7
2-a
12

7.-2.a.12.

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

PANISTORIA

Digitized by Google

APPROVAC, AM.

VI *eſte liuro intitulado,* Hiſtoria Eccleſiaſtica dos Arcebiſpos da ſanta Igreja de Braga, *compoſto pello Illuſtriſſimo, & Reuerendiſſimo ſenhor Dõ Rodrigo da Cunha Arcebiſpo Primáz, cujo nome manifeſta bem a excellencia de ſeus eſcritos, dos quaes cõ grande fundamento poſſo affirmar o que ſanto Ambroſio ſermaõ 48. diſſe de hũ ſermaõ de certo Biſpo* (tanta facundia res diuinas diſſeruit, vt prædicatio eius plena fuerit Sacerdotij gratia, oratoris eloquentia, inſtitutione doctoris. Nec mirum, ſi is, qui in Põtificio Primatus honorem obtinet, obtineat etiam in prædicando Primatus eloquium) *o preſente eſtà mui conforme a noſſa ſanta Fé Catholica, & bons coſtumes, & me parece digniſſimo de ſe imprimir. Lisboa, em ſaõ Franciſco da cidade hoje 24. de Ianeiro de* 1634.

Fr. Diogo do Saluador.

BIBLIOTECA ROMA VITTORIO EMANUELE

APPROVAC, AM.

VI *com ſumo goſto eſte liuro intitulado*, Hiſtoria Eccleſiaſtica dos Arcebiſpos da ſanta Igreja de Braga, & dos varoẽs ſantos q̃ em ſeu Arcebiſpado floreceraõ, *cõ os Concilios Prouinciaes que nella ſe celebraraõ, compoſto pello Illuſtriſſimo ſenhor Dõ Rodrigo da Cunha Arcebiſpo do dito Arcebiſpado, & Primaz das Heſpanhas, todo elle he hũ ramalhete de flores celeſtiaes, & diuinas; ao qual naõ sò a forma que a excellencia de ſeu Autor lhe deu (que he a ſuprema que neſte genero pode auer) o faz inſigne, mas tambẽ a materia de grãde proueito eſpiritual pera as almas, & não menor erudição pera os doutos: pello que me parece digniſſimo de ſe eſtampar, em Lisboa neſta caſa de S. Roque da Companhia de IESV. vltimo de Ianeiro. 1634.*

Doctor Iorge Cabral.

VIſtas as informaçoẽs podeſe imprimir eſte liuro intitulado, *Hiſtoria Eccleſiaſtica dos Arcebiſpos da S. Igreja de Braga*, & depois de impreſſo tornara a eſte Cõſelho cõferido cõ ſeu original pera ſe lhe dar licẽça pera correr. Liſboa 31. de Ianeiro de 1634.

Gaſpar Pereira. D. Ioaõ da Sylua. Franciſco Barreto. Manoel da Cunha. Fr. Ioaõ de Vaſconcellos.

Digitized by Google

APPROVAÇAM.

POR mandado de ſua Mageſtade no ſeu deſembargo do Paço, vi eſte liuro intitulado, *Hiſtoria Eccleſiaſtica dos Arcebiſpos da S. Igreja de Braga, & dos varios ſantos q̃ nella floreceraõ*, compoſto pello Illuſtriſſimo, & Reuerendiſſimo ſenhor Dõ Rodrigo da Cunha Primàz das Heſpanhas, & não tẽ couſa em q̃ ſe poſſa reparar, & tudo he conforme a muita piedade, conhecido zelo da verdade, & inſigne erudição, q̃ em varios tratados tẽ moſtrado, & todo eſte Reino confeſſa. Em Liſboa na caſa de S. Roque da Companhia de IESV. 15. de Feuereiro. 1634.

Diogo de Areda.

QVE ſe poſſa imprimir eſte liuro viſta a enformação do Doutor Diogo de Areda, & licenças do ſanto Officio, & ordinario, & depois de impreſſo tornarà a eſta meſa pera ſe taxar, & ſem iſſo não correrà. Lisboa 22. de Feuereiro de 1634.

Cabral. Salazar. Barreto. L.M.Barreto.

COnferi com ſeu original o liuro impreſſo, intitulado primeira parte dos Arcebiſpos de Braga, & ſantos, & varoẽs illuſtres que floreceraõ neſte Arcebiſpado. Eſtà conforme. Pelo que pode correr. Lisboa neſta caſa de S. Roque da Companhia de IESV. 15. de Feuereiro de 635. *D. Iorge Cabral.*

VIſta a conferencia pode correr eſte liuro, intitulado primeira parte dos Arcebiſpos de Braga. Lisboa. 16. de Feuereiro. 1635

Gaſpar Pereira. Franciſco Barreto. Fr. Ioaõ de Vaſconcellos. Pedro da Sylua.

TAxaſe eſte liuro em quinhentos reis em papel. Em Lisboa a 22. de Feuereiro de 1635. *Salazar. Barreto. Carualho.*

Digitized by Google

A VIRGEM SENHORA NOSSA,

PADROEIRA DA IGREIA, E CIDADE DE BRAGA.

PEllos meſmos titulos (VIRGEM SANTISSIMA) *que vos offereci o tratado da Primazia de Braga, he tambem voſſo o com que agora ſayo a luz dos Arcebiſpos da meſma Igreja. Injuſto fora ſe para os publicar, lhe buſcaſſe outro fauor. Obra foi voſſa ſubirem á dignidade deſta Sè primeira de Heſpanha, que vos leuantou altares, & ſe conſagrou a voſſo nome. Taes os eſcolheſtes, quaes os pedia voſſo ſeruiço, & auerem de ficar por eſta via o exemplar do clero de hũa Prouincia taõ Catholica, a quem voſſo Filho Chriſto IESV tinha guardada a empreza de leuarem pello mundo a gloria de ſua ſagrada Cruz. Em voſſo emparo confio reſucitar na memoria dos homens a fama, que debaixo do meſmo emparo ganharaõ tantos Prelados, viuendo perfeitos, & morrendo Santos.*

†

PRO-

PROLOGO.

Continuouſe o animo com que eſcreuemos as vidas dos Biſpos do Porto, quando tiuemos aquella dignidade, depois que fomos promouidos a eſta Primacial de Braga; & logo tratamos de tirar a luz as vidas de ſeus Arcebiſpos, a quem a muita antiguidade tinha quaſi de todo eſquecidos; em hũa, & outra acção pretendemos querer imitar a S. Damaſo nas vidas, q̃ eſcreueo de ſeus predeceſſores; ſe o animo foi eſte, o fim ſe diſculpa cõ os impoſſiueis, q̃ ſe nos repreſentaraõ, aſſi porque eſta obra conſta de couſas tão antiguas, & tão atrazadas, q̃ quaſi não eſtão na jurdição da memoria, como porque para auerigualas, importaua reuoluer cartorios, apurar duuidas, a onde a meſma antiguidade faz confuſaõ. Eſtas, & outras rezoẽs (alẽ do gouerno de Prelazîa, tão dilatada, & taõ ocupada) nos tiueraõ quaſi diuertidos deſte intento. E ja pòde ſer foi deſconfiança tornarmos a elle. Algũas peſſoas de erudição, & autoridade ſabendo q̃ nos ocupauamos neſta obra nos informaraõ de couſas muito importantes a eſta hiſtoria, que ſe puderaõ eſconder a quẽ não foſſe muy verſado na lição dellas. Quãdo eſta primeira parte ſe começaua a imprimir, nos mandou ſua Mageſtade, q̃ Deos guarde, aſſiſtir à defenſa da Villa de Viana, & por ventura q̃ daqui lhe naceria, ſair menos pulida. Emendãoſe, & melhoraõſe entre maõs muitas couſas, em q̃ naõ aduirtia o eſtudo perfiado. Na auerigũação da verdade, entramos ſempre cõ animo liure, & deſapaixonado. Cõ as vidas dos Arcebiſpos eſcreuemos as dos varoẽs ſantos, & illuſtres do Arcebiſpado. Não era bem diuidiſſe a eſcritura aquelles, a quem a graça, & natureza fez quaſi irmãos. Cõ eſtas rezoẽs ſae a primeira parte, ſe imperfeita, de algũa maneira deſculpada. Trabalharemos q̃ na ſegunda (começarà cõ o glorioſo S. Giraldo, jà no tempo de noſſos Reis,) aja menos que emendar, & não ſerà pequena felicidade igualarſe o effeito com o animo; he genero de ſatisfação moſtrala ainda em deſejos.

Digitized by Google

FRANCISCVS. PINTO DA VEIGA.

QVI ſtudio, ingenioq; ſuo tibi, Brachara, nuper
Heſperiæ aſſeruit iura ſuprema mitræ.
Nunc cogit Parcas truncata retexere fila.
Lethæaſq; vndas cedere Pegaſeis:
Iam pridem vita functos, primaq; tiara
Donans orbi iterum cernere Pontifices.
Vrbs, quàm mixta ſalo Durij præ labitur vnda,
Hoc dederat munus Præſul is ante tuis.
Quos igitur tanta caligine merſerat æuum.
Vt ſpes humanæ vix ſupereſſet opis
Viuunt ſacrorum proceres, monumentaq; terris
Virtutum referunt munere, CYGNA, tuo.
Gaudete ô Animæ tali præcone beatæ
Nunc ſimul in cælo viuitis, inq; ſolo.
Hic documenta datis miſeris mortalibus, illic
Fulcite imperij mole labantis onus.
Veſtrà etenim doctrinâ animos formata iuuentus
Chriſto regna dedit quæ Mahumetis erant.
Oceaniq; domãs rabiem, victricia Chriſti
Ignoto tribuit ſigna videre polo.
Et, quo nulla dies æquè mirabile vidit,
Imperio metas ſolis, & orbis habet.
Cernitis antiquâ lapſos ab origine mores,
Ne decus id labes obruat iſta, date.
Hoc ſatagit zelo Præſul, curaq; paterna
Mira vetuſtatis lux, baculiq; nitor.
Præclaris pollens ſtudijs, opibuſq; Mineruæ
Cui pia Cecropio penna lepore fluit.

Lectum

Læuum iter ingreſsis maiorum lampada profert,
Ne pudor à priſca non ſit abire via.
Herois magni ſoboles, cui ſtirpis origo
Clara per innumeros continuatur auos:
Quorum præclarè geſtis belliq́, togæq́
Luſiadum latè nomen in orbe viget:
Queis hic plus reddet lucis, quám ſumpſit ab illis.
Nam ſua laus magnum, non aliena facit.
A cælo is tantus datus eſt mortalibus author,
Virtutem vt ſcriptis ſpargat vbiq́ ſuis.
Scribere dumq́ legiq́ indulget gentibus, æuum
Caneſcat ſeclis innumerabilibus.
Nam mente, & ſtudio vincendo ſecula fecit
Secula ne poſſent vlla nocere ſibi.

lib. 44. nenhũa outra terra durou por tão tẽpo eſta fertilidade. Notou o bẽ Iuſtino quando diſſe, que era eſta Prouincia de Galliza, tão rica de ouro, que em finos, & peſados torroẽs, o leuantauão da terra os arados, quando a laurauão. E dos

lib. 1. Aſturianos diz Silio Italico, que não tinhaõ outro officio mais que tirar ouro das entranhas da terra.

Aſtur auarus.
Viſceribus laceræ telluris mergitur imis.
Et redit infelix effoſſo concolor auro.

E ſe ouuermos de dar credito aos Poetas acharemos, que atè nos rios de antre Douro & Minho auia ouro em ſuas areas: aſsy o diſſe Silio Italico do Lyma, a quem os Romanos chamaraõ rio do eſquecimento, o qual leuando ſua corrente ao mar Oceano, junto à villa de Vianã perde o nome, metẽdoſe em ſuas agoas, delle diz o Poeta.

Vbi ſupra

Quiq; ſuper Grauios lucentes voluit arenas,
Infernæ referens populis obliuia Lethes.

A meſma riqueza leua no nome, & nas areas, o rio Douro, que dà principio à comarca de antre Douro, & Minho, & corre junto à cidade do Porto, o qual compara Silio Italico com o Pactôlo de Aſia, rio abundante de ouro.

d. lib. 1.

Hunc certant Pactole tibi Duriuſq; Taguſq;.

E ainda que as areas deſtes rios não ſejão de ouro, como os Poetas fingirão, achaſe porẽ nelles algũ em meudos graõs. A cauſa he por auer neſte Reino muitas veas de ouro, & quando as terras onde eſtà eſcondido ſe laurão, ou rompem, as agoas do inuerno as leuão, & nos rios, & areas delles, onde ſe vão meter, ficão aſſentados os graõs do rico, & precioſo metal, q̃ nellas ſe vè. Iſto acontece ao Hermo de Phrigia, ao Pactôlo de Aſia, ao Ganges da India, & ao Pado de Italia, tam celebrados dos Poetas por abundantes, & ricos de ouro. Elias Vineto tem para ſy, que Braga ſe chama rica pella grande fertilidade dos valles da comarca de antre Douro, & Minho, em cuio coração eſtà aſſentada, & de cuias riquezas participa igoaes (ſe não melhores) as das veigas, & campos mais abundantes de Heſpanha. Logo bẽ aſſenta o titulo, & nome de

Duarte Nun. d. c. 22.

No Comẽto de Auſonio vbi ſupra.

rica

& não ſaõ fracos os fundamẽtos a que ſe arrimão, porque tem por ſy a autoridade de Plinio, Autor grauiſsimo, o qual falando particularmente de Braga, diz que foi de Gregos ſua origem, ſaõ as palauras. *A Cilenis conuentus Bracharum, Heleni, Gronij, Caſtellum Tide Græcorum ſoboles omnia.* E os Gallegos antigos publicauão de ſy, q̃ procedião de Gregos como affirma Iuſtino. *Galleci autem Græcam ſibi originem aſſerunt.* E ſendo Braga cabeça, & lugar principal de Galliza, ella auia de ſer a primeira na fũdação. E prouaſe ſer iſto aſsy pello nome de Grauios, que os pouos de antre Douro, & Minho tiuerão por aquelle tẽpo, o qual ſe diriuou com pouca corrupção do nome, Graios, q̃ tinhão os Gregos, q̃ a pouoarão como bem notou Silio Italico dizendo.

Et quos nunc Grauios mutato nomine Graium.

O Eneæ miſere domus, Ætolaq; Tide.

E quaes foſsẽ eſtes Gregos, q̃ edificarão Braga, & pouoarão antre Douro, & Minho, & as mais terras de Galliza, vſando cõ ellas de hũa liberalidade tão generoza, q̃ não ſò lhe deraõ ſer, honra, & naciměto, mas ainda ſeus proprios nomes, he couſa ſabida, q̃ foraõ quatro il luſtres capitaẽs Gregos, os quaes tornando pera ſuas caſas da guerra, & incẽdio de Troya, aportarão cõ a força, & rigor de tẽpeſtades, q̃ correrão no mar, em as prayas, & terras de Galliza. Eſtes ſe chamarão Diomedes, Teucro, Aſtur, & Amphiloco, os quais cõ as gẽtes q̃ trazião pouoaraõ a mayor parte deſta prouincia, & de Aſturias agreſtes então, & aſperiſſimas. E Andre de Rezende fala da vinda de Diomedes, como de couſa certiſſima, dizendo, q̃ ſeus cõpanheiros habitaraõ a terra, q̃ cae da outra parte do rio Douro (q̃ he eſta de Braga) conſeruandoſe por muitos annos em ſeu modo de viuer Grego, de ſorte, q̃ por excellencia erão conhecidos, & nomeados por Graios, q̃ tanto val como Gregos. E depois corrompendoſe o vocabulo, ſe chamaraõ Grauios, ou Gronios, como os nomea Pomponio Mella. Da entrada deſtes inſignes capitaẽs em Galliza, teſtemunha depois de Iuſtino, Vazeu, e Volaterrano, Floriaõ de Ocampo, frey Bernardo de Brito, & o Biſpo

Plin. lib. 4. c. 20.

Iuſtin. lib. 44.

lib. 1.

lib. 1. antiq.

Mella li. 3. c. extima Hiſpaniæ.

Iuſtin. de lib. 44.

Volater. Geog. c. de Hiſpania.

Vaſæus anno 1139.

Flor. lib. 1. c. 41. & 42.

Brit. 1. p. monarchi. c. 22.

frey

frei Prudencio de Sandoual, os quais largamente contaõ eſta vinda, & apontaõ algũas das cidades que fundaraõ, entre as quais ſem duuida deuia entrar *Braga*, pois era a principal dos Pouos Grayos, ou Grauios, da comarca dantre Douro, & Minho. Cayo eſta fũdação pellos annos de 1150. antes da vinda de Chriſto.

Sandoual nas antigued. de Tui.

Duarte Nun. de ſcrip. c. vl.

5 Outros tem por opiniaõ, q̃ foi Braga fundada, por Carthagineſes, aquelles q̃ vieraõ com o capitaõ Himilcon, & ficaraõ antre Douro, & Minho, pella ocaſiaõ, que logo diremos, & lhe deraõ o nome de Braga, q̃ hoje tem. Sahio o capitaõ Himilcon Carthagines das prayas de Andaluzia, com hũa groſſa armada pera deſcobrir algũas terras de Luſitania, & Galliza, & alcançar noticia da gente, & couſas mais notaueis q̃ aly paſſauaõ. Depois de dobrar o cabo de S. Vicente, & o de Eſpichel, que antiguamẽte ſe chamou promõtorio Barbarico, & nauegada toda a coſta de Portugal tê o rio Douro cõ grandiſſimas tempeſtades, cançado ja dos trabalhos da nauegação de mares, e climas, q̃ não tinha viſto, nem eſprementado, lhe foi forçado tomar porto, & entrar com toda a frota, pella foz do Douro, onde à pouca diſtancia achou hũa pouoaçaõ de Gregos, q̃ viuiaõ com policia (era eſte o lugar de Gaya, que eſtà defrõte da cidade do Porto) dos quais foraõ bem recebidos os Africanos, & tal conformidade, & amor, tomaraõ entre ſy, & ſe deraõ por tão pagos da companhia, que muitos dos Gregos lha quiſeraõ fazer na jornada, & embarcar cõ elle na meſma frota. Dahy cõtinuou Himilcon ſua derrota vendo todos os portos de mar, q̃ vaõ atê o rio Minho, onde achou bom gazalhado na gente Grega, que ali viuia. Cõm eſta ordem foi deſcobrindo os mares, q̃ rodeaõ as terras de Galliza, & Biſcaya tê onde ſe lançaõ nelles os montes Pirineos. Cõcluida eſta nauegação tornou Himilcon pello proprio caminho q̃ leuara demandando os portos q̃ tinha reconhecidos.

Brit. 1. p. monarch lib. 2. c. 6

6 Chegando a coſta de Portugal ſobreueo hũa tẽpeſtade tão riguroſa, q̃ ſe viraõ quaſi perdidos, & querẽdo tomar o porto dos Gregos, q̃ acima diſſemos, era o lugar de Gaya, o naõ puderaõ fazer tanto a ſeu ſaluo, & ſem riſco da armada,

q̃ não perdeſsẽ muitas embar
çoẽs, ſaluandoſe a gente em
bateis, com que os Gregos lhe
acudirão. Vendo Himilcon a
frota deſtroçada, & a impoſsi-
bilidade, que auia para ſe re-
parar o dano, que a braueza
dos mares, & força dos ven-
tos lhe tinhaõ cauſado, com
o parecer dos principaes capi-
taẽs da armada, determinou
deixar a gente, mais cançada,
& mal tratada do mar, cõ pro-
uiſaõ baſtante, atê virem de
Andaluzia embarcaçoẽs, emq̃
ſe tornaſſem. Com eſte acor-
do tratou Himilcon o nego-
cio com os Gregos do lugar,
pedindolhe gazalhado pera a-
quelles ſoldados, & licença
pera ficarem em ſua compa-
nhia, & dos mais Gregos da
comarca, em quanto não vi-
nhão embarcaçoẽs a buſcalos,
& a pagar a boa obra, q̃ delles
eſperauão. Tão facil foi per-
ſuadir aos Gregos, como diffi-
cultoſo obrigar aos Africanos
a ficarem em terras taõ aparta-
das da ſua, entre as eſperanças,
& temor de não verem mais
a patria. Himilcõ ſe fez a vela,
& tornou pera Andaluzia on-
de eſtaua o exercito dos Afri-
canos.

7 Entretanto os Carthagi-
neſes, que ficarão no porto
de Gaya em Antredouro, & Mi
nho, demaneira ſe ouuerão
cõ os naturais da terra, & aſsi
lhe ſouberão grangear as von-
tades, que forão delles mui bẽ
hoſpedados, & tão familiarmẽ
te os admitirão a ſua conuer-
ſação, que alguns delles eſque-
cidos de ſua propria natureza
ſe caſarão na terra, & trataraõ
como naturaes. Seguirão ſeu
exemplo os mais Africanos,
os quaes leuados da fertilida-
de do ſitio, & bom animo, q̃
nos moradores delle conhe-
ciaõ, determinaraõ de conſen-
timento comum, viuer neſta
prouincia, & aparentarſe cõ
ſeus naturaes, com condição,
que elles lhes deſſem terras
em que fundaſſem hũa cida-
de, que ſe gouernaſſe pellas
leys dos Carthagineſes, ſem
dependẽcia algũa dos Gregos,
ou de ſeus magiſtrados. De
boa vontade vieraõ os natu-
raes na petiçaõ dos Africanos,
& aſsinandolhes varios ſitios
lhe contentou mais o poſto
onde eſtà a cidade de Braga.
Começarão a obra, pera mo-
rada ſua dandolhe nome ſe-
melhante ao do rio Bragada,
que ſe lança no mar dentro
das terras de Carthago, de

Tolomeu lib.4.c.3.

que faz menção Tolomeu, & outros autores, & os Turcos, & Mouros em cujo poder eſtà agora aquella Prouincia, mudado o nome lhe chamão Megarada. Cõ eſta memoria do ſeu rio Bragada, dado por titulo à noua fũdação que fazião, quizeraõ os Africanos ter ſempre preſente a patria onde naceraõ, aliuio vnico das ſaudades em q̃ paſſaõ a vida os deſterrados. Se ja o não fizerão com a tẽção, que tiueraõ ſempre os q̃ fundarão de nouo algũas cidades, pondolhe os nomes daquelles lugares onde naceraõ, como vemos em muitas de Heſpanha, & entre Douro, & Minho, onde os moradores ſe chamarão Grauios dos Gregos, ou Grayos, q̃ o pouoarão como atraz apontamos. Sucedeo eſta fundação pellos annos da criação do mũdo 3531 quatrocentos & trinta & hũ, antes do nacimento de Chriſto, como affirma Frei Bernardo de Brito, & outros authores q̃ ſegue; com eſta opinião vai o Padre Coſme de Magalhaẽs no Epigramma, que fez a fundaçàò deſta cidade.

Diſto loco.

Naufragio electi deſignãt mœnia Pœni
Dant nomen titulos, & noua iura loco.
Ædificata, duces Italos age Brachara vince,
Pœnus ait, proauos Marte imitare tuos.

8 A quarta opinião he dos que iulgão, que foi Braga fundada por Gallos Celtas. Apontaõna graues authores, & a ſeguem Florião de Ocampo, & Garibay dizendo que os Turdulos, Andaluzes, & os Gallos Celtas moradores na Luſitania nas ribeiras do rio Guadiana, determinarão ſair de ſuas terras, & entrar pello mais interior de Heſpanha a cõquiſtar, & a fundar nouos lugares; concertados na jornada pellos annos de trezentos & quinze, antes do naciméto de Chriſto Senhor noſſo, ſairão mais de trezentas mil peſſoas, & forão caminhando pera a ribeira do Tejo, onde fizerão algũas pouoaçoẽs. Paſſarão o rio, & marchando adiante pellas terras, q̃ hoje ſaõ da Coroa de Portugal, pouoarão Coimbra, & outros lugares atê chegar ao rio Douro, onde pararão pera deſcançar dos muitos trabalhos que auião padecido na jornada. Não quiſerão os Tur-

dulos hir adiante, & ficarão aly. Os Gallos Celtas, que tãbem se chamauão Brachatos atrauessarão o Douro, & depois de fundarem nas ribeiras delle hũa pouoaçaõ, que chamarão Portogallo dóde disem tomou o nome o Reino de Portugal, forão pouoar a cidade de Braga, & outros lugares, que caem na comarca de antre Douro, & Minho, os quaes tomãdo o nome de seus fundadores se chamarão Bracharos, & toda a Prouincia Gallogrecia da mistura dos Gallos, & Gregos, que auia na comarca; E dahy corrompendose o nome se chamou Galliza, que he o que hoje tem. Lãçaõ esta noua pouoaçaõ de Braga, feita pellos Gallos Celtas, no anno de 296. antes do nacimento de Christo.

9 A quinta, & vltima opiniaõ he do Doutor Ioaõ de Barros na Geographia de antre Douro, e Minho, o qual dà a entender, que foi Braga fundaçaõ dos Romanos, dizẽdo, que cõforme a memorias antiguas, parece que foi edificada quando Roma triunfaua, & se regia por Consules, ou em tẽpos maes antiguos, porq̃ Strabão, Plinio, & outros autores jà fazem della menção, & acrecenta, que quando em Roma ouue as guerras ciuis entre Cesar, & Pompeo muitos cidadaõs Romanos fogiraõ pera os portos de Hespanha, & algũs, que ficaraõ quà do tempo de Cesar leuados da fertilidade da terra se esqueceraõ da propria em que nacerão, & que por esta rezaõ se achaõ em Braga nomes Romanos escritos em pedras, quais saõ Valerios, Lucios, Seruilios, Terencios, Crispinos, e outros, donde parece que fica com a opinião de serẽ Romanos os fundadores, pois lhe não da outros.

10 Entre opinioẽs tão varias não he cousa facil interpor iuizo, ou dar parecer. Acostado ao de Plinio por sua autoridade, & com a de Iustino tenho, que os Gregos companheiros de Diomedes, forão os primeiros que lançarão os alicesses ao edificio da noua fũdação de Braga, porque sem duuida Gregos forão os que pouoarão antre Douro, & Minho, & a mayor parte de Galliza. Depois muitos annos com a entrada dos Carthagineses se illustrou, & ennobreceo a cidade com nouos, & ricos

Dicto loco.

edificios,

edificios, creceo a nobreza, multiplicou o pouo, & ſubio a grande opulencia a noua pouoação. Como filha natural da Colonia de Carthago foi Braga tãbem herdeira do odio cõ que aquella cidade tratou ſempre ao PouoRomano, porque nas guerras, que cõ elle teue, lhe deu a entender, q̃ não degeneraua de filha de taõ famoſa may. Nem menos deſdiſſe da origem, & principio dos Gregos ſeus progenitores, porque delles herdaraõ os Bracharenſes a viueza do engenho, a habilidade, & ſutileza natural, que tem, & dos Carthagineſes o eſforço, a valentia, & valor nas armas com q̃ igualaraõ, ſe ja naõ excederaõ, as mais naçoẽs. Eſtes foraõ os progenitores que teue Braga. Eſta ſua antigua, & nobre fundação, conforme a mais certa, & ſeguida opiniaõ dos Autores, que temos referido. Aindaque a primeira ſe pudera tambem ſeguir com muito fundamento, pella autoridade do Arcebiſpo deſta Igreja Caledonio, & do Biſpo do Porto dõ Hugo.

CAPITVLO II.

DAS GVERRAS QVE teue Braga no tempo dos Romanos.

1 EDIFICADA a cidade de Braga com taõ felices principios, foi multiplicando demaneira, que em grandeza, & numero de gente, ſe fes muy populoſa. No anno de 177. antes da vinda de Chriſto, na guerra, que os Bracharenſes tiueraõ com o Pretor Romano Lucio Poſthumio Albino, foraõ mortos afio de eſpada trinta & cinco mil Bracharenſes. Sucederaõ neſta batalha os recontros varios, que refere frey Bernardo de Brito, na qual poſto q̃ os Bracharenſes ficaraõ vencidos, moſtrarão com tudo o inuenciuel animo que tinhaõ, & eſforço pera reſiſtir a todo o poder dos exercitos Romanos. *1.p. monarch. l. 2.c.25.*

2 Porem ſe neſta batalha lhe faltou a fortuna, bem os acõpanhou na jornada contra os meſmos

meſmos Romanos, quando tomando por capitaõ ſeu ao valeroſo Bracharenſe Apimano, a quem alguns pella origẽ que trazia de Africa chamaõ Africano, entraraõ pellas terras dos inimigos, em que fizeraõ cruel eſtrago, deſtruindo, & arruinando todos os lugares confederados do Pouo Romano. Sahyolhe ao encõtro com hum groſſo exercito o Pretor Marco Manilio; porem não podendo reſiſtir ao esforço com que pelejauão os Bracharenſes, foi por elles miſeravelmente desbaratado, ficando no campo ſem vida a mayor parte da gente de ſeu exercito.

Luc. Flor. lib. 47.

3 Com a meſma ventura ſeguiraõ a vitoria, & pouco tẽpo depois alcançarão outra naõ ménos illuſtre do Pretor Calfurnio Pizão, o qual vindo de Roma confiado na boa gente que trazia, & no valor de ſeu animo, quis cometer o exercito vitorioſo, cuidando reſtaurar em hũ ſõ dia, as perdas, que em muitos tinera, dos Bracharenſes o Pouo Romano. Porem não lhe ſucedeo como imaginaua, porque roto ſeu exercito, & mortos no cãpo perto de ſeis mil ſoldados; & entre elles Terencio Varro Queſtor, peſſoa de grande cõta, elle ſe acolheo a toda a preſſa, chorando ſua deſgraça. Ficarão os Portugueſes de antre Douro, & Minho taõ animados com eſta vitoria, & tão ſenhores de tudo o que ocupauaõ os Romanos, que a lhe não morrer o ſeu capitão Bracharenſe de hum deſaſtre iunto de hũa cidade, q̃ tinhaõ ſitiada, chamada Blaſtopheniſes, ſem duuida acabaraõ entaõ de todo o poder dos Romanos.

Brit. d. li. 2. c. 26

Appian. Alex. in bello Ib.

4 Bem conheceo em outra ocaſiaõ o Pretor Decio Bruto o valor, naõ ſõ dos homens, màs ainda das molheres de Braga, quando entrando pellas terras de antre Douro, & Minho, pera as ſogeitar, & meter debaixo do iugo Romano, chegãdo perto dos muros de Braga, achou nos moradores tanto esforço, que vindo com elles a batalha de tal modo ſe ouueraõ os noſſos, que os Romanos lhe foraõ largando o campo, & ſe retiraraõ aos reais cõ perda de muitos ſoldados, fazendo as molheres de Braga tais feitos de armas, & iogando dellas com tanta deſtreza, como ſe as tratarão ſem-

Appian. ubi ſupra

Brit. d. 1. p. lib. 3. c. 12.

pre,

simo Senhor Arcebispo Dom Diogo de Sousa, q̃ a restaurou, & illustrou cõ grandes edificios.

2 Entre todas as pedras, a q̃ parece mais antigua he a que faz menção do Emperador Octauio Augusto. He a maior das doze colunas, que estaõ leuantadas no campo de Santa Anna, ao redor da mesma hermida. Seruiaõ de guias de caminhos às legioẽs, & exercitos Romanos pera naõ errarẽ quando passauaõ de hũas a outras cidades. Esta coluna de q̃ himos falando se leuantou a Augusto Cesar em testemunho da obediencia, que a prouincia de Galliza lhe deu. Era cousa vzada naquelle tempo, quando entraua Consul, ou Proconsul, Pretor, ou Legado na prouincia, depois de lhe ser dada obediencia, escreuerem em hũa pedra aquelle acto de sogeição, com que fora reconhecido o Magistrado, ficando em lugar de escritura publica, para sempre constar. Naõ mostra esta pedra o Consulado em que se pos, mas sabese que foi quando Octauio ficou absoluto senhor do Imperio Romano pellos annos 724. da fundaçaõ de Roma 27. annos antes da vinda de Christo Senhor Nosso ao mundo, diz assy.

C. CÆSARI. AVG. F.
PONTIF. AVGVRI
CALLECIA.

Querem dizer esta prouincia de Galliza a Cayo Cesar Augusto Felice, Põtifice, Augur.

3 Antes que passemos adiãte, he necessario aduertir pera melhor entẽdimento deste letreiro, & dos mais que lançaremos depois delle, q̃ os Emperadores Romanos logo q̃ vsurparaõ o gouerno Monarchico do Imperio, tambem pera sy tomaraõ todos òs titulos dos mais honrados magistrados que tiuerão os Romanos, pera mostrarem que se não apartauão do antiguo gouerno, & que exercitauão o poder de todos os officios, & dignidades de Roma.

4 Chamaraõse Augustos, titulo que se deu a Octauio, & foi o primeiro Emperador que com elle se nomeou, porque auendo vencido a prouincia do Egypto no dia que triunfou della, o saudarão com este nome diriuado do verbo augeo, como dizendo. *Quod Romam auxerit*, q̃ acrecentou

Camil Borrel. de præf. Reg. cathe c. 5. 21. n. 11.

a Roma

a Roma, outros dizem que vem eſte nome de Augurio, palaura dos ſacrificios, & que por iſto todas as couſas de grã de eſtima, & ſantidade ſe chamauaõ auguſtas; aſsy o diſſe Ouidio.

1. *Faſt. r.*

Sãcta vocant auguſta Patres, auguſta vocantur
Templa Sacerdotum rité dicata manu.

E naõ ſò aos templos, mas ainda aos muros chamou Virgilio Auguſtos.

7. *Æne.*

Centum oratores auguſta admœnia regis
Ire iubet.

A imitação de Octauio daua o Senado Romano eſte titulo a todos os Emperadores, como ampliadores do imperio; aſsy o entendeo Ouidio quãdo diſſe.

Gloſſ. in proœm. Inſt. verbo emper Auguſt.

lib. 1. Faſtor.

Augeat imperium noſtri ducis, augeat annos.

5 Chamaraõſe Augures, porque ſe tinha por couſa ſagrada adiuinhar pello voo, & canto das aues, & por outras ſuperſtiçoẽs, & quem ſe auãtejaua neſta ciencia era tido em grande conta do Senado, & andaua eſte officio em peſſoas illuſtres, & de grande reputação. A eſte fim pera parecerem mais religioſos, tomaraõ os Emperadores o titulo de Augures, aiuntandoo aos mais, com que ſe enſoberbecia ſua grandeza.

Schard. in lexicõ verbo augur.

6 Tambem ſe intitulauaõ Pontifices Maximos. Foi eſta dignidade mui illuſtre em Roma, porque entẽdia com grãde ſuperioridade nos ritos, & ceremonias dos templos, & nas couſas tocãtes à Religião. Numa Pompilio lhe deu a preſidencia ſobre os ſacrificios, & poder ſupremo em tudo o tocante a elles, & auendo creado quatro da ordem dos Senadores, fez a hũ Pontifice Maximo com poder ſuperior aos outros. Pertencia a eſte officio fazer guardar a Religiaõ, interpretar as couſas ſagradas, telas em veneração, declarar em que altares ſe auiaõ de fazer os ſacrificios, & em que dias, & tempos: & o Iuriſconſulto Pomponio affirma, que as leis dos Romanos ſe interpretauão pello Collegio dos Pontifices. Por titulo nobre o aiuntou Auguſto Ceſar, com o de Emperador, ſendo o primeiro que ſe nomeou cõ ambos, imitandoo os Emperado-

res q̃ o ſeguiraõ, auendo que conuinha aos Monarchas de hũ tam grande imperio com o gouerno temporal terem iuntamente autoridade ſuprema no eſpiritual, & couſas ſagradas. Conſeruaraõ eſte titulo atê o tempo do Emperador Graciano, o qual paſſou prouiſoẽs em que mãdou lhe não chamaſſem Pontifice Maximo. Vſaõ agora delle os Summos Pontifices Vigairos de Chriſto na terra, em quem aſſenta milhor por rezão do grande, & ſoberano poder, que tem em toda a Igreja Catholica.

Sueton in Oct. S. Iſido. ethimo. lib. 7. c. 12. relatus in c. clerosver ſie Pontifex 21. d. Ruſin lib. 3. antiq. Roman. c. 13. ad fin.

Baron. to. 4. anno Chriſti 383.

7 O poder de Tribuno, com que ſe nomeaõ, ſegundo Vopiſco, foi parte do poder real. O primeiro Emperador, que annexou eſte titulo aos da dignidade imperial, foi Iulio Ceſar, outros querem que foſſe Octauio Auguſto. Auincularaõno aſy pera ſe fazeré aceitos ao pouo, moſtrando, que conſeruauaõ o gouerno antiguo, & obrauão, não com poder ſupremo de Emperadores, ſenaõ com a iurdição das dignidades, & officios do Senado Romano. Hũa das prerogatiuas, entre outras, de ſte magiſtrado era ſer inuiolauel, que valia o meſmo, que hum ſeguro real pera não poderem ſer offendidos os que o adminiſtrauão. Por eſta rezão eſtimauaõ a dignidade os Emperadores Romanos, parecendolhe, que com ella tinhaõ ſua vida mais ſegura das treiçoẽs, que acompanhaõ a fortuna dos Reis, & grandes Monarchas.

in Tacito

Tacit. lib. 3.

8 A dignidade de Conſul, que tambem tomaraõ, era a ſuprema, & maior, que auia entre os Romanos. Subiaſe a ella por eleiçaõ, & duraua hum anno, ſe bem ouue algũs Conſules, que foraõ perpetuos, como Vitelio. Por elles ſe contauaõ os annos, como notou Claudiano quando diſſe.

Schard. in lexver. Cõſul.

Frugibus alternis, non conſule, computat annum.

E veo a valer o meſmo a palaura Conſul, que a palaura anno, em algũas leis, que dizẽ, *ſine die, & Conſule*, que ſignifica ſem dia, & ſem anno. Ordenauaõ os Conſules tudo o que conuinha ao gouerno da Republica Romana, & das Prouincias. Eraõ arbitros da paz, & da guerra, faziaõ iuntas pera eleiçoẽs,

l. 1. §. editionis ff. de edendo l. ſi arbiter, ff. de probat. l. cũ tabernam, §. 1 ff. de pig.

eleiçoẽs de dignidades, executauão as conſultas do ſenado. Eſte titulo procuraraõ os Emperadores, que andaſſe vnido a mageſtade imperial por ſer o mais nobre que auia em Roma.

9 Tambem ſe chamauaõ pays da patria. O primeiro cidadaõ Romano, a quem o pouo aclamou com eſte titulo, foi Marco Tullio Cicero, quãdo com a facundia de ſua lingoa ſahio contra a coniuração de Catilina, depois delle o tomou Iulio Ceſar, & à Adriano ſe deu iuntamente com o imperio. O Emperador Tiberio, o não quis, & Nero o recuſou por lhe parecer não conuinha a ſua pouca idade. A Trajano foi dado pellas obras, que fez em beneficio publico da cidade contra as enchentes do Tybre, & foi aclamado pello ſenado, & pouo Romano, com titulo de Optimo Principe, que depois ſe deu a outros Emperadores.

Plin. nat. hiſt. lib. 7. c. 30.

Dion. lib. 43.

Aurel. vict. in Trajano.

10 O titulo de Germanico tomou Tiberio Ceſar por auer vencida, & ſogeita a prouincia de Alemanha, depois à ſua imitação quaſi todos os Emperadores ſe chamaraõ Germanicos.

Grac. diſcept. forẽ. c. 195. n. 16.

Tambem ſe nomeauão Dacicos, Britanicos, & Parthicos, ou por rezão de auerem ſogeitadas eſtas prouincias, como fez o Emperador Marco Aurelio, ou por ſe quererem honrar com os titulos dellas.

O titulo de Maximo, que tantas vezes ſe lhe dà he adulação com que o pouo queria engrandecer as vitorias, que alcançauão os Emperadores, ganhadas com a grandeza de ſeu eſforço.

11 Com eſta breue declaração, que ſeruirà pera os que tem menos noticia dos titulos dos Emperadores, & antiguidades Romanas; tornemos aos letreiros, que ſe achão em Braga de tempos antiquiſſimos teſtemunhas ſem ſoſpeita de ſua nobreza.

12 A Segunda pedra he do tempo do Emperador Adriano filho adoptiuo de Trajano, & ſeu ſobrinho: diz aſſy.

Digitized by Google

IMP.CÆS. TRAIANO. ADRIANO,
AVG. PONT. MAX. TRIB.
POT. XVIII. COS. III. P.P.
A.BRACARA. AVG.M.P.
XXIII.

Quer dizer. Eſta coluna foi poſta ao Emperador Ceſar Trajano Adriano Auguſto, Pontifice Maximo, Tribuno dezoito vezes, Conſul tres, pay da patria. Poſ ſe vinte & tres milhas de Braga, que ſaõ mais de ſete legoas & mea.

13 A terceira pedra he dedicada ao Emperador Marco Aurelio diz aſsy.

IMP.CÆSARI. DIVI. SEVERI. PII.FIL.DIVI.MARCI ANTONINI. NEP. DIVI ANTONINI PII PRONEP. DIVI ADRIANI. AB NEP. DIVI TRAIANI PAR.ET DIVI NERVÆ AD. NEP. M. AVRELIO ANTONINO PIO FELICI AVG.PAR. MAX. BRIT. MAX. GERMANI, CO.MAX. PONT. MAX. TRIB. POT. XII. IMP. III.CON.IIII. P.P.PROCOS.

A ſoma deſte letreiro ſaõ liſonjas ao Emperador Marco Aurelio, quer dizer. Ao Emperador CeſarMarcoAurelio, Antonino Pio Felice Auguſto, Partico Maximo, Britanico Maximo, Germanico Maximo, Pontifice Maximo, Tribuno doze vezes, Emperador tres, Conſul quatro, pay da patria, Proconſul, Filho de Diuo Seuero Pio, neto de Diuo Marco Antonino, biſneto de Diuo Antonino Pio, tresneto de Diuo Adriano, quarto neto de Diuo Trajano, & quinto neto de Diuo Nerua.

14 A 4. pedra tẽ eſtas letras.

DIVI

DIVI. ANTONINI PII. NEP. DIVI
SEVERI PII. MAGNI FILIO ANTO-
NINO PONT. MAX. COS. II. PROCOS.
FORTISS. PRINCIPI A BRACARA.
M. P. III.

Querem dizer. Eſta coluna foi dedicada à Antonino Pio filho de Diuo Antonino Pio neto de Diuo Seuero Pio Grande, Pontifice Maximo, Conſul duas vezes, Proconſul, Fortiſſimo Principe. Leuantouſe eſta coluna tres milhas de Braga, que he diſtancia de quaſi hũa legoa.

15 A quinta coluna, que he a mais antigua, & gaſtada do tempo, ſe dedicou ao Emperador Maximino, & ſe pos no meo da praça publica, & hoie ſe conſerua hũa Igréja, com o nome de Saõ Pedro de Maximinos de que açima falamos, & hũa porta da cidade, que ſe chama de Maximinos, não porque ſeja taõ antigua como à Igreja, màs porque leua o caminho pera ella. Dizem as letras aſsy.

IMP. CÆSAR. C. IVLIVS. VERVS
MAXIMINVS. P. F. AVG. GERM.
MAX. DAC. MAX. SARMATIC. MAX.
PONT. MAX. TRIB. POT. V. IMPER.
VII. P. P. COS. PROCOS. ET. C. IV-
LIVS VERVS MAXIMINVS NO-
BILIS CÆS. GERMA MAX.
PRINC. IVVENTVTIS FILIVS
D. N. IMP. C. IVLII VERI MAXI-
MINI. P. F. AVG. VIAS. ET PONTES
TEMPORIS VETVSTATE COLAP-
SOS REſtituerunt. CVRANTE. Q. DECIO
LEG. AVG. G. Pret. PRÆF. A
BRAC. AVG. M. P.

Sua ſignificaũão he. O Emperador Ceſar Caio, Iulio, Vero, Maximino, Pio, Felice Auguſto, gram vẽcedor de Germania, gram vencedor de Sarmacia, gram vencedor de Dacia, Pontifice Maximo, ſinco vezes Tribuno, ſete vezes Emperador, Conſul, Proconſul, & Caio Iulio Vero Maximino nobiliſſimo Ceſar, gram vencedor de Alemanha, grande Principe dos mãcebos Romanos, Filho de noſſo ſenhor, o Emperador Caio Iulio Vero, Maximino Pio Felice Auguſto, mandaraõ concertar os caminhos, & pontes, que o tẽpo tinha arruinado. Teue cargo da obra Quinto Decio capitão da Legiaõ Auguſta Gemina dos Pretorianos, & o concerto começou hũa milha da cidade de Braga Auguſta.

16 Quais foſſemeſtes caminhos, & pontes, naõ ha noticia, podiaõ ſer os que leuaõ a Viana, & a Barcellos pera a parte do mar, porque eſtes erão mais aſperos, & as pontes a de Prado lançada ſobre o rio Càuado, hũa legoa deſta cidade, & outra na villa de Barcellos ſobre o meſmo rio duas legoas abaixo da de Prado.

17 As mais pedras q̃ eſtão no campo de Santa Anna ſaõ medidas de caminhos, dedicadas aos Emperadores Adriano, Comodo, e Caracalla, por iſſo as deixamos, & as naõ pomos aqui.

18 Dentro da cidade hà outras memorias, em pedras antiguas. No alpendre da Sê da parte de fora iunto à porta traueſſa eſtà hũa dedicação de templo a algũ dos Deoſes da Gentilidade, com eſtas letras,

CONDITVM SVB IMP. CÆSARIS PATRIS PATRIÆ.

Quer dizer foi edificado eſte templo ſendo Emperador Ceſar Pai da patria. Podia eſte Emperador ſer Iulio Ceſar, porem como a pedra naõ he inteira, & lhe faltaõ letras ficamos com eſta duuida.

19 No Hoſpital de S. Marcos iunto ao Moſteiro das freiras de Noſſa Senhora dos Remedios eſtaõ as letras ſeguintes.

AMARANTVS SENECIONIS H.S.E.

Aqui eſtà ſepultado Amaranto Senecio. Não ſe ſabe donde veo eſta pedra. O nome conforma

forma com o da villa de Amarante, mas o tempo naõ, por ſer fundada em annos mais chegados aos noſſos.

20 Na Igreja de S. Ioaõ do Souto parochia deſta cidade, eſtà hũa pedra com as letras ſeguintes.

QVINTVS L. TVS CI VALENTINI. F. H. S. Pater FILIÓ.
F. C.

Quer dizer, Quinto Lucio filho de Tuſco Valentino eſtà aqui ſepultado, ſeu pai lhe mãdou leuantar eſta ſepultura.

21 Dentro da cerca do Collegio de S. Paulo dos Padres da Companhia deſta cidade de Braga, eſtà hũa pedra cõ eſtas letras.

IMP. CAESARI.
TRAIANO ADRIANO
AVG.
PONTIF. MAX.
TRIB. POTEST. XIX.
COS. III. P.P.
A. BRACAR. AVG.
I ..... ALE. M. P. XXXV.

Em partes deſta pedra eſtão as letras gaſtadas, o q̃ ſe lê quer dizer. Ao Emperador Ceſar Trajano, Adriano Auguſto, Pontifice Max. Tribuno 19. vezes, Conſul tres, pay da Patria, de Braga Auguſta 35. mil paſſos, que vem à ſer poueo mais de onze legoas.

22 No jardim dos paços Pontificais ha muitas memorias antiguas em pilares, & pedras quadradas, com Epitaphios de ſepulturas, abertos com letras Romanas, gaſtadas do tempo, & conſumidas da antiguidade. Entre os letreiros de doze pilares, que aly ſe vem, os que ſe podem ler com algum ſintido, a fora outros, que eſtaõ quebrados, ſaõ os que ſe ſeguem.

TARQVINVS.
CATVRONI.
F. XI. AN.
H. S. E.

Quer dizer. Aqui eſtà ſepultado Tarquino filho de Caturon, de onze annos de idade.

LARIB.
FL. SABINVS.
S. V. S. L.

Quer dizer. Dedicado aos Lares (que os antiguos erradamente tinhaõ pellas almas, ou Deoſes das caſas) Flauio Sabino ſendo viuo, deixou por

legado aſy meſmo eſta ſepultura,& aos ſeus.

23 De hũ varaõ aſſinalado, que ſahio no tempo dos Romanos deſta cidade de Braga pera o gouerno de Prouincias eſtrangeiras, ha memoria em Tarragona cidade principal do Reino de Catalunha em hũa pedra antigua,que eſtà na rua de Eſcarmaliner,& faz mẽção de hũBracharenſe,chamado Quinto Poncio, que deuia ſer naquella cidade peſſoa abaliſada, & dizem as letras aſsy.

Q PONTIO Q.F.QVIR.
Seuero BRACARO Omnib.
Honor. in ſua Rep. Functo
Fla.

Quer dizer eſta eſtatua ſe pos à Quinto PontioSeuero filho de Quinto da Tribu Quirina, natural da cidade de Braga,onde teue todos os cargos,& officios honrados, & iuntamente o de Flamen; (nome dos Sacerdotes Romanos.)

24 Alem deſtas memorias, que ſe achaõ nas colunas, & pedras referidas, ha outras, q̃ não denotaõ menos antiguidade, & nobreza neſta cidade. Della ſahião ſeis vias, ou caminhos militares; dos ſinco trataAntonino Pio,& outros autores. O primeiro ſahia pera as cidades do Porto,Coimbra, Leiria, Alcobaça, & Lisboa.O ſegundo he o caminho maritimo,que leua a Faõ, & Eſpozende. Alguns autores ſoſpeitaõ ſer o lugar de Fão o de Aquas Celenas, que ſe nomea nos Concilios,de que em ſeu lugar trataremos,viſto como o rio Cauado, que ahi ſe mete no mar, ſe chama Celanius dos antiguos, & vem a ſer o meſmo, que Aquas Celanias,ou Celenas. E tambem porque conformaõ as milhas do itinerario do Emperador Antonino cõ as ſinco legoas que ha deBraga,ao meſmo lugar de Fão.Iuliano fala confuſamẽte neſta materia.E poem dous lugares deſte nome iunto a Braga, hũ pegado ao mar a que chama Fão, outro mais perto no territorio de Braga. Outros dizem,que Aquas Celenas he Iria Flauia, q̃ agora ſe chama o Padraõ.Outros que he o lugar de Saõ Iorge de Codeceda duas legoas do Padrão, que em outro tempo ſe chamou Celenes.

Dom. Mauro lib.1.c. 17.

In aduer ſar. pag. 68.

25 O terceiro caminho militar,vai por Ponte de Lyma,

a Tui

a Tui, Iria Flauia, & Corunha. He o caminho que leuou Iulio Ceſar quando veo a Luſitania, & Galliza. O quarto cortaua a ſerra de Girès, que diuide Portugal de Galliza, & leua à ſerra, q̃ chamão Portella de Homẽ Lobios, Orẽſe, & Lugo. Deſte caminho ſahia outro, & he o quinto, pera Aſtorga, & Leão, de que faz menção o Emperador Antonino. Em todos auia colunas, & letreiros Romanos.

26 O ſexto caminho he o que leua a Guimaraẽs, & Amarante, de que naõ falou o Emperador Antonino, porẽ delle conſta por pedras, & memorias antiguas.

CAPITVLO. IIII

DA DIVISAM DE Heſpanha, Conuentos iuridicos, que nella ouue, & como Braga foi hũ dos mais conhecidos della.

1 Crecẽta à nobreza, & titulos deſta cidade de Braga, auer ſido Conuento iuridico, & Chancellaria no tempo dos Romanos de toda a prouincia de antre Douro, & Minho. Pera o que ſe ha de notar, que os Romanos em diuerſos tempos fizeraõ diuerſas repartiçoẽs de Heſpanha. No anno 195. antes do Nacimento de Chriſto, foy Heſpanha diuidida em Citerior, & Vlterior, & ambas prouincias Pretorias. Os primeiros Pretores foraõ Caio, ou Gneò Sempronio Tuditano, & Marco Heluio. Com tudo os termos deſtas duas prouincias ſe variaraõ, & confundiraõ em diuerſos tempos, porque no anno 179. antes da vinda de Chriſto, toda Heſpanha ſe fez hũa ſò prouincia, & os Heſpanhoes ſe foraõ queixar a Roma da tirania dos Pretores, auendo duzentos annos, que regauaõ o campo cõ ſeu ſangue. E no anno de 177. Marco Claudio Marcello foy Pretor de toda Heſpanha. Porem logo no anno de 165. antes de Chriſto vir ao mundo, ſe tornou Heſpanha a diuidir em duas prouincias, chamandoſe Heſpanha citerior aquella parte, que iaz dos montes Pirineos a tê os Marianos, q̃ hoje

chamaõ

chamão ſerra Morena, & cõprendia os Reinos de Aragão, Nauarra, Caſtella a velha, Leaõ, & Galliza, a tê o rio Douro. A tudo o mais chamaraõ Heſpanha Vlterior, q̃ he Andaluzia, & Luſitania, em que ſe comprendem os Reinos de Murça, Granada, Cordoua, & Seuilha, que antiguamente ſe chamauão cõ o nome de Betica, a Eſtremadura, & o Reino de Portugal, a tê o rio Douro, que era a Luſitania.

2 Depois, no tempo que Pompeo teue o gouerno de Heſpanha, achando os Romanos, que ſe naõ podiaõ gouernar por dous Magiſtrados prouincias taõ dilatadas, as diuidiraõ em tres: Tarraconenſe, Betica, & Luſitana. Na Tarraconenſe, que era a maior por comprender tudo, o q̃ não era Andaluzia, Eſtremadura, & Portugal, puzeraõ ſete Chancellarias, a que chamauão Conuentos iuridicos. Eraõ eſtes os lugares onde as partes acodião com ſuas appellaçoẽs, e aggrauos, pera nelles fenecerem, & ſe dar final determinação a ſuas controuerſias. Aſſentarão os Romanos, como peſſoas de grande gouerno na adminiſtração da Republica eſtas Relaçoẽs, & Conuentos nas cidades mais principais, & cabeças das Prouincias, & em tal diſtãcia hũas das outras, que as partes naõ recebeſſem oppreſſaõ de longos caminhos, em irem requerer ſua iuſtiça. Fazião os Proconſules, & Pretores das Prouincias a guerra no veraõ, tendo ſò por exercicio as armas. No inuerno ſe recolhião a iulgar as cauſas, & determinar duuidas neſtes Conuentos iuridicos, vzando da paz em proueito dos opprimidos.

3 DeſtasChancellarias a maior puzeraõ na cidade de Tarragona, porque era como cabeça de toda a Prouincia, que della tomou o nome de Tarraconenſe. A ſegunda ſe aſſentou na cidade de Çaragoça, que entaõ ſe chamaua Salduba. A terceira, em Carthagena. A quarta em Clunia, que hoie ſe chama Corunha no Biſpado de Oſma, & he titulo de Condado. A quinta, em Aſtorga cabeça dos Aſturianos. A ſexta, em Lugo cidade de Galliza. A ſetima Chancelaria aſſentaraõ na cidade de Braga. Tinha eſta Chãcellaria

Gil glz. de Auila no theatro da Igreja de Oſma c. 3.

muito

muito maior iurdiçaõ que todas as outras, porque Plinio lhe aſſina vinte & quatro cidades com ſuas comarcas, & em ſeu diſtricto auia duzentas & ſetenta & ſinco mil peſſoas que acodiaõ com ſuas demandas a eſta Relaçaõ.

Natur. hiſt. lib. 3. c. 1. p. 3.

4 Nas prouincias Betica, & Luſitana, auia outras ſete Chácellarias, aſſentadas nas cidades principais daquellas prouincias. As de Betica, ou Andaluzia eraõ as cidades de Cadiz, Seuilla, Cordoua, & Ecija. As de Luſitania eraõ as cidades de Merida na Eſtremadura, Beja, ou Badajos, como querem alguns, & Santarem em Portugal. Muitas deſtas cidades eraõ iuntamente Colonias dos Romanos. Trataõ dellas, & dos Conuentos iuridicos difuſamente Plinio, Sexto Rufo, Strabão Marciano Capella, & outros.

Gil glz. de Auila theatro de Badajos. c. 1.

(.?.)

CAPITVLO. V.

DA GRANDEZA QVE conſeruou Braga na entrada dos Vandalos, Sueuos, Alános, em Portugal, & Galliza.

1 EM quãto durou a Coroa, & Reino dos Sueuos em Portugal, & Galliza, conſeruou Braga a grandeza que tinha, ſeruindo de Corte aos Reis Sueuos, que nella tinhaõ ſeu aſſento, & paços reaes, & daly dauaõ leis a todas as outras cidades, & lugares de ſua iurdição.

2 Couſa ſabida he, como pellos annos de 410. do Nacimento de Chriſto começou a declinar o Imperio Romano, tendo o gouerno delle Arcadio, & Honorio filhos do grande Emperador Theodoſio, & foi Heſpanha entrada de naçoẽs barbaras, que a ſenhorearão, & tirarão da ſogeição do imperio Romano. Sairaõ eſtes Barbaros das tres Prouincias do Norte, Gocia, Suecia,

Suecia,& Noruega, entrando por Italia, & França atê chegarem a Heſpanha,aſſolando, & deſtruindo tudo ,fazendoſe ſenhores de grandes Prouincias, metidas debaixo de ſeu iugo, com o duro peſo de ſuas armas.Eraõ alguns de nação Godos, que depois ſe fizeraõ ſenhores de toda Heſpanha, outros Catos, q̃ ocuparaõ Catalunha, outros Vãdalos,que ſenhorearaõ a Betica, & delles tomou o nome de Vandalia,que corruptamẽte ſe chama Andaluzia. Outros Sueuos,Silingos, & Alànos. Ficaraõ osGodos na Gallia Narbonenſe, que depois ſe chamou França Gotica, & os Sueuos, de que agora tratamos, depois de mudarem varios ſitios,vieraõ deſcançar nas terras, que hoie ſaõ da Coroa de Portugal, & parte do Reino de Leão, do Tejo atê os campos,q̃ chamarão dos Godos, que caem nas terras da meſma Coroa.

3 Foraõ crecendo tanto em poder,com a felicidade de ſuas conquiſtas, que tiueraõ animo pera pertenderem lançar aos Vandalos de ſuas terras; & o meſmo tẽtaraõ com os Godos, cuia potencia era mais auantejada, querendo mouerlhe guerra, & entrar com elles em batalha. Foi ſeu primeiro Rei, & capitaõ Hermenerico, o qual com o valor de ſuas armas ſe fez ſenhor de Galliza, & Leaõ; & Rechila filho ſeu, & ſucceſſor no Reino, creceo no poder de modo, que as couſas dos Sueuos hiaõ mui auante em proſperidade. Naõ era aſsy nas materias da Fè ,& verdadeira Religiaõ,em que ficauão mui atraz, porque não ſeguindo a de Chriſto Noſſo Saluador,huns delles eraõ Idolatras, outros Arrianos. Conuerteoſe Rechiario filho de Rechila,mas durou pouco nos vaſſalos o eſpirito, & feruor catholico,porque com a morte, & mudança do Principe a fizeraõ tambem na Fê,& os Reis,que depois ſucederaõ no eſtado dos Sueuos, aſsy abborreceraõ, & perſeguiraõ a Religião Catholica, & miniſtros della , que roubauão, & deſtruyão as Igrejas,deſterrauão os Biſpos, & Sacerdotes, & por edictos mandauaõ prender todos os que em ſeu Reino ſeguiſſem a bãdeira de Chriſto. *Brit.d.c. 1.*

4 Começou eſta perſeguição , no tẽpo del Rei Maldra,

& de

& vsando com ella do mesmo furor barbaro, com que tratauão as mais cidades, a destruirão, & roubaraõ fazendo nella grande estrago. Passaraõ adiante atê o rioMinho, & vendo a esterilidade da terra de Galliza,& o pouco fruto que tirauão de sua conquista, determinarão voltar pera as terras de Estremadura, mais abundantes, & fertis, que as de Galliza.

2 Com sua ida teue lugar el Rei Dom Pelayo pera mandar restaurar as cidades destruidas. Acodio logo a Braga, como mais principal, & que estaua diante de todas. O mesmo fez depois ElRei Dom Affonso o catholico, o qual saindo com hum poderoso exercito de Galliza foi cobrando, & restaurando atê a cidade do Porto tudo o que os Mouros tinhão destruido. Neste estado se achaua Braga, quando reinando Silo, & Mauregato fizerão os Mouros outra entrada por entre Douro, & Minho, & chegando a ella a destruiraõ, & puzeraõ por terra, naõ ficando em pê mais que a Igreja de Saõ Pedro de Maximinos, o Mosteiro de Saõ Martinho de Dume, & o de Saõ Frutuoso, & a Igreja de São Vitouro, que se vniraõ, & annexarão às Igrejas de Lugo, & Cõpostela, em quãto Braga se não redificaua,&tornaua a seu antiguo ser. Com a mesma condição, & clausula deu ElRey Dom Affonso o Casto parte da cidade, asy destruida como estaua,aosBispos de Lugo, como consta de hũa escritura, que està no archiuo desta Igreja. Vltimamente se restaurou sendo Bispo Dom Pedro,como em sua vida diremos. Daquelle tempo atè hoie està debaixo da sogeição dos Arcebispos desta Igreja, que della, & seu termo saõ senhores com toda a iurdição ciuel, & crime,mero, & mixto imperio, sem appellação, nem aggrauo nas causas ciueis pera as Relaçoẽs Reaes por doação,q̃ della lhe fizeraõ os Reys de Leaõ confirmada pella RainhaDona Tareja molher do Conde Dom Henrique, & pellos senhores Reys deste Reino, que depois sucederaõ.

3 Aiudou a pouoar esta cidade, & a restaurar, & engrãdecer a Sê della, o Conde Dõ

Henri-

Henrique, & a Rainha Dona Tareja ſua molher, hõrandoa, não ſò cõ a fazer algũ tempo Corte, & caſa ſua na vida, mas ainda eſcolhendoa por ſepultura na morte, mandádoſe enterrar na Clauſtra da meſma Sê em hũa capella, que ſe chamou dos Reis, por ſer ſepultura ſua: donde da hy á muitos ános paſſou ſeus oſſos pera a capella mór, que de nouo fundaua, o Arcebiſpo Dom Diogo de Souſa. Os muros, que cercão a cidade, ſaõ antiguos: as torres fortes. Com a liberalidade, que nella vzaraõ os Arcebiſpos, moſtrandoſe em a ampliar generoſos, foi crecendo em edificios, & grandeza. Della tem ſaido Varoẽs eminentes em ſantidade: grandes em letras, & iguaes nas armas aos mayores capitaẽs de Heſpanha: de todos em ſeu lugar fara menção eſta hiſtoria. He regada com as agoas do rio Dẽſte, que leua ſua corrente iunto ao meſmo lugar, & não ſó fertiliza ſuas veigas, & campos, mas ainda os faz apraziueis à viſta, & os torna com as flores, de que os veſte, hũa alegre, & perpetua primauera. Ha na cidade caſas, & familias mui nobres; os moradores paſſaõ de dous mil, & oitocẽtos. Alẽ da Sè Cathedral ha quatro Parochias, Saõ Ioão do Souto: Santiago da Cidade: Saõ Vitouro, Saõ Pedro de Maximinos. Os Moſteiros ſaõ ſeis; tres de Religioſos, & tres de Religioſas. Os nomes ſaõ: Saõ Frutuoſo de Religioſos da Piedade: o Collegio de Saõ Paulo da Companhia de IESV; o Moſteiro do Populo da ordem de Santo Agoſtinho dos Eremitas; o Moſteiro do Saluador de Religioſas de Saõ Bento: o dos Remedios de Franciſcanas: o da Conceição da meſma Ordem.

CAPITVLO VII.

COMO A CIDADE de Braga foi a primeira de Heſpanha, que receheo a Fé de Chriſto Senhor Noſſo,

ACABAMOS com os titulos, que ornaraõ a cidade de

Braga, em quãto republica secular, tratando sô do gouerno politico, sem atê gora lançar mão de outra prerogatiua mayor, & mais excellẽte, que a illustra. Prerogatiua espiritual, & diuina, bastante sô pera lhe pôr a Coroa, & dar o Cetro, & Imperio de todas as de Hespanha. Isto he ser, ella a primeira, que recebeo a Fè de Christo Senhor Nosso, depois das Prouincias de Palestina. Cousa certa he, que a gloria, & grandeza das cidades do mundo, depois de vir a elle Christo Senhor Nosso, não consiste sô nos antiguos tropheos, ou arcos triumphais: não nos capitaẽs valerosos, que com suas proezas mereceraõ triumphos dignos de immortalidade: não nos paços, & edificios suntuosos: mas em seus cidadaõs auerem sido os primeiros, que deraõ os nomes a Christo; aceitaraõ sua Fê; militaraõ em sua bandeira. Roma se fez senhora de grandes prouincias com o esforço de seus capitaẽs; porem nunca chegou, no tempo, que foi gouernada por Reis, Consules, & Emperadores, àquelle supremo grao de honra, & gloria, em que se vio depois que abraçou a Fè de Christo, com que se fez cabeça, & Rainha do mundo, reconhecida, & venerada por todos os Reys, & Monarchas delle. Esta he a prerogatiua mayor de Braga. Deixando pois as outras, que tanto a illustraraõ, com se adiantar a todas as cidades em receber a Fè de Christo, mais que todas se leuantou, & ennobreceo.

2 Aiuntase a esta primeira excellencia, outra segunda, que igualmente a engrandece, isto he, ser Primàs de todas as Sês, & Igrejas de Hespanha, Metropolitana de dez suffraganeas, que nos tempos passados lhe reconheceraõ sogeição nas causas Ecclesiasticas, & no despacho, & determinação dellas.

3 Cousa sabida hè, que veo o glorioso Apostolo Santiago prègar a Hespanha, como o tem a tradição antiquissima, & se proua com a autoridade de muitos Sumos Pontifices, & autores grauissimos, como ditemos na vida de Saõ Pedro de Rates seu discipulo, & primeiro Arcebispo desta Igreja de Braga. Veo o glorioso

Apo-

Apoſtolo de Ieruſalem por mar deſembarcar em algũ dos portos de entre Douro, & Minho, que então era da Prouincia de Galliza. Demandou a cidade de Braga como mais principal, & cabeça de toda a Prouincia, & ahi começou a prègação do Euangelho, ſeguindo o exemplo de Chriſto ſeu Meſtre, & dos Apoſtolos, que buſcando as cidades mais populoſas deraõ nellas principio á publicação da Ley da Graça Chriſto Senhor Noſſo prègou em Ieruſalem, & Cafarnaù, cidades principais de Iudea; Saõ Pedro em Antiochia, depois em Roma; Saõ Paulo em Damaſco; Saõ Marcos em Alexandria; Saõ Lucas em Thebas; & outros em outras cidades ſemelhantes.

O Apoſtolo Santiago ſeguindo a meſma ordem prègou primeiro em Braga cabeça de Galliza, depois nas cidades mais principais de Heſpanha, que com ſua preſença viſitou. Conuerteo em Braga à Fè de Chriſto alguns dos moradores, & fez aquelle inſigne milagre, que admiron os Iudeus, & gentes, qual foi reſuçitar a Saõ Pedro de Rates morto auia muitas centennas de annos, como em ſua vida diremos.

Cil. Glz. de Auila tratado de Aſtorga c. 4.

4 Eſta Fè tão antigua recebida nos coraçoẽs dos Bracharenſes, prègada por Santiago, & prouada com o ſangue, que derramou logo por ella o illuſtre martyr Saõ Pedro de Rates, conſeruou ſempre Braga, quando mais ardião as perſeguiçoẽs dos tiranos, dando ao Ceo martyres, que confeſſaraõ a Chriſto, & Prelados illuſtres a eſta Igreja, que prègaraõ com grãde feruor, & zelo a meſma Fè Catholica, atè darem a vida por ella, como veremos no diſcurſo deſta hiſtoria. E aindaque antes dos Sueuos, com a abominauel heregia de Priſcilliano, & depois de entrados eſtes Barbaros com a maldita ſeita de Arrio, que elles ſeguiaõ, ſe viraõ os Chriſtaõs de Braga em grande aperto, perſeguidos, & maltratados dos hereges, com tudo com a confiſſaõ da Fè no coração, & na boca reſiſtiraõ a ſua furia, animados de ſeus Paſtores, os quais com animo inuenciuel tomauão ſobreſy os golpes dos hereges, padecendo pella pureza da Fè, perſeguiçoẽs, &

desterros. Cõuertidos os Sueuos pella prègação de S. Martinho de Dume, tornou à Christandade de Braga a cobrar forças, & lançar raizes perseuerando na Fè, que recebeo, ainda depois q̃ os Mouros a ocuparaõ, porque nesse mesmo tempo lhe não faltaraõ Prelados, que cõ sua prègação, & exemplo deraõ mostras da Fè viua que nelles ardia.

CAPITVLO VIII.

DAS DIVISOẼS, QVE se fizeraõ dos Bispados de Hespanha, & dos que se assinaraõ à Metropoli de Braga.

POr aueriguado temos, que jà antes da primeira diuisaõ dos Bispados de Hespanha, feita em tempo do grãde Emperador Constantino, auia Bispados distintos, & separados em quasi todas as cidades de Hespanha, & auia Metropolitano Primaz de toda ella, o Arcebispo de Braga sucessor de Saõ Pedro de Rates, a quem o Apostolo Santiago deu este titulo, fazendoo primeiro Bispo, & Primaz de Hespanha. O mesmo Santo Martyr, & illustre Põtifice Saõ Pedro poz Bispos em muitas cidades de Portugal, & Galliza, como em sua vida veremos, & se mostra isto bem das cartas dos Sũmos Pontifices enuiadas aos Bispos de Hespanha, muito antes desta diuisaõ, em que jà se chamauão alguns, Bispos da primeira Sè, que he o mesmo, que Metropolitanos. E jà quando se celebrou o Concilio Eliberitano auia esta distinção de Bispados clara: porque os Padres, que naquella graue congregação se acharaõ, firmão nomeando cada hum sua diocesi, & a cidade de que era Bispo, com a distinção de Metropolitanos, & Bispos da primeira Sè. He bem verdade, que no tempo, em que os Emperadores leuantaraõ perseguiçoẽs contra a Igreja, & durou em Hespanha a Idolatria, & adoração dos Deoses da Gentilidade, era a jurdição dos Prelados mui curta, & limitados seus territorios, porque no peito da-

c. Ecclesias singulas 13 q 1 Vasen in Chron an no. 270. Moral. li 9. c 44 Mereno de Varg. na hist de Merida. li. 2 c. 11

quelles

quelles Santos Prelados não tinha lugar cobiça, ou ambição. A renda, & honra dos Biſpos era padecerem trabalhos por Chriſto, & darem a vida por elle. Deſtas riquezas do Ceo faziaõ muita conta, & pouca das demarcaçoẽs da terra, ſobre que então nenhũ litigio auia: nem dezejos de ampliar jurdiçoẽs, ou acrecẽtar Biſpados.

2 Có a conuerſaõ do grande Conſtantino amanheceo na Igreja Catholica a luz do ſagrado Euangelho, eſtendeoſe pello mundo, creceraõ com iſſo os ſubditos aos Prelados, as ouelhas aos Paſtores eſpirituaes; com ellas creceo tambem a jurdição, & ao meſmo paſſo a renda. Por ſe euitarẽ diſcordias foi neceſſario fazer noua diuiſaõ, ou reformar a antigua de todas as Igrejas de Heſpanha, aſſinando aos Metropolitanos as q̃ lhe auião de ſer ſuffraganeas, & os limites, a que cada hu ſe auia de eſtender. Fezſe a primeira diuiſaõ em tempo do grande Conſtãtino, em hũ Concilio de Toledo, a que elle peſſoalmente aſſiſtio, como querem graues autores, contra o parecer de Morales, que nega eſta vinda de Conſtantino a Heſpanha, com algũs fundamentos, que tem façil reposta. O certo he, que a diuiſaõ ſe fez, como cõſta da hiſtoria gèral de Heſpanha, & nella ſe cõſtituiraõ ſinco Igrejas Metropolitanas, a ſaber, Carthagena, que depois ſe paſſou a Toledo, Tarragona, Merida, que ſe paſſou à Igreja de Compoſtela, Braga, & Seuilha, q̃ hoje permanecẽ em ſeu proprio aſſento. A cada hũa deſtas ſe aſſinaraõ os Biſpados ſuffraganeos, que auiaõ de tèr: trataremos ſò dos de Braga, os mais pertencem à hiſtoria de Heſpanha, & ſe podem ver em Morales, Padilha, Mariana autores della.

1 p. c. 43 verſic. A los treinta años. Moren. de Varg. d. cap. 11

Morales lib. 10. c. 32. Marian. lib. 6. c. 15. & 16. Padilla d. loco.

3 Dez Igrejas ſuffraganeas couberaõ a Braga neſta diuiſaõ, as quais naõ ſò eraõ do Reino de Galliza, & Caſtella, mas ainda da Luſitania, de que era cabeça Merida: os nomes ſaõ.

Aſturica. Agora Aſtorga em Caſtella a velha.

Tude. Tui em Galliza.

Lucus. Lugo em Galliza.

Conimbrica. Coimbra em Portugal.

Iria Flauia. O Padraõ em Galliza; mudouſe eſta Igreja

Dexter. an. 324 Iulian. an. 319. n. 147. Padilha. cent. 4 c. 46 Bra. 2 p. c. 24. lib. 5.

pera Compoſtela.

Britonia. Agora Ouiedo, ou (como querem outros) Mondonhedo; & alguns dizem q̃ foi hũ lugar neſte Arcebiſpado, que hoje ſe chama Britiandos, entre Viana, & Pontedelima.

Viſeum. Viſeu em Portugal.

Lamecũ. Lamego em Purtugal.

Egidita. Hoje a Guarda em Portugal, foi hũ lugar que ſe chama Idanha a velha.

Auria. Que he Orenſe em Galliza.

Razis Mouro aſſina outras Igrejas a Braga neſta diuiſaõ de Conſtantino, & diz que foraõ, Dume, o Porto, Orenſe, Ouiedo, Aſtorga, Britonia, Iria, ou Compoſtela, Aliubra, Ifa, Tui. Das duas Igrejas de Aliubra, & Ifa, não temos noticia algũa, a Igreja de Dume não eſtaua ainda fundada, & aſſi naõ he mui certa a demarcação de Razis.

4 Depois deſta diuiſaõ, gozou a Igreja de Braga o direito de Metropolitana ſobre as Igrejas, que temos referido, atè que ſe fez outra no Concilio de Lugo celebrado em Galliza no anno de 569. ao primeiro dia de Ianeiro, Reinando Theodomiro. Neſte Concilio ſe leuantou em Metropolitana a Igreja de Lugo, com ſogeiçaõ à de Braga, & lhe aſſinaraõ por ſuffraganeas ſinco Igrejas Cathedraes, Orenſe, o Padraõ, Aſtorga, Tui, & Britonia, Ficaraõ a Braga (a quem tiraraõ as ſinco referidas) ſeis ſuffraganeas ſòmente, Coimbra, Viſeu, Lamego Idanha, ou a Guarda, Porto, & Dume. A cada hũa deſtas ſe limita o territorio, & diſtricto q̃ ha de tèr. A Dume ſenão dá mais jurdição, que ſobre a familia, & caſa real. Qual ella foſſe diſſemos ja no Catalogo dos Biſpos do Porto, & o diremos outra vez, quando tratarmos daquelle Concilio. c. 4. 2. p.

5 As terras, que ſe deraõ à Metropolitana de Braga ſaõ as que ſe ſeguem, de que ha hoje mui pouca noticia. Diz o Cõcilio. A Igreja Metropolitana de Braga tenha as Igrejas ao redor, & Centocellas, Coetos, Gentesmillia, Laineto, Giliolles, Adoneſſe, Aportis, Ailõ, Ceutẽdones, Laubis, Celeoſo, Citania, Cereſes, Petroncio, Equeſis ad ſaltum. Alem diſto os lugares de Panoyas, Leta, Bragança, Aſtiaſtigo, Taregó, Aunego, *Metrobio*, Bereſſe

reſſe, Palantuſico Celoſene-quumio, que ſaõ na obediencia ſò trinta lugares.

6 Com iurdição nas ſeis Igrejas Cathedraes referidas, & na Metropolitana de Lugo, que tambem lhe era ſogeita, ficou a Igreja Primàs de Braga por todo o tempo que durou o Reino dos Sueuos. Com a queda, & ruina delle, perdeo Braga muita parte da grandeza, & iurdição que tinha, porque todo o cuidado dos Reis Godos era emgrandecer a Toledo, como cabeça de ſeu imperio, aindaque foſſe à cuſta da iurdição, & fazenda alhea. Tirarão a dignidade de Metropolitana, a que fora leuantada à Igreja de Lugo, porque Braga ſenão gloriaſſe de têr como Primàs Arcebiſpos ſuffraganeos, & não conſeruaſſe poſſe tão manifeſta de ſua Primaſia. Tambem Merida ficou engrandecida cõ as Igrejas de Coimbra, Vileu, Lamego, & Idanha, que lhe deu, & tirou à Braga el Rei Receſuintho à inſtancia, & petição de Orõcio Metropolitano da meſma Igreja de Merida, em hũ Cõcilio, que ahi ſe celebrou, em que preſidio o meſmo Oroncio, & allegou

Padilla cent.7.c. 47.

que pertenciaõ à ſua prouincia.

7 No anno de Chriſto 675. quarto del Rei Vuãba aos 7. de Nouembro, ſe celebrou hum Concilo Prouincial em Toledo, que foi onze na ordem dos que andão impreſſos, em que ſe ordenou outra diuiſaõ dos Biſpados de Heſpanha, pera ceſſarem algũas duuidas, que ſobre os limites delles entre Prelados particulares auia. Não trataremos das outras Cathedraes, & ſò diremos de Braga, que neſta repartição ficou cõ oito Igrejas, diz o Concilio aſsy. Braga, & ſua Metropoli tenha a meſma Braga, Dume, Porto, chamado tambem Feſtabole, Tui, Orenſe, Iria, Lugo, Britonia, & Aſtorga.

Brito 2 p.lib.6.c 26.

Padill cent.7.c 52.

Mariã lib.6.c. 15.

8 Com eſtas Igrejas permaneceo Braga, em quanto durou o Reino dos Godos em Heſpanha. Com a ruina della, & entrada dos Mouros, perderaõ todas as Metropolis de Heſpanha a iurdição, que tinhaõ nas ſuffraganeas, pellos mouros aſſolarẽ, & deſtruirẽ tudo. O pouco, que ficou em Braga depois que foi deſtruida, ſe encomendou ao Biſpo de Lugo, como ia diſſemos,

cap.6.

em

em quanto a cidade se não restituya,& restauraua.

9 Tantoque foi reedificada pello Bispo Dõ Pedro, & entrou nella por Arcebispo o glorioso S. Geraldo, logo lhe forão restituidas as Igrejas suffraganeas antiguas; as de Galliza com pouca controuersia: as de Portugal, Coimbra,& Lamego à força de breues Apostolicos, que pera isso elle, & seus successores ouueraõ dos Sumos Pontifices. Tiueraõ depois varias mudanças as suffraganeas de Galliza, & Portugal, com as que fez o Reino, & a Metropoli de Merida pera a cidade de Compostela, & com a noua erecção do Bispado de Lisboa em Arcebispado. De tudo tratarà largamente a segunda parte desta historia. Aduirtindo que a villa de Viana deste Arcebispado foi em tẽpos mui antiguos Bispado, de q̃ ha pouca memoria. Depois se aiuntou ao Bispado de Tui: da hy veo à iurdição de Braga, pello modo que diremos na segunda parte desta historia, quando chegar ao tempo que isto aconteceo.

10 Nesta illustre cidade de Braga, chamada Augusta por Magestosa, rica por opulenta, emula dos tropheos,& triumphos Romanos, Corte,& morada Real dos Principes, & Reis Sueuos, primeira de Hespanha na confissaõ,& profissaõ da Fè, Primàs na honra,& dignidade Pontifical, regada com o sangue de illustres martyres, may, & progenitora de varoẽs abalisados nas armas, & em todo o genero de ciencias; nesta finalmente, a quem ficão curtos todos os louuores mayores, foi o assento, & morada dos Prelados desta Igreja cuias vidas damos a luz.

CAPITVLO. IX.

DOS CONCILIOS Prouinciaes, que se celebrarão em Braga.

1 POrque nos ha de ser necessario falar muitas vezes nesta historia, nos Concilios, que se celebraraõ em Braga, pede a ordem della, que os lancemos aqui,& demos hũa breue relação do que nelles passou, & tẽpo em que se celebrarão.

uincias de Heſpanha,todauia, porq̃não aja alguẽ,q̃ por ignorancia,ou enganado(como he ordinario) cõ eſcrituras apocriphas,eſtè aindainficionado cõa peſte deſte erro ; declareſe mais abertamẽte às peſſoas ignorantes ,porque eſtes como habitão no eſtremo , & derradeira parte deſtaProuincia , ou tem pouco , ou quaſi nenhum conhecimento , da verdadeira erudição. Creo q̃ ſabe voſſa Fraternidade, q̃ naquelle tẽpo , em q̃ a peçonha da nefandiſſima ſeita Priſcillia na,inficionaua eſtas regioẽs ,o beatiſſimo Papa da cidade de Roma Leão , que foi quaſi o quadrageſimo ſoceſſor do Apoſtolo S. Pedro , mandou ſuas bullas ao Synodo, que ſe aiuntou em Galliza contra a heregia Priſcilliana,por Toribio Notario da Sê Apoſtolica; por cuio mandado tambẽ os Biſpos Tarraconenſes,Carthaginenſes,Luſitanos,& Andaluzes, feito entre ſy Concilio,& eſcrita hũa regra da Fè, contra a heregia de Priſcilliano,cõ algũs capitulos,a mandarão a Balconio , que então era Biſpo deſta Igreja de Braga: pello que, pois temos aqui à mão o treſlado da Fè ſobredita , com todos ſeus capitulos,parecendo bem a voſſas Reuerencias , reciteſe pera enſino dos ignorantes. Todos os Biſpos diſſerão. Muy neceſſaria he a lição deſtes capitulos , pera que declarandoſe aos mais rudes os antiguos inſtitutos dos Santos Padres , ſe conheção os enganos da heregia Priſcilliana, abominados , & condenados de tempo antiguo , pellos ſoceſſores do Bemauenturado Apoſtolo S. Pedro . Leoſe o treſlado da Fè com ſeus capitulos , que por não cauſarem prolixidade ſe deixão de ajuntar a eſtes actos. Depois da liçao dos capitulos diſſerão todos os Biſpos. Poſto que a lição ſe referiſſe neceſſariamente , todauia ſe declarem com mais euidencia , & chaneza por capitulos diſtintos as couſas, que ſe hão de euitar, pera que os que menos ſabem as entendão : & pondo ſentença de excomunhão, ſe condenem finalmente os enganos do erro de Priſcilliano , pera que qualquer Clerigo, Monge, ou ſecular,que for achado crèr , ou defender couſa ſemelhante , ſe aparte logo do corpo , como

membro podre da Igreja, pera que da macula de ſua companhia, & maldade, não naça algũa afronta aos fieis na opinião dos que verdadeiramente crem, quando os viré miſturados com tal gente. Os capitulos, que ſe propuſeraõ contra a heregia Priſcilliana, & ſe tornarão a lèr contèm o ſeguinte.

1 Se alguem não confeſſar, que o Padre, Filho, & Spiritu Santo ſaõ tres peſſoas de hũa ſuſtancia, virtude, & poder aſsy como enſina a Igreja Catholica, & Apoſtolica, mas differ q̃ he hũa peſſoa ſòmente, de tal modo, que o meſmo ſeja o Pay, que o Filho, & Eſpiritu Santo, como differão Sabellio, & Priſcilliano, ſeia excomungado.

2 Se alguem fóra da Santiſſima Trindade introduz outros não ſei que nomes de diuindade, dizendo, que a meſma diuindade he a Trindade, aſsy como os Gnoſticos, & Priſcilliano differaõ, ſeia excõmungado.

3 Se alguem diz, que o Filho de Deos Noſſo Senhor IESV Chriſto não foi, antes de nacer da Virgem, como differaõ Paulo Samoſateno, & Photino, & Priſcilliano, ſeia excomungado.

4 Se alguem não honra verdadeiramente o Nacimento de Chriſto ſegundo a carne, mas finge diſſimuladamente, que o honra iciuãdo no meſmo dia, & ao Domingo porque não crè, que Chriſto tem verdadeira natureza humana, aſsy como differão Cedron, Marcion, Manicheo, & Priſcilliano, ſeia excomungado.

5 Se alguem cré, que os Anjos, & almas humanas forão da ſuſtancia de Deos, como differão Manicheo, & Priſcilliano, ſeia excomungado.

6 Se alguem diz, que as almas humanas peccarão primeiro eſtando no Ceo, & por iſto forão mandadas à terra, viuer em corpos humanos, como diſſe Priſcilliano, ſeja excomungado.

7 Se alguẽ diz, que o Diabo não foi primeiro Anjo bõ, feito por Deos, nem ſua natureza ſer obra de Deos, mas diz, que procedeo das treuas ſem têr criador, que o formaſſe, mas que elle he principio ſem ſuſtancia do mal, como differaõ Manicheo, & Priſcilliano, ſẽia excõmungado.

Digitized by Google

8 Se alguẽ crè, que o Diabo fes alguas creaturas immũdas, & que o Diabo por ſua propria autoridade faz os trouoẽs, rayos, tempeſtades, & eſterilidades, como diſſe Priſcilliano, ſeia excõmungado.

9 Se alguem crè, que as almas, & corpos humanos eſtão ſogeitos a ſignos, e eſtrellas fadadas, como ôs Pagaõs, & Priſcilliano diſſeraõ, ſeia excõmungado.

10 Se alguem crer, que os doze ſignos, cõuem a ſaber, as eſtrellas, que os Mathematicos coſtumão obſeruar, eſtão repartidos por cada potencia da alma, ou mẽbro do corpo, correſpondendo aos nomes dos doze Patriarchas, como diſſe Priſcilliano, ſeja excõmungado.

11 Se alguem condena os caſamentos humanos, & abomina a geração dos que nacem delles, como diſſeraõ Manicheo, & Priſcilliano, ſeia excõmungado.

12 Se alguem diz, que a organização do corpo humano he obra do Diabo, & a formação dos mininos no ventre de ſuas mãys diz que ſe faz por induſtria do Demonio, por onde não crè a reſurreição das carnes, como diſſerão Manicheo, & Priſcilliano, ſeia excõmungado.

13 Se alguẽ diz, que a criação de todas as couſas corporaes, não he obra de Deos, mas dos Anjos maos, como diſſerão Manicheo, & Priſcilliano, ſeia excõmungado.

14 Se alguem cuida, que os manjares de carne, que Deos deu pera vſo dos homens, ſaõ immundos, & ſe abſtẽ delles, não por cauſa de affligir ſeu corpo, mas pellos tèr por couſa immunda, nẽ come eruas, cozidas iuntamente cõ a carne, por eſte reſpeito, como enſinarão Manicheo, & Priſcilliano, ſeia excõmungado.

15 Se algum Clerigo, ou Monge tiuer em ſua companhia algũas molheres em lugar de parentas adoptiuas, & morar com ellas, ainda que lhe ſeião mui coniuntas por parenteſco, não ſendo may, ou irmã, como enſinaua a ſeita de Priſcilliano, ſeia excõmungado.

16 Se alguẽ, na quinta feira de Paſchoa, que ſe chama da Cea do Senhor, não ouue as miſſas da Igreja guardando o ieium, atê a hora coſtumada

depois de Noa, mas honra a festa, & quebra o iejum desda hora de Terça em que se dizem as missas dos defuntos conforme a feita de Priscilliano, seja excomungado.

17 Se alguem lèr as escrituras, que Priscilliano deprauou, conforme a seu erro, ou os tratados, que Dictinio antes de se conuerter escreueo debaixo dos nomes de alguns Patriarchas, Prophetas, & Apostolos, fingindoos conformes a seus erros, & defender, ou seguir suas ficçoẽs impias, seja excomungado.

18 Propostos estes capitulos, & tornados a lèr o Bispo Lucrecio disse. Pois saõ declaradas, mais facil, & manifestamente, ainda pera o entendimento dos ignorantes, as cousas que os Catholicos condenão, & abominão, me parece consecutiuamente necessario (parecendo bem a vossas Paternidades) q̃ se nos declarem os institutos dos Santos Padres, referindo os Canones antiguos, & se não todos, ao menos se leaõ algũs poucos, que pertẽcem pera instrucção da diciplina Sacerdotal. Todos os Bispos disserão. Contentanos esse parecer, & hè cousa conueniente, que aquelles a quẽ a pouca curiosidade fez poruentura esquecer das Constituiçoẽs Ecclesiasticas, oução, & guardem as regras dos Santos Canones. E sendo lidos por hum liuro diante de todo o Concilio os Canones dos Synodos, asy Vniuersaes, como Nacionaes, o Bispo Lucrecio depois da lição acabada disse. Agora conhecereis irmãos meus da propria lição dos Canones, como os Sacerdotes cõgregados não sò nos Concilios Geraes, mas ainda nos Nacionaes ordenarão de vniforme parecer as cousas q̃ conuinhão à ordem Ecclesiastica, prouendo segundo requeria a necessidade de cada cousa, seguindo nisto a sentença da doutrina Apostolica, que diz. Approuay as cousas, q̃ saõ boas, & guardayas. Por tanto, se parecer bẽ a vossa Charidade, ordenemos entre nòs certos capitulos peraque as cousas que não guardamos todos de hum modo se reduzão totalmente a hũa propria forma, auendo respeito a certas ceremonias Ecclesiasticas, que se guardaõ, principalmẽte nos confins desta Prouincia,

todas, & as meſmas liçoẽs, & não outras differentes.

21 Alem diſto aprouue, q̃ os Biſpos não ſaùdem ao pouo de hum modo, & os Sacerdotes doutro, mas todos de hum modo, dizendo, *Dominus ſit vobiſcum*, como ſe lè no liuro de Ruth. E o pouo reſponda, *Et cum ſpiritu tuo*, aſsy como enſinarão os Apoſtolos, & o guarda todo o Oriente, & não como o mudou a heregia de Priſcilliano.

22 Aprouue tambem, que as miſſas ſe celebrẽ pella meſma ordẽ, que Profuturo Biſpo antiguamente deſta Igreja Metropolitana recebeo em eſcrito por autoridade da meſma Sẽ Apoſtolica.

23 Aprouue alem diſto, que ninguem deixe de guardar aquelle modo de bautizar, que teue de tempo antiguo a Metropolitana Igreja de Braga, & recebeo o ſobredito Biſpo Profuturo pera tirar a duuida de alguns, ſendolhe mandado pellos ſoceſſores do Bemauẽturado Apoſtolo S. Pedro.

24 Aprouue tambem, que guardandoſe a Primaſia do Biſpo Metropolitano, os mais Biſpos ſegundo o tempo de ſua conſagração precedão huns aos outros na ordem dos aſſentos.

25 Aprouue alẽ diſto, que das rendas Eccleſiaſticas ſe fação tres porçoẽs iguaes, hũa pera os Biſpos, outra pera os Sacerdotes, a terceira pera a fabrica, & alampadas da Igreja. Da quarta parte o Arciprieſte, ou Arcediago, que a adminiſtrar faça ſua ração ao Biſpo.

26 Aprouue tambem, que nenhum Biſpo ouſe ordenar Clerigo de outro Biſpado, conforme à prohibição dos Canones antiguos, ſaluo quando lhe moſtrar reuerendas aſsinadas pello ſeu proprio Biſpo.

27 Aprouue alem diſto, que por quanto alguns Diaconos deſta Prouincia coſtumão trazer as Eſtòlas eſcondidas debaixo das tunicas, de tal modo que não parece terem differença dos Subdiaconos; tragão daqui em diante as Eſtòlas em cima do hombro, como he rezão.

28 Aprouue tambem, que não ſejalicito a nenhũ dos Leitores, pòr as mãos nos vaſos ſagrados do altar, nem a outros alguns, ſenão aos que forem ordenados pellos Biſpos

em

em Subdiaconos.

29 Aprouue demais diſto, que os Leitores não cantem na Igreja em habito, & ornato ſecular, nem deixé ſeus graos conforme ao rito gentilico.

30 Aprouue tambem, que nenhũa couſa do teſtamento velho ſe cante na Igreja compoſta em verſo, como mandão os Santos Canones.

31 Aprouue tambem, que não ſeja licito aos homens, & molheres leigos entrar a comungar dentro na capella, ſenão ſò aos Clerigos, como eſta ordenado nos Canones antiguos.

32 Aprouue alem diſto, que os Sacerdotes, que não comem carne, por euitar a ſoſpeita da heregia de Priſcilliano, os obriguem a comer algũa vez eruas cozidas cõ carne, & ſe deſprezarem eſte preceito, conuem (ſegundo que os Santos Padres antiguamẽte ordenarão acerca dos taes) pella ſoſpeita deſta heregia, ſerem excomungados, & remouidos totalmente do officio Sacerdotal.

33 Aprouue tambem, que aquelles que ſaõ excomungados por heregia, ou outro crime qualquer, ninguem preſuma cõmunicar com elles, como mandão os antiguos eſtatutos Canonicos, os quais ſe alguem deſpreza voluntariamente, ſe aparta aſy meſmo da cõmunhão dos fieis.

34 Aprouue demais diſto, que aquelles que ſe dão aſy meſmos morte violẽta, ou cõ ferro, ou com peçonha, ou deſpenhandoſe, ou enforcandoſe, ſe não faça por elles cõmemoração algũa no ſacrificio, nem ſejão ſeus corpos leuados à ſepultura com pſalmos, porque ha muitos, que por ignorancia vſaõ diſto. Aprouue tambem, que ſe vſe o meſmo com aquelles que ſaõ iuſtiçados por ſuas maldades.

35 Aprouue tambem, que aos cathecumenos, que morrem ſem a redenção do bautiſmo, do proprio modo ſe não faça commemoração no ſacrificio, nem officio de pſalmos, porque tambem iſto ſe introduzio por ignorancia.

36 Aprouue alem diſto, que os corpos dos defuntos em nenhum modo ſe ſepultem dẽtro nas Igrejas dos Santos, mas quando for neceſſario, da

parte

parte defòra, iunto ao muro da Igreja, onde não he tanto de eſtranhar, porque ſe as cidades atè noſſos tépos guardão firmiſſimamente eſte priuilegio, que dos circuitos de ſeus muros adentro, ſenão ſepulte o corpo de qualquer defunto de nenhũ modo, quanto mais o deue de têr a reuerencia dos martyres veneraueis.

37 Aprouue mais, que ſe algum Sacerdote depois deſta prohibição ſe atreuer a benzer o oleo da Chriſma, ou ſagrar igreja, ou altar, ſeja depoſto de ſeu officio, porque os Canones antiguos prohibem tudo iſto.

38 Aprouue tambem, que ninguẽ ſuba de leigo ao grao de Sacerdote ſem q̃ primeiro aprenda por hũ anno inteiro no officio de Leitor, ou de Diacono a doutrina Eccleſiaſtica, & aſsy doutrinado por cada hũ dos graos ſuba ao Sacerdocio. Porque aſſàz reprehenſiuel he, que aquelle, que ainda não aprendeo, comece jà a enſinar, ſendo iſto principalmente prohibido pellos antiguos eſtatutos dos Padres.

39 Aprouue demais diſto, que ſe pella liberalidade dos fieis, ou nas feſtas dos martyres, ou na cõmemoração dos defuntos ſe offerece algũa couſa, ſe aiunte fielmente na mão de hũ Sacerdote, & por tempo determinado, ou hũa, ou duas vezes no anno ſe diuida entre todos os Clerigos; porque nacem grandes diſcordias da deſigualdade, quando cada hum em ſua ſomana toma pera ſy aquillo q̃ ſe offerece.

40 Aprouue alé diſto, que ninguem ſe atreua, a treſpaſſar os preceitos dos Canones antiguos, que agora ſe referirão neſte Concilio. E ſe alguem por cõtumacia os quebrantar, conuem que o deponhão de ſeu officio.

Deixados os capitulos. Lucrecio Biſpo diſſe. Pois jà cõ o fauor diuino determinamos aquillo que pertencia à firmeza da Fè Catholica, & ao officio do eſtado Eccleſiaſtico cõ vnanime conformidade, como era rezão, reſta agora, que cada hũ de nòs trabalhe, por enſinar, & inſtruir ſeu Biſpado de todas aquellas couſas, que ſaudauelmente ſaõ inſtituidas, mediante a graça de Deos. E ſe algum de nòs em

ſuas

& Primàs S. Martinho materias nũi importantes à Fè, & reformação dos coſtumes; tudo ſe pòde ver no meſmo Cõcilio, que aqui lançamos, & começa aſsy.

Segundo (aſsy ſe tinha erradamente ſendo o terceiro) Concilio Bracharenſe.

Reinando Noſſo Senhor IESV Chriſto, & correndo a era de 610. no ſegũdo anno del Rey Ariamiro aos quinze dias de Dezembro, ajuntandoſe os Biſpos da Prouincia de Gallizа, aſsy da jurdição de Braga, como de Lugo, com ſeus Metropolitanos por mandado do glorioſiſſimo Rey acima nomeado, na Igreja Metropolitana Bracharenſe, conuem a ſaber, Martinho, Nitigio, Remiſol, Andre, Lucencio, Adorio, Vectimero, Sardinario, Viator, Auila, Polemo, Mayloc; eſtando eſtes Biſpos aſſentados, & preſentes todos os Sacerdotes; Martinho Biſpo de Braga diſſe. Por inſpiração diuina tenho pera mim, que acõteceo, Padres Santiſſimos, q̃ de ambas eſtas Metropolis nos ajuntaſſemos em hum ſò Cõcilio, ordenandoo aſsy o ſantiſſimo Rey noſſo filho, pera-que não ſò nos alegremos da viſta hũs dos outros, mas peraque juntamente pratiquemos as couſas, que pertencẽ à ordem, & diciplina Eccleſiaſtica, porque no Euangelho ſe eſcreue, q̃ diſſe o Senhor; onde quer que eſtiuerem dous, ou tres jũtos em meu nome, ahy eſtarei eu no meo delles. Nitigio Biſpo da Igreja de Lugo diſſe, nem ſe pòde crèr outra couſa ſenão, q̃ conuem principiar, & leuar ao fim aquillo que pertence ao proueito de noſſas almas: Martinho Biſpo diſſe. Cuido que ſe lembrarão voſſas Fraternidades, q̃ quando ſe ajuntou o primeiro Cõcilio de Biſpos na Igreja de Braga; depois de muitas couſas, q̃ ſe determinarão pera cõcordia da verdadeira Fè, decretamos tambẽ algũas, q̃ cõprẽdem o direito dos Canones ſagrados, cujo proueito pera ſe trazer à memoria cõ mais facilidade ſerà bẽ ſe lea em voſſa preſença o meſmo papel em q̃ ſe cõtèm, ſẽdo todos deſte parecer. Todos os Biſpos diſſerão. Conuẽ que ſe leão; & os oução todos os que eſtão preſentes. Lidos pois todos os capitulos do primeiro Concilio, que ſe não ajuntão

a eſtes

ſtolos, trabalhemos ſem detẽça algũa de o reduzir a emẽda, pera q̃ não aconteça, que prẽgando aos outros, & ſendo nós imperfeitos, ſejamos cõdenados por aq̃lla diuina ſentença, que diz. Tu aborreceſte a diſciplina, & láçaſte minhas palauras detraz das coſtas. Todos os Biſpos diſerão. Deſejamos que ſe traga a eſte lugar a Epiſtola do Apoſtolo S. Pedro, de que ſe fez mençáo, & ouuir o texto onde enſina os Sacerdotes. Trazédoſe entáo o liuro, ſe refiriraõ da propria Epiſtola as couſas ſeguintes. Velhos, rogauos eſte cõpanheiro voſſo na idade, que apacẽteis as ouelhas de Deos, que móra em vos, prouendoas, não forçoſa, mas voluntariamente, conforme Deos quer: nem por reſpeito de intereſſe infame, mas graciоſamente: nem como ſenhores dos outros Sacerdotes, mas na forma de quem apacẽta rebanho, & de todo o coração, pera que quádo apparecer o Principe dos Paſtores, recebais a coroa de gloria, que nunca perde ſeu luſtro. Liidas eſtas couſas, diſerão todos os Biſpos. Agora que temos conhecimento do que ſe refirio da Epiſtola do Bemauenturado Apoſtolo S. Pedro deſejamos com o fauor da graça de Deos obedecer aos preceitos diuinos, & imitar a forma da carta Apoſtolica, que nos foi lida, em tudo o que diz; por que não acõteça, q̃ procedẽdo em algũas couſas fóra de ordem, ſejamos (o que Deos não permira) condenados por diuino juizo: antes ſeguindo as pizadas dos Santos Padres mereçamos ſer participantes de ſeu deſcanſo, & mereçamos com elles alcançar a incorruptiuel coroa de gloria prometida. Pello que todos juntamẽte pedimos a voſſa Charidade, que comprendendo breuemẽte todas eſtas couſas em particulares capitulos, & o modo como ſe haõ de emẽdar, as ajunteis a eſte tratado, pera que ſendo curioſamente lidas, & trazidas com emdẽcia ao conhecimento de todos nós, as ſoelereua, & aſſine cada hum com ſua propria mão pera ſua emenda, & confirmação; & eſtas couſas determinadas pera perfeiçáo do officio Epiſcopal aproueitem náo ſó pera nós, mas ainda pera noſſos ſucceſſores.

2. Aprouue a todos os Biſpos, & ainda releua, que diſcorrẽdo os Biſpos por todas as Igrejas, & por ſeus Biſpados, primeiro de tudo examinẽ os Clerigos acerca da ordẽ, que guardão em bautizar, & celebrar Miſſas, & do modo que celebrão na Igreja os offi cios: & achando que procedem bem, dem graças a Deos, & quando não, deuẽ enſinar os ignorantes, & mandarlhe, que em todas as maneiras (cõforme diſpoem os Canones antiguos) os cathecumenos concorrão à purificação do exorciſmo vinte dias antes do Bautiſmo; nos quais ſerà eſpecialmente enſinado aos cathecumenos o Symbolo, que começa, *Credo in vnũ Deum Patrem, &c.* Depois q̃ os Biſpos examinarẽ ſeus Clerigos neſtas materias, ao dia ſeguinte, chamado o pouo daquella Igreja, o enſinem a fugir dos erros da Idolatria, & outros crimes, como ſaõ, homicidio, adulterio, juramẽto falſo, teſtimunho falſo, & dos mais peccados mortaes; & q̃ não fação a outrẽ o que não querião lhes fizeſſem a elles, & que creão a reſurreição de todos os homẽs, & o dia do juizo, no qual cada hũ ha de receber ſegundo ſuas obras: & depois diſto feito ſe parta o Biſpo daquella Igreja pera outra.

2 Aprouue, que nenhũ dos Biſpos andando por ſeus Biſpados, tome algũa outra couſa pellas Igrejas mais q̃ o reconhecimento de ſua dignidade, que ſaõ dous ſoldos, nẽ peça nas Igrejas parochiaes a terceira parte das offertas do pouo, mas aq̃lla terceira parte ſe guarde, ou pera cera, ou pera a fabrica da Igreja. E cada anno ſe faça daly ſua ração ao Biſpo, porque ſe o Biſpo tomar aquella terceira parte deſpoja a Igreja de cera, & de telhados. Da meſma maneira os Sacerdotes, que ſaõ Curas, não os obriguem a ſeruir aos Biſpos em materias algũas a modo de ſeus eſcrauos, porq̃ eſtà eſcrito, que não gouernem como ſenhores dos Sacerdotes.

3 Aprouue, que os Biſpos não recebão dadiuas algũas por ordenarem os Clerigos: mas, aſsy como eſtà eſcrito, aquillo que recebem da mão de Deos graciоſamente dem no de graça; nẽ ſe venda a graça de Deos, & impoſição das maõs por nenhũ preço, porq̃

a diffinição antigua dos Padres assy o determinou a cerca das ordens Ecclesiasticas, dizendo que seja excõmungado o que der, & receber. E porque algũas pessoas sogeitas a muitos crimes, & que seruem indignamente no altar, alcançarão esta dignidade, não por testimunho de boas obras, mas por largueza de peitas. Por tanto conuem ordenar os Sacerdotes, não por respeito de dadiuas, mas primeiro por riguroso exame, & depois por testimunho de muitas pessoas.

4 Aprouue, que por aquelle pouco de balsamo bento, que se costuma repartir pellas Igrejas pera o Sacramento do bautismo, pello qual se costuma pedir a cada pessoa, que o leua, hũa moeda chamada tremisses, que he a terça parte de hum soldo, senão peça daqui em diante cousa algũa, porque não aconteça, que aquillo, que se consagra pera saude das almas pella inuocação do Spirito Santo, vendendoo nos da maneira, que Simão mago quis comprar por dinheiro o dom de Deos, sejamos vendidos na condenação eterna.

5 Aprouue, que todas as vezes que os Bispos forem rogados por qualquer dos fieis pera consagrar Igrejas, não peção algũa dadiua ao fundador como se lha deuesse, mas se elle por sua liure vontade offerecer algũa cousa, não se lhe engeite, mas se estiuer pobre, ou necessitado não se lhe peça cousa algũa. E com tudo aduirta cada hum dos Bispos, que não consagre Igreja sem primeiro receber patrimonio pera o seruiço della confirmado por doação em escrito, porque não he culpa leue a temeridade de cõsagrar hũa Igreja sem cera, & sem renda pera sustentação dos que hão de seruir nella, como se fora hũa casa particular.

6 Aprouue, que se alguem edificar Igreja, não por deuação da Fè, mas por interesse de cobiça, parta com os Clerigos a metade do que nella se recolhe das offertas do pouo, pois fundou Igreja em suas terras por causa de ganho, como em muitos lugares he fama que se faz ainda agora. E isto se deue guardar daqui em diante, que nenhum Bispo consinta tão abominauel

cousa,

por ventura pella corrupta podridão ainda da antigua heregia de Priſcilliano, ſoubemos que alguns Sacerdotes perſeuerão no atreuimento deſta preſunção, ouſando celebrar miſſas pellos defuntos depois de terẽ bebido vinho, & feita collação. Por tanto iſto ſe guarde com amoeſtação de ſentença publica, & euidente, que ſe algum Sacerdote depois deſte noſſo edîcto for comprendido mais neſte deſatino de cõſagrar oblação no altar, não eſtando em iejum, mas tendo comido algũa couſa, ſeja logo priuado de ſeu officio, & depoſto das ordens por ſeu proprio Biſpo.

11 Ordenadas aſsy eſtas couſas, aprouue a todos pera cõfirmação da guarda dellas, que cada hũ as aſſinaſſe por ſua mão, feito entre todos eſte acordo, que ſe algũ paſſádo os limites deſtes capitulos ſe quizer tornar aos coſtumes deſordenados, alem de encorrer em excõmunhão de todo o Concilio, ſaiba que tem ſobreſy verdadeira ſentença de priuação de ſua dignidade.

Martinho Biſpo da Igreja Metropolitana de Braga, ſoeſcreui neſtes actos.

Remiſol, Biſpo da Igreja de Viſeu, ſoeſcreui neſtes actos.

Lucencio Biſpo da Igreja de Coimbra, ſoeſcreui neſtes actos.

Adorio Biſpo da Igreja da Idanha, ſoeſcreui neſtes actos.

Sardinario, Biſpo da Igreja de Lamego, ſoeſcreui neſte Concilio.

Viator, Biſpo da Igreja de Magalona, ſoeſcreui neſtes actos.

Nitigio, Biſpo Metropolitano da Igreja de Lugo, ſoeſcreui neſtes actos.

Andre, Biſpo da Igreja de Iria, ſoeſcreui neſtes actos.

Auila, Biſpo da Igreja de Tui, ſoeſcreui neſtes actos.

Pulento, Biſpo da Igreja de Aſtorga, ſoeſcreui neſtes actos.

Mayloc. Biſpo da Igreja de Britonia, ſoeſcreui neſtes actos.

CAPITVLO. XII.

QVARTO CONCILIO Bracharense.

QVARTO Concilio de Braga, se celebrou sendo Rey de Hespanha Vuamba no anno de Christo 675. cento & tres annos depois do Cõcilio atraz referido. Gouernaua então esta Igreja o Arcebispo Leodecrio Iuliano, que nelle presidio. As rezoẽs, que ouue pera se cõgregar, forão saber ElRey a necessidade, que auia de reformação em alguns abusos prejudiciaes ao estado da Igreja, a que quis acodir dando ordem que se celebrasse este Cõcilio, em que se tratarão materias de grande importancia, como se pode ver do tratado delle, que aqui lançamos. Foy Nacional visto assistir nelle o Arcebispo de Scallia Iuliano.

Terceiro Concilio Bracharense (por tal era tido antes de se achar o primeiro, sendo o quarto) celebrado ao quarto anno del Rey Vuamba, no anno de Christo seiscẽtos & setenta & sinco.

Por ordẽ do Spirito Santo foy ajuntarnos na Cidade de Braga onde nos congregamos pera auer de tratar das cousas que indeuidamente se fazem dentro na Igreja; porque ajudandonos aquelle q̃ diz se achara no meo de dous, ou tres, onde quer que forẽ jũtos em seu nome, cortemos pella raiz os erros mal introduzidos, leuantandonos cõtra elles com animo conforme, & igual desejo de aproueitar. Ajuntandonos pois em hum corpo pera determinação Synodal, & assentado cada qual no lugar q̃ lhe era deuido, começamos primeiro a tratar do Sacramento da Santa Fè, porque com a vaidade dos que disputão, ou com a ignorancia dos que pouco sabem, se não tuelle algum erro nelle Sacramento. E como nos apuralemos na verdadeira Fè, & nella como em espelho nos mostrassemos puros; demos graças ao Omnipotente Deos de ver, que a nenhũ de nòs escurecera a neuoa de algum erro cismatico;

mas

faltão algũs Sacerdotes, que poem ſuas iguarias nos vaſos do Senhor, & ouzão de comer nelles. De outros Sacerdotes ſe nos diſſe, que eſquecida a ordem do coſtume Eccleſiaſtico ouzão dizer miſſa ſem Eſtóla, & que na ſolénidade dos martyres lançando reliquias ao peſcoço, & aſſentados em cadeiras tem pera ſy, que he juſto ſerẽ leuados não menos, que pellos Diaconos reueſtidos em aluas: & tambem, que muitos Sacerdotes ſem approuação moráo com molheres, & que algũs delles oprimem a ſeus irmãos honrados ja com graos de ordens com açoutes inconſiderados, & que alem diſto alguns leuados da cobiça ſimoniaca approuão debaixo de concerto aquelles que ſe hão de ordenar, pera que depois de ordenados recebão delles o dinheiro prometido; & que debilitão, & deminuẽ os criados da Igreja em ſeu proprio ſeruiço faz̃edo dãno ás couſas Eccleſiaſticas. Todas as quaiscouſas nos pareceo ajuntar em ordem de titulos apartados, porque não pareção referidas confuſamente.

1 Como quer que todo o crime, & peccado ſe apague com ſacrificios offerecidos a Deos, que fica pera ſe dar ao Senhor em ſatisfação de delictos, quando na propria oblação do ſacrificio ſe cometem erros? Fomos informados cõ certeza, que algũas peſſoas engolfadas em ambição ciſmatica offerecem nos diuinos ſacrificios leite em lugar de vinho cõtra as Diſpoſiçoẽs Diuinas, & Conſtituiçoẽs Apoſtolicas; outras, que dão ao pouo a Euchariſtia lançada em vinho em comprimento da cõmunhão; outras finalmente, que offerecem vinho eſprimido da vua no Sacramento do Caliz do Senhor, a qual couſa quam contraria ſeja à doutrina Euangelica, & Apoſtolica, & contrapoſta ao coſtume da Igreja com facilidade ſe proua da propria fonte da verdade, da qual procederão os proprios myſterios Sacramentaes, porque quando o Meſtre da verdade encomendou a ſeus dicipulos o verdadeiro ſacrificio de noſſa ſaude, ſabemos que lhe não foi encomendado leite debaixo deſte Sacramẽto mas pão, & vinho ſõmente; & aſsy o

diz

o diz a verdade Euangelica. Tomou IESVS o pão, & o Caliz, & bẽzẽdo os deu a ſeus diſcipulos. Deixeſe logo de offerecer leite no ſacrificio pois nos reſplandece hũ claro, & manifeſto exemplo da verdade Euangelica, o qual não deixa offerecer outra couſa fòra de pão, & vinho. E quanto a ſe dar ao pouo por inteireza da cõmunhão a Euchariſtia junto ao Sangue: nem iſto admite o teſtimunho trazido do Euangelho, onde encomẽdou aos Apoſtolos, ſeu Corpo, & Sangue, porque apartadamente ſe faz menção da encomenda do pão, & apartadamente do Caliz. Porque o pão molhado não lemos que Chriſto o deſſe a outros, ſe não foi àquelle diſcipulo, a quem a ſopa molhada declaraſſe por vendedor de ſeu Meſtre, ſem moſtrar todauia a inſtituição deſte Sacramento. E quanto a ſe cõmũgar o pouo com vinho eſprimido do cacho, conuem a ſaber, de bagos de vuas, he couſa demaſiadamente confuſa: porque o Caliz do Senhor (conforme diſputa hum certo Doutor) deueſe offerecer com agoa, & vinho miſturado, porque vemos na agoa entẽderſe o pouo, & no vinho moſtrarſe o Sangue de Chriſto, por onde quando no Caliz ſe lãça agoa no vinho, ſe ajunta o pouo a Chriſto, & o pouo dos fieis ſe ajunta, & incorpora com aquelle em quẽ crẽ. A qual incorporação, & ajuntamento da agoa, & vinho de tal modo ſe miſtura no Caliz do Senhor, que aquella miſtura ſe não pode ſeparar, por onde ſe alguem offerecer vinho ſòmente, começa o Sangue de Chriſto a eſtar ſem nòs: & ſe a agoa eſtiuer ſò, começa a eſtar ſem Chriſto. Pelloque quando ſe offerece o cacho ſòmente, no qual ſe moſtraõ ſò os effeitos de vinho, ſe paſſa por alto o Sacramento de noſſa redenção ſinificado na agoa: por onde não pode o Caliz do Senhor ſer agoa por ſi ſò, ou vinho apartado, ſe hum, & outro ſe não miſtura. E porquẽ deſta materia procederão ja muitas, & muy notaueis ſentenças de noſſos antepaſſados, cuja religioſa piedade pera com Deos nos enſinou os copioſos effeitos deſtes Sacramentos, & nos declarou ſuas verdadeiras inſtituiçoẽs, cõuem que todo o

erro,

erro, & preſunção ſemelhante ceſſe daqui em diante, porque a deſordenada vnião dos maos não enfraqueça o eſtado da verdade. Por tanto não ſeja deſte tempo em diante licito a peſſoa algũa offerecer outra couſa nos diuinos ſacrificios ſe não for pão ſòmente, & o Caliz miſturado com vinho & agoa, conforme ao decreto dos Concilios antiguos: & fazendo alguem daqui em diante fòra daquillo que eſtà mandado ceſſará de ſacrificar tanto tempo, atê que emendado com legitima ſatisfação de penitencia torne ao officio de ſua dignidade, que perdeo.

2 Deueſe prouer com toda a diligencia & cuidado, que aquelles, a cujo cargo parece eſtar o lugar do gouerno, não ſejão viſtos fazer afronta aos celeſtiaes Sacramentos, porque nos foi dito (couſa que he horriuel de ouuir, & abominauel de crer) que alguns Sacerdotes leuados de ſacrilega temeridade tomão os vaſos do Senhor pera ſeu proprio ſeruiço, & poem nelles as iguarias em ſeus banquetes, da qual maldade admirados choramos, & chorando paſmamos de ver que a humana temeridade prepare pera ſy meſma conuite naquelles vaſos, em que ſabe têr inuocado o Spirito Santo, & depois de farta coma guiſados de carne no meſmo lugar em que foi viſtã celebrar os diuinos myſterios, & naquelles meſmos vaſos em que ſòmente offereceo os Sacramentos por perdão de ſeus peccados, naquelles meſmos ſatisfaça a vontade de ſeu paſſatempo. E por tanto a peſſoa que daqui em diante for de tal preſunção, que conhecendo os diuinos vaſos, & o vſo delles, os mudar a ſeu proprio ſeruiço, ou os tomar pera comer, ou beber nelles, ſerà condenado em priuação do grao, ou officio que tiuer de tal modo que ſendo ſecular fique ſogeito a perpetua excõmunhão, & ſendo Religioſo, fique depoſto de ſeu officio. E debaixo deſta ſentença de condenação ſe comprenderão tambem aquelles, que ſabendoo tomarem pera ſeus vſos proprios os ornamentos Eccleſiaſticos, vèos, ou quaeſquer veſtimẽtas, & alfayas, ou

as entregarem a outrem pera ſerem dadas, ou vendidas.

3 Porque ſabemos ſer mandado, por antigua inſtituição da Igreja, que a todo o Sacerdote, quando he ordenado, ſe lhe cinjão ambos os hombros com a Eſtòla, peraque aquelle, a quem ſe manda eſtar ſem temor entre as couſas proſperas, & aduerſas, appareça ſempre cercado em hu, & outro hombro com ornamento de virtude. Porque rezão pois não toma ao tempo de ſacrificar aquillo, que não duuida ter recebido no Sacramento de ſua ordem? Pelloque conuem em toda a maneira, que aquillo que foi dado a cada hum na conſagração da honra, iſſo meſmo conſerue na oblação, ou recebimento de ſua ſaude, de tal modo, que quando o Sacerdote, ſe chega à ſolennidade da miſſa, ou pera offerecer ſacrificio a Deos por ſy meſmo, ou pera receber o Sacramento do Corpo, & Sangue de Noſſo Senhor IESV Chriſto, não chegue de outro modo, que com a Eſtòla poſta ſobre ambos os hombros damaneira que foi conſagrado ao tempo que lhe derão ordens, de tal maneira, q̃ apertãdo o peſcoço por cima dos hõbros có a Eſtòla venha a fazer diante dos peitos o ſinal da cruz com ella, & ſe alguem fizer outra coſa, fique ſogeito a pena de excõmunhão merecida.

4 Aindaque a antigua inſtituição dos Canones ordenaſſe muitos preceitos, & reſoluras conſtituiçoẽs ſobre atreuimẽto ſemelhãte, nòs todauia pòr breuidade, & deſejando tirar toda a ocaſião de fornicação determinamos cõ toda a autoridade, que ſe guarde o ſeguinte. Que nenhum Sacerdote, ou peſſoa Eccleſiaſtica, ſem honeſto, & competente teſtimunho preſuma tratar ſecretamente com quaeſquer molheres, ſe não for com ſua propria may ſòmente. E não ſò deixe de tratar coin molheres eſtranhas, mas com ſuas proprias irmãs, & parentas, porque libertado elle com a licença das irmãs, & parentas ſe não faça intrometido pera cometer a maldade: & o tranſgreſſor deſte preceito ſaiba que ficarà ſogeito às leys das penitencias por eſpaço de ſeis meſes.

5 Pois he couſa proueitoſa

pera

pera os Sacerdotes tratarem os myſterios diuinos, toda via ſe hà de tèr grande reſguardo, que ná torça cada hũ em vzo de ſua maldade propria, aquillo com que deuera contentar ſõ a Deos, mediante a pureza de ſua conciencia, porque eſtà eſcrito. Ay daquelles que fazem a obra do Senhor enganoſa, & tibiamente. Pelloque ſendo referida em noſſo ajuntamento, pera effeito de lhe dar remedio à deteſtauel preſunção de algũs Biſpos, ſoubemos como alguns delles quando hão de ir à Igreja lanção as reliquias ao peſcoço nas ſolẽnidades dos martyres, pera com a gloria de mayor apparato, ſe enſoberbecerem diante dos homens, & ſerem leuados, em certas cadeiras por Diaconos reueſtidos em aluas, como ſe elles foſſem arca das ſagradas reliquias. A qual preſunção deteſtauel, deue ſer derogada em tudo, porque não preualeça ſòmente a vaidade diſfarçada com apparẽcia de ſantidade, ſe o reſpeito de cada eſtado não conhecer o modo, que lhe he deuido. Por tanto ſe guardarà neſte particular o antiguo, & ſolenne coſtume, que em quaeſquer dias de feſta leuem ſobre ſeus hombros a arca do Senhor, não os Biſpos, ſenão os Leuitas, aos quaes ſabemos, que na ley velha foi encomendada a meſma obrigação. Mas ſe o Biſpo quizer leuar por ſi meſmo as reliquias, não ſeja elle leuado em cadeira pellos Diaconos, mas a pè em companhia da prociſſaõ do pouo, que vay aos ajuntamentos, q̃ ſe coſtumão fazer nas ſantas Igrejas, & deſte modo ſerão as reliquas do Senhor leuadas pello meſmo Biſpo: & quem ſabẽdo eſtes inſtitutos dilatar a execução, em quanto viuer no cargo ſerà ſuſpenſo da adminiſtração do Sacramento do altar.

6 Como quer que o Apoſtolo mande arguir, rogar, & increpar com toda a paciẽcia, ſoubemos como alguns de noſſos irmãos, deixada eſta doutrina, ſe agaſtão contra os q̃ ja ſaõ ordenados, & os mal tratão cõ tantos açoutes, quãtos poderão merecer ſalteadores de caminhos; por tanto aquelles, q̃ ja merecerão graos Eccleſiaſticos, como ſaõ os Sacerdotes, Abbades, & Diaconos, que fòra das graues,

& mortaes culpas, não deuem ſer ſogeitos a caſtigo de açoutes, não he conueniente, que qualquer Prelado a cada paſſo, & conforme a ſeu goſto, & vontade os ſogeite a dor, & caſtigo de açoutes, ſendo elles os ſeus mais honrados mẽbros, porque não aconteça, que ferindo elle os membros, que lhe ſaõ ſogeitos perca a reuerẽcia, que lhe deuem ſeus ſubditos, conforme aquillo, que hum certo Sabio diſſe; O que he caſtigado brandamente tẽ reſpeito a quem o caſtiga, & a reprenſaõ de aſpereza demaſiada, nem admite correição, nem emenda. Por tanto ſe alguem leuado ſò de malicia voluntaria, & enſoberbecido com a licença da dignidade que tem, imaginar que deuem ſer caſtigados fóra deſte modo, que temos ordenado os ſobreditos ſubditos honrados jà com ordens, conforme ao modo dos açoutes, que lhe der, ſerà caſtigado com pena de excõmunhaõ, & deſterro.

7 Porque naõ conuem, que o Dom do Spirito Santo ſe compre com dinheiro, poſto que ſobre eſta materia aja diuerſos documentos dos Canones antiguos, toda via, porque he neceſſario, que ſe atalhe mais vezes àquillo que ſem ceſſar ſe comete: por tanto, inſtituindo hũa forma de noua conſtituição ordenamos; que quem por dar grao de Sacerdote a qualquer peſſoa q̃ ſeja, aceitar dadiua algũa, ou promeſſas della, aſſi antes como depois de ſer ordenada, & conſentir de algum modo ſer peitado por eſte reſpeito, ou ſeja aquelle que deu, ou o que recebeo, ſerà priuado de ſeu grao conforme à ſentença do Concilio de Calcedonia.

8 Não conuem aos Reitores das Igrejas ſer diligentes na adminiſtração de ſuas couſas, & remiſſos nas da Igreja. Porque ſe diz que alguns Sacerdotes deſbaratão os criados da Igreja em ſeu proprio ſeruiço, acrecentando o proueito da fazenda propria, & continuando a deſtruição das couſas de Deos. Por onde quem com eſta negligencia dilatar o melhoramento das couſas diuinas, ſeja obrigado com particular preceito, peraque ſendo

caſo,

caſo, que com as couſas, & rendas da Igreja acrecentaſſe proueito a ſua fazenda propria, & ouueſſe com iſto negligencia, em melhorar os bens Eccleſiaſticos, & lhe cauſaſſe diminuição, & perda, reſtitua à Igreja tudo o que lhe diminuyo em ſeus bens, a cuja cuſta, & deſpeza ſe lhe prouar têr acrecentado ſua fazenda. E ſe por ventura gaſtou algũa couſa do ſeu pello proueito, & ſuſtancia da Igreja, & recebeo algũa perda, ou fez algũa deſpeza, que claramente ſe pròue, ſe lhe recõpẽſe tudo da fazenda da meſma Igreja, por cujo proueito ſe proua, que fez as taes deſpezas.

9 Com iſto damos graças ao Omnipotente Deos; depois rogamos pella paz, ſaude, & muitos annos de vidã do piadoſiſſimo Rey Vuamba amador de Chriſto Noſſo Senhor, cuja deuação nos ajuntou neſte ſalutifero Concilio, rogando à clemencia diuina, que a gloria de Chriſto confirme ſeu Reino até a vltima velhice, & no lõ conceda aquelle Deos, que com o Padre, & Spirito Santo, viue, e tem gloria pera ſempre dos ſempres. Amen.

Ledigio Biſpo em nome de Chriſto ſoeſcreueo.

Iuliano em nome de Chriſto, Biſpo de Seuilha ſoeſcreueo.

Genitino em nome de Chriſto Biſpo da Igreja de Tui ſoeſcreueo.

Froarico por vontade de Deos, Biſpo da Igreja de Britonia ſoeſcreueo.

Iſidoro Biſpo da Igreja de Aſtorga ſoeſcreueo.

Alario Biſpo da Igreja de Orenſe confirmo.

Retogero Biſpo da Igreja de Lugo ſoeſcreueo.

Hidulfo por ſobre nome Felix Biſpo da Igreja de Iria ſoeſcreui.

Atê qui o quarto Concilio Bracharenſe.

†

CAPITVLO XIII.

CELEBRASE O quinto Concilio de Braga.

1 O QVINTO Cõcilio Bracharense se ajũtou no anno de 1566. sendo Arcebispo desta Igreja o santissimo, & doutissimo varão Dõ frey Bartholomeu dos Martyres, gouernando o Reino de Portugal a Rainha dona Catherina na menor idade delRey Dom Sebastião seu neto. Abriose em oito de Setembro dia do Nacimento de Nossa Senhora. Assistirão nelle tres Bispos suffraganeos, Dom Ioão Soares, de Coimbra: Dom Rodrigo Pinheiro, do Porto: Dom Antonio Pinheiro, de Miranda; todos pessoas eminentes em letras. Faltou o Bispo de Viseu por estar aquella Igreja nesta coniunção sem Pastor. Fizerãose Constituiçoẽs, & Decretos muy bem ordenados, segundo pedia o tempo, & o estado das cousas. Durou a junta sete meses, & veo a se publicar o Concilio ao primeiro de Abril do anno seguinte de mil & quinhentos & sesenta & sete. Foy apresentado em Roma ao Papa Pio V. & visto por autoridade Apostolica: està impresso em liuro particular, que anda nas mãos de todos.

Digitized by Google

VIDA DE S. PEDRO DE RATES,

PRIMEIRO ARCEBISPO DE BRAGA, Primàs das Heſpanhas.

CAPITVLO XIIII.

VEM SANTIAGO A HESPANHA. *Prèga nella a ley Euangelica, & funda a Igreja de Braga.*

FOI de todas as Prouincias do mundo (não falando em Paleſtina) a primeira que recebeo a luz do Euangelho eſta noſſa de Heſpanha, anticipandoſe a todas as outras na Fè, em pronoſtico da muita vantagem, que lhe faria no zelo de a prègar, & dilarar. Teue por meſtre, & prègador deſta ſua felicidade, ao grande Apoſtolo Santiago, irmão do Euangeliſta S. Ioão. Falaõ diſcordes os autores no anno deſua vinda a Heſpanha. Parece mais prouauel lançala no de 37. da Encarnação de Chriſto, & vltimo do Imperio de Tiberio Ceſar, em que a poem Flauio Dextro. Deſembarcou o ſagrado Apoſtolo neſta coſta do mar, que corre do Douro atê Galliza, & em Braga começou a dar principio a ſua prègação; porque aly era bem ſe empregaſſe primeiro ſeu zelo, & generoſidade, a onde

Dex. in chron. an Chriſti 36. Padil. na hiſt. Eccleſ. cãt. 1. cap. 14

Digitized by Google

mais reinaua a Idolatria,& aſſiſtião os Archiflamines, ou Sacerdotes maiores da Gentilidade. Era neſte tempo Braga cidade illuſtre,& Conuento Iuridico dos Romanos a que acudião as cauſas ciueis, & crimes de muitas cidades & pouos, em tudo accomodada pera nella ſe fundar a primeira, & principal Igreja de Heſpanha.

2 Entrou em Braga o Santo Apoſtolo,& pera entrar com eſtrõdo detrouão (cujo filho o chamàra Chriſto Noſſo Senhor) ſe foi a hũa ſepultura celebre, onde jazia enterrado de ſeiſcentos annos hũ Santo Profeta Iudeu de nação, & que aly viera dar com outros catiuos mandados de Babylonia por Nabuchodonoſor, chamado Malachias o velho, ou Samuel o moço,& em preſença de infinito pouo, chamãdo por elle o reſucitou,em nome de IESV Chriſto, aquẽ vinha prègar, & publicar por verdadeiro Deos. Bautizou o pouco depois, & dandolhe nome de Pedro o eſcolheo, & tomou por primeiro, & principal de todos ſeus dicipulos.

3 Ia ſe deixa ver o eſpanto, & admiração, que nos animos de todos cauſaria,aquelle prodigio; reſpeitauão, & veneraũo ao Santo Apoſtolo como homem vindo do Ceo; ouuiãono como a embaixador do Verdadeiro Deos; & como a meſſageiro de tão alegres nouas lhe entregauão por aluiçaras ſuas almas, pera que tirandoas das treuas da gentilidade, lhes abriſſe a luz da Fè, & meteſe no caminho da ſaluação.

4 Conuertiãoſe tambem alguns dos Iudeus,de que auia grande numero em Braga,aſſi pella riqueza, & cõmercio da Cidade, como por aly aſſiſtir o deſembargo,onde ſe deſpachaũo as cauſas de toda a Prouincia.

5 De Braga(deixando jà feito Biſpo della a São Pedro) ſe foi o ſagrado Apoſtolo a outras cidades de Heſpanha, cõ o meſmo intento de nellas prègar o Euangelho. Em Caragoça edificou por mandado da Virgem Senhora Noſſa (que ſendo ainda naquelle tempo viua lhe appareceo) a ſua primeira Igreja, que hoje chamão do Pilar, Santuario dos mais notaueis do mũdo,e de cuja fũdação,& progreſſos

atè

atê chegar à mageſtade, em que hoje a vemos, hà grandes volumes eſcritos.

Ioan. Michael de Bordalus Ludouic. Aux. Petrus Cenedus in collect. in riscanon. q. 22. c. 2

6 Viſitada jà a mòr parte de Heſpanha, & publicado nella o Euangelho, voltou o Santo Apoſtolo a Braga a viſitar aquelles Chriſtãos, primicias da Fè de Europa. Achou os ainda ſem Igreja, em que ſe celebraſſem os myſterios ſagrados. Pera lha conſagrar (pois a contradição dos Gentios não daua lugar a outro mais publico) accomodou em forma de capella hũa coua junto a hum templo da Deoſa Iſis, onde chamauão os Banhos, e leuantando nella altar com titulo da Virgem Senhora Noſſa, diſſe aly miſſa aſſiſtindolhe ſeus diciputos, aſſi os que trouxera de Ieruſalem, como alguns, que por Heſpanha ſe lhe ajũtarão, & outros Chriſtãos, q̃ ſe puderão achar preſentes. Eſta foi a primeira fundação da Cathedral de Braga, os primeiros fundamẽtos daquelle templo, onde depois ſe criarão, & ſepultarão tantos ſantos, & eſclarecidos varoẽs; eſte o ſegundo Santuario, que na terra toue a Rainha dos Anjos, edificado pello Patrão, & defenſor de Heſpanha.

7 Entregou logo Santiago aquella noua Igreja ao ſeu Biſpo S. Pedro, & declarandoo pello primeiro, & principal de toda Heſpanha, o inſtruyo moſtrandolhe quaes peſſoas auia de ordenar Biſpos, com que ritos, & ceremonias adminiſtrar os Sacramentos, & outras couſas, q̃ abaixo nos contarà S. Athanaſio, & a carta do Biſpo do Porto Hugo, onde com particularidade ſe referẽ. Seguioſe depois a partida do Sãto Apoſtolo a Ieruſalem, por França, Inglaterra, & outras terras q̃ hoje ſaõ de Venezeanos, onde tambẽ prègou o Euangelho, embarcandoſe em hũ dos Portos de Galliza, que então ſe chamaua *Brigantiũ*, & agora parece ſer o da Corunha. Gaſtou por Heſpanha neſta ſua peregrinação quatro annos; veo no de 37. voltou no de 41. com grande ſentimento dos filhos, que por eſtas partes deixaua. Logo no anno ſeguinte de 42. ſucedeo ſeu martyrio ſendo degollado por ElRey Herodes na feſta da Paſchoa. O dia de ſua entrada em Heſpanha, ſe feſtejaua nella, com particular ſolẽnidade

o Padre Morillo nas grandezas de Zaragoça.

Dextro an. 41. Carus ibi lit. X.

como

como o teſtifica Heleca Arcebiſpo de Caragoça naquellas palauras. *Memoria dieſq; feſtus, ab ipſius in Hiſpania ingreſſu Sancti Iacobi Zebedei filij celebris habetur.*

nas addições aM. Max.

8 Da certeza deſta vinda ſò duuidão os que não querem peſar quanto monta hũa tradição continuada por tantos ſeculos, & recebida por tantas Igrejas, quantas ſaõ as de Heſpanha. Fizerão della particulares tratados; o Condeſtable de Caſtella Ioaõ Fernandez de Vellaſco; Dõ Ioão Beltran de Gueuara Arcebiſpo de Compoſtela; Frey Frãciſco de Xodar Carmelita; Dom Mauro Ferrer Caſtella; Ioão Mariana, & Gaſpar Sanchez da Companhia de Ieſus. Biuar, & Caro: comentadores deDextro, aonde ſe podem ver os autores, que a dão por certa.

Biuar. an Chriſti 37. Caro. an Chriſti. 37.

CAPITVLO XV.

POEMSE O TESTIMunho de Sãto Athanaſio Biſpo de Caragoça, & a carta do Biſpo do Porto D. Hugo, em que ſe confirma o que temos dito.

ENTRE os theſouros, q̃ a malicia dos tempos, ou a incuria de noſſos antepaſſados, nos tinha eſcondidos, não fórão menores huns fragmentos de algũas obras de Sãto Athanaſio Biſpo de Caragoça, & dicipulo de Santiago, deſcubertos ha poucos annos pello Padre Bartholomeu Andre de Oliuença da Companhia de IESVS lente de Theologia no ſeu Collegio de Alcalà, & Prouincial de Cerdenha, na ocaſião que viſitaua aquella Prouincia; aly os achou em hũa liuraria da meſma Ilha, & depois em outra de Aragão, & os cõmunicou ao Padre Ieronymo Roman de la Higuera da meſma

Com-

Companhia, vatão bem verſado em toda a antiguidade, do qual depois vierão às maos do Biſpo frey Prudencio de Sandoual, Chroniſta de ſua Mageſtade, de Eſcolano. D. Mauro Caſtella ferrer, & de outros que cõ grandes approuaçoẽs os publicaraõ, como nòs jà em outro lugar diſſemos.

Os fragmentos dizẽ aſsy.

Catal. dos Biſpos do Porto c. 2. 1. p.

2 *Ego noui Sanctum Petrũ, primum Bracharenſem Epiſcopum, quem antiquum prophetam ſuſcitauit Sanctus Iacobus Zebedæi filius magiſter meus. Hic venerat cum duodecim tribubus miſsis à Nabuchodonoſor in Hiſpaniam Hieroſolymis, duce Nabucho-Cerdan, vel Pyrrho Hiſpanorum præfecto. Dictus eſt hic Prophetа Samuel iunior, vel Malachias ſenior, propter morũ grauitatem, & vultus pulchritudinem Uriæ prophetæ filius. Factus Epiſcopus multos Iudæorũ ad fidem conuertit dicens ſe veniſſe cum illorum maioribus, & prædicaſſe trãſmigratis, obiiſſe verò viginti annis poſt aduentum eorum in Hiſpaniã. Hic vir Apoſtolicus, acceptis à Sancto Iacobo Inſtitutionibus Apoſtolicis, Euangelio, & ordine miſſæ, ac celebratione Sacramentorum, venit Bracharam; Epiſtolas Apoſtolico plenas ſpiritu ſcripſit ad Eccleſias, in quibus Epiſcopos inſtituit, vt Irienſem, Amphilochenſem, Eminiẽſem, Portuenſem, vbi Sanctũ Baſilium condiſcipulum poſuit, qui illi per martyrium ſublato ſucceſsit in ſede Bracharenſi; Epitacium in Tudenſi. Iſti viri diuini planeq; Apoſtolici, inſtar Apoſtolorum non in vna ſemper vrbe morabantur, ſed vbi rapiebat illos Spiritus Sãctus ferebantur, vt Epitacius, qui non ſolum in Tudenſi diœceſi, ſed in vrbe Luſitaniæ Ambracia prædicauit: qui ſignis, & varietate linguarum, prædicationem illuſtrabant: nec ſoli ibant prædicatum, ſed multis diſcipulis comitati, vt fecit Chriſtus, Petrus, Iacobus, & Apoſtoli cæteri.* Val em Portugues. *Eu conheci a São Pedro Biſpo de Braza, a quem, ſendo hum dos Profetas antiguos, reſuscitou Santiago, filho do Zebedeu, meu meſtre. Eſte tinha vindo com as doze tribus, que de Ieruſalẽ mãdara Nabuchodonoſor a Heſpanha, ſendo capitão Nabucho-Cerdam, ou Pyrrho prefeito dos Heſpanhoes. Chamouſe eſte Profeta Samuel o moço, ou Malachias*

o ve-

o velho pella grauidade de ſeus coſtumes, & fermoſura de ſeu roſto. Foi filho de Vrias Profeta. Feito Biſpo conuerteo muitos Iudeus á Fé dizendo, que elle viera com ſeus anteceſſores, & lhes prègara, & morrera vinte annos depois de chegarem a Heſpanha. Este varão Apoſtolico, recebendo de Santiago as inſtituiçoẽs Apoſtolicas, o Euangelho, & ordẽ de celebrar miſſa, & os mais Sacramentos, veo a Braga; eſcreueo muitas cartas cheas de ſpirito Apoſtolico ás Igrejas, emq̃ pos Biſpos; como forão Iria, Amphilochia, Eminio, & o Porto: onde pos a São Baſilio ſeu dicipulo, o qual depois de ſeu martyrio lhe ſucedeo em Braga, & pos em Tui a Epitacio. Eſtes varoẽs diuinos, & verdadeiramente Apoſtolicos, não ſe deixauão ſempre eſtar em hũ lugar, mas á imitação dos Apoſtolos diſcorrião por todos aquelles onde os leuaua o Spirito Santo: como Epitacio, que não ſó prégou em Tui, ſenão tambem em Ambracia, cidade de Luſitania: illuſtrando todos ſua prègação com milagres, & variedade de linguas. Nẽ elles ſabião ſós a prègar o Euãgelho, mas leuauão cõſigo muitos dicipulos, á imitação de Christo, Saõ Pedro, Santiago, & mais Apoſtolos.

3 Quaes ſejão as cidades de que neſtes fragmentos ſe faz menção; he certo, que Iria ſe chama hoje o lugar do Padrão em Galliza, Biſpado muy antiguo, que ſe paſſou a Compoſtèla depois que ſe acharão as reliquias do glorioſo Apoſtolo Santiago. Amphilochia ſe chama Orenſe, cidade Epiſcopal no Reino de Galliza: foy edificada por hum capitão Grego chamado Amphiloco, que lhe deu o nome; depois de perder eſte conſeruou o de Orenſe, que hoje tem. Eminio he a villa de Agueda no Biſpado de Coimbra, cidade antiguamente Epiſcopal, como adiante diremos; o Porto cõſerua hoje o meſmo nome, & grandeza. Ambracia, onde foi prègar Santo Epitacio, o Biſpo Sandoual a faz Plaſencia, dentro da qual ainda hoje dura certa torre chamada, *Torre de Ambros*, fundação de Gregos, em memoria de outra Ambracia de Grecia, agora *Larta*, de que fazem menção Ptolomeo, Strabam, & Plinio.

Igleſia de Tuy pag. 13.

4 A carta de Hugo, que ſe

ſegue,

segue descobrio o Lecẽceado Gaspar Aluarez Lousada no Cartorio de S. Cruz de Coimbra ẽ hũ liuro antiguo de pergaminho de letra gotica, jũtamẽte cõ a Chronica de Sã Piro: trala frei Francisco de Biuar entre os elogios de Flauio Dextro, & faz della mẽção na primeira apologia pello mesmo Dextro, & em outros lugares. Diz assy Hugo, referindo as palauras de Caledonio.

an. Chris. 37. n. 1. in cõmẽ. ad Dext.

5 *S. Petrus ciuis Bracharẽsis, qui & Samuel dictus, a Sãcto Iacobo Ioannis fratre, Zebedæi filio suscitatus, in Episcopũ Bracharẽsem cõsecratus est, & ab eo missus multos ibi eius generis ex tribubus dispersis, & gẽtiles cõuertit. Inde digressus, Tyde, Iriæq; prædicat, & per totã maritimã orã ad promontoriũ vsq; Cynthiũ, siue et Vlyseũ. Instituitquè ex discipulis sui magistri, quos secũ adduxerat, Episcopos Portucale, Eminio, Conimbricæ, Vlysipone, & vltra Nereũ promõtoriũ alios: & ad eius exẽplũ, non in vna tantum ciuitate cõmorabatur, sed zelo fidei, mediterranea citra, & vltra Tagũ, populosq; sibi cõmissos ambiẽs, Egitaniæ, Callẽtiæ, Emeritæ, Ambraciæ, & in alijs Vetonũ, & Lusitanorũ vrbibus verbũ Dei disseminat, & trãsacto ad Panonias Durio, in Bracharam Augustam redijt. Quindecim mensibus vix fere elapsis eius magister Iacobus ad Cæsaraugustam ædiculam excitarat in honorem Deiparæ Virginis, creatoq; mihi Athanasio, discessit, & Bracharã venit, vbi sacrat eidem Dominæ cum Pio Hispalensi, & Elpidio Toletano Episcopis, & alijs ex primis eius discipulis aliam ædiculam in quadam crypta prope Balnea iuxta templum ab Ægyptijs Isidi quondam dicatum, & inde Brigantia nauim transcendens in Britaniã appulit, relicto Bracharæ Sancto Petro eius Vicario, & primario inter alios, quos sacrarat in Hispania, Episcopos.*

São Pedro cidadão de Braga, o qual tãbem se chamou Samuel, resucitado por Santiago filho do Zebedeo, irmão de Ioão, foi consagrado Bispo de Braga; cõuerteo muitos Iudeus das Tribus q̃ andauão espalhadas, e muitos Gẽtios. Partio daly a prègar a Tui, e ao Padrão, e por toda a costa do mar atè o cabo de S. Vicẽte, ou de Lisboa. Dos dicipulos de seu mestre, q̃ cõsigo leuaua, ordenou algũs Bispos, no Porto, Agueda, Coimbra, & Lisboa,

& outros alem do cabo de Finisterra; imitando a seu mestre não se deixaua estar em hũa só cidade, antes como zelo da Fè correndo todos os lugares do sertão, àquem, & àlẽ do Tejo, & visitando os povos que lhe forão entregues, semeou a palaura de Deos na Lusitania, em Calencia, Merida, Plasencia, & em outras cidades dos Vetoẽs, & Lusitanos. Passando o Douro em Panonias, se tornou a Braga Augusta. Passados quasi quinze meses, seu mestre Santiago edificou emCaragoça hum pequeno Oratorio em honra da Virgem May de Deos, & pondo a hy por Bispo a Athanasio se recolheo a Braga, onde cõ Pio Bispo de Seuilha, Elpidio de Toledo, & outros de seus principaes dicipulos, consagrou á mesma Virgem outro pequeno Oratorio em hũ lugar soterraneo junto aos Banhos, & perto do templo, que antiguamente os Egypcios leuantarão à Deosa Isis. Dahy indose embarcar à Corunha, foi tomar porto em Inglaterra, deixando em Braga a São Pedro por seu Vigairo, & Primàs entre os mais Bispos, que consagrara em Hespanha.

6 Do templo de Isis em que fala Caledonio, junto do qual se edificou a primeira Igreja desta cidade, ha ainda oje memoria em hũa pedra, q̃ está detras da Capella de Saõ Giraldo, & diz assy.

Isidi Aug. sacrum.
Lucrecia Fida Sacerd.
Per P. Rom. & August.
Cõuẽtus Bracar August. D.

As letras, & versos, que se seguem não se vem hoje nesta pedra; deuião estar no tempo que se conseruaua inteira, & não tinha a diuisaõ que agora mostra depois que o tempo a foi gastando: memorias ha que estiuerão nella.

Titus Calicus Tripes.
Fronto, & M. & L. Titi
Filij Pronepotes Calici
Frontonis renouarunt.

Aspice quã subito marcet quod floruit anté!
Aspice quam subito, quod stetit ante, cadit!
Nascentes morimur, finisq; ab origine pendet,
Ipsaq; vita sua semina mortis habet.

Parece que quer dizer. A Chãcellaria de Braga Augusta,

dedicou

nunca a esta Prouincia, nem venceo das doze Tribus, em que estaua diuidido o pouo Iudaico, mais que as duas de Leui, & de Iudà, cuja cabeça era a cidade de Ierusalem, que elle destruyo, & não as outras dez, que pertẽciaõ ao Reino de Samaria, & propriamente se chamaua Israel, com quem elle nunca teue guerra, nem a podia ter, pois ao tempo, que veo sobre Ierusalem, ja as dez Tribus eraõ destruidas, & leuadas catiuas a Syria por Salmanazar Rey dos Assyrios, como se conta no capitulo 17. do 4. liuro dos Reys.

3 Em segundo lugar examinando aquellas palauras, que Saõ Pedro se chamara primeiro Samuel o mais moço, ou Malachias o mais velho, pella grauidade de seus costumes, & fermosura de seu rosto, filho do Profeta Vrias. Dizem; bem poderião os Hebreus desterrados dar a Saõ Pedro o nome de Samuel o moço, quando viuia entre elles, porque ja tinha passado outro Samuel mais antiguo nos annos, de q̃ ha grande mẽção, no primeiro, & segundo liuro dos Reis, onde se contão os sucessos de seu gouerno, no tempo que foi Iuiz do pouo de Deos; mas q̃ estes lhe chamassem Malachias o mais velho naõ podia por nenhũa maneira ser, porque o outro Profeta Malachias, que a seu respeito auia de ser o mais moço, & he o vltimo entre os Profetas, a que chamamos menores, foi muitos annos adiante, & profetizou em Iudea muito depois de acabado o catiueiro de Nabuchodonosor, & redificado o templo, como bem conjecturaraõ seus expositores, em especial os Padres Gaspar Sanchez, & Cornelio à Lapide da Companhia de IESV. Alem disto o Propheta Vrias, de quẽ dizem foi filho, se he aquelle de que se faz menção em Ieremias, & foi morto por Ioachim Rey de Iudà, nem parece teue filhos, nem foi casado, pois disso nenhũa menção faz o texto sagrado, nem São Ieronimo sobre elle. *Ierem. c.26.n. 20.*

4 Em terceiro lugar continuando cõ os fragmentos em quanto dizẽ, q̃ Saõ Pedro depois de resucitado, recebendo de seu mestre Santiago as Instituiçoẽs Apostolicas, o Euãgelho, & ordem da missa,

&

& celebração dos Sacramentos, veo a Braga. Arguem assy. Se a primeira ordem, que tiuerão as Constituiçoẽs Apostolicas, & a primeira vez que se viraõ escritas, foi por Saõ Clemente dicipulo de Saõ Pedro ja depois de ter sua Cadeira em Roma, & por ventura depois de ser morto? como as deu Santiago a seu dicipulo Saõ Pedro tantos annos antes? E se dos Euangelistas foi o primeiro q̃ escreueo Euangelho Saõ Matheus, oito annos depois de Christo sobido aos Ceos, & no terceiro do Imperio de Caligula, prègando ja Saõ Pedro, & Saõ Paulo em Roma, conforme os melhores expositores, como deu a seu dicipulo Saõ Pedro, o glorioso Santiago Euangelho em Hespanha logo que veo a ella, se ainda o Euangelho não era escrito, nem o foi da hy a muitos annos? Quem o escreueo? Ou a q̃ Euangelista o auemos de atribuir?

vide Maldonatum part. in 3. Euangelistarũ c. 4

5 Dizem em quarto lugar, que Saõ Pedro de Rates naõ podia instituir Bispos em cidades que não erão no mundo, nem foraõ da hy a muitos annos edificadas. A de Eminho, que vulgarmẽte nomeão por Agueda, começou a ser Cathedral no terceiro Cõcilio de Toledo, mais de quinhẽtos & quarenta annos adiante dos tempos em q̃ viueo Saõ Pedro de Rates. A do Porto começou pouco menos, se os Sueuos, como pretendẽ seus moradores, foraõ os q̃ lhe deraõ principio em o sitio q̃ hoje tẽ.

6 Dizem em quinto lugar, que a todo o bom juizo parecerà cousa escusada, & superflua resucitar o Santo Apostolo hũ homem q̃ auia mais de seiscentos annos (conforme às contas que fazem bons autores) era morto, pera o fazer Bispo de Braga, quando pera outras cidades de igual grandeza, se contentaua cõ os que entaõ viuiaõ, & delles lhe daua Bispos, que santissimamente as gouernauaõ, sem os ir buscar ao outro mundo, donde trazellos tinha grandissimos inconuenientes, & por ventura mayores, que os ja apontados. Porque se S. Pedro quando lhe chamauaõ Samuel o moço, ou Malachias o velho, & era hum dos desterrados de Ierusalem, viueo conforme a ley de Deos, como em effeito viueo, saluouse sem duuida, & sua al-

ma quando ſe apartou de ſeu corpo foi leuada ao ſeyo de Abraham, onde hiaõ as dos outros juſtos, & da hy na glorioſa Reſurreiçaõ de Chriſto ſahyo tambẽ glorioſa, ſobindo com elle aos Ceos em companhia das mais que então o acompanharaõ. E não ſeria bem, que a hũa alma, que eſtaua no Ceo, tiraſſe Deos da bemauenturança, & lhe ſuſpendeſſe por tantos annos o que ja lhe tinha dado, por hũa tão leue occaſião, como vir a ſer Biſpo de Braga, auendo tantos que o podião ſer; quanto mais, que a bemauenturança, de que ſua alma ja gozaua, na opiniaõ dos melhores Theologos acoſtados a Santo Thomas pede de ſua meſma natureza perpetuidade na duração, em forma que não poſſa acabar.

7 Dizem vltimamente que ainda que eſtes fragmentos não tiuerão algũa das contradiçoẽs que padecem, baſtaua pera ſerem dados por falſos apparecerem tão de repente, que nenhum dos autores antiguos argua, nem leuante a materia principal delles; nem dos modernos hà quem ſe atreua aos admitir por naõ admitirem tantas impoſsibilidades.

8 Até qui chegão os autores de que imos falando, os quaes aconſelhão que os fragmentos ſe tornem a recolher às liurarias da Ilha de Cerdenha, & Aragão, onde primeiro forão achados.

9 Reſpondendo agora a eſtas contradiçoẽs, aduirtimos ao leitor que por nenhum caſo poem duuida os autores, que duuidão deſtes fragmentos, em S. Pedro de Rates ſer o primeiro Biſpo de Braga, & principal dicipulo de Santiago, porque iſſo confeſſaõ liberalmente, & comnoſco venèrão ſuas precioſas reliquias. He pois a ſua duuida principal ſobre elle ſer Iudeu de naçaõ vindo com os deſterrados de Ieruſalem a Babylonia, & da hy a Heſpanha, & ſer (depois de morto na ley de Moyſes mais de ſeiſcentos annos) reſucitado outra vez, & feito Chriſtão por Santiago, pera effeito de conuerter os Iudeus ſeus naturaes, & gouernar a Igreja de Braga, como ſeu primeiro Biſpo, & Paſtor.

10 E porque daqui começemos; ſaõ tantos os Hiſtoriadores, que admitem por

Pinedali. 4. dereby Salomo. cap. 14. Binar in Dextrũ an. 6. n. 5. Arraes dialog. 2. c. 1. fol. 42. verſo Cianca lib. 1. c. 8. fol. 14.

aueriguada a vinda de Nabuchodonoſor a Heſpanha, que ſó referilos ſeria grande moleſtia: citãonos os que na margem allegamos. Não ſaõ menos os que aſſentão ſerem mandados os Iudeus pello meſmo Nabuchodonoſor a todas eſtas Prouincias, como conquiſtadas por elle. E ſe bẽ eſte Rey não venceo das doze Tribus mais que as duas de Leui, & Iudà, quando deſtruyo a Ieruſalem, com tudo muitos dos fogidos, & que poderão eſcapar do deſtroço de Samaria por Salmanazar, he de crer ſe recolherião a ſeus irmãos os da Tribu de Iudà atê ſerem juntamente leuados catiuos a Babylonia. Eneſte ſentido bẽ pode eſcreuer Sãto Athanaſio, que Nabuchodonoſor venceo as doze Tribus; quanto mais, que ſem eſta coniectura ſe ſalua o que o Santo eſcreueo, & dizem os fragmentos; porque vindo Nabuchodonoſor por ſuas grandes vitorias a ſer ſenhor de todas as terras, que forão de Salmanazar, como euidentemente ſe colhe da Eſcritura Sagrada, & o nota Iuliano, entrando nas meſmas terras os Hebreos das dez Tribus, & ficando ſeus catiuos, bem os podia mudar pera onde quiſeſſe juntamente com os que leuou de Ieruſalem das duas Tribus de Leui, & Iudà, como ſeu abſoluto ſenhor: & ainda que os fragmentos parece dizem que todas as doze Tribus forão de Ieruſalem, toma o Santo Ieruſalem por toda Paleſtina, como he traſe vulgar na Eſcritura Sagrada, onde pella cidade principal, & Metropoli de toda a Prouincia ſe entende o Reyno cuja cabeça hè. E com effeito de Paleſtina ſairão as doze Tribus, que vierão a Heſpanha por ordem de Nabuchodonoſor, porque as dez Tribus ſairão no catiueiro de Salmanazar; as duas no de Babylonia: aſsy que nenhũa contradição padecem neſte particular os fragmentos, nem lha achaõ quantos autores dão por certa a vinda de Nabuchodonoſor a Heſpanha, & com elle, ou de ordem ſua, a grande multidão de Iudeus que a pouoaraõ, & inficionarão.

In Chron an. Chriſti 36.

11 Menos contradição tem ainda o que em ſegundo lugar allegão, porque não he neceſſario, pera de dous homẽs do meſmo nome ſe chamar

hũ mais velho, outro mais moço, que ambos viuão no meſmo teinpo, doutra maneira tirarſehia nas familias toda a boa diſtinção, onde por eſtes termos mais velho, & mais moço ſe ſinificão homens, que viuerão huns dos outros muitas centenas de annos; he eſta diſtinção do velho, & do moço, por ordem aos que depois forão, peraque ſe entenda de quem falão, não ſempre dos preſentes. Os Hebreus deſterrados, que conhecerão, ou tiuerão noticia do noſſo Saõ Pedro quando era Malachias, chamauãolhe mais velho; não logo, mas quando depois veo a ſer nomeado o outro Malachias, o mais moço, por ſerem ambos Profetas, & ambos Varoẽs Santiſſimos. Bem ſabemos, que Saõ Ieronymo faz a Malachias o mais moço, que he contado entre os Profetas menores, ja nacido, & profetizando no cerco de Ieruſalem, & he dos que tambẽ forão deſterrados, e neſte ſentido val ainda menos a contradição ſegunda contra eſtes fragmentos, pois então era direitamente chamarem os Hebreus a São Pedro Malachias o velho, & ao outro Profeta Malachias o moço, viſto como ambos erão do meſmo tempo, & o noſſo o antecedia nos annos. Porem mais certo parece que Malachias o moço morreo, & profetizou em Iudà depois de acabado o catiueiro, & redificado o templo, & que não forão hum & outro contemporaneos. A ſegunda parte da duuida ſe reſponde, que aindaque a Eſcritura Sagrada não diga que o Profeta Vrias tiueſſe filho, cõ tudo não o nega, & o argumento de omiſſaõ, naõ conclue, nem tem força. Baſta pera lhe darmos credito hum autor que o affirma, aindaque outros o não digaõ. *Vide Sãcium, & Cornelũ.*

12 Ao que dizem em terceiro lugar das conſtituiçoẽs Apoſtolicas, & Euangelho he muy facil a repoſta, porque aindaque o primeiro, que pos em eſcritura eſtas Conſtituiçoẽs foi Saõ Clemente, & o primeiro, que eſcreueo Euangelho S. Matheus; toda via como a boa ordem pedia, que antes de os Sagrados Apoſtolos ſe diuidirem pello mundo aſſentaſſem entre ſy o que auiaõ de prègar, mandar, & ordenar acerca do Euangelho,

& administração dos Sacramentos; assy era bem, que, ou por escrito, ou de memoria leuasse cada hum estas mesmas cousas, pera as ensinarem, & darem aos fieis, principalmente aos que ordenassem Bispos, & Pastores das ouelhas, que se viessem ao rebanho de Christo. Tal aconteceo ao Apostolo Santiago; aquellas mesmas cousas, em que assentarão os Apostolos, e determinarão se guardassem pellos Christãos nesta, & naquella materia, a que os fragmentos, chamão Constituições Apostolicas, essas deu, & ensinou a seu discipulo Saõ Pedro de Rates, sem lhe ser necessario esperar pellas que escreueo, & publicou Saõ Clemente, como tambem aquelle mesmo Euangelho, que elle vio, & ouuio, & de que foi testimunha de vista, como discipulo tão estimado de Christo, esse mesmo, que foi o que depois escreuerão os quatro Euangelistas, & Saõ Paulo chama Euangelho seu, esse deu, & ensinou ao mesmo Saõ Pedro de Rates, como sem contradição algũ escreuem os fragmentos.

13 A quarta contradição das Igrejas em que Saõ Pedro de Rates pos, & ordenou Bispos cuja fundação querem fazer de menos antiguidade: se responde, que no que toca ao Porto, onde Saõ Basilio foi o primeiro Bispo, nenhũa duuida ha foi cidade mais antigua que a prègação do Euangelho, ou vinda de Santiago a Hespanha, naõ no sitio, que hoje tem, porque esse escolheraõ os Sueuos; mas no de Gaya, donde se mudou como dissemos no Catalogo dos Bispos do Porto. Chamauase entaõ Cale, & pello bom Porto, que aly faz o Douro, se veo achamar Portocale, donde o Reino tomou o nome de Portugal; faz de Cale mençaõ Antonino no seu itinerario. Eminio junto a Agueda foi lugar antiquissimo, & nelle ouue Bispo na primitiua Igreja; posto por Saõ Pedro de Rates, & deste Bispado se faz mensão no primeiro Cõcilio Bracharense, que traz frey Bernardo de Brito tirado da liuraria de Alcobaça, & o lançamos no cap. 9. desta historia dõde se conuence q̃ saõ estes lugares mais antiguos, do que os contraditores affirmaõ.

2 p. c. 1 pag 7. c. 2. pa 26.

14 A quinta contradição

em

nauio, dõde ſaindo em terra ſe concertou com hũa peſſoa principal pera lhe cultiuar, & ter cuidado de hũas hortas. O Clero, & pouo de Argies vendoſe ſem Paſtor ficaraõ magoados, & confuſos, & muito mais depois que Deos cõ varias viſoẽs os foi perſuadindo, que buſcaſſem ſeu Prelado. Tratarão de o fazer, & eſcolhendo quatro cidadaõs dos mais calificados, & prouendoos de todo o neceſſario pera o caminho, lhes ordenarão que não tornaſſem ſem lhe trazerem o ſeu Biſpo, por quẽ tanto ſuſpirauão.

16 Muitos annos andarão neſta demanda atê que por hũa reuelação que tiuerão do Ceo chegaraõ a caſa daquella peſſoa principal, & viraõ a Maurilio que leuaua ortaliça pera o ſeruiço de ſeu amo; conheceraõno, & marauilhados ſe lançarão a ſeus pès, & lhe diſſerão quem erão, & ao que vinhão pedindolhe ſe tornaſſe comelles a Argies pera bem, e proueito daquellas ouelhas, que Deos lhe tinha encarregado. Turbouſe o Santo com aquella nouidade tão repentina, depois de tanto tempo de auſencia. E ainda que lhe fazião grande força os rogos, & lagrimas daquelles cidadãos, não ſe deixou vẽcer delles, antes conſultou com o Ceo o q̃ auia de fazer, & pondoſe hũa noite em oração adormeceo, & vio hum Anjo, que lhe diſſe ſe leuantaſſe, & fizeſſe o que deſejauaõ ſuas ouelhas, pois por ſuas oraçoẽs Deos as tinha guardado. Com eſta reuelação do Ceo ſe pos o Santo Biſpo no outro dia a caminho acompanhado de muita gente, & deſembarcando no ſeu Biſpado foi recebido de ſeus ſubditos com grande feſta, & alegria de todos. Entrou na cidade, & foi à ſepultura do moço, onde fazendo oração a Deos que o reſuscitaſſe, ao meſmo paſſo que o Biſpo ſe leuantou da oraçaõ, ſe ergueo o moço da ſepultura auendo muitos annos que jazia enterrado nella. Chriſmou o logo, chamoulhe Renato, que val o meſmo que duas vezes nacido; dedicou o à Igreja, & Deos o ornou de tantas virtudes, que mereceo ſuceder no Biſpado ao meſmo S. Maurilio, & reſplandecer com muitos milagres, & ſer digno dicipulo de tão grande meſtre. He de Sãto Antonino

Anton. 2. p. da ſum. hiſt. ti. 10 cap. 13.

o que

Surio t. 10. em 18. de Setēb. Ribad. Flossant. 2. p. 13. de Setēb. Vincētio tom. 4. no spec. hiss. lib. 17. c. 25. & 26.

o que temos referido, de Lourenço Surio, Ribadenera, Vincencio, & outros Autores.

17 Tenha o segundo lugar outro milagre semelhante de Sāto Estanislao Bispo de Cracouia feito em hum defunto de tres annos que reluicitou. Comprou este Santo pera sua Igreja hūa herdade a hū homē chamado Pedro; era ja morto, auia tres annos, & os herdeiros por comprazer a ElRey de Polonia Boleslao moueraō demanda ao Bispo dizendo q̄ lhe tinha vsurpado aq̄lla herdade. Naō ousauão as testimunhas dizer a verdade com temor del Rey. Pedio o Santo tres dias pera trazer aly ao vēdedor defunto. Concederaō-lhos zombando da promessa, & muito mais da confiança de quem a fazia. Gastou o Sāto os tres dias em oração, & no fim delles depois de dizer missa foi à sepultura onde estaua o defunto; mandou tirar a pedra, & descobrir o corpo; tocoulhe cō o bordão, que tinha nas mãos, & mandou que se leuantasse. Obedeceo o morto, & leuado a juiz o depos claramente que o preço da herdade lhe fora entregue, & encarregou a todos os presentes fizessem penitencia de seus peccados, & se arrependessem da molestia, que contra justiça auião dado a Estanislao. O Santo Bibispo lhe perguntou se queria viuer alguns annos neste mundo, que lhos alcançaria de Deos. Escolheo Pedro tornarse antes à sepultura, que ficar em hūa vida taō perigosa, dizendo ao Santo que estaua no purgatorio, & que lhe ficaua pouco tempo de pagar os peccados que auia cometido, que mais queria estar seguro de sua saluação, que porse encontingencia de perdela, tornando ao golfo deste mundo; sō lhe pedia que rogasse a Deos lhe remitisse aquellas penas, & o leuasse depressa a gozar da bemauenturança. Referē este milagre Lourenço Surio, Vilhegas, Ribadenera, & outros.

Surio to. 3. 8. de Mayo c. 16. Villeg. & Ribad. Flossant. a 7. de Mayo

18 Naō he menos notauel, o q̄ escreue o Padre frey Francisco Gonzaga de outra resurreição igualmente prodigiosa quenas Canareas fez o Bemauenturado Saō Maclouio indo de Escocia a visitalas. Foi este Santo varaō o primeiro prègador Apostolico que tiueraō aquellas ilhas. Nellas an-

De origine Religionis Frāc. 4. p. in prin.

dou

dou sete annos ensinando, cõuertendo, & conquistando almas pera o Ceo. Entre outros milagres que fez de grande espanto pera os naturaes foi resucitar hũ Gigante de estranha grandeza morto de muitos annos, o qual referio, & contou os tormentos que padeciáo no Inferno os Iudeus, & Gẽtios. Foi bautizado pello Santo, & viueo depois muitos annos com grande admiração dos que o viaõ, & resultou do milagre grande fruto spiritual em todos os moradores daquellas ilhas.

19 Bem admirauel he o q̃ de hũa santa donzella no sobrenome tambem admirauel, & no nome Christina, cõtaõ autores muy graues. Morreo esta Santa de idade de doze annos em Santo Trudon cidade de Alemanha; foi leuada ao lugar do Purgatorio, onde vio, & considerou os grandes tormentos que nelle padeciaõ as almas, & se doeo de não poder ajudalas, & socorrelas; dahy foi aprezentada diante do Tribunal Diuino, onde lhe foi dito, que escolhesse se queria ficar na bemauenturança, ou tornar ao corpo, & fazer penitencia pellas almas do Purgatorio, de cujas penas tanto se lastimara, pera as aliuiar, & alcançar por isso depois mayor gloria. Escolheo a Santa tornar ao mundo. Viueo quarenta & dous annos gastados em asperas penitencias, & obras admiraueis em ajuda das almas do Purgatorio. Depois se foi pera o Ceo onde alcançou mayores graos de gloria. Saõ autores desta historia Iacobo Bispo de Ancona, Dionisio Cartusiano, Laurencio Surio, frey Dimas, & outros.

Dion. lib. 4. de nouiss. art. 50.

Sur to. 3. mense Iunij.

Damas. trat. do Purgat. c. 21.

20 Cõ estes, & outros exẽplos que puderamos referir, ficarà a resurreição de Saõ Pedro de Rates menos duuidosa no parecer daquelles que por noua, & rara a quiserão impugnar, vendo que sendo da mesma qualidade, & com as mesmas circunstancias os milagres que referimos naõ ouue atê gora quem os julgasse por suspeitos, nem quem tomasse a pena pera calumniar os autores que os affirmão, & dão por certos.

CAPITVLO XVII.

CONTINVA A MATERIA do capitulo passado em defensaõ dos fragmentos de sancto Athanasio.

PEDE mais a quinta obiecção cõtra os fragmẽtos resoluer onde estaua a alma de São Pedro quando o resucitou Santiago. O modo mais facil de lhe responder he, q̃ quando as almas sairaõ do Seyo de Abrahaõ, & Purgatorio com Christo resucitado na manhã de sua Resurreição, & aos quarenta dias subiraõ com elle ao Ceo, não foi aly a de Saõ Pedro, antes porque assy importaua ao bẽ da Igreja, se ficou na terra posta no lugar que o mesmo Senhor lhe destinaria atê outra vez se vnir com seu corpo, quando por oraçoẽs de Santiago nelle entrou. Nem contra isto faz o verso de Dauid. *Captiuam duxit captiuitatem*; Porque pera se cumprir bastaua acompanharem ao Senhor tantos milhares de almas quãtas o acompanharão; & assy como este texto nada embaraça aos Theologos, que cuidão ficarão ainda aquelle dia da Ascensaõ de Christo muitas almas no Purgatorio acabando de penar o que lhes faltaua, assy pouco pode embaraçar ser hũa das que ficarão (naõ no Purgatorio) a de Saõ Pedro, pois ficaua pera tanta gloria de Deos, sem por isso padecer violencia o texto sagrado.

2 Mas porque Iuliano Aciprestе de Toledo diz, q̃ de hũa das cadeiras do Ceo veo a alma de Saõ Pedro entrar outra vez em seu corpo, posto q̃ na Theologia o naõ temos por tão visto como na historia: falando agora na mesma cõformidade parece não implica este seu dito, porque ainda que se represẽte difficultoso depois de hũa alma ter a posse da bem auenturança priualla della; isso corre quando Deos obra de ley ordinaria, & não quando por sua omnipotencia, a que nada he impossiuel, quer sair de todo o curso ordinario. Quantos Theologos concedem que das penas do Inferno, aonde estaua padecendo, tirou Deos a alma do Em-

Iu adnot. n. 190.

perador

Iudicum. Quia ergo ipse Dominus
Iesus Christus, qui est Deus
benedictus in secula, ad
Patrem ascendens, nos
orphanos non reliquit, sed
misit nobis Spiritum sanctum
Paraclitum, qui nos
consolaretur, et doceret
omnem veritatem, et
suggereret nobis omnia
quæcunque ipse dixerat
discipulis suis, ideo
Spiritus sanctus, qui
Christum glorificat, et
Christi gloriam
manifestat, ipse
Christum in Iudicibus
figurat, et ipse
Christum in Iudicibus
glorificat. Et ideo
Iudices, qui Christum
figurant, non
Iudicium, sed
Salvatores populi
appellantur. Quia
Christus non venit
Iudicare mundum, sed
salvare mundum. Et
ideo Iudices, qui
Christum

blicarão achandoos enrolados em pergaminhos, de que ja ſenão fazia conta. Muitas couſas antiguas deſcobre a ida de preſente,& deſcobrirão as futuras em q̃ os que hoje ſaõ, & depois ſeguirem ſe hão de achar ignorantes.

4 Quãto mais q̃ não foi a materia deſtes fragmẽtos nos ſeculos paſſados tão deſconhecida,que não faça della menção Caledonio Arcebiſpo de Braga(cuja vida adiante eſcreueremos) na que elle eſcreueo de Saõ Pedro de Rates, & fica em parte referida acima na carta de Hugo Biſpo do Porto. Caledonio viueo pellos annos de 260. ha 1373. Hugo Biſpo do Porto florecia pellos annos de 1100. como ſe vè da Hiſtoria Compoſtelana cujo autor foi. Tem muito dos meſmos fragmentos Flauio Dextro, quaſi tudo Iuliano, Acipreſte de Sãta Iuſta ẽ Toledo,& cõtemporaneo deHugo.Dos modernos os recebe, & feſteja dõ Prudẽcio de Sandoual Biſpo de Tui,& Pãplona, o Chroniſta Gaſpar Eſcolano,Dõ Mauro Caſtella Ferrer na hiſtoria de Santiago,Fr. Franciſco de Biuar nos comẽtos de Flauio Dextro.

Iulianoin aduerſ. pag. 44. n. 190. et pag.26 n°99. Prudent. Eccleſ de Tui fol. 11. Eſcholano hiſt.de Valenç. 1 p. lib. 2. c.1. Maur.li. 1. c.22. Biuar.an 36.n.2.

CAPITVLO XVIII.

EM QVE SE PROSEGVE a vida de Saõ Pedro de Rates primeiro Arcebiſpo de Braga.

1 Aſſentada na forma q̃ acima vimos a reſurreiçaõ de Saõ Pedro de Rates por ſeu meſtre Sãtiago, reſta paſſarmos ao mais de ſua vida, ſe bẽ ja della temos dado algũa noticia no Catalogo dos Biſpos do Porto. Sobre a patria deſte Santo Arcebiſpo ha algũas opinioẽs. Braga o pretende para ſy, cõ o parecer de Iuliano, q̃ lhe chama cidadaõ della, & o meſmo nome lhe da o Arcebiſpo Caledonio na carta q̃ atràz referimos.Frãça o quer nouamente por ſeu natural cõ a autoridade de Roberto Claudio presbytero de Longres,o qual lhe dà por patria a cidade de Limoges,q̃ por outro nome ſe chama Ratiaſtũ cõforme a Iulio Ceſar, & Ptolomeo, & daqui diz,q̃ tomou Saõ Pedro o ſebrenome de Ratenſe, ou Ratiſtenſe.

1.p.c. 2.

Iulian.in aduerſ.n. 172. & 189.

In ſua Gal.Chriſtian.pag. 344.

de Christaõs, & Igreja; & aly diante do altar, aonde o acharão de gielhos os ministros do tyrano, lhe tirarão a vida com crueis golpes de cutiladas, & estocadas, sem nenhũ dos fieis se atreuer a lhe dar sepultura, pello medo que tinhão dos Gentios. Mas ordenou a Diuina Prouidẽcia que os proprios algozes o metessem debaixo das paredes da mesma Igreja, q̃ puzeraõ por terra, cobrindoo de pedras, porque de ninguẽ fosse achado, nem reuerenciado, & q̃ desta maneira estiuesse atê se lhe dar sepultura na forma q̃ logo diremos.

7 Succedeo seu martyrio, segundo Flauio Dextro, pellos annos de 45. de nossa redenção, sendo Vigairo de Christo na terra Saõ Pedro; & Emperadores Caligula, & Claudio seu successor, & tio. O Martyrologio Romano, & Breuiario Bracharense, o poẽ em 26. de Abril, em que nesta cidade se faz sua festa. Rèzão delle alẽ desta Igreja os Padres de Saõ Bento pello Breuiario nouo; os de Saõ Domingos por caderno particular approuado pellos Summos Pontifices. Andão suas liçoẽs nos Breuiarios antiguos de Toledo, & Santa Cruz de Coimbra, & nos de outras Igrejas de Hespanha, q̃ a esta de Braga tiuerão ja algum tempo sogeição de suffraganeas.

8 Falando de Saõ Pedro, & seu martyrio Flauio Dextro, tem hũas palauras, que grandemente diuidirão aos autores deste tempo; huns por calumniarem as obras que em seu nome pouco ha sairaõ a luz, & as darem por falsas, & mentirosas; outros por defendelas como verdadeiras, & prõprias de escritor tão graue. Diz pois assy Flauio. *Floret memoria Sancti Petri Ratensis martyris primi Bracharensis Episcopi, qui occisus est anno 45. ad Ratem oppidum Braccarorum in regione ophirina a nepotibus ophir illic appulsis nomẽ obtinente.* Vem a dizer, que por aquelles tempos em que hia com sua historia era celebre a memoria de Saõ Pedro de Rates martyr, & primeiro Bispo de Braga, o qual na regiaõ Ophirina assy chamada dos netos de Ophir, que a ella vierão, fora martyrizado pellos annos quarenta & sinco de nossa redenção. *in chron. an. Christ. 67.*

9 Ainda que seja certo (dizẽ

os

os que encontraõ as obras de Flauio Dextro) que no anno de 45. padeceſſe martyrio em Rates o glorioſo SaõPedro,& que foſſe o primeiro Biſpo de Braga, porque eſta verdade tem por ſy o Martyrologio Romano,a tradição deſta Igreja,a autoridade de grauiſsimos eſcritores, os Breuiarios das mais Igrejas, & familias Religioſas: com tudo, que Rates caiſſe na regiaõ de Ophir tão celebre nas Diuinas letras,onde cada anno vinhão carregar as naos deSalamaõ de madeiras precioſas,de ouro, & pedraria finiſsima, ſò o poderia dizer quem não ſoubeſſe a falta que naquelle lugar hà de todas eſtas couſas.

10 Mas a eſtes ſe pode reſponder, que Flauio Dextro nunqua diſſe ſer a terra de Ophir em q̃ S. Pedro foi martyrizado aquella meſma a que Salamão mandaua ſuas naos pella riqueza de ſeu comercio, ouro, & pedraria que da ly leuauão: ſò diſſe que ſe chamaua Ophir dos netos de Ophir, de quem faz menção Moyſes no Geneſis,& o Autor do Paralipomenon dizẽdo que aly aportarão na diuiſaõ das lingoas, pouoando aquella Prouincia, & dandolhe o nome de ſeu auo;& que eſta comarca,& parte de terra ſe chamaſſe Ophir em algũ tẽpo ha baſtantes coniecturas, porque ainda hoje temos perto do Douro a comarca que nelle vem dar com o nome da Feira, que parece diriuado do de Ophir; & ſe bem a comarca da Feira diſta por algũas legoas de Rates,& tem no meo o rio Douro, naõ he iſſo baſtante pera atê la ſe deixar de eſtender o nome de Ophir.

11 Quanto mais que naõ muito lõge de Rates,onde foi o martyrio do Santo,fica o lugar de Faõ vizinho da villa de Eſpozende,onde o rio de Prado entra no mar, & faz hum porto acomodado pera nelle ſe poderem recolher eſtrangeiros, como cremos ſe recolheraõ os decendentes de Ophir, que por aly pouoaraõ, fundando o lugar de Faõ, que atê no nome leua muito pera Ophir, & por ventura ſe chamou aſsy de ſeu principio mudandolhe o tempo, & os annos as letras. Fauorecem eſta opinião algũas peſſoas doutas em materias de antiguidade dizendo,que de Faõ atê a villa da Feira corria a Prouincia

Gen.c.10. Paral. li. 2.c.1.

Louſada & outros

Ophirina aſsy nomeada em foraes antiguos de que ha memorias na torre do Tombo. E daqui veo o nome de Faria, com que hoje he conhecida grande parte deſta Comarca no meo da qual eſta ſituada a Igreja de Rates, onde padeceo martyrio o noſſo illuſtre Prelado Saõ Pedro; donde ſe colhe que cõ pouca corrupçaõ ficou a eſta Comarca o nome de terra de Faria que hoje tem d'riuado da Ophirina, com q̃ antiguamente ſe nomeaua. E ainda ſe vẽ as ruinas de hũ Caſtello muy antiguo, q̃nella oue, o qual conſerua o nome de Caſtello de Faria aſſaz conhecido nas Chronicas de Portugal.

12 Se com tudo iſſo, ſenaõ daõ ainda por contentes, & cuidão que a terra de Ophir, de que fala Dextro, & a da Eſcritura Sagrada he toda hũa; ſaibaõ que ſe ao preſente ſe não vem por antre Douro, & Minho, ou pello Condado da Feira as madeiras precioſas, as pedras, & ouro, que ſe carregaua nas naos de Salamaõ, as oue em tempos antiguos, q̃ por eſſa rezão chamou à cidade de Braga o Poeta Auſonio rica, como moſtramos atràz

cap. 1.

declarando o verſo.

Queq̃ ſinu pelagi iactat ſe Brachara dines.

Onde deſcobrimos as muitas riquezas, que neſta Comarca auia; & ainda quando não foſſem proprias da terra, podião ſer de carregação doutras partes, & aqui, ou no porto de Faõ, & Eſpozende, ou em qualquer outro deſta cóſta, q̃ pertenceſſe ainda à Prouincia de Ophir, ou Faria carregarenſe pera Paleſtina, na forma q̃ hoje na cidade de Lisboa ſe carrega pera todos os Reinos de Europa, a pedraria do Oriente; & na do Porto, & villa de Vianna os açucres, & pao do Brazil, naõ ſendo eſtas couſas nacidas neſte Reino, antes vindas a elle de outros bem eſtranhos. E aſsy não vaõ muy fòra de caminho os autores, que por eſtas partes puzerão o Ophir de Salamaõ leuados ou do nome da Feira, ou de Faria & Faõ. Podeſe ver as rezoẽs que apontão em Biuar, & outros modernos.

Biuar. in Dext. an. 66, pag. 144. Pellicer in Gong. col. 442. n. 38. Roderic. Caro. in not. ad Dext. an. Chriſ. 67

13 Mas deixando eſta queſtão do verdadeiro lugar de Ophir tão diſputada pellos Eſcriturarios, & tornando a

Saõ

Schrifften/ die Sie Ihnen vorgeben/ vnd
Ihnen Ihre Sünde vorhalten/ vnd
Ihnen Ihre Vbertretungen vnter
die Augen stellen/ Ezech. 3. Ich
habe dich zum Wechter gesetzet
vnd sprich/ Ich habe dich zum
Wechter gesetzet vnd sprich/ Ich habe dich zum
Wechter gesetzet vnd sprich/ Ich habe dich zum
Wechter gesetzet

[illegible]

menção, a fim de prouer que os Alànos, & Sueuos não deſacataſſem ſuas ſagradas reliquias, como de ordinario fazião a todas as q̃ podiaõ deſcobrir: chamalhe aly o Concilio Pay, & Apoſtolo de Heſpanha, como aquelle de quẽ tinha recebido a Fè depois do Apoſtolo Santiago. E ſcreuẽ de Saõ Pedro de Rates alẽ dos Breuiarios que ja referimos, Flauio Dextro, Iuliano, os autores da hiſtoria Eccleſiaſtica de Heſpanha, Morales, Dom Mauro Ferrer, frey Bernardo de Brito, Biuar, Caro, & outros que elles referem.

Dext. an. Chriſ. 57 & 66. & 100. Iuliano in adue. pag. 26. n. 99 & pag. 43 n. 189. et 190. Morales in chron. lib. 9. c. 8 D. Mauro ſer. lib 2. c. 10. Brit. 2. p. monar. li. 5. c. 4. Biuar ad Dext. an 66. cõm. 3. n 6 & an. 37. n. 2. Caro in not. ad Dext. an 67. Fr. Luis de Souſa na hiſto. de S. Do. lib. 6. c. 1

CAPITVLO XIX.

SAM BASILIO Segundo Arcebiſpo de Braga.

1 SAõ Baſilio, ou Baſileo (de quẽ ja eſcreuemos largamẽte no Catalogo dos Biſpos do Porto) foi, conforme a Flauio Dextro, Iuliano, & aos mais autores, que depois os ſeguirão, dicipulo de Santiago, & ou veo com elle de Ieruſalẽ a Heſpanha, como parece mais prouauel: ou foi hũ dos que por ſua prègação receberão a Fè entre outros q̃ por eſtes Reinos conuerteo, e trouxe aſsy o Santo Apoſtolo. Continuou com ellẽ, em quãto ſe deteue em Heſpanha, porẽ quando ſe ouue de partir o deixou na companhia de S. Pedro de Rates, peraq̃ lhe aiudaſſe a plantar a Fè, e leuar por diãte a prègação do Euangelho.

Catal. 1. p cap. 2. Dext an. Chriſ. 3 Iulian. in aduerſ. pag 40 n. 171.

2 A vida q̃ na cõpanhia de S. Pedro fez Saõ Baſilio, as virtudes que obrou, o zelo q̃ moſtraua na cõuerſaõ dos infieis, mouerão ao Santo Prelado como cabeça, & Primàs de todos os de Heſpanha ao nomear, & ſagrar por Biſpo da cidade do Porto, aſsy pello ter jũto de ſy, & ſe poder aproueitar de ſeus conſelhos, como por aquella Igreja pedir a preſença de hũ taõ grande Paſtor.

3 No tẽpo, q̃ S. Baſilio gouernaua a Igreja do Porto, vierão a Galliza trazidas de Ieruſalẽ as reliquias de ſeu meſtre Sãtiago, na forma q̃ ja noutro lugar referimos. Achouſe sẽ duuida na collocação dellas ẽ Iria Flauia, hoje o Padrão, com os mais Biſpos Heſpanhoes chamados pera iſſo pellos q̃ as acõpanhauão; ou mouidos interiormẽte pello Spirito Sãto, q̃ das Prouincias por onde an-

in aduerſ pag 86.

Catal. dos Biſpos do Porto c. 2 p. 1.

dauão eſpalhados os fez vir a obra tão pia, & religioſa. Aly ſe conhecerão todos; aly ſe derão de nouo as mãos, pera cõ mayores feruores continuarẽ na conuerſaõ dos Heſpanhoes, a quem o Ceo de nouo fauorecia com o theſouro do corpo de hum Apoſtolo taõ parente, & taõ amado de Chriſto.

4 Preſidio a eſte acto Saõ Pedro de Rates Arcebiſpo de Braga como Prelado de mayor, & mais autorizada Igreja entre todas as de Heſpanha. Por ſeu conſelho ſe tornou cada hum a ſua eſtancia, & Saõ Baſilio à do Porto. Aly perſeuerou com os meſmos exemplos, & feruores por eſpaço de mais de ſete annos atê que em Rates ſeu condicipulo Saõ Pedro foi martyrizado no anno de 45. do Nacimento de Chriſto, & elle eleito Arcebiſpo de Braga pello Clero da meſma cidade, no primeiro dia do mes de Nouembro, q̃ deuia ſer do meſmo anno.

5 Pouco ou nada ſabemos do que em Braga fez, aſsy de virtudes, como de milagres Saõ Baſilio. De crèr he ſeria em hũa, e outra couſa eſclarecido, como de ordinario eraõ os varoẽs que beberão na fonte puriſſima da eſchola de Chriſto, & ſeus Apoſtolos. Naõ he pequeno argumento deſta verdade o teſtimunho que delle derão as Igrejas de Heſpanha eſcolhendoo pera em companhia de Santo Athanaſio Biſpo de Caragoça, & Elpidio de Toledo viſitar em ſuas cadeas ao Apoſtolo Saõ Paulo prezo em Roma, & lhe leuar a collecta ou eſmola, que os fieis lhe offereciaõ pera aliuio de ſuas neceſſidades, & remedio dos mais Chriſtãos, a quem a crueldade de Nero trazia grãdemente atribulados. Cõta eſte ſuceſſo Iuliano com as palauras ſeguintes. *In memorijs Sanctæ Iuſtæ reperi, quod Eccleſiæ Hiſpaniæ elegerunt Athanaſiũ Cæſarauguſtanũ, Elpidiũ Toletanũ, Baſiliũ Bracharenſem, qui cũ alijs, etiã ex Iudaiſmo, & Gentilismo Paulũ vinctũ Romæ viſitarent, ipſiq; munera, & refectiones deferentes conſolarentur: quod ipſe Paulus cap. 10. Epiſtolæ ad Hebræos docet dum dicit: & vinculis meis cõpaſſi eſtis; idq; fuit ſub mẽſe Septẽbris anno Dñi quinquageſimo nono.* in admer. pag. 2. n. 6.

6 Eſtimou grãdemẽte o Sãto Apoſtolo a muita charidade dos Chriſtaõs Heſpanhoes, & alegrouſe ſobremaneira: cõ

a boa

a boa vinda de tão Santos Prelados, em quẽ não foi menos a cõſolação de verẽ aquelle prodigio do mundo, aquella trõbeta do Euangelho, aquelle rayo da Fé metido entre mal feitores com tanto goſto de ſua alma, que por nenhũas honras do mũdo trocara aquellas ſuas cadeas.

7 Diz Iuliano que o Santo Apoſtolo agradeceo por carta às Igrejas de Heſpanha aquella obra, & viſita, ſem duuida porque teue para ſy que eſta carta do Santo Apoſtolo fora eſcrita não aos Hebreus de Ieruſalem, ſenão aos que viuião por Heſpanha, como foi opinião de alguns antiguos, & o he hoje de muitos modernos allegados pellos expoſitores da meſma carta, onde ſe podẽ ver.

8 De Roma voltou São Baſilio à ſua Igreja, & della em breue tẽpo à cidade de Plaſencia, onde ſoube eſtaua preſo Santo Epitacio Biſpo de Tui, aſſi pera o ſeruir em ſua priſaõ, como pera dar animo aos fieis, pera q̃ naquelle trabalho não perdeſſem a cõfiança. Em Plaſencia o prenderão, & meterão na meſma cadea, onde eſtaua Sãto Epitacio, & ambos em vinte & tres de Mayo na perſeguição de Nero (o anno certo ſe não ſabe) ſairão della a padecer glorioſo martyrio executado cõ nouas, & varias inuençoẽs de tormentos.

9 Deſta opinião he o Biſpo de Tui D. fr. Prudencio de Sãdoual, & nòs a ſeguimos no Catalogo dos Biſpos do Porto. Della ſe aparta Moreno de Vargas na hiſtoria de Merida, onde affirma cõ a autoridade do Padre Ieronymo Roman de la Higuera, que Santo Epitacio companheiro no martyrio de Saõ Baſilio era Biſpo Metrõpolitano de Merida poſto aly pello Apoſtolo S. Pedro quãdo veo a Heſpanha, & que na meſma cidade de Merida, ou em Braga padeceo martyrio em companhia de S. Baſilio. Proua eſte diſcurſo com as obras de Flauio Dextro eſcritas de mão, como ſairão da liuraria do moſteiro de Fulda, que dizẽ aſsy falando de Santo Epitacio. *Petrus vt Chriſti Vicarius Hiſpanias adijt, imagines Antiochia delatas affert, Epenetum ibi Sexti firmi in Betica reliquit, & Emeritæ Epitatiũ.* Saõ Pedro como Vigairo de Chriſto veo a Heſpanha trouxe de Antiochia algũas imagẽs, deixou em Motril cidade de

Igleſia de Tui fol. 12.

1. p. c. 2

Varg. lib. 2. c. 2.

Digitized by Google

Andaluzia a Epeneto por Biſpo, & em Merida a Epitacio, & ainda que as palauras, *& Emeritæ Epitatium*, faltem no liuro impreſſo de Flauio Dextro, podia ſer por erro, ou deſcuido de quẽ o copiou, porque em fauor dellas eſtâ o teſtimunho de autores grauiſsimos que as virão no original do Moſteiro de Fulda, como affirma o meſmo Moreno de Vargas.

d. cap. 2.

10 Não ha duuida que no meſmo tempo concorreo outro Epitacio Biſpo de Tui poſto naquella Igreja pello Primàs de Braga S. Pedro de Rates, como ſe proua dos fragmentos de Santo Athanaſio, de cuja autoridade ſenão pode duuidar como temos moſtrado. Qual deſtes dous foſſe o companheiro no martyrio de Saõ Baſilio mal ſe pòde aueriguar, & menos a cidade em que padecerão. Muy prouauel he foſſe em Braga, ou em Merida, & não em Plaſencia como quer o Biſpo de Tui, porque o Epitacio, ou Epiteto, que aly padeceo martyrio, não concorreo no meſmo tempo com o noſſo S. Baſilio, nem com os dous Epitacios de Tui, & Merida porque foi muitos annos depois, como ſe vè de Flauio Dextro, q̃ o poem no anno de 265. do Nacimento de Chriſto.

Dext. in Chriſti 265.

11 E (ſe auemos de dar credito a Rodrigo Caro) Ambracia onde Dextro diz que padeceo Santo Epitacio, não he Plaſencia em Caſtella, como querem muitos, mas he hum lugar em Portugal perto de Braga, que ſe chamou Bracia, & ſe pòde coniecturar ſeria a villa de Bracellos diſtante tres legoas da cidade de Braga, onde eſte Santo padeceria martyrio. Se a coniectura parecer leue, não he contudo alhea de materias taõ antiguas, onde ſe julga mais por opinioens duuidoſas, que por verdades certas, as quaes neſte argumento ſaõ difficultoſas de achar.

Caro in notis Dext. trum an. 265.

12 Fazem menção do martyrio deſte Santo os Martyrologios, Romano, de Vſuardo, Maurelico, & Molano, & dous de mão antiquiſsimos, hũ da Igreja de Plaſencia, outro do Moſteiro de Rorîs deſte Arcebiſpado, q̃ primeiro foi de Conegos Regrantes, & agora he annexo ao Collegio de Braga dos Padres da Companhia de I. E. S. V. Anda ſua vida em eſcritos de mão, & em hum

Hermolaus post Toletanus. Como se fora o mesmo prègar em Braga, que ser Arcebispo de Braga. O certo he que Hermolao prègou em Braga, como escreue Iuliano, pouco depois da morte de Saõ Basilio, mas que fosse seu Arcebispo, & sucessor do Santo, nem elle o diz, nem ainda o acena. Se foi Arcebispo de Toledo o aueriguarão os que tẽ à sua conta a historia daquella Igreja: nos o não achamos nomeado por tal ẽ os Catalogos cõmuns; porem tralo Dextro, & o recebe, & approua por tal frey Francisco de Biuar, aquẽ remetemos os curiosos.

Biuar in Dex. an. 134. n. 3.

CAPITVLO XXII.

SANTO OVIDIO terceiro Arcebispo de Braga.

1 SANTO Ouidio esclarecido porsãguc, & muito mais por suas raras virtudes foi Romano, & da primeira nobreza daquella cidade. Viueo sendo Gentio em amizade cõ o grãde Philosopho Seneca, & cõ Maximo Cesonio varão Cõsular, grãde no nome, e nas obras. Seguioo quando na conjuração Pisoniana, foi desterrado por Nero à ilha de Sicilia, ou Cerdenha, & soube trocar as delicias de Roma pellas incõmodidades do desterro por naõ desemparar naquella afflicçaõ a seu amigo.

2 Entendemos se cõuerteria à Fè de Christo nosso Saluador pella prêgação dos Apostolos Saõ Pedro, & Saõ Paulo, como o fizerão outros nobilissimos Romanos. Depois foi mandado a Hespanha (segundo alguns coniecturaõ) por ordem de Saõ Clemente Papa a fim de em Braga o elegerem por seu Prelado na occasião que vagaua esta Cadeira pella morte, & martyrio de Saõ Basilio; se ja o Santo senão desterrou de Roma por não poder sofrer as injustiças, & deuassidoẽs de Nero, que com sua mà vida escandalizaua ainda os mais perdidos daquella Republica.

3 Mas ou viesse por este, ou por aquelle respeito, ja sua vinda foi depois dos versos, que em seu louuor cõpos o Poeta

Signandi melioribus lapillis,
Hic vitam tribuit, ſed hic amicum,
Plus dant Quinte mihi tua Kalendæ.

Outros Epigrãmas ha de Marcial pera Ouidio feitos (como diziamos) quando o Santo ainda eſtaua em Roma. Que com elle, & não com outro do meſmo nome fale o poeta, o ſentem os Padres Coſme de Magalhaẽs, & Mattheus Radero ambos da Companhia de IESVS, frey Franciſco de Biuar, & Rodrigo Caro, cõmentadores de Flauio Dextro, mouidos todos de boas coniecturas, que nelles ſe podem ler, & fundados na autoridade de Dextro, que abertamente lhe chama cidadão Romano.

Magal. in M. S. de Primat. Brach c. 35. Rader. in Analectis ad Martial. diſto Epir ãm 43. Biuar. ad Dex. an. 95. n. 3. Caro in Dex. an. 95. Dext: d. an. 95.

4 Foi de grandiſsima vtilidade pera eſta Igreja a Prelazia de Santo Ouidio. Floreceraõ em ſeu tempo nella grandes ſantos, entre os quais ſe contaõ as noue filhas de Lucio C. Atilio, & de Calſia ſua molher, cujas vidas ſe verão adiãte. Elle as preſeruou da morte, por ſua induſtria ſe bautizaraõ, & com ſua fazenda ſe criaraõ, creceraõ, & vieraõ a dar em grandiſſimas ſeruas de Deos, & vltimamente a padecer martyrio, em teſtimunho, & abono de noſſa ſanta Fè. Dalhe os parabens deſte illuſtre feito o Padre Ieronymo Roman da Companhia de IESVS em hum hymno, q̃ em louuor das Sãtas cõpos, onde entre outras couſas diz.

Gaude Sacerdos Ouidi
Tu Bracharenſis Pontifex,
Qui meruiſti filias
Tot ad polos tranſmittere.

Sandoua Igleſ. de Tui fol. 43.

5 O anno em que foi eleito para eſta Cadeira Primacial, diz Flauio Dextro foi o de nouenta & ſinco em que ſucedeo a Saõ Baſilio; não porque naquelle morreſſe ſeu anteceſſor, pois não paſſou dos ſeſſenta do Nacimẽto de Chriſto, mas porque atẽ então parece eſteue vaga eſta Igreja, como quẽ eſperaua por hum tal Prelado, & tão digno ſuceſſor dos ſeus primeiros dous lumes, Saõ Pedro, & Saõ Baſilio. Continuou no gouerno de ſua Igreja por alguns annos: o numero certo ſe não ſabe. Se morreo quando foi eleito ſeu immediato ſuceſſor Saõ Policarpo, chegou aos annos 130.

de

de noſſa redenção, & trinta & ſinco de ſua Prelaſia. Do genero de ſua morte não ha certeza: os de Braga lhe chamão cõmummente martyr, & parece que o foi, porque em tempo de Flauio Dextro em que ja ſe celebraua ſua feſta, ſò a dos ſantos martyres admitia, & feſtejaua a Igreja Catholica. Martyr lhe chama o Padre Ieronymo Roman em hũa carta ſua, que anda lançada nos liuros authẽticos do Cartorio deſta Sè. O meſmo titulo lhe dão os Padres Antonio de Vaſconcellos, & Coſme de Magalhaẽs da Cõpanhia de IESVS.

Vaſcõcel. md. ſcrip. pag 441. Mag. lib. in M. S. de Prim. c 34.

6 Seu corpo ſagrado poſſue eſta Sè, & o venèra em particular ſepultura metida na parede bem junto à porta da ſancriſtia à mão dereita quã do ſaem della; tem letreiro que diz aſsy. *Oſſa Beati Ouidij tertij Epiſcopi Bracharenſis.* He particular auogado do mal dos ouuidos, em que tem feito notaueis milagres, por vẽtura porque neſta parte padeceria algum grande tormento: como aconteceo a Santa Agueda ficando auogada dos peitos, Santa Luzia dos olhos, Sãta Apollonia dos dẽtes pella meſma razão. Tem neſte Reino algũas ermidas onde no dia deſua feſta, que vem aos tres de Iunho, ſe venèra ſua memoria com miſſa, & prégação, como ſe faz na cidade do Porto no ſitio que chamão a Bandeira junto ao moſteiro da Serra de Conegos Regrãtes de Santo Agoſtinho.

7 Finalmente ſe ha de aduertir que ſe não celebra o Sãto neſte mes, & dia, por nelle cair ſua bemauenturada morte, mas porque eſta Sè o eſcolheo por não têr em Iunho Santo algum que propriamẽte lhe pertença. De Santo Ouidio eſcreuerão Flauio Dextro, Iuliano, & os mais de que no diſcurſo de ſua vida fizemos menção. Gouernarão por eſte tempo a Igreja de Deos o Papa Saõ Lino ſucceſſor do Apoſtolo Saõ Pedro, & depois delle Cleto primeiro do nome, Clemente primeiro, Anacleto, Euariſto, Alexandre primeiro. Tiueraõ a monarchia do Imperio Romano, depois de Nero, Sergio Galba, Otho Syluio, Aulo Vitellio, Veſpaſiano, Tito Veſpaſiano, Domiciano, Cocceio Nerua Heſpanhol, como quer S. Iſidoro, Vlpio Trajano, & ſeu ſobrinho Elio Adriano tãbẽ Heſpanhoes.

Iulian. in Chro. pag 19.

CAP.

Digitized by Google

CAPITVLO XXIII.

SAM MARCOS Ioaõ Biſpo, & martyr.

POR eſtes annos padeceo martyrio na perſeguição do Emperador Domiciano o glorioſo S. Marcos por ſobrenome Ioaõ pera vir honrar, & enriquecer a cidade de Braga com o theſouro de ſuas ſagradas reliquias que nella ſe venèrão. Foi eſte Santo primo, & companheiro do Apoſtolo Saõ Bernabe; teue por meſtre ao Principe dos Apoſtolos Saõ Pedro em cuja eſchola aprendeo, & na do Doutor das Gentes Saõ Paulo, com quem veo a Heſpanha, & prègou na antigua Bilbilis patria do poeta Marcial, que eſtà ſituada onde agora ſe vè a cidade de Calatayud, ou (como querem alguns com melhores fundamentos) no monte Baubala mea legoa da meſma cidade, no Biſpado de Tarraçona do Reyno de Aragaõ. Daqui voltou o Santo pera Roma onde prègou, & em outra cidade de Italia, que Iuliano chama Allio, & hoje ſe conhece com o nome de Caſtello de ſanta Seuéra. Foi edificada por Gregos, & pellos Aborigines pouos antiguos de Italia. Saõ Pedro ordenou, & ſagrou Biſpo ao noſſo Santo, & o enuiou a publicar o Euangelho a outros pouos de Italia chamados Equicolos, os quais cahião junto aos Sabinos, de que fazem mẽção Plinio, & outros autores. Aqui pella pregação da Fè alcançou glorioſa palma de martyrio na perſeguição de Domiciano ſendo Preſidente Maximo. Deſte Santo ſe faz mẽção em muitos lugares dos actos dos Apoſtolos, & na Epiſtola ad Coloſſenſes lhe chama o Apoſtolo Saõ Paulo primo de Saõ Bernabe, & tambẽ fala nelle em outros lugares. Cahio ſeu martyrio aos 27. de Setembro em que o poem o Martyrologio Romano, & o notou Baronio no meſmo lugar.

2 Foi tresladado o corpo do glorioſo martyr para eſta cidade de Braga onde jaz em hũa capella antiquiſsima da inuocação, & nome do meſmo

Santo

in aduer. pag. 86.

Mario Nigro.

Plin. lib. 3. c. 12. Virg. Æneid. lib. 7. Ouid. faſt. lib. 3.

Actor. c. 15. Ad Col. 4

Epiſto. ad Philemõ.

Barreir. in chorograph. it. Calataiud fol. 74.

Santo ſita no campo dos Remedios em hum ſepulchro antiguo de Iaſpe cuberto com hũa pedra que guarda as ſagradas reliquias. Por ellas obra Deos muitos milagres, & ſaõ viſitadas, & veneradas de muita gente que concorre de varias partes de antre Douro & Minho. A terra que ſe tira de junto à ſepultura ſerue de remedio pera varias enfermidades, & com deuação he leuada pera cura de muitos doentes. Eſtà junto à capella fundado hum hoſpital em que ſe curão enfermos pobres: deſte Santo tomou nome a rua que chamaõ de Saõ Marcos, porque leua à capella õde eſtà o corpo ſagrado.

3 Viſitou a o Acipreſte Iuliano vindo a Braga em companhia do Arcebiſpo de Toledo Dom Bernardo, ſendo Arcebiſpo Saõ Giraldo. Deteueſe alguns meſes no lugar, & affirma que vio as precioſas reliquias com os olhos; & venerou com o peito por terra. Delle he o que temos referido do martyrio, & tresladação pera Braga deſte rico theſouro. Tambem faz menção deſte Santo o Padre Vaſcõcellos, mas com menos noticia delle da que nos deu Iuliano, porque nem alcançou, que fora o Santo aquelle Marcos celebre da Igreja Primitiua dicipulo tão nomeado, & eſtimado dos dous ſagrados Apoſtolos, nem que fora martyr illuſtre de Chriſto pella prẽgação da Fè. Porẽm conforma com Iuliano, em quanto diz, que depois de morto foi tresladado pera Braga. O tempo, & modo porque eſta tresladação ſe fez nos encobrio a antiguidade, & os annos que ſepultarão com eſta outras muitas memorias antiguas, que illuſtrauão a Igreja de Braga.

Vaſcõſel. diſcrip. d' Portu. pag. 521.

CAPITVLO XXIIII.

AS SANTAS NOVE irmãs gemeas, Virgens, & martyres.

1 IMOS a contar neſte capitulo as vidas de noue irmãs virgens, & martyres glorioſas de noſſa ſanta Fè, nacidas todas de hum parto mais prodigioſo ainda

na

na graça, que na natureza, pois nelle se vio o Ceo coroado com noue fermosissimas estrellas cujos admiraueis resplandores igualmente o ornão a elle, & ennobrecem a cidade de Braga patria sua, & de seu pay, a quem Iuliano chama cidadaõ della. Foraõ filhas estas Santas donzellas de Lucio Catilio, ou como outros melhor conjeituraõ Lucio Cayo Atilio varaõ Cõsular natural de Braga, Gouernador das Prouincias de Lusitania, & Galiza pellos Romanos, & de Calsia sua molher moradores na cidade de Braga ambos Gentios, & grandes idolatras.

Iorban. in aduersa pag. 54 n 243.

Hier. Roma de l. 14 gen. & asp. de la Iglesia de Lisboa in M.S. as faz naturaes de Braga. outros da Carmona em Galliza.

2 Foi pois o caso, que chegandose a hora do parto a Calsia se vio nelle may de noue filhas que por a multidaõ a espantarão, & enuergonharaõ. Fiouse da parteira (que as liçoes do Breuiario de Ciguença chamaõ Silla, & depois foi Santa, & martyr) & mandoulhe que sem ninguem saber daquella monstruosidade tomasse as crianças, & afogadas as enterrasse aonde nũqua mais apparecessem. Quis que logo aly diante de seus olhos se executasse aquella crueldade, mas Deos ordenou as cousas de maneira, que com outra gente que sobreueo, ouue de sair da presença de Calsia cõ animo de em lugar mais retirado por em execução preceito taõ deshumano. Ja estaua aparelhada a dar a morte às noue irmãs, quando indo cõsiderando a cada hũa por sy as achou a todas bellas, & fermosas. Parecialhe que com os olhos, & gesto, lhe pediaõ as innocentes vida, & como era christã sentiase interiormente mouer a concederlha. Temia porem a ira de Calsia se alguã hora viesse em noticia de tal cousa, mormente que se lhe naõ descobria modo cõ que as pudesse criar. Porem a tudo acudio a Diuina Prouidencia porque as mininas forão liures da morte, & bautizadas por ordẽ do Arcebispo desta Igreja Sãto Ouidio, dãdo lhes por nome Ianebra, ou Geneuera, Eumelia, ou Eufemia, Vitoria, Marciana, Germana, Gẽma, ou Marinha, Quiteria, Basilisa, Vuilgeforte, ou Liberata.

Iulian n adu pag. 70 n 17 diz que estaõ as suas reliquias em Sãta Cruz junto a Tomar. E q̃ esta Santa he a mesma Silla.

3 Entregues a amàs christãs crecerão as noue irmãs em virtude, & santidade ainda mais q̃ nos corpos, e nos annos, tẽdo por mestre ao Sãto Arcebispo

the people to hear the Word of God, and to pray with them, and to administer the Sacraments among them, in a known tongue.

Third, that every one of the Ministers, in his Sermons, do soberly and reverently apply himself to his Text, and handle the same in such sort as he shall think most meet for the edifying of the people committed to his charge, according to the sound doctrine taught in the Scriptures, and uttered in the Creeds, and not to fill their Sermons with vain and curious questions, nor with any bitter invectives against any manner of persons, but to feed the flock committed to his charge with wholesome food of the Word of God, and to instruct them in the way of their duty, and to keep them from error and superstition.

Fourth, that every one of the Ministers, in his Prayers for the people, do stir up himself and them to a true zeal of God's glory, and to a sincere love of their neighbours; and that he do pray for the whole Church of Christ, and for all Christian Princes and Magistrates, but especially for the Queen's Majesty, and for the Nobility of the Realm, and for the Council, and for the Parish where God hath appointed him to serve, and for all that are in any kind of affliction, and necessity, and for the Universities of this Realm, and for all Schools of learning, and for all Ministers of the Church, and for all that are to receive the Communion, and that he do not use any Prayers for the dead, nor any Collects, Epistles, or Gospels, but such as are appointed in the Book of Common Prayer.

Fifth, that every one of the Ministers, in the Communion, do use the Words of Christ, and minister the Sacrament of the Body and Blood of Christ according to the Book of Common Prayer, and that he do not add any thing of his own to the Words of the Institution, as to call it the Sacrifice, or to say that the Bread is the Body, or the Wine is the Blood, but that he do minister the Bread and Wine, and that he do receive himself, and cause the people to receive the Communion kneeling.

Sixth, that every one of the Ministers, in Baptism, do use the Words of Christ, and minister the Sacrament of Baptism according to the Book of Common Prayer, and that he do not add any thing of his own to the Words of the Institution, as to call it the Sacrifice, or to say that the Bread is the Body, or the Wine is the Blood, but that he do minister the Bread and Wine, and that he do receive himself, and cause the people to receive the Communion kneeling.

Seventh, that every one of the Ministers, in Baptism, do use the Words of Christ, and minister the Sacrament of Baptism according to the Book of Common Prayer, and that he do not add any thing of his own to the Words of the Institution, as to call it the Sacrifice, or to say that the Bread is the Body, or the Wine is the Blood, but that he do minister the Bread and Wine, and that he do receive himself, and cause the people to receive the Communion kneeling.

Deos pera mayor gloria das Santas Virgens) negar o que tinha paſſado, & claramente confeſſou ao marido a verdade; porem acrecentou que ella mandára matar as noue filhas que parira, & que com effeito lhe diſſera a parteira as matara, mas que poderia bem ſer o não fizeſſe, & ſerião aquellas meſmas em que lhe falaua, o que com facilidade ſe poderia aueriguar aſsy pella meſma parteira, que ainda então viuia, como pella confrontação de ſeu parto com o nacimento das noue irmãs, & pellas amas que as criarão. Pedio depois deſta tão manifeſta, & liberal confiſſaõ Calſia a ſeu marido a deixaſſe falar com aquellas donzellas, porque por ventura com ella ſe manifeſtariaõ mais, & ſe declararia melhor á falſidade, ou verdade do que lhe ouuira.

7 Vindas à preſença da may as noue Virgens, ouue nas primeiras viſtas grande ſobreſalto de hũa, & outra parte; nem Calſia por reconhecer em cada hũa dellas ſua propria imagem podia falar, nem as filhas vendoſe com a may ſabiaõ o que auião de dizer. O fim do que aly paſſaraõ foi, que Calſia reconheceo as noue irmãs por filhas, & ficou dellas deſenganada que ja mais deixarião a Fè de Chriſto, em que ſe criaraõ aindaque na empreſa deixaſſem a vida à força de puros tormentos. Com eſta reſoluçaõ a deixaraõ taõ afeiçoada à noſſa ſanta ley, que não teue mais animo pera pedir às filhas ſe apartaſſem della; antes pretendeo perſuadir ao marido ſe ouueſſe com os Chriſtãos brandamente, & com aquellas noue donzellas, quando naõ com piedade, pello menos com diſsimulação. Porem como Cayo Atilio temia as leys dos Emperadores, não dando nada pellas amoeſtaçoẽs da molher ſe reſolueo a por as Santas Virgens a tormento, & o executara ſe por via de Calſia, & reuelação de hum Anjo as Santas não eſcaparão de ſuas maõs tomando varios caminhos quaes o Ceo a cada hũa lhe hia deſcobrindo atê finalmente alcançarem todas a palma do martyrio na forma que iremos contando. A feſta de todas juntas ſe celebrou

lebrou por muito tempo em Heſpanha aos 18. de Ianeiro, como teſtifica Iuliano, não obſtante celebrarſe a de cada hũa em particular ſegundo o dia em que derramarão ſangue pella defenſaõ de noſſa ſanta Fé.

CAPITVLO XXV.

DEFENDESE O nacimento das Santas noue irmãs, & prouaſe com outros ſemelhantes.

1 ALgũs ouue, q̃ em ſeus eſcritos puzeraõ duuida na tradição deſta Igreja, & de outras muitas, onde a feſta deſtas glorioſas Virgens & martyres ſe celebra, quanto ao particular de ſerem todas gemeas, que no mais bem admitem o q̃ dellas referiremos. Pello que nos pareceo antes de entrarmos na hiſtoria de ſeus martyrios darmos aqui hũa breue noticia de outros partos igualmente milagroſos, & prodigioſos; peraque não fique eſte difficultoſo de crèr, por mais impoſſiuel que pareça.

2 E peraque vamos com diſtinção perguntamos primeiramente ſe faz aqui duuida neſte milagroſo parto ſerem as que delle nacerão tantas em numero? Se todas ſerem femeas? ou ſe por ventura conſiſte a difficuldade em chegarem as noue irmãs a idade, q̃ pudeſſem profeſſar, & confeſſar a Fé de Chriſto, atê por ella darem ſuas vidas, & derramarem ſeu ſangue?

Não ſe póde duuidar do parto por numeroſo, porque no Peloponeſo pario hũa molher quatro vezes, ſinco filhos de cada parto. Em Roma ſe vio o meſmo em hũa eſcraua do Emperador Auguſto Ceſar a qual pario ſinco filhos de hum ventre, no campo Laurentino. Em Alemanha ouue hũa molher como affirma Rauiſio Textor, que pario ſeſſenta filhos, ſinco de cada parto; & ainda que naturalmente, conforme à opiniaõ de Ariſtoteles, ſeja eſte o mayor numero dos filhos que podem nacer de hũ parto:

Plin. lib. 7. c. 3.

Gell lib. 10. noct. Attic. c. 2

l. ſi pater ff. de ſolu

contudo Plinio, & outros autores o eſtendem atè o numero de ſete, trazendo exemplos de partos ſemelhantes, os quaes no Egypto erão muy frequentes atribuindo eſta fecundidade às agoas do rio Nilo, que fertiliza aquella Prouincia. Nem os Iuriſconſultos deſconhecem o parto de ſete filhos, porque o julgão por natural, & entre os partos numeroſos que, refere de graues autores aponta eſte o Iuriſconſulto Paulo, & o não reproua Vlpiano. E que eſta fecundidade ſeja tão propria nas molheres de entre Douro, & Minho, onde nacerão as Santas noue irmãs, como natural nas do Egypto, ſe proua com muitos exemplos de molheres, que parirão tres, & quatro juntos: & hũa ouue na quinta de Villamayor da Hõra de Teixeira por nome Branca da Rocha a qual pario quatorze crianças de hũ parto viuas, & que receberão o Sacramento do Bautiſmo. Ia ſe viraõ em outras Regioẽs aborſos de doze, vinte, & ſetenta criaturas. De dous partos pario certa Alemã, que naquelle tempo viuia em Italia, vinte & hum filhos, onze por hũa vez, & dez por outra, chamauaſe Dorothea. O Conde Verboſſao em Polonia ouue em ſua molher de hum ſò ventre trinta & ſeis filhos; naceraõlhe em vinte de Ianeiro do anno de 1269. contao Martin Chromero autor daquella nação de grande diligencia, & autoridade.

3 Quem não ſabe dos 365. filhos & filhas que juntos pario Margarita filha de Florencio quarto Conde de Holãda, molher de Hermanno Conde de Hennemberg, no anno de 1275. ou no de 1278. todos, viuos, e todos em eſtado q̃ pudeſſem receber agoa do ſagrado Bautiſmo, como tẽ autores grauiſsimos: & ainda acrecentão alguns que em certo moſteiro de Religioſas de São Bernardo chamado Luſduno ſe conſerua ainda hoje a ſepultura deſta Margarita, & de ſeus 365 filhos com o epitaphio, que podem ler os curioſos no Biſpo de Vulturara Symaõ Maiolo, onde ſe diz que às femeas ſe pos o nome de Iſabel, aos machos de Ioão, & q̃ o parto foi em ſeſta feira Santa às noue horas da manhã do anno de 1276 eſtando a

Corraſ. in l. Ariſtan. 5. ff. de ſtat. hom.

l. antiqui. ff. ſi pars hare. pet. l. & ſi pauciores ff. eodem.

Barboſa in remiſ. ad ord. lib. 4. tit. 105. n. 2.

Plin. li. 7 c. 11. Albert. Mag. animal. li. 9. trac. 5. c. 5. Chromer lib. 9. hiſt. Polon.

Genebr. in Clem. 5. Annaes de Flãd. de Suciro an 1275 pag 308. Meyer annal. li. 9. Marcel. Donat. in hiſt. med. c. 24.

Mayol. dietcanic colloquio 3.

Conde-

Condeça nos quarẽta & dous de ſua idade. Fica logo que deſcontentar por numeroſo o parto das noſſas noue irmãs he querer pòr vicio na verdade dos q̃ acabamos de referir, & de outros ſemelhantes, que ſe acharão nos meſmos autores, & ter ſò por verdadeiro o que não paſſa do ordinario, ou ſe ve com os olhos:

4 Menos duuidoſo, & fabuloſo faz ainda neſte parto das Santas Portugueſas o ſer todo de ſemeas: porq̃ como a natureza em ſemelhantes prodigios perde muito de ſua virtude, & efficacia pella eſpalhar por tantos ſogeitos, bem ſe deixa ver chegarà a cada hũ com menos vigor, & naõ poderà ſair com o mais perfeito, & ſempre della pretendido, q̃ he a geração de macho, & não de femea, como mais nobre naquella eſpecie: mais facil ficaua logo à natureza ſendo os indiuiduos deſte parto noue auerem de ſer todos femeas, q̃ todos machos. E por aqui bẽ ſe deixa ver, que tudo o que ſe lhe oppoem de fabuloſo he ſem fundamento, & ſò afim de negar o que em boa filoſophia ſe não pode contradizer.

D. Tho. 1. p. q. 92 art. 1. ad primũ, et ibi ſcribentes. Conimb. lib. 1. de generatione c. 4 q. 16 art. 4

5 Bem cuidamos que ja nẽ por numeroſo, nem por ſer todo de femeas deixarà de parecer verdadeiro o parto de Calſia; por vital ſy, pois ſendo o ſuceſſo natural não parece ſe podião formar as noue filhas em tanta perfeição, que chegaſſem viuas a durar tantos annos. E peraque cõ noſſos meſmos exemplos nos cõuençaõ os que tem o contrario, reſpondem q̃ em Egypto nacião muitas vezes ſete & mais criaturas juntas; mas nẽ Solino que o conta, nem outro algum autor diz viuirão por muitas horas, quãto mais por muitos annos, como viueraõ as noue Portugueſas. Os aborſos de doze, vinte, & ſetenta criaturas, erão aborſos, & por taes ja não fazem proua em parto que todo ſe logrou. Vioſe, he verdade, o Cõde Verboſſao de hũa ſò vez pay de trinta & ſeis filhos; mas por tão pouco tẽpo q̃ nenhũ durou eſpaço conſideraueI. Os trezẽtos & ſeſſẽta & ſinco da Condeſſa Margarita, alẽ de não paſſar cada hum na grãdeza da quãtidade do dedo menor da mão de hum homem, na meſma hora que naterão, morrerão.

6 Menos erão os quatro filhos, & outras tantas filhas de Fausta em tempo de Augusto: os sinco de sua criada, outros tantos que ouue em sua molher o doutor Ioaõ Cessim, ẽ Berna cidade de Suizeros no anno de 1554. tres machos, & duas femeas, & com tudo o mesmo dia que os vio nacer, esse mesmo os vio morrer. Como pode logo ser que as Santas noue irmãs nacessem perfeitas, continuassem, & se lograssem viuas por tantos annos contra a comum regra da natureza, que nos partos em que se mostra mais liberal de indiuiduos, ahy he mais escassa de perfeiçoẽs, & mais auara de annos?

7 A reposta vnica, & principal a estas obiecçoẽs era perguntar donde se collige que o parto de Calsia, em que Deos tiraua a luz noue donzellas pera tanta gloria sua, as quais com professarem a virtude da pureza acreditassem em Hespanha o estado virginal, & cõ darem sua vida, & sangue pella Fè a multiplicassem na mesma Prouincia, era natural, & naõ verdadeiramẽte milagroso? Quem disse se auia de medir este prodigioso sucesso pellas leys da natureza? Demodo que sendo tudo o demais nestas glorioſas irmãs milagroso, sõ o parto ha de ser natural? E assy dizemos q̃ aindaque por força da natureza quando as Santas nacessem noue juntas se naõ podessem conseruar por muitos dias viuas, podiaõ com tudo quando a graça as padrinhaua, & a omnipotencia Diuina era a que as tiraua a luz.

8 Mas peraque naõ pareça nos valemos de milagres, estãdo sõ no que pòde a natureza, & no que sem pertinacia se não pòde negar: nas historias humanas encontramos em nosso abono, & justificação prouas efficacissimas. No fim deste capitulo poremos os autores em que se achão. Duas porem deforça auemos de referir aqui, com que se verifica bem ser verdadeiro o parto das nossas noue irmãs Santas.

9 Antes que passemos a Reinos estranhos comecemos pello que sucedeo no nosso de Portugal neste Arcebispado de Braga quinze legoas da mesma cidade. Moraua na villa de Chaues hũa molher nobre por nome dona

Maria

Thun, Handeln, so kommt es, daß sie, wenn sie sich selbst überlassen sind, nicht mehr wissen, was sie thun sollen, und

...ſtrum ſuperficiem ſphæræ, ...
...ſtrum ſuperficiem ſphæræ, ...
...ſtrum ſuperficiem ſphæræ, ...

familia dos Gralhos. Apontou a Biuar com pouca certeza por falta de informação, a quẽ ſeguem outros autores.

Biuar in cõ. Dext. an. 138. n. 6. Souſa Flo. de Heſpanh c. 3. excel. 1. n. 4

14 Paſſando aos Reinos eſtranhos, contaſe por couſa auer iguada que chegando certa pobre com tres crianças gemeas conſigo a pedir eſmola à Condeſſa de Alterf no Reino de Suecia chamada Irmentrudis, ella lhe reſpondeo: que pois a neceſſidade a obrigaua a viuer da charidade dos fieis, deixaſſe em caſa aquelles filhos, pera que não foſſem teſtimunhas de ſua deſoneſtidade, pois não era poſſiuel naceremlhe todos de ſeu marido. Cortou eſta repoſta o coração, & eſcandalizou grandemente a pobre miſera uel, & com os olhos no Ceo arrazados em lagrimas, pedio a Deos, que a Condeſſa exprimentaſſe em ſy como ſe compadecia a innocencia, & honeſtidade de hũa caſada com a multiplicação dos filhos no parto.

15 Foy aſsy, porque em menos de hum anno ſe achou Irmentrudis com doze filhos todos nacidos na meſma hora, todos viuos, todos de hum parto, & taõ perfeitos, como ſe não fora mais de hum ſò. Veolhe logo à memoria q̃ ſe manifeſtaua o parto todo a ſeu marido, ſeria julgada delle, & caſtigada por adultera; pello que conſeruando ſò hum dos mininos, ordenou a hũa criada ſua, de quem fazia confiãça, lançaſſe os outros no rio. Mas foi a boa ſorte dos onze, que leuandoos ella enuoltos na ſaya acaſo encontrou com o Principe ſeu ſenhor. Teue elle curioſidade de lhe perguntar que leuaua, & ella induſtria pera lhe reſponder que huns cachorros, que parira hũa cadella ſua, os quaes hia lãçar no rio. Moſtrai (tornou o Principe) ſe preſta algũ delles pera o criarmos. Não ſenhor, reſpondeo a criada, que vão ja todos mortos, & de nenhũa maneira pera voſſa excellencia os poder ver. Dizendo iſto, deu a andar com toda apreſſa pera hũa janella donde auia de lançar as crianças no rio, que lhe paſſaua por baixo, temendoſe que ſe a curioſidade do Conde paſſaſſe adiante, ſeria deſcuberto o parto da ſenhora, & ſua impiedade. Sofreo o ſenhor mal a reſiſtẽcia da criada, & ſeguindoa vio o que leuaua, dando com os olhos em

onze

onze crianças todas da meſma belleza. Paſmado della, & muito mais da cauſa porque erão condenadas à morte, quá do ainda não começauão a viuer, manda à criada tenha o negoceo em ſegredo, & ſó diga à Condeſſa eſtaua bem feito tudo o que lhe encomẽdara.

16 Chamou logo o Conde a hũ ſeu moleiro, homem de preſtar, & por ſua via deu a diuerſas amas os onze minimos pondo todo o cuidado, & vigilancia em ſua boa criação. Crecerão, chegarão a idade de ſeis annos, queria os o pay leuar ja pera caſa, & tratar ao deſcuberto como filhos ſeus. Mandou pera iſto veſtir a todos da meſma libre de que andaua veſtido o que a may conſeruara, não auia differençallos no corpo, nas feiçoes, nos geſtos erão os meſmos. Eis que em hum dia de feſta, entrão todos pella porta dentro da camara onde a Condeſſa eſtaua, apreſentalhos o Cõde, & com a boca chea de riſo; vejamos (diſſe) ſenhora ſe vos atreueis a medizer qual deſtes doze he o voſſo filho? Errarão os olhos da may em tanta ſemelhança. Entre eſtas perplexidades acrecenta o Cõde, pois eſtes ſão os onze que mandaſtes lançar no rio, pera nelle acabarem a vida, mas o Ceo os conſeruou pera alegria voſſa, & honra deſta caſa: foi-lhe logo contando tudo o que no caſo paſſará, & como ſe criarão os filhos, & o mais ſucceſſo de ſua vida atê aquella hora. Paſmada a Condeſſa do que via, & ouuia lançada aos pes do Conde lhe pedio perdão: & diante de hũa imagem de noſſa Senhora, pera que deſte caſo ficaſſe eterna memoria, fizerão ambos doação à May de Deos daquelle ſitio, & lhe prometerão de nelle edificar hum moſteiro de Saõ Bento, como edificarão, onde ſempre deſde anno de 800. em que iſto ſucedeo, atê o preſente ſe criarão grandes ſogeitos aſſi em letras, como em virtude. Os minimos tomarão por ſobre nome Gnulphen, que val o meſmo que cachorros, com aluſão aos que fingia leuar a criada quando foi perguntada pello Conde, & ferão o tronco deſta nobiliſſima familia no Reino de Suecia.

17 Teue eſte ſucceſſo por teſtimunhos todo aquelle Reino,

em que por muitos ſeculos foi celebradiſſimo, teue a caſa Guuelphen, que por conſeruar ſua memoria deixou o appellido de Altorfe, & tomou o que lhe deu taõ notauel acontecimento, teue a fundação do moſteiro das Vinhas, onde em pinturas de grande preço, em eſcrituras de grande autoridade, & principalmente na boca de todos aquelles Religioſos ſe vio por grande eſpaço de annos a verdadeira relação delle, ſem nenhum autor, ou daquella idade, ou dos que depois ſe ſeguiraõ ſe atreuer a lhe por tacha de fabuloſo, pera que nelle, & no outro que atras referimos tiueſſem as noſſas noue Virgens, & martyres abonado teſtimunho de ſeu prodigioſo nacimento. Saluo ſe noſſos eſcritores, & naturaes, tem por aſſunto crèr os prodigios, & milagres, que ou a natureza, ou a graça obra por terras eſtranhas, & negar os que na ſua ſe viraõ, qual he o de Chaues que atras contamos, & o parto deſtas noue Virgẽs, de que ſe dà por autora a tradiçãode tantas Igrejas, q̃(como acima diziamos) celebrauaõ a feſta deſtas bemauenturadas irmans: a cujos martyrios em particular he bem que ja nos paſſemos, auiſando por vltima concluſaõ deſte diſcurſo a quem o ler, que quando ſe não der ainda por contente com os caſos taõ ſemelhantes que aqui lhe referimos, poderà achar outros ainda mais prodigioſos no Biſpo de Vulturara Simão Maiolo, em Pedro Bouiſtau, Claudio Teſſerante, & Franciſco Belforeſtio, de quẽ recolheo grande parte o autor que fez o liuro que intitulou hiſtorias prodigioſas.

Mayol. dies canic. colloq. 3.
Pedr. Boniſtau p. 1. c. 31.
Claud. Teſſer. p. 2. c. 7.

CAPITVLO XXVI.

SANTA LIBERATA Virgem, & Martyr, hũa das noue irmãs.

1 COmeçãdo por Santa Liberata, poem o Martyrologio Romano, & de Vsuardo a sua festa em 20 de Iulho, com nome de Vuilgeforte. O Romano diz assy. *In Lusitania Sanctæ Vuilgefortis Virginis, & martyris, quæ pro Christiana fide, ac pudicitia decertans, in cruce meruit gloriosum obtinere triumphum.* O de Vsuardo. *In Portugallia Sanctæ Vuilgefortis Virginis, & martyris, quæ amore castitatis, & Christianæ fidei in cruce moriens, feliciter transiuit ad Dominum.* Vem hum, & outro a dizer, que em Portugal aos 20. de Iulho padeceo martyrio pella Fè, & castidade Santa Vuilgeforte, posta em hũa Cruz.

Martyr. Romano 20. de Iulij.

Martyr. Vsuardo 20 Iulij.

2 Antes que expliquemos as palauras referidas, em q̃ se contèm o martyrio de Santa Vuilgeforte, he necessario declarar os nomes porq̃ esta gloriosa Santa he nomeada; huns lhe chamão *Vuilgeforte*, outros *Liberata*, os Tudescos, *Ontcõmera*, q̃ val o mesmo q̃ alegre, sem tristeza, & sem malenconia. De todos nos aduirtem Flauio Dextro, Iuliano, o Martyrologio Portugues, Morales, Padilha, Marieta, Fr. Bernardo de Brito, Iacobo Gressero, Antonio de Vasconcellos, fr. Luis dos Anjos, & outros.

Martyr. Tusit 20. Iulij. Moral. li. 10. c. 18. Padil. cẽt. 4. c. 26. Marieta li. 4. c. 14 Fr. Bern. p. 2. da monarch. li. 5. c. 18 Iacob. Gress. de cruce lib. 1. c. 98. Vasconcel. in discrip. Por. pag. 445 Fr. Luis dos Anjos no Iardim Port. pag. 33.

3 O nome de Liberata deu ocasião a quasi todos os autores de nosso tẽpo, assy Castelhanos como Portuguezes, a confundirẽ cõ outra Santa Liberata, cuja festa celebra em 15 de Iulho a Igreja de Siguença, poraly gozar de seu precioso corpo, sendo ellas em sy bem differentes. Porque Santa Liberata de Siguença foi Italiana, & natural (segundo temos por mais prouauel) de Como cidade do Ducado de Milão celebre pello seu famoso lago, & por ser patria de ambos os Plinios, tio, & sobrinho, & de Paulo Iouio Bispo de Nocera, q̃ escreueo a historia de seu tẽpo. A nossa Sãta Liberata naceo ẽ Braga na forma q̃ ja dissemos. A S. Liberata de Italia poẽ o Martyrologio Romano em 18. de Ianeiro dãdolhe sò o titulo de virgẽ. *Nouo comi Sãtæ Liberatæ*

Martyr. Roman. 18. Iannarij. Martyr. Vsuardo 18. Iann.

virginis:

como tambem faz Vſuardo. A noſſa foi alem de virgem martyr pella Fè, & pella caſtidade, padecendo em 20 de Iulho. A Italiana tresladou de Florença pera Siguença o Biſpo Dom Simaõ Giron com particular licença no Pontificado de Bonifacio VIII. que ſucedeo entre os annos do Senhor 1294. & 1302. como conſta do Breuiario daquella Igreja, nas liçoẽs das matinas em 15. de Iulho, quãdo aly ſe celebra eſta feſta; a noſſa Santa Liberata nunqua foi a Italia, nem entrou na cidade de Como nem na de Florença.

4 Por ventura que ſe o Biſpo Dom Simaõ conſultara a Igreja de Como patria de Santa Liberata, acharaaly melhor enformação de ſua vida, porque ſegundo lemos em Baronio nas annotaçoẽs ao Martyrologio Romano em 18. de Ianeiro, ella ſe guarda nos cartorios daquella Igreja. Mas como em Siguença auia muita noticia da Sãta Liberata Portugueſa, cõ facilidade, por os eſcritores daquelle tẽpo não fazerẽ diſtinção entre hũa & outra, acomodarão à Italiana as couſas q̃ eraõ proprias da Portugueſa, e a eſta muitas das q̃ pertencẽ à Italiana. Aduertiraõ deſta cõfuzaõ, conſultados ſobre a materia, por cartas ſuas de Agoſto, Setẽbro, e Outubro de mil & quinhentos & nouenta & hum ao Illuſtriſſimo, & Reuerendiſſimo ſenhor Dom Agoſtinho de Caſtro noſſo predeceſſor os Doutores Alonſo Villegas beneficiado em Saõ Marcos de Toledo; Fernão Bean conego de Badajos, & o Padre Ieronymo Romã dela Higuera da Companhia de IESVS, peſſoas bem conhecidas por doutas, & diligentes nas antiguidades, & hiſtorias de Heſpanha, cõ cuja autoridade temos por ſem duuida ſerem bẽ differentes as duas Santas Liberatas, de Italia, ou Siguença, & a de Portugal.

5 Continuando agora com o que pertence a noſſa Santa; ſua vida foi perfetiſſima, porque ſaindo de ſua caſa, & patria quando ſe apartaraõ entre ſy as Santas noue irmãs ſe retirou por muito tempo a hum ermo; aly ſe deu toda à contemplação das couſas diuinas em companhia de outros chriſtaõs, que a quizeraõ imitar viuendo com elles

em forma de Religiaõ; donde parece foi a primeira que neſtas partes do Occidente começou a vida ſolitaria. Do q̃ ſe póde bem ver a grande gloria deſta cidade de Braga, pois não ſó foi a primeira que fóra de Iudea recebeo a Fè, a primeira que deu virgens, & martyres ao Ceo (como vimos em Saõ Pedro de Rates, & naquella Princeſa, a quẽ o meſmo Santo conuerteo) mas tambem a primeira que no Occidente profeſſou a vida eremitica, que depois ſe dilatou tanto, & com tanto aumento da Fè, & religiaõ Chriſtam.

c.18.n.5.

6 Deſte ermo foi tirada, & leuada preſa com todos ſeus companheiros Santa Liberata à cidade de Amphilochia, agora Ourenſe, conforme a Flauio Dextro, ou à de Cale, como parece mais prouauel, & o diz expreſſamente Iuliano, pera aly ou a poder de tormentos perderem a vida, ou deixarem a Fè. Cale ſe chamou antiguamente hũa grande pouoação que ficaua na margem eſquerda do rio Douro, a quem dece pera ſua foz, aly aonde agora eſta Gaya, a qual com toda ſua juriſdição aſsy eſpiritual como temporal ſe veo pello tempo adiante, & ja no Reino dos Sueuos a mudar pera a outra margem do rio, em q̃ vemos edificada a nobiliſſima cidade do Porto, que de Cale & Portus ſe chama em latim Portucale, & della todo o Reino Portugal, como mais copioſamẽte tratamos no Catalogo dos Biſpos do Porto.

Dex.an. Chriſti 138.

Iuliano in chron. pag.25. n.138. et in aduer. n.249.

1.p.c.2.

7 Trazida pois à cidade de Cale (ou pello nome dagora) ao Porto diante do tirano (que alguns querem foſſe ſeu proprio pay) Santa Liberata, & ſeus companheiros; pera que mais a atemorizaſſe com a viſta de tantas mortes, quiz que padeceſſe diante della aquelle generoſo eſquadraõ, que em vida a acompanhara, & ſeguira. Foi muito pera ver a conſtancia que todos moſtraraõ entre tantos, & tão varios tormentos; mas muito mais a generoſidade com que a glorioſa Virgem os animaua, & não deixaua atẽ de todo os ver eſpirar.

8 Por afrontar a pureza da Sãta ordenou Cayo Atilio, a leuaſſẽ a certo lugar onde homẽs perdidos lhe fizeſſẽ força; mas

a Vir-

a Virgem glorioſa com o fauor do Ceo ſe defendeo delles valeroſamente, & conforme o pedia, & lhe eſtaua prometendo a ſinificação deſeu nome *Vuilgeforte*. Eſta he a peleja, q̃ os Martyrologios Romano, & de Vſuardo dizẽ nas palauras, q̃ ja referimos teue a glorioſa Santa Liberata pella caſtidade. Depois a mandou o pay crucificar, & na cruz a teue viua atê lhe cortarem a cabeça, como eſcreue Iuliano, & diz expreſſamente o Breuiario de Siguença.

Iuliano in aduerſ. n. 29.

9 Foi ſeu martyrio pellos annos de Chriſto 138, como expreſſamente o teſtifica Flauio Dextro dizẽdo, *Anno Domini centeſimo trigeſimo octauo Vuilgefortis, vel Liberata Catilij Luſitanorum reguli filia paſſa eſt Amphilochij*. Tomarão grande deuação com eſta Santa todos os pouos de Alemanha, chamãolhe ordinariamente Sãta *Oenfomer*, que val o meſmo que alegre, & ſem triſteza. Por ventura lhe darião eſte nome pella extraordinaria alegria cõ que ſofreo a morte, ou porque a tem por Santa auogada contra o mal de malencomia. As reliquias deſta grande Virgem, & Martyr ſepultaraõ os Chriſtãos na meſma cidade de Cale. Naõ ſabemos ſe tresladaſſem daly pera outra parte, porq̃ as de Siguença (como ja diſſemos) ſaõ as de Santa Liberata de Italia.

CAPITVLO XXVII.

SANTA QVITERIA Virgem, & Martyr.

1 NAõ ha duuida ſer eſta glorioſa Sãta hũa das noue filhas de Lucio C. Atilio, aſſi o diz cõ palauras clariſſimas Iuliano. *A tate mea celebratur magna religione Sãcta Quiteria, & octo ſorores eius per Hiſpanias filiæ Lucij Catilij viri Conſularis, & Præſidis Galeciæ, & Luſitaniæ, patria Bracharenſis, & eius terræ reguli.* Quer dizer, neſtes tempos ſe feſteja cõ grande deuação por toda Heſpanha Santa Quiteria, & ſuas oito irmans filhas de Lucio Catilio varaõ Cõſular Preſidẽte de Galiza, & de Luſitania natural de Braga, & ſenhor da meſma terra.

Ia aduer n. 248.

2 Contão deſta Santa os autores que eſcreueraõ ſua vida, que mandando ſeu pay quando ſoube da auſencia, & fugida das filhas gente que lhas buſcaſſe, & trouxeſſe outra vez a caſa; deu a poucas jornadas com Quiteria, & com todos os que conſigo leuaua. Perſuadiráoſe ſeriaõ logo todos mortos à força de tormentos, aſsy pella Fè que profeſſauão, & perſeguia tanto Cayo Atilio, como por ſerem complices no delito da filha acompanhandoa em ſua fugida. Mas Deos diſpôs, & ordenou as couſas de maneira, que Quiteria foi bem recebida do pay, & com os mais paſſou com diſſimulaçaõ.

Breuario Palent.

3 Tinha Quiteria grande trato, & familiaridade com o ſeu Anjo da Guarda. Apparecialhe de ordinario em forma viſiuel, & com conſelhos a encaminhaua ao que via ſer mais ſeruiço Diuino. Elle lhe aconſelhou que retirandoſe a tempos de ſuas criadas, & mais trafego da caſa do pay, ſubiſſe a hũ monte que dentro da cerca dos paços ficaua, & a hiſtoria chama Oria, & aly paſſaſſe algũas horas tratando com ſeu eſpoſo, & com os cidadaõs da gloria, que de boa vontade lhe aſsiſtiriáo. Vieraõ a notar os da caſa de Cayo Atilio eſtas tão frequẽtes ſaidas da Santa ao ſeu mõte, & como os entendimentos dos homẽs ſaõ prontos em julgar todo o mal, entrarão em ſoſpeitas que fazia a Santa aquelles caminhos leuada de intentos deshoneſtos, afrontoſos pera ſua peſſoa, & muito mais pera a caſa de ſeu pay.

4 Chegarão eſtas ſoſpeitas a Atilio; porem a Santa Virgem as deſfez com tão eſficazes argumentos de ſua innocencia, que o pay não ſò ſe deu por ſatisfeito, & deſenganado do que malicioſamente lhe quiſeraõ perſuadir, mas ainda liberalmente lhe concedeo fizeſſe da ly por diante, ainda com mais frequencia aquellas ſuas retiradas do modo que melhor lhe pareceſſe. Em oração eſtaua a Santa hũa vez neſte monte quando apparecendolhe o ſeu Anjo em forma muito mais fermoſa, & reſplandecente que a ordinaria, lhe reuelou como Deos era ſeruido leualla em breue pera ſy, pella glorioſa morte do martyrio.

5 Quan-

5 Quando a Santa deceo do monte achou por hoſpedes de ſeu pay dous dos principaes ſenhores daquellas Prouincias, que a vinhão pedir por molher; chama a hiſtoria a hum delles Germano, do outro calla o nome. Inclinauaſe Atilio a dar a filha a Germano pello bem que lhe eſtaua eſte caſamento; mas ella conſiderando o perigo em que aquellas bodas a metiaõ de perder ſua pureza, recorrendo à oração pedia a Deos lhe deſcobriſſe caminho por onde pudeſſe perſeuerar virgem, como a ſua Diuina Mageſtade tinha por voto prometido. Aqui lhe tornou a apparecer o ſeu meſmo Anjo, que a certificou da protecção Diuina prometendolhe da parte do meſmo Senhor, que perſeueraria toda a ſua vida virgẽ; & no cabo della ſeria premiada com glorioſa palma de martyrio. Ordenoulhe mais ſe ſaiſſe da caſa do pay pera aquellas terras onde elle a iria guiando, leuando conſigo de ſuas criadas, & conhecidos, & de outros chriſtaõs, os que a quizeſſem acompanhar.

6 Logo que ſe ſoube da partida, ou fugida de Quiteria, quiſera Germano ir em ſeu alcance, mas Atilio (por a couſa ſe fazer com menos eſtrondo, & mais ſuauidade) ordenou foſſe gente de ſua caſa, aqual perſuadiſſe à filha deixaſſe os intentos que leuaua, & ſe tornaſſe à ſua obediencia, & aceitaſſe as bodas de Germano, pois aquillo era o que lhe conuinha pera viuer quieta, & autorizada. Adiante cõtaremos o que a eſtes meſſageiros aconteceo com Santa Quiteria. Entre tanto com a boa guia do ſeu Anjo foi a Santa dar emhũ valle, aquem cercaua hum monte chamado Columbino, ou Columbario, não muito aſpero de ſubir, o qual no mais alto tinha hũa ermida dedicada ao Principe dos Apoſtolos Saõ Pedro. Aly diſſe o Anjo à Santa que ſeria ſua morada, & dos ſeus atê que Deos foſſe ſeruido comprir as promeſſas que lhe auia feito. Aſsy foi, porque naquelle monte, & ermida gaſtauão todos muitas horas em oração, & paſſauão as noites em vigias; viuiaõ em perpetuo jeium, & penitencia: em fim fazião vida mais de Anjos que de homens.

7 Pertencia o monte, &

ermida às terras de hum ſenhor, a quem huns chamão Lenciano, outros Ludiuan, homem apoſtata de noſſa ſanta Fè, & ſobremaneira auarento, porque alem de outras tiranias que contra ſeus vaſſallos tinha executado de nouo mãdara deſpojar todas as Igrejas de ſeu dominio da prata, que nellas auia, & trataua de a xexar os Chriſtãos, a quem as perſeguiçoẽs dos Gentios deixarão com vida, ainda com mayores tributos dos que lhe erão pòſtos pera poderem viuer. De tudo teue reuelação Santa Quiteria, pello que determinando de tirar daquelle miſerauel eſtado a eſte deſauẽturado peccador ſe foi com ſua companhia (erão por todos trinta molheres, & ſeis homẽs) à cidade onde moraua, & aly com hũa mais que humana fortaleza o reprendeo a elle de ſuas maldades, & a outros dous Biſpos tambem apoſtatas da Fè, prometendolhe a todos da parte de Deos perdaõ, quando quiſeſſem emendar ſuas vidas, & lançar maõ da penitencia fugindo da juſtiça Diuina, que eſtaua pera deſcarregar ſobre elles, canſada ja de eſperar ſua emenda, & de ſofrer ſeus grandes deſaforos.

8 Sahio de ſy Lenciano, & querendo arremeter à Santa pera por ſua propria maõ lhe tirar a vida, ſendo impedido dos ſeus, ſe contentou por então com mandar meter em hum carcere a ella, & a todos os que a acompanhauão. Aly eſtiueraõ cõ eſtreitiſſima guarda, ſem lhe darem ſuſtentação algũa corporal. Mas Deos teue particular cuidado de todos mandandolhe o ſeu Anjo que os animaſſe, & conſolaſſe apparecendo no proprio carcere veſtido de luz, & fermoſura, de tal maneira que ſò pella que ſe via fora, & pello celeſtial cheiro, que de todo aquelle carcere ſe ſentia ſair, as guardas ſe conuerteraõ, & pediraõ o ſagrado Bautiſmo à Santa, que deboa vontade lhe foi dado, inſtruidos primeiro nos myſterios de noſſa Santa Fè, & a outros muitos, que por ſua induſtria vinhão ao carcere ouuir a palaura Diuina. Cõcorreraõ tambem a tomar a bençaõ da Santa Virgem varios enfermos; a todos alcançou de ſeu Diuino eſpoſo a ſaude aſsy corporal como eſpiritual, ſaindo de ſua preſen-

ça

ça muitos cegos, & aleijados com viſta, pès, & mãos, admirados todos, & louuando a Diuina miſericordia, que taõ liberal ſe moſtraua com ſeus Santos.

9 Perdia Lenciano a paciencia com as nouas deſtes prodigios; atribuyaos todos a arte magica, & a poder diabolico. E determinando de não deixar com vida nem a Santa Quiteria, nem aos que leuados de ſuas palauras ſeguião ſua doutrina, com animo de dar a execução eſtes danados intentos ſe ſahio de ſeus paços acompanhado de muita gente de armas. Ia eſtaua às portas do carcere quando ſubitamente lhe faltou todo o alento, & mouimento pera entrar nelle, ficando immouel, cego, & ſem ouuir, feito hum tronco, ou hũa eſtatua de pedra, ordenandoo aſsy Deos pera proueito ſeu, & daquelles que o acompanhauaõ. Bẽ entenderaõ logo os criados donde lhe vinha o mal, & dõde poderia eſperar, & auer o remedio daquelle ſeu ſubito acidente. Tomaraõno nos braços, & apreſentaraõno a Santa Quiteria, & em ſeu nome prometeraõ de cumprir quanto lhe foſſe mandado, ſe ella o tornaua a ſua antigua ſaude, & ao eſtado em que pouco auia ſe tinha viſto. Pedio a Santa não mais que ſegurança pera os guardas do carcere, & pera todos aquelles que por ſua prègação ſe tinhão conuertido à noſſa ſanta Fè, que nem ſerião preſos, nem vexados nas peſſoas, hõra, ou fazenda. Com iſto ſe pos em oração, & a pouco eſpaço Lẽciano cobrou o ouuir, & com elle o conhecimento do miſerauel eſtado a q̃ o tinhaõ chegado ſeus peccados; chorou, lamentouſe, pedio perdão à Santa, & a ſeus companheiros, offerecendoſe a toda a ſatisfação, quando Deos foſſe ſeruido de lhe reſtituir tambem a viſta. Feslhe Santa Quiteria o ſinal da Cruz nos olhos, baſejandolhe nelles, & como ſe aquelle ſpirito leuara conſigo a viſta, aſsy lha reſtituyo perfeitiſsima com grande contentamento do meſmo Leuciano, e de todos os preſentes, que grandemente ſe compadeciaõ de ver ao ſeu Principe cego, mormente depois que elle moſtraua arrependimento de ter perſeguido a-

quella

aquella bemauenturada companhia. Quis leuar cõsigo a seus paços a Santa Quiteria, mas a Virgem se escuzou de entrar nelles, dizendo que o não faria em quanto se não despejassem de tudo quanto tinhaõ alheo, mórmente da fazenda das Igrejas, ornamentos sagrados, & bens dos Christaõs, que na perseguição passada lhe foraõ com tanta injustiça roubados.

10 Sempre foi difficultoso de restituiro mal leuado. Nem ainda em tempo que em sy exprimentaua Lenciano tantas marauilhas pode acabar cõsigo comprir este conselho da Santa, antes pello não ouuir outra vez de sua boca se apartou della triste, & malenconizado. Tornouse Santa Quiteria com todos os seus ao seu monte, & aly viuia imitando na terra o que fazẽ no Ceo os espiritos bemauenturados. Rogaua por Lenciano, por seus vassallos, pellos dous Bispos de que ja falamos; & obraua tanto a graça no coração de todos quanto se vio na grande mudança de Lenciano, porque em breues dias arrependido de suas culpas fez restituição inteira às Igrejas do q̃ lhe tinha leuado, aos christaõs de suas fazẽdas, & pellos pobres repartio com grande liberalidade muitos thesouros.

11 Pera se assegurar se estas obras erão aceitas a Deos mãdou Lenciano pedir a Santa Quiteria quizesse verse com elle na sua cidade, & paço; aceitou o a Santa Virgem, porque ja não auia os inconuenientes passados; & logo que entrou pellas portas de Lenciano põdo os olhos nelle leuada de hum espirito mais que humano, bemauenturado, disse, sois senhor pois em vida soubestes fazer penitencia de vossos peccados. Sem duuida algúa sois hum dos que a Diuina bondade elegeo pera lhe cõmunicar os grandes bens que no Ceo tem aparelhados a seus escolhidos. As mesmas nouas vos dou a vos santos Prelados; he verdade que como fracos caistes, mas tambem he verdade que como generosos vos leuantastes. Perseuerai que não està muy longe vossa redenção: passareis embora desta vida pera a eterna, testificando cõ vosso sangue o grande preço que fazeis de vossa Fè. Tambem minha

peri-

perigrinação està ja no fim, porque daqui a onze dias me fara Deos, & aos que comigo viuem a merce tantas vezes por elle amim indigna de tanto bem prometida, leuandonos a gozar de sua gloria pella illustre palma do martyrio.

12 Foi grande o aluoroço com que Lenciano, & os dous Bispos receberão as alegres nouas de seu perdaõ. Naõ se lhe descobria porem como em tão breue espaço pudesse acõtecer perderem a vida Santa Quiteria, & seus companheiros sendo martyres, parecendolhe que ninguem se atreueria na cidade aonde elle era senhor, & taõ poderoso, a cometer tal crueldade. E peraq̃ em sua ausencia naõ aconteceſſe algum desastre se foi cõ a Santa, & todos os mais que a acompanhauão, & grande numero de soldados pera aly a guardarem, & defenderem aquelles onze dias em que a Santa virgem dizia se acabaria por martyrio seu desterro. Mas quem pòde impedir as traças da Prouidencia Diuina? Chegado ao monte Lenciano com a sua gente de armas, em lugar do silencio, & quietação que aly buscauão Santa Quiteria, seus companheiros, & os dous Bispos, que tambem se lhe queriaõ dar por discipulos, não se ouuia por todo aquelle destrito mais que estrondo, & ruido de armas, & outros impedimentos, & inquietaçoẽs que a gente militar costuma trazer consigo. Pedio então Santa Quiteria a Lenciano os despedisse a todos, porque quando Deos quizesse defendellos, outros presidios mais aponto tinha com que o pudesse fazer, sem entre tanto lhe serẽ estorno, antes grande ajuda pera continuar nos exercicios pera que se recolheraõ àquelle mõte.

13 Em quãto Lenciano daua ordem a que a sua gente militar deixasse o monte de Pombeiro, & se recolhesse à cidade C. Atilio, & Germano, pay, & espoſo que pertendia ser de Santa Quiteria, esperauão ambos com grande cuidado aos que tinhão enuiado buscar a Santa Quiteria. Encontrarão na estes depois de ja estar à sombra do emparo, & protecção de Lenciano, & por esta causa senão atreuerão a cõ violencia a fazerẽ voltar

a casa

a caſa do pay, ſe bem lhe perſuadirão com grandes rezoẽs o quizeſſe fazer de ſua vontade. A repoſta foi que como ella tinha de muito tempo eſcolhido, & tomado por eſpoſo a Chriſto IESV, a quem ſò de ſeus primeiros annos ſe cõſagrara, ja lhe não ficaua lugar de aceitar a Germano, nẽ a outro qualquer que a pretẽdeſſe, ou ſeu pay lhe buſcaſſe, & muito menos de viuer onde pudeſſem correr perigo eſtes ſeus bons intentos, & ſantos propoſitos. Referida eſta repoſta a Cayo Atilio, dandoſe com ella grandemente por afrontado Germano, armado com o poder, & licença do que pretẽdia por ſogro, & muito mais de ſua ira, & furor, ajuntando grande numero de ſoldados, & guiado por alguns dos que ſabiaõ onde Sãta Quiteria ficaua, deu como de repente ſobre aquella bemauẽturada companhia; & ſem ficar nenhum dos que aly ſe acharão com vida, os paſſou todos ao fio da eſpada. Foi a primeira Santa Quiteria morrendo às maõs de hũ apoſtata, a quem a hiſtoria chama Dumano. Acontecerão em ſeu martyrio dous caſos bem notaueis. Foi o primeiro que em lhe cortando a cabeça a Santa Virgem a tomou com ſuas mãos, & ſe foi andando com ella atê a ermida de Saõ Pedro, que ja diſſemos eſtaua naquelle monte. O ſegundo, que por todo aquelle eſpaço a forão acompanhando innumeraueis Anjos, entoando canticos de alegria.

14 Os mais que aly padecerão forão trinta donzellas companheiras de Santa Quiteria; a hũa ſò nomea a hiſtoria de ſeu martyrio, & diz ſe chamaua *Columba*, outros ha que lhe daõ o titulo de Infanta, mas nada dizem de ſeu pay, nem de que cidade, ou Reino era. Padeceraõ tambem naquelle dia, os dous ſantos Biſpos, & Lenciano o ſenhor daquella terra, cuja penitencia foi taõ grata a Deos, como por ſua boca a Santa Virgem o certificara. A fòra eſtes ſe nomeaõ Simplicio, Remigio, & Columbano: demodo que por todos vieraõ a fazer numero de quarenta peſſoas, as mais dellas ou quaſi todas Portugueſas, ſe o martyrio de Santa Quiteria foi dentro neſte Reino, porque

no particular de aueriguar a cidade onde aconteceo ha grãde diuerſidade de opinioẽs todas nacidas da muita incerteza que temos das couſas de Heſpanha, pella grande barbaria, & deſcuido de todas as boas letras, que nella introduziraõ os Mouros, queimando todos os cartorios, & memorias antiguas donde ſe podia tirar a certeza deſtas, & outras muitas antiguidades. Sò Iuliano eſcreue que Santo Honorato ſucceſſor de Santo Eugenio o primeiro do nome entre os Arcebiſpos de Toledo ſepultou com grande põpa, & apparato a Santa Quiteria no lugar perto de ſeu martyrio, que elle diz ſe chamaua *Adura*, & depois mudou o nome em *Margueliza* pellos annos de Chriſto 130. obrando Deos ſempre naquelle lugar infinitos milagres pella interceſſaõ deſta glorioſa Portugueſa.

†

Iulian. in chron. pag. 25. n. 79.

CAPITVLO XXVIII.

SANTA MARINHA Virgem & martyr hũa das Santas noue irmãs.

1 AINDAQVE no particular do martyrio deſta Sãta Virgẽ não tenhamos a relação, & certeza que deſejauamos, com tudo nos conſta pella autoridade de Flauio Dextro, & Iuliano foi hũa das noue filhas de Cayo Atilio, & Calſia, & que pella defenſaõ da Fè, & pureza padeceo glorioſamente em Galiza jũto da cidade de Amphilochia perto de Orenſe, ſuffraganea então deſte Arcebiſpado, hũa das q̃ o tẽpo conſumio cõ ſer tão celebre na antiguidade. As palauras de Flauio Dextro ſaõ as ſeguintes. *Amphilochij in Gallecia Sancta Marina vel Margarita Virgo & martyr pro fide Chriſtiana, & pudicitia paſſa eſt.* Em Galiza na cidade de Amphilochia padeceo martyrio pella Fè, & pella pureza S. Marinha, ou Margarida Virgẽ e martyr. Quaſi o meſmo dizẽ as de Iuliano.

Dextro an. 138.

Iuliano. in chron. pag. 21.

Marina propè Amphilochiũ vrbem paßa eſſe dicitur. O Martyrologio Romano em 18. de Iulho ſò diz. *Galleciæ in Hiſpania Sanctæ Marinæ Virginis & Martyris.* Em Galiza dia de Santa Marinha Virgẽ & Martyr onde Baronio nas ſuas annotaçoes nos remete ao Floſſantorum de Heſpanha, & ao theſouro das prègaçoes, que eſcreueo frey Thomas de Trugilho da ordẽ dos Prègadores. Porem tudo o que deſtes autores podemos collegir vem ſò a dizer que Santa Marinha padeceo duas legoas da cidade de Orenſe, onde agora chamão Agoas ſantas, pellas tres fontes que aly arrebẽtaraõ de tres ſaltos que na terra deu a cabeça da glorioſa Virgem, & martyr quando lha cortarão como da de Saõ Paulo ſe eſcreue. Forão ſempre, & ſaõ ainda hoje tão milagroſas eſtas fontes, quanto bẽ moſtraõ os innumeraueis enfermos q̃ bebendo dellas, ou lauandoſe cõ ſuá agoa recuperão a ſaude perdida donde ſem duuida tomaraõ o nome.

Baron. innot 18. Iulij.

2 Moſtraſe tãbẽ neſte meſmo lugar debaixo da terra, hũ forno em q̃ pello tirano a Sãta foi lançada, naõ lhe fazẽdo mal o fogo, e tẽdolhe o meſmo reſpeito q̃ em Babylonia teue aos tres Iſraelitas cõpanheiros de Daniel quando por mandado do Rey barbaro forão lançados naquella grãde formalha. Aqui neſte meſmo forno ſe conſerua hũ pequeno buraco pello qual he tradiçáo q̃ ſahio delle a Santa quãdo a quizerão abrazar, & foi o milagre notauel, porq̃ por nenhũa via he capaz dedar paſſagẽ a hũ corpo humano, por mais delicado que ſeja. Mas ſeu Diuino eſpoſo a quem a Santa tanto amaua, & eſtimaua, parece lhe cõmunicou ainda neſta vida os dotes dos bemauenturados, ſotilizandolhe, & eſpiritualizandolhe ſeus mẽbros como ſenão occuparão lugar; o que por ventura tambem ſe deue a pureza da glorioſa Virgẽ pella qual aſsy como neſta vida viuia ja como Anjo, aſsy tinha as prerogatiuas de Angelica, entrando & ſaindo ſem lhe fazerem pejo, nem reſiſtencia outros corpos com ſua quantidade.

3 Leuantouſe em honra da Santa (no meſmo lugar que ſe cré foi o de ſeu martyrio, & he o que diſſemos ſe chama Agoas ſantas) hũa Igreja em ſeu louuor ónde ſe guardão, & veneraõ ſuas precioſas

reliquias

Psalm. 1. Ps. 2. Ps. 3. Ps. 4. Ps. 5. Ps. 6. Ps. 7. Ps. 8. Ps. 9. Ps. 10. Ps. 11. Ps. 12. Ps. 13. Ps. 14. Ps. 15. Ps. 16. Ps. 17. Ps. 18. Ps. 19. Ps. 20. Ps. 21. Ps. 22. Ps. 23. Ps. 24. Ps. 25. Ps. 26. Ps. 27. Ps. 28. Ps. 29. Ps. 30. Ps. 31. Ps. 32. Ps. 33. Ps. 34. Ps. 35. Ps. 36. Ps. 37. Ps. 38. Ps. 39. Ps. 40. Ps. 41. Ps. 42. Ps. 43. Ps. 44. Ps. 45. Ps. 46. Ps. 47. Ps. 48. Ps. 49. Ps. 50. Ps. 51. Ps. 52. Ps. 53. Ps. 54. Ps. 55. Ps. 56. Ps. 57. Ps. 58. Ps. 59. Ps. 60. Ps. 61. Ps. 62. Ps. 63. Ps. 64. Ps. 65. Ps. 66. Ps. 67. Ps. 68. Ps. 69. Ps. 70. Ps. 71. Ps. 72. Ps. 73. Ps. 74. Ps. 75. Ps. 76. Ps. 77. Ps. 78. Ps. 79. Ps. 80. Ps. 81. Ps. 82. Ps. 83. Ps. 84. Ps. 85. Ps. 86. Ps. 87. Ps. 88. Ps. 89. Ps. 90. Ps. 91. Ps. 92. Ps. 93. Ps. 94. Ps. 95. Ps. 96. Ps. 97. Ps. 98. Ps. 99. Ps. 100. Ps. 101. Ps. 102. Ps. 103. Ps. 104. Ps. 105. Ps. 106. Ps. 107. Ps. 108. Ps. 109. Ps. 110. Ps. 111. Ps. 112. Ps. 113. Ps. 114. Ps. 115. Ps. 116. Ps. 117. Ps. 118. Ps. 119. Ps. 120. Ps. 121. Ps. 122. Ps. 123. Ps. 124. Ps. 125. Ps. 126. Ps. 127. Ps. 128. Ps. 129. Ps. 130. Ps. 131. Ps. 132. Ps. 133. Ps. 134. Ps. 135. Ps. 136. Ps. 137. Ps. 138. Ps. 139. Ps. 140. Ps. 141. Ps. 142. Ps. 143. Ps. 144. Ps. 145. Ps. 146. Ps. 147. Ps. 148. Ps. 149. Ps. 150.

mosteiro de Religiosos fazendo officio de Donato sem ser conhecida atê sua morte: & assy à primeira Santa Marinha pertẽce a pintura do dragão que das entranhas lança a Santa Virgem sã & salua, porque em sua vida se conta a tentou o Demonio em figura de dragão fingindo, pera mais a espãtar, q̃ a engolia, e tornaua logo a vomitar. A segunda se pòde pintar vestida de Religioso criãdo à portaria do mosteiro hũ minino, ou trazẽdo pera a mesma comunidade varias caualgaduras carregadas de mantimento, officio em que aly se ocupaua, & seruia pello falso testimunho q̃ lhe leuãtou hũa molher de mao viuer dizendo que a forçara, & ouuera della hum filho; pello que foi sentenceada do seu Abbade a criar o minino à porta do mosteiro sustentandose das esmolas que os Religiosos lhe dauão atè q̃ chegando o dia de sua morte querendo a amortalhar conhecerão ser dõzella, & innocente do crime que se lhe tinha falsamente arguîdo, & ella com tanta paciencia sofrera.

Flossanct. o. de Iu-no.

Vita Pa-ũ lib. 1. e Sacta Marina.

6 A verdadeira pintura da nossa Marinha Portuguesa seria pintar a Santa ja metida em hum forno de grandes labaredas, & ella andando sobre as brazas, & entre as chamas, como entre rosas, & branda viração: ia cortandolhe o algoz a cabeça, que pulando dos hombros dà tres milagrosos saltos, arrebentando de cada hum aly aonde cahia sua fonte de agoa saudauel pera todo o genero de enfermidades, como acima deixamos escrito, tomado da tradição tão calificada cõ o discurso de tantos annos. Foi seu martyrio ou no mesmo anno de 130. ou não muito depois do em que padecerão suas santissimas irmãs.

7 Escreuem de Santa Marinha, alem dos que ja temos referidos, Ambrosio de Morales, Marieta, Affonso Villegas, frey Thomas de Trugilho, frey Bernardo de Brito, frey Luis dos Anjos, Antonio de Vasconcellos, o padre Hiriberto Rosuueido no primeiro liuro das vidas dos padres, nas annotaçoẽs que fas à vida de Santa Marinha de Alexandria, frey Francisco de Biuar, & outros.

Moral. li. 10. c. 18. Marieta li. 4. c. 14 Villegas Flossant. Brit 2. p. mon. li. 5 c. 18. Fr. Luis dos Anjos Iardim pag. 48. Vasconc. in discrip Por. pag. 445. Biu. in cõmẽta. ad Dext. an 138. n. 5.

(.?.)

CAPI-

CAPITVLO XXIX.

SANTA EVFEMIA Virgem, & martyr.

SANTA Eufemia foi a quarta filha de C. Atilio, & de Calſia ſua molher, ſegundo a ordem que leuamos em as contar. Padeceo glorioſamente por Chriſto noſſo Saluador, defendendo, & acreditando ſua Fè com aquella meſma conſtancia com que o fizerão ſuas noue irmãs. Tres couſas nos eſcondeo neſta bemauenturada Virgem & martyr o tempo; o genero de ſeu martyrio, o lugar delle, & o tirano que a mandou atormẽtar. Do martyrio naõ dis nada a ſua lenda, porque toda ſe ocupou em tratar de ſua tresladação pera a Igreja de Santa Marinha ſua irmã, & vltimamente pera a Sè de Orenſe onde hoje ſe venèra ſeu ſagrado corpo, como logo diremos. Do lugar apõta ſõ Dextro a prouincia de Galiza dizendo. *In eádem Gallecia S. Euphemia Virgo, & martyr.* E Iuliano. *Amphilochium, vbi eſt corpus Sanctæ Euphemiæ, nunc Amphen dicitur in Galecia.* A cidade de Amphilochia, aonde eſta o corpo de Santa Eufemia, ſe chama agora em Galiza Amphen. Amphilochos chamarão os antiguos aquelles pouos, a q̃ hoje pertẽce a cidade de Orenſe de hum Amphilocho Grego vindo das guerras de Troya, q̃ aly pouoou, & Amphilochia a ſua principal cidade, a quẽ depois os Sueuos deraõ nome Vuarmſee, & os dagora Orenſe, como ja diſſemos. Eſta cidade cõſerua hoje, & tẽ em grãde eſtima o corpo de S. Eufemia; porẽ q̃ foſſe o proprio lugar de ſeu martyrio nem Dextro, nẽ Iuliano, nem nenhũ outro autor q̃ mereça credito, o eſcreue.

Dex an. 138.

Iulian. pag 21.

Iuſt. li. 43

ſupra c. 2

2 O q̃ parece mais prouauel he q̃ aly naquelle proprio lugar onde ſeu corpo foi achado, & dõde foi dado pera a Igreja de S. Marinha, & deſta pera Orẽſe padeceo a S. Virgẽ: fica na Comarca de entre Douro, & Minho nas rayas de Galiza, & Portugal, onde chamão Riocaldo, pellas muitas veas de agoa quente, q̃ aly arrebentão, entre hum valle que fazẽ os cabeços da ſerra de Gere-

Fórma no mais alto de hum deſtes a natureza hũa alegre, & apraziuel veiga, a que os vizinhos por não ſer muito comprida, & eſtendida daõ nome de Campilho, lugar proprio pera as feſtas, & jogos dos paſtores, em quanto pello valle pace, ou ſeſtea o gado, de que a terra he aſſas abundante. Aqui (como em outras ocaſioẽs coſtumaua) ſe achou certo dia ſò, & ſem cõpanhia algũa, hũa paſtorinha por annos, & vida de grande innocencia; vio entre as taliſcas de certos penedos, que cerrauão a veiga, ſair hũa maõ, & nella hum anel de ouro, apos que ſe lhe forão os olhos, ſem outra conſideração mais que enriquecerſe com elle, & leuallo a ſeu pay, que embaixo no valle moraua. Tudo foi o meſmo, tirar o anel do dedo onde o achara, & ficar muda; de modo que ſem falla ſe recolheo à ſua aldea, & ſem ſaber nem poder dizer mais, que moſtrar o anel, & fazer final pera onde o achara. Paſmou o pay, & paſmarão todos os de caſa da marauilha, & ſò eſperauão que amanheceſſe pera irem com a minina onde entendiaõ lhe ſucedera o caſo porque perdera a falla, & donde trouxera o anel. Foraõ, eſtaua ainda a maõ entre aquellas meſmas taliſcas em que a minina a vira, & tornandolhe a reſtituir o anel, a muda ſe achou logo com falla taõ perfeita como ſe dantes nenhũa couſa lhe tiuera ſucedido.

3 Entre as alegrias do pay, & ſobreſalto dos preſentes, ſe ouuio hũa voz ſaida dentre os meſmos penedos que dizia, *aqui eſta o corpo de Santa Eufemia, mudayo pera a Igreja de Sãta Marinha.* Pouca dilação ouue da voz à execução. Deceo logo o pay da paſtorinha do monte, veo dar recado na pouoação, leuou conſigo o Parocho, & os moradores tomaraõ o ſanto corpo, que o Ceo logo lhe manifeſtou, & com prociſſaõ a mais ſolenne que lhe foi poſſiuel, no ſepulchro que ſofria ſua pobreza o collocarão na Igreja de Santa Marinha, aquella meſma onde elles ouuião miſſa, & era a ſua parochial.

4 Seguiraõſe apos eſta tresladação infinitos milagres, ninguem aly buſcaua ſaude q̃ que a não achaſſe, acreditando

Deos

Deos ſua glorioſa martyr cõ a fazer auogada de todas as enfermidades. Era por eſte reſpeito frequentadiſſimo o lugar, vinhão a elle em romaria de todo Portugal, & Galiza, edificauãoſe em outras partes varias Igrejas do nome da meſma Santa, & não ſe contentando a gente de dar ſeu nome a lugares ſagrados, o dauão tambem a pouoaçoẽs de que ainda hoje ſe nomeaõ algũas pellos Reinos de Caſtella; & nó de Portugal em pouca diſtancia da villa dos Algodres no Biſpado de Viſeu ha a de Santa Eufemia, onde em 16. de Setembro ſe faz hũa grande feira a que acodem mercadores de todo o Reino.

5 Aquy pois neſte lugar de Campilho junto a Rio caldo cremos foi o martyrio da Santa Virgem, porque ha aly ſitio acomodado pera hũa boa pouoação, & de crer he eſtiueſſe aly edificada, ſe bem nenhũs veſtigios ſe deſcobrem hoje deſta antiguidade.

6 Na Igreja de Santa Marinha ſua irmã eſteue o glorioſo theſouro por muitos annos. Della pretenderaõ furtallo por muitas vezes os Galegos, & ſairaõ por algũas com ſeu intento, ſe não que a Santa milagroſamente ſe tornaua logo àquelle lugar, renouandoſe com eſte milagre de cada vez mais ſua deuoção, & indo ſempre em crecimento o concurſo da gente mouida da nouidade q̃ via, & das nouas graças que aly ſe achauão.

7 Aſſi foi andando o tempo atê vir a dar nos annos de mil cento & ſincoenta & tres, em que em Portugal reinaua o glorioſiſſimo Rey Dom Afonſo Henriques, & na Igreja de Orenſe preſidia hum ſanto Biſpo por nome Pedro Seguino varaõ de eſclarecida virtude, & muy particular deuoto da glorioſa Virgem & martyr ſanta Eufemia. Doyaſe de ver eſtar ſeu corpo em hũa taõ pequena Igreja & em hũ ſitio entalado entre dous montes, & incapaz doutro edificio mayor. Deſejaua collocallo onde eſtiueſſe com mayor decencia, & veneração. E intẽtara ſem duuida mudallo á ſua Igreja Cathedral, ſe os milagres paſſados, & o deſejo que a Santa moſtraua de aly ſe perpetuar, o não eſtoruaraõ.

8 Mouido com tudo de ou-

tro mayor eſpirito, aparelhandoſe primeiro com jeiuns, penitencias, & outras afliçoẽs do corpo, mandando encomendar eſtes ſeus intẽtos por todo o ſeu Biſpado, inſtando com oraçoẽs, & ſacrificios alli proprios como alheos; inuocando ſobre tudo o fauor da meſma Santa, a quem deſejaua em toda aquella ſua pretenção agradar, buſcando pera iſſo o dia que lhe pareceo mais acomodado, & em que ſeria menos ſentido, fingindo hũa nouena à Santa ſe deixou aly eſtar, & fez perder as ſoſpeitas aos de Riocaldo, que com trazerem grandes vigias ſobre o ſanto corpo por então ſe deſcuidaraõ, nem ſentirão o furto ſe naõ ja quando lhe não puderão dar remedio. Leuou o Biſpo Dom Pedro as ſagradas reliquias pera Orenſe, collocou as na ſua Sè em capella propria, hũa das collateraes a mayor, & pera que ficaſſem mais veneradas, & ſeguras, fechou as em hũa fermoſa arca de bronze bem dobrado, chapeandoa por fòra com laminas de prata, que ja aly faltaõ, & deuia de roubar a impiedade, & auareza de alguns ſoldados em tempos de guerras. Sobre tudo abrio na parede da meſma capella hũ arco bem capaz da arca cercado com ſuas grades de ferro douradas, & nella pos, & ſe vè hoje a Santa Virgem, & martyr, obrando Deos por ſua interceſſaõ infinitos milagres. Sucedeo tudo iſto em 17. de Agoſto, em que eſta tresladação ſe celebra, & nos dezaſeis ſua inuenção, quando a Santa ſe deſcobrio à paſtorinha na forma que acima deixamos referido. Iuliano diz que a feſta deſta Santa cae no primeiro de Dezembro. Martyrologios antiguos ha que a poem em 13. de Abril. Em Portugal a feſtejão em 16. de Setembro, porque como noſſos antepaſſados lhe não ſabião o dia proprio, eſcolherão o em que ſe celebra outra Santa Eufemia tambem Virgem, & martyr, & natural da cidade de Piſidia na Grecia, aquella que approuou os decretos do Concilio Calcedonenſe no que tocaua às duas naturezas de Chriſto em hum ſuppoſto contra o herege Eutiches, por que fazendo o Patriarcha de Conſtantinopla Anatolio eſcreuer em hum papel o que tocaua a eſte artigo de noſſa

Iulian. in chron. pa. 21.

L. ege Spdan. in Bre. Baronij an. 451. n. 24.

Santa

ſanta Fé ſegundo o confeſſamos os Catholicos,& noutro o deſuario dos hereges,pondo os a ambos de cõmum conſentimento de huns & outros ſobre o corpo da Sãta: fechando depois,& ſellando a ſepultura,quando foi abrilla acharão o papel dos hereges aos pès de Santa Eufemia,& o dos Catholicos apertado em ſua mão, e encoſtado ao coração como quem o eſtimaua,& veneraua.

De outras ſantas do meſmo nome ſe faz menção no Martyrologio Romano a 20. de Março, & a 3. de Setembro como aly ſe pòde ver,ajuntando o que ſobre eſtes lugares eſcreue o Cardeal Baronio.

Baron.in annot.20 Martij & 13.Septemb.

9 Guardaſe no theſouro da Sè de Orenſe como principal peça delle o anel que a paſtorinha achou no dedo da Santa; he de ouro baixo com hũa pedra que parece topazio, leuaſe dentro em hũa caixinha de prata com ſua rede douro pera milhor ſer viſto, & tocado dos enfermos: & por ſer prenda de hũa tal eſpoſa de Chriſto noſſo Saluador à ſua viſta, & toque ſe obrão muitos,& grãdes milagres em todo o genero de enfermos.

10 Eſcreuem de Santa Eufemia o Breuiario de Orenſe em 17. de Agoſto.(Fes aquella reza o Biſpo Dom Affonſo immediato ſucceſſor de Dom Pedro Seguino, que nos furtou a Santa Eufemia, & diz que tudo o que aly poem o ouuio a peſſoas fide dignas, q̃ a tudo ſe acharaõ preſentes) Morales, frey Ioaõ de Marieta, frey Bernardo de Brito, frey Franciſco de Biuar, frey Luis dos Anjos, & outros.

Morales lib. 4.c. 13. Brit tom 2.li.5.c. 23 Biuar.ad Dex. an. 138.n.5. Fr. Luis no Iard. pag.41.

CAPITVLO XXX.

SANTA GENEBRA Santa Germana, Santa Baſiliſſa, Santa Vitoria, Santa Marciana.

1 AGLORIOSA Sãta Genebra, aquella, a quẽ as mais irmãs reſpeitauão,& obedecião como a may, padeceo martyrio na cidade de Tuy, ſegundo Iuliano em o primeiro de Nouembro. Chamãſe do nome deſta Santa muitas molheres em Portugal pella particular deuação que lhe tem.

Iuliano. in chron. pag. 21.

Quem

1 Et factum est in trigesimo anno, in quarto mense, quinta mensis, ego eram in medio captivorum juxta fluvium Chobar: et aperti sunt cæli, et vidi visiones Dei.

2 In quinta mensis, hic erat annus quintus transmigrationis nostræ,

3 factus est sermo Domini ad Ezechielem sacerdotem filium Buzi in terra Chaldæorum juxta fluvium Chobar: et facta est super eum ibi manus Domini.

4 Et vidi, et ecce ventus turbinis venit ab aquilone, nubes magna, et ignis involvens, et splendor in circuitu ejus: et de medio ejus quasi species electri de medio ignis.

5 Et in medio ejus similitudo quatuor animalium: et hæc species eorum, similitudo hominis in eis.

6 Et quatuor facies uni, et quatuor pennæ uni eorum.

7 Et pedes eorum pedes recti, et ungula pedis eorum ut ungula pedis vituli: et scintillantes quasi aspectus æris candentis.

8 Et manus hominis sub pennis eorum in quatuor partibus suis: et facies et pennæ earum quatuor partibus earum.

9 Pennæ earum junctæ alterutrum: non revertebantur cum incederent, singula quæque ante faciem suam gradiebantur.

10 Similitudo autem vultus eorum, facies hominis, et facies leonis a dextris ipsorum quatuor: facies autem bovis a sinistris ipsorum quatuor: facies quoque aquilæ ipsorum quatuor.

11 Facies eorum, et pennæ eorum extentæ desuper: duæ singulis junctæ, et duæ tegebant corpora eorum.

12 Et singula quæque coram facie sua gradiebantur: quocumque ibat impetus spiritus, illuc gradiebantur, nec revertebantur cum incederent.

13 Et similitudo animalium, et aspectus eorum quasi carbones ignis ardentis, sicut aspectus lampadarum: hic erat discurrens per animalia, splendor ignis, et fulgur egrediebatur de igne.

14 Et animalia ibant et revertebantur in similitudinem fulguris coruscantis.

15 Intuenti autem mihi animalia, apparuit rota una super terram juxta animal, habens quatuor facies.

16 Et species rotarum, et opus earum quasi visio maris: et una similitudo quatuor earum: et species earum, et opus earum quasi sit rota in medio rotæ.

17 Per quatuor partes suas incedebant in gradu suo: non revertebantur cum incederent.

18 Et jugum rotarum earum altum erat, et horribile: et plena oculis quatuor per circuitum.

19 Et cum ambularent animalia, ibant pariter et rotæ juxta ea: et cum elevarentur animalia de terra, elevabantur rotæ.

20 Quocumque ibat impetus spiritus, illuc gradiebantur: et rotæ elevabantur pariter juxta eum: spiritus enim animalis in rotis erat.

21 Ambulantibus illis, ibant et illæ: et stantibus illis, stabant et illæ: et cum elevarentur animalia de terra, elevabantur pariter rotæ juxta ea: spiritus enim animalis in rotis erat.

22 Et super caput animalis firmamentum quasi aspectus crystalli horribilis, extentum desuper capita eorum.

23 Et sub firmamento pennæ eorum rectæ, una ad unam: duæ tegebant unumquodque corpus earum.

24 Et audivi sonum pennarum earum quasi sonum aquarum multarum, quasi vocem Omnipotentis: cum ambularent, sonus verborum quasi sonus castrorum: cum starent, demittebant pennas suas.

25 Et vox facta est super firmamentum quod erat super capita eorum: cum starent, demittebant pennas suas.

26 Et super firmamentum quod erat super capita eorum, quasi species lapidis sapphiri similitudo throni: et super similitudinem throni similitudo quasi aspectus hominis desuper.

27 Et vidi quasi speciem electri, et quasi aspectum ignis intrinsecus in circuitu ejus: a specie lumbi ejus et deorsum vidi quasi speciem ignis, et splendor erat in circuitu ejus.

28 Sicut species arcus cum fuerit in nube in die pluviæ, ita erat species splendoris in circuitu. Hæc visio similitudinis gloriæ Domini: et vidi, et cecidi in faciem meam, et audivi vocem loquentis.

em latim *Syrmium*. Florião de Ocãpo quer que seja Motril, outros a fazem Vellesmalaga, outros Frigiliana na Prouincia da Andaluzia, & naquella parte, que pello Reino de Granada toca no mar Mediterraneo. Donde entendemos, auerse de ler em Iuliano, falando desta Santa Virgem. *In Syrmio Sanctæ Basilissæ sororis Sanctæ Quiteriæ*, & naõ *in Syria*. A mesma aduertencia se deue fazer no Martyrologio Romano em 29. de Agosto em quãto apoem em Smirna, dizendo, *apud Smirnam natalis Sanctæ Basillæ*, sendo a verdadeira lição, *apud Syrmium natalis Sanctæ Basilissæ*.

4 Santa Victoria foi martyrizada em Cordoua, juntamente com hum companheiro seu por nome Aciscloi O Presidente de Andalusia Dion os mandou a ambos açoutar cruelmente, & meter em hum carcere escuro onde quatro Anjos os acompanharaõ por muitos dias. Tirados daquelle lugar com grandes pedras ao pescoso forão lançados no rio Guadalquibir: mas naõ se indo ao fundo, a Sãta Victoria cortaraõ os peitos, saindo delles leite em lugar de sangue, & a seteandoa atê de todo dar seu spirito a Deos. A Santo Aciscio cortarão a cabeça em 17. de Nouembro, em cujo dia sucedeo em Cordoua hum notauel milagre, que conta Adocom as palauras seguintes. *Vbi ob condemnationem mortis eorũ eodem die ipsorum Martirij 17. Nouembris, rosæ ortæ singulis annis diuinitus colligũtur*. Isto he que em 17. de Nouembro em que Santa Victoria, & Sãto Aciscio padecerão nacem milagrosamente rosas na cidade de Cordoua sendo no coraçaõ do inuerno. O Martyrologio Romano chama a Santo Aciscio irmão de Santa Victoria, mas parece que não foi mais que companheiro seu, saluo se irmão aly quer dizer na Fè, & desejo de derramar sangue pella defender. Falla de Santa Victoria Prudencio, Santo Isidoro no hymno do Breuiario Godo, & outros. *die 17. Nouẽbr.* *Prud. Hym. 4. de Martyr.*

5 Santa Marciana padeceo mais adiãte alguns annos, que suas irmãs no de 155. na cidade de Toledo. Teue seu martyrio cousas dignas de grande memoria porque vendo a Santa sobre certa fonte hum idolo que pellos pès lançaua agoa, entrando o Espirito de Deos

nella

nella o fes em pedaços, pello qual foi presa, açoutada, posta em lugar onde podesse perder sua pureza, defendendoa Deos com hum grosso muro que entre ella, & o primeiro que a quis afrontar tes de nouo apparecer. Foi lançada a bestas feras, mas hum leaõ chegandose brandamente a ella lhe beijou os pès, hum touro a ferio nos peitos, & vltimamente com húa ferida de hum leopardo se foi a gozar de seu esposo. Certo Iudeu que primeiro que todos bradara se lãçasse a Santa a bestas feras, foi queimado com toda sua familia, pegandoselhe o fogo às casas, as quais tentando depois edificar outros Iudeus subitamente morrião. Todas estas cousas refere o hymno de sua festa, que anda no Breuiario Godo, & diz assy.

Sacræ triumphum martyris
Celebret vox Ecclesiæ:
Camena sit cunctis vna
Marcianæ in laudẽ Virginis.
Quæ passionis præmium
Dum tendit, ad piscitur
Vltro ad palæstram gloriæ
Audet prompta concurrere.
Hæc namq; adstantẽ Dæmonis
Cernens allisit effigiem,
Subcuius larga perpetim
Fluebat vnda gressibus,
Quam prædo pudicitiæ
Dum inter vmbras sequitur,
Oblata ex templo cælitus
Secluditur maceria.
Emissa namq; bestijs
leo percurrit percitus
Adoraturus veniens
Non comesturus Virginem.
At fera pernix corpore,
Et maculoso tegmine
Lethali dente ad vltimum
Membra puellæ laniat.
Mox flagris cæsa trahitur
Celsa ad Prætoris atria,
Atq; ludis illicitis,
Prosternit mẽbra Virginis.
Vincta deinde stipite
profana voce includitur,
Sed pœnas fert blasphemiæ,
Ruinas & incendia.
Taurus de hinc prosiliens
Forma, & mugitu horribili
Sulcabat eius teneras
Papillas ictu vulnerans.
Post hos triumphos anima
Vinclis elapsa corporis:
Plaudens petit ad libera
Summi poli fastigia.
Deo Patri sit gloria, &c.

6 Quasi com o mesmo genero de martyrio padeceo outra Marciana na Prouincia de Africa, q̃ chamão Mauritania

Cesarienſe

Cesarienſe. Faz della menção o Martyrologio Romano em 9. de Ianeiro. Teuea pella meſma que a noſſa o Cardeal Baronio, mas contra o texto do meſmo Martyrologio, que poẽ a Africana (como vimos) a noue de Ianeiro, & a Portugueza a doze de Iulho, dizendo: *Toleti Sanctæ Marcianæ Virginis & martyris, quæ pro fide Christi beſtijs obiecta, atq́, a tauro diſcerpta Martyrio coronatur.* Alem de o eſcreuer aſsy expreſſamente Iuliano. *Marciana paſſa eſt Toleti anno 155. aliquanto poſt ſorores, 12. Iulij; mentio fit alterius* (aſsy ſe ha de ler, & não *huius* como tema impreſſaõ de Iuliano de que vſamos) *in Martyrologijs, & licet obierit a tauro dilacerata, tamen hæc altera longè vtuſtior eſt.* De Santa Marciana eſcreue tambem Flauio Dextro as palauras ſeguintes. *Toleti patitur Sancta Marciana filia Catelij Reguli Luſitaniæ ſororq́, octo aliarum Virginum, Ælio, & Laterano Conſulibus.*

ad Martyrol. 12. Iulij.

Iuliano in chron. pag. 21.

Dextro. in Chriſ. 55.

CAPITVLO XXXI.

SAM POLICARPO quarto Arcebiſpo de Braga.

1 SVccedeo S. Policarpo a Santo Ouidio. Cõſtanos por autoridade de Iuliano. *Bracharæ poſt Sanctũ Ouidium Sanctus Policarpus Epiſcopus Bracharenſis ad annum* 130. Em Braga depois de Santo Ouidio ſucedeo Saõ Policarpo Biſpo de Braga pellos annos de Chriſto 130. Naõ ſabemos ſe então foi eleito, ou ſe atê eſte tempo ſe eſtendeo ſeu Pontificado, entrando tambem nelle os annos que gouernou Santo Ouidio: nem temos taõ efficazes conjeituras que padeceria martyrio, como as que tiuemos de Santo Ouidio: porem como viueo em tẽpo de tantas perſeguiçoẽs de crer he lhe faria Deos a meſma merce, & neſte particular o igualaria a ſeus anteceſſores. Seria erro manifeſto querer confundir o noſſo Sãto Policarpo cõ outro do meſmo nome Biſpo de Eſmirna, & diſcipulo de S. Ioaõ Euangeliſta, cuja

in chron. pag. 19. n. 41.

festa se celebra a 26. de Ianeiro. Foraõ entre si muy differentes quanto às pessoas, & lugares de suas Prelazias; nos merecimentos ambos valerão muito diante de Deos, & ambos cõpriraõ com a obrigação de seu nome, se Policarpo val o mesmo que o que toma, & arrebata o Ceo. Quando Saõ Policarpo entrou no gouerno desta Sè era Summo Pontifice de Roma o Papa Alexandre primeiro do nome, & Emperador da Monarchia Romana Adriano.

CAPITVLO XXXII.

SERERIANO QVINTO Arcebispo de Braga.

1 EAZ Iuliano Acipreste de Toledo sucessor de Saõ Policarpo a Sereriano com húas palauras que pouco mais vem a dizer em latim do que temos dito em Portuguez. *Floret memoria Sancti Fabiani Episcopi Bracharensis succeßoris Sereriani, qui succesit Policarpo.* Todo o mais q̃ de suas obras se podera escreuer escõdeo o tẽpo, como fez aoutras muitas de q̃ pello discurso desta historia nos queixaremos aindaq̃ debalde, pois sò ficão em magoas estas queixas, & feitos taõ dignos de eternidade como os que obrarão tantos, & tão illustres Prelados desta Igreja sepultados em eterno esquecimento.

CAPITVLO XXXIII.

SAM FABIAM VI. Arcebispo de Braga.

1 AS mesmas palauras cõ que Iuliano nos deu a Sereriano por sucessor de S. Policarpo nos dão a S. Fabiaõ por immediato a Sereriano, como dellas se ve. *Floret memoria Sãcti Fabiani Episcopi Bracharensis succeßoris Sereriani, qui succesit Policarpo.* Acrecẽta logo. *Obijt* 10. *Kalẽdas Septẽbris anno* 230. *Succesit illi Narcissus.* Morreo S. Fabiaõ aos 23. de Agosto do anno de 230, sucedeolhe Narcisso. O tẽpo de sua eleição, os annos q̃ gouernou, qual foi sua morte

morte, quaes as principaes obras, que fez em bem de ſuas ouelhas ſabe ſò Deos, que as remunerou, & a antiguidade que as conheceo, & eſtimou, pois por ellas o ajũtou ao catalogo dos bemauenturados. Gouernarão por eſtes annos a Igreja de Deos depois do Papa Alexandre primeiro Saõ Sixto I. S. Telesforo, Saõ Higino, Saõ Pio I. Santo Aniceto, Saõ Soter, Santo Eleutherio, Saõ Victor I. Saõ Zefirino, Saõ Calixto, Saõ Vrbano I. & Saõ Ponciano. Tiuerão o Imperio Romano depois de Adriano os Emperadores Antonino Pio, Marco Aurelio Antonino ſeu ſucceſſor, & genro, com Lucio Vero, Comodo, Helio Pertinaz, Didio Iuliano, Septimio Seuero, Antonino Geta, Antonino Caracala ſeu irmão, Macrino, & ſeu filho Diadumeno, Heliogabalo, Alexandre Seuero excellente principe.

CAPITVLO XXXIIII

SAM FELIX VII. Arcebiſpo de Braga.

NA autoridade referida no capitulo atras diz Iuliano que a Saõ Fabião ſuccedeo S. Narciſſo. O q̃ pudera ſer ſe elle depois no anno 270. nos nomeara outro ſanto do meſmo nome, com que cuidaramos forão dous, o primeiro eſte de que agora fallamos outro o ſegundo, a que os Alemães chamão o ſeu Apoſtolo particularmente os da cidade de Auſburg, em latim Auguſta. Mas como naõ falle ſenão de hũ, aquelle meſmo que prègou por Alemanha, & padeceo em Girona, neceſſariamente auemos por hora de ſair da ordem, com que elle vai leuando os Arcebiſpos deſta Igreja, & dar por ſucceſſor de Saõ Fabiaõ, não a ſaõ Narciſſo como elle faz, ſenão a ſaõ Felix pellos fundamentos q̃ na vida de ſaõ Narciſſo apõtaremos, & agora não he neceſſario anticipar.

2 Assy que Saõ Felix foi sucessor de Saõ Fabião na Cadeira de Braga, & a gouernou pellos annos de 245. & era celebre sua memoria no de 288. como aponta Iuliano nas palauras seguintes. *Memoria celebris erat per hoc tempus.* Fala do anno de [illegible] em que leuaua sua historia *In Gallecia Sancti Felicis Episcopi Bracharensis, qui regebat Ecclesiam anno* 245. Quantas cousas como em riquissimo thesouro vão escondidas nestas palauras muy dignas de se saberem, que o tempo escureceo sem dellas nos deixar mais que huns leues indicios, porque pudessemos conjeiturar as obras, & marauilhas que acenão. Naõ ganhou o Santo memoria tão cerebre por toda Galliza em tempo de tantas perseguiçoẽs, em que mais que nunqua reinaua a idolatria sem obras na opiniaõ dos homens fora do curso ordinario, & verdadeiramente Diuinas. Bem cremos he esta cidade de Braga, de quem puderamos dizer o que se affirma de Roma, que seus edificios estão fundados sobre ossos de martyres, & sobre corpos, cujas almas à força de merecimentos ganharaõ o Ceo. Por martyr tendo tambem ao nosso Saõ Felix, se val algũa cousa a conjeitura, que com bons autores acima fizemos de Santo Ouidio, cuja festa, & memoria por isso diziamos celebraua a Igreja, porque dera sua vida em defensaõ da Fé, visto como por aquelles annos só os martyres eraõ festejados, o que ainda agora por estes em q̃ tanto florecia a memoria do nosso Saõ Felix se guardaua inuiolauelmente. Tiuerão o Sũmo Pontificado por este tempo depois de Ponciano, Antero, & Saõ Fabião, & forão Emperadores de Roma depois de Alexandre Seuero, Cayo Iulio Maximino, de quem ha grandes memorias em Braga, & o Emperador Gordiano.

in chron. pag. 34 n. 122.

supra c. 22.

CAPITVLO XXXV.

GRATO OITAVO Arcebiſpo de Braga.

1 DAmos a Grato o oitauo lugar entre os Arcebiſpos de Braga por entendermos que em nenhum outro lhe cabe melhor, ſegundo o que ſe colhe de Iuliano, em quẽ ſò o achamos nomeado por Arcebiſpo deſta Igreja. Falando pois Iuliano de Grato diz aſsy. *Magnam habuit amicitiam Melanthius cum Grato Bracharenſi Pontifice, ad quem Gratum Sixtus Papa litteras miſit, & ad Palmatium Toletanum, cæteroſq; Toletanos antiſtites.* Quer dizer Melancio Arcebiſpo de Toledo teue grande amizade com Grato Arcebiſpo de Braga, a o qual Grato Sixto Papa eſcreueo cartas, & a Palmacio, & mais Biſpos de Toledo. Bẽ cremos começou eſta amizade entre Grato, & Melancio do tempo, que ambos ſeruião a Sè de Toledo; Grato ſendo nella Arcediago, & Melancio tendo outras dignidades pellas quaes foi ſobindo à vltima de Arcebiſpo. Cõtinuaraõ neſta boa correſpondencia todo o diſcurſo de ſuas prelazias, ajudãdoſe hũ a outro, ſegundo o requeria a neceſsidade dos tẽpos.

Iuliano in chron. pag. 3. n. 281.

2 Poruentura foi o noſſo Arcebiſpo Grato de naçãoGrego, como o foi ſeu amigo Melãcio, naturaes ambos de Athenas, & grandes conhecidos de Saõ Sixto aſsy meſmo Athenienſe. De Melancio ſabemos o trouxe a Heſpanha da cidade de Roma quando veo a ella o meſmo Saõ Sixto antes de ſer eleito Summo Pontifice: ſe trouxe tãbem a Grato fique debaixo da meſma conjectura, O certo he que Melãcio ſe ficou em Toledo, & aly perſeuerou atẽ ſer eleito Arcebiſpo: & que Grato daquella Sé, & da dignidade de Arcediago, foi tomado pera eſta, dandoo a conhecer ao clero de Braga ſeus raros merecimentos & virtudes.

3 O Papa Saõ Sixto antes de ſer Pontifice reſidio em Heſpanha, & nella preſidio como delegado da Sè Apoſtolica em hum Concilio de Toledo, como bem o proua Padilha

cent. 3. c. 9. & 11.

ulia. pag 3. n. 114

contra Morales allegando aquellas palauras de Iuliano. *Melanthius Athenis venit Toletum quem secum attulerat cũ Osio Sanctus Sixtus, qui postea fuit Romanus Pontifex.* Deste tempo ficou taõ afeiçoado aos Biſpos Heſpanhoes, q̃ depois de creado Summo Pontifice lhe eſcreueo cartas em eſpecial ao Arcebiſpo Grato inſtruindoo em algũas materias importantes às Igrejas de Heſpanha. Anda hũa deſtas no primeiro tomo dos Concilios, & começa aſsy. *Epiſtola Sancti Sixti Papæ prima ad Gratum quendam Epiſcopum. Epiſcopus Sixtus Grato Coepiſcopo ſalutẽ.* Não teue o autor que ajuntou eſtas cartas noticia de que cidade fora Biſpo Grato, deuemola a Iuliano como outras muitas memorias dos Arcebiſpos deſta Sè.

n. 1. inc. pag 9.

4 Contèm o principio da carta o grande contentamento com que o Santo Pontifice recebeo outra de Grato por nella moſtrar o amor que tinha a noſſa ſanta Fè, & o odio cõ que aborrecia os erros dos que mal viuião. Saõ as proprias palauras. *Delectari, & gaudere me plurimum in Chriſto IESV Domino noſtro dilectionis tuæ ſcripta fecerũt, quibus euidenter oſtenditur, quantum catholicam diligis fidem, quantum prauorum hominum deteſtaris errorem.* Continua depois a carta com dous pontos eſſenciaes, o primeiro trata da geração do Verbo Eterno, que proua com toda a erudição da Sagrada Eſcritura. No ſegundo moſtra como os Biſpos condenados podem, & deuem appellar pera a Sé Apoſtolica, & Romana à qual propriamente pertence decidir em final ſuas cauſas. A data da carta he ao primeiro de Setẽbro, ſendo Conſul Valeriano, & Decio, iſto he no anno de Chriſto conforme a Baronio 260. em que Grato eſtaua gouernando eſta Igreja.

5 Outra carta eſcreueo Saõ Sixto aos mais Biſpos de Heſpanha, a qual ſe le no meſmo primeiro tomo dos Concilios, & começa. *Dilectiſsimis fratribus per Hiſpaniarum Prouincias conſtitutis.* Iuliano nas palauras que acima deixamos referidas, diz que ſaõ Sixto eſcreueo a Palmacio Toletano, *cæteroſq; Toletanos Epiſcopos.* Onde com euidencia erraraõ os impreſſores porque ouueraõ de dizer, *cæteroſq; Hiſpa-*

niæ

nia Epiſcopos; pois bem ſe deixa ver, que dos Arcebiſpos de Toledo os menos cõcorrerão com Saõ Sixto Papa, & aſsy mal lhe eſcreuéria a todos, quãdo muito o fez a Palmacio, mas não foi a carta cujo titulo acabamos de referir, porque eſta ſó ſe dirigio a todos os Biſpos de Heſpanha, e a nenhũ em particular; & ſe a algum ouuera de vir dirigida, auia de ſer ao Primaz de Braga Grato, & naõ a Palmacio a cuja Igreja nenhũa ſogeição deuiaõ as de Heſpanha. Eſta ſegunda carta de São Sixto tem a data a dezaſeis de Iulho no Conſulado de Valeriano, & Decio, que he o meſmo anno de 260. & aſsy foi eſcrita pouco tempo primeiro que a de Grato.

6 Viueo no ſeu Arcebiſpado Grato por alguns annos. Se entrou logo nelle depois do de 245. em que era Arcebiſpo Saõ Felix ja tinha de Arcebiſpo de Braga quinze annos, porque tantos ſe contão atè o de 260 em que lhe eſcreueo Saõ Sixto. Os mais que paſſou naõ o ſabemos: certeza nos fica, q̃ em todos ſeria grato a Deos, & a os homẽs ſegũdo a obrigaçaõ de ſeu nome. Tiuerão por eſtes annos a Cadeira Põtifical de Roma depois de Saõ Fabiaõ, Cornelio, Lucio, & Eſtefano I. a quẽ ſucedeo S. Sixto II. do nome martyr de Chriſto pella confiſſaõ da Fè. Imperarão depois de Gordiano os dous Philipes pay, & filho primeiros Emperadores Chriſtaõs, os dous Decios pay, & filho, Virio Gallo, & Voluſio ſeu filho, Valeriano, & Galieno pay, & filho grandes perſeguidores da Igreja Catholica.

CAPITVLO XXXVI.

SAM SECVNDO, OV Secundino IX. Arcebiſpo de Braga.

1 NO Martyrologio Romano aos 29. de Abril faz a Igreja menção dos ſantos martyres Agapio, & Secundino com eſtas palauras tornadas em Portugues. Em Cirte de Berberia os ſantos martyres Agapio, & Secundino Biſpos, os quaes depois de hum largo deſterro,

que padecerão neſta cidade, paſſaraõ de ſeu illuſtre Sacerdocio a glorioſa coroa do martyrio na perſeguição do Emperador Valeriano, na qual a furioſa raiua dos Gétios ſe embrauecia pera proua da Fè dos juſtos. Depois acrecenta outros glorioſos martyres, que com eſtes dous padecerão, Emeliano ſoldado, Tertulla, & Antonia Virgens, & outra molher com dous filhos ſeus ambos nacidos de hum parto. Naõ ſe ſoube determinar o Cardeal Baronio nas annotaçoẽs a eſte lugar em que cidades os dous Santos Secundino, & Agapio foraõ Prelados; nem o Biſpo Equilino, Vſuardo, Adon, & Surio diſſeraõ mais delles que nomearemnos ſimpleſmẽte por Biſpos paſſando pellos lugares de ſeus Biſpados.

in annot. 29. April

Iulian. in aduerſa. pag. 124.

2 Iuliano Accipreſte de Toledo falando delles deu a Secundino a Prelazia de Braga, a Agapio a de Carthagena com as palauras ſeguintes. *Corpora Sanctorum martyrũ Agapij Carthaginenſis Hiſpaniæ, & Secundini, vel Secundi Bracharenſis in Hiſpania miſſorum Cirtem vrbem Numidiæ in exiliũ, vbi paſsi ſunt ſub Valeriano, à quo paſsi ſunt exilium.* No que concorda admiravelmente cõ o Martyrologio Romano. Cõſta logo que o Sãto Secundo, ou Secundino foi Arcebiſpo de Braga deſterrado da ſua Igreja pella Fè pera Numidia juntamente com Agapio Biſpo de Carthagena. Conſta tambẽ que em Cirte onde eſteue degradado (Agora Conſtantina corte antiguamente Del Rey Maſsiniſſa) foi martyrizado glorioſamente cõ Saõ Agapio, Saõ Emeliaõ, Santa Tertulla, Antonia, & a ditoſa may com os dous filhos innocentes.

Miræus in not. Epiſcop. verb. Conſtãtina.

3 Parece q̃ não durou o Sãto Prelado Secundino por muito tempo neſta Cadeira, nem em ſeu deſterro, porq̃ em Julho do anno de 260. viuia ſeu anteceſſor Grato, como ſe vè da carta que naquelle anno Saõ Sixto lhe eſcreueo: & ſe padeceo o deſterro Saõ Secundino por mandado de Valeriano (cuja prizão por El Rey de Perſia Sapor ſucedeo dous, ou tres annos a diante no anno de 263.) ficalhe ſò eſte leue eſpaço de pouco mais de dous annos, pera o deſterro, & Prelazia.

4 Perſeuerarão os corpos dos glorioſos martyres em

Africa por muitos annos na mesma cidade em que padeceraõ, & daly forão tresladados a Hespanha, Reinando Dom Affonso o sexto, a quẽ chamarão Emperador, mandou os o Rey Mouro de presente ao Conde Dom Raimũdo genro do mesmo Dom Affonso. Deunos noticia desta tresladação Iuliano acrecentando às palauras acima referidas as seguintes. *Horum corpora delata sunt ad Hispanias* (fala sõ dos dous Santos Bispos, & não dos mais, que no martyrio os acompanharão) *missa dono Comiti Raimundo genero Imperatoris Aldefonsi sexti.* Não aponta Iuliano o dia, & anno desta tresladação, nem o lugar em que as Santas Reliquias forão collocadas, mas por cousa celebre o deuia callar, & com tudo atê este bem nos encobrio a antiguidade. Do martyrio de Saõ Secundino, & mais companheiros seus se póde ler Surio nas vidas de Saõ Mariano, & São Iacobo. Beda poem sua festa não como o Martyrologio Romano aos 29. de Abril, mas aos 30. de Março. Dos Emperadores que neste tempo gouernauão o Imperio Romano ja dissemos serem Valeriano, & Galieno seu filho, o Summo Pontificado tinha Saõ Dionisio successor de Saõ Sixto II.

Iulian. d. pag. 124.

Sr. die 1. April

CAPITVLO XXXVII.

SAM THEOPHILO Saturnino, & Reuocata martyres de Viana.

1 PErtencẽ a esta historia os Sãtos, que com titulo de martyres, ou cõfessores nacerão, ou morrerão neste Arcebispado; por taes contamos a Saõ Theophilo Saturnino, & Reuocata gloriosos caualleiros de Christo naturaes da Villa de Viana hũa das principaes pouoaçoẽs de antre Douro, & Minho, q̃ antiguamente entraua na demarcação de Galiza fundada junto ao mar na foz do rio Lima. Foi primeiro cidade Episcopal muitos annos atê que no de 610. se vnio ao Bispado de Tui. Depois se encorporou neste Arcebispado. Da grandeza,

M. Max m. chron.

anti-

CAPITVLO XXXVIII.

CALEDONIO X.
Arcebiſpo de Braga.

1 Aledonio celebre pella amizade q̃ teue cõ Saõ Cypriano Biſpo de Carthago foi (ſegundo opiniaõ de Pamelio) natural de Africa, & nella Biſpo, como parece ſe colhe de varias cartas de Saõ Cypriano; & ſegundo outros Eſpanhol deſta Prouincia de antre Douro, & Minho. Teue em quanto viueo continua guerra com os hereges Nouacianos perſeguindoos logo que em Africa Nouato natural de Carthago ſe começou a declarar por inimigo da Igreja, prẽgando, & eſcreuendo que não auia nella poder pera perdoar peccados aos ja bautizados, nem ſe deuião chriſmar os que tiueſſem recebido o ſagrado Bautiſmo, ou caſar os q̃ hũa vez viuuaſſem. E tambem quando ſeu diciſpulo Nouaciano ſe oppos em Roma a Saõ Cornelio pretendendo tirarlhe o Sumno Pontificado, & ficarſe com elle, com o que inquietou grauiſſimamente a Igreja dando principio as ſciſmas, cõ q̃ por varias vezes ſe vio taõ affligida.

2 Em hũa, & outra couſa ſe moſtrou Caledonio filho da Igreja, & obedientiſſimo à Cadeira de Saõ Pedro. Sahio a campo com a lingoa, & com a pena, porque em ambas era eminentiſſimo; & tal eſtrago fez neſta caſta de hereges, q̃ atè de ſua ſombra auião medo. Depois que em Africa os conuenceo paſſou a Roma em companhia do Biſpo Fortunato, como eſcreue Saõ Cypriano, & aly deſpregando mais as velas de ſua eloquencia de todo o ponto confundio ao herege, & ſciſmatico Nouaciano, & fez patẽte a iuſtiça de Saõ Cornelio verdadeiro ſucceſſor do Apoſtolo Saõ Pedro. *Epiſt. 42. & 45.*

3 Daqui de Roma voltando outra vez a Africa paſſou a Heſpanha. A occaſiaõ não podemos ſaber, ſeria pera ajudar eſta Prouincia, onde então andaua aceza a perſeguição dos Gẽtios, & reinaua muito a heregia pella vizinhança

de

de Africa. Deuſe logo a conhecer pellas obras, dezejauão em ſy as cidades onde chegaua, ou prégaua, & ſe algũa ſe via ſem Prelado eſſa a toda a força o pretendia. Mereceoo porem ſò a cidade de Braga na vacancia de Saõ Secundo, de cujo illuſtre martyrio por ſuceder na meſma Africa onde ſe criara, & fora Biſpo Caledonio deuia ter grande noticia.

4 Entrou na ſua Igreja, & como entraua taõ deſejado, & com tanta opinião de letras, & ſantidade facilmente acabou com ſuas ouelhas tudo o que dellas pretendia. Os que por medo das perſeguiçoẽs paſſadas tinhaõ deixada a Fè compungidos com a prègação, & amoeſtaçoẽs do Santo Prelado abjurarão, & anathematizarão ſeus erros, & naõ deixauão animo naquelle coraçãõ; & entranhas taõ compaſſiuas, & verdadeiramente de pay pera lhe negar a penitencia, & reconciliação que pedião. Todauia como por aquelles tempos ſemelhantes reconciliaçoẽs ſe fazião muito de vagar, & depois de compridas moſtras de dor, & arrependimento outue (ſegundo parece) alguns que o quizerão notar de facil, & meterlhe eſcrupulo naquella materia lembrandolhe que da facilidade no perdão ſe tomaua ouzadia pera os crimes, & que quem ſentia ſempre aberta a porta pera entrar na caſa quando quizeſſe, tambem não eſtimaua ſairſe della quando a vontade lho pediſſe.

5 A eſtes auiſos acrecentarão cartas, & (ſegundo ſe moſtra da que logo referiremos de Caledonio) parece eſcreuerão a Saõ Cypriano, cujas letras erão então celebres na Chriſtandade, peraque o Santo Doutor o aduirtiſſe, como taõ amigo ſeu, daquella facilidade em admitir à Igreja os q̃ della ſe apartarão por apoſtazia. Da meſma carta ſe colhe que não diſsimulou Saõ Cypriano o que de Caledonio lhe eſcreuião antes logo lho fez a ſaber lembrandolhe a cautela com que naquelle particular era bem ſe ouueſſe, porque aquella ſua facilidade não foſſe em prejuizo dos que ainda eſtauão leuantados, & em dano dos ja caidos, fazendolhes eſtimar em menos a miſericordia quando ſe lhe daua taõ barata.

6 Che-

6 Chegou a carta de S. Cypriano às mãos de Caledonio, vio, & leo tudo o de q̃ era notado, e porq̃ muitas das couſas, q̃ nella ſe continhão, naõ relatauão o caſo como paſſaua, pera inteirar ao Santo Prelado lhe eſcreueo outra carta dádolhe fielmẽte cõta do q̃ atê ly tinha feito, peraq̃ ſe em algũa couſa ſe deſuiara do caminho da verdade, elle como amigo ſeu particular & meſtre de todos o encaminhaſſe. A carta de Caledonio tras Biuar, & diz aſsy tornada em Portuguez.

in cõmẽ. ad Dext. an. 268.

Caledonio a Cypriano, & aos mais Sacerdotes q̃ reſidẽ em Carthago ſaude. A neceſsidade dos tẽpos nos obriga a q̃ não cõcedamos temerariamente reconciliação aos q̃ a pedẽ. Porẽ he neceſſario aduirtirvos, q̃ aquelles q̃ a primeira vez cairaõ ſacrificãdo aos Idolos ſe tentados a ſegunda ſe deixaraõ deſterrar por não ſacrificar, & perderão ſua fazenda, & bens, nos parece que purgaraõ com iſto o primeiro delicto, pois largando o que tinhão, & fazendo penitencia ſeguem a Chriſto. Por tanto Felix miniſtro de Decimo meu vizinho, a quem eu conheço muito bem, & Victoria ſua molher, & Lucio todos ſeis deſterrados, & q̃ largarão ſuas fazendas, & eſtão em poder do fiſco; & Bona tãbem deſterrada, a quẽ ſeu marido como arraſtos trouxe ao ſacrificio, & em quanto elle, & outros ſacrificauão lhe tinhão as mãos gritando ella entretanto que não conſentia em tal ſacrificio, que elles erão os que ſacrificauão, todos pedẽ miſericordia dizendo q̃ cõ eſtes actos recuperarão a Fé, q̃ tinhão perdida, & arrepẽdendoſe cõfeſſarão a Chriſto. E poſtoque nos pareceo que ſe lhe deuia conceder miſericordia, cõtudo os enuiamos a voſſa preſença peraq̃ não cõmetamos algũa couſa q̃ pareça nouidade. Aquillo q̃ entre vos ſe determinar nos eſcreuei. Saudai aos noſſos vos q̃ todos ſois noſſos. Deos vos guarde cõ felices annos de vida, & ſaude.

7 Bẽ ſe deixa ver deſta carta o q̃ Caledonio cõ ella pretẽdia. Pera purgar a calũnia q̃ delle os de Braga, ou algũs Biſpos ſeus vizinhos eſcreuerão a S. Cypriano determinou o ſapiẽtiſſimo Prelado moſtrar ao ſagrado Doutor, & a ſeu Cabido mais por exẽplos q̃ cõ rezoẽs quaes erão os que elle admitia a penitencia. Pera iſto lhe enuiou a Felix miniſtro do Biſpo Decimo ſua molher Victoria,

& outro Chriſtão por nome Lucio, & Bona aſsi meſmo caſada, a quem depois de ſacrificarẽ a primeira vez aos Idolos, quiſerão os Gentios obrigar a que repetiſſem o meſmo acto parecendolhe que o primeiro fora mais por conſeruar as vidas, & fazenda, que por aſsy o ſentirem no coração: mas elles perſeuerando conſtantes profeſſarão liberalmente a Fè de Chriſto, perdendo honra, fazenda, & a propria patria, & com eſte aparelho, & moſtras de verdadeira contrição ſe tinhaõ vindo a Caledonio pedindo recõciliação cõ a ſanta madre Igreja.

8 Eſtes pois lhe enuiaua Caledonio, pera que viſſe ſe ſeria acertado, negarlhe, ou não, o que pediáo: & por aly fizeſſe conjeitura qual ſeria a penitencia dos outros reconciliados, quando aquelles enuiaua a Carthago, & fazia duuida em os admitir, por não cõmeter nouidades.

9 Recebeo Saõ Cypriano eſta carta de Caledonio como de amigo ſeu particular, alegrandoſe, & feſtejando grandemente o modo com que ſe auia naquellas materias tão conforme à boa opiniáo, que de ſuas letras, & ſantidade tinha. Reſpondeolhe com húa carta, cujo principio em Portuguez vem a dizer. *Cypriano a Caledonio ſeu irmão ſaude. Recebemos voſſas cartas, irmão chariſsimo aſsaz prudentes, & cheas de inteireza, & Fé; nem nos eſpantamos de tudo fazeres com madureza, & conſelho pois ſois taõ exercitado nas eſcrituras ſagradas. Acertado he o voſſo parecer acerca de darmos a reconciliação a noſſos irmãos, da qual elles por verdadeira penitencia, & gloria da confiſsão de Chriſto ſe fizeraõ merecedores juſtificãdoſe cõ as meſmas palauras, com que dantes ſe tinhão condenados.* Faz Saõ Cypriano menção deſta ſua repoſta ao Clero Romano, inuiandolhe a meſma carta de Caledonio, a quem elles muito bem conheciáo do tempo que naquella cidade reſidira. A repoſta que de Saõ Cypriano ouue Caledonio a mandou a todos os Metropolitanos de Heſpanha, aſsy pera juſtificação ſua, como peraq̃ elles tãbẽ ſoubeſſem como em ſemelhantes materias, ſe auião de auer. Aſsy o achamos em Marco Maximo, dizendo. *Succeſsit Narciſſus*

Epiſt. 23

M. Max in chron. pag. 219.

Cale

Caledonio ad quem ſcribit Sanctus Cyprianus, cuius epiſtolas tranſmittit ad omnes Metropolitanos Hiſpaniæ. Outras cartas andão do meſmo Santo, em que faz particular menção do noſſo Prelado.

10 Ha grande memoria em Flauio Dextro de Caledonio: entre outras couſas eſcreue, que ſeu nome era celebre por toda Heſpanha, & que com outros Biſpos aſſiſtira em hum Concilio de Carthago, & nelle andaua aſſinado. *Per Hiſpanias celebris erat memoria Pomponij Paulati, Caledonij Bracharenſis, Luciani Cæſarauguſtani Epiſcopi, qui præterquam quod fuerunt ſcriptores egregij, Concilio cuidam Carthaginenſi, cum alijs Africanis interfuerunt, & ſubſcripſerunt.* Porem eſte Concilio em que ſoeſcreueo Caledonio não chegou a noſſa noticia, como tambem nenhũa de ſuas obras, ſendo eſcritor famoſo, como lhe chama Dextro. Sabemos comtudo por relação do Biſpo do Porto Dom Hugo em hũa carta, que eſcreueo ao Arcebiſpo de Braga Dom Mauricio, que Caledonio compos elegantemente a vida de Saõ Pedro de Rates. Lançamos a carta no capitulo 15. deſta hiſtoria.

11 O tempo de ſeu gouerno nem por conjeituras ſe pode aueriguar, ſaluo que viueo, & foi contemporaneo de Saõ Cypriano, & chegou ao anno de duzentos & ſeſſenta & oito, em que teue por ſucceſſor a Saõ Narciſſo, como eſcreue Dextro. Era então Summo Pontifice depois de Sixto II. ſeu ſucceſſor Dionyſio, Emperador de Roma Gallieno. De Caledonio eſcreuem os ja referidos Dextro, Marco Maximo, Iuliano, & dos modernos Biuar, que hora lhe chama Santo, hora Beato, nomes que lhe não daõ outros autores mais antiguos.

(†)

in chron. an. 430. n. 10.

an. Chriſ 268.

Biuar in Dex. pag. 295. & pag. 57.

flo an 30. n. 10

CAPITVLO XXXIX.

SAM NARCISSO XI. Arcebiſpo de Braga.

1 GVardamos pera eſte lugar as rezoẽs porq̃ nos deſuiamos acima na vida de Saõ Felix da ordem de Iuliano em contar os Arcebiſpos de Braga no particular de ſer o meſmo Saõ Felix ſucceſſor de Saõ Fabiaõ, & não Saõ Narciſſo como elle aly o fazia. Seja a primeira a autoridade de Flauio Dextro, que a Saõ Narciſſo poem logo depois de Caledonio, & não de Fabião, como ſe ve de ſuas palauras. *Caledonio Bracharenſi, ad quem ſcribit Sanctus Cyprianus, ſucceſsit Narciſſus*; ſegue a Dextro Marco Maximo continuador de ſua hiſtoria, & Arcebiſpo de Caragoça affirmando o meſmo. *Succeſsit Narciſſus Caledonio, ad quem ſcribit Sanctus Cyprianus, cuius epiſtolas trãſmittit ad omnes Hiſpaniæ Metropolitanos.*

Dext. an Chriſti 268.

M. Max in chron. pag. 219.

2 Seja a ſegũda rezão, o que os meſmos tempos pedem. Iuliano diſſe que S. Fabião padecera a 23. de Agoſto anno 230. como referimos em ſua vida; mal podia logo ſucederlhe São Narciſſo, porque eſte foi martyrizado no anno de 275. como logo veremos. E era quaſi impoſsiuel tiueſſe 45. annos de Arcebiſpo em tẽpo que os Biſpos durauão muy pouco, ou por logo darem ſuas vidas por Chriſto, ou por ſerem ja quãdo erão eleitos de muita idade.

3 Com igual facilidade ſe conuence não ſer eſte glorioſo martyr Biſpo de Girona, como alguns o quiſeraõ fazer, entre os quaes he o Padre Pedro de Ribadeneira nos Sãtos extrauagãtes. Moueoſe por aly padecer Saõ Narciſſo, & ſe intitular Biſpo; mas atê os moradores daquella cidade virão quaõ mal encaminhada hia eſta opinião, porque o Padre Ioſeph Ramon da Companhia de IESVS morador no Collegio de Girona & natural de Catalunha a cujo Principado aquella cidade pertence, eſcreuendo ao Padre Antonio de Caſtellobranco ſobre eſta materia hũa carta,

Floſcul. 18. de março.

que

Digitized by Google

que temos em noſſo poder, abertamente diz que nem ſer Saõ Narciſſo natural, nem Biſpo de Girona tinha fundamento algum na antiguidade, o que proua com o proprio letreiro da ſepultura do Santo, que per nenhum caſo o chama Biſpo de Girona, não deuendo callallo, pois niſto hia taõ intereſſada aquella cidade. O letreiro diz aſsy. *Anno Domini 277. quarto Kalendas Nouembris beatus Narciſus Epiſcopus dũ miſſam celebrat paſſus fuit Gerundæ in loco vbi nunc iacet Eccleſia Cathedralis, cum Diacono Felice.* como ſe diſſera. No anno do Senhor de dozentos & ſetenta & ſete a vinte & noue de Outubro o bemauenturado Biſpo Narciſſo dizendo miſſa padeceo martyrio em Girona, com Felix Diacono no lugar em que agora jaz a Igreja Cathedral. Que couſa mais facil, & menos pera callar que àquella palaura, *Epiſcopus*, acrecentarlhe, *huius vrbis*, ou *Gerundæ* quando elle o outuera ſido, mas os antiguos reſpeitarão naquelle Epitafio igualmente a verdade em que não quizeraõ faltar.

4 Não vão por aqui os fundamentos porque eſte Reino, & a villa de Santarem pretendem por ſeu natural a Saõ Narciſſo, & os cidadaõs de Braga por ſeu paſtor, mais caleficados ſaõ, & na antiguidade ſe eſtabelecem com a autoridade de Flauio Dextro, de Marco Maximo, & de Iuliano, a quem os modernos quaſi todos vaõ ſeguindo. Repitamos as palauras de Maximo, & Iuliano, as de Dextro ja acima as puzemos, porque tambem nellas temos ocaſiaõ pera diſcorrer pello mais de ſua milagroſa vida, diz Maximo. *Per hæc tempora celebris erat memoria Sancti Narciſi Epiſcopi Bracharenſis in Hiſpania Rhætiorum Apoſtoli, in vrbe Gerunda paſſus eſt ſub Aurelio. Fuit hic ciuis Scalabitanus in Luſitania, qui diuinitus admonitus, relictis Bracharenſibus, Vindeliam petit.* Quer dizer. Por eſte tempo (hia no anno de Chriſto ſeiſcentos & doze) era celebre a memoria de Saõ Narciſſo Biſpo de Braga em Heſpanha Apoſtolo dos Rhecios; padeceo na cidade de Girona no tempo de Aureliano, foi natural de Santarem na Luſitania, & por inſpiração do Ceo, *in chron. fol. 218. verſ.*

acima vimos, diz o tomou a morte eſtando dizendo miſſa, peraque aquelle que toda a vida viuera ſacrificado a Deos, acabaſſe vltimamente em ſacrificio.

10 Foi martirizado com o Santo o ſeu Diacono Felix feliciſſimo por tal morte, & tal companhia: Santa Afra, que de Alemanha com ſua may, & ſuas tres criadas viera acompanhando a Saõ Narciſſo, tambem aquelle dia foi queimada viua pello meſmo Tirano, purgando co m o fogo ſagrado do martyrio o profano, em que algũa hora viuera. Seis dias depois padecerão com o meſmo Santo tormentos de fogo Sãta Hilaria may de Afra, Santa Digna, Santa Eunomea, & Santa Eutropia ſuas criadas, como ſe refere no Breuiario da Igreja de Augsburg, que per ordẽ do Cardeal Ottho Truchſis Biſpo della ſe imprimio em Roma no anno de 1570.

11 Ficarão as ſagradas reliquias de Saõ Narciſſo na cidade de Girona, onde padeceo. Aly ſaõ veneradas, & eſtimadas de todos os Reinos de Heſpanha, conforme os muitos milagres, que Deos noſſo Senhor por ellas obra. He eſte Santo Patraõ daquella cidade, & da de Augſburg. Deſta porque nella prègou a Fè, & foi o ſeu primeiro Apoſtolo; daquella, porque poſſue o precioſo theſouro de ſuas reliquias.

12 He celebre por toda Heſpanha o que em Girona aconteceo a Carlos Rey de Sicilia, & a Felipe Rey de França na ocaſião em que faziaõ guerra a Dom Pedro Rey de Aragão. Tinhão ja os Franceſes, & Sicilianos entrado aquella cidade à força darmas: andauão na mayor furia do ſaco os ſoldados, & como pera eſtes nenhum lugar ha ſagrado entrarão na Igreja, onde o Santo eſta ſepultado, pretenderaõ com violencia roubar todo o precioſo queſeruia em ſeu ſepulchro, mas indo pera lançar maõ da primeira peça ſubitamente ſahio daquelle ſagrado tumulo hum exercito de moſcas de hũa noua feição, o qual eſpalhandoſe por ſoldados, & cauallos, aſsy os aluoroçou, & atormentou, que ſem tino nem acordo algum deſempararão a cidade, & a deixarão liure, ficando muitos delles mortos no cãpo. ElRey de França ſe recolheo a Perpi-

nhão

parece ſeruia eſta Sè, chamado Paterno, nome que eſtaua verdadeiramente pronoſticādo as entranhas de pay que pello diſcurſo de ſeu gouerno nelle acharão ſuas ouelhas. Muy neceſſaria foi a peſſoa de Paterno pera encher o lugar que então largaua hum tão Santo Arcebiſpo, & taõ valeroſo martyr como Narciſſo, mas elle ſe oue tambem, que nem na diligencia com que acodia pello bem dos ſeus, nem no zelo cõ que defendia a Fè, & perſeguia os hereges, ocharão nunqua menos os de Braga. Falando Iuliano da grande opiniaõ de ſantidade, que de ſi deixara Paterno depois de morto a encarece com as palauras ſeguintes. *Celebris erat memoria Paterni Bracharenſis ad quem Felix Papa ſcripſit; item idem Pontifex ſcripſit ad Benignum Epiſcopum Tarraconenſem.* Era celebre a memoria de Paterno Biſpo de Braga, a quem eſcreueo o Papa Felix, como tambem a Benigno Biſpo de Tarragona.

chron. g. 33. . 113.

2 A carta do Summo Pontifice he ſem duuida a primeira entre as decretaes, que andaõ em ſeu nome, no primeiro tomo dos Concilios. Diz o ſobreſcrito. *Chariſsimo atq; dilectiſsimo Paterno Coepiſcopo, Felix Epiſcopus in Domino ſalutem.* Segue o teor da carta. *Gaudere me plurimum, & exultare in Domino dilectionis tuæ ſcripta feceruut, quibus euidẽter oſtendis quantum catholicã diligis fidem, & quantum hæreticum deteſtaris errorem.* Vem a dizer o muito que ſe alegrou com a ſua carta, pello amor q̃ nella moſtraua a Fè Catholica, & aborrecimento aos hereges: no fim o amoeſta. *Vt pro ſtatu Eccleſiæ, & Sacerdotum eius pro viribus elaborare ſtudeas, & ordinem Sanctæ Romanæ, & Apoſtolicæ Eccleſiæ per omnia teneas, vt fructuoſos manipulos Domino repreſentes.* Que ponha todo o ſeu cuidado em defender a Igreja Catholica, & eſtado Sacerdotal, & que em tudo, & por tudo guarde, & ſe acõmode às ordens da Igreja Romana, & Apoſtolica, peraque ſuas offertas ſejão agradaueis a Deos noſſo Senhor. No mais da carta ſe diz muito do modo com que ſe ha de proceder na acuſação dos Biſpos, & Sacerdotes, & quaes peſſoas delles podem denunciar; como ſuas cauſas deuem ir por appellação a Sè Apoſtolica dando por nullo, & de

nenhum

nenhum vigor tudo o que em contrario ſe ordenar. Sua data parece foi pellos annos de 275. o meſmo em que Paterno foi eleito pera Arcebiſpo de Braga, & Saõ Felix pera Summo Pontifice Aproueitouſe muito della Graciano pera os capitulos do Decreto que na margem allegamos.

cap. detra flores 3. q. 4. cap. maiorum 2. q. 7. c primates 2. q. 5.

3 A outra carta de que Iuliano faz menção eſcreueo Saõ Felix a Benigno Biſpo de Tarragona (he a terceira no primeiro tomo dos Concilios das que pertencem a eſte Papa) chea toda de grande erudição, & que com euidencia conuence varios erros de muitos hereges daquelle tempo. Nem hũa nem outra apontão as cidades em que Paterno, & Benigno foraõ Biſpos; maior diuida he a em que por iſſo ficamos a Iuliano pois elle no lo declarou. Saõ Felix foi martyrizado em 30. de mayo do anno de 275. ainda que alguns lhe eſtendem a vida mais adiante atê o de 285. Paterno parece que não venceo o de 290. por quanto ja nelle era Arcebiſpo de Braga ſeu ſucceſſor Salamão, como logo diremos. Viueo porem eſſes q̃ teue de vida cheo de virtudes, & merecimentos, que na eſtimação dos homẽs o fizeraõ celebre, & na de Deos glorioſo. Gouernauão por eſte tempo o imperio Romano depois de Aureliano, Tacito & Floriano, Probo, Caro com Carino & Numeriano ſeus filhos Diocleciano, e Maximiano grandes perſeguidores da Igreja. Os Papas foraõ Felix, Eutychiano, Caio, & Marcellino.

CAPITVLO XXXXI.

SAM SALAMAM XIII. Arcebiſpo de Braga.

1 NA vida do Arcebiſpo Grato falando de Melancio Arcebiſpo de Toledo por ocaſião da amizade, que entre ſi tiuerão, diſſemos como Melancio fora Grego de nação, & natural de Athenas trazido por Saõ Sixto ſegundo do nome a Heſpanha, & deixado nella, & no ſeruiço da Sè de Toledo quando voltou pera Roma. Agora acrecẽtamos que deſte Melácio

ſupra cap 35.

foi

foi irmão Salamão, cuja vida começamos a contar, & ambos tios deMella,ou Melancio Biſpo de Synocuſura no Egypto: taes os faz na opiniaõ de muitos Iuliano dizendo. *Beatus Salamon eodem anno* (vay leuando a hiſtoria no de 290.) *frater Melanthij Toletani, vt quidam dicunt præeſt ſedi Bracharenſi, vterq; patruus Mellæ, vel Melanthij Epiſcopi Synocuſuræ in Ægypto.* De ſua criação, & eſtudo, das dignidades que teue antes de ſer eleito Arcebiſpo deſta Sé não diz nada Iuliano,& aſsy deforça auemos de paſſar cõ elle ao anno de ſua eleição, que foi no de 290. A opinião grande que de ſuas letras, & ſantidade auia o promoueo ſem duuida a eſta mitra. Iuliano lhe chama. *Vir ſanctus, & egregié doctus; & peritus.* Varão ſanto ſobremaneira douto,& ſabio.

in chron. pag. 35.

dict. pag. 35.

2 Na ocaſião em que o elegerão andaua por Heſpanha com grandes forças a heregia dos Samoſatenos: negauão eſtes hereges a Diuindade de Chriſto; diziaõ que nelle não auia mais que a peſſoa humana, & ſó como homem, & não como Deos auia de ſer adorado: ſentia muito o Santo Prelado ver ateada blasfemia tão diabolica; procuraua por ſy como Primaz,& pellos Biſpos de mais autoridade de Heſpanha atalhalla logo em ſeus principios,couẽcẽdoa ja com autoridades clariſſimas da ſagrada Eſcritura; ja com declarar ao pouo a mà vida, & peſſimos coſtumes de ſeu autor. Foi eſte hum homem ſoberbo chamado Paulo Samoſateno Biſpo de Antiochia,o qual logo que ſe vio poſto naquella dignidade vſando mal da autoridade, & rendas Eccleſiaſticas ſe deu a todo o genero de vicios, & veo a ſer de grande eſcandalo a toda a Igreja Catholica, a qual não ſofrendo ſeus abominaueis coſtumes, vendo que ja não podia darlhe remedio procurou caſtigallo com o priuar da dignidade em que o fauor ,& ambiçaõ o tinhão poſto.

3 Pera proceder niſto mais juſtificada o naõ quis fazer ſenão em publico Concilio,que na meſma cidade de Antiochia ſe conuocou autorizado com a preſença, & prudencia de S. Gregorio Biſpo de Neocesarea,a quem a multidão,& grãdeza dos milagres que fez derão o nome de Taumaturgo.

Nelle foi condenado por heretico, & sacrilego o erro de Paulo, & elle deposto da cadeira Episcopal, que indignamẽte possuya, & em seu lugar eleito Domno filho de Demetriano Bispo que auia sido daquella Igreja.

4 Isto publicaua, & prègaua ao pouo o nosso zeloso Prelado Salamaõ, & muito fazia, & obraua por atalhar à heregia. Porem naõ parando ainda aqui seu zelo, com outros dous meos efficacissimos pretendeo a fogar de todo esta semente diabolica. Foi o primeiro auisar por carta sua ao Summo Pontifice Saõ Marcellino do que em Hespanha passaua acerca da heregia de Paulo, peraque sua Santidade lhe desse o remedio que mais conueniente lhe parecesse. Enuioulhe a carta por hum Diacono seu pessoa de importancia, o qual de palaura o auia de enformar bem de todas as particularidades tocantes ao mesmo negocio. Tudo se colhe da reposta do Summo Pontifice Saõ Marcellino, que anda no primeiro tomo dos Concilios. E começa assy tornada em Portuguez.

ag. 28.

Marcellino Bispo da Santa Igreja Catholica da cidade de Roma ao Bispo Salamão saude em o Senhor. Bem mostrão as cartas de V. Fraternidade que nos deu o vosso Diacono com quanto louuor vos deixais leuar da verdade da Fé Catholica, & com quanto cuidado atẽdeis às obrigaçoẽs de vosso officio Pastoral, dandonos conta dos erros q̃ agora se leuantaraõ nessas vossas Prouicias, &c. Iunto ao fim da carta torna a dizer. *Com tudo prouastes muy amado irmão o affeito com que respeitais a Fè Christam pois desejais guardar pontualmente tudo o que pertence á regra dos Pàdres, & mandados Catholicos, desprezando erradas, & prejudiciaes doutrinas, & enfinando os preceitos Apostolicos, & regras da verdadeira Fè, &c.* A carta foi escrita a seis de Setembro sendo Consules Diocleciano, & Constantino.

5 Assaz encarecido fica o grãde zelo deste sãto Prelado cõ as palauras tão graues, & taõ multiplicadas do Papa S. Marcellino, q̃ parece não acabaua de achar rezoẽs, q̃ ao justo lhe explicassem o muito q̃ sentia dos santos trabalhos, & cuidado do Pastoral de Salamão.

6 Mas como a carta de Marcellino naõ nomea a cidade em que Salamaõ era Biſpo, & póde auer alguem a quem pareça tomamos pera nos o que naõ he noſſo, Iuliano logo depois das palauras que ja referimos acrecenta as ſeguintes, *Ad Salomonem Bracharenſem ſcripſit Marcellinus Pontifex*. A Salamaõ Biſpo de Braga eſcreueo ſaõ Marcellino Papa. E como eſta carta de Marcellino he pera o Biſpo Salamaõ ſegueſe com euidencia foi o noſſo, bem merecedor ſem duuida do muito que aly o louua o ſanto Pontifice. *diſt pag. 35.*

7 Com eſta carta de ſaõ Marcellino ſe opos de nouo o ſanto Prelado ao furor dos hereges, & ſe de todo naõ extinguio aquelles incendios, pello menos quebroulhe as forças. Mas pera que eſte bem naõ ficaſſe ſó dentro dos termos do Arcebiſpado de Braga, & ſe cõmunicaſſe aos mais Prelados de Heſpanha, paſſou Salamaõ ao ſegundo meo, que acima começauamos a dizer tomado por remedio da noua heregia.

8 Foi elle ajuntar em Braga Concilio, como eſcreue Iuliano: & porque aſsy o pedia o tempo, & ocaſiaõ cremos ſeria Nacional. Nelle ſeguindo os padres aly congregados os decretos do Concilio de Antiochia, em que diſſemos preſidiraS. Gregorio Taumaturgo, tornarão de nouo a condenar a Paulo Samoſateno com a ſua noua blaſfemia abominando ſua memoria, & apartandoo do numero dos fieis, fulminando cenſuras grauiſsimas contra quem ouſaſſe ſeguillo, ou defendello. Naõ ſe achou neſte Concilio Melancio Arcebiſpo de Toledo, a cauſa naõ eſcreue Iuliano; eſcreue porem que antes delle tinha mandado a ſeu irmão Salamaõ os actos do de Antiochia com hũa carta ſua pera que melhor lhe conſtaſſe de tudo o que aly paſſara, & dos fundamentos porq̃ aquelles padres cõdenaraõ ao maldito herege, de q̃ ſe podia ajudar o Cõcilio de Braga quãdo ſe cõgregaſſe. *d pag. 63*

9 Fechado o Concilio mandou delle hũa copia Salamaõ a Melancio reſpondendolhe à carta que ſobre o de Antiochia lhe auia eſcrito, & pedindolhe fizeſſe executar ſeus decretos como taõ proueitoſos ao bem de todas as Igrejas de *in aduer. pag. 63.*

Heſpanha

Heſpanha. O meſmo encarregou, & encomendou aos outros Biſpos: nem ſeria ſem fruto, porque o zelo com q̃ neſtas materias procedia o fazião vigiar ſobre todos, & naõ perder ponto no que pera bem, & acrecentamento da Fè lhe parecia neceſſario.

10 Gouernou o Santo Biſpo Salamão (pello que de Iuliano conſta) noue annos eſta Igreja de Braga, foiſe no de 299. a gozar dos premios tão deuidos a ſeus grandes merecimẽtos. Deixaua quando morreo na Cadeira de Saõ Pedro a Saõ Marcellino: no imperio Romano aos Emperadores Diocleciano, & Maximiano.

d. pag. 63

CAPITVLO XXXXII.

SINAGIO, OV SINAgrio XIIII. Arcebiſpo de Braga.

IIrado da terra pera o Ceo o Bemauenturado Salamão, eſcolheo o Clero de Braga pera Prelado ſeu a Sinagio varaõ em quem melhor viaõ debuxadas as virtudes de ſeu anteceſſor; foi a eleição pellos annos de 300. como achamos em Iuliano; & não faz pera cuidarmos foi ſua eleição mais cedo dizer Flauio Dextro que florecera Sinagrio no anno de 290. porque não he boa illação, florecia Sinagrio, logo era Arcebiſpo de Braga, porque como a vida de Sinagrio foi compridа antes de ſer Arcebiſpo, aſsy teue tambem tempo pera ſe fazer celebre, & famoſo em forma que com eſta fama, & celebridade entraſſe no Arcebiſpado onde depois a foi continuando, & acrecentando cõ obras mais illuſtres, & grandioſas.

pag. 36. n. 133. ad finẽ in chron. in chron. ann. 290.

2 Foi eſte anno de 300. (Baronio o poem no de 305.) o em que por opiniaõ de Dextro, & Iuliano ſe celebrou em Heſpanha o Concilio Eliberitano na cidade de Eliberi junto a Granada, & naõ em Colybre do Condado de Ruiſelhon em Catalunha, como bem proua na ſua Chorographia o doutiſsimo Gaſpar Barreiros. Nelle dizem os meſmos Dextro, & Iuliano ſe achou tãbẽ o noſſo Sinagrio, & q̃ foi entre

Dex. an. 300. Iulia. d. pag. 36.

fol. 149.

os Prelados o que aſſinou em primeiro lugar; em ſegundo Oſio Biſpo de Cordoua; em terceiro Saberio de Seuilha; em quarto Melancio de Toledo, preſidindo Felix Biſpo de Guadix.

3 Deu ocaſião a ſe ajuntar eſte Concilio quererem ver & tratar nelle os Prelados de Heſpanha o remedio com que não desfaleceſſem os fieis nas preſentes perſeguiçoẽs dos Chriſtaõs, que erão grauiſſimas: & com que meos ſe poderia aplacar a Deos peraque elle mouueſſe os coraçoẽs dos Principes infieis a q̃ não perſeguiſſem com tanta furia ſua Igreja.

4 Temos hoje deſte Concilio oitenta, & hum decretos em muitos dos quaes, ou por riguroſos, ou por parecerem ſciſmaticos quizerão duuidar alguns autores, em eſpecial Baronio; mas depois conſiderandoos melhor os veo a julgar por Catholicos. Sairão em ſua defenſaõ Fernão de Mendoça, & Padilha ambos com notauel erudição, como ſe póde ver em ſeus eſcritos.

tom. 4. an. 305.

Padilha eſt. 4. c. 37

5 Saidos deſte Concilio os dezanoue Biſpos que nelle ſe acharão lhe foi intimado, & aos mais Prelados de Heſpanha hum decreto dos Emperadores Romanos (erão então Diocleciano, & Maximiano, ou Conſtancio, & Galerio) em que lhe mandaua entregaſſẽ a ſeus miniſtros, quáes quer liuros ſagrados que ou eſtiueſſem em ſeu poder, ou delles tiueſſem noticia, prendendo aos que logo naõ obedecião. Mas como todos perſeueraſſẽ cõſtantes não inſiſtirão mais, & os deixaraõ liures. Fomos atê aqui com a narração de Dextro, & Iuliano.

Iulian. in adu. pag. 32.

6 Deſcontentanos porem nella diſerem que ſe achou neſte Concilio o noſſo Sinagrio. Saõ dous os principaes fundamentos porque nos mouemos. O primeiro porque como até então não eſtaua decretado que os Biſpos nos Concilios guardaſſem a ordem no aſſentar, & ſoeſcreuer que tiuerão na ſagração, corria ainda preſidir ſempre o Primaz como Dignidade mayor, & cabeça dos mais Biſpos na forma que no primeiro Cõcilio de Toledo preſidio Paterno Arcebiſpo deſta Igreja por ſer a Primacial de toda Heſpanha: logo não ſe achou aly Sinagrio Brachaренſe,

renſe, viſto como Felix Biſpo de Guadix foi o q̃ preſidio ao Concilio.

7 O ſegundo porq̃ a Igreja q̃ aly ſe da a Sinagrio naquelle Concilio, cõforme ſe ve nas ſoſcripçoẽs que tras Loaiza, he a Epagrenſe, ou Bigerrenſe differentiſſima da Bracharenſe, porq̃ Bigerra, ou he Vilhena, como a faz Padilha, ou Bejar como cõ Pedro Antonio Beuter o ſente Vaſeu ambas em tẽpos antiguos, cidades Epiſcopaes. Se ja Sinagrio não era Biſpo Frances, & de Tarba de Bigorre, hũa das ſuffraganeas ao Arcebiſpo de Aueh, que em latim ſe chama Bigerra, & ſeus naturaes Bigerrones, q̃ por algum reſpeito particular aly ſe acharia preſente. Eſtas, & outras cauſas pera não termos pello Sinagrio Bracharenſe o q̃ anda aſſinado no Concilio Eliberitano apontamos ja na noſſa Primazia de Braga, & aſsy não ha peraq̃ tornallas aqui a repetir.

Padilha cent. 4 c. 35.

Vaſeu in chro. pag. 46 c. 20.

cap. 29.

8 Durou o gouerno de Sinagrio dez atê doze annos, porque pellos de 314. da vinda de Chriſto era Arcebiſpo de Braga Leoncio, como adiante diremos. No ſeu tẽpo padecerão em Braga Saõ Vitouro, Santa Suzana, Saõ Cucufate, Saõ Torcado, Saõ Silueſtre martyres. Concorreo Sinagrio cõ os Sũmos Põtifices Marcellino, Marcello, Euſebio, & Melciades. E dos Emperadores alcãçou Diocleciano, & Maximiano, Conſtancio, & Galerio, & vltimamente o grande Conſtantino.

CAPITVLO XXXXIII.

SAM VITOVRO, Santa Suzana, Saõ Cucufate, Saõ Torcato, & Saõ Silueſtre martyres de Braga.

1 HE eſte o proprio lugar ẽ q̃ deuemos fazer mẽção deſtes glorioſos martyres, aindaq̃ o Padre frey Bernardo de Brito lhe quiz anticipar o tẽpo deſeu martyrio, & lãçallos no Imperio de Nero, quando o glorioſo Apoſtolo das Gentes Saõ Paulo veyo a Heſpanha. Temos em noſſo fauor a Flauio Dextro, que os poẽ no anno de 300. Vaſeu no de 306. cõ quẽ ſe vão Morales, Padilha, Baronio, & outros.

Dex. an Chr. 30 Vaſeu i. chron. fo 70. Moral. l 10. c. 14 Padilh. cent. 4. c 19. Baron. i not. ad martyr. 12. Apr.

2 He pois de saber que gouernando a Igreja de Braga Sinagrio, cuja vida acabamos de contar no capitulo passado, ouue nella hum mancebo cathecumeno por nome Victor, varaõ de bom nome, & que antes do bautismo ja viuia como Christaõ abominando os Idolos, & zombando de sua falsa diuindade, natural de hũa aldea perto de Braga chamada Paços. Sahia Victor ao campo hũa manhã de Abril em ocasiaõ que os Gentios sahiaõ tambem a correr os campos, leuando com grande festa as imagẽs de Ceres, & Syluano com as quais lhe dauaõ muitas voltas, sacrificandolhe a certas paragens varios animaes, confundindo em hũa duas solennidades, a que chamauaõ *Ambarualia*, que quer dizer cerco dos campos, pellas voltas com que em procissaõ os cingiaõ, & *Suilia* pellos porcos que então sacrificauaõ a Ceres, por lhe dar anno prospero, & fertil. Encontrouse Victor com a procissaõ, & como era mancebo conhecido de todos quizeraõ os q̃ hião nella ajuntallo asy, pera que juntamente os ajudasse a festejar. Escusouse Victor com o nouiciado Christão em que andaua, cujas primeiras experiencias eraõ fugir dos Idolos, & de tudo o que leuasse pera sua veneraçaõ. Instaraõ os Gentios, & pello menos quizeraõ se coroasse tambem com hũa capella de flores, quaes elles todos traziaõ na cabeça pera festejar a falsa Deosa. Nem esta quis aceitar o valeroso soldado, protestando que naõ poria em sua cabeça flores profanadas nos altares dos falsos Deoses, a quem primeiro se offereceraõ.

3 Amotinouse o pouo cõ esta reposta, & leuantando a voz em furiosos gritos, bradauaõ a Ceres, & Syluano por vingança, & ao Gouernador da cidade Sergio (que entaõ acertou de chegar) por justiça. Mandou Sergio aparecer diante de sy a Victor, perguntoulhe porque causa desprezaua os Deoses, a quem os Emperadores Romanos por suas leys mandauão adorar. Acodio o Santo mãcebo cõ muita constancia, confessando a ley de Christo, que professaua, dando em fauor della rezoẽs tão viuas, que não tendo que responder os Gẽtios, nem que allegar em contrario o Presidente valendose da força, & vio-

violencia (armas da ignorancia) o mandou atar a hũa aruore, & açoutar cruelmente, perſeuerando o Santo naquelle tormento com roſto, & coração alegre. Cheo entretanto de paixaõ o Tirano mandou vir de nouo laminas de fogo, pentẽs de ferro, & outros inſtrumẽtos de crueldade, & lhe fez com elles queimar, & deſpedaçar todo o corpo atê lhe apparecerem as entranhas. Finalmente vendo que naõ deſiſtia de confeſſar a Chriſto, & que dos circunſtantes alguns ſe inclinauão a noſſa ſanta Fè, ordenou a hum de ſeus miniſtros lhe cortaſſe a cabeça, & deſta maneira o mandou triumphante pera o Ceo onde, ſendo bautizado verdadeiramente em ſeu proprio ſangue, foi gozar da palma do martyrio. Executouſe eſta ſentença ſobre a ponte de pedra porque ſe paſſa hum pequeno regato, que daly a pouca diſtancia ſe mete no rio Deſte, chamaſe o lugar de tẽpos antiquiſsimos as Golladas, & he tradição cõſtante lhe veo o nome por o Santo aly ſer degollado.

4 Ficou o corpo de Saõ Victor no campo, pera ſer comido das feras, porem ellas lhe tiueraõ o reſpeito, que o Tirano, e ſeus miniſtros naõ ſouberão guardar. Entretãto buſcando os Chriſtaõs ocaſiaõ de o recolher, eſperarão o mayor ſilencio da noite quando os Gentios cançados da feſta do dia precedente ſe entregaraõ todos aõ ſono. Foi o principal neſte piadoſo officio Saõ Silueſtre, a quem alguns autotores fazem Biſpo com pouco fundamento, como atras deixamos prouado. Sepultaráno perto do lugar de ſeu martyrio, onde depois ſe lhe leuantou Igreja em ſeu nome a qual com titulo de Abbadia vnida à Camara Arcebiſpal de Braga perſeuera hoje, & foi ja em tempos paſſados mais celebre por ſer moſteiro de Saõ Bento, como na vida de Saõ Martinho diremos. cap. 20

5 Acharaõ ao outro dia menos os Gentios o Santo corpo, & ſoſpeitando logo o que era vieraõ a dar que Silueſtre o leuara, & lhe dera ſepultura, lançaraõ maõ delle, confeſſou o piadoſo furto, & não ſendo poſsiuel fazerenlhe deſcobrir onde o puzera o meſmo Sergio o condenou à morte mandandoo degollar como logo o foi, pagandolhe Deos a

honra que deu ao martyr Saõ Vitouro com o fazer participãte da meſma coroa do martyrio,& cõdar animo àquelles nouos Chriſtaõs peraque recolheſſem ſeu corpo, & o collocaſſem com o do Santo cathecumeno Victor.

5 Naõ tardou muitó que tambẽ não foſſem preſos por Chriſtãos Santa Suſana irmã de Saõ Victor, Saõ Cucufate, & Saõ Torcato outros dous irmaõs naturaes de Braga, & todos degollados por ſentença de Sergio, de cujos corpos ſe fez o meſmo por induſtria dos Chriſtaõs, que fora feito dos de Saõ Victor, & Saõ Silueſtre, ajuntandoſe em hũ ſepulchro os corpos todos,aſsy como eſtauão juntas no Ceo ſuas almas gozando do premio de ſeu glorioſo martyrio.

7 Na Igreja de Saõ Victor (chamaſe vulgarmẽte Saõ Vitouro) eſtiuerão as precioſas reliquias deſtes inuencioueis caualleiros atè o anno de 1120. em que pera Compoſtella as tresladou o Biſpo daquella cidade Dom Diogo Gelmires, deixando ſò em ſua ſepultura alguns pequenos oſſos de Santa Suzana, ordenandoo aſsy o Ceo, peraque eſta cidade não ficaſſe ſem algũa reliquia de hum tão precioſo theſouro. Soubeſe delles mandando o illuſtriſſimo ſenhor Dõ Agoſtinho de Caſtro Arcebiſpo Primaz abrir a ſepultura no mes de Outubro do anno de 1590. Deixou parte das reliquias aly onde eſtauão, parte collocou no Santuario do ſeu moſteiro do Populo, da ordẽ de Santo Agoſtinho dos Eremitas, que naquelle tempo edificaua em Braga. Faz mençã o da tresladação deſtes Santos pera Compoſtella o Lecẽceado Molina na deſcripção do Reino de Galiza dizendo.

Aly em Cõpoſtella alem do glorioſo
Eſtão outros corpos de vida aprouada:
De muitos milagres bem ſolennizados,
Que ſaõ Cucufate, Silueſtre, & Frutoſo,
E Santa Suſana hum corpo precioſo,
Eſtà logo junto aquella cidade.
Eſtes ſocorrem por neceſsidade
Se o tẽpo alarga de ſer mui chuuoſo.

8 Deſta tresladação, & furto das ſagradas reliquias daremos relação mais larga na vida do Arcebiſpo Saõ Giraldo em cujo tempo ſucedeo. Cuidarão alguns que por o Lecenceado Molina não fazer menção neſtes ſeus verſos de São Torcato, ſeria por ſer treſladado por São Rozendo da ſepultura onde diſſemos eſtaua em Saõ Vitouro pera o moſteiro de Cellanoua em Galiza, & não pera Compoſtella. Mas foi confundirem a Saõ Torcato Biſpo de Guadix, & dicipulo de Santiago com o noſſo martyr de Braga, cujas reliquias não forão nunqua ao moſteiro de Cellanoua: ſe bem o foraõ as de outro Saõ Torcato Biſpo de Guadix. Differente tambem he eſte Saõ Torcato doutro Arcebiſpo deſta meſma Igreja Felix Torcato a q̃ vulgarmente chamaõ Saõ Torcade, como em ſua vida diremos.

9 Ouue tambem grande confuſaõ entre Santa Suzana virgem martyrizada em Iria Flauia, & a noſſa natural de Paços irmã de Saõ Vitouro, porque fazẽdo muitos de ambas hũa, diziaõ que não Braga, mas o Padrão fora o lugar de ſeu martyrio: ſaõ porem differentiſſimas, & ainda que ambas parece cõcorrerão no meſmo tempo, todauia como diuerſas as poem Flauio Dextro falando primeiro da de Galiza, & depois da Bracharenſe.

in chron. an. 300.

10 Naõ he menor enleo o em que ſe virão outros com o glorioſo Saõ Cucufate, porque vendo eſtaua ſeu ſagrado corpo em Paris no inſigne moſteiro de Saõ Dionis em capella particular, & por outra parte vendo que a Sè de Compoſtella ſe preſaua de o ter aindaque leuado a furto da Igreja de Saõ Vitouro de Braga, pera ſe não mal quiſtarem com algũa deſtas duas cidades conjeiturarão que na tresladação do glorioſo Martyr deuia de auer algũa amigauel compoſição entre Galegos, & Franceſes repartindo as ſanctas reliquias em forma que aſsy Paris como Compoſtella pudeſſem dizer erão depoſito de tão rico theſouro. Por aqui foi o autor do Martyrologio Portuguez concluindo a treſladação de ſaõ Vitouro, Silueſtre, Suzana, Torcato, & Cucufate com as palauras ſeguintes. *O que dizem os annais*

Compoſtellanos que ſeu corpo (fala de Santa Suzana) *foi tresladado pera compoſtella ſe póde entender da meſma maneira q̃ do corpo de São Cucufate, o qual não era todo ſenão parte delle, porque a outra parte eſtá no moſteiro Real de S. Dionis junto a Paris em capella propria.*

11 Porem não aconteceo aſsy, nem entre Galegos, & Franceſes ouue algúa hora tal compoſição, ou repartição, porque o Santo Cucufate que foi a França, & de quem goza Parîs foi natural de Barcelona, & ahi martyrizado, & ſepultado, & depois tresladado a Saõ Dionis: falão delle Surio, Padilha, Carrilho, o Biſpo Equilino, Morales, Marieta, & outros, & todos o diſtinguem do noſſo, que naceo, & padeceo em Braga, & foi tresladado à Igreja de Santiago de Compoſtella na forma que acabamos de referir.

Surio 4. 25. Iul. Equil. lib 6. c. 136. Moral. lib. 10. c. 2 Mariet. 1. p. lib. 2 c. 78. Pad. lb. cent. 4. c. 19. Carril. in anna. an. 304.

12 Tornádo a saõ Vitouro (a quem podemos chamar o capitaõ deſta companhia de martyres) & ao lugar de ſeu martyrio, nelle edificou o Arcebiſpo Dom Agoſtinho de Caſtro hũa pequena ermida, a fim de nella meter hũa pedra, ſobre a qual he tradição foi o Santo degollado, & eſtaua no meo do caminho com menos decencia da que ſe deuia ao ſangue que ſobre ella ſe derramou. Quando forão os pedreiros a leuantalla pera a mouerem de ſeu lugar metendo as maõs por baixo da face cõ que ficaua aſſentada na terra he fama conſtante as tiraraõ tintas em ſangue taõ freſco como ſe naquella hora ſaira das veas do ſanto martyr. Acodiraõ logo muitos dos preſentes, & com os lenços recolherão o precioſo liquor, que depois applicado a diuerſas enfermidades tinha effeitos milagroſos. A pedra ſe meteo dentro na capella fechada cõ grades, mas demaneira que pòde ſer viſta de fòra. Diſtinguẽſe claramẽte nella algũas nodoas de ſangue, & por eſte reſpeito a tem os moradores deſta cidade em grande veneração.

13 Conclue o Doutor fr. Bernardo de Brito a vida de S. Vitouro com querer dar a origem a hũa fingida montaria que em Braga ſe faz na veſpera, & madrugada do dia de S. Ioaõ Bautiſta, a que vulgarmente chamaõ do porco preto, & porque elle a deſcreue cõ elegancia, queremos va com

ſuas

ſuas meſmas palauras que ſaõ as ſeguintes.

Quero aduertir de caminho hum antiguo coſtume, que dura na cidade de Braga conſeruado ao que ſe póde crer deſde eſtes antiguos, ou em memoria do que ſucedeo no martyrio dos Santos, ou por guardar aquelle modo de feſta ainda que gentilica, todauia conuertida em melhor vſo, & he que em veſpera de Saõ Ioaõ Bautiſta ſe poem a cauallo a gente principal da cidade, & paſſando o rio Deſte, junto ao qual forão (como ja contamos) martyrizados os Sãtos, & ſe faziaõ os jogos, & feſtas de Ceres, & Syluano, fingem que emprazão hum porco, & gaſtada a tarde em feſtas, vaõ ao dia do Santo pela manhã fazer hũa montaria com hum porco negro, que lhe là tem aparelhado, & ſoltandoo lhe ſeguem o alcance ao ſom de cornetas, & vozes q̃ repreſentão verdadeira mõtaria, & vem ſeguindo contra a cidade todo o tropel da gente, & ſe ao paſſar do rio ſe lança ao vao, & paſſa pella agua o dão aos moleiros das azenhas que ha na meſma ribeira, & tomando a ponte fica da gente da cidade. E eſta montaria que hoje chamão do porco preto, cuido eu que alude à memoria referida, quando diz. *Suilibus vero finitis furtim á Chriſtianis ſepeliuntur*. Atè qui ſaõ palauras de frey Bernardo de Brito.

Melhor nos parece q̃ por feſtejar ao Sãto Precurſor ordenarão os antiguos de Braga q̃ na ſua veſpera, & dia ouueſſe verdadeira montaria de muitos porcos monteſes, & outras feras, de que junto à cidade auia grãde quantidade por eſtar toda cercada de eſpeſſos boſques, onde ſe criauão, & multiplicauão com dano dos campos, & ſeàras vizinhas. Eſte exercicio, poſtoque faltaraõ as feras, & ſe pouoaraõ os boſques, ficou ſempre em vſo, fazendoſe em modo de mõtaria a louuor, & hõra do Santo.

14 As feſtas q̃ diſſemos chamauaõ os Gentios Ambarualia, & Suilia eraõ doutro mes, & dia, & quando a q̃ referimos ſe inſtituira por fazer alluſaõ a eſtas, & conſeruar conuertido em melhor vſo o que no martyrio do Santo acontecera, fizerãna os Bracharenſes a 12. de Abril dia proprio de Saõ Vitouro, & não em 23. & 24. de Iunho quando ſe feſteja o

Bautiſta,

Bautiſta, ſeguindo niſto o coſtume vniuerſal da Igreja Catholica, a qual pera com mayor facilidade ir tirando os ritos gentilicos, que pello diſcurſo do anno tinha introduzido a Idolatria os foi mudando, & conuertendo (mas nos meſmos dias) em ceremonias ſagradas, muitas das quais ainda hoje perſeuerão, & ſe exercitão com grãde ſolennidade, & mageſtade.

15 Tirouſe por alguns annos no tempo do illuſtriſsimo ſenhor Dom Affonſo Furtado de Mendoça noſſo anteceſſor eſta fingida montaria, parecendo aos do gouerno da cidade que não cõuinha acharſe ſua nobreza naquelle taõ leue exercicio; mas depois aduirtindo noutros coſtumes, q̃ pello que tem de antiguidade naõ ſò ſe tolèrão, mas venèrão neſte Reino, ordenou que a feſta ſe reſtituiſſe outra vez, como em effeito ſe reſtituyo.

Martyr. 12. April Dex. an. 300. n. 8.

16 De São Vitouro eſcreue o martyrologio Romano, Dextro, os autores Heſpanhoes, frey Bernardo de Brito, & outros: dos mais ſeus companheiros eſcreuerão os que pello diſcurſo deſte capitulo deixamos referidos.

Brit. 2. p. monarc. li. 5. c. 7.

CAPITVLO XXXXIIII.

SANTA ENGRACIA Virgem, & martyr natural de Braga, & deſoito companheiros ſeus martyres.

1 PRodeſe queixar Braga de hum precioſo roubo, que lhe tinha feito a antigua Luſitania (que hoje ſe chama Portugal) o qual deſcobrio Flauio Dextro pera mayor hõra deſta cidade, reſtituindolhe o q̃ ſempre foi ſeu, e lhe tirou o deſcuido dos paſſados. Eſte theſouro he a Virgem & martyr Santa Engracia, a qual ſendo dantes tida por natural de Luſitania, ſem lhe darem lugar certo onde naceſſe, nos tirou toda a duuida Flauio Dextro dizendo que nacera na cidade Auguſta de Braga. Saõ as palauras as que ſe ſeguem. *Ibidem* (fala de Caragoça) *Sanctæ Engratiæ virginis & martyris ex Vrbe Brachara Auguſta.* Do meſmo parecer he o Padre frey Luis dos

Chron. an. Chriſ. 300. n. 13

pag. 61.

Anjos

Anjos, o qual poem eſta Santa entre as naturaes de Braga. Tãbem o refere aſsy cõ a meſma autoridade de Dextro o doutor Martim Carrilho na vida de Saõ Valero, poſtoque elle he doutro parecer, ſeguindo a Antonio de Nebrixa, & a Dom Mauro Ferrer, os quaes dizem que eſta Santa foi natural de C,aragoça fundados em huns verſos de Prudencio mal interpretados, que trazem pella ſua opinião, querendo q̃ valha mais hũa conjeitura, que a autoridade expreſſa de Flauio Dextro. Deixando pois a noua opinião de Nebrixa, que cõm duuida ſegue o Doutor Carrilho, damos lugar a Santa Engracia com o illuſtre teſtimunho de Dextro entre os Santos naturaes de Braga, a qual ſe pòde gloriar de produzir em ſy tão excellente planta.

2 Foi eſta Santa filha de hũ Rey, ou Regulo (titulo que no tempo dos Romanos tinhão os Principes, & homens ricos que gouernauão algũas terras) Eſte ſe chama Ontcomero, & tinha o ſenhorio de grande parte deLuſitania, em q̃ entrauão tãbem algũas terras de Galiza. Era a Virgem Engracia Chriſtã, & auia feito voto de caſtidade. Tratou ſeu pay de a caſar com hũ capitão, que alguns autores chamão Duque de Ruiſelhon nas faldras dos montes Pyreneos nas fronteiras de França Feito o caſamento quiz Ontcomero mandar ſua filha como conuinha à grandeza de ſeu eſtado: foraõ com ella dezoito peſſoas principaes de ſua caſa, & corte, & alguns delles parentes ſeus, cujos nomes eraõ Lupercio tio da glorioſa Sãta, Optato, Suceſſo, Marcial, Vrbano, Quintiliano, Publio, Fronto, Felix, Ceciliano, Euãto, Primitiuo, & Apodomio: outros quatro diz o Poeta Prudencio que ſe chamauão Saturninos, & ſua lenda acrecenta, q̃ alem deſte nome comum tinhão algũs particulares, que erão Matutino, Caſsiano, Ianuario, & Fauſto. Apreſſou a illuſtre Virgem ſua jornada porque teue reuelaçaõ do Ceo que nella auia de padecer martyrio, & ir celebrar outras bodas mais alegres com ſeu Eſpoſo Chriſto, a quem tinha prometida ſua pureza.

Moral. lib. 10. c. 5.

3 Poſta a caminho cõ ſeus cõpanheiros chegou à cidade de C,aragoça, onde eſtaua Publio

Quæ ſi ſunt, ſi ſunt, ſi ſunt,

meter no carcere com ſeus cõpanheiros, & vendo que todos eſtauaõ firmes em ſeu propoſito os mandou açoutar cõ grande rigor. Reprendia entre tanto a ſanta Virgẽ a crueldade de Daciano, & na mayor força do tormento fazia delle tão pouca conta, que bem moſtraua na alegria do roſto que o naõ eſtimaua, nem ao Tirano que a mandaua atormentar.

5 Em Caragoça no Conuento de ſanta Engracia, que poſſue o theſouro da ſepultura da Santa ha hũa columna de marmore, onde a tradição antigua, & piedade dos cidadãos tem por certo que foi açoutada a Santa Virgem, & porque a deuação do pouo era tanta, que a leuauão a pedaços como reliquias pera remedio de infirmidades; por ſenão acabar de todo fechouſe cõ hũas grades de ferro com que ſe conſerua hoje, & he tocada, & venerada de todos os que com deuação concorrẽ àquelle Diuino Santuario.

Carrilho d. loco.

6 Depois do tormento dos açoutes, em que a Santa ſe moſtrou inuenciuel, foi mãdada arraſtar pella cidade atada ao cabo de hum cauallo como blaſfema contra a Mageſtade do Imperio. Hia a Sãta muy alegre neſte tormento, & goſtaua de o padecer por Chriſto eſpoſo ſeu; chegou quebrantada ſem forças, & ſem alento, & o Tirano a mandou meter no carcere, pera com mayores tormentos prouar ſua firmeza. No dia ſeguinte foi a Virgem leuada qual os tormẽtos a deixaraõ diante do Tirano, o qual conhecendo ſua determinação, & a conſtancia com que eſtaua a mandou pendurar em alto, & raſgarlhe o corpo com vnhas de ferro, as quaes o rõperão taõ interiormente que lhe deſcobrirão as entranhas, & de volta com algũa carne lhe tirarão hum pedaço do figado, que depois com grande veneração ſe guardou muitos annos, & o vio o Poeta Prudencio como teſtimunha; quando diz.

Vidimus partem iecoris refulſam
Vngulis longè iacuiſſe preſſis.
Mors habet pallens aliquid tuorum
Te quoq; viua.

Naõ contente o Tirano com eſte tormento, o qual ſò baſtaua pera lhe tirar a vida, aſsy como eſtaua pendurada lhe mandou cortar o peito eſquerdo atê lhe deſcobrir o coração. Corrido o Tirano da muita conſtancia da Santa a mandou tirar do tormento, & veſtir hũa veſtidura que ſeria, ou por cobrir as chagas, porque o não moueſſem a piedade, ou (como temos por mais certo) pera lhe dar mais prolongado tormento. Aſsy foi tornada a Santa ao carcere, deixando eſmaltado o caminho com grande copia de ſangue, que corria das chagas, & a roupa que lhe veſtiraõ ſe tingio, & enſopou toda nelle, de modo que mayor pena foi pera a Santa dilatarlhe o Tirano a morte, que darlha, como notou bem Prudencio.

8 Finalmente vẽdo o Tirano o animo, & valor da Virgem, & que naõ aproueitauão nada os tormentos, mandou que lhe meteſſem hum crauo de ferro na cabeça, com que acabou de receber a palma do martyrio, & deu a alma a ſeu Criador. Não lhe atraueſſaraõ a cabeça com o crauo, nem lho meteraõ pella teſta como dizem os que eſcreuem ſua vida, & moſtrão algũas pinturas antiguas, mas por cima da cabeça no mais alto della lho pregaraõ. Iſto ſe ve na precioſa reliquia da cabeça da Santa, que ſe conſerua hoje na cidade deC, aragoça, & eſtà aberta por cima com hum buraco da groſſura de hum dedo. O crauo tem a meſma groſſura, & eſta tinto em ſangue com alguns ſinais dos meolos da Santa, como dão teſtimunho os que o virão, & tiuerão em ſuas maõs. *Carri. vbi ſupra.*

9 Morta a glorioſa Virgem mandou logo Daciano ſair do carcere ſeus companheiros, & pronunciou contra elles ſentença de morte, a qual ſe executou fòra da cidade, onde forão degollados no meſmo dia, que a Santa padeceo. Foi ſepultado ſeu corpo honradamente, porque em ſua ſepultura aſsiſtirão Anjos, & Eſpiritos bemauenturados, que decerão do Ceo a honrar o triumpho da Santa Virgẽ. Saõ Prudencio Biſpo de Tarragona foi o que lhe fez o officio da ſepultura, não com reſponſos triſtes mas com jubilos, & canticos alegres. Viuia eſte ſanto Prelado, no tempo

que

que padeceo a Virgem Engracia, & ajudaua, & conforta-ua os Chriſtaõs a padecer martyrio na cidade de Caragoça, onde reſidia. Sepultada eſta Santa por miniſterio dos Anjos como Santa Catherina no monte Sinay, foi ſua ſepultura muy frequentada, & tida em grande veneração em tempo dos Godos, & a viſitauaõ os eſtrangeiros como hum dos notaueis Santuarios do mundo. Nelle ſe recolheraõ as cinzas dos ſantos martyres de Caragoça, & ſe chamaua a Igreja das ſantas Maſſas.

10 Saõ Braulio Biſpo da meſma cidade lhe redificou o templo pellos annos de Chriſto 669. fazendo outra Igreja encima da ſoterranea, onde eſtaua a antigua; foi iſto coſtume daquelles primeiros tempos, nos quaes ſe edificauão as Igrejas debaixo da terra pello perigo que corrião ſendo viſtas pellos Tiranos. Depois cõ a entrada dos Mouros em Heſpanha procurarão os Catholicos eſconder as reliquias dos martyres, ou leuallas conſigo pellas não profanarem as mãos ſacrilegas dos Arabes. Naõ puderão tirar as deſta Igreja por ſer o theſouro dellas muy grande, eſconderãonas debaixo da terra no meſmo lugar onde eſtauão, & ſe vem hoje. Foi eſta Igreja derrubada pellos Mouros, poſtoque a ſoterranea ficou em ſeu ſer permanecendo ſempre Chriſtaõs nella, & na de noſſa Senhora do Pilar.

11 Recuperada Caragoça por ElRey Dom Affonſo tornou eſte Santuario a ſe venerar, & honrar como dantes. No anno de 1389. a 12 de Mayo ſe acharão os corpos de Santa Engracia, & ſeus companheiros, fazendoſe hũa obra na Igreja das ſantas Maſſas, em a qual cauando os officiaes a terra na altura que era neceſſaria pera ſegurar os aliceſſes ſe deſcobrio hum ſepulchro grãde de marmore, & cauando a baixo acharaõ outro, mais pequeno betumado ao redor, abriráno, & viraõ dẽtro dous vazos de pedra, hum delles cõ eſtas letras entalhadas: *Engratiæ Virginis*, no outro auia eſtas. *Lupercij martyris*. No ſepulchro grande eſtauão os oſſos dos dezaſete companheiros de Santa Engracia com titulo ſeparado, & as ſantas Maſſas dos innumeraueis martyres queimados em Caragoça, cujas

cinzas por ordem do Ceo se tornarão naquellas Massas preciosas, que os Christãos recolherão, & meterão no sepulchro, & da hi em diante se venerarão sempre com este nome. Depois de se acharem as santas reliquias se chama esta Igreja de Santa Engracia perdendose o nome comum que dantes tinha das santas Massas. Celebra a Igreja de Caragoça esta festa a 13. de Março com hũa procissão solenissima, & com outras tres festeja as reliquias destes santos; hũa em dia de Santa Engracia a 16. de Abril; outra dia de Saõ Lamberto martyr a 19. de Iunho; outra dia dos innumeraueis martyres a 3. de Nouembro.

12 No anno de 1459. ElRey de Aragão & Nauarra Dom Ioaõ o II. pay do Catholico Rey Dom Fernando padecendo hũa grande enfermidade nos olhos, & tẽdo quasi perdida a vista, não lhe valendo os remedios da terra acodio aos do Ceo tomando por valedora a Santa Engracia, pedio que lhe trouxessem o crauo com que lhe pregarão a cabeça pera o por nos olhos, prometendo à Santa que se lhe alcançaua saude lhe auia de edificar hum Conuento de Religiosos de Saõ Ieronymo na sua Igreja. Acodio a Santa com mezinha do Ceo, & cobrou ElRey inteira saude, & recuperou a vista perdida. Tratou logo de comprir o voto, & de fundar o edificio, & não o podendo effeituar por ocasião de guerras, que teue, & da morte q̃ depois lhe sobreueo, ElRey Catholico Dom Fernando seu filho opos em execução, & no anno de 1493. se deu principio à obra, & fabrica do mosteiro com magnificencia, & grandeza Real. Continuou a depois da morte de ElRey Catholico o Emperador Carlos Quinto seu neto, sucessor da Monarchia de Hespanha, honrando, & engrandecendo este Conuento com largas merces que lhe fez. Recopilou o martyrio, & as excellencias desta Santa, & seus companheiros Prudẽcio em hum elegante hymno, & Marco Maximo Bispo de Caragoça cifrou no Epriga-ma seguinte grande parte de seus louuores. *Max. in addit. fol. 128.*

Encratis ob niueos mores, ni-
ueumq; pudorem,
Et mage martyrij nomine
chara polo est.

Chriſti Sponſa placet ſuperumq; hominúq; parenti;
Cæſareæq; vrbis certa patrona manet.
Sanguine nobilitat quam fuſo, & corpore ſecto,
Pectinibus, buſto ſola relicta ſuo
Tẽpla dicata ſibi videt hæc in corpore degens.
Digna vigore animæ laurea, dignus honor.
Meq;, meumq; gregem ſanctiſsima reſpice virgo,
Qui tibi pro templis, pectora noſtra damus.
Hinc patronà tuis mala quæq; âmœnibus arce.
Nos què ſalute bea, hoſtibus obde fores.

Eſcreuem a vida deſta Santa depois de muitos autores que cita Padilha, & Biuar, o doutor Carrilho, Morales, Mariana, frey Bernardo de Brito, Ribadeneira, & outros.

Cẽt. 4. c. 5. Biuar. an Chriſti 300. n. 3. Carri. na vida de S. Valer. c. 6. Moral. li. 10. c. 6 Marian. to. 1. li. 4 cap. 12. Brit. 2. p. Monarc. li. 5. c. 21 Ribade. Floſ. 2. p. 16. April.

CAPITVLO XXXXV.

SAM LEONCIO XV. Arcebiſpo de Braga.

Vcedem daqui por diante mais alegres tẽpos da Igreja Catholica com o Imperio do grande Cõſtantino, em q̃ a Fè começou a reſucitar, & tomar alento a religião Chriſtã. Ia gouernaua Conſtantino, & ja abjurada a idolatria ſeguia as bandeiras de Chriſto quando Saõ Leoncio natural de Conſtantinopla, & Filoſofo ſapientiſsimo era Arcebiſpo de Braga, naõ que foſſe eleito depois do bautiſmo de Conſtantino, porque alguns annos antes ſucedeo ſua eleiçaõ, mas porque entrou em Braga gouernando ja eſte excellente Emperador, viſto como no de 314. lhe eſcreueo S. Melciades Papa, & aos mais Biſpos de Heſpanha, nomeando ſõ tres no principio da carta, Marino, Benedicto, &

Chron. pag. 33.

Leoncio; o primeiro na opinião de Iuliano Biſpo de Toledo; o ſegundo de Tarragona; o terceiro de Braga, que he o noſſo Leoncio. A materia, & ſuſtancia da carta he moſtrar como as cauſas dos Biſpos, & as que ſaõ de grande peſo, ſenão deuem determinar em final ſem autoridade da Sè Apoſtolica, onde por appellação haõ de ſer remetidas: & juntamẽte decidir qual dos dous Sacramentos Bautiſmo, & Confirmação he mayor, & mais ſuſtancial pera a ſaluação. Vltimamente reproua o jejum do Domingo, & quinta feira; porque naquelle tempo ſe fazia mais como rito gentilico, que como penitencia, & ceremonia Chriſtam. Anda eſta carta no primeiro tomo dos Concilios.

pag. 312.

2 Pera ajudarem a feſtejar o bautiſmo do grande Conſtantino diz Iuliano que mandarão a Roma as Igrejas de Heſpanha no anno de 324. a hum Concilio, que naquella cidade ſe celebraua ẽ acção de graças por merce taõ grande, alguns de ſeus Biſpos, entre os quaes forão os de mayor importancia o noſſo Leõcio de Braga: & Marino de Toledo. Preſidio Saõ Silueſtre Papa, aſſiſtirão o grande Conſtantino cõ S. Helena ſua may, & 284. Biſpos. De caminho ſe ordenarão varias couſas em fauor da Chriſtãdade, & bõ gouerno de ſuas Igrejas, & ſe cõdenarão as heregias de Hipolito, Calixto, & Victorino, como ſe ve do meſmo Concilio, que anda lançado no primeiro tomo onde os mais ſe ajuntaraõ, & do que ſobre elle eſcreue Baronio.

in chron. pag. 40.

Baron. annal. to. 3. ann. 325.

3 No anno ſeguinte de 325. ſe celebrou em Nicea cidade de Bithynia o primeiro Concilio Gèral de toda a Chriſtandade. Chamou a elle o Papa Saõ Silueſtre os Biſpos alsy Orientaes, como Occidentaes; acudiraõ com preſſa, & aluoroço todos os que ſe puderão achar preſentes, que foraõ em numero 318. Mandou Conſtantino (que tambem quiz com a mageſtade de ſua peſſoa honrar aquelle acto) prouer com magnificencia de todo o neceſſario a eſte grande ajuntamento de Prelados, & a ſuas familias, & criados, fazendo elle, como ſe acha em bons autores, os gaſtos da ida, & vinda, ſem conſentir que acodiſſe, & aſſiſtiſſe aly algum, ſenão àcuſta de ſua fazenda. Entre os

que

d. pag. 40

que ſe acharão no Concilio conta Iuliano a Saõ Leoncio Arcebiſpo de Braga; a Coſto de Caragoça; a Natalio Arcediago de Toledo. Dextro acrecenta os Biſpos de Seuilha, & Barcelona ſem os nomear, & Natal Toledano, & outros muitos das Prouincias Betica, & Tarraconenſe, ſem fazer mẽção do noſſo Saõ Leoncio.

4 Naõ ſe achaõ as ſoſcripçoẽs deſtes Padres entre as que temos do Concilio, & ſò de Heſpanha anda nelle aſſinado Oſio Biſpo de Cordoua, que pello aſsy ordenar o Concilio, & o pedir Conſtantino preſidio nelle, deixando o Santo Põtifice Silueſtre (q̃ por ſua muita idade, & indiſpoſiçoẽs ſe não pode achar preſente) a preſidencia daquelle grande ajuntamento a quem elle a quiſeſſe encomendar; mandando ſò dous Sacerdotes de Roma, Victor, & Vincencio, não pera preſidirem, como bem proua Biuar, mas pera em ſeu nome confirmarem os decretos que aly ſe eſtabeleceſſem.

Biuar in Dex. an. 324. n. 1

5 Porem nem por faltar a firma do noſſo Saõ Leoncio neſte Concilio, & dos mais Biſpos nomeados por Dextro, & Iuliano ſe da lugar a ſoſpeitar vicio no que elles eſcreueraõ, porque em Euſebio q̃ então viuia, achamos as palauras ſeguintes. *Ex ipſis Hiſpanijs vnus nomine, & famæ celebritate inſignis cum alijs multis affuit.* Como dizendo, que cõ Oſio varão celeberrimo ſe acharão das Prouincias de Heſpanha outros muitos. Tambem aly acha menos o Cardeal Baronio aos ſantos Biſpos Spiridiaõ, & Herpocracio, & Cynon Prelados de mayor fama, & cõſideração que muitos dos que no Concilio aſſiſtiraõ.

lib. 3. c.

Baron. a an. Chri 325. pag 266.

6 He pois de ſaber que por a multidaõ dos Prelados ſer grande, & por ſe euitarem outros inconuenientes de precedencias que nas ſoſcripçoẽs podia auer, ſe tomou por melhor expediente por ſò naquelles actos o ſeu nome por toda a ſua Prouincia o Biſpo que ou nella foſſe cabeça dos mais, ou quando eſte não eſtiueſſe preſente, o que precedeſſe na ſagração. Por eſte reſpeito aſſinou Oſio Biſpo de Cordoua por todos os de Heſpanha dizendo. *Oſius Epiſcopus Cordubenſis Prouinciæ Hiſpaniæ, dixit, ita credo ſicut ſuperius ſcriptum eſt.* Pellos de Egypto Santo Alexãdre Biſpo

de

de Alexandria, & aſsy os mais. Cabia ao noſſo S. Leoncio como Primàz de Heſpanha ſer o que aſſinaſſe por toda a ſua Prouincia, mas deuſe aquella honra a Oſio por ter ſido o preſidente do Concilio, & ſò por eſte reſpeito firmou logo depois de Victor, & Vincẽtio, por elles o fazerem em nome do Papa Saõ Silueſtre primeiro que todos os mais Prelados. Se jà niſto (como ſoſpeita Biuar) ſenão teue tambem reſpeito a repreſentar Oſio a Prouincia que entre as mais do mundo, não falando na de Paleſtina, foi a primeira que recebeo a luz do Euangelho ſagrado.

ad Dext. an. 324. n. 1.

7 Dar conta das cauſas porque eſte Concilio ſe ajuntou: dos Decretos que nelle ſe eſtabelecerão; & de outras particularidades q̃ o fizeraõ celebre he dos autores que eſcreuem hiſtoria Pontifical, & annaes Eccleſiaſticos: baſte dizer aqui em ſõma que delle ſairaõ Arrio, Photino, & Hebio condenados, approuada a igualdade do Verbo Eterno ſegunda peſſoa da Santiſsima Trindade cõ o Padre Eterno, & ordenado o ſymbolo que começa. *Credo in Deũ, &c.* donde pouco depois cõpos Santo Athanaſio o que anda em ſeu nome, & diz. *Quicumquè vult ſaluus eſſe.* Em fim aly ſe deu fama, & reſplandor a noſſa ſanta Fè, que atè aquelle tempo viuera eſcondida pellas couas da terra, & perſeguida pellos Emperadores Romanos com a furia das perſiguiçoẽs paſſadas.

8 Voltou de Nicèa a Heſpanha fechado ja o Concilio Saõ Leoncio, & com trazer grandes deſejos de chegar à ſua Igreja, & ſe empregar todo em ſeu ſeruiço, como naquella jornada o fizera no da Igreja Catholica, ordenou a Diuina Prouidencia que tres legoas de Braga na Villa de Guimaraẽs o tomaſſe a morte: aly deu ſeu eſpirito a Deos, & ſe foi a gozar do premio de ſeus trabalhos, & peregrinaçoẽs. Faleceo a 19. de Março de 326. Eſcreue de ſua morte Iuliano com eſtas breues palauras. *Sanctus Leontius Bracharenſis Pontifex rediens ex Concilio moritur Guimaranij in Gallecia, quæ tunc dicebatur Appollonia 19. Martij, anno 326.* Faz menção de Saõ Leoncio aos meſmos dezanoue de Março de 326. o Martyrologio Romano. Chamalhe

d. pag. 4.

Biſpo

Biſpo mas não lhe nomea o Biſpado, nem o lugar de ſua morte. Saõ as palauras. *Eodem die ſanctorum Apollonij, & Leõtij Epiſcoporum.* Na Villa de Guimaraẽs nenhũa noticia ha de ſua ſepultura. A tyrania, & barbaria dos Mouros nos longos annos que reinaraõ em Heſpanha conſumirão as mais deſtas memorias. Era Summo Pontifice neſte anno de 326. Saõ Silueſtre ſucceſſor do Papa Melciades, & Emperador o grande Conſtantino.

CAPITVLO XXXXVI.

APOLLONIO XVI Arcebiſpo de Braga.

1 Intirão grandemẽte o clero, & pouo de Braga morrerlhe tanto à porta o grande Prelado Saõ Leoncio; eſperauãno com aluoroço, & por iſſo ſerião mais as lagrimas cõ que o chorarão. Deraõlhe por ſucceſſora Apollonio; por tal o nomea Iuliano. *Leontio in Sede Brachanenſi ſuccedit Apollonius.* Naõ deuia tardar muito a eleição, porque jà a Igreja de Deos gozaua de paz, & liuremente podia exercitar as acçoẽs tocantes a ſua obrigação. Naõ deixamos de ſoſpeitar, q̃ foi Apollonio aquelle meſmo que cõ Saõ Leoncio anda no Martyrologio Romano a 19. de Março quando diz. *Eodem die Sanctorum Apollonij, & Leontij Epiſcoporum,* porque ajuntallos ambos o Martyrologio, ſem a nenhũ nomear Biſpado, & ſendo (como temos prouado com Iuliano) eſte Leoncio noſſo, & ſucceſſor ſeu Apollonio, indicio he pera aſsy o cõieiturarmos.

2 No tempo deſte ſanto Prelado, ſendo Arcebiſpo de Toledo Natal, aquelle que no Concilio Romano ſe achou, como no capitulo paſſado eſcreuemos, ſe celebrou na meſma cidade de Toledo outro Concilio, em que por ordem de Conſtantino, & de licença de S. Silueſtre (como o nota Iuliano) ſe puzerão em melhor ordem os Biſpados de Heſpanha, ou pera o diſermos com as palauras de Dextro. *Epiſcoporum antiqua ſedes, quæ ſuos fines a miſerant, receperũt.*

Chron. pag. 39.

Dex. an. Chriſti 328.

in chron. pag. 42.

supra c.8 se tornarão a restituir aos Bispos de Hespanha as terras antiguas que andauão alienadas. Pera isto se assentarão as mesmas sinco Metropoles, que dántes auia, Tarragona na Prouincia Tarragonense, que então comprendia os Reinos de Aragão, Valença, & Catalunha: Merida na Prouincia de Lusitania, que depois se passou a Compostella: Carthagena na Prouincia Garthaginense, donde se mudou pera Toledo: Seuilha na Prouincia Betica agora Andaluzia. & Braga na Prouincia de Galiza. A Tarragona se assinarão dez Bispados; a Carthagena 19.; a Merida 8. a Seuilha 9. a Braga os dez seguintes, Astorga, Tui, Lugo, Coimbra, o Padrão, cujo Bispado se passou a Compostella; Britonia, que esteue onde agora he Mondonhedo, ou (como outros querem) he Britiandos hũa legoa de Ponte de Lyma; Viseu, Lamego, Idanha a velha, donde se passou a Cathedral pera a Guarda, & Orense.

Mora. li. 9. c. 3.

Padilha in. 4. c. 6.

3 Por escusado temos tratar aqui se ouue antes deste Concilio, & ordem de Constantino diuisaõ de Bispados em Hespanha, ou se esta foi a primeira vez que se destinguiraõ, & se lhes determinarão certos limites, quando as palauras de Dextro que ja referimos, & outras de Iuliano que logo citaremos a estão mostrando tão claramẽte. Iuliano falãdo desta diuisaõ diz assy. *Non quod tunc cæperint in Hispania Metropoles, quæ semper fuerunt ab Apostolis.* O mesmo dissemos falando do glorioso Saõ Pedro de Rates, o qual como Primaz de todos estes Reinos, erigio, & destinguio Cathedraes, deulhe Bispos, naõ com jurdição confusa, mas bem ordenada, qual pede a Ierarchia Ecclesiastica, & consta das Epistolas Decretaes, que deixamos referidas, escritas aos Bispos de Hespanha em comum, & em particular aos de Braga, & de outras Igrejas, das quaes se ve que antes deste tempo auia em Hespanha Bispos distintos, & differẽças de Bispados, chamãdose alguns Bispos da primeira Sè, que he o mesmo que Metropolitanos; como em seu lugar jà mostramos.

Iuli. pag. 39.

supra c.8

4 Tornando ao Bispo Apollonio, elle no seruiço desta Igreja acabou em paz, deixandoa em melhor ordem pella diuisaõ do Concilio Toledano,

&

& muito mais por ſua ſingular induſtria, & ſantos trabalhos, dos quaes hoje goza o premio merecido na companhia dos ſantos Prelados deſta Igreja anteceſſores ſeus. Era ainda no anno de ſua morte Summo Pontifice Saõ Silueſtre, & Emperador Conſtantino Magno.

CAPITVLO XXXXVII.

DOMICIANO, *que alguns intitulão Arcebiſpo de Braga.*

NA Chronologia dos Arcebiſpos de Braga, que eſcreueo Padilha, no fim do ſegundo tomo da hiſtoria Eccleſiaſtica anda nomeado logo depois de Saõ Pedro de Rates entre os Arcebiſpos deſta Igreja Domiciano, o qual pellos annos de trezentos & quarenta & ſete diz Padilha ſe achou, & aſſinou no Concilio a que vulgarmente chamamos Sardicenſe por ſe celebrar em Sardica agora *Triadith*, cidade de Thracia; & ainda que não pos mais que *Domitianus Epiſcopus ciuitatis Auguſtæ*, tẽ perãſi Padilha q̃ o nome de Auguſta era proprio de Braga, & por aqui ſe reſolue ſer Domiciano ſeu Arcebiſpo. Primeiro que elle foi deſte parecer Vaſeu leuado da meſma conjeitura, que por ſer de hum hiſtoriador taõ graue, & taõ benemerito de Heſpanha, não era pouco de eſtimar, ſe neſta Prouincia hão ouuera outras cidades, que a ſeu proprio nome ajuntarão os ſobre nomes de Auguſtas. Eſta repoſta nos faz duuidoſo ſe tomãdo a Domiciano pera aSè deBraga ficaremos em reſtituição a outras, que cõ iguais motiuos o podẽ pretẽder pera ſy. Chamouſe, & ſe chamia ainda hoje Braga, *Brachara Auguſta*: mas tambem a cidade de Caragoça em Aragaõ ſe chamou, & chama *Cæſarauguſta*, Merida na Luſitania, *Emerita Auguſta*, Aſtorga, *Aſturica Auguſta*, Xatiua no Reino de Valença, *Setabis Auguſta*, Beja, ou Badajòs. *Pax Auguſta*. Com que rezão logo poderemos pretender mais

in thron fol. 45 verſ.

juſtiça no Biſpo Domiciano que qualquer das cidades nomeadas.

2 Iá ſe quizermos ſair de Heſpanha, quantas cidades encontraremos com o titulo de Auguſtas? em França as tres, *Auguſta Vocontiorum*, *Auguſta Auſcorũ*, ou *Autiorũ*, *Auguſta Prætoria*, ẽ vulgar Dich, Aux, e Oſta cidades cathedraes nobiliſsimas. No Piamõte, *Auguſta Taurinorum*, Turin, corte hoje dos Duques de Saboya. Na Alemanha, *Auguſta Tiberij*, hoje Regenſburg, ou Ratiſbona, *Auguſta Treuirorum*, na lingoa da terra Trier, & pera nos Treueris, *Auguſta Vindelicorum*, Auſburg, de quem falamos na vida de Saõ Narciſſo, *Auguſta Veromanduorum*, cujo nome ao preſente he Vermand Abbai, porque deſtruindoſe a cidade antiguamente Epiſcopal, & ſuffraganea ao Arcebiſpo de Reaẽs, ſe fundou aly hum notauel moſteiro de São Bento, pello qual ſe diz Vermand Abbadia. Que diremos logo a tantas, & tão illuſtres cidades, ſe nos quizerem pedir por Biſpo a Domiciano? Tomarlho pello nome de Auguſta que Braga tem depois do proprio, he manifeſta ſem rezão, porque por ellas o terem em primeiro lugar, & antes do titulo que acrecentão como por moſtrador das prouincias onde eſtaõ edificadas, pera aſsy ſerem melhor conhecidas, não perdem antes ganhão por mão às outras eſta contenda.

3 Por mais acertado temos largar todo o direito de Domiciano à cidade de Beja, cujo Biſpo o faz Ambroſio de Morales dizendo, que aſſinou neſte Concilio. *Domitianus Pacis Auguſtæ Epiſcopus*. Ou à de Aſtorga a quem o dà Biuar, ou com mais certeza à de Badajòs, onde foi primeiro Biſpo como affirmão o Chroniſta Gil Gonçaluez de Auila, & Moreno de Vargas, trazendo em confirmaçaõ diſto huns eſcritos de maõ da liuraria do Eſcurial, que leo o Doutor Rodrigo de Oſma, onde eſta aſſinado Domiciano com eſta firma. *Domitianus Epiſcopus Pacis Auguſtæ*, a qual elles prouão foi a cidade de Badajòs: cõ q̃ ſe tira toda a duuida, viſto como os noſſos Arcebiſpos de Braga ſempre ſoeſcreuerão primeiro o nome da ſua cidade, & depois ſe queriaõ acre-

lib. 10. c. 36.

Biuar ad Dex. an. 316. n. 3.

Teatro Eccleſia. da Igreja de Badajoz.

Vargas hiſtor. de Merida li. 2. c. 11

centauão

centauaõ o ſobrenome de Auguſta dizendo : *Domitianus Bracharæ Auguſtæ Epiſcopus.* Sobre tudo no anno de trezẽtos & quarenta & ſete, em que o Concilio Sardicenſe ſe celebrou, era Idacio Biſpo deſta Cathredal, como diremos no capitulo ſeguinte: o que totalmente o exclue de Braga, aindaque como no principio diziamos no lo quizeraõ dar Vaſeu, Padilha, & o Biſpo de Portalegre Dom Amador Arraes quando diſſe que no Cõcilio Sardicenſe fora Braga chamada cidade Auguſta, o que ſe não acha em outro lugar ſenão na firma do Biſpo Domiciano; no que falou com algum deſcuido do que tinha acima eſcrito, quando chamou a Domiciano Biſpo não de Braga, mas de Beja.

Arraes Dialog. 3. c. 12.

CAPITVLO XXXXVIII.

IDACIO, OV EPItacio XVII. Arcebiſpo de Braga.

MOrto o grande Conſtantino pellos annos de 337. & deixando por herdeiros ſeus tres filhos Cõſtantino, Conſtancio, & Conſtante por quẽ repartio o Imperio, cabendo a Conſtantino aquella parte a que depois chamaraõ Imperio Oriẽtal, ſe deixou logo no principio de ſeu gouerno corromper da heregia Arriana, perſeguindo grauiſſimamente em quanto a vida lhe durou aos Cacholicos, jà com lhe confiſcar ſuas fazendas, jà com os priuar das honras da Republica, jà finalmente com à força de exquiſitos tormentos lhe tirar a vida. Forão os Biſpos q̃ então viuiaõ os a q̃ coube o mais aſpero deſta perſeguição, e aquelles principalmente q̃ mais ſe dauão a conhecer, ou pella fama de ſua ſantidade, ou pella dignidade de ſuas Cadeiras.

ou de grado, ou de força, foſſe em ſua condenação: mas tudo foi debalde, porque todas eſtas perſiguiçoẽs nunqua puderaõ eſcurecer a firmeza, & pureza de ſua conſtancia, qual a vião atè em ſeu nome pronoſticada os hereges. Ha grande menção em Santo Agoſtinho de Olympio: chamalhe. *Vir magnæ in Eccleſia, & in Chriſto gloriæ.* Varão glorioſo pera cõ Deos, & pera com os homẽs, & nas letras o poem entre os Irinèos, Cyprianos, Hilarios, Ambroſios, Gregorios, Innocencios, Baſilios, Ieronymos. Celebra a Igreja a feſta de Sãto Olympio, & a poem o Martyrologio Romano aos 12. de Iulho cõ eſtas palauras. *In Thracia Sancti Olympij Epiſcopi, qui ab Arrianis ſede depulſus confeſſor occubuit.*

lib 1. cõtra Pelagianos c. 9 & 7. li. 2. contra Iulianum Pelagianũ c. 10.

5 Tudo iſto diſſemos afim de paſſarmos ao que Iuliano acrecenta dõ noſſo Santo Arcebiſpo Idacio, ou Epitacio. Vai Iuliano fazendo memoria do muito que naquelle tempo padeciaõ os Biſpos catholicos perſeguidos pellos Arrianos; diz de Oſio, de Natalio, & de outros grauiſſimos, & ſantiſſimos Varoẽs, & então conclue. *In quibus mire claruit Epitatius Epiſcopus Bracharẽſis.* Forão eſtes Prelados na cõſtancia de ſua Fè entre tantas perſiguiçoẽs, e deſterros, eſtrellas reſplandecentes, mas o Sol de todos foi Epitacio Arcebiſpo de Braga: tanto ſeu valor, & eſforço auantejou a todos os maes.

Iulian. in chro. pag. 41.

6 Cõgregouſe pellos annos de Chriſto 359. em Rimine cidade de Italia, & ſuffraganea a Rauena o Concilio Ariminenſe: concorrerão a elle 320. Biſpos Catholicos, e 80. Arrianos. Naõ faltou em ajuntamento tã ſagrado Epitacio, morméte achandoſſe aly Oſio, & Olympio ſeus cõpanheiros nas perſeguiçoẽs dos Arrianos, & ſendo a cauſa q̃ aly ſe tratàua à de S. Athanaſio, em que tanto hia aos Biſpos Catholicos por elle defender a Fè do Concilio Niceno, & ſer a principal occaſião dos trabalhos que então todos padeciaõ em Rimine. Aſsy como entre os maes perſeguidos pella Fé admiraueImente reſplandecera Idacio, aſsy aqui entre os congregados pella defender por excellẽcia ſe auantejaua. Tomou a pena, & do meſmo Concilio, diz Iuliano, eſcreueo à Conſtãcio, quam deliberados eſtauão

Iulian. pag. 43. in chron.

todos aquelles Biſpos Catholicos a morrerem pella Fè enſinada, & decretada no Concilio Niceno, por iſſo ſenaõ cãçaſſe em os perſeguir, porque elles naõ canſariáo nunqua em padecer.

7 Achouſe tambẽ em Cordoua em outro Concilio a que Oſio pello muito que valia, & podia com os Biſpos de Heſpanha, chamou a muitos delles. Quis eſte ſanto Prelado (ſanto lhe chama muitas vezes Santo Athanaſio, & os Syros celebrão ſua feſta a 5. de Nouembro) no cabo de ſua vida (paſſaua jà entaõ de cem annos) purgar diante daquelle grauiſſimo ajuntamento de Padres (erão elles mais de cẽto) a culpa em que caira quando por perſuaſaõ de Conſtancio Emperador, & muito mais por ſua muita velhice cõmunicou com os dous hereges Vrſacio, & Valente condenados por Arrianos, & grandes fautores de ſeu meſtre Arrio. Eſcandalizou eſta acçaõ aos Catholicos que della ſouberão, & ſouberãona todos, porque os hereges pello muito que fazia em ſeu crèdito, & do meſmo Emperador a publicarão por todo o mundo. Cahio Oſio no mal q̃ tinha feito, & como daly parece ſe ſeguia que regeitaua tambem os Decretos do Concilio Niceno, & daua por bem condenado a Santo Athanaſio: em preſença daquelles ſantos Prelados declarou primeiramente que elle ſempre no animo, & na vontade fora Catholico, & que nũqua lhe paſſara pello penſamẽto crer outra couſa que o que cria, & enſinaua o Concilio Niceno, de quem nunqua ſe apartàra, ſõ que por ſua grande miſeria, de que eſtaua grauiſſimamente arrependido admitira a ſua cõmunicação Vrſacio, & Valente por ſenão atreuer jà a ſofrer as importunaçoẽs de Conſtancio, as calumnias dos hereges, & muito mais por entaõ entender que elles tratauão de viuer Catholicamente, & deixar de perſeguir os fieis.

8 Chorou Oſio eſta fraqueza toda a vida, & não ſe dando ainda por contente cõ o que naquelle Concilio auia feito, quando chegou à hora da morte declarou em ſeu teſtamento morria na Fè do Cõcilio Niceno, & anethematizaua Arrio, & ſuas blaſfemias com quem nunqua quizera

Iulian. in chron. pag. 43.

paz

paz nenhũa por elle a naõ querer com Deos, & ſua Igreja. Deſta maneira deu ſua alma a Deos acabando em paz na cidade de Cordoua, onde por muitos annos fora Biſpo. Doutra maneira contão ſua morte Santo Iſidoro, Morales, & frey Bernardo de Brito, dizendo fora deſeſtrada, & repentina: mas o que deixamos referido he ſem duuida o certo, como ſe póde ver mais largamente no Cardeal Baronio, & em Flauio Dextro.

Santo Iſidoro de vir. illuſ. c. 14. Moral. lib. 10. c. 37. Brit 2. p. mon. li. 5. c. 25.

an. Chriſ. 357. pag. 667. Dext. an Chriſt. 360.

9 Logo a pos a acção da penitẽcia, & confiſſaõ de Oſio ſe tratou o negocio de S. Athanaſio, & correndo os votos, naõ ouue nenhũ dos preſentes, que o naõ declaraſſe por innocẽte, & fóra de todas as calumnias com que os hereges o infamauão. Naõ conta Dextro entre os Biſpos preſentes a eſte Concilio o noſſo Idacio, ou Epitacio, contao porem Iuliano, & acrecenta que em Braga fez tambem ajuntar outros, em que ſe condenaraõ os meſmos Arrianos, & ſe eſtabeleceo a Fè do Cõcilio Niceno, & de ſeu autor Santo Athanaſio, & por ventura que com os olhos neſtes Concilios de Cordoua, & de Braga eſcreueo Santo Athanaſio. *Diuerſis conſiliÿs per Galliam, Hiſpaniam, & Romam celebratis, omnes qui in eo conuentu fuère lucifugas, qui ſe etiam nunc occultant, & quæ Arrÿ ſunt, ſapiunt, Auxentium dico Mediolanẽſem Vrſatium, & Valentem communi calculo vnius ſpiritus incitati anathemate percuſſerũt.* Querẽdo dizer que em varios Concilios, que ſe tiuerão por França, Heſpanha, & Roma todos aquelles Padres leuados do meſmo eſpirito cõdenaraõ aos hereges Auxencio de Milaõ, Vrſacio, & Valente, que como aues nocturnas andauão por antaõ eſcondidos.

Epiſtola ad Epicte tum.

Iulian. in chro. pag. 42.

10 Neſte Concilio celebrado em Roma no anno de 364. referido por Santo Athanaſio ſe achou tambem Epitacio, como eſcreue Iuliano, em companhia de Gregorio Arcebiſpo de Toledo, & Himerio de Tarragona. Elle acabado naõ acabando em ſeus peitos o zelo da Fè, & odio da heregia derão todos daly conſigo em Tianha cidade de Capadocia nas raizes do monte Tauro, onde ſouberaõ eſtauaõ juntos em outro Concilio os Biſpos da Igreja Oriental, & lhe leuaraõ os Decretos, que no

in chron. pag. 44. & in aduerſ. pag. 106.

Romano ſe acabauão de fazer, & ordem do Papa Felix ſegundo do nome pera nelle preſidirem como legados Apoſtolicos. Chegarão ao Concilio onde com ſua preſença alegrarão grandemente aquelle venerauel ajuntamento.

11 A preſidencia do Concilio de Tianha com que o Papa Felix honrou a Epitacio, & a grande amiſade que com S. Baſilio Magno teue nos fazem ſoſpeitar poderia ſer Grego de nação, & hum daquelles Biſpos deſterrados de Thracia por Cõſtancio, como o foi o ſanto, & douto Prelado Olympio ſeu contẽporaneo, & depois eleito Biſpo de Toledo em Heſpanha onde imperaua Cõſtãtino grande Catholico, & verdadeiro imitador das virtudes de ſeu pay: ou pello menos ſendo moço Epitacio ſeria mãdado a Conſtantinopla como o erão muitos dos Heſpanhoes pella comunicação, que entaõ auia entre eſtas Prouincias. Daqui entendemos ſe conhecerão S. Baſilio Magno, & Epitacio, eſcreuendoſe, & tratandoſe com amizade, poſto que das cartas de hum, & outro ficaſſe pouca noticia: com tudo em Saõ Baſilio anda a que começa. *Quoniam niſi ſperantibus, &c.* onde o ſanto Doutor louua com palauras de muito encarecimento ſua grande Fè, & ſantidade. Chegão as memorias de Epitacio ao anno de 366. do Nacimento de Chriſto. Naõ conſta ſe foi o vltimo de ſua vida, ou ſe viueo alguns mais adiante. Gouernarão a Cadeira de Saõ Pedro por eſtes annos depois do Papa Saõ Silueſtre, Marcos, Iulio, Liberio, & Saõ Felix II. do do nome: o Imperio depois do grande Conſtantino tiuerão Conſtante, Cõſtancio, & Conſtantino ſeus filhos, depois Iuliano Apoſtata, Iouiano; & no Oriente Valente, & no Occidente Valentiniano ſeu irmão.

CAPITVLO XXXXIX.

LAMPADIO XVIII. Arcebiſpo de Braga.

1 GRANDE cõtendaſe nos offerece no preſente capitulo ẽtre dous graues autores Heſpanhoes

antiguos ambos, & a quem como lume da hiſtoria Eccleſiaſtica de Heſpanha leuamos ſempre diante pera não errar, entre tantas, & tão eſpeſſas treuas quantas a confundem, & eſcurecem. Pera melhor decidirmos a cõtenda, pois de força nos faz eſte noſſo aſſunto arbitro nella. He de ſaber que leuantandoſe pellos annos em que imos com eſta hiſtoria em Galiza Priſcilliano herege maldito, inquietou, & perturbou grandemente por ſy, & pellos Biſpos que o ſeguião todas as Igrejas de Heſpanha, & muitas das de França pella viſinhãça, & trato, que entre hũas, & outras ſempre ouue. Pera ſe dar remedio a eſta peçonha ſe acodio à mais apurada triaga dos Catholicos, qual foi ajuntar Concilio ao qual foſſem chamados os Biſpos das terras inficionadas, que como diſſemos eraõ Heſpanha, & França. Eſcolheoſe pera eſte ajuntamento a cidade de Caragoça aſsy em reuerencia do inſigne Sanctuario, & Igreja da Virgem do Pilar taõ celebrada, & venerada no mũdo, como por ficar quaſi no coraçaõ das Prouincias onde tinha abrangido a heregia, & muito accõmodada pera aly poderem vir os Biſpos Franceſes.

2 Diſcrepão os autores no anno em que eſte Concilio ſe publicou, & celebrou. Alguns o poem no de 380. outros logo no que ſe ſeguio de 381. Dextro no de 384. & não pareceo a diuerſidade de tres, ou quatro annos de tão pouca importancia ao Arcebiſpo Dõ Garcia de Loayſa, que por ella não julgaſſe eſte Concilio por outro differẽte do que anda na ſua colleição com titulo de Caragoça; & na verdade bem pezadas as rezoẽs que pera iſſo ha tem muito de prouauel eſte juizo. Mas não he agora tempo de nos diuertirmos com elle, abaixo terà ſeu lugar. *Dext. an. 384. n. 7*

3 Acodiraõ, como ja começauamos a dizer, a eſte Cõcilio muytos Prelados; conta Dextro entre elles a Idacio Metropolitano de Braga, & Iuliano (eſte he todo o ponto da contenda entre Dextro, & Iuliano) chema ao Brachareiſe que aqui ſe achou Lampadio. As actas do Cõcilio de Caragoça, que tras Loayſa tambẽ nomeaõ a Idacio, mas ſem Igreja. Os que nomea Dextro *Dext. d. an. 384. Iulian. in aduerſ. pag. 110.*

queremos

queremos vaõ com ſuas palauras como andão na impreſſaõ de fr.Frãcilco de Biuar. *Cæſarauguſtæ alterum Cociliũ cõtrahitur, præfuit Phædagius Epiſcopus, interfueruntq; Epiſcopus Burdegalẽſis, Epiſcopꝰ Toloſanus, Helenenſis (qui veniẽs ex Luſitania obijt Ganacæ Verocenſi oppido occaſum verſus, Toleto diſtãs xxiiij. M. paſſ.) interfuère etiam Idatius Metropolitanus Bracharenſis, Audentius Metropolitanus Toletanus, Etherius Epiſcopus Oſſonenſis, Cartherius vxamenſis, Lupus Epiſcopus Telenſis, Valerius Epiſcopus Cæſarauguſtanus, & alij inquibus Emila Barcinonenſis, & ex Gallia Sanctus Martinus Turonenſis.* Saõ em Portugues. Ajuntaſe Concilio em C,aragoça, preſidio nelle o Biſpo Phedagio (falta a cidade donde era Biſpo) foraõ preſentes o Biſpo de Bordeos, o de Toloſa, o de Helna (que vindo de Portugal morreo em Ganaça lugar diſtante de Toledo 24. milhas) Idacio Metropolitano de Braga, Audencio de Toledo, Etherio de Oſſonoba, Cartherio de Oſma, Lopo de Tela (eſteue junto a Palencia, & teue muitos annos Biſpo, que agora he o meſmo de Palencia) Valerio de C,aragoça, & outros, entre os quaes ſe achou tambem Emila de Barcelona, & Saõ Martinho de Turon. Os q̃ andaõ em Loayſa ſaõ; o primeiro Phedagio preſidente, 2. Delfino, 3. Eutichiano, 4. Apellio, 5. Idacio, 6. Augencio, 7. Carterio, 8. Valerio, 9. Lucio, ſem a nenhum por a cidade onde era Biſpo. Iuliano poem quatro Metropolitanos de Heſpanha, Lampadio de Braga, Idacio de Merida, Leonas de Carthagena, Iſmario de Tarragona, & outros de França, como Phitadio de Narbona, Delfino de Bordeos, Saõ Martinho de Turon.

in adnot. d. pag. 110. n. 473.

4 Aſsy que Dextro chama ao noſſo Arcebiſpo q̃ aqui aſſiſtio Idacio, & Iuliano chamalhe Lãpadio. He de ver qual dos dous tem por ſy a rezão, & qual menos inconueniencia pera o ſeguirmos. Eſtão por Dextro primeiramente os tempos mais vizinhos aos deſte Concilio, & aſsy poderia ſaber mais delle que Iuliano. Naceo Dextro no anno de 368. & quando o Concilio ſe celebrou tinha jà de idade 16. que pera quem logo de moço foi inclinado à hiſtoria, & determinou eſcreuer a Eccleſia-

ſtica

ſtica de Heſpanha, erão baſtantes pera não poder ignorar as couſas q̃ então ſucediaõ, mormente hũa tão notoria como os Biſpos que naquelle Concilio tão celebre ſe acharão.

5 Acrecentaſe em ſegundo lugar em fauor de Dextro; & em rezaõ dos meſmos tempos ſer por eſtes annos Arcebiſpo de Braga Idacio, cuja vida acabamos de eſcreuer, & cuja memoria diſſemos chegaua ao de 366. não porque então logo morreſſe, mas porque da hy em diante naõ encontramos com elle. Pois ſe agora lhe dà Flauio Dextro mais 18. annos de vida, & o faz ainda viuo no de 384. não ha rezão pera os não aceitarmos.

6 E ſe Idacio do Concilio de C, aragoça não he o noſſo de Braga porque a viuer atè o anno de 384. teria entaõ de Prelazia 56. annos, viſto como ſeu anteceſſor Apollonio faleceo pellos annos de 328. de q̃ memoria conſta q̃ logo então Idacio foi eleito Arcebiſpo? & não poderia auer algũs annos de vacancia, mayormente em tempos que os Hereges Arrianos podiaõ tanto, & cõ ſuas pretenſoẽs, & valias embaraçauaõ as Prelazias, pretendendo ſubir a ellas? Mas dado que logo no meſmo anno, & ainda no meſmo mes, foſſe eleito Idacio, que muitos erão pera aquella idade, onde os homens viuiaõ tanto, 56. annos de Biſpado; quando no meſmo tempo de Idacio teue Oſio Biſpo de Cordoua mais de 60. annos de Prelado pois era Biſpo no anno de 300. em que ſe celebrou o Concilio Eliberitano, & morreo no de 360?

7 Nenhũa das rezoẽs acima allegadas nos pode conuẽcer a não aceitar de Iuliano o Arcebiſpo Lampadio que nos dà; não porque anteponhamos ſua autoridade à de Dextro, que bem diſtinguimos o que a cada hũ ſe deue, mas porque ſoſpeitamos vicio no texto de Dextro: & temos euidentes argumentos pera cuidarmos que aquellas duas palauras, *Idatius Metropolitanus Bracharenſis*, auiaõ de dizer no proprio original, *Metropolitanus Emeritenſis*.

8 Seja o primeiro fundamento (& aqui começaõ os q̃ da parte de Iuliano ſe nos offerecem) que na verdade nos nomes dos Biſpos deſte Concilio ha grande corrupçaõ nos

exempla-

exemplares de Flauio Dextro, porque o de Rodrigo Caro tem aſsy. *Cæſarauguſtæ alterũ Concilium contrahitur præfuit Phægadius Epiſcopus Burdegalenſis.* Onde jà differe do texto de Biuar que naõ nomea o Biſpado de Phegadio, & o faz outro differente do Biſpo de Bordeos. E ſe quizermos cõferir os meſmos nomes com os de Garcia de Loayſa, aly em lugar de *Lupus*, anda, *Lucius*, & em Seuero Sulpicio autor daquelle tempo ſe poem neſta propria ocaſiaõ Ithacio por Biſpo de Oſſonoba, & não Etherio como eſcreue o texto de Dextro. Chamaſe tambem aly Cartherio Biſpo de Oſma, auendo de chamarſe de Tui, como diz Iuliano. Fica logo que nos tranſuntos do Concilio ha grandiſſima corrupção nacida dos que treſladarão deſtes, ou daquelles exẽplares. O Cardeal Baronio ſe queixa que deſte Concilio não temos mais que huns pequenos fragmentos, & eſſes ſobremaneira viciados nas firmas dos Biſpos que aſſiſtiraõ. Culpa he logo da eſcritura, & não da pouca diligencia, ou aduertencia de Dextro andar no Concilio *Idatius* por *Lampadius*, *Bracharenſis* por *Emeritenſis*.

Baron. anal to. . ann. 31.

9 O ſegundo fundamento ſeja que nenhũ dos autores, que falaõ neſte Concilio, fazẽ a Idacio Arcebiſpo de Braga, ſaluo Dextro neſte lugar, que ſoſpeitamos viciado; antes todos dizem ſer aquelle meſmo Idacio de quem pouco antes, & no meſmo anno tinha eſcrito Dextro, que em Merida auia celebrado hum Concilio cõtra Priſcilliano. E como elle fora o primeiro a quẽ ſe denunciou da heregia deſte Hereſiarcha por Higinio Biſpo de Cordoua, & o principal perſeguidor de ſeus erros, ſendo entaõ, & muitos annos adiante viuo, deforça auia de ſer aly preſente pello menos por ſenão murmurar faltauão os Biſpos de perto, onde ſe achauão os de taõ longe, & mais Idacio a quem eſta auſencia ſe auia de eſtranhar, porque quẽ delle eſcreue. *Certè Idaciũ nihil periti, nihil ſancti habuiſſe definio, fuit audax, loquax, imprudens, præſumptuoſus*; que não tinha nada de ſantidade, muito de ouſadia, de locacidade, & de deſpejo, tamben eſcreueria, deixaua por ſoberbo de ſe achar no principal ajun-

Seuer. Sulpi lib. 2. ſacr. hiſtor.

Su'p. vbi ſupra.

tamento

ajuntamento que em ſeu tempo ouuera em Heſpanha, onde acodiraõ os Delfinos de Bordeos, os Martinhos de Turon, taõ famoſos na ſantidade. Foi logo ao Concilio, como affirma Iuliano, & o diſſera Dextro ſe ſeus eſcritos chegaraõ a noſſos tempos com a pureza com q̃ ſairaõ de ſuas mãos.

10 Por aqui temos reſpondido ao que fazia pella parte de Dextro, a cuja memoria, & diligencia, não ſe pòde por defeito. Teueo quem o copiou, ou a letra gothica em que o acharaõ taõ cega, & gaſtada do tẽpo q̃ a palaura *Emeritẽſis* faria parecer *Bracharenſis*.

11 De Idacio Arcebiſpo de Braga poder na occaſiaõ deſte Concilio ſer viuo, & acharſe nelle, couſa he que poderia ſer, mas como então ſe tomauão pera as Prelazias homẽs jà de mayor idade, & a quem por rezão de ſua ancianidade reſpeitaſſem os ſubditos, parecẽ muitos annos de Biſpo ſincoẽta & ſeis, porq̃ de Oſio ſe conta por grãde marauilha chegar a tantos. Eſtimàramos muito a meſma multidão de annos no noſſo Idacio, & lhe eſtenderamos a vida atè os tẽpos do Concilio de Caragoça ſe Lápadio Arcebiſpo deſta Igreja aly não aſſiſtira, & as conueniencias que apõtamos não pedirão acharſe tambem nelle Idacio Metropolitano de Merida. No q̃ toca a não ſabermos mais de Lãpadio que aſſiſtir neſte Cõcilio; prouuera a Deos parara ſò nelle: cõ muitos outros auemos de encontrar em q̃ nos ſuceda o meſmo, & muitos deixaremos de contar entre os Arcebiſpos deſta Igreja, que na verdade o foraõ, por não chegarem a noſſa noticia memorias delles.

CAPITVLO L.

AVERIGVASE SER eſte Concilio o meſmo que anda em Loayſa: daſſe hũa breue relação de quem foi o herege Priſcilliano.

1 BEM quiſeramos paſſar pella materia deſte capitulo por não pertẽcer diretamẽte à hiſtoria dos Arcebiſpos de Braga, mas o ſer Priſcilliano natural do Reino de Galiza, e de Biſpado antiguamẽte ſuffraganeo deſte de Braga,

& ſe condenar no Concilio ſua heregia nos obriga a fazer mençaõ delle.

2 O Arcebiſpo Garcia de Loayſa falando do Concilio de C,aragoça eſcreue as ſeguintes palauras. *Fuit aliud Cæſaraugustanum Concilium poſt hoc, in quo primo damnata eſt hæreſis Priſcilliani, cui etiam Aquitaniæ Epiſcopi interfuerunt; Ithacius,& Idacius, qui in hoc ſubſcribunt ſtrenuè ſe geſſerunt in extirpanda Priſcilliani impietate, Seuerus Sulpicius lib. 2.* Querem dizer;depois daquelle Concilio (que elle aly poẽ) ouue outro em q̃ primeiro ſe cõdenou a heregia de Priſcilliano, onde tambẽ ſe acharam os Biſpos de Aquitania; & os dous Ithacio,& Idacio que aly ſoeſcreuem ſe ouuerão generoſamente na extirpação da heregia de Priſcilliano,como conta Seuero Sulpicio no 2.liuro.

3 As rezoẽs que puderão mouer a Loayſa a ter eſtes Cõcilios por differentes parece forão,porq̃ no Concilio de C,aragoça de q̃ falamos no capitulo paſſado aſſiſtio S. Martinho como apõta Flauio Dextro, & Iuliano; aſſiſtirão Lampadio, Leonas, & Iſmario Metropolitanos de Braga,Carthagena, & Tarragona; entre as ſuſcripçoẽs nenhũa ſe lè de S. Martinho, nẽ cõ ſeu proprio nome, nẽ cõ a de Biſpo de Turon,nẽ a de algũ dos tres Metropolitanos. O Cõcilio deC,aragoça celebrouſe no anno deChriſto de 384. em q̃ o poẽ Dextro;eſte de Loayſa no de 380. como de ſeu principio cõſta, ou como quer Baronio no de 381. No deC,aragoça condẽnouſe Priſcilliano, & ſeus ſecazes Inſtancio,& Saluiano Biſpos em Galiza, & Higinio de Cordoua:no de Loayſa nẽ hũa palaura ha q̃ acene em condẽnação de Priſcillianiſtas; todos ſeus Canones falão em materias de reformação, nada em heregias. Eſtes,&outros ſerião os motiuos deLoayſa porque julgou eſtes Concilios por differentes.

4 Poſtoque eſtas rezoẽs tenhão aparencia de verdadeiras, cõtudo porque nas hiſtorias deſtes tempos ſe não acha memoria de outro Concilio de C,aragoça, & porq̃ aſsy pareceo tãbẽ a Seuerino Binio varaõ doutiſsimo em toda a antiguidade, os naõ julgamos por differentes. E aſsy aſſentando,q̃ o noſſo Cõcilio, & o de Loayſa todo he o meſmo; reſpõdemos,q̃ faltarẽ neſte as firmas de

d. locis

Bar. d. lo

S.Mar-

Digitized by Google

[illegible]

ſcripturis ſanctis ſuis ſuperadiecit. Et
ſic ſuper ſe ipſum ſuper ſuos ſuper
ſcripturas ſuas ſuper ſanctos ſuos
ſuper ſcripturas ſanctas ſuas ſuper
ſanctos ſuos ſuper ſcripturas ſuas

hum Concilio em Roma de quarenta Biſpos, os quaes conhecendo da cauſao deraõ por liure da culpa de que fora calũniado, & condẽnarão aos falſos acuſadores, caſtigandoos cõ graues penas, lançandoos do gremio da Igreja, ficando com eſta approuação mais apurada a virtude do Santo. No meſmo Concilio ſe ordenou que a pena q̃ ſe auia de dar ao acuſado ſe deſſe ao acuſador conſtando de ſua calũnia, & falſidade.

5 Eſtaua a Igreja neſte tẽpo com algũas inquietaçoẽs, porque na Oriental eraõ taõ fauorecidas as heregias de Arrio, que difficultoſamente ſe achaua quẽ publicamente ouzaſſe profeſſar a Fè do Concilio Niceno. Padecião por ella martyrio muitos Catholicos em Alexandria, Conſtantinopla, & Antiochia, & muitos varoẽs Santiſſimos, & doutiſſimos a defendiaõ com ſeu exemplo, & doutrina: entre os quaes tinhaõ o primeiro lugar o grande Baſilio, S. Gregorio Nazianzeno, & Pedro Biſpo de Alexandria. No Occidente eſtaua a Chriſtandade em paz, & quietação poſto q̃ não faltauão em muitas partes alguns, que procurauão defender os deſatinos de Arrio: contra os quaes ſe oppos varonilmente o Santo Pontifice aproueitandoſe das letras do diuino, & eloquente Ieronymo, & da ſabidoria de Santo Ambroſio Arcebiſpo de Milão contra Apollinar, & outros hereges, que inquietauaõ a Igreja cõ blaſfemias, & erros abominaueis, pretendẽdo affirmar que o Verbo Eterno tomara carne humana ſem alma racional, & que as peſſoas Diuinas erão entre ſy deſiguaes. Fez ajuntar Concilio em Roma, no qual ſe condenou a heregia do impio Apollinar, & as de todos os hereges daquelles tempos, como conſta de hũa carta do Santo Pontifice eſcrita a Paulino Biſpo de Antiochia.

6 Leuantandoſe neſte tẽpo outras heregias, & falſas doutrinas nas Prouincias do Oriẽte, pera as cortar pella raiz perſuadio Saõ Damaſo ao grande Emperador Theodoſio (que tambem era Heſpanhol) ajuntaſſe Concilio geral em Conſtantinopla, como em effeito fez. Acharaõſe nelle 150. Biſpos, os quaes conformes todos confeſſaraõ a Fè do Cõcilio

Niceno,

Niceno, & condẽnarão a Macedonio, & a outros hereges. Confirmou Saõ Damaſo tudo o decretado neſte Cõcilio, que foi em ordem o ſegundo, & primeiro Conſtantinopolitano, & hum dos quatro geraes, que Saõ Gregorio reſpeitaua como os quatro Euangelhos. Fez ley o Emperador Theodoſio em que mandou que todos os ſubditos do Imperio ſeguiſſem a Religiaõ que enſinou S. Pedro em Roma, & que profeſſaua ſeu ſuceſſor S. Damaſo, cõdẽnando todas as mais doutrinas que foſſem contrarias a eſta. Tambem ſe celebrou em tempo deſte Santo Pontifice outro Concilio na cidade de Aquiléia, onde ſe achou Santo Ambroſio grande perſeguidor dos hereges.

7 Ouue na primitiua Igreja certos Sacerdotes q̃ ſiruiaõ nas aldeas como companheiros, ou vigairos dos Biſpos, & por iſſo ſe chamauão *Chorepiſcopos* da palaura Grega, *Chore*, que quer dizer aldea. Eraõ entaõ neceſſarios, porque como os Biſpos tinhão reſeruado pera ſuas peſſoas prouer aos pobres, & partir com elles os bẽs da Igreja, conuinha que ouueſſe quem por outra via os ajudaſſe, & deſcarregaſſe, porq̃ não podião com todo o trabalho. Depois eſtes Chorepiſcopos, poſto que de ſua inſtituição naõ tinhaõ mayor dignidade que os Sacerdotes, com tudo vieraõ por ſoberba, & ambição a vſurpar tanto do officio Epiſcopal, que ſe metiaõ em algũas acçoẽs, & ceremonias proprias dos Biſpos, & alheas do Sacerdocio. Pareceo ao Santo Pontifice que conuinha atalhar a eſta deſordem, & por decreto publico mandou que naõ ouueſſe mais eſtes Chorepiſcopos fundado em q̃ Chriſto Senhor Noſſo não tiuera mais que Apoſtolos que ſaõ os Biſpos, & diſcipulos a quem repreſentaõ os Sacerdotes. Deſtes Chorepiſcopos tratamos nas annotaçoẽs ao Decreto, onde citamos muitos autores que delles falaõ. *in cap. quamuis n. 2. diſt. 68.*

8 Ordenou o Papa Saõ Damaſo muitas couſas neceſſarias ao bem vniuerſal da Igreja, como foi mandar que todos os fieis dizimaſſem os fruitos q̃ recolheſſem, que não fizeſſem tratos vſurarios, nem vſaſſem de feiticerias, & ſuperſtiçoẽs: mandou que a Miſſa dos dias ſolẽnes ſe cantaſſe à hora de terça: ordenou q̃ no fim de cada

pſalmo

pſalmo ſe diſſeſſe ẽ toda a Igreja Catholica, *Gloria Patri, & Filio, & Spiritui Sãcto*, em q̃ ſe dà igual, & perpetuo louuor às tres Peſſoas da Sãtiſsima Trindade. Ordenou mais que ſe cantaſſe Alleluia nas miſſas q̃ ſe celebrão pello diſcurſo do anno, ſẽdo coſtume cãtarſe ſò pella Paſchoa. Mãdou q̃ o Sacerdote antes de começar a miſſa diſſeſſe a cõfiſſaõ gèral como agora ſe faz. Autoriſou a verſaõ q̃ S. Ieronymo fez da ſagrada eſcritura, & mãdou q̃ ſe leſſe na Igreja, porq̃ atê o ſeu tẽpo a mais vulgar, & recebida era dos ſetẽta Interpretes. Encarregou aos Biſpos a reſidẽcia em ſeus Biſpados, moſtrãdolhe como era de direito Diuino. Edificou ẽ Roma dous templos ſuntuoſiſſimos, hũ dentro da cidade em honra de S. Lourenço Martyr, o qual ſe chama cõmunmente S. Louréço in Damaſo, outro em louuor dos Apoſtolos Saõ Pedro & Saõ Paulo no proprio lugar em que ſeus ſagrados corpos forão primeiro ſepultados, poſtoque Baronio duuida deſtas fundaçoẽs. Acabou as Igrejas das Santas Virgẽs, & Martyres Rufina, & Secunda, & fazendo buſcar ſeus corpos os achou, & mãdou por ẽ ricos ſepulchros ornados de verſos é ſeu louuor.

Baron. to. 4. an. 384.

9 Fez na Igreja Vaticana hũa fonte bautiſmal de fabrica, & grandeza marauilhoſa, em q̃ no Sabado de Paſchoa ſe fazia a bẽçaõ das fontes, & ſe bautiſauão todos os cathecumenos, & mininos q̃ auia na cidade. Neſta fõte acõteceo hũ notauel milagre celebrãdo o Santo a ſolẽnidade da bẽçaõ; & foi q̃ chegando hũ homẽ cõ hũ filho ſeu nos braços pera offerecer ao bautiſmo, como a gente q̃ concorria era muita, & o aperto grande fazẽdo força hũs aos outros por ſe adiantarẽ, & ſerẽ os primeiros cahio ao pay a criança na fonte, & ſe foi ao fũdo ſem apparecer por grãde eſpaço cõ laſtima, & cõpaixão de todos os q̃ a virão. Acodio o Sãto Põtifice às lagrimas do pay q̃ choraua a perda do filho, & cõ grande cõfiança no Ceo alcançou da Diuina Miſericordia q̃ o minino tornaſſe viuo, & ſaõ acima da agoa. Bautizouo logo o Santo, & feito Chriſtaõ o tornou a ſeu pay com dobrada vida, a da alma por virtude do ſagrado bautiſmo, & a do corpo por ſuas oraçoẽs, & merecimentos.

10 Foi elegante Poeta, & eſcreueo em verſo heroico muitas obras, particularmẽte epita-

fios que mandaua esculpir nas sepulturas dos martyres. Escreueo breue, & elegantemente as vidas de todos os Põtifices Romanos seus predecessores, aindaque Baronio tẽ esta obra por alhea, & indigna de tão excelente iuizo como o de Saõ Damaso. Instituyo a festa da Assũpção deNossa Senhora, como diz Genebrardo, & postoque o Emperador Mauricio a mandou muitos annos adiante celebrar ha se de entẽder que estaua jà instituida como declara Baronio. Fez em vida muitos milagres,entre os quaes deu vista a hum cego pondolhe a mão sobre os olhos,& dizendolhe aquellas palauras. *Fides tua te saluum faciat.* Foraõ os tempos em que Saõ Damaso teue o Summo Pontificado fecundissimos de varoẽs eminentes em letras, & santidade como eraõ Saõ Ieronymo, cõ quem Saõ Damaso teue estreita amisade, & lhe pedia seu parecer, & conselho em todas as materias de importancia, remetendolhe sempre as de mais peso, & consideração; Santo Ambrosio Arcebispo de Milão, Santo Agostinho Bispo de Bona em Africa, Santo Hilario em Frãça, S. Basilio Magno, San Gregorio Naziãzeno, Cirilo Bispo de Ierusalem, Santo Eusebio Bispo de Verseli, Saõ Martinho de Turõ, Santo Efrẽ Syro, Santo Epiphanio, o Abbade Arcenio, & outros muitos que se podem ver em Trithemio, & Ballarmino. *Trith. de script. Eccles. Bellar. in chron. anno 370.*

11 Chegando o Santo Pontifice a idade de quasi oitenta annos, auendo dezanoue tres meses, & alguns dias, que gouernaua a Igreja de Deos, passou da vida presente no anno de Christo 385. foi sepultado na Igreja que elle fundou nas Catecumbas onde jà estauão seu pay, may, & irmã, & dahy andando o tempo forão suas reliquias tresladadas à Igreja de Saõ Lourenço onde resplandecerão com milagres. Seu nome anda no Catalogo dos Santos, & fazem delle menção o Martyrolbgio Romano, & o de Vsuardo aos onze de Dezẽbro, que foi o dia de sua morte. O Cardeal CesarBaronio traz hũs versos, que Saõ Damaso mandou por na sepultura de sua irmã Irena, a qual frey Luis dos Anjos diz, que foi com seu irmão a Roma de tenra idade aonde viueo atê quasi 20. annos dedicada a Deos em clausura de religiosa não dentro *tom. 4. an. 384. n. 11.*

No Iard. d. pag. 93

em

em algum moſteiro mas em ſua caſa com habito religioſo, apartada toda das couſas do mundo, & entregue a contemplação das do Ceo. O epitafio diz aſsy.

Hoc tumulo ſacratæ Deo nunc membra quieſcunt,
Et ſoror eſt Damaſi, nomẽ ſi quæris, Herena.
Vouerat hæc ſe ſe Chriſto cũ vita maneret
Virginis vt meritum ſanctus pudor ipſe probaret.
Bis denas hyemes nec dum compleuerat ætas:
Propoſitum mentis pietas veneranda puellæ
Magnificos fructus dederat melioribus annis:
Hæc germana ſoror noſtri nunc teſtis amoris.
Cum fugeret mundum dederat mihi pignus honeſtum,
Quam ſibi cum raperet melior tunc regia cæli,
Non timuit mortem, cælos cum libera adiret:
Sed dolui, fateor, conſortia perdere vitæ.
Nunc veniente Deo noſtri reminiſcere Virgo
Vt tua per Dominum præſtet mihi facula lumen.

CAPITVLO LII.

SAM PATERNO II. do nome, ou Patruino XIX. Arcebiſpo de Braga.

FOI S. Paterno de nobre geração, & da principal gente de Galiza, dotado de muitas partes, inſignes letras, & grande virtude. Antes de ſer Prelado teue amizade muy eſtreita cõSanto Ambroſio Arcebiſpo de Milão, & com Simacho varão muy illuſtre, & principal peſſoa do Senado Romano, os quaes lhe eſcreuião, & o tratauão cõ familiaridade, não ſó quando era Arçebiſpo deſta Igreja, mas ainda em ſecular, conhecendo bem o talẽto, & partes de q̃ era dotado. A modeſtia, & exemplo cõ que viuia o fazião andar nos olhos de todos, & dauaõ preço a ſuas grandes letras, & doutrina. Eſtando vaga a Cadeira Metropolitana, & Primacial de Braga, foi eleito pera ella porcõmum conſentimento do Clero, & pouo da cidade pellos

annos de 392. ou 393. Sagrouſe logo com dous Biſpos, hum chamado Symphoſio de Orenſe, outro Dictinio de Aſtorga. Eraõ eſtes Prelados hereges inficionados com os erros de Priſcilliano, & como taes eſtauão apartados da Igreja, & condenados pellos Biſpos Catholicos de Heſpanha. Tanto que elles ſouberão que Paternofora ordenado pellos Biſpos hereges, & ſagrado Arcebiſpo deBraga, fizeraõ congregar Cõcilio na cidade de Toledo, onde juntos todos depois de deſcutida a cauſa, & bem examinada derão ſentença de priuação contra Paterno depondoo do Arcebiſpado; & tratando de lhe dar ſucceſſor proueraõ a Igreja Primacial de Braga em Saõ Profuturo, que de Africa auia chegado a Heſpanha, como adiante em ſua vida contaremos.

Iulian. in chrō. pag. 47. et 48

2 Grande foi o horror que eſta ſentença do Concilio cauſou no coração de Paterno, não por ſe ver priuado da dignidade Primacial, que não era nada ambicioſo, mas porque cõ ella lhe abrio Deos os olhos pera conhecer quã mal aduertido foraõ ẽ ſe deixar ſagrar por Biſpos apartados da Igreja, & cõdenados por ella. Queixouſe aos meſmos Symphoſio, & Dictinio, porque ſendo elles hereges, & condenados por taes ſe atreueraõ a fazer aquelle acto da ſagração. Afeoulhes a culpa, & tanto obrou com eſta amoeſtação a graça Diuina nelles que eſtando naquelle meſmo tempo (era o anno de 400.) publicado outro Concilio em Toledo ſe foraõ aly todos tres com outros Biſpos, que tãbem os dous auião ordenado afim de pedirẽ miſericordia de ſuas culpas com deteſtação publica de ſeus erros. Chegados ao Cõcilio, & admitidos nelle, Symphoſio abjurou em preſença de todos aquelles Padres a heregia de Priſcilliano, & temeridade q̃ cometera em ſagrar algũs Biſpos de Galiza, & a meſma confiſſaõ fez Dictinio declarãdo tãbẽ por hereticos os liuros q̃ em fauor de Priſcilliano auia eſcrito, de que ſe faz menção no Concilio Bracharenſe tido por primeiro. O noſſo Arcebiſpo Paterno tambem cõfeſſou q̃ fora ordenado pellos Biſpos hereges, & q̃ ſabia a ſeita de Priſcilliano, mas tãto que fora Biſpo ſe apartara de todo della com alição dos liuros de Santo Ambroſio.

Can. 17.

3 Era

3 Era neſte tempo ja morto Saõ Profuturo, a quem em outro Concilio celebrado em Toledo fora dado o Arcebiſpado de Braga como acima diſſemos. Feitas as confiſſoẽs procederão os Padres do Concilio a ſentença definitiua contra os culpados ja penitentes, & reconciliados. Ao noſſo Paterno, a Symphoſio, & a Dictinio reſtituiraõ as Igrejas que dantes tinhão. Porem ordenaraõ que não foſſem admitidos à cõmunicaçaõ dos Biſpos atê ſerem diſpenſados pella Sè Apoſtolica, ou por Saõ Simpliciano Arcebiſpo de Milão, que pera iſſo tinha autoridade do Summo Pontifice.

Bar. tom. 5. anno Chriſti 405. pag. 38.

4 Com eſtas, & outras ſentenças que ſe deraõ contra os Priſcillianiſtas ſe fechou o Concilio, & forão taõ verdadeiras, & de coração as abjuraçoẽs que de ſeus erros fizeraõ eſtes Prelados que vieraõ depois a ſer Santos, conſeruando atê morte a pureza da Fè que neſte Concilio profeſſaraõ, viuendo com grande exẽplo, & exercitandoſe em todo o genero de virtudes. Celebra a Igreja de Aſtorga a feſta de Saõ Dictinio a dous do mes de Iunho. Tem officio proprio, & nas liçoẽs que ſe rezão às matinas ſe refere auer ſido Grego de naçaõ, & ſe cõtão muitos actos de virtude em que ſe exercitou: obra Deos muitos milagres com a terra que ſe tira de ſua ſepultura. Sua vida eſcreuẽ, depois de outros Padilha, Biuar, & Gil Gõçaluez de Auila. A Symphoſio chama o meſmo Concilio velho religioſo, & a Paterno louua dãdolhe o titulo de defenſor da verdade Catholica, & deſcubridor dos erros dos hereges, & Dextro lhe chama Santo, & varão muy pio como adiante diremos,

Cent. 5. cap. 4. Biuar an. Chriſti 388 n. 3. pág. 413. Gil. Gon. no theat. Eccleſiaſtico de Aſtorga cap. 6.

5 Breuemente foi admitido o noſſo Santo Arcebiſpo pella Sè Apoſtolica à cõmunicação dos mais Prelados de Heſpanha, como conſta da carta, que o Papa Anaſtaſio eſcreueo aos Padres do Concilio de Toledo, em que lhe mandaua recebeſſem a ſua communicação o Santo Prelado Patruino, ou Paterno. O meſmo lhe eſcreueo Saõ Simpliciano Arcebiſpo de Milão, como affirma Iuliano. Reconciliado jà o Santo Arcebiſpo com grande alegria dos Padres do Concilio começou logo a entender no

Iulian. in aduer. pag. 88.

gouerno de sua Igreja, & tratar com todas as forças de apagar o fogo da heregia, que por seu Arcebispado andaua ateado. Fez ajuntar Cõcilio em hum lugar de Galiza chamado Aquas Celenas, agora o Padrão conforme alguns, ou como querem outros o lugar de Faõ deste Arcebispado, pera o mesmo effeito, de que fazem menção Iuliano, & o Padre frey Ioaõ Marques.

Iulian in chron. pag. 49. Marques no defes. c. 10. §. 2

6 Chegado o anno de Christo de 405. conforme a melhor conta, se ajuntou em Toledo hum celebre Concilio Nacional de 19. Bispos, que erradamente se tem por primeiro, sobre a mesma materia da heregia de Priscilliano, a qual ainda estaua estendida por toda Hespanha. Neste Concilio como Primàz della presidio, & teue o primeiro lugar Paterno como delle se ve, & o affirmão Dextro, Iuliano, Marco Maximo, & outros autores que citamos no tratado da Primazia desta Igreja, onde prouamos clarissimamente esta verdade, a qual confessa Biuar nos cõmẽtarios a Flauio Dextro, & a tem por certissima. Neste Cõcilio se fizeraõ vinte decretos muy importantes à reformação, dos quaes se colhe as qualidades, & partes que requeria o Concilio tiuessem aquelles que auiaõ de ser ministros da Igreja. Trata deste Concilio largamente Padilha na historia Ecclesiastica, onde poem todos os decretos delle. Affirma Iuliano que veo a este Concilio de Toledo, em que presidio o nosso Primàz Paterno, Exuperancio Bispo Metropolitano de Rauẽna varão santo, cuja Igreja pretendia contra a de Milão, ser Primàz de Italia. O mesmo diz Flauio Dextro. Era Exuperancio pretendente da Primasia de Italia, & com tudo não presidio no Concilio, antes presidio Paterno Metropolitano de Braga, & Primàz de Hespanha: donde se tira grande argumento em fauor desta Igreja, a quẽ reconheceo, & respeitou a de Rauẽna como a Primàz.

cap. 15. n. 1. cum seqq.

an Chris. 386.

Cent. 4. c. 64.

Chro. pag 49.

in chron. an 407.

7 O Padre frey Ioão Marques quis conjeiturar contra esta presidencia taõ euidente de Paterno, dizendo que no Cõcilio Toledano auido comũmente por primeiro nas collecçoes de Garcia de Loaysa, onde elle affirma que foi Saõ Profuturo eleito Arcebispo de Braga, não presidio Paterno assy mesmo Arcebispo desta Sè, se

d. cap. 10 §. 2.

não

não outro de differente Igreja, ſe bem do meſmo nome dãdo por rezão q̃ Paterno Bracharenſe eſtaua então depoſto do Arcebiſpado, que adiante no Concilio de Aquas Celenas ſe lhe tornou a reſtituir. De ambas eſtas couſas conſta o contrario, & com euidencia como ja moſtramos, porque Paterno Bracharenſe preſidio neſte Concilio como Primàz, jà depois de reſtituido a ſua dignidade. As conjeituras do Padre frey Ioaõ Marques naõ podem valer mais que a autoridade de tres hiſtoriadores tão graues como Flauio Dextro, Marco Maximo,& Iuliano, & os proprios actos, & modo de proceder do Concilio, onde Paterno Arcebiſpo de Braga ſe chama preſidente, & propoem em primeiro lugar o que ſe deue tratar. Tambem preſidio no de Aquas Celenas,& nelle condenou a heregia dos Priſcillianiſtas reconciliado jà à Igreja, & reſtituido a ſua dignidade; & aſsy mal podia aly ſer reo,& preſidente juntamente. Se aduertira o Padre fr. Ioaõ Marques q̃ eſte Concilio de Aquas Celenas antecedera no tempo ao que anda com nome de primeiro de Toledo, ſuppoſto que nelle faz reconciliado a Paterno,naõ ouuera de guardar a eleição de Profuturo pera quãdo ella naõ era neceſſaria, pois Paterno eſtaua habil pera ſeruir ſua Prelaſia, & com effeito reſtituido a ella.

8 Fechado o Concilio de Toledo em que preſidio Saõ Paterno, elle ſe veo pera a ſua Igreja de Braga, onde continuou com a obra que tinha começado, qual era a pagar de todo a heregia do Reino de Galiza, & plantar nelle a verdadeira Fè, & doutrina Catholica. Ocupado neſta obra, & outras de grande conſideração, & importancia o achou a morte no anno de 407. em que foi gozar da bemauenturança, depois de auer trabalhado, & padecido muito em ſeu officio, & obrigaçaõ Paſtoral. Santo lhe chama Dextro,e varão muito douto, & pio. Saõ as palauras. *Sanctus Paternus Epiſcopus Bracharenſis, qui Concilio Toletano 19. Epiſcoporum præfuit multis laboribus, & ægritudinibus anxius moritur, vir egregiè doctus, & pius.* Iuliano nos lugares citados lhe chama tambem Santo, & varaõ douto, & prudente, & nòs o nomeamos aſsy fundados na au- *an. Chriſ. 407. n. 7.*

de os euitar como Catholico, & de os caſtigar como Metropolitano ſeu que era, & como Primàz de todas as Igrejas de Heſpanha.

3 Não he taõ facil de alcançar a cauſa que tirou a Saõ Profuturo de Africa pera o trazer a Heſpanha. Conjeitura o Padre frei Ioaõ Marques ſeria mandado por Sãto Agoſtinho (cujo dicipulo diz foi, & ermitão ſeu no moſteiro do Horto) ao primeiro Concilio de Toledo, pera que aſſiſtiſſe nelle, & dahy paſſaſſe a Belem com as cartas que do meſmo Santo leuaúa a Saõ Ieronymo; & que aqui no Concilio vendo aquelles Padres ſua grande ſabidoria, & rara modeſtia o elegeraõ por Arcebiſpo deſta Sè na vacancia de Paterno. Pera prouar eſta conjeitura aſſenta como principio verdadeiro que eſte noſſo Profuturo he aquelle de quem ſe faz menção nas cartas 10. & 149. de Santo Agoſtinho, hũa pera Saõ Ieronymo, & outra pera o meſmo Profuturo.

Defenſor c.10.§.2.

3 Naõ falta quem duuide deſte juizo, & cõjeituras do Padre frey Ioaõ Marques no particular do noſſo Profuturo ſer o portador das cartas de Santo Agoſtinho pera Saõ Ieronymo, & aquelle a quem o meſmo ſanto eſcreue. Os motiuos ſaõ que ao tempo que ſanto Agoſtinho eſcreuia ao ſagrado Doutor era ainda Sacerdote, & naõ Biſpo como elle o diz em outra carta, fazẽdo menção deſta primeira que lhe enuiaua por Profuturo cõ eſtas palauras. *Quas ad te adhuc presbyter literas præparauerã mittere per quẽdam Profuturum fratrem noſtrum &c.* E como Santo Agoſtinho foi eleito Biſpo no anno de 395. parece muy cedo pera mandar ao primeiro Concilio de Toledo celebrado no anno de 400 a Profuturo, ſinco annos antes de elle ſe ajuntar, & algũs mais ſe ſe celebrou no anno de 405. como tem Dextro, & outros autores.

Pennoto lib.2.c. 60.§.5. biſtor gener.

4 Confirmaſe eſte fundamento cõ as palauras do meſmo ſanto bẽ ponderadas. Diz elle a Sãõ Ieronymo que jà lhe tinha eſcrito pella via de Profuturo, mas que eleito Biſpo naquella conjunçaõ naõ pode fazer a jornada, aſsy pello impedir a noua dignidade, como por em breue morrer. Saõ as palauras. *Dum proficiſci diſponit collega nobis factus, & Epiſcopatus ſarcina detentus breui*

defunctus

defunctus eſt. Onde clariſſimamente o ſagrado Doutor da a entender que Profuturo na Africa, & antes de ſair della, foi tomado pera oBiſpado que breuemente largou, por Deos o leuar pera o Ceo; donde ſe ve que deſta ſua jornada pera Belem a ſinco annos, os Padres do primeiro Concilio de Toledo lhe não podião dar a Cadeira de que priuaraõ a Paterno, nem os ſinco annos ſe podião declarar por aquelles termos. *Breui defunctus eſt*, que denotão tempo mais curto, & abreuiado.

5 As rezoes referidas com que ſe impugnão as conjeituras do Padre Marques tẽ mais de aparencia que de força. A nós vainos tanto em Saõ Profuturo ſer o de quẽ fala, & aquẽ eſcreue o Santo Doutor, que ſò quando com rezoẽs euidentes, ſe nos prouaſſe era outro, deixariamos de o ter por tal. Digamos primeiro o modo, & ocaſião porque veo a Heſpanha, & a que fim, & depois diremos como ſe não encontra com o que delle achamos em Santo Agoſtinho reſpondendo às rezoẽs, que troxemos em contrario.

6 Entrou Profuturo em penſamento, & aſſentou conſigo de perigrinar aos ſantos lugares de Ieruſalem; deu conta de ſeu intento a ſeu meſtre Sãto Agoſtinho, o ſanto Doutor lhe aprouou aquella ſua ida; pediolhe depois que em Belem ſe viſſe com Saõ Ieronymo, que então aly viuia, & o viſitaſſe de ſua parte, & lhe deſſe as cartas que por elle lhe eſcreuia. Sobre tudo lhe encomendou quiſeſſe ſaber do meſmo Saõ Ieronymo que ſentia a cerca da origem das almas ponto que ſe duuidaua, & ignoraua tanto por aquelles tempos.. Vltimamente lhe aconſelhou quiſeſſe de caminho paſſar por Heſpanha, & acharſe em algum dos muitos Concilios que nella ſe celebrauão contra os hereges Priſcillianiſtas, & aduertir cõ grande cõſideração o que aquelles Padres diffiniaõ acerca da doutrina de Priſcilliano, que affirmaua ſerem as almas da ſuſtancia de Deos, & relatar tudo a Saõ Ieronymo, peraque elle viſtos, & examinados os Decretos das Igrejas do Occidente, pudeſſe melhor reſponderlhe ao que por elle lhe mandaua perguntar.

7 Aparelhouſe S. Profuturo

pera a jornada,& primeiro tratou da de Heſpanha pera onde partio. Chegado a ella, ſabendo que em Toledo ſe tinha publicado Concilio,ſe quis achar nelle, & como diſſe que era dicipulo do grande Agoſtinho, & hia enuiado por elle a Saõ Ieronymo, não obſtante ſer ainda Presbytero, lhe derão lugar entre os maes Biſpos,& foi hum dos que aſſiſtiraõ no Cõcilio. Tratouſe aly a cauſa de Symphoſio, Dictinio, & Paterno na forma que no capitulo paſſado contamos. Votou nella Saõ Profuturo, falou tanto ao certo, & tanto como dicipulo de quem era,que logo todo aquelle ajuntamento pos os olhos nelle pera grandes couſas. Sucedeo pello diſcurſo do Concilio que os dous Biſpos Symphoſio, & Dictinio forão auidos, & condenados por hereges,& Paterno que com elles ſe ſagrara por indigno do Arcebiſpado que poſſuhia, pello que o priuarão logo aly delle, & puzeraõ como vimos acima ẽ ſeu lugar a S. Profuturo. Não valerão ao nouo eleito eſcuzas algũas, ouue de abaixar os hombros à carga, & deixar os intentos de ſua perigrinação. Veo de Toledo pera Braga, viueo poucos annos no Arcebiſpado, & em breue tempo ſe foi gozar, naõ da Ieruſalem da terra, pera onde hia, mas da Celeſtial,premio de ſeus grandes merecimentos.

CAPITVLO. LIIII.

AIVSTASE O DISCURſO paſſado com o que de S. Profuturo eſcreue Sãto Agoſtinho: reſpondeſe as obieiçoes, & declaraſe quantos Concilios eſtão inſertos uo primeiro de Toledo.

1 NAõ encontra o preſente diſcurſo o q̃ de S. Profuturo eſcreueo o Santo Doutor,ſendo ainda Presbytero,a Saõ Ieronymo, que por hũ irmão ſeu chamado Profuturo lhe tinha primeiro mandado cartas. *Per quendam fratrem noſtrum Profuturum.* Bẽ ſe ſabe que os Biſpos chamão a outros Biſpos irmãos, & do meſmo modo os Sacerdotes a outros Sacerdotes; chamar Sãto Agoſtinho Sacerdote a Profuturo

meterão (tomando a palaura a Symphosio q̃ não ordenaria Bispo a Dictinio) os enuiou ao Concilio, q̃ de nouo se publicaua em Toledo, escreuendo aos Padres delle grandes cousas ẽ sua abonação, & dãdo miuda conta de seus propositos. Em saindo de Milão mudarão de parecer, porq̃ Symphosio sagrou Bispo de Astorga a Dictinio, & ambos sagrarão a Paterno Arcebispo desta Igreja. O nouo Concilio a q̃ santo Ambrosio escreuia se celebrou sem os tres apparecerem, pello q̃ forão em ausencia condenados em priuação de suas dignidades, & na de Paterno foi posto Profuturo, como temos dito, tudo pellos annos de 392. ou 393. em que santo Agostinho ja viuia em Bona depois do bautismo, parte secular, parte Sacerdote.

4 Apertados os tres Bispos, Paterno, Symphosio, & Dictinio cõ a noua condenação, começarão a entrar em sy, & a reconhecer seus erros, & peraq̃ sua penitencia fosse a todos notoria acodirão a outro Cõcilio no anno de 400. ou de 405. que tambẽ em Toledo se ajuntaua, & aly com grandes lagrimas confessarão suas culpas, & abjurarão a heregia, detestarão a Prisciliano, & sua doutrina: finalmente aly se mostrarão verdadeiros, & fieis Catholicos: & forão outra vez admitidos ao gremio da Igreja; & vsando aquelles Padres de sua begninidade restituirão os nouos penitentes a suas Igrejas. Symphosio se ficou com a de Orése, Dictinio com a de Astorga, Paterno com a de Braga vaga já por morte de S. Profuturo, que nella fora em seu lugar prouido.

5 Muito foi o exemplo dos tres Bispos reconciliados pera bẽ de nossa santa Fè, mas craõ por outra parte em graõ numero os hereges, tomauão cada dia nouas forças, dauão calor com a potencia, & furor a sua seita, em fim naõ perdiaõ ponto em a publicar, & dilatar, sem embargo do que nos Concilios passados se tinha decretado. Tornouse a ajuntar outro Concilio em Toledo no Pontificado de Innocẽcio primeiro, não muito adiante do anno de 405. Presidio nelle o nosso S Paterno já reconciliado, & restituido a sua Igreja, a quẽ como a Primaz de toda Hespanha cabia, & pertencia de direito aquella presidencia.

6 Tornaraõ dahy a mais de

quarenta annos depois deſte Concilio a leuantar cabeça os Priſcillianiſtas. Gouernaua então a Igreja de Deos o grande S. Leaõ Papa. E como o zelo de ſua Fè o fazia acudir mais de preſſa onde o perigo era mayor; eſcreueo a S. Toribio Notario da Sè Apoſtolica Biſpo de Aſtorga, & ſucceſſor de S. Dictinio q̃ elle com as vezes Apoſtolicas que lhe daua fizeſſe ajuntar hũ Concilio, em q̃ de todo puzeſſe fim à maldita ſeita de Priſcilliano. Aſsy ſe fez, & neſte Concilio ſe ordenou a regra da Fè q̃ depois ſe mandou ao Arcebiſpo de Braga Balconio pera lhe dar ſua autoridade como Primàz, & a confirmar, pois ſenão achara preſente no Concilio: ſucedeo tudo pellos annos de 448.

7 Temos diſtintos ſinco Concilios. O primeiro em que Symphoſio, & Dictinio ſairão a primeira vez cõdenados quãdo ſe forão valer de S. Ambroſio. Segũdo o a q̃ ſanto Ambroſio eſcreueo em fauor de Symphoſio, e Dictinio, & elles prometerão, mas naõ quiſerão apparecer, & forão condenados em auſencia. Terceiro o em q̃ jà penitẽtes juntamente cõ Paterno, a quem tinhaõ ſagrado, ſe foraõ appreſentar, & ouueraõ abſoluição reſtituidos a ſeus Biſpados. Quarto o em q̃ preſidio S. Paterno como Primàz das Heſpanhas em tẽpo do Papa Innocencio I. Quinto o em q̃ eſtabeleceo a regra da Fè, & preſidio S. Toribio ſendo Sũmo Pontifice S. Leaõ Magno. Todos eſtes ſinco Concilios andão inſertos naquelle primeiro de Toledo, q̃ ſe diz celebrado anno de 400. ou como tẽ Dextro anno de 405. & todos he neceſſario diſtinguir pera ſenão cõmeterẽ na hiſtoria os erros em que cairaõ por falta deſta aduertencia grauiſſimos autores.

8 Moſtremos agora como de todos eſtes ſinco Concilios ſe faz mẽção nas actas do q̃ anda nomeado por primeiro Toledano. Faz ſe mẽçaõ daquelle primeiro por rezão de cuja ſentẽça, & penas contra os hereges diſſemos ſe foraõ Symphoſio, & Dictinio valer de ſanto Ambroſio, & do ſegũdo, em q̃ naõ quiſeraõ apparecer, & foraõ priuados de ſuas dignidades naq̃llas palauras q̃ começão. *Magnanimos*: onde os Padres dizem que bem ſe deixa ver a paciencia q̃ vſaraõ cõ elles ainda q̃ naõ quiſeraõ apparecer no Concilio de Toledo pera onde os citaraõ, & cha-

chamarão pera ſerem ouuidos porque não comprirão as condiçoẽs que elles meſmos aſy puſerão na preſença de tanto Ambroſio. Prometerão ao ſanto atemorizados do primeiro Concilio que ſe acharião no q̃ de nouo ſe cõgregaua, & Symphoſio naõ ſagraria Biſpo a Dictinio. Nem hũa, nẽ outra couſa comprirão, porque naõ quiſerão apparecer no Concilio, nem fizerão caſo diſſo, & muito menos da ſagração de Dictinio, que fora prohibida a Symphoſio.

9 Do terceiro em que os tres Biſpos ſe reconciliarão, & outros mais conſta daquellas palauras dos Padres, que começão. *Exceptæ ſunt*; em q̃ depois de promulgados os Canones, q̃ aly tinhão ordenados mandarão que ſe leſſem as confiſſoẽs dos Biſpos reconciliados, & todas vinhão aſſinadas por elles entre as quaes eſtá a do noſſo Arcebiſpo S. Paterno.

10 Ao quarto Cõcilio em q̃ elle preſidio pertence a carta de Innocencio I. que no meſmo Concilio anda, & entrou no Pontificado no anno de 400. ou 402. Do quinto he a regra da fè que ſe mandou a Balconio ſucceſſor de S. Paterno em tẽpo de S. Leão q̃ no anno de 440. foi eleito Sumo Põtifice. A elle vltimo cõ todos os quatro inſertos nelle, & celebrados ẽ annos taõ diuerſos chama a collecção de Loayſa Concilio Toledano primeiro.

CAPITVLO. LV.

SEGVESE O MAIS QVE pertẽce á vida de S. Profuturo.

1 Ornádo agora ao noſſo S. Profuturo, & ao anno de ſua partida de Africa pera Heſpanha, ella podia muy bẽ ſuceder no primeiro em q̃ o ſanto viueo ẽ Bona Sacerdote, iſſo he no de 392. ou 393. & logo no meſmo ãno ſer eleito no Concilio de Toledo por Arcebiſpo de Braga (ainda q̃ Iuliano poẽ alguns annos adiante eſta eleição) e morrer pouco depois, ficádo eſta Igreja vaga até o ſeguinte Cõcilio de Toledo celebrado no anno 400. ou 405. em q̃ a ella foi outra vez reſtituido S. Paterno; nẽ auemos de imaginar q̃ a morte apreſſada de S. Profuturo o não deixou gozar de ſeu Arcebiſpado alguns annos, porque a ſerem ſó dous, & ainda tres, bem ſe podia

Iulian. in chron. pag. 49.

Depois ordena o Concilio que as Miſſas ſe digão com as ceremonias, & pella ordẽ que a Sè Apoſtolica deu por eſcrito a Profuturo; que ninguem no modo de bautizar ſe aparte do que ſempre vſou a Metropolitana de Braga, o qual modo quue por eſcrito da Sè Apoſtolica Profuturo. Pera tòdas eſtas conſultas por mais eſtreitos que pareção os termos dos dous ſagrados Doutores q̃ jà referimos, derão lugar a Profuturo os annos q̃ neſta Igreja viueo, porq̃ quando menos, pella conta de Iuliano foraõ dous, & podiaõ ſer tres, & mais ſem ſe fazer violencia algũa às palauras referidas.

4 Por não tornarmos depois à duuida que aqui logo ſe póde reſoluer, dizemos q̃ dos dous Profuturos Arcebiſpos deſta Primacial, o de q̃ imos eſcreuẽdo foi o de quẽ falou o Cõcilio de Braga nas palauras referidas, & não o ſegundo do nome cuja vida adiante terà ſeu lugar; porq̃ eſte ſegũdo como aly veremos viueo pellos annos de Chriſto 525. & o Concilio como diremos na vida de Lucrecio ſe celebrou no de 563. & não parece eſpaço o de 38. annos, q̃ diſtou do Cõcilio, pera ſe dizer nelle a Lucrecio de Profuturo II. *Quondam venerandæ memoriæ prædeceſſoris tui Profuturi*. Melhor caẽ as palauras ſobre o Profuturo I. do nome cuja vida imos referindo, pois naquelle tẽpo era falecido auia mais de 163. annos, nẽ o II. Profuturo em eſpaço de hũ anno, ou ainda menos q̃ durou neſta Igreja, podia emprender as couſas que aly os Padres do Concilio atribuẽ ao Profuturo de quẽ falão.

5 Reſta diſcutir hũa cõjeitura do Padre Marques em quãto faz a S. Profuturo dicipulo de Santo Agoſtinho, & ermitaõ da ſua ordem no moſteiro do Horto. Tem eſte juizo grande contradição nos Conegos Regulares de ſanto Agoſtinho, q̃ querendo pera ſy ao ſanto Arcebiſpo Profuturo não ſofrem que outrẽ lho tome, Pennoto religioſo do meſmo habito, & conego de ſaõ Ioaõ de Lateraõ quer prouar que lhe pertence trazendo pera iſſo alguns fundamẽtos dos que jà referimos, & a que temos dado ſolução. Porem a religião dos Ermitaẽs de ſanto Agoſtinho tem por ſy mais fundadas rezoẽs pera defẽder que he eſte ſanto ſeu, tralas o Padre Marques onde ſe pòdem ver.

6 Alem das que elle aponta ha outra mais efficaz, esta he o titulo de hũa carta, que Paulo Orosio escreueo de Africa a estẽ Santo Prelado, o qual diz assy. *Sancto, & venerabili viro eiusdem sub Augustino erèmi condiscipulo Profuturo Episcopo Bracharensi Orosius presbyter*, que he o mesmo que chamar Paulo Orosio a saõ Profuturo seu condicipulo no mesmo ermo debaixo de Agostinho, & confessar que ambos erão ermitaẽs do mesmo Santo. Que Paulo Orosio o fosse consta de Flauio Dextro como diremos em sua vida. Este titulo deixou notado o padre frei Luis dos Anjos em hum liuro em que copiou varias cousas que tirou de liurarias que leo em Reinos estranhos quando trazia entre maõs as Chronicas desta Ordem. Não diz onde achou as palauras referidas, porem Trithemio faz menção de hum liuro de Epistolas de Paulo Orosio, o qual podia estar em algũa daquellas liurarias que vio, & reuolueo o padre frei Luis dos Anjos, postoque delle não tenhamos noticia. Do mesmo parecer he tambem Rodrigo Caro, & se acosta à opinião que affirma q̃ foi saõ Profuturo monje, ou ermitaõ de santo Agostinho, & traz pera isto a autoridade de Iuliano, que acima referimos.

7 Fundou saõ Profuturo alguns mosteiros, ou eremitorios neste Reino. Conjeituras ha que foi fundação sua, & recolhimento de ermitaẽs desta Ordem o mosteiro de SaõMartinho de Sande distante hũa legoa & mea da cidade de Braga junto ao rio Aue, o qual foi depois de Religiosos da Ordem de Saõ Bento edificado de nouo por Saõ Frutuoso Arcebispo desta Igreja, agora comenda da ordem de Christo. Pellos annos de 393. em que veo de Africa a Hespanha saõ Profuturo diz Flauio Dextro que entraraõ em Portugal os monjes negros. *Monachi nigri.* E ainda que não he facil de resoluer que ermitaẽs, ou monjes negros foraõ estes que entrarão em Hespanha nesta ocasiaõ, comtudo, deixando outras opinioẽs, não faltão autores graues que dizem foraõ ermitaẽs de santo Agostinho, que passaraõ de Africa a Hespanha pera nella fũdarem mosteiros, & fazerem vida solitaria, & religiosa.

Dext. in chron. an. 419.

Caro ad Dext. an. 419 fol. 144.

Caro ad Dext. an. 419 fol. 144.

8 Dor-

8 Donde ſe conclue que foi ſaõ Profuturo ermitão, & diſcipulo de ſanto Agoſtinho, o primeiro que neſte Reino plãtou a Religiaõ dos Eremitas, donde hão ſaido tantos ſojeitos abalizados em letras, tantos Prelados, & varoẽs illuſtres de que couberaõ a eſta Sè depois de ſaõ Profuturo dous Illuſtriſſimos Arcebiſpos, que a honrarão,& illuſtrarão :eſtes foraõ o ſenhor Dom frei Agoſtinho de Caſtro, & o ſenhor Dom frei Aleixo de Meneſes, cujas vidas daremos a luz quãdo a hiſtoria chegar aos felices annos em que gouernarão eſta Igreja.

9 Concluamos a vida de S. Profuturo com as palauras de ſanto Agoſtinho na carta 149. chamalhe aly o ſagrado Doutor, *alter ego*, outro Agoſtinho, encomio que ſò penetrarà bẽ quem bem penetrar que couſa ſeja Agoſtinho. Da amizade diſſe ſaõ Ieronymo, *aut pares facit, aut inuenit.* ou faz em tudo ſemelhantes aos que ſe amão, ou ja os acha feitos. A ſemelhança entre Profuturo, & Agoſtinho he tanto a propria, que por confiſſaõ do meſmo ſanto Profuturo era outro elle ſem diſcrepancia nenhũa. Ventura foi da cidade de Braga merecer outro Agoſtinho, antes o meſmo Agoſtinho por Prelado na peſſoa de Profuturo. Iuliano, & outros autores graues lhe chamão ſanto, & como tal o venèraõ, & tẽ por milagroſo os Religioſos de ſanto Agoſtinho dos Eremitas em toda Heſpanha. Aſsy o nomea o Senhor Arcebiſpo Dom frei Aleixo de Meneſes em varios lugares do defenſorio deſta Ordem que deixou eſcrito de mão, & nos cõmunicou hum religioſo graue della. Aſsy lhe chama tambem o padre frei Luis dos Anjos, em hũs notados ſeus de maõ. Confirmaõ eſta tradição, & poſſe varias eſtampas deſte illuſtre Prelado, onde ſe ve eſculpido, & pintado com reſplandor, & titulo de ſanto. Foiſe a gozar da bemauenturança depois de tèr gouernado ſua Igreja quaſi dous annos; tantos lhe dà o padre frei Luis dos Anjos em hũs eſcritos de maõ que deixou, que vem a ſer pellos annos de 395. Gouernaua por eſte tempo a Igreja de Deos o Papa Siricio, & o Imperio Arcadio, & Honorio.

Iulian. in chron. pag. 49. Marq. in defenſ. d. §. 2. Fr. Luis dos Anjos in vita D. Ago.

CAPITVLO. LVI.

PANCRACIO, OV Pancraciano XXI. Arcibiſpo de Braga.

1 ENTROV neſte Arcebiſpado Profuturo pella ſentença dada contra ſaõ Paterno no Concilio Toledano pellos annos de 392. ou 393. conforme a melhor conta leuou oDeos pera ſy antes que ſaõ Paterno foſſe reſtituido a Braga no Concilio de Toledo, q̃ ſe celebrou no anno de Chriſto 400. de ſorte que dous ſucceſſores teue ſaõ Paterno, hum de ſua priuação, outro de ſua morte. O primeiro jà diſſemos fora Profuturo, o ſegundo ſe chamou Pancracio, ou Pancraciano. Por ſucceſſor lho dã Iuliano com grandes abonos, & recomendaçoẽs de ſua fé, zelo, religião, & letras. Entrou na Prelazia em tempos aſſaz calamitòſos, & na mayor furia da conquiſta dos Godos, Alànos, Suenos, & Vandalos, quando eſpalhados por Heſpanha, naõ perdoauão a profano, nem ſagrado. Erão eſtes Barbaros hũa miſtura de toda a maldade, parte Chriſtãos inficionados com a heregia de Arrio, parte Gentios, & grandes Idolatras, mas todos muy conformes em perſeguir os Catholicos, & em roubarẽ, & porem por terra as Igrejas, profanarem, & queimarem as ſagradas reliquias, deſterrarem os Biſpos, & mais peſſoas dedicadas ao culto Diuino, & cometerem outras impiedades, & abominaçoẽs ſacrilegas.

2 Temeoſe Pancracio do que poderia ſuceder à ſua Igreja, & a todas as mais de Heſpanha, quis prouer com remedio: publicou Concilio pera Braga no anno de 410. ſeguindo outra melhor conta da que leuamos no Catalogo dos Biſpos do Porto onde lançamos eſte Concilio no anno de 421. Ajũtaraõſe os Biſpos q̃ a furia dos Barbaros deixou vir (porque os mais andauão deſterrados) o Metropolitano de Merida Pontamio, Elipando Biſpo de Coimbra, Ariſberto Biſpo do Porto, Pamerio Biſpo da Idanha, Deodato Biſpo de Lugo, Gelaſio Biſpo de Agueda, Tiburcio

Chron. pag. 51.

T. 3. p. c. 3.

burcio Biſpo de Lamego, Agacio Biſpo de Iria, Pedro Biſpo de Numancia.

3 He muito pera ver a fala com que Pancracio deu principio ao Concilio. Propoem primeiramente aos Padres alycongregados o pera que os chamaua, que era pera lhe encarregar a obrigação que tinhaõ de naquelle tempo taõ perigoſo não deſempararẽ ſuas ouelhas, de lhes aſſiſtirem com exemplo, com doutrina, com conſtancia, padecendo por ellas atê darem a vida: mandaos eſtar a todos vigilantes, com grandiſſimo cuidado, viſto como os Barbaros não podiaõ tardar muito, pois jà poſſuiaõ muita parte de Heſpanha; & pello eſtrago que fizeraõ em outros lugares aſſolando Igrejas, matando à eſpada os ſeruos dẽ Deos, profanando as memorias, as reliquias, as ſepulturas, os cemiterios dos Santos, podiaõ bem conjeiturar o que ſeria em ſuas cidades quando la chegaſſem. Depois, porque os Barbaros de quem ſe temiaõ, & por quem eſperauão, erão parte Arrianos, parte Gentios, os animou a cõdenarem ſeus erros com hũa profiſſaõ da Fè que fizerão. Vltimamente trataraõ entre ſy o mõdo com que as ſagradas reliquias naquella perſeguição, em eſpecial as de Saõ Pedro de Rates (a quem chamão Pay, & Apoſtolo de Heſpanha, mandado por Santiago, pera lhes ſaluar ſuas almas) não foſſem afrontadas, & deſacatadas. Poz ſe obrigação aos Biſpos que nas ſuas dioceſes as mãdaſſem eſconder em lugares ſoterraneos, & fizeſſem diſto hũa relação autentica, que mandarião a Pancracio, peraque ſe não perdeſſe a memoria, nem das reliquias, nem do lugar onde ſe collocauão.

4 Entre os mais Padres do Concilio aſſiſtio tambem como jà diſſemos Pontamio Biſpo de Merida, cuja Igreja tinhão os Barbaros ja deſtruida. Quando foi ao deſpedir dos Prelados pera ſeus Biſpados, diſſe o preſidente Pancracio, que ſe foſſem em paz; reſponderaõ os mais fique ſò noſſo irmão Pontamio por eſtar deſtruida jà ſua Igreja pellos Barbaros. Ao que o zeloſo Prelado replicou dizendo, que lhe não ſofria o animo deixarſe ficar auſente de ſuas ouelhas, & priuarſe dos trabalhos, & calamidades, que com ellas podia padecer,

Mercado na hiſtor. de Merida lib. 2. c. 15.

admirauel, & por ventura a mais elegante, & erudita que se acha entre todas as suas Decretaes. Referẽna em vulgar os Historiadores Hespanhoes, nelles se póde ver.

Padil. cẽt 5. c. 21.

3 No fim desta carta emcomendaua Saõ Leaõ a Saõ Toribio acodisse ao verdadeiro remedio destes males, fazendo ajuntar os Bispos em Concilio em que elle, & os Prelados Idacio, & Ceponio, ou Balconio presidirião como seus legados. O primeiro a quẽ Saõ Toribio fez a saber esta ordem do Sũmo Pontifice, foi o Arcebispo Balconio, pedindolhe que por sua grande religiaõ, & zelo da fè, fosse o primeiro, que quizesse dar exẽplo aos demais naquella obra de tanto seruiço Diuino, assy como precedia a todos na dignidade Pontifical. Menos palauras bastauão pera o Arcebispo Balconio, publicou logo Concilio Prouincial aos seus suffraganeos no lugar de Aquas Celenas, que como ja outras vezes dissemos, era Faõ neste Arcebispado.

4 Achouse presente Saõ Toribio neste Concilio sem duuida, por assy lho ordenar o Papa S. Leaõ, & nelle presidio cõ os dous Prelados Idacio, & Balconio Legados Apostolicos pera este effeito. Condenouse aqui com grande efficacia de rezoẽs o maldito Priscilliano, anathematizouse sua memoria, fulminarãose grauissimas censuras contra seus defẽsores, proueose cõ decretos aos muitos abusos, & ritos gentilicos, que tornauão a crecer na Igreja cõ a entrada dos Barbaros. Fala deste Concilio Iuliano, quando diz. *Synodus habetur prope Bracharam Augustam in Gallecia.* Onde saõ bem de notar aquellas palauras, *prope Bracharam*, porq̃ prouão muito a opinião dos q̃ dizem q̃ Aquas Celenas era o lugar q̃ agora chamamos Faõ, & fica sinco legoas distãte de Braga na costa do mar, & não o lugar de S. Iorge de Codesseda, nem o Padraõ mais de dezoito leguas distantes desta cidade, sobre q̃ não cae bẽ a proposição *prope*, q̃ de sy pede menos legoas, & distancia de menor consideração.

Chron. pag. 65.

5 Grande menção faz tambem o Concilio Bracharense, auido cõmũmente por primeiro, deste em que imos falando, logo no principio, & proposta do Arcebispo Lucrecio aos mais Bispos diz assy.

chamarão pera serem ouuidos porque naõ compriraõ as condiçoẽs que elles mesmos asy puseraõ na presença de santo Ambrosio. Prometerão ao santo atemorizados do primeiro Concilio que se achariaõ no q̃ de nouo se cõgregaua, & Symphosio naõ sagraria Bispo a Dictinio. Nem hua, nẽ outra cousa compriraõ, porque naõ quiseraõ apparecer no Concilio, nem fizeraõ caso disso, & muito menos da sagração de Dictinio, que fora prohibida a Symphosio.

9 Do terceiro em que os tres Bispos se reconciliaraõ, & outros mais consta daquellas palauras dos Padres, que começão. *Exceptæ sunt*; em q̃ depois de promulgados os Canones, q̃ aly tinhão ordenados mandaraõ que se lessem as confissoẽs dos Bispos reconciliados, & todas vinhão assinadas por elles entre as quaes està a do nosso Arcebispo S. Paterno.

10 Ao quarto Cõcilio em q̃ elle presidio pertence a carta de Innocencio I. que no mesmo Concilio anda, & entrou no Pontificado no anno de 400. ou 402. Do quinto he a regra da fè que se mandou a Balconio sucessor de S. Paterno em tẽpo de S. Leaõ q̃ no anno de 440. foi eleito Sumo Põtifice. A este vltimo cõ todos os quatro insertos nelle, & celebrados ẽ annos taõ diuersos chama a collecçaõ de Loaysa Concilio Toledano primeiro.

CAPITVLO. LV.

SEGVESE O MAIS QVE pertẽce á vida de S. Profuturo.

1 TOrnãdo agora ao nosso S. Profuturo, & ao anno de sua partida de Africa pera Hespanha, ella podia muy bẽ suceder no primeiro em q̃ o santo viueo ẽ Bona Sacerdote, isto he no de 392. ou 393. & logo no mesmo ãno ser eleito no Concilio de Toledo por Arcebispo de Braga (ainda q̃ Iuliano poẽ alguns annos adiante esta eleição) e morrer pouco depois, ficãdo esta Igreja vaga atè o seguinte Cõcilio de Toledo celebrado no anno 400. ou 405. em q̃ a ella foi outra vez restituido S. Paterno; nẽ auemos de imaginar q̃ a morte apressada de S. Profuturo o não deixou gozar de seu Arcebispado alguns annos, porque a serem sò dous, & ainda tres, bem se podia

Iulian. in chron. pag. 49.

Depois ordena o Concilio que as Miſſas ſe digão com as ceremonias, & pella ordẽ que a Sè Apoſtolica deu por eſcrito a Profuturo; que ninguem no modo de bautizar ſe aparte do que ſempre vſou a Metropolitana de Braga, o qual modo ouue por eſcrito da Sè Apoſtolica Profuturo. Pera todas eſtas conſultas por mais eſtreitos que pareção os termos dos dous ſagrados Doutores q̃ jà referimos, derão lugar a Profuturo os annos q̃ neſta Igreja viueo, porq̃ quando menos, pella conta de Iuliano foraõ dous, & podiaõ ſer tres, & mais ſem ſe fazer violencia algũa às palauras referidas.

4 Por não tornarmos depois à duuida que aqui logo ſe póde reſoluer, dizemos q̃ dos dous Profuturos Arcebiſpos deſta Primacial, o de q̃ imos eſcreuẽdo foi o de quẽ falou o Cõcilio de Braga nas palauras referidas, & não o ſegundo do nome cuja vida adiante terà ſeu lugar; porq̃ eſte ſegũdo como aly veremos viueo pellos annos de Chriſto 525. & o Concilio como diremos na vida de Lucrecio ſe celebrou no de 563. & não parece eſpaço o de 38. annos, q̃ diſtou do Cõcilio, pera ſe dizer nelle a Lucrecio de Profuturo II. *Quondam venerandæ memoriæ prædeceſſoris tui Profuturi*. Melhor caẽ as palauras ſobre o Profuturo I. do nome cuja vida imos referindo, pois naquelle tẽpo era falecido auia mais de 163. annos, nẽ o II. Profuturo em eſpaço de hũ anno, ou ainda menos q̃ durou neſta Igreja, podia emprender as couſas que aly os Padres do Concilio atribuẽ ao Profuturo de quẽ falão.

5 Reſta diſcutir hũa cõjeitura do Padre Marques em quãto faz a S. Profuturo diſcipulo de Santo Agoſtinho, & ermitaõ da ſua ordem no moſteiro do Horto. Tem eſte juizo grande contradição nos Conegos Regulares de ſanto Agoſtinho, q̃ querendo pera ſy ao ſanto Arcebiſpo Profuturo não ſofrem que outrẽ lho tome, Pennoto religioſo do meſmo habito, & conego de ſaõ Ioaõ de Laterão quer prouar que lhe pertence trazendo pera iſſo alguns fundamẽtos dos que jà referimos, & a que temos dado ſolução. Porem a religião dos Ermitaẽs de ſanto Agoſtinho tem por ſy mais fundadas rezoẽs pera defẽder que he eſte ſanto ſeu, tralas o Padre Marques onde ſe pòdem ver.

6 Alem das que elle aponta ha outra mais efficaz, esta he o titulo de hũa carta, que Paulo Orosio escreueo de Africa a este Santo Prelado, o qual diz assy. *Sancto, & venerabili viro eiusdem sub Augustino eremi condiscipulo Profuturo Episcopo Bracharensi Orosius presbyter*, que he o mesmo que chamar Paulo Orosio a saõ Profuturo seu condicipulo no mesmo ermo debaixo de Agostinho, & confessar que ambos erão ermitaẽs do mesmo Santo. Que Paulo Orosio o fosse consta de Flauio Dextro como diremos em sua vida. Este titulo deixou notado o padre frei Luis dos Anjos em hum liuro em que copiou varias cousas que tirou de liurarias que leo em Reinos estranhos quando trazia entre maõs as Chronicas desta Ordem. Não diz onde achou as palauras referidas, porem Trithemio faz menção de hum liuro de Epistolas de Paulo Orosio, o qual podia estar em algũa daquellas liurarias que vio, & reuolueo o padre frei Luis dos Anjos, postoque delle não tenhamos noticia. Do mesmo parecer he tambem Rodrigo Caro, & se acosta à opinião que affirma q̃ foi saõ Profuturo monje, ou ermitaõ de santo Agostinho, & traz pera isto a autoridade de Iuliano, que acima referimos.

Caro ad Dext. an. 419 fol. 144.

7 Fundou saõ Profuturo alguns mosteiros, ou eremitorios neste Reino. Conjeituras ha que foi fundação sua, & recolhimento de ermitaẽs desta Ordem o mosteiro de Saõ Martinho de Sande distante hũa legoa & mea da cidade de Braga junto ao rio Aue, o qual foi depois de Religiosos da Ordem de Saõ Bento edificado de nouo por Saõ Frutuoso Arcebispo desta Igreja, agora comenda da ordem de Christo. Pellos annos de 393. em que veo de Africa a Hespanha saõ Profuturo diz Flauio Dextro que entraraõ em Portugal os monjes negros. *Monachi nigri.* E ainda que não he facil de resoluer que ermitaẽs, ou monjes negros foraõ estes que entrarão em Hespanha nesta ocasiaõ, comtudo, deixando outras opinioẽs, não faltão autores graues que dizem foraõ ermitaẽs de santo Agostinho, que passaraõ de Africa a Hespanha pera nella fũdarem mosteiros, & fazerem vida solitaria, & religiosa.

Dext. in chron. an. 419.

Caro ad an. 419 fol. 144.

8 Donde se conclue que foi sañ Profuturo ermitão, & discipulo de santo Agostinho, o primeiro que neste Reino plãtou a Religiaõ dos Eremitas, donde hão saido tantos sojeitos abalizados em letras, tantos Prelados, & varoẽs illustres de que couberaõ a esta Sè depois de sañ Profuturo dous Illustrissimos Arcebispos, que a honrarão, & illustrarão: estes foraõ o senhor Dom frei Agostinho de Castro, & o senhor Dom frei Aleixo de Meneses, cujas vidas daremos a luz quãdo a historia chegar aos felices annos em que gouernarão esta Igreja.

9 Concluamos a vida de S. Profuturo com as palauras de santo Agostinho na carta 149. chamalhe aly o sagrado Doutor, *alter ego*, outro Agostinho, encomio que sò penetrarà bẽ quem bem penetrar que cousa seja Agostinho. Da amizade disse sañ Ieronymo, *aut pares facit, aut inuenit.* ou faz em tudo semelhantes aos que se amão, ou ja os acha feitos. A semelhança entre Profuturo, & Agostinho he tanto a propria, que por confissaõ do mesmo santo Profuturo era outro elle sem discrepancia nenhũa. Ventura foi da cidade de Braga merecer outro Agostinho, antes o mesmo Agostinho por Prelado na pessoa de Profuturo. Iuliano, & outros autores graues lhe chamão santo, & como tal o venèraõ, & tẽ por milagroso os Religiosos de santo Agostinho dos Eremitas em toda Hespanha. Assy o nomea o Senhor Arcebispo Dom frei Aleixo de Meneses em varios lugares do defensorio desta Ordem que deixou escrito de mão, & nos cõmunicou hum religioso graue della. Assy lhe chama tambem o padre frei Luis dos Anjos, em hũs notados seus de maõ. Confirmaõ esta tradição, & posse varias estampas deste illustre Prelado, onde se ve esculpido, & pintado com resplandor, & titulo de santo. Foise a gozar da bemauenturança depois de tèr gouernado sua Igreja quasi dous annos; tantos lhe dà o padre frei Luis dos Anjos em hũs escritos de maõ que deixou, que vem a ser pellos annos de 395. Gouernaua por este tempo a Igreja de Deos o Papa Siricio, & o Imperio Arcadio, & Honorio.

Iulian. in chron. pag. 49. Marq. in defens. d. f. 2. Fr. Luis dos Anjos in vita D. Ago.

CAPITVLO. LVI.

PANCRACIO, OV Pancraciano XXI. Arcibiſpo de Braga.

1 ENTROV neſte Arcebiſpado Profuturo pella ſentẽça dada contra ſaõ Paterno no Concilio Toledano pellos annos de 392. ou 393. conforme a melhor conta leuou oDeos pera ſy antes que ſaõ Paterno foſſe reſtituido a Braga no Concilio de Toledo, q̃ ſe celebrou no anno de Chriſto 400. de ſorte que dous ſucceſſores teue ſaõ Paterno, hum de ſua priuação, outro de ſua morte. O primeiro jà diſſemos fora Profuturo, o ſegundo ſe chamou Pancracio, ou Pancraciano. Por ſucceſſor lho dà Iuliano com grandes abonos, & recomendaçoẽs de ſua fé, zelo, religião, & letras. Entrou na Prelazia em tempos aſſaz calamitoſos, & na mayor furia da conquiſta dos Godos, Alànos, Suenos, & Vandalos, quando eſpalhados por Heſpanha, naõ perdoauão a profano, hem ſagrado. Erão eſtes Barbaros hũa miſtura de toda a maldade, parte Chriſtãos inficionados com a heregia de Arrio, parte Gentios, & grandes Idolatras, mas todos muy conformes em perſeguir os Catholicos, & em roubaré, & porem por terra as Igrejas, profanarem, & queimarem as ſagradas reliquias, deſterrarem os Biſpos, & mais peſſoas dedicadas ao culto Diuino, & cometerem outras impiedades, & abominaçoẽs ſacrilegas.

2 Temeoſe Pancracio do que poderia ſuceder à ſua Igreja, & a todas as mais de Heſpanha, quis prouer com remedio: publicou Concilio pera Braga no anno de 410. ſeguindo outra melhor conta da que leuamos no Catalogo dos Biſpos do Porto onde lançamos eſte Concilio no anno de 421. Ajũtaraõſe os Biſpos q̃ a furia dos Barbaros deixou vir (porque os mais andauão deſterrados) o Metropolitano de Merida Pontamio, Elipando Biſpo de Coimbra, Ariſberto Biſpo do Porto, Pamerio Biſpo da Idãnha, Deodato Biſpo de Lugo, Gelaſio Biſpo de Agueda, Tiburcio

Chron. pag. 51.

1. p. c. 3.

burcio Biſpo de Lamego, Agacio Biſpo de Iria, Pedro Biſpo de Numancia.

3 He muito pera ver a fala com que Pancracio deu principio ao Concilio. Propoem primeiramente aos Padres aly congregados o pera que os chamaua, que era pera lhe encarregar a obrigação que tinhaõ de naquelle tempo taõ perigoſo não deſempararẽ ſuas ouelhas, de lhes aſſiſtirem com exemplo, com doutrina, com conſtancia, padecendo por ellas atê darem a vida: mandaos eſtar a todos vigilantes, com grandiſſimo cuidado, viſto como os Barbaros não podiaõ tardar muito, pois jà poſſuiaõ muita parte de Heſpanha; & pello eſtrago que fizeraõ em outros lugares aſſolando Igrejas, matando à eſpada os ſeruos de Deos, profanando as memorias, as reliquias, as ſepulturas, os cemiterios dos Santos, podiaõ bem conjeiturar o que ſeria em ſuas cidades quando la chegaſſem. Depois, porque os Barbaros de quem ſe temiaõ, & por quem eſperauão, erão parte Arrianos, parte Gentios, os animou a cõdenarem ſeus erros com hũa profiſſaõ da Fè que fizerão. Vltimamente trataraõ entre ſy o mõdo com que as ſagradas reliquias naquella perſeguição, em eſpecial as de Saõ Pedro de Rates (a quem chamão Pay, & Apoſtolo de Heſpanha, mandado por Santiago, pera lhes ſaluar ſuas almas) não foſſem afrontadas, & deſacatadas. Poz ſe obrigação aos Biſpos que nas ſuas dioceſes as mãdaſſem eſconder em lugares ſoterraneos, & fizeſſem diſto hũa relação autentica, que mandarião a Pancracio, peraque ſe não perdeſſe a memoria, nem das reliquias, nem do lugar onde ſe collocauão.

4 Entre os mais Padres do Concilio aſſiſtio tambem como jà diſſemos Pontamio Biſpo de Merida, cuja Igreja tinhão os Barbaros ja deſtruida. Quando foi ao deſpedir dos Prelados pera ſeus Biſpados, diſſe o preſidente Pancracio, que ſe foſſem em paz; reſponderaõ os mais fique ſò noſſo irmão Pontamio por eſtar deſtruida jà ſua Igreja pellos Barbaros. Ao que o zeloſo Prelado replicou dizendo, que lhe não ſofria o animo deixarſe ficar auſente de ſuas ouelhas, & priuarſe dos trabalhos, & calamidades, que com ellas podia padecer,

Mercado na hiſtor. de Merida lib. 2. c. 15.

decer, do animo que lhe podia dar, porque não aceitara a dignidade Pontifical pera descanço se não pera trabalho. Dignissima sentença de andar escrita na memoria, & coração dos Prelados. Quando ouuirão estas palauras nas orelhas de Pancracio, & daquelle sagrado ajuntamento, não se puderão ter que logo aly lhe não desssem os parabens com palauras de grande encarecimẽto. Pancracio disse. *Optimum verbum, iustum consilium, profectum approbo, seruet te Deus.* Querendo dizer ò que palauras? ò que cõselho, como me contenta essa ida. Deos seja em vossa guarda, & fauor, os mais disserão Deos vos conserue nessa boa determinação, q̃ a todos parece bem.

Epist. 180

5 Não podia tanto Agostinho deixar de ter diante dos olhos a Pontamio Bispo de Merida, & aos mais Bispos desse Concilio quando escreuẽdo a Honorato sobre a obrigação dos Prelados na perseguição de suas Igrejas, se as podião, ou não podião desemparar por saluarem as vidas, ainda que fosse com perigo espiritual de suas ouelhas, responde desta maneira, tornando em Portugues suas palauras. *Desse modo se ouuerão muitos santos Bispos de Hespanha, então fugirão quãdo já não tinhão ouelhas, a que assistir, por serem acolhidas das parte dellas, parte mortas, parte cosumidas nos cercos, parte leuadas catiuas: mas ainda assi os mais delles se deixarão estar com as que ficarão no meo daquella multidão de perigos. E se alguns as desemparárão, isso he o que nos dizemos que se não deue fazer, porque os taes cairão, ou por erro, ou por temor.* Atê qui saõ palauras de santo Agostinho. Lançamos este Concilio de Braga por inteiro no capitulo nono desta historia, aly se podem ver, & notar suas particularidades.

6 Pouco depois deste Cõcilio entrarão tambem os Barbaros pella Prouincia de antre Douro, & Minho, & executarão nella as mesmas crueldades, que pellas mais terras de Hespanha tinhão executado. Desterrarão de suas Igrejas aos Bispos mais zelosos, & os obrigarão catiuos a andar nas obras publicas: tal aconteceo a Arisberto Bispo do Porto, como em sua vida dissemos; tal ao Bispo Elpando, à Elleno Sacerdote, & a outros muitos. Mas a principal furia da perse-

Cast. dos Bisp. do Port. p. 6. §.

guição

guiçaõ cahio sobre Pancracio como cabeça dos mais Prelados, & em quem os hereges pretendaõ derriballos a todos. Escreuendo desta perseguição o mesmo Bispo Arisberto, a Samerio Arcediago desta Sé de Braga, diz assy. *Doleo super te frater mi, doleo super Episcopũ, & caput nostrum Pancratium, doleo super exulationem vestrã videat Deus miseriam nostram oculis misericordiæ suæ.* Onde claramente dà a entender o desterro de Pancracio em companhia do mesmo Samerio cõpadecendose de ambos, mas muito mais de Pancracio, a quẽ chama cabeça sua, ou porque assy estimaua sua virtude que o trazia sobre a cabeça, ou porque como era Primàz de toda Hespanha, a elle cabia bem, & naõ a outrem o nome, & titulo de cabeça de todos.

7 Pello discurso da carta lhe diz muito da braueza, & furia com que se hia acendendo a perseguição, porque Coimbra era tomada, Elipando Bispo, deuia ser (da mesma cidade) hia catiuo; muitos seruos de Deos erão mortos à espada. Lisboa cõprara à força de dinheiro sua liberdade, a Idanha estaua cercada, & apota outras varias calamidades, que padeciaõ, & se podem ler na mesma carta, que lançamos no Catalogo dos Bispos do Porto. 1. p. c. 3.

8 Outra carta lançamos tambẽ aly do mesmo Arisberto, pera o Arcediago Samerio: onde lhe diz que passando por Coimbra a noua (chamauão a velha onde antiguamente era Condeixa) que Ataces Rey dos Alànos edificaua, vira aly andar trabalhãdo na obra dos muros ao Bispo Elipando, & ao Sacerdote Esseno cõ quẽ grandemente se consolara, ajudandoos a leuar aquella calamidade comũa, da qual auia boas esperanças sairiaõ cedo, por quãto Cindasunda molher do mesmo Ataces, & filha de Hermenerico Rey dos Sueuos era Catholica, & terçaua pellos Fieis.

5 Muito prouauel he que acabaria Pancracio a vida nõ desterro, porq̃ naõ temos memoria tornasse a esta Igreja, mas nem ainda nelle durou muito, porque estãdo em Braga no anno de 410. em que celebrou o Concilio, ja no de 412. tinha por sucessor a Balconio, tantos forão os trabalhos que nelle padeceo: se ja a espada dos Barbaros lhe não tirou a vida, & o fez glorioso martyr

de

de Christo, foi Sũmo Pontifice em quanto gouernou o santo Arcebispo Pancracio Innocencio primeiro. Rey dos Sueuos Hermenirico, dos Alànos Ataces, dos Vandalos Gũderico.

CAPITVLO LVII.

BALCONIO XXII Arcebispo de Braga.

1 MORTO, ou pellos trabalhos do desterro, ou pella espada dos Barbaros o santo Arcebispo Pancracio deulhe o clero de Braga por seu sucessor a Balconio varão de grande nobreza, & riquezas, & na virtude, & generosidade qual o pedião aquelles tempos tão calamitosos: viase nelle grande efficacia em confundir os hereges, & muito zelo em os conuerter. Teue no mesmo zelo por companheiro a seu grande amigo são Toribio Bispo de Astorga, & por seu conselho encaminhaua as cousas mais importantes de sua Igreja. Era saõ Toribio varaõ de muita experiencia, & santidade, & sobre tudo era Notario nos Reinos de Hespanha do Pontifice saõ Leão Magno. Com as calamidades presentes, em que os Barbaros tinhão metidos todos estes Reynos, por o fauor que lhe dauão resucitou de nouo a maldita seita de Priscilliano sepultada em tantos Concilios, que contra ella se congregaraõ.

Gil Gonçal. de Auila no theat. de Astor. cap. 7.

2 Naõ descansaua S. Toribio por extinguir este incendio, agora se ajuntaua com os Prelados, agora os auisaua por cartas suas estando ausentes, como fez a Idacio Bispo então de Lamego, & depois desta Primazia, & a Ceponio a quem não sabemos a Igreja, prouauel he que fosse a de Braga como quer Gil Gonçaluez de Auila, & que o nome de Ceponio esteja viciado deuendo dizer Balconio (que então era Metropolitano desta Igreja) & não Ceponio de quem não ha noticia. Escreueo tambem S. Toribio ao Sũmo Pontifice São Leão dandolhe conta de todos os erros, & heregias em que via cair nos Hespanhoes. Anda em reposta da carta de Saõ Toribio outra de Saõ Leão

Auila de Astor. cap. 9.

admir

admirauel, & por ventura a mais elegante, & erudita que se acha entre todas as suas Decretaes. Referẽna em vulgar os Historiadores Hespanhoes, nelles se póde ver.

Padil. cẽt 5. c. 21.

3 No fim desta carta emcomendaua Saõ Leaõ a Saõ Toribio acodisse ao verdadeiro remedio destes males, fazendo ajuntar os Bispos em Concilio em que elle, & os Prelados Idacio, & Ceponio, ou Balconio presidirião como seus legados. O primeiro a quẽ Saõ Toribio fez a saber esta ordem do Sũmo Pontifice, foi o Arcebispo Balconio, pedindolhe que por sua grande religiaõ, & zelo da fè, fosse o primeiro, que quizesse dar exẽplo aos demais naquella obra de tanto seruiço Diuino, assy como precedia a todos na dignidade Pontifical. Menos palauras bastauão pera o Arcebispo Balconio, publicou logo Concilio Prouincial aos seus suffraganeos no lugar de Aquas Celenas, que como ja outras vezes dissemos, era Faõ neste Arcebispado.

4 Achouse presente Saõ Toribio neste Concilio sem duuida, por assy lho ordenar o Papa S. Leaõ, & nelle presidio cõ os dous Prelados Idacio, & Balconio Legados Apostolicos pera este effeito. Condenouse aqui com grande efficacia de rezoẽs o maldito Priscilliano, anathematizouse sua memoria, fulminarãose grauissimas censuras contra seus defẽsores, proueose cõ decretos aos muitos abusos, & ritos gentilicos, que tornauão a crecer na Igreja cõ a entrada dos Barbaros. Fala deste Concilio Iuliano, quando diz. *Synodus habetur prope Bracharam Augustam in Gallecia.* Onde saõ bem de notar aquellas palauras, *prope Bracharam*, porq̃ prouão muito a opinião dos q̃ dizem q̃ Aquas Celenas era o lugar q̃ agora chamamos Faõ, & fica sinco legoas distãte de Braga na costa do mar, & não o lugar de S. Iorge de Codesseda, nem o Padraõ mais de dezoito leguas distantes desta cidade, sobre q̃ não cae bẽ a proposição *prope*, q̃ de sy pede menos legoas, & distancia de menor consideração.

Chron. pag. 65.

5 Grande menção faz tambem o Concilio Bracharense, auido cõmũmente por primeiro, deste em que imos falando, logo no principio, & proposta do Arcebispo Lucrecio aos mais Bispos diz assy.

Credo autem veſtræ Beatitudinis fraternitatem noſſe, quia eo tempore, quo in his Regionibus nefandiſsimæ Priscillianæ ſectæ venena ſerpebant, Beatiſsimus Papa Vrbis Romæ Leo, qui quadrageſimus fere extitit Apoſtoli Petri ſucceſſor per Toribium Notarium Sedis ſuæ ad Synodum Gallecię contra impiam Priſcilliani ſectam ſcripta ſua direxit. O portuguez diz em breues palauras o que acima fica dito em muitas.

6 Fechado o Concilio de Aquas Celenas animando Saõ Toribio com o exemplo de Balconio Arcebiſpo Primàz aos mais Metropolitanos de Heſpanha, intimandolhe tambem a ordem que tinha de Saõ Leaõ Papa os fez congregar na cidade de Toledo, & aly juntos em Concilio tratar, & decretar as meſmas materias que no de Aquas Celenas ſe tinhão propoſtas, & decretadas. Preſidio nelle o meſmo S. Toribio pella comiſſaõ do Sũmo Pontifice, & legacia de que vſaua. No anno deſte Concilio variaõ os autores; mais prouauel he foi celebrado no de 447. ou 448. no no do Pontificado de S. Leaõ. O ajuntamento foi grauiſsimo porque naõ faltou nenhũ dos Metropolitanos Heſpanhoes: aly ſe achou o de Merida, o de Tarragona, o de Carthagena, & Seuilha: naõ eſteue preſente o Arcebiſpo Balconio por ter ja celebrado outro Concilio ſobre a meſma materia em Aquas Celenas como fica dito.

7 Marco Maximo Arcebiſpo de Caragoça, o conta entre os que aſſiſtiraõ nelle, tendo contra ſy com euidencia o texto do meſmo Cõcilio, quando diz. *Incipit regula fidei Catholicæ contra omnes hereſes, & quam maximè contra Priſcillianiſtas, quam Epiſcopi Tarraconenſes, Carthaginenſes, Luſitani, & Bætici fecerunt, & cum præcepto Papæ Vrbis Romæ Leonis ad Balconium Epiſcopum Gallecię tranſmiſerũt.* Em portuguez. Começa a regra da Fè Catholica, contra todas as heregias, & principalmente as de Priſcilliano, a qual fizeraõ os Biſpos de Tarragona, Carthagena, Merida, & Seuilha, & mãdaraõ por ordem do Papa de Roma Leaõ ao Biſpo de Galiza Balconio. Bem ſe colhe deſtas palauras a auſencia de Balconio, porq̃ ſe eſtiuera preſente ouuera de deſpachar, cõfirmar, e aſſinar a regra da Fè, & não era

neceſſa-

Mas porque ja tratamos eſte ponto no liuro da Primazia deſta Igreja, o não ſeguimos mais agora. E lembramos que naõ acode bem pella Metropolitana de Toledo quem diſſer ſe mandou a regra da Fè a Balconio, não pera elle a confirmar como Primaz, mas pera a fázer executar na ſua Prouincia (onde eraõ mayores as neceſſidades) como delegado do Concilio; porque nem pera lhe darem os Padres aquelle cargo era neceſſario preceito do Sũmo Pontifice, nem a Prouincia de Balconio neceſſitaua mais que as outras da regra da Fé; antes por ventura menos, porque nenhũa outra couſa continha eſta mais que aquillo meſmo que no Concilio de Aquas Celenas auia pouco ſe decretàra contra os Priſcillianiſtas, & mais hereges, cõ que ſe tinha prouido efficazmente nas couſas de Galiza.

cap. 17.

10 Antes foi ſingular a cõjeitura com que deu ſaida Baronio a não ſe achar preſente neſte Concilio o noſſo Arcebiſpo; porque como auia pouco ſe ajuntara com os Biſpos da ſua Prouincia ſobre as meſmas materias que aly ſe auião de tratar, & decretar em Aquas Celenas, & elles o tinhão feito com tanta prudencia, & ſatisfação, não auia peraque de nouo ſe ajuntaſſem outra vez em Toledo; baſtaua mandarem là as actas do ſeu Concilio, como cremos mandaraõ, & ſer o preſidente o meſmo ſaõ Toribio, que tambẽ o fora em Aquas Celenas, pera aquelles Padres ſe darem por ſatisfeitos, & os auerem por eſcuſos. Sabendo contudo ſaõ Leaõ o que paſſaua, & que Balconio faltara no Concilio com breuidade mandou a Toledo, & pos preceito aos Metropolitanos aly congregados que elles mandaſſem a regra da Fè a Balconio, & ſuſtancia do que no Concilio ſe decretara pera elle a confirmar como Primaz, & naõ ficar expoſta, como diziamos, a algũa calumnia. A regra da Fè, que os Padres daquelle Concilio mandaraõ a Balconio pera a autorizar traduzida das actas do primeiro Concilio Toledano na colecção de Garcia de Loyaſa he a ſeguinte.

tom 6. an no 447.

REGRA DA FE CONtra todas as heregias principalmente cõtra os Priſcillianiſtas, a qual fizeraõ os Biſpos Tarraconenſes, Carthaginenſes, Luſitanos, & Andaluzes por mandado do Papa Leaõ, & a mandaraõ a Balconio Biſpo de Galiza.

CRemos em hum Deos verdadeiro, Padre Omnipotente, & Filho, & Eſpirito Santo, Criador das couſas viſiueis, & inuiſiueis, pello qual todas as couſas ſaõ feitas no Ceo, & na terra, hũ Deos, que he hũa Trindade da Diuina ſuſtancia. Que o Padre não he o meſmo Filho, mas que tem Filho que não he o Pay; que o Filho não he Padre, mas que o Filho de Deos he da natureza do Padre. Que he tambem Eſpirito Santo Conſolador, que nem he Padre, nem Filho, mas procede do Padre, & Filho; aſſi que o Padre naõ he gerado, o Filho he gerado, & o Eſpirito Santo naõ he gerado, mas procede do Pay, & do Filho. O Padre he aquelle a quem ſe ouuio eſta voz do Ceo. Eſte he o meu Filho amado, de quem eu me ſatisfiz, a eſte ouui O Filho he o que diz. Eu ſahi do Padre, & de Deos vim a eſte mundo. O Conſolador he o Eſpirito, de que o Filho diſſe: ſe eu não for ao Padre, naõ virà o Conſolador. Que eſta Trindade he diſtinta em Peſſoas, vnida em ſuſtancia, indiuiſiuel, & indifferente em virtude, poder, & mageſtade. Fóra deſta, não cremos auer outra natureza Diuina, ou de Anjo, ou de Eſpirito, ou de algũa virtude, que ſe poſſa ter por Deos. Cremos pois que eſte Filho de Deos, gerado de Deos Padre, antes totalmente de todo principio, ſantificou o ventre da Virgem MARIA, & recebeo della verdadeira humanidade, ſem obra de varão, cõuem a ſaber, duas naturezas, Diuina, & Humana juntas totalmente em hũa ſò Peſſoa, qual he Noſſo Senhor IESV Chriſto. Que não oue nelle corpo imaginario, ou de algum modo fantaſtico, mas ſolido, & verdadeiro: que ouue fome, & ſede, & ſe compadeceo, chorou, & ſofreo tantas calamidades corporaes, & finalmente, foi crucificado pellos Iudeus, mor-

to, & ſepultado, & reſuci-
tou ao terceiro dia, & conuer-
ſou depois com ſeus dicipu-
los, & aos quarenta dias depois
de ſua Reſurreição ſubio aos
Ceos. E a eſte Filho da Virgẽ
chamamos tambem Filho de
Deos, & ao Filho de Deos tam-
bem Filho da Virgem. Cremos
a futura reſurreição da carne
humana: que á alma do ho-
mem não he de ſuſtancia Di-
uina, ou de Deos Padre, mas
chamamoslhe criatura feita pel
la vontade de Deos. Se alguẽ
ou diſſer, ou crer q̃ eſte mun-
do, & todas ſuas couſas naõ
foraõ feitas pello Omnipoten-
te Deos, ſeja excõmungado.
Se alguem diſſer, & crer que o
meſmo Deos Padre he Filho,
ou Eſpirito Santo, ſeja excõmũ-
gado. Se alguem diſſer, ou crer
que o meſmo Filho he Padre,
ou Eſpirito Santo, ſeja excõmũ-
gado. Se alguem diſſer, ou crer
que o Filho de Deos tomou
ſomente carne humana ſem
alma, ſeja excõmungado. Se al-
guem diſſer, ou crer que o Eſpi-
rito Santo he Padre, ou Filho,
ſeja excõmungado. Se alguem
diſſer, ou crer que Chriſto
não naceo, ſeja excõmunga-
do. Se alguem diſſer, ou crer
que naceo a Diuindade, ſeja eſ-
cõmungado. Se alguem crer q̃
a Diuindade de Chriſto foi con-
uertiuel, ou paſsiuel, ſeja excõ-
mungado. Se alguem diſſer, ou
crer que o Deos da ley antigua
foi outro differente do da ley
Euangelica, ſeja excõmungado.
Se alguem diſſer, ou crer que o
mundo foi criado por outro
Deos differente daquelle de
quem he eſcrito *No principio
fez Deos o Ceo, & a terra*, ſe-
ja excõmungado. Se alguem
diſſer, ou crer que os corpos
humanos não hão de reſurgir
depois de mortos, ſeja excõ-
mungado. Se alguem diſſer, ou
crer que a alma humana he par-
te, ou ſuſtancia de Deos, ſe-
ja excõmungado. Se alguem
diſſer, ou crer que ſe hão de
ter por authẽticas, & dignas de
veneração outras eſcrituras fò-
ra daquellas, que a Igreja Ca-
tholica recebe, ſeja excõmunga
do. Se alguem diſſer, ou crer
ſerẽ a Diuindade, & Humani-
dade hũa ſò natureza em Chri-
ſto, ſeja excõmungado. Se al-
guem diſſer, ou creer que ha
algũa couſa Diuina que ſe poſſa
entender fòra da Santiſſima
Trindade, ſeja excõmungado.
Se alguem tem pera ſy que ha
de dar credito a Mathematica,
ou Aſtrologia, ſeja excõmun-

gado.

gado. Se alguem diſſer, ou crer que os caſamentos das peſſoas, que ſegundo a ley Diuina ſaõ licitos, ſe hão de euitar como abominaueis, ſeja excõmungado. Se alguem diſſer, ou crer que as carnes das aues, ou animaes, que forão concedidas pera mantimento, não ſò ſe haõ de deixar por via de penitẽcia corporal, mas ſe hão de abominar, ſeja excõmungado. Se alguem no erro de Priſcilliano ſegue, ou profeſſa ſua ſeita, pera fazer no Bautiſmo da ſaluação outra couſa differente do que faz a Cadeira de Saõ Pedro, ſeja excõmungado.

Atequi he a regra da fè.

11 Eſte Concilio de Toledo foi o primeiro, como notou Baronio, em que tratandoſe da Peſſoa Diuina do Eſpirito Santo na regra da Fè, que ja referimos ſe acrecentou aquella palaura, *à Patre Filioq; procedit*, que o Eſpirito Santo procede do Pay, & do Filho; o que ſe acrecentou naõ por autoridade ſò dos Biſpos, que no Concilio ſe acharaõ, mas tirandoo da carta de Saõ Leaõ Papa, eſcrita a ſaõ Toribio, na qual condenando os erros de Priſcilliano diz claramente que a Diuina Peſſoa do Eſpirito Santo procede do Pay, & do Filho. Aſſi foi continuando eſta verdade Catholica em muitos Concilios, que depois ſe celebrarão em Heſpanha, nos Symbolos da Fê, que nelles ſe fizeraõ.

Baron. to. 6. ann. 447. pag. 47.

12 Contamos atè gora o q̃ pellos vltimos annos de ſua vida ſucedeo ao Arcebiſpo Balconio, por enfiarmos as couſas pertencentes aos Concilios de Aquas Celenas, & de Toledo, onde a heregia de Priſcilliano foi de nouo condenada. Agora ſerà neceſſario tornar hum pouco atras, & dizer da carta que por Paulo Oroſio lhe eſcreueo Auito Presbytero natural de Braga, varaõ famoſo em letras, & ſantidade, que por aquelles tempos aſſiſtia em Ieruſalem. Pera o que he de ſaber, como querendo a Diuina miſericordia manifeſtar à ſua Igreja as reliquias de ſeu primeiro martyr ſanto Eſteuão, & de Gamaliel, Nicodemus, & Abibon, cujas ſepulturas auia mais de quatrocentos annos que eſtauão eſcondidas, ſem ſe ſaber o lugar dellas, àſs foi reuelar a hum ſanto Sacerdote Grego de nação, & morador em Ieruſalem por nome Luciano, o qual as deſ-

cobrio na forma que a Igreja Catholica nos enſina, fazendo deſta manifeſtação, ou inuenção particular feſta aos tres de Agoſto, & pondo todas as particularidades della nas liçoẽs da quelle dia.

Baron. in not. ad Martyr. 3. die Auguſt.

14 Aconteceo eſta manifeſtação quaſi naquelle meſmo tempo, em que Paulo Oroſio chegaua a Ieruſalem pellos annos de 415. Quando là o vio o Sacerdote Auito, como ambos erão da meſma terra, & ambos do ſeruiço da meſma Sè, vendo que logo ſe queria partir, por enriquecer ſua patria com taõ grande theſouro, & obrigar o ſanto martyr a lhe ſer fauoravel diante de Deos, determinou mandarlhe algũa parte daquellas ſagradas reliquias, auendoas de Luciano, com quem corria familiarmente. Teue Oroſio por ſingular felicidade voltar de Paleſtina a Braga carregado com o precioſo theſouro. Entregoulho Auito, & com elle lhe deu tambem a carta ſeguinte, cujo ſobreeſcrito dizia.

Ao Beatiſsimo, & mui amado sẽpre em o Senhor o Papa Balconio, & a todo o clero, & pouo da Igreja de Braga, Auito Presbytero ſaude eterna dezeja em o Senhor.

Dentro cõtinha. *Dezejo, & rogo q̃ tenhais ſempre lẽbrança de mim, aſsi como eu a não perco de vos em quanto me he poſsiuel, cõpadecendome cõ grãde dor minha de voſſas tribulaçoẽs, & derramando lagrimas continuas neſtes ſantos lugares pella deſtruição de noſſa patria, peraque o Senhor, ou nos reſtitua a liberdade, pois nos quis amoeſtar com o caſtigo, ou dè mais humanidade àquelles q̃ permitio prevalecerem. Eu ſem duuida Beatiſsimos irmãos (como tomo por teſtimunha ao meſmo Senhor IESV Chriſto) por muitas vezes me quis ir pera eſſa terra, pera junto conuoſco padecer voſſos males, ou goſtar de voſſos bens: mas impedioſe meu deſejo vendo os inimigos eſpalhados por toda Heſpanha, & receei que deixando os lugares ſantos, & por ventura naõ chegando a eſſa terra, pagaſſe as penas da ouzadia inconſiderada atalhada de todas as partes: mas foi ſeruido o miſericordioſo Deos de offerecer a meu deſejo, & voſſo merecimento a graça de ſua liberalidade, permitindo que meu amãtiſsimo filho, & companheiro no Sacerdocio Oroſio, foſſe mandado a eſtas partes pellos Biſpos Africanos, cuja charidade, & conſola-*

ro desta Sè, como lhe chama Idacio, falando da inuenção do corpo de santo Esteuão, naquellas palauras. *Extant ex his gestis Epistolæ supra dicti Presbyteri Luciani, & sancti Auiti Presbyteri Bracharensis, qui tunc Hierosolimis degebant.* Seguem a Iuliano os Padres frei Ioaõ Marques, frei Bernardo de Brito, frei Francisco de Biuar, & Antonio de Vazconcellos, & outros muitos. Esta verdade se mostra bem do affecto com que Auito escreue aos de Braga, como lhe chama patria sua, como deseja verse com elles, & como sobre tudo a enriquece com o thesouro das reliquias de santo Esteuão, peraque inuocandoo naquella sua perseguição, que dos Barbaros nouamente entrados padecião, tiuessem quem de Deos lhe alcançasse a constancia, & paciencia q̃ o Santo mostrou no seu martyrio.

Marq. in defens. c. 10. §. 3 Brito 2. p mona. lib 6. c. 27. Biuar. in com. ad Dext. an 400 pag 426. Vascon. in descrip Port. pag 521. n. 4.

15 A Auito chama Idacio Santo, como temos referido, titulo com que tambem o nomeão outros autores. A vida que fazia em Ierusalem, os santos exercicios, em que andaua, as pessoas a quem tratava com mayor familiaridade, como era o S. Presbytero Luciano, mostraõ bem quanto ao justo lhe assenta o titulo de Santo, com que graues autores o nomeaõ. Deuia acabar seus dias naquelles mesmos lugares sagrados, onde a deuação, & piedade o leuarão.

Genad. de vir. illustr.

16 O mais q̃ toca ao nosso Arcebispo Balconio, & delle pudemos descobrir, he que em santa velhice, mas sobre maneira molestada pella furia, & crueldade dos Barbaros, acabou sua vida, assistindo sempre a suas ouelhas com doutrina, & exemplo como bom, & fiel pastor, indose a gozar da bemauẽturança não longe dos annos de 448. tendo de Arcebispo quasi 36. Gouernaua a Igreja de Deos depois de Zozimo, Bonifacio, Celestino, & Sixto, o Papa S. Leaõ Magno. Era Recciario successor de Rechila Rey dos Sueuos.

CAPITVLO LVIII.

PAVLO OROSIO insigne escritor Ecclesiastico

1 PAVLO Orosio Escritor grauissimo, & eloquẽtissimo, foi natural de Braga, ou da Comarca de

Portugal, que chamamos entre Douro, & Minho do diſtricto deſte Arcebiſpado. Pouca rezão tem quem nolo quer tomar pera Tarragona, ou Cordoua, porque na verdade examinado bem ſeu direito pouco, ou nada lhes pertence. Ambas o pretenderão; Cordoua ſem fundamento; Tarragona com algum, por dizer Flauio Dextro. *Sub Paciano Barcinonenſi Epiſcopo naſcitur Paulus Oroſius iunior, Tarraconenſis ciuis, diſcipulus Sancti Auguſtini.* Sendo Paciano (era o pay de Flauio Dextro) Biſpo de Barcelona naceo Paulo Oroſio o mais moço cidadaõ de Tarragona. E he de notar, que fez menção Dextro neſte lugar de Paciano Biſpo de Barcelona ſeu pay, naõ por pertencer àquella cidade o nacimento de Paulo Oroſio, a quem elle chama cidadão de Tarragona: mas afim de fazer celebre o Pontificado de Paciano, pois nelle nacera hum varaõ taõ eminente, & conhecido no mundo por ſeus eſcritos, & ſantidade: ou (o que parece mais certo) pello parenteſco, que Paciano tinha cõ Paulo Oroſio, como confeſſa o meſmo Dextro dizẽdo. *Paulus Oroſius Flauij Oroſij filius, conſanguineuſq; Paciani patris mei, ciuiſq; Tarraconenſis.* Aſsy que a menção, que no teſtimunho de Dextro ſe faz de Paciano Biſpo de Barcelona, ou naceo de affeição, ou de parenteſco, & não por querer ſignificar q̃ aly nacera Paulo Oroſio, a quem elle faz cidadão de Tarragona.

Dextr. in chron. an 307.

2 Alem deſte Teſtimunho de Flauio Dextro, tem Tarragona outro do meſmo Paulo Oroſio, que de ſy confeſſa onde naceo, chamando ſua a cidade de Tarragona, que val o meſmo que patria, & terra de ſeu nacimento. Diz elle aſsy, fazendo hũa breue relação das cidades que jà no Imperio foraõ nobiliſſimas, & agora eraõ hũas pequenas aldeas, ou caſaes depois de as aſſolar a furia dos Barbaros. *Extant adhuc per diuerſas Prouincias in magnarũ Vrbium ruinis, parua, & pauperes ædes ſigna miſeriarum, & nominum indicia ſeruantes, in quibus nos quoq; in Hiſpania Tarraconem noſtram, conſolationẽ miſeriæ recentis, oſtendimus.* Por Tarragona eſtaõ outros grauiſſimos autores, como ſaõ Volaterrano, Pedro Antonio Beuter, fr. Franciſco de Biuar, & os mais que allega o Padre frei

Dext. an. 417.

Marq. in defenſ. c. 10. §. 3

Ioaõ

Ioaõ Marques.

3 Puzemos os fundamentos de Tarragona: reſta moſtrarmos os de Braga, a que ſe não póde dar taõ facil ſolução. Comecemos pellos que achamos na carta de Auito em que falamos no capitulo paſſado. Aly eſcreue aos de Braga aquelle ſeu natural, que quando vio a Oroſio ſe lhe repreſentou os tinha a todos preſentes; o que não foi ſò por Heſpanhol, que deſtes muitos tinha em Ieruſalem, & nunqua de nação taõ pia faltaraõ perigrinos naquella cidade: foi por Oroſio os conhecer a todos, & lhe dar noũas de todos, do Arcebiſpo Balconio, do clero, & de todo o mais pouo, a quem não era poſſiuel conhecer Oroſio ſe por aly ſò paſſara de caminho, & aly ſenão criara. Chama tãbem na meſma carta Auito filho ſeu a Oroſio, não hũa, mas muitas vezes. Bem ſabemos o coſtume daquelle tempo, em que os Sacerdotes, ou Biſpos de mayor idade, chamauão aos demenos annos filhos, mas o contentamento com que Auito recebeo a Oroſio, e as pergũtas que lhe fez, nos dão probabiliſſimas conjeituras que Oroſio foi em Braga dicipulo de Auito, & por eſſa rezão lhe chama tambem tantas vezes filho. Sobre tudo ſe Oroſio não tinha mais com os de Braga que ſer de nação Heſpanhol, porque de tão boa vontade aceitou trazer as reliquias do ſanto protomartyr Eſteuão à meſma cidade, ficando ella taõ fora do caminho de Tarragona?

4 Mayor proua he ainda que a paſſada a que nos dà ſanto Agoſtinho. Eſcreuendo elle a S. Ieronymo por Oroſio lhe diz eſtas palauras tornadas em Portuguez. *Veo ter comigo o Religioſiſsimo mancebo Oroſio, irmão meu na paz Catholica, filho na idade, companheiro na honra do Sacerdocio, ſotil no engenho, eloquente na pratica, à feruorado no deſejo, com animo de ſer vaſo proueitoſo na caſa de Deos Noſſo Senhor, pera contrariar as falſas, & danoſas doutrinas, que matauaõ as almas dos Heſpanhoes mais miſerauelmẽte do que o fez aos corpos a eſpada dos Barbaros. Deſta terra pois (que he jũto do mar Oceano) veo ter comigo, atraido da fama de poder ouuir de mim algũa couſa daquellas, que deſejaua ſaber, &c.* Muy longe fica do mar Oceano a cidade de Tarragona, Aug. tom. 2. Epiſt. 28.

&

& muito junto ao Mediterraneo, pois he certo que em seus muros bate o mesmo mar, & pegado a elle está situada. Como era logo aquelle Orosio de quem fala santo Agostinho de junto ao Oceano, se Tarragona está tão desuiada delle?

5 Vejamos agora se diz bem com a cidade de Braga situala santo Agostinho júto ao mar Oceano, pois o porto que tem mais vizinho dista della sinco legoas. Os que a rodeão entre Douro, & Minho, saõ na costa do Oceano a cidade do Porto, Matozinhos, Villa de Conde, Espozẽde, Viana, Caminha: alguns sinc o legoas, outros ainda mais distantes da cidade de Braga. Com tudo por terra vizinha ao mar a cõtauão os antigos, & cõtemporaneos de S. Agostinho, como Ausonio quãdo della escreueo.

Queq̃ sinu pelagi iactat se Brachara diues.

E como esta fosse a opiniaõ dos autores daq̃lla idade, e ainda de outros mais antiguos, a Braga quis dar por patria de Orosio S. Agostinho, e naõ a Tarragona.

6 Tambẽ está em fauor de Braga a carta de S. Braulio Arcebispo de C,aragoça pera S. Frutuoso, entaõ Presbytero, & depois Arcebispo desta Igreja. Tralla fr. Ioaõ de Marieta na vida de S. Toribio o q̃ della nos serue he o seguinte. *Essa Prouincia em q̃ vrueis sẽpre foi abũdãte de boas letras, & agudeza, & pera vos trazer á memoria algũs dos passados, vos lẽbrai dos elegãtissimos, & doutissimos varoẽs Orosio Presbytero, & Toribio Bispo.* Bẽ vemos q̃ pella força das palauras, assy pertence a Braga Orosio como lhe pertẽce S. Toribio, por serẽ varoẽs naturaes da sua Prouincia, & de Bispados suffraganeos cõmo era Astorga, onde S. Toribio foi Bispo; & assy como ninguẽ vẽdo o testimunho de tal Prelado, ouzaria tirar fora de Galiza a S. Toribio, e fazello natural de Catalunha, assy pella mesma autoridade de nenhũa maneira lhe he licito tirar da mesma Prouincia de Galiza a Paulo Orosio, & leuallo a Tarragona.

7 Alẽ dos fundamẽtos referidos temos autores muy graues, q̃ fazẽ natural de Braga a Paulo Orosio; saõ elles Frãcisco de Padilha, fr. Ioaõ Marques, & fr. Bernardo de Brito, allegãdo em seu fauor a Manoel Seuerim de Faria Châtre, & Conego de Euora, cuja autoridade

Padilh. cẽt. 5. c. 6 Marq. vbi sup. c. 10. §. 3. Brito 2. p. monarch. lib. 6 cap 27.

ſò (quando faltaſſem outros) podia fazer prouauel a juſtiça deſta cidade.

8 Os fundamentos em contrario por ſy ſe desfazem; não negamos a Tarragona foi cidadáo ſeu Paulo Oroſio, mereceo a ſeus moradores darenlhe aquelle priuilegio, não no dia de ſeu nacimento, porque não naceo là, mas depois jà de ſer capaz delle, ou por ſeruiços que fez à propria cidade, ou por ella ſe querer hõrar cõ aquella noua adopçáo. Dextro quando eſcreueo. *Paulus Oroſius naſcitur ciuis Tarraconenſis.* Quis dizer. Naceo Paulo Oroſio, o que agora he cidadaõ de Tarragona. Aquelles termos de q̃ vza o meſmo Oroſio quando chama a Tarragona ſua *Tarraconẽ noſtrã:* ao muito moſtraõ q̃ foi Heſpanhol; o meſmo pudera dizer de Sagunto, & de Carthagena: quãtas vezes neſta hiſtoria chamamos a Braga noſſa, ſem por iſſo ſermos della natural: ſaõ modos de falar, que ou a affeiçáo, ou o domicilio, ou ambas as couſas juntas trazẽ à pena ſem por iſſo perigar a verdade, ou ſe negarẽ as patrias em que naſceraõ os que delles vzáo.

CAPITVLO LIX.

CONTASE O MAES que pertence a vida de Paulo Oroſio.

1 PAulo Oroſio nacido ẽ Braga no anno de 370. teue por pay a Flauio Oroſio varaõ de conhecida nobreza, & muito parente de ſaõ Paciano Biſpo de Barcelona, aquelle cujo filho foi Flauio Dextro famoſo eſcritor Heſpanhol. Começou logo em ſeus primeiros annos a aprender todas as boas letras, & quando chegou a 25. de ſua idade era jà conſumado nas humanas, & com tanta eminencia que ſanto Agoſtinho lhe pode encomẽdar eſcreueſſe a ſua *Ormeſta mũdi*, como logo diremos. Teue por meſtre (ao que ſe colhe por boas conjeituras) aqui meſmo em Braga a hũ ſanto Presbytero por nome Auito, o qual mudando a patria, & paſſandoſe a Ieruſalem, acabou naquelles ſantos lugares a vida feliciſſimamẽte.

Orde-

Ordenouſe Oroſio de todas as ordens, & ſe applicou com grandiſsimo cuidado ao ſeruiço deſta Sè. Eſtando nelle, por valerem então muito, & terẽ deitado grandes raizes os hereges Priſcillianiſtas, que fingião ſer noſſa alma da meſma ſuſtancia de Deos, por ſaber o que acerca deſte ponto, então muy altercado, ſe auia de crer, paſſou a Africa com animo de ſe dar por dicipulo de ſanto Agoſtinho, cuja fama então era celebre por todo o mũdo. O ſãto Doutor o recebeo com notauel alegria, & aluoroço, porque logo vio nelle grande ſutileza de engenho, grande curioſidade de ſaber, & ſobre tudo grande deſejo de aproueitar mais ainda no eſpirito que nas letras.

2 Apreſentou juntamẽte Oroſio a ſanto Agoſtinho certas cartas, que ſobre a meſma materia da origem da alma, & outras queſtoẽs tocantes aos Priſcillianiſtas por elle lhe enuiaraõ tres Biſpos deſterrados de França, & que depois o vieraõ tambem a ſer em Catalunha: Horetes (outros lhe chamão Herodes) Lazaro, & Prudencio: ſe bem o Cardeal Baronio quer ſe chamaſſem Eutropio, & Paulo. Como quer que foſſe, Oroſio pello que em ſua alma ſentia de aproueitamento, & melhoria eſpiritual entendeo fora Diuina prouidencia, & miſericordia, & naõ conſelho, ou perſuaſão humana, o que aly o trouxera. Aſsy o diz a ſanto Agoſtinho com as palauras ſeguintes, tornadas em portuguez. *Deos me mandou ter com voſco, delle eſpero o que de vos pretendo. Quãdo conſidero o como ſe traçou vir aqui, então conheço o porq̃ vim. Sahi de minha patria ſem võtade, ſem neceſsidade, ſem conſentimento, obrigado de hũa occulta violencia, atè que puz os pès neſta terra, onde finalmente vim a conhecer, q̃ era mãdado vir ter cõ voſco.* Naõ quis logo que chegou Oroſio conſultar a ſanto Agoſtinho ſobre as principaes queſtoẽs a q̃ hia, buſcou tẽpo acõmodado, & eſperou q̃ o ſagrado Doutor ſe deſocupaſſe de muitas couſas, q̃ trazia entre maõs. Elle meſmo o conta cõ as palauras ſeguintes. *Ia eu tinha ſinificado a V. Sãtidade o q̃ particularmẽte deſejaua ſaber, mas ainda vos naõ tinha dado diſſo memorial, porq̃ eſperaua veruos deſocupado de outras o-*

Dext. an. 400.

Baron. an. 414.

bras q̃ hies cõpondo, & ditando,

Biuar in Dext. an. 400. Baron. an Christi 414.

3 Pouco se sabẽ os annos, q̃ na eschola de Agostinho seu mestre gastou Orosio: hũs os estẽdem a 14. outros nem hũ perfeito lhe concedẽ. Os termos de falar de S. Agostinho nesta ida de Orosio naõ sofrem grandes dilaçoẽs, porem o aueriguallas he pouco necessario ao intento que leuamos.

4 Quis santo Agostinho que visse saõ Ieronymo, & tiuesse noticia de hũ tal sogeito, como Orosio; pera este fim tomou por expediẽte naõ lhe responder à duuida principal sobre que o consultara da origem das almas, escuzandose cõ sua insufficiencia, & dizendolhe que ninguẽ naquelles pontos lhe daria melhor satisfação do que hũ santo velho sobremaneira erudito, & de quem jà ouuira grãdes cousas, que por se retirar dos embaraços do mundo estaua recolhido em Belem, chamado Ieronymo, que se lhe parecesse ir consultallo, lhe escreueria por elle, & lhe pediria o ouuisse, & satisfizesse segundo aquella grande ciencia que Deos lhe dera.

5 Aceitou Orosio a jornada; leuou cartas de grande recomẽdação de S. Agostinho; dellas saõ as palauras que acima ja repetimos, em q̃ o chama irmão seu na paz, filho na idade, companheiro no Sacerdocio, sutil no engenho, eloquẽte na pratica, aferuorado no desejo. Posto a caminho sem fazer dilaçoẽs por outros lugares, breuemente chegou à terra santa. E porque o desejo ja lhe não sofria outra cousa, se foi logo ver cõ S. Ieronymo, o qual lidas as cartas de santo Agostinho, pondo os olhos no portador, descobrio ainda nelle mais do que as cartas relatauaõ. No põto da duuida principal o instruyo tudo o que na materia alcançaua, & o satisfez de maneira, q̃ se deu por quieto, & cõtente. Escuzouse porẽ de escreuer sobre aq̃lle particular, por não parecer ensinaua a hũ tal doutor como S. Agostinho, tomãdo por capa desta sua humildade o odio cõ que entaõ recebiaõ muitos Bispos seus escritos, porque tẽdo elle cõposto contra Pelagio, & mostrado com euidencia ser herege, contudo em hum Concilio, que nouamente se congregara em Dyosspoli (chamãolhe agora S. Iorge de Lide) cidade suffraganea à Metropoli de Ierusalem, fora dado por Catholico,

com

ſta materia eſcreueo Euodio Biſpo Vzalenſe. De Africa paſſaua a Heſpanha, mas chegando a Ilha de Menorca, ſoube como os Barbaros tinhão tomados todos os caminhos por onde auia de paſſar a Portugal, & a Braga. Auendo outro cõſelho, & apertando tambem com elle as ſaudades de ſanto Agoſtinho determinou voltar outra vez a Africa, pera nella eſperar, o em que parauaõ os infortunios de Heſpanha.

9 Antes de partir, pera agradecer aos da cidade de Magona a hoſpedagem que lhe fizeraõ repartio com elles das reliquias do Sãto martyr Eſteuão que trazia, as quaes o Biſpo Seuero pos na Cathredal. Naõ ſe podem facilmente relatar os muitos milagres que Deos naquella cidade obrou pella interceſſaõ, & merecimẽtos do ſeu martyr. Conuerteoſe hũa grande Synagoga, q̃ aly auia de Iudeus, vendoſe neſta couerſaõ muitas das marauilhas, que pello deſerto lhe ſuccederaõ, as quaes refere Seuero Biſpo da meſma Ilha na carta, que mandou a Heſpanha, onde aponta notaueis milagres.

Baron. in Martyr. 3. Aug.

10 Deſta volta trabalhou grandemente Oroſio por deſautorizar em Africa a Pelagio, a quem (como diſſemos) tinhão os Biſpos do Concilio de Diospoli dado por Catholico. Fez celebrar contra elle outros dous Concilios, o de Mela, ou Mileuitano II. & o de Carthago: em ambos ſahio condenado por herege, & ſua doutrina dada por peruerſa, & diabolica. Depois de alguns annos ouue finalmente Oroſio de acabar ſeu caminho, & chegar a Braga, viuendo ainda Balconio, a quem entregou a mayor parte das reliquias, cõ que ſahio de Ieruſalem. Perdeoſe neſta Sè à memoria de theſouro taõ precioſo, & naõ ſe ſabe ao certo onde foi collocado. Ha nella hũa arca antiquiſſima cuberta de laminas de prata, onde ſe lançaraõ as reliquias de muitos Santos, mas ſem nomes. Nella entendemos ſe recolheraõ tambem eſtas de S. Eſteuão, & obraria Deos por ellas os milagres, q̃ em Menorca, & Africa foi ſeruido obrar, ſenão que aly tiueraõ a curioſidade, & agradecimento dos Biſpos Seuero, & Euodio, que os celebraraõ cõ o exẽplo de ſanto Agoſtinho, & qua o deſcuido de ſe deixar

paſſar

passar tudo em silencio.

11 Escreueo Orosio, como autor famoso obras de muita consideração. A primeira foi os sete liuros da *Hormesta* (outros lem) *Orchesta mũdi*, à petição de santo Agostinho, a quem tambem os dedicou, nos quaes fazendo mẽção de todas as calamidades, que sucederão no mundo, mostra que aos Christãos se deuia durar ainda o Imperio Romano, contra o que pedião seus pecados, & que pello culto do verdadeiro Deos, auia nelle paz, & quietação. Calumniauaõ neste tempo os Gentios a religiaõ Christã, & publicauão ser ella a causa da queda, & destruição do Imperio, a quem occulto dos Idolos tiuera sempre florente, & em prosperidade. Aprouando esta mesma obra de Orosio disse Gelasio Papa. *Louuamos tambem a Orosio varaõ eruditissimo pella historia taõ necessaria, que com admirauel breuidade escreueo contra as calũnias dos Gentios.* Tinha trabalhado primeiro no mesmõ argumento o Poeta Prudencio contra Symacho Prefeito de Roma, & trabalhou depois S. Agostinho nos 22. liuros da Cidade de Deos que compos.

12 Escreueo mais Orosio hum liuro Apologetico contra os Pelagianos, outro da rezão da alma, dous de cartas pera santo Agostinho, & outras pessoas, escreueo tambem sobre os Cantares de Salamão: Santo Agostinho lhe mandou o seu tratado contra os Priscillianistas, & Originistas, respondendo às perguntas, que o mesmo Orosio sobre a materia lhe fez. Louuaraõno muito, como vimos, o mesmo santo Agostinho, & saõ Ieronymo, santo Agostinho chamandolhe religiosissimo mãcebo, sotil no engenho, eloquente na pratica, aferuorado no desejo, saõ Ieronymo nomeandoo *Virum honorabilẽ*, varaõ digno de toda a honra. Mas quem quiser ler seus Elogios mais copiosamente, veja a santo Antonino, a Vincencio Beluacense, a Trithemio, a Couarruuias, & frei Bernardo de Brito, & outros que nelles se acharaõ citados.

13. No particular de sua morte, ou lugar della, não temos cousa certa Marco Maximo diz morreo em Carthagena no anno de 471. tendo jà

S. Anton. 2 p. tit. 10 c 10. Vincen. in spec. li. 13. c. 6. Trithem. de script. Eccl. Couarr. lib 4 var. cap. 16. n. 14. Brit. 2. p. monarc. lib. 6. c. 27.

M. Max chron. an 471.

CAPITVLO LX.

SAM MAXIMILIAno, & Valentino Biſpos, & martyres.

1 Ecundiſſimos de Santos foraõ os tẽpos em que Balconio gouernaua eſta Igreja. Alem de Auito, & Paulo Oroſio, nos deraõ tãbẽ a Maximiliano, & Valẽtino celebres ambos na inſigne villa de Viana ſegundo Dextro. *Prope Tudẽ in Gallecia in oppido Vianẽſi Sãcti Põtifices Maximilianus, & Valentinus clarẽt.* Iá Viana nos tinha dado os ſantos Theophilo, Saturnino, & Reuocata martyres, porque naõ foſſe menos fecunda de ſogeitos raros na ſantidade, do que ſempre o foi dos meſmos em todos os exercicios proprios da paz, ou da guerra. Neſta villa nos achamos ao tẽpo que ſe imprimem as vidas deſtos Santos, aſſiſtindo a defenſaõ de ſeus portos por ordem de ſua Mageſtade, onde já eſtiuemos duas vezes com a meſma ordem, & cargo. Pella grandeza com que nos receberaõ, & feſtejaraõ ſeus moradores quando nella entramos, ou pella obrigação do officio de Prelado na paz, ou pella de Fronteiro mór na milicia, lhe reconhecemos grandes obrigaçoẽs. Traz o Martyrologio Romano eſtes dous Sátos em 29. de Outubro, onde diz: *eodem die ſanctorum Epiſcoporum Maximiliani martyris, & Valentini confeſſoris.* Onde a palaura *confeſſor*, qne ſe ajunta a ſaõ Valentino, & em Dextro a ambos eſtes Santos Prelados lhe não nega a palma de martyrio, viſto como a todos os martyres q̃ diante dos Tyranos profeſſauão, & confeſſauão a Fè de Chriſto, chamauaõ cõfeſſores, quaes foraõ os noſſos dous ſantiſsimos Biſpos quando mais atormẽtados eraõ pellos Vandalos na ſua perſeguição.

Dex. an 424.

2 Não ſabemos o lugar de ſeus Biſpados: podeſe conjeiturar foraõ Prelados da meſma villa de Viana em quanto foi Biſpado particular, como já diſſemos. Molano os quis leuar a Viena do Delfinado, mas ſem nenhũ fundamento.

Molan. ad Vſuard. die 29. Octobr.

Se

Se alenda do Martyrologio deſte dia 29. de Outubro andara como ſe acha em muitos eſcritos de mão, auiaſe de ler aſſy. *Eodem die ſanctorum Epiſcoporum Maximiliani martyris, & Valétini confeſſoris Viẽnæ*, mas entre a palaura *Viẽnæ* meterão depois a ſanta Euſebia, a S. Narciſſo, S. Ioaõ, & S. Donato, q̃ nos de maõ faltaõ, & deixaraõ a palaura *Viennæ*, pera a ajuntarẽ a ſaõ Theodoro, dizendo. *Viennæ depoſitio ſancti Theodori*: ſem embargo que nada pertencia a Viena, por ſer diçipulo, & ſuceſſor de ſaõ Pacomio no gouerno do ſeu moſteiro, onde morreo, & foi ſepultado, como ſe pòde ver em Caſsiano Genadio, & Equilino. Nẽ he poſſiuel deixaſſem de falar nelle, quando fora outro Theodoro Frances Saõ Gregorio Turonenſe, & Vincencio Beluacenſe, que com tantas particularidades, & miudeſas eſcreueraõ dos confeſſores de França.

Caſsian. in collat. Genad. de vir. illuſt. Equilin. in catal. c. 173.

CAPITVLO LXI.

VALERIO I. DO nome XXIII. Arcebiſpo de Braga.

MORREO o Arcebiſpo Valerio pellos annos de 456. em que lhe ſucedeo Idacio II. do nome, & elle parece foi o ſuceſſor de Balconio; iſto he conjeitura noſſa, porque lhe não achamos outro ſuceſſor, & os annos, que correraõ do de 448. em que ainda vinia Balconio atè o emq̃ eſtamos, naõ ſaõ capazes de muitos outros. Temos as palauras ſeguintes de Iuliano, que nos dão noticia deſte Prelado. *Idatius ex lamacenſi Epiſcopus Bracharenſis ſucceſſerat anno 456. Valerio.* Continuaua ainda ſaõ Leaõ cõ o Pontificado Romano. Era Reciario Rey dos Sueuos, Theodorico dos Godos.

Iulian. in chro. pag. 55.

CAPITVLO LXII.

IDACIO II. DO NOme XXIIII. Arcebiſpo de Braga.

1 HE mais conhecido nas hiſtorias o Arcebiſpo Idacio (cõ cuja vida entramos) pella cidade de Lamego, onde primeiro foi Prelado, que pella de Braga, onde vltimamente o puzeraõ ſeus merecimẽtos: mas não he eſte o enleo ſò, que em ſua vida ſe acha. Confundea grandemente não ſe diſtinguirem outros tres Idacios, que ouue em Heſpanha, todos Biſpos, & todos varoẽs de grande nome. Do primeiro q̃ foi Arcebiſpo deſta Primacial, diſſemos em ſua vida. Com elle cõcorrerão outros dous Idacios hum Metropolitano de Merida, a quem chamão por ſobrenome o Claro, outro Biſpo de Oſſonoba no Algarue, ambos grandiſsimos perſeguidores de Priſcilliano, e ſeus ſequazes, dos quaes tambem jà falamos em outros lugares. Foi o Idacio de Merida, aquelle de quem eſcreueo ſanto Iſidoro. *Idatius Hiſpaniarum Epiſcopus cognomento, & eloquio Clarus.* E Bellarmino quaſi pellas meſmas palauras. *Idatius ſiue Ithatius Clarus Epiſcopus Hiſpanus de quo multa Sulpitius in hiſtoria ſacra.* O quarto na idade, & nome he o noſſo Idacio. Outro ouue do meſmo nome tambem eſcritor de hũa breue Chronica, q̃ floreceo mais de cem annos adiante deſte tempo em que leuamos a hiſtoria. O q̃ ſe pòde alcançar da vida, & ſucceſſos de noſſo Idacio he o ſeguinte.

c. 49. & cap. 50.

Iſidor. de vir illuſt.

Padilh. cent. 5. c. 14.

2 Foi Idacio de nação Sueuo, como querem algũs, & de profiſſaõ Gentio. Conuerteoſe à noſſa ſanta Fè pellos annos de Chriſto de 420. na flor de ſua idade, quãdo o tempo lhe pedia as ſolturas de mancebo, & as liberdades de Idolatra. Tomou Deos por inſtrumento de ſua converſaõ a ſanta vida, & prègaçaõ dos Biſpos Sueuos, pella qual muitos do pouo, logo os nobres, vltimamente os Reis foraõ deixando as treuas da gentilidade, & abraçando a

luz

luz do ſagrado Euangelho. Porem então mais obrou nos coraçoẽs de todos a palaura Diuina, quando cõuertido ja Idacio lhes prègaua mais com o exemplo de ſua conuerſaõ, que com rezoẽs de ſua eloquẽcia; & na verdade era grande eſtimulo pera todos ſeus naturaes verem hum homem de juizo tão claro, de ſaber tão perfeito, de prudencia tão conhecida, deixada a vaidade dos ritos gentilicos, fazerſe na eſchola de Chriſto por ſojeição a ſeus Diuinos preceitos hũa criança, & por humildade o minimo de todos, nomeandoſe ſò pello appellido de peccador na forma que ſaõ Mattheus em ſua ſagrada hiſtoria tomou pera ſy o de publicano.

3 Com eſta conſideração auendoſe de dar a conhecer por quem fora antes de Chriſtaõ, pondo de parte a nobreza de ſeus auòs, a antiguidade de ſua familia, ſò eſcreueo de ſy. *Idatij ad Deum conuerſio peccatoris.* Conuerſaõ a Deos de Idacio peccador.

4 Feito Chriſtão, & applicado pella grande eminencia de ſeu engenho aos myſterios ſagrados, depois de alguns annos de ſeruiço da Igreja, veo a ſer eleito Biſpo de Lamego. Eſtando no gouerno deſta Igreja pella grande ſatisfação que delle tinha o Sũmo Pontifice ſaõ Leaõ o Magno, lhe eſcreueo ſobre a reducçaõ dos hereges Priſcillianiſtas de Heſpanha, & o fez nella ſeu legado em companhia doutro Biſpo por nome Caponio (q̃ nós julgamos com duuida ſeria Balconio Arcebiſpo de Braga como em ſua vida diſſemos) & de ſaõ Toribio Biſpo de Aſtorga, & por virtude deſta comiſſaõ preſidio no Concilio de Toledo, que erradamente anda com titulo de primeiro em companhia de ſaõ Toribio. cap. 57.

5 Do que imos a contar nos dà por teſtimunha o Padre fr. Bernardo de Brito a ſanto Iſidoro, & a Laymundo em quẽ elle diz anda o caſo mais por extenſo. No tempo q̃ Theodorico Rey dos Godos ſogeitou por armas o Reino dos Sueuos, & grande parte das mais Prouincias de Heſpanha, recolheoſe a França, onde de ordinario tinha ſua corte. Deixou no Reino vencido algũs capitaẽs, que em ſeu lugar o gouernaſſem. Eraõ eſtes pella Brit. 2. p. monarch lib. 6. c. 7.

mayor

mayor parte eſtrangeiros, tratauão ſò de ſe enriquecer a ſy, ſem atentarem à vtilidade dos pouos, tiranizandoos com tributos, & leuando mais do que a ſuſtancia de ſuas fazendas podia abranger. Eraõ as queixas ſem conto, nenhum o remedio dellas pella auſencia do Rey, & informaçoẽs de ſeus miniſtros, os quaes por executarem ſua cubiça deſfaziaõ a rezaõ dos queixoſos com lançarem tudo à rebeliaõ, & deſcontentamento do eſtado preſente affirmando q̃ pera ter os vencidos em ſogeiçaõ mayores oppreſsoẽs ainda eraõ neceſſarias.

7 Deſeſperados os Sueuos do remedio acodiraõ aos Biſpos, & mais peſſoas Eccleſiaſticas peraque ellas trataſſem entre ſy em que maneira poderiaõ ſair de tantas miſerias. Tomouſe depois de varias conſultas por expediente partirem alguns Biſpos a França, & aly informatem a Theodorîco das tiranias de ſeus Gouernadores cubertas com o zelo de ſeu Real ſeruiço, mas na verdade nacidas de peitos inimigos, & cobiçoſos; porque os Sueuos naõ tratauaõ mais que de ſe conſeruar debaixo de ſua protecçaõ ſem lhes lembrarem tempos paſſados, de que lhe fariaõ de nouo preito menagem, quando Theodorîco aſsy o ordenaſſe. Sò querião que elle per ſy vieſſe gouernalos, ou quando naõ lhe deſſe hũa peſſoa natural, & confidente, em que ſe achaſſe a lealdade de bom vaſſallo, & o amor de bom patricio.

8 Logo todos puzeraõ os olhos em Idacio, porque eraõ muy conhecidas ſuas grandes partes; aceitou a jornada pello intereſſe do bem publico, & em companhia de outros Prelados ſe pos a caminho, & a poucos dias eſteue na corte de Theodorîco. Admitidos à audiencia elle em nome de todos repreſentou, & perſuadio ao Rey quanto lhe era encomendado, o qual pago da efficacia, & bom termo de ſuas rezoẽs, & mouido tambem da preſença de tantos Prelados logo ſem mais dilaçaõ fez recolher a França os Gouernadores, & aos Sueuos deu licença pera de ſua nação eſcolherem por Rey hũ q̃ cõforme ſuas leis, & coſtumes os gouernaſſe reconhecendoo

a elle, & aos mais Reys Godos ſeus decendentes com hũ pequeno tributo.

9 Ia ſe ve quam bem recebido ſeria Idacio em Portugal com taõ alegres nouas: já por lhe gratificarem eſte grande ſeruiço feito a ſua patria, eſtando entaõ vaga a Primacial de Braga por morte de Valerio o puzeraõ nella tirandoo muito contra ſua võtade da cidade de Lamego onde eſtiuera muitos annos. E porque (como diziamos) eſte grande Prelado ſe fez mais conhecido no mundo por Biſpo de Lamego, que deſta Igreja, por não dizerem os daquela cidade que o trazemos à de Braga ſem fundamento, poremos aqui os autores, que depois de ſeu o fizeraõ noſſo, peraque vejão quam bem fundada leuamos noſſa juſtiça. Em tres lugares o nomea Arcebiſpo de Braga Iuliano. O primeiro no anno de quatrocẽtos & ſincoẽta & ſeis. *Idatius ex Lamacenſi Epiſcopus Bracharenſis, ſucceſſerat anno 456. Valerio.* Idacio Biſpo de Lamego paſſado a Braga ſucedera a Valerio no anno de quatrocentos & ſincoenta & ſeis. O ſegundo. *Per hæc tẽpora Turibius S. Leonis prius notarius, patria Brigãtiũ in Galecia, factus monachus poſt longas peregrinationes ſecum multas adduxit reliquias, ad Galeciam reuerſus, ſcribit ad Idatium, & Ceponium, Idatium inquam Epiſcopum Bracharenſem, vt illi conſulant miſerrimo Galeciæ ſtatui repullulaſcente tunc Priſcilliano rum hæreſi.* Ia deſte lugar demos relação, porque por virtude deſta carta de Saõ Toribio Biſpo de Aſtorga, Legado de Saõ Leaõ em Heſpanha, & por outra do meſmo Papa preſidîo Idacio no Concilio de Toledo, que anda com titulo de primeiro, ſendo ainda Biſpo de Lamego, a qual preſidencia ſe lhe cometeo pello grande zelo com que defendia a Fè Catholica, & perſeguia aos hereges. O terceiro: *Florebat per hæc tempora Caſtinus Epiſcopus Bracharenſis, qui ſucceßit Idatio anno* 494. Florecia por eſte tempo Caſtino Biſpo de Braga o qual ſucedeo a Idacio no an. de 494. A Iuliano ſeguiraõ Segiſberto, Ioão Vaſeu, Franciſco de Padilha, & frei Bernardo de Brito. Sobre todos os ja nomeados eſtà a autoridade de Santo

in chron. pag. 56.

in chron. d. pag. 56

Chron. pag. 59.

Segebr. an. Chriſ. 490. Vaſeu. an. 420. Padil. cit 5. c. 14. Brit. vbi ſupra.

Iſidoro

Digitized by Google

Iſidoro nos ſeus varoẽs illuſtres; & o original do moſteiro de Alcobaça no titulo de ſuas obras o chama Biſpo de Galiza, q̃ na fraze dos eſcritores, & Concilios daquelle tẽpo val o meſmo q̃ Metropolitano de Galiza, qual entaõ era o Arcebiſpo de Braga.

10 Gouernou Idacio eſta Igreja por eſpaço de trinta & oito annos com aquelle meſmo zelo, & prudencia que na de Lamego moſtrara, experimentada em tantas ocaſioẽs, & em ſanta velhice ſe foi a gozar do premio de ſeus largos, & continuos trabalhos padecidos na reducçaõ dos hereges Priſcillianiſtas que o perſeguiraõ ſempre como inimigo mortal. Paſſou deſta vida pellos annos de 494. depois de ſua conuerſaõ 74. Eſcreueo hũa Chronica do que ſucedeo no mundo em cento & dez annos, começando no primeiro Conſulado de Theodoſio, o qual pella conta do Cardeal Baronio cahio no anno de trezẽtos & oitenta, acabando no oitauo do Imperio de Leaõ, que foi no de quatrocentos & nouenta. Nella continuando com Euſebio Cezarienſe, ou pera melhor dizer com Saõ Ieronymo, conta muy particularmente as crueldades com que os Barbaros atormentaũ os Heſpanhoes, & deſtruyaõ ſuas Igrejas, pello que ſe ouuera de intitular *Idatius Archiepiſcopus Bracharenſis*, & não *Epiſcopus Lamacenſis*. pois quando a compos, & quando ſahio com ella a luz auia muitos annos era Arcebiſpo de Braga. Gouernaraõ a Igreja de Deos por eſtes annos depois de Saõ Leaõ, Hilario, Simplicio, Felix, & Gelaſio: & o Reino dos Godos Alarico, & Geſalarico, dos Reis Sueuos ha pouca noticia.

CAPITVLO LXIII.

SANTO APOLLINar Biſpo, & Martyr.

GOZA eſte Arcebiſpado das preciоſas reliquias do glorioſo ſanto Apollinar, ou Apollinario, & he nelle taõ venerado ſeu ſagrado corpo que fora injuſtiça paſſar em ſilencio ſua vida ſem dar algũa noticia do

que a tradição dos paſſados apregoa de ſuas obras, & teſtimunhaõ os preſentes de ſuas marauilhas. Guardamos pera eſte lugar a vida deſte ſanto leuados do parecer dè Iuliano Acipreſte de Toledo, de que logo trataremos.

2 Perto da villa da Torre de Moncoruo na Comarca de Tralos montes eſtà o lugar de Vrros pouoação antigua, em cuja Igreja(q̃ em tempos atrazados foi matriz) jaz o corpo do glorioſo ſanto Apollinar, viſitado, & frequentado dos moradores de toda a Comarca, & de outros de terras muy remotas pellos grandes milagres q̃ Deos N. S. por ſua interceſſaõ obra naquelle lugar.

3 O Lecenceado Gaſpar Aluarez Louzada teue pera ſy q̃ fora eſte ſanto Biſpo Frances, & entre outras memorias que deixou na torre do Tombo ſe achou a ſeguinte. *Santo Apollinario BiſpoFrances,tẽ ſeu corpo,ou a mayor parte delle enterrado em hũ lugar q̃ chamão Vrros, junto do Douro termo da villa de Mõcoruo Reyno de Portugal Arcebiſpado deBraga.* Achou eſta memoria na torre do Tombo Ioaõ de Mello Feo Abbade de Vrros, entre outros papeis que buſcaua pera hũa Igreja do padroado Real ſobre que andaua em requerimentos. Indo ao lugar de Vrros hũ Frances, peſſoa ao parecer de conſidera ção, viſitar o ſepulchro, & reliquias de S. Apollinario pella informação que teue de ſeus milagres, diſſe que o ſanto era Biſpo Frances, & que merecia ſer muy venerado, porq̃ era conhecido por todo o mundo pellas marauilhas que obraua.

4 Iuliano Acipreſte de Toledo teue pera ſy que fora eſte Santo aquelle inſigne eſcritor Sidonio Apollinar Biſpo Aruernẽſe em França, cuja vida depois de Gregorio Turonẽſe, Gẽnadio, Bellarmino, e outros eſcreue Baronio no 6. tomo dos annaes, onde dà relação de ſeu illuſtre nacimento, dos officios, & magiſtrados q̃ ocupou, das obras q̃ compos, da charidade q̃ com os pobres vſou, & finalmente da ſantidade com que acabou a vida: floreceo pellos annos de 480. em que leuamos eſta hiſtoria. *in adm. pag. 43.* *an. 472. pag. 302. & an. 484. pag. 426.*

5 Vindo Iuliano a Braga cõ o Arcebiſpo de Toledo D. Bernardo no tempo q̃ viſitou eſta Prouincia como legado que era da Sè Apoſtolica, vol-

tando

tando pera Caſtella teue noticia q̃ eſtaua no lugar de Vrros deſte Arcebiſpado o corpo de S. Apollinar, & enformãdoſe deſta verdade achou q̃ era Sidonio Apollinar, cuja feſta celebra a Igreja a 23. de Agoſto; & q̃ aly fora trazida grande parte de ſuas ſagradas reliquias; aſſy o teſtimunha cõ as palauras ſeguintes. *Et rediens ad Caſtellã in itinere audiui corpus eſſe S. Apollinaris, & doctum fuiſſe percepi Sidonii Apollinarẽ Epiſcopũ Aruernenſem, cuius feſtum agitur 23. Auguſti, cuius bona pars corporis illuc adlata eſt.* Cõ eſta opiniaõ paſſa Iuliano leuado das informaçoẽs q̃ teue, de q̃ reſulta grande hõra a eſte Arcebiſpado em ter dẽtro ẽ ſy as reliquias de hũ Prelado taõ ſanto, & eſcritor taõ inſigne.

6 A tradição antigua do Lugar, & de toda a Comarca tẽ q̃ foi eſte ſanto Frãces de nação, Biſpo, & juntamente martyr, & conta que veo de hũa pouoação que eſtà da outra parte do Douro, & ſe chamou antiguamente Calabria, & hoje Calaure, no limite da villa de Almẽdra, ſituada no mais alto de hũ mõte cercada ao redor de muralha aruinada, onde ſe vẽ letreiros antiguos, & outras memorias q̃ dão ſinaes de grãde antiguidade. Das raizes do monte pera a parte do meo dia nace hũa ribeira muy freſca q̃ quaſi o rodea todo, onde ſe ve hũa ermida da inuocação de Noſſa Senhora do Cãpo com muitas pedras antiguas, & letreiros gaſtados do tẽpo, & cõ ſumidos dos annos. Neſte mõte, & pouoaçoẽs vizinhas he fama cõſtante q̃ prègaua o ſanto aos moradores: delle veo fugindo pera o lugar de Vrros, perſeguido dos infieis que lhe querião tirar a vida porq̃ prègaua a Chriſto, & publicaua ſua ley. Trazia o ſanto hũ bordão nas maõs, & pera proua de ſua Fẽ, e cõfuſaõ dos q̃ nella naõ querião crer, bateo cõ elle na terra, & logo como ſe fora hũa plãta verde pegou, e lãçou raizes, floreceo, e ſe fez aruore. Ao pè della arrebẽtou hũa fõte clara, cujas agoas imitauão em tudo as do rio Douro, como q̃ ſe nelle tiueraõ ſeu nacimẽto: porq̃ indo elle enuolto tinhaõ tãbẽ as agoas da fõte a meſma cor, e logo ſe coauão tanto q̃ as do Douro tornauão a ſeu natural.

7 Os tormentos q̃ o ſanto padeceo ſe vem pintados no retabolo da capella a onde eſtà. No painel da parte direita,

ſe moſtra o ſanto lançado no chão atado pellos pès a dous touros brauos pera o arraſtarem à viſta do Tyrano, que o mandaua atormentar, & elles perdida a braueza natural ſe moſtraõ taõ manſos, que nem forças tem pera arraſtarem o ſanto. Da parte eſquerda eſtà o ſanto aſſentado à porta de hũa Igreja veſtido de Pontifical, & dous touros agiolhados beijandolhe a mão. Veſe em outro painel prègar o ſanto aos Gentios, arrimado aos muros de hum templo, ou caſa antigua, & dentro, & fora della muita gente veſtida de roupas largas ao parecer magiſtrados, & peſſoas de autoridade. No vltimo painel eſtà o ſanto poſto em oraçaõ cõ mitra na cabeça junto à aruore em que ſe cõuerteo o ſeu bordão, & detras delle o algoz com hum alfange na mão cõ que lhe tirou a vida, & lhe deu a palma de glorioſo martyrio.

8 Ao lado eſquerdo do altar na parte da Epiſtola eſtà o ſepulchro do ſanto leuantado ſobre quatro leoẽs de pedra com o ſeu retrato aberto na lagea, que cobre o tumulo com capa, baculo, & breuiario. Fica debaixo delle a ſepultura antigua do meſmo ſanto toſca, & ſem nenhum artificio, donde ſe tiraua terra que leuauão os enfermos pera çura de varias enfermidades.

9 Saõ infinitos os milagres que obra Deos pellos merecimentos deſte Santo. Sendo Abbade daquella Igreja hũ IoaõPiz foi a ella certo Viſitador do Arcebiſpado, o qual deſcõfiando de eſtarem aly as reliquias do Santo quiz fazer experiencia do que auia na ſepultura: procurou abrila, & o meſmo foi intentar a obra que perder em continente a viſta dos olhos. Abriraõſelhe porem os da alma, & vio, & conheceo o erro em que caira nacido de ſua incredulidade. Recorreo ao ſanto, & fazendolhe hũa nouena no meſmo lugar, recuperou a viſta perdida.

10 Hum moço por nome Franciſco da villa de Ranhados aleijado de hũa perna que trazia ſobre hũa muleta, indo em romaria à Igreja do ſanto, & encomendandoſe a elle alcançou ſaude, & ſem aleijaõ nenhũa partio pera ſua caſa deixando a muleta pendurada nas paredes do templo em teſtimunho de ſua cura, &

do

Digitized by Google

gar correndo os annos de 480. por cair nelles o Pontificado de Sydonio Apollinar como acima diſſemos. Em quanto naõ vier quem lhe ache lugar mais certo, terà eſta memoria taõ deuida a ſeus merecimentos na hiſtoria que imos tecendo dos Arcebiſpos, & ſantos de Braga.

CAPITVLO LXIIII.

CASTINO XXV. Arcebiſpo de Braga.

POR morte do Arcebiſpo Idacio ſucedeo na cadeira Primacial de Braga Caſtino varaõ muy catholico, & religioſo de grãde nome, como teſtimunha Iuliano dizendo. *Florebat per hæc tempora Caſtinus Epiſcopus Bracharenſis, qui ſucceſsit Idatio anno 494. fuit vir apprime catholicus.* Tãbẽ nos dà noticia Iuliano de hũa legacia Apoſtolica, q̃ o Papa Hormiſda lhe cometeo cõſtituindoo Vigairo ſeu na Prouincia Bracharẽſe, ſaõ as palauras de Iuliano as q̃ ſe ſeguem. *Cum Orientis Epiſcopi curari recuſarent, Hormiſda Pontifex poſuit Vicarios, Ioannem Epiſcopum Tarraconenſem Prouinciæ ſuæ Vicariũ, Saluſtium Bæticæ, & partis Luſitaniæ, Celſum Carthaginenſis Prouinciæ, Caſtinum Bracharẽſis; iubetq; idem Pontifex, vt qui in aliqua regione reperirentur, irentq; omnes cum confeſsione fidei Catholicæ deteſtationeq; illorum errorum, qui tunc graſſabantur, & omnes Catholici, qui pergerent ad regiones infectas hæreſi pro viatico fidei ſuæ ſecum ferrent teſtimonia fidei ſuæ, eaq; tabulis publicæ fidei conſignata.* Querem dizer: naõ querendo os Biſpos do Oriente aceitar cura, o Papa Hormiſda pòs por Vigairos ſeus na Prouincia de Tarragona ao Biſpo della Ioaõ, & na de Andaluzia, & parte da Luſitania a Saluſtio: na Carthaginenſe a Celſo, & na de Braga a Caſtino: ordenou o meſmo Pontifice que todos os que ſe achaſſem em algũa terra foſſem cõ a confiſſaõ da Fè Catholica, & deteſtação dos erros que entaõ auia, & que todos os Catholicos, que foſſem a terras inficionadas de

heregias,

heregias leuaſſem por moſtras de ſua Fè hum inſtrumento della firmado com autoridade publica.

2 Pera entendimento deſtas palauras de Iuliano,& noticia do que por eſtes tempos paſſaua,& do officio de Vigairo, que o Papa Hormiſda deu ao noſſo Arcebiſpo Caſtino, & aos mais Metropolitanos acima referidos: he de ſaber, que táto que o Papa Hormiſda foi eleito Summo Pontifice, vendo que eſtaua a Igreja Catholica muy affligida, & que as heregias Arriana,& Eutychiana eraõ muy fauorecidas do Emperador Anaſtaſio, & de Theodorico em Italia, & de Tracimundo em Africa,teue ordem com Theodorico, peraque deſſe calor a que em Roma ſe celebraſſe hum Concilio, em o qual ſe diſputaſſe muy de propoſito a verdade da Religiaõ Catholica. Ajuntouſe o Concilio, & nelle ſe condenou de nouo o erro de Eutyches,& ſe approuou, & confirmou o Concilio Calcedonenſe: & porque hum dos principaes defenſores da heregia Eutychiana era Ioaõ Patriarcha de Conſtantinopla, mandouo o Papa Hormiſda amoeſtar que ſe apartaſſe daquella ſeita, & confeſſaſſe em Chriſto Senhor Noſſo duas naturezas. O impio Patriarcha com o fauor do Emperador Anaſtaſio não ſò não obedeceo à amoeſtação do Súmo Pontifice, mas ainda tratou mal de palaura aos Legados da Sê Apoſtolica,dos quaes era o principal Ennodio Biſpo de Pauia, mandandolhe que logo ſe ſaiſſem de Conſtantinopla:& fazendoos embarcar em hum nauio velho, & roto, os ameaçou que lhe mandaria tirar a vida ſe tomaſſem porto em algum lugar de Grecia. Porem Deos que não coſtuma deixar ſem caſtigo ſemelhantes deſobediencias, deu a eſte impio Patriarcha o que juſtamente merecia, porque antes que Ennodio chegaſſe a Italia, deſpedio o Ceo hum rayo ſobre elle, que o abraſou, & lhe tirou a vida, deixando com a morte vaga a Cadeira de Conſtantinopla, que injuſtamente poſſuya. O meſmo caſtigo teue o Emperador Anaſtaſio, o qual com igual ſoberba, & arrogancia reſpondeo ao Papa Hormiſda, & logo vio ſobre ſy a pena, & vingança della,que o Ceo tomou

lançan-

lançádo outro rayo com que o priuou da vida, & do imperio.

Baron.to. 6. ann. Christi 518. pag. 693. Ilin. fe. li. 3. c. 5.

3 Neſte tempo o Papa Hormiſda como Paſtor vigilantiſsimo que era tratou de acodir às Igrejas de Heſpanha preuenindo os Prelados dellas, peraque com cuidado atendeſſem a que ſe não introduziſſe algum erro em ſeus Biſpados dos que eſtauão condenados pello Concilio, que mandara celebrar; ſobre o que eſcreueo tambem varias cartas a todos os Prelados de Heſpanha em cómum, & em particular húa ao Biſpo Ioaõ de Tarragona, & outra a Saluſtio Biſpo de Seuilha, nas quaes os faz Vigairos, & Legados ſeus cometẽdolhe ſuas vezes Apoſtolicas pera congregarẽ Concilio, & ordenarem tudo o q̃ tocaſſe à materia da Fé. Deſtas cartas faz menção Baronio, & Padilha, entre as quaes anda húa pera todos os Biſpos de Heſpanha com a copia da cõdenação dos hereges Gregos, & forma da Fè pera com ella ſe guardarem os fieis de cair em ſeus erros, & não admitirem a ſua cõmunicação peſſoa algũa tocada delles ſem primeiro os abjurar, & fazer publica profiſſaõ da Fê, pello teor da que na carta lhe enuiaua. A ocaſiaõ que o Papa teue pera mandar eſte auizo, & cautela a Heſpanha, foi por virem a Africa muitas peſſoas do Imperio Oriental inficionadas pella mayor parte de heregia, & com animo de a ſemear pellos lugares por onde paſſauão. Sendo pois certificado o Papa Hormiſda por Ioaõ Metropolitano de Tarragona, que alguns Gregos vinhão a Heſpanha, & que ſua cõmunicação, juntamente cõ a vizinhança de Africa, podia ſer nociua aos Heſpanhoes Catholicos, & pegarlhe o mal de que andauão contaminados, mouido com zelo de verdadeiro Paſtor o ſanto Pontifice lhe dà na carta que diſſemos ſaudaueis auiſos, & documentos do que ſeria bem fazerſe neſta materia.

Baron. an. 517. Padilh. cẽt. 6. c. 4

4 A proteſtação, & confiſſaõ da Fè, que o Papa diz neſta carta auião de aſſinar as peſſoas Orientaes que quizeſſem ſer admitidas à cõmunicação dos Heſpanhoes, traz Baronio, cujo treslado em Portuguez diz aſſi. *O que em primeiro lugar conuem fazer pera ſaluação da alma he guardar*

dicto an. 517. pag. 679.

dar a regra da verdadeira Fè, & não deſuiar das couſas que eſtaõ decretadas pellos antiguos, naõ deuendo eſquecer o q̃ Chriſto Noſſo Senhor diſſe a S. Pedro tu es Pedro, & ſobre eſta pedra edificarei minha Igreja, &c. Proſegue anathematizando todas as heregias, & conclue dizendo. *E ſe eu em algũa couſa tentar de me apartar deſta profiſſaõ eu meſmo me condeno; & eſta profiſſaõ aſsinei por minha maõ, & a encaminhei ao Santo, & veneravel Hormiſda Papa da cidade de Roma.*

5 Eſta profiſſaõ da Fe auiaõ de fazer todos os eſtrangeiros, que das partes Orientaes vieſſem a Heſpanha, pera com ella como pedra de toque ſe darem a conhecer aos Catholicos, & poderem ſer delles recebidos a ſua cõmunicação; alem de ſer neſte tempo (como o notou Baronio, & aponta Iuliano) couſa muy vſada em Heſpanha, quando algum catholico ſahia della, & hia pera as partes do Oriente leuar conſigo eſtà profiſſaõ da Fè, como triaga contra a peçonha das heregias que por aquellas Prouincias andauão mais aceſas. Tal era a Fè dos Heſpanhoes, taõ pura, & tão viua naquelles tempos, que verdadeiramente enuergonha a frialdade da que ſe enxerga neſtes noſſos.

d.an.417

Iul.d.loc.

6 Das cartas do Papa Hormiſda, & do q̃ dizẽ Baronio, & Padilha não conſta mais que de dous Vigairos, ou Legados que o Papa fez em Heſpanha: a ſaber Ioaõ Biſpo de Tarragona na meſma Prouincia, & Saluſtio Biſpo de Seuilha nas Prouincias de Andaluzia, & Luſitania. A eſtes ajunta Iuliano outros dous Legados, a ſaber, Celſo Biſpo de Toledo na Prouincia Carthaginenſe, & Caſtino Biſpo de Braga na Prouincia Bracharenſe; & acrecenta que por cartas do Sũmo Pontifice fizeraõ Synodos em ſuas Igrejas os Biſpos Ioaõ de Seuilha, Aſcanio de Tarragona, Caſtino de Braga, Celſo de Toledo, todos varoẽs em virtudes, & letras eminentiſſimos. *Ioannes Hiſpalenſis* (diz Iuliano) *Aſcanius Tarraconenſis, Caſtinus Bracharenſis, Celſus Toletanus literis, & ſanctitate præſtantes Epiſcopi frequentes Synodos habent in ſuis ſedibus literis Hormiſdæ Papæ.*

in chron. pag. 60.

7 Dura a memoria deſte excellente,

excellente,& ſanto Prelado, atè os annos de 524. em que deuia ſuceder ſua bemauenturada morte, porque no meſmo anno achamos a ſeu ſucceſſor Valerio como. logo diremos. Foi Arcebiſpo deſta Igreja 30. annos, porque ſendo eleito no anno de 494. morreo pellos annos de 524. poſto que Iuliano diga que foi pellos annos de 550. em q̃ ha manifeſto erro daimpreſſaõ, porque doutra maneira ſe encontraria conſigo meſmo Iuliano pondo a Profuturo ſucceſſor de Valerio no anno em que morreo em Italia ElRey Theodorîco, que foi o de 526. Era SummoPontifice por eſte tempo depois de Gelaſio, Anaſtaſio, & Symacho, o Papa Hormiſda, & Ioaõ ſeu ſucceſſor, & gouernaua oReino dos Godos Amalerico. Dos Reys Sueuos por eſtes annos naõ ha noticia; naõ mereciaõ nome porque o tinhão de hereges, & eſtaua todo ſeu Reino contaminado com a peruerſa ſeita de Arrio.

CAPITVLO LXV.

VALERIO II. DO nome XXVI. Arcebiſpo de Braga.

1 DE Valerio II. do nome não temos mais q̃ as palauras de Iuliano. *Florebat tunc Valerius Epiſcopus Bracharenſis, qui Caſtino ſucceſſerat ab anno 550. in ſancta Sede Bracharenſi.* Florecia então Valerio Biſpo Bracharenſe, o qual tinha ſucedido a Caſtîno no anno de 550. Ia diſſemos andaua viciado eſte algariſmo porque dizendo adiante Iuliano que Profuturo ſucedera a Valerio no anno da morte de Theodorico Godo Rey de Italia, como eſta foſſe no anno de 526. bem ſe deixa ver cahio a ſucceſſaõ de Valerio muitos annos antes do de 550. & ainda alguns primeiro que o de 526. pois de neceſsidade lhe auemos de dar algum tempo de gouerno antes

chron pag. 61.

Baron. in Chriſti. 526. n. 7.

Padilha cēt. 6. c. 10.

tes de Profuturo seu sucessor. Dizemos logo que parece poderia Valerio ser eleito pellos annos de quinhentos & vinte quatro, & durar atê o principio de quinhẽtos & vinte sinco, em que foi a gozar da bemauenturança no Pontificado do Papa Felix IIII. do nome sucessor do Papa Ioaõ, Reinando em Hespanha Amalarîco.

CAPITVLO LXVI.

PROFVTVRO II. do nome XXVII. Arcepispo de Braga.

1 TAMBEM este santo Prelado se logrou pouco no Arcebispado: foi primeiro Arcebispo de Tarragona sucedeo a Valerio no anno de quinhentos & vinte sinco, & pouco depois morreo; delle escreueo Iuliano. *Profuturus Archiepiscopus Tarraconensis succedit Valerio.* Acima deixamos aueriguado não ser este (como algũs cuidaraõ) o Profuturo de quem fala o primeiro Concilio de Braga entre os impressos. Gouernaua por este tempo a Igreja de Deos o Papa Felix IIII. & reinaua em Hespanha Amalarîco.

n chron. ag. 61.

c. 55. n. 4

CAPITVLO LXVII.

SANTO AVSBERto XXVIII. Arcebispo de Braga.

1 FOraõ taõ apressadas as mortes dos dous Prelados Valerio, & Profuturo, de que tratamos nos capitulos passados, que ambos naõ chegaraõ a ter hum anno de Prelazia nesta Cadeira de Braga, & assy não ouue tempo pera delles nos ficar algũa memoria. Sucedeolhe o illustre, & santo varaõ Ausuerto, ou Ausberto Framengo de nação, ao qual

sendo estrangeiro deraõ suas peregrinas virtudes esta Cadeira Primacial de Braga, & depois foi prègar a Flandes, onde morreo deixando de sy illustre nome, & com titulo de Apostolo daquella Prouincia he venerado em toda ella. Fazem memoria deste santo Prelado o Martyrologio Romano, & o de Vsuardo, Baronio, Molano, & outros muitos que referẽ, os quaes o nomeaõ por Bispo de Cambray: Iuliano, Marco Maximo, Pedro Cabilon, o Bispo Equilino, frei Prudencio de Sandoual, Ieronymo Roman de la Higuera, o Padre Cosme de Magalhaẽs nos lugares que adiante referiremos, & o Catalogo antiguo dos Arcebispos desta Igreja o nomeaõ por Prelado della, & não ha duuida que o foi, & que sucedeo nella por morte de Profuturo, como diz expressamente Iuliano com as palauras seguintes. *Eodem anno Profuturo Bracharensi succedit Ausuertus vir egregiè peritus, & sanctus in Sede Metropolitana Bracharensi.* Chamalhe Iuliano neste lugar muy douto, & muy santo como realmente o era.

Martyr. 13. de Dezẽb. Vsuard. eod. die. Baron. in not. Mola. in natali sanct. 13. Decemb. Equilino. lib. 9. cap. 71.

Magal. in M. S. Vas. onf. no liuro dos Anjos

Chron. pag 61.

2 Tanto que foi eleito Arcebispo de Braga, logo no mesmo anno teue hũa reuelação do Archanjo Saõ Miguel peraque lhe edificasse, & consagrasse hum templo no Reino de Galiza na Ilha Tumba, hoje Tambo defronte do Padraõ, a cuja consagração assistiraõ os Bispos seus suffraganeos. Do de Tuy no lo certifica Sandoual nas Antiguidades daquella Igreja. Marco Maximo poem esta dedicação cõ as palauras seguintes. *Ausbertus Bracharensis Episcopus à Diuo Michaele Archangelo diuinitus admonitus in insula Tumba prope mare Gallaicum, nec procul à Britãnico templum cum suffraganeis Michaeli dedicat.* O mesmo affirma quasi cõ as mesmas palauras Francisco Maurolico.

Sand. pag. 21

Chron. fol. 182. vers.

17 Calẽ. Nouem.

3 De hũa embaixada celebre nos dà noticia Marco Maximo que fez a França, pouco depois de eleito Arcebispo por mandado da Rainha Crotildes molher de Amalarico Rey dos Godos, a dar conta aos Reys de França seus irmãos dos aggrauos que recebia de seu marido Amalarico por conseruar a Religiaõ Catholica em que fora criada.

As

As rezoẽs que ouue pera fazer o noſſo ſanto eſta embaixada, & ſer eleito pera ella apontaremos adiante. O lugar donde nos conſta que elle a fez he de Marco Maximo, que diz aſsy. *Ausbertus Bracharenſis Epiſcopus vir egregius literis, prudentia, & religione, à Regina Crotilde Amalarici Regis Vuiſegothorum hæretici coniuge Catholica legatus ad fratres eius Gallorum Reges ſecretò mittitur eodem tempore.* Querem dizer no meſmo tempo Auſberto Biſpo de Braga, varão abalizado em letras, prudencia, & Religiaõ foi embaixador a França mandado em ſegredo pella Rainha Crotildes Catholica, molher de Amalarîco herege Rey dos Vuiſegodos com recado a ſeus irmãos Reis de França.

M. Max in chron. fol. 183

4 A cauſa deſta embaixada, & o fim peraque ſe fez, & ſuceſſo que teue he neceſſario referir peraque ſe entenda melhor. Procopio, & Gregorio Turonẽſe referidos por Baronio, & Padilha contaõ que Amalarîco Rey de Heſpanha, & de Galia Narbonenſe por poſſuir pacificamente as terras que tinha em França caſou com Crotildes filha del Rey Clodoueo, que foi o primeiro Chriſtaõ, que ouue naquella Prouincia; o qual antes de morrer partio o Reino entre quatro filhos que tinha Childeberto, Clotareo, Theodorîco, & Clodomîro. Era Amalarîco Arriano, & Crotildes Catholica; da differença da religiaõ naceo a diſcordia, & odio; & era tão grande o que Amalarîco tinha a ſua molher que a trataua com palauras muy afrontoſas, & ſaindo a Rainha pera ouuir miſſa, & aſſiſtir aos officios Diuinos nas Igrejas dos Catholicos lhe mandaua o herege Rey lançar couſas immũdas pera a affligir, & injuriar; & chegou a tal eſtremo o odio que lhe tinha, & crueldade com que a trataua que hum dia a ferio demaneira que a Rainha laſtimada enſopou hum lenço em ſangue que corria das feridas, & o mandou a ſeu irmão Childeberto com queixas das injurias, & deſprezos com que ſeu marido a trataua. Eſta embaixada leuou o ſanto Prelado Auſberto, como affirma Marco Maximo, aindaque Procopio, Gregorio

Baron. to. 7. an. 531 pag. 167. Padil. cẽt 1. c. 15.

d fol 183

Turonenſe, Baronio, & os mais autores, que contaõ eſte caſo não nomeão o embaixador della.

5 Chegado o ſanto Prelado a França deu conta do negocio a que hia, & enformou a ElRey das afrontas que padecia a Rainha Crotildes ſua irmã, dandolhe claras moſtras dellas no lenço tinto em ſangue, que lhe apreſentou, o qual eſtaua pedindo vingança das injurias que a Rainha padecia por ſer catholica, & verdadeira chriſtã. Tanto que ElRey Childeberto vio o lenço banhado em ſangue, & ouuio as efficazes rezoẽs com que Sãto Auſberto o perſuadia a logo acodir ao perigo em que eſtaua a Rainha ſua irmã por conſeruar a pureza catholica, cheo de paixão, & deſejo de vingança ajuntou hum grande exercito, & com elle veo a Heſpanha. Gregorio Turonenſe, a quem ſegue Baronio, diz que Childeberto paſſou de França a Heſpanha com ſua gente, & chegou a hũa cidade maritima, onde eſtaua Amalarîco, o qual vendoſe ſem as forças neceſſarias pera reſiſtir ao poder com que vinha contra elle o Frances ſeu cunhado, determinou fugir por mar, & apreſſandoo o medo, o deteue a auareza, porque eſtando ja pera ſe embarcar lhe lembraraõ certas joyas de muito preço, que lhe ficauaõ no thezouro que deixaua, & tornando à cidade pera as tomar, & leuar conſigo achou que Childeberto a tinha ja entrado, & eſtaua ſenhor della; & não podendo entrar na cidade, nem tornarſe com ſegurança ao mar, entre aperto, & deſeſperação ſe acolheo o miſerauel herege ao ſagrado de hũa Igreja dos Catholicos, parecendolhe que aly poderia eſcapar comvida. Porem não permitio Deos que a Igreja valeſſe a quem tantas vezes a tinha profanado, & perſeguido, & antes que Amalarico entraſſe nella lhe deu hum ſoldado hũa lançada, com que acabou miſerauelmente a vida. Eſte fim teue o maldito herege perſeguidor da Religião Catholica, & da innocente Rainha Crotildes, poſtoque Procopio, & ſanto Iſidoro referem o ſuceſſo doutra maneira.

6 Proſeguindo o Frances a vitoria, que feliſmente ouue

contra

contra o herege ſeu cunhado o deſpojou de ſuas riquezas, & thezouros, & com elles, & ſua irmã ſe tornou vitorioſo pera França. No caminho morreo a catholica, & religioſa Rainha Crotildes, & foi enterrada em Parîs junto a ſeu pay Clodoueo. Entre outras peças ricas, & de muito preço, que auia no thezouro de Amalarico achou Childeberto ſeſſenta calices, & quinze patenas todas de ouro, & pedras precioſas, & outros vazos do culto Diuino riquiſſimos: os quaes mandou repartir pellas Igrejas de França.

7 Eſte foi o ſucceſſo da embaixada, que fez o noſſo ſanto Prelado: pera a qual deuia ſer eſcolhido pella Rainha, aſsy pella autoridade da peſſoa, & dignidade, como pellas muitas letras, & grande zelo que tinha de acodir pella Religião, & Fè Catholica: ao que ſe ajuntaua ſer Framengo de naçã̃o, vizinho do Reyno de França, & quaſi natural delle, & por ventura que vieſſe a Heſpanha com a Rainha, & aſsy concorriaõ muitas rezoẽs pera ſer preferido neſta embaixada a todos os mais Prelados de ſeus Reynos.

8 Concluido com taõ proſperoſucceſſo eſte negocio ſe recolheo Auſberto à ſua Igreja, onde ſua muita charidade, & zelo da ſaluaçã̃o das almas o meteo noutro mayor. Reinauão entaõ por todo o Reino de Galiza os deſuarîos, & heregîas Arrianas, porque como os Reis Sueuos eſtauão inficionados dellas ſeguiaõ os membros a cabeça, & os vaſſalos ao ſenhor, & aſsy era o remedio difficultoſo. Prègaua o ſanto Prelado contra a maldita ſeita, moſtrando a cegueira em que andauão os que a ſeguiaõ, & perſuadindo com rezoẽs vиuas que abraçaſſem a verdadeira Religiaõ Catholica, fòra da qual ſe não podiaõ ſaluar. Tanto pode o exemplo da vida, & força do eſpirito com que prégaua q̃ abalou o coração do Rey, & mais peſſoas da caſa Real, os quaes conuertidos a Deos em hum Concilio, que logo por ordem do meſmo Rey fez ajuntar o ſanto Prelado abjuraraõ, & deteſtaraõ ſolennemente a heregia Arriana em que atè entaõ viueraõ; & fizeraõ hũa publica confiſſaõ da Fè, primeiro o Rey, & Rainha, depois ſeu filho Arimiro:

miro, logo os Bispos hereges, & apos elles os nobres, & cortezaõs do paço, a quem seguiraõ o vulgo, & gente popular. Aponta Marco Maximo que foi esta conuersaõ no anno de 531. & ajunta que à imitação della fez depois outra abjuração semelhante em Toledo ElRey Recaredo com as mesmas ceremonias detestando a seita Arriana. Saõ as palauras de Marco Maximo as que se seguem. *Tunc Sueuorũ fit solennis renunciatio, & abiuratio hæresis Arianæ, & fidei confessio, vt post facta est sub Reccaredo Rege Gothorum Catholico Toleti cum eisdem cæremonijs. Abiurauerunt primũ Rex, & Regina, & Ariamirus eorum filius, deinde hæretici Episcopi, post Palatini, & populares in Concilio, quod collegit Regis imperio Ausbertus Episcopus Bracharensis antequam proficisceretur in Belgiũ cum alijs Episcopis.* Querem dizer o que ja temos referido.

in chron. fol. 184.

9 Deste Concilio, que por ordem del Rey fez ajuntar o Arcebispo Ausberto, naõ temos Canones, ou Decretos alguns, nem por ventura os aueria, porque sò se cõgregou pera a profissaõ da Fè, q̃ de nouo faziaõ os Reis, & Reino dos Sueuos. Naõ nos consta quaes fossem estes Reis nem como se chamauão, & a rezão he porque do tempo del Rey Rimismundo atè a entrada de Theodimîro no Reino dos Sueuos, que foraõ quasi cem annos, passaõ os Autores com tanto silencio as cousas daquelle Reino, que nẽ da sucessaõ dos Reis, nẽ ainda dos nomes delles se lembrarão, como se ve de Iornadas, Santo Isidoro, & da Chronica dos Ostrogodos referidos por frei Bernardo de Brito; & Laimundo que mais se estende nesta materia naõ faz mais que referir os nomes de alguns, os quaes se naõ achaõ em outro autor: saõ suas palauras as que se seguem, as quaes tras frey Bernardo de Brito. *Multis deinde Sueuorum Regibus in Arrianam hæresim permanentibus, post Theodulũ, Varamundum, Mironem, Pharamirum, & alios, tandem Regni potestatem Theodimîrus suscepit.* Querem dizer depois disto permanecendo muitos Reis dos Sueuos na heregia Arriana depois de Theodulo, Varamũdo, Miro, Pharamiro,

2. p. mon. li. 6. c. 10.

d. cap. 10.

&

& outros, finalmente a Theodimîro veo o ſenhorio do Reino. Parece que foi iſto juſto caſtigo de Deos dado em ſatisfação de ſua perfidia heretica, em a qual depois deſta abjuração tornaraõ a cair atè o tẽpo del Rey Theodimîro, o qual com a prègaçaõ, & doutrina de Saõ Martinho de Dume abjurou a heregia Arriana, & abraçou com todos os Sueuos a pureza catholica como diremos em ſeu lugar.

10 Naõ ſabemos ſe logo depois deſte Concilio, ou alguns tempos adiante deixou Santo Auſberto ſua Igreja, por ir prègar a Flandes donde era natural. O certo he que elle emprendeo eſta jornada, & ao que parece ſeria por Diuina reuelaçaõ, como aconteceo a ſaõ Narciſſo com a de Alemanha. Temos neſte particular o teſtimunho de Marco Maximo que diz aſsy. *Idẽ reuerſus á legatione, ad Belgiũ patriam reuertitur, & prædicans ibidem, eius gentis habetur Apoſtolus ad annum* 531. Quer dizer; tornãdo Auſberto da embaixada foi a Flandes ſua patria, & prègando nella he tido por Apoſtolo daquella gente pellos annos de 531.

n chron. ol. 183.

A vida deſte ſanto breuemente refere Molano a 13. de Dezembro, & diz que em Cambray ſe celebra o tranſito de Auſberto Biſpo da meſma cidade raro em virtude, & ſantidade, em cujo tempo a Igreja que lhe foi entregue grandemente floreceo: diz mais que reſplandeceo em tempo de Dagoberto inſigne Rey de França, ſendo Sacerdote de vida muy approuada, & q̃ em ſeus dias, & com ſua prègação começou marauilhoſamente a florecer a Religiaõ Chriſtã na Prouincia de Henao, & que teue nella por dicipulos a Laudelino, & a outros varoẽs Apoſtolicos com cuja prègação começou a Fê Catholica a reſplandecer por toda aquella Prouincia. Laſtimaſe de auer pouca noticia da vida deſte Santo, & naõ ficarem delle outras memorias: diz finalmente que foi ſepultado na Igreja de ſaõ Pedro, que hoje eſtà dentro dos muros da cidade de Cambray em Flandes, & ſe intitula Abbadia de ſanto Auſberto. Celebraſe ſeu dia a 13. de Dezembro, em o qual o poem o Martyrologio Romano: obra Deos Noſſo Senhor por elle

muytos milagres. Contaſe entre os Biſpos de Cambray, & aſsy o nomea Molano, dizendo que conuerteo à Prouincia de Hannonia (queagora ſe chama Henao) à Fê de Chriſto S. Noſſo.

in prefat. & in vecapitulatione c.8.

11 O Padre Ieronymo Roman de la Higuera em hũa carta, que eſcreueo a Gaſpar Aluarez Louzada repoſtà de outra, em que foi conſultado ſobre antiguidades deſta ſanta Igreja, a qual eſtà lançada no primeiro tomo dos liuros authenticos do cartorio della, tẽ pera ſy que eſte ſanto Auſberto Biſpo de Cambray, & prègador Apoſtolico da Prouincia de Henao he o noſſo Auſberto Arcebiſpo de Braga. Prouao com as rezoẽs que referiremos tiradas da meſma carta no heſpanhol em que eſtaõ. Depois de apontar a noticia q̃ ha da vida deſte ſanto, trazendo as palauras de Matco Maximo, & de Molano nos lugares referidos diz aſsy. *De aqui coliſo muchas coſas, lo primero, q̃ no ſe ſabe bien la vida deſte ſanto, como parece fue Prelado de Braga, y parte viuio en Flãdes: lo ſegundo que predicò en Flandes, y en eſpecial en Cambray, y hizo grande prouecho en tiempo de Dogoberto hijo de Clotario, y nieto del grãde Clodoueo, y que jaze en Cambray, y es ſanto. Aqui tenemos que el Bracharenſe paſſo a Flandes: tenemos que predicò en Cambray, que fue en los tiempos de los hijos de Clodoueo, quatro hermanos, y hermanos de Crotilde hija de Clodoueo, que eſtuuo años en Flandes: la concurrencia de los tiempos es la miſma, vno el nombre, ſin que por eſtos tiempos ſe halle otro Auſberto en ningun autor ſino el Bracharenſe.* E depois de reſponder a duas difficuldades, q̃ moue, qual foi a rezão porque deixou ſuas ouelhas, & aquẽ as encarregou continua dizendo. *Y no ſe marauille v.m. que no ſe halle ſino en Primo Obiſpo Cabilonenſe, y en Maximo q̃ Ausberto fueſſe Arçobiſpo de Braga, y ſe halle en otros que fue en Cambray, que aſsi acontece a autores, que llaman aS. Dionyſio Obiſpo de Athenas, otros de Paris. Dirè a v. m. mi ſentimiento, que yo tengo al de Cambray, y al de Braga por vno, y aſsi lo eſcriuo por las razones dichas, que a mi pobre juizio ſon de harta fuerça, ſaber del que predicò en Cambray, que eſtuuo en Flandes, que*

fol. 103. ver.

con-

concurrio con Dagoberto, que dexò Obiſpo en ſu lugar en Braga, que ſe ha de pedir ſino demonſtraciones de Euclides, que en eſtas materias no ſe admiten, ni entre cuerdos ſe piden, ſegun lo qual tengo a eſte por el Santo, que pone el Martyrologio Romano a 13. de Deziẽbre. E mais abaixo conclue dizendo. *Y es bien probable que por la deuocion que tenia a S. Pedro de Rates primero Arçobiſpo Bracharenſe puzieſſe nõbre àquella Igleſia de S. Pedro, que llama Molano Sancti Petri, que ſi fuera del primero Pontifice Romano añadiera, Principis Apoſtolorum.* Com eſtas conjeituras,& outras tem por certo eſte graue autor ſer o noſſo ſanto Ausberto o meſmo que prègou em Cambray,& foi Biſpo daquella cidade.

12 Grande autoridade tem os eſcritos do Padre Ieronymo Roman, & muito credito ſe deue a ſuas opinioẽs; porem neſta o não podemos ſeguir, porque ſe conuence de ſeus meſmos fundamentos não ſer o Auſberto Biſpo de Cambray de que fala Molano em ſeu Martyrologio a 13. de Dezembro, o meſmo que o noſſo de Braga, porque ò noſſo,conforme a Marco Maximo, Iuliano, & Sandoual, floreceo pellos annos de 531. nos quaes paſſou a França cõ a embaixada que auemos referido, & tornando a Flandes ſua patria prègou, & conuerteo nella os moradores de Hãnonia : o outro Santo Auſberto floreceo cem annos depois no tẽpo del Rey de França Dagoberto filho de Clotario II. o qual reynou dezaſeis annos,& morreo no anno de 646. como affirma Molano dizendo. *Dagobertus Clotarij filius regnat annis ſexdecim moritur anno* 646. No anno ſeguinte de 647. poem ſua morte Baronio ſeguindo a Aimoino: donde conſta euidentemente que não podiaõ eſtes dous Auſbertos ſer hum ſõ, pois entre o tempo de hum, & outro cotrerão largos cem annos. Enganouſe Ieronymo Roman com o Clotario de quem era filho Dagoberto, porque auendolhe de dar por pay a Clotario II. do nome,neto de Chilperico,& biſneto de Clotario primeiro, lhe foi dar a eſte ſeu biſauò; & quem aduirtir bem neſtes dous Clotarios,facilmente julgara com noſco.

in recapitulat. c. 7.

tom 8. annal. ann. 647 pag. 388.

Com

13 Com eſte argumento da ordem dos tempos, que he muy forçoſo, ſe desfazem todas as conjeituras contrarias, & fica correndo com euidencia que o noſſo ſanto Arcebiſpo floreceo em tempo do primeiro Clotario filho do grande Clodoueo, & irmão de Crotildes, cuja embaixada elle leuou a França, & naõ no de Clotario II. do nome pay de Dagoberto quando viuia ſanto Auſberto Biſpo de Cãbray, como ſe proua de Molano, & o temos moſtrado. O certo he que prègou em Flandes como affirma Maximo, & fez grãde fruto ſua prègação. Naõ nos conſta ſe tornou a Braga, mais cuidamos morreo em Cambray, & eſtà enterrado na Igreja de ſaõ Pedro, & faz os milagres, que aponta Molano. Por ventura ſaõ as obras deſte inſigne Prelado as que ſe atribuem ao outro Auſberto Biſpo de Cambray, que foi cem annos adiante, por ſe ter delle mais noticia, & muy pouca do noſſo ſendo o Apoſtolo de Flandes, & a quem todas aquellas Prouincias deuem a luz do ſagrado Euangelho. Dura ſua memoria te o anno de 531. Tinha por eſte tempo o Sũmo Pontificado o Papa Bonifacio II. ſucceſſor de Felix IIII. & era Rey de Heſpanha Amalarico.

CAPITVLO LXVIII.

IVLIANO I. DO nome, & XXIX. Arcebiſpo de Braga.

1 POR morte de ſanto Auſberto, ou pella auzencia q̃ fez deſua Igreja pera França (como quer o padre Ieronymo Romã na carta referida no capitulo atraz) lhe ſucedo na Primazia de Braga Iuliano Arcebiſpo de Toledo, o qual pellos annos de 534. tinha ſocedido naquella Igreja ao ſanto Prelado Montano. Dà teſtimunho deſta ſucceſsaõ o Acipreſte de Toledo Iuliano dizendo. *Sancto Pontifici Auſberto ſuccedit in ſede Iulianus Toletanus, regnabat tũc Theudis, qui ſucceſſerat in ſolio Gothorum Amalarico.* Quer dizer: ſucedeo ao ſanto Prelado Auſberto Iuliano Biſpo de Toledo, reynaua

Iuliano Cbro. pag. 61. Dõ Thomas Tamayo verdad. de Dexa. fol. 121. ver. Padilha no Catal. dos Arcebiſpos de Toledo.

reynaua entaõ Theudis, o qual ſucedera no Reyno dos Godos a Amalarico, & logo abaixo diz que Iuliano o qual auia ſucedido na Igreja de Toledo a Montano foi tresladado a Braga. *Iulianus ſucceſſerat in Sede Toletana Montano, neceſsitatis cauſa, maximè ſæuientibus Priſcillianiſtis, translatus eſt Bracharam.* Ieronymo Roman na carta referida no capitulo atraz tem pera ſy que eſte Iuliano foi primeiro Arcediago de Braga, & que nella ficou eleito por Arcebiſpo pella auſencia de ſanto Auſberto, & que depois foi tresladado pera Toledo. Naõ traz por eſta ſua opiniaõ autor nenhum que a proue; & contra ella eſtà o teſtimunho claro de Iuliano, o qual affirma que de Toledo veo o noſſo Arcebiſpo Iuliano pera Braga: deuia ſer neceſſaria ſua preſença pera acodir com remedio à heregia dos Priſcillianiſtas, que naquelle tempo andaua muy ateada por Galliza.

2 Deſta translação, & mudança de Iuliano pera a Cadeira de Braga ſe pòde mal formar argumento em fauor da Primazia della contra Toledo, porque no tratado que fizemos ſobre eſta materia moſtramos ja ſua pouca força, & efficacia, viſto como os Prelados aſſi nos tempos paſſados, como preſentes paſſaraõ ſempre de hũas a outras Igrejas, atentando ou a mayor cõmodidade, & proueito deſtas, ou daquellas ouelhas, ou a outros reſpeitos particulares approuados pella Sè Apoſtolica, & naõ ſempre à dignidade da Igreja pera onde ſe mudauão; como prouamos com alguns exemplos. Naõ ficou memoria de obra algũa, que fizeſſe eſte Prelado ſendo Arcebiſpo deſta Igreja; com o meſmo ſilẽcio paſſaõ os autores que trataõ dos Arcebiſpos de Toledo, porq̃ Padilha naõ apõta delle couſa algũa, & o Chroniſta Dõ Thomas Tamayo diz ſòmente q̃ ſucedeo a Montano no anno de 534. Bem entendemos ſeria a cauſa o pouco tempo que viueo em hũa, & outra Igreja. Foi ſua morte pellos annos de 538. porque nelle achamos ja a ſeu ſucceſſor Eleutherio como adiante veremos. Tinha por eſtes annos a Cadeira de S. Pedro depois de Ioaõ II. e Agapito o Papa Siluerio. E era Rey de Heſpanha Theudis.

traſt. di grim. Bra ch. c. 35 n. 9.

CAP.

CAPITVLO LXIX.

ELEVTHERIO XXX. Arcebispo de Braga.

1 CONTInuando com a ordẽ de Iuliano Acipreste de Toledo, a quem imos seguindo na sucessaõ dos Prelados desta Igreja, entrou nella Eleutherio por morte de Iuliano. *Successit*, diz elle, *postmodum Iuliano in Sede Bracharensi Eleutherius.* Foi este Prelado grande zelador da pureza Catholica, varaõ verdadeiramente Apostolico, santissimo, & de eminentes virtudes, com cujo exemplo, & com a prègação de S. Martinho de Dume se começou a dar principio à conuersaõ dos Sueuos, que depois felismente se veo a concluir no tempo del Rey Theodimîro, como diremos na vida de Saõ Martinho.

Iulian. in chro. pag. 61.

2 Consultou Eleutherio ao Papa Siluerio por carta pedindolhe declarasse se se podiaõ tolerar alguns abusos, que se cometiaõ nos Sacramentos, & outras proposiçoẽs, que parecião hereticas por serem contrarias às que a Igreja tinha, & ensinaua. Vigilio, que entaõ gouernaua a Igreja de Deos pello Papa Siluerio desterrado na Ilha Poncia, respondeo à carta cõ outra chea de erudição, & doutrina, que anda no segũdo tomo dos Cõcilios entre os decretos do Papa Vigilio, & a trazem Baronio, & Padilha. E ainda q̃ o titulo naõ diz mais que *Dilectissimo fratri Eutherio Vigilius*, & à amargem està *Eleutherio*, Vigilio ao muy amado irmão Eleutherio, sem lhe chamar Bispo, nem por a cidade donde o era: com tudo da palaura irmaõ, de que vza se entende bem ser Bispo a pessoa a quem escreue, & das palauras da carta, que logo referiremos se colhe que o Bispo a quem hia dirigida moraua *in extremis mundi partibus*, nas vltimas partes do mũdo, que na fraze dos autores Romanos saõ os Reinos de Portugal, & Galliza.

pag. 403.

Baron. in Christ. 538. tom. 7. pag. 279. Padilh. cent. 6. c. 20.

3 No particular do Bispado naõ se estendeo Baronio

a mais

a mais que dizer as palauras ſeguintes *Quiſnam autem fuerit Eleutherius ad quem ſcribit, & cuius ciuitatis Epiſcopus licet nulla mentio ſit, tamen ipſum fuiſſe Epiſcopũ in extremis Hiſpaniæ oris Occeano coniunctis, vel in Luſitania, aut in Gallecia ſatis poſſumus ex epiſtolæ argumento colligere.* Ifto he, q̃ lhe parecia ſer algũ Biſpo na Luſitania, ou em Galliza. Deſta duuida nos tiraõ M. Maximo, & Iuliano, os quaes claramente dizẽ q̃ a Eleutherio Arcebiſpo de Braga ſe eſcreueo eſta carta, como a varaõ celebre naquelle tẽpo, & peſſoa de grandes letras, ſegũdo o nomea Iuliano. Ponhamos as palauras de hũ, & outro: as de M. Maximo dizem. *Eleutherio Epiſcopo Bracharenſi Vigilius Papa ſcribit.* As de Iuliano ſaõ. *Eleutherius Epiſcopus Bracharenſis celebris habetur, ad quem antea ſcripſit Vigilius Papa.* A carta de Vigilio tornada em portuguez, he a ſeguinte.

M. Maximo. pag. 186.
Iulian. in eius pag. 62

VIGILIO AO MVITO amado irmão Eleutherio.

3 *Com muita alegria recebemos as cartas de voſſa Charidade cheas de perguntas catholicas, & damos muitas graças a Deos por ſer ſeruido de prouer a ſuas ouelhas nas vltimas partes do mundo de taes paſtores, que poſſaõ dar lhe paſto ſaudauel em abundãcia, & deſendellas, pera q̃ não ſejão deſpedaçadas pello inimigo antiguo de maneira, que não cayaõ nos laços de ſuas treiçoẽs: por onde ſem duuida alcãçareis a graça da bemauenturãça prometida pello cuidado que tẽdes de inquirir, & perguntar o que conuem, por ter noticia perfeita da doutrina do Ceo; porque (conforme eſtá eſcrito) bemauenturados os que eſcodrinhaõ ſeus teſtimunhos, & os buſcão de todo o coraçãõ. Tratando irmão chariſsimo, & cõſideradõ em noſſo peito as couſas ſobre q̃ nos aueis cõſultado, acho q̃ deſejais ter a regra da Fè Catholica, caminhando pellas meſmas pizadas, pellas quaes ſabeis ſe fũdou cõ a Fè dos Apoſtolos: & aindaq̃ (como diſſe o Real Propheta) o ſom delles ſe derramou por todo o mundo: è os fins da terra, ſe algũas couſas ha neſſa Igreja, q̃ eſtà a voſſa cõta, q̃ não eſtejão claras com perfeita luz, quiſeſtes recorrer à meſma fõte, dõde manou a agoa ſaudauel, o qual intento abraçamos cõ a charidade deuida, pella confiança que tiueſtes de querer ſer*

inteirado de vossas duuidas cõ nossas repostas. Por tãto saudãdo em o Senhor a v. Charidade, responderemos a cada hũa de vossas perguntas o què acerca dellas tem a autoridade da Sè Apostolica, conforme a diciplina Catholica dandouos nos capitulos seguintes regras santas pera vossa instrucção.

Primeiramente os que dizeis que se contaminaraõ com a heregia de Priscilliano: santa, & religiosamente julgais auerem de ser castigados com a detestaçaõ conueniente à Religião Catholica, porque de tal maneira se querem abster de comer carne com protesto de fingir abstinencia, que mais parece o fazem por abominar (conforme a seu erro) a comida da carne, que não pella deuação que fingem: no que seguem o abominauel erro de Manicheu, cuja superstição está prohibida, & anathematizada, porq̃ crẽ estes ser immũdo o mantimento da carne, q̃ a misericordia de Deos deu pera a sustentação humana, em o q̃ os catholicos julgão não auer nenhũa coisa immũda, porq̃ o Apostolo S. Paulo Doutor das Gẽtes escreue a seu discipulo Tito dizẽdo, todas as cousas sãõ limpas aos limpos, & pera os q̃ o não saõ, como os infieis nenhũa cousa ha limpa, porq̃ sua alma, & suas concientias carecem de toda a limpeza. Confessão com a boca que conhecem a Deos, porem com as obras o negaõ, sendo abominaueis, & incredulos, & não aprouados pera toda a boa obra. E o mesmo S. Paulo escreuẽdo a Timotheo sobre os mesmos erros, diz q̃ nos tẽpos vindouros alguns se apartarão da Fè, dãdo ouuidos a espiritos de erro, & doutrinas do Demonio, q̃ cõ hypocresia falão mentiras, & tendo cauterizadas as conciencias prohibiraõ o casamento, & se absteraõ dos manjares, q̃ Deos criou, peraq̃ os fieis, & os q̃ conhecerẽ a verdade os recebessem cõ fazimento de graças, porq̃ tudo o q̃ Deos criou he bõ, & nenhũa cousa se ha de desprezar, antes se ha de receber, dãdo por ella a Deos graças. Por tanto seguindo os veneraueis Padres esta doutrina julgaraõ q̃ deuiaõ ser condenados especialmente aquelles q̃ se abstiuessem de comer carne, & q̃ cressẽ q̃ se auião de euitar as cousas q̃ fossem misturadas cõ carne, porque tãbẽ Nosso Senhor Iesu Christo preuenio isto amoestandonos quãdo disse. O que entra pella boca não contamina ao homẽ, antes as cousas q̃ saẽ por ella

o contaminaõ: pello que nem reprouamos a abstinencia que agrada a Deos, nem recebemos em nossa companhia os que abominão as criaturas do Senhor.

E no que toca a como se deue celebrar o Bautismo, tambẽ diremos a v. Charidade o q̃ estabeleceo, & guarda a autoridade Apostolica, & pois no fim dos psalmos costumão os Catholicos dizer, Gloria Patri, & Filio, & Spiritui Sancto, nouo erro he dizer o q̃ nos dizeis q̃ tirando hũa das diçoẽs conjuntiuas alguns querẽ diminuir o vocabulo perfeito da Trindade, dizendo. Gloria Patri, & Filio Spiritui Sancto. E a mesma rezão euidentemente mostra que tirando hũa conjunção querẽ dar a entẽder q̃ a pessoa do Filho, & do Espirito Sãto he hũa mesma. E pera conuencer o erro dos q̃ isto dizẽ, basta o q̃ Christo N.S. ensinou q̃ aos q̃ creẽ, se lhe deẽ o Bautismo com a inuocação da Trindade, dizendo. Ide, & ensinai a todas as gẽtes bautizandoas em nome do Padre, & do Filho, & do Espirito Santo, & não disse em nome do Padre, & do Filho Espirito Sãto, senão cõ iguaes distinçoẽs mãdou q̃ se no measeẽ o Pay, & o Filho, & o Espirito Sãto; & assy he cousa clara q̃ os que querẽ ir contra esta cõfissão totalmẽte se apartão da doutrina do Senhor, & perseuerando neste erro, não podem ser da nossa companhia.

Tambem aquelles que auendo recebido a graça do Bautismo saudauel tornão a ser bautizados pellos Arrianos, aberta tem a porta do Inferno. Com esta vos mandamos certos capitulos tirados do nosso archiuo, em que vaõ postos em sua ordem os Decretos estabelecidos por nossos anteceßores em os tẽpos passados, nos quaes conuem muyto aduertir com especial charidade, porq̃ por nossos peccados, esta maldade se leuantou entre muita gente. Remetemos a vosso juizo, & dos outros Bispos q̃ se a qualidade, & deuação do penitente parecer que merece perdão, se lhe conceda: porem a reconciliação destes não ha de ser por imposição de maõs, que obra pella inuocação do Espirito Santo, senão cõ penitẽcia proueitosa restituindoos à santa cõmunhaõ.

Quanto ao que perguntais acerca de como, & quando se aja de tornar a cõsagrar algũa Igreja. A q̃ estiuer caida restaurarsea da fabrica da mesma Igreja, & auendose leuantado dos

alicesſes, ſem duuida nenhúa ſe conſagrará com miſſa ſolẽne, fazendoſe todoo officio da cõſagração, porem não ſe auendo de por ara, baſtará benzela lançandolhe agoa benta tornandolhe a por ô Santuario, que tinhá, no lugar donde foi tirado.

No que toca à feſta da Paſchoa, nós a celebramos eſte anno, querendo Deos, aos 21. de Abril, & quanto à ordem das preces no ſacrificio da miſſa, eſtas em nenhũ tempo, nem em feſta algũa as mudamos, ſe não que ſempre conſagramos, & offerecemos os doens a Deos de hum meſmo modo. Porem nas feſtas da Paſchoa, da Aſcenſaõ do Senhor, & na feſta do Eſpirito Santo, & da Epiphania, occorrendo feſtas de Santos, fazemos cõmemoração da tal feſta em dias cõuenientes. No mais guardamos à ordem coſtumada, pello que tambem vos enuiamos com eſta o texto das preces Canonicas que eſtá recebido por tradição Apoſtolica. E pera que v. Charidade ſaiba em que lugares ſe ha de acrecentar o que eſtá ordenado pera as feſtas, tambem acrecentaremos as preces de dia de Paſchoa.

Com iſto temos reſpondido às perguntas de v Charidade, & rogamos a Deos Noſſo Senhor quanto podemos multiplique os doẽs de ſua graça em todas as Igrejas da Religião Catholica, & em todos aquelles q̃ fez fieis, & que ſeja ſeruido guardar a todo o ſeu pouo das treiçoẽs dos inimigos eſpirituaes, & corporaes. Tambem vos mandamos reliquias dos Bemauenturados Apoſtolos, & Martyres, eſperando de voſſo bom deſejo, que cõ ſeus merecimentos ſeja voſſa Fé ajudada, e acrecẽtada.

Se algum Biſpo, ou Presbytero naõ bautizar conforme ao preceito Diuino, em nome do Padre, & do Filho, & do Eſpirito Santo, ſenaõ em hũa peſſoa, ou em duas da Trindade, ou em tres Padres, ou em tres Filhos, ou em tres Eſpiritos Santos, eſte tal ſeja lançado da Igreja de Deos.

Nenhũa peſſoa douta, ou ignorãte duuida ſer a Igreja Romana fundamento, & forma de todas as outras Igrejas, do qual fundamento nenhũ dos que bem crẽ ignora auerẽ tomado principio todas as Igrejas, porq̃ aindaque a eleição de todos os Apoſtolos foi igual cõ tudo ao Bemauẽturado S. Pedro foi cõcedido q̃ precedeſſe aos mais, & pera iſſo foi chamado Cephas, porque

he cabeça, & o primeiro de todos os Apostolos. E o que precedeo na cabeça he necessario que se siga em seus membros: pelloq̃ a santa Igreja Romana por seu merecimento consagrada cõ a voz do Senhor, & fortalecida cõ a autoridade dos santos Padres, tem a Primazia de todas as Igrejas, & a ella haõ de ser trazidos assi os negocios graues, juizos, & querelas dos Bispos, como todas as questões, & causas mayores de todas as Igrejas como a sua cabeça: & assi quem sabe que precede a outro, não lhe seja graue, nem molesto, que outrem lhe preceda a elle, porque a mesma Igreja, que hea primeira, de tal modo quer conceder suas vezes às outras Igrejas que entendaõ q̃ saõ chamadas pera parte do trabalho, & não pera todo o poder. Pelloque he cousa clara serem reseruadas à mesma santa Sè Apostolica todas as causas dos Bispos que apellão pera ella, & todos os negocios de cousas mayores, principalmente que em todas estas cousas sempre ha de ser cõsultada, & se haõ de esperar suas tepostas. E se algum Bispo atentar apartarse deste caminho, saiba que ha de dar conta de si a mesma santa Sè Apostolica, não sem perigo de sua honra. Dada ao primeiro de Março, sendo Consules os esclarecidos varoẽs Volusiano, & Ioaõ.

4 Isto contèm a carta Decretal do Papa Vigilio successor de Syluerio em reposta das duuidas sobre que foi consultado pello nosso Primàz Eleutherio. Não temos noticia do que continhão os Decretos que diz se tiratão do archiuo Romano, nem as preces, que se hão de acrecentar na missa nos dias mais solennes, porque senaõ imprimitaõ cõ esta carta Decretal, a qual anda lançada nos liuros que estão no archiuo desta Igreja. Os Cõsules, & data della mostraõ ser feita pellos annos de 538. q̃ foi o segundo do Pontificado do Papa Syluerio como affirma Baronio. *t. 10. f. 99* *citato loco*

5 No tẽpo deste insigne Prelado veo S. Martinho a Gallliza, & cõ sua prègação, & doutrina teue principio a cõuersaõ dos Sueuos, como ja tocamos, & veremos mais largamẽte em sua vida: assy o dilz Iuliano. *Huius Episcopi tẽpore Martinus Græcus natione, qui fuit prius Episcopus Dumiẽsis prope Bracharam conuertit Sueuos.* *in chron. pag. 62.*

6 Dura a memoria deste san-

to Prelado, atè o anno de 550. em q̃ M. Maximo diz q̃ foi pera o Ceo. Iuliano lhe chama varão ſanto, & lhe dà por diciſpulo a ſaõ Fulgencio: grande honra pera Eleutherio ſair de ſua eſchola hum taõ abalizado ſanto, & inſigne Doutor. Foi a gozar da bemauenturança depois de ter treze annos, ou mais da Primazia deſta Igreja. No tempo de ſeu glorioſo tranſito gouernaua a Igreja de Deos o Papa Vigilio. Era Rey dos Godos Aguila, depois de Theudis, & Theudiſclo.

CAPITVLO LXX.

LVCRECIO XXXI.
Arcebiſpo de Braga.

EM M. Maximo, & Iuliano achamos a Lucrecio Arcebiſpo Primàz deſta Igreja de Braga, os quaes affirmão que foi ſucceſſor de Eleutherio. Marco Maximo diz aſsy. *Eleutherio Bracharenſi defuncto ſuccedit Lucretius*: que he o meſmo que eſtà dito. Iuliano diz. *Eleutherius vir Sanctus hoc anno moritur, ſuccedit illi Lucretius in Sede Bracharenſi.* Neſte anno morreo Eleutherio varaõ ſanto, a quem ſuccedeo Lucrecio na Sè de Braga. Donde ſe ve o erro em que cairaõ o doutiſſimo Cardeal Ceſar Baronio, & Mariana na hiſtoria de Heſpanha, em quanto affirmão que Lucrecio ſuccedeo ao Arcebiſpo Profuturo enganados com húas palauras, q̃ ſe achão no Concilio Bracharenſe auido por primeiro, nas quaes ſe chama Profuturo predeceſſor de Lucrecio, falando os Padres do Concilio com o meſmo Arcebiſpo Lucrecio, & pedindolhe que todos ſe vniſſem, & conformaſſem em ſuas Igrejas guardando os meſmos ritos, & ceremonias ſagradas, como as ouuera jà de Roma ſeu predeceſſor Profuturo. As palauras dizem. *Præcipuè cum & de cæteris quibuſdam cauſis inſtructionem apud nos Sedis Apoſtolicæ habemus, quæ ad interrogationem quondam venerandæ memoriæ prædeceſſoris tui Profuturi ab ipſa Beatiſsimi Petri Cathedra directa eſt.* Querem dizer; principalmente tendo nòs inſtrucção da Sé Apoſtolica ſobre certas couſas, a qual veo dirigida da Cadeira de Saõ Pedro

em

M. Max chron fol 187. verſ.

Iulian. chro. pag. 62.

to. 7. an. Chriſt. 563. pag. 468. Marian. lib. 5. c. 9 pag. 301.

em reposta de hũa pergunta que lhe fez antiguamente vosso predecessor Profuturo de boa memoria. E postoque seja certo auer dous Profuturos Prelados desta Igreja predecessores de Lucrecio, como em suas vidas temos mostrado, nenhum delles foi immediato antecessor seu, porque ambos florecerão muitos annos antes, & se meterão muitos Prelados em meyo entre elles, & Lucrecio, de quem foi immediato antecessor Eleutherio, como claramente dizem Maximo, & Iuliano, & o está bẽ mostrando a palaura, *quondã*, que na força da latinidade lança mais longe do que saõ os annos, que corrẽ entre o Prelado passado, & o que immediatamente lhe sucede.

2 Começou este illustre Prelado a gouernar sua Igreja com grande zelo da pureza da Fè, & da saluação das almas, & ardentes desejos da reformação dos costumes. Corrẽdo o anno de 563. no primeiro dia de Mayo, conforme a melhor opinião de Baronio, Morales, & Mariana, a quem seguimos no Catalogo dos Bispos do Porto (postoque Padilha na historia Ecclesiastica tenha pera sy q̃ foi no anno de 561. outros no de 564.) reinando Theodimiro no terceiro anno de seu reinado o nosso Arcebispo Lucrecio fez ajuntar Concilio Prouincial em Braga dos Bispos de Galliza, & Portugal, de que era Metropolitano, pera confirmar aos Sueuos na Fè que tinhão recebido pella prègação, & milagres de saõ Martinho de Dume, a q̃ ajudara muito a doutrina do mesmo Lucrecio. Neste Concilio depois de se tratarem cousas tocantes à Fè, & detestação, & abominação das heregias dos Priscillianistas, se ordenarão Decretos muy importãtes pera a administração dos Sacramentos, & reformação da diciplina Ecclesiastica. Não fazemos aqui especial menção delles, porque no capitulo 10. desta historia lá çamos este Concilio, oqual he tido cõmũmente pello primeiro Bracharense, & o trazẽ Garcia de Loaysa, Padilha, & fr. Bernardo de Brito. Teue pera sy M. Maximo q̃ foi nacional este Concilio: porem dos autores referidos se mostra o contrario, porque não consta que se achasse nelle Metropolitano algum, nem Bispo de Hes-

In collect Cõc. Hisp Padilh. cent. 6. cap 33. Brito 2. p monarc. lib. 6. cap 13.

1. p. c. 4. pag. 51. Padilha Cent. 6. cap. 32.

tudo a determinação (ſe ſe introduzio) naõ perſeuerou, porque hoje ſe guarda o modo antiguo de ſaudar, como ſe ve do Ceremonial Romano.

6 Vltimamente he de põderar o que ſe decretou no capitulo 12. deſte Cõcilio. Mandaſe aly que na Igreja ſe naõ cantem verſos, ou hymnos, nem outras poeſias, ſendo que ja por eſte tempo, & muitos annos antes vſaua a Igreja de hymnos que nella ſe cantauão, cõpoſtos pera eſte effeito por ſanto Ambroſio, Prudencio, Sedulio, & outros: & o q̃ mais he depois deſte Concilio eſcreueo muitos o Papa ſaõ Gregorio, que nella ſe cantaõ. Naõ ſabemos que cauſas aueria pera aſsy o determinar o Concilio: de crer he ſerião muy vrgentes porem hoje naõ ſe guarda eſte Decreto, & ſe cantaõ os hymnos, & verſos cõforme a ordem do Miſſal, & Breuiario Romano, & do que ha tantos annos vſa eſta Igreja de Braga. Outras annotaçoẽs a eſte Concilio ſe podem ver em Padilha, as quaes não referimos por naõ alongar mais a hiſtoria.

Padilh. cent. 6. c. 34.

7 Porem porque nos ha de ſer neceſſario em muitas ocaſioẽs repetilo, he muito de aduertir que por euitarem os Padres aqui congregados as duuidas de precedencias de lugares, a que ja os Prelados de Heſpanha ſe hião affeiçoando; ordenaraõ que nos Concilios, quanto aos lugares, & ſoſcripçoẽs ſe tiueſſe reſpeito à ſagração de cada hum, & não à dignidade, precedendo, porem os Metropolitanos aos Biſpos, ainda que foſſem menos antiguos.

8 No ſegundo anno do Reinado de Leuuigildo Rey dos Godos em Heſpanha, & vndecimo de Theodimiro Rey dos Sueuos em Galliza ſe celebrou outro Concilio na cidade de Lugo no primeiro dia de Ianeiro do anno de 569. como conſta de hũa eſcritura, que traz Morales, & a refere Padilha, poſto que Iuliano diz que foi no anno quinto de Theodimiro. A eſcritura começa aſsy. *Tempore Sueuorum ſub era 607 die Calend. Ianuarij Theodimirus princeps Sueuorum Concilium in ciuitate Luco fieri præcepit ad confirmandã fidẽ Catholicam, & pro diuerſis Eccleſiæ cauſis*, Quer dizer: no tẽpo dos Sueuos corrẽdo a era de 607. ao primeiro dia de Ianeiro

Moral. lib 11. c. 59. Padilh. cent 6 c. 37 Iulian. chro. pag. 62.

neiro Theodomîro principe dos Sueuos mandou ajuntar Concilio na cidade de Lugo, pera ſe confirmar a Fè Catholica, & ſe tratarẽ diuerſas cauſas da Igreja.

9 Neſte Concilio preſidîo o noſſo Arcebiſpo Lucrecio como conſta do Concilio, que traz frei Bernardo de Brito, poſtoque Marco Maximo affirma que preſidîo nelle ſaõ Martinho de Dume, q̃ elle diz era jà por eſte tempo Arcebiſpo de Braga. Porem deueſe mais credito ao Concilio referido, onde ſe nomeaõ naõ ſò Lucrecio, que nelle preſidîo, mas tambem os outros Prelados, que nelle ſe acharaõ, entre os quaes eſteue prezente, & aſſinou S. Martinho Biſpo q̃ entaõ era de Dume: & aſsy ſe moſtra claramẽte que ainda não era Arcebiſpo de Braga, & que Lucrecio que o era preſidîo no Concilio cõuocando, & chamando a elle os Biſpos de Portugal, & Galiza, que refere Brito, & nòs apontamos no tratado da Primazia.

Brito l.6.c.14 2 p.mon. Al Max chron fol 295.verſ

cap. 18. de Prim.

10 Facilmente ſe puderaõ conciliar eſtas duas opinioẽs, ſe diſſeramos que Lucrecio preſidîo neſte Concilio de Lugo, que foi o primeiro, & Saõ Martinho preſidio no ſegũdo, que ſe celebrou no anno de quinhentos & ſetenta & dous em que ja era Arcebiſpo de Braga, pois no meſmo anno preſidîo no Concilio, que cõmũmente ſe tem por ſegundo de Braga. Porem naõ ſofre eſte modo de concordia hũa eſcritura antigua, que eſtà na Igreja de Lugo, & trata do ſegundo Concilio Lucenſe, porque della conſta não ſe achar nelle ſaõ Martinho, como bem aduirtiraõ Morales, & Ferrer, fundados na meſma eſcritura, que referem. Alem de a eſte Concilio, & ao Preſidente delle Nitigio Metropolitano de Lugo mandar ſaõ Martinho o cõpendio dos Concilios Oriẽtaes, que de Grego traduzio em Latim, como affirma Vaſeu dizendo. *Idem ſanctus Martinus in compendium contraxit Concilia Orientalia, & Nitigio Lucenſi Epiſcopo Metropolitano, ac toti Concilio Lucenci tranſmiſit.* O meſmo tem Baronio; o que he manifeſto argumento de nelle ſe não achar, pois em tal caſo offereceera de maõ em maõ o compẽdio, & não o mandara com aquella carta ſua, que no prin-

Mor. lib.11. c. 62. Ferr. lib. 2. c. 2. pag. 169.

in chron. an. 564.

an. Chriſt 572.

cipio

quaõ mal ſe deſembaraçáo do argumento, que deſte feito contra elles reſulta, porque nenhúa ſolução he baſtante ao desfazer, viſto como ter Metropolitanos ſogeitos he ſò de Cadeira Primacial; o que entre as de Heſpanha ſò ſe vio em Braga, nunqua em Toledo; & ſe não apontẽo com a autoridade de hum Cõcilio inteiro, como nòs moſtramos, & apontamos a Sè de Lugo ainda depois de Metropolitana. Não he poſſiuel q̃ aquelles Padres aly congregados ſofreſſem, ou inouaſſem hũa couſa taõ contra os Sagrados Canones, ſe na Cadeira de Braga ſentiſſem, ou veneraſſem ſò o direito Metropolitano ſobre as deGalliza, & não o Primacial ſobre todas as de Heſpanha, que nella auia.

14 Neſte Concilio ſe cõcluyo a diuiſaõ dos Biſpados, que ſe principiou no Bracharenſe, & ſe aſſinaraõ à Igreja de Lugo leuantada ja em Metropolitana, & ao ſeu Prelado Nitigio os lugares da Comarca, que poſſuyão onze Condes, & outros chamados *Cairega, Lemos, & Cauarcos.* Aſſinarãolhe por ſuffraganeas ſinco Igrejas em Galliza, Orẽſe, Aſtorga, Iria Flauia, que he o Padraõ, Tuy, & Britonia, que he Ouiedo, ou Britiandos neſte Arcebiſpado entre as villas de Viana, & Ponte de Lima: das pertencentes a eſta Cathedral de Braga fizemos particular mẽção neſta hiſtoria, por iſſo as não repetimos aqui. *cap. 8.*

15 Neſte Concilio ſe acharaõ com o Primaz Lucrecio noue Biſpos, que ſe nomeaõ no fim do meſmo Concilio, q̃ traz Brito com as palauras ſeguintes. *d. c. 14* *Eſta he a diuiſaõ que fizeraõ Lucrecio, Ederico, Adulfo, Lucencio, Andre, Timotheo, Martinho, Meliozo, Polemio, & Auila no Synodo de Lugo de todas as Igrejas, que ha no Reyno dos Sueuos, a qual vio, & louuou o pijſsimo Principe Theodimiro, a quem Deos dè vida, & vitoria, & todos diſſeraõ Amen.* Garcia de Loayſa na Collecção deſte Concilio, Morales, Padilha, & Mariana naõ fazem menção dos Biſpos, q̃ nelle aſſiſtiraõ, pellos não acharem nos originaes donde o tresladaraõ: pello que ſe deue à diligencia de frei Bernardo de Brito, & a frei Antonio de Iepes a noticia que temos delles, & tambẽ *to. 1. crõ. 1. anno Chriſti 563.*

ſe

ſe lhe deue a que nos dão dos lugares onde alguns eraõ Biſpos, porque como delles ſe ve Lucrecio era Arcebiſpo de Braga, Martinho era Biſpo de Dume, Lucencio de Coimbra, Andre de Iria Flauia, Adulfo, diz Vaſeu ſeguindo a Dom Lucas de Tuy, q̃ foi Biſpo de Leaõ; & Lobera no liuro das grandezas da cidade, & Igreja de Leão, a quem ſegue Padilha, diz o meſmo, Timotheo era Biſpo do Porto, Meliozo de Britonia agora Ouiedo, ou Britiandos, Helderico de Lugo, Coto de Tuy.

Vaſ chron. 564. Lober. 2. p. c. 18.

Padil. cẽt 7. c. 37.

16 Neſte Concilio ſe aſſinaõ os termos, & demarcaçoẽs do Biſpado de Dume cõ hũa lingoagem, & modo de falar taõ eſcuro que embaraçou a graues autores, porque ſendo ſò as palauras eſtas tornadas ẽ Portuguez. *A Sè de Dumio ſe deu por jurdição a familia, & criados da caſa Real*, ſobre ellas ſe fizeraõ muitos diſcurſos como ſe pòde ver em Morales, & fr. Bernardo de Brito. No Catalogo dos Biſpos do Porto tratamos eſta duuida, & reſoluemos q̃ a jurdição, q̃ ſe deu ao Biſpo de Dume foi ſobre a familia, & criados da caſa, & actual ſeruiço delRey, dõde depois teue origẽ a dignidade de Capellaõ mòr, q̃ hoje dura, & que delles ſe haõ de entender as palauras referidas.

Moral. lib. 12. c. 50. Brit. d. li. 5. c. 14. Catal. 1. p. c. 4.

17 Poẽſe em queſtão ſobre eſte, & outros Concilios de Heſpanha, como podião os Reis mandar ajuntallos, & ordenar q̃ nelles ſe creaſsẽ de nouo Arcebiſpados, & Biſpados, ſem pera iſſo conſultarẽ, & auerẽ licença do Sũmo Pontifice, ao qual como cabeça nas couſas Eccleſiaſticas, & Vigairo deChriſto pertence diſpor, & ordenar o q̃ conuẽ ao bem das Igrejas. O Doutor fr. Bernardo de Brito moueo depois de outros a duuida, & pera ſair della apõta varias ſoluçoẽs. A verdadeira he a q̃ vltimamẽte refere, & tiueraõ grauiſſimos autores; a ſaber, q̃ os Reis de Heſpanha, & o Primàz, & Metropolitanos della tinhão eſpecial autoridade do Papa pera ajũtar Cõcilios, aleuãtar nouas Metropoles, & ordenar todas as mais couſas tocantes ao eſtado Eccleſiaſtico, ſem pera iſſo auerẽ de recorrer à Sè. Apoſtolica ẽ cada caſo particular. Pello q̃ nada faziaõ, ou intẽtauão neſta materia, ſẽ autoridade dos Sũmos Pontifices, como ſe ve das palauras de hũa eſcritura, q̃

Brit. d. c. 14.

depois de Morales traz Baronio, & saõ as que se seguẽ. *Ego Theodimirus Rex cognomento etiam Mirus Galleciæ totius Prouinciæ Rex, Deo, eiusque genetrici gloriosæ Mariæ, ac ceteris Sanctis cupiens famulus esse, & seruus coadunato, nutu Dei, Concilio in Lucensi iam præfatæ Prouinciæ vrbe, omnium catholicorum Episcoporum, seu religiosorum virorum, nobis ab ipsis intimatum est, vno animo, cordeq; perfecto: authoritate etiam Sedis Apostolicæ Sancti Petri, cuius legationem læti excepimus.* Eu Theodimîro por sobrenome Miro, Rey de toda a Prouincia de Galliza, desejando ser seruo, & criado de Deos, & da glorioſa Virgem Maria sua may, & de todos os Santos, ajuntando na cidade de Lugo da mesma Prouincia por võtade de Deos hum Concilio de todos os Bispos catholicos, & varoẽs religiosos, nos foi por elles intimado estando vnanimes, & cõ perfeito coração, & cõ autoridade da Sè Apostolica de S. Pedro, cuja embaixada recebemos com alegria, &c. Donde se mostra claramente, que com autoridade dos Sũmos Pontifices se celebrauaõ os Concilios de Hespanha, postoque nelles se não declare. Consta mais que ElRey Ariomiro tanto que entrou na sucessaõ do Reino, por morte de seu pay Theodimîro, teue logo embaixada do Papa Ioaõ, & com ella recebeo os poderes necessarios pera no Ecclesiastico ordenar com os Prelados de seu Reyno, o que fosse importante ao bem das Igrejas delle.

tom. 7. an 572.

Baron. citato loco.

18 Concluida finalmente a noua erecção da Metropoli de Lugo, & feitas as diuisoẽs dos Bispados, & as mais cousas importantes ao estado das Igrejas, & Christandade dos Sueuos, se fechou o Concilio, & o Arcebispo Lucrecio se veo pera Braga continuar com sua obrigação, prègando com a doutrina, & ensinando com a vida. Deuia passala com as enfermidades q̃ a velhice traz consigo, ou com aquellas q̃ acompanhão a abstinẽcia dos justos, & o rigor com q̃ se tratão asy. Com desejos de conualecencia, diz Iuliano, que se sahio de Braga, & se recolheo no ermo Libanense, cõ dous cõpanheiros, hũ Arcediago de Braga, outro

Chron. p. 3. 62.

Bispo

Bispo Toletino, chamado Turibio. *Lucrecius*, diz Iuliano, *amore gratæ valetudinis deserit Sedem Bracharensem, & recipit se ad erémum Libanensem cum socijs, scilicet Archidiacono Bracharensi, & Turibio Toletino Episcopo.* Este ermo Libanense he hoje o que chamão desertos de Santilhana em Asturias, dos quaes daremos mais larga relaçaõ na vida de saõ Tolobeu Arcebispo desta Igreja, que aly se recolheo. Nelles acabou a vida santamente Lucrecio: dura sua memoria atè os annos de quinhentos & sessenta & noue, em o qual ou no anno seguinte de quinhentos & setenta lhe sucedeo saõ Martinho de Dume. Era por este tempo Summo Pontifice depois de Vigilio, & Pelagio Ioaõ III. do nome; & Rey dos Godos Leuuigildo, & dos Sueuos Theodimiro, o qual morreo no anno de quinhentos & setenta, & lhe sucedeo Ariamîro seu filho.

Iul. chron pag. 6.

(.2.)

CAPITVLO LXXI.

S. AM MARTINHO de Dume XXXII. Arcebispo de Braga.

Vem saõ Martinho a Braga, conuerte os Sueuos, funda o mosteiro de Dume, & he eleito Bispo delle.

NA VIDA do Santo Arcebispo Eleutherio deixamos escrito como no tempo de seu Pontificado começou a conuersaõ dos Sueuos, & teue principio em Galliza, & Portugal a Religiaõ Catholica, q̃ auia muitos ãnos trocaraõ os Reys Sueuos, pellos erros, & heregias de Arrio, como temos dito nesta historia. Succedeo pois q̃ desejando muito ElRey Theodimîro alcãçar saude pera seu filho o Principe Miro, q̃ de muitos dias viuia enfermo, & se cuidaua não seria de muita dura, fez por seus embaixadores

1 *sup. 269.*

cap. 5.

honra de saõ Martinho em acção de graças, pella saude que ao filho dera, pera junto della edificar hum mosteiro da sua Ordem. Mais fez ainda Theodimiro, porque ajudando à fabrica do mosteiro, antes sendo elle o que a tomou toda a sua conta, fazendoo de obra magnifica, como aponta Marco Maximo, logo que
chron. fol 186. vers o vio povoado de Monges, de licença de Lucrecio Arcebispo que já era de Braga por morte de Eleutherio, o leuantou em Sè Cathedral suffraganea a Braga, fazendolhe assinar depois no Concilio de Lugo por subditos a familia, & casa Real na forma que já escreuemos no Catalogo dos Bispos do Porto, & dissemos em
1. p. c. 4. *supr. c. 70* seu lugar. Neste Bispado, de nouo creado foi eleito, & nomeado por Bispo o santo varaõ Martinho com alegria del Rey Theodimiro, & de toda a corte, & logo foi sagrado pello Arcebispo Lucrecio, pera exercitar o poder da ordem Pontifical.

10 Com a noua dignidade Episcopal creceo em saõ Martinho o zelo, & feruor do bem das almas; achaua em Lucrecio seu Metropolitano quẽ lhe respondia a seus intentos, porque em nada que queria, & intentaua no seruiço Diuino lhe faltaua o santo Prelado. Por industria de saõ Martinho, & pera melhor se estabelecerem as cousas da Fé, publicou Lucrecio Concilio em Braga, & foi o segundo dos que se celebraraõ nesta cidade, se bem, por ser o primeiro dos impressos, teue atè nossos tẽpos o nome de primeiro, como já deixamos dito na vida do mesmo Lucrecio, onde *supr. c. 7.* tambem demos algũa noticia de seus Decretos, taõ saudaueis naquella ocasiaõ pera o bom gouerno das Igrejas de Hespanha. Deuese tudo ao grande zelo de saõ Martinho, como tambem o Concilio, que se celebrou em Lugo, em que foi presidente o mesmo Lucrecio, como em *d. c. 70.* sue lugar dissemos.

CAPITVLO LXXII.

HE ELEITO SAM Martinho Arcebiſpo de Braga, reſplandece em virtudes, & chama a Concilio os Biſpos ſuffraganeos.

MORTO Lucrecio como a ninguẽ trazia Theodimîro mais nos olhos que a ſaõ Martinho, logo foi nomeado, & eleito por Arcebiſpo de Braga, não obſtantes as muitas eſcuzas, com que procuraua lançar de ſeus hõbros eſta noua dignidade, nacidas todas, & inuentadas por ſua humildade. Venceraõ os rogos do Rey, do Clero, & do pouo, & aceitou ſaõ Martinho a mitra de Braga, ficando tambem com o gouerno de ſeu moſteiro, & Biſpado de Dume. Então ſe viraõ reſplandecer mais aos olhos de todos as grandes virtudes, de que atè ſy ſò ſabiaõ os Religioſos de Dume, porque poſto na dignidade Primacial as cõmunicaua a ſeus ſubditos: aprendiaõ todos delle a prudencia na deciſaõ das cauſas, a juſtiça em dar acada hũ o ſeu, o rigor em caſtigar os vicios onde era neceſſario, o caſtigo publico, a miſericordia onde a emenda, & conhecimento da propria culpa a pediaõ, a piedade, a eſmola, onde ſe ſentia, & ainda ſoſpeitaua a neceſsidade, a religião pera cõ Deos na aſſiſtencia, & frequencia dos officios Diuinos, o mao tratamento de ſy proprio nos jejuns, nos cilicios, nas diciplinas, & muito em particular na cama; ſobre as vigias ſerem tão frequentes, que jà mais faltou no choro nas horas, que ſe diziaõ de noite, deixandoſe ficar nelle em oração por largo eſpaço, & com tantas conſolaçoẽs do Ceo, que por lhas não impedirem o deixauão continuar nella ſeus capellaẽs, ſe bem por outra parte vião que leuando aquelle modo de vida o perderião mais de preſſa.

2 Ia o Santo tinha alguns annos de Arcebiſpo quando por aſsy o dezejar ElRey Ariamîro filho, & ſucceſſor de Theodimîro, & tambem pera

ſe acabarem de aſſentar alguãs couſas importantes àsIgrejas, que como a Primàz lhe deuiaõ ſogeição, conuocou ſegũdo Cõcilio em Braga no ſegũdo anno de Ariamiro; deChriſto quinhẽtos & ſetẽta & dous em quinze de Dezẽbro. Foraõ de muita importancia os Decretos deſte Concilio pellos abuſos, que com elle ſe remediaraõ, em eſpecial os que pertenciaõ aos Biſpos, & Sacerdotes; porque a eſtes ſe mandou ſob graues penas celebraſſem ſempre em jejum, & naõ depois de terem comido, como coſtumauão a fazer nas miſſas dos defuntos: aos Biſpos que ſe moſtraſſem mais ſolicitos na viſita de ſuas Igrejas, & nellas não grauaſſem nem ao pouo, nem aos Parochos, pedindolhe pera ſua ſuſtentàçaõ o que elles naõ podiaõ dar, nem elles lenar por ſer manifeſtamente contra o que os Canones ſagrados tinhão determinado: mas diſto, & dos ſantos Prelados, que aſſiſtiraõ no Concilio temos dito no cap. 11. deſta hiſtoria, onde lançamos o meſmo Concilio, & Decretos, q̃ nelle ſe fizeraõ.

3 Era a ocupação do ſanto Prelado depois do aproueitamento de ſua alma, atender ao de ſuas ouelhas. Viſitaua, enſinaua, & remediaua cõ tanto cuidado a cada hũa como ſe tiuera aquella ſõ, & a todas como ſe não foraõ mais que hũa. Nunqua eſta cidade, & Arcebiſpado ſe vi o mais florente em todos os bons coſtumes; que ſe profeſſauão entre Chriſtãos, que no tempo deſte ſanto Prelado, cujás obras heroicas, recopila em poucas palauras a ſua lenda, que anda no Breuiario Bracharenſe na terceira lição de ſua feſta dizendo. *Infatigabili ſpiritu ſanã doctrinam prædicauit, Catholicam fidem ſtabiliuit, ſanctæ Religionis normam conſtituit, Eccleſias formauit, monaſteria cõdidit.* He o meſmo que dizer. Prègou com hum eſpirito incanſauel doutrina ſaã, eſtabeleceo a Fè Catholica, fez regras da ſanta Religiaõ, iſto hé, determinou as ceremonias, de que no culto Diuino ſe auia de vzar, reformou as Igrejas, fundou moſteiros. Pello incanſauel eſpirito, & zelo feruoroſo, com que prègou aos Suenos, & Godos a pureza da doutrina Apoſtolica, lhe chamauaõ

os

os escritores de seu tempo,& os que depois delle se seguirão Apostolo de Hespanha, colúna da Religiaõ Christã, regra, & exemplar do culto Diuino, & finalmente reformador do estado Ecclesiastico,& fundador dos monges Hespanhoes, titulos com q̃ honrou Galliza, & todas as Prouincias de Hespanha.

CAPITVLO LXXIII.

DOS MOSTEIROS que fundou saõ Martinho nesta Prouincia de entre Douro,& Minho.

ENTRE todas as excellencias deste santo, nenhũa lhe cõuem mais,q̃ a de fundador de mosteiros,& pay de monges. Naõ queremos agora trazer a disputa, se foi elle o primeiro q̃ a Hespanha trouxe os religiosos da Ordem de saõ Bento por não parecer tiramos sua antiguidade ao religiosissimo mosteiro de saõ Pedro de Cardenha na dioceſi de Burgos,& a de saõ Claudio junto aos muros de Leaõ, ao de saõ Turibio deLieuana,& em Portugal no Bispado de Coimbra aLoruaõ,& ao daVacariça tres legoas da mesma cidade pera a banda do norte na estrada Real, q̃ leua ao Porto, onde chamão a Serra de Bussaco agora Igreja parochial vnida ao Collegio de Coimbra dos PadresErmitaẽs de santoAgostinho; os quaes se diz foraõ edificados viuendo ainda o glorioso saõ Bento,por monges, que elle pera isso de Italia mandou. Não falando logo nestes mosteiros, & concedendolhe liberalmente a prerogatiua de primeiros; com tudo nas terras da coroa dos Reys Sueuos nenhũa duuida temos foi o primeiro saõ Martinho que edificou mosteiros da Ordem do glorioso Patriarcha saõ Bento. Começou pello de Dume nos arrabaldes de Braga, dedicado ao glorioso saõ Martinho Bispo de Turon, assy por a Igreja, a q̃ acostaua ser da inuocação do mesmo santo, leuantada(como já acima tocamos) por Theodimîro, em acção de graças,pella saude que ao filho

dera

dera, como pella particular deuação, que o nosso saõ Martinho lhe tinha, por ser natural seu (era tambem saõ Martinho de Turon Vngaro de nacimento) & de seu proprio nome.

2 Foi logo em sua primeira fundação o mosteiro de Dume leuantado em Igreja Cathedral, & o seu Abbade S. Martinho consagrado em Bispo, & nesta prerogatiua foi o primeiro, que na ordem de saõ Bento se vio de Abbadia Bispado, de que depois ouue muitos, & peraque apontemos alguns em Hespanha he certo, que sò ElRey Vuamba erigio nesta forma dous, a saber o mosteiro de saõ Pedro, & saõ Paulo nos arrabaldes de Toledo, a que chamauão Pretoriense, & o da pequena villa de Aquis no Bispado de Merida em reuerencia do grãde confessor de Christo saõ Pimenio Bispo que fora de Dume, aquelle que firmou no sexto Concilio Toledano, & aly estaua enterrado. He bem verdade que não duraraõ estes dous Bispados, mais que atê o Concilo 12. de Toledo, porque aly à petição de Eruigio sucessor de Vuamba, foraõ extintos, & tornados Abbadias, como se ve do mesmo Concilio. Taes dizem forão tambem os de saõ Saluador de Leire, Santa Maria de Nagera, saõ Martinho de Abbelda, & outros erigidos todos em Cathedraes, à imitação do nosso de Dume, o qual abrio caminho na Ordem de saõ Bento a esta noua dignidade, & deu exemplo pera tambem se fundarem muitas Cathedraes, logo de seu principio, & se admitirem em outras os Religiosos de san Bento, de maneira que todo o Cabido ficaua de Religiosos seus, no que ouue mais frequencia pellos Reinos de Inglaterra, Escocia, Alemanha, & outras Prouincias do Norte. Durou o mosteiro de Dume por largos annos em Bispado, florecerão nelle grãdes santos, & veo a ser prouerbio cõmum. *Brachara vnum tantum habet Martinum Dumiensem; monasterium vero de Dume plures habet Martinos Bracharenses*, Braga não teue mais que hũ Martinho de Dume, porem o mosteiro de Dume tem muitos Martinhos de Braga.

Fr. Ant. Iep to. 3. cent 3. an Christi 682.

Cõc. Tol. 12. c. 4.

3 Antes que passemos à

fundação

fundação de outros moſteiros, nos pareceo referir aqui hum notauel milagre, que na Igreja de ſaõ Martinho de Dume aconteceo, não obſtante quereremno leuar os autores Caſtelhanos, como Ambroſio de Morales, o Padre fr. Antonio de Iepes, & outros à Igreja de Orenſe, mouidos com argumentos de taõ pouca importãcia, quãta lhe moſtra fr. Bernardo de Brito, a quẽ remetemos o leitor. Anda a maraui lha em S. Gregorio Turonẽſe, o qual diz lha cõtou Florẽciano embaixador extraordinario por ElRey de Frãça na Corte de Ariamîro, de cuja boca Florẽciano a ouuio muitas vezes.

Mora. li. 11. c. 17. Iepes to. 1. cẽt. 1. an. 563. Brit. 2. p. monarh. lib. 6. c. 12. S. Greg Turnnẽ. de miraculis S. Martini l. 4. c. 17

4 Foi pois o caſo, que como a Igreja de S. Martinho de Dume ſe fundaſſe no cãpo fòra dos muros da cidade em lugar a que Theodimîro ſahia a recrearſe muitas vezes, pera a entrada, & cercuito ſer mais freſco, & apraziuel, mandou por aly plantar muitas parreiras, & no caminho que leuaua direito à porta principal armar hũa fermoſa latada, a que chamaua a latada de ſaõ Martinho. Era tempo em que as vuas começão a tomar cor, quando Ariamîro fez hũa deſtas ſaidas, como ſeu pay coſtumaua. Acompanhauãono muitos criados ſeus, era perigo que cada hum ſe quizeſe fazer nouo em tocar, & goſtar das vuas, que por fermoſas, & ja meas pintadas, ſe vinhão aos olhos, & eſpertauão o apetite. O Rey porem tendo reſpeito a ſaõ Martinho, cuja era a parreira, guardaiuos, diſſe, que não toqueis as vuas, pera que não acertemos de offender a ſeu dono, & ſenhor. Achauaſe aly hum moço, a quem o Turonenſe, chama chacorreiro delRey, eſte tomando o dito por graça, & querendo delle meſmo fazer feſta, ſe as vuas, diſſe, ſaõ, ou não ſaõ de Saõ Martinho, iſſo não me conſta amim, o em que não duuido he na võtade que tenho de as comer: tudo foi hum dizer eſtas palauras, & arremeſſarſe à parreira, pendurandoſe de hũa lata com a mão direita, & pegãdo com a eſquerda no cacho, que melhor lhe pareceo: ainda o não tinha cortado quando ſentio ſecarſelhe o braço eſquerdo, & pegarſelhe a mão com dores tão agudas à lata, de que ſe pendurara, que não as podendo ſofrer gritaua

irremidiauelmente, chamando pellos prezentes lhe acodiſſem, & por S. Martinho a quẽ offendera, lhe perdoaſſe. Eſtaua ElRey fazendo oração dentro na Igreja, ſahio às vozes do miſerauel, & ſabendo o que era, quis com ſua propria eſpada decepar a mão do atreuido, porem aduertido dos ſeus que não era aquelle o tẽpo de acrecentar caſtigos a caſtigos, & porſe da parte da juſtiça Diuina, q̃ tão rigurоſamẽte caſtigaua ao delinquente, antes ocaſião de acodir por perdão a ſua miſericordia; entrarão todos na Igreja, & poſtos por terra pedirão a Deos leuantaſſe a mão de ſua ira, como leuantou reſtituindo o braço ao culpado, & alegrãdo o Rey por ſe ver tambem deſpachado em ſua petição. Não diz o Turonenſe ſe achaſſe preſente a eſte milagre o noſſo S. Martinho, que ja auia annos era Arcebiſpo de Braga; ſe não eſteue aly, he certo, o feſtejaria, primeiro com acção de graças, & logo com o diuulgar por toda a parte, enſinando aos fieis, que daly aprẽdeſſem a eſtimar, & reſpeitar as couſas conſagradas aos Santos, pois o Ceo por tão leue ocaſião, como era hũ cacho duuas da parreira de ſeu ſeruo Martinho, aſsy ſe moſtraua offendido.

5 Paſſemos aos outros moſteiros, de que tambẽ ſabemos forão edificados por ſaõ Martinho, & ſeja o primeiro depois do de Dume o a quẽ chamarão Maximo na dioceſi de Britonia, agora Britiandos, junto as ribeiras do Lima, na margem direita do Rio, começando de ſua fonte. Ficaua eſte moſteiro nas raizes do monte Arga: deulhe o nome de Maximo aſsy a ſuntuoſidade de ſeus edificios, como o grande numero de ſeus Religioſos, q̃ aly ſeruião a Deos Noſſo Senhor, de quem anda hum notauel elogio, parte de hũa pratica, que o Abbade Pollemio fez aos ſeus Religioſos de Pedroſo: refereſe no proemio das cõſtituiçoẽs nouas de ſaõ Bento, que ſendo Gèral da Congregação deſtes Reinos o Doutor frei Leão, ſe imprimio em Coimbra no anno de 1629. diz aſsy conuertido de Latim em Portuguez. *Lembraiuos irmaõs de q̃ maneira aq̃lles Anjos habitadores do moſteiro Maximo, veſtidos de cilicio no eſpirito, & virtude*

do

corpo do glorioſo S. Giraldo, como diremos em ſua vida, eſtaua hũa pedra com a era de Ceſar 630. em que parece foi aly poſta, q̃ vem a fazer os annos de Chriſto 562. tẽpo em q̃ o glorioſo S. Martinho era Biſpo de Dume. Alem diſto entre os liuros do cartorio do moſteiro de Pedroſo em hum de couſas antiquiſſimas ſe ve tambẽ copiada hũa carta de fr. Drumario pera fr. Fontano ambos Religioſos de S. Bento, cuja data he em 7. de Outubro anno 571. as palauras quizemos por em latim porque nellas temos hum aranzel de moſteiros edificados por ſaõ Martinho, dizem aſsy. *De fructu ventris tui* (fala de S. Martinho, & pella fraze do pſalmo 131.) *poſuerunt Deus, & ſanctus Pater noſter Benedictus ſuper ſedes ſuas monaſterium ſcilicet Dumienſem, Antonini, Victorium, Tibianenſem, Villare, Vargenſe, Magnatẽſe, Turris, Claudinum, Cabanenſe, Azerenſe, de quibus ſicut de Petri retibus, fas eſt dicere, & rumpebatur rete præ multitudine piſcium.* A conſtruiçaõ das palauras he clara. No que toca ao moſteiro de ſaõ Martinho de Tibaẽs, q̃ conta entre os edificados pello noſſo ſanto Biſpo, tal eſtaua ja pellos annos de 571. em que a carta ſe eſcreuia: logo diremos deca da hum dos outros, apontando onde ſe edificaraõ, & em q̃ forma hoje perſeuèraõ.

7 Alẽ deſte teſtimunho taõ claro, tirado da pedra que referimos, & da carta em que acabamos de falar, que ambos fazem ao moſteiro de Tibaẽs fundado em vida de ſaõ Martinho, temos contra o Conde Dõ Pedro as palauras da vida de ſaõ Giraldo, eſcrita por Dom Bernardo Biſpo de Coimbra, ſeu companheiro, & grande amigo, o qual falando como de Tibaẽs fora leuado o ſepulchro em que collocaraõ o ſanto diz. *Quod in Tibianenſi monaſterio à longis retro temporibus in magna reuerentia ſeruabatur.* Iſto he, o qual ſe guardaua aly de tempos antiguos, o que ſe não pudera dizer, quando o moſteiro fora edificado por Payo Gutterres da Sylua, em tempo que gouernaua o Reino por Dom Affonſo o VI. porq̃ do principio de ſeu gouerno, que foi no anno de 1080. atẽ o da morte de S. Giraldo em 5. de Dezembro de 1109. vaõ ſò 29.

annos,

annos, eſpaço que per nenhũa maneira ſofre poderſe explicar com o *á longis retro temporibus*, como ſe diſſeramos, de tempos muy antiguos do Biſpo Dom Bernardo.

8 Acrecentaſe contra o meſmo Conde Dom Pedro a doação q̃ a Infanta Dona Vrraca filha de ElRey Dom Fernádo o Magno fez a Iorge Biſpo de Tuy de alguns moſteiros de Portugal, & entre elles, *medietatem monaſterij Tibianenſis, quod eſt in litore de Cauado territorio Bracharenſi, quod monaſterium donauit mihi Domina Vallaſquida.* He ſua data no anno de 1071. noue annos antes do gouerno de Payo Gutterres da Sylua. Tomarão mal os Religioſos de Tibaẽs a renuncia que fez na Infanta Dona Vrraca do padroado do ſeu moſteiro Dona Vallaſquida, deráolhe ſuas quexas por carta eſcrita aRedu ſo, q̃ deuia ſer peſſoa de obrigação de Vallaſquida; reſpondeolhe. *Vi a voſſa carta, & moſtreya a Dona Vallaſquida, mandoume que vos certeſicaſſe da eſtima em que vos tinha, & que vos eſcreueſſe que aos filhos de S. Bento nacido de ſangue Real, do moſteiro de Tibaẽs, da villa de Varzea, & de Manhedo eſtaua bẽ ter em padroeiros Reaes, peraque melhor os defendeſſem, & enriqueceſſem, como faria Dona Vrraca filha de ElRey Dom Fernando.* Eſtas rezoẽs pella parte contraria traz fr. Bernardo de Braga, religioſo da meſma Ordẽ. *in M. S.* Outros argumẽtos, & conjeituras ſe pódẽ ver no Padre fr. Antonio Iepes, pello q̃ vem a cõcluir ſer o proprio fundador de Tibaẽs S. Martinho, & ſeu redificador Payo Gutterres da Sylua. Forão grandes os tranzes que correo eſte moſteiro, hoje he de notauel reformação, & cabeça dos de ſaõ Bento de Portugal. *to. 1. cẽt. 1. in. 563*

9 Tornando ao roteiro do monge Drumario na ſua carta pera Fontano, depois do moſteiro de Dume nomea logo *Antoninũ*, o de ſanto Antonio, q̃ bem ſe deixa ver, he o q̃ nós chamamos vulgarmente *Sãto Antão*. Eſtaua edificado no mõte Brito perto da freiguezia de Barbudo ao norte deſta noſſa cidade de Braga: teue ſeu principio pellos annos 565. Falando delle Pollemio, a quem acima allegamos, & cujo diſſemos era o Elogio dos Religioſos do moſteiro Maximo,

ja parochial vnida ao moſteiro de Villar defrades, por renuncia, que delle fez o Abbade Vaſco Roiz Chantre deſta Sè varão de muita virtude, & ſantos exemplos, foi dos primeiros Conegos Regulares, que neſte Reino floreceraõ, viueo no reinado de Dom Affonſo o Quinto, & em Villar defrades eſtà ſepultado. Saõ Martinho de Manhedo ſe vniõ tábem no meſmo tempo, pello meſmo Arcebiſpo Dom Fernando da Guerra a Villar de frades: era então abbadia ſecular, & neſta fòrma perſeuera hoje, com ſeu Vigairo, que adminiſtra os Sacramentos aos freiguezes: diſta pouco eſpaço do meſmo moſteiro.

13 *Turris*, o moſteiro de ſaõ Saluador da Torre, a quem antiguamente chamauão S. Saluador de Dume, por ſer colonia ſua, & grande imitador de ſua obſeruancia: he hoje de ſaõ Domingos, vnido ao moſteiro de Viana pello Illuſtriſsimo ſenhor Dom frei Bartholameu dos Martyres Arcebiſpo Primàz: era ao tẽpo da vniaõ abbadia ſecular, & jà de muitos annos faltauão aly Religioſos. *Claudinum* he o moſteiro de ſaõ Claudio, he hoje Igreja parochial, tene por fundador a ſaõ Martinho. Sò iſto nos conſta delle, & não mais.

14 *Cabanenſe*, he ſaõ Ioaõ de Cabanas, ſoſtentou em ſua proſperidade ſetenta & ſinco monges, que naquella montanha como aguias generoſas poſeraõ ſua morada, hoje he reſidẽcia de dous Religioſos *Azenſe* chamouſe ſaõ Coſme de Azere, eſtà em Valdeuez, he hoje Igreja parochial.

15 Temos dado breuemente conta dos moſteiros, que achamos na carta de frei Drumario pera Fontano, todos ſem duuida fundação de ſaõ Martinho. Outros achamos ainda neſte noſſo Arcebiſpado de q̃ temos prouaueis cõjeituras foraõ tambem por elle edificados, mas como a certeza não he tanta, & o outro fundador que ſe lhe aſſina ſeja ſaõ Frutuoſo, pera ſua vida guardamos o que delles puderamos eſcreuer.

16 Foi eſta obra de fundar moſteiros hũa das principaes em que ſe ocupou ſaõ Martinho, porque com o exemplo dos monges ſe reformauão os maes Eccleſiaſticos, & a

gente

muito que deſejaua verſe com Deos. Cahio enfermo ja cheo de annos, armouſe com os Sacramẽtos daIgreja proprios daquella hora, & ſobre hũa pobre cama cuberto de ſacco, & cinza, eſperou o eſpoſo de ſua alma Chriſto IESV, o qual lhe naõ faltou em ocaſião taõ apertada, & lhe apareceo naquella taõ alegre, & doce preſença, com que coſtuma chamar as almas dos ſeus mais amados, pera as bodas eternas. Trazia em ſua companhia a Rainha dos Anjos, o glorioſo ſaõ Martinho Biſpo de Turon, de quem ſempre como natural ſeu, & do ſeu nome fora deuotiſſimo: entre taes auogados, & defenſores ſe foi cõtentiſſimo deſta vida pera a eterna em vinte de Março do anno de 583. chorando os ſeus pello perderem, alegrandoſe os bemauenturados pello ganharem. Antes de morrer ordenou ſeu teſtamento, em que diſpos o que conuinha pera ſua alma, deixando alguns legados: nomeou por executores, & teſtamenteiros aos Reis deſte Reino, como conſta do 10. Concilio Toledano celebrado em tempo delRey Receſuindo, onde ſe leuou o meſmo teſtamento per hum fidalgo chamado Vuamba, & ElRey ordenou aos Biſpos tratáſſem da execução delle, pois eſtaua à conta dos Reys a obrigação de o comprir. Quaes foſſem os legados do teſtamento, & particularidades delle nos encobrio o tempo, & ſò nos ficou eſta curta memoria, que os Padres daquelle Concilio nos deixarão da eſcritura, cujas letras mereciaõ eterna lembrança. Enterrarão o ſanto no ſeu moſteiro de Dume, onde eſteue muitos annos venerado dos fieis, que em ſeu ſepulchro achauão o remedio de ſuas neceſsidades. Diziaſe cõmũmente pellos milagres que hum obraua em França, outro em Portugal, tèr Deos metida na maõ, & entregue ſua omnipotencia aos dous Martinhos: ena verdade, quẽ bem conſiderar as marauilhas feitas por hum, & outro facilmente aſsy o julgara.

2 Com a entrada dos Mouros em Heſpanha, & com a deſtruiçaõ deſta cidade, & moſteiro de Dume, eſconderaõ os fieis as ſantas reliquias, pera que os Barbaros as não deſeſtimaſſem; mas foi demaneira

que

que ſempre ſe cõſeruou a memoria, donde eſtauão recolhidas, atê q̃ tornádo melhores tẽpos, aquelles meſmos q̃ redificarão o moſteiro as collocarão outra vez no ſeu proprio ſepulchro leuátado ſobre duas colunnas na Capella mòr da meſma Igreja pera à parte da epiſtola. Daqui as tirou o illuſtriſſimo ſenhor Arcebiſpo de Braga Dõ Manoel de Souſa, & asfechou no meſmo ſepulchro dentro do altar mòr, pera a ſeu tempo as tresladar a eſta Sè, & por entretanto deſimaginar aos de Dume que não pretendia tirallos, ſenão ſegurallos na poſſe de tão rico thezouro, ſendo a traça verdadeira trazellas a Braga ſem ſer ſentido primeiro que as moſtraſſe collocadas no lugar onde deſejaua: pois mal podião aduertir os que as defendiaõ, ſe faltauão ou não de dentro do altar, que ſó por eſte reſpeito eſcolhera pera o ſanto depoſito.

3 Falecco o Arcebiſpo Dõ Manoel de Souſa primeiro q̃ pudeſſe por em execuçã eſte ſeu deſenho; & como elle ſò, & poucos outros ſabião do lugar das ſagradas reliquias, com ſua morte ſe perdeo a memoria, & certeza dõde eſtauão; ſe bẽ cõſtaua ſer na Igreja de Dume. Entrou no Arcebiſpado o illuſtriſſimo, & Reuendiſſimo ſenhor Dõ Fr. Agoſtinho de Caſtro, & como tão zeloſo da honra, & gloria dos ſãtos Prelados ſeus anteceſſores, mandou por todas as Igrejas, & moſteiros de ſeu Arcebiſpado fazer, e fez por ſua peſſoa muitas penitẽcias, jejũs, diciplinas, oraçoẽs, eſmolas, & outras obras pias, peraq̃ a Diuina bondade, & miſericordia ſe dignaſſe deſcobrir o corpo do ſegũdo Apoſtolo de Portugal S. Martinho, a quem como a depoſito de hũ taõ bemauenturado eſpirito deſejaua dar a veneraçã, q̃pellos ſeus Portuguezes, cujo meſtre tinha ſido na Fè, & pellos maes fieis, a quẽ com ſeus ſantiſſimos, & doutiſſimos eſcritos alumiara, lhe era tão deuida.

4 Entre eſtes pẽſamẽtos mouido, como elle dizia, de hũa efficacia, a que não podia reſiſtir, mandou deſfazer o altar mòr da Igreja de Dume, onde ſe achou hũ ſepulchro de pedra como de eſtremòs, & pera a pouca arte q̃ então auia na eſcultura, de obra mais q̃ ordinaria, porq̃ tinha na frõtaleira

os doze Apostolos abertos ao cizel; no alto, & meo da mesma frõtaleira a Sãtissima Trindade, em cada canto hũ dos geroglificos, q̃ se costumão pintar cõ os Euangelistas, Anjo, Aguia, Leaõ, e Touro. Foi grãde o aluoroço dos presentes, & muito mayor o do Arcebispo: chamarãose os homẽs velhos da freiguezia, & outros da cidade, reconhecerão o sepulchro, testificaraõ ser o q̃ estiuera primeiro sobre as colũnas na Capella mòr respeitado de todo o pouo como de saõ Martinho, & cõ particular deuação, & piedade venerado dos serenissimos Reis Dom Ioão o II. & Dom Manoel, & vltimamente do Infãte Dõ Luis, quãdo passaraõ em romaria a Santiago de Galliza, segundo elles viraõ por seus proprios olhos nos vltimos dous senhores, & do primeiro lho relatauão seus pays, q̃ tambem se acharaõ presentes.

5 Reconhecido o sagrado sepulchro, aindaq̃ cõ grãdissima cõtradição da freiguezia, o fez o Arcebispo Primàz tresladar cõ a mayor decẽcia, & solẽnidade, q̃ lhe foi possiuel ao Mosteiro de S. Frutuoso, & entregar aly àquelles santos Religiosos, peraq̃ fossẽ seus depositarios em quanto se preparaua lugar na sua Sè. Abriose ao tẽpo da entrega o sagrado sepulchro, & foi tão celestial, & diuino o cheiro q̃ todos os presẽtes sentirão, & por muitos dias se sentio naquella casa, q̃ realmente lhe parecia viuiaõ na gloria. Era a sua fonte as sagradas reliquias cõprindose nellas tanto à letra o de S. Paulo. *Christi bonus odor sumus.* Notouse serẽ todos os ossos do santo em especial os das canas, e pernas sobre maneira grandes, quaes ordinariamente saõ os homẽs de Vngria, dõde S. Martinho era natural. De todos os do corpo sò a cana de hũ dos braços se achou menos: bem sospeitamos a leuarião consigo seus Religiosos quando obrigados da furia dos Mouros se passarão às serras de Asturias, & poucas legoas antes do porto de Ribadeu, & não lõge dõde agora està Mondonhedo edificarão outro mosteiro cõ o mesmo nome de Dume, & inuocação de S. Martinho, por q̃ em hũa doação q̃ fez àquelles Religiosos, & ao Bispo Theodimîro certa senhora por nome Apala, ẽ louuor de S. Martinho acrecẽta. *Cuius reliquiæ nos*

2. Corin. 14.

Fr. Ant. Iep. to. 1. cent. 1. an Christi 563.

cuntur

çuntur eſſe in Mendunio, & Dumienſis Sedis Prouincia Gallecia: cujas reliquias eſtão em Mondonhedo (chamaſe tãbẽ eſte ſegũdo moſteiro Dume de Mondonhedo) & em Dume da Prouincia de Galliza, q̃ he o noſſo deſta cidade: aſsy q̃ temos por muy prouauel, q̃ eſta cana do braço, q̃ nos falta, foi a q̃ enriqueceo a Dume de Mondonhedo, & lhe trouxe todos os bẽs aſsy eſpirituaes, como téporaes, em que por muitos annos ſe vio florecer.

6 De S. Frutuoſo ſe tresladou o ſagrado corpo cõ prociſſão muy ſolẽne pera eſta Sé no ãno de 1606. Armouſe pera iſto, & pozſe de feſta toda a cidade: eſtauão as ruas alcatifadas de boninas, as janelas de tapeçaria, as portas de altares, & perfumes. Nos moradores de Braga ſe via riqueza, cõcerto, louçanîa, & ſobre tudo deuação, cada hũ tinha aquelle dia por proprio, & cuidaua q̃ ſe não vencia aos demais, não cõpria cõ ſua obrigação. Ouue varios jogos, & feſtas de cauallo, dãças, folías, em fim moſtraua eſta cidade q̃ ſahia a agradecer ao ſeu Apoſtolo morto os bẽs q̃ delle recebera viuo. Forão collocadas as ſagradas reliquias no altar da Capella de Sãta Martha, jũto a S. Pedro de Rates àparte direita do altar mòr da Sè deſta Igreja de Braga, em hũ tumulo de pedra dourado de obra curioſa, fechado cõ hũas grades, & ao pè delle abertas as letras que ſe ſeguem.

Aqui eſtà o corpo de S. Martinho Arcebiſpo q̃ foi deſta Sãta Igreja de Braga, pellos annos de 574. o qual, o Arcebiſpo Dõ fr. Agoſtinho de Ieſu de boa memoria no Synodo q̃ celebrou no mes de Outubro do anno de 1606. tresladou da Igreja de Dume, na qual primeiro foi Biſpo, & nella eſtaua ſepultado, & o collocou neſte tumulo.

O Collegio da Cõpanhia de IESV deſta cidade celebrou a tresladação das reliquias deſte ſanto cõ muitos verſos elegãtes, & epigrámas feitos em ſeu louuor, diſcorrendo por ſua vida, & milagres, applicando a cada hũ particulares encomios. Adiãte os lãçaremos pera q̃ os curioſos os poſſaõ ver.

7 Viueo S. Martinho, cõforme o Turonẽſe, & Aimonio, aſsy na dignidade de Biſpo de Dume, como de Arcebiſpo de

Turon. li 5. hiſt. Fran. c. 37. Aim. lib. 3 c. 39.

Braga quasi trinta annos. Morreo conforme ao Breuiario desta Sè no de quinhentos & oitenta & noue, & por esta conta entrou em Portugal no de quinhẽtos & sessenta, & neste tempo poem sua entrada o Cardeal Baronio. Fr. Bernardo de Brito tem pera sy que morreo alguns annos antes. Pellas rezoẽs que aponta, & conclue que foi sua morte no mesmo anno, em que sucedeo a de Ariamiro Rey dos Sueuos, de quinhentos & oitenta & tres. O mesmo affirma frei Antonio de Iepes, & he mais conforme ao q̃ tem Iuliano acerca da sucessaõ do Arcebispo Benigno successor immediato de S. Martinho, como adiante em sua vida diremos. Escreuem deste illustre Prelado santo Isidoro, o mesmo Turonense, & Venancio Fortunato, a quem saõ poucas todas as palauras pera os louuores de saõ Martinho, porque ora lhe chama lume clarissimo, que espalhou pello mundo a luz do mysterio da Santissima Trindade; ora o compara com Elias, com saõ Pedro, com saõ Paulo, com Santiago, com saõ Ioão, lembrando ao Reino de Portugal quanto lhe deue, pois foi mestre de sua Fè, regra de seus costumes, laurador de seus coraçoẽs com o arado da Cruz, & da palaura Diuina, enfim pastor que ha de emparar, & gouernar suas ouelhas, atè que na gloria, *fiat vnum ouile, & vnus pastor*. Foi notauel a deuação, que Venancio teue ao nosso saõ Martinho, a piedade com que se lhe encomenda, pera que là no Ceo rogue por elle, pella Rainha santa Radigunda, que então inda viuia no mosteiro de Putiers, & pella Abbadessa Ines, em que tantas vezes fala em seus escritos. Aos Autores que ja nomeamos se podem ajuntar Sigiberto, Trithemio, Morales, Bellarmino, Mariana, & outros muitos. Quando morreo o glorioso saõ Martinho era Pontifice da Igreja Romana depois de Ioão, & Benedicto, Pelagio II. & Rey de Hespanha o catholico Principe Recaredo: o Reino dos Sueuos se acabou com a entrada que nelle fez Leuuigildo, & ficarão os Reys Godos senhores de toda Hespanha.

20 Martij lect. vlt.

Baron. to. 7 an 583 brit. 2. p monar. li. 6. cap. 19

Iep. to. 1. cet. 1. an. 563. c. 1.

Isidor. de vir illust. Turon. vbi supra Venan. li. 3. carm.

Sigib. de script c. 19. & 119. Thri. vbi supra. Bellarm. de script. Eccles. Mariana hist. de Hespanh l. 5. c. 9.

CAPITVLO LXXVI.

POESIAS VARIAS feitas em louuor de S. Martinho, na tresladação de ſuas reliquias pera eſta Santa Sè de Braga.

MARTINVS AB Oriente Deo duce nauigat in Hiſpaniam.

Quid trepidas Martine? alio ſub ſole calentes
Quære vrbes, patriam deſere Chriſtus ait;
Nec deſiderio nimium tangare parentum
I, conſcende ratem, te mare, & aura vocant.
Littus in Heſperium venies, vbi torua luporum
Ora premes, ouibus pabula læta dabis.
Errant mille meis ſine lege in montibus agnæ,
Tu dux errantis, tu pater eſto gregis.

IN HISPANIAM veniens præficitur Dumienſi Eccleſiæ.

Felici Hiſpanos ratis appulit alite fines,
Nec mora cæleſtem Brachara ſentit opem.
En Martinus adeſt, ardentis abrepe faville
Mille volant, horrent tartara, Chriſtus ouat;
Hæreſis in flãmas, pietas in gaudia ſurgit.
Exornat meritum Dumia mitra caput.
Brachara ne inuideas, tuus eſt Pater ille futurus
Exigua eſt tanto Dumia mitra viro.

THEODIMIRVM REGEM ab Ariana hæreſi reuocat.

Filium Æterno Patri Rex minorem
Hæreſi infectus Theodimirus inquit
Credidi; tabes eadem Sueuos
Inficit omnes.
Voce Martini meliora ſanus
Audio; infectus populus loquẽtẽ
Audiat, dicet miſer heu ſepul-
Nocte iacebam. (tus

APVD SVEVOS HÆRESI Ariana infectos prædicat

Spiritus ille ſacer Martini hæc intonat ore.
Pectoris arcanos pande Sueue ſinus.
Æqualem ſobolem Diuinam agnoſce Parenti,
Accedet regno gloria magna tuo
Hæreſis, ille velut ſol celer, diſcutit vmbras,

Pastorũ pietas ductat in astra greges.
Brachara Concilium hoc venerare; hoc suspicit orbis.
Disce hinc Primatis gloria quãta tui est.

EX SYNODIS Patrum Orientalium multa ex Græco Latine vertit.

Voce potens calamoq; suũ Martinus ouile
Seruat: Auernales stix ligat ima canes.
Græca Patrum monumenta legens, plebs accipe dixit
Dogmata, quæ fuerant Græca, Latina damus.
Instar apis, viso benè olentes floribus hortos,
Percipitis fidei si thyma, mella date.

VOLVMEN SCRIpsit quatuor virtutũ ad Mironem Gallæciæ Regem cui titulus, Formula honestæ vitæ.

Instruit in vitium Martinus mille cohortes,
Non patitur scelerum tollere monstra caput,
Nunc face, nunc ferro, nunc est scelus arte piandum.
Rex, ait, hæc toto dogmata cõde sinu.
Discutit errorum cæcam prudentia noctem.
Iustitiæ humanum lanx regit æqua genus.
Victricem ostentat mentis constantia palmam.
Laudatum rebus ponere disce modum.
Formula viuendi regno præscribitur: illa
Vtere, erunt regni tempora fausta tui.

SCRIPSIT OPVSculum de correctione rusticorũ, qui Samaritanorum more Deum simul & Idola colebant.

Impia dum sequeris radiantis signa metalli,
O plebs, mõstra Erebi prodigiosa vides.
Quid demens tua prouoluis genua ante Baalem?
Protinus erroris contrahe vela tui,
Te Pater amplexu excipiet Martinus, Olympi
Ostendit veram (tu sequere) ille viam.
En liber in manibus, titulum lege, diuide cultum
Dijs offer falsis verbera, thura Deo.

LIBER PRIMUS
DE CREATIONE MUNDI

DE CREATIONE MUNDI
ET DE ORIGINE GENTIS
ANGLORUM

DE CREATIONE MUNDI
ET DE ORIGINE GENTIS
ANGLORUM

CAPITULUM PRIMUM

Britannia insula in occidentali oceano
sita, olim a Britannis habitata, qui
a quodam rege suo Brito nuncupati
sunt, unde et Britannia dicta est.
Habet ad meridiem Galliam, ad
occidentem Hiberniam, ad septentrionem
patet. Habet autem in longitudine
a meridie ad septentrionem
milia passuum quingenta, in latitudine
trecenta. Habet civitates
viginti octo, quarum nomina sunt
haec: Cantia, Sudsaxonia, Eastsaxonia,
Eastanglia, Mercia, Northanhymbria,
Pictavia, Scotia, Britannia.
Habet autem et Britannia
quinque gentes, Anglorum, Britannorum,
Scottorum, Pictorum, Latinorum.
Habet et quinque linguas,
Anglorum, Britannorum, Scottorum,
Pictorum, Latinorum.

tando a Sè Apoſtolica may, & meſtra de todas as Igrejas, ſe os Biſpos podião mudarſe de hũas cidades pera outras, ſem interuir licença, & conſentimento do Sũmo Pontifice Romano. A carta he toda chea de erudiçaõ, & doutrina, autorizada com muitos lugares da Eſcritura Sagrada acerca da mudança, ſobre que fora conſultado: poremos ſomente o principio della, porque ſem mais leitura acharemos logo qual foſſe a virtude do noſſo Prelado Benigno approuada, & canonizada pella boca do Papa Pelagio, diz aſsy.

EPISTOLA PELAgij Papæ II. ad Benignum Archiepiſcopum.

AN, ET QVATENVS liceat Epiſcopis de vna ciuitate in aliam tranſire.

Dilectiſsimo fratri Benigno, Pelagius Epiſcopus. Lectis fraternitatis tuæ literis vigorem fidei tuæ, quem dudũ noueramus, agnouimus, congratulãtes dilectioni tuæ, quod ad cuſtodiendum Chriſti gregem paſtoralem curam vigilanter impendis, & pro tuis ſubditis ſolicitus exiſtis; ad noſtram enim lætitiam, & benefacta perueniunt, & ſi aliqua ſecus quam oportet proueuerint, non modico nos marore conturbant. Magnã enim gratulationem diuina concedit gratia, quando tribuit inter nos, & ſalutaris diſcipline normas literis conferre, & peruenire ad pacificorum ſtudia facit peroptata. Exigit ergo dilectio tua conſulta Sedis Apoſtolicæ, ſi licitum foret Epiſcopum tranſire, aut mutari de ciuitate ad ciuitatẽ, &c.

Em Portuguez quer dizer.

CARTA DO PAPA Pelagio II. ao Arcebiſpo Benigno.

Pelagio Biſpo ao amado irmão Benigno Arcebiſpo. Tanto q̃ lemos a voſſa carta logo enxergamos nella a viueza de voſſa Fé, que de muy longe tinhamos conhecida, & vos damos as graças do cuidado, & vigilancia paſtoral, com que guardais o rebanho de Chriſto, & defendeis voſſos ſubditos. Todas as obras boas nos cauſaõ grande alegria, & as que

o não ſaó, & ſucedem como não deuem, nos dão grandiſsima triſteza. Merce he particular que nos faz a Diuina bondade, quando nos dá lugar pera entre nós conferirmos, & tratarmos por cartas o que conuem pera ſe fazerem regras de doutrina ſaudauel, & nos deixa chegar ao fim deſejado da paz, & concordia, pella qual deuemos a Deos ſacrificios pacificos. A queſtão ſobre que conſultais a Sê Apoſtolica he, ſe pode hum Biſpo mudarſe de hũa cidade pera outra, &c.

2 Deſta carta faz menção Marco Maximo com as palauras ſeguintes. *Benignus Epiſcopus Bracharenſis floret, ad quem Pelagius Papa II. huius nominis ſcribit, eumq; de conſtantia Fidei, de què alijs præclaris virtutibus laudat.* Benigno Biſpo de Braga floreçe, ao qual Pelagio Papa II. deſte nome eſcreue, & o louua de cõſtante na Fè, & doutras excellentes virtudes. Ieronymo Roman de la Higuera em hũa carta que anda no primeiro tomo dos liuros do Cartorio deſta Igreja, & a referimos na vida de ſanto Auſberto affirma o meſmo, fazendo tambem menção deſta Decretal do Papa Pelagio de cujo ſobreſcrito ſe não pudera alcançar que o Benigno, a quem o Papa eſcreueo era Arcebiſpo de Braga, ſe Marco Maximo no lo não declarara.

in Chron. an Chriſti 531. fol. 20. verſ.

fol. 103. verſ.

ſupra cap 67.

3 He muito de notar chamar nella o Papa a Benigno Arcebiſpo, & não Metropolitano, como naquelle tempo ſe vſana, em o qual aos Prelados, que agora chamamos Arcebiſpos, chamauão então Biſpos da primeira Sè, ou Metropolitanos, ſem ſe vſar o titulo de Arcebiſpo, que aqui lhe dà o Sũmo Pontifice. Donde vierão a dizer Autores grauiſſimos, q̃ eſta palaura Arcebiſpo ſe introduzira em Heſpanha depois da expulſaõ dos Mouros, como affirmaõ os que impugnão a eſcritura dos votos de Santiago, em a qual fitmou o Arcebiſpo de Cantabria, dizendo, que não conſtaua de hiſtorias, ou eſcrituras de Heſpanha, que em tempo del Rey Dom Ramiro primeiro ouueſſe nella eſte titulo de Arcebiſpo.

4 Contra elles reſpondendo a eſta objeição, moſtra doutiſſimamente Dom

D. Mau. t. 16 fol. 282

Mauro Ferrer quaõ mal encaminhados foraõ os que seguiraõ semelhante opinião, porque, como elle bẽ proua, o nome de Arcebispo he de muitos annos introduzido na Igreja, & se vsou sempre em todas as idades nas de Hespanha antes ainda de nella entrarem Mouros, como consta dos Concilios que aponta, & se ve claramente desta carta do Papa Pelagio em que nomea, & dà titulo de Arcebispo ao nosso Benigno, como vsado ja, & praticado em Hespanha. E se nos Cõcilios della se não intitulauão assy os Arcebispos, era porque o nome de Metropolitanos, de que vsauão, tinha mais de affabilidade, que de magestade, & os Prelados daquelle tẽpo amauão atê no escreuer o que os mostraua pays; & fugiaõ de qualquer sombra de senhor. Com outros fundamentos refuta Ferrer a opinião contraria que nelle se podem ver.

5 Tornando ao nosso Prelado, sabemos que se achou presente à cõsagração da Igreja Cathedral de Toledo, que se fez pellos annos de Christo 587. sendo Rey Recaredo. Cõuerteose este Principe à Fè Catholica, deixando a heregia de Arrio em que fora criado, a qual abiurou, & detestou publicamente, & com elle fizeraõ o mesmo todos seus vassallos. Parece que o sangue do glorioso martyr santo Herminigildo seu irmão lhe feruia no peito, & dahi pedia a Deos pella conuersaõ de todos os Godos, & Sueuos seus naturaes com mais efficacia do q̃ o de Abel pella vingança de seu irmão Caim. Foi grande ajuda pera se conseguir este bem de toda Hespanha ter ElRey Recaredo por conselheiros os dous irmãos saõ Leandro, & saõ Fulgencio tios seus, os quaes cõ grande cuidado trabalharão neste negocio, & tanta diligencia puzeraõ nelle, que o tinhão concluido aos dous meses primeiros do Reinado de Recaredo, reduzindo este excellente Principe à pureza da Fè Catholica. Entre outras virtudes que delle celebra santo Isidoro, engrandece a liberalidade, cõ que fauoreceo, restaurou, & enriqueceo as Igrejas, restituindolhe todos os bens, titulos, & preminencias, q̃ seu pay Leouigildo lhe auia roubado. A principal entre outras

obras

Ad quæ respondeo, quòd Ecclesia Romana non habet ius ad omnia, quæ habet, ex eo, quòd sit Ecclesia Romana, sed ex eo, quòd sit Ecclesia Christi, quæ habet ius ad omnia, quæ habet,

LA PAPA DEL DOMINGO

PAPA DEL DOMINGO

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Garc. de Loays. in subscript. huius Cõc Moral li 12.c. 13.

intrusos como notarão grauissimos autores.

4 He muy digno de põderação o modo com que se assina o nosso Arcebispo Pantardo dizendo. *Pantardus in Christi nomine Ecclesiæ Catholicæ Bracharensis Metropolitanus Episcopus Gallæciæ Prouinciæ, his Constitutionibus, quibus in vrbe Toletana interfui annuens, tam pro me, quam pro fratre meo Nitigio Episcopo de ciuitate Luci subscripsi.* Pantardo em nome de Christo Bispo Metropolitano da Igreja Catholica de Braga da Prouincia de Galliza consenti, & assinei nestes decretos, emq̃ me achei na cidade de Toledo assy por mim como por meu irmão Nitigio Bispo da cidade de Lugo.

5 A muita idade de Nitigio Metropolitano de Lugo atribue Loaysa não se achar neste Concilio, & acrecenta que a semelhantes Prelados impedidos jà pellos annos se custumaua assinar coadjutores, que por elles gouernassem, & assistissem nos Concilios. Por ventura q̃ por vizinharẽ tanto as Igrejas de Braga, & Lugo aceitaria este cuidado Pantardo, & q̃ dahi lhe viria assinar por Nitigio no Concilio: se jà o mesmo Nitigio impedido por outros respeitos o não cõstituio seu procurador. Achaõ se neste Concilio dous Bispos q̃ ambos se assinão de Lugo, Nitigio por quẽ assinou Pantardo, & Becilla, q̃ assinou por sy. Loaysa os tẽ por differẽtes Bispados, se bẽ ambos do mesmo nome, hũ em Galliza, outro em Asturias, Nitigio diz ser Metropolitano de Lugo em Galliza, Becilla Bispo de Lugo nas Asturias.

dict. loco

M. Max pag 189.

Não satisfaz porem esta saida a Padilha na historia Ecclesiastica, mas quando pretende dar outra, passa sò com dizer, que todas estas difficuldades, & incõuenientes resultão de auer erros nos originaes, que se os não ouuera, cessaraõ as questoẽs referidas. Confessamos os erros de que Padilha, & Morales se queixão, mas não temos por tão mal fundada a reposta de Loaysa, que por elles a ajamos de engeitar. Melhor se pudera ainda responder que dos dous Metropolitanos de Lugo, Nitigio era o verdadeiro, Becilla o intruso por Leouigildo, & q̃ não podẽdo acharse presẽte Nitigio (fosse esta, ou outra a rezão

cẽt. 6. c 7

de ſua auſencia) aſſiſtio com tudo o intruſo, & herege por não tèr impedimento pera iſſo.

2. p. mo narch lib 6. c. 19.

7 Frei Bernardo de Brito tem pera ſy que neſte Concilio ſe acharaõ dous Arcebiſpos de Braga, o noſſo Pantardo, & outro por nome Iuliano, q̃ tambẽ aſſinou no meſmo Concilio: com elle ſe vay o Lecenceado Gaſpar Aluarez Louzada em hũa memoria q̃ fez de algũs Arcebiſpos de Braga, & tratando deſte Concilio diz que aſſinou nelle Iuliano com as palauras ſeguintes. *Iulianus Bracharenſis Eccleſiæ Epiſcopus ſubſcripſit*, & acrecenta que eſte era Arriano intruſo por Leouigildo, & Pantardo que aſſinou em quinto lugar depois delRey Recaredo Biſpo Catholico. Porem como o nome de Iuliano ſe não ache no Concilio que refere Loayſa, nem Morales, Padilha, ou Vaſeu o nomeem entre os que aſſiſtiraõ nelle, licença nos fica pera nos contentarmos ſò com o noſſo Pantardo ſanto, & catholico ſem admitirmos a Iuliano intruſo, & herege.

8 Depois que ſe fechou o Concilio, veo o Arcebiſpo Pantardo pera ſua Igreja; onde continuou em enſinar, & prègar a ſuas ouelhas fazendo inteiramente officio de bom paſtor. Era ſua preſença mais neceſſaria que nunqua pera acudir à noua conuerſaõ de ſeus ſubditos, os quaes ſe tinhão apartado da heregia Arriana, & começauão a viuer como Catholicos; a todos aſſiſtia, inſtruia, & doutrinaua com a peſſoa, com o conſelho, & muito mais com o exemplo. Neſtas obras acabou ſantamente a vida poſto que delle nos não ficou outra memoria. Tinha por eſtes annos o Sũmo Pontificado o Papa Pelagio II. & o cetro de Heſpanha Recaredo.

CAPITVLO LXXIX.

SANTO ESTEuão Abbade do mosteiro de Rates.

1 NA vida de saõ Pedro de Rates primeiro Arcebispo de Braga deixamos referido, como o ermitaõ Felix, & seu sobrinho, os que acharão o corpo do santo lhe deraõ sepultura, esperando no Ceo, q̃ breuemente naquelle lugar se leuantaria Igreja, & mosteiro onde suas sagradas reliquias fossem visitadas, & veneradas dos Christãos. Não dissemos aly em que tẽpo se deu principio ao Mosteiro, porq̃ a Igreja consta que se fez logo. Pódese conjeiturar que foi sua fundação primeiro q̃ a Hespanha viessẽ mandados pello santo Patriarcha os Religiosos de S. Bento, porq̃ naõ se pòde duuidar auer em Hespanha muito primeiro q̃ o santo nacesse monges, & mosteiros fundados como ja dissemos em outro lugar.

supra c. 18. n. 14.

supra cap. 55. n. 7.

2 Pellos annos de 308. faz menção Flauio Dextro do mosteiro de Titulcia na Carpetania aonde se ajunta o rio Henares cõ o Tajunha, edificado pellos gloriosos mõges, & martyres de Christo saõ Philiberto, & Fabriciano. Esteue Titulcia segundo Morales onde agora he Bayona pegado cõ Aranjues taõ celebre por todo o mundo. O mesmo Dextro nos certifica da vinda a Hespanha de certos Religiosos a que elle chama Monges negros pellos annos de 393. *Canali* (Rodrigo Caro le Canace, hũa das cidades que Tolemeu poem nos Turdetanos da lem do Guadiana) *in Lusitania Monachi nigri ab anno* 393. nome que muito depois derão os sagrados Canones aos filhos de saõ Bento, que agora propriamẽte se chamaõ taes. No Concilio Eliberitano pellos annos de 300. no de Caragoça pellos de 380. ou 384. no de Toledo auido por primeiro pellos de 400. ou pouco mais adiante ha grande menção de pessoas dedicadas a Deos cõ este nome de monges assy homens, como molheres; & como em todas as cousas de piedade este Reino de Portugal,

an. Chris. 308. n. 6

innoiit a. Deae an. 119 lit.

Cõc. Caesaraug. 6. Toletan. cap. 6.

& delle eſta Prouincia de entre Douro,& Minho ſe auentajou ſempre aos mais de Heſpanha, de crer he começaraõ por aqui a fundar ſeus moſteiros,& que o de ſaõ Pedro de Rates ſeria o primeiro que nella ſe fundaſſe.

3 Fizemos eſta aduertencia pera virmos à narração de hum ſanto Abbade do moſteiro de Rates por nome Eſteuão,de quem diz Marco Maximo ſe achou entre outros muitos q̃ aſſiſtiraõ no terceiro Concilio de Toledo, & tãbem por nos parecer eſte moſteiro hum dos mais antiguos deſte Arcebiſpado. E bem era foſſe o primeiro, o que foi dedicado ao primeiro Martyr de Heſpanha o glorioſo ſaõ Pedro de Rates primeiro Arcebiſpo, & Primàz de toda ella. He bem verdade, que nas firmas, que deſte Concilio trazem Loayſa, & Morales, ſenão acha a do Abbade Eſteuão: mas como aly faltão outras,naõ he muito faltaſſe tambem eſta. Marco Maximo o conta entre os mais, & o faz da Ordem de ſaõ Bento dizẽdo. *Sanctus Stephanus Abbas Ratenſis Ordinis Sancti Benedicti*; parece q̃ o ſeu moſteiro de Rates tinha neſte tempo aceitada jà a regra do ſanto Patriarcha. Naõ pode auer duuida ſer eſte moſteiro da Ordem de ſaõ Bento, aſsy pella memoria, & tradição que diſſo ouue ſempre entre os naturaes da terra, como por hum Breue do Papa Leaõ X. que trata da creação das cõmendas nouas,& ſe guarda neſte cartorio, no qual lhe chama o Summo Pontifice moſteiro de S. Bento naõ hũa mas muitas vezes.

4 No particular da vida de S. Eſteuão Abbade,nenhũa noticia podemos deſcubrir, aquelle Pay dos lumes. *Qui videt in abſcondito*:a ſaberia bem galardoar. O meſmo Marco Maximo parece poẽ ſua morte no anno de quinhentos & nouenta & oito, noue mais adiante do Concilio em que ſe achou, & aſſinou. Diz aſsy: *Sanctus Stephanus Rate prope Bracharam Auguſtam*: em Rates junto a Braga ſanto Eſteuão. Algũa ſoſpeita temos que eſte ſanto Abbade Eſteuão he aquelle de quem faz menção o Martyrologio Romano a 13. de Feuereiro, em cujo tranſito appareceo grande multidão de Anjos

que

chro. pag. 209.

ſcribere, ſed ſolum ſuperficies. Et ſi
ſuperficies ſit ſuperficies, ſuperficies
ſuperficiei ſuperficies. Et ſi ſuperficies
ſuperficiei ſuperficies, ſuperficies ſu-
per

preza, ſò reparaua no modo com que poderia deixar o Arcebiſpado: mas Deos, cuja era aquella inſpiração, & ſantos mouimentos, lhe abrio o caminho qual então lhe pareceo, & nòs hoje não podemos referir por não acharmos diſſo memoria. O certo he que o ſanto Arcebiſpo foi, & ſe ajuntou a Toribio, & com ſeu exemplo leuou depois a muitos outros, entre os quaes ſe contão Synobi Diacono, Euſebio, Euſoſtomo, & Iofaſo. Todos receberaõ o habito de ſaõ Bento da mão de ſaõ Toribio, & todos perſeuerãdo nelle atè a morte acabarão ſantamente, & ſaõ auidos hoje, & venerados por ſantos.

3 O principal trabalho de ſaõ Tolobeu foi ocuparſe todo na cultura, & edificio de ſua alma, fazendoſe templo agradauel da Diuina Mageſtade; em ſegundo lugar cõ aquelles ſeus ſantos companheiros, trazia pedra pera o edificio que hião fundando, ordenandoo Deos aſsy, peraque aquelle moſteiro foſſe pello tempo adiante requiſſimo theſouro de ſantidade, & tambem peraq̃ naquella grande perſeguição dos Mouros, que eſtaua pera vir ſobre Heſpanha, tiueſſem no meſmo moſteiro, pella aſpereza, & ſolidão de ſeu ſitio, onde ſe eſconder, & ſaluar as ſagradas reliquias, que por não ſerem profanadas dos infieis, tirauão de ſeus lugares antiguos. De todas eſtas couſas dão conta os Chroniſtas de ſaõ Bento, Sandoual, & Iepes; por todas paſſamos, com ter tão grande parte nellas ſaõ Tolobeu: mas por não ſerem ſò ſuas nos contentamos com moſtrar os autores em que ſe podem ler.

Sand. fun dação do moſteiro de S. Toribio. Iep. cent. 1. an. 537. c. 3.

4 O moſteiro perſeuera ainda hoje debaixo da diciplina, & regra de ſaõ Bento: no principio foi ſua inuocaçaõ de ſaõ Martinho o de Turon: mas depois trazendoſe pera aly o corpo de ſaõ Toribio Biſpo de Aſtorga, de quem jà tantas vezes falamos, perdeo o nome da primeira inuocação, & ainda o do proprio fundador S. Toribio mõge, & tomou o de S. Toribio Biſpo. Algũas ermidas porẽ ficaraõ no mais aſpero, & interior da montanha, & entre ellas a q̃ ſe chama dos Anjos por aly virem de ordinario conuerſar cõ o ſanto monge os eſpiritos

Gil. Gõz. de Auila theat. de Aſtorga. cap. 7.

bemauentu-

bemauenturados com tanta familiaridade, como se jà o tiuessem por bemauenturado. O mesmo he de crer fariaõ com seus dicipulos, em especial com o Arcebispo S. Tolobeu, o qual no mesmo mosteiro acabou a vida, & nelle jaz sepultado, ainda que do lugar de sua sepultura se não sabe.

5 Marco Maximo, & Iuliano sem nos dizerem mais que o tempo, & lugar em que florecia a memoria de saõ Tolobeu, & que fora primeiro Arcebispo de Braga, passaõ pella relação de suas virtudes: jà nos contentaramos se nos disseraõ a que Arcebispo sucedera, ou quem a elle lhe sucedeo, quando se retirou ao mosteiro de Lieuana: mas nẽ isto fizeraõ, & por isso o deixamos ficar neste lugar, atẽ lhe acharmos o seu proprio. As palauras de Maximo saõ. *Per hæc tempora in monte Libanienſi Aſturum celebris habetur memoria Sancti Tolobei Epiſcopi Bracharenſis in Hiſpania.* Fala do anno de 612. Iuliano tem as palauras seguintes. *Floret Sanctus Tolobeus in eremo Libanienſi tertia die Iulij, qui prius fuerat Epiſcopus Bracharenſis*: ambos se referem não ao tempo de sua vida, ou morte, mas ao de seus milagres, & frequencia de sua romagem no lugar de sua sepultura em 3. de Iulho quando se celebra sua festa. O padre frei Antonio Iepes poem a fundação do mosteiro de saõ Toribio, que saõ Tolobeu ajudou a fundar, pellos annos de 537. mas como tambem fala nella acerca do tempo com algum escrupulo, esse mesmo nos fica pera lho não assinarmos certo, & determinado.

Max. in chron. fol 217. verſ

Iulian. in chron.. pag. 68.

vbi ſupra

CAPITVLO LXXXI.

SAM PEDRO Iuliano XXXVI. Arcebispo de Braga.

CHamamos a este santo Arcebispo Pedro Iuliano, ou Iuliano Pedro por concordarmos o nome que lhe dà o Acipreste de santa Iusta com o que achamos assinado no terceiro

Concilio,

Concilio, quarto, & ſexto de Toledo pellos annos de Chriſto 633. & 636. porque Iuliano o chama Pedro, & elle firma nos Concilios Iuliano.

Iulian in a luerſ. pag. 120.

2 He bem verdade que no quarto Concilio de Toledo poem Loayſa, com quem ſe vay o doutor frei Bernardo de Brito, dous Arcebiſpos de Braga, hum por nome Pedro, outro Iuliano, & diz que ambos aly andão firmados. Mas não foi aſsy, & o erro nace o todo dos que copiarão eſte Concilio dos ſeus primeiros originaes, porque achando ao noſſo Arcebiſpo *Petrus Iulianus*, ou *Iulianus Petrus Metropolitanus Bracharenſis*, não aduertindo que o nome compoſto de dous era hũ ſò, o deuidiraõ, & derão tambem a dous Arcebiſpos, hum Pedro, outro Iuliano, fazendo tropeçar a Loayſa, & frei Bernardo de Brito. Outra conjeitura fes Padilha melhor encaminhada porque ao Pedro q̃ achou, *Epiſcopus Bracharenſis* faz *Epiſcopus Biterienſis*, agora Biſiers, ou Linguadoc. em França, & ſe deixou ficar com o Arcebiſpo Iuliano, que elle teue pello proprio de Braga.

Loayſ. in not ad 4 Cõc. Tol Brit 2. p mona. lib 6. c. 21.

cent. 7. c. 21.

3 Mas porque não pareça nos mouemos por quaeſquer fundamentos: ſuppondo (como na verdade he) que o Arcebiſpo de Braga Iuliano, ſe achou nos Concilios quarto & ſexto de Toledo, & que nos meſmos aſſiſtio tambem como conſta de ſua firma o Metropolitano de Narbona Selua, faremos a proua deſta noſſa opiniaõ clára tomando a das palauras de Iuliano que di zem aſsy. *Tempore Seſinandi* (gouernou do anno 631. pera o de 635) *floret Epiſcopus Bracharenſis S. Petrus, poſtea Narbonẽſis ad annum 646. mortuus.* Floreceo no tempo de Seſinando ſaõ Pedro Biſpo de Braga, que depois o foi de Narbona, morreo no anno de 646.

d. pag. 12.

4 S. Pedro não podia ſer mudado de Braga pera Narbona deſdo anno de 631. em que começou a reinar Seſinando atê o de ſua morte 646. ſe não em ocaſiaõ em q̃ a Igreja de Narbona, ou eſtiueſſe vaga por morte, ou o ſeu Metropolitano impedido por muita idade, & indiſpoſiçoẽs, de modo que não pudeſſe gouernar, & foſſe neceſſario darſelhe coadjutor, o que por nenhũa via acon-

teceo por todo eſte tempo; porque Narbona eſteue tambem prouida com o ſeu Arcebiſpo Selua, que não contente elle com acodir, & aſſiſtir ao que era proprio de ſua Igreja, & como das portas adentro: ſahia de França, & não fazendo caſo de jornada taõ comprida, & de tantas legoas, ſe vinha a Toledo por naõ faltar naquelles ajuntamentos, onde ſe tratauão negocios de tanto bẽ,& vtilidade da Igreja Catholica. Tal o achamos firmado no Concilio quarto de Toledo, anno 633. tal no ſexto, anno 636. aly meſmo onde aſſiſtio, & aſſinou o noſſo Arcebiſpo Iuliano. Naõ foi logo a mudança do noſſo ſaõ Pedro a Narbona nos ſinco annos que correraõ de hum a outro Concilio.

5 Menos podia ſer antes, & logo no principio do Reinado de Seſinando, em q̃ Iuliano diz floreceo; iſto he do anno de 631. atè o de 633. em q̃ ſe ajũtou o quarto Cõcilio Toledano, porque então neceſſariamente auiamos de dizer fora ſaõ Pedro pera Arcebiſpo de Narbona antes de Selua, aquelle q̃ ſe acha nos Cõcilios, & q̃ Selua fora ſeu ſucceſſor, ou immediato, ou depois do immediato porq̃ a breuidade do tempo, & eſtreiteza de dous annos, naõ daua eſpaço pera mayor numero de Arcebiſpos. Mas reſponder por eſta maneira tem manifeſta contradição na morte de S.Pedro Iulião, a qual foi oito annos depois de Selua ſe achar no ſexto Concilio Toledano: & aſsy mal lhe podia ſuceder antes do quarto, quando ſaõ Pedro ainda era viuo, & por ventura ſe não trataua de ſua mudança.

6 Pello que aceitando a Garcia de Loayſa, & ao padre frei Bernardo de Brito, o Pedro que nos dão no quarto Concilio Toledano, & deixando nos ficar com o Iuliano que aly achamos firmado, ambos parece que fazem hum ſõ nome, & hũa ſó peſſoa, iſto he ſaõ Pedro Iuliano, cuja preſença honrou os tempos del Rey Seſinando, cuja autoridade deu ſer, & alma ao quarto, & ſexto Concilios Toledanos, em que ſe achou, cuja velhice, & bemauenturada ſepultura enriqueceo a cidade de Narbona, pera onde entendemos foi mudado depois

da

quando la Luna è in Capricorno, & in Cancro, & in Libra, & in Ariete, & in Leone, & in Sagittario, & in Pesci, & in Gemini, & in Aquario, & in Toro, & in Virgine, & in Scorpione, &

[illegible]

CAPITOLO LXXXI.

[illegible]

CAPITOLO LXXXII.

[illegible]

CAPITOLO LXXXIII.

[illegible]

Digitized by Google

[illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [

Ich wil jetzund nicht weiter
reden von dem Ampt der Predi-
ger / sondern allein von dem
Ampt der Lehrer / welches
auch nicht geringer ist / denn
das Ampt der Prediger / wie
wol es nicht so offentlich für
dem Volck gehandelt wird /
Denn die Lehrer müssen
nicht allein die Jugent
lehren / sondern auch
den Predigern
helffen.

[illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [

[illegible]

Ceremonies des
Mariages.

Le Mariage se doit faire
en face de l'Eglise, & non
ailleurs, & à l'heure de
Prime, ou de Tierce, ou
de Midy, & non autre-
ment, & ne se doit point
faire en Caresme, ny en
Advent, ny en Quatre-
temps, ny en Rogations,
ny en Vigiles de Feste,
ny en Feste solemnelle.

com grande alegria de ſua alma, adiuinhandolhe o coração os muitos, & grandes frutos, que daquella tenra planta ao diante auiaõ de nacer. Deteueo algum tempo em ſua caſa, & companhia, inſtruindoo em todas as boas artes do eſpirito de q̃ depois veo a ſer taõ grande meſtre.

2 Daqui ſe ſahio Frutuoſo com boa licença de ſeu meſtre, leuado do amor da vida ſolitaria, & lembrado daquelles montes, que na ſua terra ſendo minino vira, & deſejara pera nelles uiuer deſconhecido do mundo, & dado todo a Deos, como nos de Sublaco em Italia o fizera ſeu Padre Saõ Bento. Correoos a todos hum por hum, contentouſe mais daquelle em que logo edificou o moſteiro de ſaõ Iuſto, & Paſtor martyres glorioſos de Chriſto, & naturaes da villa de Alcala de Henares, a quem os Latinos chamão *Complutum*, & elle por iſſo lhe deuia chamar o moſteiro de Complutica, aſsy como os que foraõ ſeguindo variando pouco o vocabulo lhe chamaraõ Compludo como ainda agora ſe chama. Naõ ſabemos dizer ſe eſtaua jà então aly edificada a villa, que agora ſe diz Molina Seca, ou ſe depois ſe veo a edificar como parece mais prouauel, pois o Santo buſcaua lugares ſolitarios, & apartados do trafego das gentes. O certo he que ella teue o nome do pequeno ribeiro chamado Molina que vay leuando ſeu caminho pellas fraldas do monte, antiguamente chamado Irago, agora Porto do Rauanal no Biſpado de Aſtorga.

Gil Gonç. de Anil. theatr. de Aſtorga c. 9.

3 O meſmo foi ter caſa Saõ Frutuoſo, que verſe cercado de grande numero de dicipulos, huns que de nouo tomauão o habito de monges, outros que leuados de ſua ſanta conuerſação, & notauel fama, que de ſuas virtudes auia, deixauão os moſteiros antiguos, & ſe vinhaõ a morar com elle; nenhuns ſe arrependiaõ da eſchola, porque o moſteiro florecia em todo o genero de ſantidade, & no temporal era hum dos bem dotados de toda Heſpanha, aſsy por que o Santo lhe applicou grande parte de

de ſeu patrimonio, como porq̃ ElRey Cindaſuintho o tomou debaixo de ſua proteição, & enriqueceo com grandes dadiuas. He bem verdade que no principio o encontrou, leuado das falſas informaçoẽs do cunhado de São Frutuoſo, o qual naõ podia leuar em paciencia verſe defraudado dos bẽs, de que jà ſe daua por ſenhor, quando o vio veſtido no habito da Religião em caſa de ſaõ Tonancio; chegou a tanto a valia deſte fidalgo com ElRey, mòrmente quando ſe lhe veo offerecer com a peſſoa, & fazenda pera hũa jornada de conſideração, em que hia muito da reputação, & credito de Heſpanha, & neceſſariamente ſe auiaõ de fazer grandes gaſtos, q̃ totalmẽte mandou ſe meteſſe de poſſe dos bens de S. Frutuoſo, ou jà eſtiueſſem applicados ao ſeu moſteiro, ou ao diãte ſe lhe pudeſſẽ applicar. Teue nouas deſte taõ injuſto decreto del Rey Saõ Frutuoſo, acodio a Deos com todos ſeus Religioſos, pera que lhes valeſſe, & acodiſſe. Não lhe faltou por muitos dias ſeu fauor, porque o cunhado recolhendoſe da Corte, & tratando de exercitar o que alcançara, cayo em cama, & della ſe não leuantou ſe não pera a ſepultura, ceſſando com ſua morte eſta tromenta.

4 Bem entenderaõ logo todos, & atè ao meſmo Rey Cindaſuintho naõ paſſou por alto, donde viera aquelle caſtigo ao defunto, & publicamente ſe contaua pellas praças, que quem quizeſſe comer o ſeu em paz, & por muitos annos, ſe não atreueſſe a inquietar o Abbade de Compludo, nem aos ſeus monges, porque tinhão a Deos por defenſor tanto a olhos viſtos, como moſtraua o caſo que acabamos de contar.

5 E pera que ninguem, foſſe ouſado a moleſtalos da ly em diante, acodio ao meſmo Cindaſuintho Saõ Frutuoſo pera que lhe confirmaſſe todas as doaçoẽs, que eſtauão feitas aos Santos Iuſto, & Paſtor, & lhe deſſe plenaria licença peraq̃ em outras partes de ſeu Reino ſe edificaſſem nouos moſteiros, viſto como naquelle não cabiaõ jà os muitos dici-

pulos

pulos que Deos lhe trazia. Aſsy o fez ElRey como nos conſta de hũa eſcritura dada em dezoito de Outubro era de Ceſar ſeiſcentos & oitenta & quatro, que vem a ſer no anno de Chriſto ſeiſcentos & quarenta & ſeis, em que firmão o meſmo Rey Cindaſuintho, a Rainha Receberga ſua molher, Eugenio Arcebiſpo de Toledo, Candidato Biſpo de Aſtorga, em cujo Biſpado cahia o moſteiro, & outros Abbades entre os quaes he hum Ilefonſo, eſte he o grande ſanto Ilefonſo Arcebiſpo aſsy meſmo pellos tempos adiante de Toledo. Aqui neſta doação demarca o Rey o couto de Compludo, & faz menção de varias peças, que lhe offereceo, como ſaõ hũ caliz de prata com hũa patena ſobre dourada, hũa cruz aſsy meſmo ſobredourada, todo o ornato de hum altar, hum ſino a quem gaba de grande voz, & muito ſonòra, varios liuros, como o Pſalteiro, os Dialogos (deuião ſer os de Saõ Gregorio) hum Paſſionario, & outros. Aqui neſta doação chama por varias vezes o Rey a Saõ Frutuoſo bemauenturado, ſanctiſſimo, & nacido de ſangue Real. Guardaſe na Igreja de Aſtorga, a quem ſe veo a annexar pellos tempos adiante a Abbadia de Compludo, como ainda hoje perſeuèra, & ſegundo ſua data, he hũa das mais antiguas eſcrituras, que em Heſpanha ſe pòdem achar.

6 Poſtas as couſas do moſteiro de Compludo na altura em que as vemos pellos merecimentos de São Frutuoſo, & pella autoridade Real, viuendo os monges delle como Anjos na terra; & eſcuſando jà a preſença de ſeu paſtor, por tambem ſe liurar de muitos que aly o buſcauão, & ſe dar com mais quietação a Deos hum dia, quando menos o eſperauão, lhe deſapareceo da viſta, & ſe meteo mais pella montanha dentro, onde fazendo hũa pequena cella, ſe emparedou dentro, fazendo vida de recluzo, ſem da ly ſayr, comendo ſõ o que lhe leuaua hum dicipulo que ou por Diuina reuelação, ou per o Santo ſe lhe deſcubrir, veo a ſaber delle.

7 Nada ſabemos do tempo que neſta coua viueo

o ſanto, mas conſtanos que aſsy ſantificou cõ ſua peſſoa, & preſença aquelle lugar, que veo a ſer hum dos principaes moſteiros que em Heſpanha teue a ordem de ſaõ Bento, chamado ſaõ Pedro de Montes, principiado por ſaõ Frutuoſo, reſtaurado por ſaõ Genadio, & doze companheiros ſeus, na era de nouecentos & trinta & tres, que ſaõ annos de Chriſto oitocentos & nouenta & ſinco, & pouco depois ſendo ja Biſpo de Aſtorga dilatado em mayor magnificencia. Fica eſte moſteiro (eſchola verdadeira de innumeraueis ſantos, & Prelados) tres legoas afaſtado da villa de Ponferrada, & ſeis do de Compludo na meſma Prouincia de Vierço Biſpado de Aſtorga. Dura ainda hoje debaixo da diciplina de ſaõ Bento, mas não Abbadia por ſy, nem com a proſperidade antigua, mas Priorado de Valhadolid cabeça da congregação de toda Heſpanha.

8 Outros moſteiros edificou na terra de Vierço de que temos pouca, ou nenhũa noticia. Soſpeitas ha q̃ foi hum delles o que chamauão Viſunenſe junto a Villafranca. Tambem a Igreja collegiada deſta Villa foi em ſeus principios moſteiro da ordem de ſaõ Bento, & hum dos principaes que em Heſpanha ſe ſogeitaraõ ao de Cluni em França. Não duuidamos poderia ter por ſeu fundador a Saõ Frutuoſo, & não ſeria pequena gloria ſua. De Vierço paſſou a Galliza Saõ Frutuoſo, & de bom principio fundou logo nella o moſteiro Feonenſe, mas qual elle foſſe, & em que paragem ſituado nos eſcondeo o tempo: huns o fazem aquelle meſmo, que ſe chamou Saõ Pedro de Calogo junto a Villanoua de Aroca, outros Saõ Ioão do Poyo, não muito diſtante de Ponteuedra. Aly vizinho parece eſtaua o de Caſtroleon, de quem diz ſaõ Valerio (aquelle que eſcreueo a vida de Saõ Frutuoſo) ſer edificado por hum dicipulo do meſmo Santo, ſe Caſtroleon he o meſmo (como ſe cuida) que Caſtroueon, hum monte fronteiro a ſaõ Ioaõ do Poyo, ſitio accommodadiſſimo pera a vida, que naquelles tempos fa-

ziaõ os monges de ſaõ Bento.

9 Enuejauão grandemente as outras Prouincias de Heſpanha o bem que poſſuyaõ os Reinos de Galliza, & Leão com terem em ſy a Saõ Frutuoſo, & a tantos moſteiros edificados por ſua induſtria, & cheos de infinitos dicipulos ſeus todos varoẽs Apoſtolicos, & verdadeiros imitadores de ſeu meſtre. Pera iſto faziaõ quãto podião pera gozarem de ſua preſença. Entre todas ſe auentajou mais a de Andaluzia porque eſta lhe offereceo ſitio muy apropoſito pera edificar hum nobiliſſimo moſteiro noue legoas diſtante do mar, & da Ilha de Cadiz (que por eſte reſpeito o ſanto lhe chamou Nono) logo taõ florente em ſeus primeiros annos, que o vio *Præcipuum miræ magnitudinis, & egregium*, como lhe chama o Autor de ſua vida.

10 Não foraõ ſó os homens os que por Andaluzia ſeguiraõ o exemplo de tão grande ſanto. Ouue muitas donzellas de nobiliſſima geração, a quem fez tanta força o deſejo de o imitarem que dando de mão a todos os regalos do mundo ſe vinhão a elle pedirlhe regra de bem viuer, & ſogeitandoſe em tudo a ſua obediencia. Foi como cabeça, & guia das mais hũa por nome Benta dotada de todas as partes que saõ de eſtima em hũa molher: era caſada de pouco, ſe bem ainda não fazia vida com ſeu marido. Eſta ajuntando conſigo outras oitenta de ſemelhantes prendas, indoſe ter com o ſanto ao ſeu moſteiro Nono, taes rezoẽs lhe ſoube dar, & taõ claramente veo a conhecer era trazida por Deos, que logo lhe mandou aly junto a ſy edificar hum pobre edificio pera nelle ſeruirem ao Eſpoſo das virgens de cujo amor vinhão tão preſas, quam ſoltas de tudo o que do mundo lhe podia roubar a affeição.

11 Naõ ſe pode crer a poeira, q̃ por todas as partes de Heſpanha leuantou eſte ſucceſſo: imaginauaõſe jà os pays ſem filhas, os maridos ſem molheres, os irmãos ſem irmãs ſe em breue não foſſem à mão a ſaõ Frutuoſo, & com a força do braço real o não

brigaſſem a não receber a ſeu modo de vida molher algũa. Vuõſe a ElRey, eſtranhaõlhe com palauras peſadas ſofrer que as molheres deixem ſeus maridos, as filhas ſeus pays, mouidas de hũa noua leuiandade introduzida por hũ Ermitão, que com capa de ſantidade cobria (quanto pòde a malicia humana) mil torpezas, q̃ a eſte fim (diziaõ) hião encaminhadas eſtas falſas conuerſoes de tantas donzellas, & de taõ pouca idade. O q̃ mais ſe queixou foi o eſpoſo de Bẽta, a quem a hiſtoria chama Ardingo (reſpondia a Dezembargador do paço delRey) & como valia tanto com Cindaſuintho veo a lhe perſuadir, que ſe fizeſſem perguntas à molher, & pello que ella reſpondeſe ſe julgaſſẽ as demais. Cometeoſe o negocio ao Gouernador daquella Prouincia: foiſe ao moſteiro a onde viuia Benta, chamaa a perguntas, & do que della ouuio ficou taõ affeiçoado à vida dos monges daquelle moſteiro nouo, taõ deuoto de Saõ Frutuoſo, tão edificado das grandes virtudes que daquellas Religioſas ſoube, que tiuera por grande façanha (aſsy o confeſſou diante delRey) não ſe deixar aly ficar Religioſo com o ſanto, & ſua bemauenturada cõpanhia. Liure ja Benta daquella affliçaõ creceo tanto em virtudes, quanto nem Saõ Frutuoſo ſabia explicar, porque ſempre que falaua della o fazia com admiração, & todo o tempo que viueo procurou ſer encomendado em ſuas oraçoẽs, pedindolhe ſeu parecer nos negoceos mais arduos, & difficultoſos que ſe lhe offereciaõ, tendo ſuas repoſtas por oraculos, & ſuas cartas pellos mais fieis conſelheiros que podia buſcar, nem deſejar.

CAPITVLO LXXXVII.

MILAGRES, QVE Deos Noſſo Senhor obrou por meo de ſaõ Frutuoſo, antes de entrar em Portugal.

1 ANTES que nos recolhamos com Saõ Frutuoſo a Portugal, digamos alguns dos milagres, q̃ fòra delle lhe ſucederaõ. Foi hũ muito principal que paſſando em Galliza a hũa illha com alguns monges ſeus a fim de buſcarem nella ſitio, pera hũ moſteiro deſcuidandoſe os marinheiros de amarrar o barco em quanto ſe alõgauão da praya, as ondas o leuaraõ pello mar, de ſorte que quando voltarão ja o viraõ taõ diſtante de ſy, que mal o alcançauão com a viſta: deraõſe todos por perdidos, pello lugar ſer deſerto, & elles não terem aly que comer, nem eſperança de chegar àquella paragem outra embarcação, em que pudeſſem voltar a pouoado. Puzeraõſe todos em oração, pediraõ a Deos miſericordia, ſe não quando olhando hũns pera os outros vem faltar de entre ſy Saõ Frutuoſo; então ſe lhe dobrarão as triſtezas, porem buſcandoo com os olhos, eis que o vem vir ao leme do barco taõ alegre, & contente, taõ direito a elles como ſe em toda a vida aprendera a arte de marinhagem. Perguntaraõlhe quem o leuara daly atè o barco, eſpaço tão diſtante, ſe o puzerão là os Anjos, ou fora ſobre as agoas, mas nunqua puderaõ tirar do ſanto outra repoſta mais, que mandalos confiar em Deos no meo de todos os perigos, porque elle teria cuidado de tirar de todos a ſeus ſeruos, como tiràra aos filhos de Iſrael de Egypto, abrindolhe o mar vermelho, & os paſſàra da banda da lem do Iordão quando vinhão a entrar na terra prometida.

2 Outra vez andando na viſita dos moſteiros, que fundara em habito vil, & deſcalço, foi achado de hũ lauradór de mà condição, & peores obras. Eſte tendoo por eſcrauo fugitiuo procurou retelo à força de pancadas, &

outras varias injurias, prendendoo, & encaminhandoo à aldea onde moraua pera daly lhe buſcar o ſenhor de quẽ cuidaua hia acolhido. Nenhũa outra palaura ſe ouuia ao Santo entre eſtas afrontas ſe não aquella, naõ ſou eſcrauo, não ſou catiuo mais que do Rey da gloria de cujo catiueiro nem quero, nem pretendo ſer liure. Pagou logo o miſerauel laurador o mal que fizera, porque entrãdo o Demonio nelle o tratou com tanta deshumanidade, que elle a ſy proprio ſe desfazia às vnhas, & aos dentes dando pellos troncos das aruores, & pellas pedras com a cabeça como ſe nenhũa outra couſa pretendera mais que acabar a vida. Porem Saõ Frutuoſo rogando a Deos por elle o largou, & deſapreſſou o mao eſpirito reconhecendo primeiro ſeu peccado, & pedindo perdão delle proſtrado com grande humildade, & ſogeição aos pès do Santo.

3 Coſtumaua algũas vezes Saõ Frutuoſo leuar neſtas viſitas hum jumentinho aſsy com alguns liuros por onde eſtudaua, como com alguns regalos pera os ſeus Religioſos enfermos, que de tudo o fazia ſer prouido o grãde amor com que os trataua. Succedeo pois que partindo hũa vez em ocaſiaõ de grandes chuueiros em que os ribeiros hião crecidos lhe cayo em hum delles o ſeu jumento. Sentio o Santo a perda dos liuros, & a falta que farião aos doentes os mimos que entre elles lhe leuaua. Fez leuantar o jumento, & querendo ſaber atè onde chegara a agoa, achou toda a carga enxuta, como ſe a quèda fora no meo de hũa eſtrada, & não em parte, onde o animal com quanto leuaua ſobre ſy ficou debaixo do rio.

4 Concertouſe em Seuilha com certos marinheiros peraque o leuaſſem a Italica, que hoje chamão Seuilha a velha, pera aly viſitar o corpo de ſaõ Geroncio: era o tempo quando ouueraõ de tornar chuuoſo pello q̃ diſſimulando o arraiz com a partida auſentandoſe do barco ſe deixou ficar com ſeus companheiros por onde quis. Importaua ao Santo fazer naquelle meſmo dia volta a Seuilha, & como não apareceſſẽ os que o auiaõ de leuar, ſol-

tando

tando o barco ſe meteo nelle ſem vela,& ſem remos,o qual cõ a precioſa carga hia taõ direito, & bem marcado como ſe fora gouernado pello mais deſtro piloto daquella ribeira. Outra marauilha aconteceo aqui tambem muito notauel, & foi que desfazendoſe o Ceo com agoa,& durando a tempeſtade todo o tempo que o barco durou na paſſagem, nẽ gota lhe cayo dentro,nem em Saõ Frutuoſo ſe via molhado hum ſõ fio do ſeu manto, como o vio,& notou o Arcebiſpo que então era de Seuilha, a fòra outra inumerauel gente, que logo ao ſair do barco lhe veo tomar a benção.

§ No tempo que ainda viuia, ou em Compludo, ou em ſaõ Pedro dos Montes,em ocaſião que por aquellas brenhas andauão certos monteiros à caça de veados, ſe acolheo ao ſanto hũa corça acoçada dos caẽs, & caçadores: defendeoa elle de huns, & outros,& foi ella taõ agradecida, que do campo o ſeguio atè o moſteiro, taõ domeſtica como ſe de pequinina ſe criàra com gente:comia daſua mão, jazia deitada aos ſeus pès,acõpanhauao pera onde quer que hia com mais caricias, que ſe fòra hum cachorrinho; ſe a fazião ficar em caſa, auendo S. Frutuoſo de auſentarſe della, aſsy ſe entriſticia, & magoaua atè outra vez o tornar a ver, como ſe tiuera vſo de rezaõ. Por eſtas,& outras boas partes q̃ tinha,lhe era o Sãto affeiçoado,ajudandoſe da gratidão daquelle animal a ſer mais grato a ſeu criador de quem tinha recebido outros mayores beneficios. Acõteceo pois que hum moço traueſſo,por dar pena a Saõ Frutuoſo, em tempo que a achou em lugar pera iſſo,lhe matou a ſua corça, mas pagou o logo com hũas rijas febres q̃ lhe derão, & o puzeraõ em grande riſco da vida, a qual ſe não perdeo de todo, foi porque à petição de alguns, o Santo,que nada ſabia do matador,nem do que lhe tinha ſucedido, logo que do ſucceſſo teue noticia o viſitou em ſua caſa, pos ſuas ſagradas mãos ſobre elle, dandolhe de improuiſo a ſaude que Deos (por dar a ſeu ſeruo aquella pequena afflição) lhe tinha tirado.

CAP.

CAPITVLO LXXXVIII.

TRATA SAM Frutuoſo de ir a Ieruſalem, impedelhe ElRey o paſſo cõ o fazer Biſpo de Dume, onde eſcreueo a regra que chamão de Saõ Frutuoſo; daſe noticia dos Biſpos de Dume.

1 EAzião todas eſtas marauilhas, & outras, q̃ ſeria lõgo contar, famoſiſſimo por toda Heſpanha a Saõ Frutuoſo, buſcauãono todos em ſuas enfirmidades, & neceſſidades, & nenhũ ſahia de ſua preſença ſem o deſpacho que buſcaua. Com o fruto de ſuas prègaçoẽs ſe deſpouoauão as cidades, & ſe enchião os ermos de nobiliſſimos ſogeitos, ſendo de cada vez mais, & mais os que ſe conuertião a Deos. Por jafaltar ao Santo lugar onde recolher tantos diſcipulos, & muito mais por fugir da aura popular, determinou paſſar a Ieruſalem, pera aly no ſeruiço daquelles ſantos lugares, onde foi obrada noſſa redenção, acabar o que lhe reſtaua de vida. Não pode ſer tanto em ſegredo a partida, que algũs não ſoubeſſem della. Auiſaraõ logo a ElRey Receſuintho, que jà tinha ſucedido a Cindaſuintho, peraque a não ſoffreſſe por não perderẽ ſeus Reinos hum homẽ, que era ſem duuida a eſtrella de toda Heſpanha. Acodio o Rey a toda a preſſa, & a toda a vigia; pondo guardas nos caminhos, peraque S. Frutuoſo não pudeſſe paſſar ſem lhe cayr nas maõs; & aſsy foi, porque o tomaraõ, & o trouxeraõ a ElRey, o qual pello reter, & tirar de todo a eſperança de poder fazer aquella jornada; eſtando na meſma ocaſiaõ vago o Biſpado de Dume, o fez eleger por Biſpo, & o mandou reſidir na ſua dioceſe, encomendando aos monges daquelle moſteiro, & muito mais ao Arcebiſpo de Braga o não deixaſſem fazer compridas jornadas fora delle, & ainda nas da porta o trouxeſſem de olho porque ſe não auſentaſſe, & tornaſſe a intentar a romaria de Ieruſalem.

2 Sa-

2 Sagrado ja Saõ Frutuoſo em Biſpo de Dume, & recolhido por eſta occaſiaõ a Portugal, & a eſta noſſa cidade de Braga, não ſe póde crer o fruto que daqui fez, aſsy no bom gouerno dos moſteiros que deixaua fundados em varias partes de Heſpanha, como no ſeu de Dume, onde foi recebido, & feſtejado como hum Anjo do Ceo. Aqui tendo ja autoridade de Biſpo eſcreueo a regra dos monges, a que chamão de Saõ Frutuoſo, & nòs podemos chamar o contra ponto do canto chaõ da de Saõ Bento. Por ella alem da propria ſe gouernarão muitos annos os monges de Saõ Bento de toda Heſpanha, como aquelles que pella mayor parte morauão em moſteiros edificados ou por S. Frutuoſo, ou por ſeus dicipulos, ou eraõ gouernados por mõges, que delles ſairaõ, como reformadores dos demais. Animo tiuemos de por aqui toda eſta regra aſsy no Latim em q̃ o Santo a eſcreueo, como na noſſa lingoagem Portugueza, mas pareceonos pertencîa iſto mais aos Chroniſtas de ſaõ Bento que com rezão ſe deuẽ prezar tanto de hum ſogeito tão eſclarecido, como em Heſpanha deu ſua ſagrada Religiaõ, naõ deixando perder nada do que lhe pertence; & muito menos a regra porque ſe fizeraõ ſantiſſimos tantos eſquadroẽs de monges como hoje gozão da bemauenturança.

3 Com tudo pera que deſta regra demos qualquer noticia. Ella ſe diuide em 13. capitulos Nos dous primeiros poem o ſanto hũa breue differença entre os moſteiros, que propriamente ſe pòdem chamar taes, & entre outros que ſò no nome o eraõ. Chama aos verdadeiros, & proprios, os que ſe fundão de licença dos Prelados, em cuja dioceſe caem, guardão algũa regra das approuadas, & ſaõ eſchola de perfeição. Moſteiros falſos, & fingidos chama aquelles a quem faltão eſtas tres particularidades, edificandoſe ſem licença dos Biſpos; viuendo ſem regra, & não ſe tratando nelles da virtude, pello menos da verdadeira, q̃ da fingida, & ſimulada não faltaraõ aly aparencias.

4 Com dous intentos ſe edificaua eſta ſegunda ſorte de moſteiros: o primeiro pera cõ

eſta capa os que nelles viuiaõ, ou foſſem leigos, ou Eccleſiaſticos ſe liurarem, & izentarem de pagar dizimos à ſua parochia, & outros tributos a ſeus Principes, porque como os verdadeiros moſteiros nada diſto pagauão, pretendiaõ os falſos cõ nome fingido lançar tãbẽ de ſy eſtas obrigaçoẽs, no que auia grandiſſimos inconuenientes, & vinhão muitas vezes a perder os verdadeiros religioſos pellos falſos, & mentiroſos.

5 O ſegundo intento era, que não podendo muitas vezes os pays dar vida a ſeus filhos, & filhas, ſe ajuntauão cõ outros parentes, & de cõmum conſentimento edificauão hum deſtes recolhimentos, em que viuião em cõmunidade, mudando ſò o habito ſecular, & tomando algum mais honeſto, & humilde, pera aſsy com capa de religiaõ, & ſeruiço Diuino meterem em cabeça ao mundo q̃ não por falta de poſſibilidade, mas de vontade deixauão de viuer como pedia ſua nobreza, & eſtado. E como de ordinario os filhos aceitauão aquella vida ſò por reſpeito dos pays, durauão nella em quanto elles viuiaõ, depois de mortos desfaziãoſe os moſteiros, & cada hũ leuaua a parte q̃ nas partilhas lhe cabia: donde vẽ acharmos muitas vezes nas eſcrituras antiguas feitas a outras Igrejas, ou moſteiros doados eſtes que ſe desfazião, & herdauão por naõ ſerẽ propriamente moſteiros, ſe não ſò no nome, ou os vremos paſſados a homens ſeculares, & continuados em ſuas familias. O que aduertimos peraque quem vir neſte noſſo Reino de Portugal, & achar nas doaçoẽs antiguas feita taõ frequente menção de tantos moſteiros, não cuide logo eraõ dos verdadeiros, & como perpetuos, ſe não deſtes temporaes, & como edificados a vidas, & ainda menos ſegũdo duraua a vontade dos que aly ſe recolhião, ſe bem ao tal lugar lhe ficaua ſempre o nome dos moſteiros, & por elle era ordinariamente chamado, & nomeado. Diz logo Saõ Frutuoſo que ſò ſe admitão a viuer debaixo de ſua regra moſteiros que forẽ proprios; os fingidos por nenhũ caſo, porq̃ os tẽ, & julga por deſtruiçaõ da verdadeira ſantidade, & diciplina regular.

6 No

Quando algum for por ſua culpa excõmungado ſeja recolhido em hũa cella ſò, & ſolitario, onde lhe não daraõ de comer mais que paõ, & agoa, & iſto à tarde quando cearem os monges. Sua reção ſerà não mais que meo paõ com pouca agoa ſem a bẽção do Abbade. Eſteja o excõmungado na cella priuado da conuerſação de ſeus irmãos ſem ſer viſitado mais q̃ de algum que lhe ordenar o Abbade. Eſteja meo deſpido, ou veſtido de cilicio deſcalço, & occupado nos ſeruiços baixos do moſteiro. Porem ſe a penitencia ouuer de durar dous, ou tres dias nelles ſe lhe não darà nada de comer. Vltimamente poem o Santo algũas palauras com que ſe ha de falar ao excõmungado todas injurioſas, & afrontoſas peraque deſta maneira conheça ſua culpa vendoſe tratado com rigor, & emendandoſe tema cair ao diante em outra ſemelhante.

17 Acodião aqui ao moſteiro de Dume onde S. Frutuoſo era Biſpo todos os Abbades dos mais, que por Heſpanha eſtauão eſpalhados, com ſuas duuidas, & leuauão como oraculos as repoſtas que o ſanto lhe daua. Era pera ver a alegria, a charidade, & a facilidade com que aquelles Religioſos ſubditos do ſanto Prelado ſe ocupauão em agazalhar os hoſpedes, o cuidado q̃ tinhão de os mandar aos ſeus moſteiros contentes, & ricos dos exẽplos que aly notauaõ em eſpecial em S. Frutuoſo, que a todos era hum viuo retrato de perfeição.

18 Não he rezão q̃ paſſemos adiante ſem primeiro darmos hũa breue relação dos illuſtres Prelados q̃ teue a Igreja de Dume, donde ſairão tres tão inſignes como foraõ S. Martinho S. Frutuoſo, & S Roſendo hõra, & luſtre de toda Heſpanha. Ià diſſemos na vida de S. Martinho de Dume como em ſeus dias ſe leuantou em Cathedral o moſteiro de S. Martinho q̃ elle edificara por ordẽ del Rey Theodimiro, & q̃ o meſmo ſanto fora o primeiro q̃ teue aquella Prelazia, dõde foi treſladado por morte do Arcebiſpo Lucrecio pera eſta Igreja de Braga, & as gouernou ambas em quanto viueo. Sup. c. 71.

19 Com eſte principio taõ felice que Saõ Martinho deu com ſua preſença, & gouerno

à Igre-

a Igreja, & Sè de Dume foi ella crecendo não ſò em quanto durou o ſenhorio dos Reys Suenos em Galliza: mas ainda no tempo dos Godos, & depois da ruina de Heſpanha quando nas Sès não auia mais que Biſpos titulares; & depois de reſtaurados alguns lugares de Galliza, & Portugal tambem ſe acha noticia delles.

20 A S. Martinho de Dume ſucedeo o Biſpo Ioão. Achouſe no 3. Concilio de Toledo anno de Chriſto 589.

Benjamim confirmou em Toledo ò decreto delRey Gũdemaro no anno de 610.

Germano: aſſinou no quarto Cõcilo de Toledo, ãno 633.

Pimenio: aſſiſtio no ſexto Concilio de Toledo anno 638

Recimiro ſucceſſor de Pimenio: firmou no ſetimo Cõcilio de Toledo anno 646.

Auianchimaro, era Prelado de Dume no tẽpo q̃ ſe celebrou o 8. Concilio de Toledo no anno de 653. Por elle aſſinou hum Abbade chamado Oſdulfo.

S. Frutuoſo ſucedeo a Auianchimaro, foi tresladado pera a Igreja Primàz de Braga, ficando cõ o gouerno de Dume, como adiante veremos.

Vincencio: aſſiſtio no 15. Concilio de Toledo anno 688.

Quãdo começou a primeira reſtauração de Heſpanha pello Reino de Galliza ha noticia de alguns Prelados de Dume. Suario anno 830.

Martinho ſe achou na ſagraçaõ da Igreja de Oniedo no Concilio que aly ſe celebrou no anno de 832.

Suaringo anno 915.

Saõ Roſendo anno 973.

Nuno anno 1015

Não achamos memoria doutro Biſpo de Dume.

21 Por eſtes annos ſe reſtaurou a Igreja, & Sè de Braga como diremos na vida do Biſpo D. Pedro: então ſe vnio, & encorporou a Sè de Dume cõ a de Braga, & ſe lhe vniraõ ſuas rendas. Hoje he Igreja parochial, que ſe gouerna por hũ Prior ſobre quem carrega a cura das almas.

22 Não ſe perdeo no regiſto de Roma a memoria deſte Biſpado de Dume, porque no anno de 1452. ſe intitulou Biſpo delle por letras Apoſtolicas fr. Andre de Torquemada Biſpo de anel do illuſtriſsimo ſenhor Arcebiſpo D. fr. Baltaſar Limpo como achamos em fr. Ieronymo Romã. in M. S.

CAPITVLO LXXXIX.

VAI SAM FRVtuoſo ao Concilio X. de Toledo onde he eleito Arcebiſpo de Braga: vem pera ſua Igreja, & trata da reformação do Clero, & pouo della.

1 ALGVNS annos, ainda que não muitos, viueo o Santo ocupado no gouerno do Biſpado, & moſteiro de Dume, & com eſte titulo foi chamado ao decimo Concilio de Toledo, q̃ ſe cõuocaua pera o Dezẽbro do anno de ſeiſcentos & ſincoenta & ſeis, onde todos os Padres que aly ſe acharaõ o receberaõ, & feſtejarão como aquelle de quem tantas couſas tinhão ouuido, & o deſejauão ſobre maneira ver, & conhecer. Acharaõ nelle mais ainda do que a fama apregoaua, porque eſta benção teue ſempre a virtude que conhecida, & tratada ſe faz mais eſtimar, & venerar.

2 Em nenhũ outro Prelado dos que aly ſe acharaõ puzeraõ os do Concilio tanto os olhos como em Saõ Frutuoſo, porque acontecendo em quanto durou aquelle graue ajuntamento a confiſſaõ do Arcebiſpo Potamio, *ſupra. 84* de que em ſua vida tratamos, & ſendo priuado por elle da adminiſtração do Arcebiſpado auendoſelhe de dar ſucceſſor, em que eſtiueſſe bem, & aſſentaſſe a Primazîa de toda Heſpanha, & juntamente refizeſſe, & reſtauraſſe o que eſta Igreja tinha perdido com o crime de Potamio, ſò lançaraõ maõ os Padres do Concilio da peſſoa de S. Frutuoſo, ſendo aſsy q̃ deuia aſſiſtir no meſmo Concilio ſanto Ilefonſo como Abbade q̃ era do moſteiro Agalienſe, & que da hi a poucos tempos foi tomado pera Arcebiſpo de Toledo, & outros vinte Biſpos, todos de dioceſes mayores, mas nenhũ de iguaes merecimenros.

3 Não cabia Braga de prazer quando ſoube ſe lhe tinha dado por Prelado, & ſucceſſor de Potamio a Saõ Frutuo-

ſo, deulhe por cartas o ſeu Cabido, & toda a cidade os parabens da noua dignidade, pediolhe ſe recolheſe o mais cedo que lhe foſſe poſſiuel à ſua Igreja; porque deſejauão ja vello, & gozallo como proprio, não obſtante teremno atè ly taõ vizinho em Dume. Soffreo eſte moſteiro, & Biſpado melhor a promoção de ſeu Paſtor, quando lhe conſtou ficaua tambem debaixo de ſeu gouerno, porque não quiſeraõ os Padres do Concilio dar outro Biſpo a Dume, em quanto elle viueſſe, ſeguindo o exemplo daquelles, que em ſemelhante eleição de Saõ Martinho pera Braga o deixaraõ ficar juntamente Biſpo de Dume, donde fora tomado pera a meſma Primazîa.

4 Aqui ſe deſcarregou tambem neſte Concilio El-Rey Receſuintho da obrigação de teſtamenteiro, em que como ſucceſſor dos Reys Sueuos entrara, & de executor do teſtamento de Saõ Martinho, pedindo aos Padres congregados quizeſſem transferir na peſſoa de Saõ Frutuoſo aquelle encargo, & encomendarlhe fizeſſe cumprir o teſtamento do Santo nas couſas q̃ atè aquelle tempo não eſtauão dadas a execução. Aſsy o fizeraõ os Padres, & aſsy o aceitou Saõ Frutuoſo: encomendatãolhe mais viſſe, & conſideraſſe tambem o modo & bom termo, que ſe poderia tomar nos legados, que a pobres deixara ſeu anteceſſor Recemiro Biſpo de Dume, porque por exceſſiuos carregauão muito aquella Igreja, & por ſerem em prol de neceſſitados, & vltima vontade de hum Prelado taõ graue, não era bem ficaſſem de todo por cumprir.

5 Outras couſas ſe trataraõ, & diffiniraõ naquelle Cõcilio, de que nos não pertence agora dar particular relação; mòrmente tendoo feito na noſſa hiſtoria dos Biſpos do Porto eſcreuendo a vida de Flauio nono Biſpo daquella Igreja, que tambem aly ſe achou preſente com Ceſario Biſpo de Lisboa, & Zozimo de Euora. Firma neſte Concilio Saõ Frutuoſo jà como Arcebiſpo de Braga, & não como Biſpo de Dume, ſe bem reteue em vida hũa, & outra Prelazia; como ja acima tocamos. 1.p.c.9.

6 Cerrado o Concilio,& deſpedidos de Toledo a ſuas Igrejas os Biſpos, que nelle aſſiſtiraõ veo a tomar poſſe da ſua Saõ Frutuoſo. Entrou neſta cidade em Mayo do anno de ſeiſcentos & ſincoenta & ſete, foi recebido com todas as demonſtraçoẽs com que os cidadãos della podiaõ ſignificar o contẽtamento de o terem conſigo: a feſta porẽ mayor de todas,& pera o ſanto de mayor goſto foi a com que o ſairaõ a receber os pobres, & crianças da terra; leuaua cada hum ſeu ramo nas mãos,todos cantauão bendito o que vem, em nome do Senhor.

7 A primeira couſa que procurou ſaõ Frutuoſo neſta ſua noua dignidade foi reformar ſeus ſubditos mais ainda com o exemplo de ſua peſſoa, que com nouas leys, ou preceitos,porque quando aquelle falta ficaõ eſtes verdadeiramente mortos, & de nenhũ vigor. Trouxe pera ſeus paços do moſteiro de Dume muitos Religioſos de ſanta vida, & com elles viuia das portas adentro em tanta penitencia, quanta mal podia ſoffrer hum corpo humano, & aſsy ſe vinõ nelle as forças corporaes taõ gaſtadas, a preſença exterior taõ debilitada, q̃ cauſaua notauel compaixão a todos, & tanto mayor, quanto mais lhe deſejauão a vida, & ſaude,como a pay,& bem feitor cõmum. Nunca deſpio o cilicio, nunca dormio em cama, em que ſe viſſem outros regalos pera o corpo mais que huas poucas de vides por colchão,hũa manta de lam de cabras por cobertor: jejuaua o mais do tempo, & então com mayor eſtreiteza, quando pretendia alcançar de Deos algũa merce pera ſuas ouelhas, no que lhe ſucederaõ caſos milagroſos.

8 Viſitou por ſua peſſoa todo ſeu Arçebiſpado, & remedeou nas terras onde entraua muitos abuſos, & era o ſeu caminho de ordinario a pè,ſem multidão de criados, nem gente que deſſe opreſſão aos pouos.No caſtigar das culpas ſempre o fazia amando os culpados, & aborrecendo os vicios; não ſoffria ouueſſe nas peſſoas Eccleſiaſticas eſcandalos, & muito menos nos Religioſos:procuraua foſſem ſeruidas as Igrejas com magneſtade, & limpeza, obrigando

aos

de ordine in quo ipsa scripta sunt. Et
ideo ordo librorum non est ordo
doctrinæ, sed ordo scripturæ. Ordo
autem doctrinæ est ordo librorum
secundum quod unus liber præsup-
ponit alium. Ordo autem scripturæ
est ordo librorum secundum quod
unus liber præcedit alium. Et ideo
ordo librorum non est ordo doctrinæ,
sed ordo scripturæ. Ordo autem
doctrinæ est ordo librorum secun-
dum quod unus liber præsupponit
alium. Ordo autem scripturæ est
ordo librorum secundum quod unus
liber præcedit alium. Et ideo ordo
librorum non est ordo doctrinæ, sed
ordo scripturæ. Ordo autem doc-
trinæ est ordo librorum secundum
quod unus liber præsupponit alium.
Ordo autem scripturæ est ordo
librorum secundum quod unus liber
præcedit alium. Et ideo ordo libro-
rum non est ordo doctrinæ, sed ordo
scripturæ. Ordo autem doctrinæ est
ordo librorum secundum quod unus
liber præsupponit alium. Ordo autem
scripturæ est ordo librorum secun-
dum quod unus liber præcedit alium.
Et ideo ordo librorum non est ordo
doctrinæ, sed ordo scripturæ. Ordo
autem doctrinæ est ordo librorum
secundum quod unus liber præsup-
ponit alium. Ordo autem scripturæ
est ordo librorum secundum quod
unus liber præcedit alium. Et ideo
ordo librorum non est ordo doctrinæ,
sed ordo scripturæ. Ordo autem
doctrinæ est ordo librorum secun-
dum quod unus liber præsupponit
alium. Ordo autem scripturæ est
ordo librorum secundum quod unus
liber præcedit alium. Et ideo ordo
librorum non est ordo doctrinæ, sed
ordo scripturæ. Ordo autem doc-
trinæ est ordo librorum secundum
quod unus liber præsupponit alium.
Ordo autem scripturæ est ordo
librorum secundum quod unus liber
præcedit alium. Et ideo ordo libro-
rum non est ordo doctrinæ, sed ordo
scripturæ. Ordo autem doctrinæ est
ordo librorum secundum quod unus
liber præsupponit alium. Ordo autem
scripturæ est ordo librorum secun-
dum quod unus liber præcedit alium.
Et ideo ordo librorum non est ordo
doctrinæ, sed ordo scripturæ. Ordo
autem doctrinæ est ordo librorum
secundum quod unus liber præsup-
ponit alium. Ordo autem scripturæ
est ordo librorum secundum quod
unus liber præcedit alium. Et ideo
ordo librorum non est ordo doctrinæ,
sed

CAPVT VIII.

QVOMODO ET QVIBVS MODIS
ARTIFICIALIS CALOR IN CORPORE
ANIMALIS GENERETVR.

Quoniam autem naturalis calor ex artificiali
generatur, ideo quomodo artificialis calor
generetur, videndum est. Artificialis autem
calor in corpore animalis generatur tribus
modis, scilicet per motum, per mixtionem
et per lucem. Per motum quidem, sicut
patet in fricatione, per mixtionem autem,
sicut patet in mixtione calcis cum aqua,
per lucem autem, sicut patet in radiis solis
et aliorum luminosorum. Et hoc modo
calor artificialis generatur in corpore ani-
malis, quia per motum fricationis et per
mixtionem et per lucem solis et aliorum
luminosorum calefit corpus animalis.

Incipit liber primus de Anima.

Capitulum primum.

Quoniam autem de anima dicimus quod ens quoddam sit, oportet dicere quid sit, et quale, et quod quidem substantia, et quod quidem quantum, et quod quidem quale, et quod quidem quorum horum aliquid eorum quæ sunt, et quæcumque alia sunt quæ dividuntur ab hoc, quæ sunt entis. Videtur autem quod quæ sunt, et quæ sunt entis, sunt quæ sunt actu, et quæ sunt potentia, et quæ sunt habitu, et quæ sunt secundum aliquem modum eorum quæ sunt secundum figuram, et quæ sunt secundum quæ sunt quæ sunt secundum quæ sunt quæ sunt secundum quæ sunt

como a de Dõ Gomez Soeiro era 708 que saõ annos deChristo 670. & no de 701. a do Prior fr. Payo Soeiro. Mostrase alem disto sua antiguidade pella sentença, que seu Abbade fr. Gomez Affonso deu contra fr. Hugo Ortiz Abbade do mosteiro de Sobrado anno 853. como juiz Apostolico Delegado pello Summo Pontifice Leaõ IIII. Guardase ainda hoje no mesmo mosteiro, & com ella outra carta de pergaminho jà tão comida nas letras, que sò se pódem ver as palauras seguintes, *Post obitum tuum relinques eos ad sancti Michaelis Refugiensis*, & logo mais abaixo. *Fratres nostri Refugienses orent pro nobis sicut de antiquo alij fratres fecerũt, facta charta era de* 863. que saõ annos de Christo 825. onde he muito de ponderar aquelle termo, *ab antiquo*, porque se mostra ter o mosteiro ja muitos annos de fundação, & como o não achemos entre os que se contaõ fundados no tempo de S. Martinho necessariamẽte auemos de dizer o foi no de S. Frutuoso.

5 Entre os Abbades que deste mosteiro foraõ tomados pera grandes Prelazias, dous vierá pera esta nossa de Braga, Dom Martinho eleito Abbade no anno de 1178. & Dõ Fernando, como em seu lugar diremos. Bispo foi tambem fr. Bento Mendez, o qual pera este effeito renunciou a Abbadia no anno de 1097. porem não nos consta de que Bispado fosse.

6 Benção foi tambem de S. Frutuoso o grande aluoroço com que este Religioso mosteiro recebeo a reformação em que viue hoje por industria de seu cõmendatario o Padre frei Diogo de Murça da sagrada Ordem do esclarecido Doutor da Igreja S. Ieronymo, & a liberalidade com que repartindo suas rendas em tres partes, das duas fundou os dous Collegios de S. Ieronymo, & saõ Bento, ambos vizinhos, & ambos na cidade, & Vniuersidade de Coimbra: da terceira sustenta seus Religiosos verdadeiros imitadores de seu Padre saõ Bento, & de seu fundador o grande Arcebispo S. Frutuoso.

7 Aqui junto desta cidade de Braga tiuemos outros dous mosteiros ambos fundados por Saõ Frutuoso: o pri-

meiro

meiro de S. Martinho de Sãde na eſtrada q̃ leuã de Braga a Guimaraẽs pouco diſtante do rio de Aue. Em hũ liuro de viſitaçoẽs antiquiſſimo achamos a ſeguinte doação feita por S. Frutuoſo era de Ceſar 667 que ſaõ annos de Chriſto 629. *Vobis fratribus noſtris de monaſterio S. Martini de Sãde, cõcedimus redditus de Luſiſſino in eleemoſynas, et ſuſtentationẽ hoſpitũ, & peregrinorum &c.* Durarão aly os Religioſos atè o anno de 1414 em que era Arcebiſpo Dõ Fernando da Guerra. Hoje he cõmẽda de Chriſto. Alguns fazem eſte moſteiro mais antiguo dizẽdo fora de ermitaẽs de ſanto Agoſtinho muitos annos antes de auer em Portugal Religioſos de S. Bento, & depois de o deixarem os ermitaẽs entrara nelle S. Frutuoſo, & o poſuera de Religioſos de S. Bẽto de que elle foi Abbade muitos annos depois de ſua primeira fundação. O ſegundo moſteiro ſe chamaua S. Saluador de Arnoſo hũa legoa deſta cidade, na eſtrada do Porto. Vnioo o Arcebiſpo Dõ Iorge da Coſta ao de Ponibeiro no anno de 1495. pera aliuio dos gaſtos, q̃ aly ſe fazião com os pobres, & peregrinos: hoje porem he Abbadia ſecular.

3 Iunto a Põte de Limia durou por muitos tẽpos, & em grandiſſima Religião o moſteiro de ſanta Maria de Miranda; chamoulhe em ſeu teſtamẽto cõ alluſaõ a ſeu nome, & muito mais à eſpantoſa ſantidade de ſeus Religioſos ElRey Dõ Affonſo o II. Santa Maria de *Admiranda*. Naquelle liuro do moſteiro de Pedroſo cõ q̃ jà allegamos na vida de S. Martinho na decima collação diz aſſi o Abbade à ſeus Religioſos. *Vtinã omnes Caſſinenſes fuiſſemus, ſicut & fratres noſtri Mirãdulenſes, qui anno Dñi 659. arduo in mõte ſuper Limiam Caſſinũ fecerũt cõtecti, & ſeparati, ſed alios ſic, alios ſic operari oportet.* Vẽ a dizer q̃ deſejaua aos ſeus Monges de Pedroſo quaes erão os do moſteiro de Miranda, o qual edificarão aq̃lles Religioſos em hũ mõte alto no anno de 659 (he o meſmo em q̃ morreo S. Frutuoſo) outro Caſſino na perfeição, viuẽdo aly hũs em cõmunidade, outros como ermitaẽs, cõforme Deos lhe daua a ſentir. Ainda hoje goza eſta Igreja de grãdes priuilegios, que lhe concederaõ ElRey Dom Affonſo III. & ſeus ſucceſſores.

9 Ainda aos paſſados puderamos ajuntar o moſteiro de Saõ Saluador de Ganfei jũto do Minho,& fronteiro à cidade de Tuy; porque poſto q̃ alguns o tenhão por fundação de S. Martinho de Dume,outros por de Dõ Gaufrido hũ fidalgo honrado, q̃ viueo pellos annos de Chriſto 980. com tudo não he taõ antigo como S.Martinho, nem tão moderno como Gaufrido, o qual foi ſò ſeu reſtaurador,& não fundador como ſe vè das letras q̃ eſtão em hũa pedra do edificio velho,& dizem. *Don Gaufridus reædificator huius monaſterij Sancti Saluatoris era* 1018. he o anno de Chriſto 980. Digamos ſegundo as melhores conjeituras, & o que em ſuas obras(que deſejamos ſayão a luz) deixou eſcrito o Padre frei Bernardo de Braga Religioſo da Ordem de S. Bẽto varaõ muy douto em todo o genero de antiguidade, q̃ o moſteiro de Ganfei he obra de S.Frutuoſo,& como tal eſtimado dos Reis deſte Reino, em eſpecial de Dõ Affonſo o II. que em ſeu teſtamento o deixou por herdeiro de toda a ſua prata laurada peraque ſeus Religioſos o encõmendaſſem a Deos Noſſo Senhor.

10 Dada eſta breue noticia dos moſteiros q̃ cõjeituramos ſerião fundados por S. Frutuoſo, o fio da hiſtoria pede nos tornemos à narração de ſua vida, donde acima nos diuertimos.

CAPITVLO LXXXXI.

FVNDA SAM Frutuoſo o moſteiro de S.Saluador,& os motiuos que teue pera o fazer.

1 LOgo que Saõ Frutuoſo foi eleito Arcebiſpo de Braga, começou a ſe por em cõtẽda entre eſta Sè,& ſeu primeiro Biſpado, & moſteiro de Dume, qual auia de ſer o que por ſua morte gozaſſe do precioſo theſouro de ſuas reliquias. Allegauão os de Dume pertencerlhe a elles mais q̃ a Braga,aſsy pello titulo de primeiro na poſſe, como por ſer Religioſo de S.Bẽto,& auerſe de enterrar no ſeu habito,& entre ſeus irmãos,como o fizera auia não muitos ãnos

S. Martinho não obſtante ſer tambem Arcebiſpo de Braga. Eſtauão ja de muito tempo os deſta cidade arrependidos de conſentir ſaiſſe deſeus muros, & de ſua Sè hum taõ grãde, & taõ ſanto Prelado como Saõ Martinho, & faziaſſelhe mao de ſofrer ouuirem falar em ſemelhantes pretenſoẽs aos de Dume. Proteſtauão que nem mandandoo em ſeu teſtamento Saõ Frutuoſo o largariaõ morto a Dume, pois o Ceo lho dera viuo, & que os Prelados nem viuos eraõ ſeus, mas de ſua Igreja, quanto mais mortos: que Dume o perdera quando Braga o ganhara, & que deſta era proprio Prelado, de Dume ſó como adminiſtrador, como bẽ ſe moſtraua firmando nos Concilios Arcebiſpo de Braga, & não deDume.

2 Ardeo tanto eſta contenda entre Braga, & Dume, que quiſeraõ a diffiniſſe em vida o meſmo ſanto por eſcuzarem reuoltas depois de ſua morte: reſpondeolhe de principio que o melhor ſeria enterrarem ſeu corpo em hum monturo, pois por ſeus peccados não merecia outra ſepultura, ou quando não lançaremno em algum pego do rio Cauado cõ hũa pedra ao peſcoço, peraque nunqua mais appareceſſe. Dizialhe em ſegundo lugar que da ſepultura, & honras do corpo ſe deuia tratar pouco, ou nada, pois finalmente auião de virà acabar, o põto eſtaua nos Mauſolèos da alma que ſaõ as virtudes, pellas quaes neſta vida os homens ſe fazem immortaes, & na outra bemauenturados.

3 Trabalhaua debalde Saõ Frutuoſo em querer perſuadir aos de Braga, ou aos deDume deſiſtiſſem daquella pretẽſão, & não procuraſsẽ ter entre ſy morto aquelle, a quem tanto eſtimauão viuo; & por lhe naõ deixar ocaſião de odios depois de ſua morte, traçou demaneira o lugar de ſua ſepultura, q̃ nẽ Braga o tiueſſe propriamente por ſeu, nẽDume ficaſſe ſem elle. Mãdou me dir o eſpaço, q̃ vay da cidade atè Dume, & bẽ no meo, onde ſe leuanta hũ outeiro de ſubida facil & viſta gracioſa por nome Montelhos ſenhor das alegres voltas, q̃ vay dando o rio de Prado por entre campos de eſtremada freſcura, & fertilidade, atè porem termo

aos olhos os montes, com que se lhe esconde o mar, & muitas villas de importancia, como Ponte de Lyma, Barca, os Arcos de Valdeues, & outras, mandou laurar hum mosteiro do nome do Saluador, com intentos de nelle se sepultar quando fosse Deos seruido leuallo pera sy. Contentou o meo de satisfazer, & aquietar a hũa, & a outra Igreja, de que o santo vsara, assy aos de Dume, como aos de Braga. Acodiaõ todos atè os mais nobres a trabalhar no edificio como se fora proprio de cada hum: não regeitaua a nenhum Saõ Frutuoso, porque logo no principio da obra teue reuelação o queria Deos leuar pera sy ella acabada; & como os desejos de se ver na bemauenturança foraõ nelle sempre taõ acezos, fazia trabalhar de noite, & de dia os officiaes assistindolhe com sua presença, & mandando dobrar o jornal aos pobres, se bem com este titulo nenhum o queria receber, & por isso lho mandaua, com capa, & nome de esmola.

4 Acabada a fabrica trouxe Saõ Frutuoso nouos habitadores pera ella; vieraõ de varios mosteiros por satisfazer aos desejos, com que todos, & cada hum pretendia não ficar excluido da honra, & bem de vizinhar com elle, & participar de sua santa conuersaçaõ. Passou o numero de quarenta, gente escolhida, & dignissimos filhos de seu Padre o grande Patriarcha Saõ Bento. Deulhe por Abbade a hum Religioso, a quem de minino criara em sua casa, & sempre o acompanhara por nome Dicencio, homem em quem cabia bem ser Prelado de tal comunidade, & escolhido por hum taõ maduro juizo, & prudencia como a de Saõ Frutuoso.

CAPITVLO LXXXXII.

PASSA DESTA vida pera a bemauenturança o glorioſo S. Frutuoſo.

1 IA quãdo eſta bemauenturada Colonia ſe recolheo ao ſeu moſteiro do Saluador jazia enfermo o ſanto, & ſe bem a enfermidade aos medicos parecia leue, elle com tudo a teue pella vltima, & aſsy ſe mandou leuar de ſeu paço a S. Saluador. Aly enfermo como eſtaua celebrou de Pontifical na noua Igreja a primeira miſſa, prègou a infinidade da gente, que aly ſe achou, & exhortou a todos à guarda da ley Diuina, & em eſpecial o fez, depois de deſpedidos os ſeculares, aos Religioſos vindos de nouo, animandoos com efficaciſſimas palauras à perfeição, & declarandolhe, como eſtaua no fim da vida, & Deos o queria leuar dentro em breues dias pera ſy, pello q̃ lhe encarregaua muito, o ajudaſſem cõ ſuas oraçoẽs, & ſacrificios, & niſto lhe pagaſſem o amor q̃ lhe tinha, & moſtraria muito mais la do Ceo, encomendandoos à Diuina Prouidẽcia, peraq̃ os guardaſſe, & emparaſſe em quanto andaſſem neſta vida, peraq̃ me receſſem os bens da outra, cujo deſejo os trouxera à Religiaõ, & cõſeruaua nella entre o exercicio de tantas virtudes, quantas ſabia, & via enrequecião ſuas almas.

2 Entre eſtas palauras, & as lagrimas daquelles bemauẽturados Religioſos, ſe fez leuar à enfermaria, & aly em hũa pobre cama cuberto de cilicio, & cinza perſeuerou alguns dias, em q̃ o foi cõſumindo hũa febre lenta, viſitado ſẽpre de ſeus cidadaõs de Braga, & de hũa infinidade de pouo, & Religioſos, q̃ acodião a tomar ſua ſanta bẽção, & elle a daua a todos, pedindolhe ſe não entriſticeſſem cõ ſua morte, pois hia a gozar dos bens eternos, onde eſperaua lhe foſſem muito cedo companheiros pera ſer de todo perfeita ſua gloria.

3 Chegauãoſe jà os 16. de Abril do anno de 659. termo, de ſua vida, ou como quer o Breuiario Bracharẽſe, & Iuliano o áno. 665. mãdouſe naveſpora leuar à Igreja, e aly de nouo recebeo o Sãtiſſimo Sacramẽto da Euchariſtia por viatico & logo apos elle o da extrema

16. April lect. 9.

Iulian. in aduerſar. pag. 120.

vnção, depois perſeuerou em amoroſos, & ſaudoſos colloquios com Deos, & com a Virgem Senhora Noſſa, de quẽ ſempre foi deuotiſſimo, com o Anjo de ſua guarda, & com outros eſpiritos bemauenturados todo aquelle dia, & noite ſeguinte atè que no romper da alua pera os 16. de Abril, dia proprio em que ſe celebra ſua feſta deu ſeu benditiſſimo eſpirito nas mãos de ſeu Criador, com as ſuas leuantadas, & os olhos poſtos no Ceo onde ficarão depois de morto taõ crauados, & eleuados, que a todos os que o vião cauſauão nouas ſaudades da bemauenturança que eſtauaõ gozando.

4 Seu enterramento ſe celebrou mais com lagrimas, que com pompa funeral, porque os Religioſos receando, perder aquelle precioſo theſouro, não obſtante o que o ſanto diſpunha em ſeu teſtamento, & ſe tinha jà decidido em ſua vida, ſem dobrar ſinos, nem darem outros argumentos de ſua morte, antes de abrirem as portas da Igreja o ſepultaraõ em Pontifical na meſma ſepultura, q̃ o ſanto laurara pera ſy, & fora não mais q̃ hum pobre nicho na parede da parte do Euangelho bẽ no meo do corpo da Igreja. Aqui o venerou por muitas centenas de annos a ſua cidade de Braga, & todas as Prouincias de Heſpanha não obſtantes as calamidades, que com a entrada dos Mouros lhe ſobreuieraõ: & ainda a furia, & impiedade deſtes barbaros perdoou a lugar tão ſagrado, reſpeitando o ſanto, que o guardaua, & defendia com ſuas precioſas reliquias: porque aſſolando todas as Igrejas, & moſteiros vizinhos a Braga, & pondo por terra qualquer caſa de oração com que encontrauaõ, ſò ao moſteiro do Saluador guardaraõ intacto em forma que aquella Igreja, que hoje nelle vemos, he a meſma que mandou edificar São Frutuoſo.

5 Porem o mal que ſe não atreueo a nos fazer a perfidia Mahometana, tirando de junto aos muros deſta cidade hum preſidio tal, como o corpo de ſeu ſantiſſimo Prelado, porquem ſe via autorizada, & defendida, eſte nos fez a piedade, & ſanta ambição do Arcebiſpo de Compoſtella Dõ Diogo Gelmires,

o qual

o qual vindo viſitar algũas Igrejas, que como pertencẽtes a ſua jurdição, & meſa Arcebiſpal, tinha neſta dioceſe, entre as ques eraõ as duas de Saõ Saluador, & Saõ Vitouro, aproueitandoſe da auſencia do Arcebiſpo Saõ Giraldo que então aſſiſtia em Roma, & do deſcuido dos moradores deſta cidade, leuou os corpos dos glorioſos martyres, Saõ Sylueſtre, S. Cucufate, & ſanta Suzana ſua irmã, na forma que jà diſſemos em ſua vida, & diremos mais largamẽte na ſegunda parte deſta hiſtoria na vida de ſaõ Giraldo. Tambem leuou o de Saõ Frutuoſo, deixando ſò na ſepultura hum pequeno oſſo do ſanto, & hum pedaço da capa Arcebiſpal com que foi enterrado, abrindo a ſepultura com tanto ſegredo, que primeiro teue as precioſas reliquias em Compoſtella, do q̃ em Braga ſe deſſe fè, q̃ no las roubara. Aly as collocou no altar mòr da Igreja do ſanto Apoſtolo Patrão das Heſpanhas, & nella perſeuerarão os quatro annos ſeguintes, em quanto no cruzeiro da meſma Igreja pera a parte da Epiſtola, ſe lhe lauraua hũa fermoſa capella, em que dentro de groſſas, & bem douradas grades em hũa arca de prata de feitio raro as collocarão. He eſta capella freiguezia do titulo de Saõ Frutuoſo tem della cuidado hum Cardeal. Celebraſe cõ tanta mageſtape em Compoſtella a feſta deſte ſantiſſimo Prelado, q̃ nella ſe diz a miſſa principal, não no altar mòr do Apoſtolo, mas no de Saõ Frutuoſo na ſua capella, aſſiſtindo o Arcebiſpo e, Cardeaes, Conegos, & mais prebendados, como nas mayores ſolemnidades do anno.

ſupra cap 43. n. 7.

6 Por aquella pequena reliquia, que diſſemos deixara na ſepultura do ſanto, ou por vontade, ou por deſcuido o Arcebiſpo Dom Diogo Gelmires, obrou ſempre, & obra cada dia Deos infinitos milagres, ſarando todo o genero de enfermos, q̃ acodem a lhe pedir remedio: nem pera eſte fim achamos menos o reſtante de ſeu corpo, que em todo o tempo eſta noſſa Igreja enuejarà à de Compoſtella. Deſcuido foi de noſſos Reys, chegando com ſuas armas tanto adentro do Reyno de Galliza que ſe fizeraõ ſe-

nhores, & poſſuirão em varios tempos a mayor parte delle não procurarẽ, ou por força, ou por concerto, reſtituir outra vez a ſeu lugar, eſte ſagrado depoſito: mas parece os impedio o reſpeito, que ſempre tiueraõ, & guardarão à caſa do ſanto Apoſtolo, que a eſta piedade, & não a falta de vontade he bẽ atribuamos eſta diſſimulação a q̃ jà não quizeramos ter dado nome de deſcuido.

7 O moſteiro de Saõ Saluador fundação, & ſepultura de Saõ Frutuoſo perſeuerou longos annos debaixo da regra, & diciplina de Saõ Bento; criaraõſe nelle com a preſença das ſantas reliquias, & muito mais com a memoria das virtudes de ſeu fundador, grandes ſantos: prouuera a Deos que nos não eſcondera o tempo, juntamente com ſeus corpos, ſeus exẽplos, porque deramos aqui de muito boa vontade relação delles. A entrada dos Mouros deuia ſer a cauſa de aly não perſeuerarem, & a auſencia das precioſas reliquias de S. Frutuoſo de não procurarẽ (na paz de noſſos Reys) tornar àquelle ſantuario. Entregouo o Arcebiſpo Dom Diogo de Souza aos Religioſos de Saõ Franciſco da Prouincia da Piedade: a ocaſiaõ diremos em ſua vida; nelle perſeueraõ atè o preſente com toda a edificaçaõ, & com grandiſſimo proueito deſta cidade, como cada dia experimentaõ ſeus moradores. A inuocaçaõ naõ he ja hoje de Saõ Saluador, mas de Saõ Frutuoſo, & por eſte nome ſe chama vulgarmente, cedendo o Senhor ao ſeruo, pera mais o honrar, & autorizar entre os homens.

8 Foi Saõ Frutuoſo taõ famoſo em ſantidade, que do meſmo modo que a ſanto Iſidoro daõ as Igrejas de Heſpanha o primeiro lugar nas letras, & doutrina; aſsy a Saõ Frutuoſo fazem Principe da vida monaſtica. E aſsy como o outro illuſtrou a Igreja com ſeus eſcritos, aſsy eſte a hõrou com ſeus exemplos, pouoando os ermos de Religioſos à imitaçaõ dos antiguos Padres habitadores dos deſertos da Thebaida. Sairaõ de ſua eſchola famoſos diciꝑulos, os quaes ennobreceraõ muitas Cadeiras Epiſcopaes de Heſpanha onde foraõ Prelados.

Entre

Saõ Quirico, ao ſeu grande Prelado ſanto Ilefonſo em 23. de Ianeiro de 667, conforme a Iuliano, não vendo por todas as Cathedraes de Heſpanha quem melhor pudeſſe ſuſtituir, & ſuprir ſuas vezes (fiados na potẽcia delRey Vuãba, que o obrigaria a aceitar, quando recuſaſſe) o elegeraõ por ſeu Prelado. Aceitou Quirico naõ por ſe melhorar mas por gratificar aos Toledanos a lembrança que delle tiueraõ, & os deſejos, que moſtrataõ de o ter conſigo na ſua cidade.

in chron. pag. 75.

to. 2. cent 2. an 657 cap. 2.

O Padre fr. Antonio de Iepes falãdo do ſucceſſor de Sãto Ilefonſo, diz que foi Quirico Religioſo de S. Bento, & Abbade do moſteiro Agaliẽſe jũto a Toledo cuja benção, & herança particular era dar ſogeitos pera aquella mitra. Porem como naõ nega ſer primeiro Arcebiſpo de Braga, nẽ nòs lhe podemos negar eſte ſanto ao ſeu moſteiro Agalienſe, nem a ſua Religiaõ.

4 Menos faz contra nos affirmar Luitprando que foi Saõ Quirico Biſpo de Barcelona, & que daly o tiraraõ ſeus merecimentos pera o gouerno da Igreja de Toledo por morte de ſanto Ilefonſo: porque podia acontecer que foſſe Prelado de ambas as Igrejas primeiro de Barcelona, & depois de Braga, ou de ambas juntamente, como vimos a Saõ Martinho, & a Saõ Frutuoſo com a Igreja de Braga, gouernarem tambem a Sè de Dume, donde eraõ Biſpos, & juntamente deſta Igreja de Braga: & em tempos mais modernos ſabemos que o Cardeal Dom Iorge da Coſta Arcebiſpo de Braga reſidente na Corte Romana poſſuyo juntamente com eſte Arcebiſpado muitas outras Prelazias, aſsy em Portugal como em Italia, de que em ſua vida daremos particular noticia.

Luitpran chron an. 668. pag. 29.

5 Com eſta diſtinção ſe concilião bem os dous textos de Iuliano, & Luitprando, dizendo com eſte que foi Saõ Quirico Biſpo de Barcelona, & com o outro que foi Arcebiſpo de Braga, ou em diuerſos tempos, ou em hum meſmo, tendo juntamente ambas as Prelazias como muitas vezes ſucedia por aquelles tẽpos, & o vimos tambem nos que depois ſeguirão.

6 E dizer Luitprando q̃ de Barcelona foi Saõ Quirico mudado pera Toledo, ha ſe de

entender

entẽder que succederia sua tresladação em tẽpo que o achasse em Barcelona ocupado, ou no edificio temporal do templo de Santa Eulalia que de nouo fundou, ou em outra fabrica espiritual do bẽ das almas daquelle Bispado que pediria mais residir o santo em Barcelona que em Braga. Assy que não reprouando a opiniaõ de Luitprando, que nouamente deu a luz cõa de seu elegante, & sutil engenho o doutissimo & nobilissimo escritor Dom Thomas Tamayo de Vargas Chronista de sua Magestade, temos com Iuliano nos dous lugares referidos que foi Saõ Quirico alguns annos Arcebispo de Braga, & q̃ illustrou, & honrou com sua presença esta Igreja por algum tempo.

7 Chegado o quarto anno del Rey Vuamba, & 6. do Sũmo Põtifice Adeodato, 675. do nacimento de Christo se ajuntou em Toledo Concilio em que assistiraõ 17. Bispos, & presidio Quirico como Metropolitano que era a seus suffraganeos. Os Canones que aly se decretaraõ foraõ dezaseis todos de grade importancia, & em que o santo Prelado mostrou bem sua prudencia no gouerno dos negocios Ecclesiasticos.

8 Sempre nos mais leuantados montes saõ mayores as tempestades, & as torres mais altas saõ as primeiras em sentir os rayos. Montes saõ por sua grandeza os Reys da terra, torres saõ por sua eminencia, mas montes em que a enueja, o odio, o furor, & outras mais tormentas descarregão sua furia. Gozando estaua, em toda a prosperidade, de seu Reyno, onde por virtude sobira, & por esforço o conseruara o glorioso Rey Vuamba, quando leuado Eruigio de hũa cega ambição, & cobiçoso espirito de mandar lhe deu secretamente peçonha, & tão violenta que logo o tirou de seu juizo, & o chegou às portas da morte.

6 Acodiraõ os que se acharaõ presentes em caso taõ subito: a seu pastor Quirico: veo logo, & vendo ao Rey no vltimo da vida, ordenou primeiramente lhe dessem os Sacramentos proprios daquella hora, & o vestissem em habito de religioso, visto como sempre em vida o desejara pera nelle acabar. Alguns escreuem ser esta vltima ceremonia traça de

Erui gio, porque como tinha machinado leuantarſe com o Reino, vendo que o accidente da peçonha hia paſſando, queria daquella maneira inhabilitar o Rey pera continuar com o gouerno, como peſſoa jà Religioſa, & como tal inhabil, ſegundo o que então jà ſe praticaua, & depois no decimo ſexto Concilio Toledano ſe veo a decretar. Tornou Vuamba em ſy, & vendoſe naquelle habito, por não deſpir o que hũa vez veſtira, de boa vontade renunciou oRey no, & ſefoi viuerReligioſo ao moſteiro que Iſidoro Pacenſe chama ſanta Maria de Vuamba, & oPadre fr. Antonio deLepes de Pampliega entre Burgos, & Valladolid, & depois a S. Pedro de Arlança onde cõtinuou ſete annos em toda a ſantidade, no cabo dos quaes foi a tomar poſſe deoutra melhor coroa.

Lepes cõt. 3. an. 681

7 O Conde Dom Pedro no ſeu Nobilario diz q̃ ElRey Vuãba eſtà enterrado neſta cidade de Braga, hũa legoa diſtãte della pera o nacente. Não ſe aparta muito deſta opiniaõ oDoutor Ioaõ de Barros na deſcripção de entre Douro. & Minho, porq̃ affirma q̃ nas ruinas da antigua cidade de Citania q̃ eſſe ue fundada em hũ monte diſtãte deſta cidade hũa legoa & mea pera o nacẽte, em hũ moimento antiquiſſimo q̃ eſtà metido em hũa capella ſoterranea jaz o corpo delRey Vuãba conforme a fama vulgar, & diz q̃ he auido por ſãto. Qual ſeja o lugar certo da ſepultura deſteReligioſo, & inſigne Principe mal o podemos affirmar. Pera o tirarmos a Braga, & aos deus lugares q̃ apontamos, em q̃ a fama publica q̃ eſtà ſepulta do, nẽ ella o conſente, nẽ o permite a autoridade do Conde Dom Pedro, & o credito q̃ ſe dà aos eſcritos doDoutor Ioão de Barros, q̃ aſsy o teſtemunhão; Bẽ vemos q̃ pello terẽ entre ſy fazẽ grandes arrezoados os da cidade de Toledo, como ſe pode ver emMorales, & Mariana, & muito mayores os Religioſos do moſteiro de Saõ Pedro de Arlança, como aquelles q̃ em vida gozarão de ſeus eſclarecidos exẽplos, & na morte ſentẽ ſerem priuados deſua ſepultura Iuliano, & Luitprando no moſteiro de Pampliega o fazẽ morto, & nada falaõ de ſua treſladação. Sẽ darmos ſentença neſta duuida, a deixamos aò juizo de quem ſem paixão

Mora li. 12. c. 52. Marian. li. 6. c. 14

Iulian in chro pag. 79. Luitpr. in chron. pag 34.

tit. 3. f. onde fala dos Reys Godos

a quizer determinar. Foi Vuãba excellentiſſimo Principe, & honra da nação Portugueza: em ſeu tempo ſe fez, ou pos em melhor ordem a diuiſaõ das Metropoles de Heſpanha, & ſe lhe aſſinaraõ os Biſpados ſuffraganeos, como jà deixamos dito no principio deſta hiſtoria. cap.8.

8 Carregauão neſte tempo os annos, as enfermidades, & os cuidados ſobre Quirico, achauaſe menos ſufficiente, & pronto pera o gouerno de ſua Igreja: pera iſto com as licenças, & condiçoẽs requiſitas fez nomear, & ſagrar por ſeu ſuceſſor a Iuliano Arcediago de Toledo peſſoa em quẽ concorrião todas as boas partes pera o nouo cargo; & logo retirandoſe ao deſerto da Religião ſe recolheo no moſteiro de Pampliega on de eſtaua ElRey Vuamba com habito Religioſo pera aly juntamente com elle entender ſó conſigo gaſtando em ſantos exercicios o que lhe ſobejaua de vida. Acabou em paz aos vinte de Nouembro. Enterraõno em ſanta Leocadia, & Iuliano ſeu ſuceſſor lhe fez hũ elegante epitaphio que mandou abrir na pedra da ſepultura. Do anno particular de ſua morte ſe não ſabe o certo, alguns apontão o de 680. ou 681. mas eſte mais parece o em que renunciou, porque ſegundo Iuliano S. Quitico, & ElRey Eruigio ſuceſſor de Vuamba tiuerão cartas de S. Leaõ Papa II. do nome, q̃ entrou no anno de 683. Gouernaua por eſte tẽpo a Igreja de Deos (depois de Vitaliano, Adeodato, Dono, Agatho, & Leaõ II.) Benedicto II. Era Rey de Heſpanha Eruigio.

CAPITVLO LXXXXIIII.

RECESVINTHO Abbade natural de Braga.

1 ENTRE os varoẽs eſclarecidos da ordem de São Bento, que por eſtes tempos floreceraõ, merece grande lugar o Abbade Receſuintho natural de Braga, varão illuſtre em ſantidade: foi inſigne poeta, & Orador famoſo como o teſtificão os verſos, que de contino enuiaua a Santo Ilefonſo, & as cartas tão cheas de piedade, & erudição que lhe eſcreuia. *Iulian. in chro. pag. 76. Luitpr. an 667. D. Thom in not. pag. 60.*

Ocu-

Digitized by Google

Ocupou particularmente ſeu engenho em eſcreuer a vida, & martyrio de ſanta Veatride natural deſta cidade, & outros dezoito martyres ſeus companheiros, que primeiro eſtiueraõ ſepultados em Caragoça na Igreja de Noſſa Senhora do Pilar. He tudo o que acima referimos de Iuliano Arcipreſte de Toledo: Faz tambem menção delle Luitprando, & ſeu commentador Dom Thomas Tamayo de Vargas. Parece que he eſte grauè varaõ o que em nome do Arcebiſpo Liuba aſſinou no decimo quarto Cõcilio de Toledo, como adiante veremos.

CAPITVLO LXXXXV.

SANTA VEATRIde, & dezoito companheiros Martyres.

DESTA illuſtre martyr natural de Braga não achamos outra memoria, mais que a q̃ Iuliano nos dà no lugar referido no capitulo paſſado. Nelle diz que o Abbade Receſuintho filho da meſma cidade de Braga cantou em verſos elegantes os louuores deſta ſanta, & de dezoito martyres, que deuiaõ ſer companheiros, & naturaes ſeus. Eſtiueraõ as ſantas reliquias ſepultadas na Igreja de Noſſa Senhora do Pilar de Caragoça. Em que tempo padeceraõ eſtes glorioſos Caualleiros de Chriſto nos não conſta, nem do lugar onde derramaraõ ſeu ſangue pella Fè. Com a entrada dos Mouros, & calamidade gèral de de Heſpanha ſe perdeo a noticia de taõ precioſo thezouro. Damoslhe eſte lugar em quanto não achamos outro que mais lhe conuenha.

Cap. I. Lectio I.

SAlomonis Cantica Canticorum. Osculetur me osculo oris sui. Quia meliora sunt vbera tua vino, fragrantia vnguentis optimis. Oleum effusum nomen tuum: ideo adolescentulæ dilexerunt te, & trahe me. Post te in odorem vnguentorum tuorum curremus. Introduxit me rex in cellaria sua: exultabimus & lætabimur in te, memores vberum tuorum super vinum. Recti diligunt te. Nigra sum sed formosa filiæ Hierusalem, sicut tabernacula Cedar, sicut pelles Salomonis. Nolite me considerare quod fusca sim, quia decoloravit me sol. Filii matris meæ pugnaverunt contra me, posuerunt me custodem in vineis: vineam meam non custodivi. Indica mihi quem diligit anima mea, vbi pascas, vbi cubes in meridie, ne vagari incipiam post greges sodalium tuorum. Si ignoras te o pulchra inter mulieres, egredere & abi post vestigia gregum, & pasce hædos tuos juxta tabernacula pastorum. Equitatui meo in curribus Pharaonis assimilavi te amica mea. Pulchræ sunt genæ tuæ sicut turturis, collum tuum sicut monilia. Murenulas aureas faciemus tibi vermiculatas argento. Donec rex in accubitu suo, nardus mea dedit odorem suum. Fasciculus myrrhæ dilectus meus mihi, inter ubera mea commorabitur. Botrus cypri dilectus meus mihi in vineis Engaddi. Ecce pulchra es amica mea, ecce pulchra es oculi tui columbarum. Ecce tu pulcher es dilecte mi & decorus. Lectulus noster floridus. Tigna domorum nostrarum cedrina, laquearia nostra cypressina.

Cap. II.

EGo flos campi & lilium convallium. Sicut lilium inter spinas, sic amica mea inter filias. Sicut malus inter ligna silvarum, sic dilectus meus inter filios. Sub umbra illius quem desideraveram sedi, & fructus ejus dulcis gutturi meo. Introduxit me in cellam vinariam, ordinavit in me charitatem. Fulcite me floribus, stipate me malis, quia amore langueo. Lævæ ejus sub capite meo, & dextera illius amplexabitur me. Adjuro vos filiæ Hierusalem per capreas cervosque campi, ne suscitetis neque evigilare faciatis dilectam donec ipsa velit. Vox dilecti mei, ecce iste venit saliens in montibus, transiliens colles. Similis est dilectus meus capreæ hinnuloque cervorum. Ecce iste stat post parietem nostrum, respiciens per fenestras, prospiciens per cancellos. Ecce dilectus meus loquitur mihi. Surge propera amica mea, columba mea formosa mea, & veni. Jam enim hiems transiit, imber abiit & recessit. Flores apparuerunt in terra nostra, tempus putationis advenit. Vox turturis audita est in terra nostra. Ficus protulit grossos suos, vineæ florentes dederunt odorem suum. Surge amica mea, & veni columba mea in foraminibus petræ, in cavernis maceriæ. Ostende mihi faciem tuam, sonet vox tua in auribus meis. Vox enim tua dulcis, & facies tua decora. Capite nobis vulpes parvulas quæ demoliuntur vineas, nam vinea nostra floruit. Dilectus meus mihi & ego illi, qui pascitur inter lilia. Donec aspiret dies & inclinentur umbræ. Revertere similis esto dilecte mi capreæ hinnuloque cervorum super montes Bether.

Ego in hoc libro duos
tractatus principales
intendo. Primus erit de
ente in communi. Secun-
dus de substantia. Et
quia ens in communi
non est genus, ideo
primo ostendam quid
sit ens in communi.
Secundo quid sit
substantia. Et quia
ens in communi non
est genus, ideo primo
ostendam quid sit

Israel. Et dixerunt ad eum : Quare
Israel. Et dixerunt ad eum : Quare
Israel. Et dixerunt ad eum : Quare

Dixit Thomas, Sermones de
tempore & de sanctis, qui
sunt in Quadragesimali
Thome, non sunt Thome,
sed cuiusdam alterius, qui
fuit Ordinis Predicatorum,
& fuit Thomas Hybernicus,
qui fecit illos Sermones
de tempore & de sanctis,
& dicit Thomas, quod
Sermones de tempore &
de sanctis, qui sunt in
Quadragesimali Thome,
non sunt Thome, sed
cuiusdam alterius, qui
fuit Ordinis Predicatorum,
& fuit Thomas Hybernicus,
qui fecit illos Sermones
de tempore & de sanctis,
& dicit Thomas, quod

1. Corinthians.

Sermones de tempore &
de sanctis, qui sunt in
Quadragesimali Thome,
non sunt Thome, sed
cuiusdam alterius, qui
fuit Ordinis Predicatorum,
& fuit Thomas Hybernicus,
qui fecit illos Sermones
de tempore & de sanctis,
& dicit Thomas, quod
Sermones de tempore &
de sanctis, qui sunt in
Quadragesimali Thome,
non sunt Thome, sed
cuiusdam alterius, qui
fuit Ordinis Predicatorum,
& fuit Thomas Hybernicus,
qui fecit illos Sermones
de tempore & de sanctis,
& dicit Thomas, quod

& depois delle o Abbade Trithemio o confundem cõ outro Iuliano Pomerio assy mesmo Arcebispo de Toledo: mas foi inaduertẽcia, porque correrão muitos annos entre hũ, & outro. Era na morte deste santissimo Prelado Sũmo Põtifice (depois de Benedicto II. Ioão V. & Conon) Sergio, & Rey de Hespanha Egica.

CAPITVLO LXXXXVII.

LIVBA XXXXIII.
Arcebispo de Braga.

1 PEllos annos de Christo de 680. entrou Liuba no gouerno desta Igreja de Braga sucedendo nella ao santo Prelado Leodecisio Iuliano. No anno seguinte de 681. o achamos assinado no 12. Concilio Toledano, o qual mandou ajuntar ElRey Eruigio afim de que os Prelados de todo o Reyno approuassẽ sua eleição, & elle ficasse confirmado no Reyno pello estado Ecclesiastico, como aquelle que tinha tão grande parte na eleição dos Reys. Ajuntaráose no Concilio 35. Bispos, 4. Abbades, 3. procuradores, ou Vigairos de Bispos ausentes, & 15. varoẽs illustres officiaes da casa, & Corte delRey. Abriose o Concilio aos 9. de Ianeiro do anno de 681. na Igreja Pretorienſe da inuocação dos Apostolos Saõ Pedro, & Saõ Paulo, achouse presente ElRey Eruigio, & fez hũa larga pratica ao Concilio tratando nella da necessidade que auia pera se ajuntar, & dos proueitos que se seguem de semelhantes congregaçoẽs. Tratouse logo, depois de se fazer a profissão da fẽ, de se confirmar a eleição delRey, vindo pera isso tres escrituras q̃ elle apresentou, com que justificaua sua causa, & mostraua como fora sua eleição legitima. Depois disto ordenaráose treze decretos importantes ao gouerno das Igrejas, & reformação dos custumes. Fechouse o Concilio a 25. de Ianeiro, & no mesmo dia ElRey Eruigio promulgou hũa ley em confirmação dos Decretos delle, mandando que inuiolauel-

mente

mente ſe guardaſſem com pena de confiſcação da decima parte dos bens. Aſſiſtiraõ no Concilio quatro Metropolitanos os quaes ſe aſſentarão, & aſſinaraõ pella ordẽ da ſagração. Iuliano Metropolitano de Seuilha teue o primeiro lugar, Iuliano de Toledo o ſegundo, Liuba de Braga o terceiro, Eſteuão de Merida o quarto: de Portugal, & Galliza aſſinaraõ os Biſpos Tractemúdo de Euora, Genecio de Tuy, Froarico do Porto, Felix do Padrão, Reparato de Viſeu, Ioaõ de Beja, Gundulfo de Lamego, Eufraſio de Lugo.

2 Deſte Concilio eſcreuemos largamente no tratado da Primazia deſta Igreja refutando hum argumento que contra ella do ſeu ſexto Decreto tomaõ os defenſores de Toledo pello poder que aly ſe deu aos Metropolitanos daquella Igreja pera em auſẽcia delRey prouerem os Biſpados vagos de Heſpanha. Porem no tratado referido moſtramos ſua pouca efficacia. Vejaſe deſte Concilio o Catalogo dos Biſpos do Porto, Loayſa, Morales, Padilha, Mariana, & frei Bernardo de Brito.

cap. 34.

Catal. 1. p c.10. Loayſ. in collec pag 584. Moral. lib 12 c. 53. Padil.cõ 7.c.57. Marian. li.6.c 17 Brit.2.p. monar. li.6.c.28

3 Aſſiſtio outroſi o noſſo Prelado Liuba no 13. Concilio de Toledo cujos Decretos aſſinou. Congregouſe no anno de Chriſto de 683. a 4. de Nouembro, quaſi tres annos depois do Concilio duodecimo. Foi nacional porque nelle ſe ajuntaraõ quatro Metropolitanos, quarenta & oito Biſpos, vinte ſete Vigairos, dos Biſpos auſentes, & vinte ſeis varoẽs illuſtres dos officiaes do Paço. Celebrouſe na Igreja de Saõ Pedro, & Saõ Paulo, achouſe nelle ElRey Eruigio, & deu aos Padres do Concilio hum memorial de couſas que queria ſe reformaſem nelle; o qual viſto por todos começãdo pella profiſſaõ, & confiſſaõ da Fè (lendoſe primeiro o Symbolo do Concilio Niceno) ſobre taõ ſanto fundamento foraõ proſeguindo no demais, & ordenaraõ treze Decretos de grande vtilidade ao gouerno das Igrejas de Heſpanha, & ao bem eſpiritual dos ſubditos. Aſſinarão nelle quatro Metropolitanos, pella ordem, & antiguidade da ſagração, ſendo o primeiro como mais anciaõ Iuliano Metropolitano de Toledo, o ſegundo Liuba de Braga, o terceiro

ceito Esteuão de Merida, o quarto Floresindo de Seuilha. Os Bispos de Portugal, & Galliza, que neste Concilio se acharão forão Proatico Bispo do Porto, Miro de Colimbra, Reparato de Viseu, Hilario Bispo de Orense, Gundulfo de Lamego, Felix do Padraõ, Eufrazio de Lugo, Ioaõ de Beja, Tractemundo de Euora, Ara de Lisboa. Deste Concilio tratão depois de Vaseu, Garcia de Loaysa, Morales, Padilha, Mariana, frei Bernardo de Brito, & outros.

Loays. in collec. pag 110. Moral. lib 12. c. 54. Marian. l.6 c 17 Padil. cet 7.c.61. Brit.d.c. 28.

4 Tambem achamos memoria do nosso Prelado Liuba em o 14. Concilio de Toledo, o qual por não poder assistir pessoalmente, mandou por seus procuradores, & Vigairos a dous Abbades varoẽs insignes em virtude, & letras, chamados Bamba, & Recisundo, os quaes em seu nome assinaraõ na maneira seguinte. Bamba Abbade Vigairo de Liuba Metropolitano de Braga. Recisundo Abbade Vigairo de Liuba Metropolitano de Braga. Desta assistencia dos dous Abbades em nome do Arcebispo Liuba, alem dos Cõcilios, que trazem Loaysa, Morales, & Padilha, faz menção Iuliano chamando santo a este Abbade Bamba como adiante veremos.

dict. loc.

5 Ajuntouse este Concilio na cidade de Toledo pouco mais de hum anno depois do Concilio 15. no anno de 684. pera effeito de se aceitarẽ os Decretos do sexto Concilio gèral celebrado em Constantinopla contra a heregia de Apollinar que negaua duas vontades em Christo. E como senão achasse naquelle Cõcilio Prelados de Hespanha, ordenou o Papa Leaõ II. do nome por hum Decreto particular, que juntos todos fizessem outro Concilio, & nelle vissem, & assinassem os Decretos do de Constantinopla, como em effeito se fez no anno referido, que foi o quinto delRey Erui-gio. Não assistiraõ porẽ mais que os Bispos da Prouincia Carthaginẽse suffraganeos do Metropolitano de Toledo, os mais enuiaraõ seus Vigairos, & procuradores, & os do nosso Prelado Liuba foraõ os dous Abbades Bamba, & Recisundo, de q̃ acima falamos, os quaes sem duuida eraõ Religiosos da Ordem de S. Bento Abbades em mosteiros desta Religião da qual auio muitos,

por

por todo o Reyno, & em eſpecial na Prouincia de entre Douro, & Minho, a qual recebeo as Religioẽs de ſanto Agoſtinho, S. Bento, & depois a de S. Bernardo cõ mais piedade, & veneração, & com mayores rendas que todas as outras Prouincias de Portugal. Tratouſe no Concilio do erro de Apollinar, & ſe condenou em confirmação da ſentença dos mais Padres juntos em Conſtantinopla, & o treslado de tudo ſe mandou a Roma no anno ſeguinte, tendo jà o Sũmo Pontificado o Papa Benedicto ſegundo, como ſe colhe do meſmo Concilio, & dos autores que o referem.

6 Eſtas ſaõ as memorias que temos do noſſo Prelado Liuba, o qual pouco tempo depois do anno de 684. em q̃ ſe celebrou eſte Concilio parece ſe foi ao Ceo, porque já achamos a ſeu ſuceſſor Fauſtino no decimo quarto Concilio de Toledo pellos annos de 688. quatro mais adiante do em que eſtamos. Tinha por eſte tempo o gouerno da Igreja de Deos o Papa Benedicto II. Era Rey dos Godos Eruigio.

CAPITVLO LXXXXVIII.

BAMBA ABBADE varaõ ſanto deſte Arcebiſpado.

1 OI eſte ſanto varaõ Religioſo da Ordem de S. Bẽto, & Abbade, ao que ſe pòde crer, do moſteiro de Saõ Martinho de Sãde diſtante da cidade de Braga pouco mais de hũa legoa pera o Nacẽte junto ao rio de Aue. Celebrandoſe o decimo quarto Concilio de Toledo, em que auia de aſſiſtir Liuba, que então era Arcebiſpo de Braga, não o podendo fazer, ou por ocupaçoẽs, ou por enfermidade, tendo boa noticia das muitas partes que concorriaõ no ſanto Abbade Bamba o mandou em ſeu nome a Toledo pera votar, & aſſinar por el le naquelle graue ajũtamento. Achamos a firma deſte ſanto varaõ com as palauras ſeguintes. *Bamba agens vicẽ Domini*

mei Liubanij Epiſcopi Bracharenſis ſimiliter. Tambem aſſiſtio pello meſmo Liuba o Abbade Receſuintho quẽ deuia ſer o Receſuintho, de que em ſeu lugar fizemos menção.

ſup. c. 94.

2 Fechado o Concilio Bãba ſe recolheo ao ſeu moſteiro onde viueo com grande exemplo, exercitandoſe em todo o genero de virtudes, pellas quaes mereceo que o veneraſſem como ſãto depois de morto, & viſitaſſem ſuas ſagradas reliquias: jaz ſepultado hũa legoa deſta cidade de Braga pera o nacente em hũa Igreja parochial a que chamão ſanta Locaya de Briteiros, que em tempos mais antiguos he fama foi moſteiro da Ordem do Patriarcha Saõ Bento, & ainda hoje ſe vem nella ruinas que moſtrão ſua antiguidade. Eſtà a ſepultura do ſanto junto à porta traueſſa da parte de fora raza cõ o chaõ ſem obra, nem artificio algum. Aly he viſitada de todos os vizinhos, & comarcaõs porque nella achão remedio pera muitas enfermidades leuando terra da meſma ſepultura que tem por milagroſa pera ſarar doenças incuraueis. A fama, & tradição dos velhos tem por cérto eſtar o corpo do ſanto Abbade neſte lugar, & Iuliano teſtimunha de viſta que o viſitou vindo a Braga com o Arcebiſpo de Toledo Dõ Bernardo. *Dum fui in tractu Bracharenſi* (diz elle) *cum domino meo Archiepiſcopo Toletano Bernardo inuiſi corpus ſancti Abbatis Bãbæ, qui interfuit Concilio decimo quarto Toletano vicem agens domini Lubanij Epiſcopi Bracharẽſis, dicitúq; vulgo iſte ſanctus Abbæs Bamba.* Quer dizer, em quanto eſtiue no territorio de Braga com meu ſenhor Bernardo Arcebiſpo de Toledo viſitei o corpo do ſanto Abbade Bamba, o qual eſteue no decimo quarto Concilio de Toledo, & nelle aſſinou por Lubanio Biſpo de Braga. Chamaſe o ſanto comũmente o Abbade Bamba.

3 Eſtando eſte ſanto tão perto de nòs, & ſendo Religioſo, & Abbade da Ordem do Patriarcha S. Bento, & fazendo milagres a terra onde eſtaõ depoſitados ſeus oſſos, deſcuido foi grande dos paſſados não fazerem delle algũa memoria pera crecer a veneração q̃ opouo lhe tẽ taõ dẽuida a ſeu ſagrado depoſito, por quẽ Deos obra tão excellentes marauilhas

CAPITVLATION DE LA VILLE DE CALAIS.

CE iourd'huy 17. Ianuier 1558. Monsieur le Duc de Guyse, Lieutenant general pour le Roy, a faict entrer dedans la Ville de Calais, Monsieur le Comte de Rhingraue, Colonel des Reistres, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet, qui est allé vers le Roy, soit de retour, pour la Capitulation de la Ville, & Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans le Chasteau, Monsieur de Vervins, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation du Chasteau.

Le 18. dudict mois, Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans la Ville, Monsieur de Nemours, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation de la Ville, & Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans le Chasteau, Monsieur de Vervins, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation du Chasteau.

Le 19. dudict mois, Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans la Ville, Monsieur de Nemours, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation de la Ville, & Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans le Chasteau, Monsieur de Vervins, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation du Chasteau.

Le 20. dudict mois, Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans la Ville, Monsieur de Nemours, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation de la Ville, & Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans le Chasteau, Monsieur de Vervins, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation du Chasteau.

Le 21. dudict mois, Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans la Ville, Monsieur de Nemours, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation de la Ville, & Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans le Chasteau, Monsieur de Vervins, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation du Chasteau.

Le 22. dudict mois, Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans la Ville, Monsieur de Nemours, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation de la Ville, & Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans le Chasteau, Monsieur de Vervins, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation du Chasteau.

Le 23. dudict mois, Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans la Ville, Monsieur de Nemours, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation de la Ville, & Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans le Chasteau, Monsieur de Vervins, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation du Chasteau.

Le 24. dudict mois, Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans la Ville, Monsieur de Nemours, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation de la Ville, & Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans le Chasteau, Monsieur de Vervins, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation du Chasteau.

Le 25. dudict mois, Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans la Ville, Monsieur de Nemours, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation de la Ville, & Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans le Chasteau, Monsieur de Vervins, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation du Chasteau.

Le 26. dudict mois, Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans la Ville, Monsieur de Nemours, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation de la Ville, & Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans le Chasteau, Monsieur de Vervins, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation du Chasteau.

Le 27. dudict mois, Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans la Ville, Monsieur de Nemours, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation de la Ville, & Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans le Chasteau, Monsieur de Vervins, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation du Chasteau.

Le 28. dudict mois, Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans la Ville, Monsieur de Nemours, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation de la Ville, & Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans le Chasteau, Monsieur de Vervins, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation du Chasteau.

Le 29. dudict mois, Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans la Ville, Monsieur de Nemours, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation de la Ville, & Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans le Chasteau, Monsieur de Vervins, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation du Chasteau.

Le 30. dudict mois, Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans la Ville, Monsieur de Nemours, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation de la Ville, & Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans le Chasteau, Monsieur de Vervins, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation du Chasteau.

Le 31. dudict mois, Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans la Ville, Monsieur de Nemours, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation de la Ville, & Monsieur le Duc de Guyse a faict entrer dedans le Chasteau, Monsieur de Vervins, auec sa Cornette, pour estre Ostage, iusques à ce que le Capitaine Rambouillet soit de retour, pour la Capitulation du Chasteau.

Ie ne veulx pas dire par ce que ie
ne veulx point que les hommes
soient curieux de sçauoir les
choses qui sont hors de leur
cognoissance, mais ie veulx
dire que ie ne veulx point que
ilz soient curieux de sçauoir
les choses qui ne leur sont
point licites de sçauoir, car
ilz ne sont pas dignes de
sçauoir les choses qui ne leur
sont point licites de sçauoir.
Ie ne veulx pas dire par ce que
ie ne veulx point que les hommes
soient curieux de sçauoir les
choses qui sont hors de leur
cognoissance, mais ie veulx
dire que ie ne veulx point que
ilz soient curieux de sçauoir
les choses qui ne leur sont
point licites de sçauoir, car
ilz ne sont pas dignes de
sçauoir les choses qui ne leur
sont point licites de sçauoir.
Ie ne veulx pas dire par ce que
ie ne veulx point que les hommes
soient curieux de sçauoir les
choses qui sont hors de leur
cognoissance, mais ie veulx
dire que ie ne veulx point que
ilz soient curieux de sçauoir
les choses qui ne leur sont
point licites de sçauoir, car
ilz ne sont pas dignes de
sçauoir les choses qui ne leur
sont point licites de sçauoir.
Ie ne veulx pas dire par ce que
ie ne veulx point que les hommes
soient curieux de sçauoir les
choses qui sont hors de leur
cognoissance, mais ie veulx
dire que ie ne veulx point que
ilz soient curieux de sçauoir
les choses qui ne leur sont
point licites de sçauoir, car
ilz ne sont pas dignes de
sçauoir les choses qui ne leur
sont point licites de sçauoir.
Ie ne veulx pas dire par ce que
ie ne veulx point que les hommes
soient curieux de sçauoir les
choses qui sont hors de leur
cognoissance, mais ie veulx
dire que ie ne veulx point que
ilz soient curieux de sçauoir
les choses qui ne leur sont
point licites de sçauoir, car
ilz ne sont pas dignes de
sçauoir les choses qui ne leur
sont point licites de sçauoir.
Ie ne veulx pas dire par ce que
ie ne veulx point que les hommes
soient curieux de sçauoir les
choses qui sont hors de leur
cognoissance, mais ie veulx
dire que ie ne veulx point que
ilz soient curieux de sçauoir
les choses qui ne leur sont
point licites de sçauoir, car
ilz ne sont pas dignes de
sçauoir les choses qui ne leur
sont point licites de sçauoir.

fezſe cabeça de ſedicioſos, con jurou contra ſeu Rey, & em certa ocaſiaõ tinha determinado tirarlhe a vida ſe hum dos complices não deſcobrira o crime ao meſmo Rey, que fez lançar mão de Siſiberto, & ter a bom recado, atè o entregar a hum Concilio que pera eſte effeito fez ajuntar em Toledo, peraque aly foſſe caſtigado como reo de leſa Mageſtade humana, & como perturbador da paz publica. Veo a parar a acuſação em ſentença diffinitiua do Concilio, em que ſe ordenou que Siſiberto foſſe depoſto da dignidade Pontifical, & declarado por publico excõmungado, & ſua fazenda, & bens confiſcados, & elle pera ſempre deſterrado de toda Heſpanha. Puzeraõ os Padres em ſeu lugar, por aſsy o pedir ElRey, a Felix Metropolitano de Seuilha: em Seuilha a Fauſtino Metropolitano de Braga: em Braga a Felix Biſpo do Porto, nomeandoos pera as Cadeiras a onde os paſſauaõ pella ordem que vaõ neſta eſcritura.

7 Congregouſe o Concilio referido na Igreja Pretorienſe de Saõ Pedro, & Saõ Paulo em dous de Mayo do anno ſeiſcentos & nouenta & tres de noſſa redenção, o ſexto do Papa Sergio, & delRey Egica. Aſſiſtiraõ nelle ſincoenta & oito Biſpos, ſinco Abbades, tres Vigairos de Biſpos auſentes, dezaſeis varoẽs illuſtres officiaes da caſa, & corte Real. Preſidîo Felix Metropolitano de Toledo depois de ſer paſſado de Seuilha àquella Cadeira, & aſſinou tambem no primeiro lugar; no ſegundo Fauſtino, jà como Metropolitano de Seuilha; no terceiro Maximo Metropolitano deMerida; no quarto Vèra Metropolitano de Tarragona; no quinto Felix Metropolitano de Braga, & Biſpo do Porto. Os Prelados de Portugal, & Galliza que neſte Concilio ſe acharaõ foraõ, Frutuoſo Biſpo deOrenſe, Adelfio de Tuy, Potencio de Lugo, Aurelio de Aſtorga, Arconcio de Euora, Emilla de Coimbra, Fioncio de Lamego, Lauderico de Liſboa, Ioaõ de Beja, Teudofredo de Viſeu.

8 Deraõ ocaſiaõ as mudanças feitas neſte Concilio de Felix a Toledo, Fauſtino a Seuilha, & Felix do Porto a Braga pera dous fundamentos aos defenſores da Pri-

Primazîa de Toledo contra a deſta Igreja; & ainda que jà os temos propoſtos, & ſoltos em ſeu lugar proprio, todauia aqui lhe cabe outra vez moſtrarmos a quãto chegão, & os poremos mais em fauor dos de Toledo, do que elles ainda o fazem.

tract. de Prima. c. 35.

9 Pera melhor ſe entender o primeiro, importá dizer como os tres Metropolitanos de Toledo, Seuilha, & Braga no meſmo dia, & acção do Concilio forão poſtos nas ſuas Cadeiras ſem precedencia algũa de tempo, porque tudo foi hũ vagar Toledo por depoſição, & priuação de Siſiberto, que ſer logo prouîdo em Felix de Seuilha, & Seuilha em Fauſtino de Braga, vltimamente Braga em Felix do Porto, o que tudo feito começaraõ a entrar as materias proprias do Concilio, ſendo preſidente o nouo eleito de Toledo, ſem, nem o de Seuilha, & muito menos o de Braga a iſſo reſiſtirem. Aqui entra agora o primeiro argumento dos de Toledo. Não ſe póde crer, dizem elles, que eſſa preſidencia naceſſe de antiguidade da promoçaõ, ou ſagração àquellas Cadeiras, pois todas foraõ no meſmo dia, & hora; naceo logo da mayor dignidade, & autoridade do Arcebiſpo de Toledo: vioa o eleito de Braga, & Seuilha, & naõ tendo com que a contradizer, & refutar ſofreraõ ſer precedidos por não ſerem auidos por ambicioſos do dereito, & preminencias alheas.

10 O ſegundo argumento formão na maneira ſeguinte. Se o Arcebiſpo de Braga Fauſtino tiuera qualquer preſunçaõ, ou ambição à Primazîa das Heſpanhas, fundada no dereito de ſua Igreja, como ſe auia de perſuadir a deixar Braga por Seuilha, ou com q̃ pretexto ſe atreuerião os Padres do Concilio offerecerlhe tal mudança, ſe na troca ſe tornaua tanto atraz na dignidade? elles com tudo que o elegeraõ, & Fauſtino q̃ aceitou a eleição, entenderaõ ſem duuida ſe melhoraua na dignidade, & autoridade da Igreja, tanto, quanto hia de Seuilha, cidade principal de Andaluzîa à Braga, hũa das de menor importancia na Prouincia de Galliza. Não pretendão logo os nouos Arcebiſpos de Braga a Primazîa, em q̃ os antiguos cederaõ, naõ ſò aos de Toledo,

mas

ſuis. Et ſi ſuper hoc ſuerit
ſuper ſuis. Et ſi ſuper hoc ſuerit
ſuper ſuis. Et ſi ſuper hoc ſuerit
ſuper

[illegible] [illegible] [illegible] [

Mais, Monsieur, reprit-il, je ne vous ai pas encore dit le plus grand malheur qui m'est arrivé. Vous savez que j'ai épousé Biondetta, et que je l'aime éperdument. Hé bien, Monsieur, cette femme, que j'adore, est la plus grande coquette qui ait jamais été. Elle ne peut pas voir un homme sans lui faire les yeux doux, et sans chercher à lui donner de l'amour. Elle a déjà commencé à me faire enrager de jalousie, et je prévois que je serai le plus malheureux de tous les maris. Je ne sais pas encore si je dois me plaindre de ma mauvaise fortune, ou me réjouir de ma bonne. Car, enfin, Monsieur, je suis riche, et ma femme est belle. Mais, Monsieur, reprit-il, je ne vous ai pas encore dit le plus grand malheur qui m'est arrivé. Vous savez que j'ai épousé Biondetta, et que je l'aime éperdument. Hé bien, Monsieur, cette femme, que j'adore, est la plus grande coquette qui ait jamais été. Elle ne peut pas voir un homme sans lui faire les yeux doux, et sans chercher à lui donner de l'amour. Elle a déjà commencé à me faire enrager de jalousie, et je prévois que je serai le plus malheureux de tous les maris. Je ne sais pas encore si je dois me plaindre de ma mauvaise fortune, ou me réjouir de ma bonne. Car, enfin, Monsieur, je suis riche, et ma femme est belle.

porque não anda assiuado no Concilio que traz Garcia de Loaysa, se bem Padilha o cõta entre os Metropolitanos, que assistiraõ, & diz foraõ Felix de Toledo, Faustino de Seuilha, Maximo de Merida, Vèra de Tarragona, & Felix de Braga.

Padil cõt 7.c. 71.

4 Estaua gouernando a Igreja de Braga este santo Prelado quando sucedeo pellos grandes peccados de Hespanha a entrada dos Mouros de quẽ foi conquistada, começando a conquista Vlit Monarcha de Babylònia, & graõ Califa dos Arabes, sendo seus capitaẽs Muça, & Tarif no anno de Christo 713. Estes foraõ entrando por Portugal, & Galliza destruindo, & sogeitando tudo não perdoando à sagrado, nem profano. Chegou Muça ao territorio de Braga, & saindo a lhe fazer rosto o nosso santo Prelado com aquellas armas, com qne saõ Paulo manda armar ao soldado Christaõ, reprendendoo primeiramente das crueldades, que vsaua com os homẽs, & dos sacrilegios que cometia contra Deos, o fez sair tanto de sy com ira, que lançando mão delle, & de outros 27. cõpanheiros seus todos cidadaõs de Braga, à força de puros tormentos lhe tirou a vida, não lhe podendo tirar nunca a fè do coração, & menos da boca confessandoa sempre constantes, & valerosos, atè finalmẽte se irem a gozar de Deos, pella illustre palma do martyrio em 26. de Feuereiro do anno 719. do Nacimento de Christo, como affirma Iuliano.

in aduer. pag. 72.

5 O lugar de sua morte cremos foi naõ muito longe donde agora se venera o corpo de Saõ Torcato, hũa legoa das ruinas da antigua cidade de Citania, & mea da villa de Guimarães; & por ventura seria o mesmio em que os enterrarão os Christaõs, & se edificou hũa pequena ermida, que ainda hoje dura, & se chama Saõ Torcade o velho. Aly por meo de hũa luz do Ceo foi achado o precioso thezouro, & trazido com grande solemnidade pera o mosteiro de seu nome, obra antiquissima, & de cuja primeira fundação nenhũa noticia se tem. Iazem as sagradas reliquias em capella particular, metidas em hũ sepulchro de pedra tosca, a quẽ sustentaõ quatro columnas com grades de ferro ao redor,

onde

nostrum Deum, & in Christo Iesu Domino nostro, qui factus est nobis à Deo sapientia, & iustitia, & sanctificatio, & redemptio: vt quemadmodum scriptum est, Qui gloriatur, in Domino gloriatur. Et ego cum venissem ad vos fratres, veni non in sublimitate sermonis, aut sapientiæ annuncians vobis testimonium Christi. Non enim iudicaui me scire aliquid inter vos, nisi Iesum Christum, & hunc crucifixum. Et ego in infirmitate, & in timore, & in tremore multo fui apud vos: & sermo meus, & prædicatio mea non in persuasibilibus humanæ sapientiæ verbis, sed in ostensione spiritus & virtutis: vt fides vestra non sit in sapientia hominum, sed in virtute Dei. Sapientiam autem loquimur inter perfectos, sapientiam vero non huius seculi, neque principum huius seculi, qui destruuntur: sed loquimur Dei sapientiam in mysterio, quæ abscondita est, quam prædestinauit Deus ante secula in gloriam nostram, quam nemo principum huius seculi cognouit. Si enim cognouissent, nunquam Dominum gloriæ crucifixissent. Sed sicut scriptum est, Quod oculus non vidit, nec auris audiuit, nec in cor hominis ascendit, quæ præparauit Deus his qui diligunt illum. Nobis autem reuelauit Deus per spiritum suum. Spiritus enim omnia scrutatur, etiam profunda Dei. Quis enim scit hominum quæ sunt hominis, nisi spiritus hominis qui in ipso est? Ita & quæ Dei sunt, nemo cognouit, nisi spiritus Dei. Nos autem non spiritum huius mundi accepimus, sed spiritum qui ex Deo est, vt sciamus quæ à Deo donata sunt nobis. Quæ & loquimur non in doctis humanæ sapientiæ verbis, sed in doctrina spiritus, spiritualibus spiritualia comparantes. Animalis autem homo non percipit ea quæ sunt spiritus Dei. Stulticia enim est illi, & non potest intelligere, quia spiritualiter examinatur. Spiritualis autem iudicat omnia, & ipse à nemine iudicatur. Quis enim cognouit sensum Domini, qui instruat eum? Nos autem sensum Christi habemus.

Et ego fratres non potui loqui vobis quasi spiritualibus, sed quasi carnalibus, tanquam paruulis in Christo. Lac vobis potum dedi, non escam. Nondum enim poteratis, sed nec nunc quidem potestis: adhuc enim carnales estis. Nam cum sit inter vos æmulatio, & contentio, nonne carnales estis, & secundum hominem ambulatis? Alius quidem dicit, Ego sum Pauli: alius autem, Ego sum Apollo: nonne homines estis? Quis ergo Paulus, quis autem Apollo, nisi ministri eius cui credidistis, & vnicuique sicut Dominus dedit? Ego plantaui, Apollo rigauit, sed Deus incrementum dedit. Itaque neque qui plantat est aliquid, neque qui rigat, sed qui incrementum dat Deus. Qui autem plantat & qui rigat, vnum sunt. Vnusquisque autem propriam mercedem accipiet secundum suum laborem. Dei enim sumus adiutores. Dei agricultura estis, Dei ædificatio estis. Secundum gratiam Dei quæ data est mihi, vt sapiens architectus fundamentum posui: alius autem superædificat. Vnusquisque autem videat quomodo superædificet. Fundamentum enim aliud nemo potest ponere præter id quod positum est, quod est Christus Iesus. Si quis autem superædificat super fundamentum hoc aurum, argentum, lapides pretiosos, ligna, fenum, stipulam: vnius cuiusque opus manifestum erit. Dies enim Domini declarabit, quia in igne reuelabitur, & vnius cuiusque opus quale sit ignis probabit. Si cuius opus manserit quod superædificauit, mercedem accipiet. Si cuius opus arserit, detrimentum patietur: ipse autem saluus erit, sic tamen quasi per ignem. Nescitis quia templum Dei estis, & spiritus Dei habitat in vobis? Si quis templum Dei violauerit, disperdet illum Deus. Templum enim Dei sanctum est, quod estis vos. Nemo se seducat. Si quis videtur inter vos sapiens esse in hoc seculo, stultus fiat vt sit sapiens. Sapientia enim huius mundi stultitia est apud Deum. Scriptum est enim, Qui apprehendit sapientes in astutia eorum. Et iterum, Dominus nouit cogitationes sapientium quoniam vanæ sunt. Nemo ergo gloriet in hominibus. Omnia enim vestra sunt, siue Paulus, siue Apollo, siue Cephas, siue mundus, siue vita, siue mors, siue præsentia, siue futura, omnia enim vestra sunt. Vos autem Christi, Christus autem Dei.

Sic nos existimet homo vt ministros Christi, & dispensatores mysteriorum Dei. Hic iam quæritur inter dispensatores vt fidelis quis inueniatur. Mihi autem pro minimo est vt à vobis iudicer, aut ab humano die. Sed neque meipsum iudico. Nihil enim mihi conscius sum, sed non in hoc iustificatus sum. Qui autem iudicat me Dominus est. Itaque nolite ante tempus iudicare, quoad usque veniat Dominus, qui & illuminabit abscondita tenebrarum, & manifestabit consilia cordium: & tunc laus erit vnicuique à Deo. Hæc autem fratres transfigurauit in me & Apollo propter vos: vt in nobis discatis ne supra quam scriptum est vnus quisque pro vno infletur aduersus alterum. Quis enim te discernit? Quid autem habes quod non accepisti? Si autem & accepisti, quid gloriaris quasi non acceperis? Iam saturati estis, iam diuites facti estis, sine nobis regnatis: & vtinam regnetis vt & nos vobiscum regnemus. Puto enim quod Deus nos apostolos nouissimos ostendit, tanquam morti destinatos: quia spectaculum facti sumus mundo, & angelis, & hominibus. Nos stulti propter Christum, vos autem prudentes in Christo. Nos infirmi, vos autem fortes. Vos nobiles, nos autem ignobiles. Vsque hanc horam & esurimus, & sitimus, & nudi sumus, & colaphizamur, & instabiles sumus, & laboramus operantes manibus nostris. Maledicimur, & benedicimus: persecutionem patimur, & sustinemus: blasphemamur, & obsecramus: tanquam purgamenta huius mundi facti sumus, omnium peripsema usque nunc. Non vt confundam vos hæc scribo, sed vt filios meos charissimos moneo. Nam si decem millia pædagogorum habeatis in Christo, sed non multos patres. Nam in Christo Iesu per euangelium ego vos genui. Rogo ergo vos, imitatores mei estote, sicut & ego Christi. Hoc ipsum autem vobis mitto Timotheum, qui est filius meus charissimus, & fidelis in Domino, qui vos commonebit vias meas quæ sunt in Christo, sicut vbique in omni ecclesia doceo. Tanquam non venturus sum ad vos quidam inflati sunt. Venio autem ad vos cito si Dominus voluerit, & cognoscam non sermonem eorum qui inflati sunt, sed virtutem. Non enim in sermone est regnum Dei, sed in virtute. Quid vultis? In virga veniam ad vos, an in charitate, & spiritu mansuetudinis?

Omnino audita est inter vos fornicatio, & talis fornicatio quæ nec inter gentes, vt vxorem patris aliquis habeat. Et vos inflati estis, & non magis luctum habuistis, vt tollatur de medio vestri qui hoc opus fecit? Ego quidem absens corpore, præsens autem spiritu, iam iudicaui ut præsens eum qui sic operatus est in nomine Domini nostri Iesu Christi, congregatis vobis & meo spiritu, cum virtute Domini nostri Iesu Christi, tradere huiusmodi Satanæ in interitum carnis, vt spiritus saluus sit in die Domini nostri Iesu Christi. Non bona gloriatio vestra. Nescitis quia modicum fermentum totam massam corrumpit? Expurgate vetus fermentum, vt sitis noua conspersio, sicut estis azymi. Etenim pascha nostrum immolatus est Christus. Itaque epulemur non in fermento veteri, neque in fermento malitiæ & nequitiæ, sed in azymis sinceritatis & veritatis. Scripsi vobis in epistola ne commisceamini fornicariis. Non vtique fornicariis huius mundi, aut auaris aut rapacibus, aut idolis seruientibus, alioquin debueratis de hoc mundo exire. Nunc autem scripsi vobis non commisceri si is qui frater nominatur inter vos fornicator sit, aut auarus, aut idolis seruiens, aut maledicus, aut ebriosus, aut rapax, cum huiusmodi nec cibum sumere. Nam quid mihi de his qui foris sunt iudicare? Nonne de his qui intus sunt vos iudicatis? Nam eos qui foris sunt Deus iudicabit. Auferte malum ex vobis ipsis.

Audet aliquis vestrum habens negotium aduersus alterum iudicari apud iniquos, & non apud sanctos? An nescitis quoniam sancti de hoc mundo iudicabunt? Et si in vobis iudicabitur mundus, indigni estis qui de minimis iudicetis? Nescitis quoniam angelos iudicabimus? Quanto magis sæcularia? Sæcularia quidem iudicia si habueritis, contemptibiles qui sunt in ecclesia illos constituite ad iudicandum. Ad verecundiam vestram dico. Sic non est inter vos quisquam sapiens qui possit iudicare inter fratrem suum? Sed frater cum fratre contendit, & hoc apud infideles? Iam quidem omnino delictum est in vobis quod iudicia habetis inter vos. Quare non magis iniuriam accipitis? Quare non magis fraudem patimini? Sed vos iniuriam facitis & fraudatis, & hoc fratribus. An nescitis quia iniqui regnum Dei possidebunt? Nolite errare. Neque fornicarii, neque idolis seruientes, neque adulteri, neque molles, neque masculorum concubitores, neque fures, neque auari, neque ebriosi, neque maledici, neque rapaces regnum Dei possidebunt. Et hæc quidam fuistis, sed abluti estis, sed sanctificati estis, sed iustificati estis in nomine Domini nostri Iesu Christi, & in spiritu Dei nostri.

Omnia mihi licent, sed non omnia expedient. Omnia mihi licent, sed non ego cuiquam seruiam. Cibus ventri, & venter cibis: Deus autem & hunc & has destruet. Corpus autem non fornicationi, sed Domino, & Dominus corpori. Deus autem & Dominum suscitauit, & nos suscitabit per virtutem suam. Nescitis quia membra vestra templum sunt spiritus sancti qui in vobis est, quem habetis à Deo, & non estis vestri? Empti enim estis pretio magno. Glorificate & portate Deum in corpore vestro.

De quibus autem scripsistis mihi, bonum est homini mulierem non tangere. Propter fornicationes autem vnusquisque suam vxorem habeat, & vnaquæque suum virum habeat. Vxori vir debitum reddat, similiter autem & vxor viro. Mulier sui corporis potestatem non habet, sed vir. Similiter autem & vir non habet potestatem sui corporis, sed mulier. Nolite fraudare inuicem, nisi forte ex consensu ad tempus, vt vacetis orationi, & rursum revertimini in idipsum, ne tentet vos Satanas propter incontinentiam vestram. Hoc autem dico secundum indulgentiam, non secundum imperium. Volo autem omnes homines esse sicut meipsum. Sed vnusquisque proprium donum habet ex Deo, alius quidem sic, alius autem sic. Dico autem non nuptis & viduis, bonum est illis si sic permaneant sicut & ego. Quod si non se continent, nubant. Melius est enim nubere quam vri. His autem qui matrimonio iuncti sunt præcipio non ego sed Dominus, vxorem à viro non discedere. Quod si discesserit manere innuptam aut viro suo reconciliari. Et vir vxorem non dimittat. Ceteris ego dico non Dominus. Si quis frater vxorem habet infidelem, & hæc consentit habitare cum illo, non dimittat illam. Et mulier quæ habet virum infidelem, & hic consentit habitare cum illa, non dimittat virum. Sanctificatus est enim vir infidelis in muliere, & sanctificata est mulier infidelis per virum fidelem. Alioquin filii vestri immundi essent, nunc autem sancti sunt. Quod si infidelis discedit, discedat. Non enim seruituti subiectus est frater aut soror in huiusmodi. In pace autem vocauit nos Deus. Vnde enim scis mulier si virum tuum saluum facies? Aut vir vnde scis si vxorem tuam saluum facies? Nisi vnicuique sicut diuisit Dominus, vnumquemque sicut vocauit Deus, ita ambulet. Et sic in omnibus ecclesiis doceo. Circumcisus aliquis vocatus est, non adducat præputium. In præputio quis vocatus est, non circumcidatur. Circumcisio nihil est, & præputium nihil est, sed obseruatio mandatorum Dei. Vnusquisque in qua vocatione vocatus est fratres, in ea permaneat. Seruus vocatus es? non sit tibi curæ, sed & si potes liber fieri magis vtere. Qui enim in Domino vocatus seruus est, libertus est Domini. Similiter qui liber vocatus est, seruus est Christi. Pretio empti estis, nolite fieri serui hominum. Vnusquisque fratres in quo vocatus est, in hoc maneat apud Deum.

De virginibus autem præceptum Domini non habeo, consilium autem do tanquam misericordiam consecutus à Domino vt sim fidelis. Existimo ergo hoc bonum esse propter instantem necessitatem, quoniam bonum est homini sic esse. Alligatus es vxori? noli quærere solutionem. Solutus es ab vxore? noli quærere vxorem. Quod si acceperis vxorem non peccasti. Et si nupserit virgo non peccauit. Tribulationem tamen carnis habebunt huiusmodi. Ego autem vobis parco. Hoc autem dico fratres, tempus breue est. Reliquum est vt & qui habent vxores tanquam non habentes sint, & qui flent tanquam non flentes, & qui gaudent tanquam non gaudentes, & qui emunt tanquam non possidentes, & qui vtuntur hoc mundo tanquam non vtantur. Præterit enim figura huius mundi. Sine sollicitudine autem esse vos volo. Qui sine vxore est sollicitus est quæ Domini sunt, quomodo placeat Deo. Qui autem cum vxore est sollicitus est quæ sunt mundi, quomodo placeat vxori, & diuisus est. Et mulier innupta & virgo cogitat quæ Domini sunt, vt sit sancta corpore & spiritu. Quæ autem nupta est cogitat quæ sunt mundi, quomodo placeat viro. Hoc autem ad vestram vtilitatem dico, non vt laqueum vobis iniciam, sed ad id quod honestum est, & quod facultatem præbeat sine impedimento Domino obsecrandi. Si quis autem turpem se videri super virginem filiam suam putat, si sit vltra adolescentiam, & sic necesse est quod vult faciat, non peccat si nubat. Qui autem statuit in corde suo firmus non habens necessitatem, potestatem autem habet suæ voluntatis, & hoc iudicauit in corde suo seruare virginem suam, bene faciet. Itaque & qui matrimonio iungit virginem suam bene facit, & qui non iungit melius faciet. Mulier alligata est quanto tempore vir eius viuit. Quod si dormierit vir eius, liberata est cui vult nubat tantum in Domino. Beatior autem erit si sic permanserit secundum meum consilium. Puto autem quod & ego spiritum Dei habeam.

De his autem quæ immolata sunt idolis scimus quia omnes scientiam habemus. Scientia inflat, charitas vero ædificat. Si quis autem existimat se scire aliquid, nondum cognouit quemadmodum oporteat eum scire. Si quis autem diligit Deum, hic cognitus est ab illo. De escis ergo quæ idolothyta sunt scimus quia nihil est idolum in mundo, & quia nullus Deus nisi vnus. Nam etsi sunt qui dicantur sive in cælo sive in terra, sicut sunt dii multi & dominationes multæ, nobis tamen vnus Deus Pater ex quo omnia, & nos in illum: & vnus Dominus Iesus Christus per quem omnia, & nos per ipsum. Sed non in omnibus est scientia. Quidam autem conscientia usque nunc idoli quasi idolothytum manducant, & conscientia eorum cum sit infirma polluitur. Escæ autem nos non commendabunt Deo. Neque enim si manducemus abundabimus, neque si non manducemus deficiemus. Videte autem ne forte licentia vestra infirmis offendiculum fiat. Si enim quis te qui habes scientiam videt in idolio recumbentem, nonne conscientia eius infirma ædificabitur ad manducandum idolothyta? Et peribit infirmus in tua scientia frater propter quem Christus mortuus est? Sic autem peccantes in fratres, & percutientes conscientiam eorum infirmam in Christum peccatis. Quapropter si esca scandalizat fratrem meum non manducabo carnem in æternum, ne fratrem meum scandalizem.

Non sum liber? non sum apostolus? nonne Iesum Dominum nostrum vidi? nonne opus meum vos estis in Domino? Si alijs non sum apostolus, sed tamen vobis sum. Nam signaculum apostolatus mei vos estis in Domino. Defensio mea apud eos qui me interrogant hæc est. Nunquid non habemus potestatem manducandi & bibendi? Nunquid non habemus potestatem mulieres sorores circumducendi, sicut & ceteri apostoli, & fratres Domini, & Cephas? Aut solus ego & Barnabas non habemus potestatem hoc operandi? Quis militat suis stipendijs vnquam? Quis plantat vineam & de fructu eius non manducat? Aut quis pascit gregem & de lacte gregis non manducat? Numquid secundum hominem hæc dico? An & lex hæc non dicit? Nam in lege Moysi scriptum est, Non alligabis os bouis trituranti. Nunquid de bobus cura est Deo? An propter nos vtique dicit? Propter nos enim scripta sunt, quia debet in spe qui arat arare, & qui triturat in spe fructus percipiendi. Si nos vobis spiritualia seminauimus, magnum est si nos carnalia vestra metamus? Si alij potestatis vestræ participes sunt, quare non magis nos? Sed non vsi sumus hac potestate, sed omnia sustinemus, ne quod offendiculum demus euangelio Christi. Nescitis quia qui in templo operantur quæ de templo sunt edunt, qui de altario participantur altario compartiuntur? Ita & Dominus ordinauit his qui euangelium annuntiant de euangelio viuere. Ego autem nullo horum vsus sum. Non scribo autem hæc vt ita fiant in me. Bonum enim mihi magis est mori quam vt gloriam meam quis euacuet. Nam si euangelizauero non est mihi gloria, necessitas enim mihi incumbit. Væ enim mihi est si non euangelizauero. Si enim volens hoc ago mercedem habeo. Quod si nolens dispensatio mihi credita est. Quæ est ergo merces mea? Vt euangelizans sine sumptu ponam euangelium Christi, vt non abutar potestate mea in euangelio. Liber enim cum essem ex omnibus omnium me seruum feci, vt plures lucrifacerem. Et factus sum Iudæis tanquam Iudæus, vt Iudæos lucrifacerem. His qui sub lege sunt tanquam sub lege essem, cum ipse non essem sub lege, vt eos qui sub lege erant lucrifacerem. Factus sum infirmis infirmus, vt infirmos lucrifacerem. Omnibus omnia factus sum, vt omnes facerem saluos. Omnia autem facio propter euangelium, vt particeps eius efficiar. Nescitis quod hi qui in stadio currunt omnes quidem currunt, sed vnus accipit bravium? Sic currite vt comprehendatis. Omnis autem qui in agone contendit omnia abstinet: & illi quidem vt corruptibilem coronam accipiant, nos autem incorruptam. Ego igitur sic curro tanquam non in incertum: sic pugno quasi aerem verberans, sed castigo corpus meum & in seruitutem redigo, ne forte cum alijs prædicauerim ipse reprobus efficiar.

Nolo enim vos fratres ignorare quoniam patres nostri omnes sub nube fuerunt, & omnes mare transierunt, & omnes in Moyse baptizati sunt in nube & in mari, & omnes eandem escam spiritualem manducauerunt, & omnes eundem potum spiritualem biberunt. Bibebant autem de spirituali consequente eos petra: petra autem erat Christus. Sed non in pluribus eorum beneplacitum est Deo. Nam prostrati sunt in deserto. Hæc autem figuræ nostri fuerunt, vt non simus concupiscentes malorum sicut & illi concupierunt. Neque idolatræ efficiamini sicut quidam eorum, sicut scriptum est, Sedit populus manducare & bibere, & surrexerunt ludere. Neque fornicemur sicut quidam eorum fornicati sunt, & ceciderunt vna die viginti tria millia. Neque tentemus Christum sicut quidam eorum tentauerunt, & à serpentibus perierunt. Neque murmuraueritis sicut quidam eorum murmurauerunt, & perierunt ab exterminatore. Hæc autem omnia in figura contingebant illis, scripta autem sunt ad correptionem nostram in quos fines seculorum deuenerunt. Itaque qui se existimat stare videat ne cadat. Tentatio vos non apprehendat nisi humana. Fidelis autem Deus qui non patietur vos tentari supra id quod potestis, sed faciet cum tentatione & prouentum vt possitis sustinere. Propterea dilectissimi mei fugite à seruitute idolorum. Tanquam prudentibus dico, vos ipsi iudicate quod dico. Calix benedictionis cui benedicimus nonne communicatio sanguinis Christi est? Panis quem frangimus nonne participatio corporis Dominici est? Quoniam vnus panis vnum corpus multi sumus, omnes qui de vno pane participamus. Videte Israel secundum carnem. Nonne qui edunt hostias participes altaris sunt? Quid ergo dico? Quod idolothytum sit aliquid? aut quod idolum aliquid sit? Sed quæ immolant gentes dæmonijs immolant & non Deo. Nolo autem vos socios fieri dæmoniorum. Non potestis calicem Domini bibere & calicem dæmoniorum. Non potestis mensæ Domini participes esse & mensæ dæmoniorum. Aut æmulamur Dominum? Fortiores illo sumus? Omnia mihi licent, sed non omnia expedient. Omnia mihi licent, sed non omnia ædificant. Nemo quod suum est quærat, sed quod alterius. Omne quod in macello venit manducate nihil interrogantes propter conscientiam. Domini enim est terra & plenitudo eius. Si quis vocat vos infidelis & vultis ire, omne quod vobis apponitur manducate nihil interrogantes propter conscientiam. Si quis autem dixerit vobis hoc immolatitium est, nolite manducare propter illum qui ostendit & propter conscientiam. Conscientiam autem dico non tuam, sed alterius. Ut quid enim libertas mea iudicatur ab alia conscientia? Si ego gratia participo quid blasphemor pro eo quod ego gratias ago? Sive ergo manducatis sive bibitis, sive aliud quid facitis, omnia in gloriam Dei facite. Sine offensione estote & Iudæis & gentibus & ecclesiæ Dei. Sicut & ego omnibus per omnia placeo non quærens quod mihi vtile est, sed quod multis vt salui fiant. Imitatores mei estote sicut & ego Christi.

Laudo autem vos fratres quod per omnia mei memores estis, & sicut tradidi vobis traditiones meas tenetis. Volo autem vos scire quod omnis vir caput Christus est, caput autem mulieris vir, caput autem Christi Deus. Omnis vir orans aut prophetans velato capite deturpat caput suum. Omnis autem mulier orans aut prophetans non velato capite deturpat caput suum. Vna enim est & eadem quæ decaluatæ. Nam si non vult velari mulier, tondeatur. Quod si turpe est mulieri tondere aut radi, velari debet. Vir quidem non debet velare caput quia imago & gloria Dei est: mulier autem gloria viri est. Non enim est vir de muliere, sed mulier de viro. Nec enim vir creatus est propter mulierem, sed mulier propter virum. Propter hoc debet mulier velamen habere super caput propter angelos. Verumtamen neque mulier sine viro neque vir sine muliere in Domino. Nam sicut mulier de viro, ita & vir per mulierem, omnia autem ex Deo. Inter vos ipsos iudicate. Decet mulierem non velatam orare Deum? Nec ipsa natura docet vos quia vir quidem si comam nutriat ignominia est illi? Mulier vero si comam nutriat gloria est illi? Quia capilli pro velamine ei data sunt. Si quis autem videtur contentiosus esse nos talem consuetudinem non habemus neque ecclesia Dei.

Hoc autem præcipiens non laudo quia non in melius sed in deterius conuenitis. Primum quidem conuenientibus vobis in ecclesia audio scissuras inter vos esse, & ex parte credo. Oportet enim & hæreses esse, vt & qui probati sunt manifesti fiant in vobis. Conuenientibus ergo vobis in vnum iam non est dominicam coenam manducare. Vnusquisque enim suam coenam præsumit ad manducandum. Et alius quidem famelicus est, alius autem ebrius. Numquid domos non habetis ad manducandum & bibendum? Aut ecclesiam Dei contemnitis & confunditis eos qui non habent? Quid dicam vobis? Laudem vos? In hoc non laudo. Ego enim accepi a Domino quod & tradidi vobis, quoniam Dominus Iesus in qua nocte tradebatur accepit panem, & gratias agens fregit, & dixit, Accipite & manducate, hoc est corpus meum quod pro vobis tradetur: hoc facite in meam commemorationem. Similiter & calicem postquam cœnauit, dicens, Hic calix nouum testamentum est in meo sanguine: hoc facite quotiescumque bibetis in meam commemorationem. Quotiescumque enim manducabitis panem hunc & calicem bibetis, mortem Domini annuntiabitis donec veniat. Itaque quicumque manducauerit panem hunc vel biberit calicem Domini indigne, reus erit corporis & sanguinis Domini. Probet autem seipsum homo, & sic de pane illo edat & de calice bibat. Qui enim manducat & bibit indigne, iudicium sibi manducat & bibit non iudicans corpus Domini. Ideo inter vos multi infirmi & imbecilles, & dormiunt multi. Quod si nosmetipsos diiudicaremus non vtique iudicaremur. Dum iudicamur autem a Domino corripimur, vt non cum hoc mundo damnemur. Itaque fratres mei cum conuenitis ad manducandum inuicem exspectate. Si quis esurit domi manducet, vt non in iudicium conuenitis. Cætera autem cum venero disponam.

Nolo autem vos ignorare fratres de spiritualibus. Scitis quoniam cum gentes essetis ad simulacra muta prout ducebamini euntes. Ideo notum vobis facio quod nemo in spiritu Dei loquens dicit anathema Iesu. Et nemo potest dicere Dominus Iesus nisi in spiritu sancto. Diuisiones autem gratiarum sunt idem autem spiritus. Et diuisiones ministrationum sunt idem autem Dominus. Et diuisiones operationum sunt idem autem Deus qui operatur omnia in omnibus. Unicuique autem datur manifestatio spiritus ad vtilitatem. Alij quidem per spiritum datur sermo sapientiæ, alij autem sermo scientiæ secundum eundem spiritum, alteri fides in eodem spiritu, alij gratia sanitatum in vno spiritu, alij operatio virtutum, alij prophetia, alij discretio spirituum, alij genera linguarum, alij interpretatio sermonum. Hæc autem omnia operatur vnus atque idem spiritus, diuidens singulis prout vult. Sicut enim corpus vnum est & membra habet multa, omnia autem membra corporis cum sint multa vnum tamen corpus sunt, ita & Christus. Etenim in vno spiritu nos omnes in vnum corpus baptizati sumus, sive Iudæi sive gentiles, sive serui sive liberi, & omnes in vnum spiritum potati sumus. Etenim corpus non est vnum membrum, sed multa. Si dicat pes quia non sum manus non sum de corpore, non propterea non est de corpore. Et si dicat auris quia non sum oculus non sum de corpore, non propterea non est de corpore. Si totum corpus oculus, vbi auditus? Si totum auditus, vbi odoratus? Nunc autem posuit Deus membra vnumquodque eorum in corpore sicut voluit. Quod si essent omnia vnum membrum, vbi corpus? Nunc autem multa quidem membra, vnum autem corpus. Non potest autem oculus dicere manui, Opera tua non indigeo: aut iterum caput pedibus, Opera vestra non indigeo. Sed multo magis quæ videntur membra corporis infirmiora esse necessaria sunt. Et quæ putamus ignobiliora membra corporis his honorem abundantiorem circumdamus, & quæ honesta nostra habet non indigent. Sed Deus temperauit corpus, ei cui deerat abundantius tribuens honorem, vt non sit schisma in corpore, sed pro inuicem eadem sollicita sint membra. Siue patitur vnum membrum compatiuntur omnia membra, siue gloriatur vnum membrum congaudent omnia membra. Vos autem estis corpus Christi & membra de membro. Et quosdam posuit Deus in ecclesia primum apostolos, secundo prophetas, tertio doctores, deinde virtutes, deinde gratias curationum, opitulationes, gubernationes, genera linguarum, interpretationes sermonum. Numquid omnes apostoli? Numquid omnes prophetæ? Numquid omnes doctores? Numquid omnes virtutes? Numquid omnes gratiam habent curationum? Numquid omnes linguis loquuntur? Numquid omnes interpretantur? Æmulamini autem charismata meliora. Et adhuc excellentiorem vobis viam demonstro.

Si linguis hominum loquar & angelorum, charitatem autem non habeam factus sum velut æs sonans aut cymbalum tinniens. Et si habuero prophetiam & nouerim mysteria omnia & omnem scientiam, & si habuero omnem fidem ita vt montes transferam, charitatem autem non habuero nihil sum. Et si distribuero in cibos pauperum omnes facultates meas, & si tradidero corpus meum ita vt ardeam, charitatem autem non habuero nihil mihi prodest. Charitas patiens est benigna est. Charitas non æmulatur non agit perperam non inflatur non est ambitiosa non quærit quæ sua sunt non irritatur non cogitat malum non gaudet super iniquitate congaudet autem veritati omnia suffert omnia credit omnia sperat omnia sustinet. Charitas nunquam excidit. Sive autem prophetiæ euacuabuntur sive linguæ cessabunt sive scientia destruetur. Ex parte enim cognoscimus & ex parte prophetamus. Cum autem venerit quod perfectum est euacuabitur quod ex parte est. Cum essem paruulus loquebar vt paruulus sapiebam vt paruulus cogitabam vt paruulus. Quando factus sum vir euacuaui quæ erant paruuli. Videmus nunc per speculum in ænigmate tunc autem facie ad faciem. Nunc cognosco ex parte tunc autem cognoscam sicut & cognitus sum. Nunc autem manent fides spes charitas tria hæc maior autem horum est charitas.

Sectamini charitatem æmulamini spiritualia. Magis autem vt prophetetis. Qui enim loquitur lingua non hominibus loquitur sed Deo. Nemo enim audit. Spiritu autem loquitur mysteria. Qui autem prophetat hominibus loquitur ædificationem & exhortationem & consolationem. Qui loquitur lingua semetipsum ædificat. Qui autem prophetat ecclesiam ædificat. Volo autem omnes vos loqui linguis magis autem vt prophetetis. Maior enim est qui prophetat quam qui loquitur linguis nisi forte interpretetur vt ecclesia ædificationem accipiat. Nunc autem fratres si ad vos ego veniam linguis loquens quid vobis prodero nisi vobis loquar aut in reuelatione aut in scientia aut in prophetia aut in doctrina? Tamen quæ sine anima sunt vocem dantia sive tibia sive citharæ quomodo scietur quod tibia canitur aut citharizatur? Si enim incertam vocem dederit tuba quis parabit se ad bellum? Sic & vos per linguam nisi manifestum sermonem dederitis quomodo intelligetur quod dicitur? Eritis enim in aera loquentes. Tot genera sunt forsitan vocum in mundo & nihil sine voce. Si ergo nescio virtutem vocis ero cui loquor barbarus & qui loquitur mihi barbarus. Sic & vos quoniam æmulatores estis spirituum ad ædificationem ecclesiæ quærite vt abundetis. Quapropter qui loquitur lingua oret vt interpretetur. Nam si orem lingua spiritus meus orat mens autem mea sine fructu est. Quid ergo est? Orabo spiritu orabo & mente psallam spiritu psallam & mente. Alioquin si benedixeris spiritu qui supplet locum idiotæ quomodo dicet Amen super tuam benedictionem quia quid dicas nescit? Nam tu quidem bene gratias agis sed alter non ædificatur. Gratias ago Deo meo quod omnium vestrum linguis loquor. Sed in ecclesia volo quinque verba mea loqui sensu meo vt & alios instruam quam decem millia verborum lingua. Fratres nolite pueri effici sensibus sed malitia paruuli estote sensibus autem perfecti estote. In lege scriptum est, Quoniam in alterius linguis & labijs alterius loquar populo huic & nec sic exaudient me dicit Dominus. Itaque linguæ in signum sunt non fidelibus sed infidelibus prophetia autem non infidelibus sed fidelibus. Si ergo conueniat vniuersa ecclesia in vnum & omnes linguis loquantur introeant autem idiotæ aut infideles nonne dicent quod insanitis? Si autem omnes prophetent introeat autem quis infidelis aut idiota conuincitur ab omnibus diiudicatur ab omnibus. Et sic occulta cordis eius manifesta fiunt & ita cadens in faciem adorabit Deum pronuntians quod vere Deus in vobis sit. Quid ergo est fratres? Cum conuenitis vnusquisque vestrum psalmum habet doctrinam habet linguam habet reuelationem habet interpretationem omnia ad ædificationem fiant. Sive quis lingua loquitur per duos aut ad plurimum tres et per ordinem et vnus interpretetur. Si autem non sit interpres taceat in ecclesia sibi autem loquatur et Deo. Prophetæ autem duo aut tres dicant et alij diiudicent. Si autem alij reuelatum fuerit sedenti prior taceat. Potestis enim per vnum quemque vestrum prophetare omnes vt omnes discant et omnes exhortentur. Et spiritus prophetarum prophetis subiecti sunt. Non enim est dissensionis Deus sed pacis sicut in omnibus ecclesijs sanctorum. Mulieres in ecclesijs taceant non enim permittitur eis loqui sed subditas esse sicut et lex dicit. Si quid autem volunt discere domi viros suos interrogent turpe enim est mulieri loqui in ecclesia. Aut a vobis verbum Dei processit aut in vos solos peruenit? Si quis videtur propheta esse aut spiritalis agnoscat quæ scribo vobis quoniam Dominica sunt mandata. Quod si quis ignorat ignorabitur. Itaque fratres æmulamini prophetare et loqui linguis nolite prohibere. Omnia autem honeste et secundum ordinem fiant.

Notum autem vobis facio fratres euangelium quod euangelizaui vobis quod et accepistis in quo et statis per quod et saluamini qua ratione prædicauerim vobis si tenetis nisi frustra credidistis. Tradidi enim vobis in primis quod et accepi quoniam Christus mortuus est pro peccatis nostris secundum scripturas et quia sepultus est et quia resurrexit tertia die secundum scripturas et quia visus est Cephæ deinde undecim. Deinde visus est plus quam quingentis fratribus in vno quorum multi manent usque adhuc quidam autem dormierunt. Deinde visus est Iacobo deinde apostolis omnibus. Postremo autem omnium tanquam abortivo visus est et mihi. Ego enim sum minimus apostolorum qui non sum dignus vocari apostolus quoniam persecutus sum ecclesiam Dei. Gratia autem Dei sum id quod sum et gratia eius in me vacua non fuit sed plus illis omnibus laboraui non ego autem sed gratia Dei mecum. Sive ergo ego sive illi sic prædicamus et sic credidistis. Si autem Christus prædicatur quod resurrexit a mortuis quomodo quidam dicunt in vobis quia resurrectio mortuorum non est? Nam si resurrectio mortuorum non est neque Christus resurrexit. Si autem Christus non resurrexit inanis est ergo prædicatio nostra inanis est et fides vestra. Inuenimur autem et falsi testes Dei quia testificati sumus aduersus Deum quod suscitauerit Christum quem non suscitauit si mortui non resurgunt. Nam si mortui non resurgunt neque Christus resurrexit. Si autem Christus non resurrexit vana est fides vestra adhuc enim estis in peccatis vestris. Sed et qui dormierunt in Christo perierunt. Si in hac vita tantum in Christo sperantes sumus miserabiliores sumus omnibus hominibus. Nunc autem Christus resurrexit a mortuis primitiæ dormientium. Quoniam quidem per hominem mors et per hominem resurrectio mortuorum. Et sicut in Adam omnes moriuntur ita et in Christo omnes viuificabuntur. Vnusquisque autem in ordine suo primitiæ Christus deinde qui Christi sunt qui in aduentu eius credidistis. Deinde finis cum tradiderit regnum Deo et Patri cum euacuauerit omnem principatum et potestatem et virtutem. Oportet enim illum regnare donec ponat omnes inimicos sub pedibus eius. Nouissima autem inimica destruetur mors. Omnia enim subiecit sub pedibus eius. Cum autem dicat quoniam omnia subiecta sunt manifestum est quia præter illum qui subiecit ei omnia. Cum autem subiecta illi fuerint omnia tunc et ipse filius subiectus erit ei qui subiecit sibi omnia vt sit Deus omnia in omnibus. Alioquin quid facient qui baptizantur pro mortuis si omnino mortui non resurgunt? Ut quid et baptizantur pro illis? Nos quid et periclitamur omni hora? Quotidie morior per vestram gloriam fratres quam habeo in Christo Iesu Domino nostro. Si secundum hominem ad bestias pugnaui Ephesi quid mihi prodest si mortui non resurgunt? Manducemus et bibamus cras enim moriemur. Nolite seduci. Corrumpunt bonos mores colloquia mala. Euigilate iuste et nolite peccare. Ignorantiam enim Dei quidam habent ad reuerentiam vestram dico. Sed dicet aliquis quomodo resurgunt mortui? Quo autem corpore uenient? Insipiens tu quod seminas non uiuificatur nisi prius moriatur. Et quod seminas non corpus quod futurum est seminas sed nudum granum ut puta tritici aut alicuius ceterorum. Deus autem illi dat corpus sicut uult et unicuique seminum proprium corpus. Non omnis caro eadem caro sed alia quidem hominum alia autem pecorum alia uolucrum alia autem piscium. Et corpora cælestia et corpora terrestria sed alia quidem cælestium gloria alia autem terrestrium. Alia gloria solis et alia gloria lunæ et alia gloria stellarum. Stella enim a stella differt in gloria. Sic et resurrectio mortuorum. Seminatur in corruptione surget in incorruptione. Seminatur in ignobilitate surget in gloria. Seminatur in infirmitate surget in uirtute. Seminatur corpus animale surget corpus spirituale. Si est corpus animale est et spirituale. Sic et scriptum est factus est primus homo Adam in animam uiuentem nouissimus Adam in spiritum uiuificantem. Sed non prius quod spirituale est sed quod animale deinde quod spirituale. Primus homo de terra terrenus secundus homo de cælo cælestis. Qualis terrenus tales et terreni et qualis cælestis tales et cælestes. Et sicut portauimus imaginem terreni portemus et imaginem cælestis. Hoc autem dico fratres quoniam caro et sanguis regnum Dei possidere non possunt neque corruptio incorru

9 Eſtando em poder de Conegos Regrantes pella doação delRey Dom Affonſo Henriquez eſte moſteiro, & juntamente o da Coſta da villa de Guimaráes, que hoje he de Religioſos de São Ieronymo, recuſaraõ ſeus Priores obedecer ao Arcebiſpo de Braga, allegando preſcripção cõtra elle, mas o Summo Pontifice Innocencio III. lhes ordenou o reconheceſſem em tudo por ſeu ſuperior, & lhe deſſem a deuida obediencia, como os mais ſubditos da diocéſe, & deſte Decreto ſe fez o capitulo. *Cum non liceat de præſcriptionibus*; onde ſe deue emendar o titulo do texto, que diz. *Idem da Coſta, & de ſancto Donato Prioribus*, porque ſe ha de ler. *Idem de Coſta, & de ſancto Torcato Prioribus.* como conſta da integra do meſmo texto, que anda lançada no liuro que chamão *Fidei* do Cabido deſta Igreja.

10 Veo por diſcurſo de annos a ſer prouîdo eſte moſteiro em Priores ſeculares; & neſte eſtado eſtaua, quando o vltimo poſſuidor delle Ioaõ de Barros Conego deſta Sè, por Breue Apoſtolico do Papa Sixto IIII. o annexou à Igreja Collegiada de Guimaraẽs, juntamente com os de Saõ Gens de Montelongo, & Tolloẽs, os quaes logo largou em ſua vida, reſeruando pera ſy ſòmente quarẽta mil reis de penſaõ cada anno.

11 Tudo o que temos cõtado de Saõ Torcato deuemos à boa diligencia do Arcipreſte de Toledo Iuliano, como ſe verà de ſuas proprias palauras, que quizemos repetir aqui. *Iulian. de cap. 7.*

Non procul Vimaro in tractu Bracharenſi vidi ſepulchrum ſanctiſsimi Torcati, cognomento Felicis, Epiſcopi Bracharenſis, & martyris, qui interfuit decimoſexto Concilio Toletano; fuit patria Toletanus, & eius vrbis Archipresbyter; inde Epiſcopus Irienſis, inde Portuenſis, & Bracharenſis; occiſus eſt fidei cauſa à perfidis Sarracenis ſub Muça anno D.CCIXX. VI. Kalend. Martias, vt legi in Martyrologijs: occiſus eſt cum alijs viginti ſeptem ciuibus Bracharenſibus; Eius gratia vocatum eſt oppidum prope Cõplutũ, ideſt Guadalajaram, vicus ſancti Torcati, & infine Toletani Epiſcopatus ſancti Felicis, & nunc Sahelices, & prope .... coloniam S. Felix Gallecorum, celebrìs

eſt

ſtrum ſuperficiem ſphæræ. Et ſi ſuperficies ſphæræ tranſeat per centrum ſphæræ, ſecabit ipſum per æqualia. Et ſi ſecet ipſum per æqualia, tranſibit per centrum

a wilderness, and a land of
salt, and not inhabited. 35 All
nations shall say, Wherefore
hath the Lord done thus unto
this land? what meaneth the
heat of this great anger? 36 Then
men shall answer, Because they
have forsaken the covenant of
the Lord God of their fathers,
which he made with them when
he brought them forth out of the
land of Egypt, 37 and went and
served other gods, and worshipped
them, gods whom they knew not,
and whom he had not given unto
them: 38 and the curse is come
upon them, to bring them unto
this day. 39 And the Lord gave
them a stony heart, and eyes that
should not see, and ears that
should not hear, unto this day.
40 And I have given them a
heart to know me, that I am the
Lord: and they shall be my
people, and I will be their God:
for they shall return unto me with
their whole heart. 41 And I have
made a covenant with them, that
I will bring them out of the land
of Egypt into a land flowing with
milk and honey, and they shall
have it for their possession, and I
will increase them, and not
diminish them. 42 And I will
make an everlasting covenant
with them, that I will be their
God, and they shall be my people:
and I will not remove my people
Israel from the land which I have
given them.

43 And now, my son, be not
slack in your sins: for you have
sinned already: take heed that
you fall not also with the evil
that follows after you. 44 Go
your way, and seek before you
the face of the Lord, that you
may obtain mercy, and that he
may forgive your former sins,
and your sins which you have
committed before him, and that
he may take away your wicked
heart, and your sins, and enlighten
your heart, that you may live,
and be delivered from all evil,
and that he may receive you into
his holy place, and keep you from
all evil: for he knows that you
have me for your protector.
45 And I Ezra have received
power from God, as he gave me
understanding, and a spirit of
wisdom, and strength, to do what
he commanded me: and I have
spoken openly before the Most
High. 46 And I spoke to the
first time in the thirtieth year,
and said, I have received the
most glorious charge from the
Most High. 47 And now, behold,
I confess to you, my son, and
bless the Most High, who has
made me glorious before his
great and wonderful glory.
48 And I have received a charge
from him, that I should declare
his ways to you, that you may
believe his commandments, and
that you may walk in his ways,
and that you may not be offended
at his judgments. 49 Behold,
my son, I have declared to you
the words of the Most High, and
I have told you his wonderful
works, and I have told you his
judgments, and I have told you
his ways, and I have told you
his commandments, and I have
told you his judgments, and I
have told you his ways, and I
have told you his commandments,
and I have told you his judgments,
and I have told you his ways,
and I

mente S. Vitouro Catechumeno, & S. Silueſtre, de cujas uidas demos ja relação em ſeu proprio lugar Erraria quẽ quizeſſe confundir eſte Saõ Torcato com o de Guimaraẽs; porque ſeu corpo eſtá na Igreja de Santiago de Galliza, leuado aly da de S. Vitouro deſta cidade, pello Arcebiſpo Dom Diogo Gelmires, como ja diſſemos, & he conſtante tradição, & o teſtificão hiſtorias de fẽ incorrupta, & que não padecẽ contradição.

ſup. c. 43.

d. c. 43.

15 Sò reſta agora examinar duas couſas nas palauras, que de Iuliano referimos, porque ſe embaraçaraõ com ellas algũs eſcritores, & por lhe não atinarem com a ſaida, não duuidaraõ arguillas de falſas. He a primeira: como chamãdoſe o noſſo ſanto martyr do nome da pia Torcato, & de ſobrenome Felix, no decimo ſexto Concilio Toledano ſe firmou Felix, ſẽ ſe nomear Torcato, pondo o ſobre nome, cõtra o vzo daquelles tẽpos; onde ſempre os Biſpos firmauão o nome proprio, núca o patronimico, & da familia. He a ſegunda, em que Martyrologio achou Iuliano o que nos conta deſte ſanto; porque nos deque vſa a Igreja Romana por nenhũa via ſe le o q̃ elle refere.

16 Reſpondendo logo a eſta ſegunda duuida, certo he que em differentes Igrejas ouue antiguamente (& ainda hoje em algũas) differentes Martyrologios, de que ſe foi perdendo o vzo depois q̃ ſe introduzio o Romano, o de Vſuardo, & outros; & era couſa muy ordinaria tèr cada Cathedral ſeu Martyrologio, em q̃ hia põdo os varoẽs mais illuſtres q̃ nella floreceraõ, & por ventura erão parte deſtes as taboas q̃ chamauão Diptycas, onde ſe eſcreuiaõ os nomes dos Prelados, & outros ſantos notaueis, para q̃ delles ouueſſe memoria; as quaes aſsy como ſe chamauão *Agiographos*, iſto he eſcritura de ſantos, aſsy as podia tambem chamar Iuliano *Martyrologios*, iſto he memoria dos martyres. Pergũtar agora a Iuliano em q̃ Martyrologio leo o q̃ nos diſſe de Saõ Torcato, he querer pergũtar pellos Martyrologios, pellas Diptycas antiquiſſimas das Igrejas do Padraõ, do Porto, de Braga, onde S. Torcato foi Biſpo, e pellas de Toledo onde foi Arcipreſte; q̃ deforça cada hũa deſtas cidades o auiaõ de ter

entre os ſeus mais illuſtres varoẽs, como glorioſo martyr de noſſa Fè. Todos eſtes veria,& leria Iuliano, porq̃ pera os deſçobrir,& lèr, teue curioſidade,& ocaſioẽs.

17 Indicios hà ſerem aquellas palauras do Martyrologio Romano em 26. de Feuereiro quãdo ſe celebra a feſta do noſſo ſanto Biſpo, & ſeus vinte & ſete companheitos. *Item Sanctorum martyrum Fortunati, & Felicis, & aliorum 27. &c.* em ſeus verdadeiros originaes, & primeira fonte. *Itẽ Sanctorum Torcati Felicis, & aliorũ 27.* & q̃ o deſcuido dos que os copiarão daquelles manuſcriptos,donde diz Baronio foraõ tomados, mudaraõ *Torcati* em *Fortunati*: & por lhes pareceré dous, meterão entre *Fortunati*,& *Felicis* a cõ junçaõ,&, não auendo de ſer aſsy,pois todo o nome pertẽcia a hũ ſò ſogeito.Em hũ Martyrologio antiquiſſimo de mão q̃ foi dos conigos Regrãtes do moſteiro de Rorîz deſte Arcebiſpado, que eſtà no Collegio da Companhia de IESVS deſta cidade falta a cõjunçaõ &. Aſsy q̃ bẽ poderia acontecer, q̃ atè no Martyrologio Romano leria Iuliano parte do q̃ nos deixou eſcrito de S. Torcato,& não ha peraq̃ duuidar de ſua verdade.

18 No q̃ toca à primeira duuida das palauras de Iuliano,he couſa certa q̃ os Biſpos q̃ aſſiſtiaõ nos Concilios firmauaõ cõ o nome proprio, ou cõ o ſobre nome, ficando iſſo em ſeu arbitrio: & cada hũ guardaua a forma que melhor lhe parecia. O Arcebiſpo de Braga & Toledo Leodeciſio Iuliano,no 13. 14. & 15. Concilios Toledanos ſempre aſſinou com o ſobre nome de Iuliano. Nos Cardeaes da Igreja Romana ſe vé eſte coſtume mais frequente, ainda que tãbem muitas vezes deixão o nome da familia, & ſe firmão cõ o nome da peſſoa. Não ouue neſte particular regra tão certa,que poſſa fazer argumento prouauel por hũa, ou outra parte. Em Saõ Torcato parece corria mais algũa rezaõ de ſantidade pera deixar o Torcato, & tomar o nome de Felix: porque como aquelle era argumento de familia illuſtre de que procedia, fazia merecimento em o deixar, pois lhe nacîa a omiſſaõ de animo humilde, & deſejoſo de encobrir ſua nobreza.

Com

Com tudo Deos ordenou q̃ pello de Torcato, q̃ eſcondia, mais q̃ pello de Felix cõ que firmaua, foſſe conhecido em Portugal; aindaque tambẽ pello de Felix, teue aſſaz de felicidade ſua memoria em Caſtella: como ſe vè dos dous lugares de S. Felices no Arcebiſpado de Toledo, & S. Felices dos Gallegos no de Cidad Rodrigo. Quãdo padeceo martyrio o glorioſo ſãto, depois de Sergio Ioaõ VI. Ioaõ VII. Siſinnio, & Cõſtantino tinha a Cadeira de S. Pedro o Papa Gregorio II. & auia perdido a Monarchia de Heſpanha El Rey D. Rodrigo.

19 Foi o glorioſo S. Torcato Felix o vltimo Prelado, q̃ teue eſta Igreja em quanto durou o Reino dos Godos. Ia diſſemos como em ſeu tempo entrarão os Mouros em Heſpanha, onde fizeraõ cruel eſtrago. Chegarão a Braga, & executarão nella o furor barbaro, derrubando edificios, aſſolando, & põdo tudo por terra. Em quãto durou eſta calamidade ha pouca memoria dos Prelados deſta Igreja; porem conſta que conſeruaraõ ſempre o titulo, & honra de Primazes de Heſpanha, como ja em outro lugar moſtramos,

tract. de Prim. c. 22.

CAPITVLO C.I.

SAM VICTOR martyr XXXXVI. Arcebiſpo de Braga.

1 Oraõ os tempos de que eſcreuem os, ſe bem calamitoſos pera o eſtado temporal de Heſpanha, feliciſſimos cõ tudo pera a Religiaõ, & Fè Catholica, porque quaſi por todas ſuas pouoações, ſe viraõ pelejar valeroſamente, não ſò os Prelados de mayor calidade, & cõſideração, mas toda a ſorte de fieis, cuja cõſtancia trazia eſpantados os Mouros, abominando entretãto muitos delles ſua maldita ſeita, & paſſandoſe a militar debaixo das bandeiras de Chriſto verdadeiro capitão.

2 Tiueraõ ſem duuida grande lugar entre os mais os Arcebiſpos de Braga como primeiros na dignidade; ſeguiaõnos ſuas ouelhas alentadas, & como forçadas de ſeu exẽplo. Tal ſe moſtrou no capitulo paſſado Saõ Torcato Felix,

& ſeus 27. companheiros : tal veremos no preſente a S. Victor com outros dous, Alexandre, & Muciano, ou Mariano, ſegundo a variedade com que ſe lerão as primeiras letras de ſeu nome quando foraõ achadas parte de ſuas reliquias no altar mòr deſta Sè, como logo contaremos.

3 He pois o caſo, que vagádo a Primacial de Braga pello glorioſo triunfo deS. Torcato Felix jà depois de deſtruida a cidade por Muça capitão Mouro, o Clero della tomou por ſeu Prelado a S. Victor, cujas letras, & virtude entre todos ſe auẽtajaua. Era jà entaõ a Prelazîa de Braga não ſò cargo de honra, mas carga peſadiſsima de trabalhos pella rezão dostẽpos, & eſtado em q̃ ſe via a cidade, & mais terras de Heſpanha: porem aſsy mais acõmodada pera hũ tal eſpirito, & generoſidade como a de S. Victor. Aceitou a eleição: não ſaberemos dizer quantos annos depois de morto S. Torcato: poucos deuião ſer, pois entre os glorioſos martyres nenhũ outro Arcebiſpo achamos. Ardia entre tanto a perſeguição dos Mouros, & naquelles cõ mayor furia que mais encontrauão ſuas abominaçoẽs. Viuião eſcondidos, & retirados de ſuas Igrejas ſeus Paſtores, huns por couas, outros por deſertos. Alguns porem, em que o zelo da Fè era mais feruente, acodiaõ aos lugares de mayor perigo pera darem animo aos que jà eſtauão Prelados, & começauão a entrar na batalha da religião,

4 Baeça cidade do Reyno de Caſtella era naquella ocaſiaõ o amphiteatro, em que os barbaros exercitauão mayores crueldades nos fieis. Pera aly com todo o impeto do eſpirito foi leuado o Arcebiſpo Victor cõ os dous cõpanheiros, que ja acima nomeamos, & como atè no nome leuaua a ſegurança da vitoria, por ſuas exhortaçoẽs a alcançarão primeiro muitos martyres glorioſos, a quem elle dentro de poucos meſes ſeguîo, ſendo preſo com os ſeus dous companheiros, & martyrizados todos com exquiſitos generos de tormentos, ſofrendoos tão alegres como quem nelles tinha a ſegurança da gloria, q̃ os eſperaua. Sucedeo ſeu martyrio, conforme a Iuliano, em 16. de Setembro do anno de noſſa redenção 734.

Iulian. in chro. pag. 73.

ou

tos em vn. de Outubro, ſinão
tão ſomente os Santos Victor
Papa, e Martyr, & Maria-
no que naõ ſe pom nem no
martyrologio Romano, nem
no Martyrologio Romano. Ac-
quiuntur prior, ſoluit vt ſo-
lemnitatis ſuæ die, Natus
Romæ, ſub Antonio, & Alexandro Imperatoribus, & Martyrium ſubiit, & Martyrum martyres, & Confeſſorum.

5 Alguas reliquias delles ſan-
tos martyres ſe trasladaraõ a eſta
cidade, & collocadas naquelas
mãos de S. Quinto reſtituyraõ
aos eſtimados Cidadãos. Nem
que ha mais de quatrocentos an-
nos, Affonſo Henriquez, primei-
ro Rey de Portugal, Dõ Diogo de
Sousa, Collegial Decano, & fun-
dador do 1535. quando ſe deſtro-
çou a capella velha, ſem ſe ſaber a
baixa deſta Igreja, encontrarão vã
bella boceta de chũbo, & nella
auem parte de reliquias tinha ſo-
bre todo dentro eſtas letras, que
ſe ſeguem: OSSA DE MAR-
TYRE EXPECTANTIA RE-
SURRECTIONIS BEATÆ.
Ao mandado do ſobredito Rey
Dõ Affonſo Henriquez, & Dõ Diogo
de Sousa, Collegial Decano, & fun-
dador do ſobredito Collegio, ſe
tirarão as ſobreditas reliquias, & ſe
collocarão em hũa Arca, que eſtá
na veſtidaſe ſua, & ſe vem eſtas
reliquias naquelas mãos de S. Quin-
to, & ſe poſerão ao lado da Epiſtola
do Altar mor, & ſe poſerão ao lado
da Epiſtola, que eſtá junto ao Altar
de S. Quinto

7 Conſultou ſobre os meſmos tres ſantos martyres ao Padre Ieronymo Roman dela Higuera da Companhia de Ieſus o padre Pedro Franciſco, da meſma Companhia, cuja diligencia em deſcobrir os ſantos de Portugal foi bẽ conhecida entre os ſeus Religioſos: mandoulhe o Padre Higuera por repoſta as palauras de Iuliano na forma que acima as relatamos. A carta original deu o padre ao ſenhor Arcebiſpo Dom fr. Agoſtinho de Caſtro; porem ella não anda entre as que o meſmo ſenhor mandou lançar em liuro, & ſe guardaõ neſte cartorio: a copia que o padre Pedro Franciſco guardou pera ſy nos foi dada entre outros papeis ſeus onde achamos o que imos eſcreuendo.

8 O Padre Coſme de Magalhaẽs o poẽ entre os Prelados deſta Igreja, o meſmo faz Gaſpar Aluarez Louſada. Mas nem iſſo, nem o mais, que temos referido foi baſtante pera o contarem por tal os que ordenaraõ o Catalogo da Sacriſtia. Tão deſcuidados ſomos em couſas proprias. Igual deſcuido foi o do padre frei Theodoro, ſe as precioſas reliquias achadas no altar velho ſe collocarão outra vez no nouo: de crer he que ſy; & pois em Heſpanha não achamos leuãtada outra ſepultura ao reſtãte das reliquias deſtes ſantos martyres, ſirualhe por tal eſte noſſo altar, & fique ſendo aos moradores deſta cidade hum nouo, & fortiſſimo almazem, como de ordinario chama às ſepulturas dos maryres Saõ Chryſoſtomo. Era no tempo que padeceraõ martyrio Saõ Victor, & ſeus companheiros Sõmo Pontifice Zacharias, Rey das Aſturias, & Galiza Dõ Affonſo o Catholico.

9 Atè qui tinha chegado a vida deſte ſanto quando por carta ſua de 25. de Abril deſte anno de 1634. o Choroniſta mòr de ſua Mageſtade Dom Thomas Tamayo de Vargas, (varão de ſingular prudẽcia, & incrediuel erudição em todo o genero de boas letras, como ſem eſta noſſa recomendação, o teſtificaõ as obras com que atègora enriqueceo Heſpanha) nos aduirtio da pretenção que no glorioſo S. Victor como Biſpo ſeu, & em ſeus dous companheiros como naçidos dentro de ſeus muros, tinha a cidade de Baeça, ſem ad

mitir

muito escuro. Depois, sem ainda ter requintado os dous ser-tenes principaes. E porque lhe parece, fundado nisto, que o pelejar nas palauras que ao seu referimos he lidarem de maneira que as impressões facilitar, affirma auer nelle tantos erros como syllabas, & que pello menos tres vezes o deuem emendar na forma que aqui o fez. Aduirta pois, leitor, que Rainoldo não escreueo que Beatus Rhenanus, & Beatus Pererius, mas Beatus Rhenanus, & Marianus Marianus, & conuem. Ficando por todo o dito mudado Beatus Rhenanus, em Beatus Pererius, & Marianus Marianus, em

Elles que lhe chamaraõ. *Bracharẽſis* por deBraga o tiueraõ, & não por de Baeça.

11 Quanto mais que faz entrar em duuida a noua lição de Iuliano, que ou poderia nacer da perſuaſão de algum afeiçoado a Baeça, ou da pouca noticia do que ſe tinha por tão aueriguado em Braga. Muito he (copiandoſe todos eſtes manuſcriptos de Iuliano, como tãbem nos auiza o q̃o publicou impreſſo Dõ Lourenço Ramirez del Prado do original, que primeiro veo à mão do padre Ieronymo Roman de la Higuera) ler elle *Brachareníis*, & não *Biatienſis*, como achamos na ſua carta, cuja copia guardou o padre Pedro Frãciſco; e agora apparecer depois de ſua morte como lição legitima a *Biatienſis*, & riſcada por baſtarda, & ſuppoſiticia, a *Bracharenſis*? Naõ temos a Braga por tão pobre de ſantos Prelados que neceſsite pera os auer, de erros de hũa impreſſaõ. Iſſo he pera outras Igrejas, onde pera auer ſantidade he neceſſario andala mendigando por liuros, que de nouo ſe publicão. Mas tambem não ſofremos, que nos autores, cujas obras apparecem de nouo, quando ſua narraçaõ diz com os tempos, & outras memorias de particulares Igrejas ſe ponha vicio, pello perigo que dahi reſulta de nada ſe dar por certo. Temos por tão juſtificado, & amigo da verdade ao Chroniſta mòr Dom Thomas Tamayo autor deſta aduertencia; que nem por lha não recebermos deixará de nos dar outras, nem terà por taõ mal fundada noſſa juſtiça ſobre Saõ Victor, que a não anteponha à da cidade de Baeça. A ſua carta, & rezoẽs ſatisfizemos com o que antes della tinhamos eſcrito de Saõ Victor.

CAPITVLO C.I.

HERONIO XXXXVII. Herminigildo XXXXVIII Iacobo IL. Arcebiſpos de Braga.

1 ACHAMOS em Iuliano q̃ eſtes tres Prelados de Biſpos de C,aragoça foraõ tresladados pera a

Iulian in addue pag. 115.

Sé de Braga. Porem não apõta em que tẽpo foſſe eſta tresladação, nem ſe achão no Catalogo dos Biſpos daquella Igreja, que fez Padilha, & aſsy difficultoſamente ſe lhe pode aſſinar lugar certo. O que nos parece he, que foraõ não mais que titulares no tempo, que eſteue encõmendada eſta Igreja à de Lugo, como adiante veremos. E quando aſsy não ſeja, lhe damos eſte lugar em quanto ſe lhe não pòde aſſinar outro mais proprio.

CAPITVLO C.III.

FERDISENDO L. Arcebiſpo de Braga.

1 SE os bons deſejos do grãde Rey Dom Affõſo o Catholico chegarão a effeito, mais de preſſa ouueramos de ver eſta cidade de Braga, & ſua Igreja tirada das miſeraueis ruinas, em que a deixaraõ a furia militar, & entranhauel odio às couſas de noſſa ſanta Fé dos Mouros Arabes, que por ella entrarão. Via o pijſsimo Rey quanta dor, & ſentimento cauſaua nos coraçoẽs de todos os fieis verem a Igreja Primacial de toda Heſpanha, a cidade antiguamente Chancellaria do Imperio, & Corte dos Reys Sueuos poſta por terra, ſem apparecer de ſua antigua mageſtade mais que os campos onde eſtiuera. Não podia conſiderar ſem grande ſentimento que hũa Sè fundada pellas maõs do Apoſtolo Santiago, a ſegunda Igreja de toda a Chriſtandade, em que a may de Deos ſendo ainda viua ja era venerada: a ſepultura, & ſacrario de tantos, & taõ ſantos Prelados eſtiueſſem por terra ſem elle procurar leuantalla, pera qual outra Phenix generoſa de ſuas proprias cinzas renacer mais fermoſa.

2 Pera ſair com eſtes intentos, & obra verdadeiramẽte de Rey Catholico, qual elle era no nome, & nas acçoẽs, praticou primeiro o negocio com os de ſua Corte, & depois por conſelho de todos, entregou a empreza a Ferdiſendo Arcebiſpo titular da meſma Igreja (eſta he a primeira memoria, q̃ deſte Prelado temos)

pera-

peraque elle, como mais intereçado,lhe deſſe todo o calor. Neſtes bons principios eſtaua a reſtauração de Braga, quando ſobreuindo no ſetimo anno de ſeu reinado, & de noſſa redenção 745. nouas guerras com os Mouros o diuertirão deſta taõ ſanta ocupação, & lhe quebrarão demaneira as forças, que não pode tornar a ella,ainda que muito o deſejaua. De tudo o que temos referido nos dà relação hũa carta delRey Dom Affonſo o Caſto,que ſe guarda no cartorio deſta Igreja, pella qual o Rey como em encomenda, & em adminiſtração dà tambem o q̃ então auia deſta Igreja à de Lugo, & diz o faz por lhe ſatisfazer o que lhe tomara para enriquecer a de Ouiedo, cujo como fundador, & particular protector ſe tinha feito.

3 Coſtumauão os Reys Catholicos ſuceſſores de Dom Pelayo por Biſpos em todas as cidades Cathedraes, tanto que as conquiſtauaõ, & tirauão do poder dos Mouros. E ainda que os Biſpos naõ podiaõ reſidir em ſuas Igrejas, nem fazer ſeu officio por naõ terẽ rendas pera ſua ſuſtentação,& dos miniſtros Eccleſiaſticos, por as cidades, & tẽplos eſtarem deſtruidos,com tudo cõſeruauão ſua poſſe, & o titulo dos Biſpados, & morrendo hum ſucedia outro na meſma dignidade, & Prelazîa titular. Por eſta rezão recorreraõ primeiro muitos a Galiza, depois a Aſturias buſcádo a Corte dos Reis, & as cidades Epiſcopaes que eſtauaõ em pè izentas do jugo, & ſogeiçaõ dos Mouros pera nellas terem ſuſtẽtação, & algũa renda pera paſſarem a vida, como tiueraõ na Igreja de Iria, & na de Ouiedo, onde a vinte Biſpos titulares ſe aſſinaraõ Igrejas, de que ſe ſuſtentaſſem honeſtamente, cõforme o aperto, & neceſſidade daquelles tempos, como conſta do Concilio de Ouiedo, que ſe celebrou em tempo delRey Dom Affonſo o Magno,deque adiante faremos menção,& de hũa eſcritura de doação feita por ElRey Dom Ordonho II.à Igreja de Santiago, que traz Lobera nas grandezas de Leão que traduzida diz aſsy. cap. 25.

5 Couſa notauel he que quando os Mouros entrarão em Heſpanha, & a deſtruirão entre aquelles, que fugindo de ſua crueldade, ſe retiraraõ às

mon-

montanhas de Aſturias, & Galiza foraõ alguns Biſpos, que deixãdo ſuas Igrejas em mãos dos Mouros acodiraõ ao Biſpado de Iria, o qual por eſtar no vltimo de Heſpanha quaſi não recebeo dano: & o Biſpo que então preſidîa naquella Cadeira por honra do Apoſtolo Santiago os recolheo, & acomodou, aſſinandolhe certas rendas de que pudeſſem viuer, & ſuſtentarſe, atè q̃ Deos lhe reſtituiſſe a herança de ſeus antepaſſados. E porque os Reys que me precederaõ fauorecendoos o Ceo tornaraõ a cobrar muitas cidades, & terras, & lhe reſtituiraõ as Cadeiras Epiſcopaes: eu aſsy meſmo por auer vencido muitas vezes meus inimigos, & tirado de ſeu poder outras muitas terras quero (com conſelho dos Biſpos, & caualleiros) que as que pertencem a alguns Biſpos que como dito he ſe hão ſuſtentado na Igreja de Iria (a ſaber o de Tuy, & Lamego) lhe ſejão reſtituidas, aſsy como lhe foraõ dadas, & aſſinadas pellos Padres antiguos: & aſsy meſmo ſe reſtitua à Igreja de Santiago aquillo que antiguamente poſſuyo.

5 Deſta eſcritura ſe moſtra que ouue Biſpos titulares em todas as Igrejas ocupadas pellos Mouros, & que fazião rezidencia fora dellas nos lugares onde ſe lhe applicauaõ rendas pera ſe ſuſtentarem. Tal ſucedeo aos Arcebiſpos da Cadeira de Braga, os quaes depois de ella deſtruida por mais de trezentos annos, que eſteue arruinada, conſeruaraõ ſempre o titulo de Arcebiſpos, como veremos adiante: & aindaque algũas vezes foſſe cobrada, & reſtaurada pellos Reis de Leão, com tudo não na ſuſtentauão, nem tinhão baſtante gẽte pera lhe por preſidios, que a defendeſſem. Aſsy eſteue com Arcebiſpos titulares até ſua reſtauração, que ſe fez no tempo do Biſpo Dom Pedro, como diremos em ſua vida.

6 Tornando ao noſſo Arcebiſpo Ferdiſendo, ſabemos q̃ por ſua induſtria ſe tirarão deſta cidade muitas reliquias de martyres, & outros ſantos Prelados, que com ſuas ſepulturas a honrauão, & defendiaõ. Temendo que naõ ficaſſem aly ſeguras, ſe foi à cidade de Iria Flauia, agora o Padraõ, & as leuou conſigo, & juntamente muitas eſcrituras de grande importancia, conforme o

achamos

achamos em memorias antiguas deſte archiuo, & em hũ priuilegio delRey Ordonho, que de tudo faz mençaõ. Chamamos a Ferdiſendo Arcebiſpo titular de Braga, porque atè o Arcebiſpo Dom Pedro em que eſta Igreja começou a tornar ao que dantes era, todos os que ſe chamaraõ Arcebiſpos de Braga pararão ſò em titulo, & nome; porque a adminiſtração de ſuas terras (ſe algũas lhe ficaraõ) & das Igrejas de Dume S. Frutuoſo, & S. Pedro de Maximinos, & S. Vitouro tudo pertencia às Igrejas de Lugo, & Compoſtela, & não tinhão os Arcebiſpos em Braga, nem reſidencia onde morar, nem renda de q̃ ſe pudeſſem ſuſtentar, como acima diſſemos. Pellos annos emque nos conſta foi Arcebiſpo Ferdiſendo, era Vigairo de Chriſto na terra depois de Gregorio II. & Gregorio III. Zacharias, Rey de Aſturias, & Galliza Dom Affonſo o Catholico.

CAPITVLO C.IIII.

ARCARICO LI. Arcebiſpo de Braga.

1 HOI o Arcebiſpo Arcarico varaõ dado por particular merce do Ceo aos Reinos de Heſpanha no tempo, que tanto delle neceſſitauão aſsy a gente vulgar, como os ſeus mais famoſos, & illuſtres Prelados. Foi contemporaneo de Helipando Arcebiſpo de Toledo, aquelle que perſeuerando algũ tempo na boa, & fiel doutrina da Igreja Catholica deu grande exemplo de ſy a ſua Igreja, atê que perſuadido de ſeu meſtre Felix Biſpo de Vrgel veo a cair no erro, q̃ elle meſmo enſinaua dizendo que Chriſto Senhor N. era ſò filho adoptiuo de Deos, & por nenhũ caſo natural. De dicipulo de Felix ſe fez Helipando meſtre, & prègador daquella mà, & diabolica ſeita, perſuadindoa por ſua muita autoridade primeiro

meiro a ſeus ſubditos depois a outros amigos de nouidades. Foi laurando o fogo, & quando os mais Prelados de Heſpanha ſe precataraõ, & vieraõ a aduertir, acharaõ que Felix por Catalunha, Elipando por Caſtella a maneira de duas fachas do Inferno tinhão abrazado infinita gente, difficultando a calidade do mal, & os autores delle a preſteza, & efficacia do remedio, que ſe não podia por com facilidade, por ſerem Biſpos, & de tanta autoridade.

2 O que mais ſentîo, & procurou apagar o incendio foi Arcarico Arcebiſpo de Braga, aſsy pella obrigação de ſua Primazîa, como pello feruoroſo zelo de ſua Fé. Eſcreueo logo a Elipando, pedindolhe viſſe o mao caminho, q̃ leuaua, os nouos erros que hia metendo em Heſpanha, tão contrarios às Diuinas Eſcrituras, onde com tanta euidencia ſe moſtraua a verdadeira, & natural filiação de Chriſto Noſſo Saluador. E porq̃ de todo ficaſſe conuencido, largando a pena por hũ, & outro teſtamẽto, lhe fez hũa larga, & cõprida releição de lugares da Eſcritura Sagrada, ponderandoos com grande erudição dos Padres antiguos, & acõpanhandoos de viuas, & efficazes rezoẽs trazidas cõ a ſutileza, & agudeza de ſeu engenho tanto aponto, que Elipando lendoas logo começou a afloxar na prẽgação de ſeu erro, & a ſofrer q̃ outros eſcreueſſem, & diſputaſſem contra elle, como quem queria, & deſejaua ja tornar outra vez ao que neſſa materia mandaua crer a Igreja Catholica, & ẽſinauaõ em ſeus eſcritos os ſagrados Doutores.

3 Naõ contente com eſta grande diligencia Arcarico, cõuocou logo Concilio: o lugar não aponta Iuliano, de quem imos tirando toda eſta narração; deuia ſer algũa das cidades de Galliza em que reinaua Vermudo: os Biſpos os da ſua Prouincia, & outros mais q̃ ſe pudeſſem ajuntar. Aly ſe condenou a noua heregia por voto, & decreto de todos aquelles Padres, & parece ſe mãdou de tudo o decretado relação a Elipãdo: o qual como ja andaua abalado, & deſcõtẽte da ſua opiniaõ, pella falſidade della, & pellas cartas, q̃ na meſma occaſião auia recebido do Sũmo Põtifice Adriano primeiro do nome, & de Carlos Magno

pouco depois Emperador, oue totalmente de vomitar a peçonha, & alimpar o coração, & entendimento de veneno tão prejudicial. Pera o fazer com mais credito de noſſa ſanta Fé, & porque aſsy lho pedião, & aconſelhauão tambem o ſobredito Emperador, & o noſſo Arcebiſpo Arcarico, chamando a Concilio a Toledo, eſtando preſentes os Biſpos Matano de Alcala, Pedro de Oreto, Marcello de Valença, & outros, proteſtou q̃ elle em tudo, & por tudo queria eſtar na materia da adopção de Chriſto pellas determinaçoẽs da Igreja Catholica; do que tudo ſe deu conta a Roma por embaixadores particulares, ſendo jà Sũmo Pontifice Leão III. do nome. Neſte Concilio ſe tratarão mais outras materias de importancia, de q̃ não fazemos aqui relação, por não pertẽcerẽ a eſta hiſtoria, & ſe podẽ ver em Iuliano.

ebro pag. 99.

4 Por outra parte Felix Biſpo de Vrgel tãbem cahio em ſy, & partindoſe a Roma depois que eſteue naquella cidade, eſperando hum dia ao Sũmo Pontifice na Capella de Saõ Pedro, ſe lhe lançou aos pes, & pedio perdão de ſeu erro com grandes lagrimas: leuouo nos braços Adriano, & ſem tratar de outras ſatisfaçoẽs, ou penitencias, o mandou outra vez pera ſua Igreja, donde parece o tinhão priuado os Concilios paſſados, encomendando, & mandando aos Biſpos o admitiſſem, & trataſſem como a bom, & fiel Prelado Catholico.

5 Perſeuerou atè a morte Elipando em ſua penitencia, & arrependimento: feſtejarãona, & deraõlhe della os parabens por cartas os Biſpos de Italia, França, & Alemanha; porem as mais frequẽtes eraõ as que recebia do noſſo Arcebiſpo Arcarico, a quẽ por toda a vida recõnheceo humilde por elle ſer inſtrumento principal de ſua reducçaõ. Do erro de Elipando trata larga, & eruditamente o padre Gabriel Vaſquez, o qual pellas muitas rezoẽs, que allega contra ſua final penitencia, & conuerſaõ, a deixa muito em duuida, como diſſemos no tratado da Primazia. O mais que pertence à vida de Elipando proſeguem Morales, Dom Thomas Tamayo, & outros. Ao Arcebiſpo Arcarico chama Iuliano doutiſſimo, & ſantiſ-

diſput. cõtra err. Felic. & Helip. c. 12.

c. 40. n. 6.

Morales lib. 13. c. 26.

D. Thom verd. de Dext. fol. 127.

ſantiſſimo : Gouernou eſta Igreja entre os annos de Chriſto 780. & 797. em q̃ tiuerão a Cadeira de Saõ Pedro (depois de Zacharias, Eſteuão II. Eſteuão III. Paulo, & Eſteuão IIII.) os Sũmos Põtifices Adriano I. & Leão III. Eraõ Reis das Aſturias Sylo, & Mauregato, Vermudo primeiro deſte nome, & vltimamente Dõ Affonſo o Caſto.

CAPITVLO C.V.

ARGIMVNDO LII.
Arcebiſpo de Braga.

1 PArticular afeição teue ſẽpre El Rey Dõ Affõſo o Caſto à cidade de Ouiedo. Intitulouſe Rey della, mudou pera aly ſua corte, edificoulhe a Igreja mayor, no meſmo ſitio (mas de obra mais excellente) em q̃ ſeu pay a auia edificado. Sobre tudo pretendeo amplialla, & leuantalla à Metropolitana, tirando aquelle titulo, & dignidade à de Lugo, que então puſſuya pello direito antiguo que em algum tempo tiuera de Metropolitana no tempo dos Reis Sueuos, que depois ſe lhe tirou quando aquelle Reino ſe ajuntou com o dos Godos, & ſe deu Lugo por ſuffraganea à Igreja de Braga na diuiſaõ dos Biſpados, que ſe fez no Concilio de Toledo, de que tratamos em ſeu lugar. Depois da entrada dos Mouros em Heſpanha, & deſtruição da cidade de Braga começaraõ os Biſpos de Lugo a intitularſe Metropolitanos dos Prelados titulares, & das Igrejas de Portugal, & Galliza, que eſtauão deſtruidas pellos Mouros, ſem terem outro fundamento mais q̃ eſte pera a dignidade Metropolitica de que vſauão. *ſup. cap. 8*

2 Pera melhor expedição de ſeus deſenhos, perſuadio El Rey Dom Affonſo aos Biſpos das cidades de ſua Coroa, ſe ajũtaſſem em Cõcilio na de Ouiedo, & aly de cõmũ conſentimento, & por votos de todos, ſe cõcluiſſe a dezejada ereição da noua Metropoli, obrigãdo aos Prelados ſuffraganeos a Lugo darem obediencia aos de Ouiedo, reconhecendo aquella Igreja em tudo como ſuperior, do modo que reconhecião, & obedecião à de Lugo.

Foi a vontade do Rey a regra da dos Prelados: ajũtaraõſe no anno de Chriſto 821. extinguiraõ o direito Metropolitico, que em Lugo pretendiaõ os Prelados daquella Igreja: paſſaraõono a Ouiedo, como conſta do meſmo Concilio, a que comũmente chamamos o primeiro de Ouiedo. Acharãoſe, & aſſinarão nelle Argimundo Biſpo de Braga, Andulfo de Ouiedo, Theodimiro de Coimbra, Diogo de Tuy, Ouimaredo de Lugo, Gomelo de Aſtotga, Vincencio de Leão, Abundancio de Palencia, Ioaõ de Occa.

3 Naõ obſtante a reſolução tomada neſte primeiro Concilio de Ouiedo acerca da ereição da noua Metropoli, a Igreja de Lugo perſeuerou no titulo que atè aly poſſuya, atè o anno de 900. ſem nunqua ſeus Prelados deixarem de ſe firmar nas juntas, & priuilegios Arcebiſpos; ou foſſe porque reclamaraõ os Decretos do Concilio, ou porque acharão lhe faltára a autoridade do Sũmo Pontifice, neceſſaria pera aquella mudança; onde os prejuizos, & dãnos da Metropoli extincta lhe pareciaõ notorios. Mas como nos Reis ſe foſſe continuando ſempre, & perpetuando a vontade de acrecentarem Ouiedo, não ceſſaraõ atê totalmente a effeituarem. Mas diſto diremos na vida do Arcebiſpo Argimiro, por aly direitamente pertencer. Tinha por eſtes annos a Cadeira de Saõ Pedro, depois de Leaõ III. & ſeu ſucceſſor Eſteuão V. o Papa Paſchoal I. & o Reino de Ouiedo, & Galliza ElRey Dõ Affonſo o Caſto.

Ferr. lib. 3. c. 19.

CAPITVLO C.VI.

NOSTRANO LIII. Arcebiſpo de Braga.

1 EM TEMPO delRey Dom Affoſo o Caſto no anno de Chriſto de 832. conſta de inſtrumentos q̃ eſtão no archiuo deſta Igreja celebrarſe hum Concilio em Ouiedo, em q̃ ſe achou o noſſo Arcebiſpo Noſtrano, & nelle teue o primeiro lugar depois de Ildeberto Legado da Sè Apoſtolica, q̃ preſidio no Concilio. Depois de Noſtrano

aſſina

aſſina Martinho Biſpo de Dume. Não ha outra memoria deſte Prelado. Gouernaua a Igreja de Deos por eſte tẽpo, depois de Paſchoal, Eugenio, & Valentino o Papa Gregorio IIII. Era Rey de Aſturias, & Gallıza Dom Affonſo o Caſto.

CAPITVLO C.VII.

DVLCIDIO LIIII. Arcebiſpo de Braga.

1 ALgũas peſſoas doutas, & entre ellas fr. Ieronymo Roman tem peraſy, que Dulcidio, ou Dulcio Arcebiſpo de Braga foi o Prelado, que ſe achou preſente na batalha de Clauijo, & aſſinou na eſcritura da doação dos votos, que ſe offereceraõ a Santiago, os quaes ainda hoje duraõ em Heſpanha. Traz eſta eſcritura Dõ Mauro Ferrer na hiſtoria de Santiago, & he ſua data no primeiro de Iunho da era de 872. que he o anno de Chriſto 834. Aſſinaraõ em primeiro lugar ElRey Ramiro, & ſua molher a Rainha Vrraca, & ſeu filho ElRey Ordonho, & ſeu irmão ElRey Garcia. Logo depois dos Reis, aſſina, & confirma o noſſo Arcebiſpo de Braga, dizendo. Eu Dulcio Arcebiſpo Cantabriẽſe, que me achei preſente cõfirmo: aſſinaraõ mais os Biſpos Suario de Ouiedo, Oueco de Aſtorga, Salamaõ das Aſturias, Rodrigo de Lugo, Pedro de Iria, com outros fidalgos, & titulos da caſa Real.

lib 3. c. 8

2 Toda a duuida conſiſte em o noſſo Arcebiſpo aſſinar com titulo de Arcebiſpo Cantabrienſe & não Bracharenſe, como aſſinarão todos os Arcebiſpos de Braga nos Concilios, & actos em que ſe acharão. Mas toda ella ceſſa com dizer que anda errada a ſoſcripſaõ, & onde ouuera de dizer *Bracharenſis*, ſe treſladou por ignorancia *Cantabriẽſis*. A rezão he porque em Heſpanha, onde a vitoria ſucedeo, & a eſcritura ſe fez não auia Arcebiſpo algum que ſe chamaſſe Cantabrienſe, & ſò auia o Bracharenſe, que conforma muito com o nome Cantabrienſe, em que ouue a equiuocação. Prouaſe mais porque todos os Biſpos que

acompanharaõ a ElRey Ramiro na jornada, & aſſinaraõ na eſcritura eraõ prelados de Galliza: & naquelle tempo coſtumauaõ todos os Biſpos do Reino acompanhar ſeus Reis nas jornadas que fazião. E aſſy naõ auia de faltar entre elles o Arcebiſpo de Braga, mayormente ſendo a jornada taõ pia, & de tanto ſeruiço de Deos. E cõfirmaſe iſto, porque não auia nenhũ Arcebiſpo de Cantabria em Heſpanha, que pudeſſe acõpanhar a ElRey, & ſe o auia em França, & tomou titulo de toda a Prouincia, como quer Dom Mauro Ferrer, deixando as difficuldades que tem eſta repoſta, não tinha peraque vir de França ajudar a El Rey Dom Ramiro, nem nòs paraque o admitir entre os mais Biſpos de Galliza, pois as hiſtorias daquelle tempo nenhũa menção fazem deſta vinda.

3 E conſta claramente q̃ a eſcritura que traz Dom Mauro Ferrer eſtà viciada na era, & nas firmas dos Prelados: na era porque ſua data foi dez annos adiãte daquelle em que ſe lança, a ſaber na era de 882. & não na de 872. em q̃ apoẽ Dõ Mauro Ferrer: nas firmas porque o Biſpo Oueco que ſe aſſina *Aſturicenſe* ſe ouuera de aſſinar *Aurienſe* pois foi Biſpo de Orenſe, & não de Aſtorga, como ſe conuence claramente da meſma eſcritura onde aſſinou Salemen Biſpo de Aſtorga, & não podião aſſinar dous Biſpos da meſma Igreja no meſmo tempo. A eſte Biſpo Oueco poem no Catalogo dos Prelados da Igreja de Orenſe emendando o erro da eſcritura que lhe chama *Aſturicenſe*, o Doutor Frãciſco de Carreira do Cãpo conigo, magiſtral da Sé de Orenſe em hum Catalogo M. S. dos Biſpos daquella Igreja, que nos cõmunicou, ſendo viuo, onde proua q̃ na era de 882. que he anno de Chriſto 844. ſucedeo a batalha de Clauijo, & que por aquelle tempo era Oueco Biſpo daquella Igreja, porque na era de 886. que he anno de Chriſto 848. confirmou hum priuilegio que o meſmo Rey Dom Ramiro o I. deu à Igreja de Caſtro, que elle vio, & leo, & affirma que he o mais notauel, & curioſo de Heſpanha: & em hũa pedra da Igreja de Caſtro eſtà eſcrito em letras claras o tempo em que foi ſagrada, & o Prelado

que

que fez a ſagração, & conſta q̃ foi o Biſpo Oueco o que a ſagrou no anno de 848. Diz aſsy. *Epiſcopus Obeccus conſ.* no q̃ naõ aduretío o Chroniſta Gil Gonçaluez de Auila pondo a Oueco entre os Biſpos de Aſtorga, enganado com a eſcritura referida, ſendo na verdade Biſpo de Orenſe.

notheatr. titulo dos Biſpos de Aſtorga. cap. 11.

4 Donde ſe tira claro argumẽto, que aſsy como neſta firma do Biſpo de Orẽſe Oueco, & na data, & era eſtà viciada a eſcritura, aſsy o eſtà tambem na firma do Arcebiſpo Dulcidio, a quem chama *Cantabrienſis*, deuendo chamarlhe *Bracharenſis*. E de crer he que auendo Arcebiſpo em Braga, como auia, elle foſſe o que acõpanhou a ElRey, & confirmou a eſcritura, & não o do Cantabria eſtrangeiro por ſangue, deſconhecido no titulo, & pella incerteza do lugar onde era Arcebiſpo, Prelado de nenhũa dioceſe. Pello que temos por muy prouauel que o Arcebiſpo de Braga foi o que ſe achou naquella batalha, & que a firma *Cantabrienſe* eſtà viciada, por culpa de quẽ não ſoube ler, ou copiar o priuilegio em ſua origem, affigurandoſelhe a palaura *Bracharenſe*, *Cantabrienſe*.

5 Deu motiuo eſte erro, à ſe por duuida na eſcritura referida, arguindoa alguns autores de falſa, por aſſinar nella Dulcidio Arcebiſpo de Cantabria Metropoli nunca nomeade entre as de Heſpanha, em todas quãtas diuiſoẽs de Igrejas ſe fizeraõ nella, em tempo dos Romanos, Sueuos, & Godos; & aindaque Dom Mauro Ferrer ſatisfaz com boas rezoẽs aos fundamentos em cõtrario, com tudo não ſolta a duuida. A melhor ſoluçõ della he, que Dulcidio foi Arcebiſpo Bracharenſe, & não Cãtabrienſe, & que no copiar, & ler da eſcritura eſteue o erro, como parece couſa certa. *d. lib. 3. c. 19.*

6 Outra duuida ſe moue tambem contra eſta eſcritura, em quãto ſe nomea nella Dulcidio com titulo de Arcebiſpo, não ſe vſando naquelle tempo, ſenão o de Metropolitano. Mas pera noſſo intento importa pouco, viſto como ſò pretendemos prouar a aſſiſtencia do Arcebiſpo de Braga, & não de Cantabria, com ElRey Dom Ramiro no tempo da batalha. Com tudo o nome de Arcebiſpo, cõ q̃ ſe firmauão os Metropolitanos,

he muito mais antiguo em Italia, & Heſpanha, que apreſente eſcritura, como diſſemos na vida do Arcebiſpo Benigno, & ſe proua de eſcrituras antiguas do meſmo tẽpo, ſobre que diſcurſa larga, & doutamente Dom Mauro Ferrer. Quando Dulcidio regia eſta Igreja de Braga, gouernaua a Catholica Romana o Papa Gregorio IIII. & era Rey de Aſturias, & Galliza Dom Ramîro o primeiro.

ſup.c.77

d.cap.19

CAPITVLO C.VIII.

GLADILA LV. Arcebiſpo de Braga.

EM HVM Concilio q̃ ſe celebrou em tẽpo delRey Dom Ramîro I. foi eleito Arcebiſpo deſta Igreja de BragaGladila Abbade de hum moſteiro do Patriarcha ſaõ Bento chamado ſaõ Paulo de Trubias, junto de Muros em Aſturias. Tomou eſte Religioſo varão o habito de mõge naquelle moſteiro, a quem fez doação de toda ſua fazenda, & nelle viveo em companhia dos Religioſos, fazendo vida muy ſaũta. Foi eleito Abbade, & dahy o tirarão pera a dignidade Arcebiſpal de Braga, os Padres de hum Concilio, que parece ſe ajuntou em tempo delRey Dom Ramiro. Sendo ja Arcebiſpo no anno de Chriſto de 863. confirma todas as doaçoẽs que de ſua fazenda tinha feito ao ſeu moſteiro de Trubias, aſſinaõ na eſcritura os Biſpos Gomelo, Rodiſindo, Seruato, Fronimino, Feliniro, Paterno Abbade. He a data na era de Ceſar 901. que he anno de Chriſto 863. guardaſe no archiuo da Sé de Ouiedo, a quẽ eſte moſteiro de Trubias com outros muitos eſtà vnido. Cõſtaõ que temos dito do teſtimunho do meſmo Arcebiſpo Gladila, o qual falando cõ os ſeus Religioſos lhe diſſe no latim barbaro daquelles tempos aspalauras ſeguintes. *Præteritis temporibus ſub principe Alfonſo electione Fratrum, pactum regulæ acceſsi roboraturus vna cum cæteris presbyteris, & fratribus, qui me ibidem ſibi elegerunt abbatem in-*

1

com-

Leonardo, ut ordem ca-
nonicum, & obſeruancia domi-
nicæ imprimis, ac indicenda
ad hoc, ſine vetitis obſtaculis,
per ſanctum Concilium ad Pon-
tificalem ſeruitium gradum, de-
gnum ſane, & rationabile ſi-
dem. Quorum dicto quæ ipſa
mens intendat. Trae a pelle
frei Antonio de Ieſus eſta pa-
larra na Chronica do Ordem
do dito Bemaventurado na die-
na relação dos annos, em
que em quaſi todolos q̃ aſſiſtio
aquelle Concilio, deixão falta
Gaſpar Arcebiſpo de Braga
do tempo que viueo. Gouerna-
dor nas partes da India o
ſegundo Dom Luis de Ataide
Conde III. Reynou 11. Leão
III. & Benedicto IV. o Papa
Nicolao primeiro era Rey de
Leão & Aſturias Dom
Affonſo o Magno.

CAPITVLO XLIII.

S A N T A C O M M Pariſon, & ſua Igreja de ſan tiago.

DEVem Comer-
dar-ſe nas Chro-
nicas, & Hiſtorias
antigas as de Viſeu
tanto ſão eſtimadas, & ſeu
antiguidade occupada toda as
cauſas Chriſtãas, & Religioſas
pela de ſeu primeiro Biſpo Ca-
ſtor Varo o Cenobita, feito ex-
tinto pelo Salvador. Nouamente
ſanta mitra em homenagem de
chamado Lamas de Orelhão ao
Centurião de Thabernaculo
dedicado Arcebiſpado de Braga
em ſitio de Barcellos, que pre-
tendeo o grande Arcebiſpo
Dom Diogo de Sousa, que ſe
ſeruio de Varo, & Cenobita
para ſe ſeruirem de Lamas, &
Centuriões, & Chriſtãos, pois
foi Dom Lamas o mais antigo
nome, que ſe ſe ſeruirão
Chriſtãos, & Religioſos, que
lamas, & ſeu Centurião, & Ca-
pitão de Cauallos, & Infantes
aquelle que ſe ſeruio Cornelio
Centurião Romano, & primeiro

Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

de toda a Comarca hũMouro poderoſo que com titulo de Rey a ſenhoreaua; chegoulhe informação da fermoſura da Virgem Santa Comba, & de modo ſelhe affeiçoou, que tratou logo de a conquiſtar, ou por brandura, ou por força, & violencia. Vſou de promeſſas, & rogos, mas foi em vão porque a ſanta o deſenganou que tinha offerecido ſua pureza a outro eſpoſo, & Rey mayor, qual era o do Ceo, com quem naõ tinhão comparação os mayores Monarchas da terra.

2 Indignou ſe o Mouro cõ a repoſta, & por muitas diligencias, que fez pera a ver, & ſe encontrar com ella; a ſanta ſe eſcondia ſempre de maneira, que nunca pode alcançala de viſta. Ardia em raiua o Mouro, & não via remedio a ſua paixão. Sucedeo hum dia que ſaindo à caça a hum monte andaua a innocente paſtorinha deſcuidada guardando o gado com ſeu irmão Leonardo no mais alto da ſerra. Vioa o Muro, & correndo com muita preſſa pera tomar vingança do deſprezo cõ que o trataua, valendoſe a ſanta minina do Ceo, que com grande feruor de eſpirito chamou em ſeu fauor, milagroſamente ſe fez inuiſiuel metendoſe por dentro de hũa penedia, que ſe abrio, & a recolheo em ſy.

3 Ficou fruſtrado o Mouro ſem mais ver aquella a quẽ çuidaua tinha debaixo da lança pera lhe tirar com ella a vida, & milagroſamente ficou o golpe impreſſo na meſma pedra onde a ſanta ſe recolheo. Porem não podendo vingarſe da Virgem ſanta Cõba executou a ira no innocẽte paſtorinho Leonardo irmão da ſanta, a quem à força de feridas cõ a lança, que nas mãos leuaua tirou a vida. Ficou eſte milagre impreſſo naquella penedia, & muito mais na memoria dos moradores do lugar. Nelle eſtà hũa ermida da inuocação de ſanta Comba, & no monte onde ſucedeo o milagre naceo logo hũa fonte em teſtimunho, & proua delle, cujas agoas ſaõ taõ ſaudaueis, que ſe chama comũmente a fonte ſanta. Çoncorre aly muita gẽte em romaria de toda a Comarca pedindo fauor à ſanta em ſuas neceſſidades. Antonio Ferreira cantou eſte milagre elegantemẽte em oitana rima, & cõclue oſuceſſo dizẽdo.

Senhores

Senhores conto o que meus olhos viraõ,
Vi os ſinaes da pedra milagroſa,
Bebi a ſanta agoa, & outros, que o ſentiraõ,
Agoa ſanta lhe chamão, & precioſa,
Iſto os viuos aos pays, & auòs ouuirão
Hiſtoria diuina he, não fabuloſa,
Os templos, & os altares dão boa proua,
E com milagres mil o Ceo o aproua.

Aly vem mil cruzes, aly vem mil votos
Chuua ora leuão, ora o Ceo ſereno,
Não eſpanta a alta ſerra aos ſeus deuotos,
Nem canſa ao velho, nem ao moço pequeno:
Dos vezinhos lugares, & remotos
Vem os paſtores pedir agoa, & feno
Aly offerecer vem brancas pombas
Os moços Lionardos, moças Combas.

Eſcreuem deſtes ſantos o Padre Vaſconcellos na deſcripção de Portugal, & o Padre frei Luis dos Anjos. O tempo, & deſcuido dos paſſados nos emcobriraõ o anno em que ſucedeo eſta marauilha. Damoslhe o preſente lugar em quãto lhe não achamos outro mais proprio.

Vaſconſ. pag. 451. Fr. Luis no Iard. de Port. pag. 131.

CAPITVLO C.X.

ARGIMIRO LVI. Arcebiſpo de Braga.

ACHouſe eſte Prelado em Compoſtela na ſagração da Igreja do Apoſtolo Santiago, a qual tinha mãdado edificar de obra

ſuntuoſa

ſuntuoſa ElRey Dom Affonſo o Magno. Fezſe eſte acto a ſincodias do mes deMayo do anno de 899. (poſtoque alguns variaõ eſta conta) com a mayor pompa,& ſolẽnidade que atè aquelle dia ſe fizera outro em Heſpanha, porque pera elle veo a Compoſtela ElRey Dom Affonſo com a Rainha dona Ximena, com os Infantes ſeus filhos, 17. Prelados, & quaſi todos os ſenhores Heſpanhoes. Conſta iſto de hũa eſcritura publica, que lançamos no Catalogo dos Biſpos do Porto aſſas eſcura, de cuja declaração ahy tratamos. Os Biſpos que ſe acharaõ à ſagração foraõ Ioão de Auca, Vicente de Leaõ, Gomelo de Aſtorga, Hermigildo deOuiedo, Dulcio de Salamanca, Nauſto de Coimbra, Argimiro de Lamego, Theodomiro de Viſeu, Gumeado do Porto, Iacobo de Coria, Argimiro de Braga, Diogo de Tuy, Egila de Orenſe, Siſnando de Iria Recaredo de Lugo, Theodeſindo de Britonia, Eleca de C,aragoça. Naõ ha ordem algũa nas firmas, nem reſpeito a dignidade mayor, ou Metropolitana, cada hum dos Prelados aſſinou como lhe pareceo. O pouco, ou nada que poſſuyaõ deſterrados de ſuas Igrejas ficandolhe ſò os titulos dellas era cauſa de não litigarem muito ſobre lugares, & ſe contentarem com os que lhe offerecia a ſorte, ſem recorrer a outros reſpeitos de mayor conſideração.

1 p.c.12

2 Sagrada a Igreja de Cõpoſtela, os meſmos Prelados, que aſſiſtiraõ ao acto da ſagração ajuntarão Concilio onze meſes depois na cidade de Ouiedo pera leuantar aquella Igreja a Sè Metropolina conforme a ordem, que auia do Sũmo Pontifice, & ſe ſuprimir a dignidade Metropolitana de Lugo creada auia muitos annos quando florecia o Reino dos Sueuos, extincta depois no tempo que os Godos ſenhorearaõ toda Heſpanha, & reſucitada na entrada dos Mouros, com a ruina de Braga, & ſuas ſuffraganeas, como em ſeu lugar deixamos referido. A carta que o Papa Ioão IX. eſcreueo a ElRey Dõ Affonſo ſobre a meſma materia da translação da dignidade Metropolitana da Igreja de Lugo pera a de Ouiedo tras Mariana traduzida em Portuguez, & he a q̃ ſe ſegue.

ſupr.c.8

lib.7. c. 18.

Ioaõ Biſpo ſeruo dos ſeruos de Deos à Affonſo Rey Chriſtianiſſimo, & aos veneraueis Biſpos, & Abbades, & mais Chriſtaõs. Pois que no cuidado de toda a Chriſtandade a prouidencia Diuina nos fez ſucceſſor de São Pedro Principe dos Apoſtolos, pella admoeſtação de Noſſo Senhor IESV Chriſto ſomos apertados, cõ a qual cõ certa voz de priuilegio amoeſtou a S. Pedro dizendo vos ſois Pedro, & ſobre eſta pedra edificarei minha Igreja, & vos darei as chaues do Reino do Ceo, &c. Ao meſmo outra vez diſſe, chegando a hora de ſua glorioſa paixão, eu roguei por ti, porque não falte tua fé, & tu conuertido algũa vez, confirma a teus irmãos. Porem pois a fama de voſſa ſantidade por via deſtes irmãos, q̃ vieraõ viſitar a Igreja dos Apoſtolos, Seuero, & Dezideriо Sacerdotes, nos he manifeſta com marauilhoſo cheiro de bondade: com amoeſtação fraternal vos exhorto que com a graça de Deos por guia perſeuereis em boas obras, peraque a abundante benção de Saõ Pedro noſſo protector, & a noſſa vos empare: & todas as vezes filhos chariſsimos que algum de vos quizer vir, ou mandar ter cõ noſco, cõ toda a alegria de coração, & goſto eſpiritual, das vltimas partes de Galliza, da qual Deos vos fez gouernadores, como legitimos filhos noſſos vos recebe remos E á Igreja de Ouiedo, q̃ cõ voſſo cõſentimẽto, & a voſſa inſtancia fizemos Mẽtropolitana, mandamos, & cõcedemos, q̃ deis todos a ſogeição deuida. Aſsi meſmo mãdamos q̃ tudo o q̃ os Reis, ou outros quaeſquer fieis juſtamẽte haõ offerecido, ou offerecerẽ daqui em diante à dita Igreja ſeja vàlido, & firme pera todo sẽpre. Exhorto outroſy a todos q̃ ajaes por encomendados aos portadores deſtas noſſas letras. Deos vos guarde.

3 Dos Biſpos q̃ aſſiſtiraõ à ſagração da Igreja de Cõpoſtella, & ſe ajũtarão neſte Cõcilio, parte eraõ das cidades que eſtauão em poder delRey, parte das q̃ ocupauão os Mouros, & ſò tinhão o titulo, & nome de Biſpos, tal era o coſtume daq̃lle tẽpo, em o qual de hũas cidades, & outras auia Biſpos cuja ſucceſſaõ não faltaua, poſto q̃ as cidades eſtiueſſẽ deſtruidas, ou ocupadas pellos Mouros como atraz tocamos. Eſtes Prelados ſe ajuntarão na cidade de Ouiedo por ordem delRey, onde em comprimento da

conceſſaõ Apoſtolica aſſentaraõ que o Biſpo de Ouiedo foſſe Arcebiſpo, & nomearaõ pera aquella dignidade por voto de todos a Erminigildo Biſpo da meſma Igreja. Feita eſta erecçaõ, & nomeação, pareceo que conuinha, que os Biſpos, que não tinhão Biſpados ajudaſſem ao de Ouiedo, & ſe repartiſſe o trabalho entre todos, & elle de ſua renda os ſuſtentaſſe, & que aſsy a eſtes como aos mais Biſpos aſſi naſſe Igrejas na cidade, & Biſpado de Ouiedo, com cuja renda ſe ſuſtentaſſem, quando ſe celebraſſem Concilios, & tiueſſem onde ſe recolher nas entradas, que de ordinario faziaõ os Mouros nas cidades de que eraõ Biſpos. Em compriméto deſte Decreto aſſinaraõ a dezaſeis Biſpos q̃ ſe acharaõ no Cõcilio doze Igrejas. Coube neſta repartição ao noſſo Arcebiſpo de Braga Argemiro, & aos Biſpos de Dume, & de Tuy a Igreja de Sãta Maria de Lugo, fundada mea legoa de Ouiedo, por ter rendas capazes pera ſuſtentar tres Prelados. Aos mais ſe aſſinaraõ outras Igrejas, como diſſemos no Catalogo dos Biſpos do Porto. Tambem ſe aſſinaraõ caſas pera morarẽ os Prelados, quando ſe ajuntaſſẽ em Ouiedo pera celebrar Cõcilios. Deſta repartição procedeo chamarſe Ouiedo naquelle tempo cidade dos Biſpos porque a ella acodião os Prelados a quem os Mouros lançauão de ſuas Igrejas, & em Ouiedo achauão ſocorro, & ſuſtẽtação. Acrecentou ElRey Dom Affonſo eſta noua Metropoli, & a engrandeceo com rendas, & priuilegios.

1 op. c. 12

4 Entre eſtes Prelados q̃ aſſiſtiraõ na ſagração da jgreja de Santiago não poem Morales ao noſſo Argemîro Arcebiſpo de Braga, nomeando todos os q̃ aſſiſtiraõ nella, nẽ tambẽ na ſua opiniaõ aſſiſtîo neſte Concilio de Ouiedo celebrado onze meſes depois da ſagração, porque os meſmos Prelados que ſe acharaõ nella, foraõ os q̃ ſe ajuntaraõ em Ouiedo pera celebrarẽ o Concilio referido no anno de 901. como diz o meſmo Morales. Cõtudo a verdade he, q̃ em hũ, & outro acto ſe achou preſente, como affirmão Iuliano, Mariana, & fr. Bernardo de Brito, & cõſta do inſtrumento da ſagração, q̃ lãçamos no Catalogo, & de hũ priuilegio delRey Dom Affonſo concedido no meſmo tempo.

lib. 15. c. 25.

d lib. 15. cap. 26. Iulian. in chro. pag. 109. Marian. li. 7. c. 18 monarch. 2. p. li. 7. cap. 16. Catal. d. cap. 12.

5 Aca-

5 Acabouſe o Concilio no anno de nouecentos & hũ, & com elle ſe acabaraõ tambem as memorias, que ha de Argemiro, o qual não tinha mais que o titulo de Arcebiſpo Primâz de Braga, por porque a cidade eſtaua deſtruida, ſem templo, & ſem edificios, tudo os Mouros deſbarataraõ, & puzerão por terra com ſuas entradas. A ſucceſſaõ dos Summos Pontifices depois de Nicolao I. foi continuando em Adriano II. Ioão VIII. Marino, Adriano III. Eſteuão VI. Formoſo, Bonifacio VI. Eſteuaõ VII & Ioão IX. que por eſtes annos era Paſtor vniuerſal de toda Igreja conforme a conta de Bellarmino. Era Rey de Leaõ, & Galliza Dom Affonſo o Magno.

(.?.)

CAPITVLO C.XI.

THEODOMIRO LVII. Arcebiſpo de Braga.

1 DESTE Prelado faz méção Iuliano, dizendo que aſſiſtio em hũ Concilio quaſi nacional, que ſe celebrou em Toledo no anno nouecentos & dez do Nacimento de Chriſto ſendo Prelado daquella Igreja Blaſio, ou Baſileo. Acharãoſe nelle os Biſpos Egas de Valença, Andre de Merida, Theodomiro de Braga, Adelfio de Euora, & outros trinta em numero; fizeraõ canones em que trataraõ da reformação do clero, & da mudança da rèza. Naõ achamos de Blaſio Arcebiſpo de Toledo, nem do Concilio referido outra noticia mais q̃ a de Iuliano, o qual chama ſanto a eſte Prelado, & diz q̃ morreo no anno de 926 & que lhe ſucedeo Viſitano Arcediago da meſma Igreja

in chron. an 910. 465.

de Toledo. Não o achamos porem no Catalogo dos Arcebiſpos della, nem ha outra memoria ſua. Gouernaua à Igreja de Deos por eſtes annos (depois de Ioaõ IX. Benedicto IIII. Leaõ V Chriſtouaõ, Sergio III.) Anaſtaſio III. do nome, conforme a Bellarmino: Era Rey de Leaõ Dom Garcia filho del Rey Dom Affonſo o Magno.

CAPITVLO C.XII.

SILVANATO LVIII Arcebiſpo de Braga.

IAMBEM nos dà memoria deſte ſanto Prelado Iuliano dizẽdo que pellos annos de Chriſto 930. florecião com fama de doutiſſimos, & ſantiſſimos Prelados Siluanato Biſpo de Braga, & Floreſindo de Orenſe, aos quais Baſileo Biſpo de Toledo ſendo viuo eſcreueo. Não diz mais Iuliano. Succederaõ na Cadeira de Saõ Pedro a Anaſtaſio III. Laudo, Ioão X. Leão VI. Eſteuão VIII. & Ioaõ XI. que por eſte tempo tinha o Sũmo Pontificado, conforme a Bellarmino: era Rey de Leaõ, & Galliza Dom Sancho I. do nome filho del Rey Dom Ramiro II.

chro. pag. 112.

CAPITVLO C.XIII.

HEROS LIX. Arcebiſpo de Braga.

ACha ſe memoria deſte Prelado em hũa doação, q̃ fez ſaõ Roſendo ao ſeu moſteiro de Cellanoua em Galliza a 26. de Setembro do anno de Chriſto 942. era de Ceſar 980. no decimo anno do Reinado de Dõ Ramiro em Ouiedo. Entre os Prelados que nella aſſinaraõ ſe acha Heros, o qual firmou. *Ego Herus Bracharenſis Epiſcopus Metropolitanus.* Eu Hero Biſpo Metropolitano de Braga: os mais Biſpos, que ſe

acharaõ

acharão preſentes,como os refere Ieronymo Roman de la Higuera em hũa carta que eſcreueo ao Lecenciado Gaſpar Aluarez Louzada,que anda no primeiro tomo das couſas memoraueis deſta Igreja, ſaõ Oueco Biſpo de Ouiedo, fol. 103. Dulcidio de Salamanca, Herminigildo Biſpo Legado da Sé Apoſtolica, Oueco Biſpo de Leão, Salamaõ de Aſtorga, Diogo de Orenſe, Vimara de Tuy, Gonçalo de Coimbra. Sandoual nas ſuas antiguidades de Tuy refere eſtes Prelados por outra ordem, & algũs com diuerſos nomes, dizendo que em primeiro lugar aſſinou Hermoigio Biſpo de Tuy, chamandoſe Biſpo, & confeſſor pellos trabalhos que padeceo eſtando catiuo em Cordoua; & que Vimara tãbem Biſpo de Tuy, que na eſcritura aſſinou fora ſucceſſor de Hermoigio por renunciação, que fez nelle. Tudo podia paſſar aſſi, & achar Sandoual outra eſcritura mais correcta, donde tiraſſe aquella memoria do Biſpo Hermoigio, de que não conſta conforme as firmas, que referimos de Ieronymo Roman de la Higuera: o qual affirma que oue eſſa eſcritura da mão do Biſpo de Plazencia Dom Pedro Gil de Azeuedo com outras mais, que mandara copiar do moſteiro de Cellanoua, ſendo Biſpo de Orenſe. Tambem faz mẽção do noſſo Heros Arcebiſpo de Braga Dom Mauro Ferrer dizendo li. 3. c. 15 que aſſinou na doação, q̃ fez Saõ Roſendo ao moſteiro de Cellanoua.

2 Temos outra memoria deſte Sãto Prelado em Luitprãdo, o qual lhe chama varão ſantiſſimo. Concorreo com elle no meſmo tẽpo, & foraõ ambos amigos particulares. Viſitouo vindo a Braga em romaria a Santiago de Galliza, & lhe mãdou parte da ſua Chronica offerecendolha com a carta ſeguinte. A ocaſião que ouue para lha mandar ſe colhe da meſma carta, & diz aſsy. fol. 60. cũ ſeq.

Sanctiſsimo Patri, & Eminẽtiſsimo Papæ Heronio meritiſsimo Bracharenſi Archiepiſcopo Luitprandus Toletanus Subdiaconus dilatum officium illi debitum, & ſalutem, & felicitatem æternã precatur. Efflagitaſti à me ſeruulo tuo frequẽti pene conuicio ſanctiſsime Pater, & Eminentiſsime Papa, quod pro tua in me præſtantia iuſtius

imperare potuiſſes, vt pro tua in me meritiſsima obſeruantia ad nutum ego parère debuiſsem. Cum inuiſi Sancti Iacobi Zebedæi filij, Doctoris, & Apoſtoli noſtri ſacra ex voto limina, vt pleraq; Luſitaniæ Galleciæq; celebriora loca, & in primis ſanctiſsimi Doctoris, Martyris, & Apoſtoli Petri primi eiuſdem Apoſtoli diſcipuli, primiq; Hiſpaniarum Martyris ædem ſacram, ac admirabiles reliquias; à te tuiſq; miniſtris Bracharæ Auguſtæ tecto perhumaniter exceptus ſum: tunc cũ ſermonem facerem opuſculorum meorum, & inter illa Continuationis Chronici mei ducti ad annum 960. ad Chronicon M. Maximi Benedictini monachi ſapientiſsimi poetæ, & Epiſcopi Cæſarauguſtani, & Flauij Dextri; tunc iniecta eſt tibi cupido videndi lituras meas, quia videras Dextrum, & M. Maximum, & ſtudijs ſanctarũ ſcripturarũ, & legendarũ noſtrarum rerum hiſtorijs ſolabaris labores prolixæ, & inſuauis captiuitatis inter Mauros; promiſi ſtatim miſſurum partum meum vel potius abortiuum fœtum, maluiq; qualemcumq; tibi caſtigandum, quam nullum mittere, ſatius ducens parère comiter imperanti, quam reluctari comiter efflagitanti: an placiturum ſit hoc meum obſequiolũ prorſus ignoro. Si fuerit ingratum, tu videris, qui iuſsiſti; ſin placeat ceteros annos, quos addideram tibi mittam. Vale ſanctiſsime Pater, & ſanctum tuũ licet pauperculum ſenatum Fidelium, & miniſtros in primis, Clerumq; ſaluta, qui verſantur inter lupos vt oues manſuetæ, ac barbarorum carnificinæ in ſingulas horas ſubiacent, ferentes cõtinuas iniurias, maledictaq; a Sarracenis quorum gladius eorũ impendet ceruibus. S. ſenex Ioannes ſeruus Dei Toletanus antiſtes multum te ſalutare iubet, ac iniunxit mihi de te ſcire an eius Epiſtola Cyclica in tuas manus venerit. Iterum, & tertio vale Toleti 4. Idus Octobris. Æra 981.

Em Portuguez quer dizer.

Ao ſantiſsimo Padre, & eminentiſsimo Papa Heronio meritiſsimo Arcebiſpo de Braga, Luitprando ſubdiacono de Toledo roga ſaude, & felicidade eterna, & diſculpa faltar em ſua obrigação. Pediſteſme. ſantiſsimo Pay, & eminentiſsimo Papa, a my ſeruo voſſo, quaſi enuergonhãdome cõ rogos cõtinuos, aquillo que mais juſta-

mente

mente me pudereis mandar pella ſuperioridade que tendes em mim; & eu pella ſogeição, q̃ vos deuo, obrigação tinha de obedecer a qualquer aceno voſſo. Quãdo fui em romaria à ſagrada Igreja de Santiago filho do Zebedeu, Doutor, & Apoſtolo noſſo, & aos lugares mais celebres de Portugal, & Galiza, & principalmente ao ſagrado tẽplo, & admiraueis reliquias do ſantiſſimo Doutor martyr, & Apoſtolo Pedro primeiro dicipulo do meſmo Apoſtolo, & primeiro martyr de Heſpanha, em Braga Auguſta foi hoſpedado em voſſa caſa com muita humanidade por vos, & por voſſos miniſtros. Então vindo a falar em meus eſcritos, & entre elles na Cõtinuação da minha Chronica, que faço atè o anno de 960. proſeguindo a de Marco Maximo monge de ſaõ Bento poeta muy ſabio, & Biſpo de Caragoça, & aſsy a de Flauio Dextro; logo entraſtes em deſejos de ver meus borroẽs por quanto auies viſto a Dextro, & Marco Maximo, & aliuiaues com a lição das ſagradas eſcrituras, & hiſtorias os trabalhos do largo, & penoſo catiueiro, que entre os Mouros padeceis. Prometiuos logo mandar eſte meu parto, ou pera melhor dizer abortiuo, & antes quis mãdallo aſsy como vay pera o emendares, que deixallo ficar; aſsendo que era mais acertado obedecer a voſſo preceito, que reſiſtir a rogos tão comedidos. Não ſei de verdade ſe vos contentara eſte pequeno ſeruiço. Senão contẽtar a culpa he voſſa, que me obrigaſtes, ſe parecer bẽ mandaruosei os mais annos q̃ vou acrecentando. Guardeuos Deos ſãtiſsimo Pay, & ao voſſo ſanto (ainda que pobre) ſenado dos fieis. Saudai primeramẽte aos miniſtros, & ao clero q̃ andaõ entre os lobos como ouelhas manſas, & todas as horas eſtão ſogeitas a crueldade dos barbaros, ſofrendo continuas iniurias, & mas palauras dos Mouros, cuja eſpada eſtá ſobre ſeus peſcoços. O ſanto velho Ioão ſeruo de Deos Biſpo de Toledo vos manda muito ſaudar, & me ordenou q̃ ſoubeſſe de vos ſe vos fora dada hũa carta ſua ſobre o Cyclo. Hũa, & muitas vezes tenhaes ſaude, Toledo 12. de Outubro, era 981.

Deſta carta ſe colhe a ſantidade do Biſpo Heros, os trabalhos, & afrontas que padecia no catiueiro dos Mouros, a amizade particular com que corria com Luitprãdo, o qual

lhe offereceo,& mandou parte da ſua Chronica, que continuou a Marco Maximo,& a outra parte dedicou a Tractemundo Biſpo Eliberitano, como conſta de ſuas obras, q̃ agora deu a luz o doutiſſimo Dom Thomas Tamayo de Vargas. Com eſta memoria ſe acabão as q̃ temos deſte Prelado, cujas obras, & annos de vida nos eſcondeo a opreſſaõ em que elle, & os mais Chriſtãos viuião debaixo do jugo dos Mouros. Tinha por eſtes annos o gouerno da Igreja de Deos depois de Ioão XI. Leaõ VII.&Eſteuão IX.o PapaMar rino II.cõforme a conta de Bel larmino.E era Rey de Ouiedo, & Aſturias Dom Ramiro III.

in Fragm pag.9.

CAPITVLO C.XIIII.

GONÇALO LX. Arcebiſpo de Braga.

NAõ tinhamos noticia do Arcebiſpo Gonçalo,& agora nos deu delle luz Luitprando dizendo que depois de viſitar ao ſãto velho Heros Arcebiſpo de Braga vira tambem emEminio (he jũto a Agueda no Biſpado de Coimbra)ao ſanto varaõGonçalo, o qual ouuira que ſucedera a Heros dahy a alguns annos na dignidade Primacial de Braga. Saõ as palauras. *Cõueni Eminij Sanctum virum Gundiſaluũ, quem audiui poſt aliquot annos ſucceſsiſſe Heronio.* He Luitprando teſtimunha de ouuida, & não ha outra que o affirme. Neſta duuida pomos aqui a Gonçalo entre os Arcebiſpos deſta Santa Igreja por lhe não tirarmos o lugar que Luitprando lhe dà.

CAPITVLO C.XV.

HERMIGILDO LXI. Arcebiſpo de Braga.

HA memoria deſte ſãto em hũ Concilio Prouincial, q̃ na era de 1007 anno de Chriſto 969. ſe celebrou no lugar deNauego a 17.

do

do mes de Iunho. Nelle assinou o nosso Prelado Hermegildo de Braga, Theomiro de Mondonhedo, Rodesindo de Dume, & Cellanoua, Gonçalo de Leão, Sisnando de Iria, Viliulfo de Tui. Faz menção
pag. 98. deste Concilio o Bispo Sandoual nas antiguidades de Tuy, o qual nos deu noticia deste Prelado: Era Sũmo Pontifice por estes annos, depois de Marino II. Agapito II. Ioaõ XII. Leaõ VIII. Benedicto V. o Papa Ioaõ XIII. Rey de Leaõ, & Galliza Dom Bermudo II. por sobre nome o gotoso.

CAPITVLO C.XVI.

SANTA SENHORINHA de Basto.

1 SAhio do illustre tronco, & antigua casa dos Sousas de Portugal a Virgẽ santa Senhorinha, pera mòr honra, & gloria dos decẽdentes desta nobilissima familia. Foi filha de Hufo Hufes Belfajal, ou Belfager Conde, & senhor das terras de Vieira, & Basto, & outras muitas dẽtre Douro, & Minho neste Arcebispado, & neta de Dom Soeiro Belfajal, em quem o Conde Dom Pedro começa a contar a geração dos Sousas. Sua may se chamou Dona Tareja senhora nobilissima, & foi irmão seu o Conde Dom Gõçalo Soares, pessoa muy assinalada, & de grande valor nas armas cõ que seruio aos Reis de Leaõ em suas conquistas. Era de muy pouca idade santa Senhorinha quando morreo Dona Tareja sua may. Foi grande o sentimento do Conde Hufo com esta perda: crecia mais a dor quando via a falta, que fazia a doutrina, & criação da may aos tenros annos de sua filha Senhorinha. Tratou de a offerecer, & dedicar a Deos, & pera isso a deu a criar a hũa dona grauissima, não menos nobre na geração, que insigne na virtude, & santidade da vida, chamada Dona Godina Abbadessa do mosteiro de São Ioão de Vieira da Ordem do Patriarcha Saõ Bento, & tia, como querem alguns, da santa minina, irmã de sua may Dona Tareja.
Conde D. Pedro tit 22.

2 Não se enganou o pay na eleição que fez de mestra

pera

pera ſua filha, porque Godina a pos no caminho de todas as virtudes, que podiaõ caber em tão tenra idade, agora enſinandoa com a palaura, agora com o exemplo da vida, inſtruindoa de tal modo no amor, & temor de Deos, & no rigor da vida religioſa, que veo achegar ao mais alto, & ſubido grao de perfeiçaõ, q̃ ſe podia eſperar de tão curtos annos. Ieiũaua a mayor parte da ſomana, trazia hum cilicio junto da carne, tomaua cada dia hũa riguroſa diciplina, todas ſuas obras eraõ penitencia, ſuas palauras falar no Ceo, & no eſpoſo de ſua alma Chriſto IESV.

3 Quis hum fidalgo nobiliſſimo de ſangue, & caſa Real aparentarſe com ella por via de caſamẽto, tendo noticia de ſuas muitas prendas: buſcou meos pera lho dar a entender, ſoubeo a penitente minina, & com hum deſprezo ſanto, lhe mandou ſignificar que deſiſtiſſe daquella pretenſão, porque os intentos, que tinha, erão guiados a outras bodas differentes das que elle procuraua. Vendoſe o mancebo deſprezado da ſanta, acodio ao pay, dandolhe conta do ſucceſſo, & pedindolhe com inſtancia ſuà filha pera caſar cõ ella. Pareceo ao Conde que lhe vinha bem ocaſamento, pellas muitas qualidades da peſſoa q̃ o pedia. Falou com ſua filha, repreſentandolhe quãto conuinha effeituarſe o matrimonio pellas circunſtancias que nelle concorrião. Ouuio Senhorinha ao pay, & com hũa reſolução, & conſtancia mayor que a idade lhe reſpondeo que eſtaua caſada com Chriſto eſpoſo de ſua alma, & que por nenhum modo tomaria outro aindaque foſſe o mayor monarcha da terra, pois tendo offerecida a Rey, & ſenhor mayor ſua pureza, a quem a auia dedicado, não podia ſem grande ſacrilegio apartarſe de tão reaes bodas.

4 Moueraõ tanto ao pay eſtas palauras da filha pronunciadas com o feruor do eſpirito, que lhe prometeo de a não inquietar mais, nem falar em outro caſamento. Agradeceo o Ceo ao Conde eſte ſeruiço, porque teue reuelação de hum Anjo, que o aceitara a Diuina Mageſtade, & o animaua a que deſſe o habito de Religioſa de Saõ Bento a ſua filha. Obedeceo o Conde à inſpiração do

Ceo

Ceo, foi ao mosteiro de Vieira, declarou a Abbadessa Godina, & a Senhorinha a tenção que leuaua, foi facil de persuadir ao que tanto desejaua, tomou o habito de Monja com grande alegria de sua tia Godina; & entendendo que com o nouo habito lhe corriaõ nouas obrigaçoẽs de mayor penitencia, & mais santidade, acrecentou as abstinencias, & jejuns, as mortificaçoẽs, & diciplinas de sorte, que seruia não só de exemplo, mas de admiração a todas as freiras daquelle conuento.

5 Era muy dada à lição de liuros espirituaes, porque conhecendo Godina sua mestra, o grande fruito que de sua lição se tira, & como por meo della fala a alma com Deos, a instruyo neste exercicio, & sãta ocupação: nella gastaua muitas horas do dia, & da noite, passando as vidas dos martyres, de que particularmente era deuota: consideraua os tormentos, que padeceraõ, as pelejas que tiueraõ com os tiranos, a constancia com que sofreraõ os golpes que lhe tirarão a vida: derramaua muitas lagrimas, acompanhadas de huas enuejas santas, & desejos grandissimos de tambem ser martyr de Christo, & de buscar ocasião, em que desse a vida por elle. E vendo que lho não prometia o estado que tinha, nem auia modo pera cõseguir este intẽto, deu em hũa melanconia profundissima, q̃ quasi a tiraua fora de sy, & causaua grande desconsolação nas Religiosas, em particular na Abbadessa Godina, a qual conhecendo a causa da tristeza da santa, a animou, & consolou, dizendolhe q̃ a vida religiosa tomada no seu rigor, era tambem martyrio, & tanto mayor que o que os martyres padecião, quanto era demais duração, porque este he hũa penitencia continua de muitos annos, o outro hum tormento de breues dias, ou horas, que logo acaba.

6 Animada a Virgem Senhorinha com os santos conselhos de sua mestra Godina, começou a tentar nouas penitencias, & a buscar dentro em casa o martyrio que desejaua padecer fora della. Tratauase com muita aspereza, erão as diciplinas mayores, cõ que se banhaua em sangue, jejũaua todos os dias da somana, & não comia nelles mais que

hũa

hũa vez, & os manjares eraõ paõ com ſal,& cinza, de modo que ſua vida era hum perpetuo, & continuo martyrio, em que a tê a morte perſeuerou.

7 Neſte tempo chamou Deos pera ſy a ſanta Abbadeſſa Godina. Foi por vontade de todas eleita pera lhe ſuceder no officio,& prelazîa a Virgẽ Senhorinha,na qual dignidade ſe tratou com tanto rigor,que de nouo parecia começar a cõquiſtar o Ceo. Deulhe o Senhor particular graça pera fazer milagres. Trazendo hum dia trabalhadores nas herdades do moſteiro faltou vinho pera lhe dar,mandou vir hũ vazo de agoa, & fazendo ſobre elle o final da Cruz o conuerteo em vinho marauilhoſo, & lhe aconteceo depois por muitas vezes o meſmo milagre, q̃ fez o filho de Deos quando ſe manifeſtou ao mundo. Outra vez eſtãdo o paõ na eira ja debulhado eſperando tempo pera ſe alimpar, & recolher, ſobreueo hũa tempeſtade tão groſſa que muitas eiras ſe perderaõ. Vendo a ſanta o grande riſco em que eſtaua o remedio do Conuento, & o dos pobres que ſuſtentaua,acodio ao Ceo, & poſtos os olhos nelle feito o final da Cruz contra a tempeſtade, que vinha deſcarregando ſobre a terra a diuidio, & apartou em forma, que chouendo por todas as partes,ſõ naquelle ſitio ſe vio o ar ſereno, & a terra tão ſeca como ſe nunca ouuera final de tempeſtade.

8 Viſitoua hum dia o glorioſo Saõ Roſendo primo ſeu honra, & luſtre da familia dos Souſas, & ou foſſe a lhe dar os parabens da noua prelazîa, ou a fazer viſitaçãõ no moſteiro, & Religioſas delle, gaſtou cõ a ſanta grande parte do dia em praticas eſpirituaes, & colloquios Diuinos. Pareceo mal eſta conuerſaçãõa dous officiaes, que concertauãõ então os telhados da caſa, ſoltaraõ contra ella palauras de murmuraçãõ, atribuindo a fins deshoneſtos aquella pratica: não lhe tardou o caſtigo muitas horas porque logo entrou nelles o Demonio com tanto impeto, que deu com ambos do telhado abaixo, & ſubitamẽte os matou. As freiras affligidas com taõ repentino caſo acodiraõ a ſanta Senhorinha, a qual compadecida delles cõ a virtude de ſuas oraçoẽs

os

os reſtituyo à vida que tinhaõ perdida. Alguns Autores atribuem eſte milagre a Saõ Rozendo, os quaes ſeguimos em ſua vida, quando delle eſcreuemos. O certo he, que como os ſantos ambos eraõ os offendidos da murmuração, ambos concorreraõ no perdaõ da culpa, & em pedir a Deos vida pera aquelles miſeraueis.

Catal. 1. p. c. 17.

9 Achou a ſanta que não conuinha pera Religioſas por rezão do ſitio o moſteiro de Vieira, onde era Abbadeſſa; quis paſſarſe pera outro, que em Baſto ſeus parentes lhe fũdaraõ, & a quem o Conde ſeu pay fizera largas doaçoẽs. Não auia pera o caminho paõ, nem mantimento algum. Olhou a ſanta pera o Ceo pediolhe remedio poſta em oração, não tardou muito, porque ao outro dia ſe acharaõ à porta do moſteiro ſacos de farinha cõ que as Religioſas tiueraõ paõ baſtante para o caminho. Nelle ſucedeo hũa marauilha bem notauel, que ainda hoje dà teſtimunho da virtude, & graça Diuina deſta Santa. Chegando ella cõ ſuas freiras ao lugar de Carrezedo, & querendo rezar aly o officio Diuino, por ſer hora pera iſſo, foi taõ grande o eſtrondo, que cõ ſuas malformadas vozes leuãtaraõ as rans de hũas lagoas, q̃ eſtauaõ perto, que não podendo as freiras continuar com a reza, lhe mãdou a Santa q̃ ſe callaſſem, & não impediſſem os louuores que as Religioſas dauaõ a ſeu Criador. Obedeceraõ ellas taõ pontualmente, que alem de ſe callarem, nunca mais appareceraõ naquelle lugar.

10 Eſtando no Choro hũa noite em oração com ſuas Religioſas vio per reuelação Diuina, que a alma de ſeu parente ſaõ Rozendo hia glorioſa a gozar da bemauenturança eterna, leuada por mãos de Anjos, que com muſicas feſtejauaõ ſua gloria. Logo o declarou às Religioſas, as quais notando o dia, & hora ſouberaõ como no meſmo tempo morrera o ſanto no ſeu moſteiro de Cellanoua em Galiza.

11 Com eſtes fauores do Ceo chegou a ſanta ao fim de ſua vida. Preparouſe pera a morte, de que ja tinha reuelação por meo de hũa voz do Ceo, que a chamara. Recebeo os Sacramentos da Igreja com grandiſſima deuação, deſpedioſe de ſuas Religioſas,

& se foi aquella alma bemauẽtorada a gozar dos premios eternos aos 22. de Abril do anno de Christo 982. sendo de 58 annos de idade. Sepultarãna no mesmo mosteiro (que hoje se chama do nome da Santa, & he Igreja parrochial) junto a sua mestra, & tia santa Godina, & a saõ Geraõ, que alguns dizem era irmão da santa, ainda que o Conde Dom Pedro o não nomea por tal, porem quando o não seja, não ha duuida que foi da geração dos Souzas, & parente da santa em grao chegado. He venerada sua sepultura, & frequentada de romeiros, que de mui longe vem a ella, pellos muitos milagres que Deos ahi obra por meo das reliquias da Santa, & da terra de sua sepultura, que tem por milagrosa pera curar maleitas, & outras enfermidades.

12 Fora mui largo contar as maravilhas que Deos obrou por esta Santa depois de sua morte. Chegou a fama dellas ao Arcebispo desta Igreja de Braga Dom Payo, & foi certificado q̃ estava o sagrado corpo no sepulchro inteiro, & sẽ corrupção. Quis ver com os olhos este milagre, & tirarse da duuida, em que estava o ser por com suas proprias mãos. Eis que neste tempo chega sua cego de nacimento à sepultura da Santa, pedindolhe lhe pera sua cegueira. Despachou o ella logo em presença do Arcebispo, dandolhe a vista nos olhos do corpo que lhe pedia, & abrindo os da alma aquelle Prelado deinaneira que desistio de tocar na sepultura, dando com o cego, & com todo o pouo que vio o milagre infinitos louuores a Deos, achando que não eraõ necessarias mais prouas, nem experiẽcias da incorrupção do corpo da Santa à vista de taõ grande marauilha.

13 Este, & outros milagres semelhantes da Santa fizerão taõ famoso seu nome, que tirarão de suas casas a grandes Principes pera irem ver, & visitar a sagrada sepultura, & lhe pedir socorro em suas necessidades. Dõ Sancho Rey de Portugal primeiro do nome visitou em pessoa as reliquias da Santa, & fez hũa nouena em sua Igreja pedindolhe saude pera o Principe Dõ Affonso seu filho, q̃ estava enfermo, & em perigo de morte.

Brandão lib. 12. c. 17. [illegible]

Deſpachou a ſanta ſua petição, alcançando de Deos ſaude pera o doente.

14 Agradecido o Rey deſta merce, fez couto a ſua Igreja andando a pè correndo o circuito por onde ſe auia de demarcar, & fes q̃ por ordem de GonçaloMẽdes ſenhor da terra, ſe leuantaſſem os marcos. Todo eſte ſucceſſo nos relata hũa eſcritura, q̃ anda lançada nos liuros do cartorio deſta Igreja de Braga,& diz aſsy.

In nomine ſanctæ, & indiuiduæ Trinitatis Patris, & Filij, & Spiritus Sancti. Ego Rex D. Sancius memor humanæ cõditionis, & mortalium caſus peragratis quibusdam partibus Regni mei cauſa orationis veni ad locum vbi corpus Beatiſſimæ Virginis Senorinæ requieſcit, in quo preces noſtras prout decet Domino Deo fundens ipsã Virginem gemitibus, & ſuſpirijs pulſaui, quatenus ipſa a Domino Deo ſuo precibus ſuis ſuper ſalutem filio meo Domino Alfonſo Regi impetraret. Qua dicta promiſi me erecturum munitionis lapides qnos cautum vocant in circuitu loci ſanctiſsimæ Virginis, ſi petita ſalus orationem ſecuta foret, imminebat enim periculum mortis; ſed orationibus glor oſæ Virginis expulſum eſt Igitur conſiderato termino loci per girum pedibus meis ipſa loca perambulaui, & vt competeret vidi petras erigere, iuſsiq; per manus D. Gondiſalui Menendi, qui tum temporis Princeps erat. Primus lapis erectus eſt vbi intrat in Baſto riuulus ille de Mozes,

Sua ſignificação he o que em ſoma atraz referimos.

Naõ ſe eſqueceo o Infante Dom Affonſo de reconhecer a ſaude recebida pellos merecimentos da Santa, porque em gratificação de tão grande merce tanto que tomou o cetro mandou paſſar hũa prouiſaõ Real, pella qual recebeo debaixo de ſua protecção a Igreja da Santa, ſeu couto, & propriedades, largando todo o direito que nellas podia ter. He ſua data em Guimaraẽs era mil & duzentos & ſincoenta & oito, que vem a cair no anno de Chriſto mil & duzentos & vinte. Anda eſta prouiſaõ, entre outras, lançada nos liuros do archiuo deſta ſanta Igreja.

15 Cõtinuaraõ os mais Reis de Portugal na deuação deſta Sãta.

ElRey Dom Affonſo terceiro filho do meſmo Dom Affonſo ſegundo paſſou duas cartas em fauor da meſma Igreja, & terras de ſanta Senhorinha. ElRey Dom Pedro Cru annexou à propria Igreja os frutos da Pârrochia de ſanta Maria de Salto em Barroſo com certas obrigaçoẽs, & declara que Dona Ines de Caſtro mandara fazer a capella em que eſtà ſepultado Saõ Geruaz. Saõ as palauras da eſcritura como as traz o Chroniſta frei Antonio Brandão tiradas da torre do Tombo as que ſe ſeguem.

Em nome de Deos amen. Saibaõ quantos eſta carta virem, como eu Dom Pedro pella graça de Deos Rey de Portugal, & do Algarue, à honra, & ſeruiço de Deos, & de Santa Maria ſua Madre, & aſsinadamente à honra, & louuor da bemauenturada ſanta Senhorinha de Baſto, & do bemauenturado Saõ Geruaz, & em remimento de meus peccados faço doação à dita Igreja de Santa Senhorinha pera ſempre, em guiſa que nunca poſſa ſer reuogada, de todo o direito que ei do padroado da Igreja de ſanta Maria de Salto do Arcebiſpado de Braga, &c. E mais abaixo vindo aos encargos cõ que a dà diz aſsy. *Com tal condição que qualquer que della for Abbade tenha hum capellão pera todo ſempre, que cante em cada hum dia Miſſa ſobre o altar, & diga as horas Canonicas em hua capella que na dita Igreja fes Dona Ines de Caſtro aonde eſtá o corpo de Saõ Geruaz. E outro ſy tenha hum moſinho que ſirua o dito capellão na dita Igreja de tudo o que lhe comprir, & tenha pera todo ſempre tres alampadas com azeite, que tambem de dia, como de noite eſtem ſempre acezas, & hũa eſtê diante o Crucifixo, outra ante hu jaz ſeu corpo de ſanta Senhorinha, & a outra na capella ante o lugar hu jaz o corpo de ſaõ Geruaz. Dada em Valença de Riba Minho, quinze dias de Setembro. ElRey o mandou, Gonçalo Paes a fez era de mil & trezentos, & nouẽta & oito.*

16 Rèzão deſta ſanta os Religioſos do Patriarcha Saõ Bento onde tem liçoẽs proprias, & no Breuiario de ſanta Cruz de Coimbra. Eſcreuẽ ſua vida, fr. Antonio de Iepes, fr. Bernar de Brito, fr. Luis dos Anjos, o Padre Antonio de Vaſcõcellos, Duarte Nuñez de Leaõ, o Marty-

Iep. cẽt. 5 an. 977. Brit 2. p. monarch li. 7. c. 25 Fr. Luis Iard pag 147. Vaſcõ. in diſcr. pag. 530. Dua. Nunes na deſcrip. pag. 82. c. 51.

o Martyrologio Portugues dos padres da Companhia de IESVS, em 22. de Abril fr. Antonio Brandaõ na quarta parte da Monarchia. *lib. 12. c. 27.*

CAPITVLO C.XVII.

IVLIANO LXII.
Arcebiſpo de Braga.

1 DESTE Prelado nos dà noticia Iuliano dizendo q̃ foi Arcebiſpo de Braga, & depois mudado ao Arcebiſpado de Toledo, onde morreo no anno de Chriſto 1038. & com muito ſentimẽto, & lagrimas foi ſepultado na Igreja de ſanta Eulalia. Chamalhe doutor, & eſcritor de ſagrados Concilios, & diz q̃ ſucedeo em Toledo ao Arcebiſpo Zenapolio. O Catalogo dos Arcebiſpos daq̃lla Igreja, não poẽ eſtes dous Prelados entre os mais, nẽ outros muitos, que traz Iuliano. Os Papas q̃ ſucederaõ a Ioaõ XIII. foraõ Dono, Benedicto VI. Benedicto VII. Ioaõ XIIII. Ioaõ XV. Ioaõ XVI. Gregorio V. Silueſtre II. Ioaõ XVII. Ioaõ XVIII. Sergio, Benedicto VIII Ioaõ XIX. & Benedicto IX q̃ neſte tẽpo gouernaua. Era Rey de Leão Dõ Fernãdo o Magno. *chro. pag. 119.*

CAPITVLO C.XVIII.

SIGIFRIDO LXIII.
Arcebiſpo de Braga.

1 NO anno de 1060. diz Iuliano que veo a Heſpanha Sigifrido Abbade do moſteiro de Fulda em Alemanha em romeria a Santiago de Galliza, pera viſitar o corpo do ſagrado Apoſtolo, & q̃ foi creado Arcebiſpo de Braga, q̃ eſteue em Toledo ſendo Arcebiſpo Paſcoal, & tornando depois pera ſua patria, foi eleito pello clero, & pouo Biſpo de Maguncia; atê qui ſaõ palauras de Iuliano traduzidas do latim. O padre frei Antonio de Iepes na Chronica gèral de Saõ Bento faz mençaõ de Sigifrido Abbade do moſteiro de Fulda inſigne naquelle tempo na Prouincia de Alemanha, pondoo no Catalogo delles cõ titulo de Religioſiſſimo, & de varaõ de raras partes; diz que foi eleito *chro. pag. 121.* *to. 3 cẽt 3 an. 744. fol. 112.*

Arcebiſpo de Maguncia, & que veo em romaria a Santiago de Galliza cõ os Arcebiſpos de Colonia, & Treuiris. Mas parece não teue noticia da eleiçaõ de Sifrido em Arcebiſpo de Braga, porque nem leuemente fala nella, culpa de eſtarem ainda em ſeu tempo eſcõdidas as obras de Iuliano. Podia bẽ reter Sifrido ambos os Arcebiſpados, porque o de Braga era titular ſomente ſem rẽda, & ſem Igreja, & aſsy não impedia o de Maguncia. As palauras de Iepes ſaõ as ſeguintes.

Sifrido varon de Epeſtein monge Religioſiſsimo, y de rara prudencia, y con tales partes, que ſu nombre era famoſo en las Prouincias circunuezinas. En el ſegundo año del Abbadio murio Leopoldo Arcebiſpo de Maguncia, en cuyo lugar fue ſubſtituido Sifrido con guſto de Hẽrico IIII. Emperador, cuyas partes fauorecia. Por eſta cauſa fue depueſto, por el Papa Gregorio ſetimo. Pero fue luego reſtituido por Vrbano Pontifice ſegundo deſte nombre. Deſpues deſtos ſuceſsos Sifrido Arçobiſpo de Maguncia, de quien vamos tratando, Engelberto Arçobiſpo de Treuiris, Annon Arçobiſpo de Colonia emprẽdieron vna peregrinacion harto notable, y deuota, porque fueron eſtos tres Prelados a Ieruſalem, y a Santiago de Gallicia. Boluiendo Sifrido deſta jornada murio el año de 1084.

2 O anno da morte de Sifrido, que aponta Iepes não parece certo, porque ſe elle foi reſtituido à Igreja de Maguncia pello Papa Vrbano II. como ſua eleiçaõ ao Summo Põtificado caiſſe no fim do anno de 1087. ou principio de 1088. (como quer Bellarmino) deforça ſe ha de lançar a morte de Sifrido alguns annos adiante do de 1084. ou atribuir ſua reſtituição ao meſmo Gregorio VII. que o priuou do Arcebiſpado; o que tem grande contrariedade com a hiſtoria do ſanto Pontifice. Gouernarão a Cadeira de S. Pedro, depois de Benedicto IX. Gregorio VI. Clemente II. Damaſo II. Leão IX. Victor II. Eſtepha no X. Niculao II Alexãdre II. & Grogorio VII. Era Rey de Leaõ Dom Affonſo o VI.

3 O Catalogo dos Arcebiſpos de Braga, q̃ eſtà na Sãcriſtia deſta ſanta Sè, nomea mais alguns Prelados, que floreceraõ no tempo que Braga eſteue ocupada de Mouros,

& encomendada à Igreja de Lugo, & Compoſtella. Porẽ contallos por noſſos he tomar a Lugo o q̃ he ſeu, pois jamais oforaõ de Braga. Nẽ baſta acharemſe aſſinados em algũas eſcrituras, & preuilegios com titulo de Metropolitanos, porque eſta dignidade tiueraõ os de Lugo em quanto durou o Reino dos Sueuos. E aindaque no tempo, que ſenhoreauão os Godos toda Heſpanha, ſe extinguio, & acabou: com tudo cõa entrada dos Mouros, & ruina de Braga, & das mais Metropoles, & cidades Epiſcopaes de Heſpanha, fauorecida Lugo dos Reis de Aſturias, & Galliza, tornou a tomar o titulo de Metropolitana, aſſinãdoſe cõ elle os Biſpos daquella Igreja, ainda depois de ſe paſſar dahy pera Ouiedo a dignidade Arcebiſpal. E conſta claramente q̃ no tempo queBraga eſteue encomendada aLugo tinha particulares Arcebiſpos q̃ firmauão com eſte titulo, como ſe ve dos que acima deixamos referidos. E poſtoque não tiueſſem rendas em Braga, tinhão com tudo o titulo deMetropolitanos, & lhe foi aſſinada renda na cidade deOuiedo como aos mais Prelados, pera della poderem viuer.

4 Prouaſe o q̃ himos dizendo com euidencia porque eſtes Prelados, q̃ a taboa da ſãcriſtia chama de Braga, não ſe intitulão taes, ſe não Metropolitanos de Lugo como adiante veremos. Pelloque ſe não pode dizer que eraõ Metropolitanos de Braga, porque ſe o foraõ aſsy ſe aſſinarão, o que não fazem como diſcurſa bem Dõ MauroFerrer trazẽdo em proua duas eſcrituras, em que moſtra que conſeruarão ſempre os Prelados de Braga, & Lugo o titulo deMetropolitanos. A primeira eſcritura he hũa doação q̃ elRey Dõ Ordonho II. fez ao Moſteiro de S. Pedro de Montes no anno de Chriſto 898. onde aſſina o Biſpo de Lugo Recaredo, com titulo deMetropolitano. A ſegũda eſcritura he hũa doação q̃ S. Rozendo fez ao ſeu moſteiro de Cellanoua no anno de Chriſto 942. onde aſſina o Arcebiſpo de Braga Heros cõ titulo de Metropolitano, como em ſua vida diſſemos. E pouco neceſſitauamos de todas as prouas referidas, quãdo temos à mão hũa tão euidente como he aſſinarem na meſma eſcritura aſſi o Arcebiſpo de Braga,

li. 3. c. 19 pag. 304. & lib. 1. c. 19 pag. 74.

como o Metropolitano de Lugo. Esta he a da consagração da Igreja de Santiago que referimos na vida do Arcebispo Argemiro, onde assina Argemiro Bispo de Braga, & logo mais abaixo depois de outros Prelados Recaredo Bispo de Lugo. O mesmo se ve no segundo Concilio da cidade de Lugo, & no primeiro de Ouiedo, onde se acharaõ Argimundo Arcebispo de Braga, & Vuimaredo Bispo de Lugo anno de Christo 821. Donde se mostra a distinção, & diuersidade destes dous Prelados, pois hum se intitula Metropolitano de Braga, o outro Metropolitano de Lugo.

supra c. 110.

Pouco papel gastaremos em repetir aqui os Prelados desta taboa em que himos falando. E que fora muito ainda lhe deuiamos mais, pello cuidado com que defenderaõ as cousas desta Igreja em quanto a tiueraõ debaixo de sua administração. Saõ os seguintes.

Metropolitanos de Lugo que a taboa desta Sè confunde com os de Braga.

Odoario. Deste Prelado cõsta, que foi varão santo, & q̃ procurou restaurar Braga, & fez grandes diligencias porq̃ lhe fossem restituidos seus bens. *Adulfo. Gladiano. Froilano. Recaredo. Goncalo. Payo. Diogo. Pedro. Maurelio. Cresconio. Vestrio.* Deste diremos no capitulo seguinte.

CAPITVLO C.XIX

DOM PEDRO LXVII. Arcebispo de Braga.

IEMOS posto fim à primeira parte da historia desta Santa Igreja, quasi com aquella mesma boa fortuna, com que a começamos, vindo a dar em sua restauração noutro Arcebispo taõ semelhante ao que primeiro a fundou Saõ Pedro de Rates, quanto será facil collegir a quem ler a vida de hum, & outro. Ambos no nome foraõ Pedros, & nas obras pedras vivas deste edificio; ambos perseguidos pella furia do inimigo infernal: ja armada com a potencia dos Principes Gentios, como ministros particulares

se us:

ſeus: ja com a dos Chriſtãos, ou mal informados, ou mal intencionados, tudo a fim de a não deixarem ſahir a luz quando nacia, nem quando outra vez ſe reſtauraua. Mas todos eſtes ardis, & traças diabolicas desfez a protecção daquelle meſmo Deos, que ainda fòra deſtas ocaſioẽs a defendeo, & conſeruou, dandolhe Prelados, que em todas ſuas mayores tribulaçoẽs a gouernaſſem, & emparaſſem naFè, que primeiro lhe foi prégada pello ſeu Apoſtolo Santiago. Foraõ eſtes os Baſilios, os Ouidios, os Martinhos, & outros muitos, que ſeria longo contar, mayormente tendo nòs dada de ſua vida, & acçoẽs taõ particular noticia; o q̃ da do BiſpoDõ Pedro pudemosdeſcobrir he o ſeguinte.

2 Deſejando o grande Rey Dom Fernando primeiro do nome entre os de Caſtelha, & Leaõ deixar depois de ſua morte a ſeus filhos quietos nos reynos, que parte herdara, parte conquiſtara, & incluyaõ muitas Prouincias de Heſpanha, os repartio ainda em vida pellos tres, q̃ tiuera na Rainha Dona Sancha, deixando neſta repartição (o que elle naõ imaginaua) faiſcas, donde depois naceraõ os incendios, com que ſe vieraõ à abraſar; a Dom Sancho como a mais velho deu Caſtella a velha; a Dom Affonſo, que logo no nacimento o ſeguia, Leaõ, & Aſturias; a Dom Garcîa o de menos idade, Galliza com tudo o que eſtaua ganhado da outra parte do Douro, atè oMõdego, onde entrauaõ Coimbra, Lamego, Viſeu, & outras terras a que propriamẽte chamauão Portugal. Tomaraõ cada hum dos nouos Reis poſſe do que lhe pertencia, & em quanto viueraõ à ſombra de ſeu pay quietos, acrecentauão o aquirido com nouas conquiſtas de cidades, & villas, que de nouo redificauão, & mandauão pouoar aly nos meſmos lugares onde jà eſtiueraõ outros antiguos arruinados, & deſtruidos pella furia dos Mouros, q̃ como caſtigo de Deos tinhão oprimidas todas eſtas Prouincias. O q̃ mais ſe moſtraua zeloſo deſta reſtauraçaõ em ſeus Reinos era ElRey Dõ Garcîa: parece q̃ não trataua em mais que em os tornar outra vez áquella antigua proſperidade, quando ſe viraõ mais florẽtes.

3 Pera iſto quis começar por Braga como principal cidade de todas, & como aquella porquem começara a vida eſpiritual de toda Heſpanha, pella prègação do Apoſtolo Santiago. Achou o grande Rey quẽ deſſe azas a eſtes ſeus intentos, porque ouuindolhos praticar algũas vezes o Biſpo de Lugo Veſtrio, ou Veſtriano, & o de Iria Creſconio, ſobre lhos lo uuarem lhos facilitaraõ, & ſe offereceraõ a ſerem os primeiros pouoadores. Partidos da Corte os dous Prelados leuãdo as prouiſoẽs pera a obra neceſſarias, chamarão cõ priuilegios, & izençoẽs muitos a quẽ a comodidade do ſitio, a bondade dos ares, a freſcura dos campos de ſy meſmo eſtauão conuidando. Lançaraõſe os nouos fundamentos da antigua cidade no ſitio aonde agora ſe vè, & a Igreja Cathedral, q̃ mais leuauão nosolhos, com o nome da Virgẽ Senhora Noſſa ſe começou a leuantar; porem não conſta do lugar onde ſe fundou, nem delle fazem menção as memorias antiguas do archiuo deſta Sè. Ao tempo que começou eſta noua reſtauração da cidade não auia nella mais que hum caſtello chamado de Maximinos, onde hoje ſe vem ruinas delle, & dos muros antiguos, & alguns dos preſentes, que moraõ vizinhos, ſe lembraõ irem por aly paredes altas, & leuarſe muita pedra dellas pera outros edificios da cidade.

4 Toda a dificuldade eſteue em ſe reſtituirẽ à noua Cathedral ſeus primeiros bens. Poſſuyaõnos entaõ peſſoas poderoſas do Reino, & vinhão mal em lhe ſerem tirados: mas o Rey como Catholico, que era, chamãdo a cortes, fez ſaber a todos como a fabrica daq̃lla obra era em grãde ſeruiço, & honra da Diuina Mageſtade, & darſelhe calor pertencia a ſua nobreza; pello que lhe pedia muito lhe quiſeſſem largar todas as propriedades, que tiueſſem daquella Igreja, pois elle daly lhe daua, & doaua as rendas, que poſſuyão no ſeu moſteiro do Cordoario peraque nellas ſe pagaſſe a cada hum pro rata o que ſe achaſſe largaua.

5 Não pode a fidalguia dos preſentes reſiſtir a taõ juſta petição delRey; fizeraõ ceſſaõ em ſuas mãos dos bens que poſſuyão, & elle os encorporou outra vez neſta Sé.

Delles

Delles ſe inſtituiraõ capellaẽs que logo começarão a rezar em cõmunidade o officio Diuino: applicaraõſe os remanecentes pera as obras ſem atè então ſe tratar de nomear Biſpo, a quem ſe deſſe algũa renda, continuando a Igreja de Lugo com a adminiſtração detudo pella antigua encomẽda que da dita Igreja lhe fora feita.

6 Neſtes termos hia ElRey Dom Garcîa cõ a reſtauração de Braga, & ſua Igreja, quando ſendo Deos ſeruido leuar pera ſy a ElRey Dõ Fernando ſubitamente parou, ou pera melhor dizer, deſandou tudo com as nouas guerras, q̃ logo ſe ſeguiraõ. Porque deſcontente Dõ Sancho o filho mais velho doRey defunto da repartição, que o pay fizera de ſeus Reinos, pretendendo que a elle ſò lhe pretencião como mais velho, & que fora feita contra direito, & em graue prejuizo ſeu, & de ſeus decendentes, leuantando grandes exercitos primeiro contra ſeu irmão Dom Garcîa, depois de varios ſucceſſos o veo a prẽder, & ſe fez ſenhor de ſeus eſtados, retendoo ſempre na priſaõ atè finalmẽte vir a morrer nella.

7 Os ſenhores Gallegos, cujos foraõ os bẽs reſtituidos deſta Igreja, tornaraõ apuxar por elles, & depois de os auerem comiaõ tambem os que ſe lhe aſſinaraõ no moſteiro de Cordoario, ſem Dom Sãcho ſe atreuer a lhe ir à mão, porque como era entrado de nouo no Reino ſem outro direito mais que o das armas, cõ que vencera, & puzera em prizão ao Rei, & ſenhor proprietario, & natural delle; não queria com eſta noua opreſſaõ eſcandalizallos mais, nem dar ocaſião a algum aleuantamẽto. Cõtinuou com tudo com a reſtauração de Braga, mas cõ menos calor do que o fazia ElRey Dom Garcîa, & por lhe parecer aſsy neceſſario lhe nomeou nouo Arcebiſpo. O archiuo, & memorias deſta Sé naõ dizem ſe era clerigo, ſe religioſo, ſò lhe chamaõ Dom Pedro, & lhe daõ titulo de varaõ prudente, magnanimo, zeloſo de ſua Igreja, & reſtaurador de ſeus bens. Muitos o fazem monge de Saõ Bento, & filho do moſteiro de Cellanoua em Galliza, fundação de S. Roſendo, ou do de Tybaẽs vizinho a eſta cidade, mas

diſto

diſto não conſta ao certo.

8 Viuendo ainda o meſmo Rey Dom Sancho (logo diremos de ſua morte) ſe deu taõ boa diligencia o Arcebiſpo Dom Pedro, & ſe fez tanto amar de todos os de ſua Prouincia, que por não quebrarem com elle tinhaõ por melhor reſtituirem lhe os bẽs que cõſtaua forão de ſua Igreja. Aqui temos hũa eſcritura neſte archiuo, em que ſe conta hum grande numero deſtas propriedades, no fim da qual conclue. *Eſtas ſaõ as couſas que aquirio o Biſpo de Braga Dom Pedro, eſte he o teſtamento das heranças que o Biſpo de Braga Dom Pedro de boa memoria aquirio por ſua virtude; porque como a Igreja de Braga eſtiueſſe deſtruida, & arruinada, & não tiueſſe Paſtor q̃ procuraſſe por ella, o veneraue Pedro recebeo o officio de ſeu Prelado, & das muitas herdades, que antiguamente foraõ deſta Metropoli, recuperou ſegundo ſuas forças todas as q̃ atraz foraõ nomeadas, & não ſatisfeito com iſſo trabalhou em quãto viueo que ſua Igreja alcançaſſe a honra, & dignidade, que ſe lhe deuia.*

9 Aſsy hia proſeguindo o Arcebiſpo Dom Pedro na reſtauração de ſua Igreja deſejoſo de a por outra vez em ſua antigua grandeza: tudo lhe prometia ſua boa induſtria, tudo o ſanto zelo com que encaminhaua ſuas acçoẽs, tudo a facilidade com que ſe fazia ſenhor dos coraçoẽs dos fidalgos Gallegos, & ainda dos Caſtelhanos, a quem era muy aceito, mormente a ElRey Dom Sancho, pello que conhecia de ſua virtude, & valor.

10 Não durou muitos annos o fauor, & valia, que teue Dom Pedro com ElRey Dom Sancho, porque forão poucos os de ſua vida, que lhe tirou a infame treição de Bellido de Olfos, o qual eſtãdo ElRey ſobre C,amora com pretenſão de a tirar a ſua irmã Dona Vrraca, ſahio da cidade com capa de concertos, & andando tratandoos com elle ſò no cãpo, o atraueſſou às punhaladas ſem os ſeus lhe poderem valer.

11 Com eſte ſucceſſo Dõ Affonſo, a quem Dom Sancho ſeu irmaõ tinha tãbẽ deſpojado do Reyno de Aſturias, & Leaõ, & obrigado à ſe fazer Religioſo no moſteiro de Sa-

gahum

hagum, donde ſe ſaira, & fora fugido pera Toledo, pera aly viuer à ſombra do Rey Mouro daquella cidade. Por não ficarem à Dom Sancho filhos foi jurado por Rey, & o que auia pouco viuia à merce do Rey Mouro de Toledo, quaſi em hum inſtante ſe vio ſenhor do melhor de toda Heſpanha. Não ſe lhe deu cõtudo a poſſe dos Reinos de ſeu irmão Dom Sãcho ſem primeiro tomar juramento nas maõs do grande Caualleiro Cid Ruy Diaz que elle não fora ſabedor, nem cõſentidor na morte de Dom Sancho. Porem aggrauou tãto eſte acto ao nouo Rey, pella deſcõfiança q̃ cõtra elle ſe moſtraua, que tomando ſatisfação na peſſoa do Cid, o deſterrou de ſeus Reinos, vſando com elle de termos pouco deuidos a ſua fidalguia, & valor.

12 Deuia entrar tambem neſte juramento que ſe pedio a ElRey Dom Affonſo o noſſo Arcebiſpo de Braga, & ſer elle hum dos que publicação ſucedera a morte de Dom Sancho por ordem, & induſtria ſua, porque ElRey o encontrou ſempre, impedindolhe da Sè Apoſtolica o pallio Arcebiſpal: & não ceſſou a mà vontade que lhe tinha até de todo o priuar da dignidade em que ſeu irmão o puzera. O direito, ou poderes cõ que ſe atreueo a tal exorbitancia, nòs o não ſabemos; aquelles tempos em que os Reis ſe criauão, & viuião ſempre em guerra, lhe fazião facil tudo quanto intentauão. Neſte Dom Affonſo (ainda que por outra ocaſiaõ) teue principio o prouerbio, *là vão leys onde querem Reys*. O certo he que o noſſo Dom Pedro não podefazer outra couſa, mais q̃ ceder à potencia Real, & recolherſe, como o Rey lhe mandaua, a hum moſteiro pera nelle acabar o que lhe reſtaua de vida: qual eſte foſſe não ha memoria: bem de crer he não ſeria, nem nos Reinos pertẽcentes a Dom Garcia, nẽ nos de Caſtella, que na repartição do pay couberaõ a Dom Sancho, pella muita mão que nelles teria o Arcebiſpo Dom Pedro: deuia deputarlhe algum das Aſturias, ou Reino de Leaõ, onde lhe parecia o teria mais ſeguro. Aly em ſanta velhice todo ocupado na contemplação da bemauenturança, ſẽ lembranças nenhũas da dignidade de que ſe via priuado,

acabou

acabou a vida, deſejado ſempre de ſuas ouelhas,& nomeado per ſeu Paſtor ainda depois da eleição de ſaõ Giraldo, que foi o q̃ lhe ſucedeo. Achamos neſte archiuo algũas doaçoẽs feitas ao Arcebiſpo Dom Pedro em tempo que jà gouernaua ſeu ſucceſſor; & a rezão he porque viuia ainda no moſteiro em que ElRey Dom Affonſo o fez recolher. Entrou o Arcebiſpo Dom Pedro neſta Igreja pellos annos de 1072. pouco mais, ou menos; durou nella atè o de 1096. em que foi eleito ſaõ Giraldo. Foi como ja acima começauamos a dizer, excellente Prelado, & fora hum dos mais notaueis deſta Igreja,ſe lhe naõ faltara o fauor delRey Dom Affonſo o ſexto. As mais das couſas que delle deixamos eſcritas ſe lem em hũa eſcritura que anda no liuro, a que chamão *Fidei* do archiuo deſta Sé, a qual traduzida do latim em Portuguez, diz aſsy.

13 *Depois que pellos peccados de ſeus moradores foi Heſpanha deſtruida; os Chriſtaõs pella miſericordia de Deos recobrando nouas forças, começaraõ a ganhar o perdido, ainda que em largo numero de annos, porẽ das terras aquiridas vſauaõ à ſeu goſto, trocando huns em poſſeſſoẽs ſeculares as Igrejas dedicadas ao culto Diuino,& ſogeitando outros os templos,& moſteiros celebres antiguamente à outros de menos conſideração, os quaes de nouo fundauão. Entre eſtes foi hum Rey chamado Ordonho que ſogeitou a Igreja de Braga (a qual deue ſer Metropoli, & may de todas as de Heſpanha) a Santiago quando a cidade de Braga eſtaua deſtruida, & feita hum monte de pedras. Paſſados neſta forma muitos annos, por morte do Chriſtianiſsimo Rey Dom Fernando, a qual ſucedeo ha pouco em noſſos tempos, diuidio ſeu reino em tres filhos, Dom Sancho, Dom Affonſo, & Dõ García; ao qual coube a parte Occidental, em que cae Braga. A elle vieraõ Veſtrio Biſpo de Lugo, Creſconio de Iria, com outras peſſoas Religioſas, & canalleiros da terra, & lhe rogaraõ mandaſſe reſtaurar a Igreja de Braga, & por nella Biſpo. ElRey pareceolhe bem eſta petição, mandou chamar os principaes de Santiago; aos quaes deu o moſteiro Cordario de ſeu padroado pellas terras que elles poſſuyão em Braga,&*

lhes

Don Pedro Tercero, que fue el primero, que tuvo el Reyno de Aragon, y de Sicilia, casado con Doña Constança, hija del Rey Don Manfredo, y de Doña Sancha su muger, hija de Don Jayme el Conquistador, Rey de Aragon, y de Doña Violante su muger, hija de Don Andres Rey de Hungria, y de Doña Iolanda su muger, hija de Don Iuan Duque de Dreux, y de Doña Beatriz su muger, hija de Don Esteuan Rey de Hungria, y de Doña Elisabet su muger, hija de Don Bela Rey de Hungria, y de Doña Maria su muger, hija de Don Theodoro Lascaris Emperador de Constantinopla, y de Doña Irene su muger, hija de Don Andronico Emperador de Constantinopla, y de Doña Yolanda su muger, hija de Don Guido Conde de Monfort, y de Doña Beatriz su muger, hija de Don Manfredo Rey de Sicilia

INDICE

DOS CAPITVLOS

DESTE LIVRO.

CAPITVLO primeiro. Fundação da cidade de Braga, & quaes foraõ seus fundadores. pag. 1.

Cap. 2. Das guerras que teue Braga no tempo dos Romanos. pag. 9.

Capitulo 3. Do sitio, que tinha Braga no tempo dos Romanos, & de algũas antiguidades, que se achaõ nella do mesmo tempo. pagina. 11.

Cap. 4. Da diuisaõ de Hespanha, conuentos iuridicos, que nella ouue, & como Braga foi hũ dos mais conhecidos della. pag 21.

Capitulo 5. Da grandeza, que conseruou Braga na entrada dos Vandalos, Sueuos, Alànos, em Portugal, & Galliza. pag. 23.

Capitulo 6. da entrada dos Mouros em Hespanha, & como Braga foi destruida, & depois restaurada, & dada pellos Reys de Leaõ a esta santa Sè. pag. 25.

Capitulo 7. Como a cidade de Braga foi a primeira de Hespanha, que recebeo a Fè de Christo Senhor nosso. pag. 27.

Cap. 8. Das diuisoẽs, q̃ se fizeraõ dos Bispados de Hespanha,

& dos que ſe aſsinaraõ a Metropoli de Braga. pag. 30.
Capitulo. 9. Dos Concilios Prouinciaes, que ſe celebrarão em Braga. pag. 34.
Capitulo 10. ſegundo Concilio de Braga pag 39.
Capitulo 11. Terceiro Concilio de Braga. pag. 49.
Capitulo 12. Quarto Concilio Bracharenſe. pag. 57.
Cap. 13. Celebraſe o quinto Concilio de Braga. pagina 66.
Capitulo 14. Vem Santiago a Heſpanha, prèga nella a ley Euãgelica, & funda a Igrja de Braga. pag. 67.
Capitulo 15. Poemſe o teſtimunho de ſanto Athanaſio Biſpo de Caragoça, & a carta do Biſpo do Porto Dom Hugo, em que ſe confirma o que temos dito pag. 70.
Cap. 16. Defendenſe os fragmentos de ſanto Athanaſio; refutãoſe as rezoẽs dos que os impugnão. pag. 75.
Capitulo 17. Continua a materia do capitulo paſſado em defenſaõ dos fragmentos de ſanto Athanaſio. pagina. 86.
Cap. 18. Em que ſe proſegue a vida de Saõ Pedro de Rates primeiro Arcebiſpo de Braga. pag. 88.
Capitulo 19. Saõ Baſilio ſegundo Arcebiſpo de Braga. pag. 97.
Cap. 20. Saõ Silueſtre Martyr de Braga pag. 102.
Capitulo 21. Hermolao pagina. 102.
Capitulo 22. Santo Ouidio terceiro Arcebiſpo de Braga. pag. 103.
Capitulo 23. Saõ Marcos Ioaõ Biſpo, & martyr. pag. 107.
Cap. 24. As ſantas noue irmãs gemeas, Virgens, & martyres. pag. 108.
Capitulo 25. Defendeſe o nacimento das ſantas noue irmãs, & prouaſe com outros ſemelhantes pagina. 113.
Cap. 26. Santa Liberata Virgem, & martyr, hũa das noue irmãs. pag. 122.
Capitulo 27. Santa Quiteria Virgem, & martyr. pag. 105.
Cap. 28. Santa Marinha Virgem, & martyr hũa das ſantas noue irmãs. pag. 133.
Capitulo 29. Santa Eufemia Virgem, & martyr pag. 137.

Digitized by Google

Capit. 30. Santa Genebra, Sãta Germana, Santa Baſiliſſa, Santa Vitoria, Sãta Marciana. pag. 141.
Capitulo 31. Saõ Policarpo quarto Arcebiſpo de Braga. pag. 145.
Capitulo 32. Sereriano quinto Arcebiſpo de Braga. pag. 146.
Cap. 33. Saõ Fabiaõ ſexto Arcebiſpo de Braga. pagina. 146.
Capitulo 34. Saõ Felix ſeptimo Arcebiſpo de Braga. pagina. 147.
Capitulo 35. Grato oitauo Arcebiſpo de Braga. pagina. 149.
Capitulo 36. Saõ Secundo, ou Secundino nono Arcebiſpo de Braga pag. 151.
Cap. 37. Saõ Theophilo Saturnino, & Reuocata Martyres de Viana pag. 153.
Cap. 38. Caledonio decimo Arcebiſpo de Braga. pagina. 155.
Capitulo 39. Saõ Narciſſo 11. Arcebiſpo de Braga. pag. 160.
Capitulo 40. Paterno primeiro do nome, & 12. Arcebiſpo de Braga pag. 165.
Capitulo 41. Saõ Salamão 13. Arcebiſpo de Braga. pagina 167.
Cap. 42. Sinagio, ou Sinagrio 14. Arcebiſpo de Braga. pag. 171.
Capitulo 43. Saõ Vitouro, ſanta Suſana, ſaõ Cucufate, ſaõ Torcato, & ſaõ Silueſtre martyres de Braga. pagina 173.
Capitulo 44. Santa Engracia Virgem, & martyr natural de Braga, & deſoito companheiros ſeus martyres. pag. 180.
Capitulo 45. Saõ Leoncio 15. Arcebiſpo de Braga. pagina. 187.
Cap. 46. Apollonio 16. Arcebiſpo de Braga. pag. 191.
Cap. 47. Domiciano, que algũs intitulaõ Arcebiſpo de Braga pag. 193.
Cap. 48. Idacio, ou Epitacio 17. Arcebiſpo de Braga. pag. 195.
Cap, 49. Lampadio 18. Arcebiſpo de Braga. pag. 200.
Cap. 50 Aueriguaſe ſer eſte Cõcilio o meſmo que anda em Loayſa; daſe hũa breue relação de quẽ foi o herege Priſcilliano. pag. 205.
Cap. 51. S. Damaſo Pontifice Romano pag. 212.
Cap. 52. S. Paterno ſegundo do nome, ou Patruino 19. Arcebiſpo de Braga. pag. 219.

Capitulo. 53. Saõ Profuturo primeiro do nome 20. Arcebiſpo de Braga. pagina 224.

Capitulo 54. Ajuſtaſe o diſcurſo paſsado com o que de de Saõ Profuturo eſcreue ſanto Agoſtinho ; reſpondeſse. ás obieiçoẽs, & declaraſe quantos Concilios eſtão inſertos no primeiro de Toledo.pag. 227

Cap. 55. Segueſe o mais, que pertence à vida de Saõ Profuturo.pag. 231.

Capitulo 56. Pancracio, ou Pancraciano 21. Arcebiſpo de Braga. pag. 236.

Cap. 57. Balconio 22. Arcebiſpo de Braga. pag. 240.

Cap. 58. Paulo Oroſio inſigne eſcritor Eccleſiaſtico. pag. 250.

Cap. 59. Contaſe o mais, que pertence à vida de Paulo Oroſio.pag.254.

Cap. 60. Saõ Maximiliano, & Valentino Biſpos, & Martyres. pag.261.

Cap. 61. Valerio primeiro do nome 23. Arcebiſpo de Braga.pag. 262.

Cap. 62. Idacio ſegundo do nome. 24. Arcebiſpo de Braga. pag. 263.

Cap. 63. Santo Apollinar Biſpo, & Martyr pag.267.

Capitulo 64. Caſtino 25. Arcebiſpo de Braga pagina 272.

Capitulo 65. Valerio ſegundo do nome 26. Arcebiſpo de Braga. pag. 276.

Capitulo 66. Profuturo ſegundo do nome 27. Arcebiſpo de Braga .pag.277.

Cap. 67. Santo Ausberto 28. Arcebiſpo de Braga pagina 277.

Capitulo 68. Iuliano primeiro do nome, & 29. Arcebiſpo de Braga pag. 286.

Capitulo 69. Eleuterio 30. Arcebiſpo de Braga. pagina 288.

Capitulo 70. Lucrecio 31. Arcebiſpo de Braga.pag.294

Capitulo 71. Saõ Martinho de Dume 32. Arcebiſpo de Braga. pag.303.

Cap. 72. he eleito Saõ Martinho Arcebiſpo de Braga, reſplandece em virtudes, & chama a Concilio os Biſpos ſuffraganeos.pag.309.

Cap. 73. Dos Moſteiros, que fundou Saõ Martinho neſta Prouincia de entre Douro, & Minho pag.311.

Cap. 74. Dos liuros, & obras que compos o glorioſo S. Martinho.pag. 321.

Digitized by Google

Cap. 57. Do giraldo morto no cemiterio de San Mar tinho. Pag. 321.
Cap. 58. Do Arcebispo Dom Jorge em tomar o Sacramento ao enfermo que jazia na Santa Se de Braga. pag. 322.
Cap. 59. Do Arcebispo D. Fr. Bertolameu dos Martyres. pag. 322.
Cap. 60. Do Arcebispo de Braga. pag. 327.
Cap. 61. Do Arcebispo Dom Rodrigo de Moura Telles. pag. 330.
Cap. 62. Do Arcebispo Dom Rodrigo de Moura Telles. pag. 331.
Cap. 63. Do Arcebispo Dom Rodrigo de Moura Telles. pag. 332.
Cap.

Cap. 94. Receſuintho Abbade natural de Braga. pag. 398.
Cap. 95. Santa Veatride, & deſoito cõpanheiros martyres. pag. 399.
Cap. 96. Saõ Leodecifio Iuliano 42. Arcebiſpo de Braga. pag. 400.
Cap. 97. Liuba 43. Arcebiſpo de Braga. pag. 404.
Cap. 98. Bamba Abbade varaõ ſanto deſte Arcebiſpado. pag. 407.
Cap. 99. Fauſtino 44. Arcebiſpo de Braga. pag. 409.
Cap. 100. Saõ Felix Torcato martyr 45. Arcebiſpo de Braga. pag. 414.
Cap. 101. Saõ Victor martyr 46. Arcebiſpo de Braga. pag. 423.
Cap. 102. Heronio 47. Herminigildo. 48. Iacobo 49. Arcebiſpos de Braga. pag. 428.
Cap. 103. Ferdiſendo 50. Arcebiſpo de Braga. pag. 429.
Cap. 104. Arcarico 51. Arcebiſpo de Braga. pag. 432.
Cap. 105. Argimundo 52. Arcebiſpo de Braga. pag. 435.
Cap. 106. Noſtrano 53. Arcebiſpo de Braga. pag. 436.
Cap. 107. Dulcidio 54. Arcebiſpo de Braga. pag. 437.
Cap. 108. Gladila 55. Arcebiſpo de Braga. pag. 440.
Cap. 109. Santa Comba Virgẽ, & Saõ Leonardo ſeu irmaõ. 441.
Cap. 110. Argimiro 56. Arcebiſpo de Braga pag. 443.
Cap. 111. Theodomiro 57. Arcebiſpo de Braga. pag. 447.
Cap. 112. Siluanato 57. Arcebiſpo de Braga. pag. 448.
Cap. 113. Heros 59. Arcebiſpo de Braga. pag. 448.
Cap. 114. Gonçalo. 60. Arcebiſpo de Braga. pag. 452.
Cap. 115. Hermigildo 61. Arcebiſpo de Braga pag. 452.
Cap. 116. Santa Senhorinha de Baſto. pag. 453.
Cap. 117. Iuliano 62. Arcebiſpo de Braga. pag. 461.
Cap. 118. Sigifrido 63. Arcebiſpo de Braga. pag. 461.
Cap. 119. Dom Pedro 64. Arcebiſpo de Braga. 464.

Fim do Indice dos Capitulos.

Digitized by Google

INDICE

DAS COVSAS MAIS NOTAVEIS QVE SE CONTEM neſte liuro.

O primeiro numero ſignifica o Capitulo, o ſegundo a pagina.

A

Abbade.

ABbades de Saõ Bẽto tinhaõ lugar, & voto em todos os Concilios. cap. 99. pag. 409,

Abbadias de Saõ Bento erigidas em Biſpados. cap. 73. pag. 312.

Aciſclo.

MArtyrio de Santo Aciſclo. cap. 30. pag. 143.

Nacem milagroſamente roſas no dia, em que foi martyrizado. Ibidem.

Eſteue no carcere com ſanta Vitoria. Ibidem

Quatro Anjos os acompanharaõ no carcere por muitos dias. Ibidem.

Afra.

SAnta Afra foi filha de Hilaria de Chipre. cap. 39. pag. 162.

Como Saõ Narciſſo Arcebiſpo de Braga a conuerteo. pag. 163.

Criadas que ſe conuerteraõ cõ ſeu exemplo. Ibidem.

Padeceo martyrio em Girona com o meſmo S. Narciſſo. pag. 164.

Agapio.

S. Agapio Biſpo de Carthagena, onde padeceo martyrio. cap, 36. pag. 152.

Agoſtinho.

Reliquias que o Arcebiſpo Dom Agoſtinho, de Caſtro tresladou da Igreja de Dume pera a Sé de Braga. cap. 75. pag. 325.

Agueda.

A Villa de Agueda foi Eminio cidade antiguamente Epiſcopal. cap. 15. pag. 72.

Ambracia.

Ambracia fazem alguns Plaſencia. cap. 15. pag. 72.

Amphilochia.

Amphilochia cidade Epiſcopal no Reino de Galliza ſe chama hoje Orenſe. cap. 15. pag. 72.
Foi edificada por hũ capitaõ Grego chamado Amphiloco. Ibidem.

Anel.

Com hum anel milagroſamẽte deſcubrio o Ceo o corpo de ſanta Eufemia. cap. 29. pag. 138.
Como ſe guarda eſte anel na Sè de Orenſe. pag. 141.

Anjo.

Quatro Anjos acompanharaõ a Saõ Aciſclo, & Sãta Vitoria no carcere. cap. 30. pag. 143.
O Archanjo S. Miguel mandou a Saõ Auſberto Arcebiſpo de Braga lhe edificaſſe hum tẽplo. cap. 67. pag. 278.
Reuelação feita por hum Anjo ao pay de ſanta Senhorinha. cap. 115. pag. 454.

Antiguidades.

Antiguidades que ſe acharaõ em Braga do tempo dos Romanos. cap. 3. pag. 11. & ſeqq.

Apodomio.

Saõ Apodomio Martyr hũ dos 18. companheiros

de

de ſanta Engracia. cap. 44. pag. 181.& 184.

Apollinar.

SAnto Apollinar Biſpo, & martyr.cap. 63. pag. 267. & ſeqq.
Foi Frances de nação, pag. 268. & ſeq.
Batendo com o bordão na terra, em proua da Fè, floreceo,& ſe fez hũa aruore fermoſa, & do pé arrebentou hũa fonte. pag. 269.
Eſtà ſeu corpo ſepultado na Igreja do lugar de Vrros. pag. 268.
Tormentos que padeceo pag. 269.
Os quebrados, que a elle ſe encomendaõ cobraõ ſaude. pag.271.
Milagres que Deos obra por os merecimentos deſte ſanto,pag. 270.& 271.
Deuação com que o Arcebiſpo Dom frei Bertholameu dos Martyres viſitaua ſuas Reliquias. pag. 271.
O que ſintia acerca dellas. Ibidem.

Apollonio.

APollonio 16. Arcebiſpo de Braga. cap. 46. pag. 191. & ſeqq.

Arcarico.

ARcarico 51. Arcebiſpo de Braga pag. 104. pag. 432. & ſeq.
Eſcreue a Elipando, & ajunta Concilio. pag. 433.

Arcebiſpo

ARcebiſpos deBraga por mais de 300. annos, que eſteue arruinada conſeruaraõ o titulo de Arcebiſpos cap. 103. pag.431.
Na taboa da Sancraſtia da Sè, ſe nomeaõ alguns Prelados por Arcebiſpos de Braga, que o não foraõ, ſenão de Lugo cap. 118. pag.463.

Argimiro.

ARgimiro 56. Arcebiſpo de Braga cap. 110. pag. 443.& ſeqq.
Achouſe em Compoſtela na ſagração da Igreja do Apoſtolo Santiago pag. 443.

Argimundo.

ARgimundo 52. Arcebiſpo de Braga. cap. 105. pag.

Digitized by Google

435. & ſeq.

Athanaſio.

FRagmẽtos de ſanto Athanaſio, que tratão de Saõ Pedro de Rates. cap. 15. pag. 71. & 72.

Defendenſe os Fragmẽtos de ſanto Athanaſio, & refutãoſe as rezoẽs dos que os impugnão. cap. 16. pag. 75. & ſeqq.

Auguſta.

AQue cidades ſe dà o titulo de Auguſtas, & porque rezão cap. 1. pag. 1. pag. 193. & 194.

Auito.

CArta de Auito pera Balconio Arcebiſpo de Braga. cap. 57. pag. 248. & ſeq,

Ausberto.

SAnto Auſberto 28. Arcebiſpo de Braga. cap. 67, pag. 277. & ſeqq.

Foi Framengo da naçaõ. pag. 277.

Reuelação que teue do Archãjo ſaõ Miguel, pera lhe edificar hũ templo. pag. 278.

Embaixada que fez a França por mandado da Rainha Crotildes. pag. 278. & ſeqq.

Faz abjurar a heregia Arriana pag. 281. & ſeq.

Se foi Biſpo de Cambray pag. 283. & ſeqq.

B.

Baeça.

BAeça foi cidade Epiſcopal. cap. 101. pag. 427.

Alguns querem que os tres martyres Victor, Alexandre, & Muciano não pertençáo a Braga, mas ſò a Baeça, mas com pouco fũdamento. pag. 426 & 427,

Balconio.

BAlconio 22. Arcebiſpo de Braga. cap. 57. pag. 240. & ſeqq.

Foi grande amigo de Saõ Toribio Biſpo de Aſtorga. pag. 240.

Concilio que congregou pag. 241.

Regra da Fè, que fizeraõ os Biſpos, & mandarão a Balconio. 245, & ſeq,

Carta que Auito eſcreueõ a

Digitized by Google

Balconio por Paulo Oroſio. pag. 248. & ſeq.

Baltazar.

DOm fr. Baltaſar Limpo treſladou o corpo de Saõ Pedro de Rates pera a Sè de Braga. cap. 18. pag. 96.

Ordenou ouueſſe ſinco capellaẽs na capella em que as ſantas reliquias ſe collocaraõ. Ibidem.

Bamba.

BAmba Abbade varaõ ſanto do Arcebiſpado de Braga. cap. 98. pag. 407. & ſeq.

Onde eſtà ſepultado. pag. 408.

Baſilio.

SAõ Baſilio ſegundo Arcebiſpo de Braga. cap. 19. pag. 97.

Foi dicipulo de Santiago. Ibidem.

Foi Biſpo da cidade do Porto. Ibidem.

Achouſe na collocação das reliquias do Apoſtolo Santiago em Iria Flauia. Ibidem.

Foi eleito das Igrejas de Heſpanha pera cõ ſanto Athanaſio viſitar o Apoſtolo S. Paulo preſo em Roma, & leuarlhe eſmola. pag. 98.

Padeceo martyrio em Plaſencia com ſanto Epitacio. pag 99.

Outros querem que em Merida, ou Braga. 99. & 100.

Ouue dous ſantos Baſilios dicipulos de Santiago cap. 19. pag. 100. & ſeq.

Em que anno ſoi martyrizado. pag. 101.

Baſiliſſa.

SAnta Baſiliſſa hũa das ſantas noue irmãs, onde padeceo Martyrio. cap. 30. pag. 142 & ſeq.

Bemauenturado.

COmo pode tornar ao mundo, & reſucitar hũ bemauenturado, cuja alma via a Deos. cap. 17. pag. 86. & ſeq.

Benigno.

BEnigno 33. Arcebiſpo de Braga. cap. 77. pag. 332. & ſeqq.

Digitized by Google

Cartas que lhe eſcreueo o Papa Pelagio. pag.333.& ſeq.
Achouſe preſente à conſagração da Igreja Cathedral de Toledo. pag. 335.
Foi a França viſitar o ſepulchro de Saõ Martinho Biſpo de Turs. pag.336.

Bento.

VInda dos Religioſos de Saõ Bento a Portugal. cap. 79. pag.341. & ſeq.
Reuelação de que nenhũ dos q̃ em trezentos annos morreraõ no habito de Saõ Bẽto ſe perdeo. cap. 99. pag. 409.
Muitas Abbadias de Saõ Bento erigidas em Biſpados. cap.73.pag.32.
Nas terras da Coroa dos Reis Sueuos, foi o primeiro S. Martinho, q̃ edificou moſteiros da Ordem de S. Benro.cap.73.pag.311.

Biſpado.

DIuiſoẽs que ſe fizeraõ dos Biſpados de Heſpanha, & dos que ſe aſsinaraõ à Metropoli de Braga cap. 8. pagina. 30. & ſeqq.

Biſpo.

BIſpos de Portugal, que ſe aſſinaraõ no quarto Cõcilio de Toledo.cap.81.pag. 348.
A muitos Biſpos titulares ſe aſſinaraõ Igrejas em Iria,& Ouiedo pera ſua ſuſtentação. cap. 103. pag. 430.
Cuſtume dos Reis Catholicos de por Biſpos em todas as Igrejas Cathedraes tanto que as conquiſtauão cap. 103.pag.430.
Dàſe noticia dos Biſpos de Dume. cap. 88. pag. 376. & ſeqq.

Bordaõ.

BOrdaõ de ſanto Apollinar floreceo, & ſe fez aruore em confirmação da Fè, & ao pe delle arrebentou hũa fonte.cap. 63.pag 269.

Braga.

QVal ſeja a cidade de Braga cap.1. pag.1.
Porque tinha o titulo de Auguſta.Ibidem.
Porque rezão lhe chama Auzonio rica,Ibidem.

Digitized by Google

Da origem de Braga ha cinco opinioẽs. pag. 3.
Querem alguns foſſe fundada por Egypcios, & quais ſejão ſeus fundamentos. Ibidem.
Outros querem foſſe fundada por Gregos. pag. 3. & 4.
Quais foſſem eſtes Gregos, que edificaraõ Braga. Ibidem.
Opiniaõ de outros que querẽ foſſe Braga fundada por Carthagineſes, & ſeus fundamẽtos. cap. 1. pag. 5.
Quarta opiniaõ he, q̃ foi Braga fundada por Gallos Celtas. pag. 7.
A vltima opiniaõ he, que foi Braga fundada por Romanos. pag. 8.
Que opinião ſe ha de ſeguir acerca da fundaçaõ de Braga. cap. 1. pag. 8 & 9.
Guerras, & Victorias, que teue Braga no tempo dos Romanos. cap. 2. pag. 9. & ſeqq
Do ſitio que teue Braga no tempo dos Romanos. cap. 3. pag. 11.
Antiguidades q̃ ſe acharaõ em Braga do tẽpo dos Romanos cap. 3. pag. 11. & ſeqq.
Foi Braga hũ dos mais conhecidos Conuẽtos juridicos, q̃ outue em Heſpanha. cap. 4. pag. 21. & ſeqq.
Da grandeza q̃ conſeruou Braga na entrada dos Vandalos Sueuos, Alànos em Portugal, & Galliza. cap. 5. pag. 23 & ſeqq.
Seruio de Corte aos Reis Sueuos. pag. 23.
Como Braga na entrada dos Mouros em Heſpanha, foi deſtruida, & depois reſtaurada, & dada pellos Reis de Leaõ á eſta ſanta Sè. cap. 6. pag. 25. & ſeqq.
Paſſaõ os moradores de Braga de dous mil & oitocentos. pag. 27.
Que parochias, & moſteiros tem a cidade de Braga. pag. 27.
Como a cidade de Braga foi a primeira de Heſpanha, que recebeo a Fé de Chriſto. cap. 7 pag. 27. & ſeqq.
O Apoſtolo Santiago prègou primeiro em Braga cap. 7. pag. 29.
Dos Biſpados que ſe aſſinaraõ a Metropoli de Braga. cap. 8. pag. 30.
Concilios Prouinciaes, que ſe celebraraõ em Braga. cap. 9. pag. 34. & ſeqq.
Pertende ElRey Dom Garcia a reſtauraçaõ de Braga. cap. 119. pag. 466. & ſeq.

C.

Cachorro.

FAmilia dos cachorros onde teue ſeu tronco. cap. 25. pag. 120.

Caledonio.

CAledonio decimo Arcebiſpo de Braga. cap. 38. pag. 155. & ſeqq.
Teue grande amiſade com S. Cypriano. pag. 155.
Teue continua guerra com os hereges Nouacianos. pag. 155.
Carta de Caledonio pera Saõ Cypriano. pag. 157.
Reposta de S. Cypriano. pag. 158.

Calfurnio.

CAlfurnio Pizão deſbaratado por os Bracharenſes. cap. 2. pag. 10.

Cantar.

ONde ſe prohibio o cantar na Igreja verſos, ou hymnos. cap. 70. pag. 297.

Capellão.

QEm ordenou ouueſſe cinco capellaẽs na capella onde eſtaõ as reliquias de S. Pedro de Rates. cap. 18. pag. 96.

Caragoça

CAragoça quam fertil de martyres, & porque rezaõ. cap. 44. pag. 182.

Carta.

CArta de Auito pera Balconio, Arcebiſpo de Braga. cap. 57. pag. 248. & ſeq.

Carthagineſes.

QVerem alguns, que os Carthagineſes fundaſſem Braga. cap. 1. pag. 5.

Caſsiano.

SAõ Caſsiano martyr hum dos 18. companheiros de Santa Engracia. cap. 44 pag. 181. & 184.

Caſtino.

CAſtino 25. Arcebiſpo de Braga cap. 64. pag. 272.

&

& ſeqq.
Cometelhe o Papa Hormiſda a legacia Apoſtolica. pag. 272.

Ceciliano.

SAõ Ceciliano martyr hũ dos deſoito companheiros de ſanta Engracia. cap. 44. pag. 181. & 184.

Chorepiſcopo.

CHorepiſcopos eraõ Sacerdotes, que ſeruiaõ nas aldeas como cõpanheiros, ou Vigairos dos Biſpos, cap. 51. pag. 216.
Chamaraõſe aſſi de, *Chore*, palaura Grega, que quer dizer aldea. Ibidem.
Tirou os o Papa Saõ Damaſo. Ibidem.

Cidade.

HE honra de hũa cidade ter hũ ſãto ſeu natural. cap. 51. pag. 212.
Sete cidades contenderaõ, qual auia de ſer patria de Homero. Ibidem.
A que cidades ſe dà o titulo de Auguſtas, & porque rezão. cap. 1. pag. 1. & pag. 193. 194.

Colũnas.

COlũnas varias com ſeus letreiros, que ſe achaõ em Braga aleuantadas a diuerſos Emperadores Romanos cap. 3. pag. 12. & pag. 16. & ſeqq.

Comba.

SAnta Comba Virgem, & Saõ Leonardo ſeu irmaõ. cap. 109. pag. 441. & ſeqq.
Foi natural de Lamas de Orlhaõ Ibidem.
Milagres com que Deos a fez inuiſiuel en defenſaõ de ſua Virgindade. pag. 442.
Fonte que naceo onde ſocedeo o milagre. Ibidem.

Concilio.

CONciliosProuinciaes, que ſe celebraraõ em Braga. cap. 9. pag. 34. & ſeq.
Primeiro Concilio de Braga. cap 9. pag. 35. & ſeqq.
Segundo Concilio de Braga. cap. 10. pag. 39. & ſeqq.
Algũas couſas que nelle ſe ordenaraõ. Ibidem
Capitulos que nelle ſe propuſeraõ contra a heregia Priſcilliana. pag. 42. & ſeqq.

Digitized by Google

Terceiro Concilio de Braga. cap. 11. pag. 49. & ſeqq.
Algũas couſas que neſte Concilio ſe ordenaraõ. pag. 53. & ſeqq.
Quarto Concilio Bracharenſe. cap. 12. pag. 57. & ſeqq.
Couſas que nelle ſe ordenaraõ. Ibidem.
Quinto Concilio Bracharenſe cap. 13. pag. 66.
Quantos Concilios eſtaõ inſertos no Primeiro de Toledo. cap. 54. pag. 228. & ſeqq.

Conſtituição.

CONſtituiçoẽs Apoſtolicas quando começaraõ. cap. 16. pag. 80.
Como as deu o Apoſtolo Santiago a ſaõ Pedro de Rates. pag. 81.

Conuento.

CONuentos iuridicos, que ouue em Heſpanha, & como Braga foi hũ dos mais conhecidos. cap. 4. pag. 21. & ſeqq.

Crotildes.

A Rainha Crotildes manda S. Auſberto por embaixador a França, & cauſas da embaixada. cap. 67. pag. 278. & ſeqq.

Cucufate.

SAõ Cucufate martyr de Braga. cap. 43. pag. 176. & 177.

D.

Damaſo.

SAõ Damaſo Pontifice Romano. cap. 51. pag. 212. & ſeqq.
Que lugares contendão ter a eſſe ſanto por natural. pag. 212. & ſeq.
Foi natural da villa de Guimaraẽs. pag. 213. & ſeqq.
Algũas couſas que ordenou. pag. 214. & ſeqq.

Decio.

DEcio Bruto vẽcido por os Bracharenſes. cap. 2. pag. 10.

Digna.

SAnta Digna quem foi, & onde foi martyrizada. cap. 39. pag. 163. 164.

Digitized by Google

Domiciano.

DOmiciano que alguns intitulaõ Arcebiſpo de Braga. cap. 47. pag. 193, & ſeq.
Donde foi Biſpo. pag. 194.

Dulcidio.

DVlcidio 54. Arcebiſpo de Braga. cap. 107. pag. 437. & ſeqq.
Achouſe preſente na batalha de Clauijo. pag. 437.
Aſſinou na eſcritura da doação dos votos. Ibidem.

Dume.

RElação dos illuſtres Prelados, que teue a Igreja de Dume. cap. 88. pag. 376. & ſeqq.
Durou o moſteiro de Dume largos annos em Biſpado. cap. 73. pag. 312.
Quem fundou o moſteiro de Dume. pag. 311.
Floreceraõ nelle grandes ſantos. dag. 312.
Prouerbio que corria, Braga naõ teue mais que hú Martinho de Dume, porem o moſteiro de Dume tẽ muitos Martinhos de Braga. Ibidem.
Milagres com que Deos caſtigou a hũ por tomar hũ cacho de vuas no moſteiro de Dume. cap. 73. pag. 313.

E.

Egica.

ELRey Egica fez ajuntar Concilio. cap. 99. pag. 410. & ſeq.

Egypcios.

QVerem algũs q̃ os Egypcios fundaſſem Braga, & que fundamentos tenhão. cap. 1. pag. 3.

Eleutherio.

ELeutherio Trigeſimo Arcebiſpo de Braga. cap. 69. pag. 288.
Carta do Papa Vigilio pera Eleutherio. pag. 289. & ſeqq.
Iuliano lhe chama varaõ ſancto. pag. 294.
Teue por dicipulo a ſaõ Fulgẽcio. Ibidem.

Elipando.

PRoteſtação da Fè, & penitẽcia de Elipando. cap. 104. pag. 434

434.
Autores que tratão de Elipando. Ibidem.

Eminio.

EMinio he a villa de Aguеda cap. 15 pag. 72.
Foi antiguamente cidade Epiſcopal. Ibidem.
Em Eminio ouue Biſpo na primitiua Igreja poſto por S. Pedro de Rates. cap. 16. pag. .81.

Engracia.

SAnta Engracia Virgem, & martyr natural de Braga, & 18. companheiros ſeus martyres. cap. 44. pag. 180. & ſeqq.
Que tormentos padeceo. pag. 183.
Foi ſepultada por miniſterio de Anjos. pag. 185.

Epitacio.

SAõ Epitacio Biſpo de Tui martyrizado em Plaſencia com ſaõ Baſilio cap. 19. pag. 99.
Alguns querẽ foſſe Biſpo Metropolitano de Merida. Ibidem.
Onde padeceo martyrio. Ibidem.
Epitacio, ou Idacio 17. Arcebiſpo de Braga cap. 48. pag. 195. & ſeqq.

Eſteuão.

RElíquias de Santo Eſteuão como foraõ achadas, & quem trouxe parte dellas a Braga. cap. 57. pag. 249. & 257.
Saõ Eſteuaõ Abbade do moſteiro de Rates. cap. 79. pag. 341. & ſeq.
Achouſe no terceiro Concilio de Toledo. pag. 342.
Foi contemporaneo de S. Gregorio. pag. 343.

Euanto.

SAõ Euanto martyr hum dos 18. companheiros de Santa Engracia cap. 44. pag. 181. & 184.

Eufemia.

SAnta Eufemia Virgem, & martyr hũa das noue irmãs. cap. 29. pag. 137 & ſeqq.
Onde eſta o corpo deſtagloriоſa ſanta. pag. 137.

Em que lugar padeceo martyrio. Ibidem.
Milagre notauel com que foi deſcuberto ſeu ſagrado corpo, & tresladado à Igreja de ſanta Marinha ſua irmã. pag. 138.
Como a ſanta tirada da Igreja de ſanta Marinha, tornaua a ella. pag. 139.
Como foi depois tresladado ſeu corpo a Sè de Orenſe. Ibidem.
Ouue outra ſanta Eufemia, q̃ aprouou com milagres os decretos do Concilio Calcedonenſe. pag. 140. & ſeq.
Autores que eſcreuem de ſanta Eufemia. pag. 141.

Eunomea.

SAnta Eunomea quem foi, & onde padeceo martyrio. cap. 39. pag. 163. & ſeq.

Eutropia

SAnta Eutropia quem foi, & onde padeceo Martyrio. cap. 39. pag. 163. & ſeq.

Excõmunhão.

PEnitencias que em varias partes das regras de Saõ Bento ſe chamão excõmunhoẽs. cap. 88. pag. 375.

F.

Fabião.

SAõ Fabiaõ ſexto Arcebiſpo de Braga. cap. 33. pag. 146.

Fauſtino.

FAuſtino 44. Arcebiſpo de Braga cap. 99. pag. 409. & ſeqq.
Foi Religioſo de Saõ Bento. pag. 409.
Aſſiſtio no decimotercio Cõcilio de Toledo. pag. 409.
Aſſiſtio no decimo ſexto Cõcilio de Toledo pag. 410.
Foi Metaopolitano de Seuilha pag. 411. & ſeqq.

Fauſto.

SAõ Fauſto martyr hũ dos 18. companheiros de ſanta Enggracia. cap. 44. pag. 181. & 184.

Fê.

REgra da Fè, que fizerão muitos Biſpos, & mãdaraõ a Balconio Arcebiſ-

po de Braga. cap. 57. pag. 245.& ſeq.
Profiſſaõ da Fè,q̃ o Papa Hormiſda ordenou ſe fizeſſe. cap. 64. pag. 274. & ſeq.
Em confirmação da Fé o bordaõ de Saõ Apollinar floreceo,&ſe tornou aruore.cap. 63 pag. 271.
Milagroſamente aprouou ſanta Eufemia os Decretos do Cõcilio Calcedonenſe.cap. 29.pag.140.& ſeq.

Felix.

SAõ Felix ſeptimo Arcebiſpo de Braga. cap. 34.pag 147.& ſeq.
Se foi martyr. pag. 148.
Saõ Felix Torcato martyr 45. Arcebiſpo de Braga. cap. 100.pag.414.& ſeqq.
Naceo na cidade de Toledo pag. 415.
Foi Biſpo de Iria Flauia. Ibidem.
Foi da hy pera Biſpo do Porto. Ibidem.
Foi martyrizado com outros 27.companheiros na entrada dos Mouros em Heſpanha.pag.416.
Qual foi o lugar de ſua morte. Ibidem.
Nomes de algũs dos martyres ſeus companheiros. pag. 417.
Differença entre o noſſo ſanto,& outros dous do meſmo nome.pag.419. & ſeq.
Saõ Felix martyr hum dos 18. companheiros de ſanta Engracia. cap. 44. pag. 181. & 184.

Ferdiſendo.

FErdiſendo 50. Arcebiſpo de Braga. cap. 103. pag. 429.& ſeqq.
Leuou de Braga muitas reliquias,& eſcrituras importantes pera a cidade de Iria, por cauſa dos Mouros.pag. 431.

Filho.

PArto prodigioſo de noue filhas gemeas,Virgẽs, & ſantas. cap.24.pag. 108. & ſeqq.
Partos prodigioſos de muitos filhos gemeos.pag. 113. & ſeqq.

Flauio.

ELRey Flauio Recaredo irmão de SaõErminigildo, & ſobrinho de Saõ Leandro,& Saõ Fulgencio. cap.78. pag.337.
Concilio que ajuntou. Ibidẽ.

Fronto.

SAõ Fronto martyr hũ dos 18. companheiros de ſanta Engracia.cap. 44. pag.181 & 184.

Frutuoſo.

SAõ Frutuoſo 40.Arcebiſpo de Braga. cap.85. pag. 357. & ſeqq.

Seu nacimento , & criação. pag.358.& ſeq.

Recebe o habito de ſaõ Bento.pag. 360.

Funda o moſteiro de Saõ Iuſto , & Paſtor, & outros muitos de Religioſos , & Religioſas,pag.360.&ſeqq.

Milagres que Deos obrou por meo de ſaõ Frutuoſo antes de entrar em Portugal.cap. 87.pag. 367.& ſeqq.

Trata de ir a Ieruſalem, impedeo ElRey com o fazer Biſpo de Dume , onde eſcreueo a regra,que chamão de ſaõ Frutuoſo. cap. 88. pag. 370.& ſeqq.

Vai ao Concilio decimo de Toledo. cap. 89. pag. 378. & ſeqq.

Nelle he eleito Arcebiſpo de Braga. Ibidem.

Vem pera ſua Igreja , trata da reformação do clero, & pouo della. Ibidem.

Moſteiros que S. Frutuoſo fũdou em varios lugares de ſeu Arcebiſpado , & fòra delle. cap. 90. pag. 382.& ſeqq.

Funda S. Fruoſo o moſteiro de S.Saluador , & motiuos que teue pera iſſo. cap. 91. pag. 386.& ſeqq.

Sua glorioſa morte. cap. 92. pag.389.& ſeqq.

G.

Gallos.

QVerem alguns que os Gallos,Celtas foſſem os primeiros fũdadores de Braga.cap.1.pag.7.

Garcia.

ELRey Dom Garcia pretende a reſtauração de Braga.cap.119. pag.466.& ſeqq.

Genebra.

SAntaGenebra hũa das noue irmãs. cap. 30. pag. 141.

Padeceo martyrio na cidade Tui.Ibidem.

Germana.

SAnta Germana húa das noue irmãs. cap. 30. pag. 142,
Padoceo martyrio em Carthago com outros ſantos. Ibidem.

Geruaz.

SAõ Geruaz querem algũs foſſe irmão de ſanta Senhorinha. cap. 116. pag. 458.

Gladila.

GLadila 55. Arcebiſpo de Braga. cap. 108. pag. 440.
Foi Abbade de Saõ Bento. Ibidem.

Gonçalo.

GOnçalo 60. Arcebiſpo de Braga. cap. 114. pag. 452.

Gralhos.

PArto prodigioſo na familia, & geraçaõ dos Gralhos. cap. 25. pag. 117. & ſeq.

Grato.

GRato oitauo Arcebiſpo de Braga. cap. 35. pag. 149. & ſeqq.
Foi Arcebiſpo de Toledo. pag. 149.
Carta que lhe eſcreueo o Papa S. Sixto. pag. 150.

Gregos.

OS Gregos fundaraõ a Braga. cap. 1. pag. 4. & 8.
Que Gregos foſſem eſtes. Ibidem.

Guerra.

GVerras que teue Braga com os Romanos. cap. 2. pag. 9. & ſeqq.

Guimaraẽs.

PRiores de Guimaraẽs ſogeitos ao Arcebiſpo de Braga. cap. 100. pag 418.

Gulodice.

MIlagre com que Deos caſtigou a gulodice de hũ em tomar hũ cacho de vuas. cap. 73. pag. 313.

Digitized by Google

H.

Heregia.

CApitulos que ſe propuſeraõ no ſegundo Concilio Bracharenſe contra a Heregia Priſcilliana. cap. 10 pag. 42. & ſeqq.

Herminigildo.

HErminigildo 48. Arcebiſpo de Braga. cap 102 pag. 428.
Herminigildo 61. Arcebiſpo de Braga. cap. 115. pag. 452.

Hermolao.

HErmolao prèga em Braga. cap. 21. pag. 102. & ſeq.
Naõ foi Arcebiſpo de Braga. Ibidem.
Quem o faz Arcebiſpo de Toledo. pag. 103.

Heronio.

HEronio 47. Arcebiſpo de Braga. cap. 102. pag. 428.

Heros.

HEros. 59. Arcebiſpo de Braga. cap. 113. pag. 448.
Aſſinou em hũa doação que fez S. Roſendo ao moſteiro de Cellanoua. pag. 448.
Luitprando lhe chama varaõ ſantiſſimo. pag. 449.
Mandalhe parte de ſua Chronica. Ibidem.

Heſpanha.

DIuerſas diuiſoẽs que os Romanos fizeraõ de Heſpanha cap. 4. pag. 21. & ſeqq.
Que conuentos juridicos ouue nella. Ibidem.

Hilaria.

SAnta Hilaria foi Rainha de Chipre. cap. 39. pag. 162.
Segue a Saõ Narciſſo Arcebiſpo de Braga, que a conuerteo. Ibidem.
Padece martyrio em Girona. pag. 164.

Homero.

SEte cidades contenderaõ qual auia de ſer patria de

Homero,cap. 51. pag.212.

Hormisda

HOrmisda Papa acode a arrancar as heregias. cap. 64.pag.274. & seq.

I.

Iacobo.

IAcobo 49. Arcebispo de Braga. cap. 102.. pag.428.

Ianuario.

SAõ Ianuario martyr hum dos 18. companheiros de SantaEngracia.cap.44.pag. 181.& 184.

Idacio.

IDacio, ou Epitacio 17. Arcebispo de Braga. cap. 48. pag. 195.& seqq.
Foi perseguido dos Arrianos. pag.197.
Concilio em que presidio por ordem do Papa Felix. pag. 200.
Foi grande amigo de Saõ Basilio Mágno.Ibidem.
Idaciõ segundo do nome 24. Arcebispo de Braga, cap. 62 pag. 263.& seqq.
Foi de nação Sueuo pag. 263.
Foi Bispo de Lamego. pag.264
Chronica q̃ escreueo. pag.267.

Imperadores.

IMperadores Romanos em entrando no Imperio tomauão pera sy todos os titulos dos mais honrados magistrados,que tiueraõ os Romanos,&porque rezão cap 3. pag. 12.
Chamauãose Augustos pag.12
Chamauãose Augures.pag.13
Intitulauãose Pontifices maximos pag.13.
Chamauãose pays da Patria. pag. 15.
Outros titulos cõ que se chamauão.Ibidem.
Colúnas com seus letreiros q̃ se acharaõ em Braga aleuãtadas a varios Imperadores cap.3.pag.12.pag.16.&seq.

Inferno.

ALlma de Trajano tirada das penas do Inferno pera o Ceo.cap. 17.pag.86. & seq.

Iria.

EM Iria se assinaraõ Igrejas a muitos Bispos titulares

titulares pera ſua ſuſtentação.cap.103.pag. 430.

Irmã.

AS ſantas noue irmãs gemeas,Virgens, & martyres.cap.24.pag.108.& ſeq. Vejaſe a palaura.Parto.

Iſis.

TEmplo fundado a Deoſa Iſis na cidade de Braga.cap.1.pag. 3. & pag. 74. & ſeq.

Iuliano.

IVliano primeiro do nome 29.Arcebiſpo de Braga cap. 68. pag.286.& ſeqq.

Foi primeiro Arcebiſpo de Toledo.pag. 287.

Iuliano 62. Arcebiſpo de Braga.cap. 117.pag.461.

Foi mudado a Arcebiſpo de Toledo.Ibidem.

L.

Lampadio.

LAmpadio 18. Arcebiſpo de Braga.cap.49.pag.200 & ſeqq.

Se aſſiſtio noConcilio de Caragoça. Ibidem.

Ley.

ONde teue principio o prouerbio, là vaõ leys onde querem Reys cap. 119. pag. 469.

Lenciano.

LEnciano conuertido milagroſamente por ſanta Quiteria cap.27.pag.129.& ſeq.

Seu martyrio cõ outros muitos. pag. 132.

Leodeciſio.

SAũ Leodeciſio Iuliano 42. Arcebiſpo deBraga.cap.196 pag.400.& ſeqq.

Vulgarmente ſe chama Vrbano.pag. 400.

Congregou o quarto Concilio Bracharenſe. Ibidem.

Foi depois Arcebiſpo de Toledo,conforme a alguns.pag. 401.& ſeq.

Foi em letras inſigne pag. 403.

Reformou oBreuiario,& miſſal de ſantoIſidoro.Ibidem.

Leonardo.

SAõ Leonardo, & ſanta Cõba ſua irmã. cap. 109. pag. 441. & ſeqq.
Naceo em Lamas de Orelhão. Ibidem.
Foi morto pellos Mouros; & com que ocaſiaõ. pag. 442.

Leoncio.

SAõ Leoncio 15. Arcebiſpo de Braga. cap. 45. pag. 187. & ſeqq.
Foi natural de Conſtantinopla pag. 187.
Faleceo na villa de Guimaraẽs. pag. 190.

Letreiro.

LEtreiros de varias colũnas, que ſe acharaõ em Braga, alcuantadas a diuerſos Emperadores Romanos cap. 3. pag. 12. & pag. 16. & ſeq.

Liberata.

SAnta Liberata Virgem, & martyr hũa das noue irmãs cap. 26. pag. 122. & ſeqq.
Chamouſe Vuilgeforte, ou Ontcomera, ou Liberata Ibidem.
Diſtingueſe de outra ſanta Liberata. Ibidem.
Foi natural de Braga. Ibidem.
Onde padeceo Martyrio pag. 124. & ſeq.

Lyma.

RIo Lyma chamado rio do eſquecimento. cap. 1. pag. 2.
Leua ouro em ſuas areas. Ibidẽ.

Liuba.

LIuba 43. Arcebiſpo de Braga. cap. 97. pag. 404. & ſeqq.
Achouſe no 12. & 13. Concilio Toledano. pag. 404. & ſeq.

Liuro.

MVitos liuros ſe acharaõ depois de largos annos. cap. 16. pag. 87.

Lucio.

LVcio Catilio pay das noue irmãs gemeas, Virgẽs, & martyres. cap. 24. pag. 109. & ſeqq.

Digitized by Google

Lucrecio.

LVcrecio 31. Arcebiſpo de Braga. cap. 70. pag. 294. & ſeqq.

Faz ajuntar Concilio em Braga, pera confirmar os Sueuos na Fé. pag. 295.

Lupercio.

SAõ Lupercio martyr tio de ſanta Engracia. cap. 44. pag. 181. & 184.

M.

Maclouio.

SAõ Maclouio reſucita hum Gigante. cap. 16 pag. 85.

Manucino.

MAnucino 37. Arcebiſpo de Braga. cap. 82. pag. 349.

Marcial.

POeſias em que Marcial fala de SãtoOuidio. cap. 22. pag. 104.

S. Marcial martyr hũ dos 18. companheiros de ſanta Engracia. cap. 44. pag. 181. & 184.

Marciaua.

SAnta Marciana hũa das ſantas noue irmãs. cap. 30. pag. 143. & ſeq.

Foi martyrizada na cidade de Toledo Ibidem.

Marauilhas que emſeu martyrio aconteceraõ. pag. 143. & ſeq.

Ouue outra ſanta Marciana. pag. 144. & ſeq.

Marcos.

SAõ Marcos Ioaõ Biſpo, & martyr. cap. 23. pag. 107. & ſeq.

Foi primo, & companheiro do Apoſtolo ſaõ Bernabe. pag. 107.

Teue por meſtres aos ſagrados Apoſtolos ſaõPedro, & ſaõ Paulo. Ibidem.

Veo com ſaõ Paulo a Heſpanha. Ibidem.

Onde prègou. Ibidem.

Onde foi martyrizado. Ibidem.

Foi ſeu corpo Tresladado pera Braga, & nella eſtà. Ibidem.

O Acipreſte Iuliano viſitando ſeu ſepulchro affirma ver ſuas reliquias. pag. 108.

Marinha.

SAnta Marinha Virgem, & martyr hũa das ſantas noue irmãs. cap. 28. pag. 133. & ſeqq.
Onde padeceo martyrio. pag. 133. & ſeq.
Tres ſaltos deu ſua cabeça, quãdo lha cortaraõ, & arrebẽtaraõ tres fontes. pag. 134.
Saraõ muitos enfermos com a agoa milagroſa deſtas fontes. Ibidem.
Varios moſteiros, & Igrejas edificadas com o nome deſta ſanta. pag. 135.
Confundem muitos eſta ſanta com outras duas ſantas Marinhas. pag. 135. & ſeq.
Qual ſeja o verdadeiro modo com que ſe ha de pintar cada hũa deſtas ſantas Marinhas. pag. 136.
Autores que eſcreuem de ſanta Marinha. Ibidem.

Martinho.

SAõ Martinho de Dume. 32. Arcebiſpo de Braga. cap. 71. pag. 303.
Vem Saõ Martinho a Braga, conuerte os Sueuos, funda o moſteiro de Dume, & he eleito Biſpo delle. pag. 303. & ſeqq.
He eleito Arcebiſpo de Braga, & chama a Concilio. pag. 309. & ſeqq.
Moſteiros que fundou neſta Prouincia de entre, Douro, & Minho. pag. 311. & ſeqq.
Liuros, & obras que compos. pag. 321. & ſeqq.
A glorioſa morte do bemauẽturado S. Martinho de Dume. pag. 323. & ſeqq.
Poeſias varias feitas em louuor de Saõ Martinho na tresladação de ſuas reliquias pera Braga. pag. 329. & ſeqq.
Prouerbio com que ſe celebraua a ſantidade de Saõ Martinho. cap. 73. pag. 312.

Martyr.

NOmes dos 18. martyres companheiros de ſanta Engracia. cap. 44. pag. 181. & 184.
Quam grãde foſſe a multidão dos martyres, em Caragoça. pag. 182.

Martyrologio.

CAda Cathedral tinha ſeu Martyrologio cap. 100. pag. 421.

Digitized by Google

Matutino.

SAõ Matutino martyr hũ dos 18. companheiros de ſanta Engracia. cap.44.pag. 181. & 184.

Maurilio.

SAõ Maurilio porque cauſa foge de ſeu Biſpado cap.16. pag.82. & ſeq.

Como foi achado, & tornou a elle. pag. 83.

Reſucita hũ moço depois de muitos annos enterrado. Ibidem.

Maximiliano.

SAõ Maximiliano Biſpo, & martyr de Viana. cap. 60. pag. 261. & ſeqq.

Metropolitano.

DIreito Metropolitano da Igreja de Lugo paſſado à de Ouiedo. cap.105. pag.436.

Miguel.

REueláção do Archanjo ſaõ Miguel a Auſberto Arcebiſpo deBraga.cap.67. pag.278.

Milagre.

MIlagre com que foi deſcuberto, & mandado tresladar o corpo de ſanta Eufemia.cap. 29.pag, 138.

Milagres que Deos obrou por meo de S. Frutuoſo antes de entrar em Portugal.cap.87. pag. 367.& ſeqq.

Milagres com que Deos caſtigou a hũ por tomar hũ cachode vuas.cap.73.pag.313

Milagres que fez ſanta Senhorinha deBaſto.cap.116.pag. 456. & ſeq.

Milagres que Deos obra por os merecimentos de ſanto Apollinar.cap.63.pag.270. & ſeq.

Dando com o bordão na terra floreceo, & ſe fez hũa formoſa aruore. pag.269.

Vejaſſe a palaura,Reſurreiçáo.

Moſca.

MOſcas milagroſamente produzidas, pera caſtigarem os que queriaõ roubar o ſepulchro deS.Narciſſo cap.39.pag 164.

Moſteiro.

MOſteiro deRates quãdo ſe fúdon.c.79.pag.341

Digitized by Google

Moſteiro de Titulcia edificado por ſaõ Philiberto, & ſaõ Fabriciano. Ibidem.
Moſteiro de ſaõ Martinho de Lieuana, quem o fundou, & como depois mudou o nome. cap. 80. pag. 343. & ſeq.
Moſteiros que ſaõ Frutuoſo fundou em ſeu Arcebiſpado, & fòra delle. cap. 90. pag. 382. & ſeqq.
Moſteiro de S. Saluador fundado por ſaõ Frutuoſo, & porq̃ cauſas. cap. 91. pag. 886. & ſeqq.
São Frutuoſo funda o moſteiro de Saõ Iuſto, & Paſtor, & outros muitos de Religioſos, & Religioſas. cap. 86 pag. 360. & ſeqq.
Moſteiros da Ordem de São Bento, que foraõ edificados em Portugal viuendo ainda o meſmo ſanto cap. 73. pag. 311. & ſeqq.

Mouro.

ENtrada dos Mouros em Heſpanha, & como Braga foi deſtruida. cap. 6. pag. 25. & ſeqq.

Murmurador.

CAſtigo que Deos deu a dous murmuradores. cap. 116. pag. 456.

N.

Nabuchodonoſor.

NAbuchodonoſor veo a Heſpanha. cap. 16. pag. 79.

Narciſſo.

SAõ Narciſſo vndecimo Arcebiſpo de Braga. cap. 39. pag. 160. & ſeqq.
Foi natural de Santarem. pag. 161. & ſeq.
Prègou em Alemanha. pag. 162.
Padeceo martyrio em Girona, com outros que tinha conuertido. pag. 163. & ſeq.
Milagre com que forão caſtigados os que queriaõ roubar ſeu ſepulchro. pag. 164.
Autores que delle eſcreuem. pag. 165.

Nome.

NOmes que pera ſy tomauão os Imperadores Romanos. cap. 3. pag. 12

Noſtrato.

NOſtrato 53. Arcebiſpo de Braga. cap. 106. pag.

Noue.

NOue irmãs gemeas todas ſantas, Virgens & Martyres. cap. 24. pag. 108. & ſeqq

O.

Ophir.

COmo ſe chame Braga ou ſeus arredores, Ophir, ou região Ophirina. cap. 18. pag. 92. & ſeqq.

Optato.

SAõ Optato martyr companheiro de ſanta Engracia. cap. 44. pag. 181. & 184.

Ordonho.

DOação feita por ElRey Dom Ordonho II. à Igreja de Santiago. cap. 103 pag. 430.

Orenſe.

ORenſe cidade Epiſcopal chamouſe Amphilochia. cap. 15. pag. 72.
Foi edificada por Amphiloco capitão Grego. Ibidem.

Oſio.

SAõ Oſio ajunta Concilio, & purga nelle ſua culpa. cap. 48. pag. 198.

Ouidio.

SAnto Ouidio terceiro Arcebiſpo de Braga: cap. 22. pag. 103. & ſeqq.
Foi Romano nobiliſſimo, amigo de Seneca Philoſopho, & Maximo Ceſonio. Ibidẽ.
Como ſe conuerteo, & veo a Braga. Ibidem.
Poeſias que em ſeu louuor fez Marcial. pag. 104. & ſeq.
A elle ſe deue a criação das noue irmãns Virgens, & martyres. pag. 105.
Onde eſtà ſepultado. pag. 106.
Autores que eſcreuẽ delle, & lhe chamaõ martyr. pag. 106.

Ouiedo.

EM Ouiedo ſe aſſinaraõ Igrejas a muitos Biſpos titulares, pera ſuſtentação. cap. 103. pag. 430.
Affeição que teue ElRey Dom Affonſo o Catholico à cidade de Ouiedo. cap. 105. pag. 435.

Porque rezão ſe chamaua Ouiedo cidade dos Biſpos. cap. 110. pag. 446.

Ouro.

BRaga fertiliſſima de ouro cap. 1. pag. 1.
De Aſturias, Galliza, & Luſitania ſe tirauão cada anno vintemil liuras de ouro. Ibidem.
Rios de entre Douro, & Minho leuauão ouro em ſuas areas. pag. 2.
Rios celebrados dos Poetas por riocs, & abundantes de ouro. pag. 2.

P

Padrão.

OLugar do Padraõ antiguamente Iria, Biſpado mui antiguo, paſſado a Compoſtela depois q̃ chegarão as Reliquias do Apoſtolo Santiago. cap. 15. pag. 72.

Pancracio.

PAncracio, ou Pancraciano 21. Arcebiſpo de Braga. cap. 55. pag. 236. & ſeqq.
Ajuntou Concilio em Braga. pag. 236.
Foi deſterrado na perſeguiçaõ dos Barbaros. pag. 239.

Panoracio.

PAnoracio 38. Arcebiſpo de Braga. cap. 83. pag. 349

Pantardo.

PAntardo. 34. Arcebiſpo de Braga. cap 78. pag. 337 & ſeqq.

Parto.

PArto prodigioſo de noue irmãs gemeas, todas Virgens, & martyres. cap. 24. pag 108. & ſeqq.
Referenſe outros muitos partos marauilhoſos, & prodigioſos de muitos filhos jũtos. cap. 25. pag. 113. & ſeqq.

Paterno.

PAterno primeiro do nome, & 12. Arcebiſpo de Braga cap. 40. pag. 165. & ſeq.
Carta pera elle do Papa Felix. pag. 166.

Vejaſſe, Patruino.

Patruino.

SAõ Paterno ſegundo do nome, ou Patruino 19. Arcebiſpo de Braga. cap. 52. pag. 219. & ſeqq.
Teue grande amiſade com ſanto Ambroſio. pag. 219.
Foi depoſto por ſe ſagrar com dous Biſpos hereges. pag. 220.
Faz abjurar os Biſpos hereges ſuas heregias. Ibidem.
He reſtituido a ſeu Biſpado, morto S. Profuturo. Ibidē.
Preſide em hum Concilio nacional em Toledo. pag. 222. & ſeq.

Paulo.

BIſpos que foraõ eleitos das Igrejas de Heſpanha pera viſitar a S. Paulo Apoſtolo preſo em Roma, & leuarlhe eſmolas. cap. 19. pag. 98.
Agardece Saõ Paulo por carta às Igrejas de Heſpanha aquella obra. pag. 98. & ſeq.

Paulo Oroſio.

PAulo Oroſio inſigne eſcritor Eccleſiaſtico. cap. 58. pag. 250. & ſeqq.
Foi natural de Braga. pag. 252. & ſeq.
Foi dicipulo de ſanto Agoſtinho. pag. 256.
Tratou com S. Ieronymo. pag. 256. & ſeq.
Trouxe a Braga reliquias de ſanto Eſteuão. pag. 257. & 249.
Obras que eſcreueo, & onde morreo. pag. 259. & 260.

Pedro.

DOm Pedro 64. Arcebiſpo de Braga, cap. 119. pag. 464. & ſeqq.
Muitos o fazem monge de Saõ Bento. cap. 119. pag. 467.
Como o encontrou ElRey Dom Affonſo, & o priuou da dignidade Archiepiſcopal. pag. 469.
Nelle teue principio o prouerbio, là vão leis onde queré Reys, pag. 469.
Çomo ſe recolheo em hum moſteiro. pag. 469.

Saõ Pedro Iuliano.

SAõ Pedro Iuliano 36. Arcebiſpo de Braga. cap. 81. pag. 345. & ſeqq.
Aſſiſtio no 4. & 6. Concilio

de

de Toledo pag. 347.
Foi mudado pera Narbona. Ibidem.

S. Pedro de Rates.

VIda de S. Pedro de Rates primeiro Arcebiſpo de Braga. cap 14. pag. 67. & ſeqq.
Depois de enterrado ſeiſcẽtos annos o reſucitou em Braga o Apoſtolo Santiago. pag. 68.
Foi Profeta Iudeu de nação, & como ſe chamou primeiro . Ibidem.
Depois de reſucitado o Baptizou o Apoſtolo Santiago, & lhe deu o nome de Pedro. Ibidem.
Conſagrou o Biſpo de Braga, o primeiro, & principal de toda Heſpanha. pag. 69.
Fragmentos de ſanto Athanaſio, que tratão de Saõ Pedro de Rates, & explicação delles. cap. 15. pag. 71. & 72.
Carta de Hugo, que fala de S. Pedro de Rates. cap. 15. pag. 73.
Onde eſtaua a alma de ſaõ Pedro de Rates, quando o reſucitou Santiago. cap. 17. pag. 86.
Como podia vir do Ceo, & reſucitar ſendo Bemauenturado. Ibidem.
Sobre a patria de ſaõ Pedro de Rates ha algũas opinioẽs. pag. 88.
Chamauaſe Malachias, que val o meſmo que Anjo do Senhor. cap. 18. pag. 89.
Pos Biſpos em diuerſas Igrejas, & quais ſejão. cap. 90.
Prègação, & martyrio de Saõ Pedro de Rates. pag. 91. & ſeq.
Como ſe diga que ſaõ Pedro de Rates foi martyrizado na regiaõ Ophirina. pag. 92 & ſeqq.
Como foi achado por diuina reuelação ſeu corpo. cap. 18 pag. 95.
Milagres que o ſanto fez. Ibidem.
Sepulchro do ſanto & letreiro que nelle eſtà pag. 96.
Tresladou o corpo deſte glorioſo ſanto pera a Sè de Braga o Arcebiſpo Dom frei Baltaſar Limpo. pag. 96.
Capella, & altar priuiligiado do ſanto. Ibidem.
Chamalhe o Concilio Brachareníe Pay, & Apoſtolo de Heſpanha. cap. 18. pag. 97.

Poeſia.

POeſias em que Marcial louua a ſanto Ouidio

Arcebiſpo deBraga.cap.22. pag. 104.
Poeſias feitas em louuor de S. Martinho na tresladação de ſuas reliquias. cap. 76. pag. 329.& ſeqq.

Policarpo.

SAõ Policarpo 4. Arcebiſpo de Braga.cap. 31. pag. 145.

Porco.

CVſtume de correr o porco preto em Braga onde teue principio.cap.43.pag. 179.

Potamio.

POtamio o penitente 39. Arcebiſpo de Braga. cap. 84. pag.350. & ſeqq,
Achouſe no 8. Concilio Toledano.pag.350.
Penitencia que fez por cair em hum peccado da carne. pag. 351.
Pedio penitencia deſte peccado no decimo Cõcilio Toledano. pag. 352.
Foi por elle priuado do Arcebiſpado,& ſeruio toda a vida em hũa religiaõ pag.353.
Decreto acerca de Potamio. pag. 355. & ſeq.

Primitiuo.

SAõ Primitiuo Martyr hũ dos 18. companheiros de ſanta Engracia.cap.44. pag. 181. & 184.

Prior.

PRiores de Guimaraẽs ſogeitos ao Arcebiſpo de Braga cap. 100.pag.418.

Priſcilliano.

CApitulos que no ſegundo Concilio Bracharenſe ſe propuſeraõ contra a heregia Priſcilliana.cap.10. pag.42. & ſeqq.
Quem foi o herege Priſcilliano.cap.50.pag.207.& ſeqq

Profuturo.

SAõ Profuturo primeiro do nome, 20. Arcebiſpo de Braga.cap.53.pag.224.& ſeqq.
Entrou no Arcebiſpado por depoſição, & priuação de Paterno. Ibidem.
Foi dicipulo de ſanto Agoſtinho,& leuou cartas delle a S Ieronymo.pag.225.&ſeq

Foi Ermitão o primeiro que neſte Reino fundou a religião dos Eremitas de ſanto Agoſtinho. pag. 235.
Profuturo ſegundo do nome 27. Arcebiſpo de Braga. cap. 66 pag. 277.

Prouerbio.

PRouerbio com que ſe explicaua a ſantidade grande de S. Martinho, & dos Religioſos do moſteiro de Dume. cap. 73. pag. 312.
Onde teue principio o prouerbio, là vão leys onde querẽ Reys. cap. 119. pag. 469.

Publio.

Saõ Publio martyr hũ dos 18. companheiros de ſanta Engracia. cap. 44. pag. 181. & 184.

Q.

Quebrado.

QVebrados acudindo a ſanto Apollinar cobraõ ſaude. cap. 63. pag. 271.

Quintiliano.

SAõ Quintiliano martyr hum dos 18. companheiros de ſanta Eugracia. cap. 44. pag. 181. & 184.

Quirico.

SAõ Quirico, ou Quirino 41 Arcebiſpo de Braga. cap. 93. pag. 394. & ſeqq.
Edificou o Templo de ſanta Eulalia de Barcelona. pag. 394.
Eſcreucolhe Sáto Leaõ Papa. Ibidem.
Foi Arcebiſpo de Toledo, & ſucceſſor de Sáto Ilefonſo pag. 395.
Com que ocaſiaõ veſtioo habito a ElRey Vuamba. pag. 396.
Renuncia o Arcebiſpado, & faz ſe Religioſo. pag. 398.

Quiteria.

SAnta Quiteria Virgem, & martyr hũa das noue irmãs. cap. 27. pag. 125. & ſeqq.
Trataua familiarmente com o Anjo da ſua Guarda. pag. 126.
Como foi preſa em o carcere & os que nelle conuerteo. pag. 128. & ſeq.
Seu martyrio, & de outros muitos pag. 132.

Rayo.

RAyos que mataraõ hũ ao Patriarcha de Conſtãtinopla, & outro ao Emperador. cap. 94. pag. 273.

Reciſuintho.

REeciſuintho Abbade natural de Braga. cap. 94. pag. 398.

Couſas que eſcreuo. Ibidem. & pag. 399.

Regra.

REgra da Fé contra todas as hereſias, principalmẽte contra os Priſcillianiſtas. cap. 57. pag. 245. & ſeqq.

Regra que chamão de ſaõ Frutuoſo. cap. 88. pag. 371. & ſeqq

Reliquias.

REliquias de Saõ Victor, ſanto Alexandre, & ſaõ Muciano que foraõ achadas no altar mòr da Sè de Braga cap. 101. pag. 425.

Reliquias que na Igreja de Dume eſcondeo o Arcebiſpo Dom Manoel de Souſa, pera as treſladar pera a Sè de Braga. cap 75. pag. 325.

Como as achou, & treſladou o Arcebiſpo Dom Agoſtinho de Caſtro. Ibidem.

Reſurreiçaõ.

FOi Saõ Pedro de Rates reſucitado depois de ſeiſcentos annos. cap. 14. pag. 68.

Não foi leue a cauſa de ſua reſureiçaõ. cap. 16. pag. 82.

SaõMaurilio reſucitou hũ moço depois de muitos annos enterrado. pag. 83.

Santo Eſtaniſlao reſucita hum defunto de tres annos. pag. 84.

Saõ Maclouio reſucita hũ gigãte de muitos annos morto. cap. 16. pag. 85.

Como tornou à vida ſanta Chriſtina. pag. 85.

Reuelação.

REuelação que em trezẽtos annos nenhũ ſe perdeo dos que morreraõ no habito de ſaõ Bento. cap. 99 pag. 409.

Reuocata.

SAnta Reuocata martyr de Viana. cap. 37. pag. 153. & ſeq.

Rio.

RIos que leuão ouro em ſuas areas. cap. 1. pag. 2.

Digitized by Google

Romanos.

QVeremalgũs que osRomanos fundaſſem Braga cap.1. pag.8.
Guerras que teue Braga com os Romanos.cap.2. pag.9. & ſeqq.

Roſa.

NAcem roſas cada anno no dia, em que foraõ martyrizados ſãto Aciſclo, & ſanta Vitoria. cap. 30. pag.143.

Roſendo.

SAõ Roſendo luſtre da familia dos Souſas.cap.116. pag. 453.
Vio a alma de ſanta Senhorinha acompanhada de Anjos ſubir ao Ceo. pag. 457.

S.

Sagração.

SOlemnidade com que ſe fez a ſagração da Igreja do Apoſtolo Santiago em Compoſtela.cap. 110. pag. 444.

Salamaõ.

SAõ Salamão 13. Arcebiſpo de Braga.cap.41. pag. 167. & ſeqq.
Foi Grego de nação irmão de Melancio.pag. 168.
Eſcreuelhe ſaõ Marcellino. pag.169.

Saturnino.

SAõ SaturninoMartyr natural deViana cap.37.pag 167.& ſeqq.

Secundino.

SAõ Secundo,ou Secundino 9.Arcebiſpo de Braga cap. 36. pag. 151.& ſeq.
Foi martyrizado em Cirtecõ outros ſantos.pag. 152.
Treſladação de ſeu corpo de Africa pera Heſpanha pag. 153.

Senhorinha.

SAnta Senhorinha de Baſto. cap. 116.pag.453.
Foi de nobiliſsima familia dos Souſas pag. 453.
Nomes,titulos,& nobreza de ſeus pays.Ibidem.
Criação que teue no moſteiro de São Ioaõ de Vieira. Ibidem.& pag.454.
Reuelação q̃ o pay teue,que a fizeſſeReligioſa de ſaõ Bento. pag.454.
Era mui dada a lição de liuros eſpirituaes. pag.455
Teue particular graça do Ceo

pera fazer milagres. pag. 456
Foi Abbadeſſa no moſteiro. Ibidem.
Foi viſitada de São Roſendo primo ſeu, & como neſſa ocaſiaõ Deos caſtigou a dous murmuradores. pag. 456. & ſeq.
Mudou as freiras pera outro moſteiro. pag. 475.
Milagres que fez. Ibidem.
Vio a alma de S. Roſendo ir pera o Ceo acompanhada de Anjos. pag. 457.
Sua morte glorioſa, & ſepultura. pag. 458.
Seu corpo inteiro, & ſem corrupção. Ibidem.
Milagres que fez depois de morta. Ibidem
Agardecido à ſanta Dom Sancho Rey de Portugal fez Couto ſua Igreja. pag. 458. & ſeq.
Deuação de outros Reys de Portugal a ſanta Senhorinha. pag. 459. & ſeq.
Autores que tratão deſta ſanta pag. 460.

Sepultura.

SEpultura do Cõde Dõ Hẽrique, & da Rainha Dona Tareja ſua molher na Sè de Braga. cap. 6. pag. 27.

Sereriano.

SEreriano quinto Arcebiſpo de Braga. cap. 32. pag. 146.

Sigifrido.

SIgifrido. 63. Arcebiſpo de Braga. c. 118. pag 461. & ſeqq
Foi Abbade do moſteiro de Fulda. pag. 461.
Foi Arcebiſpo de Maguncia. pag. 462.

Siluanato

SIluanato 58. Arcebiſpo de Braga. cap 112. pag. 448.

Silueſtre.

SAõ Silueſtre martyr de Braga. cap. 20. pag. 102. & cap. 43. pag. 175.
Reprouaſe a opiniaõ dos que o fazem Arcebiſpo de Braga. & ſucceſſor de S. Baſilio. Ibidem.
Em que anno foi martyrizado. Ibidem.

Sinagio.

SInagio, ou Sinagrio 14. Arcebiſpo de Braga. cap. 42. pag. 171. & ſeq.
Achouſe no Concilio Eliberitano. Ibidem.

Souſa.

TRonco da nobiliſsima familia dos Souſas. cap. 116. pag. 456.

Digitized by Google

Suceſſo.

SAõ Suceſſo martyr hũ dos 18. companheiros de ſanta Engracia. cap. 44. pag. 181 & 184.

Suſana.

SAnta Suſana martyr de Braga. cap. 43. pag. 176.

T.

Theodomiro.

THeodomiro 57. Arcebiſpo de Braga cap. 111. pag 447.

Theophilo.

SõA Theophilo Martyr natural de Viana. cap. 37. pag. 153. & ſeq.

Santiago.

SAntigo veo a Heſpanha. cap. 7. pag. 28. & pag. 67. & ſeqq.

Prégou primeiro em Braga. pag. 29.

Reſucitou a ſaõ Pedro de Rates. Ibidem. & pag. 68.

Entregou a ſaõ Pedro de Rates a Igreja de Braga. cap. 14. pag. 69.

Em Caragoça edificou por mandado da Virgẽ Senhora Noſſa a ſua primeira Igreja, que hoje chamão do Pilar. pag. 68.

Quanto tẽpo eſteue o Apoſtolo Santiago em Heſpanha. cap. 14. pag. 69.

Solẽnidade cõ q̃ ſe ſagrou em Cõpoſtela a Igreja do Apoſtolo Santiago. cap. 110. pag 444.

Tibaẽs.

MOſteiro de Tibaẽs fundado por S. Martinho cap. 73. pag 315.

Torcato

SAõ Torcato martyr de Braga. cap. 43. pag. 176.

Tolobeu.

SAnto Tolobeu, ou Tobeu 35. Arcebiſpo de Braga cap. 80. pag. 343. & ſeq.

Foi depois frade de ſaõ Bento. pag. 344.

Toribio.

ZElo, & virtude de ſaõ Toribio Biſpo de Aſtorga. cap. 57 pag. 240. & ſeq.

Digitized by Google

Trajano.

ALma de Trajano tirada das penas do Inferno pera o Ceo. cap. 17. pag. 86. & ſeq.

Tresladação.

TResladação de reliquias que fez o Arcebiſpo Dõ Agoſtinho de Caſtro da Igreja de Dume, pera a Sè de Braga. cap. 75. pag. 325.

Tresladação do corpo de ſaõ Pedro de Rates, pera a Sè de Braga. cap. 18. pag. 96.

V.

Valentino.

SAõ Valentino Biſpo, & martyr de Viana. cap. 60. pag. 261. & ſeq.

Valerio.

VAlerio primeiro do nome 23. Arcebiſpo de Braga. cap. 61. pag. 262.

Valerio ſegundo do nome 26. Arcebiſpo de Braga. cap. 65. pag. 276

Veatride.

SAnta Veatride natural de Braga, & 18. companheiros martyres. cap. 95. pag. 399.

Viana.

VIana foi primeiro cidade Epiſcopal muitos annos. cap. 37. pag. 153.

Saõ Theophilo, Saturnino, & Reuocata martyres naturais de Viana. pag. 153. & ſeq.

Viana nobre com os inſignes dous Biſpos, & martyres S. Maximiliano, & Valentino cap. 60. pag. 261.

Fronteiro mòr em Viana. pag. 261.

Victor.

SAõ Victor Martyr 46. Arcebiſpo de Braga. cap. 101. pag. 423. & ſeqq.

Saõ Victor com Alexandre, & Muciano, ſaõ leuados a Baeça. pag. 424.

Todos tres padecem ahy martyrio. Ibidem.

Algũas reliquias deſtes tres martyres foraõ trazidas a Braga, & collocadas no altar mòr. da Sè. pag. 425.

Victoria.

VIctorias que alcançaraõ os Bracharẽſes dos Romanos. cap. 2. pag. 9. & ſeqq.

Vitoria.

SAnta Vitoria hũa das santas noue irmãs. cap. 30. pag. 143
Onde padeceo martyrio. Ibidẽ
Nacem milagrosamente rosas no dia, em que foi martyrizado. Ibidem.

Vitouro.

SAõ Vitouro Martyr deBraga. cap. 43. pag. 173. & seqq
Sangue que sayo da pedra em que foi degollado. pag. 178.

Voto.

EScritura dos votos, que se fizeraõ a Santiago. cap 107. pag. 437.

Vrbano.

SAõ Vrbano martyr hũ dos 18. companheiros de santa Engracia. cap. 44. pag. 181. & 184.

Vuamba.

AElRey Vuamba quem deu peçonha. cap. 93. pag. 396.
Cõ que ocasiaõ tomou o Rey o habito, & se fez Religioso Ibidem, & pag. 397.
Onde está enterrado. Ibidem.

Vuas.

MIlagre com que Deos castigou a hũ por tomar hũ cacho de vuas. cap. 73. pag. 313.

Vuilgeforte.

SAnta Vuilgeforte he o mesmo que santa Liberata, & santa Ontcomera. cap. 26. pag. 122.

X.

Ximena.

ARainha Dona Ximena veo à Compostela à sagração da Igreja do Apostolo Sãtiago. cap. 110. pag. 444.

Z.

Zelo.

ZElo de Balconio Arcebispo deBraga em conuerter os hereges cap. 57. pag. 240.
Teue no mesmo zelo por cõpanheiro a seu grande amigo Saõ Toribio Bispo de Astorga. Ibidem.

Finis Laus Deo.

Digitized by Google

ERRATAS.

P. significa pagina. c. coluna da pagina. n. numero do capitulo. r. regra. começando á contar do principio do numero.

P. 20. c. 1. n. 23. r. 7. *Reino em Principado.* P. 29. c. 1. n. 3. r. 36. *Apaſtolo, em Apoſtolo.* P. 36. c. 1. n. 4. r. 2. *Gelaſio de Merida Pōtamio de Agueda, em Gelaſio de Agueda Potamio de Merida.* P. 65. c. 1. *Leodigio, em Leodecifio.* P. 80. c. 1. n. 12. r. 35. *& he em & kū.* P. 81. c. 2. n. 13. r. 20. *Portocale, em Portucale.* P. 82. c. 2. n. 15. r. 13. *Argies, em Angrs.* P. 137. c. 2. n. 2 r. 4. *dado, em leuado.* P. 139. c. 2. n. 6. r. 12. *deuoção, em denação.* P. 140. c. 1. n. 8. r. 5. *encomendar eſtes, em encomendar a Deos eſtes. Ibidē* r. 32. *dobrado, em laurado.* P. 145. c. 1. n. 14. *ante finem, vinſtior, em vetuſtior.* P. 148 c. 1. n. 2. r. 25. *cerebre, em celebre.* P. 176. c. 1. n. 7. r. 5. *anno de 1120. em anno 1102.* P. 181. c. 1. n. 2. r. 6. *chama, em chamana.* P. 191. c. 2. n 2. r. 4. *que no Cīcilio Romano, em q̄ no Cōcilio Niceno.* P. 194. c. 1. n. 2. r. 24. *Reaes, em Rens.* P. 199 c. 1. n. 9. r. 18. *& de ſeu autor, em, & ſe den por liure.* P. 201. c. 2. n. 3. r. 8. *chema, em chama.* P. 224. c. 1. n. 8. r. 3. *maes de 22. annos, em maes de 12. annos.* P. 229. c. 2. n. 5. r. 1. *foi, em fes.* P. 242. c. 2. n. 7, r. 26. *apagueſe a palaura, deſpachar.* P. 260. c. 1. n. 3. r. 16. *debaixo de S. Agoſtinho, em debaixo da diſciplina de S. Agoſtinho* P. 264. c. 2. n. 4. r. 15. *Caponio, em Ceponio.* P. 282 c. 2. n. 9. r. 15. *Iornadas, em Iornandes.* P. 308. c. 2, n. 10. r. 11. *ſe ſoeſtabeleceremem, em ſe eſtabelecerem.* P. 313. c. 2. n. 4. r. 33. *chacorreiro em chocarreiro.* P. 316. c. 1. n. 6. r. 53. *Dumienſem, em Dumienſe, & r. 54. Tibianenſem em Tibianenſe* P. 346. c. 1. n. 2. r. 26. *Biterienſis, em Biterrenſis. Ibidem, ou, em no.* P. 372. c. 2. n. 5. r. 32. *vremos, em vermos.* P. 383. c. 1. n. 5. r. 14. *Arciga, em Artiga.* P. 407. c. 1. n. 6. r. 8, *no decimo quarto Concilio, em no decimo quinto Concilio.* P. 418. c. 2. n. 11. r. 19. *VI. Calendas, em IV. Calendas* P. 419. c. 1. n. 11. r. 46. *29. de Fenereiro, em 26. de Fenereiro* P. 424. c. 2, n. 3. *in fine Prelados, em preſos.* P. 433. c. 2. n. 2. r. 32 *neſſa, em neſta.* P. 459. c. 1. n. 14. r. 6. *de Gonçalo Mendes, em, de Dom Gonçalo Mendez.*

Digitized by Google

Guardamos pera o fim deſta hiſtoria a relação das vidas de alguns ſantos que florecerão neſte Arçebiſpado de Braga, & padecerão martyrio nelle, por ſe não ſaber o tempo certo em que viueraõ, & ſe lhe naõ poder dar lugar proprio entre as vidas dos Arcebiſpos, que temos referidas. Neſta duuida nos pareceo aiuntalos aqui, & dizer de todos o pouco que pudemos alcãçar de ſuas obras, ſeguindo Marco Maximo, Iuliano, & outros authores, & a tradição antiga das Igrejas, onde eſtes ſantos ſe veneraõ.

S. BENTO, SAM Ioaõ, & Santo Vdon.

HE fama cõſtãte na villa de Ponte de Lyma, & comarca de Valẽça, que foraõ eſtes tres ſantos religioſos da ordem de S. Bento, & que em tempos antigos, vieraõ todos em romaria a Santiago de Galliza, & ſe ficaraõ neſtas partes, deuididos hũs dos outros diſtãcia de mea legoa, prẽgando, & enſinando a doutrina chriſtaã com grande fruito eſpiritual dos moradores daquella comarca. S. Bento era ſacerdote como tèm a tradição, & jũto de Ponte de Lyma acabou a vida ſantamente. Eſtà ſepultado na freiguezia de S. Mamede Darca, em hũa ermida da inuocaçaõ do meſmo ſanto, onde obra Deos muitos milagres por ſua interceſſaõ, & concorre infinita gente de varias partes a venerar as ſagradas reliquias, & buſcar nellas remedio pera ſuas enfermidades. Celebraſe ſua feſta a onze de Iulho, dia da tresladação do patriarcha S. Bẽto, dõde crẽm algũs, que os milagres, q̃ Deos obra na ſepultura do ſanto, ſaõ em virtude do meſmo patriarcha, leuados da ſemelhança, ou propriedade do nome.

2 Frei Ioaõ era ſacerdote, acabou a vida na freiguezia do moſteiro de Refoios de Lyma, da ordem dos Conigos Regulares de ſanto Agoſtinho, eſtà

ſepultado em hũa ermida da meſma inuocação de S. Ioaõ de Penas.

3 Frei Vdon foi frade leigo, como o repreſenta ſua Imagẽ, ao parecer antiquiſſima, onde ſe vè veſtido de habito pardo, & eſcapulario preto. Iaz ſepultado em hũa ermida junto da Igreja da Correlhã perto do Rio Lyma, que em algum tẽpo deuia ſer Igreja Matriz, pellos veſtigios de antiguidade, & fortaleza q̃ nella ſe vem. Dentro eſtà hũ tumulo cõ hũ arco por cima de pedra forte, debaixo do qual, ſobre a ſepultura do Santo, cuſtumão muitos doentes de mal de maleitas lançarſe por algũ eſpaço, atè lhe vir a cezão, com fé viua de alcançarem ſaude, como milagroſamente alcanção os que vſaõ deſte remedio, tornando pera ſua caſa ſaõs, engrandecendo a Deos, & louuando ao ſeu ſanto, por cuja cauſa he mui frequentada eſta ermida de todos os moradores vizinhos.

4 Morreo eſte ſanto yaraõ no lugar da Barros, diſtante da freiguezia da Correlhã, & perguntandolhe ſeus diſcipulos onde queria que o ſepultaſſem reſpondeo, que puzeſſem ſeu corpo ſobre hũ jumentinho de que ſe ſeruia, & que onde elle o leuaſſe, ahi lhe deſſem ſepultura: fizeraõno aſſi, tomou o jumento a ſanta carga, caminhou cõ ella atê o lugar a onde eſta a ermida, & ajoelhando ahi, não quiz paſſar mais adiante. Entenderaõ os diſcipulos, que aquelle era o lugar, q̃ Deos tinha diſtinado pera ſepultura de ſeu ſeruo Odon, & nelle depoſitaraõ o ſagrado corpo. Faz ſe ſua feſta em dia de ſanto Abdon, a trinta de Iulho.

5 Atè aqui chegaõ as enformaçoẽs, q̃ tiuemos deſtes glorioſos ſantõs, auidas de peſſoas de credito, que fizeraõ boas diligencias por deſcubrir ſuas obras marauilhoſas, ſuas vidas, & patria. No meſmo trabalho ſe canſou jà o Illuſtriſſimo ſenhor Dom Agoſtinho de Caſtro Arcebiſpo deſta Igreja, mandandoſe enformar da vida, & milagres deſtes ſantos, com deſejos de os fazer venerar, & conhecer pelo mundo.

6 Em Iuliano achamos memorias de ſanto Odon, diz que ſe tinha em grande eſtima ſeu nome, & que era natural da Correlhã, juntó a Tui: q̃ viuera muitos annos em hum ermo, no tempo, que os Mouros occupauãoHeſpanha, & flo

in adnot. n. 240 & 246. & 255.

receraõ em ſantidade de vida pellos annos de Chriſto de oitocentos, como queriaõ algũs, & que de preſente era venerado dos Chriſtaõs com grande frequencia, & ſe feſtejaua o ſeu dia no primeiro do Nouẽbro. Acreſcenta, que tiuera eſtreita amizade com o ſanto Ermitaõ, & Abbade Geneſio, o qual fazia vida ſãta entre os Mouros, junto a Cartagena, & que ſe viſitaraõ hũa vez hũ ao outro, & muitas por cartas, que enuiauão por Chriſtaõs Moçarabes. Sucedeolhe na Abbadia Corborenſe a qual deixou breuemente, & ſe tornou pera o ſeu ermo no territorio de Braga, onde morreo ſantamente.

7 Não he facil de conciliar o que tẽm a tradição deſte ſanto, com o q̃ diz delle Iuliano, porque eſte o faz natural da Correlhaã, & a memoria antiga, peregrino eſtrangeiro, eſta que fora frade leigo, Iuliano que fora Abbade de hũ moſteiro, pera o qual deuia ſer Sacerdote. Por mais prouauel temos a opiniaó de Iuliano, q̃ andou por eſtas partes cõ o Arcebiſpo de Toledo Dom Bernardo, & eſcreueo junto aquelles tempos. Fazem menção deſtes ſantos os Padres Aluaro Lobo, & Antonio de Vaſcõcellos da Companiha de IESV.

Lobo no lib. mſ. das relig.

Vaſcõce. diſc. Portugal. fo. 524.

S. GANFEI.

1 IAmbem illuſtrou a vida ſolitaria, & apartada da cõuerſação dos homens, o bemauenturado ermitão S. Ganfei. Eſtà enterrado no moſteiro de Ganfei (a quem elle deuia dar o nome) dos religioſos do Patriarcha S. Bento junto ao rio Minho, de fronte da cidade de Tui, & deſte Arcebiſpado, onde faz muitos milagres: ſua ſepultura ſe mudou do lugar onde eſtaua, & ſe pòs junto ao pulpito da meſma Igreja, cõ campa alta, & letreiro proprio; fazem mẽção deſte ſanto os Padres Aluaro Lobo, & Vaſconcellos.

Lobo vbi ſup. Vaſcõce. vbi ſupr

S. FRVTVOSO DE *Conſtantim.*

1 IO I eſte Santo Abbade da Igreja de Conſtantim, no termo de villa Real de-

ſte

ſte Arcebiſpado, & diſcipulo, como quer Marco Maximo, do inſigne Abbade da Ordẽ do Patriarcha S. Bento. S. Romão, de quẽ por vẽtura tomou o nome o moſteiro de S. Romão, de Neiua da meſma Ordẽ. Viſitou S. Frutuoſo a cidade ſanta de Ieruſalem, & tornou pera a ſua Igreja, onde acabou a vida ſantamente. Nella ſe moſtra hoje ſua cabeça encaſtoado em prata, & he viſitada de muita gente de varias partes com grande deuação, & faz Deos por ella muitos milagres. Chamaſe cõmũmente a *cabeça Santa*, cuja perrogatiua he ſarar mordeduras de caẽs danados, & preſeruar de corrupção o paõ, que nella ſe toca, como teſtemunha o pouo todo. Algũs affirmauaõ com pouca certeza, que morreo no tempo de S. Gonçalo de Amarante, outros o poem muitos annos atraz, quaſi contemporaneo de S. Frutuoſo Arcebiſpo de Braga, pellos annos de 570. cõ quem o confundio Rodrigo Caro, tendoòs ambos por hũ ſõ, ſendo na verdade mũi diuerſos. Quando fomos viſitar a Comarca de Villa Real, no principio de Iunho, do anno de 1633 tiuemos em noſſas maõs a cabeça deſte ſanto, em preſença de muita gente, que concorreo a meſma Igreja, venerando a todos com grande deuação. Trata deſte ſanto varaõ, depois de Marco Maximo, o Padre Aluaro Lobo, & o Padre Vaſconcellos.

Max. vbi ſup. Vaſcõcel. fol. 523. in diſcrip

Car. in not. ad Max. pag 196. lit. P.

S. GENNADIO.

1 FAS mẽção Iuliano deſte ſanto Varaõ, dizẽdo, q̃ foi Portugues Bracharenſe, do moſteiro Agenſe, jũto a Braga. N aõ duuidamos, q̃ eſte ſanto, de que aqui fala Iuliano, he o inſigne Varaõ Gennadio, Biſpo de Aſtorga, reſtaurador do Moſteiro de S. Pedro de Mõtes, & fundador de outros muitos naquelle Biſpado: porem duuidamos delle ſer natural do Arcebiſpado de Braga, & eſtar no ſeu diſtricto o moſteiro de Argeo, onde o ſanto ſe criou, & tomou o habito. E ainda q̃ haja duuida qual foi ſua patria, todos os que eſcreuem ſua vida, tẽm por mais prouauel, que foi natural da terra de Vierço, no Biſpado de Aſtorga, por hauer paſſado to-

in aduerſ. n. 509.

da

da a vida naquella terra, & tèm por certiſſimo que tomou o habito do Patriarcha S. Bento no moſteiro de Argeo, no Biſpado de Aſtorga, ſendo Abbade de Arandizelo. E que eſte moſteiro eſtiueſſe nos limites daquelle Biſpado, o dizẽ o Chroniſta Gil Gonçaluez de Auila, o Biſpo fr Prudencio de Sandoual, & fr. Antonio de Iepes, & o tem por couza ſem duuida; E que ſeja eſte moſteiro de Argeo o meſmo a quem Iuliano chama Agen. parece ſe colhe da ſemelhança do nome. Podia eſtar no Biſpado de Aſtorga, & Iuliano pollo junto a Braga, por ſer nelle modo de falar mui vſado, pòr jũto a Braga os lugares, q̃ eſtão dentro do Arcebiſpado, poſto que fiquem mui diſtantes della, ou em algũ Biſpado ſuffraganeo, viſinho a Braga, qual era o de Aſtorga, que com elle partia. Seria a cauſa pollos querer dar a conhecer com o titulo de vizinhos de hũa cidade Metropoli, & cabeça de todas as de Portugal, & Galliza, & por eſta rezão tão nomeada em toda Heſpanha. Muito ganhara Braga em tèr por ſeu cidadão a hũ tão grande ſanto, mas não o quererà conſentir o Biſpado de Aſtorga, & terra de Vierço, q̃ o tèm por ſeu, podẽdoo nòs tomar por noſſo cõ tão bom fundamento, como o de Iuliano, que o faz natural do moſteiro Agenſe, do qual pouca, ou nenhũa memoria ha nos arredores deſta cidade de Braga.

Auila theatro de Aſtorga, lib. 2. c. 1. Sandou. Monaſt. de S. Pedro de Montes. fol. 22. Iepes anno Chriſ. 898. cẽt. 5. tom. 4.

S. TORIBIO.

NÃo faltaraõ peſſoas doutas, q̃ nos aduertiraõ, depois de eſtar impreſſa eſta hiſtoria, que puderamos meter nella a S. Toribio, por natural deſte Arcebiſpado, com a authoridade de Iuliano, q̃ lhe dà por patria a cidade de Bragãça, a qual não ha muitos annos eſtaua no diſtricto do Arcebiſpado de Braga, antes que de nouo ſe criaſſe o Biſpado de Miranda, em cujo dioceſi eſtà hoje, diſtante deſta cidade de Braga trinta & oito legoas; ſaõ as palauras de Iuliano. *Per hæc tẽpora Toribius Sancti Leonis prius notarius Patria Brigantium in Galetia factus Monachus, &c.* Queré dizer por eſte tempo Toribio natural de Bragança

gança em Galiza primeiro Notario de S. Leaõ, feito Monge, &c.

2 Parece, que esta Bragança de que faz Iuliano natural a S. Toribio, naõ he a de traz os montes, distante noue legoas de Miranda, & trinta & oito de Braga, assi porq̃ declara logo, que a Bragança Patria do Santo, de q̃ trata, está em Galiza, onde núca os antigos Cosmografos puzeraõ Bragãça de traz os montes, como porq̃ em Galiza ha hũa cidade que antigamente se chamou Brigancio, & agora he conhecida com o nome da Corunha. E faz por esta parte a authoridade do mesmo Iuliano, o qual diz, que a Bragança de Galiza, he porto de mar, o que não cõuem a Bragança de traz os mõtes, que está distante delle mais de quarenta legoas.

Mariana lib. 1. c. 2 & c. 9.

Rod Caro. in aduer. n. 156. & 268.

3 Confirmase esta rezão cõ a authoridade dos Breuiarios de Hespanha, & dos historiadores da vida de S. Toribio, os quais fazem a este santo natural de Galiza, & naõ de traz os montes; & ainda que naõ apõtaõ o lugar certo aonde naceo, declara o Iuliano, dizendo, que he Brigancio, que val o mesmo hoje, que a Curunha. Dõde se colhe claramẽte pello de Iuliano, que ouue dous lugares do mesmo nome de Brigãcio, hũ em Galiza porto de mar, donde foi natural S. Toribio, outro no sertaõ, de traz os montes, na Prouincia Tarraconense, que hoje conserua o nome de Bragança, de que abaixo trataremos. Pello que parece que nos não pertence este santo, & que seria furto manifesto roubalo a Galiza, pera o trazer a Braga. Mormente quando esta cidade, & Arcebispado tèm tantos santos, que sò com os que lhe furtou o Bispo de Compostella Dom Diogo Gilmires, se honra, & authoriza aquella Igreja, & todo o Reino de Galiza.

Vasco. chron anno 450. Gil Gon. de Auila theatr. de Asiorga c 9.

OS SANTOS DOMICIO, Eparchio, Pelagia, Aquila, & Theodozia, Martyres.

FAs mẽção destes santos martyres Iuliano, dizendo, que se faz sua festa na Lusitania junto a Braga, no lugar de Bragança, que antigamente se chamou Iuliobriga,

& que

& que padeceraõ na perſeguição de Diocleciano. He a cidade de Bragança antiquiſſima como ſe moſtra do que eſcreue Abrahão Ortelio, & das pedras, & letreiros antigos, que perto della ſe acharaõ, como refere frei Luis dos Anjos. Chamouſe antigamente. Iuliobriga, por rezão dos grandes priuilegios, qne o emperador Iulio Ceſar lhe deu. Pertencia a Prouincia Luſitana, como querem algús authores, ou como tèm outros, & he mais certo, a Prouincia Tarraconenſe, onde a pos Flauio Dextro, quando fala deſtes ſantos martyres. Eſtendiaſe atè eſta cidade de Bragãça o Arcebiſpado de Braga, & depois ſe apartou delle, quando nos vltimos annos DelRey Dom Ioaõ o III. ſe deſmembrou de Braga o Biſpado de Miranda, a que hoje pertence. E por eſtar dentro do diſtricto de Braga, diz Iuliano, que eſtá junto della, modo de falar ordinario neſte authoꝛ. Deſtes ſantos faz memoria o Martyrologio Romano a 23. de Março ſem apontar o lugar onde padeceraõ.

†

Iardin de Port. pag. 92. cum ſeq.

Dex. an. Chriſti 300. n. 10.

S. OVINO GALICANO, S. Ioaõ, & Paulo, Martyres.

1 DA meſma cidade de Bragãça, tras os mõtes (illuſtre gloria pera eſte Arcebiſpado, & inſigne honra pera aquella cidade faz naturais Iuliano ao ſanto martyr Ouino Galicano, & aos dous irmaõs S. Ioaõ, & Paulo, varoẽs da primeira nobreza, & inſignes martyres. Iſto diz, q̃ alcançou, & ſoube no tempo que eſteue em Braga, com o Arcebiſpo de Toledo Dom Bernardo, Legado da Sè Apoſtolica, ſaõ ſuas palauras. *Eodem tempore cognoui Sanctum Ouinum Galicanum martyrem virum conſularem, & Ioannẽ, ac Paulum cognatos eiuſdẽ, natos Brigantij, non procul admodũ Bracara: Romam delatos martyres fuiſſe clariſsimos*: querem dizer o que temos referido.

2 He eſte aquelle grande Galicano, cuja feſta celebra a Igreja a 25. de Iunho, & a quẽ conuerteraõ a fè de Chriſto. Saõ Ioaõ, & S. Paulo, de que faz menção o Martyrologio Romano, & Baronio, depois de

Vſuardo

Vſuardo, Ado, Surio, & outros authores. Atè gora não hauia noticia donde eraõ naturaes eſtes ſantos. Iuliano o declara, dizẽdo, que eraõ de Bragança, não longe de Braga.

3 Foi Galicano peſſoa nobiliſſima, teue o conſulado de Roma no anno 25. do emperador Conſtantino, que cahio correndo o de Chriſto 330. Foi capitão inſigne, & entre outras vittorias, que alcançou, teue o primeiro lugar por mais aſſinalada, a dos Sauromatas, q̃ venceo, & reduzio a ſogeição do imperio do grande Conſtantino. Depois deſta vitoria foi ſegunda vez conſul, & no fim do conſulado deixou o mundo cõ a doutrina dos ſantos Ioaõ, & Paulo, conuertendoſe à fè de Chriſto. Exercitouſe em actos de profundiſſima humildade, com grande admiração, & eſpanto dos que o conheceraõ, porque ſua ocupação, & officio era curar enfermos, & agazalhar peregrinos, ſeruindoos a meza, & em todos os outros officios humildes. Padeceo martyrio em Alexandria pella fè de Chriſto, que profeſſaua.

S. Ioaõ, & Paulo irmãos, aſſi no ſangue, como no martyrio, ſeruiraõ a Conſtancia filha do grande emperador Cõſtantino em cuja caſa aprẽderaõ a piedade, & charidade, que vſaraõ com os pobres, cõ quẽ repartiraõ ſua fazenda. O emperador Iuliano apoſtata os chamou pera ſeu ſeruiço, elles lhe reſponderaõ com valor Chriſtão, que naõ auiaõ de ſeruir a quem ſe apartara da fè de Chriſto. Logo os ameaçou cõ a morte, ſe em termõ de dez dias não deixauão a fè, q̃ profeſſauão. Dentro delles repartirão toda ſua fazenda com os pobres, pera ficarẽ mais liures pera o caminho da gloria, em que ſe viaõ entrados. Mandou o prefeito Terẽciano ſaber ſua determinação, & achandoos deliberados em dar a vida por Chriſto, & não deixar ſua fè por mais tormentos, que ouueſſe pera os martyrizar, lhes mandou cortar as cabeças na propria caza onde eſtauão, & que foſſem ſepultados em ſegredo, porque não ouueſſe algũ aluoroço no pouo. Porem o martyrio ſe diuulgou logo pella cidade de Roma, com euidentes milagres, que Deos noſſo ſenhor obrou pellos dous illuſtres ſoldados. O breuiario nas liçoẽs deſtes ſantos

os faz Romanos, & ſerà a cauſa por reſidirem, & morarem em Roma muitos annos. E não encontra ſerem naturaes de Bragança, como diz claramente Iuliano, & da hy irem a Roma, & nella reſidirem, & padecerem. Eſcreue ſua vida depois de Beda, Oſuardo Ado, Surio, & outros, có o Cardeal Baronio nas annotaçoẽs ao Martyrologio romano.

26 Iunij

SANTA SERAFINA Virgem.

1 Chaſe memoria deſta ſanta em Iuliano, o qual diz de opiniaõ de alguns, que foi conuertida por Santiago prẽgando em Galliza, em hu pouo, que agora ſe chama Monçaõ, antigamẽte Obobrigã, depois Mamia, onde acabou ſantamente a 29. de Iulho. No meſmo dia faz menção della o Martyrologio romano, aſſinandolhe por patria a cidade Mamienſe, no que conuem cõ Iuliano, que a faz natural da meſma cidade que diz ſe chama *Monção*, & hoje he villa deſte Arcebiſpado, na comarca de Valença, tres legoas diſtante da meſma villa. Outros ſeguindo differente caminho, poem eſta cidade na Armenia, que he o meſmo

Quam ſi Libyam, remotis Gadibus iungas.

Tal he a confuſaõ, que ſe acha nas couſas antigas.

in aduer. n. 38.

Ferrario na topographia do Martyrologio Romano 29. de Iulho.

ERMOYGIO BISPO, & S. Payo martyr.

1 Oncorreo Ermoygio biſpo de Tui, com Hero arcebiſpo de Braga, cuja vida eſcreuemos no capitulo 113. Faz d' elle larga menção o biſpo de Tui Sandoual, aſſi na Chronica delrey dom Affoſo o VII. como nas Antiguidades da meſma cidade. Colheſe do muito que ali eſcreue. acompanhar o biſpo Ermoygio a elrey dom Vermudo o II. na infelice jornada, q̃ chamão da Iunqueira, pellos annos de Chriſto 922. & ſer na rota catiuo por Abderramen rey de Cordoua, onde foi leuado, juntamente com Dulci-

Chron. do rey dom Affõſo 7. Antiguidades de Tui pag. 58.

dio,

dio, biſpo de Salamanca.

2 Alcançou liberdade, promettẽdo por ſeu reſgate grande ſumma de dinheiro,& porque logo o não podia ajuntar, deu por entre tanto em refens a hũ ſobrinho ſeu, por nome Payo,filho de hũa ſu irmã,minino de onze annos. Reſtituido a ſeu biſpado o renunciou, & ſe fez religioſo de S. Bento no moſteiro de S. Eſteuaõ de riba do Sil,donde ſe paſſou ao de S. Chriſtouaõ da Labruja, da meſma ordem, que elle tinha fundado, legoa & meia de Põte de Lima. Aqui viueo largos annos,& morreo cõ grande fama de ſantidade. Enterraraõno na capella de N. Senhora, em ſepultura alta,aque acodem em todas ſuas neceſſidades os moradores d' aquella terra, ainda depois que o arcebiſpo dõ fr. Bertolameu dos Martyres,pellosannos de 1560 a mandou pòr igual com a terra,por naõ tèr plenaria noticia de quem nella jazia.Mas como de paes a filhos, foi paſſando a fama da ſãtidade de Ermoygio, & Deos a acredita com varias, & grandes marauilhas, não foi baſtante tamanho accidẽte,pera ſe lhe perder a deuação antiga.

3 Seu ſobrinho Payo, o que diſſemos dera em refens de ſeu reſgate, veio em eſpaço de dous annos, & em idade de 13. a ſer glorioſo martyr de Chriſto, aſſi por não deixar a fè que tanto amaua,como por naõ querer conſentir com o rey barbaro em ſeus torpes amores.Sendo por eſta via não ſò victima da fè, mas mui particularmente da caſtidade.Succedeo ſeu martyrio em 26. de Iunho do anno 926. Celebraõ as cidades de Cordoua,& Leão com particular ſolennidade, ſua feſta, eſta,por tèr em ſy o precioſo theſouro de ſuas reliquias,aquella por ſer o amphitheatro de ſua conſtancia.

4 Deuiamoslhe eſta, qualquer memoria, não ſò por ſobrinho do ſanto biſpo Ermoygio,mas por dous outros titulos proprios noſſos.O primeiro, porq̃ cõ muita probabilidade, o podemos tèr por Portugues, naſcido neſte arcebiſpado, & nas terras d'elle, que viſinhaõ com Tui, como o moſtraõ o lugar que pera ſua ſepultura,& pera fundação do ſeu moſteiro, eſcolheo ſeu tio Ermoygio,&as muitas Igrejas, & moſteiros,q̃ a ſeu nome ſe leuantaraõ por todo Portugal.

Nem

Nem neſta parte nos fazem muita contradiçaõ os authores, que eſcreuem ſer Gallego, porque o não afaſtão tanto de nos, que nolo não deixẽ nas arraias do reino. Mormente (& he o ſegundo titulo) fazendoo da familia dos Cunhas, q̃

Sandoual Chronica de dõ Affonſo 7. na deſcẽdẽcia dos Cunhas.

pellos tempos em que o ſanto martyr naſceo, & morreo, não parece tinha ainda paſſado a Galliza.

FINIS.

Digitized by Google

SEGVNDA PARTE,

DA HISTORIA ECCLESIASTICA DOS ARCEBISPOS DE BRAGA, E DOS SANTOS, E VAROENS illustres, que floreceraõ neste Arcebispado.

Por Dom Rodrigo da Cunha Arcebispo, & senhor de Braga, Primàz das Hespanhas, nomeado Arcebispo de Lisboa.

ANNO 1635.

Em Braga cõ todas as licenças necessarias, por Manoel Cardozo impressor, & mercador de liuros.

Digitized by Google

AOS Padres Meſtres Franciſco Cabral Reitor do Collegio da companhia, & Fr. Manoel do Spiritu Sancto Reitor de noſſa Senhora do Populo na Cidade de Braga que vejão eſte liuro, & informem com ſeus pareceres. Lisboa 16. de Março de 1635.

C. Pereira. *Franciſco Barreto.*

Manuel da Cunha *Pedro da Sylua.*

APROVACAM DO PADRE Reitor do Collegio da Companhia de IESVS de Braga.

POR Comiſſam do Supremo Tribunal do Sancto Officio a Segunda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica dos Arcebiſpos de Braga, & dos SS. & Varões Illuſtres do Arcebiſpado, eſcrita pello Illuſtriſſimo, & Reuerendiſsimo Senhor Dom Rodrigo da Cunha Arcebiſpo, & Senhor de Braga, Primas das Eſpanhas; obra ſuperior no eſtilo, diligencia, erudição, & piedade de ſeu Author. De mais de nella irem grandemente intereçados todos os eſtados do Reyno, em eſpecial as ſagradas Religioẽs; porque de quaſi todas ſe eſcreuem vidas de Prelados Sanctiſsimos, que tomados pera o gouerno deſta Primacial, ſouberão achar ſempre, & conſeruar no trafego de mayores occupaçoẽs, a quietação de ſuas cellas; mas tambem as de outros Varoẽs illuſtres em virtude, que perſeuerando no eſtado Religioſo igualmente as illuſtrarão. Não he menor o intereſſe dos nobres; pois a cada paſſo leraõ doações largas, com que ou os Reyes, ou ſeus antepaſſados ſeruirão, & enriquecerão a Igreja. Tam fora eſtà de auer nella couſa contra noſſa Sancta Fee, ou bons coſtumes. Pello que me parece digniſsima de ſe imprimir. Braga 3. de Agoſto de 1635.

Franciſco Cabral.

AOS Padres Meſtres Franciſco Cabral Reitor do Collegio da companhia, & Fr. Manoel do Spiritu Sancto Reitor de noſſa Senhora do Populo na Cidade de Braga que vejão eſte liuro, & informem com ſeus pareceres. Lisboa 16. de Março de 1635.

C. Pereira. *Franciſco Barreto.*

Manuel da Cunha *Pedro da Sylua.*

APROVACAM DO PADRE Reitor do Collegio da Companhia de IESVS de Braga.

POR Comiſſam do Supremo Tribunal do Sancto Officio a Segunda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica dos Arcebiſpos de Braga, & dos SS. & Varões Illuſtres do Arcebiſpado, eſcrita pello Illuſtriſſimo, & Reuerendiſsimo Senhor Dom Rodrigo da Cunha Arcebiſpo, & Senhor de Braga, Primas das Eſpanhas; obra ſuperior no eſtilo, diligencia, erudição, & piedade de ſeu Author. De mais de nella irem grandemente intereçados todos os eſtados do Reyno, em eſpecial as ſagradas Religioẽs; porque de quaſi todas ſe eſcreuem vidas de Prelados Sanctiſsimos, que tomados pera o gouerno deſta Primacial, ſouberão achar ſempre, & conſeruar no trafego de mayores occupaçoẽs, a quietação de ſuas cellas; mas tambem as de outros Varoẽs illuſtres em virtude, que perſeuerando no eſtado Religioſo igualmente as illuſtrarão. Não he menor o intereſſe dos nobres; pois a cada paſſo leraõ doações largas, com que ou os Reyes, ou ſeus antepaſſados ſeruirão, & enriquecerão a Igreja. Tam fora eſtà de auer nella couſa contra noſſa Sancta Fee, ou bons coſtumes. Pello que me parece digniſsima de ſe imprimir. Braga 3. de Agoſto de 1635.

Franciſco Cabral.

Digitized by Google

VI ESTE LIVRO INTITVLADO *Segunda parte da Hiſtoria dos Arcebiſpos da Sancta See de Braga*, compoſto pello Illuſtriſsimo, & Reuerendiſsimo Senhor Dom Rodrigo da Cunha Arcebiſpo Primas de Heſpanha, Senhor de Braga, & eleito de Lisboa, & nelle não achei couſa alguma contra noſſa Sancta Fee, & bons coſtumes: & todo eſtà cheo de tanta erudição, que ainda que nam tiueramos taõ manifeſtos argumentos nos liuros, com que tem honrado eſte Reyno, eſte ſoo baſtara pera dar a conhecer ſeu raro engenho, porque ſe nos outros, com que tem ſaido a luz, venceo aos ſcriptores paſſados, neſte parece que quis vencer aſsi meſmo: de cuja pureza do linguagem, juizo na eleição, comprehenſaõ, & conſequencia da Hiſtoria pudera dizer muito ſe lhe não baſtara a opinião de ſeu Autor: & tambem ſe de ſua modeſtia não temera algũa graue reprehenſão. Direi ſoo dos Prelados da Sancta See de Braga o que Saõ Hieronymo diſſe de Theodoſio, que tiuera grande ventura por auer Sam Paulino tomado a penna para eſcreuer ſuas obras. *Fælix Theodoſius, qui à tali Chriſti oratore defenditur.* Venturoſos elles por auer Deos mouido ao Illuſtriſsimo Senhor Arcebiſpo a fazer eſte Catalogo, pello qual viuiram eternamente na memoria dos homens ſuas virtudes. Por onde me parece digniſsimo, q̃ ſe imprima. Braga, neſte collegio de Noſſa Senhora do Populo em 2. de Iulho de 1631.

Ad Pauli num epiſt. 1.

Fr. Manoel do Spiritu Sancto.

Digitized by Google

VI (Como V. Mageſtade manda) eſta Segũda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica dos Arcebiſpos, & Varões illuſtres do Arcebiſpado d'Braga, cõpoſta por Dõ Rodrigo da Cunha Arcebiſpo, Senhor de Braga, Primas das Eſpanhas, eleito Arcebiſpo de Lisboa, do Conſelho de Eſtado de V. Mageſtade, & pareceme q̃ ſe lhe deue não ſo permittir, mas ainda mãdar V. Mageſtade q̃ ſe imprima para vtilidade publica, & eſplendor deſte Reino; porque ate em materia taõ graue a authoridade, & grandeza do Author a faz mais vtil, & digna de approuarſe com ſingular fauor. Neſta forma caleficou o Papa Gelaſio o liuro d'outro Principe da Igreja Sancto, & douto, no *Cap. Sancta Romana 15. diſt.* declarando que ſobre ſer muy louuauel obra a hiſtoria dos grandes Padres da Igreja, inſignes Anachoretas, & Prelados glorioſos: a que eſcreueo S. Hieronymo (eſta ſingularmente) admettia, & approuaua com ſumma eſtimação. *Vitas Patrum Pauli, Antonij, & Hilarionis, & omnium Eremitarum quas tamen vir beatus ſcripſit Hieronymus cum omni honore ſuſcipimus.* Eſcreueinſignemente o Arcebiſpo as ſanctas vidas dos ſeus anteceſſores, & era couſa indubitauel que acertaſſe a eſcreuer de todos, pois ſoube tambem immitar os melhores: porque a conformidade da vida com a penna fazem admirauel (como dize Euagrio) ao Choroniſta ſacro. *Quod vitas Sanctorum Patrum non minus calamo, quam vita expreſſerit.* Admirarão ſempre as vẽtagẽs que o Arcebiſpo fez aos mayores autores nos liuros de Iubileo, no de Sollicitantibus, nas Annotações a primera parte do Decreto, no Breuiario nouo Bracharenſe, no tratado de Primatu Eccleſ. Bracharenſis, & no Cathalogo dos Biſpos do Porto. Porem neſte volume, como tresladou com a penna, o que copiou na vida, ſe excede a ſy meſmo: que foy a mayor excellencia que Sam Hieronymo pondera nas obras do eminentiſsimo Paulino Biſpo de Nola *Cumq̃ in primis partibus vincas alios, in penultimis te ipſum ſuperas.* Merecerão os Prelados de Braga ſobre tãtas felicidades, a de Eſcritor tão eminente: logralaha tambẽ o mundo com ſe lhe cõmunicar a luz da eſtampa eſta obra debaixo de permição de V. Mageſtade a que obrigão as conueniencias que tenho apontado, cõ a limitação q̃ aqui ſe permitte. Lisboa 21. de Fenereiro de 1636.

C. Sancta Romana 15. diſt.

Euag. de laudib. Hieron.

Hieron. tom. 1. epiſtol. ad Paulin. de inſt. monachi.

Dom Bernardo de Attayde Prior de Guimaraẽs.

Digitized by Google

PODE imprimirse està Segũnda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica dos Arcebiſpos de Braga, & dos Sanctos, & Varões illuſtres do Arcebiſpado, viſta a approuação do Sancto Officio. Braga 3. de Agoſto de 1635.

Franciſco Dazeuedo.

QVE ſe poſſa imprimir eſte liuro viſto as licenças do Sancto Officio, & Ordinario, que offerece, & depois de impreſſo torne para ſe taxar; & ſem iſſo nam correrà. Lisboa 23. de Feuereiro de 1636.

Barreto, *Carualho.*

ESTA eſte liuro que ſe intitula Segũnda parte da Hiſtoria dos Arcebiſpos da Sancta See de Braga, conforme ſeu original Braga no Populo.

Fr. Manoel do Spiritu Sancto.

CONferi cõm ſeu original eſte liuro impreſſo intitulado Segunda partẽ da hiſtoria Eccleſiaſtica dos Arcebiſpos de Braga, compoſto polo Illuſtriſsimo, & Reuerendiſsimo Senhor Dom Rodrigo da Cunha Arcebiſpo Primas das Eſpanhas, &c. O qual por commiſſaõ do Supremo Conſelho da Inquiſiçaõ reui; eſtà conforme com o dito original. Lisboa neſta Caſa de Sam Roque da Companhia de IESV em 20. de Abril de 1636.

Franciſco Cabral.

VIſta a conferencia podẽ correr eſte liuro. Lisboa 28. de Abril dẽ 1636.

Franciſco Barreto, *Manuel da Cunha.*
Pedro da Silua, *D. Miguel de Portugal.*

Digitized by Google

DOM AGOSTINHO DE Vaſconcellos Manoel, deuoto, & affectuoſo ſeruidor, do Illuſtriſsimo, & Reuerendiſſimo Senhor Dom Rodrigo da Cunha Arcebiſpo Primás, eleito de Lisboa, eſcreuia eſte juyzo ſobre a Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga.

CONFESSO INGENVAMENTE A admiração com que li a hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, compoſta pello Senhor Dom Rodrigo da Cunha Arcebiſpo Primàs, eleito de Lisboa, & transferido da Metropoli das mitras de Heſpanha, a Metropoli das Cidades de Europa. Poſſo dizer o que Plinio de Pomponio Saturnino, *Amabam eius ingenium, antequam ſcirem quam varium, quam flexibile, quam multiplex eſſet: nunc vero totum me tenet, habet, poſſidet, Omnia hæc mirè placent: idem tamen in hiſtoria ſatisfacit, vel breuitate, vel luce, vel ſuauitate, vel ſplendore, vel ſublimitate narrandi.* Em quantas vidas eſcreue deſtes inſignes Prelados ſeus anteceſſores, offerece outras tantas eſtatuas à Igreja Bracarenſe, eſtatuas não mudas que caduca o tempo, mas das que com voz immortal, retratão os animos, & igualmente emnobrecem o ſujeito que o Autor. *Neq; enim magis decorum, & inſigne eſt ſtatuam in foro* *Lib. 1. epiſt.* *Plin. eodē lib.*

¶¶

foro populi Romani habere, quam ponere. A vida que lhe daõ eſtes eſcritos he igual a que lhe derão primeiro ſuas acções: ſeruiram eſtas de exemplar aos Prelados, aquelles de imitação aos hiſtoriadores, a cada qual deſtes excellentes Varões, como em premio do que fizeraõ.

Aram
Sacrorum Antiſtes marmoream hanc ſtatuit.

Petronio Apolodor.

ASSIM os deſcreue, como obraram, & aſsim obraram, que ſe pode verificar na Igreja de Braga o que ſatirizou Petronio de Roma, *Vtiq; noſtra regio tam præſentibus plena eſt numinibus, vt facilius poſsis Deum, quam hominem inuenire.* Nam ſò eſcreue o Senhor Arcebiſpo as vidas de ſeus companheiros com a pena, ſe naõ com a vida, & tanto ſe deſcreue, como os eſcreue: antes as virtudes que derramadas por todos os fizeraõ excellentes, reſumidas nelle o tornaõ ſingular. De maneira que a vida deſte Prelado he hum compendio dos que lhe precederam. Se nam receara a ſua modeſtia, atreueramo a dizer que com maior efficacia exemplifica no que obra, que no que eſcreue, porque as acções viuas arrebataõ com mais violencia, que as mortas, & ainda que as viuifica com o ſeu eſtillo, obrando as faz eſquecer com o ſeu procedimento. Sendo Illuſtriſsimo no naſcimento, ſe fez mais illuſtre do que naſceo, porque illuſtrou a nobreza com obras, origem da meſma nobreza. Iuntou ao nobre, & calificado do ſangue, as calidades mais fermoſas do animo, ſeguindo niſto como ſabio aos ſabios, *qui ſola bona, quæ honeſta, mala tantum quæ turpia, potentiam, nobilitatem, cæteraque extra animum neque bonis, neque malis annumerant.* *Ingenium illuſtre altioribus ſtudijs iuuenis admodum dedit.* E ſe dedicou às ſciencias com tanto impetu que os annos eraõ menos, que ellas, & ſò as virtudes as igualauaõ. Soube ſer igualmente virtuoſo que ſabio, *Non vt plerique, vt nomine magnifico ſegne ocium velaret, ſed quod firmior rempublicam capeſſeret.* Como tal eſtimaua os ſabios, & virtuoſos, porque as muitas virtudes proprias que alcançou, o enſinaraõ a eſtimar tanto as alheas. *Scias ipſum pluribus virtutibus abundare qui alienas ſic amat: ita niſi ſapiens non poteſt proſpicere ſapientem.* Quando mais miniſtro mais prelado, & com empenhos forçoſos da ocupaçaõ, ſempre fez aliuio das letras derramandoſe geralmente a toda a erudição tanto, que ſe pode affirmar delle o que Saõ Hieronymo dos Padres antiguos. *Neſcias quid in ijs primum admirari debeas, eruditionem ſæculi, an ſcientiam ſcripturarum.* Eſtas eraõ as ſuas horas de deſcanſo, & de ociõ, com que ſe alentaua para os cuidados maiores do lugar que paſtoralmente regia, procurando grangear, & merecer o nome de inculpauel, que por conſelho Apoſtolico do Doctor das gentes lhe compete. Em quatro vezes que tem ſido Prelado ſe graduou de huma mitra para outra, ate que faltaraõ primeiro os premios, que os merecimentos. O Tribunal da Inquiſição que ſeruio de-

Petron. Arbitr. Satyricon

Tacito lib 2. hiſtor.

Tacit. eodem lib.

Plin. lib. epiſt.

Lib. epiſt. ad Magretium.

puta-

Digitized by Google

putado, & Inquisidor alguns annos lhe foi degrão em que mostrou quam habil era para os Superiores, & todas as dignidades a que sobio teue primeiro por acclamaçaõ, que por beneficio. Viueo em todas com tanta constancia, & exemplo, que ate a malicia o respeitava. Foi dignissimo ecclesiastico, na vida censura sempre, & nunca censurada. Conhecia que esta obrigaçaõ corre aos Varões eminentes. *Quæcumque vitia ipsi concipiunt, ea infundunt in Ciuitatei plus exemplo quam peccato nocent.* O Candor, bondade do animo lhe he tam natural; que vimos a deuerlhe menos, porque nam pode obrar de outra maneira. *Lucio. Floro.*

Huic meliore luto finxit præcordia Titan.

Se ouuera algum pincel tam engenhoso que soubera pintar ao viuo seu animo, & costumes.

Pulchrior in terris nulla tabela foret.

ESTA verdade testificam melhor seus doctos escritos, com que scientissimo em hũa, e outra juris prudencia honrou a Canonica cõ os muitos tratados que tem dado a luz com geral acceptaçaõ dos Sabios, pois semelhantes acções naõ puderaõ sair menos, que de semelhantes letras, ouçamos a Petronio Arbitro que elegantemente o affirma. *Neque generosior spiritus vanitatem amat, neque concipere, aut edere partum mens potest nisi ingenti flumine literarum inundata.* He a impressam, a officina & forja onde se apuram, & acrisolam os maiores engenhos. Com singular fundamento o aconselhaua Plinio a hum amigo seu que deuulgasse seus escriptos dizendo. *Effinge aliquid, et excude quod perpetuum sit tuum, nam reliqua rerum tuarum post te alium, atque alium dominum sortientur: hoc nunquam tuum desinet esse, si semel cæperit.* Leuado deste affeito de mais dos liuros que compos da sua faculdade (se ha alguma das mais nobres que naõ seja sua) & outros que ainda tras entre maõs, publicou tres tomos de historia Ecclesiastica, vidas dos Prelados das Igrejas do Porto, & de Braga, cuja perfeiçam, & descurso nam ha duuida seram de proueito a Igreja Catholica, pelas commodidades que tras consigo este genero de historia, & que apontou Seneca: *Cogita quantum nobis exempla bona prosint Scies magnorum virorum, non minus præsentia, esse vtilem memoriam.* Com esta consideraçam acabou sua Illustrissima a parte segunda, que agora offerece com o mesmo animo, & desejo. A vltima das vidas que escreue dos Arcebispos Primases he a sua. Seguio nisto a Cæsar, a Rutilio, a Escauro, & a outros dos antiguos: dos nossos, & modernos naõ poucos, como foraõ os Condes da Castanheira, & Idanhas, Dom Antonio de Ataide, & Pedro de Alcaceua Carneiro, Martim Affonso de Sousa Gouernador da India, Varões que fazem exemplo, & daõ desculpa a quem os imita. *Vel error, honestus est magnos duces sequentibus.* *Satyricon* *Lib. 1. epist.* *Epistol. 102.* *Quintiliano lib. 4. instit.*

Tacito

Digitized by Google

In vitâ Agricolæ. Tacito diz. *Multi ſuam ipſi vitam narrare, fiduciam potius morum, quam arrogantiam arbitrati ſunt.* Nam merece logo ſemelhante argumento o receo de Plinio: *Aliena quoque laudes parum æquis auribus accipi ſolent, quam difficile eſt obtinere ne moleſta videatur oratio de ſe, aut de ſuis diſſerentis.* *Lib. 1. Epiſt. ad Tacitum.* Ainda por voto ſeu quando mais aliſongee a vltima neceſſidade hę arriſcado; porem nunca o pode ſer nem ſoſpeitoſo ao Senhor Arcebiſpo, porque o ſer Autor de contar a ſua vida he por negalo a muitos que o deſejauaõ ſer de ſeus acertos. Em nenhũa couſa luzio tanto a ſua modeſtia, como neſta, porque na breuidade com que falou em ſuas acçõcs, eſcreueo de ſi o menos, por nam dar lugar a que outros digaõ o muito que obrou. Podia o reſplendor, & diſcurſo de ſua vida fazer ſombra em parte as de ſeus companheiros, & aſsi por naõ desluzir a gloria que lhe daua em ſeus eſcritos, quiſ antes eſcurecerſe, que eſcurecelos. Eu confeſſo, que deſejei correſſe por minha conta eſte aſſumpto, porem, nem a ſua modeſtia opermetio, nem a minha

deſconfiança.

Digitized by Goo

PROLOGO.

AMOS FIM A SEGVNDA Parte da hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, auſentes daquella Igreja, & promouidos à de Lisboa. Não nos foi poſsiuel com eſta mudança proſeguir a diſpoſição, que obſeruamos na do Porto, & acrecentar âs vidas dos Arcebiſpos as grandezas do Arcebiſpado: ſaõ muitas, & dignas cada qual de hum diſcurſo; & ja pode ſer que fora o mais agradauel deſta hiſtoria, pella muita variedade, que inclue; porque entre todas as de Heſpanha não ha Igreja mais dilatada na juriſdição, mais bem ſeruida no culto diuino, nem mais authorizada no numero de dignidades, & prebendas; abraça ſinco comarcas pouoadas de nobiliſsimos lugares, origem muitos do Imperio Portugues, & corte hum tempo de ſeus primeiros Principes; onde jazem ſepultadas grandes, & admiraueis façanhas de noſſos maiores, & tem principio muitos ſolares de familias illuſtres deſte Reyno, que depois a commum injuria do tempo acabou, como cuſtuma, com varios accidentes de pobreza, ou de eſquecimento: Saõ as dignidades treze, & grande numero de prebendas; chegam as Igrejas parrochiais a mil, & oitocentas, os adultos capaſes do Sacramento da comunhão a trezentos, & vinte mil, com grande copia de Moſteiros (foram ja cento & ſincoenta) em cujas fundações viuem nobres memorias de noſſos antepaſſados, que moſtram bem a piedade, & religião de ſeus deuotos animos, que tanto herdaram os ſeus deſcendentes: Sobre tudo na ſituação, & clima goza eſte Arcebiſpado do melhor pedaço de terra, que tem todo Heſpanha, porque alem de ſinco portos de mar, que a enriquecem, he regada de mais de vinte mil fontes perennes, & de outros muitos rios, taõ caudaloſos, que algũs chegaõ a ſer nauegaueis, em que ſe contam cento, & vinte pontes de obra magnifica de cantaria; grande, & eſpaçoſa materia para ornar eſte ſegundo volume, ſe com algũa conſideração o não omittiramos, por não limitar a obrigação em que deixamos a noſſos ſuceſſores para continuar neſte argumento, em que tem largo campo para diſcorrerem com mais acerto, & curioſidade em credito de ſua Igreja; trabalhamos em ſeruilla neſte particular, quanto foi em nos, negandonos ate às horas, que deuiamos ao aliuio de noſſo officio paſtoral.

6201

Ioão de Barros na deſcripção de entre Douro, & Minho.

Pede qualquer eſcritura hum animo liure de outros cuydados, porem eſta com maior affeito, porque obriga a hũa lição perpetua, em que obra igualmente o trabalho, que o engenho; conſiſte em reuoluer archiuos, a purar tradições, examinar antiguidades, couſas todas com que ſe adquirem noticias neceſſarias para eſte genero de hiſtoria, a que naõ faltamos com a diligencia, nem com a aplicação nas principaes partes, de que conſta, porque a verdade, que he alma, & eſſencia della, poſto

Tacit,in vita Agricol. *Simul veritas pluribus modis infracta.*

Tacit lib. 1. *Neutris cura posteritatis.*

Tacit. lib. 2. *Vt conquirere fabulosa, & fictis oblectare legentium animos, procul grauitate cepti operis crediderim; ita vulgatis, traditis q; demere fidē non ausim.*

Sene. epist. 6 *Lōgū iter est per præcepta, breue, & efficax per exēpl.*

In vita Alex. *In principio.*

Idē eodē loco.

Petro. Arbit Satyr. *Nemo nostrū nō peccat; homines sumus, non Dij.*

Lib. var. epist *Producit nobilis vena primarios; nescit inde aliquis nasci mediocris: tot probati, quot geniti. & quod difficile prouenit, electa frequētia.*

que sabemos, q̄ *nenhūa cousa entre os mortais anda mais despedaçada*, principalmente entre nossos Portugueses, por falta das impressões, & noticias, que pendem do Antiguo; *que a ninguem dão cuidado lembranças da posteridade*; referimos com tudo o que achamos mais fundado nas memorias, & tradições antiguas; *porque assi como cremos que buscar fabulas, para cō ficções dar alivio aos animos dos q̄ alem, he mui alheo da gravidade da historia assi nos não atreuemos a tirar credito ao q̄ vulgarmente se conta por tradição.*

Quanto ao que toca a Ethica, como esta historia Ecclesiastica consta de vidas dos moradores da Cidade de Deos, & não dos de Platão, ha tantos exemplos nella para reformação de costumes, que nos pareceo escusada toda, a outra doutrina: *He muy comprido o caminho dos preceitos, o do exemplo mui breue, & efficàz.* Os auisos, & conselhos dos Sanctos, & varões Apostolicos, tem grande lugar nas suas obras, & acções, com que persuadem com mais efficacia, que dogmas, & aforismos politicos dignos mais de historia profana, que de sagrada.

Bem sospeitamos, que não faltarão judiciosos, que nos censurem de que decemos acontar cousas mais miudas, do que permite a grandeza da historia, que foi o receo, de que ja se queixou o Politico: porem como aduertio Plutarcho, o escreuer vidas tem outras permissões, & licenças, que não saõ licitas a historia por sua magnificencia; de mais que como notou o mesmo Author, hũa acção peqnena, hũa palaura, hũa cousa quasi sem nome, dão a conhecer muitas vezes melhor os custumes das pessoas, que as vitorias maiores, as batalhas sanguinolentas, & as cidades, & monarchias vencidas, porque commumente os feitos clarissimos nunca mostram, & descobrem tam singela, & inteiramente as virtudes, & defeitos, que he sò o fim que procuramos nesta nossa escritura.

Seguimos nella o estillo, de que vsaram muitos Padres antiguos da Igreja, que tomaraõ tambem este argumento; & se bem nos derramamos tal vez acontar sucessos de nossos Principes, ou de outros varões seculares, nem por isso deuemos ser jnlgados por estranhos deste instituto; porque nenhum se achará de nossos Prelados, que não obrasse algũa acção, como author, ou como conselheiro: foram sem duuida grandes imitadores da perfeição apostolica, com que não he muito q̄ se leão estas suas vidas, como elogios; mas com tudo em pouco, ou nada dissimulamos o reprehensiuel, se acaso o tiuerão, conhecendo tambem, q̄ *não ha quem não tenha seus defeitos, homēs sōmos, & não Deoses*: E não se pode negar esta gloria a Igreja Primacial de Braga; pois rara vez se achará nella hum prelado, que degenerasse das obrigações, em que o pos aquella dignidade, & q̄ não possão seruir seus costumes de espelho aos vindouros, exemplar aos benemeritos, acculação aos indignos, sendo lustre da nação Portugueza, & hõra da Sede Apostolica; assi foraõ sucedēdo aos primeiros nas virtudes, como na mitra, & de tudo alcançarão à Primacia, igualmente discipulos do Apostolo Patrão de Espanha, melhor q̄ da familia dos Decios se lhe pudera aplicar o q̄ Cassiodoro ja disse destes: *Produs a nobre vea dos Decios varões primarios; não sabe algum nacer mediocre. quantos gerados, tantos engrandecidos, & o que socede difficultosamente, escolhidos todos.*

Digitized by Google

A VIRGEM SACRATISsima Senhora noſſa.

RANDE EMPENHO FOI para repetirmos neſta direcção (Virgem Sacratiſsima) o aplauſo com que ſe recebeo a paſſada, que vos fizemos neſte argumento; mal puderamos concluilo ſem voſſo auxilio, quando fiados ſò nelle lhe demos principio; & aſsi vos offerecemos de nouo eſta Segunda parte, para que logre a felicidade da primeira; por ditoſas as confeſſamos ambas neſta eleição, porque não de outra ſorte poderão conſeguir as memorias deſtes inſignes Prelados a immortalidade na terra que hoje poſſuem ſuas almas no Ceo, ja que obrarão, como ſeruos voſſos a voſſa ſombra, & na Igreja, de que ſempre foſtes protectora. Nós, poſto que indignos de entrar em tam glorioſo numero, agradecidos, porem a voſſo ſingular patrocinio, vos pedimos humilmente nos conſerueis em poſſe tam immemorial de fauorecidos, & eſcrauos voſſos, pois he certo que podemos dizer com a voz daquelle gram Patriarcha de Conſtantinopla Sam Germano, igualmente voſſo eſcrauo, & fauorecido. Quod natus ſum, quod in hanc Metropolim adcitus, tuum eſt, o Mater Domini mei; quidquid vlterius erit, niſi ate ſit, placere nequaquam poteſt. Orat. *De Laudibus Virginis*

† IHS

SEGVNDA PARTE

DA HISTORIA ECCLESIASTICA

DOS ARCEBISPOS DE BRAGA, E Varoẽs Illuſtres do Arcebiſpado

S. GIRALDO PRIMEIRO

ARCEBISPO DE BRAGA DEPOES DE SVA reſtauração, & ſeſenta & cinco na ordem.

CAPITOLO. I.

NACIMENTO, E CRIAC,ÃO DE S. Giraldo, antes, & depois de Religioſo, dignidades, que teue atè ſer Arcebiſpo de Braga.

COMEC,A A ſegunda parte deſta hiſtoriacõ os principios do reino de Portugal apartado jà dos reinos de Caſtella, & Leaõ, pello caſamento do Conde D. Henrique, cõa Rainha dona Tareja, filha delRey dom Affonſo o ſeiſto de Leaõ, & Caſtella. Começa tambem com a Igreja de Braga reſtaurada, a cidade reſtituida, & pouoada, tirada do poder, & ſogeição dos Mouros, honrada com Prelado, & Sè Arcebiſpal, primeira, que todas as Metropolitanas de

Heſpanha aſſi na inſtituição, como na reſtauração, depoes de lançados os Mouros della. Começa finalmente com a vida, & inſignes obras de hũ varão tão ſanto, & de tão raras virtudes, como foi o glorioſo S. Giraldo, honra da naçãoFrãceſa, gloria deſta Igreja de Braga, luz de todas as de Heſpanha, verdadeiro ramo da inſigne aruore daReligiaõ do Patriarcha S. Bento, fertil em produzir ſantos, fruito com que ſẽpre ornou a Igreja de Deos. Com tão felizes principios, o damos a eſta hiſtoria, na qual trataremos de todos os Prelados, que teue a Igreja de Braga, depoes que Portugal cõmeçou a ſer reino por ſy, diſmẽbrado da coroa de Caſtella, com a qual ſe tornou a vnir no anno de 1580. em tẽpo delRey dom Felippe o prudente.

2 A cauſa, que ouue pera ſe diſmẽbrar eſte reino da coroa de Caſtella, apontaremos breuemente, ſeguindo a Duarte Galuão na Chronica do reino. elRei dom Affonſo o VI. de Caſtella, chamado Emperador, que tomou Toledo, teue continuas guerras cõ os Mouros, inimigos de noſſa ſanta fè catholica, de que eſtaua occupada Heſpanha: diuulgouſe a fama deſtas emprezas, & mouidos della grandes ſenhores eſtrangeiros, de naçoẽs diuerſas, vierão ajudalo, & ſeruilo com as armas em guerra tão juſta, pera ſerem participantes de taõ glorioſas vitorias. Entre os caualeiros maes principaẽs, que vieraõ a eſta conquiſta, foraõ o Conde dom Reimaõ de Toloſa, grande ſenhor em França, & o Cõde dom Reimão de S. Gil do Prouença, & D. Hẽrique ſobrinho deſte Conde de Toloſa, filho ſegundo de ſua irmã, & delRey de Vngria, cõ quem era caſada, conforme a melhor opiniaõ, poſtoque alguns o fazem neto do Duque Roberto de Borgonha, hũ dos filhos de ſeo filho. Forão eſtes illuſtres caualeiros recebidos honradamente delRey dõ Affonſo, cõ o qual andaraõ ſempre has guerras, que teue com os Mouros, eſpecialmente dõ Henrique, que em diſcrição, & valor excedia aos maes, & fes feitos, & obras inſignes na guerra, cõ as quaes aſſi aquirio os animos de todos, que o amauaõ, & eſtimauaõ muito. ElRey os tinha a todos em grande conta, & ſe deo por obrigado a honralos, & pagar-

3. p. da Monar. lib. 6. c. 2.

D. Affõſo Henr. c. 1.

lhe

lhe os ſeruiços que lhe hauiaõ feito. Em premio delles determinou darlhe em caſamento tres filhas que tinha; huma chamada dona Vrraca, cazou com o Conde D. Reimão de Toloſa, outra por nome dona Eluira, com o Conde D. Reimão de S. Gil da Prouença; a terceira dona Tareja deo por molher a dom Henrique ſobrinho do Conde de Toloſa, dotandolhe com ella, con titulo de Condado aBeira, Entre Douro & Minho, & Tras os montes, com algũas terras de Galliza, atè o Caſtello de Lobeira, & a conquiſta das maes terras de Portugal. Celebrado o caſamẽto o Conde dõ Hẽrique, & ſua molher a Rainha dona Tareja, entraraõ de poſſe das terras que lhe foraõ dotadas, polos annos de 1094. E moſtrãdo particular afeição à Igreja, & cidade de Braga, que era a principal, & cabeça de todo ſeo eſtado, trataraõ de a honrar, & ampliar com nouos edificios, & enriquecer com merces, ordenando que ſe elegeſſe Prelado que a gouernaſſe, & reduziſſe ao ſer, & mageſtade antiga de Metropolitana, & Primás de toda Heſpanha. O Prelado q̃ lhe deraõ foi o glorioſo *S.* Giraldo cuja vida, & obras marauilhoſas começamos a eſcreuer.

3 Foi S. Giraldo natural do Biſpado de Caors em Querci na Fráça, & não de Cátuaria em Inglaterra, como algũs imaginaraõ. Seos pais forao nobres, & mui grandes ſeruos de Deos: logo que caſaraõ, prometeraõ de lhe offerecer o primeiro fruito que lhe deſſe, dedicandoo a hũ moſteiro, peraque nelle ſeruiſſe a ſua diuina Mageſtade. Tanto que naceo lhe puzeraõ nome Giraldo, & pouco depoes o leuaraõ a hũ moſteiro da ordẽ de S. Bento, chamado Moiſaico no meſmo Biſpado de Caors da Cõgregação do inſigne moſtero da Cluni. E aly o offereceraõ a Deos peraque o ſeruiſſe quando foſſe tempo. O Abbade, & Mõges do moſteiro o receberaõ, guardando com elle as ceremonias, que S. Bento manda em ſua regra, quando trata como aõ de ſer recebidos os filhos dos nobres. He o moſteiro Moiſaico hum dos mais graues, que tem a Religiaõ de S. Bento, ſogeito a S. Pedro de Cluni, aſſi em antiguidade, por ſer fundado por Clodoueo o primeiro Rey de França, que recebeo a ley de

Fr. Ant. de Yepes cẽt. 7. an. Chriſt. 1086. c. 4

Digitized by Google

Chriſto, como por authoridade, & numero de Religioſos, que chegauão a oitenta, àlem de outros muitos, que reſidião em Priorados, que lhe eſtauão ſogeitos.

4 Neſte moſteiro tão principal tomou o habito S. Giraldo, nos primeiros annos de ſua idade. Hia crecendo em virtudes, & na obſeruancia regular, de modo, que a todos excedia com grandes ventagẽs. Era mui diligente em tudo o que ſe lhe encomendaua, ainda, que foſſem couſas leues, & de pouco momento. Guardauaſe de offender a Deos, põdo toda a vigilancia em naõ commeter pecado algũ, com que caiſſe da graça da Mageſtade diuina. Trataua o corpo com grande aſpereza, & rigor, & guardando eſte pera cõſigo, cõ todos os maes era brando, & de condição mui ſuaue. Finalmente reſplandecião nelle em graõ ſuperior a humildade, piedade, paciencia, & as mais virtudes, entre as quaes tinha o primeiro lugar a caſtidade, cõ priuilegio particular do Ceo, que lhe cõcedeo dõ de pureza virginal em quãto viueo,

5 Alẽ das virtudes moraes, que neſte ſanto ſe achauaõ, lhe não faltaua grande ſciencia. Eraõ de ordinario naquelle tẽpo os moſteiros de S. Bento as vniuerſidades, onde ſe aprendião as letras; ſahiaõ inſignes nellas os ſogeitos, que na meſma religião tinhão talento pera as ſeguir: tal ſahio o glorioſo S. Giraldo. Conhecendo os monges de Moiſaico ſeo grande talento, não conſentindo, que eſtiueſſe encuberto, o mãdarão por Viſitador dos moſteiros, que lhe eraõ ſogeitos. peraque nelles reformaſſe o q̃ mais cõuinha a boa obſeruancia da regra. Breuemente moſtrou o ſanto neſta viſita o grande cabedal de letras, & virtude, que Deos lhe dera, porq̃ com ſeo exemplo, & doutrina deixou os moſteiros, que lhe foraõ encomendados, taõ reformados, como conuinha ao inſtituto, & regra, que profeſſauaõ. No moſteiro de ſanta Maria Aurienſe, ou Dourada, hum dos Priorados do moſteiro Moiſaico no Arçebiſpado de Toloſa, ſe deteue maes, aſſi porq̃ nos principios fazia aly maior reſiſtencia o demonio à ſua boa doutrina, como porque ſahia muitas vezes pella comarca, & prẽgaua nella em diuerſos lugares, com grande

pro-

proueito das almas dos que o ouuiaõ, com que cobrou em toda a terra tal nome, & fama, que obrigou ao Arcebiſpo de Toledo D. Bernardo, quando por aly paſſaua de Roma, ao trazer conſigo a Heſpanha, peraque a doutrina, vida, & letras deſte ſanto luziſſem, & reſplandeceſſem em toda ella.

6 O primeiro Arcebiſpo, q̃ teue a cidade de Toledo depois de ganhada aos Mouros por Elrey D. Affonſo o VI. foi D. Bernardo, Frances de nação, religioſo da ordem de S. Bento, profeſſo no moſteiro de S. Pedro de Cluni, Abbade, & Reformador do moſteiro de Sahagum em Caſtella, Legado, & Núcio Apoſtolico por Heſpanha, dos Summos Pontifices, que em ſeu tempo gouernaraõ a Igreja. Eſte illuſtre Prelado tanto q̃ entrou no gouerno do Arcebiſpado, tratou logo de remedear os abuſos, & dannos, que em Heſpanha ſe auiaõ introduzido com a entrada dos Mouros, & com a licença das armas. Andando neſta occupação começou o mundo a ſe alterar, & acender em guerras, pretendendo os Chriſtãos conquiſtar a terra ſanta, & tirala das maõs, & poder dos infieis. Foi author deſta grãde empreza o Papa Vrbano II. O intẽto era ſantiſſimo, & o Pontifice concedia grandes indulgencias a todos os Eccleſiaſticos, & Seculares, que foſſem na jornada. O Arcebiſpo D Bernardo como era Frances, & de valor, amigo particular do Papa, determinou ir em peſſoa a eſta conquiſta, & feitas as preparaçoẽs neceſſarias, ſe pos no caminho de Roma. Chegou àquella ſanta cidade, beijou o pê ao Papa Vrbano, & ſe offereceo ao ſeruir na jornada da terra ſanta. O ſummo Põtifice o recebeo com grandes demoſtraçoẽs de amor, agradecendolhe a vinda: porẽ por rezoẽs de mayor vtilidade pera a Igreja de Toledo, onde era neceſſaria a peſſoa do Arcebiſpo, não conſentio, que fizeſſe a jornada, & lhe mandou q̃ ſe tornaſſe a Heſpanha, comutandolhe o voto de ir a Ieruſalem, em que reedificaſſe a cidade de Tarragona em Catalunha, inſigne no tempo dos Romanos, a qual auia pouco tempo ſe ganhara aos infieis com o valor, & induſtria dos Condes de Barcelona.

Roder. Xim. fol. 46. Marian. lib. 10. c. 3. da hiſt. de Heſp.

7 Deſpedido D. Bernardo do Papa, pos em execução o

que lhe auia mandado: edificou a cidade de Tarragona, cõ grandes deſpezas, & cuſto de ſua fazenda, pos nella por Arcebiſpo a Berengario Biſpo de Vique, em virtude do poder, que tinha, como Legado da Sè Apoſtolica. Paſſando por Fráça, fez a Heſpanha hũ grande ſeruiço, & foi trazer conſigo monges mui calificados, & peſſoas grauiſſimas daquelle Reino, peraq̃ nella floreceſſem, & a illuſtraſſem. Auião deſcaido muito as ſciencias em Heſpanha com as guerras, & entrada dos Mouros, porem eſtes varoẽs inſignes, que conſigo trouxe D. Bernardo, as foraõ pouco a pouco reſtaurando, atè com o tempo virem a ter a perfeição, em que hoje as vemos.

8 O principal, em quem pera eſte effeito pos os olhos o Arcebiſpo, foi em S. Giraldo, tirou o do moſteiro Moiſaico, & conhecendo as muitas partes, que nelle auia, o fez Chantre da Sè de Toledo, na qual dignidade moſtrou bem quão acertada fora ſua eleição. Veio por companheiro de S. Giraldo frei Bernardo, religioſo da meſma ordem, aquem tambẽ fes Arcediago de Braga, & depois veio a ſer por ſeos grandes merecimentos Biſpo de Coimbra, & chroniſta da vida, & milagres do meſmo ſanto. Trouxe mais conſigo, àlem de outras peſſoas grauiſſimas, q̃ referem Mariana, & Yepes, a Mauricio Bordino natural de Limoges, a quem fes Arcediago de Toledo (foi depois Biſpo de Coimbra, & por morte de S. Giraldo Arcebiſpo de Braga) eſte, como diremos em ſua vida, ſoberbo com tantas dignidades, veio a dar em grãdes deſatinos, como foraõ, pretender a cadeira Arcebiſpal de Toledo, eſtãdo ainda nella D. Bernardo, & o q̃ mais he, a de S. Pedro, leuantandoſe com o Summo Pontificado, como em ſeo lugar eſcreueremos. Era grande o poder, que neſte tempo tinha em Heſpanha o Arcebiſpo D. Bernardo, aſſi com o fauor dos Sũmos Pontifices, de quem era Legado àlatere, como cõ a valia del Rey D. Affonſo o VI. de quem foi mui eſtimado. Aproueitandoſe de ambas eſtas couſas deſpunha no eſpiritual, & temporal das Igrejas, & ordenaua nellas tudo o que lhe parecia, não ſem queixa de muitas a q̃ tiraua ſua iurdição, & preeminencias,

Marian. vbi ſupra Yepes vbi ſupra.

nencias, agora a propriandoas a sy, agora a outras, cujas não eraõ, como bem lhe parecia.

CAPITOLO II.

HE S. GIRALDO eleito Arcebispo de Braga, parte pera Roma, donde trouxe muitos priuilegios da Sé Apostolica.

CReciaõ os merecimentos de S. Giraldo, & pediaõ maiores dignidades, q̃ a que possuia em Toledo: estes o leuaraõ, & puzeraõ na maior de Hespanha, isto he, na Igreja Primacial de Braga. Estaua ella então vaga pella deposiçaõ, & reclusaõ do Bispo D. Pedro, o qual, como em sua vida fica dito, foi priuado da dignidade, & prezo em hum mosteiro, onde passou os annos, que lhe restaraõ de vida. Quiseraõ elRey D. Affonso, & o Conde D. Henrique seo gẽro, dar nouo Prelado a esta Igreja, ordenaraõ, que se fizesse eleição delle; votou o Clero, & Pouo da cidade, & de 1 p. c. vlt.

consentimento cõmum sahio eleito Arcebispo S. Giraldo; de cuja eleição, pello que conheciaõ de sua vida, & santidade, tiueraõ particular satisfação elRey D. Affonso, & o Cõde D. Henrique, & a prouaraõ, & lhe derão seu consentimẽto, fazẽdo o mesmo o Arcebispo D. Bernardo, como Legado da Sè Apostolica. Consta o que temos dito do liuro *fidei* do Cabido desta Igreja, õ qual tratãdo da morte do Bispo D. Pedro, & eleição de S. Giraldo, tem as palauras seguintes. *Post cuius decessum, Clero, & Populo volẽtibus, nec non & Archiepiscopo Toletano, & Rege Alfonso, Comite q̃ Henrico, simul concordantibus, Gerardus venerabilis Monachus, in Episcopũ præelectus est, atq̃ canonicè præelectus in Bracharensi cathedra solenniter est intronisatus.* Querem dizer o que temos referido.

2 Donde consta, que S. Giraldo foi eleito canonicamẽte, & não posto na Igreja de Braga pello Arcebispo de Toledo, como alguns imaginarão. E se assistio, & consentio em sua eleição, foi como Legado da Sé Apostolica, com as vezes, q̃ tinha dos Summos Pontifices, Yepes d. c. 4. ann. 10. o.

pera fazer semelhantes actos, & não como Arcebispo de Toledo, em rezão de direito algum da Primazia, que não tinha. E ainda que frei Antonio de Yepes com menos noticia das historias deste Reino, disse que D. Bernardo fizera Arcebispo de Braga a S. Giraldo, contudo não pode negar, que isto fora em virtude do poder de sua Legacia, & não como Primaz de Hespanha, que não era. Donde se exclue o direito da Primazia de Toledo, que alguns quizeraõ fundar neste acto da eleição de S. Giraldo, poes consta, que o consentimento, que a ella deo D. Bernardo foi como Legado da Sè Apostolica, & não como Primàz de Hespanha, poes estes foraõ sempre os Arcebispos de Braga, como em outro lugar dissemos.

dict. c 4. ann. 1030

Tract. de Prim.

3 Tornando ao nosso santo, depoes de ser eleito, recusou grandemente aceitar a eleição, porque como era humilde, tinhase por indigno da dignidade, que lhe offereciaõ: obrigado porem com rogos, a aceitou. Tanto que se vio com a obrigação de Pastor, & com o encargo da noua Prelazia, tratou com muito cuidado de a restituir no espiritual, & temporal, ao estado antigo, & tirar os vicios, que com a entrada dos Mouros se auião introduzido. Acodio com doutrina, & exemplo de vida a reforma de suas ouelhas. Poso peito a violencia, que algũas pessoas poderosas lhe fazião, retendo os bens de sua Igreja injusta, & sacrilegamẽte, contra os quaes mostrou bem seu grande zelo, & valor, porque não sò recuperou o ja aquirido por seo antecessor D. Pedro, tirandoo das maõs dos, que o possuiaõ, mas ainda aquirio de nouo muitas propriedades, rendas, & iurdiçoẽs, que ouue do Cõde D. Henrique, & da Rainha Dona Tareja sua molher, & de outras pessoas nobres, como adiante diremos. Soube por informação de pessoas antigas, & por escrituras do Archiuo desta Igreja, a grande preeminencia, & dignidade, q̃ tiueraõ os Arcebispos della em tempos maes antigos, & como fora a lus, & lustre de todas as de Hespanha: determinou ir a Roma pedir pessoalmente ao Sũmo Pontifice o vso do pallio, como entaõ se costumaua, & alcançar de caminho a reformação, & re-

stauração

ſtauração dos priuilegios antigos da ſua Sé. Chegado a Roma foi bem recebido do Papa Paſchoal II. religioſo do meſmo habito de S. Bento, & profeſſo no moſteiro de S. Pedro de Cluni. Por monge da meſma Congregação, & pella fama, que auia jà chegado a Roma da muita virtude, & ſantidade de S. Giraldo, lhe fes o Papa muitos fauores, & honras, as quaes ſe colhem bem das palauras de hũa carta, que eſcreueo ao Conde D. Henrique em fauor do meſmo ſanto, acharſe aũ no liuro *fidei* do Cabido deſta Sè, & dizem aſſi. *Commonemus etiam, vt ipſum fratrem noſtrum Gerardũ veneratione debita complectaris, atq; ad recuperanda ipſius Eccleſiæ bona, deuotus adiutor exiſtas.* Querem dizer, *tambem vos amoeſtamos, que trateis cõ a reuerencia, & veneração diuida, a noſſo irmão Giraldo, & que lhe deis toda a ajuda pera recuperar os bens de ſua Igreja.*

4 Foi eſta jornada de S. Giraldo a Roma no principio do Pontificado do Papa Paſchoal II. no fim do anno de 1099. ou entrado jà o de 1100. O Papa lhe concedeo o pallio, & todas as graças, que S. Giraldo lhe pedio pera recuperar a antiga dignidade de ſua Igreja. Veſſe iſto da terceira Lição da reza do Santo, no Breuiario Bracharẽſe, cujas palauras traduzidas em portugues dizem aſſi *Foi eleito canonicamente naquelle tempo S. Giraldo em Arcebiſpo de Braga, & conſagrado por authoridade Apoſtolica; & indo logo a Roma, foi recebido com honra do Papa Paſchoal, de quem alcançou o pallio, com ſeo priuilegio, & recuperou inteiramente a dignidade Metropolitana da Sè de Braga, interrompida pella deſtruição, que os Barbaros fizeraõ nella.* O meſmo conſta do liuro *fidei*, o qual tratando da ida a Roma de S. Giraldo, diz as palauras ſeguintes traduzidas em portugues. *O Sãto varaõ Giraldo, diſcreto, ſabio, & prudente, foi a Roma, pera alcançar a honra antiga, & recuperar a dignidade, de que Braga algum tempo carecera, & cõfirmada com o ſello Apoſtolico, ſe tornou pera ſua Igreja.*

Breuiar. Brach. 5. Decemb.

fol. 49.

5 Alcançadas as graças referidas, & a honra da Primazia antiga, ſe deſpedio S. Giraldo do Papa, & vindo a Heſpanha, achou na cidade de Palencia

lencia congregado Concilio Prouincial, por ordẽ do Cardeal Ricardo Biſpo de Albalõga, Legado da Sè Apoſtolica. Aly moſtrou os Breues, que trazia do Summo Pontifice, os quaes foraõ lidos em prezença dos Biſpos, & Abbades, que eſtauão preſentes. Logo ordenou o Cardeal Legado, que os Biſpos, que antes erão ſuffraganeos, & ſogeitos a Metropoli de Braga, conheceſſem a S. Giraldo por ſeo Metropolitano, & ſuperior. Todos lhe prometeraõ obediencia, & ſò lha não deo D. Gonçalo Biſpo de Mondonhedo, por ſe não achar neſte Concilio. Alguns dias perſiſtio na meſma tenção, atè que o Papa Paſchoal II. lhe eſcreueo aſperamente, mandandolhe, que deſſe obediencia a S. Giraldo, como o tinhão feito os maes ſuffraganeos. Tudo iſto ſe colhe de eſcrituras, que eſtaõ no Archiuo deſta Igreja.

(.?.)

CAPITOLO III.

OBRAS QVE S. Giraldo fes na reformação de ſeo Arcebiſpado. E cuidado, que teue de conſeruar os priuilegios de ſua Igreja.

DEPOES, que S. Giraldo veio de Roma, começou logo a entender na reformação de todo o Arcebiſpado, dando principio a ella pella emenda da vida, & mudança dos coſtumes de ſeos ſubditos, cuja ſaude eſpiritual trazia diante dos olhos. Com palauras, & obras enſinaua o pouo, & tal era ſua doutrina, & prẽgação Apoſtolica, que fazia celebre ſeo nome por todas as Igrejas de Heſpanha, onde o nomeauaõ, não jà cõ o nome de Arcebiſpo D. Giraldo, mas com o de Arcebiſpo ſanto, ou de S. Giraldo. Eſtaua naquelle tempo toda a terra de Braga mui eſtragada no vicio da ſenſualidade, & eraõ tantos os exceſſos, que auia neſte particular, que não

tinhaõ

tinhão os homens reſpeito a parentas em grao mui chegado, de que ſe ſeguia auer inceſtos publicos, & os poderoſos, que não auiaõ tido Prelados, que os caſtigaſſem com o rigor neceſſario, eſtauão taõ eſquecidos de ſuas obrigaçoẽs, que nem tratauaõ do remedio dellas, nem reſpeitauão com a reuerencia, & ſogeiçaõ deuida aos Paſtores, & Miniſtros da Igreja. Chegaua iſto ao coração de S. Giraldo, & deſejaua curar eſtas chagas, pondolhe, ſendo neceſſario, ferro, & fogo. E poſtoque era piadoſo naturalmente, & compadecido de condição, contudo quãdo a neceſſidade o pedia, caſtigaua cõ rigor os pecados publicos Vioſe iſto bem em hũ caſo, que lhe ſucedeo na villa de Guimaraẽs, o qual paſſou deſta maneira.

2 Hum priuado do Conde D. Henrique, & dos principaes de ſua Corte, chamado Egas Paes, maes limpo no ſangue, que nos coſtumes, tinha, auia muitos annos, conuerſação illicita com hũa parenta ſua dentro no quarto grao, cõ grande eſcandalo, & diſſolução. Soubeo S. Giraldo, & em ſegredo o reprendeo muitas vezes, & lhe pedio com lagrimas quiſeſſe emendar a vida, & tornar ſobre ſy, tirandoſe do perigoſo eſtado em que andaua, com tanto eſcandalo de todo o pouo. Foraõ as amoeſtaçoẽs de pouco fruito, porque cada dia creſcia maes a culpa, & ao meſmo paſſo o eſcandalo, ſem fazer caſo eſte pecador dos rogos, & perſuaſoẽs do Santo. Vendo elle ſua pouca emenda, tratou de o reduzir com as armas da Igreja, mandandoò, como a deſobediente, eſcõmungar, & euitar por toda a parte. O inceſtuoſo, que com eſte caſtigo ſe ouuera de reduzir a melhor eſtado, eſquecido de Deos, & de ſua conſciencia, eſtaua taõ pertinaz, que nenhũa conta fazia das cenſuras. Sucedeo que aſſiſtindo o Conde dom Henrique em Guimaraẽs, mandou chamar as peſſoas maes graues de Portugal, pera tratar com ellas negocios de importancia. Acodio logo o Santo Arcebiſpo, & auendo de dizer miſſa de Pontifical, em hũa feſta, em preſença do Conde D. Henrique, & da Rainha dona Tareja, reueſtido jà nas veſtiduras Põtificaes, entrou à miſſa, & virandoſe pera o pouo,

vio a Egas Paes junto ao altar, perto do Conde D. Henrique, & ſem ir por diante, diſſe. *Lancē fóra da Igreja a Egas Paes, porque he pecador publico, & por tal eſtá lançado da Igreja, como membro podre, & ſe aſsi não for, nem eu irei por diante com o ſacrificio, nem vos ouuireis miſſa.*

3 Vibora pizada não vomita maes peçonha, do que lançou pella boca o miſerauel Egas Paes, afrontando ao ſanto Arcebiſpo, & dandolhe em culpa atreuerſe a eſcōmungar, & lançar da Igreja a hum homem fidalgo, & de tantas calidades como as ſuas. Porē Deos Noſſo Senhor, que atenta pella hōra de ſeos ſeruos, & quer, que ſe temão as cenſuras, & que ſe reſpeitem os Prelados, ordenou, que o demonio, que jà lhe tinha ocupado a alma, lhe entraſſe tambem no corpo: felo o mao eſpirito aſſi, & derribandoo no chaō, o tratou demaneira, que logo nos geſtos, & vizagēs, que fazia, moſtraua bem, quaes eraō os tormentos, q̄ padecia. Leuaráono como morto, fòra da Igreja, & o ſanto Prelado continuou a miſſa com muita quietação: acabada ella o Conde D. Henrique, a Rainha dona Tareja, & os fidalgos, que aly ſe acharaō, lhe pediraō com muitos rogos, ſe compadeceſſe da miſeria daquelle homem, rogaſſe a Deos lhe deſſe ſaude, & o liuraſſe do mao eſtado, em q̄ andaua. S. Giraldo auendo cōpaixao delle, eſquecido das injurias, & afrontas, que lhe auia feito, poſto de giolhos, com as maos leuantadas, fes oração a Deos. O meſmo foi chegar ao Ceo a petição do Santo, que ſair logo deſpachada. Sahio o Demonio do corpo do miſerauel Egas Paes, o qual, cobrando inteiro juizo, prometeo aos pès do ſanto emenda de ſeo pecado, & deixādo o mao eſtado, em que andaua, foi aſſolto das cenſuras, & ſe exercitou da ly por diante em obras virtuoſas, nas quaes acabou a vida ſantamente, tendo grande reſpeito, & reuerencia a S. Giraldo, como àquelle, de quem recebera, aſſi a vida temporal do corpo, como a eſpiritual da alma.

4 Dous irmāos grandes ſenhores na comarca de Braga eſtauāo indurecidos no meſmo pecado de luxuria, & viuiaō com grande eſcandalo. Amoeſtou os, & reprehēde os

S. Gi-

S.Giraldo,não quiſeraõ emẽdarſe. Onde não obrarão os remedios humanos, acudio a poderoſa mão diuina,caſtigãdo a ambos, naõ ſò nos corpos,mas nas almas, porq̃ hũ delles chegou a tanto eſtremo de pobreza,q̃ a pè foi cõ hũ filho ſeu a terra de Mouros, on de morreo miſerauelmente afogado. Outro morreo de morte ſubita,indo em hũa jornada contra infieis.

5 Vẽdo o ſanto Arcebiſpo, que muitos dos Biſpos ſuffraganeos de ſua Igreja, lhe não queriaõ obedecer, nem acudir com aſogeição deuida,começou a proceder com cẽſuras cõtra elles; & como eſte meio não aproueitaſſe contra a cõtumacia em q̃ eſtauaõ, recorreo a Sè Apoſtolica, & pedio fauor ao Papa Paichoal II. cõtra os contumaces,& em eſpecial contta D. Gonçalo Biſpo de Mondonhedo, o qual não ſò o não queria reconhecer como aMetropolitano,mas ainda lhe não queria reſtituir a Igreja de S. Martinho de Dume,q̃ lhe tinha ocupada. Proueo o Papa no caſo,deſpachãdo bullas ao Biſpo rebelde,peraq̃ ſem replica alguã, deſſe logo obediencia ao ſanto Arcebiſpo ſelo aſſi obedecendo aos mãdados Apoſtolicos, & não ſò elle mas todos ſeus ſucceſſores lhe deraõ a meſma obediẽcia. O meſmo fizeraõ os Biſpos de *Aſtorga*, *Lugo*, *Tuy*, *Orenſe*, *Lamego*, *Coimbra*, *Porto*, & *Viſeu*. Lançaremos aqui hũa traduzida em portugues, peraq̃ ſe veja a forma em q̃ ſe coſtumauão a fazer.

Obediẽcia do Biſpo de Orẽſe.

Eu D. Diogo, q̃ agora ſou ordenado Biſpo da Igreja de S. Martinho de Orenſe, prometo a ſogeiçaõ, & reuerẽcia ordenada pellos ſantos Padres, conforme o tem decretado os Canones, à Igreja de Braga, & a ſeus Prelados, em preſença do ſenhor Arcebiſpo Giraldo, ao qual me ſogeito pera ſempre, & iſto cõfirmo, pondo as maos ſobre o altar.

6 Durou muitos annos eſta ſogeição, & obediẽcia, q̃ os Biſpos de Galliza dauaõ aos Arcebiſpos de Braga, porq̃ muito tẽpo depois da Igreja de Cõpoſtella ſer leuãtada Metropolitana pello PapaCalixto II. & lhe ſerẽ aſſinadas Igrejas ſuffraganeas,os Biſpos dellas pedião confirmação de ſuas eleiçoẽs, & dauão obediencia aos Arcebiſpos de Braga, ſinal euidente da Primazia deſta

desta Igreja, como prouamos no tratado della.

7 Foi vigilantissimo S. Giraldo em recuperar as terras, que eraõ sogeitas a Braga, & porque D. Pedro Bispo de Astorga, tinha ocupadas as Igrejas de Bragança, de Ladria, & Aliste, que pertenciaõ a Braga, lhe pedio, que as restituisse. Mas não o querendo fazer, recorreo ao Papa Paschoal II. a cujas letras Apostolicas o uue finalmente de obedecer. Não só estas, mas outras mais aquirio o santo, fazendo officio de vigiláte Pástor. Foi mui deuoto de S. Nicolão, & grãde imitador de suas virtudes, fundoulhe nesta Sè hũa capella, que he a em que agora està seu corpo, & chamão por esse respeito de S. Giraldo, depois que nella està o sagrado depositto.

CAPITOLO. IIII.

DE ALGVNS MILAgres, & obras marauilhosas, q̃ S. Giraldo fes sendo viuo, & doaçoẽs, q̃ lhe foraõ feitas

HVm caso, muidigno de ser sabido, conta D. Bernardo Bispo de Coimbra, Chronista deste Sãto, em o qual se descobre, como Deos castigaua visiuelmente aos q̃ se atreuiaõ ao injuriar. Hũa molher nobre chamada Thoda, viuia em hũ Castello duas legoas de Braga, era rica, fermosa, & mui deuota de S. Giraldo. Pos nella os olhos hũ homẽ baixo por geração, mas poderoso por riquezas, da casa do Cõde D. Hẽriq̃, cujo nome era Ordonho, o qual cõ mao termo, & demasiado atreuimẽto, a tirou por força de sua casa, pretendendo roubarlhe a honra, cõ preteisto de a receber por molher. Thoda, q̃ estaua violentada, de nenhũ modo queria consẽtir em semelhãte casamẽto. Andauão Ordonho, & ella cõ diferentes pensamentos, Ordonho como poderoso prepara raua grãdes festas pera o dia do casamẽto. A dõzella bẽ fora

de

de o effeituar, encomendandoſe a S. Giraldo, emprendeo hum feito notauel. Traton cõ hũa criada ſua, de quem muito ſe fiaua, trocaſſem os veſtidos, & tomaſſe ella as joias, & ricas ſedas, com que ſe veſtia, & lhe deſſe os ſeus trajos humildes de lauradora, pera com elles ſair com ſeu intento. Cõtentou o partido a criada, aſſi pello amor, que à ſenhora tinha, como pello que intereſſaua de proueito: fezſe a troca, & eſtando já Thoda veſtida em habitos ſeruis, tomou hum cantaro à cabeça, & fingindo hia buſcar agoa à fonte, ſe ſahio de caſa. Entrando Ordonho na camara onde imaginaua acharia a Thoda, vendo o engano, q̃ lhe tinha feito, impaciente, & raiuoſo, deixando a criada por morta, mãdou grande numero de criados, & amigos, em ſeguimento da caſta fugitiua, cõ a qual não poderiaõ deixar de dar logo, pello pouco, que auia deſaparecera. Chea de medo, & aflição a ſanta donzella, lembrouſe de S. Giraldo em quẽ tiuha grande fè. Poſta nelle toda ſua confiança, como ſe o tiuera preſente, aſſi lhe rogaua de coração a liuraſſe daquelle aperto. Ouuio a Deos por merecimentos do ſanto, & com milagre euidente os homens, que andauaõ em ſeu ſeguimento, & a buſcauão tendo a diante, a não viraõ, nem conheceraõ, como ſe foraõ cegos. Sahio Thoda ao terceiro dia das brenhas onde eſtiuera, & indo viſitar a S. Giraldo, lhe deu conta do ſucceſſo, apregoando, que por ſeus merecimentos a liurara Deos daquelle perigo, porque ſempre o chamara com deuação interior quando via junto a ſy os que a buſcauão. O ſanto Prelado a recebeo com alegria, & conſolou, & ella em reconhecimento do fauor do Ceo, q̃ recebera, ſe foi a Igreja de Braga, & no altar della offereceo à Rainha dos Anjos ricas joias, & lhe fes doação de algũa fazenda, deixandoſe ficar viuendo debaixo da proteição, & oraçoẽs de Sã Giraldo.

2 Paſſou adiante Ordonho cõ ſua pretenção louca, deu em perſeguir a Igreja, & ao Prelado della, por lhe parecer, q̃ de ſeu fauor, & emparo vinha a Thoda não o querer aceitar por marido. Procuraua por todas as maneiras a vingança.

Indo S. Giraldo viſitar ſeu Arcebiſpado, chegãdo ao Caſtello de Lanhoſo, aonde Ordonho moraua, não ſò não ſahio ao receber, como ſe coſtuma, & tinha de obrigação, mas ſubindo ao alto de hũa torre, aſſi deſatou a lingoa em injurias, & afrontas contra o ſanto Prelado, que o obrigou a fulminar contra elle cenſura de eſcõmunhão, não tanto por caſtigar ao atreuido, quanto pera daquella maneira por freio a outros ſemelhantes, de que não faltauão muitos na terra. Mas não ſe contentou o Ceo com eſte ſò caſtigo, porque naquelle meſmo lugar onde Ordonho ſe atreuera a por a boca ſacrilega em S. Giraldo, dentro de poucos dias, certos inimigos ſeus, lhe tiraraõ a vida com violencia, & crueldade.

3 Outro milagre conta D. Bernardo Biſpo de Coimbra, como teſtimunha, q̃ ſe achou a elle preſente. Sucedeo, que vindo S. Giraldo de viſitar algũas Igrejas de ſeu Arcebiſpado, recolhendoſe pera Braga, chegou à ribeira do rio Cauado, o qual naquelle tempo hia groſſo de agoas, & furioſo de corrente. Paſſaua hum barco cõ muita gente na hora em que o Santo aly chegaua, mas tanto que foi no meio do rio, carregaraõ com tanto pezo as agoas, que deſeſperando o barqueiro de opoder tirar fora, ſe lançou a nado, deixandoo à violencia do rio. Os miſeraueis, que vião a morte diante dos olhos, acudiraõ a S. Giraldo, a quem tinhaõ à viſta, pedindolhe os ajudaſſe, & fauoreceſſe naquelle perigo. O Santo compadecido delles, com os olhos no Ceo, fes oração a Deos. Couſa marauilhoſa! Vioſe logo correr o barco direito à praia, & parar nella, ſem ninguem o leuar, ou ſuſtentar, até ſaltarem todos em terra, igualmente alegres, que agradecidos à merce, q̃ de ſeu milagroſo Paſtor tinhaõ recebido.

4 Vindo o ſanto Prelado de Orẽſe pera Braga com ſeu cõpanheiro D. Bernardo, chegando a hum lugar, que chamaõ Rio caldo, fes noite, & deixouſe aly ficar: ao outro dia madrugou, & ſaindo da pouoação. começou a chouer tãta agoa com trouoẽs, & relãpagos, que ſe viraõ todos em manifeſto perigo da vida. Chamauão pello Santo, pedindolhe, que rogaſſe a Deos por

elles

elles, peraque os liuraſſe de tão grande tormenta: O ſanto os conſolou a todos, & os aſſegurou, que não tinhão, que temer, dizendo, que ſò lhe daua pena auerſe de molhar a ſua capella, que erão os cofres em que leuaua os ornamẽtos, & liuros, & algũas reliquias; mandou q̃ foſſem entoando os ſalmos penitenciaẽs, foi couſa marauilhoſa, que chegãdo à pouzada correndo agoa em fio, toda via os cofres aſſi chegaraõ enxutos, como ſe nẽ gota chouera.

6 Outros milagres obrou N. Senhor, por interceſſaõ de ſeu ſeruo S. Giraldo, q̃ o Chroniſta de ſua vida D. Bernardo deixou de eſcreuer por breuidade. Teue eſte ſanto eſpirito profetico, porque reuelou aos ſeus, que lhe auia de ſuceder na Igreja de Braga Mauricio Biſpo de Coimbra, o qual deu ao principio grandes moſtras de bom Prelado, mas tudo deſdourou depois com ſua ambição, como diremos em ſua vida. Vindo D. Mauricio a Braga pergũtarão os Conegos a S. Giraldo o modo cõ q̃ o auião de receber, reſpõdeo. *Recebeyo cõ muita honra, & cõ hũa prociſſaõ mui ſolẽne, porq̃ depois de minha morte hà de ſer voſſo Prelado.* He mui prouauel, q̃ ſe achou S. Giraldo no Cõcilio Lateranenſe, q̃ ſe celebrou em Roma no Põtificado do Papa Paſchoal II. no anno de 1101. como ſe collige de hũa carta do meſmo Pontifice, que eſtà no cartorio deſta Igreja, cuja data he no anno referido, em q̃ chama a S. Giraldo, & aos Biſpos ſuffraganeos a Braga, pera o Concilio: & de crer he, que o ſanto acudiria a Roma, & não faltaria com ſua preſença naquelle ſagrado ajuntamento.

6 Entre as merces q̃ o Condè D. Hẽrique fes a Sè de Braga, & ao ſanto Arcebiſpo, foi darlhe hũa reliquia do braço de S. Lucas, q̃ trouxera de Cõſtantinoplã, quando no anno 1103. quatro depois de ganhada por Gofredo de Bulhão a ſanta cidade de Ieruſalem, foi com outros Principes a ajudar aos nouos conquiſtadores. Trouxe na volta muitas reliquias de Santos, entre as quaes vinha hũ braço de Saõ Lucas Euangeliſta, que pella fama de ſeu eſforço, & grande caualaria, lhe foi dado em Conſtantinopla, & a rogo de S. Giraldo deu parte

da precioſa reliquia aSè de Braga, *a qual elle recebeo em mui grande dom* (ſaõ palauras da Chronica) *& pos entre as mais do theſouro de ſua Igreja.*

7 Morreo o Conde D. Henrique no anno de 1112. mandouſe enterrar na Sè deſta cidade de Braga pella affeiçáo, q̃ ſempre lhe teue, & pella pouoar, como diſſe a ſeu filho D. Affonſo Henriques na pratica, que lhe fes antes de morrer. Trouxeraõ no de Aſtorga, onde falecera, & foi ſepultado ſeu corpo em hũa capella deſta Sè q̃ eſtá nas Clauſtras, da inuocação de S. Lucas, & ſe chamou a capella dos Reys, onde eſteue muitos annos, cõ ſua molher a Rainha dona Tareja, atè que o Arcebiſpo D. Diogo de Souſa os tresladou perà a capella maior, que fundara de nouo, como em ſua vida diremos.

8 Algũas doaçoẽs fizeraõ eſtes Principes a Sè de Braga, a qual com a aſſiſtencia do ſanto Prelado hia cada dia florecendo, & crecendo mais. Dotaráolhe o Couto de Moure, a Igreja de ſanto Antonino, & outras terras. Confirmaráolhe de nouo a jurdição de Braga, & ſeu Couto, q̃ jà dantes lhe fora concedida pellos Reys de Leaõ, & Caſtella, como conſta das doaçoẽs, que ſe guardáo no Archiuo deſta Sè. Ocupauáõſe eſtes Principes na reſtauração das Igrejas de ſeu Reino, & na pouoação das terras deſhabitadas, dádo ſingulares moſtras de religiaõ, & piedade.

CAPITOLO V.

COMO FORAM tresladados a Compoſtella os ſantos corpos de S. Fruituoſo Arcebiſpo de Braga, & dos glorioſos Martyres Cucufate, Sylueſtre, & Suzana.

1 ESTE furto, & tresladação das reliquias dos ſantos referidos, ſucedeo no tempo em que S. Giraldo gouernaua eſta Igreja, & aſſi he proprio deſte lugar tratar della. Se bem jà na primeira Parte, deixamos dito algũa couſa. c. 43. n. 7 Nas Sès de Braga, & Compoſtella hà hũs cadernos de pergaminho antigo, que trataõ deſta tresladação, & delles ſerá tudo o que diremos.

Digitized by Google

2 No anno de 1102. D. Diogo Gelmires vltimo Biſpo, & primeiro Arcebiſpo de Compoſtella, determinou como vigilante Paſtor viſitar as Igrejas, & ouelhas, que por doaçoẽs dos Reis de Leaõ, tinha eſpalhadas por toda Heſpanha. Eſtauão muitas deſtas em Portugal, & entre ellas os moſteiros de S Fruituoſo, S. Vitouro, Correlhã, & outros, que eraõ ſogeitos a meſma Igreja de Santiago, com a metade da cidade de Braga. Saindo pois D. Diogo Gelmirez a viſitar, chegando a Braga naõ achando ahi ao Arcebiſpo S. Giralpo, que deuia ſer auzente em Roma, ou na viſitação de ſeu Arcebiſpado, paſſou ao lugar de S. Vitouro, pouco diſtante da cidade, onde hoje vemos a Igreja deſte ſanto, & veſtigios de auer aly pouoação nos tempos antigos. Neſte lugar tinhão os Biſpos de Compoſtella caſas donde ſahião a fazer ſuas viſitas. As primeiras forão as Igrejas de S. Vitouro, & S. Suzana, onde jaziaõ os corpos dos ſantos Martyres Vitouro, Cucufate, Sylueſtre, & Suzana. E vendo, q̃ eſtauaõ cõ pouca veneração, deſejando leuar comſigo tã precioſo theſouro, deſcubrio a algũs Clerigos criados de ſua caza o animo, que tinha de por na Igreja de Santiago as ſagradas reliquias, peraque nella eſtiueſſem com a decencia deuida. Encomendou ſegredo, por q̃ o pouo ſe não aluoraçaſſe, & ouueſſe algũa nouidade. Buſcou ocaſiaõ acõmodada, & cõ as portas fechadas, depois de dizer miſſa, ſe abriraõ as ſepulturas, onde a fama publicaua, que eſtauaõ os ſantos corpos: & depois de cauarem, deraõ com hũa grande arca de marmore curioſamente laurada, leuaraõna a caſa do Biſpo onde foi aberta, & dentro ſe acharaõ dous cofres de prata, em q̃ eſtauão os ſagrados corpos, & ſò a cabeça do de S. Vitouro.

3 Feita eſta diligencia em S. Vitouro, paſſou a outra Igreja, que eſtaua junto, chamada ſanta Suzana, diſſe miſſa, & com as veſtitiduras ſagradas chegou com muita reuerencia a ſepultura de S. Cucufate, & Sylueſtre martyres, & tirou della os ſagrados corpos, & emuoltos em finas toalhas os mandou leuar com as mais reliquias. O meſmo fes ao corpo de S. Suzana, o qual tirou

do ſepulchro onde eſtaua, deixando nelle algũas reliquias. Deu graças a Deos pella merce que lhe tinha feito em lhe diſcubrir taõ precioſo thezouro, & lhe ſuceder taõ venturoſamente o que deſejaua.

4 Paſſou adiante, & intentando leuar tambem o corpo de S. Fruituſo por lhe parecer, que não eſtaua com a decencia deuida, & que merecia melhor lugar, que o que tinha na Igreja onde jazia. Dous dias depois de abrir os ſepulchros de S. Vitouro, S. Sylueſtre, & ſanta Suzana, ſe foi ao moſteriõ de S. Saluador, que eſtaua pouco diſtante da hy, & depois de dizer miſſa de Põtifical, chegou a ſepultura do ſanto Arcebiſpo, q̃ era o Patrão de toda aquella terra, & tirando o ſagrado corpo com muita reuerencia, & ſegredo, o leuou comſigo deixando ſò nelle hũa pequena reliquia, q̃ muitos annos depois o Arcebiſpo D. Agoſtinho de Caſtro mandou por em hũa cuſtodia de prata, & guardar na ſancriſtia do meſmo moſteiro. Não pode porem dormir aquella noite com temor de ſe deſcubrir o furto, & lho tirarẽ das maõs os moradores da terra, & perder o que com tanta cautela, & ſegredo tinha aquirido, tanto pòde a conſciencia do alheio. Madrugou, & cõ muita preſſa ſe recolheo a ſua villa da Correlhã poſta nas riberas do rio Lima dentro dos lemites de Portugal.

5 Não ſe pode fazer o furto com tanto ſegredo, que ſe não ſoſpeitaſſe, & diuulgaſſe logo. Tanto que o Biſpo entendeo o que paſſaua, temendo algũa força, mandou a hũ Conego Arcediago de Compoſtella, chamado Hugo, peſſoa de grade confiança, que logo tomaſſe as ſantas reliquias, & as paſſaſſe da outra parte do Minho, a cidade de Tuy, primeiro lugar do Reino de Galliza: felo aſſi, & por caminhos deſuiados, o mais eſcondido, que pode, chegou a ribeira do rio, o qual decia tão furioſo com as enchentes do inuerno, que ſe julgou por couſa impoſſiuel podelo paſſar. Porem obrou aqui a diuina miſericordia hum grande milagre, porque tanto que as ſagradas reliquias chegaraõ a ribeira à viſta das agoas, logo, reconheceraõ os ſagrados hoſpedes, que hauiaõ de receber em ſy, quebraraõ os ventos,

& per-

& perdendo ſua força a corrente do rio, correo taõ brando como ſe naõ ouuera alteração algũa nelle. Tomou o Arcediago hũa barca, paſſou com as ſantas reliquias, & collocou as em hum moſteiro da inuocação de S. Bertholameu nos arrabaldes da cidade de Tuy, & encomendandoas a certo Clerigo de cõfiança, tornou com preſſa à Correlhã, onde o eſperaua o Biſpo, o qual informado do ſuceſſo, & liure jà do cuidado, por entender, que eſtauão em lugar ſeguro as ſantas reliquias, ſe paſſou a Galliza, & foi pera ſua Igreja, mandando leuar diante as ſagradas reliquias a hum moſteiro junto de Santiago. Dahi ſe deu ôtdẽ, que foſſem pera a Igreja Cathredal, onde ſe receberaõ com grandiſſima ſolẽnidade, & com muita decencia foraõ collocadas em diuerſos lugares. A S. Fruituoſo deraõ capella particular, a qual he Parrochia, & titulo de Cardeal, & tèm o Santiſſimo Sacramento. A S. Cucufate meteraõ em outra capella da inuocação do Apoſtolo S. Ioaõ Euangeliſta. A S. Syluestre leuaraõ à capella dos Apoſtolos S. Pedro, & S. Paulo, & hoje tẽ altar particular, q̃ lhe conſagrou o Arcebiſpo D. Ioaõ de S. Clemente no anno de 1589. O corpo da Virgẽ & Martyr ſanta Suzana, ſe paſſou a hũ moſteiro, que em outro tempo foi dos Templarios, & eſtà em hũa Parrochia do nome da meſma Santa, titulo de hum dos Cardeaes da Igreja de Cõpoſtella. O corpo de S. Vitouro foi Deos ſeruido ficaſſe neſta cidade, no ſeu antigo ſepulchro, ſò a cabeça, que nelle falta, parece eſtà aqui neſta capella de ſanta Suzana.

6 Deſta memoria conſtaõ as varias tormentas, que correo a Sè, & cidade de Braga, com a pouca piedade dos Reinos, & Igrejas eſtranhas, porq̃ hũas lhe pretenderaõ tirar, & tomar a Primazia, que em ſua creação lhe deu o Apoſtolo Santiago, na peſſoa de ſeu primeiro diſcipolo S. Pedro de Rates, outras as terras, & Biſpa dos ſufraganeos, que de tempo antiquiſſimo lhe pertẽcião pellas repartiçoẽs dos Biſpados, feitas em tempo dos Sueuos, & Godos: outros finalmente lhe roubaraõ as reliquias, & corpos ſagrados, emparo, & defenſa vnica das cidades, pera aſſi lhe leuarẽ todo

Fr. Iero. Rom in manuſcr.

do o milhor que tinha. Porẽ ſe contra o furto das reliquias não pòde preualecer (deſcuido grande dos Reys paſſados) contra os mais ſe armou, & apezar da enueja, logra hoje os titulos, & terras, que por tantos caminhos lhe quiſerão, ou emulos, ou cubiçoſos, vſurpar.

CAPITOLO VI.

DA GLORIOSA morte de S. Giraldo.

HE mui eſtẽdido o Arcebiſpado de Braga, & nos tẽpos paſſados o foi ainda mais, porq̃ comprẽdia o Biſpado de Miranda, que depois ſe deſmẽbrou em tempo delRey D. Ioaõ o III. Acudia S. Giraldo, primeiro à viſita da ſua Igreja, & cidade, & depois hia repartindo, conforme os tempos, a viſita das Comarcas, indo a todas peſſoalmente, & vẽdo tudo com os olhos, pera aſſi comprir melhor com ſeu officio, & obrigaçoẽs. Não reparaua no trabalho do corpo, nem no perigo dos caminhos, atraueſſando ſerras, & montes aſperiſſimos, quaes ſaõ as fraguras do Gerés, Barroſo, Maraõ, & Tras os montes, porque traua ſò do proueito de ſuas ouelhas. Faltauãolhe por viſitar as Mõtanhas de Barroſo, não quis que os moradores daquellas ſerras ficaſſem ſem a conſolação de ſua viſta. Tomou o bordão, & foiſe là. Era a ocupação de todo o dia prègar, enſinar, dedicar, & conſagrar Igrejas, chriſmar grande numero de pouo, & tanto ſe empregaua neſte trabalho, q̃ ſucedia muitas vezes andar em jejum todo o dia. O mao tratamento, que daua ao corpo, foi cauſa de lhe ſobreuir hũa febre, com que jà chegou a Bornes, pera ahi conſagrar huma Igreja, que de nouo ſe edificara. Feita a conſagração, & dado o ſacramento da Chriſma a muita gente, foi crecendo tanto o mal, que o ſanto ſenão pòde leuãtar da cama pera ir a Igreja. Mandou que o leuaſſem as portas della, pera da hy ouuir miſſa, & ver celebrar os officios diuinos. Pedio hũa cruz, & com muitas lagrymas a adorou, & ſe

abraçou

abraçou com ella, recebeo cõ grande deuação, & reuerencia o ſantiſſimo ſacramento da Euchariſtia; & conhecendo, que era chegada ſua hora pedio, que lhe deſſem a Eſtrema vnção, & trouxeſſem cinza, pera o lançarem ſobre ella. Os Clerigos, & Pouo, vendo, que no ſanto Prelado auia ſinaẽs euidentes de morte, & q̃ auiaõ de ficar orfaõs, andauão ſem juizo dando vozes, & dizẽdo, *Pay ſantiſsimo, não deixeis neſte deſerto aos filhos, que creaſtes, & doutrinaſtes.*

2 Andando todos neſta afflicção ſobreueio de repente hũa febre aguda a hum Diacono, & o apertou demaneira, q̃ ficando como fora de ſy, & em extaſe, vio em eſpirito a gloria, que eſtaua preparada a ſeu Prelado S. Giraldo, porque ſe lhe moſtrou hum coro de Anjos, os quaes tinhaõ nas maõs hũa coroa fermoſiſſima, & lhe diziaõ. *Ves? eſta he a coroa cõ q̃ a manhã ha de ſer coroado teu ſenhor por noſſas maõs. Damos te moſtras della, porque como as deviuer, & tornar em ti, conſoles os filhos deſte ſanto Prelado, & os conuides, & exortes, quãto em ti for, a imitalo, & ſeguilo, peraque, depois de mortos, mereção gozar com elle a gloria, que ha de ter pera ſempre.* Enquanto o Diacono perſeuerou neſta viſaõ, pareceo aos preſentes, q̃ o ſanto Prelado era morto: porem elle acordando, como de hum peſado ſono, lhe diſſe, que eſtaua ainda viuo, & voltádoſe pera a parede começou, em preſença de todos, a lançar maldiçoẽs ſobre o Demonio, dizendo. *Apartate daqui maldito, & condennado, reconhece a ſentença, que contra ti foi dada, não cuides, que com enueja me às de tirar, o q̃ já me eſtá concedido no Ceo, por miſericordia.* A eſte tempo o Diacono, que tinhaõ por morto, leuantou a vos, & chamou pellos de caſa, acudiraõ todos a ver o que queria, elle lhe declarou a vizão referida, & diſſe que a tal hora auia de ſair deſta vida a alma do ſanto Prelado, como os Anjos lhe auiaõ dito. Com tão alegres nouas temperaraõ todos a triſteza, conhecendo, que teriaõ mui preſto no Ceo hum pay, que de là os auia melhor de fauorecer, & emparar.

3 No dia ſeguinte tornou o ſanto a receber o ſantiſſimo Sacramento com muita hu-

mildade

mildade,& ſumiſſaõ, depois leuãtando a mão lançou a bẽçaõ a todos, & lhe deu a paz. Mãdoulhe naõ choraſſem por elle,quando ſua alma ſe apartaſſe do corpo, nem leuantaſſem pranto, mas q̃ louuaſſem a Deos,& lhe pediſſem, que ſua alma, q̃ ſahia das prizoẽs do corpo, foſſe gozar da bẽauenturança eterna. Pedio, & rogou a todos, que fugiſſẽ por todas as vias,não ſò da incontinencia da carne,mas ainda do exceſſo do comer,& beber,pellos dannos,que a alma recebe deſtes dous vicios. Ditas eſtas, & outras palauras de grande edificação, & exẽplo, tornou a lançar a bẽçaõ ao pouo, que concorria em grande numero,aſſi por verẽ a ſeu Prelado naquella hora,como pera ſe certificarem do põto em que o Diacono diſſera auia de morrer. Conhecendo o ſanto, que eſtaua jà no fim da vida, mandou que o tiraſſem da cama aonde jazia, & o lãçaſſem em outra de cinza, que tinhão preparada: poſto nella, leuantou os olhos, & mãos ao Ceo, & cantou os ſalmos Penitenciaes cõ os Clerigos, & no meio delles deo o eſpirito ao Senhor,aos cinco de Dezẽbro do anno de 1109. dia de S. Niculao Biſpo, com quẽ tinha particular deuação. Logo ſahio do corpo do ſanto hũ cheiro ſuauiſſimo. Leuãtouſe juntamente hum tão grande pranto de todos os q̃ eſtauão preſentes, que rompiaõ o Ceo,não dando lugar a força da dor, que occupaua os coraçoẽs, a comprirem o q̃ neſte particular o ſanto lhe auia encomendado.

Bre. Bra. vlt. Leõ. D. Ger. Brãdão 3 p. Monar lib. 8. c. 25.

4 Dom Bernardo Chroniſta de S. Giraldo aſſiſtio a ſua morte glorioſa, & cõ os Clerigos, & familiares de caſa, compos cõ muita diligencia o ſanto corpo,& lançandoo em hũa tũba, leuando em guarda, como precioſas reliquias, os ornamentos Pontificaes, & veſtidos,& cilicio, que o ſanto continuamente trazia,partiraõ todos pera Braga. Era o caminho por onde auiaõ de paſſar mui aſpero, aſſi em rezaõ do tempo, por ſer o coração do inuerno, como por auer nelle paſſos mui perigoſos. Acudio hũa molher nobre por nome Aſſandra, & deo gente baſtante pera leuar, & acompanhar o ſanto depoſito atè o rio Tamega, onde concorreo tanta gente, pera ir

com

com elle, que foi neceſſario fazer o ſanto hum inſigne milagre pera auerem de paſſar todos, qual foi detêr o rio ſua corrente, em quanto paſſauão as ſágradas reliquias, & a gente que as hia acompanhando, dandolhe caminho ſeguro, & apè enxuto, por entre as agoas, como em outro tempo o dera o mar roixo aos filhos de Iſrael, quando ſahiraõ do Egypto. Outro milagre aconteceo no meſmo rio pellos merecimentos do ſanto, & foi, que dous moços paſſando em hũa barca ſe foraõ com ella a pique ao fundo. Mas foi Deos ſeruido, que logo então ſahiraõ à praya liures do perigo, quando todos os julgauão por mortos.

Exod. 14 n. 9.

5 O concurſo da gente, que acudio a Braga, tanto que chegou a noua, que vinhaõ as ſantas reliquias, foi innumerauel, porque naõ ſò os lugares vizinhos ſe deſpouoauão, mas ainda alguns Biſpos ſuffraganeos vieraõ acompanhados de Abbades, & Clerigos, viſitar o ſanto corpo, & renouar as lagrimas, & ſentimento da perda de tão amoroſo, & ſolicito Paſtor. Entrãdo em Braga foi leuado a Sé, & poſto diante do altar mòr, dedicado a Virgem Noſſa Senhora, & tratando os Conegos de lhe dar ſepultura igual a ſeus merecimentos, veolhe a memoria, q̃ eſtaua na capella de Saõ Nicolao, que o ſanto Arcebiſpo fũdara, hũ rico ſepulchro, o qual fora ali trazido milagroſamẽte do moſteiro de Tibaes, & era tido em grãde reuerẽcia, por auer ſido depoſito de algum corpo ſanto, ou por outro reſpeito, q̃ nòs agora ignoramos. Neſte ſepulchro foraõ collocadas as ſantas reliquias, poucos dias depoes de ſua morte. Obrou Noſſo Senhor por ellas muitos migres, como o ſanto os auia obrado em vida, os quaes referiremos com a breuidade cõ que o Chronſta D. Bernardo os eſcreue Quando S. Giraldo gouernaua o Arcebiſpado de Braga, eraõ Summos Pontifices Vrbano II. & Paſchoal II. ſenhor de Portugal, o Conde D. Henrique.

(.?.)

CAPITOLO VII.

DOS MILAGRES que S. Giraldo fes depoes de ſua morte

1 Omo a fama dos milagres, q̃ Deos obraua na ſepultura de S. Giraldo foſſe tão celebre, acodia a ella grande numero de neceſſitados a pedir ſaude pera diuerſas enfermidades. Hũ Clerigo, chamado Segundo, tinha mui mal tratada a canela de hũa perna, ſem pera o mal achar remedio, que lhe foſſe de proueito. Achouo contudo na ſepultura do ſanto, onde tanto que chegou, cobrou perfeita ſaude. Hũa molher trouxe hũ filho endemoninhado a capella do ſanto, pediolhe com lagrimas ſaude, alcançou a logo, & ficou o filho liure do aſſombramento. Hum Clerigo de Panojas viſitando a ſepultura do ſanto, foi ſaõ de hũa aguda dor de cabeça, que o atormẽtaua, & a que não poderaõ aproueitar todos os remedios humanos, de que vſara. Hum moço, filho de hum cidadão de Braga, afogandoſe com hũa eſpinha, que ſe lhe atraueſſara na gargãta ſem eſperança de vida, a lançou logo, pellos merecimentos de S. Giraldo a quem ſua mãy o encomendara.

2 Hũa molher paralitica, & tolhida de todos os membros, trazida a capella de S. Giraldo, com a lingoa (que ſò tinha liure) ſe encomendou ao ſanto, & logo alcançou ſaude, & ſe foi ſã pera ſua caſa. Hũ homem perdera a viſta de hũ olho de certa poſtema, que nelle lhe nacera, trouxeraõno a ſepultura do ſanto, & logo a cobrou em preſença de muita gente, teſtemunha do milagre. Hũa molher de Entre Homem, & Cauado, padecia doença de aſma, & de modo lhe tomaua a reſpiração de dia, & denoite, q̃ ſe afogaua. Veio quaſi morta a capella de S. Giraldo, vigiou nella hũa noite, leuantandoſe pella manhã tão ſã, como ſe nunqua tiuera o mal, que tanto a affligia. Tambẽ veio outra molher mui eſferma, & tolhida,

& leuou pera caſa a ſaude, alegre, & contente. Hũa molher a quẽ o Demonio tratauа mal, tirandoa de caſa, & leuandoa por montes, & valles, ſem lhe dar repouſo, nem quietação, velando hũa noite na capella de S.Giraldo, ficou de todo ſam, & deſaſſombrada. Perdera hũ olho certo moço do lugar de Sequeira, & tinha tolhidos os pès, & maõs, leuarãno ſeus pais a capella do ſanto, & com oraçoẽs,& lagrimas lhe alcançaraõ ſaude,& ſe foraõ contentes pera caſa.

3 O author da vida deſte ſanto,a quem ſeguimos neſta relação,acaba com hũ milagre,que Deos NoſſoSenhor obrou nelle, por merecimentos do meſmo ſanto, & diz aſſi. Eu Bernardo natural de Frãça,depoes, que ſahi do moſteiro Moiſaico com S Giraldo,ſempre o ſegui atè eſta ſua Igreja, & por elle me foi dada a dignidade de Arcediago, que poſſuo. Depoes de ſua morte, por meus pecados, me naceo na garganta hũa poſtema taõ grande, que me afogaua, as dores eraõ agudiſſimas, os membros ſe me encolheraõ,& incharaõ. Mandei, q̃ me leuaſſem a capella do ſanto. Meio morto me abracei cõ ſua ſepultura, & pedindolhe cõ o coração ſaude, jà q̃ cõ a lingoa não podia, logo me ſobreueo hũa toſſe, com q̃ arrebentou a poſtema, & a lancei pella boca,ficando liure do mal,que conhecidamente era mortal.

4 Outros muitos milagres obra Deos Noſſo Senhor por virtude de hũas cadeas, com q̃ o ſanto (conforme diz a tradição antiga) andaua cingido. Achaõ nellas os doentes remedio pera varias enfermidades tanto que as tocão,& ſe encomendão ao ſanto na ſua capella,aonde eſtão penduradas, & metidas em hũ caixilho, com grades de ferro,demaneira, que poſſaõ ſer tocadas,& não limadas. O Arcebiſpo D. Fernando da Guerra, como tão deuoto do ſanto, foi o que collocou, ſobre as duas columnas altas, no lugar,& forma em que hoje eſtà,ſeu ſagrado corpo, mandando de nouo dourar o ſepulcrho.Dura a obrataõ freſca, & pera ver, como ſe hontem ſahira das maõs do official. Iaz o meſmo Arcebiſpo D.Fernando ſepultado aos pès do ſanto, defronte do altar de S.Niculao, como em ſua vida diremos.

5 Os que eſcreuem da inſigne collegiada de ſanta Maria da

Oliueira de Guimaraes, lançaõ ſeu principio, & fundação ao gouerno do glorioſo S. Giraldo. Não com o nome, & apellido, que agora tem, mas com o do *Saluador, ſanta Maria*, & outros ſantos, que foraõ orago do moſteiro, de cujas rendas ella ſe inſtituio.

6 Foi eſte moſteiro fundado pella Condeſſa D. Muma dona, Aia delRey D. Ramiro o II. de Leaõ, pellos annos de 929. & quanto agora ſe pode conieiturar, debaixo da regra, & diſciplina de S. Bento. Erados que chamauão *dobrados*, iſto he, de Religioſos, & Religioſas, que dentro das meſmas paredes, mas em diuerſos clauſtros, em forma, que não perigaſſe a honeſtida de Chriſtam, & Religioſa, ſe ajuntauaõ na meſma Igreja a celebrar os offi cios diuinos, como ſoffria a ſimplicidade, & ſingeleza daquelles tempos, & eſtranha agora a malicia deſtes. Teue em Portugal, Galliza, & Leão, notaueis riquezas eſte moſteiro, & ellas por ventura lhe deraõ a cauſa de vir totalmente a faltar. O como, & quando, não eſcreuem noſſas hiſtorias, nem nos, fora d' ellas, achamos raſto algum d' iſſo. O certo he, que de ſuas cinzas, ſe leuantou a inſigne collegiada de Santa Maria de Guimaraes: & por eſtes meſmos tẽpos em q̃ era Arcebiſpo de Braga S. Giraldo. Se teue logo, ou não, forma de collegiada, nos não atreueremos a affirmar, porem quem aſſi o eſcreueſſe, teria em ſeu fauor a deuação, que a eſta Igreja teue o grande Rey D. Affonſo Henriques, ao qual como taõ liberal pera o culto diuino, naõ ſeria muito acreſcentala, & honrala com ſemelhante prerogatiua.

7 Chamouſe da *Oliueira*, pello inſigne milagre, que aly acõteceo em 8. de Setembro do anno 1342. Reinando em Portugal D. Affonſo o IIII. & foi, reuerdecer ſubitamente hũa oliueira jà ſeca, que eſtaua na porta da Senhora. Eſta he aquella ſanta Maria da *Oliueira*, a quẽ elRey D. Ioaõ o primeiro de boa memoria agradecia a ſua memorauel vitoria de Aljubarota, & onde em acção de graças, ſe mandou, armado de todas as armas, & a cauallo, pezar a prata. Tem hoje Prior de groſſas rendas, Chantre, Theſoureiro, Meſtre Eſchola, dous Arcediagos, de Sobradello, & villa Coua, Acipreſte, & 14.

Cone-

Conegos Prebendados. A villa he das maes nobres do Reino, assi por ser patria de S. Damaso, & do grande Rey D. Affonso Henriques, como pella calidade de seus moradores, edificios; ares, & riquezas, de que puderamos dizer muito, se a breuidade com q̃ escreuemos, nolo soffrera.

CAPITOLO VIII.

DOM MAVRICIO Burdino, 66 Arcebispo de Braga.

1 HVM dos Móges da Ordem de S. Bento, q̃ o Arcebispo de Toledo D. Bernardo trouxe de França, como dissemos na vida de S. Giraldo, foi D. Mauricio natural de Limoges, o qual deu grandes mostras ao principio de virtude, & letras, com as quaes mereceo, que o Arcebispo D. Bernardo o fizesse Arcediago da sua Igreja, dignidade, que naquelle tempo se daua a pessoas de grandes partes. Procedeo no nouo beneficio cõ muita satisfação. & pediaõ seus merecimentos outros maiores. Vagou a Sé de Coimbra por morte do Bispo D. Cresconio. Foi logo eleito pera aquella dignidade Pontifical, & confirmado nella pello Arcebispo D. Bernardo, em virtude do poder, que tinha, como Legado da Sè Apostolica, pellos ãnos de 1100 Mudou o nome com o nouo Bispado, & chamandose dantes Burdino, se chamou depoes Mauricio, como affirmaõ Baronio, & Mariana. Se bem parece maes prouauel ser *Burdino* o appellido de sua familia, como ainda hoje se chamão della muitos em França, & todo o nome, *Mauricio Burdino* Começou a gouernar cõ muita doutrina, & exemplo, edificando a todos, & dando mostras de grande Prelado.

Baron. to. 12. ann. 1109. n. 2 Mar. lib. 10. c. 11.

2 Era mui frequentada naquelle tempo à jornada da terra santa, determinou D. Mauricio acompanhar nella o Conde D. Henrique, quando por ajudar aos nouos Conquistadores de Ierusalem, que estauão em perigo de perder a cidade, se partio a Palestina, na mesma ocasiaõ em que o fazião Guido de Lusinhano, & outros Principes do

Norte, naõ longe dos annos 1103. leuou cõsigo Mauricio hũa companhia de Clerigos santa, & lustrosa, & entre outros foi D. Tello então Arcediago de Coimbra, & depoes fúdador do Real mosteiro de sãta Cruz, como abaixo se dirà. Esteue em Ierusalem tres annos, & tornando a sua Igreja foi bem recebido nella, & a gouernou santa, & prudentemente, veio a Braga a visitar a S. Giraldo seu Metropolitano, & Monge da sua ordem, & do mesmo mosteiro Moisaico. Perguntaraõ ao santo Prelado os Conegos, & pessoas de sua casa, como ò auiaõ de receber, respondeo, que cõ toda a honra, porq̃ auia de ser seu Pastor, & sucederlhe na dignidade Primacial de Braga depoes de sua morte. Sahio verdadeira a profecia, porq̃ morto S. Giraldo, o Cabido, & Clero elegeraõ por seu Prelado a D. Mauricio, no annò de 1110. cõforme a melhor conta, dandolhe em Coimbra por sucessor a D. Sancho. Eleito D. Mauricio, foi a Roma pedir ao Summo Pontifice confirmação de sua eleição. & o pallio. Cõcedeolhe o que pedia o Papa Paschoal II. & o recebeo cõ muita alegria. Deteuese em Roma todo o anno seguinte de 1111. & parte do de 1112. porque se achou no Concilio Lateranense onde se ajuntaraõ muitos Prelados de Hespanha, & de outras Prouincias, chamados pello Papa Paschoal, tres annos antes, & não se podera celebrar atè o anno de 1112. pellas discordias, q̃ ouue entre o Papa, & Emperador Henrique V. & pouca paz de que gozaua a Igreja. Cõcluidos os negocios, que tinha em Roma, tornou pera a sua Igreja, & trouxe as reliquias do glorioso Martyr Santiago Intercisso, as quaes se collocaraõ nesta Sè na forma, que logo se dira.

3 Chegando a Braga, começou a entender no gouerno de suas ouelhas, auendose nelle com muita prudencia. Fes algũas cousas em grande proueito desta Igreja, como foi a concordia que celebrou cõ o Bispo de Compostella, o qual como entrasse muitas vezes no destrito de Braga, & sobre isso tiuesse duuidas com os Arcebispos, tratou com elle lhe desse em feudo todas as terras, que possuia no Arcebispado de Braga onde quer que estiuessem, & que o reconheceria como a senhor proprio, & direito dellas. Celebrouse o con-

trato

trato,& ficou o Arcebiſpo D. Mauricio com as Igrejas, & terras, que pertenciaõ a Compoſtella, das quaes ſe leuantou depoes o feudo em tempo do Arcebiſpo D. Payo, como em ſua vida diremos.

4 A doação maes celebre,& demaes honra deſta Igreja,que pera ella ouue,foi a que lhe fes a Rainha Dona Tareja molher doConde D. Henrique,da jurdição, & ſenhorio da cidade de Braga,& ſeu termo,no modo, & forma, que jà lha tinha concedido,& dado em tempos maes antigos,elRey de LeaõD. Affonſo o V. ſeu bizauo. As palauras com que a Rainha fas a doação, moſtraõ bem a grãdeza, & preeminencia da Igreja de Braga. Lançaremos aqui a Eſcritura, traduzida emPortugues, tirada da que eſtà no archiuo deſta Igreja,

DOAC,AM DO COVTO de Braga,feita ao Arcebiſpo D. Mauricio pella Rainha Dona Tareja, na era de 1148. *que he anno deChriſto* 1110.

1 *DEbaixo do Imperio de Deos omnipotẽte,eu Tareja a maes humilde criada, das criadas de Deos,filha do Emperador de Toledo,a vos glorioſiſſima Maria May de Deos, faço huma offerta pera ſempre em Chriſto. As Eſcrituras antigas, & preſentes,affirmão, q̃ a Igreja de Braga he mãy de todas as Sès da Prouincia, & por iſſo ſe lhe deue mayor honra, porem o inimigo antigo tendo enueja a ſanta Madre Igreja,fes que os meus Meirinhos,não tẽdo reſpeito ao ſantuario de Deos, entrando com mão armada na Igreja, & Clauſtros,deſtruiraõ quaſi todos os bens della. E dizendome algũas peßoas boas Chriſtãs, o ſacrilegio, & abominauel feito, que eſtaua cõmetido, achei q̃ era conſelho proueitoſo pera minha alma,dar,& doar a meſma Igreja parte dos lugares, & terras, que ao redor da cidade poſſuia, lembrandome daquillo, que diz Remi todos voſſos pecados com eſmolas,& do Euangelho,q̃ diz, Pella medida porq̃ medirdes,por eſſa recebereis. Por tanto eu a ſobredita Tareja, offereço, & dou a Piiſsima Maria Mãy de Deos,cujaIgreja eſtá fũdada na cidadeMetropolitana deBraga, a qual cidade eſtá entre os rios Cauado, & rio Deſte, os Coutos ao redor,cõ villas,& homẽs,que a mym me pagão os ſeruiços de-*

Dan. 4. n. 24.

Matt. 7. n. 2.

Tom. 2. memor. pag. 9.

uidos, do meſmo modo, que el Rey D Affonſo meu vizauoſe cre, q̃ os deo antigamente, à meſma Igreja, peraque nenhũa peſſoa daqui em diante, ſe atreua a entrar com violencia neſtes limites. Aſaber, pellos termos de Pedra Fitta, dahi a Monte mayor, dahi pellos cume dos montes atè S. Veriſsimo, & dahi a monte Caluelo, & dahi como dece entre Pitoẽs, & Dume, & dahi como deuide entre Dume, & Palmeira, & dahi a S. Pedro de Merlim, & dahi pello caminho, que corre a Froſſos, & dahi a rio Torto, & dahi a Pena Figueirola, & dahi como deuide entre Samuel, & Colunnas, & dahi pellos termos entre Gondizalue, & rio Torto, & dahi per Arugio, entre Ferreiros, & Gondomar, & acharеis ahi Pedra Fitta, & dahi a Pena Mouriſca, & dahi em direito por hũ monteſinho ſobre S. Saluador de Lomar, & dahi a outro, entre Eſporoẽs, & Arcos, & dahi ao mõte de Santa Martha, & acaba aonde primeiro começamos. Tudo o que ſe contem neſtes limites, offereço liuremente, peraq̃ tudo o que até aqui pagaraõ os moradores ao Fiſco Real, deſte preſente dia paguem a vos D. Mauricio Arcebiſpo de Braga, & a voſſos ſucceſſores, & aos Clerigos do meſmo lugar, peraque aproueitẽ eſtas couſas pera o veſtido, & ſuſtentação dos Clerigos, & pobres, que ſeruẽ ahi a Deos; peraque em quanto elles recebem o mantimento corporal, eu alcãce a vida eterna, por ſuas oraçoẽs. Aſsi que, deſte preſente dia, & daqui por diante, ſejão todas eſtas couſas acima ditas, da Igreja de Santa Maria, & lhe ſejão entregues, & confirmadas pera todo ſempre. Se algum poderoſo, ou não poderoſo, nobre, ou não nobre, de noſſa geração, ou eſtranha, temerariamente tentar vir cõtra eſte teſtamẽto, & ſegunda, & terceira vez amoeſtado, ſe naõ emendar, dando ſatisfação ſufficiente, ſeja priuado do corpo, & ſangue de Noſſo Senhor Ieſu Chriſto. E alem diſſo pague dez liuras douro, & eſte teſtamento por mym feito, & corroborado no Cõſelho, ſempre ſeja firme. Foi feito eſte teſtamento a vinte, & noue de Outubro, Era de 1148. Euſerua de Deos Tareja corroboro eſte teſtamento com minha maõ. He bem de aduertir, que ſe não faz memoria neſta doação do Conde D Hẽrique marido da Rainha D. Tareja, aſſi por ella ſer a ſenhora proprietaria de Portugal,

gal,como pello Conde naquelle tempo andar auſente, & ocupado na guerra dos Leoneſes. Aindaque o religioſo Principe, por tèr tambem parte neſta obra de tanta piedade, & liberalidade, dous annos maes adiante em doze de Abril, poucos mezes antes de ſua morte, quis fazer outra das meſmas terras, & Couto, & quaſi do meſmo teor, em que elle,& ſua molher a Rainha D. Tareja andão aſſinados,juntamẽte com muitos Grandes de ſua Corte,& D. Diogo Biſpo de Santiago, Affonſo de Tuy, Gonçallo de Coimbra, Diogo de Orenſe,& Pedro de Lugo.

6 Foi eſta jurdição, & dominio da cidade de Braga, & ſeu termo, concedida à Igreja della,por elRey D. Affonſo o V. de Leaõ, antes deſte Reyno ſer apartado da coroa deCaſtella, & doada outra vez pella Rainha dona Tareja ſua biſneta,& outro ſy confirmada por elRey Dom Affonſo Henriques ao Arcebiſpo D. Payo. Poſſuiraõna os Prelados ſeguintes muitos annos ſem cõtrouerſia; nem contradição algũa. Atê que a cobiça delRey D. Affonſo II. por ſobre nome o *Gordo*, a começou a inquietar de maneira, que dahi em diãte padeceraõ os Arcebiſpos deBraga muitos trabalhos em a defender, & conſeruar na forma q̃ hoje a tèm,& conſeruaõ,como iremos moſtrando no diſcurſo deſta hiſtoria, & he a mayor q̃ tèm Prelado algũ de Heſpanha,q̃ chegaſſe a noſſa noticia.

7 Ouue o Arcebiſpo Dom Mauricio no anno de 1114. hũa bulla doPapa Paſchoal II.em a qual lhe confirmou os limites, & diuizoẽs antigas doArcebiſpado, com os Biſpados viſinhos,aſſi,&do meſmo modo, q̃ forão no tẽpo dos Sueuos. Confirmoulhe maes tudo o q̃ tinha aquirido,& ao diante ouueſſe de aquirir. He a data em S. Ioaõ de Latraõ no anno decimoſeiſto de ſeu Pontificado,& no deChriſto 1114.conſeruaſe no cartorio deſta Igreja. *lib. 2. fol. 14.*

8 Era grande o poder que o Arcebiſpo de Toledo D. Bernardo tinha nas Igrejas deHeſpanha, cõ a authoridade Apoſtolica de que vſaua como Legado dos Summos Pontifices. Ampliaua eſte poder maes do que conuinha, & fazia injurias aos Prelados, & aggrauos as Igrejas. A de Braga tinha ma

yores

yores queixas como maes offẽdida; ſoube dellas o Papa Paſchoal II. por informação do Arcebiſpo D. Mauricio. Acodio logo ao remedio, paſſando hum breue dirigido ao Arcebiſpo D. Bernardo, em que lhe mandaua, que não vſaſſe maes do officio de Legado Apoſtolico na Prouincia de Braga, nem na peſſoa do Arcebiſpo della: aſſi o dizem claramente as palauras com que acaba o Summo Pontifice, & ſaõ as que ſe ſeguem. *Idcirco te ab iniuncta ſuper Archiepiſcopum, & Prouinciã Bracarenſem cura legationis abſoluimus, vt liberius ipſe valeat in Prouincia ſua iuſtitiam exercere.*

9 Os aggrauos que D. Bernardo auia feito ao Arcebiſpo D. Mauricio apõta o breue, & nòs os referiremos como nelle ſe declaraõ, & deuiaõ ſer maes porq̃ o Súmo Pontifice, diz q̃ muitas vezes o auia amoeſtado ſobre aggrauos, q̃ tinha feito a Igreja de Braga; & parece, que a huns hiaõ ſucedendo outros, multiplicandoſe cada dia. Eximio primeiramente da obediẽcia da Metropoli de Braga ao Biſpo de Coimbra, contra os Breues Apoſtolicos, que mandauaõ lhe obedeceſſe como a ſeu verdadeiro Metropolitano. Na Igreja de Lugo ſogeita, & ſuffraganea a Braga, ſem conſentimẽto do Arcebiſpo, tirou hũ Biſpo, & pos outro, & o meſmo fez no moſteiro de S. Pedro do Monte. Deu conſentimento peraque ſe tomaſſem, & alheaſſem os bens da Igreja de Braga, & gaſtou, & conſumio muitos com ſua familia, & criados, eſtando maes tẽpo nella do que deuia eſtar. Finalmente por toda a Prouincia de Braga vſaua de poder auſoluto, ſem reſpeito algũ ao Arcebiſpo Dom Mauricio, & nos Biſpados de Aſtorga, & Salamanca, ſem elle ſer ouuido, limitou as Parrochias, & deſpos neſta materia como lhe pareceo. Por eſtes aggrauos, que a bulla relata, izẽtou o Papa ao Arcebiſpo D. Mauricio da jurdição Apoſtolica do Arcebiſpo D. Bernardo, como ſe ve da bulla q̃ eſtà no cartorio deſta Igreja. *lib. 1. fol. 61.*

10 Contra o Biſpo de Coimbra D. Gonçalo, que com o fauor do Arcebiſpo D. Bernardo recuſaua dar obediencia a Braga como ſuffraganeo, ouue D. Mauricio breue do Papa Paſchoal II. em o qual lhe manda, que ſe dentro de corenta dias ſe não ſogeitar, & der obediẽcia

ao

ao Arcebiſpo ſeu Metropolitano, o ha por ſuſpenſo do ofofficio Pontifical, eſtranhandolhe muito não lha auer jà dado, tendolhe mandado que o fizeſſe. O breue eſtá no archiuo deſta Sè.

lib. 1. fol. 61.

CAPITOLO IX.

DE COMO DOM MAVricio pretendeo o Summo Põtificado, & do fim, que teue neſta pretenção.

1 FOrão atè aqui louuaueis todasas acçoẽs de Mauricio, & el le aualiado nellas por prudente, & virtuoſo, ſe não, que a ambição das que ſe ſeguem, eſcureceo as paſſadas, & o trouxe a fazer obras indignas de quem era, com que totalmente ſe veio a perder a ſy, & a meter em grandes inquietaçoẽs a Igreja de Deos.

2 Os deſgoſtos, q̃ entre elle, & o Arcebiſpo de Toledo D. Bernardo, cada dia paſſauão, o leuaraõ a Roma. Foi o principal proceder o meſmo Arcebiſpo contra D. Mauricio, por ſe não querer achar em hũ Cõcilio Prouincial, que pellos annos de 1114. celebraua na cidade de Palencia: & aceitar tambẽ ali a renuncia, q̃ do ſeu Biſpado de Lugo fizera o Biſpo D Pedro, mandando cõfirmar o nouo eleito naquella Igreja pello Biſpo de Cõpoſtella D Diogo Gelmirez, a quem eſta confirmação de nenhũ modo pertencia, tirandoa, & priuando de a fazer, ao Arcebiſpo D. Mauricio, cuja de direito era, por ſer Metropolitano daquella cidade.

3 Deu com todas eſtas queixas, & agrauos D. Mauricio em Roma, & pera ſerem melhor ouuidos, & caſtigados, quiz acompanhalos com ſua peſſoa. Teue neſte particular grata audiencia do Summo Pontifice Paſchoal II. & perſuadido, que aſſi ſeria no demaes, meſturaua muitos crimes (falſos, ou verdadeiros, diſſo curaua pouco) da peſſoa do meſmo Arcebiſpo. Dizia, que nhũ cuidado tinha de ſuas ouelhas, das quaes muito tempo auia andaua auſente, por não querer obedecer a o que ſua Santidade lhe mandaua, acerca da ſeparação da Rainha dona Vrraca, & el-Rey D. Affonſo ſeu primo, que

como

como inceſtuoſos ſe caſaraõ, & viuiaõ caſados, contra os ſagrados Canones, diſſimulando neſte particular D. Bernardo, que como Arcebiſpo de Toledo, & legado Apoſtolico, o não deuia fazer, antes inſtar por todas as vias, ſe apartaſsẽ. Acreſcentaua, que o Arcebiſpo era jà velho, inutil pera o gouerno, de que em parte ſe tinha deſcarregado, mas em criados ſeus, homens manifeſtamente ſimoniacos, de perdidos coſtumes, & de quem, ſe ſe lhes não hia a mão, ſe podia bem temer tornariaõ o Arcebiſpado de Toledo a peor eſtado, do que tiuera eſtando debaixo da ſoieição dos Mouros.

4 Como lhe pareceo tinha jà bem entabolados ſeus intẽtos, poſta de parte a maſcara, começou a pedir publicamente o Arcebiſpado de Toledo. Eſtranhoulho o Summo Pontifice, dizẽdo, a volta diſſo, muitos louuores de D. Bernardo, porque na verdade os auia em ſua peſſoa, & contrapeſando as culpas, q̃ ſe lhe empunhão, có outros ſeruiços maiores, que tinha feito aIgreja. Alẽ de não auer, quẽ em tudo, & por tudo careceſſe de vicios, & ſer milhor aquelle em quem os menos ſe achauão. Deſeſperado Mauricio de por aqui alcãçar o que pretendia, & deſejaua, vſando da ſagacidade de ſeu engenho, lançou por outro caminho, & foi o q̃ agora diremos.

5 Auião de longos tempos pretẽdido os Emperadores de Alemanha as inueſtiduras, & padroados das Igrejas Cathredais, & Abbadias de ſeu Imperio, ſem atè então o poderem alcançar, pella reſiſtencia, que os Papas lhe fazião. Tomarão maes a peito eſta demanda os Emperadores Henrique IIII. & Henrique V. ſeu filho. Oppuſeraõſelhe os Summos Pontifices de ſeu tempo, & maes q̃ todos Paſchoal II. procedendo contra elles cõ cenſuras atè os priuar do cetro, & coroa Imperial. Deceo Henrique V. com eſta pretenção a Italia, trazendo conſigo grande exercito, entrou em Roma, mas reconciliandoſe aly com o Sũmo Põtifice Paſchoal II. recebeo de ſua mão a coroa do Imperio. Durarão contudo pouco na amizade, porque logo Henrique tornou a ſua antiga demãda, & com ella voltou ſegunda ves a Roma, onde deſeſperado

de

de negocear couſa boa com o meſmo Pontifice, por lhe dar aquella pena, & tambem por de caminho moſtrar como o não tinha por verdadeiro Papa, quis outra ves coroarſe de nouo, & da mão do Arcebiſpo de Braga D. Mauricio, que com elle valia muito, & andaua mui to maes alienado do Summo Pontifice. Acabado o auto da coroação, ſahio o Emperador com exercito de Roma, & fes grandes dannos nas terras da Igreja. Mas vindolhe noua de Alemanha, que andauão em ſua auſencia as couſas daquella Prouincia mui inquietas, & corria riſco perderſe, pellos inſultos, que nella ſe fazião: acodio logo a ſocorrela, & deixou liure Italia do aperto em que ſua perſença a tinha poſto.

6 Morreo entretanto o Papa Poſchoal II. em dezoito de Ianeiro do anno de 1118. Foi eleito Gelazio II. & poſto na cadeira de S. Pedro. O Emperador tendo noticia de ſua elei ção, entendendo q̃ naõ auia de negocear melhor com elle, do q̃ com ſeu anteceſſor, tornou a Roma com mão armada, & ſe fez ſenhor della, & o Papa Gelazio ſahio fugindo pera Gayeta donde era natural. Com o medo das cenſuras em que andaua, & com alguns ſinaes, & prodigios, q̃ vio em Alemanha, de q̃ concebeo grande medo, determinou pedir aſſoluição da eſcomunhão em qne eſtaua, & por tèr de ſua mão quem lha deſſe: com atreuimento diabolico, fes Papa de Roma a Mauricio, & elle aceitando a dignidade, ſe chamou Grerio VIII. & continuando em ſeu deſatino, creou Cardeaẽs, & deſpachou negocios Eccleſiaſticos, como ſe fora verdadeiro Pontifice, tendo o fauor da familia dos *Frangipanes*, que ſeguião a parte do Emperador, como publicos inimigos de Gelazio.

Bar to 12 an. Chriſ. 1117. & an 11. o. Pe. cẽt. 7. an 1109 c. 2 & an 111. c. 2 Brand p. 3. l. 9. c. 8

7 Sentio muito o Papa eſte atreuimento, & pudera elle ſer o motiuo de perder Braga ſua antiga dignidade, ſe Deos Noſſo Senhor não acodira por ſua cauſa, & puzera os olhos em ſua innocencia. Sucedeo neſte tempo, que duas dignidades da Igreja de Compoſtella foraõ a Ieruſalem, & leuauão ordem pera de caminho tratarem cõ Gelazio de ſe leuantar em Metropolitana aquella Sè. Tanto que o Papa os vio, tomou a mão, & diſſe, *bem ſei, que vindes a extinguir a*

Igreja Metropolitana de Braga, & a ſublimar a de Compoſtella. Muitas vezes tratei eſta materia com o Papa meu anteceſſor, buſcãdo os meyos por onde iſto ſe poderia conſeguir: agora parece, que temos boa occaſião, poes Mauricio ſe leuantou contra a Igreja Romana ſua mãy. Com iſto lhe deu eſperanças de têr effeito o que deſejauaõ. Porẽ Deos o ordenou de outra maneira, & não permitio, que Metropole tão antiga, & ennobrecida cõ as virtudes, & ſangue de tãtos, & tão ſantos Prelados, glorioſos martyres de ſua ſagrada fè, ſe extinguiſſe, & acabaſſe, em danno de Portugal, & de toda Heſpanha.

8 Deſpachou outroſy hum breue o Papa Gelazio ao Arcebiſpo de Toledo D. Bernardo, & aos maes Biſpos de Heſpanha, em que os auizaua dos deſatinos de Mauricio, dizendo, que ouſara vſurpar o titulo de Papa, com o fauor de hum Emperador ciſmatico, & que eſtaua eſcomungado pello Papa ſeu anteceſſor, que deſſem ordẽ a q̃ breuemẽte ſe elegeſſe em ſeu lugar outro Prelado, que gouernaſſe a Sè de Braga, & mandaſſem denunciar a Mauricio por publico eſcomungado em todas as ſuas Cathredaes. Deſpachouſe eſte breue no anno de 1118. E logo em virtude delle, ſe fez eleição em Braga de Arcebiſpo, & ſe proueo em lugar de Mauricio, D. Payo Mendez, como em ſua vida diremos

Dom. Rodrigo Ximen. f. 46

9 O Emperador Henrique partio pera Alemanha, & deixou em Roma ſeu Idolo o Antipapa Mauricio, mui encomẽdado aos *Frangipanes*, fidalgos da ſua facção. Com a auzencia do Emperador começaraõ a enfraquecer as forças do Antipapa, & de ſeus fautores, & o Papa ſe foi pera Roma, porem naõ ſe atreueo a durar ahi, porq̃ não achou o fauor, que lhe era neceſſario, & ſe retirou cõ riſco de ſua vida, ficando Mauricio na cidade, deſpachando negocios, & creãdo Cardeaes, como ſe fora verdadeiro Pontifice.

10 Pareceo a Gelazio, que naõ cõuinha a authoridade de Principe da Igreja, andar perpetuamente em recontros, & batalhas, antes ouue por neceſſario meter terra em meyo, & irſe pera Frãça, onde jà em outros tempos os Summos Pontifices foraõ recolhidos, & emparados pellos Reys Chriſtianiſſimos

niſſimos daquelle Reyno. Ordenou o melhor q̃ pode as couſas de Roma, & pondoſe a caminho peraFráça,tomou porto na villa de S. Gil,onde ſe recolheo em hum moſteiro dedicado ao meſmo ſanto,& dahi partio pera o moſteiro de Saõ Pedro de Cluni, da ordem do Patriarcha S. Bento,em q̃ teue algũ deſcãço. Porẽ como era velho, & os trabalhos o auião quebrãtado muito, veyo a doecer no meſmo moſteiro da enfermidade, que lhe tirou a vida no anno de Chriſto 1119.

11 Foi eleito em ſeu lugar pera a cadeira de S. Pedro, Guido,Arcebiſpo de Viena em Fráça,que ſe intitulou Calixto II. Tantoque ſubio ao Sũmo Põtificado, logo o Emperador Henrique tratou por ſeus Embaxadores reconciliarſe com a Igreja:aceitou o Papa a reconciliação, & feita concordia entre ambos, o aſſolueo de todas as cenſuras em que tinha encorrido aſſi elle,como ſeus ſequazes,naõ entrando neſta cõpoſição o Antipapa Mauricio, a quem não quis perdoar. Poſtas as couſas em paz, com grande alegria de toda a Chriſtandade, ſoube o Sũmo Pontifice, que eſtaua Mauricio na cidade de Sutri,& que,em companhia de alguns Ciſmaticos ſamigos ſeus, ſahia pellos caminhos a empidir os perigrinos, que hiãõ a Roma : pera remediar eſtes inſultos, fes ajuntar a gente, que lhe pareceo neceſſaria, & mandando diante cõ alguns ſoldados, ao Cardeal de S. Chriſonogo, Ioaõ deCrema, foi elle marchãdo cõ os maes, & pondo cerco à cidade, breuemente a entrou, prendeo ao Ciſmatico Mauricio, & caſtigou aos que foraõ complices em ſeus dezatinos. Em quanto durou o cerco padeceoMauricio graues afrõtas, & injurias,que lhe faziaõ os cercados: conhecendo, ſer elle a cauſa dos trabalhos, que padeciaõ. Não conſentio o Papa, que o mataſſem, perdoãdolhe a vida, pera fazer penitencia.Deu volta a Roma,onde entrou triũfando, leuando diante de ſy ao miſerauel Antipapa, poſto ſobre hum Camelo,com o roſto pera traz,pera mayor afrõta,& ludibrio : & ſem lhe dar outro caſtigo o condenou a carcere perpetuo mandandoo meter em hũa torre do moſteiro de Monte Caſſino,depoes foi leuado por ordem do Papa Honorio II. ſuceſſor de Calixto

Bar. ann. Chriſti. 1121. to. 12. annal

ao moſteiro da Trindade da Caua, onde jà outros Antipapas tinhaõ ſido recolhidos. Aqui viueo, & morreo em penitencia, chorando os erros da vida paſſada, entre aquelles ſantos religioſos, digniſſimos filhos de ſeu Padre o grande Patriarcha S. Bento. He eſte moſteiro da Caua, no Reino de Napoles, fundação de S. Alferio. Falaõ delle os Summos Pontifices Honorio, & Eugenio, ambos terceiros do nome, & maes largamente o Padre frei Antonio Yepes. Mandou o Summo Pontifice Calixto pintar toda eſta vitoria na ſala do Paço Apoſtolico, em que coſtumaua ouuir os Embaixadores. E na frõtaria por eſtes dous verſos.

Ecce Calixtus honor patriæ, decus Imperiale,
Nequam Burdinũ damnat, pacemq́ reformat.

Chamalhe *honrà da patria*, por ſer filho de Guilhelme Conde de Borgonha, & irmão (ſegundo a hiſtoria Compoſtellana) de D Ramon, ou Raimundo, Conde de Toloſa, primeiro marido de dona Vrraca, filha de D. Affonſo o VI. de Leaõ, & irmã da noſſa Rainha dona Tareja, molher do Conde D. Hẽrique. Chamalhe *decus imperiale*, porque decia dos Emperadores de Alemanha, & era mui parente do que então gouernaua Henrique V. Dis, *que reformou a pas*. Porque no Cõcilio, que em Roma fes ajuntar pera reformação da Igreja, ſe acharaõ por Embaixadores de Henrique V. o Biſpo de Eſpira, & o Abbade de Fulda, famoſo moſteiro de S. Bento em Alemanha: os quaes, em nome do Emperador, renunciaraõ a pretenção, que tinha, de nomear os beneficios Eccleſiaſticos nas terras do Imperio, com o que ſe aſſentou a pas entre o Papa, & Emperador, ſe bem não foi de muita dura. Gouernou D. Mauricio a Igreja de Braga por eſpaço de 8. annos, ſendo Põtifice Paſchoal II. & gouernãdo em Portugal o Conde D. Hẽrique, & a Rainha D. Tareja ſua molher.

(.?.)

c. 1. de offi Ord. c. inſuper de Teſt.
Yepeſto. 6 pag. 107. col. 2.
Duart Nu chro. do Conde D. Henr.

CAPI-

CAPITOLO X.

SANTIAGO INTERciſo Martyr.

1 ENtre outras reliquias, que de Roma trouxe o Arcebiſpo D. Mauricio, & collocou nella Sé, foi o corpo de Santiago Interciſo, glorioſo martyr de noſſa ſagrada religiaõ. Naceo em Perſia na cidade de Elape, da melhor nobreza daquelle Reyno. Profeſſou de minino a fè Catholica, como a profeſſauão ſeus pays. Cazouſe, & com hũa ſenhora tambem Chriſtã, nobre por ſangue, & nobiliſsima por virtudes. Suas grandes partes, & eſtremada prudencia, o deraõ a conhecer a elRey Ildegerdes, affeiçoouſelhe, & nada fazia, ſenão de ſeu cõſelho; mas como o Rey era gentio, & ſabia do ſeu valido ſer Chriſtaõ, pouco a pouco o foi perſuadindo a deixar a Chriſto, & offerecer publicamente incenſo aos Idolos. Sentiraõ, quanto ſe não pòde imaginar, eſte laſtimoſo ſuceſſo, ſua mãy, & molher, afearaõlho cõ palauras, & ainda com obras, não o admitindo a ſua conuerſação, tratandoo cõ deſprezo, & como a apoſtata de noſſa ſanta fè.

2 Abrio o nouo idolatra, & antigo Chriſtão os olhos, conheceo ſeu erro, & parecendolhe pouco choralo com lagrimas, ſe foi ao Rey, & em ſua preſença, abjurando primeiro a idolatria, profeſſou noſſa ſanta fè. Entrou em furia o barbaro, & conuertendo em odio o amor, & effeição, com que atè ali via, & eſtimaua a Santiago, o mandou logo deſpedaçar com hum nouo genero de crueldade. Tomaraõno os miniſtros, & em ſua preſença o foraõ (daqui ſe chamou *Interciſo*) retalhando, & deſpedaçando por todas as juntas de ſeu corpo. Compadeciãoſe os preſentes, & chorauão à viſta de tanta deshumanidade. Mas o ſanto martyr aproueitãdoſe das palauras do Saluador, lhe dizia *naõ quizeſſem chorar ſobre elle, choraſſem ſobre ſy meſmos, a quem eſperauaõ tormentos eternos.* *Luc. 23. 28.*

3 Foraõ muito pera eſcreuer, & ponderar os varios colloquios com que o ſanto martyr offerecia ao talho cada hũ

deſeus membros, quando lhos hiaõ cortando, podenſe ver em Surio, & Vilhegas, que miudamente os referem. Mas como nem com eſte, nem com mayores tormentos, o barbaro o pudeſſe fazer retroceder na fè, lhe mandou cortar a cabeça, com que ſeu bemauenturado eſpirito voou liure ao Ceo em 27. de Nouembro do anno 420.

4 Recolherão os Chriſtãos as precioſas reliquias, & porq̃ em Elape entre Gentios, não podiaõ auer a merecida ſepultura, as entregaraõ a hum nobre Romano por nome Cyrillo, peraque as leuaſſe conſigo a Roma, aonde eſtiuetaõ, atè o Summo Pontifice Paſchoal II. as dar pera eſta Sè, com outras muitas, ao Arcebiſpo D. Mauricio Trouxeas, & collocou as em hũa arca de prata, que por ventura pera eſte effeito mandou fazer, em quanto lhe não lauraua capella, & ſepultura propria, mas os ſucceſſos de ſua vida, & auſencia deſta cidade, lhe eſtoruaraõ taõ ſantos intẽtos. Atè que achãdo o ſagrado corpo o Arcebiſpo D. Agoſtinho de Caſtro, neſta meſma arca, pello modo que em ſua vida diremos, com ſoléniſſima prociſſaõ de todo o Clero do Arçebiſpado, que então eſtaua junto em Synodo, o tresladou do theſouro da Sè a o altar do Eſpirito Santo, a hũa ſepultura de madeira dourada, & bem laurada, onde tem o letreiro ſeguinte.

Aqui eſtá o corpo de Sant-iago Interciſo, Perſiano de nação, que de Roma trouxe pera eſta ſanta Igreja de Braga, o Arcebiſpo D. Mauricio, pellos annos de 1110. & no da era do Senhor 1606. o collocou neſte tumulo o Arcebiſpo D. frei Agoſtinho de IESV de boa memoria, no Synodo que celebrou no mes de Outubro do dito anno, eſtando tè então no theſouro deſta Sè, no cofre grande das reliquias.

Ficou a ſagrada cabeça do ſanto martyr fora de ſua ſepultura, encaſtoada em hum relicario de preço, que ſe guarda no theſouro, peraque deſta maneira poſſa ſer leuada nas prociſſoes, & algũas vezes a enfermos, em que obra muitos, & mui notaueis milagres. Celebra a Igreja de Braga eſta tresladação a 22. de Mayo, & o dia proprio do ſanto a 27. de Nouembro, em q̃ o poem o Martyrologio

Roman o

Romano. Eſcreuem de Santiago Interciſo, Niceforo Calixto, Surio, o Cardeal Baronio, o Martyrologio Portugues, & outros.

Nice. Eccleſ. hiſt. li. 14. c. 20 Sur. to 6. 27. Nouẽb. Baron. in notis ad mart. Ro. 27. Nouẽb. & to 5. an 420 n. 24. Martyr. Port. 2. de Mayo

D. PAYO MENDEZ 68. Arcebiſpo de Braga.

CAPITOLO XI.

COMO D. PAYO ENtrou neſta Igreja, & defendeo ſuas preminencias.

NOtauel foi ſempre a veneração com que eſta Igreja de Braga venerou, & trouxe ſobre a cabeça as couſas da Igreja Romana. Seguia o Emperador Henrique V. & cõ elle grande parte de Italia, & Alemanha, a vos do Antipa Burdino, obedecialhe a principal nobreza de Roma, lançando de ſy, & deixando ir deſterrado a Cayeta, & logo a França, o verdadeiro Summo Pontifice Gelazio II. Braga cõ tudo como ſe lhe não tocaraõ taõ de perto os acrecentamentos, & honras de ſeu Perlado Mauricio, tão pouco fez pello ſeguir, ou lhe obedecer, q̃ entaõ maes que nunca obedecia aos mandados do Summo, & verdadeiro Pontifice Gelazio, perſeguido, & deſterrado.

Foi aſſi, que declarado por intruſo na cadeira de S. Pedro Mauricio, & fulminada contra elle ſentença de eſcomunhaõ por Gelazio, como contra verdadeiro Antipapa, & ciſmatico, o condenou em perdimento de todas ſuas honras, & beneficios, & inhabilitação pera quaeſquer outros, q̃ por algũ modo pudeſſe vir a ter. Seguiaſe logo prouer de nouo Prelado a eſta Igreja, & eſcolher pera ella hũa tal peſſoa, com que tiueſſe ſeguro, que nẽ admitiria a vos de Burdino, nem deſprezaria os mandados Apoſtolicos. Não faltauaõ entretanto algũs, que como maes expediante, lhe aconſelhauaõ extinguiſſe de todo a dignidade Epiſcopal em Braga, pera que neſte exemplo atemoriſaſſe aos Prelados vacilantes, & neutraes, de que auia muitos, & caſtigaſſe, não ſò os deſatinos de Mauricio, mas tambem os dos reueis ſeus ſequazes. Leuado eſteue ao fazer Gelazio, mas, ou por guardar a couſa pera melhor tẽpo, ou porq̃ a diuina proui-

dencia o não permitio, ſe contentou pot então com dar por vaga eſta Cadeira, & eſcreueo aos Prelados deHeſpanha,dirigindo o breue ao ſeu legado D. Bernardo Arcebiſpo de Toledo, trataſſe de lhe dar ſuceſſor.

3 Fora atè ali o que gouernara eſte Arcebiſpado, em nome deD.Mauricio,oArcediago D. Payo Mendez, peſſoa por gèração, & valor,de grande cõſideração. Nelle pos logo os olhos o Cabido,& ſem lhe faltar algũ dos votos, ſahio eleito em Arcebiſpo.Não ſe atreueo a contradizer o cõmum conſentimento D Bernardo, mas he certo, que bẽ quizera ſe eſcolheſe outro, em quem nas materias de ſua Igreja, achaſe menos reſiſtencia,quando pretendeſſe ſoleitala á de Toledo, o que maes que tudo trazia nos olhos.Foi eſta eleição no anno 1118. aquelle meſmo em que Gelazio entrou no Sũmo Põtificado,& Mauricio,com nome de Gregorio VIII. em ſua deſatinada pretenção. De tudo temos certiſſimos documentos neſte Cartorio, & em que não deuia aduirtir quem fes o Catalogo dos Arcebiſpos, que ſe pos na ſancriſtia,quando começou a contar os annos do Arcebiſpo D.Payo,do de 1116. em que Mauricio não tinha ainda dadas moſtras algũas de ſe querer rebelar contra os Sũmos Pontifices, pellas quaes ouueſſe de ſer priuado de ſua Igreja, & procederſe a noua eleição, viſto como a primeira acção em q̃ ſe começou a manifeſtar por rebelde ao Papa, & da parcialidade do Emperador Henrique V. foi em lhe dar a coroa do Imperio,em S. Pedro de Roma,ainda em vida dePaſchoal II. no anno de 1117 como ſe pode ver no Cardeal Baronio. *tom. 12. an. 1117.*

4 He bem verdade, que na terceira parte daMonarchia Luſitana tem o P. D. fr. Antonio Brandão Chroniſta mòr deſtes Reinos,a doação que a Rainha D. Tareja molher do Conde D. Hẽrique,fes da villa da Louroſa à Sè de Coimbra, em 13. de *Março* de 1115. na qual D. Payo Mendes confirma jà Arcebiſpo de Braga dizendo, *Pelagius Archipiſcopus Brachar. confirmat*, juntamente cõ D. Affonſo Biſpo de Tuy,D. Diogo de Orenſe, D. Gançalo de Coimbra.Mas neſta doação ha ſem duuida, vicio manifeſto, nacido da eſtampa,& em que, por occupaçoẽs de maior im- *liur.9. c. 4.*

portancia

portancia, o autor não pode aduertir, como com euidencia se colhe, do que poucos capitolos abaixo escreue de D. Payo, dizendo ser eleito Arcebispo anno 1118. & não quando o puzera o Catalogo da sanctistia no anno 1116. Saluo se no tal anno quis ter respeito não ao tépo pûtual de sua eleição, mas ao da ausencia de Mauricio, quâdo deixou Braga. Assi q̃ a eleição se fes no anno 1118. & na pessoa de D. Payo Mendez, irmão dos insignes capitaẽs D. Sueiro Mendez da Maya o bõ, & D. Gõçalo Mẽdez o lidador, filhos de D. Mendo Gonçalues da Maya, & de D. Lorgunda Soares, como se colhe do Cõde D. Pedro, & d'hũa escritura, que està no archiuo desta Igreja, em que D. Payo doa a Sè de Braga certos casaes, que possuhia, & diz ouue de seu irmão Sueiro Mendes, ao qual foraõ dados pella Rainha D. Tareja.

5 No maes, concorrião grandes merecimentos pera a noua dignidade em D. Payo, de valor, virtude, & prudencia, se bẽ alguns o quiseraõ depoes argûir de pouco letrado, não attentando como naquella idade os nobres não professauão de ordinario letras, as armas sy, porq̃ se fazião valer, & estimar, ainda no Ecclesiastico, pellas continuas guerras, que nossos Reys tinhaõ contra os infieis. Alẽ da simplicidade, & bondade daquelles tempos não pediré tãta sciencia nos Prelados, quanta hoje lhes he necessaria pera gouernarem a malicia, & ambição destes.

6 Tanto que foi eleito, & cõfirmado pella Sè Apostolica, no anno de 1119. partio pera Segouea, a se sagrar, por naõ auer então Bispos em Galliza, que o pudessem fazer. Sagrouo o Arcebispo D. Bernardo, que naquelle tempo tinha a authoridade de Legado Apostolico em toda Hespanha. O Papa Calixto II. lhe cõcedeo o pallio, por hum breue dado no terceiro anno de seu Pontificado, & no de Christo 1122. declarando as festas solennes em que auia de vsar delle no sacrificio da missa.

7 No mesmo breue confirmou o Papa ao Arçebispo a jurdição da cidade de Braga, com todo seu termo, como já a tinha confirmada o Papa Paschoal II. E tambem confirmou a diuisaõ antiga do Arcebispado, & os suffraganeos da Prouincia

uincias de Galliza, & Portugal, que dantes tinha, declarando que eraõ os Bispos de Astorga, Lugo, Tuy, Mondonhedo, Orense, Valabria, Bretonha, Porto, Coimbra & as cidades, que ainda não tinhaõ Bispos, a saber Viseu, Lamego, Idanha, que hoje he a Guarda. Vsa o Summo Põtifice no principio do Breue de hũas palauras de grandes honra pera esta Igreja, que traduzidas em portugues, dizem assi. *Calixto Bispo seruo dos seruos de Deos. Ao venerauel irmão Payo Arcebispo de Braga, & a seus successores, que forem instituidos canonicamente pera sempre. A Metropoli de Braga foi insigne antigamente; esclarecida nos Reynos de Hespanha, com muitos titulos de dignidade, & hõra, como o declarão os indicios de tão antiga nobreza, & os testemunhos de escrituras antigas.* Logo continua o Papa dizendo, que foi ocupada dos Mouros, & que perdeo em seu tempo muita parte da grandeza, que tinha, & que agora se lhe tornaua a restituir. Confirmalhe os Bispados suffraganeos, q̃ referimos acima, & lhe concede o vso do pallio. Traz este breue Baronio, está assi mesmo no cartorio desta Igreja.

ar to. 12 .1123 . 2. om. si- idus me or fol. 2. verso.

8 Entrou logo em duuidas com o Arcebispo D. Payo, o Bispo de Compostella D. Diogo Gelmirez, pedindolhe, que lhe restituisse as Igrejas, & terras, que dentro de Portugal tinha dado em feudo a seu antecessor D. Mauricio, como em sua vida dissemos. Naõ respondia D. Payo a esta demanda, como queria o Compostellano, nẽ trataua restituirlhe as Igrejas, & terras da contenda, allegando por sy rezoẽs, que iustificauão bem sua causa. Contndo por cessarem duuidas, admitio composição. Louuaraõse em arbitros, q̃ iulgassem a causa, & foraõ pera isso escolhidos os Bispos de Lugo, & Orense. Limitaraõ dia certo pera o uuirem as partes, & darem sentença. Nomearaõ a cidade de Tuy pera este effeito como lugar maes acõmodado aos litigantes. Chegou o dia, acodiraõ os Iuizes ao lugar decretado: porem D. Payo, que estaua em Valença, da outra banda do Minho, não quis passar a Tuy, sendo pera isso requerido, antes respondeo, que cada hũ se deixasse cõ o que tinha, porque elle assi o auia de fazer. Enfadado D. Diogo Gelmires com a resolução do Arcebispo D. Payo, entrou

por

por Portugal, & tornou a recuperar tudo o que lhe pertencia, & lhe tinha ocupado a Igreja de Braga. Depoes ſe lhe tornou a reſtituir no tempo do Papa Innocencio III. como adiante diremos. De tudo o que temos dito dà relação a hiſtoria de Compoſtella.

CAPITOLO XII.

COMO SE OVVE EM outras duuidas, que teue com o Arcebiſpo de Santiago D. Diogo Gelmires, & o maes, q̃ paſſ ou atè ſua morte.

1 NO anno ſeguinte de 1123. como quer Baronio, ou de 1124 como cõ outros tem Mariana, eſtando o Papa Calixto no moſteiro de Cluni da ordem de S. Bento, foi tèr cõ elle o Biſpo do Porto D. Hugo, q̃ fora primeiro Conego de Compoſtella, a lhe pedir em nome daquella Igreja, a quiſeſſe leuantar em Metropole, aſſi pòr hourar a ſepultura do ſagrado Apoſtolo Santiago, como por ſatisfazer às muitas inſtancias, que neſta parte lhe fazia ſeu ſobrinho elRey D. Affonſo o VII. cujo pay o Conde D. Ramon de Toloſa, & irmão de ſua Santidade, ali jazia enterrado.

Vaſeus to 1. Chron. cap. 21.

2 Pediaſe ao Summo Pontifice o que elle maes que todos deſejaua, mas porque as maiores inſtancias eraõ ſobre ſe paſſar a Compoſtella a Metropole de Braga, em caſtigo dos delatinos de Maũricio ſeu Prelado, duuidaua cõcederlho, atè que deixando o Biſpo D. Hugo a pretenção, quanto no que tocaua a Braga, inſtou ſe paſſaſſem a Santiago as preminencias de Merida, Metropole antigamente da Luſitania, & q̃ atê aquelle tempo, depoes de ſer deſtruida pellos Mouros, nunca maes fora reſtaurada. Veyo graciоſamente na ſupplica o Sũmo Pontifice, paſſaraõſe osbreues neceſſarios a eſte negocio, aſſinaraõſe nelle ſuffraganeos a nouaMetropole, & diz o Padre Ioaõ de Mariana, foraõ dos antigos de Merida, Salamãca, Auila, Camora, Ciudad Rodrigo, Coria, Badajòs, & dos que ao preſente eraõ de Braga, Tuy, Lugo, Orenſe, Mondonhedo, Aſtorga.

Maria lib. 10. 12.

3 Grande duuida ſe nos faz

assinarense logo então tantos suffraganeos a Cõpostella. Em particular dos de Galliza a temos ainda maior, porque sempre os achamos, sẽ interrupção nenhũa, depoes q̃ lhe foraõ restituidos no tempo de S. Giraldo pello Papa Paschoal II. como jà escreuemos, dando obediencia em suas eleiçoẽs aos Arcebispos de Braga, alem de o mesmo Calixto II. hũ anno maes adiante deste em q̃ estamos, os confirmar na obediencia desta Igreja, como nos consta da bula, que neste particular passou ao Arcebispo D. Payo, sem nem leuemente acenar nella lhe tinha tirado os taes Bispados, ou applicadoos a Cõpostella. Saluo se elles lhe dauão esta obediencia como a Primas, no que não virà o Padre Mariana tão facilmente. Assi que, nos Bispados de Galliza, não cremos se fes por hora mudança algũa, antes ficarão a Braga de cuja obediencia sempre foraõ.

4 No de Camora, somos tambem obrigados a sentir o mesmo, & crer, que por nenhũ modo se applicou desta ves a Santiago, nem seus Arcebispos trataraõ disso, antes todas as cõtendas sobre esta Igreja foraõ entre os Arcebispos de Toledo, & Braga, depoes de sua primeira ereiçaõ, q̃ cahio no tẽpo da Legacia do Arcebispo D. Bernardo, o qual como poderoso, & valido delRey D. Affonso o VII. a queria pera sy, resistindolhe, & procurandoa o de Braga, por ser erigida no territorio de outra sua suffraganea, qual era a de Astorga, como finalmente lhe foi julgada por Eugenio III. & a reteue por muitos annos adiante, atè que veyo a ser de Santiago, de cuja Prouincia ao presente he. Tudo consta das bulas, que neste Cartorio se conseruaõ. *Fr. Ieron. Romano in manuscript.*

5 O certo he, que sò Auila, & Salamanca se assinaraõ por entaõ a Compostella, tirandose de Braga, a cuja obediencia, parece, pertenciaõ, por não ser ainda Merida restituìda a sua antiga dignidade, depoes de assolada pellos Mouros. Lisboa, Euora, Viseu, Lamego, Egitania, ou Guarda, antigamente da soiciçaõ de Merida, estauão ainda então sem Prelados, & quando os vieraõ a ter, forão primeiro da Bracharense, ou como Metropolitana, ou como Primas, sobre que ouue grandes duuidas com o de Compostella, segundo a historia o irá relatando

pollas

pollos neſte lugar, ſeria confundir os tempos, & ſem fruito. Como tambem dar noticia da ocaſiaõ porque os Biſpados de Galliza deixarão de ſer ſuffraganeos a eſta Igreja, materia em q̃ os Chroniſtas Eſpanhoẽs tiueraõ grandes deſcuidos, ou por falta de verdadeiras informaçoẽs, ou de induſtria, como algũs dos Portuguezes lhe querem achacar.

6 Mas tornando à ereiçaõ da Metropole Compoſtellana, peraque começaſſe logo maes authorizada, nomeou o Sũmo Pontifice Calixto II. por Legado ſeu nas duas Prouincias de Braga, & Compoſtella, ao Arcebiſpo D. Diogo Gelmires, que atè ali tiuera ſò o titulo, & dignidade de Biſpo. Sentio o Arcebiſpo D. Payo grandemẽte ambas eſtas duas reſoluçoẽs do Summo Pontifice, porque na primeira ſe tiraua de ſua jurdição a Igreja de Santiago, com as ſuas ſuffraganeas, & na ſegũda ſe lhe daua por ſũperior, quẽ atè ali tinha ſido ſeu ſubdito. Com eſte ſentimento não quis ir a hũ Concilio, q̃ o Arcebiſpo de Cõpoſtella fez jũtar na meſma Cidade, ſendo pera iſſo chamado. E procedendo contra elle com cenſuras, appellou dellas pera o Sũmo Pontifice Calixto II. o qual tomando conhecimento da cauſa, mandou por ſuas letras ſobreſtar, atè apparecerem ambos per ſy, ou ſeus procuradores, na Curia Romana. Não teue por então fim o negocio, porque o Papa Calixto, poſtoque em tudo fauorecia, & honraua a Igreja Compoſtellana, contudo melhor informado, não queria tirar à de Braga ſuas preminencias antigas, antes trataua de lhas conſeruar, como fes, ordenando por nouo Breue, que o Biſpo de Tuy Payo: & Bernardo de Coimbra, Affonſo de Aſtorga, & o Biſpo de Camora ſuffraganeos antigos da Igreja de Braga, a reconheceſſem como antes, & lhe deſſem obediencia como a ſua Metropolitana. Donde, cõ euidẽcia, ſe confirma o que nos numeros atras deixamos eſcrito, acerca de não ſerẽ tirados por Calixto os Biſpados de Galliza, a eſta Igreja.

7 Maiores foraõ ainda os deſgoſtos, que ouue entre o Arcebiſpo, & a Rainha D. Tareja. O d'onde naceſſem, não achamos em memoria, bem poderia ſer lhe deſſe cauſa a deſabrida condição de D. Payo.

O certo he, que a Rainha o mandou prender, ſem embargo de ſua dignidade, & teue prezo atè o Summo Pontifice Calixto II. a obrigar por cẽſuras em ſua peſſoa, & no Reyno, ao por em liberdade. Foi executor dos mandados Apoſtolicos o Arcebiſpo de Santiago, como conſta dos Breues que neſte cartorio ſe guardaõ. Morreo o Papa Calixto II. no anno de 1224 & ſucedeolhe o Papa Honorio II. em cujo tempo pretendeo o Arcebiſpo de Santiago, que ſe lhe reſtituiſſe a Igreja de Coimbra ſuffraganea em outro tempo, de Merida. Morreo D. Bernardo Biſpo della, & foi eleito pello Cabido D. Miguel, confirmou a eleição o Arcebiſpo Dom Payo, como de Prelado ſeu ſuffraganeo, em virtude das bullas da reſtituição de ſua Metropole, em que eſtaua nomeada a Igreja de Coimbra por ſuffraganea de Braga. O Papa Honorio, que auia paſſado outro Breue em contrario ao Arcebiſpo de Santiago, ſentio muito a confirmação, que D. Payo fes da eleição de D. Miguel, auendoque fizera graue injuria ao Arcebiſpo de Santiago, & deſpachou hum Breue contra elle, em que o reprende com palauras aſperas deſte exceſſo, & lhe manda, que appareça peſſoalmente em Roma, a dar deſcargo das culpas, q̃ lhe empunhaõ, aſſinandolhe pera iſſo dia certo. Era D. Payo de condição liure, & mao de dobrar, não obedeceo logo ao emprazamento, o qual atalhou a morte do Põtifice Honorio, que cahio no anno de mil cento, & vintanoue. Sucedeolhe o Papa Innocencio ſegundo, que tambem lhe mandou, que appareceſſe peſſoalmente em Roma. Não conſta, que foſſe, deuia ſer eſcuſo do caminho pello meſmo Pontifice, auendo reſpeito ao zelo com que D. Payo trataua de conſeruar o direito de ſua Metropole, perdoandolhe os erros, que cometia no demaſiado feruor de que vſaua, o qual chegou a termos, que tentou ſogeitar a Igreja de Leaõ, & fazela ſuffraganea ſua, de que ſe ſeguiraõ duuidas, & contendas muy pezadas. Tão aceza era a paixão com que trataua das couſas de ſua Igreja, & tal o animo com que nellas procedia.

8 Celebrou outro Concilio

cilio D. Diogo Gelmires, na ſua Igreja de Cõpoſtella, & como Legado da Sè Apoſtolica mandou chamar a D. Payo, peraque foſſe a elle, como os maes Prelados das Prouincias de Merida, & Braga, ſogeitos a ſua Legacia. Acodirão todos: ſò Dom Payo não foi em peſſoa: porem enuiou Procuradores, que em ſeu nome aſſiſtiſſem, com que o Arcebiſpo de Compoſtella ſe deu então por ſatisfeito.

9 Deixadas porem eſtas, & outras ſemelhantes contendas, com que por toda a vida foi moleſtado o Arcebiſpo D. Payo, & a quem ſoube reſiſtir com o valor de ſeu animo: elle priuou tambem muito com o grande Rey D. Henriques, como ſe ve das grandes merces, que a ſua peſſoa fez, & doaçoẽs com que enriquiceo eſta Igreja. Fora o Arcebiſpo Capellão mòr, Chançarel da Rainha D. Tareja, como o achamos aſſinado em certa doação, que a meſma Rainha fizera ao moſteiro de Monte de Ramo no Biſpado de Orenſe, que ella fundara, cuja data he 10. Kalend. Sept. Era 1162. que vem a ſer 23. de Agoſto, anno de Chriſto 1124. onde cõfirma. *Pelagius Brachar. Archiepiſc. Capellanus, & Cancellarius Reginæ.* Eſtas duas dignidades, por morte de ſua mãy, lhe confirmou el Rey D. Affõſo, & as ficou ſeruindo por todo o tempo que viueo.

10 Confirmoulhe tambem a jurdição, & Couto da Cidade, & diz, que não terá nella outro poder, que o que elle, & ſeus ſucceſſores lhe quiſer em conſentir. Digamolo cõ as palauras do meſmo Rey. *Et in ciuitate tua Bracharenſi nullam poteſtatem habeam, præter voluntatem tuam, & præter voluntatem ſucceſſorum tuorum.* He a data Era 1166. annos de Chriſto 1128. guardaſe no Cartorio deſta Igreja. No meſmo anno, alem de lhe confirmar tudo o jà dado, lhe doa de nouo o Caſtello de Penafiel, & a Igreja de Aretim, Veiga de Pẽſo, & outros muitos lugares, que ſe acharàõ na carta, q̃ deſta merce lhe mandou paſſar.

11 Aquirio maes D. Payo pera ſua Igreja outros beus que ouue de peſſoas particulares, como foi o Couto da Feitoſa, que antigamente ſe chamaua de Domes, o qual lhe derão Seſnãdo Ramires, & ſua molher Iuſtezẽda Soares, he a data na era

Tepes to. 7. cõt. 7. an. Chriſ. 1142. n. 4.

lib. 2. memor. fol. 10. verſ.

de mil cento,& seſſenta,& outo,que he anno de Chriſto de 1130. eſtà a eſcritura no archiuo deſta Igreja. A Rainha D. Tareja lhe deu o Couto de Faloẽs. O Infante D. Affonſo a Igreja de Moure, & o Couto de Regalados, & outras herdades de que faz menção o liuro *fidei* deſta Sè.

Tom. 2. memor. fol. 259

12 Não ſò era ſolicito D. Payo em defender a jurdição de ſua Igreja,& lhe aquerir nouas terras,& vaſſallos, mas tãbem o era em viſitar ſeu Arcebiſpado,& acodir com a preſença a todas as neceſſidades delle. Sagrou a Igreja de S. Vitouro nos arrabaldes deſta cidade,aplicandolhe todos os dizimos, & quintos da freiguezia. Tambẽ ſagrou a Igreja de Coucieiro no termo de Regalados, como ſe moſtra dos letreiros q̃ nellas ſe vẽ, & de hũa eſcritura,que eſtà no archiuo da Relação. Durou no Arcebiſpado atè o anno de 1137. em q̃ faleceo, tendo de Prelazia 19. nos Pontificados de Gelazio, Calixto,Honorio, & Inocencio, todos ſegundos do nome,reynãdo em Portugal a Raynha D. Tareja, & ſeu filho o grande D. Affonſo Henriques.

2.to memor. fol. 208. verſo.

CAPITOLO XIII.

DA ORDEM DOS Templarios, & de D. Galdim Meſtre do Templo,natural de Braga.

1 FOI o Arcebiſpo D. Payo o primeiro, que fes eſmolas aos Caualeiros da ordẽ do Templo: recolhẽdoos dẽtro na cidade deBraga,deolhe caſa na ermida de S. Marcos (que hoje he hoſpital onde ſe curaõ pobres) & rendas com que ſe ſuſtentaſſem. A ordem ſe inſtituyo pellos annos de 1118. Della eſcreuẽ varios authores, q̃referimos nas Remiſſoẽs ao Decreto. Era o intento deſta Caualaria guardar o ſanto Sepulchro, & os maes lugares ſagrados da terra ſanta, por cuja defenſaõ, & das peſſoas, que os viſitauão, fazião guerra continua aos infieis. Tomaraõ aſſento junto ao Templo de Ieruſalem, donde lhe veyo o nome de *Templarios*.

liuro dos Meſtrados q̃ eſtà na torre do tombo fol. 90.

c. generalis n. 87. 54. diſt.

Foraõ

Foraõ crecendo em numero, & authoridade, gouernandoſe por conſtituiçoẽs ordenadas por S. Bernardo debaixo da regra de S. Bento, vſando de manto branco, & cruz vermelha, ſemelhante à dos Caualeiros de S. Ioaõ. Todos os Reys da Chriſtandade os enriqueceraõ com groſſas doaçoẽs. ElRey D. Afonſo Henriques primeiro Rey de Portugal, lhe fes muitas merces, & concedeo grandes priuilegios, aproueitandoſe de ſeu valor, & eſforço nas guerras, que tinha com os Mouros. A primeira caſa, que os Templarios tiueraõ neſte Reyno, foi ſanta Maria de Oliual na villa de Tomar, & o Caſtello della, alem doutras caſas, & Bailiados, que tinhão em diuerſos lugares. Todos dauão obediencia ao Meſtre, que reſedia em Ieruſalem, o qual ſe intitulaua *Gram Meſtre* por diferença dos que reſidião por eſtas, & outras partes, & ſe chamauão tãbem *Meſtres*. Iá no anno de 1126. tinhão aſſento neſte Reyno, com terras proprias ſobre as quaes faziaõ concerto, & eſcripturas, como de muitas nos conſta.

Eſtatutos da Ordẽ de Chriſto 1.p da refor. da reg. tit. 1.

Brã. lin. 9 c. 11.

2 Durou eſta Ordem atè o anno de 1312. em o qual ſendo Summo Pontifice Clemente V. foi extinta no Concilio de Viena, & acabou de todo, ſendo Rey de Portugal D. Dinis. Das cinzas della, como outra Aue Fenix, naceo entre nòs a ordem militar de Chriſto, inſtituida por elRey D. Dinis, & confirmada pello Papa Ioaõ XXII. no III. anno de ſeu Pontificado, que foi o de Chriſto 1319. como ſe vẽ das definiçoẽs, & eſtatutos da meſma ordem. *Titol. 1.*

3 Entre os Meſtres do Templo, que ouue em Portugal de maes nome, ſe aſſinalou o inſigne caualeiro D. Galdim Paes, filho de Payo Ramires, neto de Ramires Aires, biſneto de Aires Carpinteiro, todos tres fidalgos bem conhecidos no Conde D. Pedro. Sua máy ſe chamou Guntroda Soares, da familia dos Correas, por quem veio a emparentar com o noſſo D. Galdim (de que elle muito ſe prezaua) o inſigne Meſtre de Santiago D. Payo Correa, taõ celebre nas hiſtorias Portuguezas, & Caſtelhanas. *Titol. 56*

4 Era natural deſta cidade de Braga, & nella ſe conſerua ainda hoje hũa rua com o nome de D. Galdim, em que he tradi-

ção naceo. O grande Rey dom Affonſo Henriques o armou caualeiro, & deuia ſer em ocaſiaõ, em que nas guerras, que fazia aos Mouros, o viſſe obrar algum inſigne feito d'armas, como então ſe cuſtumaua. Era (como jà acima o aduertimos) mui frequente por aquelles tẽpos a jornada de Paleſtina, & como a eſchola de toda a valẽtia Chriſtã acodiaõ aly os maes valeroſos, & esforçados, pera ſe empregarem em guerra taõ ſanta: Foi hum deſtes D. Galdim Paes, mas jà feito caualeiro do Templo, gaſtou por là cinco annos, achandoſe em todos os encontros de mayor perigo, ſendo ſempre dos primeiros, q̃ rompiaõ a batalla, & dos vltimos que ſahiaõ della.

5 Tornando a Portugal, como o Reyno todo eſtaua cheio das grandes façanhas com que em Paleſtina fizera immortal ſeu nome, foi recebido delRey Dom Affonſo Henriques pelo melhor, & maes certo ſocorro, que então contra os Mouros lhe pudera vir Felo logo Meſtre dos Templarios Portugueſes, não auſoluto, mas com ſub ordinação ao do Tẽplo de Ieruſalem, a quem obedecia toda a ordẽ: deulhe muitos Caſtellos de cõſideração, peraque elle com os ſeus os poſſuiſſe, & defendeſſe, & licença pera edificar outros nas fronteiras dos inimigos, que tambem foſſem da ſua ordem. Dos edificados por D. Galdim ſe nomeaõ Pombal, Tomar, Cardiga, Almourol, & Idanha, ainda que neſte vltimo temos grande duuida, porque como elRey D. Sancho filho, & ſucceſſor delRey D. Affonſo Hẽriques, foi o que ganhou a cidade da Idanha aos Mouros, & a doou a cinco de Iulho Era de 1237. que ſaõ annos deChriſto 1199. Aos Templarios, ſendo já Meſtre ſeu neſte Reyno D. Lopo Fernandez, que ſucedeo a D. Galdim, mal lhe podia elle edificar o Caſtello, naõ ſendo ainda a terra ſua, & o q̃ he maes certo, tendo jà paſſado deſta vida. *Brãd lin. 12. c. 26.*

6 Alem do Caſtello de Tomar, que fundou o Meſtre D. Galdim, & defendeo no anno de Chriſto 1190. do exercito do Miramolim, que tinha em ſy corenta mil homens de caualo, & cincoenta mil de pé, edificou tambem dentro nelle a capella. que hoje ainda dura, & ſe chama a *Charola*, de graue, & mageſtoſa architectura, com titolo de S. Thomas de Can- *Brandão 4 li. 12. c. 13.*

tuaria

tuaria, o qual por aquelles meſmos tempos, correndo o anno de 1171. aos 29. de Ianeiro, fora Martyrizado pella defenſaõ da liberdade Eccleſiaſtica. Em honra deſte ſanto, affirmão algũs, que aquella nobre villa ſe começou a chamar *Thomas*, & hoje com ſò mudança da vltima letra *Tomar*, deixando o antigo nome de *Nabancia*, porque atè ly era nomeada.

7 A mayor parte do que deixamos relatado ſe contem em hum letreiro, que eſtà no Caſtello de Almourol, & diz aſſi. *Em nome de Chriſto Era 1209, Meſtre Galdim de nobre geração foi natural de Braga, em tẽpo de D. Affonſo illuſtriſſimo Rey de Portugal, filho do Conde D. Henrique, & da Rainha D. Tareja. Eſte, leixando a mundana caualaria, em breue tempo reſplandeceo como hum luzeiro, por que ſendo caualeiro, ſe foi a Ieruſalem, & lá por cinco annos paſſou a vida em continuas armas com o ſeu grão Meſtre, & cõ outros freires, em muitas batalhas. Foi contra o Rey de Egypto, & de Suria, & quando Eſcalona foi tomada, elle foi aly preſtes, & preſente. Da hy indo a Antiochia, pelejou muitas vezes contra o poder do Soldão, & depoes de cinco annos, ſe tornou ao dito Rey, que o criara, & fizera caualeiro, & ſendo feito procurador da caſa do Templo de Portugal, edeficou eſtes Caſtellos, Pombal, Tomar, Ozezar, Cardiga, & eſte que chamão Almourol, Era 1209 annos.*

Meſtre Galdim, nacido em Braga, q̃ he cabeça de Galliza, edificou eſte Caſtello de Almourol cõ os freires ſeus irmãos. Reſponde eſta era ao anno de Chriſto 1171.

8 Logrou eſte caualeiro largos annos de vida, porque fazendoſe menção delle no gouerno da Rainha Dona Tareja mãy delRey D. Affonſo Henriques, pellos annos de 1126. chegou ao de 1195. em q̃ morreo, gouernando elRey Dom Sancho o I. & ſendo Arcebiſpo deſta cidade D. Martinho Pires. *Brand. 3. li 9. 11.*

D. IOAM PECVLIAR primeiro do nome 68. Arcebispo de Braga.

CAPITOLO XIIII.

SVCESSOS DE SVA vida, atè ser Bispo do Porto. Dase hũa breue noticia da fundação do real mosteiro de santa Cruz de Coimbra.

2. p. c. 2. NO Catalogo dos Bispos do Porto, dissemos, que fora natural de Frãça o Arcebispo D. Ioaõ, o mesmo disse depoes o Chronista fr. Antonio Brandão, & nas memorias antigas onde d'elle se fala, assi o achamos, & se colhe bem do liuro dos Testamentos de santa Cruz, cujas saõ as palauras seguintes traduzidas de latim. *Auia chegado a Coimbra hum mancebo chamado Ioaõ, por sobre nome Peculiar, & claramente mostrou ser Peculio do Senhor, pois tanto que chegou das partes de França, ordenou com sua doutrina, & exemplo hum mosteiro em S. Christouaõ.*

Mon. lus. 3. c. 29. 2. De opiniaõ contraria saõ algũs Religiosos doutos da ordem dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho, aos quaes pareceo couza noua dizerse, q̃ D. Ioaõ fora Frances, por ser tido sempre por natural deste Reyno, & nacido em Coimbra; sem embargo das palauras, q̃ temos referido do liuro dos testamentos, porque nellas se não affirma ser natural de Frãça, mas sòmente vir delà, o q̃ poderia acõtecer por ir estudar àquellas partes, como o faziaõ entaõ de ordinario os Portuguezes, ou por não auer naquelles tempos estudos geraes em Hespanha, ou por serem mais famosos os de Paris, Tolosa, Mompelher, & outros daquelle grande Reyno. Alẽ disso, como se poderà chamar natural de França, & vindo de nouo a Portugal, quem nelle achou tantos parentes em Coimbra, em Montemor o velho, & outras villas daquella Comarca, como D. Ioaõ? entre os quaes não eraõ os de menor consideração os *Rabaldes*, então bem cõnhecidos. Sobre tudo tinha o Arcebispo D. Ioaõ irmãos seus de pay, & mãy em Coimbra, que se achaõ confirmando como nobres, varias

doaçoes

doaçoẽs feitas ao real moſteiro de ſanta Cruz, & ſe guardão em ſeu archiuo. Saluo ſe elles tãbem vieraõ de França com os meſmos intentos de deixarem o mundo, o que per nhũa via ſe colhe das ſobreditas eſcrituras, poes nellas firmão como meramente ſeculares.

3 Todos eſtes fundamentos fazem, com grande probalidade, natural deſtes Reynos a D. Ioaõ Peculiar, mas nem ainda aſſi nos parece tem tanta força como as palauras, que acima referimos, das quaes, quaſi cõ euidencia, ſe colhe, ſer não Portugues, mas Frances, cujos parentes, & irmãos poderiaõ acodir a Portugal, depoes q̃ nelle o viraõ Meſtre Eſchola de Coimbra, Biſpo do Porto, & Arcebiſpo de Braga, & viuer nelle a foro de nobres, como o ſeriaõ tambem em França, que a tudo iſſo, & muito maes, chegou a valia, & fauor, que ſempre achou no grande Rey D. Affonſo Henriques. Mas nem pello fazermos Frances, o julgamos logo por hum daquelles, a quẽ conſigo trouxe o Arcebiſpo de Toledo D. Bernardo, porque eſtes foraõ muito maes antigos no tempo, & Religioſos de S. Bento, D. Ioaõ veyo ainda ſecular, & depoes muitos annos, como ſe conuence do teor de ſua vida, & do tempo, & idade em que faleceo. Aſſi que, metendonos no fio da hiſtoria.

4 D. Ioaõ Peculiar ſe deu de pequeno ao eſtudo das letras, & ſahio eminente letrado em hum, & outro direito. No tẽpo, que ſeu grande talento lhe prometia maiores deſpachos, tocado de hũa luz ſobrenatural, vendeo ſeu patrimonio, & dãdo o preço a pobres, ſe ſahio de ſua patria, com animo de viſitar o corpo do Apoſtolo Santiago em Galliza. Comprida a Romaria, recolhendoſe à cidade de Coimbra, viuia aly cõ grande exemplo, em hum modo de ermida, que elle proprio fũdara. Depoes edificou o moſteiro de S. Chriſtouaõ de Lafoẽs, ẽ o qual foi o ſeu primeiro Prior, & depoes Abbade, Ioaõ Cirita, como conſta da eſcritura do Couto, que elRey D. Affonſo Hẽriques mãdou paſſar ao meſmo ſanto varaõ IoaõCirita, & a ſeus Ermitaẽs, no mes de Outubro do anno de 1137. onde affirma, q̃ os Ermitaẽs daquella caſa tomaraõ a regra eremitica de Ioaõ Biſpo do Porto, fundador della. Suas grandes virtudes o faziaõ deſejar de

muitas

de muitas Cathredaes pera Prelado dellas, mas por vizinha o mereceo, & leuou a Sé de Coimbra, dádolhe o Meſtreſcholado, dignidade, que dizia bem com ſuas letras. Era neſte tempo Arcediago na meſma Sè D. Tello filho de Odorio, & Eugenia, cidadãos da melhor nobreza de Coimbra, grãdemente zeloſo do culto Diuino, & augmento do eſtado religioſo.

5 Eſte, vendo em Portugal, ou de todo acabado, ou perto de ſe acabar, o inſtituto dos Conegos Regulares, fundado na primitiua Igreja por S. Marcos, & reformado dahy a muitos annos por S. Agoſtinho, & em que floreceraõ tantos, & tão aſſinalados varoẽs por todas as Sès do Reyno, deſejando reſtaura lo, cõmunicou eſte ſeu penſamento, com outros doze varoẽs em que lhe pareceo acharia fauor, & ainda companhia, pera o que pretendia. De alguns achamos os nomes, de outros ſe perdeo a memoria. Foi o primeiro o noſſo D. Ioaõ Meſtreſchola, o ſegundo D. Miguel Prior da meſma Sè, os maes D. Theotonio Prior da Matriz de Viſeu, D. Odorio Prior de Santiago de Coimbra, D. Seſnando Prepoſito de ſanta Maria Dalcaçoua de Monte Mor o velho, D. Pedro, que depoes veyo a ſer Biſpo do Porto, como delle eſcreuemos. *Catal. 2. p. cap. 3.*

6 Todos aprouaraõ ſeu intẽto a D. Tello, mas ſobre todos lho facilitou o Meſtreſchola D. Ioão, offrecendoſe logo pera em tudo o acompanhar, como a experiencia lho moſtraria. Aſſentado poes em varias juntas o modo, que neſta empreza era bem tiueſſem, reſoluerão fundar na cidade de Coimbra, fora dos muros, & em ſitio acõmodado, hum moſteiro com titulo de Santa Cruz, onde todos viueſſem em cõmunidade, & na mayor reformação, que lhe foſſe poſſiuel, não mudando, nem o nome, nem o habito, ou eſtado de Conegos, mas melhorandoò, & tornandoò a ſua primeira inſtitúição, cõmo jà em Italia, & França fizeraõ outros varoẽs illuſtres, a quem deſejauão imitar.

7 Eſcolheraõ o ſitio onde então chamauão os Banhos delRey, por ſer copioſo de agoas, & ficar nos arrabaldes da cidade. E foi facil auello delRey D. Affonſo Henriques: & do Biſpo D. Bernando hũa quinta ſua, que nelle tinha, chamada

com-

cõmummente *o jardim do Biſpo*. Com eſtes bons principios, & poſtas jà a ponto as couſas neceſſarias a fundação, em 28. de Iunho, veſpora dos Apoſtolos S. Pedro, & S. Paulo, correndo o anno de 1131. ſe lançaraõ os fundamentos do nouo moſteiro, debaixo da inuocação da *ſanta Cruz*, & veyo a crecer tãto, pella liberalidade, & piedade de ſeu fundador elRey D. Affonſo Henriques, que em 24 de Feuereiro do anno ſeguinte, puderaõ entrar nelle, com a boa ſorte do ſagrado Apoſtolo S. Matthias, cuja feſta ſe celebraua, os doze varoẽs Apoſtolicos, começando ſeu nouiciado, & fazendo dahi a hũ anno ſua profiſſaõ, os q̃ ainda naõ eraõ profeſſos, debaixo da regra de S. Agoſtinho, nas maõs, & preſença do Biſpo D. Bernardo, cõ grãdec õcurſo de toda a cidade, não cabẽdo entre tanto de prazer os que ſe viaõ pedras fundamentaes de hum edificio taõ religioſo, & glorioſo.

8 Peraque a noua reforma começaſſe logo cõfirmada pello Summo Pontifice, aindaque naquelle tempo baſtaua a confirmação dos Ordinarios, quis o ſanto varaõ D. Tello, em cõpanhia do noſſo D. Ioaõ, partirſe a Roma, pera tambem a volta diſto fazer o ſeu nouo moſteiro immediato a Sè Apoſtolica. Tudo lhe ſucedeo como queriaõ, & parece lhe meteo Deos na mão o coração do Sũmo Pontifice Innocencio II. tão fauorauel ſe lhe moſtrou, taes foraõ as graças, que lhe cõcedeo, taes os breues de recomendação pera elRey D. Affõſo Henriques, que inda entaõ ſe intitulaua Duque de Portugal, & pera o Obiſpo de Coimbra D. Bernardo, cuja copia traz Penoto, & como de ſua data parece, foraõ eſcritos aos vinte, & cinco de Iunho, anno de noſſa Redemção 1135. *li. 2. c. 55*

9 Voltaraõ com eſte bom deſpacho a Portugal os dous companheiros, & voltarão por França, pera aprenderem no moſteiro de S. Rufo de Conegos Regrantes, cabeça da Congregação do meſmo nome, ſito no Delfinado, que entaõ florecia em grande ſantidade, as ceremonias, & Ritual, que pretendiaõ introduzir no ſeu Moſteiro de ſanta Cruz. Fizeraõ por eſta ocaſiaõ detença alguns meſes, em que D. Tello ſe começou achar mal, ſoſpeitas ouue que de peçonha, & como a gẽte daquella idade era demaſia-

damente

damente credula, eſpalhou ſe fama, que em S. Rufo lhe fora dada, preualecendo então maes, quando o viraõ morrer dentro em poucos meſes, depoes de ſua chegada a ſanta Cruz, de hũa poſtema, que lhe rebẽtou. Couſa he, que ſenão pode crer de Moſteiro tão ſanto, & Religioſos tão perfeitos, nem nos ſabemos como ſe perſuadio Pẽnoto ao eſcreuer, ſe bem diz, que de ſanta Cruz de Coimbra lhe foi a informação. Originouſe-lhe, ſem duuida a morte, do mao tratamento da jornada, & continuas penitencias com que affligia ſeu corpo. Acabou em ſanta Cruz entre os braços dos ſeus, com aquellas palauras de Chriſto Noſſo Saluador na boca *in manus tuas Domine comendo ſpiritum meum*, varaõ verdadeiramente perfeito, & digno pay de filhos taõ ſantos, quantos o Ceo por todas as idades ſeguintes lhe foi dando. Eſteue ſeu corpo na capella do Eſpirito Santo por muitos annos, dahi foi tresladado pera o Capitolo, eſtà no Oratorio delle, da parte do Euangelho, em ſepultura alta, & de pedra Iaſpe laurada com artificio.

Pẽn. vbi ſupra.

10 Baſtaua atè qui pera ſe entender como na fundação do real moſteiro de ſanta Crũz tiuera ſua boa parte o noſſo Arcebiſpo D. Ioaõ: mas fora negarmoslhe o que ſe lhe deue, ſe o priuaramos da gloria de ſeus maes auantejados ſucceſſos. Aſſi que, cõ ſua boa induſtria, & ſantos trabalhos, foi em tãto crecimento, que veyo a ſer hũa das maes notaueis cõmunidades Religioſas de toda Heſpanha, ou queiramos conſiderala quanto a ſantidade, & erudição de ſeus ſogeitos, ou quãto às muitas riquezas, que poſſuyo, ou tambem quanto aos moſteiros de que foi cabeça, & teue debaixo de ſua jurdição. Não ouue neſte Reyno Cathredal, em que os Religioſos de ſanta Cruz não foſſem Prelados, ouue muitas por Heſpanha, & fora della, onde os daua a conhecer, & fazia eleger ſua grande fama. Puderamos aqui fazer hũ grande Catalogo dos que chegaraõ a noſſa noticia, mas ſeria fora de noſſo intento.

11 Como a caſa tão ſanta quis o Ceo depoſitar nella os ſagrados corpos de tantos ſantos Martyres, Virgens, & Confeſſores, quantos ſe adoraõ em ſeu nobiliſſimo, & riquiſſimo Santuario. Não falando nos que jazem por ſuas clauſtras, & ce-

miterios

miterios, a quem reſpeitaua viuos o grande Rey D. Affonſo Henriques, como ſe jà os vira glorioſos na bemauenturança. Dezia, que pera tèr por ſanto á qualquer Conego Regrante de ſanta Cruz, lhe baſtaua ſò velo no ſeu coro aſſiſtir aos officios diuinos. O que elle tambẽ fazia veſtido na ſua ſobrepeliz, ſem outra differẽça dos maes Conegos, q̃ ſe fora qualquer delles.

12 Nas riquezas lhe deu tanto, que pode depoes ſanta Cruz dàr hũa Cathredal inteira a eſte Reyno, qual he a de Leiria, & grande parte da de Portalegre, com as rendas de Arronches: fundar quaſi toda a Vniuerſidade de Coimbra, a qual, como agradecida, quis por eſte reſpeito, foſſe o ſeu Chancellario o meſmo D. Prior de ſanta Cruz. Alem de ficarem tambem como proprios ſeus, todos os fruitos, q̃ das letras ſe foraõ colhẽdo em Portugal, poes com ſuas deſpezas ſe pagaõ os meſtres, q̃ as enſinaõ, ſem por iſſo neſte real conuento ſe ſentir falta, ou no que toca a mageſtade com que ſe ſerue nelle o culto diuino, ou no bom prouimento de ſeus Religioſos, & grandeza de ſeus edificios, com que a nobiliſſima cidade de Coimbra ſe faz enuejar de todas as maes do Reyno.

13 Com a noua reforma do eſtado Eccleſiaſtico, introduzida no moſteiro de ſanta Cruz, começou outra de molheres, à quem chamauão Conegas: tinhão a habitação ali jũto, & durarão por muitos annos. Guarda-ſe hoje em S. Cruz *hũa certidão* de hũa daquellas primeiras profeſſas, por nome D. Munia. Deſta Cõgregação cremos foi a Raiuha D. Mafalda, molher del Rey D. Affõſo Hẽriques, conforme a hũa memoria, q̃ ãda no meſmo moſteiro. E diz. *Obijt Dona Mafalda, inclyta Regina Portugaliæ, cõiux D. Alfõſi, Portugaliæ Regis, Canonica S. Crucis, Nonis Decẽbris.* He tãbẽ de grande veneração no meſmo moſteiro, a imagẽ do S. Crucifixo, q̃ a outra deſtas Conegas, em certa petição malencaminhada, reſpondeo *neſcitis, quid petatis.* *Mat. 20 n. 22.* Algũs lõges temos, q̃ a eſta noſſa cidade de Braga trouxe o Arcebiſpo D. Ioaõ algũas Conegas de Coimbra, a quẽ fũdou caſa na rua, q̃ por eſſe reſpeito ſe chama hoje das *Conegas*, he a q̃ ſae do cãpo da vinha pera S. Fruituoſo, porq̃ alẽ de aſſi o dizerẽ os antigos, eſta parece a melhor diriuação do nome da rua.

Do edificio, ſe o ouue, nenhúa memoria ha ao preſente.

CAPITOLO XV.

HE ELEITO D. IOAM Peculiar Biſpo do Porto, & Arcebiſpo de Braga: obras, q̃ fes no Arcebiſpado.

1 AA deſte particular eſcreuemos no Catalogo dos Biſpos do Porto o que então pudemos deſcubrir do Arcebiſpo D. Ioaõ acerca daq̃lla Igreja. He certo, q̃ ſeus grandes merecimentos, entre todos aquelles excellentes varoẽs, fũdadores de S. Cruz, o fizerão o primeiro na opiniaõ dos hq̃més. Memorias achamos, q̃ a cidade de Coimbra o hia deſtinãdo pera Biſpo ſeu, per falecimẽto de D. Bernardo, mas como eſte viueſſe largos annos, anticipouſe ao tomar pera ſy a cidade do Porto, vagando aquella cadeira por morte do Biſpo D. Hugo. Era então morador no moſteiro de Grijò dos ſeus meſmos Conegos. O anno põtualmente deſta eleição não o ſaberemos dizer, parece foi o de 1137. porque na era de Ceſar 1175. que lhe reſponde, em tres de Ianeiro hum Goto Soares faz doação ao meſmo Biſpo D. Ioaõ da Igreja de ſanta Maria de Manhoncellos, & lhe chama eleito do Porto, como tãbem ſe aſſina o meſmo Biſpo na doação, dizendo. *Ego Ioannes Portucalenſis Eccleſiæ humilis electus, confirmo.*

al. 2 *p.* 2.

2 Hum anno maes adiante, no de mil cento & trinta, & oito, confirma elRey D. Affonſo Henriques ao Biſpo D. Ioaõ a doação da cidade do Porto, com palauras de notauel piedade, & animo verdadeiramente liberal. Deſte proprio anno he a doaçã, que o Biſpo fez aos frades de Ciſter nouamente vindos a eſte Reyno, & moradores em S. Chriſtouão de Lafoẽs no Biſpado de Viſeu, da ermida de S. Donado junto ao mar, & perto da villa de Cabanoẽs, hoje *Ouar*, no Condado da Feira: confirmou elRey D. Affonſo Hẽriques eſta doaçaõ, & fes Couto ao moſteiro de S. Chriſtouão, em Outubro daquelle anno, dura ainda hoje debaixo da jurdição do moſteiro, ſegũdo o que eſcreuem ſeus Chroniſtas.

3 O moſteiro contudo, q̃

o Biſ-

o Biſpo D. Ioaõ maes fauoreceo foi o de Grijò, aſſi por ſer da ſua ordem, como por ſua reformação, & edificios, ſerem obra propria de ſua induſtria. Izentouo da jurdição Epiſcopal dos Biſpos do Porto, em cuja Dioceſe cae: & cõcedeolhe outros priuilegios, q̃ depoes lhe cõfirmou ſendo Arcebiſpo de Braga, & fez cõfirmar pella Sé Apoſtolica, pello q̃ ali ſe tèm, & venera ſua memoria como de ſingular bemfeitor. Parece, que não chegou a tèr â cadeira do Porto tres annos inteiros. Faſſelhe naquella Sè o vltimo de Nouembro de cada anno, hũ anniuerſario por hũ marauedi de ouro (valia quinhentos reis) q̃ deixou ao Cabido ſobre a Igreja de S. Tyrſo de Magneco.

4 Mal ſofreo a cidade do Porto tirarẽlhe pera Braga hũ tal Prelado, mas não lhe foi poſſiuel impedir a eleição, pello goſto, que nella leuaua o grande Rey Dom Affonſo Henriques. Cõposſe com ſua perda, & pello menos com a vizinhança temperauã as ſaudades, que delle lhe ficauão. Foi eſta eleição por morte do Arcebiſpo D. Payo Mendez, jà no fim do anno de 1139. Antes de entrar em Braga partio, como era coſtume daq̃lles tẽpos, pera Roma, a pedir o pallio a ſua Santidade. Leuou em ſua cõpanhia dous dos ſeus Conegos Regrantes do moſteiro de ſanta Cruz, D. Pedro, que foi pouco depoes Biſpo do Porto, & D. Mendo (por ventura o primeiro Biſpo de Lamego depoes de ſua reſtauração, de q̃ abaixo falaremos, aſſi pera com ſua ſanta conuerſação aliuiar o trabalho de tão comprida jornada, como pera peditem ao Pontifice Innocencio II. confirmação dos muitos, & grandes priuilegios, que el Rey D. Affonſo Henriques tinha concedidos a S. Cruz. Deo o Papa Innocencio de boa vontade o pallio ao Arcebiſpo, porq̃ o conhecia jà de outra vez, q̃ em Roma eſtiuera cõ D. Tello. Pedio-lhe o Sũmo Pontifice quizeſſe acharſe no Concilio, q̃ entaõ ſe celebraua em Roma, & era o II. dos Lateranẽſes. Felo o noſſo Arcebiſpo cõ aquella erudição, q̃ ſua fama pregoaua. Teue tãbẽ deſta vez muito conhecimento em Roma, cõ o eſclarecido Abbade de Claraual S. Bernardo, q̃ por toda a vida lhe ficou grãdemente affeiçoado, aſſi pello bõ acolhimento, que em Portugal fizera aos ſeus Religioſos, como pella vida, & intentos

Belar. in Chronol. an. Chriſ. 1139.23.

de hũ & outro ſe pareceré mui to. Eſcreuerãoſe dali por diãte, ſe bem entre as cartas impreſſas do ſanto ſenão achaõ as do Arcebiſpo D. Ioaõ: culpa dos q̃ as ajuntaraõ pera a eſtãpa, porq̃ auia algũas, q̃ vio, & leo o Padre fr. Luis dos Anjos Chroniſta dos padres Erimitas de Santo Agoſtinho, como o deixou eſcrito em hũa memoria, que eſtà em noſſo poder.

5 Recolhido a Portugal o Arcebiſpo, jà depoes de bem entrado o anno de 1140. com os ſeus dous companheiros D. Pedro, & D. Mendo, demandou logo a Coimbra, & ao ſeu moſteiro, de ſanta Cruz, & como lhe vinha cometida a execução dos priuilegios Apoſtolicos, concedidos ao meſmo moſteiro quis logo nas primeiras Temporas dar ordens em ſanta Cruz aos ſeus Religioſos, no proprio tempo em que as daua na ſua Sè o Biſpo de Coimbra, o que tambẽ fes outras vezes, acodindo pera iſſo de Braga, por eſta ſer hũa das principaes graças, que o Summo Pontifice Innocencio concedera a ſanta Cruz. Naceraõ daqui alguns deſgoſtos entre os dous Prelados, mas como o de Coimbra entendeo a obrigação do Arcebiſpo, aſſi por de Legado Apoſtolico, como por Religioſo de ſanta Cruz, facilmente ſe acõmodou cõ o que a rezão pedia.

6 De Coimbra ſe veyo o Arcebiſpo meter em Braga, & então deu mayores moſtras daquelle ſobrenome, q̃ ſua muita charidade, ſem duuida, lhe alcãçara, iſto he o de *Peculiar*, ou *Pegulhal*, como lhe chamão as eſcrituras antigas deſta Igreja, como ſe diſſeramos *Ouilheiro*, ou *Paſtôr*, porq̃ aſſi ſe empregou no bẽ de ſuas ouelhas, como ſe todo fora dellas, & nada de ſy meſmo. Apaſcẽtaua as do pulpito cõ a doutrina, no publico cõ exẽplo, nas neceſſidades particulares cõ a eſmola, & quando aſſi o pedia a ocaſiaõ, não faltaua cõ o caſtigo. Amauaõno ſeus ſubditos como a pay, & não acabauão de ſe dar os parabens de quão acertada lhe ſaira ſua eleição.

7 Achamos delle feita memoria em muitas doaçoẽs, & eſcrituras de grande authoridade, não ſerà poſſiuel contalas todas, diremos ſò as principaẽs. No anno de 1142. aſſinou, & confirmou aquella celebre eſcritura em que elRey D. Affonſo Henriques fes feuda-

tario

tario a Sè Apoſtolica o ſeu Reyno de Portugal, prometendo por ſy, & ſeus deſcendentes pagarlhe todos os annos quatro onças de ouro, como por muitos tẽpos ſe pagaraõ. Confirmão com elle D. Bernardo Biſpo de Coimbra, D. Pedro Biſpo do Porto, & não D. Domingos, como ſe acha no padre fr. Bernardo de Brito, & nos jà em outra parte aduertimos. Elle he ſem duuida tambem o Arcebiſpo de Braga, q̃ firma na carta do meſmo Rey D. Affonſo Hẽriques, porq̃ faz a ſaber a toda ſua poſteridade, como no cãpo de Ourique eſtando pera dar batalha aos cinco Reys Mouros, lhe apareceo Chriſto Noſſo Saluador crucificado, & o maes que naquelle notauel teſtemunho ſe contem. He ſua data em Coimbra a 8. de Outubro do anno de 1152.

Brand. li. 10. c. 11. & lim. 15 c. 42.

Catal. dos Biſpos do Porto. 2. p. c. 4.

8 Sagrou, depoes de eſtar em Braga, ſucceſſiuamente quatro Biſpos do Porto, D. Pedro Rabaldes ſeu ſobrinho, D. Pedro Pitoẽs, D. Pedro Senior, D. Fernão Martinz, tambem ſeu ſobrinho, eſte vltimo na era de Ceſar 1214. anno de Chriſto 1176. Sagrou maes a Igreja de S. Ioaõ de Tarouca, moſteiro da ordem de Ciſter no Biſpado de Lamego, o primeiro, q̃ ouue neſte Reyno daquella Reformação. Veſſe de hũa pedra, q̃ eſtá na porta da meſma Igreja, & tem a leitura ſeguinte. *Era 1207. decimo quinto Kalẽdas Iunij, dicata fuit Eccleſia iſta per manus Ioãnis Bracharenſis Archiepiſcopi, & Petri tertij Portucalenſis, & Menendi Lamecenſis, & Gondiſalui Viſenſis, Epiſcoporũ.* O anno de Chriſto, que reſpõde a eſta era, he o de 1169.

9 Achouſe outro ſy o Arcebiſpo cõ elRey D. Affõſo Hẽriques no caſamẽto deſua filha D. Mafalda, & aſſiſtio a elle na cidade de Tuy õde ſe tratou. Eſcreue Duarte Galuão na Chronica do meſmo Rey, q̃ falaraõ a D. Affõſo Henriques pera eſte caſamẽto, por parte do Conde D. Raimundo de Barcellona, ſobre o qual vieraõ a cõcordar, q̃ o Cõde foſſe a cidade de Tuy, onde o eſperaria elRey, & ali teriaõ viſtas, & aſſentariaõ ſobre o caſamẽto o q̃ pareceſſe bẽ a ambos. Partio elRey D. Affonſo pera Tuy, acõpanhado de muitos ſenhores Eccleſiaſticos, & ſeculares do Reyno, leuou conſigo a Rainha ſua molher, e ſuas filhas. Chegou a Tuy a dez do mes de Ianeiro, & dahi a oito dias o Conde D. Raimundo com mui

Chro. del Rey D. Affõ. Hẽriq.

luzida gente. Sahio elRey a recebelo, acompanhado dos grãdes do Reyno. Hiaõ com elle o noſſo Arcebiſpo de Braga D. Ioaõ, D. Mendo Biſpo de Lamego, D. Iſidoro Biſpo de Tuy, D. Pedro Cõde de Aſturias, o Conde D. Ramiro, o Conde D. Vaſco, D. Gonçalo de Souſa, D. Pedro Paes ſeu Alfers, & outros ricos homẽs, & caualeiros com muita gente. Quando o Conde chegou, elRey o recebeo com muita hõra, & gazalhado, trazendoo cõſigo atè o paço: aly deſcaualgaraõ, & forão logo pera onde eſtaua a Rainha, & ſuas filhas, de quem o Conde foi bem recebido.

10 Ouue no paço grande feſta aquelle dia, em que entrarão maſcaras, & danças. Começouſe a tratar o caſamento da Infanta com o filho do Conde, & ſe effeituou aos 29. de Ianeiro, no qual dia eſtando ahi jũtos muitos ſenhores, Prelados, & caualeiros de hũa parte, & da outra: foi lida à Rainha & Infantas hũa procuração de D. Raimundo filho do Conde, em que daua poder a ſeu pay, peraque em ſeu nome pudeſſe receber por molher a Infanta dona Mafalda filha del Rey D. Affõſo Henriques. Viſta a procuração elRey tomou ſua filha pella maõ, & a leuou diante do Arcebiſpo de Braga D. Ioaõ, o qual a recebeo com o Conde, por virtude da procuração, que tinha, & logo elRey lha entregou peraque a leuaſſe cõſigo ao lugar aonde ſe auiaõ de celebrar as vodas. O noſſo Arcebiſpo de Braga a acompanhou, & outros muitos ſenhores.

11 Bem ſabemos, q̃ Duarte Nunez de Leaõ contra diz eſte caſamento, & o tem por falſo, dizendo, que nem elRey D. Affonſo Henriques teue tal filha, nem que a tiueſſe a caſou em Barcelona: trazendo algũas conieituras pera prouar eſte intento. Porem facilmente ſe conuence com a eſcritura, que eſtá no archiuo da Sé deſta Igreja de Braga, no liuro *fidei* a qual traz o Chroniſta frei Antonio Brandão, & com ella, & outras rezoẽs mui ſolidas confirma a verdade deſte caſamento. Não deuia elle durar muito, & por ventura que não chegaria a ſe conſumar, por rezão da pouca idade da Infanta, & ſua morte, q̃ dahi a pouco tempo ſobreueyo, ou por outras rezoẽs, que com juizo aponta o meſmo Chroniſta.

Chronic. del Rey dõ Affonſo Henriq. fol. 36.

lib. 10. c. 41.

Tratado da fundo do moſte. de S. Vicente

12 Achouſe tambem no cerco, & tomada de Liſboa, anno 1147. & ali benzeo os cemiterios em q̃ auiaõ de ſer enterrados os caualeiros, que morriaõ nos combates, & as pedras, que nos meſmos lugares ſe lançaraõ nos fundamẽtos das Igrejas de S. Vicente defora, & ſanta Maria dos martyres, pello grande Rey D. Affonſo Henriques. Chamou a Braga a Concilio Prouincial alguns dos Biſpos ſeus ſuffraganeos anno 1148. perſente o Legado de Eugenio III. pera com elles deliberar ſobre a ida do Concilio de Rems, a que eraõ chamados pello meſmo Summo Pontifice. Deuia ſer a reſolução a goſto de Eugenio, viſtos os grandes priuilegios, que naquelle Agoſto concedeo ao noſſo Arcebiſpo, & ſua Igreja, confirmandolhe de nouo todas as graças de Paſchoal, Calixto, Innocencio, & Lucio, ſegundos do nome, & as doaçoẽs feitas por elRey D. Affonſo Henriques, & maes Reys ſeus anteceſſores, nomeãdo na bulla propriedades ſitas nas villas de Trancoſo, Marialua, Cernancelhe, & outras da Beira.

Tom. 2. rerũ memorab. pag. 11.

13 Eraõ os Biſpados ſuffraganeos naquelle tẽpo, Tuy, Orenſe, Lugo, Aſtorga Mondonhedo, Bretonha, Vallabria, Camora, Viſeu, Idanha, Lamego, Coimbra, Porto. Porẽ dos que ſe acharaõ no Concilio a q̃ chamaua o Arcebiſpo, pella ocaſiaõ, que jà diſſemos, ſò achamos nomeados Odorio de Viſeu, & Mendo de Lamego. Odorio he aquelle meſmo, que acõpanhou a D. Tello na fũdação do real moſteiro de S. Cruz, donde foi tomado pera Biſpo de Viſeu, o primeiro que teue aquella cidade depoes de ganhada aos Mouros. Mendo tambẽ foi o primeiro de Lamego, jà reſtaurado à dignidade Epiſcopal, antes da qual reſtauração, aſſi hũa, como outra Igreja, pertenciaõ à Coimbra.

Bran liur. 10 30.

14 O Arcebiſpo D. Ioaõ foi o que diuidio as rendas deſta Igreja, que atè ali eraõ cõmuas entre o Arcebiſpo, & Cabido, cometendo eſte negoceo à dous Arcediagos ſeus, Mendo Ramires, & Pedro Odorio, os quaes diuidindoas em tres partes; deraõ duas à meza Arcebiſpal, a terceira à Capitular. A eſcritura ſe fez *ad preces inclyti Regis Alfonſi, pijſsimi patris patriæ*, por rogos do eſclarecido Rey D. Affonſo, amoroſiſſimo pay da patria, no anno 1165.

To. 3. moral fol. 97 verſo.

dinhade,no ſitio onde ha poucos annos ſe edificou hũa capella, com inuocação do meſmo ſanto,& ſe crę ſer o proprio on demoraraõ ſeus pays Oueco, & Eugenia. Aprendeo as primeiras letras em Coimbra, debaixo da diſciplina do grande ſeruo de Deos D. Tello,de quẽ
c.13.n.4 jà falamos na vida do Arcebiſpo D. Ioaõ: entregoulho ſeu tio D Creſconio Biſpo da meſma cidade,que o tinha em caſa, & hia criandõ pera o que Deos Noſſo Senhor ao diante o tinha deſtinado.

2 Morto pellos annos de 1098.o Biſpo D.Creſconio,paſſou o ſanto de Coimbra a Viſeu,onde quaſi todos os Clerigos daquella Igreja eraõ feitura de ſeu tio,por ainda naq̃lle tẽpo pertẽcer a cidade de Viſeu aoBiſpado deCoimbra,a quẽ depoes de ſua deſtruição pellos Mouros, a tinhão encomendado os Sũmos Põtifices, & Princepes deſte Reyno.

3 Aqui em Viſeu ſe ordenou de todas as ordens ſacras,& veyo aſer taõ eſtimado,q̃ os da cidade o importunauão de cõtinuo pera ſeu Prior,ajudandoos grandemente o Biſpo de Coimbra D. Gonçalo, que ſucedera a D. Creſconio. Mal vinha no que lhe pediaõ S. Theotonio, mas porque entẽdeo ſer aquella a võtade diuina. Ouue de ſe acomodar aos rogos, & importunaçoẽs de tãtos. De cada vez os da cidade ſe cõtentauão maes de ſua eleição,& elle, que cada dia ſe fazia merecedor de mayores dignidades. Tudo o que tinha era de pobres, & peregrinos,chamauão cõmummente a ſua caſa o *ſeyo de Abrahão*, por ſer mui ſemelhante o agazalhado, que nella ſe fazia aos pobres, ao que naquelle lugar *Luc.16. n.22.* fez o ſanto Patriarcha ao pobre Lazaro, ſegundo ſe refere no ſagrado teiſto.

4 Enuejaua o Demonio ver em taõ boa opiniaõ ao Santo, pretendia defacredital o,aſſi cõ os q̃ de preſença o conhecião, como com os a que ſò tinha chegado ſua fama.Eſcolheo pera iſto duas molheres, que com preteiſto de piedade,o buſcauão com frequencia, atè que cada hũa quando vio melhor ocaſiaõ,ouue de declararlhe ſeus intentos. De ambas ſahio vitorioſo, & nas mãos da ſegũda, por lhe não ſer poſſiuel eſcaparlhe de outra maneira, deixou parte de ſeus veſtidos, ſe jà não foi o que do ſanto Patriarcha Ioſeph conta ſanto Ambroſio *lib.de Ioſeph. Patriar.c.*

não

não querer leuar consigo, nem seruirse maes de cousa em que a deshonesta ouuesse tocado, como infecionada com o veneno da luxuria.

5 Por se desuiar de semelhantes encontros, & muito maes pella deuação, que sempre teue aos santos lugares, aonde Christo Nosso Redemtor viueo, & morreo, encomendádo o seu Priorado a hum Sacerdote grande seu amigo, & de vida exemplar, por nome Honorio, se fes peregrino a Ierusalem. Bẽ cuidamos iria em companhia de seu mestre D. Tello quando acompanhou ao Arcebispo D. Mauricio entaõ Bispo de Coimbra, mas como desta peregrinação nos não consta cõ pontualidade o tempo, não ousamos affirmalo. Foi, visitou os sagrados lugares, tornou a Portugal, & a Viseu, onde tãto q̃ o tiueraõ os daq̃lla cidade, logo o tornaraõ a importunar cõ o cuidado da mesma Igreja. Elle porem recolhendose na propria casa com Honorio, deixandoo com o principal da dignidade, seruia sò de Cura, ocupandose todo na pregação do Euangelho, & doutrina dos maes rudes, de que tiraua notaueis proueitos espirituaes, & grande reformação dos costumes.

6 Veyo nesse tempo a cidade de Viseu a Rainha Dona Tareja viuua jà do Conde D. Henrique, a qual como Princesa taõ catholica, por dar exẽplo a seus vassalos, custumaua cada dia ouuir missa em publico na Igreja mayor da terra onde se achaua. Indo poes em certa ocasiaõ pera este mesmo effeito a Sè de Viseu, como tiuesse necessidade de tempo, mandou pedir a S. Theotonio, q̃ na sanchristia se preparaua pera dizer missa, quisesse por aquella vez apressala, vista sua ocupação. Dizei (respondeo o santo) á Rainha, que a missa ha de ser de outra mayor senhora que ella, (dizi ase aquelle dia de Nossa Senhora) & que não sofre essas pressas, q̃ se tem necessidade de tẽpo, em sua mão esta irse quando for seruida. Esperou com tudo a Rainha, & o santo não alterou nada em seu costumado modo de celebrar, antes foi continuãdo com grande pauza, & deuação, da qual compungida a Catholica Princesa, tendo por grã de culpa a que cometera em lhe mandar tal recado, na mesma sanchristia lhe foi pedir perdãõ, com os olhos arrazados em lagrymas.

7 Fi-

7 Ficara nos ſagrados lugares de Ieruſalẽ, o coração a S. Theotonio, jà maes lhe ſahião da memoria as conſolaçoẽs eſpirituaes, que ali recebera do Ceo, morria por outra vez tornar a elles: em fim não podendo maes ſofrer taõ grandes ſaudades, ſe ouue ſegũda vez de embarcar pera Ieruſalem. Quilo Deos honrar, & acreditar neſta viagem, pera que os que com elle hião na meſma nào conheceſſem o preço de ſuas grandes virtudes. Foi o caſo, que em certa paragem do mar Mediterraneo, os tomou hũa taõ eſpantoſa tempeſtade de ventos, chuuas, & toruoes, que totalmente ſe dauão jà todos por perdidos. Seguia, no meyo deſta affliçaõ, a nào pera onde quer que a lançauaõ os ventos, & as ondas, hũ monſtro marinho de horriuel grandeza: fingialho ainda mayor aos naufragantes o medo, & criaõ que ſò eſperaua colher a nào de geito pera os tragar. Animaua entre tanto Saõ Theotonio aos miſeraueis: tendoos a todos poſtrados, chamando pella diuina miſericordia, q̃ os liuraſſe daquelle naufragio. Tudo foi hum, acabar o ſanto de orar, & tornarenſe os ventos, & mares a meſma ſerenidade, não pouco, & pouco, como cuſtumão, mas ſubitamẽte, & de repẽte, demaneira q̃ nẽ veſtigios apareciaõ da tẽpeſtade paſſada: tinhaõna os paſſageiros maes por ſonhada, q̃ verdadeira. Leuãtaraõ entaõ as maos ao Ceo, & vos em grita, da uão graças ao Senhor, & jũtamẽte a ſeu ſeruo, & chamandolhe ſanto, & mil vezes ſanto, confeſſauaõ receber de ſua maõ as vidas, a nào, & quanto nella leuauaõ.

8 Em Ieruſalem ſe recolheõ com os PP. Conegos Regrantes, a cuja conta eſtaua a guarda do ſanto Sepulchro: rogaraõno pera ali ficar por ſeu cõpanheiro, & como eſtes eraõ ſeus meſmos deſejos, aceitou o offerecimento cõ humilde acção de graças, & com proteſtaçaõ, que naõ merecia viuer entre tantos, & tão notaueis ſeruos de Deos. Acrecentou porem ſerlhe neceſſario tornar a ſua patria pera diſpor de huma Igreja, que lhe eſtaua encomẽdada, & dar ordem a vender ſe ſeu patrimonio, cujo preço determinaua gaſtar na ſuſtẽtação dos peregrinos daquella ſanta Cidade. Ordenaua aſſi Deos eſta reſolução do Santo, pera por eſte caminho dar à execução

ſua

ſua diuina prouidencia, o que de S. Theotonio neſta vida tinha determinado.

9. Chegou a Portugal naquella meſma ocaſiaõ em que o ſeruo de Deos D. Tello trataua de fundar o moſteiro de ſanta Cruz de Coimbra, & como quem conhecia bem a S. Theotonio, elle foi hum dos primeiros a quem communicou, & rogou pera eſta ſanta empreſa. Vinha mal o ſanto em aceitar ſerlhe companheiro, como quẽ tinha poſtos os olhos no moſteiro do ſanto Sepulchro, onde deixara toda ſua affeição. Mas como eſta era a võtade diuina, não lhe pode reſiſtir, & aſſi oue d'acõpanhar na fundação de ſanta Cruz a D. Tello, & ſer o primeiro Prior daquella illuſtre, & ſanta cõmunidade.

10 Foraõ rariſſimos os exẽplos com que em todo o genero de virtudes, & por todos os annos de ſeu gouerno, reſplandeceo. Era o primeiro no coro, nos officios de humildade, no ſeruiço dos pobres, no gazalhado dos peregrinos: em fim em tudo o que ſe podia deſejar no maes ſanto, & humilde Religioſo do conuento. Reſpeitauãono elRey D. Affonſo Henriques, & a Rainha D. Mafalda ſua molher, como a pay: pedião lhe de giolhos a benção, & dellaſe valiaõ como do melhor remedio em ſuas mayores enfermidades. Sò com o tocar oRey, ſarou hũa ves de hũa febre perigoſa, & que o tinha grandemente apertado, o que tambem ſucedeo a Rainha eſtando de parto, ſem poder por muito tempo lançar a criança, dandolho Deos feliciſsimo, logo que S. Theotonio fes ſobre ella o final da Cruz. Deuenſe a ſuas oraçoẽs as milagroſas vitorias, que dos Mouros alcançaua o meſmo Rey. Por ellas venceo a batalha do campo de Ourique, tomou Leiria, Santarẽ, Liſboa, & outros muitos lugares, que eſtauão em poder dos Barbaros, & com a felicidade, & facilidade, que contaõ noſſos Hiſtoriadores.

11 Pagaua o religioſo Principe as oraçoẽs, que por elle, & pellos ſeus fazia o ſeruo do Senhor, cõ applicar ao moſteiro de ſanta Cruz algũas das terras ganhadas, & com outras ampliſſimas doaçoẽs, que do patrimonio real lhe fazia. Fũdaua alem diſto outros moſteiros do meſmo inſtituto; como foi o de S. Vicente de Liſboa, pera cuja fabrica mandando de Coim-

bra

bra a D. Honorio hũ dos fundadores de ſanta Cruz com boa copia de dinheiro, foi no caminho catiuo dos Mouros, & leuado a Eluas, que ainda entaõ eſtaua em ſeu poder. Soube S. Theotonio do deſaſtre, & poſto em oração com ſeus Religioſos, peraq̃ Deos lhe reſtituiſſe o companheiro. Subitamente, & ſem outra força o largaraõ os Mouros, com maes doze catiuos, & todo o dinheiro, que auia quinze dias lhe tinhão tomado.

12 Tres annos antes que Deos o leuaſe pera ſy, renũciou o Priorado de ſanta Cruz, & deu à quelles Religioſos em ſeu lugar a D. Ioaõ Theotonio, ſeu ſobrinho, & ſeu grande imitador no exercicio das virtudes. Ocupauaſe então de dia, & de noite, na contemplação das diuinas perfeiçoẽs, todo poſto em extaſe, & ſem dar fè das couſas da vida. Quando tornaua em ſy, vinha ainda tão roubado dos goſtos do Ceo, q̃ nem os olhos ſabia tirar delle, atè que, maes conſumido das ſaudades de ver a Deos, que dos annos, ainda que jà paſſaua dos ſetenta, lhe appareceo o Apoſtolo S. Pedro, & o conuidou para breuemente lhe ſer companheiro na gloria. Moſtroulhe, alem diſſo, hũa fermoſa eſcada, que do moſteiro de ſanta Cruz chegaua ao Ceo, pella qual (lhe dizia) ſubiriaõ os ſeus Religioſos à bemauenturança, depoes de bem purificados no exercicio da mortificação, que tanto entre elles ſe praticaua.

13 Em fim chegados os 18. de Feureiro em hũa ſeſta feira, a hora de prima, deu a alma a ſeu Criador, correndo o anno de noſſa redençaõ 1162. como temos por maes prouauel, ficando ſeu corpo ſobre a cinza, & cilicio, em que ſe mandara lançar, tornado hũ retrato da gloria. Achouſe em o enterramento elRey D. Affonſo Hẽriques, & dizia, q̃ por maes, q̃ ſe apreſſaſſem em dar ſeu corpo a terra, primeiro ſua alma gozaria de Deos.

14 Não foi poſſiuel enterrarẽno, ſenão dous dias depoes, tanta foi a gente, q̃ acudio a veneralo, & tocar nelle ſeus roſarios. Collocaráno no Capitolo do moſteiro, onde debaixo do altar eſteue muitos annos, atè q̃ no de 1630. o paſſaraõ os Religioſos a outra ſepultura de mayor riqueza, & mageſtade, laurada de jaſpes ſobre o meſ-

mo altar do Capitolo, pondo-lhe do lado do Euangelho, na parede, que lhe reſponde, & quaſi da meſma obra, a do ſeruo de Deos D. Tello: & da Epiſtola, a do ſegundo Prior de ſanta Cruz, & ſuceſſor do ſanto, D. Ioaõ Theotonio. De S. Theotonio eſcreuẽ as Chronicas do Cõde D. Henrique, & d'elRey D. Affonſo Henriques. Fr. Diogo do Roſario, Sandoual, fr. Antonio Brandão, & particularmente hũ Religioſo Conego Regrante de ſanta Cruz ſeu contemporaneo, de quẽ tomaraõ todos: tem reza particular nos Breuiarios de Braga, Euora, & ſanta Cruz.

CAPITOLO XVII.

O B. D. GODINHO 69. *Arcebiſpo de Braga.*

1 VVe nos tempos antigos entre as villas de Barcellos, & Eſpozẽde deſte Arcebiſpado, hum moſteiro de Conegos Regrantes, chamado *S. Saluador do Banho*, hoje cõmenda de Chriſto, em que floreceraõ grandes ſeruos de Deos. De muitos ha memoria, & ſe conſeruão exẽplos de notauel edificação no cartorio do real moſteiro de ſanta Cruz de Coimbra: porem de nenhũ mayores, que do B. D. Godinho, Arcebiſpo, que veyo a ſer deſta cidade, na vacante de D. Ioaõ Peculiar, aſſi meſmo religioſo d'aquelle habito, ſegũdo o q̃ acima deixamos relatado.

2 Naceo o B. D. *Godinho* neſte Arcebiſpado, & ao que parece, naõ muito longe de Braga: ſeus pays foraõ nobres, & bem arrendados. Não lhe ſabemos maes filhos, mas neſte lhe recompenſou Deos cõ ventagem tudo o que puderaõ deſejar no numero dos outros. De ſua mininice ſò nos conſta a paſſou debaixo do emparo da Virgem Senhora noſſa, a quem tomou por máy logo naquelles primeiros annos: & da diſciplina do Arcebiſpo D. Ioaõ Peculiar. Mal achaua no mundo, & entre ſeus parentes, commodo pera viuer conforme aos conſelhos da ley Euangelica, onde o leuaua o feruor de ſeu eſpirito, & a boa doutrina, & exemplos do Arcebiſpo D. Ioaõ. Determinou entrar em Religiaõ, & deſtas, na que maes via florecer, em virtude, & ſantidade, qual entaõ

era

era a dos Conegos Regrantes de S. Agoſtinho: aſſi por eſtarem por aquelles tempos ſeus moſteiros nos primeiros feruores de ſua fundação: como por ſerẽ habitados de ſogeitos pella mayor parte entrados na idade, & que tinhão eſcolhido aquelle inſtituto, não por remedio de vida, mas por deſengano da vaidade, de quem fogião.

3 No moſteiro teue menos, q̃ deliberar. Viſinhaua cõ o do *Banho*: conhecia os Religioſos, que alli morauão: edificauaõno ſeus exemplos, confundiao ſua penitencia, & com hũa violenta ſuauidade o conſtrangião a fazerſelhe cõpanheiro. Logo em nouiço deu argumentos do que viria à ſer pello tempo adiante. Aſſi ſe lhe pegaraõ os coſtumes, & ceremonias da Religiaõ, como ſe nacera Conego Regrante. Não auia outro maes modeſto, maes cõpoſto, maes humilde, & em procurar as mortificaçoẽs do corpo, maes feruoroſo. Todo o tẽpo, q̃ lhe ſobejaua das obrigaçoẽs preciſas da caſa, gaſtaua, ou no Coro, ou na Cela, lendo, meditando, orando. Nenhũ lugar tinha nelle a ocioſidade, trazia ſempre na boca, & na execução aquella ſentença de que faz mençaõ Caſſiano. *Que a hum Religioſo ocupado, tenta hum ſo demonio, a hum ocioſo, muitos.* *lib 10. inſt tit. c. 23.*

4 Neſtes ſantos exercicios viuia, quando os ſeus Conegos, vagandolhe aquelle Priorado, o elegeraõ por ſeu Prior. Logo ſe vio, & ſe deixou ſentir o fruito de tão acertada eleição. Todos procurauão aſſemelharſelhe por virtude, todos retratar em ſy ſeus exemplos por imitação. Frequẽtauaſe o Coro então maes que nunca: guardauaſe o ſilencio com tal rigor, que ſe tinha por ſacrilegio dizer qualquer palaura fora de tempo: não ſe ſabia, que couſa era communicar por palrura na preſença, ou por cartas na auſencia, a ſeculares. Taõ fechada viuia aquella bemauenturada cõmunidade ao comercio mundano.

5 Atè qui fomos ſeguindo a Chronica d'elRey D. Afonſo Henriques, & a tradição, que de velhos a moços ſe vay conſeruando entre os Padres Conegos Regrantes da Congregação de ſanta Cruz. No q̃ daqui por diante acrecẽtão nos ſerà forçado fazer algum exame, peraq̃ melhor ſe conheça a verdade, & ſe tenha perfeita

noticia de quem foi o noſſo B. D. *Godinho*. Dizem poes, que eſtando gouernando o ſeu moſteiro do Banho, com aquella inteireza, & perfeição, que arriba acenauamos, por dar hũ tal Prelado aos Religioſos de S. Vicente, cujas acçoẽs, & acreſcentamentos trazia tanto nos olhos elRey D. Affonſo Henriques, o obrigou, ſem lhe admitir eſcuza algũa, a aceitar aquelle Priorado: no qual aſſi ſe auantejou ſobre ſy meſmo, q̃ o gouerno do Banho, lhe ficaua jà quando muito em nouiciado, do que aly foi. Tres annos, & não maes, o fazem Prior de S. Vicente, não porque o grande Rey, ou os Religioſos ſubditos, ſe deſcontentaſſem de ſeu gouerno, mas porque vagando o Biſpado de Lamego por morte do Biſpo D. Mendo, aquelle Cabido, conhecendo bẽ o preço de ſuas virtudes, o elegeo por ſeu Biſpo, & reteue os tres annos ſeguintes, atè ſer mudado pera eſta Primacial, na vacante de D. Ioaõ Peculiar.

6 Nada duuidamos ſeria D. *Godinho* Prior de S. Vicente, tomado pera aquelle cargo, do moſteiro do Banho, & dahi eleito em Biſpo de Lamego, porque aſſi o eſcreue aquelle religioſo Conego tambem Regrante, & ſeu contemporaneo, que pellos annos 1188. reynando D. Sancho o primeiro, eſcreueo o Relatorio da fundação do real moſteiro de S. Vicente de fora. Porẽ q̃ eſte foſſe o noſſo B. *Godinho* não parece pode eſtar com a verdade da hiſtoria.

7 Pera procedermos claro na proua deſta verdade, he neceſſario aduirtir (jà acima o eſcreuemos) como faltando por algum tempo a dignidade Epiſcopal na Igreja de Lamego pella entrada dos Mouros em Heſpanha, & aſſento, que naquella cidade fizeraõ alguns maes poderoſos, com titulo de Reys: o grande D. Affonſo Henriques depoes de ganhada outra vez aos barbaros, a reſtituio a ſuas antigas preminencias dandolhe por Biſpo a D. Mendo religioſo, ao que parece, de ſanta Cruz de Coimbra. Achamos ſuas primeiras memorias em hum Concilio, que em Braga celebrou o Arcebiſpo D. Ioaõ Peculiar, pellos annos mil, & cento, & corenta & oito, como jà em ſua vida diſſemos, & vão cõtinuando atè o de mil, & cẽto & ſetẽta & tres, c.15.n.13

em

em que entrou ſeu ſucceſſor D. *Godinho*, aſſi meſmo Conego Regrante, & Prior de S. Vicẽte de fora, o qual vai cõfirmando as eſcrituras reaes de ſeu tẽpo, atè o anno 1189. em que Deos o leuou pera ſy: porq̃ no meſmo anno achamos confirmando na doação, q̃ elRey D. Sancho I. fez da villa d'Aluor no Algarue, ao moſteiro de ſanta Cruz de Coimbra, onde entaõ eſtaua, a D. Martinho eleito de Braga, a D. Nicolao Biſpo de Sylues, a D. Ioaõ Biſpo de Viſeu: a D. *Godinho* Biſpo de Lamego, a D. Martinho de Coimbra, a D. Soeiro de Liſboa, a D. Payo d'Euora. E logo no meſmo anno achamos tambem vaga a Igreja de Lamego, na doação, que Egas Affonſo gouernador da comarca de Lamego, & ſua molher D. Sancha Paes fazem de certas peſqueiras no rio Douro ao Abbade de S. Ioaõ da Salzeda, moſteiro da ordem de S. Bernardo. Conclue a doação. *Facta charta era* 1227. *Regnante Sancio, 5. Regni eius anno, quando capta fuit Ciuitas Syluis, translato de Epiſcopatu Portucalenſi in Bracharenſem Metropolim, Martino Archiepiſcopo, Sede Lamecenſi vacante*, reſponde a era 1227. ao anno de Chriſto 1189. Entra logo depoes de D. *Godinho* na Igreja de Lamego D. Ioaõ, & vai gouernando até o anno 1194. & deſte por diante entra D. Pedro, &c.

Brãd. liu. 12 c. 9.

Brãd lin. 12. c. 7.

Brãd. liu. 12 c. 8. & 9.

7 Aſſentado aſſi o tempo, em que D. *Godinho* entrou em Lamego, & o q̃ durou naquella prelaſia, reſta moſtrar, que não podia de nenhũ modo ſer o noſſo B. D. *Godinho* de Braga. E ſeja a primeira demoſtração, acharẽſe D. *Godinho* de Lamego, & o B. D. *Godinho* de Braga cõfirmando ambos no meſmo tẽpo as meſmas doaçoes Reaẽs com outros Biſpos do Reyno, como então era coſtume, & o foi muitos annos adiante. Não ſerà poſſiuel fazermos aqui mẽção de todas, eſcolhamos ſò duas, das quaes ſeja a primeira, a que elRey D. Affonſo Henriques fez a D. Payo eleito Biſpo d'Euora, da dizima dos quintos, que naquella cidade ſe lhe pagauão. *Facta charta menſe Decembri era* 1223. que ſaõ annos de Chriſto 1185. Confirmão o meſmo Rey D. Affonſo, D. *Godinho* Arcebiſpo de Braga, D. Martinho Biſpo de Coimbra, D. Fernando Biſpo do Porto, D. Ioaõ Biſpo de Viſeu, D. *Godinho* Biſpo de La-

Archiuo da Sè d' Euora liu 1. dos originaes pag 2.

Brãd. liu. 12. c. 37.

mego, D. Soeiro eleito de Liſboa, & outros Eccleſiaſticos, & officiaes da caſa Real. Seja a ſegunda, a em que elRey D. Sancho o I. tendo pouco maes de hũ mes de Reynado, confirma a ſanta Cruz todas as merces, que ſeu pay D. Affonſo Henriques lhe tinha feito. *Facta charta menſe Ianuario era* 1224. que ſaõ annos de Chriſto 1186. Confirmaõ o meſmo Rey D. Sancho, a Rainha D. Dulce ſua molher, D. Affonſo ſeu filho, & as Infãtas D. Tareja, & D. Sãcha aſſi meſmo ſuas filhas. D. *Godinho* Arcebiſpo de Braga, D. Martinho Biſpo do Porto, D. *Godinho* Biſpo de Lamego, D. Ioaõ Biſpo de Viſeu, D. Martinho Biſpo de Coimbra. D. Payo eleito d' Euora, D. Soeiro eleito de Liſboa, & outros muitos fidalgos.

Archiuo de Santa Cruz liu. dos teſta. pag. 4.

8 A ſegunda demonſtração, com que fazemos euidente ſerem os dous *Godinhos* de Braga, & Lamego não o meſmo, mas diuerſos he, que o D. *Godinho* de Lamego durou maes naquelle Biſpado, que o noſſo B. *Godinho* no de Braga, alcãçandoo de annos. Tão fora eſteue de vir daquelle, pera eſta Primazia. Acima deixamos a doação da villa d' Aluor feita a ſanta Cruz por elRey D. Sancho o I. onde confirmaraõ entre outros D. Martinho eleito de Braga, immediato ſucceſſor do B. D. *Godinho*, & D. *Godinho* Biſpo de Lamego. E ſe alguem nos quiſer arguir, que em Lamego poderia auer dous *Godinhos*, hũ ſuceſſor do outro, dos quaes o primeiro viria pera eſta Igreja, & ſeria o noſſo B. *Godinho*, reſpõderlheemos. que importaua primeiro ver, & conſultar o cartorio da Igreja de Lamego, & o Catalogo de ſeus Biſpos, onde não anda maes, que hum *Godinho* ſucceſſor de D. Mendo, & anteceſſor de D. Pedro, ſegundo ordenamos acima os meſmos Prelados.

Num. 6.

Num. 6.

9 A terceira demonſtração deſta verdade he tomada do relatorio, q̃ pellos annos de 1188. ſe eſcreueo da fundação do real moſteiro de S. Vicẽte de Liſboa. Conta ali o Author (foi tambẽ Conego Regrante & contemporaneo de D. *Godinho* Biſpo de Lamego), & vai nomeando pella ordem da ſucceſſaõ todos os Priores daquella caſa, atè o anno em que eſcreuia, Roardo, Otha, Gualthero, Dauid, *Cui ſucceſsit in prioratu* (ſaõ as ſuas meſmas palauras) *quidam*

Cano-

Canonicus de Balneo, nomine Godinius, qui poſt extitit Epiſcopus Lame cẽſis Eccleſiæ. Ao qual ſocedeo no priorado hũ Conego do Banho, por nome Godinho, que depoes foi Biſpo da Igreja de Lamego. E he ſem duuida o *Godinho* de quem imos falando: do qual, por ſer jà morto, fala pellos termos *extitit*, ſem acreſcẽtar delle, fora tambem Arcebiſpo de Braga, o que não era poſſiuel calar, poes vinha em tanto credito do ſeu moſteiro, por reſpeito do qual diſſe fora Biſpo de Lamego. E que jà neſte anno de 1188. foſſe morto eſte D. *Godinho* Prior de S. Vicente, & Biſpo de Lamego, fas grande conieitura acharmos logo vaga aquella Igreja, na doação de Sãcha Paes ao Abbade de S. Ioaõ da Salzeda, feita era 1227. anno de Chriſto 1189. como acima referimos. Por onde deixando o *Godinho* de Lamego, como Prelado, que nos não pertence, tornemos com a narração ao moſteiro do Banho: porque delle, ſem duuida, tirou eſte Cabido, & tomou pera Arcebiſpo de Braga, no meſmo anno de 1175. em que falleceo o Arcebiſpo D. Ioaõ, ao B. D. Godinho.

10 Entrou neſta cidade em 21. de Dezẽbro do meſmo anno, dia do glorioſo Apoſtolo S. Thome, mas della ſe partio logo a Roma, onde o Sũmo Põtifice Calixto IV. o ſagrou, & deu o pallio, com licença pera poder viſitar os ſagrados lugares de Ieruſalem. Gaſtou neſta auſencia algũa parte do anno 1176. no qual jà eſtaua em Braga, recebendo com ſolẽniſſima prociſſaõ a cana de hũ braço do glorioſo, & inſigne Martyr S. Vicente, padroeiro de Liſboa, com que elRey D. Affonſo Hẽriques, depoes de deſcubrir aquelle precioſo theſouro, quis honrar, & enriquicer eſta Igreja, & cidade, pello muito, que ſempre a eſtimou. Collocouſe a precioſa reliquia entre as maes do theſouro da Sè, & parece foi a tresladação em 4. de Mayo, porque neſte dia a celebra eſta Igreja. Obrou neſta ocaſiaõ o glorioſo Martyr hũ inſigne milagre em certa donzella, a qual eſtando ardendo em febres, & deſconfiada dos medicos, beijando a ſanta reliquia, ſubitamẽte ſe achou ſã.

11 No maes, foi o B. D Godinho hũ viuo retrato de todos os ſantos Prelados ſeus anteceſſores. Viãoſe nelle juntas as excellencias em que cada hũ ſe auantejou. Raramente deſpia o

cilicio, nos jejũs era eſtreito, & continuo, nas diſciplinas, & outras afflicçoẽs da carne, perpetuo inimigo de ſy meſmo. Núqua veſtio linho, ou dormio em cama, em que o corpo não ſentiſſe mayor moleſtia deſcãſando, que vigiando. Suas rendas repartia todas com os pobres. Em ſeu gouerno nenhũa donzella ſe teue por orfã, nenhũa viuua por deſemparada, nenhũ miſerauel por ſem remedio. De todos foi pay, abrigo, & empparo. Acreditou o Deos em vida, & depoes da morte, com milagres: parte deſtes foraõ logo no principio de ſeu gouerno, como ſe lè na terceira lição do Breuiario Bracarenſe aos 4. de Mayo. *Quem omnipotens Pater in initio ſui Archiepiſcopatus, euidentibus virtutum miraculis honorare dignatus eſt.* Treze annos, pouco menos, teue eſta mitra, por todos elles ha grandes memorias ſuas, porque todos foraõ em grande vtilidade de ſeus ſubditos. Coſtumouſe muitos tempos na eleição de nouo Prelado, pedir eſte Cabido a Deos *o fizeſſe tal, qual fora o B. D. Godinho de boa memoria*, dandolhe eſte ſobrenome pellas raras uirtudes, & obras ſantiſſimas com que o mereceo. Edificou muitas Igrejas, & moſteiros no Arcebiſpado: contaſe em eſpecial o moſteiro de S. Martinho de Caſtro, ſe bem parece foi ſò ſeu reſtaurador, & não fundador. Falleceo neſta cidade a 30. de Iulho do anno 1188. Os Padres Aluaro Lobo, & Antonio de Vaſconcelos da Companhia de IESVS, o cõtaõ entre os ſantos deſte Reyno. Gouernaraõ por eſte tempo a Igreja de Deos os Sũmos Pontifices Calixto IV. Lucio III. Vrbano III. Gregorio VIII. & Clemente III. Foraõ Reyes de Portugal D. Affonſo Henriques, & ſeu filho D. Sancho o primeiro.

Lobo in manuſcr. Vaſcõcel in deſcrip Luſitanię pag. 320.

D. MARTINHO PIREZ II. do nome 70: Arcebiſpo de Braga.

CAPITOLO XVIII.

HE ELEITO BISPO do Porto: Arcebiſpo de Braga: vay a Roma ſobre negoceos deſua Igreja.

QVANDO eſcreuemos a vida de S. Fruituoſo, falando nos moſteiros, que *1.p c.90. n.5.*

por

por eſte entre Douro & Minho fundàra debaixo da regra de ſeu P. S. Bento, contamos entre os maes o de S. Miguel de Refoyos, donde, diſſemos, ſahiraõ dous Arcebiſpos pera eſta Igreja. O primeiro D. Martinho Pirez, cuja vida começamos a eſcreuer: o ſegundo D. Fernando da Guerra, de quem eſcreueremos ao diante. E porque neſte particular não tinhamos outra noticia, maes que a que achamos nas Conſtituiçoẽs dos Padres de S. Bento, que entaõ de nouo reformadas ſahiaõ a luz, nos remetemos logo às vidas particulares de cada hũ deſtes Prelados, pera nellas dizermos com mayor particularidade, o q̃ acerca deſte ponto foſſemos deſcobrindo.

2 Fazendo contudo a diligencia poſſiuel por todas as memorias deſte cartorio, nũca entre ellas encontramos couſa, que leuemente acenaſſe ſerem eſtes dous Arcebiſpos do habito de S. Bento. Não duuidamos porem ſeriaõ cõmendatarios de S. Miguel de Refoyos, & gozariaõ das rendas da meza Abbacial, pellas quaes ſe chamariaõ ſeus Abbades, & profeſſariaõ pera o ſer a regra de S. Bento. Porque ainda que não ſeja neceſſario, ſerem os cõmendatarios da meſma profiſſaõ, d'onde he o beneficio regular, como o enſinão Caſſadoro, Sarnenſe, Rebuffo, Garcia, & outros. Contudo quando aſſi o mandaſſe o Summo Pontifice, como por eſtes tempos, em q̃ foi o Arcebiſpo D. Martinho, & depoes o Arcebiſpo D. Fernando, o mandaua, então ſeria neceſſario profeſſar a Religião, a quem pertencia o beneficio, ſegũdo o enſina o meſmo Garcia.

Caſſad de cſ 32 ſup R gu n 8. Sarn. ſup. Regul. De infirm. q. 13. Rebuf. de pacifi poſſeſſ. n. 59. Garc. de Benef. p. 4. c. 4. n. 28

3 Nem tẽ duuida ſer maes antigo daremſe os beneficios regulares em cõmenda, do que o he o anno 1188. em que leuamos eſta hiſtoria: porque o começou a entroduzir Leaõ IIII. cujo Pontificado cahio entre o de 847. & 855. ſe bem não pode ſofrer eſte coſtume Clemẽte V. & o tirou totalmẽte da Igreja, pelos grandes males, q̃ delle ſe ſeguiaõ. Mas nẽ iſto foi baſtante pera o não entroduzir outra vez Vrbano VI. & Bonifacio IX. ſeu ſucceſſor, entre os annos de 1378. & 1403. & fazer os commendatarios perpetuos Paulo II. o qual sẽdo neſte particular aduertido pelo Cardeal de Hoſtia, Biſpo de Plazencia D. Ioaõ de Caruajal, reſpõdeo,

Can. qui plures 21 q. 1.

Extran. 2. de Prel

que

que do tempo de Calixto III. ſeu quaſi immediato anteceſſor, atè o ſeu, eſtauão dados a Clerigos ſeculares maes de quinhẽtos beneficios regulares, como largamente o cõta Renato Chopino no ſeu Monaſtico.

lib 2.tit. 2.n.14.

4 Deixado logo por auerriguar o ponto, ſe foi, ou não foi Religioſo de S. Bento o Arcebiſpo D. Martinho, não tirando por iſſo, nem dando mayor aução nelle aos Religioſos do meſmo Patriarcha, como nẽ no Arcebiſpo D. Fernando da Guerra, o que não padece cõtradição algũa he, que ſendo Deaõ de Braga D. Martinho, o elegeo por ſeu Biſpo o Cabido do Porto, na vacante de D. Fernão Martĩz anno 1185. pela grande fama, que de ſua virtude, letras, & gouerno corria pelas maes Cathredaes do Reyno.

5 Logo que ſe vio Biſpo tratou de ennobrecer a ſua Igreja, com as dignidades de Deão, Chantre, Meſtreſchola, & Theſoureiro, que via lhe faltauão, vnindolhe parte dos dez Arcidiagados, que auia naquella Sè, & outra parte à meza Põtifical, na forma, q̃ jà diſſemos, quando no Catalogo dos Biſpos do Porto, lhe eſcreuemos a

2.p.c.7

vida. Separou maes na meſma Sè as rendas da meza Pontifical, & Capitular: ficando eſta com hũa parte, aquella com duas, como em Braga o tinha feito o Arcebiſpo D. Ioaõ Peculiar, & confirmado o B. D. Godinho, deſcarregando por eſta maneira os Biſpos da ſuſtentação dos Conegos, que jà naquelle tempo ſofriaõ mal viuerem em cõmunidade, pretẽdendo cada hũ ſua prebenda, pera a gaſtar a ſeu modo. Duraõ as memorias do Biſpo D. Martinho na Igreja do Porto atè o anno de 1189. em que faleceo em Braga o B. D. Godinho: porque logo entaõ, apertando as ſaudades com os Capitulares deſte Cabido pelo ſeu antigo Deaõ, o elegeraõ por ſeu Prelado.

6 Tanto que foi confirmado pela Sê Apoſtolica, & recebeo em Roma à ſagração, & pallio da mão de Clemente III. gaſtando neſta auzencia maes de dous annos, ſe veyo a Braga. As primeiras memorias, q̃ delle achamos, ſaõ jà no anno 1197. em que confirmou a carta do Couto, que elRey D. Sancho o I. eſtando na cidade do Porto fez a D. Pedro Pirez Prior do moſteiro de Conegos Regrantes de S. Ioaõ de Longouares,

termo

termo da villa de Monção, como em paga, & agradecimento de lhe fazer a Torre de Melgaço. Confirmão com o Arcebiſpo, D. Martinho Rodriguez Biſpo do Porto, D. Pedro Biſpo de Lamego, D. Nicolao de Viſeu, D. Soeiro de Liſboa, D. Payo de Euora. Veyo eſte moſteiro pelos tempos adiante á vnirſe por Iulio III. ao Collegio da Companhia de IESV de Coimbra, no anno 1551. vagando por morte do ſenhor D. Duarte filho natural delRey D. Ioaõ III. ſeu cõmendatario, & Arcebiſpo de Braga.

Cart. da Comp. de IESV de Coimb.

7 Logo que entrou na cidade, tratou com todo o cuidado de reter na ſojeição deſta Igreja, todos os Biſpos ſuffraganeos, que lhe coſtumauão dar obediencia. Teue ſobre a materia grandes duuidas com o Arcebiſpo de Santiago, o qual pretendia tirar à Sé de Braga cinco Igrejas ſuffraganeas, Liſboa, Euora, Viſeu, Lamego, Coimbra, com preteiſto de pertencerem nos tempos antigos, a Merida, cujas preminencias foraõ transferidas, & encorporadas na Sè de Compoſtella.

8 Oppoſſe o Arcebiſpo D. Martinho com grande animo a eſta pretenção, atê que demitindo ao Compoſtellano o direito, & poſſe, que tinha nas Igrejas de Salamanca, Auila, Liſboa, & Euora, inſtou com valor em não largar as da Guarda, Lamego, Viſeu, & Coimbra, indo peſſoalmente a Roma onde corria a cauſa, como a ſeu exemplo o fez tambem o Arcebiſpo de Compoſtella. & là eſtaua, quãdo no anno 1199. o Sũmo Pontifice Innocencio III. os concertou a ambos, deixando a Braga, Viſeu, & Coimbra, & julgãdo à Compoſtella, a Guarda, & Lamego, por nos tempos, em que Merida florecia, ſerem da ſua prouincia. E diz o Summo Pontifice no Breue, que então paſſou, que na de Viſeu não prouara o Compoſtellano baſtantemente pertencer a Merida, & q̃ a de Coimbra lhe deixaua pela de Iria Flauia, mudada a Compoſtella, & ſempre da ſojeição de Braga. Neſta ocaſiaõ, foi quando o meſmo Arcebiſpo de Compoſtella largou ao de Braga o ſenhorio de a metade deſta cidade, & das Igrejas de Saõ Fruituoſo, & Saõ Vitouro.

to. 1. men fol. 73.

9 Mas porque nem ainda cõ eſtes cõcertos ſe tinha por muito ſegura a paz entre os dous Arcebiſpos, ſe ſenão atalhaſſem

as

as duuidas, que de ordinario se mouião sobre o trazer o Bracharense Cruz leuantada por Galliza, no Arcebispado de S. Tiago, quando hia visitar as Igrejas suffraganeas, & o de S. Tiago pelo Arcebispado de Braga, quando passaua a visitar as Igrejas de Lisboa, Euora, Lamego, & Guarda, ordenou maes o Summo Pontifice, que cada hum delles, nestas occasiões pudesse leuar a Cruz leuantada diante de sy, sem contradição algũa do outro, o que se guardou em quanto as Igrejas de Galliza foraõ da Prouincia de Braga, & as de Portugal jà nomeadas, da de Compostella. Com esta concordia se acabaraõ por entaõ todas as contendas, que por muitos annos ouue em Roma entre estas duas cidades, onde os litigios, & duuidas mui perfiadas, se chamauão jà, como em prouerbio, *demandas de Braga, & Compostella.*

(.?.)

CAPITOLO XIX.

DE COMO SE OVVE nos trabalhos, que padeceo este Reyno, & de sua morte.

1 FOraõ parte dos annos em que gouernou o Arcebispo D. Martinho, sobremaneira calamitosos. Começaraõ os infortunios por hũ Eclypse do Sol, taõ horrendo, & espantoso, que os homens se perfudiaõ ser chegada a fim do mũdo: acolhiãose as Igrejas pera nellas acabarem, chorãdo amargamente seus pecados: seguiraõse ao Eclypse, fomes, peste, & guerra, de que acabou a terceira parte da gẽte. Atribuyãose estes males a pecados publicos, em que os homens viuiaõ sem temor da diuina justiça: particularmente culpauão aos Reys de Portugal, & Castella D. Sancho o I. & D. Affonso o IX. este por tomar por molher a sua prima com irmã a Infanta D. Tareja, sem dispensação algũa da Sè Apostolica, aquelle por lha dar, sendo filha sua. Cõ-

Duart. Nun. de Le. Cron del Rey D. Sancho.

temolõ

temolo cõ as meſmas palauras da Chronica.

Chro. del Rey D. Sancho o I. por Ruide Pina.

2. *Tanto que ambos forão casados* (fala de D. Affonſo o IX. & da Rainha D. Tareja) *que foi no mes de Feuereiro, logo em Portugal, & Caſtella, por quaes quer cazo que foſſe de aduerſa influencia do Ceo, ou por qualquer outros petados da terra, ſobreuieraõ tão grandes, & perſeueradas inuernadas, & chuuas, que duraraõ ſem ceſſar, atè o Iunho ſeguinte, com q̃ ſe danaraõ, & perderaõ muitas nouidades, paõ, vinho, azeite, & fruitas, & algũas, q̃ ficaraõ, ſobreueyo tamanha praga, & multidão de vermes, q̃ atè a terra todas as comeraõ, & veyo ſobre iſſo ſem algúa humidade natural, tão grã de Eſtio, & ſecura por q̃turas do Sol, que durou até meado Ianeiro do anno que vinha. Ceſſado o Eſtio ſobreuieraõ grandes peſtenencias, & outras dores eſpantoſas, & de mortal perigo: eſpecialmẽte em terra de S. Maria do Biſpado do Porto, onde a peſte foi tão crua, & danoſa, que em grandes pouoaçoẽs, & lugares de muitas peſſoas, eſcaſſamẽte ficauão tres viuas.*

3 *Na terra de Braga particularmente ſe acha, que nos homens, & molheres ouue intrinſecos males, de tão, & tão raiuoſo ardor, q̃ lhes parecia, que ardiaõ, & ſe comião a ſy meſmos, & aſsi cõ taes padecimẽtos, ſem aproueitar cura, ou remedio algũ, piadoſamẽte morrião. E por que das mortaes perſeguiçoẽs, q̃ podiaõ vir, algũa não ficaſſe por paſſar, ouue neſte tẽpo em Portugal, durãdo eſte caſamẽto, tanto falicimento de mantimentos, q̃ muitos morrião de fome, & por ſuſtentarem as vidas por algũa maneira, comiaõ como beſtas os gomos das vinhas, nem leixauão eruas verdes dos campos.* Proſegue depoes a Chronica o cerco, & tomada de Alcacer, Sylues, & outros lugares do Reyno, por Iacob Mouro, Rey de Seuilha, & cõtinua: *Das quaes tribulaçoẽs, ſendo informado Celeſtino III.* (Gouernou do anno 1191. atê. 1198) *q̃ então era Papa em Roma, cuidando, q̃ poderiaõ ſer por maldição de Deos, & por pẽdença da culpa, & pecado, em q̃ os Reys eſtauão por eſte caſamẽto, por ſer feito entre tão cõjũtos parẽtes ſẽ diſpenſação, & outro preceito da Igreja: pera o desfazer, enuiou de Roma por Delegado a Heſpanha, & Portugal principalmẽte, D. Guilhelmo Diacono Cardeal do titulo de S. Angelo, o qual cõos*

Arcebiſpos, Priores, & Abbades Bentos do Reyno de Portugal, & Leaõ, que mandou ajuntar, fez Concilio em Salamãca, onde foi acordado hũ diuorcio, & apartamento dos ditos Reys D. Affonſo, & Rainha D. Tareja, nẽ quizeraõ diſpenſar em o caſamẽto já feito entre elles. E porq̃ elRey, & a Rainha não obedeciaõ, nẽ ſe quizeraõ logo apartar, puſeraõ mui eſtreito interdito em ambos os Reynos, por vigor do qual as gentes neſtes tẽpos não entrauão nas Igrejas, nem ſe diziaõ nellas miſſas, nem officios diuinos, nem dauão ſepultura aos corpos mortos em lugares ſagrados: o qual interdito durou hũ anno, & hũ mes, & tres dias: no cabo do qual tẽpo o dito Rey, & Rainha, obedecendo à Sé Apoſtolica, ſe apartaraõ.

4 Iá ſe deixa bem ver o cuidado, com que o Arcebiſpo D. Martinho attẽderia ao prouimento, & remedio de ſuas ouelhas em taõ grãdes tribulaçoẽs; aſſiſtialhe na adminiſtração dos Sacramentos por ſua peſſoa, deſpendia com ellas toda ſua fazẽda, & quando já não podia doutra maneira, empenhaua a prata da ſua Sé, & de muitas Igrejas do Arcebiſpado, corpo o achamos em lẽbrança nos papeis deſte Cartorio. Elle foi o principal Prelado, q̃ com ſeu exemplo trouxe aos maes de Portugal, & de Leaõ, ao Cõcilio de Salamanca: elle o q̃ lhes perſuadio decretaſſem o diuorcio, & apartamẽto dos Reys: elle o que maes apertou com cenſuras obedeceſſem, & com effeito ſe apartaſſem, indo ſobre eſta materia, maes ainda que ſobre as de ſua Igreja, a Roma: atè finalmente a ver concluida: & leuantado o açoute da diuina Iuſtiça, q̃ eſtaua ſobre eſte Reyno. Acõpanhou depoes do diuorcio a Rainha D. Tareja atè Coimbra, & dali tornãdo a Braga, & às obrigaçoẽs de ſeu officio, ordenou ẽ bẽ de ſeu Arcebiſpado ſaudaueis conſtituiçoẽs, com q̃ por muitos annos ſe gouernou.

5 Tiueraõ fim as calamidades do Reyno, cõ diuorcio dos Reys, pelos annos 1201. ſẽdo já Sũmo Põtifice Innocẽcio III. Nos maes q̃ reſtão de vida ao Arcebiſpo D. Martinho, atè o de 1209. em q̃ Deos o leuou pera ſy, algũas memorias ſuas achamos, ainda q̃ não em todos. No de 1201. mãdou elRey D. Sancho o I. pouoar a villa de Montemor o nouo em

Brãd. lin. 12. 22.

Alen-

Alentejo, & no foral, que lhe deu, confirmão o Arcebiſpo D. Martinho, D. Martinho Biſpo do Porto, D. Pedro Biſpo de Lamego, D. Soeiro Biſpo de Liſboa, D. Payo Biſpo de Euora, & outros fidalgos. No de 1208. aforou o meſmo Arcebiſpo D. Martinho os Maninhos de S. Eſteuão de Chaues aos filhos, & netos de Martim Affonſo, & Mendo Affonſo, com obrigação de lhe pagarem de dez hum, & ſeus netos de 8. hum. Em Abril era 1247. que ſaõ annos de Chriſto. 1209, faz elRey D. Sancho o I. merce de certos caſaes na Anadia a hum fidalgo por nome Guterre Nunez, aſſinão elRey, cõ a Rainha D. Vrraca ſua molher, & ſeus filhos, & Martinho Arcebiſpo de Braga, com os maes Prelados acima nomeados, aos quaes ſe acreſcenta já *Martinus Egitanenſis Epiſcopus*, Martinho Biſpo da Guarda. E he ſem duuida a primeira doação real, em que no tẽpo dos noſſos Reys, juntamente com os Arcebiſpos de Braga, achamos Biſpo daquella cidade.

to. 3. rer. memor. f. 30. verſ

Brãd liu. 12. c. 31.

6 Pomos eſta diſtinçaõ *com os Arcebiſpos de Braga*, porque não ha duuida confirmar já eſte meſmo Biſpo D. Martinho, na carta de doação, que elRey D. Sancho o I. eſtando em Coimbra, no mes de Outubro, era 1243. annos de Chriſto 1205 fez a D. Affonſo Viegas, & a ſua molher D Mayor Paez, da villa de Louroſa, jũto ao Caſtello de Lafoẽs: confirmão nella, alem de outros fidalgos, D. Pedro Biſpo de Coimbra, D. Nicolao de Viſeu, D. Soeiro de Liſboa, D. Soeiro de Euora, *Domnus Martinus Egitanenſis*, D. Martinho da Guarda. Dizemos *da Guarda*, & não da *Idanha*, porque no anno de 1199. em q̃ o meſmo Rey D. Sancho fundou, & deu foral à cidade da Guarda, entendemos paſſou logo a ella, cõ Breue de Innocencio III. a Sè Cathredal com todas ſuas preminencias, chamandoſe, por eſte reſpeito, os ſeus Prelados *Egitanenſes*, cõ o nome da Idanha, latino, a ſaber, *Egitania*, ou *Egiditania*, ou, ſegundo outros, *Egidita*.

Brãd liu. 12. c. 26.

Brãd liu. 12. c. 26

7 Conſultou o Arcebiſpo D. Martinho o Papa Innocencio III. ſobre algũas couſas tocantes ao bom gouerno de ſeu Arcebiſpado, & a fim de deſterrar alguns abuſos, que nelle ſe auiaõ entroduzido. Reſpondeolhe o Sũmo Pontifice com as deciſoẽs, que ſe acharàõ nos

Capitolos, *Conſilium, & Conſiliũ noſtrum*, que refere Abrahaõ Bzouio. Viueo atè o anno de 1209. em que faleceo entre os meſes de Abril, & Outubro, porque no meſmo anno, & mes de Abril o achamos aſſinado na doação, que pouco ha referimos, & no Outubro ſeguinte, a ſeu immediato ſucceſſor D. Pedro, o primeiro do nome, confirmando no teſtamento delRey D. Sancho o I. com titulo de *Eleito* de Braga. Gouernou eſta Igreja perto de 20. annos, nella foi ſepultado, & dura ſua memoria, como de inſigne bemfeitor, & mui zeloſo do bem de ſeus ſubditos. Eraõ Sũmos Pontifices por eſtes tempos, Clemente, Celeſtino, & Innocẽcio todos terceiros do nome, & Rey de Portugal D. Sancho o primeiro.

De celeb. Miſſ. De obſerv. Bzou. to 13. Anna an. Chriſ. 1206. n. 6

(.2.)

CAPITOLO XX.

D. PEDRO V. DO NOme. 70. Arcebiſpo de Braga.

1 NAõ foraõ muitos os dias, que vagou eſta Cadeira, depoes da morte do Arcebiſpo D. Martinho. Elegeo logo em ſeu lugar o Cabido a D. Pedro, pella grãde noticia, que tinha de ſeus merecimentos. Procurou a confirmação, & pallio de Roma, pello Theſoureiro deſta Igreja, a quem pera iſſo mandou à Santidade de Innocencio III. Porẽ vieraõ as bullas tão embaraçadas, & ſe foraõ as duuidas, que ſobre ellas ſe moueraõ, implicando demaneira, que por todo o tempo de ſeu gouerno ſenão chamou ſenão *Eleito*, não chegando nunca a ſe ſagrar.

2 No mes de Outubro, da era de 1247. anno de Chriſto 1209. fez elRey D. Sancho o I. teſtamento, nelle deixou em primeiro lugar por teſtamenteiro ſeu ao Arcebiſpo D. Pedro, a quem chama *Eleito* de

Braga

Braga, & lhe cõmeteo em particular, & ao Abbade de Alcobaça D. Fernando, a ſatisfação de alguns exceſſos, & compoſiçaõ com as partes, a quem poderia tèr dado algum dano. Dizem as palauras do teſtamẽto, traduzidas em Portugues: *Saibaſe maes, que a todas eſtas couſas ſe deue dar comprimento pello Eleito de Braga, pello Abbade de Alcobaça, pello Prior de ſanta Cruz, pello Abbade de Santo Tyrſo, pello Meſtre do Tẽplo, pello Prior do Hoſpital, por D. Affonſo, & por D. Gonçalo Mendez, & por Martim Fernãdez, & por D. Lourenço Soares, & por D. Gonçalo Soares.* E maes adiante. *E eu D. Affonſo, filho do ſobredito Rey D. Sancho, & da Rainha D. Dulce, prometo firmemẽte na fè de IESV Chriſto, de cumprir, & attentar por todas eſtas couſas, ſe viuer maes, que meu pay: & que não empedirei, nem conſentirei empedirſe a menor de ellas, & diſto fis eu omenagem nas maõs de meu pay, & tambem jurei nas mãos do Eleito de Braga, do Biſpo de Coimbra, do Abbade de Alcobaça, que cũprirei, & terei particular cuidado de todas eſtas couſas. Eu Pedro Affonſo, eu Gonçalo Mẽdes, eu Martim Fernandes, eu Lourẽço Soares, eu Gonçalo Soares, pro metemos firmemente de fazermos executar todas eſtas couſas, por qualquer modo que pudermos, & jà diſto temos feito omenagem nas maõs del Rey D. Sancho noſſo ſenhor, nas maõs do Eleito de Braga, do Biſpo de Coimbra, & do Abbade de Alcobaça, & queremos, que faltando no ſobredito, ſejamos tidos, & auidos por tredores, & aleiuoſos.*

3 Deixou tambem neſte ſeu teſtamento elRey D. Sancho, à Igreja de Braga hum Legado de dous mil marauedis, iſtohe, de dous mil, e quinhẽtos cruzados. E em execução deſta ſua vltima vontade (quanto a ſatisfação, q̃ ſe deuia dar as partes agrauadas, depoes de Deos Noſſo Senhor o leuar pera ſy ẽ Coimbra no Março de 1211.) o Arcebiſpo D. Pedro, & o Abbade de Alcobaça D. Fernando, reſtituiraõ ao Abbade do moſteiro da Salzeda da ordem de S. Bernardo, as herdades, q̃ elRey lhe tomara em Armamar, Lamaredonda, Saõ Ioañinho, & Couilhã, como conſta de hũa verba do liuro das doaçoẽs da Salzeda, que tras o Chroniſta fr. Antonio Brandão. Em dia de Natal era 1248. annos, de Chriſto 1210. eſtando o meſmo Rey

Brãd. lin. 12. c. 34.

lin. 12. c. 34.

D. Sancho ainda viuo em Santarem, perdoou ao Biſpo de Coimbra D. Pedro, & ao Conuento de ſanta Cruz, a colheita que lhe coſtumauão dar em Aguim, & diz, que o faz por reſpeito do Arcebiſpo de Braga D. Pedro, a quem chama *Eleito*, & de D. Gomes Ramires Meſtre dos Templarios em Portugal.

4 Começou elRey D. Affonſo II. do nome, & de alcunha o *Gordo*, a reynar no Março de 1211. & logo em 30. de Iunho deſte meſmo anno, eſtando em Coimbra, doa aos Caualeiros d' Euora, a villa d' Auîs, donde dali por diante ſe chamarão Caualeiros d' Auís. Cõfirmão na doação o noſſo D. Pedro Eleito de Braga, Martinho Biſpo do Porto, D. Pedro de Coimbra, Nicolao de Viſeu, Payo de Lamego, Martinho da Guarda, Sueiro de Liſboa, Sueiro de Euora. Confirmaõ, outro ſy, os meſmos a doação, que o proprio Rey fas a Egidio Iulio, filho do Chançarel Iulião, das villas de Ceruela, & Figueirò.

Brãd. lin. 13. c. 1.

5 Chegou o anno 1212. em que ainda, por grande parte d' elle, ha neſte cartorio memorias do Arcebiſpo D. Pedro, ſempre com nome de *Eleito*, que parece lhe ficou, pello muito tempo, que eſteue por auer a ſagração, depoes de no Reyno lhe porem duuidas ſobre as letras, como acima diſſemos. Nelle, pera as deſembaraçar, & ſe poder ſagrar, ſe foi a Roma, & na jornada, parece, acabou a vida, no primeiro de Nouembro. O lugar certo de ſua morte não pudemos alcançar. As teſtemunhas, que ſe tomaraõ por ordem do Arcebiſpo D. Eſteuão da Sylua ſeu immediato ſucceſſor, nas inquiriçoẽs ſobre a Primazia, nem dizem que morreo fora do Reyno, nem dentro nelle: ſò affirmaõ gouernou eſta Igreja quatro annos, com nome de *Eleito*. Foi Arcebiſpo, com o Sũmo Pontifice Innocencio III. & com os Reys de Portugal D. Sancho o primeiro, & D. Affonſo o ſegundo.

(.?.)

DOM ESTEVAM Soares da Sylua 72. Arcebispo de Braga.

CAPITOLO XXI.

VAI A ROMA AO Concilio Lateranense 4. defende nelle a Primazia desta Igreja

1 ENtramos a escreuer a vida de hum Arcebispo, a quem a Sãtidade de Honorio III. escreuendo a elRey D. Affonso o II. destes Reynos, chama *zelatorem Ecclesiasticæ libertatis, rectitudinis zelo feruentem, nolentemq; vereri faciẽ hominis, plusquam Dei: virum literatura, & honestate conspicuũ: zelador da Ecclesiastica liberdade, abrazado no zelo da justiça, & que não sabia, nem queria, respeitar maes aos homens, q̃ a Deos: varaõ eminente nas letras, & santidade.* He este o grande D. Esteuão Soares da Sylua, illustre por geração, & illustrissimo por suas acçoẽs. Seu pay se chamou D. Soeiro Pirez Escacha, filho de D. Pedro Escacha de Cujaẽs, da familia dos Syluas. Sua mãy se dezia D. Froyle Viegas, filha de D. Vrraca Mendez de Souza, & de D. Egas Fafes de Lanhozo, fidalgos de q̃ ha grãde memoria no Conde D Pedro. Foraõ irmãs suas D. Esteuainha Soares, & D. Tareja Soares, esta casada com Pero Martins, aq̃lla com D. Martim Fernandes de riba de Vizella. A primeira dignidade que lhe sabemos, he à de Mestreschola na Sè de Coimbra, della o troxeraõ os Capitulares desta Igreja, pera seu Arcebispo, na vacãte de D. Pedro, cuja vida no capitolo passado escreuemos.

Arch. Real, liuro 1. das bullas fol 10.

2 Auida a Confirmação, Sagração, & pallio, começou logo o Arcebispo, como zeloso, que era, a entender com alguns Priores de seu Arcebispado, assi seculares, como regulares, que lhe não queriaõ obedecer. Foi o primeiro o da insigne Collegiada de Guimaraẽs, com o qual correo grandes demandas, q̃ vieraõ a entrar em composição no fim do Pontificado de Innocẽcio III. o qual, estando o Arcebispo em Roma, cometeo esta causa a dous Arcediagos, hũ de Camora, outro de Astorga. Iũtos estes em Benauente

neuente do Reyno de Leaõ, aſſentaraõ em 23. de Outubro de 1216. certa concordia entre o Arcebiſpo, Prior, & Conegos, de Guimaraẽs, ſobre a ſojeição, que deuião guardar a eſta Igreja, que pouco depoes confirmou Honorio III. Succeſſor de Innocencio, em 10. de Ianeiro, primeiro anno de ſeu Pontificado, & de Chriſto 1217. O meſmo fizeraõ depoes Gregorio 9. Alexandre IIII. & outros Summos Pontifices. Durou eſta compoſição até as couſas tomarem outro modo de gouerno, de que agora não importa dar relação.

3 Os outros Priores, que recuzauão, cõ preteiſto de izenção apoſtolica, obedecer ao Arcebiſpo D. Eſteuão, eraõ os dos Moſteiros da Coſta, então de Conegos Regrantes, hoje de religioſos de S. Ieronimo, & o de S. Torcade aſſi meſmo de Conegos Regrantes, agora vnido ao Cabido da Collegiada de Guimaraẽs, o primeiro na meſma villa, o ſegundo hũa pequena legoa diſtante della. A ambos eſcreueo o meſmo Súmo Pontifice Innocencio III. eſtranhandolhe negarem a obediencia ao Arcebiſpo de Braga, mandandolhe obedeção, aſſi, & da maneira, que o faziaõ as outras Igrejas do Arcebiſpado. Temos neſte Cartorio o breue, delle ſe tirou o cap. *Cum non liceat, de præſcript.* em cuja rubrîca, que vulgarmente diz *Priori de Coſta, & de Sancto Donato*, ſe ha de lèr, *& de Sancto Torcato*, como jà aduertimos na primeira parte deſta hiſtoria. c. 100. n. 9

4 Foi, depoes de dar principio a eſtas contendas com os Priores ſobreditos, chamado a Roma pello Summo Pontifice Innocencio III. pera aſſiſtir no Concilio Lateranenſe, q̃ pera o anno 1215. eſtaua publicado naq̃lla cidade. Achouſe ali, entre outros Prelados de Heſpanha, tãbem preſente o Arcebiſpo de Toledo D. Rodrigo Ximenes, peſſoa de grande authoridade, & letras, & muito valido do Súmmo Pontifice, & Reys de Caſtella, & Leaõ. Não quis eſte grande Prelado perder a boa occaſiaõ, que entre maõs tinha, de dar fim a hũa antiga contenda, que por ſy, & por ſeus anteceſſores, tiuera com os Arcebiſpos de Braga, ſobre a Primazia de Heſpanha. Fez, primeramente, citar pera a cauſa ao Arcebiſpo D. Eſteuão Soares da Sylua, & aſſi meſmo aos Arcebiſpos de S. Tiago, Tarragona, & Narbo

na,

na, & contrā todos em presença do Sūmo Pontifice, & maes Prelados daq̄lle grauissimo ajūtamento, propos graues queixas em rezaõ de o não quererē conhecer por Primaz, assi elles, como os maes Bispos de Hespanha: fazendo hum comprido arrezoado, com grande copia de palauras, & aparentes rezoēs, no qual pretendia mostrar a todo o Concilio, como à sua Igreja de Toledo, assi por antiguidade, como por actos, que em varias occasioēs, & tēpos, seus Prelados exercitaraõ, alem dos muitos breues, que sobre a materia tinhão passados varios Summos Pontifices, pertencia a dignidade Primacial. E vendo, que nos ouuintes achaua fauor, & applauso, passando adiante, dizia contra Braga, que não era de espantar pretender seu Arcebispo D. Esteuão leuantarse contra Toledo, poes tinha inda fresca nos olhos, & imitação, a proteruia com que seu antecessor D. Mauricio se oppuzera aos verdadeiros Sūmos Pontifices Gelazio, & Calisto, perturbando, cō esta diabolica ambição, toda a Igreja de Deos, & cōmetendo outros excessos, pellos quaes a māy dōde tal monstro saira, isto hè, a Igreja de Braga, quando entre as de Hespanha tiuera atê li algūa preminencia, merecia bem perdela, peraque nella aprendessem as demaes com seus Prelados, a viuer sojeitas, & obedientes à Romana, & a não appetecer por soberba, o que por humildade deuiaõ venerar. Passou daqui a desauthorizar a Igreja de Compostella, chegando a negarlhe tèr em sy o corpo do glorioso Apostolo S. Tiago, & que sō velhas, & gente ignorante, criaõ, & publicauão seme lhante patranha, como tambē o era, tèr vindo o sagrado Apostolo a Hespanha, & prègado nella a fè de Christo.

5 No liuro, que fizemos da Primazia de Braga, mostramos com graues authores, que não pareciaō rezoēs estas de hū Arcebispo taō graue, & taō dou to, como D. Rodrigo Ximenes, de cuja modestia, nem imaginar se pode, cometeria tão grā de excesso: ali mesmo acrecentamos, q̄ aquellas palauras eraō sem duuida, suppostas, & indignas de tal pessoa, & dignidade: & q̄ sō diria as que faziaō ao bē da causa, & não as que depoes desua morte, em descredito seu, se escreueraō, & lāçaraō no Archiuo de Toledo, onde depoes

c.25. pe totū, & c 40. per t tum.

as achou D. Garcia de Loayſa. Reſpondeo o Arcebiſpo D. Eſteuão conteſtando por negação tudo o q̃ tinha dito o Arcebiſpo de Toledo; & o meſmo fizeraõ o Arcebiſpo de S. Tiago, & o Biſpo de Hueſca, em nome do Arcebiſpo de Tarragona auſente. Naõ moſtrou logo o Arcebiſpo de Braga as rezoẽs em que ſe fundaua a ſua Primazia, contra a de Toledo, por não argumentar ali ſem fruito, & querer, como prudẽte, moſtralas em autos publicos, & manifeſtalas ao mundo, pera no caſo ſe dar vltima determinação pella Sè Apoſtolica, a quẽ pertencia.

6 Correo a cauſa na Curia Romana, em quanto ahi ſe detiueraõ os Arcebiſpos: ouue nella muitas altercaçoẽs, moueraõſe muitas duuidas, deoſe tempo às partes pera fazerem ſuas prouas, & ſe reformou ao procurador do Arcebiſpo D. Eſteuão, como ſe vè nas Decretaes. E ainda, que ſe fez muita diligencia em tempo do Papa Innocencio III. pera ſe cõcluir em final, todauia dilaçoẽs, & outros eſtoruos, a lançaraõ no Pontificado de Honorio III. onde juntas as inquiriçoẽs, & prouas de ambas as partes, depoes de arrezoarem largo ſobre a materia os melhores Iuriſtas daquelle tempo, dado o feito por cõcluſo, & eſperando, ſem duuida nenhũa, a ſentença em ſeu fauor eſta Igreja, por juſtas cauſas, que a iſſo o moueraõ, pòs ſilencio na demanda o Sũmo Pontifice Honorio III. deſpachando dous breues aos dous Arcebiſpos (os maes, ou deſempararaõ a cauſa, ou deſeſperaraõ da juſtiça) de Braga, & Toledo, pellos quaes lhes fazia a ſaber, como de conſelho, & parecer dos Cardeaes da Igreja Romana, ordenara ſenão trataſſe maes daquella materia Os breues puzemos em latim no tratado da da Primazia, agora poremos ſò o Portugues de hum delles, porque ambos ſaõ do meſmo eſtylo. c.25.n.4

7 *Honorio Biſpo, ſeruo dos ſeruos de Deos, ao veneraũel irmão Eſteuão, Arcebiſpo de Braga, & aos amados filhos o Cabido da meſma Igreja, ſaude, & benção Apoſtolica. Como quer que o noſſo veneraũel irmão Rodrigo Arcebiſpo de Toledo, pretendendo, q̃ ſe lhe deuia o direito da Primazia de Heſpanha, ſobre iſſo conteſtaſſe ſolẽnemente com voſco demanda, diante do Papa Innocencio de boa memoria, noſſo pre-*

c.corã de reſtitut. in int.

deceſ-

decessor, finalmente correndo a causa muito tẽpo diãte de nós, sem conclusaõ, sendo vós, & o mesmo Arcebispo presentes: de hũa parte, & outra, renunciastes maes prouas, & rezoẽs, & aõ instancia nos pedistes ambos, q̃ sentẽceaßemos a causa difinitiuamẽte. Porẽ nós considerando as circunstancias das cousas, & dos tempos, com conselho de nossos irmaõs, sobrestãdo de presente, nos pareceo não proceder a dar sentença definitiua. Porẽ á instancia das partes, guardamos em nossa mão os autos, & papeis, cerrados debaixo de nossa bulla, & tãbẽ os entregamos ás partes, insertos na mesma bulla. Algũs papeis, q̃ se raßgaraõ, foi por consentimento das partes, porque por vista dellas, nenhũa cousa faziaõ ao bem desta causa. Dada em S. Ioaõ de Latraõ a 19. de Ianeiro no segundo anno de nosso Pontificado. Foi o de Christo 1218.

8 Animo tiuemos de por aqui as rezoẽs, cõ que o Arcebispo D. Esteuaõ fez claro diãte do Sũmo Pontifice, perrẽcer à sua Igreja a Primazia de Hespanha: & a facilidade, & energia cõ que respondeo às que por sy allegaua o Arcebispo D. Rodrigo Ximenes: mas como ellas saõ todas pera doutos, & na lingoa vulgar perdem grande parte de sua efficacia, & embaraçaõ a leitura cõ os teistos, & autores, que se allegaõ, deforça auemos de remeter os curiosos ao nosso tratado, q̃ desta materia fizemos em lingoa latina; ali acharàõ varios, & clarissimos fundamentos, porque vejão, q̃ pretender outra qualquer Igreja ser Primaz das Hespanhas, ho manifesta injuria, & violencia, que se faz a esta nossa.

9 Com esta resolução do Papa Honorio III. se não tratou maes da Primazia de Hespanha, quanto à propriedade, ficando os Arcebispos de Braga cõ o direito, q̃ dãtes tinhãõ, illeso, & inteiro, vzando do titulo, & prerogatiua de Primazes, nomeãdose taes, & cõseruãdose na posse de o ser, atè o dia de hoje, como largamẽte fomos mostrãdo pello discurso do mesmo tratado. Dõde jà se cõuẽce quaõ errados andaraõ muitos dos autores Castelhanos, & algũs dos estrangeiros, q̃ delles o tomaraõ quando escreueraõ, que aqui no Concilio Lateranense, & por sentença de Innocẽcio III. fora julgada a Primazia de Hespanha á

Igreja

Igreja de Toledo, ſendo a verdade, que Honorio III. ſucceſſor de Innocencio, pos ſilencio neſta cauſa, & deixou cada hum dos dous Arcebiſpos no direito, & poſſe em que eſtaua, como ſe vè do breue atraz referido.

CAPITVLO XXII.

DOASE AO ARCEBISpo o Couto de Eruededo por elRey de Leão: deſgoſtos que teue com elRey D Affonſo o II. ſobre a liberdade Eccleſiaſtica.

1 IA quando o Sûmo Pontifice Honorio III. determinou a cauſa da Primazia entre Braga, & Toledo, na forma que eſcreuemos, o Arcebiſpo D. Eſteuaõ deuia eſtar em Portugal, porque no Março do meſmo anno 1218. aſſiſtia em Santarem, onde, com D. Martinho Biſpo do Porto, D. Sueiro de Liſboa, D. Sueiro d'Euora, D. Payo de Lamego, D. Bertholameu de Viſeu, D. Martinho da Guarda, aſſina a carta, porq̃ el-Rey D. Affonſo o II. confirma ao meſmo Biſpo D. Martinho do Porto, o Couto de Gõ domar, que ſeu pay D. Sancho tinha dado àquella Igreja.

Cata. dos Biſpos do Porto 2. p.c.8.

2 Logo no Ianeiro de 1219. o achamos em Braga trocãdo certas caſas ſuas na rua do Souto, & firmando na eſcritura *Stephanus Dei patientia Bracharenſis Archiepiſcopus, Apoſtolicæ Sedis Legatus.* Eſteuão, *por paciẽcia de Deos Arcebiſpo de Braga, & Legado da Sè Apoſtolica*. Não ſaberemos dizer ſe veyo jà de Roma cõ eſta dignidade, ou ſe cà ao Reyno lha mandou o Sûmo Põtifice Honorio III. pella grande confiãça, q̃ fazia de ſuas letras, & prudẽcia. Eſtimou o tãbẽ muito elRey D. Affõſo o IX. de Leão. & por ſeu reſpeito, eſtãdo em Manhoncellos da Comarca de Chaues, em Iunho de 1219. doou a eſta Igreja o Couto de Eruededo, deſanexãdoo da ſua coroa real, & encorporandoo na Sè de Braga, onde atè agora ſe cõſerua por força deſta doação & confirmação, que della lhe fizeraõ os Reys ſucceſſores de D. Affonſo o IX. como foraõ D. Sancho eſtãdo em Burgos em 2. de Mayo era 1324.

to. 3. ver. mem pag 2. vſq; ad 27.

annos

annos de Chriſto 1286. D. Fernando ſeu filho eſtãdo em Camora 9. de Agoſto, era 1339. de Chriſto 1301. E depoes em Valhedolid 10. de Mayo, era 1346. de Chriſto 1308. D. Ioaõ o primeiro nas Cortes de Soria 15. de Setembro, era 1418. de Chriſto 1380. E outros, cuja piedade tanto maes ſe deue eſtimar, quanto confirmaraõ eſta primeira doaçaõ nos tẽpos em q̃ cõ os noſſos Reys de Portugal, & ſeus vaſſalos, ardião em guerra.

3 He bẽ verdade, q̃ jà o Couto de Eruededo fora doado a eſta Igreja pella Rainha D. Tareja molher do Conde D. Henrique, no tẽpo que era Senhora de muitas terras em Galliza, & Leaõ, ſegũdo o que na meſma carta da doação affirma o Rey doador, chamandolhe Viſauò ſua, por elle ſer filho da Rainha D. Vrraca filha delRey D. Affõſo Hẽriques, & neta da Rainha D. Tareja. Porẽ como com a a pas, q̃ entre elRey D. Fernando de Leaõ, & elRey D. Affonſo Henriques ſe celebrou, depoes do deſaſtre de Badajòs, eſtas terras tornaſſem, per força do cõcerto, a coroa de Leaõ, foi tãbẽ cõ ellas o Couto de Eruededo, q̃ lhe pertẽcia, cedendo de ſeu direito a Igreja de Braga por não impedir a pas. Poremos aqui a propria doação na lingoa latina, em que ſe fez copiada do original, que neſte Archiuo ſe guarda, & depoes a cõuerteremos em lingoa Portugueza. *to. 3. re mem p 7.*

4 *Notum ſit omnibus tã præſentibus, quam futuris per hanc chartã. Ego Adfunſus Dei gratia Rex Legionis, & Galletiæ, concedo Eccleſiæ Bracharenſi, & vobis dõno Stephano eiuſdẽ Eccleſiæ Archiepiſcopo, & veſtro Capitulo, illã villã de Eruededo, cum totis ſuis pertinentijs, & cũ ſuo cauto, ſicut ipſam a proauia mea habuiſtis, & do vobis illã, atq̃ concedo liberam, & exẽptã ab omni regali onere. Itaquod homines, qui ibidem morantur, vel morabuntur, de cætero non vadant in appellidũ, nec ad caſtellum faciendum, nec dent mihi, nec meo Richo homini, nec meo Merino pedidum, ſiuè collectam. Sed in perpetuum a ſupradictis omnibus, & ab omni regali onere ſit libera, & exẽpta, & hoc facio ob remediũ animæ meæ, & propter honorẽ, & amorẽ veſtrũ, & quia de vobis multũ confido quã tum ad animam, & corpus. Et prædictũ cautũ cõcedo per totos terminos ipſius villæ, & impono*

tale cautum : quodſi quis ipſum cautum diruperit, aut inde a vobis aliquid contra veſtram voluntatem acceperit, pectet mille morabitinos, & vobis emendet damnum, quod intulerit, de quibus Rex Legionenſis medietatẽ habebit, & aliam medietatem Eccleſia Bracharenſis. Hæc autem conceſsio, atquè donatio valeat in perpetuum, ſcilicèt tempore meo, & omnium ſucceſſorũ meorũ, propter quod ipſam proprijs manibus roboraui, & eam feci proprio ſygillo roborari. Facta charta apud Baromcello mẽſe Iunij, Era MCCLVII. præſentibus, & concedentibus Baronibus meus, Domno Martino Santij, Domno Ioanne Fernandez, Domno Fernando Fernãdi, Dõno Roderico Fernandez de Caldellis, Dõno Petro Pelagij Aſturiano, & alijs præſentibus: & cõcedentibus Dõno Laurentio Aurienſi, Domno Ioanne Ouetenſi, Domno Martino electo Mindonẽſi, Cancelario, & noſtro Exiſtente, Domno Petro Petri Archidiacono Salmanticenſi.

§ Saibão todos os preſentes, & futuros, que eſta carta virẽ, que eu D. Affonſo por graça de Deos Rey de Leaõ, & de Galliza, doo á Igreja de Braga, & a Vos D. Eſteuão ſeu Arcebiſpo, & ao voſſo Cabido, a villa de Eruededo com todas ſuas pertenças, & com todo o ſeu Couto, aſsi como a tiueſtes de minha Viſauò, & vola dou, & concedo liure, & izenta de todo o encargo Real, per maneira, q̃ os homens, q̃ nella morão, ou ao diante morarẽ, não ſejão obrigados a acudir a algũ chamado, ou a fabrica de alguns Caſtellos, nẽ me pagarem a mim, nem a meu Rico homen, nẽ Meirinho algum pedido, ou colheita, mas pera ſempre ſeja eſta terra liure, & izenta de todas as ſobreditas couſas, & de todo o tributo Real: iſto faço em remedio de minha alma, & pello amor q̃ vos tenho, & pella cõfiança, q̃ de vos faço acerca d'alma, & do corpo. E o tal couto, q̃ vos concedo ſeja pellos termos, & limites da meſma villa. E emponho taes encoutos, que ſe alguem deuaßar o meſmo Couto, ou cõtra voſſa vontade delle tirar algũa couſa, pague por iſſo mil marauedis, & vos cõponha o dano, q̃ vos der, dos quaes mil marauedis auera ametade el-Rey de Leaõ, & a Igreja de Braga outra ametade. E quero, que eſta doação valha pera ſempre, aſsi em meu tempo, como de todos os meus ſucceſſores, pelloque a aſsinei de minha maõ propria, & de meu proprio ſello. Foi

feita

feita esta carta em Baroncellos no mes de Iunho, era MCCLVII. sendo presentes, & outorgãdoa os meus Baroẽs D. Martinho Sanches, D. Ioaõ Fernãdes, D. Fernão Fernãdez, D. Rodrigo Fernandez de Caldellas, D. Pedro Paes das Asturias, & outros, q̃ tambem foraõ presentes; & confirmaraõ, D. Lourenço Bispo de Orense, D. Ioaõ Bispo de Ouiedo, D. Martinho eleito de Módonhedo, noſſo Chãçarel, & assistẽte, D. Pedro Pires Arcediago de Salamanca.

6 Entrando o anno de 1220. começaraõ os tẽpos a correr aduerſos ao noſſo Arcebiſpo, pella malicia, & ambição dos priuados, & Conſelheiros delRey D. Affonſo II. aquẽ chamão o *Gordo*. Era eſte Principe pouco affeiçoado às Igrejas, & peſſoas Eccleſiaſticas de ſeu Reyno, pareciãolhe demaſiadamente ricas, & poderoſas. Tẽtou logo carregalas cõ tributos, & auexalas com leys. Cahio a principal força deſta tormenta ſobre a Igreja de Braga, & ſeu Arcebiſpo D. Eſteuão. Auiſou a el-Rey de ſeus exceſſos, & da impiedade de ſeus miniſtros, ſeruio o auiſo de lhe tomarẽ a juriſdição deſta cidade, deuaſſarẽ ſeus Coutos derribarem as caſas, q̃ tinha na cidade de Coimbra, onde entaõ aſſiſtia a Corte, queimarẽ ſuas herdades, & vinhas, ſocreſtarẽ ſuas rẽdas, & por remate de tudo, deſterrarẽno, & deſnaturalizaremno do Reyno. Acudio então D. Eſteuão ao Papa Honorio III. peraq̃ deſſe remedio cõueniẽte a tantos males. De ſeu cõſelho declarou por eſcomũgados aos miniſtros do Rey, pos interdito em todo o Reyno, & procedeo cõ outras cẽſuras, aſſi como o tẽpo, & occaſioẽs o hiaõ pedindo.

7 Perſeueraua cõ tudo o Rey em ſua contumacia, não daua pellos auiſos do Sũmo Põtifice, q̃ varias vezes ſobre eſta materia lhe eſcreueo, chegando a lhe negar em ſuas cartas *a bẽção, & ſaude Apoſtolica*, & enuiandolhe em lugar della *eſpirito de maes ſaõ conſelho*, exagerãdolhe quãto cõtra ſua cõſciẽcia, & ſua authoridade Real perſeguia a Igreja, auexaua ſeus miniſtros, deſterraua de ſeu Reyno a hũ Arcebiſpo, *nobile Eccleſiæ Dei mẽbrum, taõ nobre, & tão principal membro de toda a Igreja de Deos*. Encomendalhe outro ſy, q̃ aparte de ſua familiaridade os maos Cõſelheiros, q̃ o perturbão, teuoge as leis publica-

das cõtra a liberdade Eccleſiaſtica, reſtitua à Igreja de Braga o que lhe tem vſurpado, chame outra vez ao Reyno, ao Arcebiſpo D. Eſteuão, & o honre como pediaõ, & mereciaõ, ſeu zelo, ſua nobreza, ſuas letras, & ſobre tudo ſua virtude. Mas porque nada diſto baſtou pera as couſas tomarem outros termos, & o Rey, & ſeus miniſtros moſtrarẽ qualquer emenda, ou acudirem ao Arcebiſpo pello menos cũ parte de ſuas rendas, pera ſe poder ſuſtẽtar, ſe reſolueo o Sũmo Pontifice em lançar por todos os Biſpos ſuffraganeos de Braga, & por todas as Igrejas da meſma Dioceſe, & Prouincia, hũ ſubſidio charitatiuo, com que o Arcebiſpo ſe pudeſſe ſuſtẽtar a ſy, & a ſua familia com luſtre, & acudir às deſpezas da cauſa com poder. E tãbẽ peraq̃ ſeus emulos não tiueſſem em ſua pobreza que deſprezar, antes na aſſiſtencia, & fauor do Sũmo Põtifice, & maes Prelados ſeus ſubditos, muito que temer. Pretẽdia aſſi maes animar aos outros Biſpos de Portugal, à defenſão da liberdade Eccleſiaſtica, ſem temor de perderẽ o ſeu, poes, em cazo, q̃ aſſi ſocedeſſe na caridade, & liberalidade do Sũmo Pontifice, & tantos outros miniſtros da Igreja, acharia õigual, ou mayor ſatisfação. Encomẽdou ſua Santidade a execução deſte ſubſidio aos Biſpos de Palencia, & Oſma, & ao Deaõ de Palencia, por hũ breue ſeu dado em Roma, em S. Ioaõ de Latraõ a 21. de Dezembro do anno de Chriſto 1221. quinto de ſeu Pontificado, poloemos aqui em latim, porque as forças delle já ficaõ declaradas neſte paragrapho.

8 *Honorius Epiſcopus, ſeruus ſeruorũ Dei, Palentino, & Oxomenſi Epiſcopis, & dilecto filio Decano Palentino ſalutem, & Apoſtolicã benedictionẽ. Certãtibus pro juſtitia, & pro Eccleſiaſticalibertate zelãtes, iuſtitiæ, ac honoris Eccleſiaſtici amatores, non ſolum charitatis obtẽtu, ſed etiã quadam ratione ſimilitudinis, tenentur liberalitèr ſubuenire, vt ſubuenientes, oppreſſos, & aliorum onera comportantes laudabilitèr impleant legẽ Chriſti, cauſamq̃ propriam nihilominus proſequantur, dum parieti ardenti vicino ſuccurunt. Cum igitur venerabilis frater Bracharẽſis Archiepiſcopus ab illuſtri Rege Portugalenſi, & eius cõplicibus, perſecutionem horribiliter patitur, itaquod cogatur a* 10. 2. ret. memor. f 7. verſ.

domo

domo propria exulare, nos debito compatientes affectu, ne perſecutores ipſius, ſibi tanquam penuriam patienti, ꝟaleant inſultare, ꝟel idē inclinari cogatur ad aliquam minus idoneam pactionem, ſibi dignum duximus prouidere in Eccleſijs in Bracharenſi Prouincia, & Diæceſi cōſtitutis, ꝟt ſic onus diuiſum in plures, comportetur commodius; ꝟniuerſis, ac ipſe, pluribus fultus ſuffragijs, conſtanter incæptum propoſitum proſequatur, illiq3, ꝟel feßi, ab eius perſecutione deſiſtant, dum viderint, quod contra ipſum nequeant prævalere, ac ex perſecutione ſua, plus ei honoris afferāt, quam inferant detrimenti. Vndè ꝟenerabilibus fratribus noſtris ſuffraganeis Eccleſiæ Bracharenſis, & dilectis filijs Abbatibus, Prioribus, Decanis, & alijs Eccleſiarū Prælatis, conſtitutis in Prouincia, & Diæceſi memoratis, noſtris dedimus literis in mandatis, ꝟt in eorum Eccleſijs communiter ſubuenientes oppreſſo prædicto Archiepiſcopo, ac ſuis, cōgruam prouiſionem aſſignent, adijciendo eidē, quidquid gratiæ poterunt, ꝟel honoris: itaquod ſibi apud Deum meritum, & apud homines comparent nomen bonum. Ne itaq3 præfatum Archiepiſcopum ſine conſolationis ſolatio relinquere ꝟideremur, Diſcretioni ꝟeſtræ per Apoſtolica ſcripta mandamus, quatenus ſi dicti ſuffraganei, & alij eidē, ꝟt ſuperius eſt expreſſum, iuxta mandatum noſtrum neglexerint prouidere, ꝟos eos ad id per cēſuram eccleſiaſticam, appellatione poſtpoſita, compellatis. Quodſi non omnes his exequendis potueritis intereße, duo ꝟeſtrùm, ea nihilominus exequatis, non obſtāte conſtitutione Concilij generalis, qua cauetur, ne quis ꝟltra duas dietas, extra ſuam diæceſim per literas Apoſtolicas ad judicium trahi poſsit. Datum Laterani XII. Kalen. Ianuar. Pontificatus noſtri anno 5.

9 Eſcreueo outro ſy, o Sūmo Pontifice aos Biſpos de Palencia, Aſtorga, & Tuy, em 22. de Ianeiro do meſmo āno 1221. ſe vieſſem logo a Portugal, declaraſſem a el Rey, & a ſeus Cōſelheiros por eſcomungados, apertaſſem o interdito, & as maes cenſuras eccleſiaſticas, quando o Rey de todo ſe não emendaſſe, & ſatisfizeſſe os danos, & perdas, que ſe lhe empunhão. O meſmo repetio no dia ſeguinte ao proprio Biſpo de Tuy, & ao de Aſtorga, taõ apertado eſcreuia, & procedia neſta materia. Com eſta ordē, & ex-

to. 2. ver. mem fol. 15.

& expreſſo mãdado de ſua Santidade, ſe vieraõ a Portugal os Biſpos nomeados de Tuy, & Palencia (do de Aſtorga não temos eſta noticia) & parece acharaõ jà a elRey maes brando, & com animo de ſe accõmodar ao que o Summo Pontifice, & a rezaõ pediaõ. A primeira couza em que ſe entendeo, foi em chamar outra vez ao Arcebiſpo à ſua Igreja, & em ſe lhe reſtituirem ſeus bẽs. Com effeito ſe recolheo a Braga o Arcebiſpo, & nella eſtaua quando no Agoſto de 1222. teue cartas do Summo Pontifice, eſcritas da cidade de Alatro em 16. de Iunho, pellas quaes lhe daua ampliſſima licença, pera poder abſoluer a elRey, & ao Reyno, de quantas cenſuras lhe foraõ poſtas, & elle reſeruara à Sè Apoſtolica: no que ſem duuida deuia de enteruir algũa emenda da parte delRey, ou pello menos tratarſe de cõcerto. E que o ouueſſe, qualquer que elle foſſe, conieituramos de hũa doação feita pello meſmo Rey, a D. Vicẽte Deaõ de Liſboa, de certo preſtimonio, & diz, que lho da por amor de Deos, da bemauenturada Virgem Maria, *& pello ſeruiço, que delle Deaõ recebera no concerto que fez com o Arcebiſpo de Braga D. Eſteuão.* Feſſe a carta em Santarem na feſta da Aſſumpção de noſſa Senhora 15. de Agoſto, era 1260. annos de Chriſto 1222. confirmão D. Eſteuão Arcebiſpo de Braga, D. Pedro Arcebiſpo de Compoſtella, D. Martinho Biſpo do Porto, D. Martinho Biſpo da Guarda, D. Sueiro Biſpo de Tuy, D. Bertholomeu Biſpo de Viſeu, D. Pedro Biſpo de Coimbra, D. Pedro Biſpo de Lamego, D. Sueiro Biſpo d' Euora, & outros ſenhores Eccleſiaſticos, & ſeculares.

10 He bem verdade, que no breue, que o meſmo Sũmo Pontifice eſcreueo aos Abbades de Cella noua, & de Oſſeira, da ordem de S. Bento, & reformação de Ciſter, no Reyno de Galliza, & Biſpado de Orenſe, em 16. de Iunho deſte anno 1222. em que eſtamos, lhe encomenda venhão a eſte Reyno, amoeſtem a elRey, & lhe eſtranhem deixarſe eſtar tanto tempo cenſurado, & ſobre tudo lhe entimem lance de ſeu ſeruiço, & aparte de ſua peſſoa, ao Deaõ de Liſboa D. Vicente, ao de Coimbra D. Ioaõ, & ao Chantre do Porto D. Pedro, & a elles ſe fayaõ logo da Corte

ſo-

ſopena de perdimento de ſeus beneficios, & inhabilidade pera quaeſquer outros, alem da eſcomunhão mayor, em que logo encorreriaõ, quando não obedeceſſem. Porem como o cõcerto em Portugal, ou o tratarſe delle, foſſe quaſi no meſmo mes, em que eſte breue ſe paſſou, não podia o Sũmo Põtifice tèr ainda noticia delle em Roma.

CAPITOLO XXIII.

DO FIM QVE TIVERaõ eſtas contendas entre el-Rey, & o Arcebiſpo, & de ſua morte.

1 NEſtes termos eſtauaõ oRey, o Reyno, & o Arcebiſpo, quãdo Deos foi ſeruido leuar pera ſy ao meſmo Rey na cidade de Coimbra a 25. de Março de 1223. antes de poder dar a ſatisfação, que ou jà por eſcritura, ou ao menos de palaura, tinha prometido. Porẽ naõ eſtoruou tamanho accidente, o que eſtaua capitulado, antes elRey D. Sancho o II. filho, & ſucceſſor do Rey morto, aindaque moço, & em menos de 17. annos de idade, querendo entrar com bẽçoẽs, & boa eſtrea no Reyno, paſſados os dias, que eraõ deuidos às exequias, & nojos Reaes, mãdou tiueſſe effeito o concertado entre ſeu pay, & o Arcebiſpo. E logo no mes de Iunho ſeguinte ſe fez de tudo eſcritura, a qual temos aqui neſte cartorio em lingua latina, pollaemos ſò em Portuguez.

2 *Correndo demanda os tẽpos paſſados entre o Senhor Rey D. Affonſo II. de Portugal de hũa parte, & o ſenhor Arcebiſpo de Braga D. Eſteuão da outra, ſobre, & por rezão de certos gados, & dinheiros, dos quaes ſe dizia elRey esbulhara a certas Igrejas, & moſteiros, & ſobre algũas cazas, & vinhas, & outros danos dados ao meſmo Arcebiſpo, & á Igreja de Braga, & ao Theſoureiro della, por rezão das quaes couſas elle Arcebiſpo fizera publicar ſentenças de interditos contra o Reyno, & varias eſcomunhoes contra o meſmo Rey D. Affonſo, & contra ſeus miniſtros, & alliados, & contra as peſſoas de certos Clerigos, & cõtra algũas terras, & Concelhos, parte em nome, & por authori-*

dade delle Arcebiſpo, parte por decreto do Summo Pontifice: & hora ſendo o dito Rey falecido da vida preſente, ouue por bem el-Rey D. Sancho II, ſeu filho fazer com o dito Arcebiſpo amigauel compoſição, na forma ſeguinte.

3 Primeramente jurou el-Rey, & com elle os ſenhores de ſua Corte, aos ſantos Euãgelhos, que compriria as coiſas ſeguintes, comuem a ſaber, que pellos gados, & dinheiros, forças, & esbulhos feitos, daria a ſatisfação, que juſto for a juizo, & aualuamento de D. Sueiro Prior dos frades Prègadores em Eſpanha, & do Arcediago de Braga D. Garcia Mendes, & de Fernão Perez Chantre, que foi de Liſboa, ajuramentados, que com boa fè procurem aueriguar a verdade no que toca aos gados, & dinheiro, & logo determinem amigauelmente quanto ſerà bem, que o Senhor Rey dè, & em que forma: & ambas as partes ſejão obrigadas a eſtarem pello que ſentencearem. Prometeo tambem o meſmo Rey, que elle daria ao Arcebiſpo por todos os danos, que por ſeu pay lhe foraõ feitos, a elle, & a ſua Igreja, ſeis mil cruzados de ouro da moeda Portugueza, & corrente: & que nos meſmos lugares lhe fara edificar outras caſas ſemelhantes as que ſe lhe derribaraõ.

4 Prometeo maes, que fara depoſitar em Agoa Leuada trinta mil cruzados de ouro velho, pera ſatisfação do dinheiro, & gados tomados aos moſteiros, & Igrejas, & das caſas derribadas ao Arcebiſpo, & Theſoureiro de Braga, & q̃ eſtes trinta mil cruzados ſe depoſitariaõ nas mãos dos ajuramentados. E D. Durando Martinz por mandado do Senhor Rey fez menagem ao dito ſenhor Arcebiſpo, que elle defenderia o meſmo dinheiro, & aos tres depoſitarios delle, atè diſporem do dito dinheiro. E os meſmos tres ajuramentados depoſitariaõ cinco mil cruzados no moſteiro de Santo Tyrſo, ou noutro lugar, qual elles no Reyno eſcolheſſem. E o Senhor Rey deueria fazer, que o tal dinheiro ahi ſe receba, o que ſenão fizeſſe, os juramentados os entregariaõ ao ſenhor Arcebiſpo, pera que elle os deſpenda, como elles mandarem. E que o meſmo Rey mandaria fazer juſtiça ao meſmo Arcebiſpo dos Baroẽs, Iuizes, & outros quaeſquer, que danificaraõ as couſas do Arcebiſpo, & da Igreja de Braga. E de Pero Garcia, & de Ruy Mendez, faria cõforme lhe aconſelhaſſe o meſmo Ar-

cebiſpo

cebispo, sem perjuizo seu, & do Senhor Rey, & que o Senhor Rey perdoaria ao Arcebispo, ao Bispo do Porto, ao Thesoureiro de Braga, & a todos os que foraõ da parte do Arcebispo, que a elle, & a seu pay por causa destas diferenças offenderaõ.

5 Alem disto o mesmo Senhor Rey depositou no mosteiro de santa Cruz outros vinte mil cruzados de ouro velho, dos quaes o Prior de santa Cruz ha de suprir tudo o que mandarem tres louuados, & não puderem chegar os trinta mil cruzados de Agoa Leuada, & pera isto se obrigou com juramento o mesmo Prior de santa Cruz. Os Baroẽs, a quẽ se deu juramento por parte do Senhor Rey, foraõ D. Pedro Ioaõ mordomo da Corte, D. Martim Ioão Alfers, D. Ioaõ Mendes, D. Ioaõ Fernandez, D. Rui Mendes, D. Garcia Mendes, D. Gil Vasques, D. Poncio, D. Henrique, D. Abril Pires, D Fernão Ioaõ, D. Gonçalo Mendes Chançarel do Senhor Rey.

6 O senhor Arcebispo jurou aos santos Euangelhos, que tinha diãte; que sendo primeiro depositado o dinheiro acima dito no lugar de Agoa leuada, do qual deposito cõstaria por assinados dos mesmos juizes, que sendo o Arcebispo satisfeito de seis mil peças de ouro da moeda portugueza, atras declaradas, logo sem maes demora absolueria a todo o Reyno, & leuantaria cõ assoluição géral, todas as sentẽças, que deu, & fez dar asi de interditos, como de escomunhoẽs mayores, ou menores, contra quaesquer lugares, & contra o Reyno, Concelhos, & pessoas asi de Clerigos, & frades, como de leigos, & quaesquer outros, que a esta discordia deraõ occasião, quer as ditas sentẽças fossem dadas por elle senhor Arcebispo, ou pello senhor Papa, quer por juizes, ou ministros de ambos, ou de cada hũ, & isso com direito, ou sem elle, quer validas, quer inualidas, & que perdoaria ao Senhor Rey, & aos que foraõ com elle nesta discordia; deixando enterrar aos escomungados em sagrado, & os q̃ quebraraõ o interdito, com condiçaõ, que os tornariaõ a desenterrar, & sepultariaõ outra vez, como deuiaõ, & q̃ da dita assoluição daria letras patentes, selladas com seu proprio sello, a todos aquelles, que as pedissem. Dada em Coimbra no mes de Iunho, Era MCCLVI. confirmandoa o sobre dito Rey, & Arcebispo com seus sellos. Foraõ presentes D. Pedro Prior de Alcobaça, D.

Rodrigo

Rodrigo Prior do Hoſpital, D. Ambricio Prior de Tarouca, Meſtre Ioaõ Deaõ de Coimbra, Meſtre Vicẽte Deaõ de Lisboa, D. Theſoureiro de Braga, I. Chãtre de Coimbra, D. P. Meſtre do Templo em Portugal, D. Sueiro Prior dos Prègadores, Meſtre Pedro Chantre do Porto, G. Arcediago de Braga, I. Theſoureiro da Guarda.

7 Compoſtas aſſi as couſas tocantes ao Arcebiſpo, ficauão ainda outras muitas, pertencentes às Igrejas, & peſſoas Eccleſiaſticas do Reyno, q̃ ſobremaneira andauão auexadas por elRey D. Affonſo o II. & ſeus miniſtros. Tudo quis elRey D. Sãcho ſe cõpuzeſſe, & tornaſſe a ſeu lugar. Primeiramẽte aſſentou ſe, q̃ elRey poderia receber as colheitas, q̃ de tẽpos antigos ſe lhe ſohião dar nas Cathredaes, Moſteiros, & maes lugares pios, com tanto, que quando por elles paſſaſſe, não ſofreſſe ſerlhe feita algũa injuria pellos ſeus: nem os que pagaſſem as taes colheitas foſſem obrigados a leuaremnas fora dos lugares dõde as pagauão. Que nenhũas Igrejas pello S. Ioaõ pagaſſẽ foro algũ, ou, como dizem as meſmas palauras do contrato, *foſſem Sanjoaneiras*, nem os leigos vaſſalos delRey ouzaſſem, ou vendellas, ou arrendalas por algum tempo, como tinhão introduzido os Padroeiros leigos. Que nas cidades Epiſcopaes, & nos Coutos das Igrejas, onde ouueſſe juizes Eccleſiaſticos, elles ouuiſſem as partes, & que por nenhũa via elRey ſe entremeteria em as julgar, ſaluo naõ cumprindo os juizes Eccleſiaſticos com ſuas obrigaçoẽs, mas que nas peſſoas priuiligiadas, por nenhũ modo ſe entremeteria elRey, ou ſeus miniſtros. Que elRey ficaria obrigado a defender as Igrejas, quando foſſe requirido pellos Prelados dellas. Que largaria aos Biſpos as rendas, que foſſem Cameras ſuas, & que nas em que ſe duuidaſſe faria guardar juſtiça. Que ſenão entremeteria nos bens dos Clerigos, & Prelados mortos. Que nos moſteiros, ou Igrejas não mãdaria ſe lhe ſuſtentaſſem cauallos, & azemelas de ſeu ſeruiço, aues, caẽs, &c. Que não deuaſſaria, nẽ peſquiſaria dos Clerigos, & Religioſos, nem dos caſtigos, que lhes dauão ſeus Prelados por ſeus defeitos, ſaluo quãdo as culpas pertenceſſẽ ao juizo ſecular. Prometeo maes el Rey, q̃ mandaria emẽ-

dar

dar as inquiriçoẽs dos Reguengos feitas por ſeu pay, no tocãte às Igrejas, & moſteiros. Que ordenaria a ſeus vaſſallos, & peſſoas de ſeu ſeruiço, q̃ pouzádo nas Igrejas do Padroado, não auexaſſem os Clerigos, & Cazeiros dellas. Todos eſtes artigos jurou elRey, & os Grandes de ſua Corte, que andão aſſinados nelles, como ſe vè do proprio original, q̃ neſte Cartorio ſe guarda, & os tras o Chroniſta mòr fr. Antonio Brandão na quarta parte de ſua Monarchia. Feſſe o juramẽto no meſmo anno, mes, & dia, que os artigos entre elRey, & Arcebiſpo.

in appẽd. ſcript.

8 Com iſto ceſſaraõ por entaõ as duuidas, & o Arcebiſpo ouue plenaria ſatisfação das perdas, & danos, que lhe foraõ dados, entregandoſelhe logo ſeis mil cruzados em ouro velho, dos quaes cõprou hũas caſas na cidade de Coimbra, & outras propriedades, declarando na eſcritura da compra a fazia do dinheiro, que elRey lhe mandara pagar. Leuantou outro ſy, todas as cenſuras, com q̃ o Reyno auia muitos tempos eſtaua opprimido, repicaraõſe os ſinos, & fizeraõſe prociſſoẽs de alegria, & dizem as memorias deſte Cartorio *pareciaõ todos aquelles dias outras tantas Paſcoas de Flores.* Acõpanhou depoes diſto o Arcebiſpo D. Eſteuão a elRey D. Sancho o II. nas guerras, que emprẽdeo contra Mouros, em eſpecial na tomada de Eluas, onde o ſeruio, não ſò com a fazenda, mas muito maes com a peſſoa, & com as armas. Ahi eſtaua em Iunho da era 1264. annos de Chriſto 1226. quando o meſmo Rey, depoes de ganhada Eluas, fez doação a Affonſo Mẽdes Sarracinis, & a ſua molher D. Sancha Aluaris, de certo tributo, q̃ ſe lhe pagaua no Couto de Paredes. Confirmaõ com o noſſo Arcebiſpo outros ſenhores do Reyno.

Brãd. liu. 14. c. 7.

9 Chegou o anno de 1228. vltimo da vida do Arcebiſpo D. Eſteuão. Aos cinco de Agoſto na caza do Cabido deſta Sè, & na preſença do Deão, Chantre, Meſtreſchola, & Theſoureiro fes ſeu teſtamento, em q̃ deixou por ſeus herdeiros, & teſtamenteiros de toda ſua fazenda, que era mui groſſa, aſſi de moueis, como de rais, aos Arcebiſpos, & Cabido de Braga, com muitos legados pios, ſuffragios, & anniuerſarios perpetuos, por ſua alma. Entre outras

tras peças de ouro, & prata, q̃ deixa à ſua Sè, encareſſe muito hũa Cruz de prata, com a aſtea do meſmo feitio dourada, que ſes, pera trazer diante de ſy, como inſígnia da Primazia, & encomenda a ſeus ſucceſſores a tragão tambem, pera o meſmo effeito. Saõ as palauras *Itẽ crucem argenteam, optimé deauratam, & fabricatam, quã ego feci cum ſuo haſtili argenteo cooperto, mando ſucceſſoribus meis, vt ſemper portetur corãm eis.* Mãdouſe enterrar (ainda q̃ moreſſe fóra de Braga) diãte do Theſouro da Sè, defronte do altar (hoje tudo eſtà mudado) da Madalena, onde tinha laurada ſua ſepultura.

10 Parece ſes eſte teſtamẽto na ocaſiaõ de algũa jornada, porque em 27. deſte meſmo Agoſto, o achamos na villa de Trancozo, onde eſtando jà no fim da vida por hũa doença mortal, que lhe ſobreueyo, ordenou hum codecillo, em que deixou alguns legados, & declarou outras couzas de ſeu teſtamento, em q̃ podia auer duuida, he a data ſabbado a tarde 27. de Agoſto, era 1266. que ſaõ annos de Chriſto 1228. Acharaõſe preſentes o Abbade de Brazea, D. Pedro Fernandez, Meſtre Fernando, Eſteuão Pirez, & Eſteuaõ Ioaõ, Conegos de Braga, o Prior de Guimaraẽs, & outros. Faleceo aqui meſmo em Trancozo aos 27. de Agoſto ſabbado veſpora de ſanto Agoſtinho Doutor da Igreja, cujo filho, & Conego Regrãte de ſanta Cruz de Coimbra, o fazem os Religioſos daquella ſagrada Congregaçaõ. Seu corpo ſe trouxe a Braga, & foi ſepultado no lugar, que ja diſſemos. Gouernou 15. annos nos Pontificados de Innocẽcio, & Honorio terceiros do nome, & Gregorio nono. Reynando em Portugal D. Affonſo ſegũdo, & ſeu filho D. Sancho Capelo.

CAPITOLO XXIIII.

D. SANCHO I. DO nome.

1 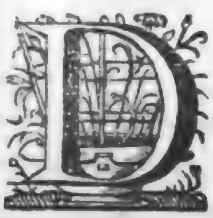 OVS Arcebiſpos deſte nome puzemos no Catalogo, que lançamos no fim do liuro da Primazia ambos com duuida ſe o foraõ deſta Igreja. O primeiro, de quẽ

agora

agora nos cabe falar, fizemos immediato ſucceſſor do B. D. Godinho, ſeguindo niſto ao Padre fr. Ieronymo Romano, o qual neſte meſmo lugar lhe da dous annos de Prelazia, antes de lhe ſuceder o Arcebiſpo D. Martinho Pirez. Porẽ cõſideradas bẽ as couſas, he quaſi cuidente, não teue eſte lugar, nem poderſelhe aſſinar outro qualquer; em que o façamos predeceſſor de D. Eſteuão Soares da Sylua. Porque a S. Giraldo ſucedeo D. Mauricio, a D. Mauricio D. Payo Mendez, a D. Payo, D. Ioaõ Peculiar, & a eſte (ſegundo depoem as teſtemunhas, perguntadas na inquirição da Primazia, em tempo de D. Eſteuão, de que já tantas vezes falamos) o B. D. Godinho, logo D. Martinho Pirez, D. Pedro chamado o *Eleito*, & D. Eſteuão, os quaes, dizem, conheceraõ todos. Nem puderaõ paſſar por D. Sancho, quando naquelle meyo tempo o ouueſſe, poes hum dos artigos a que depunhão, era *quantos Arcebiſpos floreceraõ, entre D. Ioaõ Peculiar, & D. Eſteuaõ*. Os maes Authores, que falaõ em D. Sancho, o confundẽ com outro D. Sancho ſegundo do nome, ſe por ventura o ouue, & de que nos fallaremos a ſeu tempo.

in manuſcript.

te. 1. ver. me. a fol. 1

2 O Chroniſta mòr deſtes Reynos frei Antonio Brãdão, arrependido de fazer immediato ſucceſſor de D. Eſteuão Soares da Sylua ao Arcebiſpo D. Sylueſtre Godinho, diz que a D. Eſteuaõ ſucedeo D. Sancho, & prouao cõ hũa eſcritura original, que achou no moſteiro de S. Ioaõ de Tarouca, feita em Feuereiro era de mil duzẽtos & ſetẽta annos de Chriſto mil duzẽtos & trinta & dous, na qual ſe diz, *era ſenhor de Penoias Fernão Fernandez, & Arcebiſpo de Braga D. Sancho*. Grande força nos fez por algum tempo eſta eſcritura, & confeſſamos, que por ella, & pella authoridade de quem a tras, eſtiuemos quaſi leuados a admitir por Arcebiſpo deſta Igreja, & ſucceſſor de D. Eſteuão a D. Sancho, ſenaõ, que examinadas maes de vagar as memorias deſte cartorio, per nenhum caſo o ſofrem. No capitulo ſeguinte veremos, como já hum anno antes do em que aquella doação de S. Ioaõ de Tarouca faz Arcebiſpo a D. Sancho, era Arcebiſpo D. Sylueſtre Godinho,

Brãd lin. 14. c. 7. & lin. 15 c. 8.

& no proprio de 1232. em q̃ ella se passou, temos nos aqui hum breue do Sũmo Pontifice Gregorio IX. passado no Mayo seguinte (he a escritura dada em Feuereiro) & derigido tambẽ ao Arcebispo D. Sylueſtre Godinho, sobre materias do Bispo de Coimbra D. Pedro, de q̃ no capitulo vinte & cinco fallaremos. Assi q̃ D. Sancho não tem por agora lugar, nẽ pode ser successor do Arcebispo D. Esteuaõ, & antecessor do Arcebispo D. Sylueſtre Godinho. Na escritura de S. Ioaõ de Tarouca senão ouue erro da parte do Notario, por ventura, q̃ esteja o Sylueſtre *Arcebispo, &c.* por abreuiatura, como se escreueramos por todo o nome, só a letra primeira, S. & que em lugar de se lèr Sylueſtre, se leo Sancho. Quando não, maes fè deuemos em materias semelhantes às escrituras authenticas deste nosso Cartorio, que às dos alheos. Deste Prelado nenhũa outra memoria ha nos archiuos de sta Igreja.

D. SYLVESTRE Godinho 73. Arcebispo de Braga.

CAPITVLO XXV.

SVCCESSOS DE SVA vida atè partir pera Roma, sobre o remedio deste Reyno.

MORTO em 27. de Agosto de 1228. o Arcebispo D. Esteuão Soares, pouco tiuerao q̃ deliberar os eleitores na pessoa, q̃ se lhe deuia dar por successor. Logo se veyo aos olhos, & desejos de todos D. Sylueſtre Godinho, por sangue, letras, & valor, dignissimo desta Primacial. Foi sua eleição, ou no cabo do anno 1228. ou no principio do de 1229. Partio pera Roma, como então se costumaua, pouco depoes de eleito, a pedir as bullas, procurar a sagração, & pallio, tudo ouue, & cõ facilidade, da mão do Sũmo Põtifice Gregorio IX. o qual, por se seruir de sua industria, & grande prudẽcia, em negocios pertencentes

tencentes ao bem da Igreja, o deteue em Italia, atè meado o anno de 1231. Neſte, & em 3. de Agoſto, eſtando em Riete eſcreueo, & fez a ſaber a todos os Biſpos ſuffraganeos de Braga, como ſagrara, & dera o pallio, ao ſeu Metropolitano D. Sylueſtre Godinho, encarregandolhe muito o recebeſſem com honra, & veneraſſem cõ ſojeição.

to. 1. ver. mem fol. 64.

2 Hũ anno em ponto auia tinha chegado o Arcebiſpo a Portugal, quando o meſmo Sũmo Pontifice, o occupou em hum negocio, aſſàs arduo, & difficultoſo, & azado a grandes moleſtias, & infortunios, a não cair em peſſoa taõ deſtra, & eſperimentada. Entre os Eccleſiaſticos, que no tempo delRey D. Affonſo o II. ſe moſtraraõ menos zeloſos dos mandados Apoſtolicos, & appaixonados do meſmo Rey, & ſeus miniſtros, nas contendas, que ouue com o Arcebiſpo D. Eſteuão Soares da Sylua, de q̃ jà demos relação, foi o principal o Biſpo de Coimbra D. Pedro. Mandou, que em ſua Sè, & por todas as Igrejas de ſeu Biſpado, ſe não guardaſſem as cenſuras poſtas pello Arcebiſpo, & não obſtante, que tudo o mais Reyno eſtaua interdito, ſõ em Coimbra, com grãde ſentimento do Summo Põtifice, ſe celebrauão publicamẽte os officios diuinos, & como era o lugar em que de ordinario reſidia a Corte, & os que lhe deraõ cauſa, ficaua o deſprezo em mayor eſcandalo, & o Rey, com os ſeus, em mayor contumacia.

3 Vieraõ as couſas a ſe compor jà em tempo delRey D. Sancho o ſegundo, na forma, que no cap. 23. deixamos eſcrito. Porem como a exorbitancia, & rebeldia do Biſpo de Coimbra fora tão notoria, & eſcandaloſa, não pareceo ao Summo Pontifice deixala ſem caſtigo; mandou o emprazar peraRoma, & tẽdo o ali em ſua preſença, não contumas, mas arrependido, lhe mandou dar todos os cargos, que contra elle auia. Reſultou da repoſta eſcreuer o Summo Pontifice ao noſſo Arcebiſpo, da cidade de Eſpoleto em 25. de Mayo, anno ſeiſto de ſeu Ponticado, & de Chriſto mil & duzentos & trinta & dous, em q̃ lhe ordena deponha, & priue de ſeus beneficios a todos, q̃ naq̃lla Igreja foraõ cõ o Biſpo de Coimbra ẽ ſenão guardar o interdito,

to. 1. ver. mem. fol. 109.

maes cẽſuras Eccleſiaſticas, & a todos, que depoes da rebeldia foraõ prouidos em quaeſquer beneficios, pello ſobredito Biſpo, porque todas ſuas nomeaçoẽs, eleiçoẽs, & collaçoẽs dà por nullas, & de nenhũ vigor. Mandalhe outro ſy, q̃ aos deſapoſſados, & priuados de ſeus beneficios, & prebẽdas os torne logo a meter de poſſe, ſem admitir niſſo appellação, & q̃ em quanto o não faz, peraque os esbulhados tenhão donde ſe poder ſuſtentar, lhe aſſine nos bẽs da meſa Capitular, & maes Igrejas, renda com que honradamente, & conforme a qualidade de ſuas peſſoas, ſe mantenhaõ. Em eſpecial lhe encomẽda tire do gouerno do Biſpado, aos dous Gouernadores, q̃ por ſerem ſobrinhos ſeus, deixara o Biſpo D. Pedro. E vindo a fallar na peſſoa do Biſpo, diz aſſi: *Licet autẽ memoratus Epiſcopus non iudicium, ſed miſericordiam poſtulans, in manibus noſtris ſpontanea ceſſerit voluntate, & nos ſenectuti, ac ſimplicitati compatientes ipſius, non dum ad pœnam eius, quam requirit exceſſus tanti temeritas, duxerimus procedendum, &c.* Donde claramente ſe colhe, q̃ neſte anno de 1232. eſtaua o Biſpo de Coimbra D. Pedro em Roma, onde renunciara o Biſpado, & por ventura fora priuado delle, aſſi por ſua muita velhice, como pellas culpas, q̃ ſe lhe empunhaõ. O que depoes lhe ſucederia, & onde acabaria a vida, naõ podemos Nòs adeuinhar. O certo he, q̃ maes quatro ános adiãte do de 1227. em que começa a achar menos ſuas memorias, o Chroniſta mòr fr. Antonio Brandão, era elle ainda Biſpo de Coimbra. E deſte de 1232. em q̃ eſtamos, ſe pode começar a cõtar o gouerno de ſeu ſucceſſor D. Tiburcio, ſe a contenda da depoſição naõ teue mayores dilaçoẽs. Do breue referido ſe tirou o cap. *Tanta, de exceſ. Prel.*

lin. 14. c. 8.

4 Entrado o Ianeiro da era 1271. de Chriſto 1233. eſtando o Arcebiſpo em Chaues, deu foral aos moradores do Couto de Eruededo, onde lhe aſſina as propriedades, & aruores de que lhe auiaõ de pagar foro, faz muito cazo das Amoreiras, & mãda, que per nenhũa via ſe venda a ſua folha pera fora do Couto, & que do ſirgo, que ſe criar, lhe pagaraõ ſua parte em caſulos. Nos dous ſeguintes annos atè o de mil duzẽtos, & trinta & cinco, nenhũas memorias

to. 3. rer. mem. fol. 27. verſ.

Brãd. lin. 14. c. 15.

acha-

achamos do Arcebiſpo D. Sylueſtre, neſte anno em 31. de Março, faz elRey D. Sancho o II. doação a ordem de S. Tiago, & a ſeu cõmendador (foi depoes Meſtre) D. Payo Perez Correa, & outro ſy, ao Conuento de Alcacer (eſtaua então naquella villa, & parece eſteue depoes na de Mertola, o q̃ hoje eſtà em Palmella) da meſma ordem, da villa de Aljuſtrel no Algarue. Confirmão dos Prelados, D. Sylueſtre Arcebiſpo de Braga, Meſtre Vicente eleito Biſpo da Guarda, & Chãçarel da Corte, Meſtre Tiburcio eleito Biſpo de Coimbra, D. Fernando Biſpo d' Euora, D. Payo de Lamego, D. Gil de Viſeu.

Erãd lim. 4. c. 6

5 No anno 1236. doa o meſmo Rey em 7. de Ianeiro, eſtando em Coimbra, ao moſteiro de S. Cruz a villa de Arronches em Alentejo, confirmão o Arcebiſpo de Braga D. Sylueſtre, D. Payo de Lamego, D. Gil de Viſeu, D. Fernando d' Euora. Fez outro ſy, no primeiro de Nouembro de 1237. cõpoſição com o Abbade de ſanta Maria de Moreruela, moſteiro de Ciſter em Galliza, ſobre a terceira parte dos dizimos da Igreja de Iffanes, chamalhe na eſcritura o Abbde, *Primaz das Heſpanhas*. Aſſina tambem a doação da villa de Mertola por elRey D. Sancho o II. cõ condição, q̃e mudem pera ali os Caualeiros de S. Tiago (a quem a doa) o ſeu Conuento de Alcacer, he a data em Ianeiro, anno de Chriſto de 1239. confirmão com elle D. Pedro Biſpo do Porto, D. Payo de Lamego. D. Vincente da Guarda, D. Tiburcio de Coimbra.

O meſmo liu. 14. c. 18.

Fr. Luis de Souſa hiſt de S. Doming. liur. 3. c. 11.

6 Corrião grandes contẽdas na cidade do Porto, entre o Biſpo D. Pedro Saluador, & os Padres Pregadores, que elle ali trouxera, reſultou das deſauẽças, que o Summo Pontifice Grogorio IX. por queixas, que na materia teue, eſcreueo ao Arcebiſpo D. Sylueſtre procuraſſe de os compor, & amoeſtaſſe ao Biſpo deſiſtiſſe das violencias, que fazia aos frades, quando naõ, o apertaſſe com cenſuras. He o breue eſcrito em Ananha em 24. de Setẽbro no vndecimo anno de ſeu Pontificado, 1238. de noſſa redẽçaõ. Quãdo porem chegou às maos do Arcebiſpo era jà entrado o de 1239. Deſejou grandemente o Primaz, que o Biſpo naõ appareceſſe em juizo, auizou o do rigor de ſua comiſſaõ, & porq̃

não quiz aceitar a paz, antes a deſprezou, mandou o finalmẽte cõ muitos outros Conegos, apparecer em Braga, deſembargou a obra do moſteiro, leuantou as cenſuras poſtas a quem nellas trabalhaſſe, atè q̃ finalmẽte vencido maes o Biſpo da paciencia dos Frades, q̃ do medo d' outras penas, tornou com elles à amizade antiga, & lhe foi dahi por diante amigo verdadeiro.

CAPITOLO XXVI.

VAI A ROMA, MORRE em Italia.

Omos atègora dilatado a mayor de todas as perſeguiçoẽs, q̃ eſte Reyno padeceo na materia da liberdade Eccleſiaſtica, & boa adminiſtração da juſtiça de ſeus ſubditos, depoes que deu na maõ de Reys Catholicos, & naturaes, pera a contarmos ſem interrumpção. Nacião os males, delRey D. Sancho ſe auer de todo entregado, a homens pouco tementes a Deos, & que ſò tratauão de ſe adiantarem em riquezas, & poder, & de ſe conſeruarem em ſua valia, conuertendo em intereſſe particular as calamidades publicas do Reyno. Trazião eſtes taes, como ſenhores da võtade delRey, em ſeruiço, & ao lado do meſmo Principe, homens em tudo ſemelhantes a ſy na conſciencia, & trato. Quẽ ſe queixaua, ou não era ouuido, ou a queixa aproueitaua pouco, porque o remedio pendia delles, & auia de correr por ſua mão. Aſſi padecia a terra grauiſſimas calamidades, & injuſtiças. Fazia o eſtado maes miſerauel, vet que nas apparencias não faltauão a elRey D. Sancho partes de bom Gouernador, porem na execução dos negocios de mayor importancia, era tão remiſſo, que parecia não tinha membros pera obrar, & nada ſabia querer, ou deſejar, ſenão ao modo, & arte de ſeus validos, os quaes, ſaindo fora dos limites da priuança, jà não eraõ validos, mas amos, & ſenhores auſolutos da vontade do Rey. Pareceriaõ os males, que imos a contar, fingidos, & ſonhados, ſe não acharamos a parte, que delles coube a eſte noſſo Entre Douro, & Minho, eſcrita pel-

lo

lo Biſpo do Porto D. Pedro Saluador, que os vio, & ajudou a padecer, diz elle aſſi (conuertido o latim em Portugues) em hũa carta pera os Padres Prègadores juntos em Capitulo na cidadè de Burgos, a fim de lhe perſuadir, queiraõ edificar na cidade do Porto.

Fr. Luis de Souſa hiſt. de S. Domin. lin. 3. c. 39

2 *Pedro por merce de Deos chamado Biſpo do Porto, aos veneraueis Varoës, & em Chriſto chariſsimos, o Prior Prouincial, & Definidores, & a todo o Capitulo, que eſtá pera ſe celebrar na cidade de Burgos: ſaude, & em ſeruiço do Senhor perſeueraça atè o fim. Cerrandoſe jà o dia do mundo, & eſtando quaſi no cabo, poes com o poder, & forças, que a maldade tèm tomado nelle, nãò ſò ſe eſfria a charidade de muitos, mas de todo ſe vai perdendo, & apagando: & nãò ſe podendo eſperar, que aquelle fogo, que o Senhor veyo pegar na terra ſe torne a acender, peraque com vehemente ardor abraze as almas, ſe nãò for auiuado, & abanado com o ar, & aſſopros de ſua ſanta palaura. Por iſſo aſſentamos, & temos por certo, que criou, & leuantou a Prouidencia diuina a voſſa ordem em taes tempos, pera por meyo della tornar a inflamar em ſeu amor aquelles, q̃ a malicia do pecado tras enregelados, & enmortecidos. Aſsi nãò ha palauras, q̃ poſſaõ declarar, o muito, que tèm crecido os exceſſos, & deſaforamentos, maes, que em todas as outras partes de Portugal, neſte noſſo Biſpado, & nas comarcas de Braga, & Lamego, terras, onde ſe viue longe do trato, & conſolaçaõ dos voſſos Religioſos.*

Matth 24. 12.

3 *Podemos dizer, que vai tudo cuberto de enchentes de pecados. Porque andaõ leuantados infinitos ſalteadores, que ſem temor de Deos, nem reſpeito de homens, fazem dos Moſteiros, & Igrejas dedicadas ao culto, & ſeruiço diuino, couas de latrocinios, caſtellos de ſoldadeſca, eſtrebarias de ſeus cauallos, caza publica de molheres infames, & perdidas. E ſaqueãdo os cazaes, & fazẽdas dos Clerigos, & laradores, & atè dos frades, matãõ á eſpada os meſmos cazeiros, diante dos altares, ou os queimaõ cõ os Clerigos. E nãò baſtaõ pera refrear tamanhas exhorbitancias, nenhũas diligencias Eccleſiaſticas de monitorios, & eſcomunhoes.*

Luc. 12. 49.

4 *Quem poderá ouuir ſem muita dor, que chegaõ a arrebatar as crianças dos peitos das mãys, & hũas paſſaõ de eſtoca-*

das, outras arrebentaõ nos penedos, outras affogaõ nos rios, se os pays depoes de roubados de todo, naõ acodem a resgatalas com alguã couza de valia, por pouca, que seja, ou cõ lagrimas, & rogos? Quem naõ ha de tremer, & pasmar, de naõ valer às moças, serem quasi mininas, & muito longe dos annos de cazar, pera escaparẽ deser, cõ barbara violencia, forçadas, & dentro das Igrejas affrontadas por muitos homẽs juntos em alcateas, â execusaõ de taõ enorme, & bestial sensualidade? Todos estes males passaõ entre nós, & à nossa vista, & vendo sobre elles injurias de pobres, lagrimas de innocentes, & nenhum consolador, cc1.4.1 *como se queixaua Salamaõ. E sobre tudo naõ sermos poderosos, pera resistir à força mayor da gente danada, & peruersa, por estarmos de todo ponto desemparados, de quẽ nos possa valer, &c.*

5 Acodiaõ entretanto os Prelados, & Clerezia do Reyno, a Deos com rogos, ao Sũmo Pontifice com queixas, a elRey com lastimas, a seus validos cõ memoriaes. Fechauase o Ceo, naõ era o Summo Pontifice, se bem cuidadozo do remedio, ouuido em suas cartas, & obedecido em suas censuras. O Rey, como remisso, & froixo, respondia com promessas, que todas passauaõ em desejos. Dos priuados era toda a culpa, faziaõ dos males cabedal, & dos infortunios da republica grangearia. Sahio emtão em campo contra elles o Arcebispo, declarouos por publicos escomũgados, pos interdito na Corte, & em todos os maes lugares do Reyno. Mandou, pera mayor justificação sua lèr publicamente os cargos, que o Sũmo Pontifice Gregorio IX. daua a elRey, entre os quaes lhe estranhaua muito consentir, q̃ as justiças seculares prendessem qualquer molher, q̃ por qualquer causa, que fosse, entrasse em casa de Clerigo, porq̃ cõ este preteisto de prẽder as delinquentes, os roubauão nas fazẽdas, & infamauão na honra.

6 Cõm tudo, ou por não passarem adiante as censuras, ou porque assi estaua melhor a seus priuados, escreueo elRey estãdo em Guimaraẽs, hũa carta ao Arcebispo, em q̃ lhe prometia estar com elle a cõcerto, & dar satisfação aos danos, que se lhe empunhão. He a data a 25. de Nouembro era 1276. de Christo 1238. temos o original

latino

latino neſte cartorio, o Portugues diz aſſi. *D. Sancho por graça de Deos Rey de Portugal, a vos D. Sylueſtre pella meſma, Arcebiſpo de Braga, ſaude. Sabei, que eu prometo firmemente, por eſta minha carta aberta, que quero ſeja teſtemunha da verdade, de fazer guardar, & por em execuçaõ os artigos da liberdade Eccleſiaſtica conteudos no Reſcrito Apoſtolico, que começa deſta maneira. Gregorio Biſpo, ſeruo dos ſeruos de Deos, ao illuſtre Rey de Portugal, deſeja eſpirito de melhor conſelho. Se pezareis com madura conſideração, quam eſpantoſa couſa ſeja cahir na indinação diuina, & nas maos de Deos viuo, certo he, que vos guardarieis de offender ſua Eſpoza a Igreja ſagrada, aquirida com ſeu proprio ſangue, & tratarieis os miniſtros della com maes reſpeito, &c.* He eſte o breue, que o Summo Pontifice tinha eſcrito a elRey, & no qual vinhão inſertos os aggrauos, que fazia a Igreja, & de q̃ lhe pedia ſatisfação. Algũa parece deu elRey ao Arcebiſpo, como ſe vè, da concordia, que aqui temos, celebrada na meſma villa de Guimaraẽs, entre os dous, era 1276. de Chriſto 1238. E ſe bẽ ſenaõ aponta o mes, ſeria ſem duuida no de Nouẽbro, ou Dezẽbro ſeguintes, viſto como a carta paſſada ſe eſcreuera no de Outubro. Por força deſta concordia ouue o Arcebiſpo os Coutos de Gouuaẽs, & Pedralua, & a Camara da Touguinha, com a Igreja de Ponte de Lima, & outras muitas propriedades em Adaufe.

7 Tornaraõ pouco depoes os que mandauão o Rey, ao ſeu natural, & elle aos conſentir, creceraõ os deſaforos, & ſem nenhũa eſperança de remedio. Pareceo maes expediente acabar de hũa vez, com a tirannia de tão peruerſos validos, & cõ a inſenſibilidade de Rey tão catiuo. De comum conſentimẽto, depoes de tratado o negocio em muitas juntas de Prelados, & ſenhores ſeculares, ſe reſolueo, pediſſem em nome do Reyno a ſua Santidade, ao Infante D. Affonſo irmão ſegũdo del Rey, que em França viuia, & era Conde de Bolonha, não pera tirar o Reyno a D. Sancho, mas pera o gouernar com juſtiça, & melhores conſelhos em ſua vida, & depoes ſuceder por ſua morte, não tẽdo D. Sancho filhos. Nomearaõ logo procuradores deſte requirimento, foraõ por parte

Pinachro del Rey D Sancho 2. f.4.

do eſtado Eccleſiaſtico o Arcebiſpo D. Sylueſtre Godinho (poem outros erradamẽte D. Ioaõ Egas ſeu ſucceſſor) & o Biſpo de Coimbra D. Tyburcio. Por parte da nobreza Ruy Gomez de Briteiros, & Gomez Viegas. Partiraõ do Reyno no anno 1242. chegaraõ a Roma, já ſe vacante, por morte do Papa Celeſtino IIII Acharáoſe na eleição de Innocencio, aſſi meſmo 4. do qual foraõ bem ouuidos em ſeu requirimento, & remitidos ao Concilio gèral, que pera a cidade de Leaõ de França eſtaua publicado, onde lhe daria, de conſentimento daquelles Padres, a reſolução, q̃ maes conuieſſe.

8 Neſta jornada de Roma pera Leaõ, antes de ſair de Italia, acabou o noſſo Arcebiſpo a vida, tomandoo a vltima doẽça em Ciuità Caſtellana, hũa das dos pouos Faliſcos, & pertencẽtes agora à Prouincia de Toſcana, Aqui fez ſeu teſtamento em 5. de Iulho de 1244. deixou por ſeu teſtamenteiro ao Cardeal de S Coſme, & S. Damião D. Egydio, & mandou, q̃ ſeu corpo foſſe leuado a Roma, & ſepultado no moſteiro de S. Vicente, & Anaſtazio, da ordem de Ciſter, donde, ſendo Abbade, fora tirado pera Súmo Põtifice Eugenio III. diſcipulo do grande S. Bernardo, & aquẽ dedicou os ſeus admiraueis liuros *de conſideratione*. Morreo depoes de recebidos todos os ſacramentos da Igreja, em 8. do meſmo mes, & anno, tẽdo gouernado eſta Igreja 16. Sepultaraõno por entretanto, os cõpanheiros ali meſmo em Ciuità Caſtellana, & elles foraõ proſeguindo ſua jornada atè Leaõ. Noue annos em ponto depoes de ſua morte o fez tresladar à ſepultura de ſeu teſtamẽto, ſeu ſucceſſor o Arcebiſpo D. Ioaõ Egas, eſtando em Roma, auendo para iſſo hũ breue do meſmo Summo Pontifice Innocencio, paſſado em 7. de Ianeiro, o vndecimo anno de ſeu Pontificado, & de Chriſto Noſſo Saluador 1253. Fez tambem antes de partir de Roma o Arcebiſpo D. Ioaõ Egas hum cõtrato com o Abbade, & Religioſos do moſteiro de S. Vicẽte, & Anaſtazio confirmado pella Sè Apoſtolica, em o qual o moſteiro ſe obrigou a fazer certos anniuerſarios todos os annos, pella alma do Arcebiſpo D. Sylueſtre, pera os quaes lhe deu renda, obrigandoos, & ſogeitandoos na execução, ao

Biſpo

Biſpo Cardeal de Oſtia, pera auerem cõprimẽto. Na eſcritutura do contrato ſe faz menção da morte do Arcebiſpo D. Syluestre, & ſe diz foi no dia, mez, & anno em que a puzemos. Foraõ em ſeu tempo Sũmos Pontifices Gregorio IX. Celeſtino, & Innocencio IIII. Rey de Portugal D. Sancho Capello.

CAPITOLO XXVII.

S. GVALTER, E FREI Rodrigo da Ordem dos Menores.

FLORECEO por eſtes ãnos o glorioſo S. Gualter diſcipulo, & companheiro do Serafico P. S. Frãciſco. Era Italiano de nação, enuiado a eſte Reyno, pello meſmo ſanto Patriarcha, em companhia de outro varaõ Apoſtolico por nome fr. Zacharias, o qual fundou, & eſtà ſepultado no moſteiro de Alenquer, onde Deos por elle obra muitos milagres.

2 S. Gualter paſſou a eſtas partes de Entre Douro, & Minho, por ordẽ del Rey D. Affonſo o II. & junto a villa de Guimaraẽs na Serra, aonde chamão Villa Verde, fez ſua habitação com ſeu companheiro, emhũa pobre cazinha. Depoes ſe edificou o Conuento, que ali tem a Ordem, não no ſitio em que hoje o vemos, mas em outro, que primeiro teue, atê o mandar derribar el Rey D. Affonſo o IIII. por vizinhar muito com o muro, & poder dar entrada aos inimigos, em tempo de guerra.

3 Ficou neſta primeira mudança o corpo do glorioſo S. Gualter no oratorio de Villa Verde, & dali pretenderaõ os Conegos da Collegiada trazelo pera ella, porem nunca o puderaõ mouer, por maes, q̃ o pretenderaõ com força, & artificio, o que os ſeus frades acabaraõ com facilidade, quando de todo ſe reſolueraõ ao tresladar. Manou de ſua ſepultura por muitos annos hum precioſo licor, remedio ſauauel pera todas as enfermidades. Acudia ao recolher infinita gente, q̃ por ſe moſtrar agradecida começou a feſtejar ſua memoria a 2. de Agoſto, & andando o tẽpo a inſtituir em

ſua honra confraria, & edificar capella propria, pera a qual foraõ tresladadas ſuas reliquias o primeiro Domingo de Agoſto, em q̃ agora ſe celebra ſua feſta. A tresladação fez D. Fulgencio Prior de Guimaraẽs, filho do Duque de Bragança D. Gemes. Na ſepultura ſe lhe pos o verſo ſeguinte.

Gualteri tegit hoc venerabilis
oſſa ſepulchrum.

Eſta ſepultura tem em ſy os oſſos do veneraũel Gualter. Puzeraõ alem deſte Epitaphio no alto da ſepultura outro letreiro os moradores da villa, que diz.

Diuo Gualtero D. F. D. Vimaran. Patrono, inſtaurati feſti voto IIII. anno que MDLXXVII. P. V. F. C. A S. Gualter diſcipulo de S. Frãciſco Patraõ de Guimaraẽs, por voto quatro vezes renouado, no anno de 1577. o Pouo de Guimaraẽs mandou por eſta ſepultura. Eſcreuem de S. Gualter as Chronicas da Ordem, Gonzaga, Brandão, Eſtaço, & outros.

Chron. 1. p. lib. 6. c. 27. & 30. Gonzaga Prouinc. Portug Mon. 3.

Brãd. liu. 13. c. 13. Eſtaço antig. de Portug c. 29.

4 Antes que nos ſayamos do moſteiro do Guimaraẽs, ſera bem darmos qualquer noticia, de outro ſeruo de Deos, que nelle floreceo, em tempo delRey D. Ioaõ o primeiro, & jaz enterrado na meſma villa, chamauaſe fr. Rodrigo, celebre em ſua idade, pello admirauel eſpirito de profecia, cõ q̃ Deos o illuſtrou. Mandauãolhe de todos os Reynos de Heſpanha conſultar as duuidas de ſuas conſciencias as principaes peſſoas delles. Entre eſtas foi a Rainha D. Ioanna de Lacerda viuua delRey D. Henrique o II. de Caſtella, & mãy delRey D. Ioaõ o I. Deſejaua eſta Princeſa, que elRey ſeu filho, naquella grande Ciſma, que entaõ ſe começou a leuantar na Igreja de Deos entre o verdadeiro Sũmo Pontifice Vrbano VI. & o Antipapa Clemente VII. acertaſſe a qual dos dous elle, & ſeus Reynos deuião dar obediẽcia. Mandou ſobre iſto peſſoas de cõfiança a Guimaraẽs a fim de pergũtarẽ a fr. Rodrigo, qual tinhą por legitimo ſucceſſor de S. Pedro, ſe a Vrbano, ſe a Clemẽte? Antes de lhe falarẽ, ou perguntarem couſa algũa os Embaixadores, vendo os diante de ſy. *A Rainha* (diſſe) *que ca vos mandou jà he fallecida. Voſſo Rey não obedecerà ao verdadeiro Summo Pontifice: caſtigaloa Deos ſeueramente.* Aſſi aconteceo, que elRey

D.

D. Ioaõ o primeiro de Caſtella ſeguio as partes do Antipapa Clemente, perdeo o Reyno de Portugal, ſobre que cõtendia, & a famoſa batalha de Aljubarrota morreo da queda de hum cauallo em Alcalà de Enares ſendo de idade de 32. annos.

Marian. lib. 17. c. 113.

5 Acerca da ſepultura de Fr. Rodrigo eſcreue Gonzaga eſtar na Collegiada de Guimaraẽs, na naue de IESVS, alta da terra, & embebida em hum arco da parede, ao voltar perà Sancriſtia. Abrioſe aſſiſtindo em Guimaraẽs, & na preſença do Arcebiſpo D. frei Agoſtinho de Caſtro, eſta ſepultura, achouſe dẽtro pouca terra, & hum ſõ oſſo da cabeça de hum homẽ. Ou aqui, ou em qualquer outro lugar deſta villa, que o ſeruo de Deos tenha ſua ſepultura, teraõ ſem duuida nelle ſeus moradores perpetuo interceſſor diante da diuina preſença, poes eſte he o particular officio dos ſantos cujos corpos temos, & veneramos entre nos.

Hiſt. relig Frãc. lib 3. c. 3

D. IOAM EGAS II. DO nome, & 74. Arcebiſpo de Braga.

CAPITOLO XXVIII.

VAI AO I. CONCILIO de Leaõ, recebe em Paris o juramento do Infante D. Affonſo eleito Gouernador deſte Reyno.

1 LOgo, q̃ em Ciuità Caſtellana leuou Deos NoſſoSenhor pera ſy ao Arcebiſpo D. Sylueſtre, o Biſpo de Coimbra D. Tiburcio, Ruy Gomes de Briteiros, & Gomes Viegas, auizaraõ ao Reyno, & a Braga de ſua morte. Ouue cõ a noua extraordinario ſentimento, aſſi pella perda de hũ tal Arcebiſpo, como por ſer em occaſiaõ, em que de ſua prudencia, valor, & induſtria pendia o remedio de tãtos males. O mayor cuidado por então foi, darſelhe ſucceſſor, que pudeſſe leuar aquella empreza adiante. Nem foi neceſſario trazerẽno de fora, no ſeu meſmo Cabido o tinhão, & de

casa, & criação do Arcebispo D.Sylueſtre. Era D.Ioaõ Egas, ou Viegas, filho de Egas Henriques, & de D. Tareja Gonçaluez de Cerueira. Neto pella parte do pay, de D. Henrique Fernandez, & de D. Ouroana: pella da máy, de D. Gõçalo Viegas de Cerueira, & de D. Vrraca Vaſques, de quẽ falla o Cõde D. Pedro, no titulo dos de Porto Carreiro. Outros quatro irmaos ſabemos ao noſſo Arcebiſpo, Gomes Viegas, por ſobrenome Peixoto, Gõçalo Viegas, o Alcoforado, Reimaõ Viegas, o q̃ tirou de caſa a elRey D. Sãcho Capello a Dona Mecia de Haro, & a paſſou a Caſtella: Lourẽço Viegas, de alcunha o Maſſa Madeira, todos peſſoas illuſtres, & que nas guerras do Reyno obraraõ façanhas de grande valor.

Tit.4.

2 He certo, q̃ ja no cabo do anno 1244. D. Ioaõ Egas era Arcebiſpo eleito deſta cidade: porẽ a ſagração, & pallio, não parece teue, ſenaõ pello Março do anno ſeguinte. E como deſejaua proceder com elRey, & ſeus validos juſtificado, pedio primeiramẽte a ſua Alteza, quizeſſe tornar ſobre ſy, & ver o eſtado, a q̃ a elle, & ao Reyno tinhão chegado ſeus priuados. Aos q̃ mãdauaõ ao Rey fallou tambẽ por muitas vezes, pondolhe diante dos olhos os aggrauos, cõ q̃ cada dia, maes, & maes ſe auexauão as Igrejas, & peſſoas Eccleſiaſticas: a tirannia, cõ q̃ publicamẽte ſe vendia nos Tribunaes a juſtiça, quãdo achaua cõprador: a crueldade, cõ q̃ ſe caſtigauão vicios menores, quando cõ a fazẽda ſe não podia comprar a miſericordia. Mas eraõ por demaes jà as amoeſtaçoẽs, õde a ambição, & cobiça eraõ ſenhoras das vontades. Aſſiq̃, vẽdo o Arcebiſpo, q̃ nẽ rogando, nẽ amoeſtando aproueitaua couſa algũa, declarou de nouo a elRey, & a ſeus miniſtros por eſcomũgados, confirmou o interdito por todas as Igrejas do Reyno, & ſaindoſe de Portugal ſe foi a Leaõ de França, onde ja achou o Sũmo Pontifice Innocẽcio IIII. Ali, depoes de o enformar de nouo dos males, q̃ paſſauão, & cõtinuauão entre nos, ſe veyo vltimamente a reſoluer, q̃ o gouerno de Portugal ſe entregaſſe ao Infante Conde de Bolonha, como ſe pedia, & q̃ a París onde então eſtaua, foſſem o Arcebiſpo, o Biſpo de Coimbra, & os maes Embaixadores a tomarlhe o juramento, &

omena-

omenage,como procuradores do Reyno, & aceitantes do contrato. Do Breue de ſua Sãtidade ſe tirou *o cap. Grandi, de ſupplenda neglig. prælat. in 6.* O juramento ſe deu, & recebeo na forma ſeguinte.

3 *A todos os que eſta eſcritura virem, Meſtre Ioaõ Capellão do ſenhor Papa, & Deaõ da Igreja de Chartres, Meſtre Lucas Deaõ, & Meſtre Pedro Cancelario de Parîs, Pedro Garcia Theſoureiro de Braga, Sueiro Soares Châtre, Fr. Pedro de Poitiers, Cuſtodio da caza dos frades Menores de Paris, Fr. Henrique Teutonico, Fr. Martinho de Valentinis, Fr. Pedro Affonſo Heſpanhol da Ordẽ dos Pregadores, Fr. Domingos de Braga da Ordem dos Menores, Ruy Gomes de Briteiros, & Gomes Viegas Caualeiros, Pedro Honorico, & Eſteuão Annes varoes nobres camareiros de D. Affonſo Cõde de Bolonha ſaude em o ſenhor. Aueis de ſaber, que o illuſtre varaõ D. Affonſo Conde de Bolonha, & filho de D. Affonſo Rey de Portugal, de inclita memoria, eſtando em noſſa preſença jurou aos ſantos Euangelhos, em q̃ pos ſua mão, dandolhe o juramento o Veneraual Padre D. Ioaõ Arcebiſpo de Braga em ſeu nome, & Ioaõ Martinz Capellaõ do veneraual Padre D. Tiburcio Biſpo de Coimbra em nome do dito Biſpo, q̃ o mãdou, pera eſte effeito, cõ ſeu ſello, não podẽdo aſsiſtir por cauſa de enfermidade na forma ſeguinte.*

4 *Eu D. Affonſo Conde de Bolonha, filho de D. Affonſo de illuſtre memoria Rey de Portugal, prometo, & juro ſobre eſtes ſantos Euangelhos de Deos, que por qualquer titulo, que alcançar o Reyno de Portugal, guardarei, & farei guardar a todas as Comunidades, Cõcelhos, Caualeiros, & aos Pouos, aos Religioſos, & Clero do dito Reyno, todos os bons coſtumes, & foros, eſcritos, & não eſcritos, que tiueraõ em tempo de meu Auo, & de meu viſauó, & farei que ſe tirem todos os maos coſtumes, & abuzos introduzidos por qualquer occaſiaõ, ou por qualquer peſſoa em tẽpo de meu pay, & irmão, & particularmente, quando ſe cometer homicidio, q̃ ſe não leue dinheiro aos vizinhos do morto, quando he manifeſto, quem foi o matador.*

5 *Tambem farei, quanto for em minha mão, que por todo o Reyno ſe ponhão juizes juſtos, & tementes a Deos, conforme o eu melhor alcançar, &*

elegeraõ, ou por voto do pouo, ou de outro modo licito, & conforme a ley de Deos, & não por dinheiro, ou por oppreſſaõ dos pouos, ou por valia de algum poderoſo ſenhor da meſma terra, & o que ſair eleito tratara de fazer juſtiça inteiramente a todos, ſegundo Deos, & ſua conſciẽcia, ſem exceição de peſſoas, & pera eſte fim ſe mandara deuaſſar todos os annos dos ditos juizes, & os culpados ſerão caſtigados, ſegũdo ſuas culpas merecerẽ.

6 Tambem prouerei, que ſe faça juſtiça dos homecidas, em eſpecial daquelles, que per ſy, ou por outrem prendem, roubão, ferem, matão clerigos, ou religioſos, & a pena ſera tal, que ſique aos maes por exemplo.

7 Defenderei, & com particular cuidado conſeruarei os moſteiros, lugares pios, Clerigos, & Religioſos, & ſuas fazendas, quanto for em mim reſtituirei, & farei, que ſe lhe reſtitua tudo o que atè agora lhe foi mal leuado, ſeja qualquer peſſoa, que lhe fizeſſe o dito dano. Darſelheà a ſatisfaçaõ das perdas, & injurias, que porqualquer modo lhe ſejão feitas por quaeſquer peſſoas, ou ſejaõ padroeiros, ou herdeiros, conforme o que julgarem, que cõuem à paz do Reyno, & Arcebiſpo de Braga, o Biſpo de Coimbra, & os outros Prelados, Religioſos, & maes homẽs bons, que não forem ſoſpeitos, nem culpados.

8 Mandarei, que ſe desfação as quintas, & caſas feitas de nouo em tẽpo de meu irmão D. Sancho, que forẽ em perjuizo de outrẽ, & principalmẽte das Igrejas, moſteiros, & maes Religioſos, ſem lhe valer preſcripçaõ de tempo.

9 Tambẽ prometo, q̃ defenderei as Igrejas, & Moſteiros, eſpecialmẽte daquelles, q̃ por ſeus delitos, ou de ſeus pays tẽ perdido juridicamente o direito do padroado das meſmas Igrejas, tanto que diſto me cõſtar por informação dos Prelados.

10 Prometo de euitar todos os eſcomungados, q̃ me conſtar, q̃ o ſaõ, & ſe os taes moſtrarẽ contumacia, & permanencia naq̃lle mao eſtado, depoes de os ter priuados das merces, q̃ de mim tiuerẽ, lhe darei mayor caſtigo, conforme o arbitrarẽ os Prelados, & deue fazer todo o Principe Chriſtão.

11 De cõſelho dos meſmos Prelados ſe taixara tãbẽ pena aos q̃ penhoraõ, ou fazem injurias aos que os eſcomungão, & ſem auer eceiçaõ de peſſoas ſe dara

à exe-

a execução o caſtigo.

12 *Maes prometo de não receber colheitas em quantidade de dinheiro certo, nem mayores do que meu Auo recebia, & iſto ſó hũa ves no anno, & quãdo paſſar. pellos lugares onde as pagaõ, o farei com breuidade, & guardarei o que neſte particular deixou ordenado o Papa Gregorio nono à inſtancia do Arcebiſpo de Braga, & farei, que em todo o Reyno ſe cumpra.*

13 *Emmendarei, & procurarei, que ſe emmende, conforme julgarem os Prelados, reſpeitando o eſtado do Reyno, & a quietação delle, todos os males, que atègora ſe fizeraõ em Portugal, & não permitirei, que daqui em diãte ſe cometão ſem caſtigo, dos quaes trata o Decreto do Papa Innocencio IIII. dirigido a mim, & aos Prelados, Communidades, & maes peſſoas do Reyno.*

14 *Tambem prometto de cumprir, & tratar fielmente, quanto for em mim, o gouerno, & adminiſtração do Reyno, & maes couſas, peraque ſou eleito, & farei, que faça juſtiça com todo o cuidado, & que não perualeção os maos, que a cada hum ſe dè o que he ſeu, ſem reſpeito a grandes, ou pequenos, pobres, ou riquos. Serei mui obediente ſempre a Igreja Romana minha mãy, como conuẽ a Principe Catholico, & tratarei quãto puder de a honrar, & exaltar, ſem niſto auer duuida, ou engano.*

15 *Em todos os negocios, que tocarem ao eſtado do Reyno, pedirei tambẽ o conſelho dos Prelados, ou daquelles, que ſem difficuldade puderem ſer chamados, & niſto não auera engano.*

16 *Porem por eſte ſegredo, ou conſelho não entendão os Arcebiſpos, & Biſpos, que o Conde ſerà obrigado, quando ouuer de fazer aos ſeus merce de terras, ou dinheiro, pedir o parecer dos Prelados, porque niſto ſeguirà o que for maes acertado, & aſsi lho concedem os meſmos Prelados. Todas eſtas couſas eu ſobredito Conde cumprirei, reſguardando meu direito, & do Reyno de Portugal, de modo, que tudo o ſobredito permaneça firmemente, & ſe guarde, & cũpra em tudo, & por tudo.* Achaſe eſte juramẽto em hũa bulla, que eſtà no Cartorio deſta Sè.

CAPITOLO XXIX.

DO QVE SVCCEDEO ao Arcebiſpo depoes de entrar neſte Reino o Infante Gouernador, até a morte del Rey D. Sancho.

1 FEITO o juramẽto em 6. de Setẽbro era 1283. de Chriſto 1245. com a ſolẽnidade acima referida, ſe deſpidio o Infante da Rainha de França D. Branca ſua tia, & de ſeu filho elRey S. Luis, & com o Arcebiſpo, & os maes Portuguezes, q̃ no acto aſſiſtirão, ſe partio a Portugal, & jà no Feuereiro ſeguinte eſtauão nelle, & o Infante confirmaua os priuilegios da cidade de Liſboa, depoes de a eſperimentar fiel em ſeu ſeruiço. Cõfirmão tambem o meſmo priuilegio o Arcebiſpo D. Ioaõ, D. Tiburcio Biſpo de Coimbra, D. Gõçalo Comendador de Mertola Caualleiro de S. Tiago.

2 Pella muita gente, que com o Infante Gouernador ſe lãçaua, vio bem elRey D. Sãcho não ſer poderoſo a lhe fazer reſiſtencia, ſe não foſſe ajudado de forças eſtrangeiras, ſolicitouas, & alcançouas em Toledo delRey D. Fernãdo ſeu primo, mandando em ſua cõpanhia ao Infante D. Affonſo ſeu filho primogenito, com a gente de guerra, que então lhe pareceo baſtante pera a empreza. Entraraõ em Portugal pella Comarca de Ribacoa, que então era de Caſtella, fazendo todos os danos q̃ podiaõ. Antes que ſaiſſe a ſua defenſa o Infante Gouernador, eſcreueo ao Caſtelhano, inteirandoo do direito, & juſtiça, com que entrara a gouernar eſte Reyno, como elRey ſeu irmaõ per nenhũ caſo fora priuado do eſtado, & dignidade Real, antes nella ſeria tido, & conſeruado com a Mageſtade, com que atè li ſe tratara, quando ſe quizeſſe aquietar, & tornar pera o Reyno, onde era tão deſejado de todos ſeus vaſſalos. Mas porque a nada diſto deferião o Infante de Caſtella, & os Capitaẽs de ſeu exercito, eſcreueraõ logo o noſſo Arcebiſpo, & o Biſpo de Coimbra D. Duraõ, ſucceſſor de D. Tiburcio, que pouco auia era fallecido, aos

Guardiaẽs

Rui de Pina chron. del Rey D. Sancho II. c. 9.

Guardiaẽs de Saõ Francisco da Guarda, & Couilham (deuia estar perto destas terras o exercito Castelhano, ainda q̃ a Chronica o faz ja não longe de Leiria) mandandolhe, por virtude desua comissaõ, declarassem ao Infante, & a seus Capitaẽs por escomungados, quando não quizessem desistir das armas, & violencia, que faziaõ ao nouo Gouernador. A forma do monitorio traduzida em Portugues, dizia.

3 *Ioaõ por permissaõ diuina, Arcebispo de Braga, & Duraõ pella mesma, eleito Bispo de Coimbra, aos Religiosos varoẽs, & amados em Christo, os Guardiaẽs da Guarda, & Couilham da ordẽ dos frades Menores, a seus Conuentos, & aos fieis, desejão saude, & que acabem a vida na cõfissaõ de Christo pella justiça. Somos informados, que os nobres varoẽs D. Diogo Lopes, D. Rodrigo Gomes de Galliza, D. Ramiro Froyle, D. Rodrigo Froyle, & D. Fernandianes de Lima, tinhão entrado em Portugal com D. Afonso filho primogenito del Rey de Castella, & Leaõ, pera effeito de empedirem a prouisaõ Apostolica.*

4 *Nós deputados pello Sũmo Pontifice por executores della, mandamos a vossa deuação em virtude de santa obediencia, que chegando pessoalmente ao lugar, onde os sobreditos estaõ, ou mandando a isso vossos Religiosos, amoesteis da parte do Papa noso senhor, & da nossa, assi aos sobreditos, como a seus vassalos, & maes gente que trazem em socorro, que procurẽ repremirse a sy, & aos seus, do impedimento, que poem ao prouimento feito a este Reyno de Portugal, & a seus pouos, da pessoa do Conde de Bolonha. E a sobredita monitoria tereis cuidado, como dito he, de fazer publicar em presença dos mesmos, & de outros, que assistirẽ, ou quãdo não puderdes em presença, seja nos lugares aonde estiuerem.*

5 *E em caso, que não queirão desistir depoes de amoestados, os denunciareis com nossa authoridade por publicos escomũgados, na Guarda, ou em outras terras onde puderdes ir. Auendo respeito, que jà em muitas cidades do Reyno de Castella, & Leaõ, temos publicada a bulla Apostolica, diante de todo o pouo, & geralmente fizemos as aduertẽcias no caso necessarias. Alem disto a D. Fernandianes, & a D. Rodrigo Froyle, os quaes jà*

em outro tẽpo entraraõ cõ mão armada pella Comarca de Braga, violaraõ as Igrejas, roubarão os bens Ecclesiasticos, & foraõ por este respeito escomungados pello senhor Legado o Arcebispo de Braga nosso antecessor, & assoltos depoes por seus Comissarios. E por mayor instancia, que nisso puzesse elle sobredito Legado, & o Arcebispo de Compostella, não quizerão satisfazer as penas, a que ficaraõ obrigados. Nos vzando de justiça renouamos a antiga escomunhão, mandandouos, que os declareis de terẽ encorrido nella, pella causa allegada. Tambem vos mandamos com o mesmo preceito de obediencia, que façais lèr a presente carta, que enuiamos ao Infante D. Affonso, no lugar onde estiuer, & que da nossa parte o amoestеis, que com diligencia execute o q̃ nella se contem: & guardeis a dita carta depoes de lida, em testemunho da amoestação feita, segundo custume, como na mesma carta vos he ordenado. Dada em Leiria a 10. *de Feuereiro.* Conuencese da data desta carta não estar ainda tão perto de Leiria o exercito Castelhano, como escreuem nossas Chronicas. Doutra maneira, peraq̃ era necessario ir buscar taõ longe os Guardiaẽs da Guarda, & Couilham, pera fazerẽ esta diligencia. Maes perto estauão os deCoimbra, Santarem, Alẽquer, & outros.

6 Como quer que fosse, o Infante de Castella, & seus Capitaẽs, vendo a justiça do Infante Conde, voltaraõ a Toledo, a conselhando, & auertindo a elRey D. Sancho se cõpusesse por outra via com seu irmaõ, poes a das armas impediaõ as censuras Apostolicas, contra as quaes nenhum dos seus se atreuia a menealas. Cõtar daqui por diante a fidelidade com que algũs fidalgos Portuguezes mãtiueraõ a voz delRey D. Sancho, não querendo entregar ao Conde as fortalezas, que delle auiaõ, não he de nosso argumẽto, estão cheyos os liuros, chea a memoria de todos os seculos, onde se lem, & ouuem, com enueja das maes naçoẽs. Com tudo, porque nos dous principaes cercos de Cerolico da Beira, & da cidade de Coimbra temos aduertencias pertẽcentes a esta historia, não serà fora do argumento della, dizer como no de Cerolico, que defendeo D. Fernão Rodriguez Pacheco,

quando

quando com a truta, que na praça do Caſtello lhe lançou a Aguia, preſenteou ao Conde de Bolonha, que cercaua a villa, & a tinha em grande aperto. Fazendo com eſte ardil leuantar o cerco, & ir ſobre Coimbra. Aſſiſtia ahi o noſſo Arcebiſpo, & o Biſpo de Coimbra, pelejando contra os cercados com eſcomunhoẽs, peraque ſe entregaſſem, em quanto os cercadores o faziaõ com as armas. Conſtanos, de hum priuilegio dado por eſte reſpeito pello meſmo Rey D. Sancho, a eſta villa, cujo tèor, conuertido de latim em Portuguez, he o ſeguinte.

7 *D. Sancho pella graça de Deos Rey de Portugal, a todos os de meu Reyno, a quẽm eſta minha carta chegar, ſaude. Sabei, que meu vaſſalo D. Fernão Rodriguez Pacheco, que de minha mão tinha a fortaleza de Cerolico, a defendeo com a gente da meſma villa, do mao termo, & cerco, que lhe pos o Conde de Bolonha, & os que com elle rebelaraõ, infamandonos diante do Senhor Papa. Mas como não pudeſſẽ tomar a fortaleza, deſtruiraõ toda ſua Comarca, & a cercaraõ por muitos dias: lançando entretánto muitas maldiçoẽs, & eſcomunhoẽs ſobre os cercados, & defenſores da fortaleza, o Arcebiſpo de Braga, & Biſpo de Coimbra. Atè que com o bom engano do Capitão* (allude ao ardil da truta) *o Conde leuantou o cerco. Pello que eu elRey D. Sancho recebo a dita villa de Cerolico debaixo de meu emparo, & dou ſua Alcaidaria ao ſobredito D. Fernão Rodrigues Pacheco, confirmandolhe todos os foros, & preuilegios, q̃ tèm dos Reyes meus antepaſſados. Concedolhe outro ſy, que os ſeus Peaẽs ſejão auidos em juizo por Caualeiros, & os Caualeiros, por Infançoẽs, & meus vaſſalos. E lhe dou eſta carta aberta, peraque a tenhaõ em teſtemunho deſta verdade. Feita em Toledo a 2. de Setẽbro, era 1284 de Chriſto 1246. Sancho Rey cõfirma de ſua maõ. Dona Micia Rainha confirma, D. Lopo Dias de Haro cõfirma, D. Diogo Dias Lopes de Salzedo confirma, D. Rodrigo Gonçaluez Giram confirma, D. Martim Gil confirma, D. Pedro Annes confirma, D. Gonçalo Mendez confirma, D. Egas vas confirma, Fr. Miguel confirma, Fr. Vicente a eſcreueo por mandado del Rey.*

8 Puderamos com a authoridade deſta carta, ſe nos fo

ra

ra licito diuirtirnos agora hũ pouco, mostrar aos nossos Historiadores modernos, os leues fundamentos com que negaõ o cazamẽto delRey D. Sãcho, com a Rainha D. Mecia Lopes de Haro, poes aqui a achamos com elle em Toledo, & cõfirmando com nome de Rainha, a mesma carta. Veyose sem duuida a Toledo fazer vida com o mesmoRey, do qual viuia apartada, pella violencia de seus vassallos, depoes q̃ contra vontade sua lha tiraraõ de casa, & passaraõ a Castella, como se conta emsua Chronica. Foi esta senhora filha do Cõde de Biscaya D. Lope Dias de Haro, & de D. Toda de santaGadea sua molher, neta de D. DiogoLopes deHaro o bõ, Alfers, q̃ foi da bandeira Real na batalha das Nauas de Toloza. Cazou primeiro com D. Aluaro Perez de Castro, & depoes delle morto, com elRey D. Sancho, viuia ordinariamente desta segunda vez, que viuuou, na cidade de Najara, nos Paços de seu Auo D. Lopo Dias de Haro, & edifiaou no mosteiro de santa Maria daOrdem de S. Bento daquella cidade, a capella, que chamão da Cruz, na claustra do conuento, ondese mãdou enterrar em hũa rica sepultura, sustentada por quatro leoẽs de pedra, cõ os escudos de Portugal nos peitos. Està sobre a sepultura o vulto da Rainha, toucada ao antigo de Biscaya. Instituyo naquella sua capella seis capellaes, tres Religiosos, & tres Clerigos, os quaes todos os dias dizem missa por sua alma, & se chamão naquella casa vulgarmente, *os Capellaes da Rainha de Portugal*. Tem junto a sy em sepulturas proprias dous outros irmãos seus, D. Lopo Dias de Haro Bispo de Siguẽça, & D. Diogo Lopes de Salzedo.

Pma chro de D. Sãcho 2. c. 3

Fr. Ant. Sep. to. 6. ẽt. 6. an. de Christ. 1052. c. 7

9 Ouuemos este priuilegio da maõ deLuis Ferreira deAzeuedo, q̃ foiGuarda mòr da Torre do Tõbo, pessoa taõ conhecida por sua rara erudição, nas antiguidades deste Reyno, certificandonos a mandara lançar naquelle Archiuo elRey D. Ioaõ o II. no tẽpo, que elRey D. Manoel, sendo aindaDuque de Beja, com licença do mesmo Rey, daua aquella sua villa a D. Diogo da Sylua seu Ayo, & primeiro Conde, que depoes foi de Portalegre.

10 De Cerolico passou o Infante a cercar Coimbra, de-

fendiaa

fẽdiaa D. Martim de Freitas Alcaide mòr da cidade. Eſtando no cerco falleceo em Toledo el Rey D. Sancho, fello ſaber o Infante a D. Martinho, porẽ elle, deixando a bom recado o Caſtello, ſe foi a Toledo, & mãdando abrir a ſepultura do Rey defunto, na preſença de muita gẽte, poſto de joelhos lhe meteo as chaues de Coimbra na mão, dizendo: *De vòs ſenhor as ouue, a vós meſmo as torno a entregar.* Veyo depoes D. Martinho de Freitas a morrer neſta cidade de Braga, indo a viſitar o corpo do Apoſtolo S. Tiago a Compoſtella. Iazia na capella de S. Giraldo, hú pouco afaſtado da ſepultura do Santo, dentro na parede daquelle meſmo lado. Tinha a pedra, q̃ fechaua o ſeu moimento tres flores de Lis, Mudaraõſe ſeus oſſos, quãdo em tẽpo do Arcebiſpo D. Agoſtinho de Caſtro a capella ſe azulejou, pera outra ſepultura poſta no chão ao pè da antiga. Deſgraça grande bulirſe, naõ pera ſe melhorar, mas pera ſe cegar, na ſepultura de hum taõ famoſo capitão, & de quem pudera Veleyo Paterculo eſcreuer com verdade, o que de Homero diſſe com liſonja: *In quo hoc maximum eſt, quod neq; ante illum, quẽ ille imitaretur, neq; poſt illum, qui eum imitari poſsit, iuuentus eſt.* Porque foi tal a lealdade de D. Martinho de Freitas, que nos tempos paſſados não teue exẽplo, nem nos ſeguintes atè agora imitação.

Vele. Paterc. lib. 1

CAPITOLO XXX.

CONTASE O MAES da vida do Arcebiſpo D. Ioaõ.

1 PAcifico o Reyno com a morte del-Rey D. Sancho, & ſucceſſaõ do Conde de Bolonha, entẽdeoſe de propoſito na conquiſta do Algarue, em que o Arcebiſpo acõpanhou ſempre a ſeu Rey: Com elle o achamos no cerco, & tomada de Faro, como ſe vè da doação, que ali fez o meſmo Rey no primeiro de Março, era 1288. & de Chriſto 1250. a D. Martim Fernandez Meſtre de Auís, & a ſua Ordem, da villa de Albofeira, na qual confirmou o Arcebiſpo D. Ioaõ, D. Aires Biſpo de Liſboa, D. Egas de Coimbra,

Brã. li 15. c. 5

D.

D. Egas de Lamego, D. Iulião do Porto, D. Rodrigo da Guarda, D. Martinho d'Euora, D. Pedro de Viſeu.

Erãd lim. 15. c. 7.

2 De Faro ſe veyo o Arcebiſpo com a Corte, a Coimbra, & ali eſtaua, & confirmaua a doação feita pello meſmo Rey a 4. do Agoſto ſeguinte, ao ſeu grande valido, & Chãçarel D. Eſteue Annes da fazẽda, que em Faro ſe tomou ao Mouro Aboazali, & a ſua molher Zaforona. Em Coimbra parece recebeo elRey a carta do Summo Pontifice Innocẽcio IIII. eſcrita em Peroſa a 27. de Dezembro de 1251. Em que lhe encomẽdaua muito ordenaſſe aos grandes, & poderoſos de ſeu Reyno, que per nenhũa via impediſſem ao Arcebiſpo de Braga, (a quem chama Arcebiſpo *Primas*) & aos Biſdos ſeus ſuffraganeos, caſtigarem os Religioſos dos moſteiros, que lhe eraõ ſojeitos, o q̃ faziaõ, ou cõ capa de Padroeiros, ou com qualquer outro preteiſto, que ſe lhes offerecia Fizemos menção deſte breue, & puzemos ſua copia, no tratado da Primazia, a fim de moſtrarmos, por elle, & por outros, como os Summos Pontifices vzaraõ chamar *Primazes* aos Arcebiſpos de Braga. Da obra, que por eſte breue ſe fez, naõ temos noticia, algũa deuia ſer, porq̃ ainda naquelle tempo fauorecia elRey as Igrejas, & ſeus miniſtros, o q̃ depoes deixou de fazer, como a hiſtoria o irà contando.

26. n 3

3 No Iunho de 1253. reſidia o Arcebiſpo na ſua Dioceſe, & aſſiſtia na villa de Guimaraẽs, , pera onde tambẽ elRey ſe paſſara. Mas jà no Mayo de 1254. ſe achaua nas Cortes de Leiria com os Biſpos do Reyno, D. Iulião do Porto, D. Egas de Lamego, D. Rodrigo da Guarda, D. Egas de Coimbra, D. Aires de Liſboa, D. Martinho d'Euora, D. Mattheus eleito de Viſeu. Foi ſem duuida a materia principal deſtas Cortes, aquietar elRey D. Affonſo a ſeus vaſſalos, no particular de ſeu cazamento cõ a Rainha D. Brites filha delRey, D. Affonſo o ſabio de Caſtella. & de D. Mayor Guilhẽ de Guſmão, de quem a ouuera fora de matrimonio. Sentia por eſtremo o Reyno, q̃ ſeu Rey ſendo cazado legitimamente com a Condeſſa de Bolonha D. Matilde, viuendo ella, ſe cazaſſe a ſegũda vez, cõtra as leis diuinas, & humanas, & cõtra o exẽplo,

que

que deuia aos Reys eſtrangeiros, & a ſua poſteridade. Sentia outro ſy, as cenſuras do Sũmo Pontifice, porq̃ de todo, & em todas as Igrejas tinhaõ ceſſado os officios diuinos. Temiaſe dos grauiſſimos caſtigos, com que em breue a Diuina Iuſtiça tomaria vingãça de matrimonio tão ſacrilego. *Porque*, dezião *ſe ao caſamento dos Reys D. Affonſo, & D. Tareja, só por ſerem primos, & cazarem ſem bençaõ, & diſpẽſação do Summo Pontifice, ſe ſeguiraõ fomes, peſte, guerras,* c. 19. n. 2. *& outros males, de que ainda hoje não eſtamos bem conualecidos, quaes os não podemos temer, em caſamento tão eſcandaloſo? onde hũ Rey Catholico, filho da Igreja Romana, viuẽdo, & deixando ſua primeira molher, tem das portas a dentro, & com titulo de Rainha, a outra, que na realidade, he adultera, & cujos filhos per nenhum caſo podem ſucceder na coroa deſtes Reynos.* Sobre tudo, mouiaõ compaixão no povo as lagrimas de hũa Condeſſa, rica no dote, real no ſangue, deſprezada do marido, & que jà em ſua vida via poſſuir ſeu Reyno, a quẽ nelle não tinha outro direito maes, q̃ atorpe affeição, com que era amada, de quẽ, ſò por aceitar em ſe melhãte ocaſiaõ ſer eſpoſa, deuia ſer auorrecida. E iſto, não por outras culpas, que por carecer de geração, a qual, poes a idade não era ainda tãta, Deos lhe podia dar: viſto como em ſua diuina mão eſtão não ſò os coraçoẽs dos Reys, mas tambem os filhos, porq̃ ſe perpetua ſeu nome, & ſeu imperio.

4 Conjeicturas tem os auer neſtas Cortes letrados (ſempre os Reys os tiueraõ, de ſeu goſto, & parecer) os quaes quizeraõ perſuadir ao Reyno, deſpẽſaria o Sũmo Pontifice no ſegũdo matrimonio del Rey, cõ a Rainha D. Brites, auẽdoo por bõ, & valioſo, & annullãdo o primeiro da Cõdeſſa de Bolonha, no qual punhão mil defeitos, ſe não verdadeiros, pello menos apparentes, & q̃ per a ſimplicidade, e ſingeleza daq̃lles tẽpos, poderiaõ ſer cridos. Emfim a reſolução das Cortes foi, q̃ a Roma ſe mãdaſſe hũ Prelado de letras, & authoridade, o qual na preſença do Sũmo Pãtifice repreſentaſſe todas as rezoẽs, q̃ ſe offerecião em fauor deſte ſegũdo matrimonio, viſto como delle depẽdia, grande

aumento,& exaltaçaõ de noſſa Santa fé,vnindoſe por vinculo tão eſtreito as forças de dous Reys taõ poderoſos,como o de Caſtella, & Portugal contra a perfidia dos Mouros,os quaes por eſta via,não ſò ſeriaõ láçados de toda Heſpanha,mas cõquiſtados no coração de Africa.

5 Seguioſe logo eſcolherem pera a embaixada ao Arcebiſpo todos os que aſſiſtiaõ nas Cortes. Eſcuzauaſe, mas porfiaua elRey,em elle auer de ſer,pello muito que de ſuas letras,& authoridade ſe prometia. Aceitou finalmente, não com eſperanças de algum bõ ſucceſſo na pretenção, mas por lhe parecer, que informado por elle ſua Santidade de quanto o Reyno eſtranhaua a ſeu Rey ſemelhante caſamẽto,ſe aueria nas cenſuras maes brando,& nas penas maes cõpaſſiuo. Aſſiq̃ o Arcebiſpo ſe partio a Roma, fallou ao Súmo Pontifice, repreſentoulhe as rezoes, que podiaõ alliuiar o caſo da parte do Rey, & do Reyno. Não ſò,não foi ouuido, mas de nouo, ſe eſcreueo ao Arcebiſpo de S. Tiago(a elle foi, de principio cometida eſta cauſa) tornaſſe a Portugal, declaraſſe a elRey por eſcomũgado, & ao Reyno por interdito, ſem deſiſtir atè elRey de todo não mandar pera Caſtella a D. Brites, & fazer vida com a Condeſſa D. Matilde. Eſtranhou ſobre tudo ao Arcebiſpo aceitar tal embaixada, mandandolhe, q̃ logo ſe ſaiſſe de Roma, & ſe vieſſe a fazer reſidencia entre ſuas ouelhas.

6 No tempo, que ſe apparelhaua pera a partida, falleceo em Roma a 13. de Dezẽbro do anno mil duzentos & cincoenta & quatro o Summo Pontifice Innocẽcio IIII. E foi em ſeu lugar, depoes de 22. dias,poſto o Cardeal Reynaldo, que ſe chamou Alexandre IIII. Mas nem cõ eſte teue melhor deſpacho o Arcebiſpo. Mandou reſolutamente,que as ſentenças de ſeu Anteceſſor ſe cumpriſſem à riſca,& o Arcebiſpo cõ effeito ſe ſayſſe de Roma.Obedeceo:& ou foſſe,q̃ os muitos annos de idade, & trabalhos da jornada,ou o sẽtimẽto de ver a ſeu Rey, & patria em tão miſerauel eſtado,lhe tiueſsẽ eſtragada a ſaude, quãdo jà chegou a Valhedolid, per nenhũ caſo podia paſſar adiante. Fez ſeu

teſta-

teſtamento, & nelle repartio ſua fazenda, & bens patrimoniaes, entre ſeus irmaõs. Deixou ao Cabido, & a algũs Conegos particulares, muitos legados de peças de ouro, & prata. Ordenou ſe fizeſſem dous anniuerſarios, hum por ſua alma, outro pella do Arcebiſpo D. Syluestre, em cuja caſa ſe criara, & que pera iſſo ſe armaſſem dous altares na entrada do Coro, debaixo do Crucifixo, hum de hũa parte, outro da outra, com pulpito, pera delle ſe lerem as liçoẽs dos defuntos. Ordenou maes, em hum dos altares ſe puzeſſem as reliquas de Santa Caterina, quẽ tinha engaſtadas em hũa cuſtodia de prata, & no outro, o dente de Santo Anaſtazio, que trouxera de Roma, & q̃ a inuocaçaõ dos altares ſeria deſta S. Virgẽ, & martyr, & de Santo Anaſtazio, cuja feſta ſe celebraria a 23 de Ianeiro, depoes da de S. Vicente, com quem o ajũtaua a Igreja Romana. Nos altares aueria tambem ſeus Capellaẽs, que por ſua alma, & pella do Arcebebiſpo D. Syluestre, dirião miſſa.

7 Acerca de ſeu corpo, & ſepultura, mandou o enterraſſem na ſua Sè, no meyo do Coro diante da eſtante em ſepultura humilde, igual com a terra, ou na entrada do Coro diante do Crucifixo, pera o Occidente, quando aſſi pareceſſe melhor a ſeus teſtamẽteiros o Deaõ D. Giraldo, & os Arcediagos D. Pedro Garcia, & Ioaõ Paes. Na campa da ſepultura ordenou ſe puzeſſe a ſua figura aberta na pedra, cõ ſeu nome a roda. Falleceo, depoes de aſſi ordenadas ſuas couſas, em 16. de Nouẽbro do anno de noſſa redenção mil & duzẽtos & cincoẽta & cinco, quaſi doze annos depoes de eleito pera eſta Primacial, ſendo Summos Pontifices Innocencio, & Alexãdre, quartos do nome, Reys de Portugal D. Sancho ſegũdo, & D. Affonſo terceiro. Seu corpo foi tresladado de Valhedolid pera Braga, & ſepultado na Sè junto ao altar de Saõ Sebaſtiãõ.

CAPITOLO XXXI.

D. MARTINHO Giraldes III. do nome 74. Arcebiſpo de Braga.

ABIDA na cidade de Braga a morte do Arcebiſpo D. Ioaõ, lhe deu logo eſte Cabido por ſucceſſor a D. Martinho Giraldes, varaõ qual o pediaõ as neceſſidades daquelles tempos. Os primeiros tres ãnos de ſua Prelazia nos faltão neſte Cartorio memorias ſuas. As primeiras cõ que encontramos ſaõ no foral do Couto de Valuerde em terra de Chaues feito pello meſmo Arcebiſpo primeiro de Outubro, era 1297. & de Chriſto 1259. ſendo juizes de Chaues Pedro Redondelo, Mendo Aires, & Godinho Martinz, teſtemunhas alguns Conigos de Braga, & outras peſſoas da caſa do Arcebiſpo. As ſegundas memorias ſaõ no foral da villa de Monção, que el Rey D. Affonſo III. lhe paſſou em 12. de Março, era 1299. & de Chriſto 1261. eſtãdo na villa de Guimaraẽs. Cõfirmaõ neſte foral, alem das peſſoas reaes, officiaes da Corte, & da Milicia, o Arcebiſpo D. Martinho, que ſe chama Eleito, D. Aires Biſpo de Liſboa, D. Martinho de Euora, D. Egas de Coimbra, D. Rodrigo da Guarda, D. Mattheus eleito de Viſeu, D. Egas de Lamego, D. Iuliao do Porto. Foi eſte D. Iuliaõ o ſegũdo do nome, & conforme a eſte foral, era inda viuo maes hũ anno adiante do que nos lhe demos de vida no noſſo Catalogo, & aſſi parece ſucedeo ſua morte, ou na vãcante de Alexandre IIII. ou no principio de Vrbano IIII. ſeu immediato ſucceſſor. No Dezembro ſeguinte achamos tambẽ hũa carta do meſmo Rey D. Affonſo o III. pera elle, eſcrita na era mil & duzentos & nouenta & noue, & de Chriſto mil duzentos & ſeſenta & hũ: na qual lhe pede aja por boa a eleição, que o Cabido da Sè do Porto fizera, na peſſoa de Meſtre Vicente pera ſeu Biſpo. A carta he em latim, conuertida em Portugues vem a dizer. 2.p.c.11.

2 *Affonſo pella graça de Deos, Rey de Portugal, ao Reuerendiſsimo em Chriſto Padre, & amigo chariſsimo Martinho, pella meſma graça Arcebiſpo de Braga, ſaude, & affecto de verdadeiro amor. Sabei, que Meſtre Vicente eleito do Porto, & o Arcediago deſſa voſſa Sè D. Pedro Garcia, vieraõ por ordẽ do Cabido do Porto enuiados a nós, fazendonos a ſaber, como eſtando vaga a meſma Igreja do Porto, o ſeu Cabido per todos os votos elegera a Meſtre Vicente em Biſpo. E porque a nós nos pertence o padroado da meſma Igreja, nos pedião humilmente quizeſſemos dar conſentimẽto à tal eleição, eſcreuendouos, & rogandouos, como fazemos, a queiraes tambẽ auer por boa, & Canonica. Dada em Coimbra por mandado del Rey em 2. de Dezẽbro. Ioaõ Soeiro a fez, era 1299.*

3 He eſte D. Vicẽte Biſpo do Porto, aquelle cuja vida eſcreuemos no noſſo Catalago, onde diſſemos ſe começauaõ a achar memorias ſuas pellos annos 1262. E toda via, elle jà era eleito no de 1261. por onde lhe naõ pode pertencer o breue, que ali diſſemos lhe eſcreuera Innocencio IIII. no vndecimo anno de ſeu Põtificado, & de Chriſto 1253. oito antes de ſer eleito, pertence porem a ſeu immediato anteceſſor D. Iuliaõ II.

p. 2. c. 12.

4 No anno ſeguinte de 1262. em 17. de Março, eſtando nos ſeus paços de Braga, deu foral aos moradores do Couto de S. Mamede, em Riba Tua, da Comarca de Vilareal, onde lhe vai eſpecificando as couſas de que lhe aõ de pagar foro, & aponta o peſcado mariſco, onde quer que ſe tomaſſe, tirando nas peſqueiras das Lagens màs, que reſerua todas pera ſy. Ordenalhe, que não poſſaõ vender os bẽs do dito Couto, ſaluo a ſeus aſcendentes, & deſcendentes, irmãos, primos, & outros do meſmo auoengo, ou à Igreja de Braga, & à do meſmo Couto. Prohibelhe outroſy, q̃ não criem no Couto fidalgo algũ, nem lhe poſſaõ doar algũa propriedade delle, nem a Religioſo, ou a outro qualquer, que more fora do Couto.

to. 1. rer. mem fol. 160. verſ

5 Succedeo neſte meſmo anno de 1262. em Frãça a morte da Condeſſa de Bolonha D. Matilde, molher legitima del Rey D. Affonſo o III. tẽdo

ja elRey da Rainha D. Brites aos Infantes D. Dinis, & D. Affonſo. Perſeueraua com tudo o Rey eſcomungado, & o Reyno interdito. Pareceo neſta ocaſiaõ aos Prelados doRey no pedirẽ a ſua Santidade, quizeſſe diſpenſar com elRey, & a Rainha, peraque legitimamẽte ſe cazaſſem, poes tinhão paréteſco dẽtro no quarto grao, alem do impediméto de ſe caſarẽ durando o primeiro matrimonio delRey. Pera ſe tratar o modo, com que ſe faria a ſupplica, & repreſentarião a ſua Sãtidade as rezoẽs, & motiuos, que no caſo auiaõ, por ordẽ do Arcebiſpo vieraõ todos os Biſpos, que logo nomearèmos a Braga, onde no mes de Mayo eſcreueraõ aſſi ao Summo Pontifice Vrbano IIII. traduzido o latim na lingoagem Portugueza.

6 *Ao Santiſſimo Padre, & ſenhor, Vrbano por diuina prouidẽcia Sũmo Pontifice da Igreja Romana, & ao Reuerẽdo Collegio de ſeus irmãos: Martinho por authoridade do meſmo ſenhor, Arcebiſpo de Braga, Egas Biſpo de Tuy, Vicente do Porto, Egas de Coimbra, Martinho d'Euora. Rodrigo da Guarda, Mattheus de Viſeu, Pedro de Lamego, miniſtros humildes deſtas Igrejas, & os Cabidos del las juntamente com o de Lisboa, nos poſtramos a voſſos ſantiſſimos pès, & beijamos a terra em voſſa preſença. Saberà v. Santidade, que D. Affonſo Rey illuſtre de Portugal, no principio de ſeu gouerno, por euitar graues, & euidentes perigos, q̃ ameaçauão a ſeu Reyno, ſendo ainda viua a nobre Condeſa de Bolonha ſua molher, ſe caſou cõ a nobre ſenhora D. Brites, filha delRey de Caſtella, & Leaõ, que ainda naõ chegaua a idade de cõtrabir matrimonio, & era ſua parenta em quarto grao, por cõſanguinidade, & della tém jâ auido dous filhos. E como por eſte reſpeito eſtejaõ os lugares deſte Reyno onde elle ſe acha preſẽte, não ſem grande detrimento das almas, & eſcandalo do Clero, & Pouo, ſojeitos a interdito Eccleſiaſtico, que mandou promulgar o Papa Alexandre de boa memoria voſſo anteceſſor, a inſtancia (como ſe affirma) da meſma Cõdeſa. Agora que he já fallecida, & elRey ſe não pode apartar da companhia da Rainha ſem dano certo ſeu, & perigo do Reyno, & deſtruição de muitos: pedimos a voſſa piedade com os joelhos em terra, que pera ſe euitar taõ grã*

de

de mal, & ſe grangear o proueito comum, não ſó delRey, & da Rainha, mas a paz de todo o Reyno, ſeja ſeruido diſpenſar com elles, peraque licitamente poſſaõ viuer caſados, & tambẽ com os filhos ja auidos, & por auer, antes que eſta deſpenſação ſe effeitue, peraque poßaõ ſuceder no Reyno por morte de ſeu pay, & ſejão auidos por legitimos, pera tudo o maes. Temos eſperança, & ainda certeza, que ſerà eſta obra de merecimento a voſſa Sãtidade diante de Deos, & a ſua Igreja, & ao Clero, & maes pouos deſte Reyno de gran de fruito. Dada em Braga no mes de Mayo anno de Noſſo Senhor. 1262.

7 Ouuio ſua Santidade gracioſamente aos Prelados do Reyno, diſpenſou com elRey, pera eſte ſegũdo matrimonio, com todas as maes clauſulas da ſupplica. Leuantaraõſe as cenſuras, & o Reyno começou a gozar da paz eſpiritual, de que auia tantos annos carecia. Senão, q̃ ou a ambição do Rey, ou a cubiça de ſeus miniſtros, dentro em poucos annos, tornaraõ as materias da Igreja, & ſua liberdade ao peor eſtado, em que nunca atè ali ſe vira. Nem foi poſſiuel poderſelhe das portas adentro do Reyno dar remedio, ouueſſe de buſcar de fora, & acudirẽ os Prelados todos juntos preſencialmente ao Summo Pontifice: leuou os a iſſo, com ſua authoridade, & exemplo, o Arcebiſpo D. Martinho, foraõ, D. Egas Biſpo de Coimbra, D. Rodrigo da Guarda, D. Vicente do Porto, D. Martinho de Viſeu. Os de Lamego, & Euora, D. Pedro, & D. Martinho por eſtarem doẽtes, & os não poderem acompanhar, mãdaraõ ſeus procuradores. Chegaraõ todos breuemente a cidade de Viterbo, onde entaõ reſidia o Summo Pontifice Clemente IIII. Ouuiraõſe em publico conſiſtorio as queixas dos Prelados Portuguezes, & deraõ muito que ſentir aſſi a ſua Sãtidade, como aos eminentiſſimos Cardeaes. Tratauaſe com efficacia do remedio, ſuſpẽdeo porem a morte de Clemente em 29. de Nouembro de 1268. E muito maes a pouca conformidade, com que os Cardeaes foraõ dilatãdo a eleição de nouo Pontifice atè o primeiro de Setembro de 1271. em q̃ ſayo eleito Gregorio X.

8 Neſte tempo ali meſmo em Viterbo o Arcebiſpo D.

Martinho. Fez ſeu teſtamento em 24. de Agoſto de 1271. nel le inſtituyo hũ morgado perpetuo nos filhos, & deſcendẽtes de ſua ſobrinha Eluira Paes. Mandou ſe lhe fizeſſem neſta Sé muitos anniuerſarios, pera os quaes deixou rendas, & peças ricas. Seu corpo mandou ſe enterraſſe no cemiterio do moſteiro de S. Domingos da meſma cidade. Foraõ preſentes, & teſtemunhas D. Mattheus Biſpo de Coimbra (D. Egas, q̃ lhe precedeo, foi eleito Arcebiſpo de Compoſtella, & morreo tambem em Italia, como diremos) D. Pedro Garcia Arcediago de Braga, Domingos Pires Meſtreſchola deſta Sê, Fr. Pedro de Alchano Penitenciario do Papa, & outros. Morreo logo dentro em poucos dias. Gouernou eſta Primacial 16. annos, nos Pontificados de Alexandre, Vrbano, & Clemente IIII. do nome, ſendo Rey de Portugal D. Affonſo o III.

CAPITOLO XXXII.

S. GONÇALO DE Amarante da Ordẽ dos Pregadores.

1 FOI fertil de Sãtos o Põtificado do Arcebiſpo D. Martinho Giraldes. Florecia muito em Portugal a Religiaõ do Patriarcha S. Domingos, & logo em ſeu principio deu dous Santos ao Ceo, cujos ſagrados corpos eſtão neſte Arcebiſpado, hum foi S. Gonçalo de Amarante, outro S. frei Lourenço Mendez, de cujas vidas daremos algũa relação por pertencerem a eſta hiſtoria.

2 Mal ſe põde aueriguar cõ puntualidade o anno em que naceo o bemauenturado S. Gonçalo de Amarante: da patria nos cõſta ſer o caſal do Paço, da Parochia de S. Saluador de Tagilde, junto ao Rio Vizella, termo, e meya legoa d' Guimaraẽs. Os pays foraõ de ſangue nobre. Logo de criãça o menino ſe affeiçoou as cou-

ſas

couſas diuinas, onde via as Imagens de noſſo Saluador, & da Virgem Senhora noſſa, là ſe lhe hiaõ os olhos, era por demaes fazerlhe tomar o peito, ſe primeiro o não leuauão a Igreja. Os dias que a mãy, ou a ama profiauão em o teré em caſa, paſſaua enjeium, & chorando ſem ceſſar, atè que de todo ſe deſimaginauão, q̃ aquelle era o vnico remedio pera comer, & deixar o choro.

3 Aprendeo a lèr, & os principios da Grãmatica com facilidade. Pera paſſar adiante, & ſe habilitar pera o Sacerdocio, o entregaraõ ſeus pays ao Arcebiſpo D. Sylueſtre Godinho, cuja vida referimos em ſeu lugar. Debaixo da diſciplina de tão grande Prelado creceo, & ſe fes merecedor de todas as dignidades Eccleſiaſticas. Ou por não vagarem outras mayores ao Arcebiſpo, ou por elle ſe contentar com ã Abbadia de S. Payo de Vizela vizinha a Tagilde, o confirmou em ſeu Abbade. Tomada a poſſe, não tinha couſa q̃ não foſſe dos pobres. No maes de ſua vida era aos freigueſes hũ retrato de todas as virtudes, & aos Parochos da Comarca hum exemplo, porque ſe retrataſſẽ, ou hũ eſpelho do Ceo em que ſe compuzeſſẽ, porq̃ na honeſtidade foi ſempre puririſſimo, nas couſas ſagradas religioſo, nas profanas retirado, em fim ſanto conhecido, & reſpeitado por tal.

c. 25. & 26.

4 Deſejaua grandemente viſitar os lugares em que ſe obraraõ os miſterios de noſſa redemção: pera o poder melhor fazer, encomendou a ſua Igreja a certo ſobrinho ſeu, atè ali de vida exemplar, mas na auzencia do tio o mancebo ſe começou a eſtragar: & as rendas, que dantes ſuſtentauão miſeraueis, ſe viraõ deſpendidas em vaidades, & conuerſaçoẽs deshoneſtas.

5. Paſſou por Roma S. Gonçalo, adorou ali os corpos dos Glorioſos Apoſtolos S. Pedro, & S. Paulo, & outros ſantuarios daq̃lla nobiliſſima, & ſantiſſima cidade. Em Ieruſalem eſteue catorze annos, não auia arrancalo de terra tão bemauenturada. Voltou contudo a Portugal, & achou ao ſobrinho confirmado na Abbadia, ou porq̃ falſamẽte prouou a morte do tio, ou porque a larga auzẽcia

de

de proprietario pareceo baſtãte cauſa ao Arcebiſpo pera lhe dar nouo Abbade. Vinha S. Gõçalo desfeito do caminho, & da penitencia, pobre, remẽdado, & tão outro do que fora, que ſe atreueo o ſobrinho ao deſconhecer, & ainda a tratar mal de palaura, & peior de obra. Mandouò eſpancar pellos criados, & ameaçar, que ſe inſiſtia em ſe fingir ſeu tio, lhe cuſtaria a vida, tão fora eſtaua de o reconhecer por tal, ou reſtituirlhe a Abbadia.

6 Menos era neceſſario pera o ſanto deixar aq̃lla pretenção, deſejaua deſcarregarſe das ouelhas proprias, pera de todo ficar liure no ſeruiço das alheas. Com eſtes intentos edeficou junto de Amarante na margens do Tamega, & freiguezia de S. Viriſſimo, hũa ermida em honra da Virgem Senhora Noſſa: nas coſtas della hũa, maes choça, que cela, donde, à imitação do grande Bautiſta, ſaya a prẽgar penitẽcia, com admiraũel fruito das terras vizinhas. Offereciaõlhe os Pouos grandes eſmolas, aceitaua as pera ſuſtentação de muitos pobres, que lhe acudiaõ.

7 Eſtando neſte genero de vida, por reuelação da Mãy de Deos ſe foi ao Hoſpital de Guimaraẽs, da Ordem de S. Domingos, onde entaõ aſſiſtia o bemauenturado S. Pedro Gõçaluez Telmo: de ſua mão recebeo o habito dos Pregadores, & com ſua licença voltou à ſua ermida, & continuou no exercicio de pregar, & ajudar aos fieis, cada dia cõ maiores feruores, & como ſe então de nouo começara.

8 A obra em que particularmente ſe occupou, foi a Ponte, que fes lançar ſobre o Tamega, no paſſo em q̃ ainda hoje permanece. Era ali o rio perigoſo, & no vao perecião, muitos mòrmente em tẽpo de Inuerno, & grandes cheas. Doyaſe o Santo, de quantos por ventura tomaria a morte em mao eſtado, ou pello menos ſem o aparelho neceſſario pera em hum momento paſſarem à outra vida. Publicou o nouo edificio, acudiaõ eſmolas, meſtres, officiaẽs, gente de ſeruiço, & quaſi todo o neceſſario pera a obra. Puzeraõlhe as mãos com toda a diligẽcia, creſcia a olhos viſtos, como quem tinha ao ſeruo de Deos por architecto, pagador, & em fim obreiro

pera

pera que nao foſſe a ponte obra ſò de ſuas maõs.

9 Entre eſtes aplauſos do Pouo, o chegaua o Ceo algũas vezes a eſtado, que não tinha que dar aos trabalhadores. Hũa lhe faltou a agoa, & vinho, repreſentou a neceſſidade ao que ſò as ſabe, & pode remedear todas, ſeria com aquellas palauras da Senhora, Ioã. 2. 3. *vinum non habent*: eiſque, ſubitamente em as pronunciando, cheo de hũa celeſtial confiança, leuantando o bordão a que ſe encoſtaua, fere cõ elle duas vezes, & em lugares differentes, a hum penedo, ſeguenſe aos golpes duas fõtes, hũa de vinho preçioſo, outra de agoa criſtalina, bebem os circũſtantes, & como de licores milagroſos: ſem entretanto eſtancarem as fontes, antes, como ſe colhe da hiſtoria, atê a de vinho durou por alguns tempos, & a de agoa ainda hoje corre: buſcaõna os fieis pera remedio de varias enfermidades, & lauando ſe cõ ella, ou bebendoa, cobraõ de ordinario a ſaude que perderaõ.

10 Não he inferior o milagre, porque Deos maes de hũa ves o remediou na falta do conduto. Tinha paõ, & não tinha que ajuntar cõ elle, & por diáte aos ſeus officiaẽs, que faria? chegaſe abeira do Tamega, leuanta os olhos ao Ceo, pede a Deos abra ſua mão, & remedee aos que por ſeu amor naquella obra o ajudauaõ. Fas apos iſto o final da cruz ſobre as agoas com a põta do bordão, eiſque começa o rio a feruer, & a appareceré por elle cardumes de peixe, q̃ hũs ſobre os outros ſe vinhão a beira d'agoa, & como em competencia intentauão ſaltar de voò no regaço do Sãto. Vio o Pouo a marauilha, ſuſpendeoſe a obra, & todos atonitos, não ſabiaõ tirar os olhos de tão fermoſo eſpectaculo. Chama S. Gonçalo aos officiaẽs, falos peſcadores da noua, & milagroſa peſcaria, láçauão em terra ſerras, e ſertas de peſcado. Era ſegũdo milagre, não bulir entretanto cõſigo o peixe, animal por natureza indomito, & eſpantadiço. Eſperaraõ atè o Santo, tendo ja de ſobejo pera muitos dias, lhe lançar a benção, com ella, ou ſe ſumiraõ no fundo, ou tomando por diuerſas partes, deſappareceraõ. A ponte dura hoje forte, maciça, & bem fundada, toda de cantaria, pro-

mete

mete durar por muitos annos, como a que teue na fúdação tal meſtre,& na conſeruação tal protector.

11 Chegouſe entretanto o dia em que Deos tinha determinado dar ao ſeu grande ſeruo o premio de ſuas eſclarecidas virtudes. Soubeo põtualmente por reuelação da Virgem Senhora noſſa. Preparouſe pera elle com todos os ſacramẽtos,& quando jà auia de ſayr ſua benditiſſima alma do corpo,lhe appareceo a meſma Senhora, & em ſua cõpanhia a leuou a gozar da bemauẽturança. Ficou o corpo no Oratotio daMãy de Deos,por que nelle quis acabar a vida, mas taõ fermoſo,& cheiroſo, que no ar do roſto parecia hũ Anjo, & na ſuauidade hũ paraiſo. Acudiraõ os pouos vizinhos a ſuas exequias,celebraraõnas entre prantos, & alegrias. A ſepultura foi no meſmo Oratorio da freiguezia de S. Veriſſimo,em dez de Ianeiro no anno 1259. ſendo Arcebiſpo deſta Primacial D. Martinho Giraldes.

12 He quaſi prodigioſa a deuação, que por todo eſte Entre Douro & Minho ſe tẽ com eſte glorioſo ſanto, ſò das eſmolas,que a ſua ſepultura ſe offerecem,ſe laurou o moſteiro de Amarante, q̃ elRey D. Ioaõ o III. mandou entregar aos Religioſos da ſua meſma Ordem, onde jaz enterrado na Capella mòr debaixo do preſbyterio à parte do Euangelho. O tumulo tem a imagem do ſanto emcima,de eſtatura perfeita, eſtà fechado cõ grades, & ſempre alumiado. Melhor differamos ſer a ſepultura de S. Gonçalo, a villa de Amarãte poes maes ſe chama *S. Gonçalo de Amarante*, como ſe fora tudo hũ nome, q̃ o ſeu proprio de *Amarante*. O moſteiro em ſy he rico: de bõ,& alegre edificio. A Igreja grande,& airoſa. O pouo, q̃ por todo o anno a frequenta, mòrmente na feſta do Santo, ſem numero. De S. Gonçalo eſcreuem os Chroniſtas da ſua Ordem, os do Reyno, o Flosſanctorũ o, Martyrologio Portugues, o Padre Antonio de Vaſconcellos, Duarte Nunes de Leaõ, & outros.

(.?.)

CAPITOLO XXXIII.

S. FREI LOVRENço Mendez, & outros tres Religioſos da Ordẽ dos Pregadores.

1 NACEO eſte Santo em Portugal, da familia dos Chaciñs, celebre nos tempos paſſados. Foi em ſeus primeiros annos mancebo vão, amigo de ver, & ſer viſto. Trouxeo Deos Noſſo Senhor ao eſtado Religioſo pella pregação de S. frei Pedro Gõçalues Telmo, & de ſua mão recebeo o habito de S. Domingos no Moſteiro de Guimaraẽs, onde o ſanto viuia. Com elle parece veſtio juntamente o eſpirito do ſeu ſantiſſimo fũdador, tanto ſe lhe pareceo no feruor da pregação, & no peregrinar por varios lugares a conta de inſinar os ignorãtes, no eſtranhar pecados publicos, no trazer os pecadores a penitẽcia, na deuação do ſagrado Roſario, emfim em tudo o q̃ podia eſpertar, & ajudar aos fieis na perfeita guarda da lei diuina.

2 Obraua entre tanto Deos por ſeu ſeruo muitos, & eſpãtoſos milagres, a dous mortos deu vida, a hum Sacerdote cego de hum olho, viſta perfeita, & a outros muitos cõſumidos jà no alento, & forças corporaẽs, ſaude, ſem raſto das enfermidades paſſadas.

3 Elle foi o que fundou a ponte a que chamão de Cauez ſobre o Tamega, por dar remedio a muitos, que naquella paragem ſe afogauão, nem faltaraõ aqui as marauilhas q̃ noutro ſemelhante edificio obrou o glorioſo S. Gõçalo de Amarante, como nos em ſua vida diſſemos. Crecia ſò com a benção do ſeruo de Deos o paõ, o vinho, & a carne na meſa dos officiaes: & com meter o ſeu bordão na agoa ſe vinhaõ ao redor delle cardumes de peixes, & de toda a caſta, q̃ o rio cria, de que os trabalhadores tomauão quantos pera ſua ſuſtentação eraõ neceſſarios. c. 32. n. 10

4 Andando junto a villa de Chaues lhe entregou hũ Anjo en forma humana, hũa caixinha de varias reliquias, que diſſe tirara aquella hora de certa cidade de Chriſtãos, que os infieis acabauão de entrar. Mãdoulhe maes, que as collocaſſe

no moſteiro de Guimaraẽs on de hoje ſe conſeruão, & ſaõ tidas em grande veneraçaõ. Entraõ nellas o lenho da Cruz, particulas das mantilhas do menino IESV, veo da Virgem Senhora Noſſa, dos ſantos Apoſtolos quaſi todos, de Santa Maria Madalena, S. Lourenço, S. Antonio, S. Agoſtinho, S. Ieronymo, S. Domingos S. Frãciſco, S. Bento, S. Bernardo, Santa Luzia, Santa Ines, & das onze mil Virgens.

5 Veyo a falecer o Santo (conſumido maes das muitas penitẽcias com que ſe affligia, & dos grandes trabalhos, que na doutrina dos pouos paſſaua, que dos annos) na villa de Guimaraẽs: o anno de ſua morte ſe não ſabe ao certo, como nem o dia. Sepultaraõno no Hoſpital, em que viuiaõ os frades antes de terem conuento proprio, dahy o trasladaraõ pera o moſteiro aonde hoje eſtà ſobre o retabolo do altar de S. Thomas de Aquino em hũ arquete dourado com o verſo ſeguinte.

Souſa hiſtor. de S. Dom. lin 4 c. 15. & 16. Brand. lin. 13. c. 25.

Hic ſita Laurenti Mendes ſunt oſſa beati.

Eſtaço cap. 52.

Eſcreuem delle o Padre fr. Luis de Souſa, & frei Antonio Brãdão. Eſtaço, & outros.

6 De outros tres grandes ſeruos de Deos, & filhos deſte moſteiro de Guimaraẽs faz menção o Chroniſta frei Luis de Souſa, o primeiro ſe chamou frei Gonçalo de Guimaraẽs, Meſtre em Theologia, & famoſo pregador. Pedia com inſtancia a Deos Noſſo Senhor, que quando o oueſſe de leuar pera ſy, o tomaſſe a vltima doença em hum de tres lugares, no altar, no coro, ou no pulpito. E foi o meſmo Senhor ſeruido, que de todos eſtes tres participaſſe muito. Acabaua hum dia de feſta ſolẽne de dizer miſſa, & a tempo, que logo lhe foi neceſſario irſe ao coro, ajudar aos maes cãtores. Eſtando ali, ſucedeo tomar hum repentino accidente ao pregador, que per nenhum caſo o deixaua ſubir ao pulpito: acudio à neceſſidade frei Gonçalo, ſem outro aparelho, que o do coro pera o pulpito. Meteoſe pello diſcurſo do ſermão nos bens da gloria, repreſentandoos tanto ao viuo, como ſe jà os vira, ou gozara. Eſta conſideraçáo, ou, pera fallarmos maes ao proprio, as ſaudades deſtes bens, o foraõ aſſi tirando dos ſentidos, que totalmente desfaleceo.

liur 4. c. 18.

Tira-

Tiraraõno do pulpito em braços, & pouco depoes foi leuado a ſepultura.

7 O outro religioſo ſe chamaua tãmbẽ fr. Gonçalo, mas com ſobre nome de ſanta Maria, leigo de profiſſaõ, & taõ perſeguido do Demonio, que jà maes deixaua de lhe apparecer em figuras horriueis, & medonhas. De todas ſe ria, & todas vencia, com as deſprezar, & ſe humilhar, atè que cheyo de annos, & merecimentos ſe foi a gozar da bemauenturança. De outro Religioſo leigo cujo nome não pudemos deſcubrir, ha aqui tambem neſte moſteiro grãde memoria. Cõtãoſe delle raros exemplos; & os mayores em materia de charidade pera os enfermos aſſi de caſa, como de fòra. Viſitaua hũ dia a certo Clerigo enfermo, & jà quaſi no vltimo da vida, cõſolauao, & aluoraçauao pera em breue ver a Deos, & entre outras couſas lhe dezia, q̃ ambos naquella jornada auião de ſer companheiros, & enterrados no meſmo dia. Olhaua o Clerigo pera ſy, & viaſe ir eſpirando, olhaua pera o Religioſo, viao ſaõ, & bem deſpoſto. Eſperar prazo de vida maes cumprido, não o ſoffria a enfermidade, menos o deſengano dos Medicos, nem o Religioſo lho prometia, antes o animaua, pera a partida. Emfim poſto nas maõs de Deos, acabou ſua carreira. Enterrauãno em S. Domingos, ſaya a buſcallo a Cõmunidade, & com ella o ſeruo de Deos de q̃ imos fallando, ſe não quando por hum accidente, que no caminho o palpou, elle ſe torna pera caſa, & indoſe direito a cella do Prior, lhe pede o ouça de confiſſaõ, & aſſolua de ſeus pecados. Tudo foi hum, confeſſarſe, & partirſe ſua alma pera o Ceo em maõs de Anjos, & o corpo nas dos Religioſos pera a ſepultura, poucas horas depoes de enterrado o Sacerdote.

CAPITOLO XXXIIII.

S: FREI GIL CONEgo de Braga, da Ordem dos Pregadores.

1 POR Conego deſta Sê pertẽce tambem a eſta hiſtoria o glorioſo S. fr.

Gil, natural da villa de Vouzella, Biſpado de Viſeu, filho de D. Rui Pires de Valladares, Alcaide mòr de Coimbra, & mordomo mòr del Rey D. Sancho o primeiro, e de D. Tareja Gil, matrona de igual nobreza. Tiueraõ eſtes fidalgos outros filhos, mas o de que Deos maes ſe pagou foi ſem duuida Gil Rodriguez, que aſſi ſe chamaua o Santo antes de Religioſo, ao vſo daquelles tempos em que os filhos tomauão por ſobre nome os nomes proprios dos pays.

2 Aprendeo Filoſofia, & Medicina em que ſayo eminẽte. Teue muitos beneficios ſendo ainda moço: tres Conezias poſſuyo ẽ tres Igrejas Cathredaes, neſta de Braga, na de Coimbra, & Guarda, & dous Priorados, o de Sãtarẽ, & Coruche. Aproueitandoſe o Demonio da natural inclinação, que Gil Roiz tinha de ſaber, & penetrar os ſegredos da natureza, o tentou. & perſuadio deixaſſe a fè de Chriſto, & ſe obrigaſſe a iſſo por hũ eſcrito de ſeu proprio ſangue, porque elle lhe ſeria meſtre, & o tornaria conſumado diſcipulo: aſſi ſe concertou com elle, & por eſpaço de cinco annos, o teue em humas couas junto a Toledo donde ſayo famoſo nigromãte.

3 Por ganhar mayor fama de ſabio deixou a patria, & ſe foi a Parîs, praça naquelle tempo, & theatro dos melhores ingenhos de Europa. Eſtando ali, & fazendo eſpantoſas curas pella arte de Medicina, ajudada da diabolica, lhe appareceo a deshoras dentro em ſua caſa, hum caualeiro armado, o qual brandindo ſobre elle a lança, o auiſaua emendaſſe a vida. Paſſou a vizaõ, & cõ ella o medo, & bons propoſitos, que então ſentio, porem tornando a ſegundar, jà com maes violencia, entaõ ſe rendeo de todo, & queimou a liuraria infernal. Pera melhor poder ſer outro, ſe tornou a Heſpanha, onde na cidade de Palencia tomou o habito dos Padres Pregadores, em que no principio de ſua conuerſaõ fes admiraueis penitencias. Foi hũa dellas veſtir hũa larga, & pezada cinta de ferro, que ſò largou depoes da morte. Eſta he a porque Deos Noſſo Senhor na villa de Santarem tem obrado, & obra çada dia, tantas, & taõ notaueis marauilhas.

De

4 De Palencia o mudaraõ ao moſteiro de Santarẽ. Mudou terra, mas não o eſpirito de ſer ſempre o meſmo no odio de ſeu corpo. Aqui pretendeo o inimigo infernal eſpantalo com medonhas, & extraordinarias viſagẽs, & com a deſeſperação de ſeu remedio, perſuadindoo, que pera taes pecados como os ſeus, não auia perdão na miſericordia diuina: moſtrandolhe muitas vezes o eſcrito que lhe dera. Mas o ſeruo de Deos, & verdadeiro penitente, chorando eſta, & as maes culpas, com perennes lagrimas, & tomando por interceſſora a Virgẽ Senhora noſſa, ouue finalmente de recuperar o ſeu eſcrito, como auia recuperado o perdão de ſeus pecados.

5 Tornou depoes a París eſtudar Theologia, & agraduar ſe nella de Doutor, fizeraõno então meſtre da meſma faculdade, e lhe ordenaraõ a leſſe em Heſpanha, onde deu principio aos muitos, & eminentiſſimos letrados, que na ſagrada familia dos Pregadores, daquelle tempo atè hoje, floreceraõ.

6 Morto o ſeruo de Deos, frei Gomes Sueiro (he o de q̃ diſſemos fora arbitro entre el-Rey D. Sancho II. & o Arcebiſpo D. Eſteuão Soares da Sylua) tambem Portugues, & primeiro Prouincial de Heſpanha, companheiro do grande Patriarcha S. Domingos: foi por voto de todos os Religioſos poſto no meſmo officio o Santo fr. Gil: exercitauao com manſidão, & zelo, eſte contra ſy, aq̃lla em fauor dos ſubditos. Naõ ſe vio pay maes amoroſo, nem mãy maes ſolicita de ſeus filhos, do que elle o era dos ſeus frades. Amauaõno por eſte reſpeito, ſobre maneira, & procurauaõ ſerlhe em tudo ſemelhantes.

7 Naõ eraõ ſò os proueitos de tal Prouincial, & de tal meſtre, dos que o gozauão das portas adentro, comunicauáoſe fora ao maes Reyno a quem pregaua, & doutrinaua como o pedia ſeu inſtituto. Foi a mayor força das pregaçoẽs, & doutrina na Corte del Rey Dom Sancho o II. do nome, a quem os validos trazião eſquecido das obrigaçoẽs de Rey, & entregue a caças, jogos, & outras dilicias que tambem abrangiaõ aos vaſſalos, corrompendo, & eſtragando a ſeueridade, & generoſidade

c. 23. do numero 44. atè o 7

Portugueza, com deſcredito das armas, & Chriſtandade, em que tanto ſe faziaõ valer, & eſtimar. Nada obraraõ os cõtinuos bradosdo ſeruo de Deos, antes pejorádo cada dia oRey, & indoſe de todo a perder o Reyno, ouue finalmente de ſer depoſto não da dignidademas do gouerno, que ſe entregou ao Infante D. Affonſo ſeu irmão, como jà em outro lugar diſſemos. Intimou eſta ſentença ao Rey depoſto o ſanto fr. Gil, porque nelle ſe achou animo, & valor pera lha fazer a ſaber, antes pera lha fazer temer pellas muitas cenſuras do SummoPontifice Innocencio IIII. de que vinha acompanhada. cap. 28.

8 Tinha jà alguns annos de Prouincial, quando ſe lhe deu ſucceſſor, mas pouco tardou, q̃ não foſſe de nouo eleito pera o meſmo officio: nãõ ſabiaõ jà viuer com outro Prelado os Padres Pregàdores de Heſpanha. Aceitou eſta ſegunda carga, maes pera ficar ſenhor de ſy, & ſem quem lhe foſſe à mão nas muitas penitencias que fazia, q̃ por mandar a outros.

9 A medida deſtes rigores, ſe lhe cõmunicaua oCeo: Eraõ continuas as extaſes em que ſe via roubado do vſo dos ſentidos exteriores, & como engolfado nos goſtos da bemauenturança. Os milagres q̃ Deos por elle obraua, eraõ ſem numero, obedecialhe todo o genero de enfermidades, & tinhão os pouos tanta fè nelle, que por onde quer que paſſaua, lhe ſayaõ ás eſtradas, & ruas com os enfermos, & recebião ſaude. Teue em vida, & tem agora depoes de morto, a meſma graça, que o glorioſo S. Bras, pera ſarar dos males da garganta. Foraõ muitos os caſos milagroſos, q̃ neſte particular aconteceraõ aos q̃ chamaraõ por ſeu fauor: como dà aentender a primeira Oração das tres, que ſe cantaõ na ſua miſſa. He tãbem auogado dos que pretendem alcançar perdáo de ſeus pecados, porque dis. *Deus, qui beatum Ægidiũ confeſſorem tuum à peccati ſubiectione reuocaſti, ei perpatrati ſceleris veniam impetrandi ſpecialem gratiam tribuẽs: da eius meritis tuam hîc conſequi miſericordiam, vt noſtrorum exceſſuum deteſtatione, perpatrata ſcelera redimamus. Per Dominum noſtrum, &c.* Grande confiança, & conſolação fi-

ca

fica aos pecadores, que neſte Reyno nacerem, de com effeito alcançarẽ o perdaõ de ſeus pecados, quando ſe queiraõ valer do fauor, & valia de hũ natural ſeu, a quẽ Deos, pera melhor os deſpachar, deu eſſa boa graça, & permitio caiſſe em muitos, & muito horrendos, pera como çurigiaõ bem acutilado, ſaber acudir ao remedio das almas enfermas. Por naõ tornarmos aos milagres do ſanto, acreſcentamos, que depoes de morto, reſuſcitou tres defuntos, hum na villa de Vouzella, & parente ſeu, outro em Liſboa, o terceiro na villa de Eſtremòs, como na Chronica de S. Domingos ſe pode lèr.

Fr. Luis de Souſa liur. 2. c. 30.

10 Por eſtas grandes marauilhas obra das jà quaſi como por natureza, veo a ſer o nome do Santo celebre, & famoſo, não ſò por eſtes Reynos, ſenão ainda pellos eſtranhos. Mas elle lembrado de quem fora em ſeus primeiros annos, & eſquecido de quem ao preſente ſe via, trataua ſò de fazer penitencia do paſſado, & com tanto rigor, eſtando jà nos 80. annos de ſua idade, como ſe entaõ começara a ſeruir a Deos. Naõ pode a natureza debilitada, & conſumida, reſiſtir a tanto trabalho, veyo a faltar, & enfraquecer, cayo o Santo enfermo, & entẽdendo ſer chegada a vltima hora, pedio, & recebeo os ſacramentos da Igreja, com entranhauel deuação. Depoes mandandoſe tirar do leito, & lançar em terra ſobre hũa manta pobre, alegre, & contẽte, chorando muitas lagrimas os ſeus Religioſos, ſe foi fazer companhia a Chriſto ſeu Redemtor, q̃ naquelle dia ſubia triũfante aos Ceos. Faleceo no ſeu moſteiro de Santarem, andando o anno de noſſa redenção no de 1265.

11 Ficou ſeu corpo hũ retrato do que ſerà depoes de glorioſo, enterraraõno no cemiterio cõmũ, com grandiſsimo concurſo de todo o genero de gente, nẽ em tamanho ajuntamento, ouue quem naõ pretendeſſe ir pera ſua caſa rico cõ algũa reliquia do Santo. Seis annos depoes no de 1271. o tresladaraõ, & collocaraõ em capella propria, he a q̃ no arco do cruzeiro, reſponde à porta traueſſa da Igreja. Pobre, & pequena ſepultura, pera ſanto taõ rico em virtudes, & grande em merecimentos. Delle eſcreueo o meſtre fr. Andre de Reſende,

& fr. Luis de Souſa na Chronica de S. Domingos.

ib. 2 c. 13 et 33

D. PEDRO IVLIAM, ou Hiſpano V. do nome, & 75. Arcebiſpo de Braga.

CAPITOLO XXXV.

SEV NACIMENTO, eſtudos, & dignidades atè ſer Summo Pontifice.

1 NAceo Pedro Iuliaõ na cidade de Liſboa, na freigueſia de S. Giaõ (outros dizẽ de S. Mamede) dõde, ou do nome de ſeu pay Iuliaõ, parece tomou o ſobrenome. Hiſpano lhe chamaraõ por ſer de Portugal, hum dos Reynos de Heſpanha. Acabados os eſtudos das letras humanas, ſayo de ſua patria, com animo de eſtudar as outras ſciencias mayores. Sua inclinação o leuou a Medecina, aſſi por ſer naq̃lles tẽpos, & nos maes atrazados, occupação de nobres, como por aſſi lho ordenarẽ ſeus pays. Pera a eſtudar, eſcolheo a Vniuerſidade de Mompelher em França. Dali, acabados jà ſeus curſos, ſe recolheo outra vez a Liſboa, onde naquella Sè lhe foi dado hum beneficio, por reſpeito do qual, & por hũ anniuerſario lhe doou hũas caſas ſuas, que ainda hoje poſſue aquelle Cabido. Eſcreueo em Liſboa o liuro q̃ chamão *Sũmulas da Logica*, q̃ em muitas Vniuerſidades de Heſpanha, & fora della, ſe leraõ, como hoje nas de Portugal, & outras eſcholas da Cõpanhia ſe lè o curſo Conimbricenſe, & nas de S. Domingos as Sũmulas de Soto, & por ventura, q̃ hum, & outras entraraõ em lugar das de Pedro Iuliaõ. Eſcreueo tambem *varios problemas Philoſophicos* a imitação de Ariſtoteles, & na ſua propria faculdade *certas regras geraes de Medicina*, donde depoes tomou muito a eſchola Salernitana. Compos maes hũ liuro de varios remedios intitulado *Theſouro de pobres*, pera q̃ nelle tiueſſe eſta ſorte de gẽte medico, que ſem deſpezas a curaſſe.

Tiraq. de nobil. c. 13 à nu. 106 vſq; ad 165.

2 Todas eſtas obras fizeraõ no Reyno, & fora delle, famoſo a Pedro Iuliaõ, & lhe trouxeraõ a caſa, ſem elle as pre-

tender

tender, as mayores dignidades ecclesiasticas da Igreja Catholica. Digamos primeiro da primeira de Hespanha, isto he, do Arcebispado de Braga, no capitolo seguinte diremos do Sũmo Pontificado. Morto o Arcebispo D. Martinho Giraldes na cidade de Viterbo no anno de 1271. mouido este Cabido das grandes letras de Pedro Iuliaõ o elegeo pera seu Prelado. iá no principio do anno 1272. Fazião nesta occasião menos cubiçadas as dignidades ecclesiasticas do Reyno, a cubiça delRey D. Affõso o III. & pertinacia, com que tudo queriaõ meter na Coroa Real seus ministros. Não bastauão queixas, nem cẽsuras, pera os compor, ou moderar, assistião por este respeito na Corte Romana, & solicitauão o remedio, quasi todos os Bispos de Portugal, & se bem o Papa Gregorio X. q̃ de nouo era eleito, escreuia a elRey, & lhe mandaua seus Legados, a nada diferia, & cada hora se hião as cousas da Igreja totalmente a perder. Fazia tudo isto ao eleito D. Pedro Iuliaõ recusar a carga, & escolher ates viuer entre os seus liuros, q̃ cõ obrigaçoẽs de almas alheas, & occasioes de quebrar com elRey, & seus validos, que grãdemente se lhe mostrauão afeiçoados.

3 Mas como esta resolução respeitaua mais ao bẽ particular, que ao da patria: & tãbem, porque esta era a vltima determinação delRey, que desejaua mandalo authorizado com a dignidade de Primaz ao Concilio de Leaõ (publicarase naquelle comenos, pera o anno de 1274.) ouue finalmente de aceitar. A vnica memoria, que delle achamos antes de se partir a França ao Concilio, he em 11. de Mayo, era 1311. & de Christo 1273. confirmando a doação feita em Santarem por elRey D. Affonso o III. a seu genro, & Alfers D. Gonçalo Garcia, de certas herdades em S. Estevaõ, diz a firma. *Petrus Iulianus electus Bracharensis, confirmat.* E sem duuida, que ainda antes da cõfirmação, & sagração se partio ao Concilio, onde deu rarissimas mostras de sua eminẽte sabiduria. Estando aqui lhe deu o Summo Pontifice Gregorio X. o Capello de Cardeal, com o Bispado Tusculano, no mesmo dia, em que tambem fazia Cardeaes ao Serafico doutor da Igreja S. Boauentura, & *Brãd. liu 15. c. 42*

a frei

a fr. Pedro de Tarantazia Gèral da Ordem dos Pregadores, & pouco depoes Summo Põtifice Innocencio V. o que não he vulgar recomendação do noſſo Arcebiſpo, ſer eſcolhido pera aquella dignidade, cõ dous varoes tão eminentes em letras, & virtude.

4 Mas porque dos Authores antigos nenhum, nem leuemente, acena ſer D. Pedro Iuliaõ Arcebiſpo de Braga, & nòs tambem, com algũa duuida o contamos entre noſſos predeceſſores no Catalogo, que puzemos no fim da Primazia, neceſſario ſerá apontarmos aqui alguns dos fundamentos porque agora o admitimos. Seja o primeiro, aquella doação (fica no numero paſſado) feita por elRey D. Affonſo o III. a ſeu genro, & Alfers D. Gonçalo Garcia, que tras o Chroniſta mòr Fr. Antonio Brandão, & anda no liuro do meſmo Rey, que ſe guarda na Torre do Tõbo, fol. 120. Seja o ſegundo hũa carta, que o meſmo Arcebiſpo, ſendo jàCardeal, eſcreueo da cidade de Peroſa, aos Officiaes de Braga, em que ſe aſſina *Eleito de Braga*. Achou eſta carta, entre os maes papeis do moſteiro do Pedroſo, o Doutor Ioaõ de Barros natural do Porto, & deſembargador delRey, na occaſiaõ, que por ordem do Cardeal D. Henrique, Cõmendatario daquelle moſteiro, punha em ordem ſeu cartorio, como elle proprio o certifica na carta, que eſcreue ao Cardeal, & poem no principio do liuro, em que recolheo todas as eſcrituras autenticas, pertẽcentes aos bens d'aquella caſa. Guardaſe eſte liuro no Cartorio da fazenda do Collegio da Companhia de IESVS de Coimbra. He a materia da carta moſtrar a ſua Alteza, como os ingenhos dos Portuguezes cultiuados, preſtaraõ ſempre pera muito, principalmente fora do ſeu natural. E entre outros, tras por exemplo ao noſſo D. Pedro Iuliaõ, & Summo Pontifice Ioaõ XXI. come ça aſſi a carta.

Brãd. liu 15. c. 42.

5 *Ao mui Sereniſsimo Principe, & mui illuſtriſsimo ſenhor, o ſenhor Infante D. Henrique, eleito Arcebiſpo, & ſenhor de Braga, Primaz das Heſpanhas, & adminiſtrador do Moſteiro do Pedroſo, o Doutor Ioaõ de Barros cidadaõ do Porto, humilde ſeruidor de ſua Alteza,* E depoes de outras couſas acre

centa.

centa. *Da cidade de Lisboa foi natural o Papa Ioaõ XXI. que primeiro ſe chamou, Meſtre Pedro Hiſpano, & primeiro foi Fiſico, & fez as Súmulas da Logica, que hoje ſe lem, & aſsi outras muitas obras. Do qual Pedro Hiſpano, eu achei neſte Cartorio hũa Epiſtola ſellada com ſeu ſello, que elle eſcriuia ſendo Cardeal, eſtando em Peruſio, aos Officiaes de Braga, ſendo tambem eleito Arcebiſpo de Braga.* He eſte Doutor Ioaõ de Barros, o q̃ eſcreueo a *Deſcripção de EntreDouro, & Minho*, pella grande noticia, que teue dos principaes cartorios de ſeus moſteiros, onde fez a meſma diligencia, que no do Pedroſo. Anda eſta obra atè agora ſò de mãõ, cõ ſer digniſſima da eſtampa.

6 Seja o terceiro, os Authores, que nos certificão deſta verdade, pellas grandes diligencias, que nella fizeraõ. Dos impreſſos, o Doutor frei Antonio Brandão Chroniſta mòr deſtes Reynos, em todo o capitolo 32. do liuro 15. da Monarchia Luſitana. Dos não impreſſos, o Doutor Ioaõ de Barros, que agora acabamos de allegar, & que em ſua mão teue a carta do meſmo Arcebiſpo Cardeal eſcrita aos Officiaes de Braga. O Padre Coſme de Magalhaẽs da Cõpanhia de IESVS, natural deſta cidade, o q̃ eſcreueo ſobre S. Paulo, ſobre os Cãticos de Moyſes, ſobre o liuro de Ioſuè, & Iuizes, diz elle aſſi ẽ hũa breue memoria dos Arcebiſpos deſta Igreja. *Petrus ex Archiepiſcopo Bracharenſi, & poſtea Cardinali Tuſculano, Papa creatus eſt, & Ioãnes 21. vocatus a Platina, e Onufrio in Chronico.* O Lecenciado Gaſpar Alurez Louzada eſcriuão da Torre do Tõbo, tão erudito nas antiguidades do Reyno, & em eſpecial nas deſta Igreja. Eſcreue na forma ſeguinte ao Chroniſta M. Gil Gonçales de Auila na carta ẽ q̃ lhe vai nomeãdo por ordem os Prelados de Braga. *A D. Ioaõ ſuccedeo immediatamente o Arcebiſpo D. Martim Giraldes, ſegũdo ſe acha em hũa bulla de Alexandre IIII. Por ſua morte entrou aquelle grande, & inſigne varaõ Pedro Hiſpano, q̃ naceo em Lisboa, & ſuccedeo a D. Martim Giraldes ſendo Cardeal, & depoes foi Papa Ioaõ XXI.*

7 Maes difficuldade tém aueriguar em que anno entrou neſte Arcebiſpado, & ſe era jà então Cardeal da Igreja Romana,

mana,ou o foi depoes ? O que nos aqui embaraça,he aquella doação,que fica nos numeros 3.&4. delRey D.Affõſo o III. a ſeu genro D. Gonçalo Garcia,em 11.deMayo de 1273.on de anda aſſinado com titulo de *Eleito de Braga*. Logo no anno ſeguinte de 1274. achamos outra,feita pello meſmo Rey de certos caſaes junto aAzambuja, a eſte ſeu propriogenro D.GõçaloGarcia,& a ſua filha D.Leanor, onde cõfirmão D. VicẽteBiſpo do Porto,D.Domingos eleito de Lamego, D. Mattheus de Liſboa, D. Durando d'Euora, D. Vaſco da Guarda, D. Bertholameu de Sylues. E ſe diz. *Eccleſia Bracharenſis, vacat. Eccleſia Conimbricenſis, vacat Eccleſia Viſenſis, vacat.* O que pode mal eſtar com a carta, que de Peroſa eſcreueo depoes de Cardeal, & ainda eleito, aos Officiaes deſta cidade, o Arcebiſpo D. Pedro Iuliaõ. Porque o Concilio em q̃ lhe foi dado o Capello, começou pello mes de Mayo de 1274. & auia de durar pello menos aquelle anno, & parte do ſeguinte. Nem he de crèr ſe ſayria neſte tempo o Cardeal, da cidade de Leaõ, & ſe viria a Peroſa. Saluo ſe diſſermos, o fez mandado a algum negocio pello Summo Pontifice, logo que começou o Cõcilio, & ſe lhe deu o Capello, & que dentro do meſmo anno de 1274. voltou de Peroſa a Leaõ, renunciou o Arcebiſpado de Braga, fes a ſaber ao Reyno da renuncia, & em Braga ſe deu Sè vagante, como diz a doação do anno 1274. Mas parece muita preſſa em materia de tanta importancia, & que inclue lugares taõ diſtantes,& mezes tão poucos, quantos vaõ de Mayo, atè Dezembro.

Brãd lin 15.c.36.

8 Com tudo elle parece foi aſſi, que de Portugal ſayo jà Arcebiſpo de Braga D. Pedro Iuliaõ,& que não reteue o Arcebiſpado maes,que atè Iulho, ou Agoſto do anno de 1274. ou porque ſe contentaua com a noua dignidade de Cardeal, & Biſpo Tuſculano: ou porque via lhe não podia ſer o Arcebiſpado de Braga de proueito,poes elRey tinha lãçado mão de ſuas rendas, depoes da morte do Arcebiſpo D. Martinho Giraldes, que ſe ſayra doReyno a requerer cõtra elle, & morrera em Viterbo, ſegundo o que lhe deu depoes em culpa o Papa Gregorio X. Nem pera iſto deuẽ parecer

recer poucos tres mezes, menos de tres baſtauão, pera ſemelhantes negocios ſe cõcluirem. Teue logo eſte Arcebiſpado pouco maes de dous annos, deixandoo por renuncia, na cidade de Leaõ em França, onde no meſmo ãno de 1274. o Sũmo Põtifice Gregorio X. lhe deu por ſucceſſor a D. Sãcho, o qual aſſiſtia no Concilio, como ẽ ſua vida diremos.

CAPITOLO XXXVI.

HE ELEITO SVMMO Pontifice, chamaſe em ſua aſsumpção Ioaõ XXI. eſcreue a el Rey ſobre a liberdade da Igreja neſte Reyno, morre dentro de poucos mezes.

1 MOrto Gregorio X. (o q̃ deu o Capello de Cardeal ao noſſo Arcebiſpo) na cidade de Arezzo, da Prouincia de Toſcana, ẽ 3. de Feuereiro de 1276. lhe foi logo dado, dẽtro ẽ des, dias por ſucceſſor o Cardeal Fr. Pedro de Tarantaſia, Religioſo de S. Domingos, & que em ſua coroação ſe quis chamar Innocẽcio V. Durou atè os 22. de Iunho do meſmo anno. E em ſeu lugar elegeraõ breuemẽte os Cardeaes a Adriano V. Mas nẽ a receber a ſagração chegou, porq̃ aos 17. do Agoſto ſeguinte, eſtãdo em Viterbo, paſſou deſta vida, não tendo maes, q̃ ordens de Euangelho.

2 Entrados no meſmo anno a terceira ves os Cardeaes ẽ conclaue, já em 13. de Setembro, tinhão eleito em Summo Pontifice ao noſſo Cardeal D. Pedro Iuliaõ, que ſe quis chamar Ioaõ XXI. Foi ſua eleição feſtejada cõ vniuerſal applauſo de toda a Chriſtandade, porq̃ todos pronoſticauão a ſeus merecimentos aquella ſuprema dignidade, todos o deſejauão nella, porq̃ cada hũ ſe tinha por intereſſado, & ſe prometia grandes felicidades naquelle Pontificado. O q̃ ſobre todos o feſtejou foi el Rey D. Affonſo o III. Mandou por todo o Reyno fazer grãdes demõſtraçoẽs de alegria, enuiãdolhe logo ſeus Embaixadores, os quaes a volta dos parabens, lhe fizeſsẽ a ſaber o miſerauel eſtado em q̃ os Sũmos Põtifices ſeus predeceſſores tinhão deixado eſte Reyno, cõ cẽſuras, e outras penas Eccleſiaſticas, do qual ſua Santidade por Pay vniuerſal da Chriſtandade, & por natural,

deuia compadecerſe. Reſpondeo a elRey por palauras geraes o Summo Pontifice, dizendo, que nenhũa couſa trazia maes nos olhos, que compor as couſas de Portugal, ſenão, que pera o poder fazer era neceſſario, que elRey leuantaſſe a mão das violencias com que trazia opprimida a liberdade Eccleſiaſtica, & puzeſſe termo aos miniſtros neſte particular, porque de ſeus exceſſos eſtaua cheya a Curia Romana, & de ſeus exemplos poderião aprẽder outros Reys daChriſtandade, quãdo viſſẽ, q̃ com o de Portugal, onde a fè tanto florecia, ſe paſſaua com diſſimulação. Com iſto lhe da ua tambem conta, de como determinaua conquiſtar a Ierũſalem, ajuntando em huma ſanta Liga os Principes de Europa, entre os quaes o tinha a elle, & a ſeus vaſſallos, pello demaes importancia, aſſi pella calidade de ſuas forças, como pella generoſidade de ſeu animo, & prudencia militar.

3 Perſuadioſe el Rey, com eſtas palauras do Summo Põtifice, que tudo o paſſado a cerca das cenſuras paraua, & ſe podia jà leuantar o interdito: não aduertindo, que nem o Sũmo Pontifice ordenaua tal, nem que o ordenaſſe, era ſem aquella condição, que elle tãbẽ ceſſaſſe de auexar a Igreja, & lhe reſtituiſſe todo, o q̃ lhe tinha vſurpado Eraõ jà àquelle tempo mortos em Viterbo os dous Biſpos de Coimbra, eleito de Cõpoſtella D. Egas, & D. Rodrigo Biſpo da Guarda. Apertauão os outros, que ficaraõ, com o Summo Pontifice, & elle com elRey, ſem nunca poder acabar nada. Atè que mandou ao ſeu Nuncio, que em Portugal tinha, Fr. Nicolao da Ordem dos Menores intimaſſe de nouo a elRey as bullas dos Summos Pontifices ſeus anteceſſores Gregorio X. & Innocencio V. as quaes queria eſtiueſſẽ em ſeu vigor. Aſſi o fez o Nuncio, não ſò na preſença delRey, & de ſua corte, mas tambem por todas as cidades do Reyno, como nolo certifica hum inſtrumẽto publico, que aqui temos, & vai relatando dia por dia, as acçoẽs do Núcio fr. Nicolao.

4 Eſtaua entretanto o Sũmo Pontifice em Viterbo attendendo ao gouerno da Igreja Catholica. Mas qorq̃ o Emperador de Cõſtantinopla Miguel

Digitized by Google

guel Palcolego, o que no Cõcilio proximo de Leaõ tinha dado obediencia ao Summo Põtifice Gregorio X. com toda a mais Igreja Grega, começaua de nouo a vacillar, eſcreueolhe hũa elegante carta, animandoo a perſeuerar no que prometera, & conuidandoo, a querer tã bem entrar na liga dos Principes de Europa a cerca da recuperação da terra ſanta.

3 Repartia alem diſto o Summo Pontifice ſuas rendas com grande liberalidade entre todo o genero de neceſſitados. Prouia os beneficios Eccleſiaſticos em peſſoas conhecidamente benemeritas, ſem reſpeitar a outras calidades, que às da virtude, & ſciencia. Emfim elle ſe auia no tocante ao gouerno publico, & domeſtico, com ſatisfação: ſe bẽ no trato, & authoridade de ſua peſſoa, guardaua às vezes menos granidade, por ſer de cõdição pouco altiuo, & vão & tèr muito da bondade, & ſingileza, tão propria dos Portuguezes daquelle tempo. Eſtranhauão os Romanos, como gente maes dobrada, Pontifice tão humano, ficandolhe menos aceito, poronde o deuerão maes eſtimar. Deu iſto occaſião aos Authores, q̃ depoes lhe eſcreueraõ a vida de o tratarem em ſeus eſcritos com menos decoro, ſendo o principal Platina, aquelle, que do Pontifice, a quẽ teue mayores obrigaçoẽs, deixou eſcritas mayores calumnias. Mas nem aſſi, lhe pode negar o muito de letras, & virtudes, que o Ceo lhe cõmunicou.

6 Veyo a morrer o Summo Pontifice ali meſmo na cidade de Viterbo, pouco maes de oito mezes, depoes de ſer eleito, & no tempo que, ſegundo elle frequentemente dizia, pella ſciencia da Aſtrologia, em que era eminentiſſimo, ſe prometia largos annos de vida. Puderaõ neſte particular bem deſenganar aquella tão certa, & tão approuada experiencia por todos ſeus predeceſſores, que não chegaria nunca aos annos de S. Pedro, como nenhum delles atè ſua eleição, tinha chegado. Ordenãdoo aſſi Deos, como a Alexãdre ſegundo eſcriuia o Cardeal Pedro Damiaõ. *Vt humano generi metum mortis incutiat: & quam deſpicienda ſit temporalis vitæ gloria, in ipſo gloriæ principatu euidenter oſtendat: quatenus, dum*

dum præcipuus hominum tam anguſti temporis compendio moritur, tremefactus quiſqué ad præſtolandi ſui obitus cuſtodiã prouocetur: & arbor humani generis, dum cacumen, ac verticem ſuum tam facilè corruiſſe conſiderat, flatu concuſſa formidinis, in ſuis vndiquè ramuſculis contremiſcat. A fim de atemorizar os homens com os aſſõbramentos da morte, moſtrandolhe a olhos viſtos no maes alto da gloria mundana, quão appreßada corre a ſe acabar: poes vendo durar tão pouco o mayor dos homens, qualquer outro de menor condição tenha donde aprenda a ſe vellar, & acautellar, cõtra as incertezas da morte. E quando ſe vir a aruore da humana geração aſsi quebrada nos ramos maes altos, tema, & trema a meſma tormenta nos maes baixos.

7 Falleceo (como jà começauamos a dizer) na cidade de Viterbo em 20. de Mayo de mil & duzentos & ſeten ta & ſete, oito meſes, & oito dias depoes de Summo Pontifice. Originouſelhe a morte de cair ſobre elle, & o apanhar debaixo a ruina de hum quarto, que edificaua nos paços Pontificaes de Viterbo. Na meſma noite do deſaſtre, nauegando certo mercador Florentino, pello Mediterraneo, vio em ſonhos hũ homẽ agigantado, negro, de medonha acatadura, o qual com hu ma grande maça, que nas mãos trazia, deſcarregaua ſobre hũa colũna, que ſuſtentaua hum grãde edificio, & a poucos golpes o fazia vir abaixo. Acordou todo medroſo, & ſobreſaltado o Florentino, aduirtio no ſonho, & no tempo delle, & depoes ouuindo da morte do Summo Pontifice, ficou entendendo fora pronoſtico, & repreſentação, do que lhe ſuccedera. Seu corpo foi enterrado na Cathedral de Viterbo, onde tambem jazem outros Summos Pontifices. Delle eſcreuem Platina, Onufrio, Genebrardo, Chacon, Mariana, Ilheſcas, Zouio, & outros.

Reynaua ainda neſte tẽpo em Portugal, D. Affonſo o III.

Zouius an. Chriſt 1277. pag. 697

CAP.

CAPITOLO XXXVII.

D. SANCHO 76. Arcebiſpo de Braga.

1 COM duuida de ſer Arcebiſpo deſta cidade puzemos no Catalogo da Primazia a D. Sancho, a quẽ chamamos II. do nome. Fizemolo tambem ali immediato ſucceſſor do Arcebiſpo D. Ioaõ Egas, & predeceſſor de D. Martinho Giraldes. O lugar contudo, que lhe cabe, he o em q̃ agora vai. Deulhe eſta mitra o Sũmo Pontifice Gregorio X. aſſiſtindo ainda no Concilio de Leaõ, quando a renunciou o Cardeal D. Pedro Iuliaõ. No breue que o meſmo Pontifice eſcreueo a elRey D. Affonſo o III. de Belquadro na França, quando jà ſe vinha recolhendo a Italia, lhe chama: *dilecto filio electo Bracharenſi*, & aos maes Biſpos do Reyno, *irmaos*. E deuia ſer a cauſa de lhe não chamar tambem irmão, não tèr atè aquelle tempo ordens ſacras. Algũas outras memorias ha ſuas neſte Cartorio, nenhũas paſſaõ do anno 1275. em que ou renunciou, ou acabou a vida, com pouco maes de 13. ou 14. meſes de gouerno, ſendo Summo Pontifice Gregorio X. E Rey de Portugal D. Affonſo III.

CAPITOLO XXXVIII.

D. ORDONHO 77. Arcebiſpo de Braga.

1 POVCA noticia auia neſta Igreja do Arcebiſpo D. Ordonho, & aſſi falta no Catalogo antigo da Sãcriſtia, nem nòs delle fizemos menção no da Primazia. Com tudo não ha duuida foi Arcebiſpo deſta Igreja: & poſto, ao que parece, nella por Innocencio V. Começouſe a tér noticia delle por hũa carta q̃ o meſtre Gil Gonçales de Auila Chroniſta da Mageſtade delRey D. Felippe III. de Portugal, & IIII. de Caſtella eſcreueo ao Arcebiſpo D. Agoſtinho de Caſtro, ẽ q̃ diz, *morreo, e foi enterrado na Sè de Salamãca*, ãno 1250.

2 A meſma aduertencia nos fez em outra ſua eſcrita em Madrid a 30. de Dezembro de 1634. com aquella pontualidade, com que nos vay enuiando tudo o que lhe parece pòde ſeruir a eſta noſſa hiſtoria, no que alẽ das obrigaçoẽs cõmuas em que lhe èſtà toda Heſpanha, pellos liuros com que a tèm enriquecida, nos lhas deuemos mui particulares, pel lo muito que de ſua rara eruditção atê agora nos aproueitamos, & aproueitaremos ao diã te. A carta foi eſcrita na occaſiaõ, em que acabaua de receber, & lèr a primeira parte deſta hiſtoria, que então tiramos a luz, & lhe mandamos: diz aſſi.

3 *Bezo a v. S. Illuſtriſsima la mano por la memoria que a tenido v. S. Illuſtriſsima de la humildad de mi perſona, y eſtudios, remitiendome la hiſtoria de ſu Sãta Igleſia, digna por la eminencia de ſu eſcritura, de andar en manos de Pontifices, y Reyes. Leila toda, y reparè, que no ay en ella palabra, que no eſtè enriquecida con muchos ſoles, y luzes, y acabando cõ tan ſagrada letura me acordè de lo que ſe decretó en tiempo que gouernaua la Igleſia por los años de 226. S. Vrbano primero de aqueſte nõbre, en que començo la Igleſia a tener raizes, y proprios, con el parecer de los Obiſpos, y ſabios, que le aſsiſtian, mandó, que lo que reditaſſen, ſe diuidieſſe en dos partes, la vna, que ſe aplicaſſe para el culto diuino, y la otra para los que iuan eſcreuiẽdo las hiſtorias de la Igleſia. De aqui ſe collije, las muchas coronas, que de juſticia ſe les deuen a v. S. Illuſtriſsima, y que ſe las daran en la Igleſia de los Santos.*

4 *Tengo mmy cumplida noticia, de que en èl Clauſtro de la ſanta Igleſia de Salamanca eſtâ ſepultado en vn arco cerca del altar de Nueſtra Señora de la Eſtrella vn Arçobiſpo de Braga, que ſe llamaua D. Ordoño, y en ſus Archiuos vi muchas vezes ſiendo ſu Archiuiſta, vna eſcritura en pergamino cõ vn ſello pendiente, de vna donacion, que haze, paraque aquel Cabildo le diga en cada vn año (pareceme, q̃ por el mes de Agoſto) vna miſſa de Requien. La razon de lo que donó, y en que año, y dia murio, ſe verà en vn libro becerro, que aquella Igleſia tiene eſcrito en pergamino en ſu Sacriſtia, o Cõtaduria mayor. Reciba v. S. Illuſtriſsima mi buẽ*

animo

animo, y dentro de pocos mezes llegara a los vmbrales de su grã palacio, el Theatro Eccleſiaſtico de la ſanta Igleſia de Ouiedo, vidas de ſus Obiſpos, y coſas marauilloſas de ſu ciudad, y Obiſpado, y dè Dios a v.S. Illuſtriſſima la dichoſa vida que merece, para que nos dè, como el otro arbol del paraiſo, en cada mes vn fruto, para gran bien de los que deſean ſaber loque fue nueſtra Igleſia en las edades paſſadas. Madrid Deziembre 30. 1644.

5 O Theatro de Ouiedo, de que falla, eſperamos, atè ſe nos cõmunicar, cõ aluoroço, & lemos com goſto, & admiração, logo que o recebemos com outra carta do meſmo Chroniſta em 12. de Mayo de 1635.

6 Da primeira carta do M. Gil Gonçales de Auila eſcrita ao Arcebiſpo D. Agoſtinho de Caſtro, cõſta ſer a morte de D. Ordonho no anno de 1250. cõforme ſe acha em hũa eſcritura do Archiuo da Igreja de Salamanca, na qual ſem duuida ha vicio grande, porque por aquelles annos, & maes cinco adiante, gouernou eſta Igreja o Arcebiſpo D. Ioaõ Egas, ſegũdo o que em ſua vida eſcreue- c.30.n.7 mos. Alẽ diſto, em muitas eſcrituras dos annos 1276. atè o pe 1279. ſe achão delle grandes memorias. Todas vio, & de todas nos aduirtio, certificandonos o fizera primeiro ao M. Gil Gonçales de Auilã, o Lecenceado Gaſpar Alares Louſada. No Doutor Chroniſta mòr deſtes Reynos Fr. Antonio Brãdão anda o foral da vila de Craſto Marinho, dado por el Rey D. Affonſo o III. a 8. de Iulho, era 1315. & de Chriſto 1277. em q̃ firma o Arcebiſpo D. Ordonho, com muitos outros Prelados. Aqui temos neſte Cartorio certa eſcritura paſſada a 13. de Setembro de 1276. que começa aſſi. *Nouerint vniuerſi præſentes literas inſpecturi, quod nos Magiſter Thomas Capellanus, & ſubdiaconus Domini Papæ, & Theſaurarius, has recepi litteras Reuerẽdi Patris Domini Ordoni ſub hac forma, &c.* Aſſique o Arcebiſpo D. Ordonho gouernou eſta Igreja do anno 1276. atè 1279. Morreo em Salamanca, ſendo já Sũmo Pontifice Nicolao III. & Rey de Portugal D. Dinis. Iaz na Clauſtra da meſma Sè, jũto a capella de noſſa Senhora da Eſtrella.

7 Alguns meſes antes de

Digitized by Google

Deos Noſſo Senhor o leuar pera ſy, falleceo em Liſboa a 16. Feuereiro do meſmo āno 1279 elRey D. Affonſo o III. arrependido grandemente da oppreſſaõ,& dauos, que viuẽdo, tinha dado as Igrejas,& Prelados de ſeu Reyno, alguns cõpòs naquelles breues dias da vltima doença, outros mandou a ſeu filho,& ſucceſſor D. Dinis ſatisfizeſſe, pera o que lhe tomou juramento o faria aſſi. Deixou a eſta Igreja hum legado de 1500. liuras, valia então cada hũa pouco menos de oito vinteis. Foi ſepultado no moſteiro de Alcobaça, onde depoes tambem ſe enterrou a Rainha D. Britis ſua ſegunda molher.

CAPITOLO XXXIX.

D. FREI TELLO 78. Arcebiſpo de Braga.

1 DEpoes do Arcebiſpo D. *Ordonho*, achamos, que foi ſeu ſucceſſor o Arcebiſpo D. *frei Tello*, cujas memorias começão no anno de 1280. em que deuia ſer eleito,& confirmado pella Sè Apoſtolica. Criouſe na Religião do Patriarcha S. Franciſco, de que era frade profeſſo,& nella deu ſempre grandes moſtras de virtude, pellas quaes me reçeo ſubir a eſta dignidade. Tanto que entrou no gouerno, como trazia diante dos olhos a reformação de ſeus ſubditos, tratou logo de os por no caminho de todas as virtudes, com a pregação, & muito maes com o exemplo de ſua vida. Sayo a viſitar o Arcebiſpado peſſoalmente, ſabẽdo bem quantò importa a preſença do Paſtor, pera o bẽ das ouelhas. Acodia a todas as neceſſidades aſſi corporaes como eſpirituaes com o goſto, que o faria hũ pay as de hum filho, que muito amaſſe.

2 Acabada a viſitação, recolheo ſe a Braga, onde entendeo em outra obra de igual neceſſidade, qual foi chamar a Synodo todos os Beneficiados do Arcebiſpado, pera ſe celebrar na meſma cidade. Nelle ſe reformaraõ muitos abuzos,& ſe fizeraõ algũas conſtituiçoẽs de nouo, neceſſarias ao bom gouerno. Ordenou com particular decreto ſe feſtejaſſe ſolen-

nemente

nemente em todo o territtorio o dia do Patriarcha S. Francisco, ao qual daquelle tempo ficou grande deuação nos moradores do Arcebispado.

Fr. Luis de Sousa hist. de S. Domingos. liur. 4. c. 12.

3 No anno de 1286. estãdo jũtos em Braga com o Arcebispo D. Tello os Bispos de Coimbra, D. Almirico, D. Vicente do Porto, D. Fr. Bertolameu do Algarue, D. Ioaõ de Lamego, D. Esteuaõ de Lisboa, & outros Prelados cõcederaõ certas indulgencias a quẽ visitasse o conuento de S. Domingos de Tui, da ordem dos Prègadores, que entaõ se ya edificando de nouo, pera com as esmolas crecer a obra. A causa que ouue, pera se ajuntarem em Braga tantos Prelados do Reyno, com o Arcebispo D. Tello, foi pera consultarem, & tratarem entre sy o remedio, q̃ se auia de dar aos aggrauos, que recebião as Igrejas, & pessoas Ecclesiasticas com as violencias, que lhe faziaõ os ministros reaes: porque parecendo, que com a morte delRey D. Affonso III. & nouo gouerno de seu filho D. Dinis tomarião as cousas algum meyo de concordia, foraõ peyorando tanto, que ouueraõ os Prelados do Reyno, conuinha acudir, & fazer instancias a elRey peraque leuantasse os aggrauos, que padecião as Igrejas, & quando o não fizesse, recorrer ao Sũmo Pontifice, como jà em tempo delRey D. Affonso III. seu pay, o tinhão feito.

4 Não forão porem ouuidos delRey D. Dinis, pello que forçados de tantos males, quãtos padecião as Igrejas doReyno, se resolueraõ vltimamente a ir a Roma, & requerer diante do Summo Pontifice a justiça, q̃ em Portugal não achauaõ. Foi o primeiro o nosso Arcebispo, seguiraõno os maes Prelados, & pondose a caminho, se presentaraõ diante do Papa Nicolao III. & lhe derão 40. artigos contra elRey D. Dinis, todos de aggrauos, forças, & violencias, que fazia às Igrejas, & pessoas Ecclesiasticas, com preteisto de costumẽ, & vso do Reyno, pera fazer semelhantes cousas. Entre as queixas principaes, que se cõprendião nos 40. artigos, a q̃ em especial tocaua a esta cidade de Braga, era o artigo trinta em q̃ os Prelados dauão cargo a elRey, que lhe tomaua, & occupaua as rendas, & frutos das Igrejas de Braga, Lamego,

& Vi-

& Viſeu, & que na cidade de Braga, cujo dominio, & ſenhorio pertẽcia a meſma Igreja, elle por authoridade propria, puzera hum Corregedor, & miniſtro ſeu.

5 Cometteo o Papa a cauſa, a quatro Cardeaes, peraq̃ a viſem, & examinaſſem, ouuindo a D. Martinho Chantre de Euora, & a D. Ioaõ Míz Conego de Coimbra (que depoes foi Biſpo de Liſboa, & Arcebiſpo de Braga, como diremos em ſua vida) procuradores delRey D. Dinis, com poderes de fazer concordia, & compoſiçaõ ſobre os 40. artigos, com o noſſo Arcebiſpo, & maes Prelados de Portugal, que eſtauaõ em Roma. A eſtes deu tambem o Papa poder pera em nome dos Prelados auzentes, & das Igrejas do Reyno, fazerem compoſição firme, & efficaz. Finalmente depoes de muitas duuidas, & controuerſias, os quatro Cardeaes Iuizes da cauſa, os vieraõ a compor, & concordar, fazendoſe logo hum inſtrumento publico, q̃ aſſinaraõ todos, & foi confirmado pello Papa Nicolao III. de que paſſou Bulla, que eſtà na torre do Tombo, & Cartorio deſta Igreja.

6 O modo porque ſe fes a concordia, & o que elRey por ſeus procuradores reſpondeo a cada hum dos artigos, de que ſe tirara as concordatas em que falão as Ordenaçoẽs do Reyno em varios lugares, não he deſte referilo. Achãoſe eſtes artigos em Zouio, & os traz Gabriel Pereira de Caſtro. Sò nos pertẽce aduertir o que elRey reſpõdeo ao artigo trinta dos aggrauos feitos à Igreja de Braga. A repoſta foi, *que elRey nada do conteudo no artigõ fizera, antes reſtituira o que elRey D. Affonſo ſeu pay lhe tomara, & que na cidade de Braga não puzera nunqua juſtiças, nem officiaes ſeus, nem os poria em nenhũ tempo.* Foi eſta concordia feita, & confirmada no anno de 1289. no ſegundo anno do Pontificado do Papa Nicolao IIII. aos ſeis dias do mes de Ianeiro, como conſta dos breues della, que eſtaõ no Cartorio deſta Igreja.

Zouio Gabriel Pereira in manu reg. 1. p. fine.

to. 2. fol. 69.

7 Eſtando ainda em Roma o Arcebiſpo com os maes Prelados, cõtinuando na cõpoſiçaõ dos 40. artigos de nouas duuidas q̃ ouue, ſe formaraõ outros 11. capitolos, os quaes ſe examinaraõ, & viraõ pellos Iuizes deputados, & ſobre el-

les

les ſe fes tambem concordia entre os Prelados, & procuradores delRey D. Dinis, firmádoſea compoſição com eſcritura publica, que eſtà noCartorio deſta Igreja, & na torre do Tombo, donde a tirou Gabriel Pereira, & a lançou com os onze artigos, & repoſtaa elles no ſeu liuro de *Manu Regia*.

Gab. Pereira in manuRegia.

8 Concluido eſte negocio de tanta importancia, & quietação pera o Reyno, ſe tornaraõ pera elle deſpedidos do Papa, o Arcebiſpo, & Prelados ſeus companheiros. Foraõ recebidos cõ grande alegria delRey, da nobreza, & do Pouo, porque ſe viaõ jà liures de eſcomunhoes, & interditos, que durauão hauia muitos annos, & começaraõ a gozar da paz, que por meyos tão forçoſos tinhaõ alcançado. Não durou porem muito tempo, porque a perturbaraõ outras duuidas de nouo, & fizeraõ menos glorioſa a memoria delRey D. Dinis, a quẽ Zouio por eſte reſpeito trata cõ menos decencia da q̃ ſe deue a peſſoa Real, mòrmente de hũ Principe tão Catholico, como elle ſempre foi. Recolhido a Braga, paſſou pouco depoes a villa de Guimaraẽs, onde lançou a primeira pedra do moſteiro, que ali tèm a Ordem de ſeu Padre S. Franciſco, acõpanhandoo neſta ſolennidade o Biſpo de Tuy D. Fernando, que deuia jà então de tèr renunciado, corria a eſte tempo o anno de noſſa redenção 1290.

9 Outras memorias achamos no Archiuo deſta Igreja, doArcebiſpoD. Tello, as quaes chegaõ atè o anno de mil duzentos & nouenta & dous, q̃ foi o vltimo de ſua vida. Morreo aos vinte & treſ de Março do meſmo anno, auendo doze que gouernaua eſta Igreja, com grandes ſinais de ſantidade, & moſtras de verdadeiro Religioſo imitador da humildade do Patriarcha S. Franciſco. Conſta dos liuros dos anniuerſarios deſta Igreja. Foraõ Summos Pontifices por aquelle tempo Martinho, Honorio, & Nicolao, quartos do nome. Rey de Portugal D. Dinis.

CAPITOLO XXXX.

D. MARTINHO DE Oliueira, quarto do nome, & 78. Arcebiſpo de Braga.

1 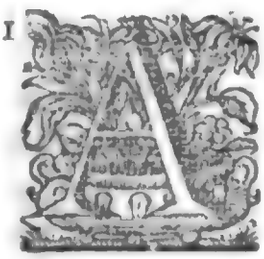 Taboa dos Arcebiſpos deſta Igreja, & carta, q̃ referimos muitas vezes do Lecenceado Gaſpar Alures Louſada, & outro Catalogo de mão do Padre Coſme de Magalhaẽs, poem por ſucceſſor do Arcebiſpo D. fr. Tello a D. Ioaõ Mîz: porem, nẽ hum, nẽ outro lhe aſſinão tempo em q̃ entraſſe no Arcebiſpado, ou morreſſe nelle, & a taboa deſta Igreja lhe aſſina ſò dez mezes de vida, no meſmo anno de 1292. em que morreo o Arcebiſpo D. Tello. Contudo ainda que na eleição, que neſta Sè ſe fez de Prelado em hũa quinta feira, oito de Mayo, da era de 1330. que he anno de 1292. por morte de D. frei Tello, foſſe nomeado Arcebiſpo de Braga, D. Ioaõ Míz, a tal eleição naõ teue effeito, como claramente ſe proua dos muitos annos, que depoes deſte de 1292. foi Biſpo de Liſboa, & dahi mudado pera eſta Cadeira de Braga. A rezaõ de naõ tèr effeito a eleição nos naõ conſta: deuia ſer, ou por falta de idade, da parte do eleito, ou por algum defeito, & nullidade da dos eleitores, pello que fica claro, que neſte lugar ſe lhe nãõ pòde dar o de Arcebiſpo. Teloà quando de Liſboa for mudado pera Braga, como em ſua vida diremos. Vindo poes ao immediato ſucceſſor de D. Tello, D. Martinho de Oliueira. *cap. 41.*

2 Naceo na cidade d'Euora, & foi filho maes velho de Pedro de Oliueira, o primeiro que ſe chamou deſte appellido, & de Eluira Annes Peſtana ſua molher, de quem teue maes cinco filhos, Pedro Fernandez de Oliueira, Mem Pîz de Oliueira, Dona Suzana de Oliueira, molher de Affonſo Annes de Britto, Maria Pirez, & Caterina Pirez. Aprendeo ſendo moço as letras humanas, & depoes eſtudou as ſciẽcias mayores, em que ſayo grã de letrado. Era conhecido no Reyno por ſeus merecimentos, & eſtes o leuaraõ a dignidade Primacial de Braga. Eſtãdo vaga eſta Cadeira por mor-

te do Arcebiſpo D. frei Tello, & auendo de ſer eleita peſſoa, que encheſſe o lugar, depoes de os Conegos fazerem eleição em D. Ioaõ Martins, que não teue effeito como diſſemos no capitolo paſſado, entrádo em outra eleição de nouo, ſayo nomeado Arcebiſpo D. Martinho de Oliueira, conhecendo bem os Conegos, que na ſufficiencia, & calidades de ſua peſſoa cabia bem a dignidade pera que o elegiaõ. Logo que foi eleito mandou a Roma pedir confirmação, & Pallio ao Summo Pontifice, & depoes de lhe ſer concedido tudo, veyo a Braga a tomar poſſe da noua dignidade, & começou a entender na reformação de ſeus ſubditos, viſitando o Arcebiſpado peſſoalmente, & fazendo officio de verdadeiro paſtor, com grandiſſimo proueito de ſuas ouelhas, como em breue tẽpo ſe deixou vèr. Deſta occupação o tirou elRey D. Dinis, quãdo no anno de 1297. quis, que o acompanhaſſe na jornada, que fes a Caſtella a verſe com elRey D. Fernando o IIII. na villa de Alcanhices.

Cata. dos Biſpos do Porto p. 2. cap. 13 Rui de Pina Chron. del Rey D. Dinis cap. 11.

3 Era a jornada em que ſe auiaõ de ver eſtes dous Reys, de importancia, & ambos trataraõ de leuar acompanhamento, qual conuinha a ſuas reaes peſſoas. Foraõ com elRey D. Dinis a Rainha Santa Iſabel ſua molher, a Infanta D. Conſtança, & o Infante D. Affonſo ſeus filhos. Acompanharaõno o noſſo Arcebiſpo Dom Martinho, D. Ioaõ Biſpo de Liſboa, & D. Sancho do Porto, D. Vaſco de Lamego, os Meſtres do Tẽplo, & de Auîs, & outros fidalgos illuſtres do Reyno. Cõ elRey de Caſtella vieraõ a Rainha D. Maria ſua máy, o Infante D. Henrique ſeu tio, & tutor, & os Infantes D. Pedro, & D. Felippe ſeus irmãos, D. Diogo de Faraõ ſenhor de Biſcaya, D. Sancho filho do Infante D. Pedro, D. Ioaõ Biſpo de Tuy, D. Ioaõ Fernandez Adiantado mòr de Galliza, & outros fidalgos, & Ricos homens de Caſtella. Neſtas viſtas ſe aſſentaraõ pazes entre os dous Reynos, por eſpaço de corenta annos, & ſe celebraraõ os caſamẽtos del-Rey D. Fernando com a Infanta D. Conſtança, filha delRey D. Dinis, & do Infante D. Affõſo ſeu filho cõ D. Brites irmã do meſmo Rey D. Fernando,

a quem recebeo emCoimbra. Ajuntaraõſe tambem à coroa de Portugal na Comarca de RibaCoa, as villas do Sabugal, Alfayates, Caſtelrodrigo, villa Mayor, Caſtelbom, Almeida, Caſtelmelhor, Monforte, & ſobre Guadiana em Alentejo, outras, que ſe podem ver no Chroniſta Rui de Pina.

Chro. del Rey D. Dinis. c. 11.

4 Tanto que ſe recolheo ao Reyno o Arcebiſpo D. Martinho, & ſe vio em Braga, deſpedido da Corte, tornou de nouo a entẽder no gouerno de ſuas ouelhas. Muitas memorias achamos ſuas por eſtes annos no Cartorio deſta Igreja em eſcrituras de cõcordias, doaçoẽs, & permutaçoẽs, cõ algũs moſteiros, & peſſoas particulares do Arcebiſpado, todas em proueito, & vtilidade de ſua Igreja, & em ordem a atalhar duuidas, & deſauenças, de que era ſobre maneira contrario. Chegado o anno de 1301. fes ajũtar Synodo de todos os Beneficiados do Arcebiſpado, pera nelle reformar algũas couſas, que ſem iſſo ſenão poderiaõ melhorar. E por vèr que eraõ neceſſarias conſtituiçoẽs, & leys, porque ſe gouernaſſẽ os Eccleſiaſticos, & ſe decidiſſem as cauſas, entendeo neſta obra com calor, & ſayo cõ ella perfeitiſſima, foraõ logo approuadas por todo o Synodo, & as porquẽ o Arcebiſpado ſe gouernou muitos annos. No anno de 1304. em 28. de Março, doou elRey D. Dinis ao Biſpo do Porto D. Giraldo, o moſteiro de S. Pedro de Canedo, da Ordẽ de S. Bento, na terra da Feira, confirma na doação o noſſo Arcebiſpo D. Martinho, Ioaõ Biſpo de Liſboa, Eſteuão de Coimbra Chãçarel delRey, Fernando d'Euora, Giraldo do Porto, Egas de Viſeu, Vaſco da Guarda, Ioaõ de Sylues.

5 Durauaõ ainda as duuidas entre o eſtado Eccleſiaſtico, & elRey D. Dinis, as quaes não tiueraõ fim com as concordias paſſadas, porque de nouo naciaõ aggrauos, & crecião com o tempo. Queixauãoſe os Prelados dos miniſtros reaes, por ſe entremeterem na jurdição da Igreja, em alguns caſos em que notoriamente não pertencia o conhecimento ao Iuiz ſecular. Deraõ vinte & dous artigos de queixas, a que elRey reſpõdeo, & ſobre elles ſe fes concordia, que foi a quarta, q̃ ſe celebrou cõ elRey D. Dinis, na qual teue grande parte o Arcebiſpo D.

Martinho

Martinho, & nella aſſiſtio cõ D. Eſteuão Biſpo de Coimbra, & D. Eſteuaõ Deaõ de Braga, & Euora, Ruy Paes Prior de Guimaraes, meſtre Ioanne das Leys, & outros. Celebrouſe em Liſboa nos paços reaes, ao primeiro de Agoſto de 1309. Os artigos eſtão no archiuo deſta Igreja, & da torre do Tõbo os tirou Gabriel Pereira, & os lançou no ſeu liuro de *Manu Regia*, onde ſe pòdem vèr.

6 Achaõſe memorias deſte Prelado atè o anno de 1313. Em que Deos foi ſeruido chamalo pera ſy, pera lhe dar o premio de ſeus trabalhos, morreo aos 25. de Março do meſmo anno, como ſe vè do liuro dos anniuerſarios deſta Igreja, depoes de a tèr gouernado maes de vinte annos. Foi Prelado ſuauiſſimo, & de humaniſſima condição, inimigo de vingança, & amigo de toda a concordia, & paz. Era por eſtremo liberal, & dadiuoſo, fes grandes merces ao Cabido deſta Sè, a quẽ era mui affeiçoado. Vniolhe algũas Igrejas, entreas quaes tem o primeiro lugar a que chamão Villarinho da Caſtanheira em Tralosmõtes. Foi mui valido delRey D. Dinis, & teue groſſas rendas de bens patrimoniaes, em os quaes inſtituyo hum morgado, que chamão da *Oliueira*, o qual herdou Pedro Fernãdez de Oliueira irmão ſeu, q̃ cazou com Mor Mendez, de quem ouue Martim Mendez de Oliueira, Lianor Mendez, & Mecia Mendez de Oliueira. E hoje o poſſuem os deſcendentes deſta familia. Teue hũ filho natural, que ſe chamou D. Rodrigo de Oliueira, & foi Biſpo de Lamego. Eſte inſtituyo outro morgado, que chamão do *Sobrados*, pera o qual chamou Pedro Fernandez de Oliueira ſeu tio, irmão do Arcebiſpo D. Martinho ſeu pay, & o poſſuio juntamente com o morgado de Oliueira, & ainda hoje anda na meſma caſa. Gouernaraõ a Igreja de Deos, em quanto teue o Arcebiſpado, os Papas Celeſtino V. Bonifacio VIII. Benedicto XI. & Clemente V. E era Rey de Portugal D. Dinis.

7 No tempo do Arcebiſpo D. Martinho de Oliueira, correndo o anno de noſſa Redenção mil trezentos & cinco. Foi poſto na cadeira de S. Pedro o Papa Clemente V. o qual

ſe deixou ficar em França, & reſidio na cidade de Auinhaõ, o que tamben fizeraõ ſeus ſucceſſores, por ſetenta annos cõtinuos, atê Gregorio XI, que outra vez ſe paſſou a viuer a Roma. Cauſou a reſolução de Clemente V. grandes nouidades na Igreja Catholica. Importa tèr eſta aduertencia, por que muitas vezes, atè o anno 1371. nos ſerà neceſſario acompanhar aos noſſos Arcebiſpos atè a Corte Romana, mas não atè a cidade de Roma, que os Sũmos Pontifices tinhaõ trocado pella de Auinhão, quanto à reſidencia.

CAPITOLO XXXXI.

D. IOAM MARTINZ de Soalhaens, terceiro do nome, & 79. Arcebiſpo de Braga.

1 NAceo D. Ioaõ Martins de progenitores nobres, chamou ſe ſeu pay Lourenço Martins, & ſua mãy D. Fruela Viegas, parẽte mui chegado por eſta parte de D. Ioaõ Egas Arcebiſpo de Braga, de quem em ſeu lugar tratamos. cap. 28. Criouſe na Corte, & caſa real, onde o primeiro officio, que teue, foi Capellão delRey D. Dinis. Logo foi prouido em huma Conezia da Sè de Coimbra: & conhecendo el-Rey o grande talento que tinha pera tratar negocios de importancia, o mandou a Roma por ſeu Agẽte, jũtamẽte cõD. MartinhoPirezChãtre d'Euora, peraque ambos em ſeu nome fizeſſem concordia com os Prelados do Reyno, que naquellaCorte andauão ſobre os artigos de queixas, que deraõ à SéApoſtolica das offẽſas, que ſe fazião às Igrejas.

2 Com a boa diligencia do Agente D. Ioaõ Martins & ſeu cõpanheiro, teue a concordia ſucceſſo, & o Reyno a quietação que deſejauaõ. Leuãtouſe logo o interdito pello meſmo D. Ioaõ Martins deSoalhaeñs, como conſta de hum liuro do moſteiro deSãtaCruz de Coimbra, onde ſe achão as palauras ſeguintes. *Era* 1328. *Pridie Kalendas Iulij, releuatũ fuit interdictum in Regno Portugaliæ, Domino Papæ Nicolao, regnante Dño Dionyſio, præſidente in Eccleſia Collimbrienſi*

ſi Epiſcopo Dño Aimerico, & Priore monaſterij Sanctæ Crucis Pelagio, & Priore Laurẽtio Petri in Eccleſia Leirinæ, & prædicti releuatur interdictum per Dominum Ioannem de Suilhaẽs Canonicum Collimbrienſem. Quer dizer. *Na era de* 1328. q̃ he áno de Chriſto 1290. *aos* 30. *de Iunho ſe leuantou o interdito no Reyno de Portugal, ſendo Papa Nicolao, & reynando* D. *Dinis, preſedindo na Igreja de Coimbra o Biſpo D. Aimerico, ſendo Prior do moſteiro de Santa Cruz Payo, & Prior da Igreja de Leiria Lourenço Pirez, & eſte interdito ſe leuãtou por D. Ioaõ de Soalhaẽs Conego de Coimbra.*

3 Foi creſcendo na renda, & beneficios: jà o achamos Conego de Liſboa no anno ſeguinte de 1291. como conſta do teſtamento de D. Domingos Iardo, Biſpo de Liſboa, q̃ eſtà no Cartorio do moſteiro de ſanto Eloy, da meſma cidade, em o qual o fez ſeu teſtamenteiro, juntamente cõ Payo Domingues, Deaõ d'Euora, & ali o nomea por Conego de Liſboa.

4 Por morte do Biſpo D. Domingos Iardo, eſtando vaga a Sè de Liſboa, foi eleito pello Cabido pera aquela Cadeira, aſſi por ſe acharem nelle todas as partes neceſſarias pera a Prelazia, como por interuir elRey D. Dinis na meſma eleição, pedindo ao Cabido o nomeaſſe, pera daquella maneira lhe agradecer os ſeruiços, que em Roma, & no Reyno lhe tinha feito. Tãtoque ouue cõfirmação Apoſtolica do Biſpado, começou logo a entender no gouerno de ſua Igreja, & confirmou, de conſentimento do Cabido, hũa inſtituição do Hoſpital de S. Paulo (depoes ſe deu aos padres Loyos) q̃ fes o Biſpo D. Domingos ſeu anteceſſor, & diz, *que por ſer ſeu amigo o confirmaua.* Conſta de hũa prouiſaõ, que eſtà no meſmo moſteiro de ſanto Eloy. Poucos annos depoes no de 1295. elRey D. Dinis lhe fes merce do padroado da Igreja de ſanto Eſteuão d'Alfama em Liſboa, declarando, que lhe fazia a doação, por rezaõ de ſua peſſoa, & dos ſeruiços, que lhe auia feito. Pedindolhe depoes o Biſpo D. Ioaõ Martinz, que lhe confirmaſſe a doação, que da meſma Igreja tinha feito a ſua Sè, & Biſpos ſeus ſucceſſores, elRey a confirmou em Trancozo a 8. de

Iulho da era de 1333. de Chriſto 1295.

5 No anno de 1299. ſuccedeo auer el Rey D. Dinis de ſazer jornada a Caſtella, ſobre as pazes daquelle Reyno, com o de Aragão, que elle queria tratar peſſoalmente, por euitar as guerras, que traz a diſcordia entre os Principes. Antes de ſe partir ordenou ſeu teſtamento, deixau a nelle por gouernadores do Reyno ao Arcebiſpo de Braga D. Martinho de Oliueira, de quẽ tratamos no capitolo paſſado, & a D. Ioaõ Martinz Biſpo de Liſboa, por tèr de ambos muita confiáça, & os julgar por dignos de grãdes cargos. Atè o anno de 1313. em que morreo o Arcebiſpo de Braga D. Martinho regeo D. Ioaõ a cadeira Epiſcopal de Liſboa, cõ grande vtilidade d'aquella Igreja: chamaũano porem outros lugares mayores, & deſejauão todas as Igrejas do Reyno telo por ſeu. Entrou o Cabido de Braga na eleição de Prelado, & como jà outra vez o tinhão nomeado, aindaq̃ ſem effeito, foi facil agora virem todos os votos em o chamarem, & trazerem pera Braga. Aceitou a eleição, & boa vontade dos Conegos, agradecendo muito auer enno buſcado entre tantos Prelados do Reyno, pera Arcebiſpo ſeu. Veyo pera Braga, & tratou de auer confirmaçaõ Apoſtolica, & o Pallio, & ainda no anno de 1315. a 3. de Agoſto a não tinha, porque ſe nomeaua Eleito ſòmente, como conſta de hũa eſcritura, que eſtà no Cartorio deſta Igreja, por que ſe moſtra, q̃ negandolhe o Prior, & Frades do moſteiro de S. Pedro de Rates obediencia, não querendo, que os viſitaſſe pretendendo izenção fundada em priuilegios Apoſtolicos, el-Rey D. Dinis ſe mandou enformar a petição do Arcebiſpo (que ali ſe chama Eleito) pello Meirinho mòr de Entre Douro, & Minho D. Fernaõ Rodriguez, o qual tomando informaçaõ, achou, que eſtauão em poſſe os Arcebiſpos de Braga de viſitar aquelle moſteiro, & mandou a todas as Iuſtiças reaes, que lhe não empediſſem, antes o deixaſſem vzar della, & lhe deſſem todo o fauor, que pera iſſo foſſe neceſſario.

6 Como tinha groſſas rẽdas de bens patrimoniaes, & muitos padroados de Igrejas, quis fazer hũ vinculo de mor-

gado

gado perpetuo em toda eſta fazenda, pera deixar a ſeus parẽtes, & peſſoas que o ſeruiaõ. Chamou pera eſte morgado a VaſcoAnnes, RodrigoAnnes, Sancho Annes, Ioaõ Annes, & GuimarMartins, a quẽ chama criados ſeus, deuendo ſer peſſoas de mayor obrigação, & parenteſco, porque de algũs conſta, que foraõ por elle legitimados, como ſe vè do Conde D. Pedro. Pedio no anno de 1318. a elRey D. Dinis lhe cõfirmaſſe os morgados, que tinha feito. Não ſe deſcuidou porem dos bẽs eternos ſe ſe moſtrou cuidoſo de diſpor dos tẽporaes em fauor de ſua familia, porque mandou edificar neſta Sé hũa capella, pera aquelle tempo de obra mui prima, & no meyo della hũa ſepultura pera depoſito de ſeu corpo, quando Deos o leuaſſe deſta vida, dotoua de boas rẽdas, entre as quaes lhe vnio pera ſempre a Igreja de Alharis em terra de Chaues, a qual ouuera pera eſte effeito de hum fidalgo por nome Martim Annes de Souſa, & de ſua molher D. Branca, dandolhe por prazo, em troco della, o Couto de Eruededo. Deixou por adminiſtradores deſta Capella aos Conegos, & Cabido deſta Sè, dandolhe tõdos os rendimentos della, com obrigaçaõ de certos anniuerſarios, & miſſas, que todos os annos ſe cumprem inteiramente.

tit. 42. ſ 9. & tit. 59.

6 Era o Arcebiſpo a eſte tempo jà mui velho, & os annos, & enfermidades, que acõpanhão a velhice, o deixauão mal cõprir com a obrigação, & officio de Prelado, & por eſta rezão auia as quebras na juſtiça, que ſe achão onde os Prelados, ou ſaõ remiſſos, ou inuteis pera o gouerno. Quis pera remedear os males, que jà ſe ſentiaõ em todo o Arcebiſpado, fazer Coadiutores, que em ſeu nome gouernaſſem, & pera iſſo nomeou Vaſco Martins Meſtreſchola deſta Sè, ſobrinho ſeu, & a Bertholameu Ioaõ Chantre della, dando a iſſo o Cabido ſeu conſentimẽto. Foraõ mayores os males, que em Braga ſe viraõ no tempo dos dous Coadiutores do que eraõ antes de o Arcebiſpo lançar de ſy o gouerno, porque não auia caſtigo pera os delitos, nem prizão pera os culpados, tudo em Braga eraõ brigas, mortes, eſtupros, & outros inſultos, ſẽ pera os caſtigar auer juſtiça, nẽ

peſſoa que a executaſſe. Finalmente eſtaua o Arcebiſpado em eſtado que neceſſitaua de peſſoa de grande valor pera o reformar.

8 Chegaraõ eſtas queixas ao Papa Ioaõ XXII. & deuia darlhas el Rey D. Dinis, por acudir ao eſtado deſta Igreja. Tomou o Papa conhecimẽto da cauſa, & deſpedio logo hũ breue dirigido a D. Ioaõ Biſpo do Porto, & a D. Gonçalo Biſpo eleito de Viſeu, ordenandolhe, que ſe informaſſem ſummariamente do que paſſaua em Braga, & no Arcebiſpado, & conſtandolhe, que eraõ verdadeiras as queixas, priuaſſem logo do officio de Coadjutores ao Chantre, & Meſtreſchola da Sè, & eſcolheſſẽ hũa peſſoa Eccleſiaſtica, que tiueſſe as calidades neceſſarias pera eſta adminiſtração: & lhe deſſem o cargo de Coadiutor no eſpiritual, & temporal do Arcebiſpo D. Ioaõ, viſto o eſtado em que eſtaua por rezão de ſua velhice, & doẽça: aduertindoos, que ſeria couſa acertada, & cõueniente, ſer o Coadiutor nomeado, Biſpo, pera aſſi poder acudir a todos os actos pertẽcentes a ordem Epiſcopal. He a data do Breue em Auinhaõ a vinte & cinco de Março anno 7. de ſeu Pontificado, que cayo no de Chriſto 1323.

9 Appreſentado o Breue aos dous Biſpos Cõmiſſarios, vieraõ logo a Braga, pera em peſſoa tomarem informação das deſordens, & exceſſos, que nella auia: acharaõ ſerem ainda mayores, do que ſe auiaõ referido ao Papa. Priuaraõ aos dous Coadiutores da adminiſtração do Arcebiſpado, mãdãdolhe com graues penas, que maes ſe não intermeteſſẽ nella. E auẽdo que nenhũa peſſoa Eccleſiaſtica do Reyno poderia melhor fazer aquelle officio, que D. Gonçalo Pereira Biſpo de Liſboa, aſſi em rezão da authoridade, que nelle auia, pella nobreza de ſeu ſangue, como pella muita virtude, conhecidas letras, & grande experiencia de que era dotado, o eſcolheraõ pera Coadiutor do Arcebiſpo. Logo o fizeraõ certo da nomeação, eſcreuendolhe como o tinhão eleito pera o cargo, per virtude das Bullas Apoſtolicas, que lhe foraõ apreſentadas, mandandolhe, q̃ aceitaſſe o officio, & que vieſſe logo acodir ao remedio deſte Arçobiſpado. He a data deſta carta em Braga aos 24. de Iulho

do

do anno de 1323. em Cabido, em preſença de muitos Conegos, que ali ſe nomeaõ. Obedeceo, & acudio logo o Biſpo D. Gonçalo Pereira a Braga como em ſua vida diremos.

10 Pouco tempo viueo depoes diſto o Arcebiſpo D. Ioaõ Martinz, ſobreueolhe hũa enfermidade, que breuemente lhe tirou a vida, no anno de 1325. Mandouſe enterrar na ſua capella, que fundara na Sè, jũto ao cruzeiro no braço eſquerdo, hoje ſerue de Theſouro, & Sácriſtia depoes que no anno de 1511. o Arcebiſpo D. Diogo de Souſa a paſſou pera ali, por ſer a Sancriſtia antiga mui pequena, & eſcura, a qual eſtaua da outra parte do cruzeiro, entrando pera a Sè pella porta traueſſa a maõ direita. Os oſſos do Arcebiſpo ſe meteraõ em hum tumulo de pedra encaixado na parede da capella, & razo com ella, & nelle ſe abriraõ hũas letras quando ſe fes a tresladação, que dizem aſſi. *Huc translata ſunt oſſa Dñi Ioannis de Soalhaẽs Archiepiſcopi Bracharenſis anno ſalutis* 1511. Concorreo o Arcebiſpo D. Ioaõ com o Papa Ioaõ XXII. Era Rey de Portugal Dom Dinis.

D. GONÇALO PEREIra 80. Arcebiſpo de Braga.

CAPITOLO XXXXII.

DE SVA GERAÇAM, & dignidades Eccleſiaſticas.

1 ENtramos a eſcreuer a vida do Arcebiſpo D. Gonçalo Pereira Illuſtriſimo progenitor da caza de Bragança, cujo ſangue ſe eſtendeo por grande numero de Reys, & Principes da Chriſtande. Foi filho ſegundo do Conde D. Gonçalo Pereira, & de ſua primeira molher D. Vraca Vaſques, & irmão de D. Vaſco Pereira de quem deſcẽdem os nobiliſſimos Condes da villa da Feira, familia antiquiſſima, & illuſtriſſima neſte Reyno, cujo principio, & trõco procede dos Reys de Ouiedo, & Leaõ. Criou ſe no paço com os fidalgos da ſua idade, em quanto foi moço, depoes que teue annos pera eſtudar, o

mandou

mãdou o Conde ſeu pay a Vniuerſidade de Salamanca, pera aprender todas as boas letras. Ahi ouue de hũa ſenhora por nome D. Tareja Pirez Valarinha, filha de Pedro Valarinho, hum filho, que ſe chamou D. Aluaro Gonçalues Pereira, o qual entrãdo na Ordem de S. Ioaõ do Hoſpital, veyo depoes por ſuas grandes partes, a ſer eleito Prior do Crato por morte do Prior D Eſteuaõ Vaſques Pimentel, ſendo de idade de 18. annos. Teue muitos filhos, entre os quaes o de mayor nome foi D. Nuno Alures Pereira, Conde de Barcellos, & Cõdeſtable deſtes Reynos, peſſoa de grande valor, & eſforço, como teſtemunhaõ as proezas inſignes, que fes na batalha de Aljubarrota, & em outras com Caſtelhanos. Cazou com D. Leanor de Aluim, de quem ouue hũa filha, que ſe chamou D. Brites Pereira, & cazou com D. Affonſo filho baſtardo delRey D. Ioão o I. o qual foi o primeiro Duque de Bragança, de quem procedem os Duques daquella caſa.

2 Depoes que D. Gonçalo Pereira acabou em Salamãca ſeus eſtudos, em que ſayo conſumado letrado na faculdade de leys, & Canones, ſe veyo pera Portugal, onde todo o Reyno o eſperaua, pera lhe dar as dignidades, & honras, que merecia. Inclinouſe ao eſtado Eccleſiaſtico, & quis ſeguir a Igreja, por lhe parecer eſte caminho maes ſeguro, & certo. O primeiro beneficio que teue, foi hũa Coneſia na Sè de Tuy, que ouue por renunciação, que nelle fes D. Sancho Pirez, quando o elegeraõ, & chamaraõ pera o Biſpado do Porto: a renũcia ſe fes em Coimbra a 4. de Iunho da era de 1334. que ſaõ annos de Chriſto 1296. tomou poſſe nos onze de Iulho do meſmo anno: reſedio, & honrou aquella Igreja algum tempo com ſua preſença. Pediaõ ſeus merecimentos outras dignidades mayores, a que foi ſubindo com os annos. Sendo vago o Deado da Sè do Porto lhe foi dado, & delle tomou poſſe, & ſeruio aquella dignidade muitos annos, acreſcentada com rendas por merce do Biſpo do Porto D. Eſteuão, o qual lhe vnio hũa Igreja de muito porte na terra da Feira, chamada S. Saluador de Canedo, logroua em quanto foi Deaõ. Mas de-

poes pello tẽpo adiante ſe veyo a deſmẽbrar, & deſunir daq̃lla dignidade. Foi no anno de 1314. a Auinhão, onde entaõ reſidiaõ os Summos Pontifices. Ali o Papa Ioaõ XXII. tẽdo grãde informação das muitas qualidades de ſangue, letras, & virtude, que nelle auia, o eſtimou, & honrou ſempre, dádolhe grandes beneficios, & groſſas penſões, com que veyo pera o Reyno cheyo de rendas Eccleſiaſticas, & confeſſa o meſmo Arcebiſpo na inſtituição da ſua capella, *que o Sũmo Pontifice o fes, & leuantou de nada*, nomeandoſe por *creatura ſua*. Aqui meſmo no Porto foi Vigairo Géral do Biſpo D. Fradulo, & o achamos ſeruindo eſte officio pellos annos 1309.

3 Sendo vago o Biſpado de Liſboa, puzeraõ nelle os olhos os Capitulares daquella Sè, pera lhe darem a dignidade vaga, & terem entre ſy pẽſſoa taõ illuſtre em letras, e ſangue. Foi prouido no anno de 1322. a 21. de Agoſto, & depoes de ter bullas de cõfirmação Apoſtolicas, entendeo no gouerno de ſeu Biſpado, & fes nelle obras, por eſpaço de quatro annos, q̃ o gouernou, que teraõ ſempre viua ſua memoria.

4 Chegaua ſe o anno de 1325. em que auia eſta Igreja de Braga de poſſuir a boa ſorte de tèr por ſeu gouernador a D. Gonçalo Pereira. Eſtaua em eſtado o Arcebiſpo D. Ioaõ Martinz de Soalhaens, que não podia gouernar por ſua muita idade, & indiſpoſiçoẽs. Tinha feito ſeus Coadiutores a Vaſco Martins ſeu ſobrinho Meſtreſchola da Sè, & ao Chantre della, os quaes deuendo de prouer cõ juſtiça, o não faziaõ aſſi, antes conſentiaõ por toda a Dioceſe grandes inſultos. Foi neceſſario acudir o Papa na forma, que diſſemos atraz, mandando por ſeu Breue aos Biſpos do Porto, & Viſeu, que tiraſſem do gouerno do Arcebiſpado aos dous Coadiutores, & que nomeaſſẽ peſſoa de letras, & partes, qual conuinha pera aquella adminiſtração. Pondo os olhos os Delegados do Papa em todos os ſogeitos do Reyno, acharaõ que a nenhũ podião melhor eſcolher, que ao Biſpo de Liſboa D. Gonçalo Pereira, ao qual nomearaõ, & chamaraõ pera eſta adminiſtração: & ſaõ muito pera põderar as palauras cõ que o fizeraõ, eſcreuendolhe

ſup. cap. 41. n. 9.

de

to 2. rer. memor. pag. 34. vers.

deBraga a Lisboa, em 14. de Iulho do ãno 1323. dizẽ assi. *Nos itaq; attẽdentes, quod Bracharẽsis Ecclesia tali suæ recuperationis indigebat authore, qui indiscreta dirigs, & malefacta reformans, in virtute nominis Apostolici plantando Ecclesiam dirigat: prosternat, ac destruat audaciam præuersorum, inter omnes personas Ecclesiasticas, & Pontificali dignitate fulgẽtes, quas nostræ considerationis attingit intuitus regni Portugaliæ, ac Prouinciæ Bracharẽsis, nullum siquidem meditatio nostra propensa, quæ prædictis vtilius præesse valeat, ac prodesse, quam vos reuerende pater domine Gondiçalue, Olysiponensis Episcope supra dicte, qui deuitiaram potentia, Pontificatus honore, ac sanguinis nobilitate polletis, quem literarum scientia, circuspectio vigil, & experta solertia, ac aliæ multæ virtutes vos reddunt multipliciter insignitum.* Vem a dizer. *Que pera os intentos q̃ naquella Coadiutoria, & gouerno, se pertendiaõ, de arrancar vicios, & plantar virtudes, nehũ se lhe representaua maes a proposito, assi por sua dignidade, letras, sangue, & virtude, como por sua circunspecção, prudencia, & outros dotes da natureza, cõ que a todos se auãtejaua.* Chegado a Braga, começaraõ logo com sua presença a fugir os vicios, dãdo lugar a que entrassem as virtudes, q̃ o nouo Coadiutor vinha plantar nos animos de todos. Auia castigo pera os maos, premio pera os bons, com que se vio em breue tempo o Arcebispado reduzido a melhor forma, viuẽdo todos conforme a ley de Deos, & sua obrigação.

5 Pouco maes de hũ anno & meyo, viueo depoes o Arcebispo D. Ioaõ Martins de Soalhaens, porque no de 1325. foi Deos seruido leualo pera sy. Logo cõ grãde alegria de todos foi eleito em seu lugar D. Gõçalo Pereira, sabendo bẽ o muito proueito, que resultaua a todo o Arcebispado de o terẽ por Pastor. No anno seguinte de 1326. lhe vieraõ Bullas de cõfirmação Apostolica, & em Lisboa recebeo o Pallio, em hũa terçafeira 17. de Iunho do mesmo anno. Partio logo pera Braga, onde com a suauidade de seu gouerno era grandemente amado, & respeitado.

6 Estaua em boa paz, gouernando sua Igreja, quando

lhe

lhe ſobreuieraõ grandes diſcordias,& diſſençoẽs cõ elRey D. Affonſo o IIII. q̃ auia ſucedido no Reyno a elRey D. Dinis ſeu pay, ſobre materias de jurdição da Igreja de Braga. Tentou elRey pòr tabaliaẽs na cidade de Braga pera eſcreuerem nas cauſas aſſi Eccleſiaſticas, como ſeculares,& tambẽ porteiros, que fizeſſem penhoras, & outras diligẽcias, contra as doaçoẽs,& poſſe antiquiſſima em que eſtauão os Prelados de apreſentar tabaliaẽs, & porteiros pera todos os feitos,& penhoras aſſi Eccleſiaſticas, como ſeculares. Acudio logo a Coimbra onde elRey D. Affõſo tinha ſua Corte,& apreſentou hũ aggrauo da ſẽrezão, & injuſtiça, q̃ ſe lhe fazia, pedindo a elRey, q̃ mãdaſſe leuantar aq̃lla força, & violẽcia, & q̃ ſeus tabaliaẽs não eſtiueſſem maes em Braga poes em contra toda a rezão: & nouidade, q̃ nũca os Reys ſeus anteceſſores intẽtaraõ. E proteſtando, q̃ o naõ tomaua por juiz poes o não podia ſer, & que ſò o informaua por deſcargo de ſua conſciencia, lhe moſtrou varias doaçoẽs dos Reys paſſados, feitas a Igreja de Braga, porq̃ conſtaua pertẽcer aos Arcebiſpos pòr tabaliaẽs, & porteiros na meſma cidade.

7 A eſte aggrauo ſe ajũtou outro, q̃ fes ao Arcebiſpo eſtãdo em Coimbra hũ Corregedor delRey nas terras de Entre Douro,& Minho, por nome Affonſo Diaz, pondo juiz na cidade de Braga,& mandando, que todos os moradores do lugar, q̃ tiueſſem cauſas, as propuzeſſem diãte d'aquelle juiz, & não do apreſentado pello Arcebiſpo. E paſſando maes ãdiante entrou na cidade, & mãdou publicar correição nella, & que todos os que tiueſſem queixas dos officiaes da juſtiça foſſem a elle, & q̃ os proueria. Eſtaua auzente o Arcebiſpo, acudiraõ ſeus miniſtros a defender a jurdição: era entãoVigairo Gèral D. Ioaõ Paes Meſtreſchola da Sè de Braga, & procurador do Cabido o Conego Ioaõ Sylueſtre, ambos em peſſoa foraõ à caza do Concelho onde eſtaua o Corregedor, & lhe requereraõ, que ſe ſaiſſe da cidade,& não fizeſſe nella acto algũ de jurdição, nem empediſſe ao juiz,& tabaliaẽs do Arcebiſpo fazerẽ ſeu officio, poes a jurdição deBraga era toda da Igreja, e nella não tinhaõ couſa algũa os Reys, nẽ ſeus miniſtros. Pouco deu o Corregedor por

eſtas rezoẽs do Vigairo Géral, & procurador do Cabido, & menos ainda pellas cenſuras q̃ cominaraõ, ſe paſſaſſe adiante com ſua tençaõ, antes elle os ẽprazou pera a certo termo apparecerẽ em peſſoa, diante delRey, poes ſendo ſeus vaſſallos, hião contra ſua jurdiçãoreal. Teue noticia do q̃ paſſaua em Braga o Arcebiſpo, & acodindo a toda a preſſa a ſua cidade achou ainda nella ao Corregedor, sẽ deſiſtir da correição, & aggrauos, q̃ fazia àIgreja. Logo o mãdou declarar por publico eſcomungado, paſſando cartas por todo o Arcebiſpado pera ſer notorio a todos, q̃ eſtaua cẽ ſurado por vſurpar a jurdição da Igreja deBraga. Foi paſſada eſta declaratoria a 14. de Março de 1341.

8 Não ſofreo elRey, que eſtas tempeſtades foſſem por diante, & poſto que ſentio ſer declarado poreſcomũgado o ſeu Corregedor, contudo enformado melhor da juſtiça da Igreja de Braga, & obrigado das inſtancias, que lhe fazia ſobre iſſo oArcebiſpo, paſſou hũ aluarà ao meſmo Corregedor Affonſo Diaz, em q̃ lhe mandaua deixaſſe vzar a Igreja de Braga da poſſe em q̃ eſtaua, & q̃ naõ innouaſſe couſa algũa, nẽ ſe entremeteſſe a exercitar jurdição na cidade. O aluarà ſe guarda no Cartorio deſta Igreja, & nelle ſe faz menção de grãdes ſeruiços, q̃ oArcebiſpo tinha feito ao Reyno, & de outros, q̃ elRey eſperaua receber delle. Cõ iſto ceſſaraõ asduuidas ſobre a jurdição a q̃ o Arcebiſpo acodio cõ grãde valor.

9 No ãno de 1328. aos 7. de Outubro ajuntou Synodo do Cabido; & Clero do Arcẽbiſpado, nos ſeus paços Arcebiſpaes. Nelle, depoes de tratar o q̃ cõuinha ao bẽ de ſuas ouelhas, repreſentou aoClero as grãdes neceſſidades em q̃ eſtaua, por rezão dos gaſtos, q̃ auia feito na defẽſaõ de ſua Igreja, & ſeus direitos, pedindo o quizeſſẽ ajudar cõ algũ ſubſidio. De boa vontade vieraõ todos em lho conceder, por ſerem as rezoẽs mui juſtificadas. Acharaõſe preſentes neſte Synodo Payo CorreaAbbade do moſteiro de Põbeiro, Lourenço Nunes de Fõnte Arcada, Eſteuão Garcia de Sande, todos da Ordẽ de S. Bẽto, & os Priores Martinho Domingues do moſteiro deLãdim, Eſteuão Pires de Oliueira, Ioaõ Nunes deRequiaõ, todos da Ordem de S. Agoſtinho.

CAP.

CAPITOLO XXXXIII.

SERVIÇOS QVE FES ao Reyno, sendo Arcebispo de Braga.

1 FEs o Arcebispo D. Gonçalo Pereira muitos seruiços ao Reyno, com o valor de suas armas, porq̃ era tão grande Capitão, como Prelado. Sucedeo correndo o anno de Christo 1336. entrarem por ordem del Rey D. Affonso XI. de Castella, pello Reyno de Portugal, com mão armada, D. Fernando, Ruy de Castro, & D. Ioaõ de Castro seu irmaõ Capitaes do Reyno de Galliza, roubãdo, & desbaratãdo quãto achauão, com muita soldadesca, atè chegarem a cidade do Porto, fazendo em todos os lugares por onde passauão o estrago que podião, sem os vencidos terẽ resistencia. Acodio logo ao Porto o Arcebispo, & juntandose ahi com o Bispo do mesmo lugar D. Vasco, & com o Mestre de Christo D. frei Esteuão Gonçalues, refizeraõ mil & quatrocentos homens de peleja, entre infantes, & caualos, com os quaes os contrarios não quizeraõ cometer peleja, antes voltando ás costas, se foraõ recolhendo com maes pressa da que trouxeraõ. Mas seguindolhe os nossos o alcance, lhe fizeraõ largar tudo, & custar a caualgada maes do q̃ cuidauão, atè q̃ cõ a morte de D. Ioaõ de Castro seu Capitão, & de trezentos soldados, em hũ encontro que tiueraõ duas legoas & meya de Braga, se foraõ recolhendo a Galliza bẽ descontentes da entrada, q̃ tinhaõ feito em Portugal, leuãdo nouas aos seus do esforço do Arcebispo D. Gonçalo Pereira, & dos maes portuguezes, que o acompanharaõ.

Pin. chro de D. Af. 4. c. 36.

2 Cõtinuauão as guerras entre Portugal, & Castella, & por q̃ os animos de ambos os Reys D. Affonso o IIII. & D. Affonso XI. estauão mui desunidos, desejaua o Papa Benedicto XII reduzilos a cõcordia, conhecẽdo o dãno, q̃ resultaua a Christãdade de discordias semelhãtes. Enuiou peraisto hũ Legado seu por nome Bernardo, Bispo de Rodes, pessoa de muitas letras, & eloquencia, que depoes foi Cardeal. Escreueo a ambos os Reys, pedindolhe encarecidamente deixassem as armas,

Cat. dos Bisp. do Port. 2. p. c. 18.

& abraçaſſem a paz, moſtrando com rezoẽs efficazes, que iſto era o que conuinha a ſuas conſciencias, reputação, & bẽ cõmum de toda a Chriſtandade.

3 Chegou o Legado a Heſpanha, & em Seuilha, a onde eſtaua elRey de Caſtella, lhe apreſentou o breue, que trazia de ſua Santidade, & cõmiſſaõ para o negocio da paz, ou ao menos de tregoas por algum tẽpo. Veyo depoes a Braga on de elRey D. Affonſo de Portugal eſtaua, a 20. de Outubro do anno de 1337. ElRey o recebeo com muita cortezia, & elle em preſença do Arcebiſpo, & outros ſenhores, q̃ ali eſtauão, lhe deu a carta do Papa, q̃ elRey logo abrio, & leo cõ o Arcebiſpo. Lida diſſe ao Legado, q̃ podia propor a materia a q̃ vinha, & tratar do meyo da paz, ou tregoas, na forma de ſua inſtrucção, & cõmiſſaõ. O Legado começou cõ grande elegancia de palauras, a moſtrar os bẽs da paz, & dãnos da guerra, pedindo em cõcluſaõ a elRey ouueſſe por bẽ de nomear por ſua parte algũs fidalgos, & peſſoas de confiança, q̃ entre elle, & elRey de Caſtella tratáſſem a concordia, q̃ ſe pretẽdia. Pera iſto diſſe elRey, q̃ nomeaua ao Conde D. Pedro ſeu irmão, o q̃ eſcreueo o liuro das familias, e ao Arcebiſpo de Braga D. Gonçalo Pereira, & q̃ elRey de Caſtella nomeaſſe por ſua parte outras peſſoas, que em certo tempo, & lugar ſe ajuntaſſem pera eſte effeito.

3 Pareceo aq̃lle meyo acertado a elRey de Caſtella, & chegado o tẽpo em q̃ os Embaixadores de Portugal auiaõ de ſer na villa de Alcalá, q̃ pera o trato da paz era aſſinada, não pòde ir a ella o Conde D. Pedro, por eſtar a eſte tempo doente, foi contudo o Arcebiſpo no mes de Outubro, onde ſe ajũtaraõ com elle os procuradores delRey de Caſtella, os quaes com tão deſarrezoadas condiçoẽs trataraõ da paz, q̃ o Arcebiſpo eſcandalizado dellas, & entrado da paixão, lhes diſſe, q̃ pera ſe não perder tẽpo, apontaſſẽ couſas q̃ foſſem pera conſẽtir, porq̃ doutro modo não eſtaria ali maes hũ hora. Os procuradores de Caſtella ſayraõ então cõ ſegũdos apontamẽtos, ainda menos de admitir q̃ os primeiros, de q̃ auizou o Arcebiſpo a elRey D. Affõſo de Portugal, e elle lhe ordenou q̃ logo ſe vieſſe, & não trataſſe maes

de

de concertos de paz, poes as cõdiçoẽs não eraõ quaes conuinhão ao credito do Reyno. O Arcebiſpo voltou logo: & ainda que por entaõ não teue effeito a paz, ſe veyo finalmente a concluir em Seuilha ao 1. dia de Iulho do anno de 1340. cõ alegria de todos. As condiçoẽs della não referimos aqui, por não pertenceré a eſta hiſtoria, & andarem na Chronica do Reyno, onde ſe podẽ ver.

Pina c. 30

4 em outra jornada de muita importancia pera a Chriſtãdade, acõpanhou o noſſo Arcebiſpo a elRey D. Affonſo o IIII. & nella moſtrou ſeu eſforço, & ſes illuſtres feitos d' armas. Paſſou elRey em peſſoa a Caſtella, mouido dos rogos da Rainha D. Maria ſua filha, que em peſſoa lhe veyo pedir ajudaſſe a elRey D. Affonſo ſeu marido na guerra, q̃ lhe fazia Alboacẽ Rey de Marrocos, & Belamerim, o qual com grande exercito era entrado em Heſpanha, & tinha poſto cerco a Tarifa. Foraõ acompanhando a elRey o noſſo Arcebiſpo, D. Aluaro Gonçaluez Pereira Prior do Crato ſeu filho, D. Gil Fernandez de Carualho, o Meſtre de Santiago, o Meſtre de Auis, & Lopo Fernandez Pacheco ſenhor de Ferreira, Gonçalo Gomez de Souſa, & outros fidalgos, & ſenhores, & por Alfers da bandeira Real Gonçalo Correa de Azeuedo, neto do Meſtre de Santiago D. Payo Correa. Era tão grande o exercito do Mouro, que parecendo impoſſiuel alcançar delle vitoria, ſe pos em conſelho dos Reys de Portugal, & Caſtella, ſe ſeria acertado largar a villa de Tarifa, com tanto q̃ o Mouro ſe ſayſſe de Heſpanha. Porẽ ouue quem valerofamente reſiſtio, & perſuadio com rezoẽs efficazes, q̃ ſe não entregaſſe a villa aos Mouros, & ſe lhe offereceſſe batalha. Deſte uoto foi o Arcebiſpo, cujo valor, & esforço animaua os maes. Do meſmo parecer foi tambem elRey D. Affonſo de Portugal mouido do animo, & esforço, que vio nos Portuguezes, q̃ o ſeguiaõ, & diãte de todos diſſe. *Eu não ſabi do meu Reyno de Portugal, pera cõſentir, que cidade, villa, nẽ Caſtello em terra de Chriſtãos onde eſtou, ſe perca, nem por minha honra o ſofreria, antes bem eſtou preſtes pera offerecer meu corpo á morte, aſsi como IESV Chriſto, cuja he eſta empreza, o fes por nos, & pera em ſua virtude*

Pina c. 54

tude, & esforço guerrear com forte coração estes inimigos de sua santa fè Catholica, cobiçosos de nosso senhorio: nẽ cuido q̃ tenha aqui homẽ de meu Reyno, & de meu Conselho, q̃ assi o não approue, & aja por bem: que por se cobrar Tarifa, eu farei o que pella maes principal cidade de meus Reynos pudera fazer.

6 Com esta resolução delRey se deu a batalha, & se venceo a 3. de Outubro de 1340. ficando desbaratado elRey de Granada, & elRey de Marrocos. Chamase a batalha do *Salado*, por se dar junto a hum Rio deste nome; ou a batalha de *Belamarim* por ser ali desbaratado elRey de Marrocos, & Belamarim, Alboacem. Foraõ os Mouros, que morreraõ tãtos, que se lhe não pode achar numero, o certo he, que passaraõ de quatrocẽtos & cincoẽta mil, faltando sò dos Christãos pouco maes de vinte, cõ manifestos sinaes de milagre do Ceo.

9 Tambẽ seruio muito a industria deste illustre Prelado peraa quietação doReyno, em tẽpo q̃ o Infante D. Pedro andaua leuantado contra seu pay elRey D. Affonso o IIII. pella morte de D. Ines de Castro, a quẽ elRey com menos piedade mãdara tirar a vida, por ter amores com o mesmo Infãte. Sentio elle como mancebo, & affeiçoado, este aggrauo, & tratou de tomar vingança dos q̃ foraõ os principaes autores da quella morte. Procurou, & intentou logo tudo aquillo cõ q̃ pudesse desseruir, & desgostar a seu pay, atè priualo, se fosse possiuel, do Reyno. Cõ a gẽte que tinha, & com outra q̃ oue de D. Fernando de Castro, & de D. Aluaro Pires, irmãos de D. Ines, & de seus parẽtes, entrou com mão armada pellas comarcas deEntre Douro, & Minho, & Tralos montes, & nos lugares, q̃ eraõ delRey, fazia gtandes roubos, mortes, & dannos, sem perdoar a nenhũ estado. Hia marchando com grande poder contra a cidade do Porto, quando acudio cõ muita pressa o nosso Arcebispo, a quem elRey tinha encomẽdado aquella praça, a meterse nella com muita gente d'armas. E porque a cidade não era ainda cercada de muros, como agora he, o Arcebispo pera melhor a defẽder, a cercou demaneira, q̃ podesse defendela, determinando antes morrer, q̃ entregala. Respeita-

ua o Infante D. Pedro ao Arcebiſpo, & tinhalhe grande afeição, pello que ſabendo que eſtaua dẽtro na cidade por lhe não arriſcar a vida, & honra, não quis pòr cerco ao Porto, & ſe foi arrependido da deſobediencia, & deſgraça em que andaua com ſeu pay.

Chron. c. 26.

7 Pouco tempo depoes deſte ſucceſſo, foi ao lugar de Canauezes, oito legoas do Porto, pera onde a Rainha D. Brites ſua mãy partio logo, & por meyo do Arcebiſpo, & de outras peſſoas, que niſſo interuieraõ, elRey, & o Infante fizeraõ concordia, & a celebraraõ na maneira ſeguinte. Que o Infante perdoaſſe a todos os que de conſelho, ou de feito foraõ culpados na morte de D. Ines, & elRey a todos os que o deſſeruiraõ por cauſa do Infante, & q̃ elle dahi em diante foſſe obediẽte a elRey ſeu pay, como a bom filho, & bom vaſſalo conuinha, & que lançaſſe de ſua caſa, & terras todos os malfeitores, que conſigo trazia, & que em todos os lugares do Reyno, por onde andaſſe, & eſtiueſſe, vzaſſe de toda a jurdição, & poder alto, & baixo, & as ſentẽças, & cartas, que deſſe, ſe paſſaſſem em ſeu nome, & trouxeſſe conſigo Ouuidores, q̃ foſſem ſeus, & ſe chamaſſem por elle, os quaes entẽderiaõ ſobre os Corregedores, & quaeſquer outras juſtiças Reaes. Cõ eſtas, & outras condiçoẽs, ſe concluiraõ as pazes entre elRey, & o Infante por meyo do Arcebiſpo D. Gonçalo Pereira, o qual cõ ſua autoridade, & prudencia as tratou, & effeituou cõ grande alegria dos Reys, & quietação do Reyno.

8 Eſtas eraõ as obras, que na guerra em ſeruiço de ſeu Rey, & de ſua patria, fazia o noſſo Prelado. Naõ eraõ menores as que na ſua Igreja, & cidade exercitaua, porq̃ aquella enriquiceo de ornamentos, eſta illuſtrou cõ edificios. Foi naturalmente liberal, & de generoſa condição, & com tal largueza repartia com todos ſua fazenda, que veyo a dizerſe delle por prouerbio, quando em algum ſe louuaua eſta virtude, o que do grande Alexandre ſe dizia, *liberal como D. Gõçalo Pereira.* Por ella foi tão amado de todos, que o traziaõ no coração. Sua caſa, & familia, era ſobre modo luſtroſa no apparato, numeroſa na multidão, & nobre na calidade,

de,& limpeza de ſangue dos q̃ nella ſeruiaõ: de modo, q̃ parecia Braga, naõ cidade particular de Prelado, mas Corte, & Paço de hum grande Rey.

9 Fundou hũa capella jũto a Sè, pera ſepultura ſua, de obra, pera aquelle tẽpo, de arrezoado primor. Dotou a de muita renda, & ordenou que ouueſſe nella ſeis Capellaẽs, q̃ cada dia rezaſſem o officio Diuino em coro, & lhe diſſeſſem miſſa todos os dias. Quis que neſtes ſacrificios tiueſſe parte o Papa Ioaõ XXII. a quem reconhece grandes obrigaçoẽs, & diz, que nenhũ Papa maes diſcreto que elle ſe ſentou na Cadeira de S. Pedro. *Quo* (ſaõ as palauras formaes da inſtituiçaõ) *non fédit excellentioris diſcretionis in Cathedra Piſcatoris, cuius facturam, & creaturam me, nõ immerito, recognoſco; & qui me poſt Deum, de nihilo fecit.* Diz que he creatura ſua, & que de nada o fes, & q̃ tẽ obrigaçaõ rogar a Deos lhe dẽ cõprida vida, & bem auenturado gouerno. Quer tambem, q̃ aproueitẽ as miſſas pella alma del Rey D. Diniz defunto (de quem confeſſa, recebeo muitas merces) & por el Rey D. Affonſo o IIII. ſeu filho, & pellos maes Reys de Portugal, que lhe ſocederem, pellos Prelados ſeus ſucceſſores, & por todos ſeus parentes. Deixou renda ao Cabido pera lhe fazer hum anniuerſario no dia de ſua morte na ſua capella, & pera ir em prociſſaõ a ella algũas feſtas do anno, & lhe dizerem hũ reſponſo por ſua alma. Ordenou por adminiſtrador o Deaõ deſta Sè, com clauſula, q̃ ſeria natural deſte Reyno de Portugal, & Portuguez por parte do pay, ou mãy, & não o ſendo, não poderia tèr a adminiſtração da capella, & paſſaria logo ao Chantre, tẽdo as meſmas calidades de Portuguez, & natural do Reyno. Fes eſta inſtituição cõ conſentimento, & authoridade do Cabido, aos 27. de Abril de 1334. annos. Mandou que o enterraſſem no meyo da capella, defronte do altar mòr, na ſepultura, que tinha ordenado, & que ninguem ſe enterraſſe na capella, ſaluo ſendo Arcebiſpo de Braga.

10 Viueo muitos annos depoes deſta inſtituição, porque ſe achaõ memorias ſuas atè o anno de 1348. em o qual deuia ir pera o Ceo lograr o premio de ſuas obras, depoes de

auer

auer 31. annos, que gouernaua eſta Igreja. Foi mui ſentida ſua morte, porque perderão nelle os ſubditos paſtor, & pay, & os pobres remedio, & ſuſtentação. Deraõlhe ſepultura no meyo da ſua capella, onde jaz em hum tumulo de pedra leuantado do chaõ, & laurado de figuras de releuo, emcima a ſua imagem veſtida de Pontifical. Ao redor de letras antigas hum letreiro, que diz aſſi.

Aqui jaz o Arcebiſpo D. Gonçalo Pereira, auó do Conde-eſtabre de Portugal Nuno Alures Pereira, do qual procede o Emperador Carlos V. & em todos os Reynos de Chriſtaõs de Europa, ou os Reys, ou Rainhas delles, ou ambos. E eſte letreiro ſe pos em Março de 1537. ſendo administrador da ſua capella D. Carlos Deaõ deſta Sé.

11 O modo da deſcendencia do Arcebiſpo D. Gonçalo pera ſe verificar, q̃ foi ſeu deſcendente o Emperador Carlos V. como diz o letreiro, he facil de moſtrar, como o fora tambẽ dar relação de outros muitos Reys, que delle deſcendem ſe pertencera a eſta hiſtoria auerigualo. Baſtenos moſtrar como procedeo delle o Emperador Carlos V. na maneira ſeguinte.

D. Gonçalo Pereira pay.

Filho. D. Aluaro Gonçaluez Pereira.

Neto. D. Nuno Alures Pereira.

Biſneta. D. Brites Pereira molher de D. Affonſo primeiro Duque de Bragança.

Terceira neta. D. Iſabel caſada com o Infante D. Ioaõ, filho delRey D. Ioaõ o I.

Quarta neta. A Rainha D. Iſabel molher delRey D. Ioaõ II. deCaſtella.

Quinta neta. D. Iſabel Rainha Catholica, molher delRey D. Fernando de Aragaõ.

Sexta neta. D. Ioãna Rainha de Caſtella caſada cõ Felippe I.

Septimo neto. O Emperador Carlos V.

Oitauo neto. D. Felippe II. Rey deCaſtella, & primeiro de Portugal.

Nono. ElRey D. Felippe III. Rey deCaſtella, & ſegundo de Portugal.

Decimo neto. ElRey noſſo Senhor D. Felippe IIII. de Caſtella, & III. dePortugal, q̃ Deos guarde.

No tempo que gouernou eſte Arcebiſpado D. Gonçalo Pereira, eraõ Summos Pontifices Ioaõ XXII. Benedicto XII. Clemente VI. & Innocẽcio VI. Rey de Portugal D. Affonſo. IIII.

CAPITOLO XXXXIIII.

D. GVILHELME 81. Arcebiſpo de Braga.

1 FOI de nação Frances, & immediato ſucceſſor do Arcebiſpo D. Gõçalo Pereira, prouido em Braga pello Sũmo Pontifice Clemente VI. De Auinhão, onde parece reſidia ao tempo de ſeu prouimẽto, nomeou por ſeus Vigairos Geraes em Braga, a Guilhelmo Piloto, Lecenciado em leis, & a Pedro Margarita Conego de ſanta Getrudes de Potiers, foi à nomeação em 25. de Iulho do anno de 1349. E com effeito os dous vieraõ exercitar ſeu officio, porq̃ logo no Feuereiro ſeguinte collaraõ a Giraldo Domingues por Reitor da Igreja de ſanta Maria de Iaràs, na Comarca de Valença.

to. 3. ver. mem. fol 64.

2 Do que fes por todo o tempo, que gouernou o Arcebiſpado, nenhũa memoria ha neſte Cartorio, ſaluo, que alcançou delRey D. Pedro hum aluarà, pera o ſeu Corregedor de Entre Douro, & Minho Aluaro Paes, em que lhe manda não entre por correição em Braga. Diz aſſi. *D. Pedro pella graça de Deos Rey de Portugal, & do Algarue, a vos Aluaro Paes Corregedor por mim Entre Douro, & Minho, ou a outros quaeſquer, que hi depoes de vos forem Corregedores, ſaude. Sabede, que eu, querẽdo fazer graça, & merce ao Arcebiſpo D. Guilhem de Braga, tenho por bẽ, & mãdouos, que não correjades nenhũa couſa na dita cidade, em quanto inha merce for, & al nom façades. Em teſtemunho dello mandei dar ao dito Arcebiſpo eſta inha carta, dada em Santarem 12. dias de Dezembro. ElRey o mandou liurar por Meſtre Affõſo das Leis, veedor da ſa Chancellaria. Gomes Gõçalues a fez, era de 1396. Magiſter Alfonſus.* Reſponde ao anno de Chriſto 1358.

to. 2. ver. mem. fol 35.

3 Daqui por diante nada ſabemos maes do Arcebiſpo

D.

D.Guilhelme, que auer entre elle,& Vaſco Domingues Chãtre deſta Sè, grandes, & peſados deſgoſtos pella maldade do meſmo Chantre, q̃ tambẽ perſeguio muito aos Arcebiſpos D. Ioaõ Cordolaco,& D. Lourenço. De Braga foi tranſferido D. Guilhelme ao Arcebiſpado de Arles na Prouença. Eraõ Summos Pontifices por eſte tempo, Clemente, & Innocencio, ambos ſeiſtos do nome. Rey de Portugal D. Pedro o Cruel.

to. 2. rer. mem. fol. 51.

CAPITOLO XXXXV.

D. IOAM CORDOLACO IIII. do nome, & 82. Arcebiſpo de Braga.

1 Vccedeo a D. Guilhelme, era tambẽ Frãces (outros o fazem Caſtelhano, & lhe chamão *D. Iuan Martines de la Syerra*. Hũa, & outra couſa poderia ſer, ou pello pay, ou pella mãy) & deſcẽdẽte dos Cõdes de Arminhac, caſa bem conhecida na Gallia Narboneſa. Foi primeiro Biſpo de Orenſe, como ſe ve do Catalogo, que nos enuiou dos Prelados daq̃lla Igreja, o Doutor Franciſco de la Carrera do Campo, Conego na Magiſtral da meſma Sè, varaõ por ſua eminente ſciencia, & eſtremada erudição, digniſſimo de vida maes larga. Diz aſſi. *Sucedio al Obiſpo D. Aluaro: fue proueido en eſte Obiſpado por el Papa Clemente, VI. en Auiñon, año de Chriſto 1351. En las bullas deſta prouiſion, que eſtan en el Archiuo, caderno diuerſ. fol. 93. le llama el Papa D. Iuan Cordolaco, y dize era doctor en leyes, y ſolamente ordenado de Prima Corona. Fue muy deuoto de la Virgen Santiſsima, y le doctò en eſta Igleſia la fieſta de ſu puriſſima Concepcion. No ſe ſi fue eſte el Arçobiſpo de Braga, que del miſmo nombre murió año 1373. ſegun el Catalogo de ſu illuſtriſſima el ſenhor Arçobiſpo de Braga, en el tratado de la Primazia: yo tengo por cierto, que es el miſmo.*

2 De Orenſe o promoueraõ a eſta Primacial, porem nella nenhũas outras memorias ſuas achamos, que no anno de 1365. a 18. de Outubro eſtando em Chaues, dar em feudo a Gonçalo Pires deMeira,

to. 3. rer mem. fol 38.

ra,& a ſeu filho Eſteuaõ Gonçalues, o Caſtello de Eruededo,com tanto que conſentiſſe o Sũmo Pontifice. Na carta aſſinão o Arcebiſpo, mas em Caſtelhano,dizendo, *el Arçobiſpo*. Oliuetni Franchi Abbade de Villa Coua, Macroſo de Mõte Falconi, Aſpicaldo Guilhelme,todos da familia do Arcebiſpo.

3 Com elRey D. Pedro priuou pouco, antes foi delle perſeguido, & preſo, por malicia do Chantre deſta Sè Vaſco Domingues, primeiro no Caſtello de Coimbra, & depoes no de Leiria, donde parece fugio aos ſeis mezes de prizão, pera a cidade de Burgos em Caſtella. Mas ali achou outro Rey D. Pedro o cruel, que por entender ſeguia as partes de ſeu irmão D. Henrique, o mandou tambẽ fechar em hũa torre,onde eſteue atè elRey D. Henrique entrar noReyno,& o mandar ſoltar. Aqui em Burgos eſtaua,no primeiro deMarço de 1367. quando fez Viſitadores deſte Arcebiſpado a Domingos Ioaõ Conego de Braga, & a Affonſo Ioaõ Abbade daIgreja de Trasmiras. Pouco depoes renunciando o Arcebiſpado,foi feito Patriarcha de Alexandria, & Arcebiſpo de Toloſa, onde falleceo a 3. de Dezembro do anno 1373. Delle entendemos fala o teſtamento do Arcebiſpo de ToledoD. Pedro Tenorio, quando diz, *que das ſuas pedras preciоſas,& aneis,algũs lhe dera o Patriarcha Alexãdrino*, porque foi ſeu contẽporaneo,& grande amigo. Gouernauão a Igreja Vrbano V.& Gregorio XI.Reys de Portugal D. Pedro, & D. Fernando.

Engenio Narbona vida de D.Pedro Tenor lur. 2.c.10.

CAPITOLO XXXXVI.

D. VASCO 83. ARCEbiſpo de Braga.

1 Foi D.VaſcoBiſpo de Liſboa poucos mezes. Ainda em 28. de Mayo de 1371. gouernaua ſeu anteceſſor D.Fernando,& jà em 13 de Agoſto do meſmo anno a Santidade deGregorio XI. prouia no meſmo Biſpado a Agapito Colona Biſpo de Breſcia, cidade dos Venezianos, o que depoes foi Cardeal por Vrbano VI. Conſta tudo do Breue

de

de Gregorio XI. cuja copia temos em noſſo poder, & nos enuiou, com outras deligẽcias pertẽcẽtes ao Cartorio d'aquella Sè, o Conego Mattheus Peixoto Barreto, peſſoa bem intelligente neſtas materias. Eſtaua vago por então o Arcebiſpado de Braga, pella mudança de D. Ioaõ Cordolaco ao de Toloſa, deuſe a D. Vaſco em 13. de Agoſto de 1371. Mas gozouo ſò atè 18. do Nouembro ſeguinte em que falleceo.

2 Cuidauão peſſoas doutas, & nos aduirtiraõ poderia ſer o Arcebiſpo D. Vaſco, o q̃ foi primeiro Biſpo da Guarda, & III. do nome entre os daq̃lla Igreja, a quẽ hũas vezes chamão de Toledo, outras de Meneſes, & dizẽ foi tambẽ Biſpo de Coimbra, de Liſboa, Gouernador perpetuo do Biſpado d'Euora, & vltimamente Arcebiſpo de Braga, q̃ renũciou, & ſe recolheo a viuer cõ os Frades de S. Franciſco de Coimbra, em cuja Igreja velha jaz ſepultado. Porẽ como D. Vaſco da Guarda começaſſe a ſer Biſpo daquella cidade em tempo de Vrbano VI. ſucceſſor de Gregorio XI. em cujo Pontificado morreo o noſſo D. Vaſco, mal poderia ſer o meſmo.

3 No padre fr. Luis de Souſa ſe faz menção de outro D. Vaſco Arcebiſpo de Toledo, o qual deſterrado de Caſtella por elRey D. Pedro o cruel, ſe veyo a Coimbra pellos annos de 1360. & alli dous maes adiãte em 7. de Março acabou a vida recolhido no moſteiro de S. Domingos onde ſe mãdou enterrar. Tambẽ cõ eſte quizeraõ outros cõfũdir o noſſo D. Vaſco, não aduertindo fallecera 8. ou 9. annos primeiro, q̃ o de Braga entraſſe neſte Arcebiſpado.

Chron. de S. Dom. liur. 3. c. 4.

D. LOVRENÇO 86. Arcebiſpo de Braga.

CAPITOLO XXXXVII.

DO QVE FEZ EM proueito deſta Igreja nos primeiros annos de ſeu gouerno.

1 NAda pudemos deſcubrir acerca da geração do Arcebiſpo D. Lourenço, ſõ por hũa verba de ſeu teſtamẽto ſabemos foi natural da villa da Lourinham Arcebiſpado de Liſboa, e eſtar ſua mãy enterrada no adro da Igreja de Sãtiago

Digitized by Google

Vedras, ſer o nome de hũa de ſuas auòs Maria Vicente a lõga da fonte, & o de hum ſeu tio Ioaõ Peres. Sendo minino, per hũa grande pancada, que na cabeça lhe deraõ, ficou totalmẽte ſurdo de hum dos ouuidos. Valeoſe, pera cobrar ſaude, da interceſſaõ da mãy de Deos. Foiſe à ſua caſa de Nazareth, viſinha da Lourinham, & cõtinuando ali por algũs dias, veyo a alcãçar a ſaude q̃ perdera.

2 Inclinouſe de pequeno, às letras, & foi nelle taõ acezo o dezejo de ſaber, que o tirou da patria, & leuou por Reynos eſtranhos, a fim de ouuir meſtres famoſos. Auia os então de grande nome nas Vniuerſidades de Mompelher, Toloſa, & Parîs, onde continuou por alguns annos. Paſſou depoes a Italia, & em Bolonha foi diſcipulo de Baldo, aquelle famoſo Iuriſconſulto de quem dezia Iaſam, *que nada ignorava.*

3 Viuiaõ por aquelle tẽpo os Sũmos Pontifices em Auinhão, aqui eſtaua, & jà feito ſacerdote, quando àquella Corte foi a eleição, q̃ na peſſoa do Biſpo de Sylues no Algarue D. Martinho, tres annos depoes da morte do Arcebiſpo D. Vaſco, fizera o Cabido deſta cidade, pera ſeu Arcebiſpo. E ou, q̃ nos votos ouue diſcordia, ou da parte da cidade, & Reyno reclamação, por D. Martinho ſer Caſtelhano (era natural de C. amora, & o q̃ não muitos annos adiante, ſendo já Biſpo de Liſboa, o pouo amotinado lãçou da torre da Sè abaixo) não pareceo à Santidade de Gregorio XI. aprouar, & confirmar aquella eleição. E por tirar aos eleitores de nouas duuidas, & cõprazer a elRey D. Fernando, q̃ aſſi lho pedia, nomeou em Braga a D. Lourenço, & ſagrado da ſua mão em 14. de Ianeiro de 1374. dádolhe juntamente o pallio, o mandou ao Reyno.

4 Demandou logo a Corte, achou a elRey na Atouguia, onde foi delle bem recebido, & ouue hum aluarà em q̃ lhe cõfirmaua todas as merces feitas a ſua Igreja, por elle, & por todos os Reys ſeus antepaſſados. He o ſeguinte. *D. Fernando pella graça de Deos Rey de Portugal, & do Algarue, a todelas juſtiças de noſſos Reynos, q̃ eſta carta virdes, ſaude. Sabede, q̃ Nos querẽdo fazer graça, & merce à D. Lourenço Arcebiſpo de Braga, mandamos, q̃ lhe ſejão guardados todolos pre-* to 2. ver. mem. fol. 36.

uilegios,

uilegios,graças, & liberdades, que forão dadas à dita Igreja de Braga,pellos Reys que ante nós forao, & por nos ſaõ dadas, & outorgadas. E em teſtemunho deſto lhe mãdamos dar eſta noſſa carta. Dante na Atouguia 22. dias de Agoſto, el Rey o mandou por Lourẽço Añes Fogaça ſeu vaſſalo, & Vedor da ſua Chancelaria. Vaſco Annes a fez, era de MCCCCXII. annos. Laurẽtius Ioãnes Fogaça. Reſpõde a era, ao anno de Chriſto 1374. o meſmo em que foi eleito, & ſagrado Arcebiſpo.

5 Não ſe pòde facilmẽte explicar o muito, q̃ em prol de ſuas ouelhas, & do tẽporal deſta mitra, trabalhou os primeiros dous annos de ſeu gouerno. Digamolo cõ as palauras, cõ q̃ elle meſmo, pera declinar a calũnia de ſeus inimigos, foi obrigado ao dizer na preſença do Sũmo Põtifice Vrbano VI. mudãdo ſò o latim na lingoagẽ Portugueza. *Expoẽſe a v.* to. 2. rer. mem fol. 50. verſ. *Sãtidade da parte da voſſa creatura Lourẽço Arcebiſpo de Braga, q̃ depoes, q̃ foi prouido naq̃lla Igreja, por voſſo predeceſſor de boa memoria. Gregorio XI. aumentou grandemẽte a dita Igreja, & bẽs pertencẽtes a ſua meza, que na vacante de tres annos o Deão, & Cabido tinhão diſſipado. Obrigou eſta voſſa creatura a viuer honeſtamente a muitos Clerigos, que nem de nome conhecião a honeſtidade. Viueſe jà agora com religiaõ em muitos moſteiros de S. Bẽto, & Conegos regulares de Santo Agoſtinho, a quẽ ſe perguntaſſem d'antes de q̃ regra eraõ, não ſaberião reſpõder. Pella pregação deſta voſſa criatura, ſabem os maes profundos myſterios de noſſa ſanta fè, os q̃ nẽ ſeus primeiros principios atè agora ſabião. Tirou Beatiſsimo Padre eſta voſſa criatura de mãos de poderoſos, q̃ mal, & indeuidamente lhos retinhão, & comião, entre moſteiros, Igrejas, & prazos de grande valor, maes de mil, q̃ jà hoje poſſue a Igreja de Braga, ainda q̃ não ſem cõtradição. A muitos dos meſmos nobres, q̃ cõ preteiſto de padroeiros, leuauão colheitas, jantares, penſoẽs, foros, agaſalhandoſe nas Igrejas, tirannizando ſeus caſeiros, & allegando, pera o fazerem, poſſe immemoral, tirou della, & os obrigou com cenſuras a não pedirem, ou reterem, o que não era ſeu, nem lhe pertencia.*

6 *A outros, q̃ por ſua authoridade particular fazião penhoras nos bẽs das Igrejas, & moſteiros,*

leuandolhe cruzes, calices, & outras peças do ſeruiço dos altares, eſpancando, ferindo, & prendendo aos Abbades ainda Religioſos, ſe por ventura ſe punhão em reſiſtencia, aſsi atemorizou, & enfreou com penas, & caſtigos, q̃ de todo deſiſtirão de tantos, & tão manifeſtos ſacrilegios. Porem Santiſsimo Padre foraõ innumeraueis os perigos, em q̃ por eſte reſpeito ſe vio eſta voſſa criatura. Em todas as partes via a morte diante dos olhos, em todas o buſcauaõ, os q̃ ſe tinhão por offendidos, de dia, de noite, no publico, no ſecreto, em caſa, fora della, como o poderei maes exagerar? nos ſagrados altares, onde ſe buſca, & participa a vida, ahi era eu buſcado pera a morte. Foime neceſſario cercarme de homẽs d'armas, pera minha defenſaõ, & pera temor daquelles, que a ſaberem conhecer o bem que de mim receberaõ, liurandoos de tãtos roubos, & ſacrilegios, elles proprios me ouueraõ de guardar. Gaſtei niſto minha fazẽda, malquiſteime, porq̃ vẽdome cercado d'armas, sẽdo Sacerdote de Deos, & paſtor de ſeu rebanho, cujas inſignias proprias ſaõ a mãſidão, & a paz, muitos me julgauão, outros me auorreciaõ, como a mercenario, ou a ladraõ.

7 Maes diſſe ainda o Arcebiſpo ao Sũmo Pontifice, mas o referido baſta pera ſatisfazermos ao argumẽto deſte capitolo, no ſeguinte diremos como não cõtentes ſeus inimigos, com o deſautorizarẽ das portas do Reyno pera dẽtro, o calũniaraõ diante do Sũmo Pontifice Gregorio XI. aquelle meſmo, q̃ lhe fizera merce do Arcebiſpado de Braga.

CAPITOLO XXXXVIII.

DE COMO O SVMMO Pontifice mandou deuaſſar do Arcebiſpo, & do que daqui reſultou.

1 BEM ſe deixa entender, & o appontou tã bem o Arcebiſpo ao Sũmo Põtifice naquelle ſeu arrezoado, o que fariaõ tantos nobres, quantos ſe viaõ ſem os bens deſta Igreja, q̃ tãto tẽpo, & cõ tãta injuſtiça puſſuiraõ. Deraõ grãdes queixas ſuas a el Rey D. Fernando, & a ſeus miniſtros,

& co-

& como nelle as primeiras informaçoẽs, eraõ as q̃ maes obrauão, determinou logo quebrarlhe todos os priuilegios de ſua Igreja, tomarlhe a jurdiçaõ de Braga, & pedir ao Summo Pontifice o tiraſſe totalmente do Arcebiſpado, mandando deuaſſar de ſuas culpas, das quaes jà não duuidaua. Eraõ as principaes, *que o Arcebiſpo viuia deshoneſtamente. Eſpancaua por qualquer couſa, & feria aos Clerigos, & logo immediatamente ſe hia pór no altar. ſem fazer eſcrupulo, ou conſciencia da eſcomunhão, & irregularidade, q̃ encorrera. Que deixaua viuer à ſua vontade os eccleſiaſticos. Que repartia por ſeus parentes os bens da Igreja, aquelles meſmos, que com capa de zelo tirara a outros poſſuidores.*

to.2.memor. fol. 49.

2 Bem quizera o Summo Pontifice Gregorio eſcuſar a deuaſſa, que ſobre o Arcebiſpo ſe lhe pedia, porque bẽ ſoſpeitaua auia nos cargos calumnia, & no Arcebiſpo differentes procedimẽtos. Porem não lhe ſendo poſſiuel outra couſa, nomeou por Viſitadores deſte Arcebiſpado, & da peſſoa do Arcebiſpo, a D. Pedro Tenorio Biſpo então de Coimbra, & eleito de Toledo, & a Vaſco Domingues Chantre de Braga, com poderes de tomarem terceiro companheiro, ſe aſſi lhe parecеſſe. Elegeraõ elles (quem duuidà foi a perſuazaõ dos enimigos do Arcebiſpo?) a D. Martinho Biſpo de Sylues, aquelle, cuja eleição pera Braga annullou o Summo Pontifice.

3 Não ſaberemos dizer, ſe por medo da peſſoa do Arcebiſpo, ſe por aſſi o querer el-Rey, quando os Viſitadores Apoſtolicos ouueraõ de entrar em Braga, jà trazião conſigo ao Meirinho mòr de Entre Douro, & Minho Lopo Gomes, com muita gente d'armas. Foi eſta entrada no Agoſto de 1377. & ſò ſoube della o Arcebiſpo, quãdo vio aos dous Biſpos dos muros adentro fixar editaes. por meſas, & perguntar teſtemunhas. Poſ em primeiro lugar contraditas ao Biſpo D. Pedro Tenorio, *dizendo eſtaua eſcomungado, por celebrar publicamente no tempo do interdito, que em Coimbra eſtaua poſto, & elle não quizera guardar, pelloque não podia ſer eleito pera aquella cõmiſſaõ eccleſiaſtica.* Contra o Chantre Vaſco Domingues oppos, *que tambem eſtaua eſcomungado, &*

to.2.rer. mem.fol. 51.

não podia ſer eleito, viſto como tinha ferido a muitos Clerigos, morto a outros, feito prender ao Arcebiſpo então de Braga, agora Patriarcha de Alexandria D. Ioaõ Cordolaco, & outros inſultos deſta calidade. Contra o Biſpo de Sylues diſſe, *que elle lhe era manifeſtamente ſoſpeito, & não podia ſer ſeu juiz, pellas duuidas, que entre elles ouuera ſobre o Arcebiſpado de Braga, & paixoẽs, qua dahi ſe ſeguirão.*

4 A nada deferiraõ os tres Viſitadores, procederão na cõmiſſaõ, & quando veyo a 9. do Outubro ſeguinte declararaõ ao Arcebiſpo por priuado do gouerno, mandandolhe ſe ſaiſſe logo do Arcebiſpado, & ſe lhe confiſcaſſẽ ſuas rendas, aſſi pera os gaſtos daquella alçada, como pera outras penas, em que tambem fora condenado. Apoſſouſſe da cidade o Meirinho mór Lopo Gomes, pondo nella officiaes por elRey, & priuando de ſeus officios aos do Arcebiſpo. Procedeo contra elle, & cõtra os tres cõmiſſarios com cenſuras o Arcebiſpo, mas como a nada obedeceſſem, antes procuraſſẽ auello as maõs pera o prenderẽ, paſſou a Roma, onde de pouco tẽpo era morto Gregorio Vndecimo, & eleito Vrbano VI. o qual ouuindo ao Arcebiſpo lhe deu por juiz a D. Ioaõ Cardeal de ſanta Sabina. Correo a cauſa todos os termos ordinarios, ſentenceouſe na forma ſeguinte, & com as palauras, q̃ tiradas do proceſſo latino dizem aſſi.

5 *Nos Ioannes miſeratione diuina tituli Sanctæ Sabinæ præsbyter Cardinalis, iudex, & cõmiſſarius præfatus, habentes præ oculis ſolum Deum, de iuris peritorum conſilio, & aſſenſu, per hanc noſtram diffinitiuam ſententiam in his ſcriptis pronũciamus, decernimus, & declaramus, præfatum Reuerendum Patrem dominum Laurentium Archiepiſcopum Bracharenſem tẽpore promotionis ſuæ ad præfatam eccleſiam Bracharenſem, & abinde citra, fuiſſe, & eſſe bonum, & circunſpectum, in ſpiritualibus, & temporalibus, ac Prælatũ bonæ famæ, vitæ laudabilis, & honeſtæ conuerſationis: præfatoſq; dominos Petrũ, nunc Archiepiſcopum Toletanũ, Martinũ Epiſcopum Sylueſem, & Valaſcum Cantorẽ Bracharenſem, contra præfatum dominum Laurentium Archiepiſcopum Bracharenſem, malè, perperam, iniquè, atq; iniuſtè fuiſſe,* to. 2. rer. mem. fol 54. verſ.

& eſſe

& eſſe proceſſum, ac ſententiatum, & diffinitum, eorumq; proceſſus, & ſententias caſſandas, & reuocandas fore, & quatenus de facto proceſſerunt, caſſamus, & reuocamus, &c. Vẽ a dizer, quẽ o Arcebiſpo D. Lourenço, aſſi antes, como depoes de Prelado, fora ſempre varaõ bom, & circunſpecto no eſpiritual, & temporal: de vida honeſta, & louuaueis coſtumes: que os juizes Cõmiſſarios procederão em ſua cauſa contra juſtiça, pello q̃ caſſauaõ, & annullauão todas ſuas ſentenças. Acrecenta maes, que por juſtos reſpeitos os não condena nas cuſtas. Deuſe a ſentença na preſença do Summo Pontifice a 14. de Feuereiro de 1379.

6 Veyoſe com eſte bom deſpacho, & outras cartas de recomendação do Papa pera elRey, de Roma a Braga o Arcebiſpo, chamou a Synodo a Cleresia, a fim de nelle publicar a ſentença, & moſtrar a todos manifeſta ſua innocencia, mas jà o não pòde fazer ſenão em 16. de Nouembro, da era 1419. & de Chriſto 1381. alitão na preſença dos Abbades, Priores, Religioſos, Chantre, & Conegos de Guimaraẽs, & de todo o ſeu Cabido, no jardim de ſeus paços, onde ſe fazia o Synodo, por boca de frei Rodrigo, da Ordẽ dos Pregadores, Meſtre na ſagrada Theologia, fez publicar a ſentença acima referida, que foi ouuida com aplauſo, & feſtejada no Arcebiſpado com alegria.

7 Faltaua contudo ainda reſtituirſe outra vez por elRey D. Fernando aò Arcebiſpo, a cidade de Braga, que pello Meirinhò mòr de EntreDouro, & Minho Lopo Gomez, lhe fòra mandada tomar. Paſſou pera a reſtituição o aluarà ſeguinte. *D. Fernãdo pella graça de Deos Rey de Portugal, & do Algarue. A quantos eſta carta virem, fazemos ſaber, que nos querendo fazer graça, & merce a D. Lourenço Arcebiſpo de Braga, & a louuor, & honra da Virgẽ Maria noſſa auogada, & defẽſor, em cuja honra a Igreja de Braga he edificada, & dotada pellos Reys de Portugal noſſos anteceſſores, & por ſaluaçom de noſſa alma, reſtituimoslhe, & entregamoslhe a jurdiçom da dita cidade de Braga, & de ſeus Coutos, que a aja, & poſſua liuremente, & ſem embargo nenhum, pella guiza, que lhe obedeciaõ, & reſpondiaõ, anteque por nos, & de noſſo mandado lhe*

to. 2 re
mem. f
38. ver

foſſe tomada,& encomendamos aos moradores da dita cidade, & coutos, q̃ lhe ſejão obediẽtes, & lhe reſpondão, pella guiza q̃ lhe obedecião,& reſpondião ante q̃ por nos,& de noſſo mãdado foſſe tomada a dita jurdiçom. Dante nos Seaizes 7. dias deOutubro. ElRey o mandou. Affom Vicẽte a fez, era de 1420. annos. ElRey. Reſponde a era ao annò de Chriſto 1382.

CAPITOLO XXXIX.

COMO DE CONSElho do Arcebiſpo, na grande ciſma, que ouue na Igreja Catholica, elRey D. Fernando ſeguio as partes do verdadeiro Pontifice Vrbano ſeiſto, & do que fez em ſeruiço delRey D. Ioaõ o primeiro na pretenſão do Reyno.

1 Stando deſta vez em Roma o Arcebiſpo D. Lourenço teue principio aquella trabalhoſa, & perigoſa ciſma, que por 40. annos cõtinuos affligio grandemente a Igreja de Deos: diſſemos della no noſſo Catalogo dos Biſpos do Porto, mas aqui tẽ ſeu proprio lugar, peraque ſe entẽda quanto na eleição do verdadeiro Pontifice, a quem os noſſos Reys deuião dar obediencia, trabalhou o Arcebiſpo D. Lourenço. O caſo foi, que arrependidos os Cardeaes da eleição, q̃ em Vrbano Seiſto fizeraõ, por morte de Gregorio Vndecimo, mas jà depoes de ſua coroação, por ſe temerem de ſua aſpereza, ou como elles lhe chamauão *ruſticidade*, ſe ſayraõ de Roma, & na cidade de Fũdi elegeraõ nouo Põtifice, a quem puzeraõ nome Clemente Setimo. Perſeueraraõ contudo Roma, Italia, Alemanha, & outros Reynos da Chriſtandade na obediencia de Vrbano, & ſeus ſucceſſores Bonifacio IX. Innocẽcio VII. Gregorio XII. Alexandre V. Ioaõ XXIII. E Martinho V. em cujo Pontificado vltimamente ſe acabou eſta contenda. Clemente VII. paſſandoſe a viuer a França, na cidade de Auinhão era obedecido, & o foraõ ſeus ſucceſſores Benedicto XIII. & Clemente VIII. de França, de quaſi toda Heſpanha, & de Eſcocia. 2.p.c.22

Eraõ

2 Eraõ por eſtes tempos as ordinarias embaixadas dos Reys Chriſtaõs entre ſy, querer cada hum perſuadir ao outro ſeguiſſe aquella parte, & obedeceſſe àquelle Pontifice à que elle ſeguia, & obedecia. Achou em Portugal o Arcebiſpo quando chegou de Roma, Embaixadores delRey D. Hẽrique o II. deCaſtella, que com inſtancia pediaõ a elRey D. Fernando, ſe mantiueſſe neutral entre os dous Principes Vrbano, & Clemente, & mandaſſe pòr em depoſito todas as rẽdas Apoſtolicas, pera depoes ſe entregarem (iſto meſmo ſe tinha ordenado em Caſtella) àquelle a quem a Igreja declaraſſe por verdadeiro Pontifice. Oppoſe a eſta determinação cõ todas ſuas forças o Arcebiſpo, & não foi pouco vencella, vindo encuberta cõ o intereſſe, que de ſe reterem as rendas Põtificaes, podia recreçer ao Reyno. Fez com elRey, que logo reſolutamente deſſe obediencia a Vrbano VI. & mandaſſe a todo o ſeu Reyno o tiueſſe por verdadeiro Pontifice, no q̃ ficaria aos maes Principes Chriſtaõs em exemplo, & eſcuzaria as importunaçoẽs do Pontifice de Auinhão, de que não pò dia auer duuida ſer intruzo.

3 Outra embaixada veyo pouco depoes a eſte Reyno dos de Caſtella, cujos effeitos pretendeo tambem muito eſtoruar o Arcebiſpo. Pedia elRey D. Ioaõ o primeiro, filho, & ſucceſſor de Henrique II. viuuo de pouco tempo, por molher a Infanta D. Brites filha vnica, & herdeira delRey D. Fernando, & da Rainha D. Leanor ſua molher. Via o Arcebiſpo os incõnuenientes deſte caſamento, & como por elle ſe hia azando entrarem no Reyno Reys eſtrangeiros, & faltarẽ os naturaes. Praticouo a el Rey, & aos de ſeu conſelho, contudo o caſamento ſe fez, mas com os ſucceſſos, q̃ o tempo moſtrou, & o Arcebiſpo muito d'antes adeuinhara. Acompanhou a Infanta atè Badajòs, ſe bem a Chronica o não nomea, como nem a outro Prelado do Reyno. Os ſenhores ſeculares, alem da RainhaD. Leanor mãy da Infanta, foraõ D. Ioaõ Meſtre de Auîs, irmão delRey, o CondeD. Alvaro Pires de Caſtro Condeſtable de Portugal, D. Gonçalo Telles Conde Neiua, D. Ioaõ Conde de Vianna, D. Ioaõ Fernandes Conde de Orem, &

Dua Nune Chro Rey Fernã

outros

outros muitos fidalgos.

4 Morreo noOutubro de 1383.na cidade deLiſboa elRey D. Fernando. Entraraõ com ſua morte,emPortugal os deſcontos,de que noſſas Chronicas andão cheas: pareceo neceſſario pera os remedear dar o Reyno titulo de defenſor ao Meſtre de Auîs Dº. Ioaõ, filho baſtardo delRey D. Pedro. Eſte conhecendo bem as grandes partes do Arcebiſpo de Braga, o tomou logo por ſeu principal conſelheiro,juntamente cõ o Biſpo de Coimbra (tinhao ſido do Porto, & ao diante foi Arcebiſpo de Liſboa, & Cardeal do titulo de S. Pedro ad vincula) D. Ioaõ d' Azãbuja,& o Chançarel mòr Ioaõ das Regras. Ouueſe o Arcebiſpo nos negoceos do Meſtre tão zeloſo quanto ſerà facil colligir a quẽ lèr a hiſtoria deſte grande Rey.

Duarte Nunes Chro del Rey D. Ioaõ I. Cron. do Reyno p. 1.c.131.

5 Aſſiſtio com eſtremado valor ao cerco de Liſboa, quando ſobre ella veyo com poderoſa armada por mar, & grande exercito por terra, elRey D. Ioaõ o I. de Caſtella, tomou à ſua conta preparar os nauios,& Galles,que auião de defender a barra, & porq̃ ninguem ſe eſcuſaſſe do trabalho, elle era o primeiro em trazer por ſua propria peſſoa a madeira, & outros materiaes neceſſarios à obra. Sobiaſe outras vezes ſobre hum caualo, armado de todas armas,com o roxete por cota, & com hũa lança na mão obrigaua atodos atrabalhar naquella grande neceſſidade. Aos Clerigos que ſe lhe eſcuſauão com as ordens, reſpondia, *que tambem elle era Clerigo*, & aos Religioſos, *que era Arcebiſpo, & Primaz, & com tudo ſe não daua por eſcuſo, como cõ ſeus proprios olhos vião.* Montou tanto eſta ſua diligẽcia, que em breuiſſimo tempo lãçou ao mar dozeGallès,fora outro graõ numero de naos, & galleotas,em que os inimigos acharaõ grande reſiſtencia.

6 Nas cortes de Coimbra, celebradas em hũa quinta feira, ſeis de Abril do anno 1385. onde o Reyno deliberaua ſobre a juſtiça dos que o pretendiaõ,logo depoes do Condeſtable D. NunoAluers Pereira, elle foi o que maes apertou cõ os tres eſtados tomaſſem por Rey aoMeſtre deAuísD. Ioaõ, fazendo primeiro ſabedores deſte ſeu voto aoBiſpo daGuarda D.Vaſco, ao de Euora D.

Ioaõ

Ioaõ,& ao de Lamego D. Lourenço,que ali com ó deCoimbra D. Ioaõ de Azãbuja, erão preſentes.

7 Onde porem o Arcebiſpo moſtrou a grande generoſidade de ſeu coração, & inuenciuel esforço de ſeu braço, foi na memorauel batalha de *Aljubarrota*.Ouuio a elRey de confiſſaõ,deulhe o Santiſſimo Sacramento da Euchariſtia,cõmunicou ao exercito as indulgencias, que o Sũmo Pontifice Vrbano VI tinha concedidas aos que pelejaſſem contra os ciſmaticos (quaes então eraõ auidos os Caſtelhanos por ſeguirem as partes do Antipapa Clemente VII.)encomendou a todos,que ao romper da batalha, & pello diſcurſo della diſſeſſem muitas vezes *Verbũ caro factum eſt*. E como algũs não entendeſſẽ o q̃ as palauras latinas ſinificauão, & outros, tornandolhas em portugues, por ignorãcia, ou graça diſſeſſẽ ſer ſua ſinificação. *Carq feito he eſte*. Alegres,& contẽtes cõ a eſperança da vitoria,reſpondião : *Caro feito he, mas Deos no lo tornarà hoje de bom barato*,

Cron del Rey D. Ioaõ p.2. c.42.

8 Apos as acçoẽs de bom paſtor, paſſou o Arcebiſpo as de bom caualeiro. Entrou na batalha,& pellejou entre a cauallaria,como ſe toda ſua vida exercitara a guerra.Leuaua ſobre o murrião,em lugar de penacho,hũa imagem de prata da Virgem Senhora noſſa, que aqui neſte theſouro ſe conſerua, & diante de ſy a cruz Primacial, com que coſtumaua viſitar as Igrejas: hũa, & outra inſignia lhe ſeruio a elle de defenſaõ, aos noſſos de animo, & aos inimigos de terror,& eſpanto. Hũ, que ſe lhe chegou maes, & lhe pòde dar pella face hũa grande cutilada,perdeo logo alli a vida. Vencida pellos noſſos a batalha,& poſtos em fugida os Caſtelhanos, ſe recolheo do cãpo à caſa *de noſſa Senhora de Nazareth*, a que m de minino tinha grande deuação, pera alidar graças a Mãy de Deos pella vitoria, & ſe curar da ferida, maes por ſua interceſſaõ, que pella induſtria dos medicos.Em quanto aqui eſteue mandou enmadeitar a Igreja, & eſcreueo aquella celebre carta ao dõ Abbade de Alcobaça D. frei Ioaõ d' Ornellas, q̃ tambem ſe auia achado na batalha,a qual quizemos pòr aqui com ſuas proprias palauras,& he a ſeguinte.

Cron.de Rey D Ioaõ p 2 cap. 42

Dom

Digitized by Google

9 Dom Abbade ſenhor, & amigo, des na oitra ſomana, que Deos andou comnoſco, & vimos a Deos por nòs, & eſcontra os ciſmaticos, nom hey mais ſabido de vos. Aprouue a Deos, & a ſanta Maria, que as ribeiradas do ſangre do meu giluàs, ſeiom ia vedadas, & jos meſtres vom de bem pera melhor, & eu o finto bem em mim, ca ſe vier em caizo, ia darei, a leuarei oitra polla meſma reqeſta: & crede vos bõ amigo, ca quem eſta peſpegou, ca nom a leuou enxebres, nem ira contar em Caſtella o ſoalheiro o cruzamento da minha cara. Hõ te oiue letra, & meßage do Condeſtrabe, a ma fas a ſaber, ca o Rey de Caſtella ſiuera em Santarem coma bome treſualido, a maldezia ſeu viuer, a puxaua pollas barbas: & a boſe bom amigo, melhor he ca o faga elle, ca nom fagermolo nós, co home qas ſuas barbas arrepella, ma lauor faria das alheas. Tamem anhadia quel ſeya embarcar na frota, que iazia ſobre Lisboa, pera nom leuar caminho de terra: ſoros ventos lhe figeſſem per aigoa, o que qa lhe figemos por terra, de bo fadairo nos liurariaõ. Mas aſsi, ou aſsi, de feiçom vai elle hoſpedado, q̃ nom tornarà tanaginha a ouuir as campàs do voſſo moſteiro. Iam Vas d' Almada, & Antom Vaſques ſeu irmão ſiueraõ aqui Domingo, em ſembra com Mem Rodriges, & ſiuom a Lisboa, pera auer algum geito de empecer aos Caſtellaõs, que iazem na frota, mes eu lhe dixe que nom hiom elles de qa enxotados de geito, q̃ eſperaſſẽ outro ruxóxo. Bem me diſſerom da fadiga que tomaſtes em trager tam toſtemente a voſſo moſteiro os fidalgos que morrerom na lide, ſuas almas ſeiom em folgança, ca padecerom morte por bem de ſeu Reyno. Quando eu vinha para cá afadigado pello ſangre, que non queria eſtar, vos dixe eu qaſendo criança viera oitra vegada por eſtas partes, a qa cobrara o oiuir, q̃ por hũa porrada ſe eſcandaleſcera. Agora Deos louado, por apraſmo da Virgem, eſteue logo a corrẽteza. Pus eu em mentes de lhe amanhar o telhado por baixo do laſtro da madeira, ſeia v. m. de madardes das voſſas coitadas por hu milhor ſe puder auer, e no q̃ eu vos for preſtadio sẽpre ſerei a voſſo mãdar. Feita foi a xxvi de Agoſto, era MCCCCxxiiij.

Voſſo amigo D. *Lourenço Arcebiſpo Primas.*

ſaõ de Chriſto 1386.

10 Acharaõſe neſta batalha

dous

dous Arcebiſpos de Braga, hũ q̃ ao preſente o era D. Lourẽço, de quẽ imos eſcreuendo, outro q̃ depoes o foi D. Martim Affonſo Pires da Charneca, que em todos os feitos, aſſi de guerra, como de paz, ſeruio cõ grãde valor, & conſtancia ao meſmo Rey D. Ioaõ.

Dua. Nu. chron. del Rey D. Ioaõ.

11 Tratou poucos tẽpos depoes da vitoria elRey caſarſe com a Infanta D. Felippa, filha do Duque de Lencaſtre em Inglaterra. Andaua então o Duque por Heſpanha, com a pertẽção do Reyno de Caſtella, que dizia virlhe por ſua molher D. Cõſtança, filha delRey D. Pedro o Cruel, a quẽ ſeu irmão D. Henrique, com a vida tirara o Reyno. Aſſiſtiaõ a Duqueza, & Infanta em Cella noua moſteiro de S. Bento, no Reyno de Galliza, & fũdação de S. Rozẽdo Biſpo de Dume. Ali lhe mãdou elRey pera eſte fim, por ſeus Embaixadores ao Arcebiſpo, a Vaſco Martins de Mello, & a Ioaõ Rodriguez de Sà. Breuemente, & com felicidade concluiraõ o caſamẽto, & trouxeraõ ao Porto a Rainha, onde ſe recebeo com elRey, leuandoa de redea o Arcebiſpo à porta da Igreja, na forma, q̃ jà contamos no noſſo Catalogo dos Biſpos do Porto, eſcreuendo a vida do Biſpo D. Ioaõ o III. do nome. Depoes acompanhou o Arcebiſpo a Rainha a Coimbra.

Chron. do Reyno p. 2. c. 95. 96.

12 Dutaua ainda por eſtes tempos a rebeliaõ de algũas cidades, & villas do Reyno contra ſeu Rey, mantendo a voz de Caſtella. Eraõ das principaes Braga, & Guimaraẽs, ambas ſe vieraõ a obediencia delRey, por induſtria do Arcebiſpo. Por lhe gratificar tão notauel ſeruiço, & tambem por honrar com ſua preſença, & da Rainha ſua molher eſta cidade, publicou elRey nella Cortes pera o fim do anno 1387. Foi para ver a magnificencia, & cuidado, com que o Arcebiſpo acudio ao ſeruiço das peſſoas Reaes. Os varios jogos, & inuençoẽs, com q̃ os Cidadaõs feſtejaraõ os Reys, derão muito que falar aos daquelle tẽpo, & aos deſte que admirar.

(12)

CAPITOLO L.

DO QVE MAES FEZ o Arcebispo D. Lourẽço atè sua morte, & da ereição da Igreja Collegiada de Valẽça.

1 POde cõ a paz do Reyno viuer o Arcebispo em descanço nesta sua cidade, & acudir às obras propriamẽte de seu officio. Reformou o Clero, a quẽ as licẽças da guerra tinhão dado demasiada liberdade. Reparou os edificios sagrados, prouẽdoos de ornamẽtos, & baixella, de q̃ necessitauão, ou por roubo dos inimigos, ou por descuido dos naturaes. Em Guimaraẽs ajudou muito aos Padres Prêgadores na tresladação do seu Cõuẽto, pera o sitio q̃ hoje tẽ. De esmolas suas se fez a Christia, coro, & grãde parte da Igreja. Cõtão no aq̃lles religiosos por hũ dos seus insignes bẽfeitores, & acrecentão, q̃ não sò era affeiçoado à Ordẽ, mas tambẽ aos Religiosos particulares, a quẽ trataua cõ affabilidade, & chaneza.

Fr. Luis de Sousa hist. de S. Dom liu. 4. c. 9.

2 Algũas duuidas se deuiaõ mouer entre o Prior, & Cabido de Guimaraẽs, & o Arcebispo sobre materia de jurdição, porq̃ elle se queixou à Sãtidade de Bonifacio IX. de auer isentado aq̃lla Collegiada da jurdição desta Primacial, graça, de q̃ sò naciaõ duuidas, & outros descõcertos, q̃ a cada passo molestauão os Arcebispos, & enquietauão a propria Collegiada. Respõdeolhe o Sũmo Põtifice fizera tudo à instãcia del Rey D. Ioaõ o I. de Portugal. Mas q̃ vẽdo agora os inconueniẽtes desta sua concessaõ, cassaua, & annullaua tudo oq̃ nesta materia elle, & seus predecessores tinhão concedido, mandando, & ordenando, q̃ aquella Collegiada de Guimaraẽs em tudo, & por tudo obedecesse á Igreja de Braga, assi como qualquer outra Igreja do Arcebispado. Passouse este breue em S. Pedro de Roma a 18. de Ianeiro anno seisto de seu Pontificado, & de Christo 1395.

to. 1. rer. mem. fol. 37.

3 Vẽdose jà velho ordenou seu testamento em 8. de Agosto, era 1429. que saõ annos de Christo 1391. Instituio nelle hũa capella, na que então chamauão *dos Reys*, por alli estarem enterrados o Conde D. Henrique, & a Rainha D. Tareja sua molher, & agora

chamão

chamão de D.Lourenço.Nomeou por ſeus adminiſtradores o Meſtreſchola,& Arcediago do Couto deſta Sè, dotoua de grandesrendas.Os capellaẽs tezão todos osdias o officio diuino em coro, & cãtão outras miſſas, q̃ por bẽ da inſtituição lhe ſaõ ordenadas. Aqui mandou laurar ſua ſepultura,põdo no alto do moimẽto a ſua eſtatua,veſtida em Pontifical, & láçada ſobre elle. He tradição, q̃ entrando a ver a obra,& aduertindo q̃ o retrato não tinha pello roſto a cotilada,q̃ receberá na batalha,& de q̃ tãto ſe prezaua,pedindo hũa eſpada, lha deu por aq̃lla parte por onde a tinha,dizẽdo:*Agora ſy,q̃ fica ao natural.* A ferida moſtra não ſer obra de official. Ordenou a Vaſco Lourẽço (era filho ſeu) *q̃ pera eſta capella lhe trouxeſſẽ ſeu corpo,em cazo q̃ morreſſe fora de Braga neſtes Reynos,nos deCaſtella,Leaõ,Nauarra,Aragaõ,Frãça, Frãdes, Alemanha, Italia, Toſcana, ou Roma.* São palauras do teſtamento.

4 Deixou maes em cada hũ anno 12.anniuerſarios pellas almas de ſeu pay,& mãy, cujos nomes não declara, & polla de ſeu tio Ioaõ Peres, & ſua auò Maria Vicẽte a longa da fonte, os quaes ſe diriaõ na capella, q̃ tinha inſtituido na Lourinhã. Pera aqui meſmo manda treſladẽ o corpo de ſua mãy, q̃ jazia no adro da Igreja de Sãtiago de Torres Vedras, & o de ſua auò Maria Vicente. Deixou tambẽ a D. Branca,cazada cõ FernãoGonçalues,a quinta da Charrua,cõ outras muitas propriedades.Viueo ainda alguns ãnos depoes de ordenar aſſi ſeu teſtamento, & teue lugar de prouer de ornamẽtos, & prata a ſua capella de Braga,como achamos fez na era de 1435. annos deChriſto 1397. porẽ neſte o leuou Deos pesa ſy, com grandesſaudàdes de todos ſeus ſubditos, q̃ ſobre maneira o amauão. ElRey D. Ioaõ de boa memoria fez tambẽ grande ſẽtimento por ſua morte, affirmando, q̃ jà lhe ficaua menos hũ olho,*porq̃ os dous da ſua cara*,dezia elle, *eraõ o Cõdeſtable* D.*Nuno Alures*, *& o Arcebiſpo* D.*Lourẽço*.Sepultaraõno na ſua capella, onde tẽ o letreiro ſeguinte.

Aqui jaz D. *Lourenço natural da Lourinham,Arcebiſpo de Braga,a q̃ foi promouido na era de* 1411. *& morreo na era de* 1435.

Gouernou por eſta conta 24.

annos ẽtre os de Chriſto 1374. & 1396. ſendo Sũmos Pontifices Gregorio XI. Vrbano VI. & Bonifacio IX. Reys de Portugal D. Fernãdo, e D. Ioaõ o I.

5 Teue principio em ſeu tempo a *Collegiada de Santo Eſteuão de Vallença*, villa ſobre a margem do Rio Minho, froteira à cidade de Tuy. Os antigos lhe chamaraõ *Contraſta*, & com eſte nõme achamos a mandou pouoar elRey D. Sancho o I. ſeu filho D. Affonſo o II. eſtando em Guimaraẽs lhe paſſou foral em 12. de Agoſto anno 1217. Mudou o nome de *Contraſta* em *Valleça*, por aſſi o mãdar elRey D. Affõſo o III a quẽ chamamos Cõde de Bolonha, quãdo outra vez a reedeficou. Obra ſua parecẽ os muros, & barbacam da villa, notaueis por fortes, & bẽ acabados.

Brad liu. 12. c. 19.

6 Mas tornando a *Collegiada de ſanto Eſteuaõ*, ella teue ſua origem em alguns Conegos de Tuy, os quaes tendo por maes ſam a juſtiça dos Sũmos Pontifices Vrbano VI. & Bonifacio IX. a quem obedeciaõ os Portuguezes, & por intruzo no Pontificado Clemẽte chamado VII. a quẽ ſeguião os maes Reynos de Heſpanha, obrigados de ſua conſciencia, & fauorecidos delRey D. Ioaõ o I. que ſofria mal Biſpos de outro Reyno exercitarem jurdição no ſeu, ſe paſſaraõ a Vallença no anno 1392. (outros eſcreuem foi no anno 1378. ſendo Sũmo Põtifice Vrbano VI) & alli na Igreja de *Santo Eſteuão* formaraõ hum nouo capitolo, rezando em cõmunidade ſuas horas, por aſſi lho ordenar o Arcebiſpo de Sãtiago, & de Braga, D. Ioaõ Garcia Mãrique, ſendo adminiſtrador deſta Comarca, como em ſua vida diremos. Pagauãoſe eſtes Conegos das prebendas, q̃ em Tuy lhe foraõ logo ſocreſtadas, pellas rendas, q̃ o Biſpo, & Cabido de Tuy tinhão ẽ Portugal, em 230. Igrejas, q̃ àquella Igreja doara enttre Minho, e Lima elRey Theodomiro dos Sueuos.

Sandoual Antig. de Tuy pag. 178.

7 Elegeraõ logo eſtes Conegos por ſua cabeça, & adminiſtrador das Igrejas, a hũ D. Turibio, cõtra o qual procederaõ cõ cẽſuras o Biſpo de Tuy D. Ioaõ Ramires de Guſmaõ, & o q̃ depoes lhe ſucedeo, D. Ioaõ Fernãdes de Soto Mayor: mas como tinhaõ por ſy aos verdadeiros Sũmos Pontifices, & a proteição delRey de Portugal, cõtinuauaõ ſeguros, indo ſẽpre

ſuſti-

ſuſtituindo aos gouernadores mortos, outros que de nouo elegiaõ, atè que finalmẽte pos ſilencio a eſta cauſa, & dezanneixou *in perpetuum* do Biſpado de Tuy, toda a Comarca, q̃ hoje he de Valença, o Summo Pontifice Eugenio IIII. à petição do Infante D. Pedro Regedor deſtes Reynos na menor idade delRey D. Affonſo o V. ſeu ſobrinho, mandando pera eſte effeito por ſeus embaixadores aRoma Ruy da Cunha Prior de Guimaraẽs, & frei Ioaõ Prouincial do Carmo, que depoes foi Biſpo de Ceita, & vltimamente daGuarda.

Duarte Nunchro delRey D. Affõſo V.

8 Perſiſtio a Collegiada alguns annos no gouerno deſtes ſeus adminiſtradores, com toda a Comarca de Valença. Depoes inſtituindoſe de nouo Biſpo, em Ceita lhe foraõ aſſinadas eſtas terras, como eſcreueremos na vida do Arcebiſpo D. Luis Pires. Atè q̃ finalmẽte vieraõ a ſer deſte Arcebiſpado em tẽpo do Arcebiſpo D. Diogo de Souſa, pello modo, que em ſua vida ſe dirà. Tem hoje a Collegiada quatro dignidades, *Chantre, Theſoureiro, Meſtreſchola, Sochantre*: as Conezias por ſerẽ muitas, & de pouco rendimento, reduzimosem noſſo tempo a numero de 18.

9 Tem de ſua viſitação 32. Igrejas, nas quaes entraõ as de *Vianna, & Caminha*. Viſita o Theſoureiro 18. no antigo Cõdado de Valadares, Craſto Loboreiro, & Melgaço. Tem aqui o Arcebiſpo ſeu Vigairo do qual ſe não appella ſenão pera a Relação de Braga. He celebre neſta villa a Ermida do *Bom* IESV, aſſi pella deuação, q̃ os naturaes, & Gallegos lhe tem, como pella deueza em q̃ eſtà edificada.

CAPITOLO LI.

FR. GONÇALO MARInho, fr. Ioaõ do Baſto, fr. Gualter, da Ordem dos Menores.

1 GOuernãdo eſta Igreja, pellos annos de Chriſto 1392. o Arcebiſpo D. Lourenço, paſſaraõ dos Reynos de Caſtella ao de Portugal, alguns varoes eminentes em ſantidade, da Ordem dos Menores, com intentos de nella reformarem ſua religião, em que muito tinha deſcaido

aquella pobreza, com que de principio fora inſtituida. Chamauãoſe os principaes freiGõçalo Marinho, & frei Diogo Aires natural das Aſturias. Começaraõ eſta reforma, fundando nouos moſteiros, & recebendo nelles os religioſos, que dos jà fundados, ali queriaõ viuer, ou os ſeculares, a quem Deos noſſo Senhor era ſeruido inſpirar vida ſanta, & penitente.

Chro. de S. Frãc. p. 3. liur. 1. c. 23.

2 Buſcauão pera eſtas fũdaçoẽs lugares apartados de todo o trafego humano, acharaõ nos accomodadiſſimos a ſeus intentos no Arcebiſpado de Braga. Foi o primeiro a ermida que chamauão noſſa Senhora de *Moſteiró*, hũa legoa apartada da villa de Valença, & do rio Minho, pera o meyo dia: ali entre montes, & grande eſpeſſura de aruoredo, fundaraõ a noua colonia do Ceo, debaixo da inuocação da meſma Senhora, & com taõ boa eſtrella, que de entaõ pera ca floreceraõ sẽpre nella filhos digniſſimos de ſeu ſantiſſimo Patriarcha. Não he poſſiuel contarmolos a todos, de hũ ſò ſe fara conjeitura pera os demaes. Chamauaſe frei *Ioaõ do Baſto*, leigo, & idiota na profiſſaõ, mas ſapientiſſimo na deſtreza de ſaber leuar almas a Deos. Logo em vida, & muito maes depoes de morto, o tomou toda aquella gẽte por auogado, & interceſſor diante da diuina miſericordia, & a elle recorrem em ſuas enfermidades, tirando de ſua ſepultura terra, & trazendoa em nominas, & relicarios ao peſcoço pera alcançarem ſaude, como milagroſamente alcanção.

Gonzag. Promin. de S. Anton. Conuent. 1.

3 Cõtáoſe entre eſtes, dous Guardiaẽs do meſmo Conuẽto: hum dos quaes foi liure de hũas cõpridas, & enfadonhas quartans, que grandemente o moleſtauão, prometendo de por, como poſ, ſobre a ſepultura do ſeruo de Deos hũa cápa de marmore, peraque com ella ſe eſtremaſſe dos maes religioſos. O outro, obrigado de dous milagres, que nelle fizera, o tirou da ſepultura antiga, & collocou na parede da clauſtra, q̃ della deuide a Igreja, na parte que reſponde á capella mòr, da banda do Euangelho.

Chro. p. l. 9. c. 2.

4 Daqui paſſaraõ os dous Reformadores às villas de Caminha, & Viana, em que fundaraõ dous outros moſteiros. O padre frei Diogo Aires o de *Santa Maria da Inſua* hũ quar

to de legoa da villa de Caminha, jà détro do Occeano, pouco abaixo da fos do Minho, lugar aſſas accomodado pera a contemplação das couzas diuinas. Mas faltãdolhe ali agoa, & ſentindo grande trabalho em a virẽ buſcar a villa, obrou a Máy de Deos por eſte reſpeito hum notauel milagre. Apareceo em ſonhos ao ſeu ſeruo, & moſtrandolhe o lugar em q̃ ſe acharia agoa, lhe mandou cauaſſe nelle. Cauou, & com pouco trabalho entre aquelles penedos; & areal, deſcobrio hũa fermoſa fonte de agoa doce, que de entaõ pera ca ſempre perſeuerou abundante pera o ſeruiço, & regalo daquelles Religioſos. Outra marauilha ſoe de contino acõtecer neſte Moſteiro, & he, que por maes picado, & aleuantado que ande o mar, por mayores que ſejão as tormentas, & tempeſtades, jà maes ſe ouue qualquer eſtrondo dentro da Igreja, ſempre aos que nella eſtão lhe parece eſtar o mar em calmaria, & o ar em ſerenidade. Aqui tomou o habito o padre fr. *Andre da Inſua*, natural de Liſboa, que depoes foi Gèral da Obſeruancia, varaõ por muitos titulos eminente. Veyo o padre fr. *Diogo Aires* a morrer no Moſteiro de Santa Catherina da Carnota Arcebiſpado de Liſboa, cheyo de dias, & merecimentos.

Gonzaga Prou. de S. Anton Conu. 2.

5 Em Viána aonde chamão o *Monte* quaſi meya legoa da villa pera a parte do Norte, fundou o ſanto varaõ frei *Gonçalo Marinho* o Conuento de S. Franciſco, morada por muitos annos de grandes ſeruos de Deos. Aqui, por o ſitio ſer qual elle o dezejaua, & buſcaua pera ſeus ſantos intentos, & vida retirada, ſe deixou ficar, viuendo na terra cõ o corpo, no Ceo cõ a alma, & ſaudades, atè q̃ Deos foi ſeruido leualo pera ſy. Enterraraõno no meſmo Conuẽto, onde agora eſtà o altar de S. Gonçalo de Amarante, mandandolhe pòr ſobre a ſepultura hũa fermoſa campa, o primeiro Duque de Bragança D. Affonſo, que em vida o tratara familiarmente. Dali o paſſaraõ pera a clauſtra, & na parede, que pega com a Igreja, por baixo da porta porque a ella ſe entra, em lugar alto, & eminẽte, collocaraõ ſeus oſſos cõ o ſeguinte letreiro. *Sepultura de frei Gonçalo Marinho, varaõ ſanto. Edificou eſte moſteiro, & outros*

Chro. 3. L. 1. 23.

Gonzag Prou. S. Anto Conuẽ.

muitos, anno 1398. Outros Religioſos de não menor ſantidade jazem naquella clauſtra, de que nos contaraõ grandes exemplos, quando ali eſtiuemos no anno de 1634. como do irmão leigo frei Gualter, o qual andando ſaõ, & bem deſpoſto, mandou abrir a coua em que tres dias depoes foi enterrado, ſem duuida por Deos Noſſo Senhor lhe reuelar ſua morte. Dis ſobre a campa. *Aqui jaz frei Gualter.*

6 Foi o eſclarecido varaõ frei GonçaloMarinho quanto ao mundo, ſenhor de muitas terras em Galiza, & Portugal. Seguio as armas, & eſteue deſpozado cõ hũa filha de Aires Gomes da Sylua, & de ſua molher Dona Vrraca Tenorio. Mas como morreſſe Aires Gomes, ſendo a eſpoſada muito minina, lha negou, com achaque de ſer ainda criança, ſeu tio D. Pedro Tenorio Arcebiſpo de Toledo, o q̃ deu ocaſiaõ a fr. Gonçalo Marinho de deixar o mundo, & ſe fazer Religioſo Menor, viuendo, & morrẽdo na forma, que deixamos eſcrito. Eſcreuẽ delle a Chronica de S. Franciſco, & a delRey D. Ioaõ o I. & Gonzaga na Prouincia de S. Antonio.

Chron. de S. Franc. p. 3. l. 1. c. 23. Duarte Nun. de Leaõ cro. del Rey D Ioaõ. Gonzaga Prou. de S Anton Conñet. 3.

CAPITOLO LII.

D. IOAM GARCIA Manrique V. do nome, 87. Arcebiſpo de Braga.

FOI D. Ioaõ GarciaManrique filho de Garci Fernandez Manrique Adiantado de Caſtella, tronco dos Duques deNajara, & de outras caſas illuſtres de Heſpanha. Teue naSé deToledo hũa Conezia, & [illegible] diagado de Talaueira. [illegible] o tomaraõ pera Biſpo de Orenſe no anno 1365. por morte do Biſpo D. Fr. Affonſo, Religioſo de S. Franciſco, o q̃ morreo prezo no caſtello de Almodouuar, onde o mandou meter elRey D. Pedro o Cruel, por ſeguir as partes de ſeu irmão D. Hẽrique. De Orenſe foi promouido a Siguença no anno 1374. Eſtando aqui falleceo em Toledo ſeu tio irmão de ſeu pay o Arcebiſpo D. Gomes Manrique em 19. de Outubro de 1375. Deuidioſe na eleiçaõ o Cabido, eſcolheraõ huns ao meſmo

Tamayo Arcebiſ. de Toled. arc. D. Gom. Manr.

mesmo D. Ioaõ Garcia Manrique, outros ao seu Deaõ D. Pedro Fernãdes cabeça de Vacca, q̃ depoes foi Bispo de Coimbra, pessoa de grandes merecimentos. A duuida leuou a causa a Roma, seguioa D. Ioaõ, & taõ encomendado delRey D. Henrique o II. de Castella, que quis pera maes o autorizar naquella Corte, o acõpanhasse o seu grande priuado D. Ioaõ Ramires de Arelhano senhor dos Cameros.

Garibay cõp. hist. liu. 15. c. 24.

2 Mas nem tão apertadas diligencias foraõ bastantes, pera o Sũmo Pontifice Gregorio XI. que então presedia na Igreja de Deos, [illegible] os [illegible]elle mesmo tempo tinh[illegible] de [illegible]o a cadeira Apostolica de A[illegible]nhão a Roma, onde estiuera por maes de setenta annos se enclinar a D. Ioaõ, antes julgando sua eleição, & a de seu competidor por illegitimas nomeou de seu poder absoluto, por atalhar a mayores duuidas na cadeira de Toledo ao Bispo de Coimbra D. Pedro Tenorio, varaõ por muitos titulos dignissimo daquella Prelazia.

3 Pouco tardou, que D. Ioaõ não fosse eleito Arcebispo de Santiago. Ià o achamos nomeado nesta Prelasia pellos annos 1379. o mesmo em que a 30. de Mayo em S. Domingos da Calçada falleceo de pesonha, que em hũs borseguis lhe deu elRey Mahomad de Granada, elRey D. Henrique o II. de Castella cujo grãde fautor contra seu irmão D. Pedro na pretenção do Reyno fora sempre D. Ioaõ, & Ouuidor Gèral de sua real audiencia. Ficou mui encomẽdado do Rey defunto a seu filho, & successor D. Ioaõ o I. alem de ser tãbem hum dos testamenteiros delRey. E na verdade elRey D. Ioaõ o estimou sẽpre muito, & no testamento, que entrando em Portugal por morte delRey D. Fernando, com cuja filha D. Brites herdeira do Reyno era casado, fez na villa de Cerolico da Beira, tendoa de cerco o deixou nomeado por hum de seus testamenteiros, gouernador do Reyno, & tutor de seu filho D. Henrique o III. que ficaua menino. Gouernou com effeito a Castella, assi por força deste testamento, como pellas Cortes de Madrid, & Burgos.

Garibay cõp. hist. liur. 15. c. 19.

Garibay cõp. hist. liu 15. c. 24.

4 Teue sempre no Arcebispo D. Pedro Tenorio grande contẽda, & ouueraõ as dissensoẽs destes dous Prelados,

ſe Deos cõ ſua particular prouidencia as não moderara, & atalhara, de ſer em grande danno dos Reynos de Caſtella. Encontraraõſe de maneira, que o de Santiago fez prender ao de Toledo, mas tanto a ſeu riſco, que até pellas ruas ſe cantaua a vingança, que deſta injuria tomaria, quando ſe viſſe ſolto o Arcebiſpo D. Pedro Tenorio. Dezia a cantiga, entendendo por *Ferrecuelo* ao de Santiago, & por *Machagas* ao de Toledo.

Echado le ha el agrás
Ferrecuelo al Machagas,
Pero ſi Machagas ſe ſuelta
Ferrecuelo es en rebuelta.

5 Aſſi aconteceo, que as reuoltas dos dous obrigaraõ a D. Ioaõ a ſe ſayr de Caſtella, & paſſarſe a Portugal, dizia elle, q̃ por não ſofrer a muita valia, & ſoberania de D. Pedro Tenorio, & o aggrauo, q̃ elRey D. Henrique o III. lhe fizera em mandar prender ao Duque de Benauente, que cõ ſeguro real, & á perſuaſaõ ſua ſe viera meter nas maõs delRey, de cujo ſeruiço andaua fora. Outros diſſeraõ, q̃ ſe paſſara a eſte Reyno por tratos ſecretos, que cõ elRey D. Ioaõ o I. de Portugal tinha em deſeruiço del Rey de Caſtella, tudo por ſe vingar de D. Pedro Tenorio ſeu grande priuado.

6 Como quer que foſſe, elle veyo a Portugal, & ca no Reyno foi bem recebido delRey, que o eſtimou ſempre muito, & lhe ouue as principaes Prelazias, q̃ em ſeu tẽpo vagaraõ. A primeira que lhe ſabemos, he a Adminiſtração da Comarca de Valença, da qual no capitolo paſſado diſſemos ſe deſmembrara do Biſpado de Tuy. Elle foi o que particularmente meteo aquelles Conegos em ordem, & deu forma à Collegiada de Santo Eſteuão. Elle o que [illegible]zo os dous Arcediagad[illegible]ueira, & Labruja, [illegible]eſtão neſta Sè. Reteue por toda a vida eſta Adminiſtração, & a gouernou por hum Vigairo Gèral.

7 Depoes vagando por morte do Arcebiſpo D. Lourenço êſte Arcebiſpado, o fez elRey D. Ioaõ nomear nelle. Se por eleição do Cabido, ou por graça do Summo Pontifice Bonifacio IX. iſſo não ſaberemos determinar. O certo he, que elle foi Arcebiſpo de Braga, & por tal o nomeaõ Garibay, Mariana, Fernão Perez, & outros. Delle contudo nenhũas memorias achamos por

todo

Sãd. Igleſ de Tuy f. 175. ver.

ugen. de Narb. vi a de D. edro Te or. liu. 1. 17.

to. 3. ver. mem. fol. 59. verſ

Garibay cõp. hiſt. liu 15. c. 44. Marian. liu. 19. c. 1. & 2. Fernão Per. Clar Varon. c. 11.

todo eſte Cartorio. Mas o pouco tẽpo, q̃ teue o Arcebiſpado, não deu lugar a poder ſer doutra maneira. Faleceo o Arcebiſpo D. Lourenço no anno de mil & trezentos & nouẽta & ſete. Logo em 31. de Agoſto, era de mil & quatrocẽtos & trinta & ſeis, & de Chriſto mil & trezentos & nouenta & oito, temos aqui hũ aluarà paſſado à inſtancia do Arcebiſpo D. Martim Affonſo da Charneca por elRey D. Ioaõ o I. eſtando no Porto, em o qual chama ao meſmo D. Martinho *Arcebiſpo eleito, & confirmado de Braga*. E no capitolo ſeguinte veremos, como falleceo em 25. de Março anno 1416. Por onde ſò podia ſer D. Ioaõ Garcia Manrique Arcebiſpo de Braga parte do anno 1397. em que faleceo D. Lourenço, & parte do de 1398. em que foi eleito D. Martinho.

8 Alẽ do Arcebiſpado de Braga, teue primeiro o Biſpado de Coimbra, mas tambẽ eſte tinha renunciado em 23. de Ianeiro do anno de 1400. em q̃ ſe ſagrou o altar mayor de *Sãta Maria da Oliueira* em Guimaraẽs. Fes eſta ſagração D. Ioaõ Biſpo de Coimbra, de licença do Arcebiſpo de Braga D. Martim Affonſo Pires da Charneca, ſendo preſentes D. Ioaõ Garcia Manrique Arcebiſpo de Compoſtella, & D. Rodrigo Biſpo de Cidad Rodrigo, achandoſe tambem nella, & honrandoa com ſua preſença el Rey D. Ioaõ o I. a Rainha D. Felippa ſua molher, ſeus filhos os Infantes D. Duarte, D. Pedro, D. Hẽrique, D. Ioaõ & D. Iſabel.

Eſtaço. tig. de P tug. c. 4 n. 5

9 Do maes da vida, & morte do Arcebiſpo D. Ioaõ nos faltaõ as memorias. He certo acabou a vida neſte Reyno, fora da graça de ſeu Rey D. Henrique o III. de Caſtella, mas mui valido delRey D. Ioaõ o I. de Portugal. Foi homẽ piqueno do corpo, de pès, & cabeça muito grandes, de grande entendimento, ainda que não de muitas letras. Foi generoſo de coraçáo, altiuo de penſamẽtos, liberal de palauras, grande corteſaõ. Seruioſe ſempre com fauſto, porque ſe prezaua de quem era. Foi Arcebiſpo de Braga no Põtificado de Bonifacio IX. Reynando em Portugal D. Ioaõ, o I.

Garib. pemhiſt. lim. 15. 44.

CAPITOLO LIII.

D. MARTIM AFFONSO Pires da Charneca V. do nome 88. Arcebispo de Braga.

1 IVe por pay a Affonso Pires da Charneca, Castelhano de nação, & que por fugir as crueldades delRey D. Pedro de Castella, se passou a estes Reynos. Sendo antes de Sacerdote, mãdado por Embaixador a França, se affeiçoou là a certa donzela de sobre nome *Miranda*, & trazendoa a Portugal ouue della a Martim Affonso de Miranda, a Fernaõ Gonçalues deMiranda, & a D. Margarida primeira molher do primeiro Capitão de Ceita D. Pedro de Meneses Conde de Viana, a D. Leanor molher de Aires Gomes da Sylua Alcayde mòr de Mõtemòr o velho, & aD. Maria molher de Gonçalo Pereira deRiba de Vizela. Quis se chamassem seus filhos *de Miranda*, por conseruar nelles o appellido de sua mãy, como de familia nobre. Alguns escreuem, forão estes filhos auidos de legitimo matrimonio. Nòs seguimos o que achamos escrito no liuro das familias deste Reyno.

2 No epitafio, que em sua sepultura lhe foi posto, & de q̃ diremos abaixo, se diz, foi *gouernador* delRey D. Duarte, que parece quer dizer, ou Mordomo mòr de sua casa, ou seu Ayo: porque gouernar por elle o Reyno, por morte delRey D. Ioaõ seu pay, ou em vida do mesmo Rey D. Duarte, depoes de tomar o cetro, não tem fundamẽto em nossas historias. No mesmo epitafio se diz foi *dos principaes conselheiros do mesmo Rey D. Ioaõ*. Escolheoo por ser doutor, & de grande prudencia, aquirida cõ a viueza, & destreza de seu entendimento, pello vzo dos negocios, & pello grande cabedal de letras, que nelle auia. Acompanhou a elRey na batalha de Aljubarrota, como jà aduertimos na vida do Arcebispo D. Lourenço. Em nenhum feito d'armas se achou o mesmo Rey, que o não tiuesse a seu lado, chamauãolhe jà vulgarmente, *sombra delRey*. Fez no tẽpo das guerras

muitas,

muitas,& mui notaueis entradas pello Reyno de Galliza, ſempre com honra,& proueito dos ſeus.

3 No Arcebiſpado entrou por renunciaçaõ do Arcebiſpo D. Ioaõ Garcia Manrique, que o reteue pouco maes de anno, & meyo. Iá em 31. de Agoſto de 1398. eſtaua Arcebiſpo confirmado, como cõſta de hum aluará, que lhe paſſou elRey D. Ioaõ o I. pera poder refázer o Caſtello deſta cidade, & por nelle Alcaide, ſem por iſſo prejudicar a algum direito que elRey nelle pudeſſe auer: não porque os Reys tiueſſem algum direito em Braga, ou em ſeu Caſtello, mas porque o pretẽdiaõ ter, impedindo aos Arcebiſpos cõ eſtas cautelas, vſar de ſua plenaria jurdição, & indoos diſpondo a lhe largarem a cidade, como em effeito a largou o Arcebiſpo D. Martinho, & nos logo diremos. O aluará por cõter as primeiras memorias, que deſte Prelado achamos em Braga, quizemos por aqui. *D. Ioaõ por graça de Deos Rey de Portugal, & do Algarue. A quantos eſta carta virẽ, fazemos ſaber, q̃ nos damos licença, & lugar a D. Martinho Eleito Confirmado do Ardebiſpado de Braga, que elle poſſa mandar reparar, & correger o Caſtello da dita cidade de Braga, & que poſſa hi poer hum Alcaide de ſua mão, proteſtando por eſto não ſer feito per juizio à nos, nem a noſſos ſucceſſores, a algum direito, ſe no dito Caſtello aueẽmos. E porem mandamos, que poſſa fazer eſto ſem outro embargo nenhum, que lhe ſobre ello ſeja poſto: & em teſtemunho deſto lhe mandamos dar eſta noſſa carta. Dante na cidade do Porto poſtumeiro dia de Agoſto. ElRey o mandou. Vaſco Annes a fez, era* MCCCCxxxvj. *annos ElRey.* Reſpõde ao anno de Chriſto de mil trezentos & nouenta & oito.

to. 2. ver. mem. fol. 109.

4 Quem foſſe o primeiro fundador deſte Caſtello, que hoje dura em Braga, ſenão pode facilmente aueriguar, já nos parecco obra do Conde D. Hẽrique, & outras vezes delRey D. Diniz. Em hũa pedra delle eſtá o letreiro ſeguinte.

O moi nobre Rey D. Fernando mãdou fazer eſte Caſtello.
Era MCCCCxiij.

Eſta era de mil & quatrocentos & treze, reſponde ao anno de Chriſto, de mil & trezentos & ſettenta & cinco.

Porem a obra parece maes antiga, & ſò mandada refazer, & não fazer de nouo por el-Rey D. Fernando. Nas barbacans, & baluartes, teue grande parte o Arcebiſpo D. Diogo de Souſa, porque no baluarte, que fica ſobre a fonte do Caualinho eſtão as ſuas armas em hum eſcudo, & as do Reyno noutro, com a eſfera, empreza del Rey D. Manoel. O eſcudo das armas do Arcebiſpo D. Agoſtinho, que eſtà na porta da Alfandega, arrimada ao Caſtelo, foi ali poſto, por ſer a Alfandega obra do meſmo Arcebiſpo.

5 As letras lhe deuiaõ chegar pouco depoes de paſſado eſte aluarà. Sagrouſe, & veyoſe a Braga, & em 15. de Nouembro deſte meſmo anno de mil trezẽtos & nouenta & oito, chamou a Synodo. Declarou nelle a neceſſidade em que ao preſente ſe via de dinheiro. Deulhe o Clero ametade de todos os fruitos, & rẽdas de hum anno de qualquer moſteiro, Priorado, ou Igreja de todo o Arcebiſpado, que vagaſſem nos ſeis annos primeiros ſeguintes. E porque poderia acontecer vagarẽ poucos, lhe concedeo maes ouueſſe de todos os beneficios, & moſteiros duas dizimas daquillo em q̃ eſtauão taixados, pagas em quatro annos a hũ por corenta. Firmaraõ eſta conceſſaõ os Abbades de S. Bento dos Moſteiros de Pombeiro, Sande, Refoyos, Trauanca, Tibaẽs, Adaufe, Palme, Caruoeiro, & os Priores Conegos Regrantes de Santo Agoſtinho, de Landim, da Coſta, d'Oliueira, de Villarroua de Moya, de Craſto de Barbaẽs, de Caramos, de Freixo de Mancellos, do Souto, de Baldreu.

6 Perſeuerou os quatro annos ſeguintes em Braga, cõ grande vtilidade do Arcebiſpado. Em quinze de Iulho de mil & quatrocentos & hum, lhe deu a omenagem do Caſtello de Eruededo (que deixaua o Alcaide mòr Gonçalo Rodriguez) Vaſco Machado, a quem o Arcebiſpo chama *eſcuideiro*. No cabo deſte meſmo anno, ſe foi a Liſboa, & deuia ſer chamado por el Rey D. Ioaõ, o qual tanto, que ſe vio ſenhor deſtes Reynos, pera os conſeruar ſem rebelliaõ, & deixar pacificos a ſeus deſcendentes, tratou de vnir a ſua coroa todas as cidades, & fortalezas, & de ſua maõ entre-

to. 3. rer. mem. fol. 34. verſ.

galas

entregalas a homens, que lhe pudeſſem fazer preito omenagem de as manter em ſeu ſerui ço. E como naõ eſtiueſſe em vſo pedirem eſta a peſſoas Eccleſiaſticas, das terras, que propriamente eraõ da Igreja, aſſi foi diſpondo as couſas, q̃ com vtilidade da meſma Igreja, & recompenſa, que lhe eſtiueſſe melhor, as pudeſſe meter em ſua coroa. Duas eraõ as principaes cidades, que ainda ſe mãtinhaõ debaixo da jurdição tẽporal da Igreja, Braga, & o Porto. Pareceo a elRey (& aſſi foi) que no Arcebiſpo D. Martinho acharia menos reſiſtencia, & que por elle facilitaria a D. Gil Biſpo do Porto. Tratou o negocio, & com facilidade o concluyo, aſſi porque o Arcebiſpo deſejaua darlhe goſto, como polo que lhe prometia em troca. Veyo o negocio a ſe concluir, auidos todos os conſentimentos neceſſarios, tirado o do Summo Pontifice, que elRey ſe obrigou a auer, na villa de Coina Arcebiſpado de Liſboa em 10. de Ianeiro anno mil quatrocẽtos & vinte, eſtando preſentes, & confirmando o contrato elRey, a Rainha D. Felippa ſua molher, D. Duarte ſeu filho primogenito, & os Infantes D. Pedro, D. Henrique, & o Arcebiſpo. E como teſtemunhas D. Ioaõ Deaõ de Liſboa, Fernandalures Caualeiro de Chriſto, & do conſelho delRey, & outros.

Catal. dos Biſpos do Porto 2. P. c. 24.

7 Foraõ couſas notaueis, as que exceituou o Arcebiſpo neſte contrato. Primeiramẽte diſſe, ſe não entenderiaõ nelle os maes Coutos da Igreja de Braga, & nomeou em particular os de *Pedralua, Villar de Areas, Domes, Capareiros, Cabaços, Cambeſes, Arentim, Moure, & outros Entre Douro, & Minho, & Tralosmontes*. Exceituou maes, *lhe dariaõ cada hũ dos lauradores de Braga, & ſeu Couto cada hũ anno hũ bõ carro de lenha de Carualho, & hũa moſtea* (he tãbẽ carro) *de palha triga, poſto tudo em ſeus paços. Que todos os officiaes de qualquer officio, q̃ foſſem ſeriaõ obrigados a fazer, refazer, & reparar os paços Arcebiſpaes, trazendo em ſeus carros, ou as coſtas madeira, pedra, cal, & outras achegas neceſſarias. Que todos os lauradores do Couto ſeriaõ obrigados a lhe podar, cauar, vindimar as ſuas vinhas, concertar a louça, fazer o vinho,*

io 2. ver. mem. fol. 38.

encubalo em ſuas adegas. Semearlhe os ſeus prados, de Santa Eufemea, & do Auelal; ſegar o paõ, polo na eira, malhalo, & recolhelo nos Celeiros. Que quãdo elRey de Portugal vieſſe a Braga lhe daria cada hum dos moradores de Braga, & Couto hũa boa galinha, pera quando jantaſſe com el Rey. Que quando entraſſe de nouo no Arcebiſpado cada hum dos meſmos lhe daria ſua eſcudella, ou trincho. E que por hum anno inteiro lhe dariaõ de graça cama, & caſa, pera ſua familia. Que no açougue ſe daria ao Arcebiſpo toda a carne neceſſaria, & da que ficaſſe ſe daria a terceira parte aos Conegos, & Terçanarios, & a maes a outra gente da cidade. Que Braga ſe não alhearia nunca da coroa Real. Que em ſeu Caſtello ſe não poria por Alcaide mòr ſe não hum de cem homens, que o Arcebiſpo appreſentaſſe a elRey, & que a eſte ſe lhe daria de ordenado outro tanto, quanto tiueſſe, o mayor Alcaide dos Caſtellos de Entre Douro, & Minho.

8 O que elRey deu em troca a Igreja de Braga pella jurdição da cidade, & ſeu termo, foraõ todas ſuas rendas reaes nas caſas da rua noua de Liſboa, que todas lhe pagauão foro: & na villa de Viãna 1394. liuras de boa, & antiga moeda, que eraõ entaõ as rendas reaes daquella villa. Deuſe poſſe ao Arcebiſpo da rua noua de Liſboa em 30. de Nouẽbro, era de mil & quatrocentos & quarẽta & dous, que ſaõ annos de Chriſto 1404. por ſeu procurador *Affom Eſteues*. Pedioſe confirmação a Bonifacio IX. porem nos ſò achamos a que em tempo do Arcebiſpo D. Fernãdo paſſou Engenio IIII. em 26. de Iunho de 1436. Durou eſte contrato atè o gouerno do Arcebiſpo D. Luis Pires, como em ſua vida diremos. to. 1. ver. mem fol. 46.

9 Eſtando ainda em Liſboa em 24. de Dezembro deſte meſmo anno 1404. preſentou na Igreja de S. Martinho de Padroſo em Barroſo, a Ioaõ Gõçalues, & diz, que diſpenſa có elle na conſtituição, que manda, *vt nullus ad regimen parrochialium eccleſiarũ adſummi va leat, niſi quod legerit, & cantauerit, ſaltem ad pedem literæ ſciat intelligere. Que nenhũ poſſa ſer eleito parocho de Igreja curada, ſenaõ o que pello menos ſouber entender ao pè da letra* to. 1. ver. mem. fol. 126. verſ

o que

o que lèr, & cantar, porque nelle ſupriaõ as boas partes, & exemplo, o defeito da ſciencia.

10 Na era de 1443. & de Chriſto 1405. em hũa ſegunda feira 10. de Agoſto teue Cabido com ſeus Conegos, & de ſeu conſentimento, em 20. do meſmo mes afforou a Gonçalo Pereira, a quem chama *hũ dos maes nobres, & mayores do Reyno de Portugal*, o Caſtello de Eruededo, *por 60. liuras de boa moeda antiga, de dinheiros Alfonſins, ou graues, ou barbudas* (chamadas aſſi por terẽ de hũa das partes hũa cara, com barba comprida) *ou dous marcos de prata, pagos em cada hũ anno*. No anno de 1411. eſtaua em Santatem, & ali collaua na Igreja de Paadim (hoje noſſa Senhora da Graça) do Couto de Tibaẽs, a Ruy Martins, que deuia ſer taõ letrado como Ioaõ Golçalues, de quem fallamos no numero paſſado, porque tambem diſpenſa com elle na meſma conſtituição.

to. 3. ver. mem fol. 40.

to. 1. ver. mem. fol 211. verſ

11 Em Braga a 16. de Mayo de 1413. pedio por authoridade de juſtiça hum treslado da doação, que elRey D. Affõſo Henriques fizera ao Arcebiſpo D. Payo Mendes, era de mil cento & ſetenta & hũ, em 28. de Iulho do Couto de Agoſtem em Chaues. Deuſelhe o treslado na preſença do *honrado padre, & ſenhor* (ſaõ palauras do inſtrumẽto) *D. Ioaõ Biſpo do Porto, Tentecarrego de noſſo Senhor Rey, Entre Douro, & Minho*. No anno de 1414. em 19. de Agoſto proueo aqui meſmo em Braga hũa das capellanias, ou beneficios da Santa Maria de Chaues, em Gonçalo Gonçalues, por morte de Gonçaliannes vltimo poſſuidor. A cinco de Ianeiro de mil quatrocentos & quinze (foi a vltima acção, que ſabemos fizeſſe neſta cidade) em Braga declarou por huma prouiſaõ ſua, de que Igrejas auiaõ as dignidades, & Cabido de leuar luctuoſa, & de quaes a meſa Arcebiſpal.

to. 3. ver. mem fol. 55. verſ.

to. 3. ver. mem. fol. 82. verſ.

12 Paſſou depocs a Liſboa, onde fez ſeu teſtamento, & inſtituyo nelle o morgado da *Patâmeira*, em q̃ nomeou a ſeu filho maes velho Martim Affonſo de Miranda, & a ſeus deſcentes. Iuntouſe pello tẽpo adiante eſte morgado ao de *Oliueira*, por caſamento de *Heitor de Oliueira*, com *D. Violante*, deſcendente do Arcebiſpo, que o veyo a herdar.

to. 3. ver. mem fol 28. verſ.

Falleceo recebidos todos os Sacramẽtos na meſma cidade em 25. de Março de 1416. annos. Iaz enterrado na Igreja de S. Chriſtouão, onde tem o letreiro ſeguinte.

Aqui jaz o muito hõrado ſenhor D. Martinho Arcebiſpo, que foi de Braga, Gouernador del Rey Duarte: & principal conſelheiro del Rey D. Ioaõ. O qual foi com elle em a graõ batalha real, & em todas as entradas de Caſtella. Venſi com ſua gente entrou duas vezes em Galliza, & fiu em todolos feitos, que o dito ſenhor ouue das o começo de ſua demãda atà o fim. O qual finou era de MCCCCXVI, *annos a* XXV. *dias de Março.*

A era deſta ſepultura não he a de Ceſar, mas o anno de noſſa redençaõ. A palaura *venſi* parece val *outroſi*, o maes do epitafio deixamos jà declarado. Gouernou eſte Arcebiſpado 18. annos. Foi Arcebiſpo com os Summos Pontifices Gregorio XII Alexãdre V. & Ioaõ XXII Rey de Portugal D. Ioaõ o I.

13 Depoes de chegarmos aqui cõ a eſtampa, aduirtimos, que certo liuro de familias, q̃ entre outros vimos, chama ao pay do Arcebiſpo D. Martinho, *Affonſo Peres de Camora*, & acreſcenta ſer *Aſturiano, & dos Mirandas das Aſturias*, de quem trata D. Mauro Caſtella Ferrer na hiſtoria de Santiago. He bem verdade, q̃ pera o julgarmos por Miranda Aſturiano, temos grande contradição no eſcudo d'armas, q̃ em Portugal tomaraõ ſeus deſcendentes, tão differente do q̃ trazem os Mirandas das Aſturias, a ſaber, *em campo de ſangue cinco meyos corpos de donzelas cada hũa com ſua vieira de cor de ouro no peito, a que arrimaõ as maõs*, os de Portugal *em cãpo de ouro hũa aſpa vermelha, entre quatro flores de lis verdes.* lim. 3. c. 13

D. FERNANDO DA Guerra 89. Arcebiſpo de Braga.

CAPITOLO LIIII.

SVCCESSOS DO Arcebiſpo D. Fernando, atè ſer eleito em Braga.

1 Eue por pay o Arcebiſpo D. Fernando da Guerra, a D. Pedro da Guer-

ra

ra filho baſtardo do Infãte D. Ioaõ,& neto delRey D.Pedro, a que vulgarmente chamaõ o cruel, & de D. Ines de Caſtro. Sua mãy ſe chamou D. Tareja filha de Ioaõ Fernandez Andeiro Cõde de Ourem, a qual de ſeu marido D. Pedro da Guerra, alem do noſſo Arcebiſpo,ouue a D.Luis da Guerra, Biſpo da Guarda, & a D. Ines da Guerra, ſegunda molher de Aluaro Pires de Tauora o velho, ſenhor do Mogadouro,& de outras terras. Sẽpre de pequeno moſtrou D. Fernando ſer planta generoſa, & prometeo de ſy o ſogeito em que depoes veyo a dar.Seu tio elRey D. Ioaõ de Boa memoria,lhe foi tão affeiçoado, q̃ todas as dignidades de ſeu Reyno lhe pareciaõ curtas aos merecimẽtos de tal ſobrinho,encaminhouo pello Eccleſiaſtico, porque ali o leuaua ſua inclinação. Era ſobre maneira pio,& mui ſciente em todas as ceremonias Eccleſiaſticas.

2 Felo com tudo ſeu Chançarel mòr, & primeiro Regedor, que ouue neſte Reyno, dignidade, q̃ toda a vida conſeruou, ainda depoes de Prelado. Vago o Biſpado do Porto por morte do Biſpo D. Affonſo Aranha, por fazer merce àquella cidade,a quem tanto eſtimaua, o fes elRey D. Ioaõ nomear nella, mas logo ſe vio não pararia ali, nem ſer a tenção delRey maes que polo em caminho de outras mitras de mayor importancia.

3 A primeira vez, que no Biſpado do Porto o achamos nomeado,he na era de 1454.annos,& de Chriſto 1416.em 24. de Março, no liuro das Vreações, em que por hum aſſento dos do Gouerno foi aceito veſinho,& cidadaõ, Pedre Annes Abbade de Sidielos, capellaõ do Biſpo, & de quem elle fazia grande cõta. No meſmo anno foi a mudança do moſteiro de ſanta Clara de Entrãbos os Rios, pera a cidade do Porto, no lugar em que agora eſtá,& com a ſolennidade,que Nòs jà eſcreuemos, aſſiſtindo na prociſſaõ, que pera iſſo ſe fes,elRey D.Ioaõ o I. o Infante D. Fernando, o Conde de Barcelos D. Affonſo, ambos filhos do meſmo Rey, D.Fernando da Guerra, D. Lourenço Biſpo de Malhorca, D. Nicolao Biſpo de Marrocos, & outros ſenhores do Reyno, q̃ ſe podem vèr na carta,que deſte ſucceſſo paſſou el Rey em

Catal. Biſpos Porto 2 cap.

Cintra à 20. de Mayo de 1416. annos.

4 Morreo o Arcebiſpo D. Martim Affonſo Pires da Charneca em 25. de Março de 1416. & como por aquelles tẽ pos ordinariamente os Sũmos Pontifices prouiaõ as Prelazias de toda Heſpanha, & ao preſen te vagaua o Sũmo Põtificado, aſſi por morte de Ioaõ XXII. como por renunciaõ de Gregorio XII. determinou el Rey D. Ioaõ o I. mandar a eſta cidàde, & Arcebiſpado ao Biſpo D. Fernando peraque o gouernaſſe, & defendeſſe dos males, que podiaõ ſuceder, & porque eſta prouiſaõ he em grãde authoridade, & credito do Arcebiſpo D. Fernando, & conte m em ſi taõ grande nouidade como he mandarẽ os Reys gouernar as Igrejas Cathredaes antes de ſerem prouidas em Roma, nos pareceo polla aqui. Anda lãçada no primeiro tomo deſta Igreja.

to. 1. rer. mem. fol. 64.

5 *Dom Ioaõ pella graça de Deos Rey de Portugal, & do Algarue, ſenhor de Ceita. A quantos eſta carta virem fazemos ſaber, que nós conſiderando, que quando algũas dignidades, Arcebiſpados, & Biſpados de noſſos Reynos ſaõ vagos, aos Reys noſſos anteceſſores, & a nos pertence das ditas dignidades auera guarda, cuſtodia, & defenſom, por nom padecerem detrimento, nem violencia, ou opreſſom algũa, atà que lhe ſeja proueudo de Prelado, & porquãto a Igreja de Braga Primaz vagou, & a prouiſom della ſe poderia delongar por algum tempo, por mingoa de nom auer paſtor na Igreja de Deos, que della por hora aja de prouer, & por que outroſi a dita Igreja, & Arcebiſpado eſtà em comarca acerca do eſtremo, & outroſi antre muitos fidalgos grandes, & por os quaes em algũs tempos em ſemelhauel caſo a dita Igreja recebeo grãdes danos, & agora eſſo meſmo poderia ligeiramente receber & padecer, nom tendo algũ em eſpecial guarda, cuſtodia, ou defẽſom della, porem nos pello carrego, que della temos, & a nos pertence, confiando da bõdade, & deſcriçom de D. Fernando Biſpo do Porto, noſſo ſobrinho, que el he tal, que poderà, & ſaberà bem auer aguarda, & cuſtodia, & defenſom dello, âſeruiço de Deos, & prol da dita Igreja, como cumpre: quanto em nos he lhe cometemos a guarda, & cuſtodia, & defenſom da dita Igreja, & Arcebiſ-*

pado

pado, que el em noſſo nome poſſa proceder, & punir, ſegundo que à tal guarda, & defenſom pertence. Em teſtemunho deſto mandamos ſer feita eſta carta, aſinada por noſſa mão, & aſſelada do noſſo ſelo pendente. Dada em noſſa villa de Santarem, em onze dias de Iunho, ElRey o mãdou, Vaſco Rodrigues a fes, era de mil & quatrocentos, & cincoenta & quatro annos (que ſaõ annos de Chriſto mil, & quatrocentos & deſaſſeis) *ElRey.*

CAPITOLO LV.

ENTRA NA CIDADE de Braga, doa o moſteiro de Villar de frades aos Conegos azues de S. Ioaõ Euangeliſta. Ajunta os Biſpos ſuffraganeos, & maes Clerezia, fundaſe a Collegiada de Barcellos.

1 FOI entre tãto no Concilio Conſtancienſe em 21. de Nouembro de 1417. eleito Summo Pontifice Otho Collona Diacono Cardeal do titulo de S. Iorge in Velabro, que em ſua aſſunção ſe quis chamar Martinho V. Cõfirmou logo no principio do anno ſeguinte a eleição que da peſſoa de D. Fernando tinha feito o Cabido de Braga, pera ſeu Arcebiſpo, paſſoulhe as letras, concedeolhe o pallio, que ja o tomaraõ em Braga reformando o eſtado Eccleſiaſtico, & Regular, a quem as guerras paſſadas tinhão grãdemente deſcompoſto.

2 Ouue no principio de ſeu goueruõ breue de ſua Santidade pera poder conuerter em Igrejas ſeculares muitos moſteiros de religioſos, onde jà ſenão viuia regularmente, & dar outros a outras religiões diferentes, ou vnillos a caſas mayores da meſma religiaõ. Mal ſe podem contar todos. Da ſagrada ordem de S. Bento foraõ *S. Saluador de Fonte arcada*, que fes Arcediagado. *S. Martinho de Sande, S. Maria de Adaufe*, que fes parrochias, em que tambem conuerteo *S. Maria de Cerzedelo, S. Maria de Gundar, S. Saluador de Guilhofrei, S. Maria de Valboa, S. Pedro de Morufe, S. Maria de Ermello*, todos moſteiros de religioſas da meſma Ordem. O meſmo fez a outros de Cone-

gos

gos Regrantes, como *S. Saluador de Barbar*, *S. Maria de Souto*, *S. Silueſtre de Requiaõ*, iſto he de *requie* pello apraſiuel ſitio em que eſtaua fundado, mudãdo o vulgo a palaura latina *requiem* em *Requiam*.

3 Contudo a obra, & doação, que melhor ſayo ao Arcebiſpo D. Fernando, foi a do moſteiro de S. Saluador de Villar de Frades, fundação como já diſſemos de S. Martinho, & habitação de muitos, & grandes ſeruos de Deos da Religião de S. Bẽto. Veyo neſte moſteiro por malignidade dos tẽpos a faltar a diſciplina religioſa, não auia já quem o habitaſſe, & de todo o tinhão deſemparado ſeus religioſos. Succedeo iſto pellos annos 1425. naquella meſma occaſiaõ, q̃ meſtre Ioaõ, hum famoſo medico delRey D. Ioaõ o I. Affonſo Nogueira filho de Affõſeanes Nogueira, Alcaide mòr de Liſboa, depoes Biſpo de Coimbra, & de Liſboa, Martim Lourenço, famoſo pregador, dando demão a vaidade mundana, tratauão de ſe apartar do trafego ſecular, occupados todos na cultura de ſuas almas. Teue noticia deſtes grandes varoẽs, o Biſpo do Porto D. Vaſco ſegundo do nome, chamouos a ſua cidade, deulhe em S. Maria de Campanhã, caſa em q̃ moraſſem, mas como pouco depoes foſſe tresladado pera o Biſpado d'Euora, acharaõ os ſeruos de Deos no Prelado, que lhe ſocedeo, menos fauor, muito porem no Arcebiſpo D. Fernando, o qual conhecendo bẽ ſuas raras virtudes, lhe offereceo o moſteiro de S. Saluador de Villar de Frades. Foraõſe pera elle, & de ſua mão aceitaraõ a doação, que do moſteiro lhe fez, com maes doze Igrejas, entre as quaes entraua tambem o moſteiro de S. Bento da Varzea, da meſma Ordem de S. Bẽto, fũdação de D. Sueiro Guedás, põdolhe ſò de obrigação, que o Reitor do dito moſteiro, quando pella cõmunidade foſſe eleito, antes de vſar de ſeu officio, viria tomar a cõfirmação pello Arcebiſpo de Braga, a quem pagaria hũ real de prata, como ainda hoje ſe vſa.

4 Aqui em S. Saluador, como em ſua primeira caſa de propriedade, começou eſta religioſa congregação dos Conegos azues, a q̃ eſte Reyno chama de S. *Eloy*, ſendo ella propriamente do nome de *S. Ioaõ Euangeliſta*, que tal lho deu, ou

c.73. 6.

Catal. dos Biſpos do Porto. 2. p. c. 17.

Cõde D Pedro tit. 51. §. 3.

aquelle

aquelle medico famoſo meſtre Ioaõ(depoesBiſpo deLamego, & Viſeu)ſeu fũdador em Portugal,pela muita deuação,que teue ao ſagrado Euangeliſta, com a meſma regra,& habito, que a de S. Iorge em Alga, de quem jàfalamos em outro lugar: ou a Rainha *D. Iſabel* mo lher delRey D. Affonſo o V. ſua grande bemfeitora, pella meſma deuação ao SantoEuãgeliſta. Coſtumaua dizer eſta Princeza, que ſe vinte filhos lhe dera Deos, a vinte puzera o nome de *Ioaõ*, & com effeito aſſi o fez a tres que ouue, *D.Ioaõ*, que morreo minino, *D.Ioaõ*, q̃ ſuccedeo a ſeu pay, & foi o II. do nome. *D. Ioãna* q̃ morreo ſantamente no moſteiro de IESVS de Aueiro. Daqui tiueraõ tambem ſeu principio os maes moſteiros, que por todo o Reyno poſſuem: daqui os eſclarecidos Varoẽs, que nelles floreceraõ. E aqui neſte de Villar de Frades acabaraõ o curſo de ſuas vidas os grandes ſeruos de Deos Vaſco Rodriguez Chãtre deſta Sè de Braga; o Abbade de S. Bento da Varzea,Diogo Annes,Gonçalo Dias Abbade de Caluello, & os padres Ioaõ de Nazareth, Manoel da Conſolação, de que puderamos dizer muito,ſe com noſſa penna não temeramos eſcurecer o luſtroſo de ſuas eſclarecidas virtudes.

c.general 12.n 66 54.diſt.

5 Continuou o Arcebiſbo D.Luis Pires como ſucceſſor não ſò da Primazia, mas muito maes do amor,& deuação,, que aos padres de Saluador de Villar tinha o Arcebiſpo D.Fernando,com os enriquecer, & prouer de todo o neceſſario pera a vida humana. Vniolhe a eſte fim a Abbadia de S.Maria deGoyos,& o moſteiro deManhente,aſſi meſmo da religiaõ de S.Bento, cõ outras annexas ſuas, com que o de Villar de Frades ficou hum dos maes ricos, & melhor dotados de Entre Douro, & Minho. Na doação, que aos Conegos de S. Ioaõ fes o Arcebiſpo D. Fernando do moſteiro de Villar anno de 1439 dis que o da,& doa,*por remedio de ſua alma, & peraque roguẽ a Deos por ella, & pella dos Arcebiſpos ſeus anteceſſores, & ſucceſſores, & tambem pellas de ſeus antepaſſados*. Mas como nas couſas humanas ſempre ha duuidas, algũas ſe leuantaraõ entre o Arcebiſpo D. Fernando, & oArcebiſpoD.Luis,com os Conegos de Villar de Frades,

em

em que vltimamente ſe vieraõ a concordar na forma da primeira doação, que tinha feito o Arcebiſpo D. Fernando aos Conegos de S. Iorge em Alga, do moſteiro de Villar de Frades no anno de 1439. & condiçoẽs, que lhe pos nella.

6 Sendo o Arcebiſpo D. Fernãdo taõ obrigado a elRey D. Ioaõ o primeiro pello parẽteſco, que com elle tinha, & pellas grandes merces, & honras, que delle recebera, era cõtudo tão zeloſo da jurdição, & liberdade Eccleſiaſtica, que ajuntou em Braga muitos Prelados, contra os mandados do meſmo Rey, & foi o caſo, que chegaraõ grãdes queixas a Roma contra elRey D. Ioaõ o I. q̃ por muitos, & diuerſos modos auexaua as Igrejas, Prelados, & peſſoas Eccleſiaſticas, q̃ moraũão em ſeu Reyno, pondolhe penas como ſe foraõ leigos, & querendo lhe pagaſſem colheitas, & impoſiçoẽs da cãtidade que tiueſſem de dinheiro, paõ, & vinho, & que outro ſi tinha mãdado com pena de morte, & perda de bens, que ninguem neſte Reyno publicaſſe letras Apoſtolicas ſem licença do meſmo Rey. Sentio muito o Papa Martinho V. todas eſtas couſas, & cõmeteo ao Arcebiſpo D. Fernando, q̃ chamados os Biſpos ſeus ſuffraganeos, trataſſe de ſe oppor a eſtas violẽcias, mandando à corte Romana peſſoas idoneas pera tratarem dellas. He o breue paſſado em Roma em 23. de Abril no nono ãnno de ſeu Pontificado, que cayo no de Chriſto 1426.

7 Conuocou o Arcebiſpo, & ajuntou ſeus ſuffragãneos, & algũas outras peſſoas Eccleſiaſticas, a que tambem eſcreueo ſe achaſſem preſentes, pera conſeruação da jurdição da Igreja. Veyo D. Duron Biſpo do Porto (de que não falamos no Catalogo daquella Igreja, por não alcançarmos naquelle tempo memoria delle, & o deſcubrirmos agora no Cartorio deſta) D. Garcia Biſpo de Lamego, tresladado nouamente a Igreja, & Biſpado de Viſeu. D. Ioaõ Affonſo adminiſtrador do Biſpado de Tuy, na parte de Portugal, D. Fernãdo Biſpo de Coimbra, & os DD. Abbades, Priores, & Prelados deſte Arcebiſpado, & Clereſia delle. Ali ordenaraõ todos, q̃ ſempre no mes de Mayo ſe ajuntaſſem neſta cidade de Braga, ou no lugar, q̃ o Arcebiſpo

cebiſpo nomeaſſe, pera tratarẽ deſtas oppreſſoẽs, & do remedio, que nellas ſe podia dar, põdo eſcõmunhoẽs, & grandes penas aos que deſobedeceſſem, & contribuindo todos pera os gaſtos q̃ ſe offreceſsẽ. Foi feita eſta cõcordia, e eſtatuto em Braga, nos paços do Arcebiſpo, aos 22. dias do mes de Dezẽbro do anno de Chriſto de 1426. Cõſtão todas eſtas couſas maes copioſamẽte do primeiro tomo do Cartorio deſte Arcebiſpado, das quaes ſes tambem memoria Abraham Bzouio nos ſeus Annaes.

to. 1. ver. mem. fol. 312.

to. 15. an. Chriſt. 1426 n. 24.

8 Como elRey D. Ioaõ era Principe de tanta chriſtandade, & valor, mandou facilmente ceſſar das oppreſſoẽs, & moleſtias, que ſeus officiaes fazião ao Clero, em q̃ deuia ter grãde parte o Arcebiſpo D. Fernãdo pella authoridade, & valia, que tinha com o meſmo Rey, & a quem elle daua tanto credito. Cõmeteo elRey todo eſte negocio ao arbitrio do Summo Pontifice Martinho Quinto, que depoes de algũas alteraçoẽs approuou a concordia q̃ ſe fes por authoridade Apoſtolica, como affirma o meſmo Abraham Bzouio no lugar allegado.

Bzouius n. 24.

9 Neſtas, & outras obras andaua o Arcebiſpo occupado, quando Deos foi ſeruido leuar pera ſy em Liſboa a quatorze de Agoſto de 1433. o meſmo Rey D. Ioaõ o primeiro de boa memoria, tomouo eſta noua eſtando na ſua cidade de Braga, & como amaua a elRey ſobre quanto ſe pode encarecer, acodio logo a toda a preſſa a Liſboa, onde fes os Pontificaes de ſuas exequias, com o mayor aparato, q̃ atè aquelle tempo ſe fizeraõ as de outro Rey deſte Reyno, nem por ventura dos que depoes delle ſe ſeguiraõ. Com a meſma mageſtade ſe trouxe ſeu corpo a enterrar ao Real moſteiro da Batalha, que elle tinha fundado, dando o meſmo Arcebiſpo ordem, & diſpondo a pompa, & celebridade do caminho, com increiuel grandeza, & notaueis gaſtos de ſua fazenda.

Ruy de Pinna chr. del Rey D. Duar. c.

10 Ainda em vida delRey D. Ioaõ, ſeu filho o Conde de Barcelos D. Affonſo, que depoes foi o primeiro Duque de Bragança, caſado com D. Brites filha do Condeſtable D. Nunalures Pereira, determinou hõrar a villa de Barcelos de q̃ tinha o titulo, cõ leuantar nella huma Igreja Collegiada

na forma que já a auia em Guimaraẽs, cõmunicou a traça cõ o Arcebiſpo D. Fernando, & de ſeu parecer foi diſpondo as couſas na forma que dezejaua ficaſſem, mas atalhou a morte ſeus intentos, deixando porẽ encarregado a ſeu filho herdeiro ó Duque D. Fernando, leuaſſe eſta obra por diante, felo o Duque conforme a grandeza de ſeu animo, & goſto de ſeu pay defunto. Ordenou, que a inuocação da Igreja foſſe da *Virgem Senhora Noſſa* He a mayor dignidade da Collegiada, o Prior, a quem dotou de groſſas rẽdas. Inſttiuyo outro ſy hum Theſoureiro, tambem cõ grande prebenda. Pouco depoes criou cinco Conegos, hum delles com nome de Cura, que ajudaſſe a adminiſtrar os Sacramentos aos freiguezes, Meſtre Eſchola, & Chãtre, ficando todos eſtes beneficios da apreſentação dos Duques de Bragança, & as dignidades da confirmação dos Arcebiſpos de Braga, os Conegos confirma o Prior da Collegiada. Nas rendas do Priorado ouue depoes mudança, porque a metade dellas ſe aplicaraõ ao Theſoureiro da Capella dos Duques (que em tudo he ſeruida como a Real) mas ainda aſſi he beneficio groſſo, & de authoridade. Os eſtatutos deſta Collegiada ordenou o Arcebiſpo D. Fernando, a confirmação paſſou o Sũmo Põtifice Paulo II. anno de mil quatrocẽtos & ſetenta & quatro.

11 Iá que por eſta occaſião entramos na villa de Barcelos, ſerá bẽ, antes de ſairmos della, dar noticia da notauel marauilha, que aqui de tempos antiquiſſimos coſtuma acontecer. Eſtá fora dos muros pera a parte do norte, ao ſair da porta da villa, hum fermoſo terreiro, no meyo do qual ſe ve edificada a Ermida, que chamão *do bom* IESV, por nella ſe venerar a imagem de Chriſto Noſſo Saluador, com a Cruz as coſtas, em figura de grandiſſima piedade, & deuaçaõ. He eſta ſaida por rezão da Ermida, & ſitio, a maes apraſiuel, de toda a villa, aqui poes neſte terreiro, pello circuito da Ermida, hora em mayor, hora em menor diſtancia, aparecem pella Cruz de Mayo, & pella Cruz de Setembro, formadas na terra muitas Cruzes de cor preta, & que ſe deixão bẽ deuiſar. A feitura he de Cru-

zes

zes ordinarias, o tamanho da haſte mayor de hũa braça, os braços em boa proporção. Nẽ ſe moſtraõ ſò à flor da terra, ca uandoa, vão aparecẽdo ſempre da meſma maneira. Tẽ eſta ma rauilha por teſtemunhas todo o Reyno. Eſcreuẽna authores de grande fê. Os intẽtos da diuina prouidencia neſtes, & ſemelhantes prodigios, não podemos nos alcãçar, o certo he, que nos pouos donde ha mayor piedade, ahi coſtumaõ de ordinario aconteçer.

CAPITOLO LVI.

CONTASE O MAES da vida do Arbebiſpo D. Fernando.

1 PEndiaõ no anno de mil quatrocentos, & trinta & cinco, as differenças, q̃ ouue entre o Papa Eugenio IIII. & os Cardeaes, & Prelados, q̃ ſe ajuntaraõ no Cõcilio de Baſilea, os quaes mandaraõ recado ao Arcebiſpo D. Fernando pera tambẽ ſe achar preſente, mas elle, q̃ lhe parecião melhor as partes do Papa Eugenio, ſe eſcuſou deſta jornada, o que não obſtante, o Concilio lhe mãdou depoes as couſas, que ali ſe tinhaõ decretado, de que ha memoria no *primeiro tomo* dos liuros deſte Cartorio, naforma ſeguinte. *to. 1. fol. 3*

2 *Sacroſancta generalis Synodus Baſiliẽſis in Spiritu Sancto legitimè cõgregata, vniuerſalẽ Eccleſiã repreſentãs, venerabili Archiepiſcopo Bracharẽſi ſalutẽ, & omnipotẽtis Dei benedictionẽ. Quãto maior quis in Eccleſia Dei præſtat authoritate, tãto ipſius Eccleſiæ, & ſancti Cõcilij generalis illã repreſentãtis, Canones, & decreta ſeruare, & per alios, quantũ in ſe eſt, ſeruari facere obnoxius exiſtit. Proinde te, qui magnũ, & honorabile Eccleſiæ mẽbrũ es, & in regno Portugaliæ primus prælatus, requirimus, & monemus, vt decreta noſtra pro reformatione Eccleſiæ Spiritu Sãcto aſsiſtẽte edita, & præcipuè decretũ de electionibus, cũ omni diligentia manu teneas, tuearis, ac cuſtodias, & in Prouincia tua inuiolabiliter ſerues, ac per alios ſeruari, per cẽſurã Eccleſiaſticã, & alia juris remedia, facere ſtudeas. Datum Baſileæ quarto idus Auguſti, anno a Natiuitate Domi-*

ni milleſimo quadrageſimo trigeſimo ſexto.

B. de Batiferis.

EM PORTVGVES.

3 *O ſagrado, & geral Synodo de Baſilea, congregado legitimamente em o Eſpirito Sãto, o qual repreſenta a Igreja vniuerſal, ao venerauel Arcebiſpo de Braga ſaude, & bençaõ de Deos todo poderoſo. Cõ quãta mayor authoridade algũ preſide na Igreja de Deos, tãto maes deue guardar, & fazer guardar polos outros, quãto em ſi for, os Canones, & decretos da meſma Igreja, & do Sagrado Cõcilio geral, q̃ a representa. Por tãto vós, q̃ ſois hũ grãde, & illuſtre mẽbro da Igreja, & o mayor Prelado do Reyno de Portugal, vos requeremos, & amoeſtamos, q̃ guardeis, & defẽdais, & ſuſtẽteis, & façais guardar inuiolauelmente aos outros em voſſo Arcebiſpado, os decretos deſte Cõcilio, feitos cõ aſsiſtẽcia do Eſpirito Santo, principalmẽte o decreto, q̃ trata das eleiçoẽs, & procureis, que todos o guardẽ, obrigandoos cõ cẽſuras Eccleſiaſticas, & cõ os outros remedios de direito. Dado em Baſilea aos des de Agoſto do anno do Nacimento do Senhor, mil & quatrocentos & trinta & ſeis.*

B. de Batiferis.

4 No anno de mil & quatro cẽtos & trinta & ſete foi aq̃lla infelice jornada, que por aſſi o querer elRey D. Duarte, & pera caſtigo deſte Reyno, empreẽderaõ os Portugueſes, cõtra a cidade de Tanger em Africa, ſendo capitão mòr o Infante *D. Henrique*, irmão do meſmo Rey, leuando cõſigo outro Infante ſeu irmão por nome *D. Fernando* A variedade da guerra, a peſte q̃ deu no noſſo exercito, a multidão, & poder immẽſo dos inimigos, cõ ſocorro dos Reys de Fes, Marrocos, Beles, & Tafilete, vieraõ a fazer deſcõfiar aos noſſos, não ſò de tomarẽ a cidade, mas de poderẽ ſair do cerco em q̃ a tinhaõ, ou cõ honra, ou cõ vida. Vẽdoſe redozidos de catorze mil cõbatẽtes, q̃ em Liſboa ſe embarcaraõ, a menos de tres mil dos q̃ podiaõ tomar armas, trataraõ de cõdiçoẽs de pas cõ Salàbẽçalà ſenhor de Tãger, & como elle era o vencedor, deu as a ſeu goſto. Foraõ, q̃ pera noſſo exercito ſair do cerco, & ſe embarcar com ſegurança, lhe dariaõ a cidade de Ceita, poucos annos antes tomada aos Mouros por elRey D. Ioaõ o I. porem em quanto ella ſe lhe naõ entregaua com effeito, ficaria

me

em ſeu poder, como em refés, o Infante D. Fernando, & pera ſegurança da embarcação elle daria ſeu filho maes velho, pello qual lhe ficariaõ tambẽ outros quatro fidalgos Portugueſes.

5 Feita a entrega do Infante a Salàbemçalà, & tornados os noſſos a Portugal, chamou el Rey D. Duarte o Reyno a Cortes na cidade de Leiria, pera ſe determinar o que ſeria bem fazer naquelle aperto. Todos votaraõ, que Ceita ſe entregaſſe ſem duuida ao Mouro, & o Infante ſe reſgataſſe. Por aqui foi o Rey, os Infantes ſeus irmãos, a Nobreza, com todos os Procuradores das Villas, & Cidades. A eſte parecer ſe inclinaraõ maes os Eccleſiaſticos. Não foi deſte voto o Arcebiſpo D. Fernando, com amar ſobremaneira ao Infante, aſſi pello parenteſco, que entre elles auia, como por particulares obrigaçoẽs, que lhe tinha: antes ſe oppos cõtoda a liberdade a eſta reſolução, declarando ali cõ hũ grauiſſimo arrezoado, os males que de ſe entregar Ceita aos Mouros, ſe podião ſeguir á Chriſtandade. Que pello reſgate do Infante ſe deſſe quanto o Barbaro pediſſe, & q̃ pera tão juſta redenção ſe vẽdeſſem atè os proprios filhos, & quando em nada diſto viеſſe Salábẽçalà, entaõ ſe lhe fizeſſe de nouo guerra, peraq̃ apertado de noſſas armas, largaſſe ao Infante. Foi a reſolução, q̃ o Infante de ſua propria vontade ſe deixou ficar em Berberia, approuando o parecer do Arcebiſpo D. Fernando, mas ficou em hũ eſtremo de miſerias, & trabalhos, ſofridos cõ animo inuenciuel, & generoſo, porq̃ aſſi como na vida o deixou Deos chegar ao maes laſtimoſo, & miſerauel eſtado em q̃ ſe podia ver hum Principe, aſſi tambẽ na morte o quis honrar, & engrandecer cõ grandes milagres, & com a glorioſa memoria com q̃ hoje ſe apregoa, & apregoarà ſua eſtremada paciencia. He venerado ſeu corpo no Real Moſteiro da batalha, onde os fieis por ſua interceſſaõ achaõ o remedio de ſuas neceſſidades.

6 Naõ foi ſò eſte ſeruiço o que o Arcebiſpo fes ao Reyno de Portugal, outro imos a contar, naõ de menor conſideração. Deſgoſtos, & intereſſes particulares traziaõ deſunido da obediencia de ſeu irmão o Infante D. Pedro Regẽte deſtes Reynos, ao Cõde de Barcelos

Rui de Pinanachro del Rey D. Duart. c. 40.

Rui de Pinanachro del Rey Affonſ. V. c. 90.

Lisboa pello Arcebispo D. Fernando da Guerra (Duarte Nunes diz o baptizou o Bispo de Ceita D. Fr. Ioaõ Religioso do Carmo, porẽ com menos certeza) que em cõpanhia de tres Bispos, do Cabido, & Clerezia, sayo a receber ao Principe, a quem leuaua nos braços, debaixo de hum rico pallio, o Infante D. Fernando irmão delRey D. Affonso, & pay delRey D. Manoel, em companhia de D. Henrique tio delRey, & da Infanta D. Catherina sua irmã, & de D. Felippa irmã da Rainha, & Marqueza de villa Viçoza. As quatro varas do pallio leuauão, as de diante, D. Pedro de Meneses Conde de Villa Real, & D. Vasco d' Attaide, Prior do Crato, & as outras o Marques de villa Viçoza, & D. Fernando Conde de Arrayollos, seu filho maes velho. O saleiro leuaua D. Fernando de Meneses: & o gomil, & prato da offerta Lionel de Lima. Foraõ padrinhos o Infante, & o Prior do Crato, & madrinhas a Infanta, & a Marqueza, & D. Brites de Vilhena.

Chro. del Rey D. Affonso 5

10 He já tempo de vermos o que em acrescentamento da sua Sê, & paços Arcebispaes, deixou feito este grã de Arcebispo. No thesouro se vem, & durão hoje algũas peças, que bem mostraõ serẽ dadiuas de sua mão: tal he a cruz grande de prata dourada, tem de pezo 59. marcos, no feitio parece não ter igual, grauou nella as suas armas, & seu nome. Na memoria dos antigos achamos a fama de dous riquissimos Pontificaes, que já o tẽpo de todo tẽ gastados. Laurou nos paços a sala que chamão de *S. Giraldo*, & mandou pintar no forro, & paredes della, a vida do santo, de quem era deuotissimo. Laurou maes a caza grande, que chamaõ *do ouro*, como mostraõ as suas armas. Collocou na capella de S. Nicolao, & no modo em q̃ hoje se venera, o corpo do glorioso S. Giraldo, & aos seus pès se mãdou enterrar em húa sepultura leuãtada quatro palmos do chão, que depoes mãdou igualar com o pauimento o Arcebispo D. Agostinho de Castro, quando tresladou pera aquella capella os ossos dos Arcebispos *D. Diogo da Sylua*, & *D. Manoel de Sousa*. Na campa está esculpida a figura do Arcebispo D. Fernando de Pontifical, & ao redor tem o letreiro seguinte.

Aqui jaz o muito nobre ſenhor D. Fernando Arcebiſpo de Braga, & biſneto delRey D. Pedro, & finou aos xxvj. *de Setembro de* MCCCCLxvij.

Foi Arcebiſpo de Braga 49. annos, & anno & meyo ſeu gouernador, gouernãdo a Igreja deDeos Martinho V. Eugenio IIII. Nicolao V. Caliſto III. Pio II. Paulo II. Sixto IIII. Reys de Portugal D. Ioaõ o I. D. Duarte, D. Affonſo o V.

11 Fizeraõlhe em ſua vida muitos Biſpos ſeus ſuffraganeos o juramento de fidelidade, de CoimbraD. Fernando anno 1423. D. Aluaro Ferreira, a quem tambem ſagrou com aſſiſtencia de D. Aymaro Biſpo de Ceita, & D. Andre de Megara a 6. de Mayo de 1431. D. Luis Coutinho em 1444. De Viſeu, em 1429. D. Garcia em 1443. D. Luis. Do Porto, D. Vaſco I. do nome, anno mil quatrocentos & vintehum, D. Luis Pires anno mil quatrocentos & cincoenta & quatro.

CAPITOLO LVII.

DAS IGREIAS, QVE em varios tempos foraõ ſuffraganeas a eſta de Braga, & como deixaraõ de o ſer.

1 POderia ſer, q̃ em outras occaſioẽs nos ficaſſe maes a cõto tratarmos a materia deſte capitolo, mas como ao gouerno do Arcebiſpo D. Fernando lancem noſſos eſcritores ſua vltima reſolução, pera elle a ouuemos de guardar, & dizer junto o que eſcrito por partes ficaria menos claro, que às vezes a ordem dos tempos cauſa confuſaõ, & nẽ ſempre as couſas tem ſeu lugar na hiſtoria, quando ſucederaõ, melhor ſe contaõ entre outras da meſma calidade: ſerue a ſemelhança de aliuio, onde a muita diſtinção cauſa algũas vezes enfadamento.

2 Sabida couſa he, como logo de ſua primeira criação eſta noſſa Igreja (não falando na dignidade Primacial) teue outras, q̃ como a Metropole

lhe

do, & D. Ioaõ I. Assinaõ pera ella duas causas. A primeira, a grande Cisma, que então auia na Igreja, seguindo os Reys de Portugal hum, os de Castella outro Sũmo Pontifice, prohibindo os Antipapas de Auinhão aos Bispos Castelhanos de sua obediencia, qualquer sojeição, que por qualquer modo deuessem ao Arcebispo de Braga: & os Sũmos Pontifices de Roma, aos Bispos Portugueses, a que deuiaõ ao Arcebispo de Santiago, como a rebelde, & cismatico. A segunda, as guerras, que contra os Reys de Castella D. Pedro, D. Henrique II. D. Ioaõ I. D. Henrique III. & D. Ioaõ II. trazião os de Portugal D. Fernando, & D. Ioaõ seu irmão, & successor, as quaes, como fossem tão perfiadas, & durassem tanto tẽpo, naõ soffriaõ os Reys, que Prelados estranhos exercitassem jurdição algũa em suas terras, & como seguião a Pontifices diuersos, cada qual fauorecia aos de sua obediencia, & procuraua empecer aos outros.

6 Acrescentauase a isto leuantar Bonifacio IX. à petição delRey D. Ioaõ o I. a Sè de Lisboa em Metropole pellos annos 1390. tirando por esta via da obediencia de Sãtiago a mesma Igreja de Lisboa, & as que lhe daua por suffraganeas, Euora, Guarda, Lamego, ao qual quizeraõ pagar os Reys de Castella, & Papas de Auinhaõ na mesma moeda em que foraõ defraudados, prohibindo às Igrejas de Galliza não obedecessem a Braga, & obrigandoas a ter por Metropole a Santiago.

7 Nada duuidamos serẽ todas estas rezoẽs bastantes, vistas as calamidades daquelle tempo, pera fazerẽ outras mayores mudanças, porẽ jà muito antes do Reynado dos Reys D. Fernando, & D. Ioaõ, faltauaõ na obediencia de Braga os Bispos de Astorga, & Galliza, porque os achamos em varios Concilios Prouinciaes celebrados pellos Bispos de Compostella, o que não fizeraõ se não foraõ seus suffraganeos: diremos sò de tres, dous delles celebrados em Salamanca, pello Arcebispo D. Pedro del Padrõ, o terceiro em Cõpostella, pello Arcebispo D. Martinho. No primeiro pellos annos 1310. em que reynaua em Portugal el Rey D. Dinis, se acharaõ dos Bispos de Galliza, *Ioaõ* de Tuy, *Ioaõ* de Lugo, *Rodrigo* de Mõ

donhedo,

donhedo, com Ioaõ de Liſboa, Vaſco da Guarda, Pedro de Auila, Diogo de Plazencia. No ſegundo, maes dous annos adiante, no de mil trezentos & doze, a fora os jà nomeados D. Affonſo de Aſtorga, D. Gonçalo de Camora, D. Affonſo de Cidàd Rodrigo, D. Domingos de Plazencia. O terceiro no anno de mil trezentos & trinta & ſete, Reynando D. Affonſo o IIII. em Portugal, & ſendo Arcebiſpo de Braga D. Gonçalo Pereira. Acharaõſe nelle D. Vaſco de Orenſe, D. Garcia de Tuy, D. Ioaõ de Lugo, D. Aluaro de Sylues, D. Pero Fernandes de Caſtro Pertigueiro (val o meſmo, q̃ juſtiça mayor) da terra de Santiago. Aſſique, muito primeiro que reynaſſem D. Fernando, & D. Ioaõ, tinha perdido Braga os ſuffraganeos de Galliza. O quando pontualmente, nos não deixão aueriguar as muitas couſas, que ſe offerecẽ em contrario, quando queremos eſcolher eſte, ou aquelle tempo.

Roma. in man ſcri.

Sãd. Igle. de Tuy f. 161. verſ

Sãd. Igle. de Tuy. f. 168.

8 O que nos parece he, que o não deuemos anticipar tanto, como Mariana, pondoo na ereição da Igreja de Santiago em Metropole, nem prolongar de maneira, que o lancemos ao Reynado delRey D. Ioaõ o primeiro, & gouerno do Arcebiſpo D. Fernando, como fazem noſſos hiſtoriadores, neſte meyo, ſem duuida, foi eſta deſmembração, maes chegada ao Pontificado de Eũgenio III. ſucceſſor de Calixto II. o que fez a Compoſtella Metropole, que afaſtado delle. Porem he bem de notar, q̃ ainda depoes de perderem a eſta Igreja a ſujeição de ſuffraganeos os Biſpados de Galliza, acudião ſeus Prelados a dar obediencia a eſta noſſa de Braga, tendo jà por Metropolitano ao de Santiago, & o que maes he por competidor, & pretenſor da Primazia de Heſpanha, & como tal citado em Roma pera no Concilio Lateranenſe defender ſeu direito, firmandoſe tal em eſcrituras, onde tambem firmaua o de Toledo com o meſmo titulo, como ſe moſtra por duas, q̃ diz achou na Igreja de Orẽſe o Padre Fr. Ieronymo Romano, a primeira paſſada era 1339. que ſaõ de Chriſto 1301. em 10. de Setẽbro, na qual elRey D. Fernando o *emprazado*, eſtando em Auila, confirma os priuilegios da meſma Igreja de Orenſe,

in manu ſcript.

junta-

juntamente com D. Gonçalo Arcebiſpo de Toledo, & D. Rodrigo Arcebiſpo de Santiago, que ambos ſe nomeaõ *Primazes* de Heſpanha. A ſegunda do anno 1302. em que o meſmo Rey fazendo Cortes em Medina, dà outro priuilegio a Orenſe, firmado pellos meſmos Arcebiſpos, & cõ o meſmo titulo de *Primazes*. Moſtramos no noſſo tratado da Primazia eſta ſoleição por muitos exemplos, dos quaes argumentauamos, que não podiaõ acudir deſta maneira ao de Braga, como a Metropolitano, poes tinhão o ſeu proprio de Santiago, mas o fazião, como a *Primaz*, deixando entretanto ao de Toledo, & ao de Santiago, com o nome de *Primazes* ſò de titulo, & não de realidade.

c. 15. a n. 2.

9 Reſtanos dizer da Igreja de Ceita em Africa, que tambem foi da ſoleição deſta noſſa. Logo que el Rey D. Ioaõ I. ouue por força d'armas eſta cidade, tirando a do poder dos Mouros o anno de 1415. determinou hontala com Sê Cathedral. Porem eſtes ſeus intentos não ouueraõ effeito, ſenão jà gouernãdo eſtes Reynos na menoridade de D. Affonſo o V. o Infante D. Pedro, & ſendo Summo Pontifice Eugenio IIII. o qual no anno de 1444. a petição do meſmo Infante lhe deu por primeiro Biſpo a Fr. Ioaõ, Prouincial que entaõ era da ſagrada Religiaõ do Carmo, & Biſpo, que depoes foi da Guarda, fazendoo juntamente Primaz de toda a Africa, como o achamos intitulado, & a ſeus ſucceſſores D. Iuſto Baldino, D. Ioaõ Ferras, & outros. O territorio, que ſe aſſinou a eſta Igreja foraõ aquellas duas adminiſtraçoẽs, a de Valença do Minho, q̃ pertencia a Tuy, & a de Oliuẽça, q̃ pertẽcia a Badajòs, como adiãte maes claramẽte eſcreueremos.

to. 2. ter. mem fol. 9.

10 Como eſte Biſpado ficou immediato a ſe Apoſtolica, appellauaſe das ſentẽças de ſeus Biſpos immediatamente a Roma, auia neſte particular grandes incõuenientes, vioos, & remedeouos o Summo Põtifice Xiſto IIII. & por hũa bulla ſua dada no ãno de 1475 fez Ceita ſuffraganea a Braga, quanto ao que tocaua às terras, que tinha Entre Douro, & Minho na Comarca de Valença, que era tudo o que fica entre os dous rios Minho, & Lima, encomendando por outro

ro breue a meſma Igreja, & o ſeu Biſpo ; aos Arcebiſpos de Braga. Neſta ſojeição a Braga perſeuerou Ceita, atê deixar de ſer ſua a adminiſtração de Valẽça, & ſe encorporar na Igreja de Braga, o q̃ ſucedeo ſendo a inda Arcebiſpo D. Diogo de Souſa, & Biſpo de Ceita D. Henrique religioſo Menor, como na vida de D. Diogo de Souſa eſcreueremos.

XX. O Biſpado de Miranda leuãtou de nouo o Sũmo Pontifice Paulo III. no anno de 1545. tirando o todo deſta Diocceſe, ſẽdo Arcebiſpo D. Manoel de Souſa, pera cuja vida guardamos o q̃ neſte particular ſe põde dizer.

CAPITOLO LVIII.

DE ALGVMAS PESſoas notaueis, q̃ por eſtes tempos falleceraõ em Braga, & no Arcebiſpado, particularmente da primeira Duqueza de Bragança D. Conſtança de Noronha de ſanta memoria, & de Ioanne o pobre.

QVernando eſta Igreja o Arcebiſpo D. Martim Affonſo Pires, & correndo o anno de 1406. eſtando em Braga el Rey D. Ioaõ o primeiro, falleceo nella ſeu filho maes velho o Infante D. Affonſo. Naceo eſte Infãte na villa de Santarem com grande alegria de todo o Reyno. Em ſeu bautiſmo ouue juſtas reaes, em q̃ ſairaõ a juſtar el Rey ſeu pay, o Conde eſtable D. Nuno Alures Pereira, & outros ſenhores, & fidalgos de calidade. Deu naquelles primeiros annos grandes eſperanças de ſy, os ſeus jogos eraõ brincar cõ eſpadas, & com outros deſpojos de inimigos, de que a caſa de ſeu pay eſtaua chea. Mas foi Deos ſeruido leualo pera ſy em idade de dez annos, a 22. de Dezembro do anno, q̃ acima diſſemos de mil & quatrocẽtos. Enterraraõno na Sè, entre as duas columnas, que deuidem a naue do meyo da do Euangelho, começando do cruzeiro. Sua irmã a Infanta D. Iſabel molher de Felippe V. Duque de Borgonha, & Conde de Frãdes, a que chamaraõ o *Bom*, lhe mandou a ſepultura em q̃ hoje eſtà, detras da colunna, a que arrima o altar de Noſſa Senhora do Roſario, por baixo do pulpito, & de fronte dõde primeiro eſteue enterrado.

O tu-

2 O tumulo he de cobre dourado, laurado a feição de leito dos q̃ agora se costumão. He toda a obra semeada de hũ bosque ricamente aberto a meyo releuo, onde os ramos, & folhajẽs fazẽ curiosas, & vistosas laçarias. Sustentão o tumulo quatro Leoẽs dos quatro cãtos; cercão hũ letreiro de letras de ouro assẽtadas sobre negro, q̃ por serẽ só de pinzel as gastou o tẽpo de maneira, q̃ se não podẽ lẽr. Cobreo hũ sobreceo sustentado em quatro balaustres, em cuja face interior se vê o escudo das armas de Portugal com coroa por cima, & com muitos Castellos pella orla. Outro escudo se vê ali tambẽ quartelado, onde já senão deuizão mais, q̃ algũas flores de Lis. Jaz sobre o mesmo tumulo, vestida de roupas roçagantes, a imagẽ do Infante na representação da idade em que morreo, encosta à cabeça sobre tres almofadas, q̃ lhe guardão dous Anjos, hũ de cada parte, & aos pẽs hũ cachorrinho de admiravel primor.

3 No anno de 1461. em Dezẽbro falleceo na sua villa de Chaues o primeiro Duque de Bragãça D. Affonso. Foi filho delRey D. Joaõ o I. auido antes de casar. A mor sobre maneira elRey D. Joaõ este filho, pello muito que se lhe parecia, assi nas feiçoẽs do rosto, como no brio, & valor das armas. Os Infantes seus irmãos o respeitauão como a pay, & de todos foi grande amigo, saluo do Infante D. Pedro, com quẽ teue algus desgostos, por aceitar o gouerno do Reyno na menoridade delRey D. Affonso seu sobrinho, contra o testamẽto delRey D. Duarte seu irmão, q̃ deixaua por gouernadora a Rainha D. Leanor sua molher. E comtudo o Infante D. Pedro, sendo Gouernador, respeitando a seus grandes merecimentos, o fez Duque de Bragança.

4 Acompanhou a elRey seu pay, & aos Infantes seus irmãos na jornada de Africa, & tomada de Ceita, onde se ouue como filho de quẽ era. Ali em premio de seu grande esforço, & notaueis feitos d'armas, que obrou, lhe deu elRey seu pay as quinas do Reyno postas em aspa, como as trouxerão seus descendẽtes os Duques de Bragança, atè as dar em escudo elRey D. Manoel a seu sobrinho o Duque D. Iemes, quando foi designado

do

do Principe ſucceſſor deſtes Reynos.

5 Caſou a primeira vez com D. Brites Pereira filha do Condeſtable D. Nuno Aluers Pereira, & de ſua molher D. Lianor Daluim, celebrou eſte caſamento com grandes feſtas elRey ſeu pay eſtando em Leiria, ouue com ella o Condado de Barcellos, que ſeu ſogro lhe largou, as villas de Chaues, & Guimaraẽs, com ſeus termos, toda a terra de Penafiel de Baſto, Montalegre, a Piconha, Portelo, Barrozo, com outras quintas Entre Douro, & Minho. Teue da Condeſſa D. Brites a D. Affonſo, que foi Conde de Ourem, & Marques de Valença, feito por elRey D. Affonſo o V. & primeiro Marques, que ouue neſtes Reynos, mandado por elRey D. Duarte ſeu tio ao Concilio de Conſtancia, como eſcreuemos no Catalogo dos Biſpos do Porto. Morreo mancebo, & por caſar, anno 1460. na villa de Tomar. Ouue maes a D. Fernando, que em vida de ſeu pay foi Conde de Arrayolos, & Marques de villa Viçoza, & por ſua morte herdou ſua caſa, & foi o ſegundo Duque de Bragança. Ouue outro ſy a D. Iſabel, que caſou com ſeu tio, meyo irmão de ſeu pay, o Infante D. Ioaõ.

p. 26. 28.

6 A Condeſſa D. Brites Pereira falleceo em Chaues, do de pello Condeſtable ſeu pay foi tresladada pera o moſteiro de Noſſa Senhora do Carmo de Liſboa, que elle edificaua, & ahi jaz ſepultada, & não em Guimaraẽs no moſteiro de frades Menores, como eſcreueo o Padre Antonio de Vaſconcellos da Companhia de IESV. Viueo a Condeſſa D. Brites com grande fama de ſantidade. Era muito eſmoler, muito penitente, grande deuota, & bemfeitora dos Religioſos, & Religioſas. Occupauaſe em fazer, & laurar por ſuas maõs as alfayas, & peças, que auião de ſeruir nos altares, no que depoes a imitaraõ ſua biſneta a Rainha Catholica D. *Iſabel*, & ſuas treſnetas a Emperatriz *D. Iſabel*, molher de Carlos Quinto, & a Rainha de Portugal, *D. Catherina* molher del Rey D. Ioaõ o Terceiro.

Indeſcr. Inſit. p. 527.

7 Morta a Condeſſa, caſou o Duque D. Affonſo com D. Conſtança de Noronha filha de D. Affonſo Conde de Noronha, & Gijon no Biſpa-

do de Ouiedo, filho baſtardo delRey D. Henrique o II. de Caſtella, & de D. Iſabel filha tambem baſtarda delRey D. Fernando de Portugal. Teue neſte Reyno eſta Senhora tres notaueis irmãos, D. Pedro de Noronha Arcebiſpo de Liſboa, grande priuado delRey D. Ioaõ o primeiro, D. Fernando de Noronha Camareiro mòr delRey D. Duarte, que por caſar com D. Iſabel de Meneſes filha de D. Pedro de Meneſes, Conde de villa Real, & primeiro Capitaõ de Ceita, herdou a capitania da meſma cidade, & Cõdado de Villa Real, que foraõ de ſeu ſogro. D. Sancho de Noronha Cõde de Odemira, & ſenhor de outras terras, em que os Condes deſte appellidò tiueraõ ſeu principio. Morreo o Duque D. Affonſo em Chaues no anno, & mes que diſſemos, ſem auer filhos da Duqueza D. Conſtança ſua molher, foi enterrado na Igreja Matriz, & dahi tresladado ao moſteiro de S. Franciſco, que fica fora da villa, & parece, que depoes de ſer dadò aos religioſos da Prouincia da Piedade, onde a ſenhora D. Catherina Duqueza de Bargança, & filha do Infante D. Duarte, lhe mandou laurar a ſepultura, em que hoje eſtà. O moſteiro ſe muda agora pera dentro da villa, deuem de mudar conſigo os Religioſos a ſepultura do Duque D. Affonſo, na qual deſejamos ſe ponha hum tal epitafio, que venha a dizer *deſcenderem delle por linha legitima os maes dos Principes de Europa.*

8 A Duqueza D. Conſtança ſe recolheo viuua a viuer na villa de Guimaraẽs, nos paços, que ali fundou o Duque ſeu marido, onde mereceo a força de obras virtuoſas, a opiniaõ de ſantidade porque ſeu nome he hoje conhecido por toda Heſpanha, & frequentada ſua ſepultura dos q̃ deſejaõ achar remedio em ſuas enfermidades. Em noſſo poder temos hum inſtrumento feito por mandado, & authoridade publica no anno de mil & quatrocentos & oitenta & oito, aos vintatres dias do mes de Iunho, na villa de Guimaraẽs, em que ſe contaõ muitas, & mui notaueis marauilhas, que Deos Noſſo Senhor por ella obrou, dando vida a deſconfiados, ſaude nos olhos, a quem os tinha quaſi perdidos de enfermidade, pês, &

maõs

maõs a alleijados,& deſta ſorte outras muitas, que aqui puderamos referir. Do anno, & dia de ſua morte,não pudemos alcançar a certeza. O inſtrumento de que acabamos de fallar feito no anno de mil & quatrocentos & oitenta & oito, ſoppoem ſer fallecida de pouco tempo. Iaz no moſteiro de S.Frãciſco na capella mòr ao pè das eſcadas do altar, tem o letreiro ſeguinte.

Alfonſi Ducis hoc coniux Cõſtança Noronha
Conditur in tumulo.

9 Entre tantos titulos de nobreza,& alteza podem mui bẽ ter ſeu lugar o grande ſeruo de Deos chamado em ſua idade *Ioanne o Pobre*. Foi Catalão de nação, & deſcendente da caza dos Condes de Vrgel. Abriolhe Deos os olhos pera conhecer a vaidade mundana, & ſeguir o eſtreito caminho da penitẽcia. Veyoſe a eſte Rey no,veſtioſe de ſacco, eſcolheo hũa pobre choça jũto a noſſa Senhora da Varzea,entre Braga, & Barcelos, & ali de noite, & de dia affligia ſeu corpo, cõ continuas mortificaçoẽs, & recreaua ſeu eſpirito com a cõtemplação das couſas diuinas. Não paſſaua ſeu comer de paõ, & agoa, dormia na terra nua, andaua ſempre deſcalço, & deſcuberto, atè que cortado dos trabalhos, deu o eſpirito nas maõs de ſeu criador,corrẽdo o anno de 1444. Trouxeràono em ſeus proprios hombros, com grande concurſo de todos os lugares veziinhos, a enterrar ao moſteiro de Villar de Frades,os religioſos daquella caſa, & nella junto às grades,lhe deraõ ſepultura, como a varaõ, que em vida mereceo,& em morte conſerua a opiniaõ de ſantidade.

DOM LVIS PIRES 90. Arcebiſpo de Braga.

CAPITOLO LIX.

COMO FOI BISPO do Porto,d'Euora,& Arcebiſpo de Braga. E como em ſeu tempo tornou Braga ao dominio tẽporal deſta Igreja.

DO Arcebiſpo D.Luis Pires eſcreuemos jà no Catalogo dos Biſpos do Por- p.2.c.30.

to, por elle o tèr ſido naquella cidade, o que ali diſſemos he o que em ſumma ſe ſegue.

1 Entrou o Arcebiſpo D. Luis no Biſpado do Porto, na vacancia de D. Gonçaliannes de Obidos, pellos annos de 1455. porque no meſmo anno aſſiſtio por ſeu procurador Fernand'Aluares Cardoſo, nas cortes, que em Liſboa fazia a ſeus pouos elRey D. Affonſo o V. como aſſiſtiraõ parte por ſy, parte por ſeus procuradores, o Arcebiſpo de Braga D. Fernãdo, D. Iaymes de Liſboa, D. Luis da Guarda, D. Ioaõ de Viſeu, D. Ioaõ de Ceita, & Primaz de Africa, D. Ioaõ de Lamego, D. Aluaro do Algarue, D. Affonſo de Coimbra.

2 Tomada a poſſe de ſua Igreja, inſtituyo logo nella a 9. de Setembro de 1455. o Arcediago de Oliueira, a quem vnio a Igreja de ſanta Eulalia de Oliueira, com obrigação de viſitar a comarca da Feira quando os Prelados a iſſo o mandaſſem. Foi outra rezão de inſtituir eſta noua dignidade (aſſi o apõta na eſcritura) não auer naquella Sè maes que o Arcediago do Porto, & ſer neceſſario outro, que pudeſſe nella ſeruir nos Pontificaes. Alem diſſo pe raque nas prociſſoẽs foſſẽ em numero igual as dignidades, tres de hũa, & tres de outra parte.

3 Com ſer de ſua condição afauel, & grande agazalhador de todos, teue contudo cõ os do gouerno do Porto muitos deſcontos, & quaes elle os ſinifica na carta, que ſobre iſto lhes eſcreueo, & nos jà referimos. Mas vieraõſe a compor pello Biſpo de Sylues no Algarue D. Aluaro, Legado de ſua Santidade neſtes Reynos, o qual pera iſſo veyo ao Moſteiro de Grijò de Conegos Regrantes de S. Agoſtinho, onde tambem ſe achou o Biſpo D. Luis, & porque os maes culpados eraõ Fernãd'Alures Chançarel, & Alfers da cidade, Pedr'Affonſo da Aueleda, juiz, Diogo Rodriguez, & Affonſo Vaſques, ordenou o Legado, que elles pediſſem perdão ao Biſpo, que amoroſamente os recebeo em ſua graça, & tratou dali por diãte com toda a beneuolẽcia, foi a ſentença em 20. de Nouembro de 1457.

4 Maes ſete annos adiante ſe acha ainda no Porto memoria do Biſpo D. Luis, parece q̃ aſſiſtio no gouerno daquella

Igreja

Igreja até o de 1464. fazendo muitas obras nos paços Epiſcopaes, como ſe vè pellas ſuas armas, q̃ ſaõ hũas barras atraueſſadas, brancas, & negras, & dando à Sãcriſtia riquiſſimos ornamentos, que inda hoje duraõ, & tem ſeu luſtre entre os de maes preço.

5 Neſte anno de 1464. parece foi tomado pera Biſpo d'Euora, mas pouco o deixaraõ ali viuer ſeus merecimentos: tres maes adiante falleceo o Arcebiſpo D. Fernando da Guerra, em cujo lugar foi eleito pera Arcebiſpo Primaz. Vẽceo ſua preſença a opiniaõ de ſua fama. ouue ſe neſta Primazia como quem naſcera pera ella. A mauãono os bós, temiãono os maos, & com tanta deliberação, que por não eſperarem o caſtigo de ſuas culpas, ſe ſayaõ do Arcebiſpado, deixando, ſe eraõ Eccleſiaſticos, os beneficios vagos, que logo pello Arcebiſpo eraõ prouidos em quem melhor os adminiſtraſſe.

6 Na vida do Arcebiſpo D. Martinho deixamos eſcrito, como elRey D. Ioaõ o primeiro ouuera de ſua mão a cidade de Braga, largandolhe em recõpenſa a rua noua de Liſboa, & os direitos da villa de Viana, feſſe eſte cõtrato áno de 1402. E de antaõ até os tempos delRey D. Affonſo o V. ſeu neto, & gouerno do Arcebiſpo D. Luis Pires, perſeuerou na coroa Real. Mas, ou foſſe, que elRey D. Affonſo entraſſe em eſcrupulo de reter a cidade tantos annos da Igreja, ou que os rendimentos da Rua noua de Liſboa, & villa de Viana lhe pareceſſem de mayor cõtia, & proueito pera ſua coroa, tratou de desfazer o cõtrato; & tornar a Braga a ſeus primeiros poſſuidores, & auer outra ves o q̃ por ella ſe tinha dado em troca aos Arcebiſpos. Naõ ſe fes neſte particular muito de rogar o Arcebiſpo, facilmente veyo no que elRey queria, ſe pello que tinhão creſcido de intereſſes a Rua noua, & Viana ſua alteza lhe deſſe algũa moderada recompenſação.

7 Apontaraõſe varias, concluioſe foſſem às terras, que junto ao Guadiana foraõ do Biſpado de Badajòs, & do tẽpo do Papa Vrbano VI. & reynado delRey D. Ioaõ o primeiro, tinhão ſaido delle, auendo pouco foraõ applicados ao nouó Biſpado de Ceita, eregido por Eugenio IIII. na

c. 53 n. 6 7.

peſſoa de frei Ioaõ Prouincial de Noſſa Senhora do Carmo, Religioſo de grandes letras, & virtude, pellas quaes foi depoes melhorado ao Biſpado da Guarda. Porẽ tiraremſe eſtas a Ceita (eraõ Oliuença, Cãpo Mayor, Ougela, & outros lugares) não era menos, que tirarlhe toda a ſuſtancia, & ficar aquelle Biſpado meramente em titulo, & ſeu Biſpo pouco maes que de Anel.

8 Peraque aſſi não foſſe, pareceo expediente dar em troca ao de Ceita, todas as Igrejas, & terras, que entre Minho, & Lima foraõ jà algũa hora dos Biſpos de Tuy, & pellas meſmas rezoẽs que as de Badajòs (jà o deixamos eſcrito na vida do Arcebiſpo D. Lourenço) ſe tinhaõ apartado delle, no meſmo Põtificado de Vrbano VI. Gouernauaõſe eſtas terras, & Igrejas atè ali por adminiſtradores particulares, que tinhaõ ſeu aſſento na Collegiada de S. Eſteuão de Valença defronte de Tuy, & ficauaõ como territorio de nenhũ Biſpado, na forma que hoje o ſaõ as do Prelado de Tomar. Aſſique a ſuplica ſe fes à Santidade do Sũmo Pontifice Xiſto IIII. & elle por ſatisfazer a elRey D. Afonſo o V. & por lhe parecer mòr vtilidade da Igreja, veyo niſſo facilmente, ficando Braga com Oliuença, Campo Mayor, & Ouguela: Ceita com o que hoje pertence a Comarca de Valença.

c. 50. n. 5.

9 Maes fes ainda o Summo Pontifice Xiſto IIII. que pera atalhar as muitas appellaçoẽs, que do Biſpo de Ceita, ſe interpunhão a Roma nas cauſas de ſeus ſubditos os de Entre Lima, & Minho, por aquella Igreja ſer immediata a Roma, & não reconhecer Metropolitano, ordenou no anno de 1475. que o Biſpo de Ceita foſſe ſuffraganeo a Braga, como o foi muitos adiante atè eſtas couſas tomarem outro modo de gouerno. Mas diſto jà diſſemos acima, & diremos outra ves em ſeu lugar.

c. 56. n. 10.

10 Com eſtas condiçoẽs, & clauſulas ſe concluyo o cõtrato, na villa (foi depoes cidade) d'Eluas, onde elRey eſtaua em 12. de Março de 1472. ſetẽta annos em ponto, depoes de Braga ſair do dominio temporal de ſeus Arcebiſpos. Confirmouo elRey, & o procurador do Arcebiſpo, & Cabido Gonçalo Annes, Arcediago de Oliueira, na Igreja do Porto

ſecretario

ſecretario do meſmo Arcebiſpo. Oito dias depoes o confirmou tambem o Principe D. Ioaõ eſtando em Liſboa. Pera as duuidas, que ſobre elle ſe leuantaſſem, ſe deraõ no meſmo contrato por juizes o Arcebiſpo de Santiago, & o Deaõ daquella Sè, & quando elles eſtiueſſem auzentes, as duas mayores dignidades, que ſe ſeguiſſem, & reſidiſſem á quelle tempo. O Summo Pontifice Xiſto IIII. lhe deu ſua authoridade, & confirmação em 18. de Dezembro do anno 1473.

11 Por rezão da adminiſtração de Oliuença, que ſe acrecentou a eſta Igreja, ſe inſtituyo nella o Arcediagado de Oliuença pello meſmo Arcebiſpo D. Luis em 13. de Setẽbro de 1474. applicandolhe a duodecima parte das rendas, q̃ o Arcebiſpo auia de auer na dita adminiſtração. Depoes ouue mudança, como diremos na vida do Arcebiſpo D. Iorge da Coſta II. do nome. O primeiro Arcediago foi Luis Gonçalues Farto, a quẽ a inſtituição chama *Clerigo de ordẽs menores, & natural do Biſpado d'Euora*. O contrato, ſe não fora taõ cõprido, ouueramos de por aqui, pello muito que importaua ao bem deſta Igreja, & à glorioſa memoria del-Rey D. Affonſo o V. ſaberſe delle, & verenſe ſuas formaes palauras. Contudo baſte pòr ſuas forças, copiadas com as meſmas palauras com que eſtaõ eſcritas.

12 *Que el Rey tira, & deſmembra de ſy, & da coroa de ſeus Reynos todo o ſenhorio da cidade de Braga, & ſeu termo: toda a jurdição Ciuel, & Crime, alta, & baixa, mero, & mixto imperio, & toda a correição, que hora elle, & a Coroa de ſeus Reynos tinhão, & tem na dita cidade, & ſeu Caſtello, & no ſeu termo, & nas peſſoas delles, & a dâ, & treſpaſſa no dito Arcebiſpo, peraque vze della, aſsi, & da maneira, que elle Rey vzaua, & melhor, ſe elle melhor a puder auer.*

13 *E q̃ no dito Senhor Rey, & na Coroa de ſeus Reynos ficarà na dita cidade, & ſeu termo, & nos moradores delles, & delinquentes, a alçada sòmente do Crime, com ſeu exercicio, da qual conhecerâ por ſy, ou ſeus officiaes em ſua Corte, por appellaçaõ, ou aggrauo. & maes não. E que não poderà o dito Senhor Rey, nem os que depoes delle forẽ, alhear de ſy, & de ſua Coroa,*

& dar a pessoa alguã, qualquer, que seja a dita jurdição no crime, do modo, que lhe fica, mas sempre a reterà em sy, & em sua Coroa. E que se dandoa, ou doandoa, ou alhea-la por qualquer outro modo que seja, & requeridos dentro em trinta dias a não tornarem a encorporar em sy, & sua Coroa, pello mesmo caso a percão, & seja realmente tornada com seu vzo, & exercicio, ao dito Arcebispo, & á sua dignidade, & seus successores, pera sempre.

14 Que não poderã por na dita cidade, ou seu termo, Corregedores, Ouuidores, nem juizes, nem Alcaides, nem outros officiaes, q̃ do dito senhorio Ciuel, ou Crime ajão de vzar. Nẽ tirar officiaes alguns na dita cidade sob qualquer cor, que seja, nem directe, nem indirecte, & q̃ tudo isto fique a disposissão do Arcebispo.

15 Que nunca já maes na dita cidade, & seu termo entrẽ, ou possão entrar Corregedor, Ouuidor, Commissario, nem Meirinho delRey, nẽ outros officiaes, mayores, ou menores, per via de correição, & vzar della, & por cada vez, que o contrario fizerem encorrão em sentença de escomunhão mayor, reseruada ao Sumo Pontifice, & Arcebispo possa aggrauar as censuras, como lhe for maes conueniente.

16 E se acontecer, que o dito senhor Rey, ou algum de seus successores venhão a Braga, não poderão conhecer, em quanto nella estiuerem, nem em seu termo de alguã cousa, saluo no crime, & isto per appellação, ou aggrauo, como dito he, & maes não.

17 Porem, que isto se não entenderia em cazo de treição, porque então poderiaõ conhecer delle o dito Senhor Rey per sy, ou seus officiaes, por noua auçã.

18 Que qualquer das partes, q̃ contra este contrato quer em parte, ou em todo, pague por cada vez á outra, dous mil cruzados, mas depois de lhe serem julgados pello Arcebispo, & Deão de Santiago, ou em sua auzencia, pellas duas Dignidades mayores, & residentes áquelle tempo na dita Sè.

19 Mandarão sempre os Reys deste Reyno guardar firme, & inuiolauel este contrato, sem já maes entrar em Braga, ou em seus Coutos alçada, saluo, quãdo a consentirão, ou pedirão os Arcebispos, por assi conuir ao bem da justiça.

20 ElRey D. Manoel pas-

sando

ſando por eſta cidade o anno 1504. quando ſe recolhia de viſitar o corpo de Santiago em Compoſtella, nem vara alçada quis trouxeſſem em Braga os officiaes de ſua Corte, antes ſe ſeruio, em quanto nella eſteue, com os do Arcebiſpo, q̃ então era o Cardeal D. Iorge da Coſta, como em ſua vida diremos. Vindo por eſtas partes com alçada em tempo do meſmo Rey, no anno 1496. Pero de Gouuea, & no de 1519. Iorge da Sylueira, mandandolhe notificar eſte contrato, paſſaraõ por Braga, & ſeus Coutos, ſem nella, & nelles exercitarem jurdição algũa, ordenandolho aſſi ſua Alteza.

21 Meu pay D. Pedro da Cunha, ſendo Preſidẽte da alçada, q̃ por mandado delRey D. Sebaſtiaõ viſitaua as Comarcas da Beira, Tralosmontes, & Entre Douro, & Minho, tambẽ naõ entrou neſta cidade, nẽ em algũ de ſeus Coutos, por aſſi lho mandar o meſmo Rey por tres cartas ſuas, que eſtão em noſſo poder, eſcritas, as duas primeiras em Cintra a 8. de Iulho, & primeiro de Setẽbro, a terceira em Coimbra a 26. de Outubro, do anno 1570. Outras, que o meſmo ſenhor Rey eſcreueo a D. frei Bertholameu dos Martyres, entaõ Arcebiſpo, ſe guardaõ neſte Cartorio.

CAPITOLO LX.

POEMSE O MAES, que pertence ao Arcebiſpo D. Luis até ſua morte.

1 Oncluidas as couſas deſte contrato, applicouſe a outras tambem de importancia o Arcebiſpo. No meſmo anno de 1472. fez prazo aos moradores de Eruededo, ordenandolhe o que auião de pagar dos maninhos, q̃ rompeſſem. No de 1477. fez concerto com o Clero do Arcebiſpado, do q̃ ſe lhe auia de dar a elle, ou aſeus Viſitadores, quando viſitaſſem as Igrejas do Arcebiſpado, & ſobre as luctuoſas, votos, & dizimos de certas ſearas, ſobre q̃ auia grandes litigios. Foi eſta concordia cõfirmada por letras Apoſtolicas da Santidade do Papa Xiſto IIII. em Roma a 13. de Feuereiro do anno de 1478. VIII.

de

de seu Pontificado. No mesmo anno de 1477. aos 13. de Dezembro fes omenagem nas maõs do Arcebispo, Fernão de Sousa da Alcaydaria mòr do Castello do Couto de Eruededo. Consta que era homem fidalgo, & criado do Arcebispo por quanto assi se nomea dizendo: *Eu Fernão de Sousa fidalgo de linhagem, & criado do Arcebispo meu senhor, que presente está, recebo delle, & de sua maõ d'sua torre, & fortaleza do Couto de Eruededo, & lhe faço por ella preito, & omenagem, &c.* Forão testemunhas Vasco Leite, & Aluaro Leite, cidadãos do Porto, & outros. 10.3. fol. 26.c 27.

Parece que este fidalgo Fernão de Sousa, era filho segundo de Ioaõ de Magalhaẽs, senhor da Ponte da Barca, & terra de Nobrega, que casou em Viana com D. Isabel filha de Ioaõ Barbosa.

Pouco deuia de durar neste cargo Fernão de Sousa, porque no anno de 1479. aos 25. de Dezembro, lhe fes omenagem do mesmo Castello de Eruededo Sebastiaõ Lopes seu escudeiro, de que forão testemunhas Luis Gonçalues Farto, Arcediago de Oliueça, & outros.

Alguns annos antes de sua morte teue o Arcebispo D. Luis desgostos, que lhe encurtarão a vida. Foi o caso, que morauam na cidade de Braga contra vontade do Arcebispo, hum fidalgo por nome Fernão de Lima Alcaide mòr de Guimaraẽs, o qual era filho terceiro de Lionel de Lima primeiro Bisconde de Villanoua de Cerueira, & senhor das terras de Coura, & Valdeues. Sua molher se chamaua D. Constança filha de Diogo Lopes de Azeuedo senhor de S. Ioaõ de Rey, & das terras de Aguiar, & Penna. Seus irmãos estauão aparetados com todos os fidalgos maes poderosos, porque D. Ioaõ de Lima seu irmão maes velho, com o titulo de segundo Bisconde, possuya todas as terras de seu pay. Sua irmã D. Maria de Lima era casada com Vasco Fernandez Coutinho, filho de Fernaõ Coutinho senhor das terras de Basto, & Montelongo. D. Isabel da Syluа sua irmã, era casada cõ Ioaõ Fernandez de Sousa, senhor de Bayão, & da Ericeira. Outra irmã sua por nome D. Ines de Soto Mayor, era casada com Lopo Gomes d'Abreu, senhor de Regalados.

4 Fiado no poder proprio, & de tantos parentes, ſenhores da mayor parte de Entre Douro, & Minho, trataua Fernão de Lima de encontrar ao Arcebiſpo em tudo quãto podia, fazendo por ſy, & gente de ſua caſa, grandes aggrauos aos moradores da cidade, & maes vaſſallos do Arcebiſpo. Por outra parte, ſe queixaua tambem Fernão de Lima das ſem rezoẽs, que lhe fizera o alcaide mòr de Braga. Dizia, que contra toda a rezão, & juſtiça, lhe puzera fogo a ſuas caſas, q̃ lhe roubara, & lhe retinha hũas azemelas carregadas de fato, & lhe fizera outros roubos, & afrõtas. Succedeo, ou foſſe a caſo, ou de propoſito, q̃ hũ criado do Arcebiſpo de cima do caſtello da cidade onde eſtaua, a tirou cõ hũa ſetta, & dando em hum eſcudeiro de Fernão de Lima por nome Ioaõ velho, que eſtaua junto a parede da vinha do Arcebiſpo (onde agora chamão o campo da vinha) o matou com ella: ſeruio eſta morte de acender maes o animo de Fernaõ de Lima, & dar lenha ao fogo da vingança, que lhe ardia no peito. Recorreo logo aos tribunaes ſupremos: deu queixas a elRey, & ouue proui ſoẽs, & mãdados pera ſerẽ prezos os culpados na morte, em qualquer lugar onde foſſẽ achados, & por quaeſquer juſtiças reaes, á que foſſem moſtradas as prouiſoẽs.

5 Eſtauão neſte tẽpo os omiziados, metidos no caſtello de Braga, onde nãõ podiaõ entrar as juſtiças, ſem eſpecial ordem delRey. Vẽdo Fernão de Lima, q̃ não podia cõſeguir ſeu intẽto, ajũtou muita gẽte de todos os cõcelhos jũto a Braga, & cõ mão armada entrou na cidade, & depoes de fazer nella muitos inſultos, pos cerco ao caſtello, pera tirar delle por força aos omiziados. Eraõ eſtes Vaſco Góçalues ſobrinho do Arcebiſpo, Aluaro Vaz alcaide mòr do caſtello, Aluaro Martins ſeu ſobrinho, Aluaro d'Araujo, Ioaõ de Cedofeita, & outros muitos criados do Arcebiſpo.

6 Soube deſtaviolẽcia, & das duuidas, q̃ auia cõ Fernão de Lima, & o alcaide mòr de Braga, o Duque de Bragãça, & Guimaraẽs D. Fernando, quis tomar nellas algũ meyo de cõcordia, & pera iſſo mãdou a Lopo Vaſques eſcudeiro de ſua caſa, & Ouuidor de ſuas terras nas Comarcas de Entre Douro, & Minho, & Tralos mõtes, peraq̃ em

nome,como Fronteiro mòr,q̃ o Duque era neſtas duas comarcas, lhe requereſſem ſe aquietaſſem, & deſiſtiſſem das injurias, & dannos, que huns aos outros,com tanta opreſſaõ do pouo,fazião. Chegou a Braga o Ouuidor, & começando a tratar o negocio à que vinha, pareceo a Fernão de Lima,que era boa occaſiaõ aquella de ſe aproueitar do braço, & poder do Ouuidor, pera rõper o caſtello, & prẽder os omiziados, na formadas prouiſoẽs, q̃ lhe apreſentaua de ſua Alteza:& q̃ não o querẽdo fazer,lhe requeria,que ſe foſſe embora,& não impediſſe a execução dos mandados reaes, proteſtando auer por elle, & por ſeus bens, todas as perdas,danos,& roubos que do Alcaide mòr, & maes omiziados, parentes, & criados do Arcebiſpo, auia recebido.

7 Ouuio com atenção eſte requerimẽto o Ouuidor do Duque, reſpondeolhe, que elle repreſentaua ao meſmo Duque, & que em ſeu nome,como Fronteiro mòr, que era neſtas comarcas, a quem pertencia acudir a todas as fronteiras dellas,fora certo, que elle Fernão de Lima ſe entremetia com muitos ſoldados, & gente d'armas à tomar o caſtello de Braga, que eſtaua a ſeruiço delRey, & do Principe, pondolhe cerco, & eſtancias pera o combater, & que elle como Ouuidor do Duque, a quem pertencia ſaber,que poderes tinha pera combater a fortaleza com gente armada: lhe não podia conſentir q̃ puzeſſe cerco nella, ſem eſpecial ordem delRey, não auẽdo no caſtello quem deſobedeceſſe a ſeu real ſeruiço, & que por elle Fernão de Lima ter junto gẽte, & ſoldadeſca pera entrar por força no caſtello,elle Ouuidor ajuntaria tanta gente, quanta lhe foſſe neceſſaria pera impedir a entrada do caſtello, & lhe requeria, q̃ elle deſpediſſe logo dali ſua gente, & leuantaſſe o cerco da fortaleza, ſem a maes combater, & não o fazendo,proteſtaua dar conta do caſo a elRey,& lhe mandou, que deixaſſe a violencia de que vzaua, & o poder das armas, & requereſſe ao Corregedor de EntreDouro,& Minho foſſe prender os omiziados,& q̃ lhe daria para iſſo todo o fauor,& ajuda neceſſaria, acodindolhe cõ cinco, ou ſeis mil homens das terras do Du-

que

que, dizẽdo maes, q̃ elRey naõ auia de ſer ſeruido de elle, ſendo peſſoa particular, ſem ordẽ de juſtiça, combater 20. ou 30. homens que ali eſtauão, todos inemigos ſeus, & apoſtados a morrerem, antes que ſe entregarem, à conta de prender quatro, ou cinco, que eraõ os homiziados.

8 Com eſte requirimento leuantou o cerco Fernão de Lima, poſto que não deſiſtio de fazer aggrauos aos criados, & vaſſallos do Arcebiſpo, dos quaes elle ſe queixou a elRey, dandolhe conta dos procedimentos de Fernão de Lima, & das violencias q̃ a ſua Igreja, & vaſſalos tinha feito: de tudo elRey mãdou deuaſſar, & ſe paſſarão prouiſoẽs pera Fernão de Lima com ſua mólher, & ſogra ſairem da cidade de Braga, em quanto nella eſtiueſſe a alçada. E peraque ouueſſe igualdade, rogou elRey ao Arcebiſpo ſe foſſe fora da cidade, peraque melhor pudeſſem os miniſtros da Alçada proceder no caſtigo dos culpados, & mandou a Fernão de Lima, que por ſy, ou ſeu procurador apareceſſe na corte a dar rezão dos delitos, que ſe dezia ter cometido contra o Arcebiſpo, ſeus criados, & vaſſalos.

9 Neſta occupação, & defenſaõ de ſua authoridade, & vaſſalos, o tomou a morte, & recebidos todos os Sacramentos ſe foi a gozar da bemauenturança no mes de Março do anno de 1480. foi Arcebiſpo perto de catorze annos, maes algum tempo, do que nos lhe demos no Catalogo dos Biſpos do Porto. Seu corpo foi ſepultado na Cathredal, onde jaz cõ os Arcebiſpos ſeus anteceſſores: parecenos, que na capella de S. Bento, que eſtá debaixo da eſcada de pedra, que ſobe pera o Coro, porque no alto da capella da banda defora ſe vem eſculpidas ſuas armas, q̃ como jà diſſemos, ſaõ hũas barras atraueſſadas, brancas, & negras, em o alto hum P. Y. que era a empreſa de que vzaua.

10 Foraõ Summos Pontifices no tempo que gouernaua eſta Igreja o Arcebiſpo D. Luis, Paulo ſegundo. & Xiſto IIII. & Rey de Portugal, D. Affonſo V.

ganhou a cidade elRey D. Fernando deCaſtella aos Mouros, mas pouco depoes. O primeiro Biſpo de Sylues, que achamos nomeado em tempo delRey D. Sancho o primeiro deſte nome em Portugal, ſendo Arcebiſpo deſta Igreja D. Martinho Pires, pellos annos de 1191. ſe chamaua D. Nicolao. O ſegundo D. fr. Roberto da Ordem dos Prêgadores, a quẽ elegeo D. Affonſo o X. Rey de Caſtella, filho delRey D. Fernando, & mandou pedir ſeu conſentimẽto, pera entrar no Biſpado, a elRey de Portugal D. Affonſo o terceiro, como ſenhor do Algarue, & padroeiro daquellas Igrejas, no anno de 1254.

Brãd. lin. 12. c. 28.

Brãd. lin. 15. c. 31.

4 Duarte Nunes deLeaõ na Chronica delRey D. Affonſo o terceiro, em hum Catalogo, que ali poem dos Biſpos de Sylues, & diz lhe foi mandado pelloBiſpo da meſma cidade D. Franciſco Cano, ſem fazer menção do Biſpo D. Nicolao, poem em primeiro lugar D. fr. Roberto da Ordem dos Prêgadores. Depoes vai nomeãdo os maes Biſpos, atè D. Franciſco Cano, pella ordẽ ſeguinte.

Chron del Rey D. Affon. 3.

5 Dom Gonçalo, D. Garcia, D. fr. Bertholameu frade Dominico, D. fr. Domingos, D. Ioaõ Soares, D. Affonſianes, D. Pedro primeiro do nome, D. fr. Aluaro Paes frade Menor, o que eſcreueo de *Planctu Eccleſiæ*, D. Vaſco, D. Ioaõ ſegundo, D. Martinho primeiro, D. Pedro II. D. Payo deMeira, D. Aluaro II. D. Martinho II. que depoes foi Biſpo deLiſboa, & lançado da torre dos ſinos abaixo, como eſcreuemos na vida do Arcebiſpo D. Lourenço. D. Rodrigo, D. Fernando I. D. Luis, D. Gonçalo II. D. Aluaro III. que depoes foi Biſpo d'Euora. D. Ioaõ de Mello III. que foi o noſſo Arcebiſpo de Braga. D Ioaõ IIII. de alcunha o Madureira, ou Camello, que depoes foi Biſpo de Lamego, por trocar cõ D. Fernando Coutinho, D. Fernando Coutinho, que de Lamego foi pera Sylues, foi Regedor da caza daSupplicação, D. Manoel de Souza, que depoes foi Arcebiſpo de Braga, cuja vida em ſeu lugar eſcreueremos, D. Martinho dePortugal, que fora Biſpo da Ilha da Madeira, & Primaz do Oriente, morreo antes de ter letras de Sylues, D. Ioaõ de Mello V. q̃ depoes foi Arcebiſpo d'Euora,

D. Ieronymo Ozorio bom Theologo,& emfluente na lingoa latina,como o moſtrão as muitas,& varias obras,q̃ eſcreueo:D. Affonſo de Caſtelbranco,q̃ depoes foi Biſpo de Coimbra, & Vizorey deſte Reyno,D. Ieronymo Barreto II. *D.* Franciſco Cano *D.* Fernão Martins Malcarenhas II. depoes Inquiſidor Gêral,o ſenhor D. Ioaõ Coutinho VII. depoes Biſpo de Lamego, & agora nomeado Arcebiſpo d' Euora,D. Franciſco de Meneſes,q̃ tinha ſido Biſpo de Leiria, por ſua morte eſtá nomeado pera aquella Igreja o ſenhor Franciſco Barreto deſembargador do Paço, & do Conſelho Gêral do Santo Officio.

6 De Sylues ſe paſſou a Sê Cathedral pera a cidade de Faro no meſmo Algarue,por ſer mal ſaõ aquelle ſitio, & ſe hir de todo deſpouoando.Fezſe a Mudança no gouerno do Biſpo *D.* Affonſo de Caſtelbranco, por morte do Biſpo *D.* Ieronymo Ozorio, & de então pera cá reſidẽ em Faró os Prelados daquella Igreja, de cuja *D*ioceſe he todo o Reyno do Algarue.

7 A mudança pera Braga do Arcebiſpo *D.* Ioaõ de Mello, foi no anno de 1480. por morte do Arcebiſpo *D.* Luis Pires. Neſte meſmo anno o leuou *D*eos pera ſy dentro em 4. mezes,mas já depoes de paſſadas as letras,& o q̃ temos por maes certo,antes de tomar poſſe do Arcebiſpado. No Algarue deue auer muitas memorias ſuas, aqui nenhũas achamos, nẽ o tẽpo lhe deu lugar pera as auer. Os Catalogos da Sancriſtia,& Relaçaõ,& o Padre Coſme de Magalhaẽs o contão entre os Arcebiſpos de Braga. Era Sũmo Põtifice Xiſto IIII. E Rey de Portugal *D.* Affonſo V.

CAPITOLO LXII.

D. IOAM GALVAM VI. do nome, 92. Arcebiſpo de Braga.

1 DOM Ioaõ Galuão Arcebiſpo de Braga, foi filho de Ruy Galuão eſcriuão da fazenda,& depoes ſecretario del Rey *D.* Affonſo o V.& de ſua molher Branca Gõçaluez. Teue outro irmão por nome *D*uarte Galuão ho-

mem

mẽ douto nas letras humanas, & q̃ cõpos por mandado delRey D. Manoel, ou reduzio a melhor eſtylo a vida delRey D. Affonſo Hẽriques, & a quẽ o meſmo Rey D. Manoel mãdou tratar negocios de muita importancia com o Sũmo Põtifice Alexandre VI. & com o Emperador Maximiliano, & Rey de França, & vltimamente cõ o Rey dos Abexins, chamado Preſte Ioaõ, em companhia do Embaixador Matheus, q̃ de là tinha vindo a eſtes Reynos. Morreo Duarte Galuão na Ilha de Camaraõ, celebre pello deſafio, q̃ pera ella fizeraõ Fernão Gomes de Lemos, & Simão d' Andrade, mas muito maes por ſer a primeira ſepultura (ſeus oſſos ſe tresladaraõ a Portugal) de hũ varaõ tão inſigne, & de q̃ os Reys deſte Reyno fizeraõ tanta cõta. Corria então anno de 1517.

Ioaõ de Bar. Decad. 3. liu 1. c. 1. & 4.

Dua. Galuãochron. del Rey D. Aff. Hen. c. 58.

2 Seruio tambem D. Ioaõ Galuaõ alguns tempos de ſecretario, & eſcriuaõ da puridade delRey D. Affonſo o V. Foi outro ſy Prior mòr de S. Cruz, & eſtando ſeruindo eſtes cargos foi eleito Biſpo de Coimbra no anno de 1462. O Summo Pontifice Pio II. que lhe paſſou as letras o fez juntamẽte ſeu Legado neſte Reyno, a fim de elle com ſua induſtria auer, & arrecadar da Clerezia deſte Reyno as tres dizimas de ſuas rendas, que o papa lhe pedia, & parece por aluitre do meſmo Biſpo eſtando na Corte de Roma.

3 Porem a eſta Legacia ſe oppuſeraõ os Prelados de Portugal procurando impedila, primeramente com elRey, & logo com o Summo Pontifice, eſcuzandoſe de darem a ſua Santidade o que lhe pedia, pellos muitos ſubſidios com que tinhão acudido aos Reys deſtes Reynos nas guerras paſſadas. Mandaraõ a Roma ſobre eſte negocio D. Affonſo de Paradinis Theſoureiro mòr da Sè de Seuilha, varaõ naquelles tẽpos celebre em letras, & em prudencia. Eſcreueraõ por elle ao Cardeal de Santa Rufina Guilhelmo de Eſtouteuilla Biſpo de Oſtia, & Arcebiſpo de Ruam, que valia muito com Pio II. peraq̃ quizeſſe ſerlhes interceſſor neſta cauſa. A carta aſſinarão o Arcebiſpo de Braga D. Fernando, que ſe intitula nella Primaz, & o Arcebiſpo de Liſboa, porem foi feita em nome de todo o eſtado Eccleſiaſtico de Portugal, onde di-

To. 1. rer. mem. fol. 47. vſq; ad 52.

zem, & se queixão, que a elle chegou, *Collimbricensis Episcopus, qui pomposa quadam elatione, Legatum se dicit ad hæc regna missum, cum potestate Legati de latere, & omnibus minatur si suæ non assenserint voluntati.* E depoes se sentẽ por sua Sãtidade cometer esta Legacia cõ tão grande descredito dos Prelados deste Reyno, *iuuenitam obscuri generis, imbecillis ætatis, inopis discretionis, & cõsilij*, a hum Prelado moço, de baixa gêração, & de nenhũa prudencia, & conselho. Algũa cousa teue a carta de apaixonada, porque os cargos em que elRey D. Affonso occupara ao pay do Bispo, & a elle proprio, outra cẽsura mereciaõ; se não que o aluitre, que dera ao Sũmo Pontifice, lhe azedou os animos, como ordinariamente acontece, & se tem por bẽ empregado o castigo em semelhãtes pessoas, que nos males cõmũs, buscão interesses particulares. O fim, & successo desta Legacia não achamos em memoria, parece contudo, que parou, pello menos não passou dos 13. de Nouembro do anno de 1464: em que na cidade de Ancona falleceo Pio II.

4 No maes, o Bispo D. Ioaõ seruio sempre muito bẽ a elRey D. Affonso o V. tanto com a fazenda, como cõ a pessoa. Acompanhouo na jornada, que fez a Africa, quando tomou Arzila, & Tãgere no Agosto de 1471. Pellos quaes seruiços, & por muitos, que d'antes lhe tinha feito, lhe fez merce, pera elle, & pera os Bispos de Coimbra seus successores, do titulo de *Condes de Arganil*, estando o mesmo Rey em Coimbra a 25. de Setembro de 1472. O padraõ desta merce diz assi.

5 *Dom Affonso por graça de Deos Rey de Portugal, & dos Algarues da quem, & dalem mar em Africa, &c, Com o Principe meu sobre todos muito prezado, & amado filho primogenito, herdeiro, fazemos saber a quantos esta carta virem, que cõsiderando nos os grandes, muitos, & mui estremados seruiços, que recebidos temos, & ao diante esperamos receber de D. Ioaõ Galuão Bispo de Coimbra, do nosso Conselho, &c. em especial nas nossas villa, & cidade de Arzila, & Tangere, em as partes d'Africa, onde nos mui grãdemente, & com muita deligencia, & mui bem seruio, & querendo remunerar em algũa par*

Cart. da Sé de Coimb arca 1. Sac. 2. de cous. diuers.

te

te ſeus aſsinados ſeruiços, como conuem a todo o virtuoſo Principe, tẽmos por bem, & queremos, aſsi por honra, & memoria ſua, & da ſua linhagem, como por mayor prerogatiua, & preminencia da ſua Cathredal Igreja, que daqui em diante pera todo ſempre, a dita ſua Igreja, alẽ da dita dignidade Pontifical, aja, & tenha a dignidade de Cõdado, & que elle dito Biſpo, & por ſeu reſpeito, & memoria, todos ſeus ſucceßores Biſpos de Coimbra, ſejão, & ſe chamem, & intitulem Cõdes da villa d' Arganil, & elle em eſpecial.

6 *E aſsi os ditos ſucceſſores ſeus ajão, tenhão, & vzem de todas as liberdades, priuilegios, franquezas, & preminencias, hõras, & inſignias, aſsi, & tão perfeita, & cumpridamente, & melher, ſe melhor fazer puderem, como por direito, ou coſtume os tem, & delles vzão, ou podem vzar os outros Condes das noſſos Reynos.*

7 *E porque as couzas dadas por honra, & dignidade, não deuem trazer configo diminuiçaõ algũa, do jà aquirido, & ganhado, queremos, & mandamos, que por cauſa da dita dignidade de Conde, ſua Cathredal Igreja, nem elle dito Biſpo, nem ſucceſſores ſeus Biſpos de Coimbra, terras, lugares, villas, quintas, coutos, jurdiçoẽs, homens, nem vaſſallos da dita Igreja, não ſejão a nos, nem a noſſos ſucceſſores, nem á Coroa dos noſſos Reynos, em couſa algũa daqui em diante maes ſujeitos, teudos, & obrigados, do que ſeriaõ ſe ſimpleſmente foſſem Biſpos de Coimbra, & do que foraõ ategora em tempo de ſeus anteceſſores. Em lembrança, fè, & firmidão perpetua das quaes couzas, a preſente fazer mandamos, aſsinada por nos, & por o dito meu filho primogenito herdeiro, & ſellada de noſſo ſello de chumbo, dada em a dita noſſa cidade de Coimbra a 25. dias de Setẽbro. Gonçalo Fernandez a fez, do anno de 1472. ElRey. Principe.*

Seruio eſta merce ao Biſpo de o fazer maes pontual, com o ſer tão, no ſeruiço delRey, aſſiſtiolhe ſempre nas guerras, que teue com os Reys Catholicos D. Fernando, & D. Iſabel, ſobre a pretenção daquella Coroa, que dezia virlhe por direito, por eſtar deſpozado cõ a Princeza D. Ioanna a quem vulgarmente chamão a *excelẽte Senhora.*

8 Morto o Arcebiſpo D. Ioaõ de Mello foi pello meſ-

mo

mo Rey D. Affonſo nomeado em Arcebiſpo de Braga, o que deuia acõtecer no fim do onno 1480. ou no principio do de 1481. Em Feuereiro de 1482. aſſiſtia com a Corte em Montemor o nouo, onde então eſtaua elRey D. Ioaõ II. & lhe ſuccedeo certo deſgoſto cõ o Marquès daquella villa D. Ioaõ, filho de D. Fernando ſegundo Duque de Bragança. A Chronica lhe chama Arcebiſpo de Braga, não porque tiueſſe jà letras, & Pallio, mas porque deuia ſer confirmado pellõ Summo Pontifice Xiſto IIII. O deſgoſto cõtaõ Ruy de Pina, & Andre de Rezende com as palauras ſeguintes.

Ruy de Pina c. 6. Rezend. f. 29.

9 *Em Feuereiro do anno de 1482. ouue em Monte Mór, entre D. Ioaõ Marquès daquella villa, & D. Ioaõ Galuão Arcebiſpo de Braga, grande diferẽça ſobre as caſas de hum criado do Marquès, que ao Arcebiſpo dauão de apoſentadoria, ſobre as quaes o Marqués publicamẽte lhe diſſe palauras deſcompoſtas, de que o Arcebiſpo ſe ouue por mui ſentido, & ſe queixou a elRey D. Ioaõ, que moſtrou diſſo grande deſprazer. E porque o caſo fora em ſua Corte, & entre taes peſſoas, elRey entendeo logo nelle, pera o que ajuntou os de ſeu Conſelho, & letrados ſem ſoſpeita, com que elRey, auida primeiro certidão do caſo, acordou que o Marquès logo na quelle dia da publicação, ſe ſaiſſe da villa de Monte Mór, & delle a cinco dias logo ſeguintes, ſe paſſaſſe alem do Tejo, atè ſua merce. O Marquès comprio o que ſe lhe mandou, moſtrando contudo, que o auia por grande abatimẽto, & aggrauo.*

10 No anno ſeguinte veyo o Arcebiſpo D. Ioaõ Galuão a eſta cidade de Braga, & aos 15. dias do mez de Outubro de 1483. indo falar ao Cabido, lhe declarou o pouco dinheiro com que ſe achaua pera as letras do Arcebiſpado, q̃ não poderia pagar, ſem elles o ajudarẽ por via de empreſtimo, & ſeruiço: pello que lhes rogaua o quizeſsẽ fazer, & que pera ſegurança, ali lhe preſentaua hũ aluarà delRey, em q̃ abonaua o empreſtimo. A iſto reſpondeo o Cabido, que viſtas ſuas neceſſidades, auia por bem de lhe empreſtar, ſegundo a forma do dito aluarà delRey; tudo o que montauão as rendas do Arcebiſpado deſd' o anno de 1482. atè o de 1483. que deuiaõ ſer os caidos, q̃ por não

ter

ter letras não eraõ ainda ſeus.

11 Em 23. dias do proprio mes de Outubro ſe achou o Arcebiſpo na villa de Guimaraẽs na caſa do Theſouro da Igreja Collegiada de S. Maria de Oliueira, em preſença das Dignidades, & Conegos lhe diſſe, que elle era poſto em grã de falta de dinheiro, pera a expedição das letras Apoſtolicas da prouiſaõ deſta dignidade Arcebiſpal, rogandolhes como a filhos, & amigos, que lhe ſocorreſſem, aſſi por via de empreſtimo, como com o que podiaõ montar as colheitas de ſeus beneficios em tempo de dous annos, ao que reſpõdeo o Cabido, que elles auida a cõſideração da grande neceſſidade de dinheiro, & deſejando de o ſeruir, aſſi por ſua grande nobreza, como por outros reſpeitos, lhes prazia de o ſeruirem com trinta mil reaes brancos da moeda corrente de dez pretos por real, naõ por via de empreſtimo, mas pura, & gracioſamente, pello ſeruir como conſta do 2. tomo dos liuros deſte Cartorio.

12 No mes de Agoſto do anno de 1483. fez o Arcebiſpo procuração (não deuia ainda ter entrado em Braga) a Vaſco Martinz de Souſa Chichorro do Conſelho delRey, & Alcaide mòr da cidade de Bragança, peraque em ſeu nome tomaſſe juramento a Pero Pintò eſcudeiro fidalgo da caza do meſmo Arcebiſpo, da fortaleza, & Couto de Eruededo, que Pero Pinto em nome do Arcebiſpo, & da Igreja de Braga, auia de ter em guarda, & defender, & fazer della preito, & omenagem ſegundo o foro, & coſtume de Heſpanha, como o fez nas maõs do dito Vaſco Martinz de Souza, & conſta dos liuros do Cartorio do Arcebiſpado. Na procuração ſe aſſina o Arcebiſpo *eleito*, & *confirmado*.

13 Sem aguardar as letras, & conſentimento do Summo Pontifice, & ſem ter pallio começou a exercitar em Braga os actos que temos referido, & alguns outros de juriſdição Eccleſiaſtica. As rezoẽs, que pera iſſo teue, alẽ do fauor delRey D. Ioaõ o II. deuiaõ ſer fundadas no conſelho, que deu o grande Iuriſconſulto Oldrado, q̃ ſe refere nas ſuas obras, nono em ordem, debaxo do titulo de *electione*, onde reſolue, q̃ os Arcebiſpos eleitos concordemẽte pello Cabido de Braga

to. 1. fol. 20.

Oldrad. conſ 9.

podiaõ

podiaõ gouernar o Arcebiſpado antes d' as bullas ſe paſſarẽ em Roma, & affirma q̃ eſte era o coſtume deſta Igreja, & ſe tinha praticado em varios Prelados, pellas rezoẽs, & fundamentos de direito, que ſe podem ver no meſmo Oldrado. Porem o Papa Xiſto IIII. q̃ entaõ preſidia na Igreja de Deos, o ſentio de maneira, q̃ lhe não quis paſſar as bullas, pelloque, nem tomou poſſe deſta Igreja, nem gozou os rendimentos della, & teue ainda outro mal, que ficou ſem o Biſpado de Coimbra, por ſer jà confirmado nelle o Biſpo D. Iorge Dalmeida, & era Prior de Santa Cruz D. Ioaõ de Noronha, que foi o vigeſimo quarto Prelado daquelle moſteiro. Aſſi ficou o Arcebiſpo D. Ioaõ Galuão pobre, & ſò com o rendimento de hũa Igreja, que elle meſmo ſe tinha annexado.

c. nihil. 44. §. caterũ de elect.

Car. de S. Cruz. Almar. 10. mac. 2. car. de Coimb. e ſeu term.

14 No Cartorio de Santa Cruz ſe achão várias eſcrituras do anno MCCCCLxxxiiij. em que D. Ioaõ Galuaõ ſe chama Prior daquella caza, & do moſteiro das Donas de S. Ioaõ de Santa Cruz, de que nos fizemos menção na vida de D. Ioaõ Peculiar. Porẽ a Era deſtes inſtrumentos deue eſtar errada, porq̃ no ãno de 1462. na cõ tradição, q̃ diſſemos fazião os Prelados do Reyno diãte del-Rey D. Affõſo o V. à Legacia do meſmo D. Ioaõ Galuão, ſe valiaõ muito da priuança, & authoridade, que com elRey tinha o Prior de Sãta Cruz D. Ioaõ de Noronha, que ſucedera a D. Ioaõ Galuão. Saluo ſe elle foi tomado outra vez pera Prior de Santa Cruz, o que não achamos no Catalogo dos Priores daquella caza, de q̃ faz menção Penoto na ſua hiſtoria tripartita.

c. 14. n. 13.

to. 1. ver. mem fol. 49. verſ.

15 Naõ nos conſta o lugar, nem o proprio tempo em que morreo o Arcebiſpo D. Ioaõ, mas conſta, que era morto no mes de Agoſto de 1485. porque nelle mandou elRey a Vaſco Martinz de Souſa Chichorro alcaide mòr de Bragança, & Fronteiro mòr da Comarca de Tralosmontes, com muitos fidalgos, & gente de pê, & de caualo, com hũa carta a Pero Pinto Alcaide mòr de Eruededo em que dizia. *A noſſo Senhor prouue leuar hora deſte mundo pera ſy ao Arcebiſpo D. Ioaõ Galuão, de que ouuemos aquelle ſentimento, que he rezão, pello amor que lhe tinhamos: & por quãto a noſſo ſeruiço cũpre*

to. 3. fol. 21.

eſta

eſta fortaleza de Eruededo ſer logo entregue ao Chichorro, vos encomendamos, & mandamos, q̃ viſta a preſente, lha entregueis logo. He a carta eſcrita em Alcobaça a 13. dias de Agoſto do dito anno de 1485.

16 Pero Pinto não quis com tudo entregar a fortaleza, dãdo por rezão, q̃ o não fazia por ſer caſo de menos valer, por quãto elle a não recebera del Rey, mas do Arcebiſpo, & Sè de Braga, a quẽ tinha feito preito, & omenagẽ de a não entregar a outra peſſoa, q̃ quãdo a Igreja de Braga lha quizeſſe leuãtar, q̃ então deixaria a fortaleza liuremẽte. Cõ eſta repoſta mãdou Vaſco Martins de Souza a Braga, aonde em Cabido elegeraõ ao Conego Eſteuaõ Falcão, cõ procuraçoẽs baſtantes pera ir entẽder neſtas couzas: elle o fez cõ toda a ſegurança, & cautela, leuãtando a omenagẽ do couto, & fortaleza a Pero Pinto, & entregandoa a Vaſco Martins Chichorro, cõ proteſto, & ſeguran ça, q̃ táto q̃ ouueſſe Arcebiſpo eleito, logo el Rey lhe mãdaria entregar a fortaleza de Eruededo, poes nella não tinhão os Reys de Portugal jurdição algũa, antes era inteiramente vnida, & encorporada neſta Igreja, & Sè de Braga, de q̃ antiquiſſimamente eſtaua em poſſe do tempo dos Reys de Leaõ, & de todas eſtas contendas, & reſolução, mandou o Conego tirar os inſtrumẽtos neceſſarios.

17 Foi D. Ioaõ Galuão intitulado Arcebiſpo deſta Igreja 4 annos pouco maes, ou menos, ſendo Sũmo Põtifice Xiſto IIII. & Innocẽcio VIII. Rey de Portugal D. Affonſo o V. no ſeu vltimo anno, & D. Ioaõ o ſegundo.

CAPITOLO LXIII.

DE ALGVNS RELIgioſos de ſanta vida, da Ordẽ dos Menores, que no moſteiro de S. Franciſco de Ponte de Lima floreceraõ, & da ereição da Collegiada de Viana.

1 NO tempo do Arcebiſpo D. Ioaõ Galuaõ, fũdou na villa de Põte de Lima o moſteiro de S. Franciſco, o primeiro Biſconde de Villa noua de Cerueira, D. Leonel de Lima, filho de Fernão Annes de Lima, ſenhor das terras de Valdeues, & Coura, & de D. Tareja ſua molher, filha de Ioaõ Gomes da Sylua Alfers mòr

pellas, & altares, duas saõ as principaes, a do Santissimo Sacramento, onde serue toda a nobreza da villa, & a dos homens do mar. Celebráose nella as festas com aparato, & magestade, porque pera tudo ha ornamentos, prata, & maes seruiço, & grande deuação nos Vianezes.

D. IORGE DA COSTA I. do nome, 93. Arcebispo de Braga, & Cardeal da Igreja Romana.

CAPITOLO LXIIII.

SEV NACIMENTO, dignidades Ecclesiasticas, & officios, que teue na casa Real.

1 NO áno de nossa redẽção 1406. sendo Rey de Portugal D. Ioaõ o primeiro de boa memoria, na prouincia da Beira, na villa de Alpedrinha do Bispado da Guarda, naceo o Arcebispo Cardeal D. Iorge da Costa, seu pay se chamou Antonio de Gusmaõ, & sua máy Marja da Costa. Tiueraõ, alẽ do Cardeal (a quem os Authores ordinariamẽte chamão de *Alpedrinha*) outros filhos, D. Martinho da Costa Arcebispo de Lisboa, D. Iorge da Costa Arcebispo de Braga, D. Catherina da Costa, q̃ foi molher de Pero de Albuquerque, irmão do Cõde de Penamacor. D. Isabel molher de Ioaõ de Sotto Mayor, filho de D. Pedr' Alures de Soto Mayor Cõde de Caminha, D. Eluira molher de D. Christouão de Cardenas, & D. Margarida Vas da Costa molher de Lopo Alures Feyo, a q̃ mandou por em sua sepultura o letreiro seguinte.

Aqui jaz Margarida Vaz, molher de Lopo Alures irmã do Cardeal D. Iorge, & de dous Arcebispos, hũ de Lisboa D. Martinho da Costa, outro de Braga D. Iorge da Costa. Mãy de dous Bispos do Porto, D. Diogo, & D. Pedro da Costa.

2 A prẽdẽdo ainda a lèr, passou por Alpedrinha certo perigrino em habitos de Ermitão, o qual chegando a porta da eschola onde o minino andaua, pregãdo os olhos nelle, disse pera o mestre. *Dizei aos pays deste minino, que o criem com todo o cuidado, porque ha ainda de vir a ser Cardeal.* Ou-

uiraõ ao Ermitaõ os outros mininos da eſcola, & fazendo feſta do dito, o começaraõ dali por diãte a chamar tão importunamente *Cardeal*, que nẽ as pedradas ſe podia liurar delles. Mas o dito do Ermitaõ bem ſe vio fora maes q̃ dito a caſo, teue cõ os annos cõpriméto, & deu ſoſpeitas de ſair da boca de algum Anjo.

6 Depoes de aprẽder na terra as letras humanas, ſe foi a Parîs, cõmũ eſchola dos Portuguezes naquelle tẽpo, onde ſeu pay o ſuſtẽtou, a elle, & aos dous irmãos, D. Martinho, & D. Iorge, como os melhores de ſeus naturaes; q̃ naquella Vniuerſidade eſtudauão, argumẽto baſtãte, pera o termos por nobre, viſto como de Portugal a Parîs ſò hiaõ por entaõ eſtudar moços de conhecida nobreza, & a quẽ noſſos Reys ſuſtẽtauão ordinariamente de ſua fazẽda: ajuda de cuſto, q̃ D. Iorge, & ſeus irmãos, por ſerẽ, alẽ de nobres, ricos, eſcuzaraõ. He bem verdade, q̃ Damiaõ de Goes, o Biſpo D. Ieronymo Ozorio, Chacõ, & Onufrio Pãuino, & outros authores daquelle tẽpo, dizẽ delle, q̃ naceo de pays humildes. Mas tãbẽ fr Bertholameu Põce, Religioſo de Ciſter deixou eſcrito, q̃ o Cardeal D. Iorge por iſſõ tomara o appellido de *Coſta*, q̃ tinha por ſua máy, porq̃ era deſcẽdente del-Rey *Coſta*, pay de S. Catherina Virgẽ, & martyr, antes acreſcẽta, q̃ por iſſo meſmo trouxera a roda da meſma Sãta no eſcudo de ſuas armas, como tãbẽ a trouxerão os Arcebiſpos ſeus irmãos, & os deſcẽdentes de ſua irmã D. Margarida. Cõtudo trazer por armas a roda, ou foi deuação q̃ teue cõ S. Catherina, ou por memoria da Infanta D. Catherina, como abaixo ſe dirà.

4 Os principios de ſua boa fortuna ſe cõtaõ variaméte. A muitos ouuimos, q̃ ſẽdo minino ſe ſayo de ſua patria, & foi eſtudar a Liſboa, onde, a poucos dias de ſua chegada, outro moço o ferio cõ hũa pedra na cabeça, defronte de certa janella do paço, em q̃ então eſtaua a Infãta D. Catherina filha del Rey D. Duarte, a qual cõpadecẽdo ſẽdo minino, o mãdou buſcar, & curar diãte de ſy, affeiçoãdo ſelhe logo de maneira por ſua viueza, & boa graça, q̃ tudo o q̃ pello tẽpo adiante pode auer por ſua authoridade, & valia cõ el Rey D. Affonſo o V. ſeu irmão, foi pouco, pera o honrar, & enriquecer.

Vida de D. Pedro da Coſta.

Dam. de Goes chro del Rey D. Man. p. 1 c. 15. Ozorius de rebus Emanu. lib. 1. Onuf. & Chacõ in Xiſto 4

Porem

5 Porem este modo de ordenar as felicidades do Arcebispo Cardeal, alẽ de encontrar o que temos dito, encontra tãbem os tempos, porq̃ nacendo no anno de 1406. quando ainda o pay da Infanta D. Catherina elRey D. Duarte, não era cazado, nem o foi dahi a algũs annos, mal podia a Infãta vilo a alcançar minino em Lisboa, & affeiçoarselhe naquella idade. O certo he, que na beneuolencia, & fauor desta Infanta teue principio sua boa fortuna, não em Lisboa, mas na villa de Santarem, onde então seruia de Acipreste, ouuindolhe hũa pregação (era excelẽte pregador) a q̃ tãbẽ assistio elRey D. Affonso cõ toda sua Corte.

6 Pedioo logo a Infanta a elRey por mestre, & a poucos dias o fez seu capellaõ mòr, & elRey seu cõfessor, & de seu Conselho, cargos em q̃ se mostrou dignissimo de outros mayores. E foi assi, que vagando o Arcebispado de Lisboa à Infanta o fez nomear nelle. Sẽdo Arcebispo, por seu conselho, & cõ grandes ajudas de sua fazenda, emprendeo elRey as cõquistas de Alcacer Ceguer, Arzilla, & Tanger, pellos annos 1458. & 1471. nasquaes tãbẽ se achara com a pessoa, se elRey lho consentira.

7 Pretendeo, cõ graues, & eficaces rezoẽs, diuertir a elRey do cazamento da Princeza D. Ioanna (hea q̃ os historiadores Castelhanos chamão a *Beltraneja*, & os nossos a *Excellente Senhora*) filha delRey D. Henrique o IIII. de Castella, & de sua irmã a Rainha D. Ioãna, & das guerras q̃ por este respeito fez aos Reys Catholicos. Mas sò depoes, q̃ se vio o mao successo dellas, entendeo elRey q̃ no Arcebispo achara sempre a verdade pura, & limpa de todo o interesse, por onde os outros lha corrõpiaõ, & escõdião.

8 Quizera tambẽ leualo cõsigo a França na jornada, que fazia àquelle Reyno, a pedir socorro a elRey D. Luis o vndecimo do nome, contra os mesmos Reys Catholicos, mas como esta sua resolução encontraua á Magestade Real, & diminuia no esforço Portugues bastante a mayores cõquistas, tratou o Arcebispo de se escuzar, & dessuadir a elRey da jornada fazẽdo pera este effeito em sua presença, & dos de seu cõselho hũ ellegãte arrezoado. Ouuiraõ se suas rezoẽs, mas como muitos estauão jà empenhados na

idareieitaramnas no publico, se bẽ no particular todas as louuaraõ, & approuaraõ. Resultou daqui, que o Arcebispo sicou, & elRey se partio a França, cõ desgosto, & contradição do Reyno: onde adeuinhauaõ acharia boas palauras, obras nenhũas, prometidas deprincipio pelloFrãces, mayores ainda do q̃ se lhe pediaõ, ou esperauão.

9 Vendose elRey de todo desenganado emsua pretẽção, tratou de renunciar o Reyno em seu filho o Principe Dom Ioaõ, ordenandolhe por carta sua se fizesse logo jurar, & leuantar por Rey, porque elle se hia a Ierusalem, onde determinaua acabar religioso, como sempre dezejara. Sahiose com effeito escondido, da Corte de França, auisando a elRey Luis de seu proposito. Fello buscar, achado, o mandou a seu Reyno, jà com animo de tornar ao gouerno, & sem aquelles bons dezejos da vida religiosa. Aportou em Cascaes, poucos dias depoes de jurado o Principe por Rey. Tomarãono estas nouas andandose recreando junto ao mar nos paços de Santos, acompanhauãono o Duque de Bragança D. Fernando segundo do nome, o Arcebispo D. Iorge, & o Bispo d'Euora, & Guarda, D. Garcia de Meneses, aos quaes perguntou como auia de receber a seu pay. Tomou a mão o Duque, & respondeo, como Senhor? como vosso Rey, como vosso Senhor, & como vosso pay. Sò cõ o rosto mostrou o Principe recebia bẽ o conselho, porẽ abaixãdose a hũ seixinho como q̃ queria brincar cõ elle, o lançou contra a corrente da agoa. Notou o Arcebispo como prudente, & sagas a acção, & conieiturando della quão desagradauel lhe fora a resolução do Duque, chegandoselhe a orelha lhe disse. *Vedes vos senhor aquella pedra, poes espero eu emDeos, que me não ha de dar na cabeça.* Deu com tudo na do Duque, que veyo depoes a morrer degolado por sentença do mesmo Rey D. Ioaõ o II. & na do Bispo, que em Palmella, como entaipado em hũa cisterna, com grandes sospeitas de peçonha, acabou a vida.

Duarte. Nunes na Chro. del Rey. D. Affonso. V.

10 Aqui começou o Principe a descõfiar do Arcebispo, & o Arcebispo a se vigiar do Principe, porem sua priuança com elRey sempre foi em crescimento. Procuroulhe o ca-

pello

pello de Cardeal com o Sũmo Pontifice Xiſto IIII. Deulho ſua Santidade com titulo dos Santos Martyres Marcello, & Pedro, no anno de 1476. em 18 de Dezembro, recebeò em Liſboa cõ grande feſta, & applauſo de toda a Corte, que grandemẽte dezejaua vello na cadeira de S. Pedro, & ſe o Cardeal tiuera maes qualquer couza de ambiçaõ ſem muito trabalho ſeu o alcançara, como abaixo diremos.

11 Sintia o Principe, vertanto auante na priuança, & dignidades a hum homem de quem não goſtaua, & finificauao entre ſeus validos. Sabiao elRey, & procuraua mõdos, com que depoes de ſua morte não ficaſſe o Cardeal à diſpoziſaõ do filho: o maes ſeguro era auſentarſe do Reyno, mas nem elRey ſe atreuia a largalo, nem ſabia como o fazer, atè que ſaindoſe hum dia o Principe a paſſear com elle a caual-lo, eſtando a Corte em Almeirim, o foi leuando até a ponte de Alpiarça no caminho de Santarem: alli no meyo della, o começou a reprender aſperamente dandolhe cargos pezados, & não ſoffrendo deſcargarſe delles oCardeal. Entre outraspalauras, leuado da paixão, ſoltou as ſeguintes. *Que vai agora na morte de hũ Cardeal? tomallo, & mandallo deitar por quatro lacayos de huã ponte abaixo, & dizer, que cayo della.* Com eſtes ameaços do Princ l pe ſe acabou de reſoluer o Cardeal na jornada de Roma, ſobre que com elRey auia dias andaua deliberando. Mas por ſe não ſair como fugido, & ir com a authoridade que ſua peſſoa, & merecimẽtos requeriaõ, ſe lançou fama, que elRey o mandaua ao Summo Pontifice com negocios de importancia, & que de Roma o chamaua ſua Santidade, como parece chamou, ſegundo o que da entender o epitafio de ſua ſepultura, que abaixo poremos. Leuou com ſigo grande caza de criados, & recamara, porque pera tudo tinha rẽdas, & todos folgauão de o acompanhar, & ir ſeruir. Entrou em Roma, & com elle a boa fortuna, que ſempre em Portugal o acompanhou. O Summo Pontifice Xiſto IIII. foi o que maes feſtejou ſua vinda, como quẽ jà por fama conhecia tanto de ſuas raras virtudes. Seu Sobrinho oCardeal Iuliano de la Rouore trauou logo

Duarte. Num. vbi ſupra

Re zende c. 18.

com elle tal amizade, que ſe puderaõ bem contar os dous, entre os pares dos amigos maes celebres. Partio do Reyno pera Roma, andando o anno de 1479.

12 De Roma ſe carteou ſempre com o Principe, com entender lhe não tinha boa võtade, como lho ſinificou em hũa de 4. de Feuereiro de 1480. onde depoes de lhe dar nouas do q̃ paſſara no cerco de Rhodes, & paſſaua no de Otranto, conclue. *Senhor enuio la Fernão de Sequeira meu eſcudeiro, & familiar, homem muito voſſo ſeruidor de vontade, & de q̃ eu muito confio. Voſſa Senhoria lhe dè comprida fè, porque nom vai la por outra couſa, porque eu ſaõ homem de muito boa fè, & por tal me tenho em as couzas do ſeruiço delRey voſſo pay, & voſſas, poſtoque me vos ſempre tiueßeis, & tenbaes por homẽ doutra ley: pero faço eu meu officio, por ſentir quanto eſta embaixada releua a voſſo ſeruiço, & à V.S. fique recebello em ſeruiço, ſenão recebermoa Deos, o qual acho, que he, o porque homem todalas couzas deue fazer, por não perder galardão*, Veyo ſem duuida eſte Fernão de Sequeira ao Principe D. Ioaõ ſobre a armada, que no anno ſeguinte de 1481. elRey D. Affõſo ſeu pay mãdou ao Papa Xiſto IIII. pera defenſaõ de Italia contra o Turco, de que foi CapitaõGéral D. Garcia de Menezes Biſpo d'Euora, que com hũa elegante oração na prezẽça de todos os Cardeaes, offereceo a ſua Santidade, a elRey, ao Principe ſeu filho, & a todo o Reyno de Portugal, pera pelejarem, & deſtruirem ao Turco inimigo cõmum do nome Chriſtão.

CAPITOLO LXV.

HE O CARDEAL D. Iorge eleito Arcebiſpo de Braga, & como elRey D. Manoel pretendeo trazelo a eſte Reyno.

1 IA na vida do Arcebiſpo D. Ioaõ Galuão eſcreuemos, como Xiſto IIII. lhe não quizera paſſar as letras do Arcebiſpado, o que vendo elRey D. Ioaõ II. por ter da ſua parte, & ſe congraçar com o Cardeal, o nomeou em Arce-

biſpo

biſpo de Braga no ãno de 1486. dando o de Liſboa, q̃ o Cardeal pera eſte effeito renũciou, a ſeu irmão D. Martinho da Coſta. Ambas as nomeaçoẽs foraõ de goſto ao Sũmo Pontifice Innocẽcio VIII. pello q̃ amaua ao Cardeal, & a ſuas couzas, mormẽte depoes q̃ ſeruio de Legado ao Senado de Veneza, & Duque de Ferrara, onde acabou couzas de grande importancia. Acreſcentouo tambem neſta occaſiaõ de Cardeal Preſbytero, a Biſpo de Alba Lõga.

2 A boa graça, & fauor, que em Xiſto IIII. achou teue com Innocencio VIII. ſeu ſucceſſor, a quem deo ſeu voto na eleição, & conciliou o dos Cardeaes amigos. Mandoulhe elRey dar a obediencia por D. Pedro de Noronha ſeu mordomo mòr, & Comendador mòr de Santiago, leuaua conſigo ao Doutor Vaſco Fernãdez de Lucena do ſeu Conſelho, grande letrado, & muito bom orador, & por ſecretario da embaixada Ruy de Pina, o que eſcreueo as Chronicas do Reyno, com muitos outros fidalgos, & caualeiros, que acõpanhauão ao Embaixador. Foi o dia em que ſe dẽu a obediencia ao Summo Pontifice, de grande feſta pera Roma, porq̃ todos, por acompanharem ao Cardeal, quiseraõ ter parte nella. Alcançou deſta vez grãdes graças pera elRey, & pera o Reyno. A bulla da Cruzada pera à guerra de Africa: licença pera nos Caſtellos das frõteiras ſe dizer miſſa, ſem obrigação de acudir as Parrochias. O meſmo na caſa do Ciuel. Grandes priuilegios pera os Capellaẽs delRey, da Rainha, & do Principe. Licença pera ſe vnirem em hum os muitos Hoſpitaes, que auia em Liſboa, dõde teue ſua origem o *de todos os Santos* daquella cidade, taõ celebre em toda Heſpanha. O meſmo pera os d'Euora, & Sãtarem.

Rezende Chro del-Rey D. Ioão. 2 c. 57.

3 O que fes na eleição de Innocencio VIII. fes na ſeguinte, onde ſe quizera, pudera auer o Summo Pontificado, porque logo no primeiro eſcrutinio ſayo ſegundo em votos, mas declarãdoſe pello Cardeal D. Rodrigo de Borja, Heſpanhol de nação, o fes eleger (chamouſe Alexandre VI.) Sũmo Pontifice, ficandolhe por eſte reſpeito affeiçoadiſſimo, & dandolhe todas ſuas vezes nos Reynos de Portugal, acerca do prouimento dos benefi-

cios

cios que vagaſſem, & diſpenſaçoẽs, que pera elles ſe pediſſem. Foi couza digna de conſideraçaõ, & muito fallada naquelles tempos, que perſeguindo Alexandre VI. ao Cardeal Iuliano de la Rouore, taõ grande amigo do noſſo Arcebiſpo: elle com tudo ſe ouue de maneira, que nunca por eſta cauſa perdeo, nem ao amigo, nem a beneuolencia do Sũmo Pontifice, tanta era ſua prudencia, & com tanto reſguardo ſe ſabia auer em materias tão perigoſas. Deſterrou de Roma, & priuou de todas ſuas rendas, & preminencias o Papa Alexandre, ao Cardeal Iuliano, fazendo merce dellas ao Cardeal Coſta: aceitouas, mas em proueito de ſeu antigo poſſuidor, a quẽ as paſſaua todas, onde quer que reſedia, ſem reſeruar nada pera ſy, com o que pode viuer, ſe perſeguido, rico, & ſem as miſerias em que de força ſe vira, ſe Deos lhe não deparara hum tal amigo. Iá antes das eleiçoẽs dos Papas Alexandre, & Iulio, tinha o Cardeal D. Iorge no Põtificado de Innocencio VIII. E no anno de 1488. renunciado o Arcebiſpado de Braga, q̃ reteue deſta ves quaſi de dous annos, em ſeu irmão D. Iorge da Coſta, grande imitador de ſuas virtudes.

4 Morreo no Pontificado de Alexandre VI. el Rey D. Ioaõ o II. em 25. de Outubro do anno 1495. Mas antes de Deos o leuar pera ſy, como pijſſimo, & chriſtianiſſimo, q̃ era, reuoluendo em ſua memoria as couſas, que maes lhe aggrauauão a conſciencia, mandou por eſcrito pedir perda õ a Roma ao Cardeal, à Rainha ſua molher, a Infanta D. Brites ſua tia, com palauras de muito arrependimẽto: deulho o Cardeal, & com lagrimas, mandandolhe fazer em Roma celebres exequias, & gaſtando em miſſas, & oraçoẽs por ſua alma muita de ſua fazenda, porque ſempre o amou, & eſtimou, como a ſeu Rey, & ſenhor, & filho de hum pay de quem tantos beneficios tinha recebido. Quando ouuio ſer morto, diſſe, *morreo o melhor Rey, filho do melhor homem do mundo.* *Chro. del-Rey D. Ioaõ 2. c. 18.*

5 Entrou no Reyno el Rey D. Manoel, & como ſempre foſſe affeiçoado ao Cardeal, ſentia muito ſua auſencia. Eſcreueolhe ſe quizeſſe vir a Portugal, onde o eſperaua com aluoroço, & reçeberia com hõra. Leuou eſta carta Franciſco Fernandez

nandez meſtre delRey, & depoes Biſpo de Fez, com ordem pera o meſmo Cardeal, como Embaixador do Reyno, dar obediencia em nome delRey ao Summo Pontifice, ſegundo o conta Damião de Goes, ainda que, ou por erro da impreſſaõ, ou por deſcuido da memoria o chama alli Arcebiſpo de Liſboa, tendo elle jà renunciado em ſeu irmão D. Martinho da Coſta. Bem ſe deixa ver a mageſtade com que o Cardeal repreſentaria eſta acção em Roma, onde era taõ poderoſo, & bem quiſto. Deu a obediencia em publico conſiſtorio, foi, & veyo acompanhado de toda a Corte, & alcançou por eſta via do Sũmo Pontifice Alexandre VI. notaueis graças pera elRey, & Reyno. Foraõ as principaes as linhas, & demarcaçoes, que ſe lançaraõ na conquiſta dos noſſos Portuguezes, & Caſtelhanos, & diſpenſar ſua Santidade cõ os Caualeiros das Ordens Militares, Auîs, Santiago, & Chriſto pera ao diante puderem cazar, ſem embargo do voto ſolenne de caſtidade, que ſe lhe comutou na conjugal, paſſouſe o breue no anno 1496. Porem na ſua vinda pos algũas diffi-

Chro del-Rey D. Man. p. 1 c. 8.

culdades nacidas de achaques, & velhice, de que poderia dar boa rezaõ Pero Correa fidalgo da caſa delRey, que pera o acõpanhar fora enuiado a Roma.

6 Inſtaua com tudo elRey D. Manoel em ſua pretenção, mormente depoes de falecido o Summo Pontifice Alexandre VI. com quem o Cardeal valia tanto. Mas como ſe ſeguiſſe depoes da de Pio III. (q̃ durou ſò vinte; & ſeis dias) a eleição do Cardeal Iuliano de la Rouore no Pontificado, em que teue a mayor parte o noſſo Cardeal, pello muito, q̃ o amaua, de todo ſe tapou a porta a eſtas eſperanças delRey. Dizem que logo alli no Conclaue, indolhe o Cardeal a beijar o pè, o tomou Iulio ſegundo (aſſi ſe quiz chamar o nouo Pontifice) nos braços. *Eu*, diſſe, *amigo ſerei o Papa no nome, vos o ſereis na realidade.* E aſſi foi, porque todo o tempo que durou a vida ao Cardeal, correraõ por ſua maõ os negocios maes importãtes da Igreja. Ouue de Iulio ſegundo breues notaueis pera eſta Igreja: a nenhũ Prelado della ſe cõcederaõ ſemelhantes. Por induſtria, & valia ſua ouue tam-

bem

bem elRey D. Manoel do meſmo Summo Pontifice licença pera os Caualleiros de Auís, Santiago, & Chriſto, poderem teſtar de ſeus bens, com clauſula de darem dentro em quatro annos ao Meſtre ametade dos rendimentos, que tiueſſẽ da Ordem.

7 Na vida do Arcebiſpo D. Iorge da Coſta, irmão do Cardeal, veremos, como pellos annos de 1488. renunciou nelle o Arcebiſpado de Braga, cõ licença delRey D. Ioaõ o ſegũdo, retendoo deſta vez quaſi dous annos: mas fallecẽdo o irmão em Roma no de 1501. tornou a entrar nelle, até o renunciar ſegunda vez no Arcebiſpo D. Diogo de Souza, outros quatro annos adiante no de 1505.

c.67.n.1.

8 Temos deſta ſegunda vez, que foi Arcebiſpo, algũas memorias. Eſcreueo de Roma aos Gouernadores do Arcebiſpado, & Protonotarios Apoſtolicos Ioaõ Fernandez Chantre, & Conego de Coimbra, Arcediago de Santarem, Conego na Sè de Liſboa, & Prior das Igrejas da Golegam, & Almada. E Luis Gonçaluez Farto Arcediago de Oliuença, ſobre certo prazo, que pedia lhe mandaſſe fazer o Alcaide mòr de Braga, & Caualeiro do habito de Santiago Affonſo dá Coſta ſeu paréte, por aſſi o tèr ordenado o Arcebiſpo D. Iorge, em gratificação dos muitos ſeruiços, que do Alcaide mòr tinha recebido eſta cidade, atê chegar por ſua jurdição, ir a Roma, com grandes gaſtos de ſua fazenda. A carta por falar na ida do Arcebiſpo D. Iorge a Roma, de que não auia tão perfeita noticia, quizemos por aqui, he a ſeguinte.

9 *Reuerendos Protonotarios amigos, o Cardeal vos enuiamos bençaõ, & honra, O Alcaide Affonſo da Coſta he homẽ, que tem muito bem ſeruido o Arcebiſpo meu irmão, que Deos aja, & alem deſto, nos lhe ſomos em grande obrigação, como cremos, que ſabeis. Requereonos, que lhe mandaßemos fazer prazo, & aforamento, de huns cazaes, que diz, que o Arcebiſpo noſſo irmão, que Deos aja, lhe tinha feita merce, o qual prazo ſe lhe não fizera por reſpeito, & negligencia dos officiaes. E que vindo o dito Arcebiſpo pera eſta Corte de caminho, & aſsi tambem de cà, eſcreuera ao Doutor Sebaſtião Lopes ſeu Prouizor, que Deos aja, que lhe fizeße o prazo dos ditos*

cazaes

çazaes, & aſsi meſmo eſcreuera a Rodrigo Alurez Chançarel, em cujo poder diz, que he o rol, de quaes, & quantos eraõ. Por eſta vos mandamos, & encomendamos, que vos informeis do dito Rodrigo Alurez, & achãdo, que he aſsi, como diz, lhe façaes o dito prazo, na maneira, & forma, que o dito Arcebiſpo lho mandaua fazer. E iſſo meſmo de hũ prado, que diz que ahi temos, porque queremos, que tudo aja, & frua liuremente, ſem ſer obrigado em noſſa vida por ello pagar couza alguã, o qual alem do que dito he, em as couzas, que lhe cumprirem auereis em voſſa eſpecial encomenda, como couza noſſa propria, & peſſoa a q̃ ſomos muito em grãde obrigaçaõ. E lhe entregareis o Caſtello de Braga, com ſua tẽça, proles, proueitos, & intereſſes, & com tudo aquillo, que elle ozinha, & poſſuya, em vida do Arcebiſpo noſſo irmão, que Deos aja. E aſsi o cumpri, ſem outra duuida, que a ello ponhaes. Feita em Roma a 13. de Iunho de 1502. annos Georgius Cardinalis Portugalenſis.

10 O prazo ſe fez ao meſmo Affonſo da Coſta por Vaſco Gil Arcediago de Fontarcada, a quẽ o cometeo Ioaõ Fernandez, continha os prados de Orjaes, a Loura, & a vinha de Santa Eufemia, que corria da porta de S. Francisco, atè enteſtar com a porta do Souto, ao longo do muro, & ſe eſtẽdia por grande eſpaço pera a banda do Norte. Plantou a mayor parte della o Arcebiſpo D. Iorge, & dizia era a melhor peça do Arcebiſpado. Hoje ſe chama ainda o terreiro, que fica entre o moſteiro das Religioſas do Saluador, & o Seminario, *Campo da vinha*. O Arcebiſpo D. Diogo de Souza, por lhe ſer neceſſaria eſta propriedade, pera fermoſura da cidade, & nouos edificios, que nella hia abrindo, em 5. de Dezẽbro de 1508. deu em troca ao alcalde mòr Affonſo da Coſta, & lhe fez prazo de outros cazaes, & propriedades, por ella, & pella Loura, & prados de Orjaes, na veiga de Penſo, q̃ hoje poſſuem neſta cidade ſeus deſcendentes.

11 Fes elRey D. Manoel pellos annos 1504. aquella ſua tão pia, & religioſa jornada a viſitar o corpo do Apoſtolo Santiago, em Compoſtella; tornou de volta por Braga, & quando ouue de entrar no termo, & deſtrito da cidade, o

Prouisor do Arcebispado, & Gouernador delle pollo Cardeal auzente, Pero Brauo, o foi aduertir, q̃ sua Alteza (era isto na Põte de Prado) entraua dali por diante na jurdição de Braga, que os Reys seus anos, sem reseruarẽ nada pera sy, tinhão dado toda a Virgẽ Senhora Nossa, & porque na piedade, & liberalidade elle sem duuida vẽcia a seus progenitores, pera exemplo dos que delle nacessem, deuia sua Alteza mandar às justiças de sua Corte abaixassem as varas, & seruirse sò das justiças do Arcebispo Cardeal, no q̃ faria grande seruiço a esta Igreja, & ao Cardeal particular merce, porque como era todo criatura sua, sentiria muito procederem seus officiaes (o q̃ elle não poderia dissimular) contra os ministros de sua Côrte, quando em Braga quizessem exercitar algum acto de jurdição, alem do q̃ tã bem de nouo estaua capitulado entre elRey D. Affonso V. seu tio, & o Arcebispo D. Luis Pires. Ouuio elRey com rosto apraziuel o requirimento do Prouisor, & porque conhecia ao Cardeal por grande defensor das liberdades, & izẽçoẽs de sua Igreja, querendolhe naquelle particular dar gosto, mandou logo a seus officiaes abaixassem as varas, & que seruissem sò as justiças do Arcebispo, & se não metessem no Castello os prezos, que consigo trazia, & deixaua em Prado: como consta do instrumẽto, q̃ em forma autentica, deste cazo se passou, & se guarda por memoria neste Cartorio.

CAPITOLO LXVI.

DAS DIGNIDADES, rendas, & casa, que teue o Cardeal, da Capella que fundou á Infanta D. Catherina, morgado que instituio, & de sua morte.

HE já tempo de escreuermos as muitas, & rendosas dignidades, cõ q̃ os Reys, & Summos Pontifices honraraõ, & enriquecerão ao Cardeal D. Iorge, foraõ as mayores, que se sabe ter pessoa algũa Ecclesiastica, não falando no Summo Pontifice. Xisto IIII. o fez Cardeal dos Saantos Martyres Marcello, &

Pedro

Pedro, q̃ he titulo de Presbytero, depoes o melhorou, Innocẽcio VIII. a Biſpo Albanẽſe, Alexãdre VI. à Biſpo Tuſculano, Iulio II. a Biſpo Portuenſe, ou de Oſtia, & S. Rufina. Teue os dous Arcebiſpados, que então auia em Portugal Braga, & Liſboa, os Biſpados de Viſeu, Porto, & Ceita, os Deados de Braga, Liſboa, Porto, Lamego, Guarda, Viſeu, Sylues, Burgos, com o ſeu Chantrado, teue oito Abbadias da Ordem de S. Bento, dez das dos Conegos Regrantes de S. Agoſtinho, leis da Ordem de S. Bernardo, em que entraua a de Alcobaça. Tene em Roma hũ groſſo beneficio de S. Maria Trans Tiberim, que he titulo de Cardeal, & prouè outros muitos beneficios: teue em Veneza hũa rica Abbadia, & a villa de Arpanica, com todas as ſuas rẽdas, & jurdição: outra Abbadia em Nauarra, tudo iſto no meſmo tempo, porque o ſoffria áſſi aquella idade, ſem ninguem lho contradizer, antes folgando todos de o terem por Prelado, pello muito que deſpendia de eſmolas em ſuas Igrejas, pellas peças com que as enriquecia, pellas izençoes, & priuilegios com que as honraua. Do que a eſta de Braga coube grande parte, como ſe vè em ſeu theſouro, & archiuo.

2 Criaraõſe em ſua caſa grãdes homẽs, & naõ falládo nos dous Arcebiſpos ſeus irmãos, nos dous ſobrinhos Biſpos do Porto D. Diogo, & D. Pedro da Coſta, de ſua familia foi D. Iorge de Mello, em quem renunciou a Abbadia de Alcobaça, & fez Biſpo da Guarda, he o que jaz, & fundou o moſteiro de Religioſas de S. Bernardo em Portalegre. Foi tam bem criado ſeu o Deaõ deſta Sè D. Pedro da Guarda, que viueo em tempo do Arcebiſpo D. Diogo de Souza, peſſoa, q̃ em rendas, & caſa repreſentaua outro Arcebiſpo. Alludindo a eſtes, & ſemelhantes criados, fallando do Cardeal D. Iorge diſſe Garcia de Rezende (ainda que em maos verſos) nas miſcelanias, que fez, & andaõ no fim da Chronica del-Rey D. Ioaõ. o II.

Hum Clerigo natural
Da villa de Alpedrinha,
Vimos ca ſer Cardeal,
Cardeal de Portugal,
Em pouco tempo, & azinha.
Teue dous Arcebiſpados
Abbadias, & Biſpados,
Fez dous irmaõs Arcebiſpos,

Parentes, amigos Bispos, & criados mui honrados.

3 Por se mostrar agradecido ao muito que da Infanta D. Catherina recebera, tomou por armas a roda de S. Catherina, aindaq̃ Lodouico Contareno, author Italiano, no liuro que fez de varios exemplos, & Ieronymo Garimberto na vida dos Summos Pontifices, escreuão, que o fez por deuação, que teue à Santa Virgem, & martyr. Laurou tambem em memoria da mesma Infãta, em Santo Eloi de Lisboa, a capella de Santa Catherina, onde em hum fermoso sepulchro de alabastro, mãdou por seu corpo. Outra capella fez tambem em Alpedrinha da inuocação da mesma Sãta, & a ella parece, annexou o morgado de Pãcas jũto a Lisboa, & da Atalaya na Beira, aq̃ chamou Lopo Alures Feyo seu cunhado, marido de sua irmã Margarida Vas da Costa, & os filhos, & descendentes de entrambos. Pera sua sepultura laurou em Roma, em Santa Maria do Populo, mosteiro dos Eremitas de Santo Agostinho, outra capella de Santa Catherina, de obra singular, onde sepultou a seu irmão o Arcebispo D. Iorge da Costa, como em sua vida diremos. Aqui, viuendo ainda, leuantou a sepultura, em que hoje jaz, com o letreiro seguinte.

Lud. Cõt. pag. 254 Garimb p. 1. lib. 4. c. 4.

Georgius Episcopus Albanẽsis, Cardinalis Olyxbonensis, dũ se mortalem animo voluit, viuens posuit.

4 Veyo dahi a poucos annos a morrer, maes de velhice, q̃ de outros achaques. Sentio Roma sua morte, porque nelle perderaõ os Summos Pontifices conselho, os pobres emparo, os estrangeiros abrigo. Iulio segundo seu vnico amigo, fez tal sentimẽto, como se ainda o perdera na fortuna particular, mandoulhe por na sepultura o seguinte Epitafio.

Georgius Lusitanus S. R. E. Cardinalis Vlyxbonensis, virtutis, & doctrinæ ergó in Regiam adcitus, ac multis, domi, forisquè, præclaris facinoribus editis, ad Regni procurationẽ prouectus, a Xisto IIII. in Senatum adlectus, Romamquè adcitus, magnam ingenij, pietatis, prudentiæq; laudẽ adeptus, sub Iulio secundo Pont. Max. quem vnicè dilexit, & obseruauit, annum agens secundum supra centesimum, obijt MDVIII. decimo quarto Kalendas Septembris.

Quer

Quer dizer. *Iorge Portugues, Cardeal da santa Igreja Romana, & de Lisboa, por sua virtude, & doutrina chamado ao Paço, & tendo feito dentro, & fora do Reyno, grandes couzas, foi tomado por conselheiro d'el-Rey, & eleito Cardeal por Xisto IIII. do qual, sendo chamado a Roma, alcançou naquella Curia, grande louuor de engenho, piedade, & prudencia: falleceo em tempo do Papa Iulio segundo, a quem vnicamente amou, & respeitou, em 19. de Agosto, do anno de mil & quinhentos & oito, tendo de idade cento & dous.* Panuino diz, que morreo aos 19. de Setẽbro. Gouernou esta Igreja pouco maes de oito annos, nos Pontificados de Xisto IIII. Innocencio VIII. Alexandre VI. Pio III. Iulio II. Sendo Reyes de Portugal D. Ioaõ o segundo, & D. Manoel.

(.?.)

CAPITOLO LXVII.

D. IORGE DA COSTA II. do nome, 94. Arcebispo de Braga. *

1 TEVE o Arcebispo D. Iorge da Costa a mesma patria, & os mesmos pays, que o Cardeal D. Iorge da Costa seu irmão, aindaque alguns os fazem sò irmaõs pella parte da mãy. Era D. Iorge maes moço, q̃ o Cardeal. Estudou tambem na Vniuersidade de Parîs. Foi de grande engenho, & rara memoria. Nenhũa outra dignidade lhe sabemos primeiro, que a de Arcebispo de Braga. Ouue o Arcebispado por renunciação, qne nelle fez o Cardeal seu irmão, de cõsentimento delRey D. Ioaõ o II. & licença do Sũmo Pontifice Innocencio VIII. pellos annos de nossa redenção 1488.

2 A primeira acção sua, de q̃ neste Cartorio achamos memoria, he chamar a Synodo a Cleresia do Arcebispado no Dezẽbro do mesmo anno 1488. *to. 3. rer. mem. fol. 48.*

* Angelo Policiano no Lib. 8. de suas cartas tem huã q. o Bispo de Siluẽ. e Ramalhe Germano do Cardeal D. Iorge da Costa, pode ser duuida se he q. este Arcebpo D. Iorge, se q. D. Martinho da Costa Arcebpo depois

em que presidio o seu Vigairo Gèral Sebastiaõ Lopes, Conego de Lamego, Doutor em Canones, ou pello Arcebispo estar ausente da Diocese, ou por se achar naquelles dias enfermo. Em 26. de Agosto do anno seguinte 1489. se acolheo aos paços Arcebispaes, fugindo da justiça, hũ Gonçalo de Remelhe, homẽ de pê do Arcediago do Couto Diogo Gomes, mandouo logo o Arcebispo leuar ao Castello, veyo com embargos dizendo, que os Paços Arcebispaes eraõ Couto, & lhe valiaõ, viose o ponto pellos Desembargadores do Arcebispo, depoes de hũa larga inquirição, que sobre a materia se tirou, & finalmẽte foi julgado, que o prezo se tornasse aos paços, porque não auia duuida serem Couto.

o. 2. verso nem fol. 104. verso

3 Foi o anno de 1490. celebre neste Reyno pollo casamento do Principe D. Affonso filho delRey D. Ioaõ o II. com a Princeza D. Isabel filha dos Reys Catholicos, celebrauase em Euora, onde acudiraõ todos os senhores do Reyno, assi Ecclesiasticos, como seculares. Foi particularmente cõuidado, & chamado delRey o Arcebispo D. Iorge. Leuou consigo taõ illustre acompanhamento, que dos senhores do Reyno foi o mayor, & aos de Castella, que acompanhauão a Princeza, deu por muito tempo que falar. Deixou entretanto por Gouernador do Arcebispado ao Licenciado Luis Gonçalues Farto, Arcediago de Oliuença, que em todas as memorias deste, & do seguinte anno, se nomea tal.

lo. 3. verso fol. 7.

4 De Euora foi cõ elRey, & cõ o Principe a Estremòs a visitar a Princeza. Quando chegou àquella villa soube a Princeza da vinda de suas Altezas, sayo a recebellos no topo da escada, & em elRey subindo, ella se pos de giolhos, pera lhe beijar a mão, mas elRey, com muita cortezia, lha não quis dar, & a alleuantou, & deu lugar aõ Principe, que ambos cõ os giolhos mui inclinados hũ ao outro, se abraçaraõ. Acabadas as visitas, ouue elRey por bem, que alem da solennidade do recebimento, com que em Seuilha recebera por procurador o Principe à Princeza, a tornasse ali a receber nas mãos do Arcebispo D. Iorge da Costa, como logo a recebeo. Ao outro dia, quarta feira, elRey, & o Principe se foraõ diante a

Rezende Chro. del-Rey D. Ioaõ 2. c. 121. & 122.

Euora

Euora, & a Princeza já de noite com o Duque de Bragança se foi aposentar no mosteiro de S. Maria do Espinheiro, da Ordem de S. Ieronymo, pera onde à quinta feira se foraõ el-Rey, a Rainha, & o Principe, com toda a Corte, & à porta da Igreja do mosteiro, o mesmo Arcebispo lhe deu as bençoẽs pella Igreja ordenadas.

5 Aqui em Euora, presente toda a Corte, & por todo o tempo, q̃ duraraõ as festas dos casamẽtos, trouxe sempre diãte de sy a Cruz Primacial, sem contradiçaõ nenhúa dos maes Prelados do Reyno, q̃ em Euora assistião. De tudo mandou tirar instrumentos por Notarios publicos, cujos originaes se guardaõ neste Cartorio, como já o escreuemos no tratado da nossa Primazia. c. 27 n. 1.

6 Breuemente vio o Reyno conuertidas em tristeza as grandes festas deste casamento, pella desestrada morte do Principe D. Affonso, na villa de Santarem. Ouue de tornar pera Castella a Princesa D. Isabel, acompanhoua el Rey, & toda a Corte, vestidos de luto, de Santarem atè à ponte do Sor, onde despedindose della cõ poucas palauras, & grandissima tristeza, a deixou. Daqui acõpanhada de muitos senhores, & fidalgos Portuguezes, foi dormir a Auis, & dahi a Oliuença, onde no estremo do Reyno, com húa breue, & prudẽte fala do Arcebispo D. Iorge, foi entregue ao Mestre de Santiago, & a outros senhores de Castella, que já a esperauão. Tornaraõse os Portuguezes, saluo D. Ioaõ de Menezes Gouernador da casa do Principe, que com outros fidalgos, tè a Corte dos Reys Catholicos, pays da Princeza, por ordem del Rey sempre a seruio, & acompanhou. Rezende Chro. del-Rey D. Ioaõ 2. c. 134.

7 Gastou o Arcebispo nesta ausencia da sua Diocese atè o anno de 1492. no Iunho do qual estaua já outra ves em Braga, onde à petição do Licenciado Luis Gonçalues Farto Arcediago de Oliuẽça, vnio àquella dignidade a Igreja de Santa Christina de Longos, com suas annexas, por respeito da qual se chama agora este Arcediagado de *Santa Christina*, como já escreuemos na vida do Arcebispo D. Luis Pires. Foi a occasiaõ desta annexação, a que agora diremos. Deu o Arcebispo D. Iorge em sua vida ao Bispo de Lamego D. to. 3. ver. mem. fol. 48. verſ. c. 59. n. 1.

Gomes de Miranda todas as rendas, que tinha a meſa Arcebiſpal nas villas de Oliuença, Campo Mayor, & Ouguella. Auiaõſe os rendeiros do Biſpo em as cobrar tão ſobejos, que atè as que pertenciaõ ao Arcediago de Oliuẽça, arrecadauão, dizendo, que tambem o *Arce*biſpo as cõcedera ao Biſpo de Lamego. Morreo o Biſpo, pedio o Arcediago Luis Gonçalues Farto ao Arcebiſpo D. Iorge ſatisfação dos danos, & perdas, que o Biſpo lhe tinha dado, & como era homẽ de grãdes ſeruiços a eſta mitra, & muito valido do Arcebiſpo, por lhe ſatisfazer, & pello acrecentar, vnio à ſua dignidade, a Igreja de S. Chriſtina. Deminuiolhe porem as rendas de Oliuença, porque auendo de auer, por bem da ſua inſtituição, dos frutos, q̃ ali tinha eſta Igreja, de doze hũ, ordenou ti ueſſe tò de quinze hũ. E do aſſento, que niſto ſe tomou ſe fez hũ inſtrumento publico em Braga, a ſeis de Iunho, de mil & quatrocentos & nouẽta & dous, aſſinado pello *Arce*biſpo, & pellas Dignidades, & Conegos da Sê.

8 Perſeuerou em Braga os quatro annos ſeguintes, por todos elles temos aqui memorias de ſua aſſiſtencia. Em 19. de Iulho de 1493. lhe encomẽdou o Sũmo Pontifice Alexãdre VI. no primeiro ãno deſeu Põtificado, a D. Fernando d' Almeida, a quẽ fazia Biſpo de Ceita, por morte de D. Iuſto Baldino, & encomendalho como Biſpo de Igreja ſuffraganea a Braga, qual era Ceita do Pontificado de Xiſto IIII. como jà diſſemos em ourro lugar, onde aduertimos, que pellos inconuenientes que ſe ſeguiaõ de irem as appellaçoẽs das ſentenças dos Biſpos de Ceita a Roma por ſerẽ immediatos a Sê Apoſtolica, ſe fizera aquella Igreja ſuffraganea a Braga pella Santidade de Xiſto IIII. No primeiro de Março de 1494. lhe largou os dizimos, que comia de Santa Maria de Iarás, termo de Ponte de Lima, Violante Affonſo viuua de Eſteuão de Barros. No de 1496. chegou a Braga a alçada do Licenciado Pero de Gouuea natural de Viſeu, que veyo a ſer Deſembargador do Paço, mandado por elRey D. Manoel a eſtas partes de Entre Douro, & Minho. Oppoſſelhe o Arcebiſpo, & eſcreueo logo a elRey, queixan-

to 1. ver. mem fol. 83.

c. 57. n. 10.

to 3. ver. mem. fol. 152 ver.

doſe

doſe da violencia, & aggrauo, que lhe fazia, & lembrandolhe as penas do contrato, feito entre elRey D. Affonſo o V. & o Arcebiſpo D. Luis Pires, em q̃ ficaria encorrendo, ſe por vẽtura, mandaſſe ao Preſidente entrar em Braga. Eſcreueo logo elRey a Pero de Gouuea, que pernhũa via ſe intentaſſe entrar em Braga, & ſe guardaſſe o contrato feito por elRey ſeu auò. He a carta dada em Palmella, a 26. de Iunho de 1496.

v.2. ver mem. fol 180.

9 A muita valia, que em Roma com o Summo Pontifice Alexandre VI. tinha o Cardeal D. Iorge da Coſta, & as grandes partes do Arcebiſpo D. Iorge, lhe faziaõ crèr, que ſe là o tiueſſe conſigo, facilmente lhe aueria o capelo. Tanto lhe ſoube eſcreuer neſta materia, que finalmente o leuou a Roma, & crèmos, que entrando jà o anno de 1499. Eſteue naquella Corte atè o de 1501. & quando o Cardeal ſeu irmão eſperaua o fim de ſeus dezejos, então o leuou noſſo Senhor pera ſy, a 30. de Agoſto do meſmo anno 1501. Enterraraõno na capella, q̃ o Cardeal ſeu irmão tinha laurado pera ſua ſepultura, em Sãta Maria do Populo, moſteiro dos Eremitas de Santo Agoſtinho.

10 Temos neſta cidade grandes argumentos de ſua liberalidade. Elle foi o q̃ mãdou fazer a abobeda, que chamão da Sè, com o eirado, que lhe fica por cima, obra de grande mageſtade, pella graça, & fermoſura, q̃ da à porta principal: & de grande cõmodidade pera os Conegos, que canſados do trabalho do Coro, tem donde poſſaõ recrear os olhos, com a fermoſa, & eſpaçoſa viſta, que daquelle eirado ſe deſcobre. Obra ſua parece tambem a Igreja de S. Vitouro, como ſe ve das ſuas armas, que tem ſobre a portada, & a Ermida de S. Gonçalo do campo de Santa Anna, & a de Santa Cruz do Monte, meya legoa deſta cidade.

11 Por armas trouxe ſò a roda de Santa Catherina, como o Cardeal ſeu irmão, & pellas meſmas rezoẽs, que elle. Seu ſobrinho D. Pedro da Coſta Biſpo do Porto, de Leaõ, & Oſma, partindo o eſcudo, pos de hũa parte a roda cõ eſta letra.

Sy eſta rueda Ezechiel viera.
Com ſu proſapia remota,
Y ſu valor conociera,
muy cierto eſtá que dixera
Spiritus vitæ erat in rota.

Ezech. c. 1. n. 2.

E da

E da outra, as seis costas de prata, que os Costas trazem em campo vermelho, com a letra.

Sy Adan viera las costillas
Deste escudo, que aqui veis,
Y sus grandes marauillas,
Dixera por mas subillas
Hoc os ex ossibus meis.

Gouernou esta Igreja quasi treze annos, sendo Summos Pontifices Innocẽcio VIII. & Alexande VI. Reys de Portugal D. Ioaõ II. & D. Manoel.

Gen. c. 2. n. 23.

CAPITOLO LXVIII.

DO BEATO FR. GONçalo de Chaues, da Ordem de Cister, Abbade de Santa Maria de Iunias.

IAz no termo de Mõtalegre Comarca de Chaues, hum mosteiro de Cister chamado S. Maria de Iunias, que pello tempo adiante veyo a ser Igreja parrochial, sogeita porẽ ao mosteiro de Ossera em Galiza, & Bispado de Orense. Floreceraõ nelle varoẽs de grande virtude, o de que temos maes clara noticia, por viuer em tempo do Arcebispo D. Iorge da Costa, se chamaua frei Gonçalo de Chaues, sobrenome que tomou da villa onde naceo, porque o seu proprio era frei Gõçalo Coelho. Deixou o mundo, & tomou o habito de Cister, no mosteiro de Ossera, vezinho a Portugal, por aquella parte de Chaues. Ouue se taõ feruoroso, & apontado na obseruancia de seu instituto, q̃ a poucos annos de religião foi eleito Abbade de Iunias, & successor de D. Fernando. Entrou na Abbadia em cinco de Feuereiro, de mil & quatrocentos & noueta & noue annos, durou no cargo, atè o primeiro de Feuereiro, de mil & quinhentos & hum, em que Deos o leuou pera sy. O dia em que falleceo, vinha de S. Maria de Cella, prior rado sogeito a Iunias, mas da bãda de Galliza, pera o seu mosteiro de Iunias, jà com reuelação de sua morte, que Deos aquelle dia lhe cõmunicara no sacrificio da missa, & tomandoo hũa grande neue no alto da serra, morreo enterrado nella. Não se sabe se cõ o pezo da mesma neue, se por algum accidente, ou enfermidade, que

trouxesse

trouxelle, ſabeſe porem, que no meſmo ponto em que eſpirou, ſe começaraõ a dobrar por ſy os ſinos de Iunias, & Cella, & os Religioſos daquelles dous Moſteirios, achorar, & ter por certa a morte de ſeu ſanto Abbade, ſem terem nenhúa noticia de ſer morto.

Sayraõ em cõmunidade a buſcallo pella ſerra, acharáno no mais fragoſo della, poſto de giolhos, cuberto de neue, com os olhos no Ceo, & as maõs leuantadas, como ſe lè achou Santo Antão ao bemauenturado S. Paulo primeiro Ermitão. Leuaraõno entre alegria, & lagrimas de ſaudades, a enterrar à Igreja de Iunias. Acudio a lhe beijar a mão infinidade de pouo, obrando entretáto Deos Noſſo Senhor muitos, & grandes milagres por ſeu ſeruo. Celebra o moſteiro de Oſſera, & o de Iunias o celebrou, em quáto não eſteue arruinado, com officio particulár, ſeu bemauẽturado trá ſito, em 10. de Outubro, como o certifica o Padre fr. Chriſoſtomo Henriques no ſeu Monologio Ciſterſienſe, ainda, q̃ ſeu fallecimẽto foi no primeiro de Feuereiro, como jà diſſemos. Delle eſcreuẽ fr. Antonio Yepes na Chronica de S. Bẽto. Aſſi o meſmo fr. Antonio Yepes, como fr. Chriſoſtomo Hẽriques, & o Padre Doutor fr. Angel Manrique, lente da cadeira de Veſpora de Theologia na Vniuerſidade de Salamãca, em hũa carta em que fala deſte grande ſeruo do Senhor, lhe chamão ſempre S. Gonçalo de Chaues. Por aquellas terras he o ſeu nome vulgar S. Gonçaluo. Acodem os lugares viſinhos a venerar ſua cabeça, q̃ em Iunias ſe lhe moſtra em certos dias do anno.

10. Octob

10. 7. an. 1137. c. 4 fol 280

DOM DIOGO DE Souza I. do nome, 95. Arcebiſpo de Braga.

CAPITOLO LXIX.

QVEM FOI POR GEração o Arcebiſpo D. Diogo de Souza, q̃ dignidades teue atè ſer Arcebiſpo de Braga.

EM nada foi inferior na grãdeza do animo, & merecimentos proprios o Arcebiſpo D. Diogo

de

de Souza ao Cardeal D. Iorge da Costa, cuja vida acabamos de escreuer, & a lhe faltar a nobreza, de que procedia, ainda assi se podera contar por hum dos maes notaueis homens de seu tempo. Mas porque nada lhe faltasse, & de todas as partes fosse perfeita sua fortuna, teue por pays a Ioaõ Rodrigues de Vasconcelos, senhor de Figueirò, & Pedrogaõ, & à D. Branca da Sylua, filha de Ruy Gomes da Sylua, alcaide mòr de Campo Mayor, & Ouguella, fidalgos da melhor, & maes conhecida nobreza do Reyno.

2 Logo de piqueno deu mostras do muito que viria a ser ao diante, & porque a inclinação o leuaua ás letras, por aqui o encaminharaõ seus pays. A grãmatica, & Rhetorica estudou no Reyno, as outras sciẽcias mayores, parece, aprẽdeo em Salamanca, & Paris, & sahio tão consumado nellas, que passando depoes a Roma, era auido por hum dos maes celebres letrados daquella Curia. Estimauao muito o Cardeal D. Iorge da Costa, & o deu a conhecer a todos os Principes, & senhores, quẽ então ali residiaõ, & se ouue em Roma de maneira, que el Rey D. Ioaõ o segundo, quando mandou dar a obediencia ao Sũmo Pũtifice Alexandre VI. eleito na morte de Innocẽcio VIII. nomeando por Embaixador a D. Pedro da Sylua cõmendador mòr de Auis, lhe ordenou se visse em Roma cõ D. Diogo de Souza, & por sua ordẽ gouernasse aq̃lla embaixada, porque, pella satisfação, que delle tinha, esperaua o faria cõ grande honra sua, & do Reyno.

3 Ainda o successo foi melhor, que a esperança, deuse a obediencia ao Sũmo Pontifice cõ toda a grandeza, porq̃ como D. Diogo era mui conhecido em Roma, folgaraõ de o acõpanhar a elle, & ao Embaixador D. Pedro, todos os senhores Romanos, & estrangeiros: no q̃ tãbem ses muito D. Fernando d'Almeida Biſpo, q̃ depoes foi de Ceita, irmão do Embaixador, pessoa q̃ tinha muitos amigos na mesma Corte, onde auia dias andaua.

4 A boa vontade, q̃ o Embaixador D. Pedro da Sylua significara ter el Rey D. Ioaõ o segundo a D. Diogo, & a que o mesmo Rey por suas cartas lhe mostraua, o tirou de Roma, sem serem bastantes as importunaçoẽs dos amigos, a va-

lia

lia dos Cardeaes, a beneuolencia do Sũmo Põtifice, pera nella o deterem. Partioſe com o meſmo Embaixador em ſua cõpanhia, chegou a Euora, onde então reſidia elRey. Nomeou logo ſua Alteza a D. Diogo de Souza por Deaõ da ſua capella, com expectatiua de mayores dignidades. Seruindo eſte cargo ſuccedeo, que eſtãdo elRey ouuindo miſſa, leuãtandoſe ao Euãgelho, ſe lhe ſahio hũa chinella do pè: aduirtiuo o Deaõ, & como era toda a corteſia, acodio com preſteza a calçarlha com o joelho no chão. Nẽ o repente do ſucceſſo, nem a Mageſtade Real, fizeraõ eſquecer ao prudente, & aduertido Rey, do reſpeito, q̃ ao eſtado Sacerdotal ſe deuia: fugio com o pè, & carregado no ſembrãte, mandou ao Deaõ pera ſua caſa como preſo, eſtranhãdolhe não ſaber guardar o decoro às ordẽs que tinha. Ouue depoes na Corte grãde altercação, qual dos dous andara maes aduertido, ſe o Deaõ no que fizera, ſe elRey em lho não ſofrer, & eſtranhar. O certo he, que na corteſia de D. Diogo eſtauaõ bẽ aq̃lles arremeſſos, & na piedade delRey D. Ioaõ o II. regeitalos, & eſtranhalos.

Chr. del-Rey D. Ioaõ o II. c. 19.

5 Vagou no anno de 1495. o Biſpado do Porto por morte do Biſpo D. Ioaõ d'Azãbuja, nomeouo logo elRey D. Ioaõ naquella dignidade, & foi ſẽ duuida a vltima mitra, q̃ prouco em ſeus Reynos. Feſtejou a Corte, onde então aſſiſtia D. Diogo, a eleição, porque de todos era amado, & todos o dezejauão ver onde o leuauaõ ſeus merecimentos, porem quem maes a feſtejou, foi a cidade do Porto. Recebeuo em ſua entrada com notaueis feſtas, não ſò daquelle dia, mas de alguns adiante, em que ſe continuaraõ.

6 Das primeiras couzas em que entendeo foi em tresladar pera a Sè do Porto as preciоſas reliquias do glorioſo martyr S. Pantaleaõ, padroeiro daquella cidade, que de alguns annos eſtauão, & ſe veneravão na Igreja de S. Pedro de Miragaya. Quẽ as ali trouxe, & quẽ foi eſte grande martyr, diſſemos jà em ſeu lugar proprio. Auia nos de Miragaya reſiſtencia, mas tudo o Biſpo compos, deixando ali hum braço do Santo, & tresladãdo o maes corpo com ſoléniſſima prociſſaõ à ſua Sè em 12. de Dezẽbro de 1499.

Catal. dos Biſpos do Port. 2. p. c. 32.

7 Cobrou tambem a valia da prata, que el Rey D. Ioaõ o I. tomara daquella Igreja pera as deſpezas de guerra, & acabou com elRey D. Manoel a pagaſſe toda muito à riſca, As tres mil libras de prata, que pel la jurdição da cidade prometeo em cada hum anno elRey D. Ioaõ o I. aos Biſpos do Porto, que ſe pagauão ordinariamente mal, fes conſignar em rendas maes bẽ paradas, o q̃ foi de grãde vtilidade ao Biſpado.

8 Mas peraque não pareceſſe lhe nacia o zelo de arrecadar eſta fazenda, de intereſſe proprio, toda ella empregou em riquiſſimas peças pera ſua Igreja, como foi hũ Pontifical perfeitiſſimo, & requiſſimo, & o retabolo da capella mòr, q̃ ſe desfes na fabrica da noua, feita pello Biſpo D. Gõçallo de Moraẽs. Fes maes a cruz de prata grande, & hũa mitra de cuſto, que inda hoje ſerue nos Pontificaes.

9 Ouue de tempos antigos na cidade do Porto priuilegio, alcançado por ſeus Prelados, cuja era ſua jurdição, dos primeiros Reys de Portugal, & confirmado por D. Afloníſo o V. que não pudeſſem ali morar homens fidalgos, nẽ peſſoa algũa outra poderoſa, & todos os que paſſaſſem de caminho, fizeſſem ſò detẽça de tres dias, no cabo dos quaes ſerião obrigados a ſe ſair, ſob graues penas, que pera iſſo lhe eraõ poſtas. Naõ pareceo ao Biſpo D. Diogo ſe deuia conſeruar ſemelhante priuilegio, aſſi porq̃ os fidalgos, & peſſoas poderoſas eraõ as q̃ emnobrecião as cidades, como porq̃ a do Porto, por ſeu ſitio, ares, & riquezas, era a dezejada pera habitação de ſemelhantes peſſoas. Aſſi q̃ a licença ſe pedio a elRey D. Manoel, no anno de 1503. E elle folgou de reuogar o priuilegio, & deixar liure a toda a peſſoa gozar dos cõmodos de tão rica, & nobre cidade.

10 Fes o meſmo Rey ao Biſpo D. Diogo Capellão mòr da Rainha D. Maria, ſua molher, por tal o achamos nomeado em muitas eſcrituras do anno de 1502. por diante. Cometialhe tãbẽ os negocios maes graues do Reyno, & folgaua de ſe guir em tudo ſeu pareçer. Vagando por morte do Papa Pio III. o Sũmo Pontificado, & ſẽdo eleito Iulio II. que em Cardeal fora tão particular amigo, & em Summo Pontifice fizera tanta eſtima, quanta jà

eſcre-

eſcreuemos do Cardeal D. Iorge. Quis elRey mandarlhe beijar o pè, & por peſſoa, q̃ ſoubeſſe repreſentar eſta acção cõ honra do Reyno, & beneuolẽcia de ſua Santidade. Logo ſe lhe offereceo o Biſpo D. Diogo, aſſi pellos merecimentos de ſua peſſoa, como por ſer grãde conhecido do nouo Sũmo Pontifice. Deulhe elRey por companheiro o Doutor Diogo Pacheco de ſeu Conſelho, homem de letras, & valor.

11 Não ſe pode dizer quaõ aceito foi o Biſpo neſta occaſiaõ da embaixada à Santidade de Iulio ſegundo, & de quanto luſtre, & proueito a coroa de Portugal, porque não falando nas honras com que o Sũmo Pontifice o recebeo, & no acompanhamento, que a Corte Romana lhe fes, nenhũa de quãtas couſas leuaua a ſeu cargo deixou de negocear cõ facilidade. Foi contudo a principal os vinte mil cruzados de que ſe fizeraõ as comendas nouas, ſitas nas Igrejas do padroado real, & Prelaſias do Reyno. Inſtaua elRey com efficacia tiueſſe effeito eſta graça, pello que deſejaua gratificar, & pagar a ſeus vaſſalos os ſeruiços, que cõ tanta fidelidade, & prodigalidade deſeu ſangue, lhe faziaõ nas frõteiras de Africa, & na conquiſta do Oriente, então por elle nouamente deſcuberto. Mas ſupoſto, que eſta merce ſe não pode effeituar no tempo, que o Biſpo eſtaua em Roma, depoes contudo ſe effeituou no Pontificado de Leaõ X.

12 Iá eſcreuemos na vida do Cardeal D. Iorge da Coſta como elRey D. Manoel pretẽdera trazelo de Roma a Portugal, pera no gouerno de ſeus eſtados ſe aproueitar de ſeu grande conſelho, & experiencia, mas nem a idade do Cardeal, nem as empreſas de Iulio II. em que andaua todo metido, ſofriaõ eſta mudança. Renũciou porem deſta ves o Arcebiſpado de Braga por entẽder ſer aquelle o goſto delRey, & ſe lhe deu por ſucceſſor o Biſpo D. Diogo. Feſſe a renuncia em Roma no anno de mil & quinhentos, & cinco. Reſeruado pera ſy o Cardeal quatro mil cruzados de penſaõ. No Biſpado do Porto ſe nomeou D. Diogo da Coſta ſobrinho do Cardeal D. Iorge da Coſta, diſpenſando o Papa nos annos, por não ſerem ainda os neceſſarios pera Biſpo,

Catal. do Biſpos d Port. p. 2 c. 33.

& ao Arcebiſpo deu de boa vontade o Palio, com licença pera ſe recolher a Portugal. Embarcouſe no porto de Oſtia, lançou ferro em Liſboa, mas foi a deſgraça, que indoſelhe pello diſcurſo da viagem ajuntando outros nauios, acertou (ſem o Arcebiſpo o ſaber) vir hũ inficionado de peſte, q̃ nũ momento, depoes de deſcarregar, ſe ateou por Liſboa, & foi a mayor, & maes furioſa, q̃ auia muitos annos ſe tinha padecido naq̃lla grãde cidade. Morreopouo ſem numero, os grãdes deſpejaraõ a toda preſſa, & elRey ſe paſſou a Almerim, onde o Arcebiſpo o informou do ſucceſſo da embaixada, & appreſentou os breues das graças que trazia.

CAPITOLO LXX.

DO QVE FESO ARcebiſpo D. Diogo de Souza na ſua Sè depoes de entrar em Braga.

1 Meſma occaſiaõ da peſte trouxe o Arcebiſpo à ſua cidade, era jà grãdemẽte eſperado, & deſejado, porq̃ alẽ de não verem em muitos ãnos os de Braga, a ſeus Arcebiſpos, ao q̃ lhe agora entraua pellas portas, amauão, & reſpeitauaõ ſobre todo encarecimẽto. Em Coimbra o ſahio a receber o Biſpo D. Iorge d'Almeida, irmão do grande D. Frãciſco D'almeida, primeiro Viſorey da India. No Porto feſo meſmo a cidade, & Cabido, porq̃ o Biſpo D. Diogo da Coſta, q̃ lhe ſuccedera, não era ainda entrado. Braga naquelle dia, & nos ſeguintes, ſe ouue dema neira, q̃ por muitos tẽpos adiãte, ſe não falaua noutra couza, com tanta admiraçaõ, como nas feſtas cõ que recebera ao Arcebiſpo.

2 Ajuntou logo Synodo no anno de mil & quinhentos & ſeis: & nelle pedio, & lhe foi concedido hum ſubſidio caritatiuo, pello Cabido, & cleresia do Arcebiſpado, & foi o fundamento, telo mandado elRey aquelle anno preſente a dar obediencia ao Santo Padre, em que fizera muitas, & grandes deſpezas, & q̃ na expediçaõ das bullas deſte Arcebiſpado gaſtara oito mil & quinhentos cruzados, os quaes tomara empreſtados em

bancos

bancos de mercadores cõ grãde fadiga de cambios, que sahiaõ em muito mayor contia. Assique entre as despezas da embaixada, & expedição das letras, seruiços, & pallio, segundo a taixa em que este Arcebispado estaua em Roma, ficaua em diuida de doze mil cruzados, a fora a pensão de outros quatro mil em cada hũ anno, que o Papa reseruara sobre os fruitos das rendas do dito Arcebispado, pera o Arcebispo Cardeal seu predecessor. Foraõ testemunhas Fernão de Magalhaẽs fidalgo da casa delRey, Fr. Iorge pregador, o Licenciado Fernão Lourẽço do desembargo do dito Arcebispo, & o bacharel Ruy Gomes Lente de Canones em Lisboa, & outros muitos. Foi feito o instrumẽto por Aluaro Pires Notario Apostolico, Abbade de Cressos.

tom. 2. do Cartorio fol. 254.

3 A primeira ves, que visitou a sua Sè, aduirtio ser a capella mòr, ainda que bẽ obrada, toda via notauelmente piquena pera tão grande corpo, & pera tão solẽnes Pontificaẽs como se nella celebrauaõ, & como era generoso, & magnanimo, tratou de fazer outra: he a mesma, que hoje dura, muito bẽ acabada, assi por fora, como por dẽtro. O q̃ sobre tudo lhe da grande fermosura, he o retabolo todo de pedra branca dourada em partes, cõ figuras da mesma pedra, tanto ao natural, q̃ por vẽtura neste genero he o melhor de Hespanha.

4 Ia dissemos na vida de S. Victor glorioso martyr, & santissimo Arcebispo desta cidade, como na occasiaõ, que se desfazia o altar mòr, foraõ achadas nelle suas preciosas reliquias, & de seus dous companheiros S. Alexandre, & S. Mariano, as quaes, sem duuida, se tornaraõ a collocar no altar nouo, se bem à memoria, que ali fomos seguindo, o não dizia, por ventura pello supor como couza certa.

1. p. c. 161 n. 5.

5 A esta capella, & altar mòr, tresladou o Arcebispo, da capella a q̃ chamão dos Reys (& agora se chama do Arcebispo D. Lourenço) os ossos do Conde D. Henrique, pay, & tronco dos Reys de Portugal, com os da Rainha D. Tareja sua molher, que ali jaziaõ sepultados. Huns, & outros se collocaraõ no mesmo tumulo a parte do Euangelho com o letreiro seguinte, que sò faz mẽçaõ do corpo do Conde.

D. O. M.

Domino Henrico, Hungarorum Regis filio, Portugalliæ Comiti, Dominus Diegus Sousa Archiep. viró clarissimo, à quo Portugalliæ Reges esse, regnumq; accepisse constat, de republica Christiana, patriaq; sua optimè merenti, posuit ann. á Christ. na. MDXiij.

Val. *A Deos de toda a bõdade, & grandeza. D. Diogo de Souza Arcebispo, leuantou esta sepultura a D. Hẽrique, filho del Rey de Hungria, Conde de Portugal, no qual este Reyno, & seus Reys tiueraõ principio. No anno* 1513.

Muitos annos adiante, sendo Arcebispo D. Agostinho de Castro, se duuidou se naquelle tumulo, visto como o letreiro não falaua nelles, estauão tambẽ os ossos da Rainha D. Tareja, quãdo, pello aueriguar, o mesmo Arcebispo D. Agostinho de Castro, em 28. de Nouembro anno 1598. presentes alguns Conegos, Fizicos, & Cirurgioẽs, abrindose primeiro o tumulo, mandou fazer as diligencias, & exames requisitos, constou por todos, estarem ali dous corpos, hum de homem, outro de molher, enuoltos em sendaes de damasco alionado, mandou os o Arcebispo apartar, ficando os do Conde na propria sepultura, & passando os da Rainha a outro tumulo, q̃ da parte da Epistola defronte de do Conde tinha mandado laurar pera sy o Arcebispo D. Diogo, em que depoes, por bõs respeitos, não quis ser enterrado. A sepultura se concertou primeiro do modo que hoje està, com a imagem da Rainha lançada sobre ella, o letreiro diz.

D. O. M.

Reginæ Tarasiæ Alfonsi Castellæ, & Legionis Regis, Imperatoris nuncupati, filiæ, Comitis Hẽrici vxori, Didacus á Sousa Archiepiscopus Brachar. Hisp. Primas M. P. an. à Christo nato. MDXiij.

Quer dizer. *A Deos de toda a bõdade, & grandeza. D. Diogo de Souza Arcebispo de Braga, Primas das Hespanhas, leuãtou esta sepultura à Rainha D. Tareja, filha de D. Affonso Rey de Castella, & Leaõ, chamado o Emperador, molher do Conde D. Henrique, no anno* 1513.

Fesse a tresladação no anno de 1513. como consta do letreiro acima referido.

6 E porque logo digamos,

antes

antes de entrarmos no theſou ro, tudo o pertencẽte às obras da Sè, tambem mandou fazer de nouo o enmadeiramento, & forro das tres naues, & cruzeiro, a quem o tempo tinha jà de todo deſbaratado, & pera em hũa obra fazer duas, mandou cortar a madeira no ſouto, que vizinhaua com a cidade, onde abrio a rua noua, cuja porta ſe chama por eſte reſpeito do *Souto*, como logo diremos. Fez tambẽ as duas torres do relogio, & ſinos, por que no remate dellas eſtão as ſuas armas, & os orgaõs grandes, que ſaõ hũs dos melhores, que ha neſte Reyno, onde mãdou por as ſuas armas. Fez tãbem a caſa do theſouro, & Sãchriſtia, da capella do Arcebiſpo D. Ioaõ Martins de Soalhaẽs, collocando ſeu corpo no modo que hoje eſtà, & nos jà diſſemos em ſua vida. Fez a clauſtra, a caſa da liuraria, as caſas do Cabido, & a miſericordia velha. Mandou por as figuras do Anjo Cuſtodio, S. Pedro, & S. Paulo, & alguns Arcebiſpos ſantos, todas de vulto, no fronteſpicio da porta principal da Sé.

c. 41. n. 10

7 No theſouro ſe não vè peça de preço, ou eſtima, que não foſſe dadiua ſua, ſeria trabalho ſem goſto illas nomeãdo a todas, baſta dizer em gèral, que com a prata, & ornamentos, que elle ſò deu, ſe podia bẽ ſeruir hũa das maes graues, & ricas Sès de toda Heſpanha.

8 Imprimio duas vezes o Breuiario Bracharenſe, ambas na Vniuerſidade de Salamanca por Ioaõ de Porres, acabouſe a vltima impreſſaõ em 12. de Agoſto 1512. Fez tambem Cõſtituiçoẽs pera eſte Arcebiſpado.

CAPITOLO LXXI.

DO MAES QVE FES em acreſcẽtamento da cidade de Braga.

1 NO material dos edificios da cidade podemos bem dizer foi o Arcebiſpo D. Diogo propriamente o ſeu reſtaurador, & reedificador. Abrio a porta noua nos muros da cidade, & fes a fonte, & caminho jũto a meſma porta, no anno de 1512. como cõſta do letreiro latino, que eſtà

Digitized by Google

aberto na meſma porta. No meſmo anno abrio a porta, & rua de S. Ioaõ. No de 1518. fez o paço do concelho. Fez outro ſy as barbacans, & baluartes deſte caſtello, porque ſobre o baluarte da fonte chamada do *caualinho*, eſtão as ſuas armas, & a eſfera delRey D. Manoel, & armas do Reyno, cada eſcudo de por ſy, com hũ letreiro de letra grãde. Reſtaurou tambem a fonte, & caminho detras de S. Marcos, a fonte de noſſa Senhora a Brãca, a de S. Pedro de Maximinos, & o chafaris de Santiago, quando vão pera S. Fruituoſo.

Quaſi quanto ha fora dos muros, ſaõ edificios ſeus, & delles adentro toda a rua noua, & a do Souto, que atè ſeu tempo foraõ boſques de carualhos, & caſtanheiros, & hoje he o melhor, & maes luſtroſo da cidade. Abrio todo o terreiro, que vay da porta do Souto, atè noſſa Senhora a *Branca*, & em tal proporção, & diſtancia, q̃ ſe pode contar pella melhor praça, & ſayda de quantas ha pellas villas, & cidades de Portugal. Sua he, & edificada por elle, a Igreja de Sãta *Anna*, no meſmo terreiro, junto da qual mandou leuantar em muito boa ordem, as pedras, & colũnas, que os Romanos quando ſenhorearão Braga, leuantaraõ a diuerſos Emperadores: peraque naquellas letras tiueſſem os curioſos em que gaſtar tempo, & ſe fizeſſem peritos nas antiguidades de ſua patria. Mandou tambẽ laurar a capella de noſſa Senhora a *Brãca*, peraq̃ aquelle nobre paſſeo, no fim do qual eſtà o edificio, foſſe, não ſò apraziuel à viſta, & de recreação aos ſentidos, mas tã bem proueitoſo a alma, cõ aquelle Santuario, onde ſe pudeſſe fazer oração, & ganhar as graças, que ali de ordinario ſaõ concedidas. He a imagem ſobre maneira mageſtoza, & deuota, agazalha com os olhos a quem a vè, & parece lhe offerece o filho, que tem nos braços. Seruemna ſeus confrades com riqueza, & apparato, tem muita prata, & cuſtozos ornamentos. Em noſſo tẽpo ſe fez eſta ermida muito maes capaz, com as eſmolas de algũs deuotos, azulejandoſe a capella, cõ outras bemfeitorias de pulpito, alpẽdre, coro, & retabolos, que agora não importa eſpecificar. Celebraſe ſua feſta à cin- 1. p. c. 3.

co

co de Agoſto. Tem o appellido de noſſa Senhora a *Branca*, pella brancura da neue, com q̃ em Roma appareceo brãqueado o monte Eſquilino, onde a Senhora queria ſe lhe fundaſſe aquelle fermoſo templo, chamado por eſta occaſiaõ *Sancta Maria ad Niues*, a cuja imitação o Arcebiſpo D. Diogo, pella deuação, que àquella Senhora tinha, do tempo que em Roma eſtiuera, mandou laurar eſta ermida.

3 De varios hoſpitaes, cuja renda maes ſeruia aos que os adminiſtrauão, do que aos pobres, & neceſſitados pera quem fora eregidos, fez hũ, no anno de 1508. a que chamão de S. Marcos por ali ſe venerar o corpo de S. Ioaõ Marcos, diſcipulo de Chriſto, como jà em ſeu lugar diſſemos. He eſte Hoſpital nobre, rico, & ſe cura nelle grande numero de enfermos. Teue atè agora junto aſſi a Igreja de Santa Cruz, a quẽ fas nobre hũa celebre cõfraria, que a ſerue, mas ao preſente ſe vay laurando cõ grande magnificencia, outra Igreja noua, maes acima, & à maõ eſquerda dos que entraõ pella rua do Anjo, pera onde ſe ha de mudar a velha.

1.p.c.23.

4 Laurou tambem a capella de IESVS, pera ſua ſepultura, na miſericordia velha, deulhe ſeruentia pella clauſtra, & pos nella capellaẽs, que todos os dias rezaſſem juntos, & em coro, o officio diuino. He o ſeu adminiſtrador o Arcediago de Vermoim hũa das dignidades deſta Santa Sè.

5 Não contente com aſſi emnobrecer a ſua cidade, buſcou quem tambem com a pena, & eſtylo, a fizeſſe famoza, dando noticia aos preſentes, & vindouros de ſua primeira fundação. Foi eſte o grande fr. Angelo Andre de Rezende (aſſi ſe intitula, & naõ fr. Lucio Andre de Rezende, na obra, q̃ logo diremos) da Ordem dos Pregadores, a quem por doutiſſimo em todo o genero de antiguidade, conſultauão, como a oraculo, os mayores letrados de ſeu tempo, & eſcriuia o Emperador Carlos V. Encomendoulhe o Arcebiſpo eſta obra, & elle, como quem o tinha por fautor, & Mecenas de todas as boas letras, dentro em dez dias, lhe mandou hum poema de maes de trezẽtos verſos da fundação de Braga, tão polido, & apurado, tão cheyo de erudição, & outras

1.p.c.91

elegan-

elegancias poeticas, qual o podia fazer o melhor poeta, dos que hoje veneramos. Cõmunicounolo o Chantre d'Euora Manoel Seuerim de Faria, como tão rico, & curioso de semelhãtes antiguidades. Tinha seu lugar na primeira parte, & no primeiro capitolo desta historia, onde tratamos da fundação de Braga, mas foi a desgraça, que de muito guardado não apareceo se não agora, & ainda, que pudera aqui ter seu lugar, coutudo como os versos saõ tantos, de força aõ de interromper o fio da historia. Por ventura iraõ, ou no principio, ou no fim, desta segunda parte, com hũa breue explicação, de que tem boa necessidade, pella recondita erudição, de que estão cheyos.

6 Entre tanto baste saber, que da nelles o Author, a Teucro filho de Telamõ, irmão de Ayax, hũ dos principaes Capitaes, q̃ venceraõ Troya, por fundador desta cidade. Na carta com q̃ lhe offerece este poema, lhe chama *Pontificum decus, Hispaniæq; sidus fulgentissimum, bonarum vigiliarũ fautor, vnicum scribentium confugium*, como se dissera, hõra dos Pontifices, estrella resprandecente de Hespanha, fautor, & vnico refugio dos que escreuem. No exordio do poema, desprezando os Deoses, que no principio de suas obras os Poetas da Gentilidade costumão inuocar, como Apollo, Bacho, & outros semelhantes, o chama a elle, peraque lhe inspire hum nouo furor, com q̃ à volta da fundação da cidade de Braga, cante tambem seus louuores. He o que contem os versos seguintes.

Sed mihi nec Clarij tripodas, Nisæaq; vatum
Numina iam cupiam: vires in carmina præbe
Hesperij sacer Orbis honos: te Numinis instar
Accipio, da magna loqui, da vera cothurno
Grandisono memorare, tuas & dicere laudes.

Elle foi o primeiro, que nesta cidade abrio estudos publicos, & seu parece o edificio em q̃ hoje lem os padres da Companhia, como o mostraõ as suas armas, que estão nas costas do géral dos casos. Depoes trouxe mestres pera elles o Cardeal D. Hẽrique, & lhe assinou rẽda estauel D. fr. Baltasar Limpo. Entregouos a Cõpanhia D. fr. Bertholameu dos Martyres.

7 Ao accrecentamẽto da cidade pertence tambem a reſtauração do moſteiro de S. Saluador de Montilhos, edificado pello grande Arcebiſpo de Braga. S. Fruituoſo, como em ſua vida fica referido. Creſceo aquelle moſteiro em mageſtade de edificios, & rendas quanto facilmente ſe não pode crer. Foi hum dos maes notaueis, q̃ por Heſpanha teue a ſagrada Ordẽ de S. Bento, tudo arruinou a furia dos Mouros, & do paſſado ſò deixou a Igreja, que hoje nelle vemòs, laurada em cruz, & cõ 22. colũnas de marmore, que a ſuſtentão. Não parece foi a propria do moſteiro, aſſi por ſer muito piquena, como por ſer pouco acomodada ao culto diuino, & ſeruiço delle. Cremos ſeria a ſepultur ado ſanto, & fora do corpo da antiga, porq̃ aſſi ſe coſtumauaõ a edificar naquelles tempos.

8 Aſſiq̃ eſtando ja o moſteiro de S. Saluador arruinado de todo, & reſtãdo pouca memoria de ſuas antigas riquezas, o Arcebiſpo D. Diogo, por ſe não perder ſantuario de tanta veneração em tempos paſſados, chamou pera elle os Religioſos Menores da Prouincia da Piedade, leuantandolhe o edificio em que hoje viuem, & acomodãdolhe o melhor que pode ſer, a Igreja, que nos diſſemos foi ſepultura de S. Fruituoſo. aſſi por elle a edificar, como por ali eſtar ſeu corpo, atè nos ſer roubado pera Cõpoſtela. Tudo conſta de hũ letreiro, que eſtà na meſma Igreja, de letra gotica, cujas palauras, e eſcritura tẽ o ſeguinte. *Didacus Souza Archiepiſcopus, hanc Eccleſiam a diuo Fructuoſo, antequam Hiſpania a Mauris expugnaretur, conditam, cũ edificijs adiacentibus a ſe conſtructis, in monaſterium redegit anno Chriſti* 1533. *XII. die mẽſis Decembris*. A ſinificação em Portugues, pello que temos dito, ſe eſcuſa, não ſe eſcuſa porem aduertir o erro em que alguns cairaõ, atribuindo ao Arcebiſpo Cardeal D. Hẽrique edificar eſte moſteiro, & entregalo aos padres da Piedade, ſendo tudo obra do Arcebiſpo D. Diogo de Souza.

9 Mas peraq̃ a Parrochia, que tinha annexa, não foſſe de impedimento aos Religioſos, ali junto ſe edificou outra, cõ titulo de S. Ieronymo, que he camera Arcebiſpal, onde ſe adminiſtraõ os Sacramentos aos freiguezes. A ſaida da cidade

pera

pera o moſteiro he apraſiuel, ſeu ſitio de viſta alegre, porq̃ ſenhorea todo o valle de Prado, hũ dos melhores, & maes ricos de Entre Douro, & Minho. Os padres da Piedade o conſeruaõ hũ retrato do Paraizo, os cidadaõs, & pouo de Braga o eſtimão como hum dos maes deuotos ſantuarios da ſua cidade. E aos vinte Religioſos, que o habitão, outros tantos retratos do Serafico padre S. Franciſco, acodem ſempre cõ o neceſſario pera a vida. Diremos das virtudes de alguns no capitolo 73.

10 Puderãnos eſcuzar todo eſte capitolo as palauras, q̃ por Ioaõ Freire, entre outras muitas, mandou dizer a el Rey D. Manoel na occaſiaõ da alçada de Iorge da Sylueira, de que logo fallaremos, porque nellas tinhamos hũa breue cifra, de quem foi neſte particular. Saõ as que ſe ſeguem. *Direis a ſua Alteza, como me deu eſte Arcebiſpado, ſem meu requirimento, nem lembrança delle, & por eſta merce ſer tamanha, & tão obrigatoria, trabalhei sẽpre depoes, que ſou Arcebiſpo, com as forças do eſpirito, & do corpo, & aſsi da fazenda, de guardar, quanto a mim foi poſsiuel, ſegundo a fraqueza da carne, & do tempo, tudo o que deuo ao ſeruiço de Deos, & deſcargo da conſciencia de ſua Alteza, que me aqui pos, & aſsi da minha, & o que tenho feito a cerca da juſtiça deſta Igreja, aſsi no eſpiritual, como no temporal, & em deſpender ſuas rẽdas, que eu leixo o teſtemunho de tudo aos de fora, & a Deos, que verdadeiramente o ſabe. E porem não leixarei de dizer, como he verdade, que todo o meu tempo, & fazenda, deſpendo em meu officio, ſem me lembrar, ſe não o paõ de cada dia, nem eſpero, que por minha morte me achem heranças compradas, nẽ theſouro eſcondido. Guardei ſempre o que deuia a todos, a ninguem tiro juſtiça, nem fazenda, & quanto, ou quão pouco aproueito a todos com o meu, elles o digaõ. E que não ſou neſte Arcebiſpado maes que hoſpede de poucos dias, & por iſſo não leixo de pagar a pouzada quaõ bem poſſo.*

o. 3. rer. mem fol. 178.

CAPITOLO LXXII.

COMO DEFENDEO a jurdição deſta cidade: acreſcentou o diſtrito da Diocеſe, & deſua morte.

1 AIurdição da cidade defẽdeo, & conſeruou ſempre cõ grã deinteireza. Sucedeo em ſeu tempo vir aos lugares de Entre Douro, & Minho com alçada, & grandes poderes, Iorge daSylueira, teue noticia o Arcebiſpo, que queria entrar neſta cidade, & exercitar nella actos de jurdição. Não conſentio que entraſſe, nẽ ſeus miniſtros, & officiaes. comõ em effeito naõ entrou. E por ceſſarẽ outras duuidas, recorreo logo a elRey D. Manoel, dãdolhe queixas por Ioaõ Freire, criado de ſua caſa, das ſemrezoẽs, & aggrauos, que ſe lhe pretendiaõ fazer, deuaſſandolhe a izẽção, & liberdade de ſua Igreja. ElRey ouue por bẽ, viſtas as rezoẽs, & contratos, que moſtraua, de ordenar a Iorge da Sylueira, não entraſſe neſta cidade, ou ſeus Coutos, nem fizeſſe algum acto, q̃ prejudicaſſe a ſua jurdição, & Arcebiſpos della. He a carta feita em Euora a 6. deNouembro de 1519.

2 Moueoſe tambem depoes no anno de 1528. em tẽpo delRey D. Ioaõ o III. a primeira duuida ſobre poderem os Reys conceder reuiſtas dos feitos ciueis, que neſta cidade ſe determinauaõ a final, a q̃ o Arcebiſpo D. Diogo ſe oppos cõ grande zelo, & liberdade, em forma, que não teue effeito, o que entaõ ſe pretendia, eſcreuẽdo de Braga a el Rey em carta de 11. de Março do meſmo anno, dizendo, *que a jurdição, & ſenhorio, que tinha eſta Igreja em Braga, não era por merce, nem doação, que algum Rey deſte Reyno, lhe fizeſſe, mas antes que ouueſſe Reys em Portugal, já eſta Igreja tinha a ſuprema jurdição, como os Reys de Caſtella tinhaõ em ſeu Reyno, & no meſmo tempo, que os Reys de Portugal ardiaõ em tanta guerra cõ os de Caſtella, poſſuya pacificamente o ſupremo ſenhorio, à viſta de hũs, & outros. Que os miniſtros reaes entendeſſẽ nas couzas q̃ ſua Alteza, & os Reys ſeus anteceſſores, deraõ de ſua*

coroa ás peſſoas, que quizerão, & as poſſuyaõ agora por ſua merce, & doação, & que poſtoque os Arcebiſpos tenhão feito cõtrato por duas vezes com os Reys de Portugal ſobre a jurdição, naõ o fizeraõ como ſogeitos neſta parte à coroa real, mas como liures, & izentos, & por iſſo ſe tratou, & confirmou tudo pello Papa, como jurdição ſojeita á vniuerſal Igreja, & não a eſte Reyno, nomeando o Sumo Pontifice juizes em Caſtella, pera decidirem as duuidas, que pudeſſem nacer deſte contrato, feito com tantas eſcomunhoẽs, & cenſuras, cõtra toda a peſſoa que o quebraſſe, pello que pedia a ſua Alteza, ſendo a juſtiça tão clara, o não quizeſſe canſar em fim de ſeus dias, que por ſua idade não podiaõ ſer muitos, poes não era ſeruiço de Deos, nem de ſua Alteza, nem bom galardaõ do que elle Arcebiſpo merecia a eſtes Reynos. Conſta maes largamente eſta carta do 2. tomo deſte Cartorio.

2. to fol. 106.

3 A creſceraõ maes em ſeu tempo a eſta mitra as terras, q̃ hoje pertencem à Comarca de Valença. Como ſahirão da de Tuy, & entraraõ na de Ceita, diſſemos já em ſeu lugar. Foi o cazo, q̃ como as villas de Oliueça, Cãpo Mayor, & Ouguella, eſtiueſſem tão diſtantes da cidade de Braga, & ſeu gouerno foſſe demaziadamente penozo, aſſi aos Arcebiſpos, como aos demaes ſubditos, q̃ de lõge acudiaõ a eſta Relação em ſuas cauzas, ſendo Biſpo de Ceita D. fr. Hẽrique, religioſo dos Menores, tratou cõ elle o Arcebiſpo D. Diogo quizeſſe trocar aquella Igreja as terras, que tinha entre Lima, & Minho, cõ as que Braga poſſuya em Alẽtejo, porque a hũa, & a outra ficaua bem a troca, em eſpecial à de Ceita, poes ſe lhe dauão rẽdas mayores, & em lugares maes vizinhos.

c. 50. n. 8. c. 59 n. 7.

4 Pareceo conueniente ao Biſpo D. fr. Henrique o que o Arcebiſpo lhe cometia, veyo na troca, & deu a ella ſeu conſentimento, per hũa eſcritura feita em Braga a 20. de Setembro de 1512. o meſmo deu o Sereniſſimo Rey D. Manoel, em cujo nome ſe fes a ſuplica à Santidade Leaõ decimo, no qual tambem não ouue duuida, paſſou o *fiat*, & expediraõſe as letras aos 25. de Iunho de 1513. tomouſe poſſe por eſta Igreja em 5. de Agoſto do meſmo anno, & de então pera cà pertẽce a Comarca de Valẽça,

to. 2. rer. mem fol. 91.

a eſſe

a eſte Arcebiſpado, & ao de Ceita as terras, q̃ foraõ da Dioceſe de Badajòs. Porẽ eſtas não perſeueraõ naquella mitra, cõa nouaereiçáo do Biſpado de Eluas, onde ſe encorporaraõ, cõſignãdoſe por ellas no Biſpado do Algarue, mil, & quinhẽtos cruzados pera o Biſpo de Ceita em cada hum anno.

5 Tantas, & tão inſignes obras cõ q̃ o Arcebiſpo enriquecia ſua Igreja, o fazião por todo o Reyno celebre, & famoſo. Como a peſſoa tão calificada, o eſcolheo, & nomeou elRey D. Manoel por teſtamẽteiro ſeu, juntamente com o Conde de Villanoua de Portimão D. Martinho de Caſtello branco.

Chro. del Rey. D Ioaõ o 3. liu. 3. c. 7.

6 Não foi menos cuidadoſo do aſſeo da propria peſſoa, do luſtre, & grandeza de ſua caſa, q̃ dos edificios, & obras materiaes, em q̃ ſe moſtrou tão magnifico. Seruiaſe com fauſto, & mageſtade, nẽ depoes da real, auia familia maes luzida, q̃ a ſua, os capellaẽs eraõ muitos, & todos letrados, os pagẽs, & eſcudeiros, todos gẽte nobre, & em graõ numero. Os Deſembargadores de ſua Relação grãdes letrados, o q̃ ali ſe diſinia, & aſſẽtaua, eraõ deciſoẽs pera os maes tribunaes do Reyno, Baſtauaſaber ſe, q̃ tal, ou tal caſo ſe ſentẽceara em Braga, pera paſſar como em couſa julgada, & ſem duuida.

7 Pella confiança, q̃ auia de ſuas letras, & de ſeus miniſtros, quando ſe leuantou a duuida entre el Rey Henrique 8. de Inglaterra, & a Rainha D. Catherina, dizendo el Rey, q̃ não podia ſer ſua legitimà molher, & ſe deuia fazer entre elles diuorcio, El Rey D. Ioaõ o III. (q̃ era ſobrinho da Rainha) à imitação da Imperatriz D. Iſabel ſua irmã, q̃ mãdou ver eſta cauſa pellos Prelados de ſeus Reynos, & letrados da Vniuerſidade de Salamanca, & Alcalà, encarregou com grandes palauras ao Arcebiſpo D. Diogo, que ajuntaſſe conſigo todos ſeus letrados, peraque apontaſſem as rezoẽs da juſtiça por parte da Rainha, & no que foſſem cõformes, lho mandaſſe mui declaradamente por eſcrito, com ſeu parecer, pera o enuiar a Roma. He a carta eſcrita em Setuual pello ſecretario Pero de Alcaçoua Carneiro, em 16. dias do mes de Abril do anno de mil & quinhẽtos & trinta & dous.

tom. 1. dos liuros do Cartorio fol. 64.

8 Depoes da morte do Arcebiſpo D. Diogo, quãdo lhe ſuc-

cedeo no Arcebiſpado o Infãte D. Hẽrique, todos ſeus criados, & officiaes ficaraõ em ſeus proprios officios, & recebidos na caza do Infãte, *porq̃ tal amo* (dizia) *ſoube sẽpre ter criados, q̃ o podiaõ ſer na caza do meſmo Rey.*

9 Com ſer eſte no exterior, era no interior d'alma, varaõ verdadeiramente humilde, & ſolicito de ſua ſaluação, por tal o julgaua aquelle grãde ſeruo de Deos fr. Franciſco da Serra da Gata, religioſo da Prouincia da Piedade. Tratauao muito o Arcebiſpo, pello grande conceito, & confiança, que de ſuas oraçoẽs fazia, entendendo o muito, que Deos ſe lhe cõmunicaua. Foiſe hum dia ter com elle ao moſteiro de S. Fruituoſo, dandolhe conta como deſejaua renunciar o Arcebiſpado, a fim deſe aparelhar melhor pera a morte, no q̃ queria primeiro ſaber, por ſeu meyo a vontade diuina. Paſſados algũs dias tornou a viſitar a fr. Franciſco, & elle o auiſou, q̃ daquella hora ſe aparelhaſſe, porque ſos quatro dias de vida lhe ficauão. Fello aſſi o prudente Arcebiſpo, & ao quarto dia, cõpoſtas ſuas couzas, dãdolhe o ar, morreo de hũ accidẽte de parlezia em 18. de Iunho de 1532. vinte & ſete annos depoes de ſer eleito Arcebiſpo deſta Igreja. Publicada que foi ſua morte pella cidade, tal pranto, & alarido de toda a ſorte de gente, ſe leuantou nella, que he tradição conſtante, ouuirſe na villa de Prado, hũa legoa diſtante de Braga. Sepultaraõno na ſua capella, em hũa ſepultura leuantada, & na pedra que a cobre eſtà a figura do Arcebiſpo cõ as inſignias Põtificaes, & nocircuito do tumulo eſte epitafio.

Aqui jaz D. Diogo de Souza, Arcebiſpo de Braga, filho de Ioaõ Rodrigues de Vaſconcellos, ſenhor de Figueirò, & do Pedrogão, & de D. Branca da da Slyua ſua molher, o qual elRey D. Ioaõ o II. mandou por embaixador a Alexãdre Papa VI. a lhe dar ſua obediencia, & elRey D. Manoel, tendoo feito capellão mòr da Rainha D. Maria ſua molher, o mãdou dar ſua obediẽcia ao Papa Iulio II. & elRey D. Ioaõ o III. o fes capellão mór da Rainha D. Catherina ſua molher, o qual fes eſtà Capella pera ſua ſepultura. Viueo LXXij *annos, & faleceo a 18. dias do mes de Iulho de* 1532.

Pouco tempo depoes pedindo hum criado do Arcebiſpo ao meſmo

Chron. da Ordem 3. p liur. 9. c. 29.

Chron. da Ordem 3. p liu 9. c. 29.

tal nouidade, reclamaraõ logo a eleição, mas como a couza hia traçada pella prouidencia diuina, aquella, q̃ d'antes não ſò não pretendia, mas nem conſentiria anomeaſſem pera tal cargo, como ſe nelle entrara por paixão, & oppoſição, aſſi ſe deu por achada ao ſuſtentar.

3 Perſeuerauão contudo as religioſas em ſua contumacia, atè que chamãdo hũa vez a ſerua de Deos a Capitulo a Communidade, acudindolhe poucas, & eſſas maes pera zõbar della, que pera lhe obedecerem, poſta no ſeu lugar, leuantando primeiro os olhos ao Ceo, & depoes correndo cõ elles o pauimento do Capitolo, cheya de hũa noua confiança com voz poderoſa diſſe deſta maneira. *Irmãs, que neſte Capitolo eſtais ſepultadas, vos me ſereis teſtimunhas, como nũca pretendi, nem dezejei ſer Abbadeſſa, elegeraõme contra minha vontade as que agora me não querem obedecer: peraque ellas entendão, como todo eſte negocio he de Deos, eu em ſeu nome, & no meu, ſe como Prelada vos poſſo mandar, vos ordeno, & mando, que vos leuanteis deſſas ſepulturas, & me venhais obedecer, peraque confundidas cõ voſſo exemplo, as que me deſprezão, & recuzão por Abbadeſſa, entrem em ſy, & reconheção ſeu erro.*

4 Couza marauilhoza! que no proprio momento ſe leuantaraõ quantas religioſas naquelle Capitolo eſtauão ſepultadas: foraõſe direitas a Abbadeſſa, & fazendolhe ſua venia mui profũda, lhe beijaraõ a mão, & ſe offereceraõ pera tudo o que lhe ordenaſſe. Eſpalhouſe a marauilha pello moſteiro, acudiraõ as freiras ao Capitolo, & reconhecẽdo as defuntas, & muito maes ſua contumacia, pediraõ perdão della. que a humilde ſerua de Deos D. Berengaria, de boa vontade deu a todas. Eſcreuẽ eſte cazo Gonzaga, fr. Luis dos Anjos, & a quarta parte das Chronicas de S. Franciſco. Eſtà pintado na Igreja dò moſteiro onde ſuccedeo.

Gonzaga Prou. de Port. Cõuent. 13. Fr. Luis dos Anjos jard. de Port. fol. 224. Daza chron. de S. Franc. 4 p. liu. 1. c. 29. an. 1518.

5 No capitolo 71. nos penhoramos, pera neſte dizermos algũa couza dos religioſos, q̃ viueraõ, & falleceraõ no moſteiro de S. Fruituoſo, & porque ali começamos a fallar de fr. Franciſco de Gata, hũ dos primeiros, q̃ o pouoarão, delle diremosem primeiro lugar. Era eſte ſeruo de Deos lei-

P. Aluar. Lobo in manuſcr.

go

go de profiſſaõ. Seu comer naõ paſſaua de hũa tigela de caldo, no qual, por lhe tirar o ſabor, lançaua de ordinario cinza, & agoa fria. Nunca comeo carne, nem peixe, ou bebeo vinho. Iejuaua o Aduento, & Coreſma a paõ, & agoa, & ainda da agoa fazia auſtinencia. Todos os dias ſe diſciplinaua duas vezes, gaſtando em cada diſciplina hũa hora, que era o tempo em que repetia a paixão de S. Ioaõ, que ſem ſaber latim, ſabia de memoria. Da meya noite atè as quatro, gaſtaua infaliuelmente em oração. Procuraua o Demonio diuertilo nella, aparecendolhe de varias maneiras, hũas fazẽdo diante delle grandes tregeitos, outras tomandolhe o manto, atè q̃ vẽdoſe deſprezado, o ouue de deixar. Conhecia os penſamẽtos, & parece tinha luz do eſtado, em que cada hum andaua cõ Deos. Pedindolhe aqui em Braga certo ſecular hũa Auẽ Maria, lha negou, dizendo. *Nãõ vos ha d'aproueitar, porque nãõ eſtais em graça de Deos.* Confundido o ſecular cõ a repoſta, ſe confeſſou, & entrou pouco depoes, religioſo na Prouincia da Piedede, & nella viueo, & morreo com exemplo.

6 Teue dom de profecia, como vimos no que lhe ſuccedeo cõ o Arcebiſpo D. Diogo de Souza, & agora veremos em outros dous cazos tambẽ marauilhoſos. Determinaua o Emperador Carlos V. cõquiſtar Tunes, era a empreza perigoſa. Quis neſte particular ſaber a Imperatriz D. Iſabel a võtade diuina, conhecia de Portugal ao ſeruo de Deos fr. Francisco, mandouo conſultar por hum criado ſeu, de quem muito cõfiaua, antes de lhe dizer palaura, nem ſinificar ao q̃ vinha. *Direis*, reſpondeo, *â Imperatriz, que ſi he ſeruido Deos Noſſo Senhor d'o Emperador ir a Tunes, & que o eſpere triũfante.* A vitoria confirmou a certeza da profecia. Diſſe muitos annos antes de ſua morte o anno põtualmẽte, & a hora em q̃ Deos o leuaria pera ſy na feſta do Glorioſo Apoſtolo S. Mattheus. Concorreo, pera ſe achar a ſua morte, infinita gente ao moſteiro do Boſque da villa de Borba, & como tudo ſe cumpriſſe aſſi, & da maneira, que o tinha profetizado, lhe beijaraõ todos depoes de morto, o pè, & tocaraõ nelle ſeus rozarios, & outras peças, que conſigo leuauão, A

Duqueza de Bragança D. Ioana de Mendoça segunda molher do Duque D. Iemes, a Infanta D. Isabel molher do Infante D. Duarte, & filha do mesmo Duque, pediraõ, e guardaraõ, hũa a tunica, outra o mãto do seruo de Deos, pera nelles se enterrarem.

Lebo in manuscr.

7 Aqui viueo muito tẽpo, & pregou muitas vezes, outro grande seruo de Deos, chamado fr. Antonio de Nebrixa, natural da mesma villa de Nebrixa em Andaluzia. Foi pregador Apostolico, & com ter tanto das partes naturaes, pera este ministerio, toda via, muito maes pregaua, & mouia com a vida, & exemplo. Comia sò heruas, & nunca remitia couza algũa desta penitencia, foi amicissimo dos pobres, & quãdo não tinha que lhe dar, lhe daua o manto, ou a tunica. Sẽdo Guardião do Seixo lhe pediraõ pera 25. de Março, hũa pregação, que se auia de fazer por cauza da grande seca, em huma procissaõ; aceitoua, mas disse logo: *a chuua serâ tanta nesse dia, quaõ pouca será a gente, que virà à pregação.* Choueo de maneira, que nem elle pregou, nẽ à gente pòde sair de caza. Falleceo no mosteiro de Loulè no Algarue, onde seu corpo he tido em grande veneração. O Bispo de Sylues fez grandes diligencias sobre sua vida, virtudes, & marauilhas, que Deos por elle obraua.

8 Fr. Marcos de Portalegre tambem foi outro grande seruo de Deos. Aqui em S. Fruituoso lhe fallou a imagem do Sarafico Padre S. Francisco, & no conuento d'Aueiro lhe apareceo o mesmo santo Patriarcha. Teue reuelação, que morreria na mesma hora em que Christo Nosso Senhor subio aos Ceos. Disseo muitos annos d'antes, & sempre trouxe na boca aquellas palauras de S. Lucas na Ascensaõ do Senhor, *videntibus illis eleuatus est*, atè que cumprindo se a profecia, & chegando ao fim de seus desejos, estando no conuento de villa Viçoza, cũ hũa leue doença, em quinta feira da Ascensaõ, dando o relogio hũa hora depoes de meyo dia, se foi achar prezente às festas, que naquelle proprio tempo celebrauão na gloria os Bemauenturados, em memoria do triunfo de seu Redentor.

Daza 4. p. liur. 3. c. 73.

Act. 9 c. 1. n. 9.

9 Fr. Diogo de Hita religioso de grandes virtudes, tãbẽ aqui morou neste mostei-

Daza p. 4. liur. 3. c. 76.

ro no tempo do Arcebiſpo D. Agoſtinho de Caſtro, & edificou muito eſta cidade, cõ ſeus raros exemplos. Nunca comia carne, nunca peixe, nem bebia vinho, contentauaſe com alguns legumes, & pouca fruta. Foi ſobremaneira modeſto, & compoſto. Delle ſe conta, que depoes de entrar na religiaõ nũca vio o roſto a molher algũa. Iàmaes deſpia o cilicio, ou deixaua a diſciplina de cada dia. Eſtando no cõuento de Azurara defronte de villa de Conde, orando na Igreja de noite, ſairaõ delle taes labaredas, que que os vezinhos do conuento imaginando andaua o fogo ateado na Igreja, acudiraõ depreſſa a dar rebate aos frades, os quaes, indo à meſma Igreja, naõ acharaõ nella maes, que o ſeruo de Deos fr. Diogo, todo eleuado na cõſideração dos bens eternos. O meſmo lhe acõteceo no moſteiro do Bom IESV de Barcelos. Deu remate a ſua vida com a offerecer ao ſeruiço dos empeſtados na cidade de Coimbra, o anno de 1600. Iaz enterrado ao pè dos degraos da Ermida de S. Sebaſtiaõ, defronte da porta, onde eſtaua a caza da Saude.

10 O Irmão fr. Thomas de Santatem leigo, & bem nacido, foi ſoldado na India, & de grandes ſeruiços. Deixou o mundo, & na Prouincia da Piedade viueo, & morreo com opiniaõ de grãde ſeruo de Deos. Andando nas obras do moſteiro de Ourem, que elle principiou, & acabou, cahio em hũ forno de cal ardendo, ſem, nẽ leuemente, ſe lhe chamuſcar o habito. Outra ves andandando hũ cauouqueiro cortando pedra, indo fr. Thomas pera concertar hũa cunha, no tẽpo que decia o golpe do marraõ o apanhou pella cabeça, ſem lhe fazer dano algũ. Morreo aquiem S. Fruituoſo a 7. de Março dia do Angelico Doutor S. Thomas, em que naceo, & fes profiſſaõ.

11 Não ha muitos annos falleceo tambẽ em S. Fruituoſo o irmão leigo fr. Manoel de Guimaraẽs, natural da meſma villa, de quem ſe contaõ notaueis exemplos de charidade, penitencia, paciencia, & outras virtudes proprias de hum religioſo. Contaua o Deaõ D. Baltheſar Vaz Fagundes, que Deos tem, que ſendo ainda viuo fr. Manoel, na meſma noite em que morreta o Conego Franciſco da Coſta, inſigne bem-

feitor

feitor dos Padres de S. Fruituoſo, ou ſonhara, ou com effeito lhe aparecera em ſonhos, o meſmo fr. Manoel, & lhe diſſera, *jà ſenhor he morto o Conego Frã ciſco da Coſta, noſſo grande bẽfeitor, vos agora aueis de ficar em ſeu lugar, & fazernos as eſmolas, que elle nos fazia,* o que elle aceitaua, & cũprio depoes melhor. Eſpertãdoo pella menhã hum ſeu page, antes de outras palauras, lhe diſſe eſtas: *eſta noite morreo o Conego Franciſco da Coſta, como ſentiraõ perdelo, pellas eſmolas, q̃ lhe fazia, os religioſos de S. Fruituoſo,* ao que o Deaõ, depoes de cõtar o ſonho que tiuera, reſpondeo, *que pera aquellas, & outras ſemelhantes neceſsidades, lhe dera Deos renda, & boa vontade.*

12 Sendo Guardião de S. Fruituoſo a primeira vez o Padre fr. Pedro de Lordelo, em tẽpo do Arcebiſpo D. Aleixo, abrindoſe a coua de hum religioſo fallecido auia ſete annos, pera ſe enterrar nella outro, q̃ de nouo fallecera, ſe achou ſeu corpo inteiro, & que de ſy deſpedia hum cheiro ſuauiſsimo, mandou logo o Guardiaõ fechar a coua, & aos frades auizou não cõmunicaſſem nada aos ſeculares, & nem agora, os que ao preſente viuem em S. Fruituoſo, nos ſouberaõ dizer o nome deſte religioſo, nem qual era a ſua coua. Tanto deſcuido ha entre tanta ſantidade: trazem os exẽplos de ſeus mayores viuos na imitação, nehũa rezaõ ſabem dar delles, pera ſe porem em eſcritura.

13 Mas jà que fallamos no Padre fr. Pedro de Lordelo, por muitos titulos nos eſtà merecẽdo fazermos aqui qualquer memoria de ſuas muitas virtudes: temos dellas particular noticia, pellas varias occaſioẽs em que o tratamos, deuemoslha, aſſi pella particular affeição, que a noſſas couzas teue, como por ſer natural de Lordelo neſte Arcebiſpado, & fallecer em Braga. Foi todo o tempo, que viueo religioſo, homem de grande exemplo, as ordens, & coſtumes da ſua Prouincia, guardaua particular, cõ miudeza, & ſuperior fazia guardar cõ nimiedade. Sẽpre em todas as couzas hia diante de ſeus ſubditos com exemplo. Foi ao Capitolo Gèral, que ſe celebraua em Roma, a pè, ſem outro alforge, que a prouidencia diuina. Da meſma maneira foi outra vez ao Capitolo de

Toledo

Toledo. Visitaua a Prouincia ainda esta segunda vez, que foi Prouincial, carregado de tãtos annos, & achaques, tambem a pè, & como o tinha feito sendo de menos idade, & maes robusto.

14 Teue particular deuação com o Santissimo Sacramento, & com a Virgem Senhora nossa. Na Cella, de que raramente sahia, ou meditaua, ou lia, sem estar hum momento ocioso. Com ser a mesma aspereza pera comsigo, era a mesma charidade pera cõ seus subditos. Com os enfermos se esmeraua maes nella, visitauaos a toda a hora, acudialhe em toda a necessidade, cõsolauaos em toda a afflicção, assistialhe em todo o perigo, finalmẽte núca do principio da doença, atè Deos os leuar pera sy, ou de todo conualecerem, o achauaõ menos. Foi homem de graue presença, mostraua o rosto sẽpre alegre, sem lho alterarem nenhũas aduersidades. Teue nos cargos publicos brio, & valor: na vida particular humildade, & sogeiçaõ. Falleceo em S. Fruituoso, cansado do trabalho da visita, em 12 de Março de 1634. Como a varaõ no tauel, lhe puzeraõ os religiosos seu nome na pedra da sepultura, o que naõ costumaõ vzar com outros.

DOM HENRIQVE 69. Arcebispo de Braga, Cardeal da Igreja Romana, & Rey de Portugal.

CAPITOLO LXXIIII.

DO QVE FES ATE renunciar o Arcebispado de Braga.

1 FOI o Arcebispo D. Henriq̃ filho del Rey D. Manoel, & de sua segũda molher a Rainha D. Maria, filha dos Reys Catholicos D. Fernando, & D. Isabel. Naceo na cidade de Lisboa, no vltimo dia do mes de Ianeiro, do anno de mil & quinhentos & doze, foi bautizado por D. Iorge d'Almeida Bispo de Coimbra, & foi o filho, que nas feiçoẽs do rosto, se pareceo maes cõm el-Rey seu pay. Em moço, aprẽdeo bem latim, ouuio Grego, Hebraico, Mathematica, & Filosofia,

Goes na chron. del Rey D. Mano. 3. p. c. 27.

loſofia, depoes que entrou em mayor idade, ſe applicou de todo a Theologia, & lição dos ſantos Padres, em que aproueitou muito, & delles compos hũas *homilias* pera ſeu proprio vſo, nas quaes reduzio, em forma de meditaçoẽs, os Euangelhos, que por todo o anno ſe lem. Eſtas ſaõ as homilias, que o religioſo varaõ frei Luis de Granada, em graça do meſmo Infante D. Hẽrique, imprimio em lingoagem Portugueza, & depoes a Vniuerſidade d'Euora traduzio em latim maes copioſamente. Em idade de 14. annos tomou o habito clerical, & a primeira dignidade, q̃ teue foi a de *Comendatario, & perpetuo adminiſtrador do moſteiro de Sãta Cruz de Coimbra*, por renunciação do Cardeal D. Affonſo ſeu irmaõ, & em ſeu tempo ſe reformou em obſeruancia, aquelle moſteiro, & fez o Infante D. Hẽrique mui grandes deſpezas nas obras da meſma caſa.

Vaſcõ. in vita Henrici.

2 Morto o Arcebiſpo D. Diogo de Souza, como acima eſcreuemos, foi promouido o Infante D. Henrique, ao Arcebiſpado de Braga, ſendo de 22. annos, pouco maes, ou menos. A primeira memoria, que achamos ſua, conſta de hũa carta, pera os juizes, & Vreadores, & procurador deſta cidade, em que lhe dà conta de como era prouido no Arcebiſpado de Braga, pella Santidade de Clemẽte VII. como maes largamente conſtaria pellas bullas, que auia de appreſentar Diogo Fogaça, fidalgo da caſa del Rey, & ſeu capellão, ao qual mandaua tomar poſſe deſte Arcebiſpado, & encomendaua, que em Camera o notificaſſe aos fidalgos, caualeiros, eſcudeiros, & pouo deſta cidade He a carta eſcrita em Euora, em 16. de Ianeiro, de 1534.

3 Querẽdo el Rey D. Ioaõ o III. nas Cortes, que fez em Euora, em 13. de Iunho de mil & quinhentos & trinta & cinco, jurar por Princepe deſtes Reynos, a ſeu filho herdeiro D. Manoel, pellos tres Eſtados, como ſempre fora coſtume: por o Princepe não ſer de idade, pera per ſy receber, & aceitar juramento, el Rey D. Ioaõ o III. como ſeu legitimo adminiſtrador, pella grande confiãça, que tinha de ſeu irmão o Cardeal Infãte D. Affonſo Arcebiſpo de Liſboa, & adminiſtrador do Biſpado d'Euora, & Comẽdatario do moſteiro de

Santa

Santa Cruz de Coimbra, os ordenou, & conſtituio baſtantes procuradores, peraque ambos juntamente, & cada hũ per ſy, pudeſſem aceitar, & receber hũ do outro, & dos Infantes ſeus irmãos, Duques, Meſtres, Marquezes, Condes, Prelados, Alcaides mores, & fidalgos, & dos procuradores das cidades, & villas, q̃ pera iſſo foraõ chamados, os preitos, & omenagẽs, de fidelidade, & obediẽcia, que de direito, ou coſtume, ſe deuiaõ, ou cuſtumauão fazer aos Princepes primogenitos, herdeiros dos Reys. Foi aſſinada eſta carta por el Rey, & ſellada cõ o ſeu ſello de chũbo, na cidade d'Euora a 11. de Iunho de 1535. Breuemẽte morreo o Princepe D. Manoel, porq̃ nacẽdo em Aluito, o 1. de Nouẽbro de 1531. não chegou a viuer 4. annos.

4 Por eſtas, & outras rezoẽs, eſteue algũs annos o Arcebiſpo D. Henrique, depoes de tomada poſſe, ſem vir a Braga. Eſcreueo aos Regedores deſta cidade, como a deſejaua viſitar, & o Arcebiſpado ẽcomẽdádo muito, q̃ no recebimẽto ſe não fizeſſe deſpeza, em q̃ o pouo recebeſſe oppreſſaõ, & q̃ partiria d'Euora em 3. dias do mes de Iulho de 1537. Aſſi deuia acõtecer, porq̃ entrou neſta cidade de Braga, no principio d'Agoſto do meſmo anno. Do Porto em 27. de Iulho eſcreueo aos Iuizes, & Vreadores de ſta cidade, por Diogo da Fonſeca ſeu Apoſentador, peraq̃ fizeſſe apoſentaméto de ſeus criados, a q̃ a carta chama *moradores de ſua caſa.*

5 Ordenou logo o Arcebiſpo Cõſtituiçoẽs, apuradas por homens muito doutos, pellas quaes ainda hoje ſe gouerna eſte Arcebiſpado: foraõ lidas, & publicadas cõ acordo, & cõſelho do Cabido deſta Sé, & dos beneficiados, & Cleresia do Arcebiſpado, em preſẽça de todos elles no Synodo, q̃ o Infante celebrou na Igreja Metropolitana, aos 14. dias do mes de Setẽbro de 1537. & foraõ impreſſas em Liſboa por Germão Gallar de Fráces, em 30 do mes de Mayo de 1538. & todo o dinheiro q̃ lhe rẽdeo o Synodo, ordenou q̃ ſe gaſtaſſe em cazamẽtos de orfas, & na fabrica das eſcholas publicas, q̃ mandou cõtinuar, e por nellas muito bõs meſtres.

6 Fes tãbẽ imprimir, pera bõ gouerno do Arcebiſpado, hũ Sacramẽtal em lingoagẽ Portugueza, traduzido das obras de Clemente Sanches de Vercial, bacharel em leis, Arcediago de

Valdeiras na Igreja de Leaõ, foi eſte liuro impreſſo naſta cidade de Braga, por Ioaõ Beltraõ, & Pedro de la Rocha, mercadores de liuros, & ſe acabou de imprimir aos 15. dias do mes de Feuereiro de 1539. He repartido em tres partes, na primeira ſe trata dos Artigos de noſſa ſanta Fè, & declaração do Credo, Padre noſſo, & Aue Maria, dos dez mandamentos, & dos ſete pecados mortaes, & de todos os outros, em q̃ os homẽs podẽ pecar, & das ſete virtudes, & das obras de Miſericordia. Na ſegunda trata dos Sacramẽtos em gèral, & em eſpecial dos tres primeiros, Bautiſmo, Cõfirmação, & Cõmunhaõ. Na terceira parte trata dos outros quatro Sacramẽtos, Penitencia, Eſtrema Vnção, Ordem, & Matrimonio. Diz o author deſte liuro Clemẽte Sanches, q̃ o começou de eſcreuer em a cidade de Siguença aos 3. dias do mes de Agoſto, do anno de 1421. & q̃ acabou de o eſcrouer no ãno de 1423. no fim do mes de Março, na cidade de Leaõ.

7. Deſpachou o Arcebiſpo D. Henrique todos os criados, q̃ foraõ do Arcebiſpo D. Diogo de Souza ſeu anteceſſor, como ſe foraõ ſeus proprios, prouendoos de officios, & tomãdoos pera ſeu ſeruiço, fazẽdolhe muitas outras merces. Buſcou pera o gouerno do Arcebiſpado, os milhores letrados, & officiaes, q̃ auia, eminentes em todo o genero de faculdades, & de maneira os trataua, q̃ nẽ por neceſſidade, deixaſsẽ de fazer o q̃ entẽdiaõ. Alem de outros ſogeitos trouxe pera lèr as letras humanas neſta cidade de Braga, ao inſigne Ioaõ Vaſco Framẽgo de naçãõ, natural da cidade de Bruges, como teſtifica o meſmo author em o prologo, q̃ fez no liuro, q̃ imprimio das antiguidades de Heſpanha, aonde não acaba de dar fim aos louuores do Arcebiſpo D. Henrique. E cõ elle veyo Nicolao Clenardo tãbẽ Framẽgo, & Sacerdote, que tinha impreſſo a arte de Grãmatica Hebraica, & Grega, por onde naquelles tempos ſe aprendia. Depoes enſinou em Salamanca as letras humanas, tendo primeiro ido a Marrocos, pera pregar aos Mouros a fè Catholica, mas vendo o pouco fruito, que ali fazia, ſe tornou a Heſpanha, a continuar cõ ſua antiga occupação.

8 Succedeo, ſendo o Infãte Arcebiſpo de Braga, hũa grã

de

de eſterilidade: pera remedio da qual ordenou, que das partes de França vieſſem aos portos de entre Douro, & Minho, muitas embarcaçoẽs de paõ, & o mãdou repartir pello preço, q̃ la cuſtara, & aſſi mandou fazer muitas eſmolas a pobres, q̃ o não podiaõ cũprar, & tãbẽ mandou muito paõ a Tralos-montes, peraq̃ pella meſma ordẽ ſe repartiſſe, & pellos ſeus viſitadores ordenaua, q̃ ſe fizeſſem eſmolas, quãdo viſitauão. Mandaua criar muitos engeitados, q̃ não tinhão outro remedio. Tinha rol de algũas peſſoas hõradas, & pobres a quẽ fazia cada mez certas eſmolas. Viſitou peſſoalmẽte quaſi todos os lugares deſta Prelazia, & todos os officios de Prelado exercitaua por ſy, bautizando, & leuando o Santiſſimo Sacramento do Altar, aos enfermos. Quãdo ſe tomou o cabo de Guè, deu grãde ſoma de dinheiro, pera reſgatar catiuos, principalmente mininos, pello perigo, que tinhaõ de perder a fè.

9 Viſitou tãbẽ a Igreja de Guimaraẽs, q̃ auia muito tẽpo, q̃ ſe não viſitaua, inquirindo por ſy proprio a vida de ſeus ſubditos, caſtigando cõ ſeueridade pecados publicos, principalmẽte de gẽte Eccleſiaſtica, em q̃ auia grande ſoltura, vzãdo tãbẽ de muita clemencia cõ os culpados, em q̃ ſẽtia conhecimento de ſeus erros. Venceo a demanda dos votos, q̃ ſe pagaõ em varias partes deſte Arcebiſpado, à meſa Arcebiſpal, cõ grande cuidado, & diligẽcia, q̃ niſſo pos pera alcãçãr juſtiça, na reuiſta q̃ ouue, eſtando jà eſta Igreja deſempoſſada, por ſẽtença, q̃ ſe reuogou, & foi eſta cauſa de muita importácia. Enobreceo a cidade cõ obras publicas, abrindo a rua, q̃ chamão *do Infante*, q̃ vai parar no rio Deſte. Proueo eſta Sè de prata, & ricos ornamentos.

10 Por algũs reſpeitos, q̃ pera iſſo aueria, ſe foi o Arcebiſpo Infãte outra vez a Liſboa, & da q̃lla cidade eſcreueo a Fernão Figueira ſeu Deſẽbargador na Relação de Braga, a carta q̃ anda no primeiro tomo dos liuros deſta Relação às folhas 50. & entre outras couzas lhe diz *Eu prazẽ do a noſſo Senhor, determino de me ſagrar cedo, porq̃ ſaõ perto de 27. annos, & como chegar a eſta idade ſaõ obrigado a me conſagrar dentro de tres meſes.* Foi eſta carta eſcrita a 24. de Ianeiro, por Iorge Coelho ſeu ſecretario, no anno de 1539.

de diligencia, & induſtria humana: cõtudo teue o Cardeal no Cõclaue muitos votos pera ſuceder a Paulo III. & em Iulio III. que entaõ foi eleito Sũmo Pontifice muitos dezejos de o Cardeal Infante lhe ajudar a leuar aquelle pezo. Criou o Legado de latere nos Reynos de Portugal, no anno de 1553.

5 Morreo elRey D. Ioaõ o III. em Liſboa a 11. de Iunho dia de S. Bernabe, do anno de 1557. nomeou por tutor, & gouernador deſtes Reynos a Rainha D. Catherina, atè o Principe D. Sebaſtiaõ ſer de idade de vinte annos. A Rainha eſcolheo pera a ajudar no gouerno ao Cardeal D. Henrique, & ambos foraõ ſempre mui conformes no que conuinha ao ſeruiço de Deos, & proueito do Reyno. Neſte tẽpo fez o Arcebiſpo Infãte edificar a fortaleza de S. Gião no rio de Liſboa do hũ por cento, das mercadorias, q̃ ſahião daquella barra. E conhecendo a Rainha, q̃ o pezo do gouerno era muy trabalhoſo, tratou de o renũciar por ſuas indiſpoſiçoẽs, & algũas outras cauzas, no Arcebiſpo Cardeal. Procurou a cidade de Liſboa, que a Rainha não deixaſſe o gouerno, & pera iſſo lhe fez hũa pratica no anno de 1561. que nos pareceo lançar aqui, aſſi porque as couzas antigas ſempre os doutos, & curioſos eſtimão ſabelas, como tambẽ porque na meſma pratica ſe trata muito do Arcebiſpo Cardeal. Dizia aſſi.

6 *Poſto que a cidade de Liſboa (que todos aqui juntos repreſentamos) tenha por certo, q̃ V. A. com muita deliberaçãoſe mouerá a determinarſe de ſe recolher (de que V. A. nos deu cõta) & deixar o regimento deſtes Reynos: contudo ſaõ tantas, & tão grandes as obrigaçoẽs, que V. A. tem aos reger, & gouernar, atè os entregar pacificos a elRey noſſo Senhor ſeu neto, que comparadas as cauſas porque ſe voſſa A. moue, para deſiſtir da gouernança delles, com as que obrigão â perſeuerança nella, parece geralmente a todos, que no que V. A. diz, que faz pera deſcargo de ſua conſciencia, a encarrega: & no que eſcolhe, pera ſeguridade de ſua ſaluação, a poem em perigo; & no que lhe parece, que ſerue a noſſo Senhor, o deſerue: porq̃ como elle ſeja author da paz, & conſeruador da ordem, & pacificador de eſcandalos, parece que he com grãde*

eſcan-

eſcandalo, & offenſa ſua, & ſua diuina bondade, obra que dá tãta occaſiaõ a deſordens, & eſcandalos, & outras nouidades, a q̃ eſtão ſogeitas as alteraçoẽs, & mudanças de regimentos, & que deue V. A. de temer muito ſua juſta indinação, porque com fazer merce a todos, as pode atalhar, & remedear. E poes da perſeuerança de V. Al. na gouernança deſtes Reynos tantos bẽs ſe conſeruão, & tantos males ſe impedem, parece claramente, q̃ a continuação de V. A. no regimento delles, he obra a Noſſo Senhor muito aceita, & tanto de mayor merecimento, quanto he mayor a charidade de q̃ procede, & o fruito della he maes gèral, & maes cõmum a todos.

7 E ainda q̃ V. A. ſinta por ſua indiſpoſição, idade, & trabalhos, ter menos forças, do que requerem ſeu grande animo, & heroico eſpirito, não aſſegura por iſſo maes ſua ſaluação, deixar de todo o regimento, poes notoriamente ſaõ mayores os danos, que todos eſtes Reynos recebem de V. A. deſiſtir da gouernança delles, que algũas faltas, que poderão ſentir da deminuição, q̃ V. A. ſente em ſuas forças corporaes, & eſpirituaes. Quãto maes que eſta diminuição ſe recompẽſa, cõ a muita authoridade, prudencia, & experiencia, q̃ V. A. tem deſtes Reynos, de modo, que dãdo V. A. ordem ao gouerno, cõ o reſguardo, que a ſua diſpoſiçãõ he neceſſario, ſua ſaluação, nem ficarà em perigo por algũa falta de ſua diſpoſição, & ſua determinação ſerà de mayor perigo, poes priua eſtes Reynos do fruito de ſua gouernança, com que eſtão quietos, & conſolados, & os poẽ em receos de alteraçoẽs, nouidades, & deſaſſoſſegos, pera remedio dos quaes obriga Noſſo Senhor aos q̃ tem renunciado tudo (ſuſpendendo os effeitos de ſuas profiſſoẽs) a aceitar a gouernãça dos Reynos, que deixaraõ.

8 E alẽ de parecer eſta determinação de V. A. perigoſa para ſua ſaluação, não reſpõde à muita obrigação, q̃ tẽ a eſtes Reynos, por lhe ſer encomendada, & encarregada com tanto amor por el Rey noſſo Senhor, que Deos tẽ, Senhor, & Rey noſſo, & delles, & com rezoẽs de tanta confiança, que bem moſtrou terlhes mayor amor ainda que V. A. poes para elles terem deſcanſo, encarregou a V. A. do trabalho de os reger, & gouernar: nem ſatisfas à ſogeição, & perfeita obediẽcia, cõ que de todos elles foi aceitada, & obedecida, naõ ſòmente como

tutora delRey noſſo Senhor ſeu neto, & gonernadora de ſeus Reynos, mas com tanto amor como ſe fora natural Senhora delles: & aſsi como eſta cidade em nome de todos eſtes Reynos, como cabeça delles, foi a primeira, que reconheceo eſta merce, com verdadeira, & leal obediencia, aſsi em nome de todos eſtes Reynos pede a V. A. com toda a humildade, & deuido acatamento, que queira deſistir de ſua determinação, & de nouo offerece a V. A. ſua ſogeição, & tudo o maes, que deue, pera V. A. reger, & gouernar eſtes Reynos como até aqui fez. E poes o Cardeal Infante tem as calidades, & virtudes, que V. A. & todos conhecemos, tendo V. A. tal ajudador pera ſeus trabalhos, & ficando a authoridade do regimento em V. A. como a ſempre teue, eſtes Reynos viuirão em paz, & aſſoſſego, atè elRey noſſo Senhor ſer de idade pera per ſy os poder reger, & gouernar, & quando pello tempo V. A. vir, que ſuas forças vão em taõ grande desfallecimento, poderá diſpor, & gouernar; demaneira com que ſatisfaça, á obrigação de ſua ſaluação, & eſtes Reynos recebam com o apartamento de V. A. menos deſconſolação, & a cauſa de V. A. fique pera todos maes juſtificada, & melhor recebida, ſendo pellos tres Eſtados em cortes aceitada, & aprouada: & ſe por cima de tãa vrgentes couſas V. A. eſtâ em ſua reſoluçaõ, & não quer mudar de ſua determinação, nem ſuſpender, nem dilatar a execução della, atè ſe poderem fazer Cortes, & nellas ſe aſſentar a ordem, que a V. A. parecer, que conuem: a cidade pella muita obediencia que teue a V. A. lha não ouza impedir, & ſofrerà o que V. A. ordena, & poes a V. A. aſsi lhe parece, & o direito aſsi o diſpoem, & ordena, receberá merce em V. A. rogar, & mandar ao ſenhor Cardeal, que aceitè a tutoria delRey noſſo Senhor, & o regimento, & gouernança deſtes Reynos, por ſeu mui alto, & mui eſtreito, & deuido parenteſco, que tem com elRey noſſo Senhor, & por ſer proximo tranſuerſal, & lhe pertencer, ſegundo a diſpoſição de direito, & pella muita experiencia de ſuas grandes, & excellentes virtudes: & poſto que pellas couzas acima ditas, & por aſsi parecer a V. A. ſeja certo, q̃ todos os tres Eſtados do Reyno em Cortes lho haõ de pedir por merce, contudo à cidade parece, que pera mayor ſatisfação de

todos

todos, & deſcargo ſeu, deue de aceitar logo o dito regimẽto, & gouernança, com declaração, q̃ chamaraõ a Cortes, tanto que o tempo der lugar a iſſo, & nellas praticarà, & aſſentará as couzas, que pera o bẽ cõmũ deſtes Reynos, parecerem neceſſarias, até os entregar a elRey noſſo Senhor, pera ſua Alteza os reger, & gouernar por ſy, como todos eſperamos, & deſejamos.

9 Não obſtante a inſtancia, que fez a cidade de Liſboa, & a que lhe fizeraõ os tres Eſtados deſtes Reynos, como a Rainha eſtaua reſoluta em deixar o gouerno: nas Cortes, que ſe fizeraõ em Liſboa no anno de 1562. o renunciou no Infante Cardeal, que elle aceitou com zelo do ſeruiço de Deos, & delRey ſeu ſobrinho, fazendo primeiro grande inſtancia com a Rainha, q̃ continuaſſe no gouerno, aſſi como até aquelle tempo o fizera, & não quizeſſe fazer aquella mudança, repreſentandolhe pera iſſo todas as rezoẽs, que auia: mas não aproueitando nada, veyo o Arcebiſpo Cardeal a aceitar o gouèrno em quarta feira 23. dias do mes de Nouẽbro de 1562. jurãdo, como era coſtume, de o entregar a elRey D. Sebaſtiaõ, como foſſe de ida de de 14, annos, o que ſe fez cõ grande contentaméto delRey, & da Rainha, com muita ſatiſfação dos vaſſalos deſtes Reynos. Todo o tempo que gouernou (foraõ ſeis annos) o fez ſempre com grande juſtiça, & igualdade.

10 Morreo por eſtes tempos D. Fernando de Vaſconcellos Arcebiſpo de Liſboa, filho do Conde de Penela, & por rezão do gouerno do Reyno, foi o Arcebiſpo Cardeal tranſferido pera aquelle Arcebiſpado, com authoridade do Summo Pontifice Pio IIII. & renũciou o d'Euora em D. Ioaõ de Mello, Biſpo que era do Algarue, peſſoa de conhecida virtude, & grande prudẽcia. Chegãdo elRey D. Sebaſtião a idade de 14. annos o Arcebiſpo Infante lhe entregou em Liſboa o gouerno, que foi em dia de S. Sebaſtiaõ 20. de Ianeiro do anno de mil & quinhentos & ſeſenta & oito, às tres horas da tarde, fazendolhe a fala ſeguinte.

11 *Poſto que eſte dia ſeja de mim o maes deſejado, & de mayor alegria, que pode ſer, em que vejo a V. A. em idade de 14. annos, aſſentado em ſua cadeira*

Real, com muita prudencia, & zelo de virtude no ſeruiço de noſſo Senhor, lhe entrego o gouerno deſtes ſeus Reynos, quietos, & pacificos, no eſtado em que eſtaõ. Toda via conhecendo as faltas, & negligencias, q̃ nelle por mim paſſaraõ, me torno muito a conhecer, antes de ter auido perdão dellas de V. A. que tenho por certo, que não negará a quem cõ confiança, & humildade, lho pede: & tambẽ porque tudo o que fiz, & deixei de fazer, foi por me parecer, que era o que maes cumpria ao ſeruiço de V. A & bem de ſeus vaſſalos, ſogeitos, & naturaes, ſem outro particular reſpeito. E ſe ainda aſsi, contra minha tenção, tenho aggrauado, & danificado a alguem, eſtou preſtes para em quanto em mim for, ſatisfazer, & aſsi com eſta ſatisfaçaõ da minha parte, & perdão de V. A. tornarſemeà a dobrar a alegria, & com nouo eſpirito, darei graças a noſſo Senhor pellas merces, que fez a V. A. & a eſtes ſeus Reynos, em tẽpo de tanta neceſsidade, & trabalho, ſem lho poder impedir hũ taõ fraço inſtrumento como eu, por quem elle as quis obrar. Poes de noſſo Senhor tendes eſtes bẽs, não ſe deuem de encobrir pera ſe lhe dar louuor deuido. Eu da minha parte, ſe nelle me cabe algũa, as deuo offerecer a V. A. em ſatisfação de minhas faltas. Pello que mandei por em hum papel o que ſe fez em eſte tẽpo, pera V. A. o ſaber particularmente, & lhe dar rezão de mim: farmea V. A. merce, depoes que daqui ſe for, de o querer mandar lèr parante ſy.

Repoſta de elRey D. Sebaſtiaõ.

12 *Tenho, Senhor, mui bẽ entendido, quaõ bem tendes gouernado eſtes Reynos, & a obrigação em que niſto vos fico, a qual vos tenho em merce, & ſerei ſempre lembrado de tudo, pera o conhecer, & gratificar, como ſou obrigado. E poes Deos me fez merce de chegar a idade de tomar o gouerno de meus Reynos, o aceito, & eſpero nelle me dara graça pera oſeruir niſſo, como de mim ſe deue eſperar, principalmente com a merce, que a Rainha minha ſenhora, me faz de me querer ajudar, & aſsi cõ voſſa ajuda, de que me eſpero muito aproueitar, & com taes guias não poderei errar.*

13 Deu então Pantaleaõ Rebelo eſcriuão do ſecretario auſente, o ſello a Martim Afonſo de Miranda, camareiro do Cardeal, o qual o deu na

mão ao Cardeal, & o deu na mão a elRey, beijandoo primeiro: elRey o entregou a D. Aleixo de Meneſes ſeu ayo, & elle dahi a hũ pouco o entregou, áfaſtado d'elRey, a Pantaleaõ Rebelo, & logo lhe deu o Cardeal o papel dobrado, & lhe beijou a mão, & elRey tãbem o deu a ſeu ayo.

14 Entregue elRey D. Sebaſtiaõ do gouerno deſte Reyno, deſejoſo o Arcebiſpo Cardeal de ſe afaſtar dos tumultos da Corte, pera maes liuremente ſe occupar nos officios Eccleſiaſticos, ſendo morto neſte tempo em Euora o Arcebiſpo D. Ioaõ de Mello, ſe tornou outra vez pera aquelle Arcebiſpado, por letras que pera iſſo lhe paſſou o Papa Pio V. Parece, q̃ a prouidencia diuina o guiaua a ſer Prelado de todos os Arcebiſpados, peraque (como ſe cõta de S. Baſilio Magno) os honraſſe com ſua preſença, & com ſeu exemplo os reformaſſe, & ſantificaſſe. Quando ſe elegeo em Roma por Pontifice o Papa Pio V. eſcreueo S. Carlos Borromeu ao Arcebiſpo Cardeal alegrandoſe com elle daquella acertada eleição, aonde no meſmo fim da carta, diz, *que ſe eſpanta da Sabedoria Chriſtam, com que o meſmo Arcebiſpo Cardeal lhe eſcreueo, cõſolãdoo da morte de ſeu tio o Papa Pio IIII.* Anda eſta carta na vida de S. Carlos, que compos o Licẽciado Luis Munhòs, foi eſcrita em Roma a 26. de Feuereiro, do anno de mil & quinhentos & ſeſenta & ſeis. lib. 1. c. 12

15 Nos annos, que eſta vltima vez eſteue em Euora por Arcebiſpo, habitaua ordinariamente em hũa cella do Collegio dos Padres da Companhia, dizendo todos os dias miſſa, tratando familiarmente com peſſoas religioſas, & deuotas. Pondoſe hum dia a caſo o fogo nos paços Arcebiſpaes, & chegando junto da caſa em q̃ o Arcebiſpo Cardeal dormia, lembrandolhe, que tinha nella a imagem de hũ deuoto Crucifixo, a quem coſtumaua encomendarſe, não tratando de por em ſaluo nenhũa de outras couſas de grãde eſtima, & riqueza, que na meſma caſa auia, paſſando pello meyo das chamas, trouxe a imagem cõſigo, ſaindo milagroſamente do meyo dellas. E ſe Iulio Solino, & Valerio Maximo não acabaõ de louuar, & engrandecer a inſigne piedade de que vſaraõ aquelles dous irmãos, naturaes

Solino c. 11. Vale Maxim. lib.

Digitized by Google

turaes de Sicilia Amphinomo, & Anapio, os quaes abrazãdo o Mongibello os lugares vizinhos, com hum grande incendio, que de ſy lançaua, acodindo a ſeus pays velhos, & ſẽ forças pera eſcaparem da morte, os tomaraõ aos hombros, & por meyo das chamas, os tiraraõ do incendio, & puzeraõ em ſaluo, deixandoſe o fogo vencer de hũa piedade taõ ſingular, & cuja memoria queria paſſaſſe aos ſeculos vindouros: foi o que diſſe Claudiano.

Epigr. 33 *Frænauit Mulciber Æthnam,*
Læderet exẽpli ne monumenta
pij.

Quanto maes fez no meſmo argumento de piedade, & religiaõ o Arcebiſpo Cardeal! Acodio ao Santo Crucifixo pera o liurar do fogo, deixando abrazar tudo, quanto tinha de preço naquelle apoſento, tratando ſò, com riſco de ſua propria vida, de ſaluar a imagẽ do author della. Fizeraõſe deſte cazo varios, & elegantes Epigrãmas, que andaõ impreſſos, huns em eſtampas, outros na memoria dos religioſos da Cõpanhia do Collegio d'Euora, os maes d'elles cõaluſaõ a Eneas, quando liurou ſeu pay Anchiſes do incẽdio de Troya. Guardaſe a imagem no meſmo Collegio, na capella dos nouiços, onde he venerada com particular deuação.

12 Deſte modo hia paſſando a ſanta velhice, o Arcebiſpo Cardeal, cumprindo inculpauelmente com todos os cargos de ſua obrigação: quando por pecados deſte Reyno, foi Deos ſeruido caſtigalo com a perda delRey D. Sebaſtiaõ, em Africa, dia de S. Domingos, quatro de Agoſto, do anno de 1578. deixando a ſeus vaſſalos eterno ſentimento, & eterno deſejo, ſendo os Portuguezes deſbaratados, mortos, & catiuos no campo de Alcacer. Vinha o Reyno por direito ao Arcebiſpo Cardeal, como a vnico filho delRey D. Manoel, q̃ então viuia. Eſtaua no moſteiro de Alcobaça, quando chegou a noua. Partioſe logo pera Liſboa, aonde com ſua viſta (que como de herdeiro, podera enxugar as lagrimas) ſe viraõ de nouo repetidas, em que o meſmo Arcebiſpo Cardeal os acompanhaua. Nem quando o leuantaraõ por Rey, nem nas cortes, que no mes de Abril do anno de 1579. ſe começaraõ na cidade de Liſboa, & depoes por rezão de peſte, ſe mudaraõ

pera

folhas 945. affirmia que foi D. D. Diogo da Sylua, do lugar do Fundão, termo da villa de Couilhã, Bispado da Guarda, & que naquellas partes fundou o mosteiro de Santa Maria do Seixo, dos religiosos da Prouincia da Piedade, no anno de 1526. em hũa ermida de grande romagem, em que viuia hũ deuoto ermitaõ. Não sabemos o fundamento, que o Bispo Gõzaga pera isso tiuesse, deuia de ser que Ioaõ Gomes da Sylua, teria a comenda naquelle destrito, & nella naceria o Arcebispo D. Diogo, de mãy, natural daquellas partes.

3 Estando seruindo a el-Rey D. Ioaõ o III. de seu Desẽbargador dos aggrauos, & de seu Conselheiro, o tirou Deos pera a religiaõ, pella maneira seguinte. Vio diãte desy hũ grãde prato, cheo de cabeças, mãos, & pernas, orelhas, & braços de homens justiçados, logo ouuio hũa voz, q̃ disse. *Esta he tua vida.* Auisado D. Diogo desta sorte, dado q̃ entendia quaõ aceito era a Deos o castigo de malfeitores, como mostrou Moyses a Tribu de Leui depoes da matança, q̃ tinhão feito no pouo em castigo da Idolatria, dizẽdo. *Nũc cõsacrastis manus* Exod. 32 29. *vestras Deo, agora consagrastes vossas mãos a Deos.* Cõtudo lhe deu o Senhor a entẽder, como se não queria seruir de seu talento, em dar a morte a malfeitores, mas em dar a vida espiritual, aos q̃ pello pecado a tinhão perdida, pello que deixando o desembargo, se vistio do burel dos frades Menores, na prouincia da Piedade, onde viueo santamẽte, dando em tudo exẽplo de perfeita religiaõ.

3 Sẽtio, quanto se não pòde dizer, o Demonio esta mudança, & pretendeo por todas as vias, fazelo tornar atras: aparecialhe em varias formas, perseguia o, & maltrataua o de cõtino. Hũ dia em figura de hũ libre, entrando na sua cella, com mẽdonhos latidos, se arremessou a elle, tomandolhe a cabeça, & tendoo assi por bõ espaço, atormẽtado grandemente, não menos do mao espirito, q̃ do mal, q̃ lhe fazia. Indo hũ dia por entre hũs valles caminhando, em cõpanhia de fr. Diogo da Beira, frade leigo, homẽ de feruoroso espiritõ, & prouada humildade, se lhe atrauessou diante huma voz mui sentida, & lastimosa, que repetio por tres vezes. *Triste de mim! que farei?* E da terceira acres-

cen-

centou, *que caminho ei de tomar? Malauenturado o que da teſtimunho falſo.* E logo fazendo no ar hũ terriuel ſom, deſapareceo. Eſpantado da voz, & do eſtrondo, frei Diogo da Sylua perguntou ao companheiro, que podia ſer aquillo, *He,* diſſe, *hũa alma, que neſte ponto ſahio da vida, & no tribunal diuino, por aquelle crime, foi ſentenceada ao inferno.*

4 Entre eſtas batalhas aſſi interiores, como exteriores, lhe daua Deos tanto esforço, & taes vitorias, q̃ em breue tẽpo veyo a ſer homem mortificado, & perfeito. Contentou tanto eſta ſua mudança, & ſanta vida, a el Rey D. Ioaõ o III. que o tomou por ſeu confeſſor, & fez Biſpo de Ceita, Primaz de Africa, & o nomeou por primeiro Inquiſidor Gẽral deſtes Reynos. Chegaraõ as letras eſtando na cidade d' Euora, em cinco dias de Outubro, do anno de 1536. foi a bulla paſſada pello Papa Paulo III. em 23. de Mayo do meſmo anno. Logo dahi a poucos annos o nomeou por Arcebiſpo de Braga, trocando eſte vltimo cargo com o Infante D. Hẽrique, como jà diſſemos em ſua vida, o q̃ foi em 3. de Iulho de 1539. E he bem de aduertir nas traças da prouidencia diuina, a qual ordenou foſſe o primeiro Inquiſidor Gèral, à cuja cõta eſtà a defenſaõ da fẽ, hũ Arcebiſpo de Braga, aſſi como outro, o glorioſo S. Pedro de Rates Martyr, fora o primeiro, q̃ a pregara em Portugal.

5 Seguiráoſe depoes ao Arcebiſpo D. Diogo da Sylua, & ao Infante D. Henrique, no officio de Inquiſidor Gèral D. Manoel de Meneſes Biſpo de Coimbra (que tinha ſido Reitor daquella Vniuerſidade, & Biſpo de Lamego) por bulla do Papa Gregorio XIII. pella qual o fez coadjutor, & futuro ſucceſſor do Cardeal D. Hẽrique, paſſada no anno de mil & quinhentos & ſetenta & oito, em 14. de Feuereiro, & aceitada em 13. dias de Iunho, do meſmo anno. Tomou o Biſpo juramẽto no moſteiro de Belẽ, eſtando preſente o Cardeal Infante, & por morrer o Biſpo na batalha de Alcacare, ſuccedeo depoes no officio de Inquiſidor Gèral D. Iorge d' Almeida Arcebiſpo de Liſboa, Abbade de Alcobaça, por bulla de Gregorio XIII. paſſada em 27. de Dezembro, de 1579. a quem ſuccedeo o Cardeal

Alberto do titulo deSãtaCruz em Ieruſalem, Archiduque de Auſtria, filho do Emperador Maximiliano, porbulla do Papa Xiſto V. dada em 25. de Ianeiro, de 1586. a qual foi aceita da pelloArchiduque em 13. de Março, do meſmo anno. Succedeolhe D. Antonio de Mattos de Noronha Biſpo de Eluas, por breue de Clemente VIII. paſſado em 12. dias do mes de Iunho, de 1596. & aceitado em 8. dias de Agoſto, do meſmo anno.

6 Succedialhe D. Iorge de AtaideCapellão mòr, & Biſpo, q̃ tinha ſido deViſeu, por bulla de Clemente VIII. & o releuou depoes deſte cargo o meſmo Papa, por algũas occupaçoẽs, q̃ o meſmo D. Iorge de Ataide lhe manifeſtou. Succedeo depoes D. Alexãdre, Prior da Igreja Collegiada de Guimaraẽs, filho de D. Ioaõ Duque de *Bragança*, & da ſenhora D. Catherina, filha do Infãnte D. Duarte, por breue de Clemente VIII. dado em Roma a 29. de Iulho de 1602. o qual foi aceitado em Liſboa o primeiro de Outubro, do meſmo anno, a quem ſucedeo D. Pedro de Caſtilho, Biſpo que fora de Leiria, & Preſidente do Paço, & Viſorrey, & Capellão mòr deſte Reyno, por breue de Clemente VIII. paſſado em Roma a 23. de Agoſto do anno de 1604. q̃ foi aceitado em cinco de Ianeiro, do anno de 1605. ſeguioſe D. Fernão Martins Maſcarenhas Biſpo que era do Algarue, & fora Reitor da Vniuerſidade de Coimbra, por breue de Paulo V. paſſado em 4. de Iulho, de 1616. que foi aceitado em o fim de Agoſto, do meſmo anno. Sucedeolhe o ſenhor D. Franciſco de Caſtro, Biſpo da Guarda, que tinha ſido Reitor da Vniuerſidade de Coimbra, & Preſidente da meſa da Conſciencia, por breue de Vrbano VIII. tomou poſſe na Inquiſição de Coimbra, em dia do Eſpirito Santo, 19. de Mayo do anno de mil & ſeiſcentos, & trinta.

7 O Biſpo de Mantua D. fr. Frãciſco Gonzaga, na hiſtoria que eſcreueo da Religiaõ Seraphica, conta por primeiro Inquiſidor deſtes Reynos (o que tambem faz Màris nos ſeus Dialogos) a D. frei Henrique religioſo da ſua Ordem, & Biſpo de Ceita, aquelle, que na armada de Pedro Aluares Cabral, no ãno de 1500. paſſou à India, com outros

Gõz. pag. 1201.

pag. 362.

Barros de cad. 1. lib. 5. c. 1.

reli-

religioſos ſeus companheiros, a fim de pregarem nella o Sagrado Euangelho. Mas foi, ſem duuida, erro das informaçoẽs, porque ſe confundiraõ, & trocaraõ D. fr. Henrique, com D. fr. Diogo, por ambos ſerem religioſos da meſma familia, ambos Biſpos de Ceita, & quaſi ambos do meſmo tempo.

8 Eſtimaua tanto elRey D. Ioaõ o III ao Arcebiſpo D. Diogo da Sylua, que quando ouue de vir pera Braga eſcreueo aos Vreadores, fidalgos, & caualeiros deſta cidade em ſua abonação, dizendo: *como pedira ao ſanto Padre, quizeſſe prouer à D. Diogo da Slyua neſte Arcebiſpado, por ſuas grandes virtudes, & encõmenda muito, que ſeja de todos obedecido, & acatado, como era rezão, porque em ſeu carrego, faria o que deuia a bom paſtor*, acreſcenta elRey, *que teria diſto muito contentamento, & do contrario, que não eſperaua, muito deſprazer, & deſeruiço.* He a carta eſcrita em Liſboa pello ſecretario Pero de Alcouaça Carneiro, em 6. de Nouembro de 1540. Guarda-ſe no Cartorio da camera deſta cidade, & nenhũa outra ha em que os Reys encomendaſſem aos Arcebiſpos, ſenão eſta, & outra, que eſcreueo o meſmo Rey em fauor do Cardeal D. Henrique ſeu irmão, que foi eſcrita em 19. de Ianeiro do anno de 1534.

9 Como jà D. Diogo da Sylua entrou no Arcebiſpo de Braga cortado das enfermidades, naſcidas da muita penitencia, que ſempre fizera, aceſo em deſejos de ver a Deos, & aparelhandoſe com todo o cuidado pera a vltima hora, aſſiſtendolhe os ſeus religioſos, deu a alma a ſeu criador, em o mez de Dezẽbro do anno de 1541. auendo 14. mezes, que tinha o Arcebiſpado, dos quaes reſidio em Braga noue, ſendo de idade de 56. annos. Iazia ſepultado neſta Sè, defronte da porta da capella mòr, donde o mudou o Arcebiſpo D. Agoſtinho de Caſtro, pera a Capella de S. Giraldo, em que hoje eſtá, mandandolhe por o letreiro ſeguinte.

D. Fr. Didaco a Sylua Archiep. Primati, D. F. Aug. M. P.

Quer dizer. *AD. fr. Diogo da Sylua Arcebiſpo Primaz D. F. Agoſtinho pos eſta ſepultura.*

Era Sũmo Põtifice no tẽpo q̃ D. Diogo da Sylua foi Arcebiſpo de Braga Paulo III. E Rey de Portugal D. Ioaõ o III.

CAPITOLO LXXVII.

D. DVARTE FILHO delRey D. Ioaõ o III. 98. Arcebiſpo de Braga.

1 HVM anno antes deſer jurado por Rey, tres antes de cazar (cazou no de 1524.) ouue elRey D. Ioaõ o III. hum filho natural, a quẽ chamaraõ D. Duarte. Na máy ouue ſempre notauel ſegredo, mas pella informação, que tomamos dos religioſos do moſteiro da Coſta, parece couſa certa, ſer filha do Carrança, Alcaide de Liſboa, peſſoa honrada, que era moça da camera da Rainha D. Leanor, molher terceira delRey D. Manoel, por nome D. Iſabel Munis. Tanto que o ſenhor D. Duarte teue idade conueniente, o entregou elRey aos Padres da ſagrada religiaõ de S. Ieronymo, no moſteiro S. Marinha da Coſta, junto a Guimaraẽs, ſendo alli Prior fr. Pedro da Burbuda, peraque debaixo da diſciplina do Padre frei Diogo de Murça Doutor por Louaine religioſo de grão talento naquelles tẽpos, Reitor que depoes foi da Vniuerſidade de Coimbra, ſe criaſſe com toda a religiaõ, & piedade. Andou ſempre no habito da Ordem, ajudaua às miſſas, & ſe occupaua nó maes ſeruiço da caſa, quanto lhe era ordenado por ſeu Ayo o Padre fr. Diogo.

2 Aqui neſte moſteiro (foi primeiro de religioſos Conegos Regrãtes, fũdado pella Rainha Mafalda molher delRey D. Affonſo Hẽriques anno 1139. deo a Ordẽ de S. Ieronymo o Duq̃ de Bargãça D. Iemes an. 1528.) aprendeo a lèr, & eſcreuer, atè que ſendo de idade de catorze annos, mandou elRey D. Ioaõ pera ſua companhia ao ſenhor D. Antonio, filho do Infante D. Luis, & eſcolheo meſtres pera lerem latim Rhetorica, Filoſofia, & depoes Theologia. Leolhe a Rhetorica Ignacio de Moraes, & a Filoſofia o Doutor Cayado, & leraõ Theologia meſtre Romeu, & meſtre Margalho, q̃ depoes foraõ cathedraticos da Vniuerſidade de Coimbra. Foi conſumado muſico, & tangedor em todos os inſtrumẽtos, caualgaua mui airoſo, aſſi a gineta,

neta,como a eſtardiota, tendo por meſtre a hum grande caualeiro do habito deChriſto,q̃ foraAdail emAfrica,& depoes foifrade leigo no meſmo moſteiro,& ſe chamou fr. Fernando de Anciaẽs, peſſoa de grãde virtude.

3 Sahio o ſenhor D.Duarte bom Filoſopho, & Theologo,& nas letras humanas teue tanto cabedal, que começou a eſcreuer na lingoa latina a hiſtoria dos Reys de Portugal, mandando a Roma a vida do grande Rey D.Affonſo Hẽriques, logo que a teue acabada, peraque viſta,& examinada pellos mayores homens, q̃ andauaõ naquella Corte, pudeſſe continuar(quando conſentaſſe)cõ as maes. Moſtroua o Embaxador delRey D. Ioaõ o III. aos q̃ na materia tinhão milhor juizo, callando o Autor, peraque com mayor liberdade a cenſuraſſem:porem ella ſahio louuada de todos, & raro foi o que lhe pos outra tacha,que a muita elegancia, vicio (ſe tal ſe pode hamar) de engenhos juuenis, que com o tempo, & exercicio facilmente ſe modera,& apura.

4 Em quanto o ſenhor D. Duarte eſteue no moſteiro da Coſta, nunca entrou em Guimaraẽs, nem foi a outra parte algũa,nem ainda a ver ſua mãy (deſejãdoo elle muito) que eſtaua recolhida no moſteiro de Santa Clara do Codeçal da cidade do Porto: mas não pòde alcançar licença delRey pera iſſo,nem teue modo de ir eſcõdido, como intentou por vezes. Mandoulhe hum retrato ſeu, feito da maõ de fr.Carlos,grande pintor naquelles tẽpos. Sua mãy depoes de eſtar alguns annos no moſteiro de ſanto Clara do Porto, por rezoes,que pera iſſo ouue, a mãdou elRey leuar pera o moſteiro de Santa Clara da cidade da Guarda.

5 Eſtando ainda o ſenhor D.Duarte no moſteiro daCoſta,& ocupado nos exercicios, que diſſemos,mas jà Prior de Sãta Cruz de Coimbra,& Abbade de S. Miguel de Refoyos de Baſto, da Ordem de S.Bento,& de S.Martinho de Caramos, & de S.Ioaõ de Longouares de Conegos Regrantes, vagou,por morte do Arcebiſpo D. Diogo da Sylua,eſte Arcebiſpado, faltaua a idade pera elle ao ſenhor D.Duarte: fora facil a elRey ſeu pay auer doSũmo Põtifice Paulo III. ſupple-

ſou a Liſboa,pera dali acudir à cidade de Ceita, quando aſſi foſſe neceſſario, mas nem por iſſo quis mudaſſe o Arcebiſpo o caminho, & deixaſſe de chegar a Cintra, & deſcanſar ali dous dias,atê terça feira, quatro de Setembro,em que o eſperaua no moſteiro deBemfica,da Ordem dos Prêgadores. Chegou pellas tres horas da tarde, & tanto que ouue nouas de ſua chegada,ſahio o Infante D. Luis, com os maes fidalgos, que ali ſe acharaõ, ao topo da eſcada,que ſae ao campo,& como teue viſta do Arcebiſpo,deceo a toda a preſſa a recebelo. Apeouſe o Arcebiſpo,& chegandoſe com toda a corteſia ao Infante,lhe quisbeijar a mão, o qual fugindolhe cõella,&deſbarretado,o leuou nos braços, ſempre com grande beneuolẽcia, & moſtras de amor.Falaraõlhe depoes os fidalgos, daualhos a conhecer o Conde da Caſtanheira D. Antonio d'Ataide,que deCintra viera com elle, todos pretenderaõ beijarlhe a mão, a todos a negou, eſtando entretanto deſcuberto.

8 Entrou a falar a elRey ſeu pay, em cõpanhia do meſmo Infante, poſtrouſe de giolhos,& elRey, tirandolhe quaſi toda a gorra,o abraçou,& leuantou, perguntandolhe como vinha, & outras couſas,q̃ ſemelhantes viſtas trazem cõſigo. Dali ſe foi com o Infante pera outra caſa, & depoes de hora & meya, foraõ ouuir as veſporas, ellas acabadas partiraõ em companhia delRey pera Liſboa, onde chegaraõ jà noite, & com tochas. ElRey ſem ſe deter em outra parte,ſe foi a caſa da Rainha, a qual achou cõa Princeſa de Caſtella D.Maria ſua filha, eſperando ao Arcebiſpo na primeira camara, ali lho offereceo o Infante, & elle poſto de giolhos lhe quis beijar a mão, que ſua Alteza lhe não quis dar; porfiou niſſo algũ eſpaço, atè que a Rainha o fez leuantar. Quis fazer o meſmo ao Principe,& Princeſa, tambem de giolhos; o que elles não conſentiraõ,fazendolhe no leuantar ſuas meſuras.Guardou os meſmos termos com a Infanta D.Maria,q̃ tambem ali eſtaua com a Rainha,porẽ ella ao pedir da mão, ſe afaſtou atras,com hũa grande meſura,em retorno da que o Arcebiſpo primeiro lhe fizera.

9 Subido depoes elRey,

& a Rainha ao eſtrado,& ficã do a hũa ilharga delle, maes abaixo,o Infante, & o Arcebiſpo, vierão logo as Camareiras mores da Rainha,& da Princeza,a lhe falar; todas lhe quizeraõ beijar a mão,a todas a negou,ſempre com o barrete fora, fazendolhe a cada hũa dellas, ao deſpedir, ſua cortezia. Cõ iſto ſe recolheraõ, & o Infante acompanhou ao Arcebiſpo atê o por na ſua caſa. Ao outro dia foi viſitado de todos os titulos, & fidalgos da Corte, guardando no modo de os tratar,o regimento, q̃ elRey ſeu pay lhe tinha dado, ſempre cõ tão boa maneira,& afabilidade, q̃ a todos honraua,& a ninguẽ eſcandalizaua. Reuiaõſe nelle elRey ſeu pay,a Rainha,o Principe, & Princeſa ſeus irmaõs, os Infantes, & Infanta ſua tia. Chamauãolhe vulgarmẽte *as delicias da Corte de Portugal*, & na verdade o era, aſſi por ſua mageſtoſa,& gracioſa preſença, como por ſer grande cortezão, & lido em todo o genero de hiſtoria, & na conuerſação facil, & deſaſſombrado.

10 Todas eſtas boas partes,& maes eſperãças, que de ſy prometia cortou a morte, com hũa breue doença de dez dias; foraõ no principio bexigas,depoes outros males, que a nenhũ remedio obedeceraõ. Faleceo aos 11. do mes de Nouembro de 1543. em idade de 22.annos mal cumpridos: enterraraõno no moſteiro de Belem,abaixo da ſepultura do Infante D. Duarte ſeu tio, hum pouco afaſtado della. ElRey de nojo,& ſentimẽto,ſe recolheo cinco dias,ſem lhe falarẽ,maes q̃ os ſeus officiaes. Veſtio por dò hũ capús, pelote de arbim cardado, a Rainha tomou hũa vaſquinha do meſmo arbim cardado, & hũ volante comprido de cor negra. Trouxe elRey a carapuça quinze,ou vinte dias,tirou o capús dia deNatal,& pos capa aberta, & barrete redondo,& eſpada emuernizada,com bainha de couro.

11 O ſentimento no maes Reyno, foi igual ao ſogeito, q̃ perderaõ,filho, & tão amado, de hum pay, a quem querião tanto, elle moço, na flor da idade,querido, & eſtimado de todos. Coube a mayor parte das lagrimas à ſua cidade,& Arcebiſpado,como aq̃lles, a quẽ maes tocaua a perda. O grãde Poeta Franciſco de Sà de Miranda(honra, & gloria deſte

Reyno

depoes foi do Porto, & cuja vida nos jà eſcreuemos. D. Iorge de Santiago Dominico. D. Manoel d'Almada, o que reſpõdeo à carta do ſecretario da Rainha de Inglaterra Nabol. D. Nuno Alures Pereira. D. Gaſpar de Faria. D. Pedro de Caſtilho, Biſpo que foi de Leiria. Capellão mòr, Inquiſidor mòr, & Viſorey deſtes Reynos. D. Manoel de Gouuea irmão do Padre Meſtre Inacio Martins da Cõpanhia de IESV, de boa memoria, q̃ foi eleito de Portalegre. D. Ieronymo Teixeira, Biſpo depoes de Miranda. D. Agoſtinho Ribeiro. D. Pedro da Coſta natural do Porto, Collegial de S. Pedro, Cathredatico de Theologia em Coimbra, Conego na Doutoral d'Euora. D. Ioaõ Pimẽta natural da Ponte da Barca deſte Arcebiſpado, Collegial do Collegio real de S. Paulo, Conego na Doutoral de Lamego, Braga, & na de Coimbra. D. fr. Antonio da Reſurreiçáo Dominico, lente de Prima na Vniuerſidade de Coimbra, que hoje viue.

4 Vindo agora aos religioſos de S. Ieronymo, tem o primeiro lugar o Padre fr Diogo de Murça, natural daquella villa na Comarca de Villareal. Iàdiſſemos, como fora Ayo dos ſenhores D. Duarte, & D. Antonio, no moſteiro da Coſta. Foi tambem Commendatario do moſteiro de Refoyos da Ordem de S. Bento, com cuja reformaçaõ deu principio, & abrio caminho à dos outros moſteiros da meſma Ordem de S. Bento, em que hoje ſe viue taõ religioſamente. Fundou na Vniuerſidade de Coimbra, ſendo ſeu Reitor, os Collegios de S. Ieronymo da ſua Ordem, & o do Patriarcha S. Bento. Rejeitou por muitas vezes as mitras, que ſe lhe offereciaõ, dizendo, que aſſàz faria ſe ſoubeſſe, & pudeſſe dar conta da ſua alma. Morreo, & eſtà ſepultado no moſteiro de Refoyos deſte Arcebiſpado, em que foi Commendatario.

5 Frei Bras de Barros, chamado na Religiaõ frei Bras de Braga, primo do grande hiſtoriador Ioaõ de Barros, foi natural deſta Cidade, & Religioſo de tanta prudencia, capacidade, & virtude, que o tomou elRey D. Ioaõ o terceiro pera reformador do moſteiro de Santa Cruz de Coimbra, & Saõ Vicente de

Siguen. Chron. de S Ieron. 3 p. liur. 2. c. 42.

Siguen. 3. p. liu. 2. c. 42.

Liſboa: fruito de ſua induſtria, & exemplo ſaõ a virtude, & religiaõ, com que nelles, & nos maes de Conegos Regrantes deſte Reyno, ſe viue de então ategora. Quando vio, que não podia tornar ao de Santa Cruz as rendas de ſua meza Abbacial, que comiaõ os Infantes D. Affonſo, & D. Henrique, filhos delRey D. Manoel, como DD. Priores daquella caſa, deu por aluitre a elRey D. Ioaõ o III. como taõ amigo de letras, que dellas fundaſſe, & dotaſſe, como fundou, & dotou a Vniuerſidade de Coimbra. E parece, que em premio deſta grande obra, ordenou a diuina Prouidencia, que o meſmo Rey tambem das rendas pertencentes a Santa Cruz leuantaſſe por authoridade doPapa Paulo III. aIgreja de Leiria em Sè Cathedral, nomeando nella por primeiro Biſpo frei Bras de Braga. Aceitou ſò com animo de por em ordem, & eſtabelecer as couzas daquella Igreja, comofez com Conſtituiçoẽs, que depoes acrecentou, & imprimio de nouo em Coimbra no anno de 1601. o Biſpo D. Pedro de Caſtilho: depoes renunciou, & ſe recolheo ao moſteiro da Pena em Cintra, onde em hũa pobre cella, como o maes pobre religioſo paſſaua a vida. Succedia muitas vezes chamalo elRey a Liſboa, pera alguns negocios de importancia: fazia ſeu caminho pello moſteiro de Belẽ a pedir a benção ao Prouincial, & ſe era dia de capitolo de culpas, entraua a dizer a ſua com a meſma humildade, que ſe entaõ entrara na religiaõ. Mandou no moſteiro da Pena abrir a ſua ſepultura em vida, & pera ver como lhe vinha, ou pera aſſi melhor aprender a morrer, ſe lançaua muitas vezes nella, atè que Deos foi ſeruido de o leuar pera ſy, achandoſe a ſeu enterramento os Infantes D. Luis, & D. Henrique, que ſobremaneira o amauão.

6 Foraõ ſeus ſucceſſores no Biſpado de Leiria D. fr. Gaſpar do Cazal religiozo dos Eremitas de S. Agoſtinho: tinha ſido Biſpo da Madeira, & depoes o foi de Coimbra. D. Antonio Pinheiro Biſpo que fora de Miranda, grande pregador, & grande valido delRey D. Henrique, & D. Felipe o primeiro. D. Pedro de Caſtilho, Biſpo que fora da Terceira, de quem ha pouco fallamos.

lamos. D. Martim Affonſo Mexia Biſpo que foi depoes de Lamego, & Coimbra, Gouernador do Reyno. D. fr. Antonio de Santa Maria dos Eremitas de Santo Agoſtinho, & neto delRey D. Ioaõ o II. D. Franciſco de Meneſes, Reformador da Vniuerſidade de Coimbra, & Biſpo depoes do Algarue, o ſenhor D. Dinis de Mello Deſembargador q̃ foi do Paço, & nomeado agora de Viſeu, o ſenhor Pero Barboſa Prior de Auîs, agora nomeado Biſpo daquella Igreja.

7 O outro religioſo a quẽ elRey D. Ioaõ o III. encomẽdou a reforma do Cõuento de Tomar, & da Ordem da Santiſſima Trindade, ſe chamou fr. Antonio Monîs, deulhe por companheiro ao Padre fr. Miguel de Valẽça, natural daquella villa, & deſte Arcebiſpado. Foi de vida inculpauel, & de grandes letras. Por hũa, & por outra couza o tomou por ſeu confeſſor a Rainha D. Catherina molher delRey D. Ioaõ III. o Infante D. Luis, a Infanta D. Maria ſua irmã, a Infanta D. Iſabel ſua cunhada, molher do Infante D. Duarte, & ſuas filhas à ſenhora D. Maria Princeza, que depoes foi de Parma, & a ſenhora D. Catherina Duqueza de Bragança.

Siguenç. 32.

8 Da villa de Barcellos foi natural o Padre fr. Franciſco de Barcelos, em quem concorreraõ grandes dotes de ſangue, & letras, os mayores porem foraõ de humildade, & pobreza, em que foi perfeitiſſimo, & de que refere grandes exemplos o Chroniſta da Ordem fr. Ioſeph de Siguença.

Siguenç. 43.

9 No moſteiro de Santa Marinha da Coſta, em Guimaraẽs (he bem acabemos eſte capitulo cõ exẽplo tanto da porta) falleceo em idade de 90. annos o Padre fr. Cypriano, & cõ ſer taõ velho de nenhũ exercicio da Religiaõ ſe daua por eſcuzo. Foi prẽgador Apoſtolico, & grande contemplatiuo: recebia grandes conſolaçoẽs do Ceo no altiſſimo ſacrificio da miſſa. O vltimo dia, que a diſſe ſe recolheo do altar à cella, & poſto de giolhos, encoſtado à meza a que eſtudaua, abrindo o breuiario, pera rezar a ſeiſta, ſubitamente eſpirou. Acharaõno menos na miſſa da Terça, em q̃ jamaes faltaua, os Religioſos foraõ dar cõ elle na cella, na poſtura q̃ diſſemos, a cabeça encoſtada ſobre a mão eſquerda, a mão direita apon-

Siguenç. 43.

tando com o indice no primeiro verſiculo da ſeiſta, que diz: *Defecit in ſalutare tuũ anima mea*, como ſinificando, q̃ de puras ſaudades de ſeu Redentor, ſe fora ſua alma ao Ceo aonde a tinha.

CAPITVLO LXXIX.

DOM MANOEL DE Souza 99. Arcebiſpo de Braga.

1 Oraõ os pays do Arcebiſpo D. Manoel de Souſa, Ruy de Souſa ſenhor de Bringel, Veador da Rainha D. Iſabel, molher delRey D. Affonſo o V. & depoes Almotace mòr delRey D. Ioaõ II. & ſeu Embaixador em Caſtella, & de ſua ſegũda molher D. Brãca de Vilhena, filha de Martim Affonſo de Mello o ſegundo; de modo, que por ambas as partes era deſcendẽte das maes antigas, & principaes familias do Reyno.

2 O primeiro beneficio, que lhe ſabemos foi a Abbadia do Saluador de Taboado, no Biſpado do Porto, na Comarca de Ribatamega, a qual renũciou em Iorge de Carualho, eſmoler do Infante Cardeal D. Henrique, o que foi em Feuereiro do anno de 1538. (ſendo Biſpo do Porto D. Balthaſar Limpo) por neſte tempo fazerem a D. Manoel de Souza, Biſpo de Sylues, como deixamos eſcrito no Catalogo dos Biſpos do Porto. 2. p. c. 35.

3 Do anno de 1538. atè o de 1544. eſteue no Biſpado de Sylues no Algarue, onde fez obras conformes à calidade, & zelo de tal Prelado. Neſte tẽpo o nomeou elRey D. Ioaõ o III. pera Arcebiſpo de Braga, q̃ vagara pello ſenhor D. Duarte, que como diſſemos atras, falecera em Liſboa a 11. de Nouembro de 1544. cap. 77.

4 A primeira memoria, que achamos ſua, he hũa carta, que eſcreueo ao Cabido deſta ſanta Sè, ſobre a poſſe, que mandaua tomar do Arcebiſpado, pello Doutor Sebaſtião Gonçaluez, he a carta eſcrita em Euora aos 9. dias do mez de Iulho de 1545. Tãbẽ aos 12. de Agoſto do meſmo ãno, & da meſma cidade, eſcreueo ao Ouuidor, & Vreadores de Braga, dizẽdolhe, *q̃ os officiaes mecanicos por algũas differẽças*

que

que ouuera, ſobre as taixas, não vſauão de ſeus officios, cõ temor das penas, que lhe foraõ poſtas, pello que mandaua, q̃os deixaſſem vſar delles na forma, que nteli o faziaõ, ſem encorrerẽ nas penas. Não deuia ainda ter letras Apoſtolicas, porq̃ em ambas as cartas ſe intitula Arcebiſpo eleito. Dali a poucos meſes eſcreueo da cidade do Porto, em 15 de Dezẽbro (neſte mez deuia fazer a entrada em Braga) agradecẽdo aos juizes, & Vreadores a lẽbrança, q̃ tiueraõ de o mandar viſitar por Iorge de Brito cidadão della, & lhe encomendaua muito a juſtiça, & emparo das viuuas, orfãos, & peſſoas miſeraueis. Guardaõſe eſtas cartas no archiuo da Camara deſta cidade.

5 No tẽpo, q̃ o Arcebiſpado de Braga eſteue vago por morte do Arcebiſpo D. Diogo da Sylua, determinou elRey D. Ioaõ o III. fazer Biſpado, & cidade, a villa de Miranda, q̃ era hũa das Comarcas do Arcebiſpado de Braga, cujo Vigairo reſidia na cidade de Bragãça. Moueoſe elRey a eſta obra, pella diſtancia do diſtrito, q̃ auia, & grande multidaõ das Igrejas, q̃ naquellas partes ſe auiaõ de viſitar, por ſerem as terras aſperas, & tambem pera aſſi accomodar alguns ſogeitos, que a Rainha D. Catherina trouxera conſigo de Caſtella. Chegou a deſmembração do Biſpado no tẽpo do Arcebiſpo D. Manoel de Souza, & foi feita por Paulo III. no anno de 1545. em 22. de Mayo, no vndecimo anno de ſeu Pontificado, como conſta da bulla, que anda nos liuros deſta Relação. Foi eleito pera primeiro Biſpo D. Toribio Lopez eſmoler da Rainha D. Catherina, varaõ de muitas letras, & conhecida virtude. Depoes ſe ſeguiraõ os que referimos no Catalogo dos Biſpos do Porto, atẽ o ſenhor D. Iorge de Mello, que hoje he Biſpo daquella Igreja, & nomeado pera o de Coimbra.

6 No mes de Agoſto do ãno ſeguinte de 1546. fez o Arcebiſpo doaçaõ da tẽda de S. Iorge de Fauayos, cõ todos ſeus dizimos, & couſas, q̃ à dita Camara pertenciaõ (auendoo ſua Sãtidade aſſi por bẽ) a Pedro de Alcaçoua Carneiro, ſecretario del Rey D. Ioaõ o III. & a ſua molher D. Catherina de Souza, ſobrinha do Arcebiſpo, filha de ſeu irmão D. Diogo de Souza, Alcaide mòr de Tomar, & na doação ſe dão porfũdamẽto os

seruiços, que Pedro de Alcaçoua esperaua fazer a Sê de Braga, por a calidade de seu officio, & pessoa. Porem o Arcebispo D. Balthesar Limpo seu successor lhe tirou esta Camara de Fauayos, concertandose cõ elle, & dandolhe em sua vida sessenta mil reis, como consta da concordia, & desistimento, q̃ de tudo fez o mesmo Pedro de Alcoçaua Carneiro.

to. 1. fol. 153.

7 Lançou o Arcebispo hũ subsidio neste anno de 1546. por todo o Arcebispado, q̃ lhe foi concedido pellos beneficiados delle, & querendose eximir, & isentar da contribuição D. Pedro de Mello comẽdatario do Mosteiro de Refoyos de Lima, com pretexto de que o seu mosteiro era isento da jurdição ordinaria, & não tinha obrigação de pagar subsidio, foi julgado por sentença no Tribunal da Legacia, que era obrigado a pagalo, & que em suas rendas se fizesse execução, pera cõtribuir com a parte, q̃ lhe fora lançada. A mesma isenção pretendeo o Prior de Guimaraẽs Gomez Affonso, allegando rezoẽs de liberdade, & não ter o Arcebispo jurdição na Collegiada de Guimaraẽs. Com tudo não lhe valeraõ estas escusas, & foi constrangido a pagar por sentença do tribunal superior da Legacia.

to. 2. fol. 153.

8 Foi o Arcebispo D. Manoel de Souza, homem generoso de animo, & de muito fausto, & pompa, & todas suas obras eraõ feitas com grande magestade, ordenando em seu tempo, que ouuesse ordinariamente touros, festas, & jogos, a que elle assistia, & honraua com sua presença. E porque as audiencias, & juntas dos Desembargadores se fazião, hora em casa dos Vigairos gèraes, hora em outras partes, fez as casas do Auditorio, & Relação em q̃ hoje se despacha, & na portada (q̃ he de obra cõposta) pos as suas armas, com a Cruz Primacial de duas aspas, & no baixo os distticos seguintes.

Illustrandæ vrbis causa, sit vé vndè petantur.
Iura, nec instabili dentur, vt ante loco.
Sousa pater, dominusq̃ vrbis, magnusq̃ Sacerdos,
Iustitiæ Emanuel, nobile struxit opus.

Querem dizer. *Pera engrandecer a cidade, & se saber o lugar certo onde auiaõ de ir buscar o tribunal da justiça, que antes era incerto, mandou o gran*

de

de Prelado, pay, & ſenhor deſta cidade, D. Manoel de Souza, leuantar eſte edificio.

9 Tinha o Arcebiſpo D. Diogo de Souza impreſſo o Breuiario Bracharenſe, como em ſua vida deixamos eſcrito, mas por auer annos, q̃ iſſo ſe fizera, & pedirem os tempos noua impreſſaõ, aſſi por falta de volumes, como por ſer neceſſario emendar, & reformar algũas couſas, & acrecẽtar outras de nouo, pera ſe fazer memoria de algus ſantos, de que o Breuiario Romano mandaua, que nouamente ſe rezaſſe, como ſe diz no Prologo do meſmo Breuiario, ouue finalmente de ſe fazer por ordẽ do Arcebiſpo. Acabouſe de imprimir neſta cidade por Ioaõ Alures, & Ioaõ Barreira impreſſores delRey, no anno de 1549. aos 27. de Iulho, noue dias (como logo diremos) depoes da morte do Arcebiſpo.

10 Procurou deſcubrir as reliquias ſagradas do Arcebiſpo S Martinho, q̃ edo tempo, que os Mouros tinhão entrado em Heſpanha, eſtauão eſcõdidas no moſteiro de Dume. Em ſeu tempo ſe acharàõ, & as deixou fechadas em hum ſepulchro, dẽtro do altar mòr, pera a ſeu tempo as tresladar pera eſta ſanta Sê, como jà deixamos eſcrito na primeira parte deſta hiſtoria. c. 75. n.

11 Fez tambem hũa ermida da inuocação de noſſa Senhora dentro na horta dos Paços Arcebiſpaes, como cõſta do letreiro, que mandou por na portada da meſma ermida, que diz aſſi. *Anno vigeſimo quinto imperij Diui Ioannis tertij Luſitaniæ Regis. D. Emanuel de Souza Archiepiſcopus Bracharenſis, Hiſpaniarum Primas, eiuſdem Regis factura, hoc ſacellum poſuit in honorem Mariæ Virginis.* Vem a dizer. *No anno 25. do reynado delRey D. Ioaõ o III. de Portugal, D. Manoel de Souza Arcebiſpo de Braga, Primaz das Heſpanhas, feitura do meſmo Rey, fez eſta capella em hõra da Virgẽ Maria.* Cahia eſte tempo, no fim do anno de 1546. ou principio de 1547. Eſta ermida ſe mudou depoes pera o poſtigo, q̃ chamão de Santo Antonio, pòr ter a ſua imagem no alto da porta, ficando cõ o nome do meſmo Santo. A ſegunda vez ſe mudou em noſſo tẽpo, pera a vltima parte do cãpo (chamãolhe dos Touros) a quem ſae ao campo da Vinha, ficandolhe

dolhe a porta pera o meſmo campo dos Touros, & o cõrpo lançado pera dentro da horta dos Arcebiſpos.

12 Os negocios da deféſaõ deſta mitra, & couto do Arcebiſpado, & outras demãdas, que trazia cõ o Cabido, ſobre a reuiſitação das Igrejas, q̃ eraõ de ſua viſitação, & das Dignidades, o deuião leuar a Liſboa; porque daquella cidade eſcreueo a Camara de Braga, em 26. de Dezembro, de mil & quinhẽtos & coẽta & oito, nomeando os juizes, & Vreadores, que auiaõ de ſeruir no anno ſeguinte. Naõ lhe faltaraõ em Liſboa contendas ſobre andar naquella cidade com Cruz leuantada, a que reſiſtio com grande valor, continuando a poſſe em que ſempre eſtiueraõ os Arcebiſpos de Braga, como maes largamente eſcreuemos no tratado da Primazia. No proprio anno ſe partio de Liſboa pera Braga, onde jà eſtaua no mes de Março, & teue duas cartas, hũa del Rey D. Ioaõ III. outra do Cardeal Infante D. Henrique, ſobre o cõcerto, que queria ſe fizeſſe, entre elle, & os Conegos na contẽda das reuiſitaçoẽs. Mas porque o Arcebiſpo via ao ſeu Cabido muito longe deſta cõcordia, indolhe falar ſobre ella, depoes de lhe mandar lèr as cartas del Rey, & do Cardeal, fez tambem ſe lhe leſſe outro papel, que de caſa trazia eſcrito, & dizia.

c.27.n.3

13 *Se eu tanto não deſejara a paz, pera voſſo ſocego, & meu repouzo, não viera, como a principio vim, a eſta caſa Capitular, rogaruos, & encomendaruos; com aſsàs vontade, como viſtes, que tiueſseis por bem de nos comprometermos acerca das reuiſitaçoẽs. Mas não quizeſtes aceitar minha tenção, que ſe não foi pella ventura á voſſa vontade, pareceme, que em nenhũa parte ſe poderia caluniar de mà.* to.3. rer. mem. pag 145.

14 *Aſsique, vendo eu, que contra minhas juſtificadas rezoẽs, sẽ fazerdes comigo nenhũ cõprimento, nem me reſponderdes, a quanto neſta caſa vos diſſe, ordenaſtes ſeguir voſſa opinião, mandei moſtrar a el Rey noſſo Senhor, por modo de aggrauo, voſſas rezoẽs, por me parecer tambem neceſſario eſcreuerlhe das ſem rezoẽs, q̃ da voſſa parte auia. Elle eſtando taõ occupado como vedes, vio tudo, & o remeteo ao Cardeal Infante, que me eſcreueo, & vos eſcreue a vos, ſobre o meyo da con-*

cordia

cordia, que tomou, pella qual eu estarei de muito boa vontade, quando vos queirais fazer o mesmo.

15 E se algũ de vos outros em seu coração tem assentado interesse proprio, ou amor de sy mesmo, ou odio particular, maes q̃ desejo desta paz, & cõcordia, pello amor de Deos lhe peço, queira de sy expedir taes pensamentos, & que resolutamente respõdais todos comigo, dãdo graças a Deos, q̃ em tal tẽpo nola trouxe, pera podermos assocegar nossas consciencias. E não vos pareça, que por cousa, que nenhũ de vos fizesse contra este negocio, ainda q̃ fosse em meu odio, q̃ me lembra, ou ei de ter lembrança della em nenhũ tẽpo, porque não he essa minha condição, & que o fora, des agora vos perdoo todas, & quantas offensas tenhais feitas cõtra mim, & contra esta sincerà, & boa vontade, como se nunca mas fizereis, & de novo me offereço a vos fazer todos os prazeres, q̃ me requererdes, que vos cumprirẽ, como devo, & sou obrigado, tratãdovos, como até qui fiz, como hũ Pastor & amigo vosso, zelozo da concordia, & muito desejoso da paz, que Deos ponha entre vos, & mim.

16 O fruito destas rezoẽs foi, q̃ os Capitulares vierão no q̃ o Infante Cardeal ordenaua, beijãdo logo ali a mão ao Arcebispo, pella boa vontade, q̃ lhes mostraua, & corrẽdo com elle dali por diãte, em boa paz.

17 De Braga o leuarão outros negocios ao Porto, cidade de q̃ gostaua muito, mas tomãdoo ali a vltima doença veyo a morrer em 18. de Iulho do mesmo anno de 1549. tẽdo de Arcebispo cinco, pouco maes, ou menos. Mandouse enterrar na claustra do mosteiro de Sãto Eloi, donde, com a pompa, q̃ se lhe deuia, o mandou tresladar o Arcebispo D. Agostinho de Castro, pera esta Sè, & capella de S. Giraldo, onde jũto com os Arcebispos D. Fernando da Guerra, & D. Diogo da Sylua, descança em paz. Tẽ a campa este letreiro.

D. Emanueli a Souza Archiepiscopo Primati D. fr. Aug. M. P. Quer dizer, *a D. Manoel de Souza Arcebispo Primaz, D. fr. Agostinho pos esta sepultura.*

Gouernou Braga, sendo Sũmo Pontifice Paulo III. E Rey de Portugal D. Ioaõ III.

DOM BALTHESAR Limpo 100. Arcebiſpo de Braga.

CAPITOLO LXXX.

QVEM FOI D. BALtheſar Limpo, que cargos teue, & o que fez antes de ſer eleito Arcebiſpo de Braga.

1 A Sagrada Religião de Noſſa Senhora de Mõte Carmelo, nos deu pera eſta ſanta Sè o Arcebiſpo D. Balthe ſar Limpo. Foi Prior do Carmo em Liſboa Prouincial, & Lente de Theologia nas eſcholas publicas da meſma cidade antes, q̃ por elRey D. Ioaõ III a Vniuerſidade ſe muda ſſe a Coimbra, no anno de mil & quinhentos, & trinta & quatro. Naceo na villa de Moura (& não na cidade de Beja, como por outras informaçoẽs 1535. diſſemos no Catalogo dos Biſpos do Porto) Arcebiſpado d'Euora, de pays nobres, & q̃ logo de pequeno o inclinaraõ às letras, & habito, que depoes profeſſou, & honrou com ſua vida, & dignidades.

2 Eſcolheoo a Rainha D. Catherina pera ſeu confeſſor, & elRey D. Ioaõ o III. ſeu marido pera Biſpo do Porto, vagando aquella Igreja por renunciação, que della fez o Biſpo dom Pedro da Coſta, quando paſſou a Caſtella por Capellão mòr da Emperatriz D. Iſabel molher do Emperador Carlos V. Porem parece couza ſem duuida, que pera entrar o Biſpo D. fr. Balthe-- ſar na cidade do Porto, ſe não eſperou pello anno de mil & quinhentos & trinta & noue, em que a 17. de Abril o Biſpo D. Pedro tomou poſſe do Biſpado de Leaõ, porque em 10. de Abril, do anno de mil & quinhentos, & trinta & ſete, dous maes atras, ſeu Vigairo Gèral Pedro Beliago a em certa confirmação da Igreja de S. Ouaya de Sãguedo, lhe chama eleito do Porto. *Catal. dos Biſpos do Porto 2. p. c. 34. & na addição.*

3 De modo, que o Biſpo D. fr. Balthe ſar jà no Abril de 1537. era eleito do Porto, & no Iunho ſeguinte, ſagrado, & reſidente na meſma cidade, porq̃ aſſi o achamos aſſinado na confirmação da Igreja de Soalhaẽs, em que colou a Gõ-

çalo

çalo Affonſo por renunciação do Abbade D. Ambroſio de Vaſconcelos, & à preſentação de D. Ioaõ de Menezes Conde de Penella.

4 Fes no anno de 1539. o Coro da Sê do Porto, & todos os liuros de canto chaõ, q̃ nelle ſeruem, como ſe vè nas ſuas armas, & do ſeguinte letreiro.

Pſ. 149 n. 3. *Laudent nomen eius, in choro: in tympano, & pſalterio pſallant ei. Dominus Balthaſar Limpo fecit Rege Ioanne tertio Portugal. Anno Domini* MDXXXIX.

5 Aſſi vaõ correndo por todos eſtes annos ſeguintes as memorias deſte Prelado. Em Abril de 1540. vnio as Igrejas de Santa Maria de Moſteirò, S. Martinho de Fajoens ao moſteiro de Religioſas de S. Bento do Porto, de cuja appreſentação eraõ. Em 2. de Outubro do meſmo anno fez Synodo, em q̃ publicou as Conſtituiçoẽs, que duraraõ atè as do Biſpo D. Marcos, porque hoje ſe gouerna o Biſpado. Reformou o Cenſual do Cabido, & pos em ordẽ excellente todas as Igrejas daquella mitra, o que rendem, & de cujo padroado ſaõ, no que eſcuzou muitas demandas, & fez grãde ſeruiço ao bẽ publico. Criou de nouo no anno de 1541. o Arcipreſtado da Sè, com obrigação de mandar trazer por ſua conta os ſagrados oleos de outros Biſpados, quando o Biſpo os não ſagraſſe em quinta feira da Cea do Senhor, & de dizer miſſa na Cathedral dia de S. Eſteuão Protomartyr, & de Santiago Apoſtolo, Patraõ das Heſpanhas.

6 Publicouſe no anno de 1542. na cidade de Trento o Sagrado Concilio Tridentino, teueſe a primeira ſeſſaõ em 13. de Dezembro de 1545. deſte anno por diante, atè o de 1549. faltou no Porto o Biſpo D. fr. Balthesar, por ſer mãdado por el Rey D. Ioaõ o terceiro aſſiſtir no Concilio, como peſſoa de tantas letras, & authoridade. Paſſou o Concilio de Trẽto a Bolonha, cidade de Italia, teueſe ali a nona ſeſſaõ em 21. de Abril de 1547.

7 Mudado o Cõcilio a Bolonha, mudaraõſe tambem cõ elle os Prelados, que lhe quiſeraõ aſſiſtir. Dos Heſpanhoes não foi nenhũ, por não deſgoſtarem ao Emperador Carlos V. q̃ ſofria mal aquella mudança. Sò o noſſo Biſpo D. fr.

Ber-

Baltheſar curou pouco deſtes reſpeitos, & maes não faltaraõ alguns que lhos quizeraõ perſuadir. Partioſe a Bolonha, porem como ali via procederem as materias do Concilio friamente, deſejaua auiſar em preſença a Santidade de Paulo III. peraque acudiſſe com o remedio que conuinha. Teue boa occaſiaão pera o fazer intimandolhe o Padre fr. Iorge de Santiago da ſagrada Ordẽ dos Pregadores, hũ dos Theologos, q̃ elRey mandara ao Concilio, & fez depoes Biſpo de Angra, quaõ neceſſaria era ſua preſença em Roma (donde elle voltaua) pera ajudar a Baltheſar de Fariã, ſeruia de Embaixador na pretenção do Tribunal do Sãto Officio pera eſte Reyno, em que trabalhaua muito, & alcançaua pouco. O meſmo lhe perſuadia por carta ſua tãbẽ deRoma onde ficaua o Doutor Gaſpar Barreiros natural de Viſeu, & Conego naquella Sè. & na d'Euora peſſoa bẽ conhecida por ſua muita erudiçaõ. Em fim ouue o Biſpo de partirſe a Roma, onde teue tanta liberdade em auiſar ao Summo Pontifice Paulo III. do q̃ conuinha ao bem do Cõcilio, & felicidade no negocear o tribunal da ſanta Inquiſição, que a elle particularmente ſe deuẽ todos os bens, que daqui pellos tempos adiante ſe foraõ ſeguindo.

Fr. Luis de Souza hiſt. de S. Dom. 1. p. lib. 3. c. 36.

8 Naõ queremos dizer, que pella induſtria deſte grande Prelado, ſe concedeo pella Sè Apoſtolica a primeira vez eſte ſagrado Tribunal, porque jà a conceſſaõ eſtaua feita quã do elle chegou a Roma, porẽ com clauſula, que ou nos primeiros cinco annos ſe não procedeſſe contra os Chriſtaõs nouos, ou elles ſe podeſſem ſair do Reyno dentro de hum anno pera terras de Principes Chriſtaõs, qual deſtas duas mas quizeſſem: no que elRey D. Ioaõ o III. por nenhũ caſo vinha offerecendo a ſua Santidade, que antes perdoaria aos culpados nos primeiros dez annos a confiſcação de ſeus bens, que deixarſe de proceder nos cinco contra elles, ou darlhe licença pera ſairem do Reyno, porque em hũa, & outra couza pretendiaõ ſò viuer cõ liberdade, & tornar outra vez ao Iudaiſmo. Neſte eſtado andaua o negocio, quando o Biſpo o tomou entre mãos: o modo que nelle teue contarà milhor Gaſpar Barreiros na carta,

ta, que sobre estas materias escreueo a elRey D. Ioaõ o III. ẽ 22. de Outubro do anno 1547. Cõmunicounola da torre do Tombo o Lecenciado Gaspar Alures Lousada em 30. de Mayo de 1625.

9 Porẽ como a carta trata o discurso de toda esta pretẽsão, & acena cousas de q̃ nẽ todos os q̃lerẽ esta obrateraõ noticia, será bẽ saber, q̃ ausentãdose deste Reyno, sẽ licẽça, antes cõtra võtade delRey D. Ioaõ III. cujo escriuão de puridade era, o Bispo de Viseu D. Miguel da Sylua, irmão do Conde de Portalegre D. Ioaõ da Sylua, pella correspondencia que cõ o Sũmo Pontifice Paulo III. sendo ainda secular, tiuera em Roma quando ali foi embaixador del Rey D. Manoel, foi promouido pello mesmo Põtifice a dignidade de Cardeal Presbytero do titulo dos santos Apostolos em 2. de Dezẽbro do anno 1541. pouco depoes de sair de Portugal. Naseeo desta promoção, & ausencia mandarlhe elRey confiscar todos seus bẽs patrimoniaes, & socrestar as rẽdas Ecclesiasticas de Viseu, & mosteiro de Santo Tirço de riba d'Aue da Ordem de S. Bẽto, cùjo comendatario era, & outros beneficios, sem nunca deferir ao Summo Pontifice, q̃ por todos os camiñhos pretendia se entregassem ao Bispo Cardeal suas rẽdas. Atèque começando o negocio a entrar jà em concerto, offereceo elRey a sua Santidade mandaria entregar ao Bispo o que atè ali tinha vẽcido, se sua Santidade lhe concedesse o Tribunal do Santo Officio pera seus Reynos. Aceitou o Papa o offerecimento, cobraraõse as rendas do Bispo, & o Summo Pontifice concedeo o Sagrado Tribunal, mas com as condiçoẽs, que acima referimos, de que elRey ficou grandemente desgostoso.

10 Antes disto pella muita amizade, que o Cardeal Alexandre Farnes, sobrinho de Paulo III. tinha com o Bispo D. Miguel da Sylua, persuadio ao tio pedisse pera elle a el Rey o Bispado de Viseu, cujas rendas daria ao Bispo D. Miguel, ficando sò com o nome de Bispo, & Dom Miguel da Sylua com os interesses, & que assi se declarasse a elRey, que como taõ Catholico viria nisso facilmente, tendo por esta via o Bispo o que era seu, & cõseruandose

Chro. del-Rey D. Joaõ 3. p. 4. c. 82.

a reputação delRey,cõ prouer noutro ſojeito oBiſpado de Viſeu,de q̃ por eſtar deſnaturado do Reyno não cõſentia gozaſſe o Biſpo D. Miguel. O Padre Nicolao Orlandino Chroniſta da Companhia de IESV eſcreue foi eſte aluitre do Patriarcha Santo Ignacio de Loyola, que então aſſiſtia em Roma,& he certo q̃ ſobre elle eſcreueo ao Padre meſtre Simão Rodriguez,hũ dos ſeus primeiros cõpanheiros,meſtre do Principe D.Ioaõ,& cõfeſſor delRey,peraq̃ ſua Alteza o aceitaſſe , como aceitou. O Biſpo Cardeal D. Miguel da Syluaveyo a falecer emRoma em cinco deIunho do anno de 1556. hũ anno & ſeis dias antes delRey D.Ioaõ o 3. Iaz ſepultado em SãtaMaria Trans Tiberim,o vltimo de ſeus titulos,porq̃ depoes dopri meiro dos Santos Apoſtolos, teue o de SãtaPraxedes ,& vltimamente,o de SãtaMaria Trãs Tiberim. Com eſtas aduertencias correrà facil a carta, & ſeruirà tambem de desfazer as fabulas com que Paramo creo, & eſcreueo entrara oTribunal do SantoOfficio neſte Reyno, dizendo fora o primeiro , que o trouxera a elleSaauedra filho de Ioaõ Peres de Saauedra , & de Anna de Guzmão naturaes de Cordoua , & Vintequatro de Iaem.

Orlandin h. 8 Soc. IESV lib 5 n 27.

CAPITOLO LXXXI.

POEMSE A CARTADO Conego Gaſpar Barreiros em que ſe relata quanto o Biſpo D. Baltheſar Limpo trabalhou por alcançar pera eſtes Reynos o Tribunal da ſanta Inquiſição.

1 *Enhor: aos 20. deſte Mayo paſſado eſcreui a V.A. ſobre algũas couſas, q̃ me pareceraõ ſeruiço de Deos,& ſeu,a cerca do regimento do Biſpado de Viſeu,por ſer mẽbro daquella Igreja,onde tenho hũa Conezia , & outros beneficios , & por ſer natural da terra,a obrigação da qual me faz tãbẽ lembrar a V.A as ditas couſas, & porq̃ atê agora não tenho ſabido ſe V.A. oue eſta carta,q̃ lhe eſcriuia,não deixarei de lhe mandar cõ eſta a copia della, peraq̃ mande prouer acerca da lẽbrança,q̃ lhe fazia então,ſe lhe parecer aſsi ſeruiço de Deos.*

2 *Naquella carta dizia tam-*

bem

bem a V. A. como o Papa lhe mãdaua por Estephano de Bufalo as cousas da Inquisição cõcordidas, & q̃ tambẽ hia sobre o deposito dos fruitos de Viseu, a qual ida de Estephano foi impedida por D. Miguel da Sylua, parecẽdolhe, q̃ por elle ter recebido merce de V. A. & assi do Cardeal quando lhe leuou o Capello, q̃ não insistiria acerca destes fruitos passados, cõ tanta quẽtura como elle queria, maiormẽte tẽdo la cẽ mil reis de rẽda, de q̃ lhe fez merce o Cardeal, pello qual respeito se quereria antes cõformar cõ a võtade q̃ achasse em V. A. neste negocio, q̃ cõ o que lhe cũpria a elles, & tendolhe já o dito Cardeal Farnes dado dinheiro, mudou o proposito, & escolheo outro em seu lugar, q̃ se chama o caualeiro Vgolino, q̃ agora la vai: o qual estãdo já pera partir cõ as bullas, & breues da Inquisição, cõforme ao auiso, q̃ V. A. teue por Francisco Ferreira solicitador de Balthesar de Faria, succedeo virẽ cartas de V. A. q̃ declarauão não estar satisfeito do despacho, por quãto não auia por seruiço de Deos dar licẽça aos Christãos nouos, q̃ se saisse fora do Reyno, pella informação, q̃ tinha de se virẽ fazer Iudeus, & q̃ antes lhes allargaria dez annos de cõfiscação de bens. E porq̃ eu já acerca disso tenho escrito ao Cardeal, o qual me tẽ mandado, q̃ alẽ do q̃ lhe escreue Balthesar de Faria, lhe escreua eu tambem o que cá passa, pòde ser q̃ não estarà na Corte pera comunicar cõ V. A. o q̃ acerca disto lhe escreui, determinei escreuelo a V. A. nesta, peraque sendo esta lembrança cõueniente, seja V. A. seruido.

3 V. A. mandou Balthesar de Faria a esta Corte sobre as cousas da Inquisição, pellos muitos fauores, q̃ nella fazia o Papa, a algũs Christãos nouos particulares, & depoes se seguio irem ladous Nũcios, & auer sempre differẽça acerca disto, & desgostos entre V. A. & sua Sãtidade, & querẽdo V. A. obuiar todos estes incõueniẽtes, por não andar cada dia nestas differẽças, & ter a Inquisição liure, mãdou cometer ao Papa, q̃ lha concedesse como em Castella, & q̃ lhe daria as rẽdas de D. Miguel, sobre q̃ sua Sãtidade lhe tinha algũas vezes instado. Vẽdo o Papa este partido, como auia muitos dias, q̃ os Christãos nouos requerião outro perdão, & o Papa nãolho queria dar por lhe parecer, q̃ offẽderia a V. A. vio o tẽpo disposto, & disse q̃ lhe cõcedia a Inquisição como em Castella, mas q̃ era necessario por

muito rija perdoar outra vez a eſtes homens, peraque elles depois não tiueſſem algũa eſcuza, & aſsi por auer tão pouco tẽpo, que foraõ feitos Chriſtãos, & ainda por força, como elles allegauão, que parecia juſto perdoarlhes pera maes não entẽder niſſo, & deixar tudo liure a V. A. Os Chriſtãos nouos pera auerẽ o perdão, q̃ tãto tinhão trabalhado, não curaraõ deſe queixar por então da Inquiſição cerrada, tẽdo jà tacitamẽte buſcado o remedio q̃ contra ella auiaõ de ter, q̃ foi eſte; dizer q̃ ſe querião ir do Reyno, como diſſeraõ, & começaraõ a por em effeito ſe V. A. lhe não atalhara, de modo q̃ reſultou daqui, os Chriſtãos nouos perdoados, as rẽdas de Viſeu auidas, & V. A. ſem a Inquiſição, que pedio poes o Papa lhes daua hũ anno pera ſe poderem ſair do Reyno, com q̃ ella ficaua deſneceſſaria, não eſtando elles nelle.

4 E quanto aos remedios, q̃ o Papa buſcou pera ſe não ſairem, que ſaõ darem fianças a ſe não irem a terras de infieis, & auiſar diſſo aos Principes Chriſtãos por breues, muito bons remedios erão, ſe ſe elles poderaõ effeituar, & ſe os Principes todos forão tão temẽtes a Deos como V. A. porq̃ eſtà cà o Duque de Ferrara, que recebe em todas as ſuas terras quantos de la vem, com hũa prematica, que cada hũ permaneça na lei em q̃ começar a viuer em ſuas terras, ſe Iudeu, Iudeu, ſe mouro, mouro, & neſta parte nenhũa conta tem com Deos, ſe não com os tributos, q̃ lhe pagão, & de Ferrara fazem elles tão boa cõta, como de Fez os de Salonique, & mães ha de dez annos como V. A. já ſaberâ, que tem auido hum priuilegio do Papa de Leuantiſcos, com que podẽ cada vez que quizerem paſſar em Turquia, & que não poſſaõ ſer acuſados por couſas da fè, ſenão diante do Papa, com que ouues immediatos a ſy: quãto maes que ſem eſte priuilegio, prometo a Deos, & a V. A. que por todos os lugares de Italia, quer da Igreja, quer de outros ſenhorios aſsi podem ſer Iudeus, ſem lhe irem a mão, nem peſſoa algũa niſſo atentar, como em todas as terras do Turco.

5 Aſsique ſe neſtas terras ouueſſe o zelo da fe, que ha em Portugal, muito bom remedio fora, porq̃ não ouzariaõ de vir a terra, onde ſoubeſſem q̃ tinhão certo o caſtigo como la, & ſe V. A. ve, que auendo em Portugal eſte zelo que digo, & por não auer os tempos paſſados Inquiſição

elles

elles tinhão Synagogas publicas entre sy, q̃ lhe foraõ descubertas, que faraõ cà aonde não ha Inquisição? E isto que digo a V. A. he tão publico, que não ha lugar em Italia, que não tenha Iudeus Portugueses de final, & eu vi aqui em Roma dous mancebos de Viseu Christãos nouos, bem conhecidos, cõ final vermelho no peito, andar vendendo trapos velhos, como os outros, & disto aui sei a Balthesar de Faria, & quãdo os buscamos pera os fazer prender, porque testemunhas auia aqui, cõ q̃ bẽ se podia prouar serẽ primeiro Christaõs, acheios idos, porq̃ parece, q̃ passauão para a Marca, & os dias, q̃ aqui se entretiueraõ, não quiseraõ estar ociosos sem bolir com o trato, assi que quãto este remedio naõ parece bem por estas rezoẽs.

6 Quanto a darem fianças de não se irẽ a terras de infieis, dalasaõ facilmente, porq̃ em Italia como digo, viuẽ muito a sua vontade, & alẽ disto depoes de darẽ a dita fiança a x. ou xj. annos, ou menos, a quem auia de lẽbrar se estaõ nas terras, donde auiaõ de mandar os instrumẽtos, ou como se auia cada anno de fazer esta diligencia, sobre a qual fora necessario trazer V. A. por todas estas terras espias, que fora mayor trabalho, & despeza, do q̃ la lhe custa a Inquisição, quanto mais, q̃ nisto ouuera mil euasoẽs, & em fim a principal he que como fossem fora do Reyno, não ouueraõ mais de lembrar a ninguẽ. O respeito porque V. A. consentio vir este Bispado a Farnes, antes deste negocio da Inquisiçaõ ser acabado, eu o naõ sei, mas eu creo, que se V. A retiuera este consentimento, atè lhe darẽ tudo concedido d sua vontade, que o despacho fora milhor, porque cõ os desejos, que tinhaõ de auer estes fruitos de Viseu, condecenderaõ ao q̃ V. A. quizera.

7 Vindo o recado de V. A. de como naõ queria aceitar a Inquisiçaõ, da maneira, que o solicitador de Balthesar de Faria a leuou, se suspẽdeo a partida deste caualeiro Vgolino, & o Papa se partio pera as terras da Igreja, cõ q̃ se naõ pode negociar cousa algũa, pelloq̃ fr. Iorge de Sãtiago se partio de Perosa, pera Bolonha, & la auisou ao Bispo do Porto dos maos termos em q̃ estauaõ estas cousas da Inquisiçaõ, & do desgosto, q̃ V. A. por isso tinha, o q̃ eu tambẽ escreui ao dito Bispo, & lhe disse quaõ necessario me parecia dar cã hũa chegada, maiormente pois o Concilio de Bolonha naõ era tão importante

que delle ſe não pudeſſe auſentar quinze dias, ou vinte. O q̃ o Biſpo do Porto logo fez, & crea V. A. que o trouxe Deos a eſta Corte, porque do dia que chegou a dous dias, foi fallar ao Papa o qual lhe fez muito gazalhado, & hõra, mas o Biſpo lhe fallou primeiro no Concilio com tanta liberdade, & ouzadia, miſturada cõ tanta prudencia, que o Papa ficou atonito por não ter as orelhas acuſtumadas a ſemelhantes liberdades de fallar das couſas do Concilio. Deceo às da Inquiſição, & lhe repreſentou a perda das almas de tantos mininos, & mancebos chriſtãos nouos, que de Portugal ſe vinhão circuncidar a Italia, parte dos quaes elle vira em Veneza, & lhe cõſtaua auer muitos em Ferrara, & Ancona, & noutros lugares de Italia, & nas terras da Igreja, lembrandolhe quaõ catholico era V. A. & os ſeruiços q̃ elle, & ſeus anteceſſores tinhaõ feito a Deos em Africa, & na India, onde auia tão poucos dias, q̃ por ſua induſtria ſe bautizaraõ tantos milhares de almas de infieis, & de como V. A. não tinha niſto outro intereſſe da fazenda dos Chriſtãos nouos, maes, q̃ zelo da ſaluação de ſuas almas, & que olhaſſe ſua Santidade, em quaõ maos tempos queria eſcandalizar hum taõ virtuoſo Rey, que tanto merecia ſer tratado de ſua Santidade doutra maneira; falládo tambem no Cardeal, & nos trabalhos em que ſe quizera meter por ſeruir a Dèos, & que ſe lembraſſe ſua Santidade, que da perdição de todas eſtas almas auia de dar conta a Deos, que elle viera do Concilio aqui a deſcarregar ſua conſciencia, aſsi a cerca deſtas couzas, como do dito Concilio.

8 E como o Biſpo trazia bõ zelo recreceolhe tanto a indinação neſta pratica, que tomou a Baltheſar de Faria por teſtemunha, que preſente eſtaua, por ante o qual lhe diſſe, que o auia por citado pera diante de Deos, pera ſua Santidade dar contas aſsi deſtas couſas do Concilio, & Inquiſição, como das que ſe ſeguiſſẽ deſtes eſcandalos, que queria fazer a elRey, porque tinha por ſem duuida não os auer V. A. de conſentir, & que tinha letrados que lhe aconſelhauão, que cõ boa conſciencia podia prouer em couſa tão juſta, & de tanto ſeruiço a Deos, quando ſua Santidade não quizeſſe a iſto condeſcender. Dizendolhe maes que ſe ſua Sãtidade não puzeſſe Inquiſição em Roma, & em toda Italia, q̃

ſegun-

ſegundo as couſas hião de mal em pejor, Deos auia de permitir a diſtruição de Italia, como permitio a de Ieruſalem, & dos Gregos por ſuas diſſoluçoẽs, & pecados incorregiueis, porque notorio era eſtar Italia chea de Iudeus, que primeiro foraõ Chriſtãos, & de Luteranos, & de outras heregias peyores, notorias a todo o mundo, as quaes ſua Santidade não queria mandar caſtigar, nem o deixaua fazer aos Cardeaes, que pera iſſo deputou em Italia.

9 Dizendo maes, que o Cõcilio da maneira, que ſe fazia, importaria pouco, que ſe lẽbraſſe ſua Sãtidade do nome, que Innocencio III. cà deixou, & de outros Santos Pontifices, que tãto trabalharaõ pella reformação da Igreja. Finalmente, que a pratica foi tal, & tão larga, q̃ o Papa ficou mui atalhado, & diſſe ao Biſpo, que era, rara auis, & que lhe agradecia muito todas aquellas lembranças, dandolhe muitas vezes agradecimẽtos por ellas, & lhe prometeo, q̃ elle faria em todas as couſas em que lhe fallara, o que foſſe rezão, mandandolhe que deſſe informação de tudo o que lhe diſſera ao Cardeal Crecencio, ao qual logo o dito Biſpo foi, & com a meſma liberdade com que foi ao Papa o reprehendeo, pellos fauores que fazia a eſta gente, dizendo q̃ Deos o auia de deſtruir, porque elle era o que impedia eſtes deſpachos, & muito bem o ſabia el Rey noſſo Senhor, fazẽdolhe lembranças do officio, que tinha, & da morte do Cardeal Ardinelo, & Sadoleto, que tão pouco auia que morreraõ, que ſe guardaſſe de hũ oçoute de Deos, com outras muitas couſas, que ſeria hũ largo proceſſo eſcreuer a V. A. com que logo começaraõ eſtas couſas ir em melhoria, & pouco a pauco, lhe foi o Biſpo tirando pontos, que juntos, fora difficultoſo, conuem a ſaber, tiroulhe, que a Inquiſição foſſe ſem a clauſula de ſe poderem os Chriſtãos nouos ſair do Reyno, & depoes lhe tirou outro, que ſe procedeſſe logo, porque elles dauão a eſcolher de duas couſas hua, ou que daqui a cinco annos ſe procedeſſe como de antes, ou que em hũ anno ſe não procedeſſe na Inquiſição. A todos eſtes pontos o Biſpo ſayo: eſcreuẽo ao Papa, & a Farnes muitas vezes, & a Crecencio, & debateo a cerca dellas aſſas, dizendo ao Papa, q̃ lhe mandaſſe dar Cardeaes letrados, & audiencia publica, & que ſuſtentaria quaõ maos deſ-

pachos eſtes erão, com que lhe tiraraõ o anno em que ſe não auia de proceder, & dos cinco tiraraõ tres, ficando já dous annos, nos quaes ſe procedeſſe como in cæteris criminibus.

10 Naõ ſe contentou o Biſpo cõ iſſo mas tornou outra vez ao Papa, & diſſe por derradeiro a Farnes, & a Crecencio, que ſe não auia de ſofrer querer ſua Santidade fazer muito bem os ſeus negocios, & auer as rendas de D. Miguel, & que a Inquiſição ficaſſe por deſpachar, conforme a vontade de V. A. que os deſenganaua não auia V. A. mandar dar a poſſe, & aſsi o diſſe a Farnes, que ſe elle em Portugal queria ſer bẽ deſpachado do ſeu conſelho, deſpachaſſe bẽ eſte negocio, aliàs que lhe não ſuccederia bem, atè que veſpora dos ſantos, por final reſoluçaõ, lhe mandou o Papa dizer, q̃ ſe fizeſſe tudo o que elle quizeſſe.

11 Alem diſto mandou ao Biſpo, que em todas as couſas em que lhe fálara acerca do Concilio deſſe huns apontamentos ao Cardeal Theaſino, porque elle queria prouer acerca de todas aquellas couzas, pera o qual lhe prometeo mandar logo chamar o Cardeal Santa Cruz, Preſidente do Concilio, porque elle o queria fazer como cumpria pera boa reformação da Igreja, praza a Deos, que ſeja aſsi: o q̃ logo fez o dito Biſpo, & cõmunicou tudo com o dito Cardeal Theaſino, & lhe deixou huns largos apontamentos, que eu vi, das couſas maes neceſſarias, & importantes pera a dita reformação, tão contente ficou o Papa delle. Crea V. A. que tem cà o Biſpo do Porto taõ grande fama, que tem dado muita honra a V. A. & ao Reyno, & ſe fez no Concilio muita conta delle. O Papa folgou muito de elle ir a Bolonha, pella boa informação, que delle tinha, & tambem porque nenhũ Biſpo Eſpanhol foi la por amor do Emperador, & alẽ diſto deixou muito contentes todos eſtes Cardeaes, com quem cõmunicou, & mui ſatisfeitos de ſuas letras, & bom zelo da honra de Deos, & reformação da Igreja. Alem da honra, que lhe fez o Papa, & bom deſpacho da Inquiſição, lhe fez outras muitas gráças: elle ſe partio pera Bolonha eſta terça paſſada deixoume eſſa carta pera V. A. em que lhe da conta de tudo, & lhe eſcreue por eſte caualeiro Vgolino, aſsi q̃ a Inquiſição vai liuremente ſem clauſula algũa.

De

12 *De tudo o que V. A fizer neste negocio se auerà Deos por bem seruido, poes he de tanto seu seruiço, & de tãta importancia pera a saluiação das almas de tantos innocentes, quantos la estão postos em ventura de seus pays fugirem com elles, & os virem circuncidar a Italia, & bẽ claro tem Nosso Senhor mostrado quão pouco lhes aproueitou o dinheiro, que dizem foi despezo nos muros, & baluartes de Plazencia, que de Portugal sabio poes lhe deu o castigo, que taes couzas merecião. Senhor V. A. não tẽ outro remedio, senão vsar do poder, que como digo Deos lhe deu ao menos a experiencia lho tem mostrado atè agora na retençaõ das rendas de D. Miguel, no qual negocio vsa do poder de Rey, & fez o que não fizera se o tratara como até qui tratou este da Inquisiçaõ, no qual se mostrara hũa pequena de força, muitos annos ha que V. A. tiuera tudo acabado, & estiuera fora de negocio, que tantos desgostos lhe tem dado. E fallar eu assi a V. A. que he maes do que demãda a qualidade de minha pessoa, & authoridade, nasce do zelo, que tenho a seu seruiço, & a Sãta Inquisição, onde serui o Cardeal quatro annos, atè o tempo, que me cá mandou dar os agradecimentos ao Papa da sua promoção a Cardeal, & tambem isto deuo a V. A. por ser meu Rey natural. Nosso Senhor conserue a vida, & o estado de V. A por mui largos annos, de Roma a 22. de Nouembro de 1547.*

Gaspar Barreiros.

CAPITOLO LXXXII.

PARTE DE ROMA, D. Balthesar Limpo, chega a Portugal, he eleito Arcebispo de Braga, treslada pera sua Sê o corpo de S. Pedro de Rates, & mandase enterrar aos pés do mesmo Santo.

1 NAõ se daua ainda o Bispo por contente, com se ver assi despachado na pretensaõ do Santo officio, queria, & solicitaua igualmente o bõ succesſo da reformação, por cujo respeito se pedira, & ajuntara o Sagrado Cõcilio; mas neste particular como os Bispos, & Cardeaes eraõ os maes interessados, & os primeiros por onde ella auia de começar

de V. Alteza, &c.

4 Chagado o Biſpo ao Reyno, & logo à cidade do Porto aonde ainda gouernaua em 22. de Iulho de 1550. Pouco depoes foi nomeado pera a Igreja de Braga, por morte do Arcebiſpo D. Manoel de Souza, q̃ como diſſemos faleceo em 18. de Iulho de 1549. Paſſoulhe as letras, & deulhe o Palio o Summo Pontifice Iulio III. com quem em Trento ſendo Cardeal, & Preſidente do Cõcilio teue eſtreita amizade. O Porto o largou com ſentimento, Braga o recebeo com aluoroço, porq̃ o conhecia por pay dos pobres, zeloſo do bem do eſtado Eccleſiaſtico, & graõ reformador de cuſtumes, couſa de que entaõ neceſſitaua eſte Arcebiſpado. Logo o começou a viſitar por ſy, emendãdo com brandura os vicios, & quando doutra maneira não podia, com rigor.

5 Sempre eſtranhou aos Arcebiſpos de Braga não terẽ na ſua cidade o ſeu primeiro Arcebiſpo S. Pedro de Rates, podendo fazer cõ facilidade, & dizia quando ainda eſtaua no Poreo, que ſò pera o tresladar, & collocar aonde foſſe reſpeitado como mereciaõ ſuas prerogatiuas ſe deſejaua Arcebiſpo deſta Igreja. Aſſi foi que na primeira viſita, que no anno de 1552. fez por aquella Comarca, certificado muito bem que naquella Igreja de Rates eſtaua o S. Martyr, & Apoſtolo de Heſpanha, mandou concertar hum caixão de veludo Carmeſi, & partindoſe cõ todo o ſegredo de Braga chegou a Rates, donde tirando o Sãto corpo ſe recolheo com elle á cidade caminhando toda a noite. Tinha deixado ordem ao partir lhe tiueſſem armada a Igreja de S. Pedro de Maximinos, & que a certo final ſeu ſe repicaſſem todos os ſinos da cidade; chegado poes ainda de noite a Braga parou cõas Santas reliquias na Igreja acima dita, entre muita cera, & perfumes: deuſe repique géral, & como era fora de horas, ouue na cidade grande medo, & aluoroço, porque poucos ſabião da occaſiaõ. Mas logo que foraõ certos da chegada do ſeu Santo, & primeiro paſtor acodiraõ a Maximinos ao viſitar, & adorar. Preparouſe ao outro dia hũa ſolemne prociſſaõ, com todas as inuençoẽs de alegria, & ſaindo da Cathedral foi receber as ſagradas reliquias,

tra-

trazendoas em hum andor bẽ apparamentado as Dignidades da Sè; puſeraõnas ſobre o altar da Capella mòr, onde foraõ viſitadas, & veneradas por todos os dias ſeguintes de innumeravel multidão de gente. Tratauaſe entre tanto do lugar onde ſeria maes accómodado col locarẽſe, ſobre todos pareceo milhor a capella do Apoſtolo S. Pedro poſta na parede do cruzeiro da parte do Euangelho por eſtar deſembaraçada. Mandoua o Arcebiſpo cõcertar muito bem, abriolhe ſancriſtia, & traçou o altar de maneira, que as ſagradas reliquias ſeruiſſem de retabolo: pera iſto ſe fez hũa fermoſa ſepultura de pedra branca, & dourada leuantada em alto com o letreiro, q̃ já puſemos na vida do Santo. Feſſe a tresladação a 17. de Outubro de mil & quinhentos, & cincoenta & dous, mil, & quinhentos & ſete annos, depoes do glorioſo martyrio do Santo Prelado, tantos eſteue na ſua Igreja de Rates.

6 No mes de Dezembro do anno de 1553. auiſou o Cardeal Infante D. Hentique ao Arcebiſpo D. Baltheſar de como pello ſanto Padre fora creado Legado a latere deſtes Reynos, & ſenhorios de Portugal, dizendo ao Arcebiſpo. *Pedi a Deos, q̃ me dè graça pera o ſeruir em eſte cargo, & mandai a todos os prègadores, & curas, q̃ nas prègaçoẽs, & eſtaçoẽs encomendem hũa Aue Maria por mim. Tambem vos encomendo muito, que me façais a ſaber o que vos parece, acerca do que deuo fazer, & não fazer.* O ſobreſcrito da carta diz: *Ao Reuerendo ſenhor Arcebiſpo D. Baltheſar Limpo Arcebiſpo de Braga Primaz.* E no alto da carta: *Reuerendo ſenhor Arcebiſpo.* Bem conſta deſta carta a authoridade, que o Arcebiſpo D. Baltheſar tinha neſte Reyno, poes pareceo obrigação ao Cardeal D. Henrique darlhe logo cõta da merce, que o Papa Iulio III. lhe fizera. Conſta tãbem o modo, & eſtylo, com que os Infantes de Portugal eſcreuiaõ aos Arcebiſpos de Braga; nem ſe dedignou de lhe chamar Primaz o Cardeal D. Henrique, ſendo entãoArcebiſpo d'Euora, & tendo tantos outros titulos, & qualidades.

7 No meſmo anno de 1553. applicou rẽda perpetua aos eſtudos que agora tem, & em q̃ enſinão os Padres da Compa-

nhia

nhia de IESV, & q̃ ja começara o Arcebiſpo D. Diogo de Souza, & promouera, trazẽdo meſtres de fora o Cardeal D. Hẽriq̃ ſẽdo Arcebiſpo, como em ſuas vidas diſſemos, determinãdoas liçoẽs q̃ ſe auiaõ de lèr de Canones, Theologia, Filoſofia, e Grãmatica, no q̃ depoes ouue mudança, quanto à de Canones.

8 Ordenou no anno de 1555 pera melhor gouerno deſta cidade, que ſeruiſſe hũa ſò peſſoa o officio de Almotace pellos mezes, q̃ pareceſſe ao meſmo Arcebiſpo, prouendo neſte cargo a Hẽrique Sodrinho. Ordenou tambẽ q̃ os moços, & moças deſta cidade, & ſeu termo, q̃ não tiueſſem pays, ou foſſem tão pobres, que pudeſſem mal gouernar aos filhos, ſe eſcolheſſe em Camera hũ dos Vreadores, qual pareceſſe, para q̃ tiueſſe cuidado de prouer neſte particular, & cõpelleſſe aos moços, & moças a q̃ ſeruiſſẽ, ou a tomarẽ outro modo de vida, q̃ melhor eſtiueſſe, & não querendo elles cũprir o q̃ lhe foſſe mandado, o Vreador os pudeſſe lançar fora da cidade, & ſeu termo, & aſſi ſeu pay, & mãy, ou outra qualquer peſſoa, que lho impediſſe.

9 No meſmo anno de 1555. em 23. dias do mes de Nouẽbro nos Paços Arcebiſpaes lhe fez preito, & omenagẽ da fortaleza, & caſtello do couto de Eruededo Ioaõ Limpo fidalgo da caſa del Rey, & irmão do meſmo Arcebiſpo, dizendo, q̃ o recolheria no alto, & no baixo della de noite, ou de dia, cõ muitos, ou cõ poucos, vindo o Arcebiſpo ao dito caſtello de pas, ou de guerra, & q̃ à não entregaria a nenhũa outra peſſoa de qualquer grao, dignidade, & preeminencia, q̃ foſſe ſenão ao meſmo Arcebiſpo, ou a ſeu certo recado, como conſta dos liuros do Cartorco deſta Igreja. to 3. fol. 34.

10 Sempre ſe deu por bẽ pago o religioſo Arcebiſpo ſe o Ceo lhe concedeſſe, pello ſeruiço q̃ fez a eſta Igreja, & a S. Pedro de Rates, ſepultarſe aos pès do glorioſo martyr: iſto pretẽdeo por toda a vida, & alcãçou finalmẽte na morte, vindo a falecer de 80. annos neſta cidade em 31. de Março, no de Chriſto de 1558. oito depoes de ſer eleito Arcebiſpo de Braga. O maes q̃ inſtituyo neſta capella fica jà relatado na vida de S. Pedro. *Hiſt. Eccleſ. de Braga 1. p. c. 18*

11 Foraõ Sũmos Pontifices em ſeu tẽpo Iulio III. Marcello II. & Paulo IIII. & Rey de Portugal D. Ioaõ o III.

DOM FREI BERTHOlameu dos Martyres. 101. Arcebiſpo de Braga.

CAPITOLO LXXXIII.

DE SEV NACIMENto, & ſucceſſos até entrar em Braga, & ſe partir ao Cõcilio Tridentino.

1 NA freigueſia dos Martyres da cidade de Liſboa, corrẽdo o anno de 1514. a poucos dias do mes de Mayo, naceo o Santo Arcebiſpo de Braga D. fr. Bertholameu dos Martyres: foraõ ſeus pays Domingos Fernãdes, & Maria Correa, peſſoas de grãde chriſtande, & bẽ dotadas dos bens da fortuna. Troixe logo a criãça pronoſticos do que pello tẽpo adiante auia de vir a ſer: por q̃ ſobre as coſtas da mão direita, vinha como marcada com hũa cruz de quatro pontas floreteadas, como as q̃ trazẽ os Caualeiros de Auîs, final q̃ por toda a vida lhe durou, ſe bẽ procuraua ainda ſendo menino encobrilo. Eſtando no collo da máy, primeiro q̃ ſoubeſſe falar, hũ certo peregrino (o ſucceſſo da profecia moſtrou q̃ poderia ſer algũ Anjo) pregãdo os olhos nelle, & a criãcinha feſtejãdoo, & cariciandoo cõ os ſeus, diſſe pera Maria Correa; *criai ſenhora eſſe filho cõ particular cuidado, porq̃ nelle criais a voſſa honra, & a de todo eſte Reyno.*

2 Antes de cũprir 14. annos por gaſtar o melhor da ſua vida na caſa de Deos, pedio, & recebeo o habito do glorioſo S. Domingos, deraõlho no moſteiro de Liſboa, em dia do grãde Arcebiſpo de Turon S. Martinho, do anno de 1528. Vinha de caſa de ſeu pay tão coſtumado à penitẽcia, & taõ apoſtado a ſer hũ viuo retrato de ſeu ſancto Patriarcha, q̃ nẽ os trabalhos da religião lhe foraõ eſtranhos, nẽ de muita difficultade correr pellas virtudes, q̃ o auiaõ de leuar àquella perfeita ſemelhança. Fez ſua profiſſaõ cõ os votos de todo o Cõuento em 20. de Nouẽbro de 1529. faltandolhe ainda pera os 16. annos os mezes, que correm de Nouembro, atè mayo em que nacera.

3 Era occaſiaõ em que em S. Domingos de Liſboa ſe começaua o curſo de Artes: entrou nelle por ouuinte, & no cabo da Filoſofia eſtudou Theologia, ſẽpre aualiado por grãde

enge-

engenho em hũa, & outra ciẽcia, & por mayor religioso. Sẽ do ainda discipulo da Theologia, defendeo no Capitulo Prouincial celebrado em Guimaraẽs no anno de 1532. as conclusoẽs logicas com rara agudeza, & espanto daquelles padres, que ali eraõ congregados. Leo na Ordem Filosofia, & Theologia maes de 20. annos continuos. No de 1551. juntãdose Capitulo Gèral em Salamanca a Prouincia o escolheo por Presidente das cõclusoẽs de Theologia, que a sua conta tinhão defender três religiosos Portugueses. Ganhou no auto fama de sabio, & comedido: não se vio igual prestеza de engenho nas soluçoẽs dos argumentos, nẽ outra semelhante modestia, & brandura em defẽder suas opiniões. O mestre gèral fr. Francisco Romeu lhe deu ali em Salamãca o grao de Mestre da Ordẽ, cõ palauras, q̃ a qualquer outro o fariaõ de maes estima: fr. Bertholameu o aceitou maes por obediẽcia, q̃ por outro respeito, como quẽ nẽ atèli o desejara, nẽ dali por diãte determinaua aproueitarse dos priuilegios, q̃ oacõpanhão.

4 Apos esta eleição de Capitular, o elegeraõ tãbem por Definidor da Prouincia, cargo q̃ administrou com inteireza, & humildade. O Infante D. Luis irmão delRey D. Ioaõ o III. o pedio para mestre ná Sagrada Theologia de seu filho o senhor D. Antonio; não foi possiuel àOrdẽ negarlho, estalhe obrigadissima, & cada dia recebia de sua real mão nouas merces. Passou a Euora aonde entaõ residia a Corte, para este effeito, & no seu Conuẽto tornou ao trabalho da leitura. Ouuiãno juntamẽte os Padres da Companhia de IESV, q̃ então naquella cidade começauão a edificar: foi hum delles o Padre Pedro de Affonseca, que pello tempo adiante sahio letrado famoso.

5 Da lição d'Euora o tiraraõ os votos dos religiosos de Bẽfica, elegẽdoo em seu Prior. Não quis o serenissimo Infante empẽdir a eleição; passou a Benfica o filho, por não perder a doutrina, & exemplo de tal mestre. Foi para o nouo eleito aquella casa (he das maes reformadas da Ordem) hũa noua eschola de virtudes. Sò para ser o primeiro na obseruãcia de seu instituto se enxergaua nelle ser Prior, no maes era discipulo, & subdito de todos. Acodiãolhe

meſtre de eſpirito, & aproueitauãoſe muito de ſua ſanta conuerſaçaõ,& deſtreza em tratar as almas os Infantes D. Luis, & D.Hẽrique, irmãos delRey & a ſeu exẽplo o faziaõ tãbem outros ſenhores: & ſò eſta pena tinha de viuer junto a Liſboa o humildeReligioſo. Queria, ſe poſſiuel fora, enterrarſe de todo; procurauao,mas não lhe ſocedia, porque a fama de ſuas excellentes virtudes o daua cada dia maes,& maes a conhecer.

6 Gouernaua jà neſte tẽpo o Reyno na menor idade de ſeu neto elRey D. Sebaſtiaõ a Rainha D. Catherina: & como era ſenhora em cujo peito teue ſempre melhor lugar a virtude, & religiaõ, que outros quaeſquer reſpeitos, & prerogatiuas, querendo dar Prelado a Igreja de Braga digno de taõ eminente lugar (eſtando vaga por morte do Arcebiſpo D. Balthaſar Limpo,) logo ſe lhe veyó aos olhos o Prior de Bẽfica fr.Bertholameu dos Martyres. Tẽdoo em ſua preſença depoes de lhe ſignificar o grande conceito, q̃ de ſua peſſoa tinha,não ſabẽdo o humilde Religioſo aonde hiaõ parar taõ deſuſadas abonaçoẽs, finalmente o nomeou Arcebiſpo deBraga Primas das Heſpanhas, eſtando entre tanto o nouo eleito como fora de ſy,não cõ goſto,& alegria de ſe ver ſublimado a tão alta Dignidade, mas com a cõſideração do baixo cõceito, q̃ ſẽpre formaua de ſy meſmo, julgãdoſe por indigno de qualquer lugar honroſo, quanto maes daq̃lle,o mayor de todos os Eccleſiaſticos deHeſpanha.

7 Tomou, & vſou de todas as artes, & meyos,quantos então lhe deixou achar o ſobre ſalto, para ſe eſcuſar da noua dignidade. Diſſe quanto pòde da inſufficiencia de ſua peſſoa, da qualidade,&officios de ſeus parentes,& com tanto affeito, & determinação, como ſe em ſe deſacreditar a ſy, & a elles, lhe fora não menos, q̃ a ſaluação. Depoes fazẽdo hũ diſcurſo pellos fidalgos Eccleſiaſticos,q̃ então florecião noReyno, & podiaõ encher melhor aquelle lugar, foi hũ por hũ nomeandoos a ſua Alteza,apõtando muitas,& viuas rezoẽs por q̃ lhe deuião ſer preferidos, & elle eſcuſo do que nem merecia, nem ſe atreuia em boa cõſciẽcia aceitar. A reſolução foi, que a Rainha o deſpedio,& mãdou cuidar maes de vagar na

repoſta, que era bem lhe deſſe, poes em ſua eleição pretendia ſò o ſeruiço de Deos Noſſo Senhor, & del Rey ſeu neto, a quẽ deſejaua enſinar que miniſtros deuia depoes eſcolher, quãdo embora tiueſſe o gouerno de ſeus Reynos, pera ſemelhantes dignidades.

8 Perſeueraua cõ tudo o humilde Religioſo conſtante em ſua determinação, quando armandolhe por outra parte, porq̃ lhe não poderia fugir, o ſeu Prouincial o Padre fr. Luis de Granada (varaõ por ſuas virtudes aſſãz conhecido) tendoo diante de ſy poſtrado em terra no Coro de S. Domingos de Liſboa, preſente toda a maes Cõmunidade, lhe mandou em virtude de ſanta obediencia, & com pena de eſcomunhão, ipſo facto, que ſem maes eſcuſas, nem replicas aceitaſſe logo a eleição, que em ſua peſſoa fazia a Rainha pera Arcebiſpo de Braga, porque iſſo era o que conuinha ao ſeruiço de Deos, ao bem do Reyno, a ſua peſſoa, & a Ordem de S. Domingos, & muito maes a Igreja peraque era eſcolhido.

9 Apertado deſta ſorte o verdadeiro obediente, ouue finalmente de aceitar. Dado o ſy, ſeguiraõſe os abraços do Conuento, as viſitas dos fidalgos, & outras importunaçoẽs, que pellas não acoſtumar, nẽ poder ſofrer, ſe paſſou ao ſeu moſteiro de Azeitão, onde eſteue atè lhe ſerem paſſadas pello Sũmo Põtifice Paulo IIII. as letras do Arcebiſpado em 7. de Ianeiro de mil & quinhentos, & cincoenta & noue. Sagrouſe em S. Domingos de Liſboa a tres de Setembro do meſmo anno. Na meſma Igreja recebeo aos oito o Pallio da mão do Arcebiſpo de Liſboa D. Fernando de Vaſconcelos de Meneſes, diante do altar de IESVS. Em fim partio para Braga aos 21. aonde chegou dia de S. Eráciſco quatro de Outubro, & foi recebido com grande aluoroço deſta cidade.

10 Trazia piquena familia, mas de gente digna de tal Prelado. Da Ordem, entre outros, eſcolheo a dous religioſos, hum o Padre fr Ioaõ de Leiria, que por todo o tempo, q̃ viueo lhe gouernou ſua caſa, & outro o Padre fr. Henrique de Tauora, o q̃ o acõpanhou ao Concilio de Trento, & depoes veyo a ſer Biſpo de Cochim, & Arcebiſpo de Goa. Quãdo entrou pellas caſas Arcebiſpaes,

dizem que cõ as lagrimas nos olhos,& cõsideração nos muitos santos,que as habitaraõ,repitio aquelle sentimento, que sebreas de Pompeio, quando vieraõ a ser deMarco Antonio, repetia o pouo Romano: *O domus antiqua, quám dispari domino dominaris!* Como tachãdo a sua, & engrandecendo a vida de seus antigos moradores. Assentada sua casa, & dada forma à justiça,& bom gouerno da cidade, instruindo primeiro a todos com suas pregaçoẽs,em que era continuo todos os Domingos,& dias Santos, começou no fim de Ianeiro seguinte de 1560. a visitar o Arcebispado, exercitando por todas as villas, & lugares, atè pellas maes remontadas,& escondidas aldeas, o officio de bom pastor,sem lhe escapar necessidade, ou espiritual, ou temporal, a que não acodisse.

Cicer Philippica 2

11 Recolhido da visita à cidade,instituyo em seus Paços duas liçoẽs de casos,pera doutrina dos Clerigos, que achou sobre maneira rudes,& idiotas. Daua ordenados aos estudantes pobres do Arcebispado,& aos da cidade filhos dos cidadaõs, & officiaes certa reção, peraque a pobreza lhe naõ fosse impedimento às letras. Neste mesmo anno de 1560. escreueo o Catheciſmo, aonde declara por estylo facil,os misterios de nossa santa fè, & poem algũas praticas das principaes festas do anno, peraque nas estaçoẽs os Parochos as lessem aos freigueses,como ainda hoje se costuma, supprindo esta lição a falta de pregadores,que então era bem notauel por todo o Arcebispado.De seu conselho, & persuasaõ escreueo tambem o Flos Santorum, ou vidas dos Santos, que caẽ pello anno fr·Diogo do Rosario, seu condiscipulo,& da mesma religião, fazendolhe o Arcebispo os gastos da impressaõ; foi obra notauel,& de que se tem seguido grande fruito pella piedade, & deuação, com que està feita. Deu tambẽ neste mesmo anno principio às duas fũdaçoẽs do Collegio de S. Paulo da Companhia de IESV desta cidade,de que foi o primeiro Reitor o Padre Inacio d' Azeuedo, que com outros Religiosos da mesma Companhia padeceo glorioſa morte pola fè,na viagem do Brasil, como adiante veremos,á & do mosteiro da sua Ordem de san

ta Cruz de Viana, cõ que ſempre viuirà ſua memoria.

CAPITOLO LXXXIIII

COMO FOI AO CONcilio Tridentino, & do que paſſou neſta jornada.

1 OS diuerſos ſucceſos, & grande variedade da fortuna, que trouxeraõ tão perturbados os tempos nos Pontificados de Paulo, & Iulio ambos terceiros do nome, foraõ cauſa de ſe impedir a cõtinuação do Sagrado Cõcilio, que na cidade de Trento eſtaua principiado. Quis leuar por diante eſta empreſa, como tão digna de ſeu grande zelo o Sũmo Pontifice Pio IIII. Logo que ſe vio ſucceſſor de S. Pedro, publicou bullas de continuação em 29. de Nouembro de 1560. foraõ intimadas aos Prelados de Portugal o ſeguinte anno de 1561. Tardou em ſe partir a Trento o noſſo Arcebiſpo os dias que vaõ do principio de Ianeiro, até a ſegunda feira depoes da Dominga da Paixão 24. de Março. Deixou por Gouernador do Arcebiſpado ao Padre fr. Ioaõ de Leiria, leuando conſigo ao Padre fr. Henrique de Tauora, de quem jà falamos, o Doutor Pedro Tauares ſeu deſembargador, hũ capellão, & pouca mais familia.

2 No ſair da ſua Dioceſe, como deſpedindoſe della, cõ os olhos arraſados em lagrimas, & giolhos por terra, diſſe aquellas palauras do Saluador, quando orou por ſeus diſcipulos. *Pater Sancte, ego pro eis rogo, quos dediſti mihi, quia tui ſunt, ſerua eos in nomine tuo.* Depoes lançandolhe a benção, continuou ſeu caminho, em q̃ ſempre guardou a meſma forma de caminhar. Nas terras aonde auia moſteiros da ſua Ordem, ou dos Padres Menores, là ſe hia ſò com ſeu cõpanheiro, os criados mandaua a eſtalagem, ordenandolhe o eſperaſſem ao dia ſeguinte ao ſair da pouoação, ſem diſerẽ nũca cujos eraõ. A noite paſſaua em ſanta diſſimulação entre os Religioſos, contente com a reção dos demaes, ſe a caſo não acertaua de ſer conhecido como em algũas partes lhe aconteceo. Domingo de Ra-

Ioan. 17. nu. 11.

mos eſteue no ſeu moſteiro de Camora, onde viſitou aquelle milagroſo Crucifixo, q̃ em voz alta, & temeroſa, diſſe ao viſitador que vinha reformar o Conuento: *Rege eos in virga ferrea.* Em Palencia o obrigou a ſeueridade do Prior a dizer quem era, porque lhe pedia cõ rigor a patente de frade, & com que ordem andaua fora do moſteiro. Em Burgos o deu a conhecer hum correo, q̃ ali lhe chegou delRey D. Sebaſtiaõ, eſtando elle cõ os frades agaſalhado como qualquer da caſa, & deſtas couſas lhe foraõ acontecendo muitas com grande alegria de ſua alma, ſobreque depoes tinha muito q̃ contar, & comque paſſar o enfado do caminho.

3 Em quanto andou por França lhe naõ ſahiaõ de ordinario as lagrimas dos olhos pella grande diſtruição, que nas couſas ſagradas daquelle tão Catholico Reyno, tinhão feito os hereges Hugonotes, em eſpecial naProuincia deLinguadoc, & Prouença. Entrou em Italia pello porto de Mongeneura, onde a induſtria humana achou paſſagem aos Alpes, por hũa decida, coſta ingreme, & como talhada a pique, que por eſpaço de hũa legoa, cuberta quaſi ſempre de neue, vem a parar em hũ lugar a q̃ chamão Santa Suſana. Daqui paſſou a Turim, a Milaõ, & aos 18 de Mayo jà eſtaua em Trento, gaſtando por eſta conta no caminho cincoenta, & ſeis dias, em que pella eſtrada, que leuou ſe andaraõ 332. legoas.

4 Quis entrar deſconhecido em Trento, felo a pè, encoſtado ao ſeu bordão: porem da eſtalagem, onde ſe recolheo, o foraõ tirar dous Arcebiſpos da ſua Ordem, o de Modena, & Verona: hoſpedaraõno aquella noite com grande liberalidade, na manhã ſeguinte em que jà teue caſa propria, ſe paſſou a ella, porque eſſa foi a cõdição cõ que aceitou a alhea. Viſitou logo os Cardeaes Legados, Hercules Gonzaga, & Ieronymo Seripando Religioſo, & Gèral, que auia ſido dos Eremitas de Santo Agoſtinho: feſtejaraõno ſobre maneira, & trataraõno ſempre com grande amor, & beneuolencia, reſpeitando ſuas letras, & ſantidade, com particular goſto, & reuerencia.

5 Por ſe eſperarem ainda os Biſpos, que auiaõ de aſſiſtir

ao Concilio, & ſerẽ chegados poucos, tendo não maes, que quinze dias de Trento, determinou o Santo Arcebiſpo dar hũa chegada a Veneza, viſto como ſò diſtaua dali pouco maes de vinte legoas: leuouo a curioſidade de ver, & viſitar os grandes Santuarios, que nella ha. Na volta ſe achou dia de Santo Antonio em Padua, onde aſſiſtio às veſporas, & miſſa do Santo: vio ſeu corpo ſagrado, & ſua ſagrada lingoa, que beijou, & venerou com a piedade que deuia a hum Santo ſeu natural, & a quẽ ſempre teue tão particular deuação.

6 Reſtituido a Trento, & aberto o Cõcilio, os Padres o fizeraõ logo Reuedor dos liuros: ſeu he o trabalho do *Indice dos prohibidos*, que ali ſe ordenou. Pellas demaes ſeſſoẽs moſtrou ſempre grande zelo, erudição, & authoridade, particularmente naquellas em que ſe tratou da reſidencia dos Prelados, & prouimentos dos beneficios, que tem annexa cura de almas. Pretẽdeo muito a reformação do eſtado Eccleſiaſtico, & auẽdo no Concilio quem por liſonja quis diſer, que os illuſtriſſimos, & Reuerendiſſimos Cardeaes não tinhaõ neceſſidade de reformação, chegãdo o ſeu tempo de votar diſſe cõ muita graça, & corteſia rindo pera os meſmos Cardeaes, *Illuſtriſſimi, & Reuerẽdiſſimi Cardinales egent illuſtriſſima, & reuerẽdiſſima reformatione*: depoes acrecentou, q̃ como elles eraõ as fontes de q̃ bebiaõ os outros Prelados, ſe a agoa não foſſe pura, tudo o maes ſeria lodo na Igreja.

7 Chegaraõ entre tanto os quatro de Agoſto, em que a Igreja celebra a feſta do glorioſo Patriarcha S. Domingos, quis ſe moſtrar nella o ſanto Arcebiſpo verdadeiro filho de tão grande pay. Conuidou para o moſteiro do ſãto, por hoſpedes ſeus a todos os que da meſma Ordem aſſiſtiaõ no Cõcilio. Eraõ ſeis Arcebiſpos, deſaſete Biſpos, vinte & oito meſtres, com o Gèral da Ordem fr. Vicente Iuſtiniano. Capitulou o Arcebiſpo nas veſporas, como o de mayor dignidade, & authoridade: fes o Pontifical do dia ſeguinte, os maes cantaraõ, & aſſiſtiraõ no altar, & eſtante. O jantar foi ſem faltas, nem demaſias, como dado por hum Arcebiſpo taõ ſanto, & religioſo. Foraõ tambẽ hoſpedes os Biſpos Portugueſes;

tugueſes, o de Coimbra D. fr. Ioaõ Soares, o de Leiria D. fr. Gaſpar do Caſal, ambos da ſagrada Ordẽ dos Eremitas de S. Agoſtinho: D. Iorge de Ataide, que pouco depoes foi Biſpo de Viſeu, & capellão mòr da Mageſtade delRey D. Felipe o prudente, o Doutor Diogo de Paiua Theologo delRey D. Sebaſtião.

8 Deſejaua o Santo Arcebiſpo antes de ſe recolher a Portugal, beijar o pè a ſua Santidade, & viſitar os corpos dos ſagrados Apoſtolos S. Pedro, & S. Paulo, com os maes Santuarios de Roma. Teue boa occaſiaõ de o fazer eſtando aqui em Trento, no tempo que ſe aſſinou pera a ſeſſaõ 24. porq̃ eſtando ella publicada pera 15. de Setembro deſte meſmo anno de 1563. ſe lançou por legitimos impedimentos aos 11. de Nouembro, tempo baſtante pera o Arcebiſpo cumprir eſte ſeu deſejo. Partio aos 18. de Setembro em cõpanhia do Cardeal de Lorena, que ſobre maneira lhe era affeiçoado. Em Bolonha diſſe miſſa no altar de ſeu Padre S. Domingos ſobre ſuas ſagradas reliquias. Querẽdoſe encobrir aos Religioſos o Prior que jà o tinha viſto, & em Brexa lhe tinha eſcapado com aquelle ſeu ſanto diſfarce, o conheceo logo: feſtejouo, & agaſalhouo, como elle não quiſera, mas era deuido a ſua peſſoa, & Dignidade.

9 Em 29. de Setembro dia do Archanjo S. Miguel entrou em Roma a pè, com ſeu companheiro. Foiſe direito a S. Pedro in Vaticano: ali depoes de adorar os Santos Apoſtolos, eſtaua eſperando o auiſaſſem os ſeus da pouſada em que ſe auia de recolher eſperauao cõ grande aluoroço o Embaixador delRey D. Sebaſtiaõ naquella Corte D. Aluaro de Caſtro, filho do grande D. Ioaõ de Caſtro Gouernador da India. Mas como entrou com tanto ſilencio, não lhe valeraõ ao Embaixador vigias, nem pode ſair a recebelo com o grande acõpanhameto, que lhe tinha preparado. Por inculcas vieraõ a dar com elle em hũa capella de S. Pedro dous criados ſeus: dali o tiraraõ com preſupoſto de o leuarem ao ſeu moſteiro da Minerua; porem enganado o trouxeraõ a caſa do Embaixador. Quando D. Aluaro ſe vio com elle, beijandolhe a maõ, não acabaua de lhe dar queixas de entrar daquella maneira em

Roma

Roma, onde elle eſtaua por Embaixador, & por grande ſeruidor ſeu. Mal o pode perſuadir a ſer ſeu hoſpede no jantar daquelle dia: felo com condição, que auia de ir dormir a Minerua. Mas deixandoo jà la ſe foi o Embaixador queixar a ſua Sãtidade do Arcebiſpo, o qual por lhe fazer graça, mandou pello ſeu fiſico mòr darlhe as boas vindas, & intimarlhe em virtude de ſanta obediencia, que logo ſe tornaſſe a caſa do Embaixador: ſentioo em eſtremo, mas obedeceo como verdadeiro filho de obediencia.

10 Quis logo no outro dia beijar o pè a ſua Santidade, recebeoo cõ grandiſſimas ſignificaçoẽs de beneuolẽcia: ouuiao, & falaualhe ſempre com a boca chea de riſo. Pretendeo o Arcebiſpo que ſua Santidade lhe deſſe logo licẽça para ſe ir agaſalhar com os ſeus frades da Minerua, & lhe leuantaſſe a obediencia, que lhe tinha poſto de ſer hoſpede do Embaixador: reſpondeo, que como iſto era em prejuizo de terceiro parecia neceſſario ouuillo primeiro. Succedeo entrar neſte tempo o Embaixador, a quem o Summo Pontifice, ſem que o Arcebiſpo o aduertiſſe, ſignificou por meneos não conſentiſſe em o largar, como em realidade não conſentio, acrecentando ſua Santidade, *que ſe queria ter ao Arcebiſpo de Braga contente da pouſada lhe puſeſſe sò na meſa hũ paõ, & dous ouos, porque deſta maneira ſe eſqueceria logo de ſeus frades por quem tanto ſuſpiraua.*

11 Ao dia ſeguinte viſitou o Arcebiſpo as eſtaçoẽs de Roma com ordem de ſua Santidade pera lhe moſtrarem todas as reliquias, & couſas, que nellas auia pera ſe poderem ver. Depoes o chamaua cada dia a ſeu Paço, ficando ſò com elle por muitas horas: teueo algũas vezes por hoſpede de meſa cõ lugar bem chegado a ſy; fauor que ſò fazem os Summos Pontifices a grandes Principes. Praticaua entre meſa dos grandes feitos de armas dos Portugueſes, de ſuas conquiſtas, & nauegaçoẽs, & tinha tão prontas noſſas vitorias, como o maes apaixonado de noſſa nação. Nos louuores del Rey D. Sebaſtião ſe eſprayaua com mòr goſto, concluindo, *que ſe não eſpantaua ſer tão inteiro na juſtiça, tão zeloſo na fè, poes era Rey Portugues.*

CAPI-

CAPITOLO LXXXV.

DESPEDESE O Arcebiſpo D. fr. Bertholameu do Summo Pontifice, & torna a Braga.

1 FEs o Sũmo Põtifice Pio IIII. em Roma, & ordenou algũas couſas em grande vtilidade da Igreja, tudo por aduertencias do Arcebiſpo. Reformou ſua familia, & dos Cardeaes, & maes ſenhores daquella Corte. Mandou q̃ em ſua preſença eſtiueſſem os Biſpos aſſentados, o que atè então ſenão vſaua, com grande ſentimento de todos os Prelados, mormente Franceſes, & Alemaẽs. Concedeolhe pera ſua peſſoa, & pera o Arcebiſpado muitas graças. Finalmente, quando ſe ouue de partir outra vez pera Trẽto, lhe deu pera ocaminho hũa mula a maes regalada de ſua eſtrebaria, em q̃ elle paſſeaua por Roma, chamada a Aguia, que ſempre cõſeruou pera andar nella, mas por não eſtar ociosa em Braga, ſeruia de acarretar cal, & agoa pera as obras do Collegio da Companhia, & em Viana pera as de ſeu moſteiro, & depoes tirada a albarda ſe punha de ſella quando era neceſſario vſar della o Arcebiſpo. Na vltima deſpedida tirou do dedo hũ anel de grande preço, & o meteo no do Arcebiſpo, em final do muito que lhe ficaua afeiçoado, & eſtimaua ſua amizade, & com eſte ſe enterrou o Arcebiſpo, & pera eſte effeito o conſeruou toda a vida

2 Teue grandes, & ſaudoſas deſpedidas o ſanto Cardeal Carlos Borromeõ com o noſſo Arcebiſpo, conheceraõſe logo como ſantos em Roma, & como taes ſe trataraõ, & eſcreueraõ em quanto lhes durou a vida. O meſmo fes o Cardeal D. fr. Miguel Griſlerio da ſua Ordem, q̃ depoes veyo a ſer o Sũmo Pontifice ſeguinte, & ſe chamou Pio V. He eſpanto como, ainda naquella mayor dignidade, lhe deferia, ſò pera lhe aceitar a renũciação o não quis nunca ouuir, como nem Pio IIII. porque começandolhe hũa ves a falar niſſo lhe mãdou em virtude de ſanta obediencia, não foſſe por diante, nem tornaſſe maes a ſemelhã-

te requerimento, porq̃ perdia tempo, & trabalhaua debalde.

3 Foraõ 17. dias os q̃ o Arcebiſpo ſe deteueem Roma, q̃ por ſeré entre tãtos fauores, lhe pareceraõ muitos annos. Sahio em 16. de Outubro do meſmo anno de 1563. diſſe naq̃lla manhã miſſa ſobre a ſepultura do Cardeal de Alpedrinha D. Iorge da Coſta, ſeu predeceſſor no Arcebiſpado: jaz no Populo, moſteiro dos Padres Eremitas de S Agoſtinho, q̃ elle quaſi edificou cõ grande magnificẽcia, & nos diſſemos jà em ſua vida.

c. 16. in vlt.

4 Quis o Arcebiſpo leuar as jornadas direitas a Loreto, pera ali viſitar aquelle Sãtuario da milagroſa Camara, em que Deos ouue por bẽ fazerſe homẽ nas entranhas da puriſſima Virgẽ Maria Senhora noſſa. Ficaualhe em caminho Monte Falco, onde venerou o corpo da glorioſa Santa Clara, q̃ chamaõ de Mõte Falco, freira Agoſtinha, vioo tratauel, & tão facil de dobrar, & menear, como ſe eſtiuera viuo. Em Aſsîs celebrou no altar do Serafico Padre S. Frãciſco, & beijou aq̃lla terra ſantificada cõ os pès onde ſe viraõ impreſſos os ſinais de noſſa redenção. Outros ſantuarios foi viſitando, q̃ por breuidade deixamos. Em Loreto ſe tranſportou de maneira na conſideraçaõ dos myſterios, q̃ ali paſſaraõ, q̃ de todo perdeo o vſo dos ſentidos. Não ſe podia, nem ſabia deſpedir de tão bem auẽturado lugar, a cada paſſo voltaua pera tras o roſto, & lançaua os olhos onde lhe ficaua o coração.

5 Diſſe miſſa em Mãtua pello Cardeal Hercules Gonzaga, q̃ do Mayo paſſado era falecido, & ali jazia ſepultado. No vltimo de Outubro entrou outra ves em Trẽto, feſtejado de todos aq̃lles Prelados, como quẽ de nouo trazia os fauores, & boa neuolẽcia do Sũmo Pontifice. Perſeuerou em ſua meſma inteireza, & reſolução nas materias do Cõcilio, atè de todo o dar por fechado, q̃ foi em 4. de Dezẽbro deſte meſmo ãno de 1563. Logo em 8. de Dezẽbro ſe partio ao Reyno, deſpedindoſe cõ toda a corteſia dos amigos q̃ ali deixaua. O meſmo fizeraõ o Biſpo de Leiria, & o Embaixador D. Fernão Martins Maſcarenhas, porq̃ não quiſeraõ perder ſua alegre, & ſanta cõuerſação. O Biſpo D. Ioaõ Soares como determinaua viſitar os ſãtos lugares de Ieruſalẽ, tomou outro caminho, mas náo o

quis fazer ſem a bẽçáo do ſanto Arcebiſpo,q̃ elle lhe trocou humilde em ſaudoſos abraços, & muitas lagrimas derramadas na deſpedida de parte a parte.

6 Na volta por Milão viſitaraõ os ſepulchros do grande Doutor da Igreja S. Ambroſio, S. Pedro Martyr , & do Beato Amadeu, irmão do I. Conde de Portalegre D. Diogo da Sylua,q̃ jaz no moſteiro de Santa Maria da Paz,q̃ elle fúdou. Em Niſſa da Prouẽça, cidade maritima,& das principaes do Duque de Saboya, foraõ lançar agoa benta ſobre a ſepultura da Infanta D. Breatiz filha del Rey D. Manoel,& Duqueſa de Saboya,q̃ ali jaz enterrada. Viſitaraõ tãbẽ o Duque ſeu filho , q̃ entãoali ſe achaua cõ ſua Corte. Paſſaraõ de Niſſa a S. Maximinos cidade aſſàz conhecida pello depoſito q̃ em ſi tẽ da ſagrada Madalena,adoraraõno cõ toda a humildade. Em Aix cidade principal na meſma Prouẽça, deu a conhecer ao ſanto Arcebiſpo hũ Eccleſiaſtico, que em Trẽto o tratara: o Cabido lhe mandou hũ preſẽte de fruitas, & por noitè, depoes de eſtar agaſalhado, o feſtejou cõ varias chançonetas muito bẽ cantadas, todas ao diuiño, & quaes ſabia lhe poderião cõtentar. Em Auinhão cidade do Sũmo Põtifice, lhe fez grãde recebimẽto o Biſpo de Fermo Vicelegado de ſua Santidade: quiſeraõ ali deter algũs dias , mas a cõpanhia, & preſſa q̃ trazia lhe valeraõ então por eſcuſas, ſendo a verdadeira a grande humidade com que fugia toda a aura popular, & aplauſo mundano.

7 De Narbona tomou o Embaixador D. Fernão Martins Maſcarenhas a poſta. O Arcebiſpo,& maes cõpanhia ſe vieraõ a Monſerrate,& naq̃lla deuotiſſima caſa teue deuotiſſimos colloquios cõ a Rainha dos Anjos. Decẽdo a Belpuche pera ali fazer noite, chegou pouco depoes a Mageſtade de l Rey D. Felippe o Prudẽte,q̃ das Cõrtes de Mõção paſſaua a Barcelona: acõpanhauao ſeu grande priuado Ruy Gomes da Sylua Principe de Eboli por cuja induſtria ſoube do Arcebiſpo,& lhe mãdou dar as boas vindas. Por eſta merce,& por leuar nouas ſuas a el Rey D. Sebaſtiaõ, lhe foi beijar a mão o Arcebiſpo: foraõ extraordinarios os gaſalhados q̃ el Rey lhe fes, cõ quãto o Arcebiſpo lhe náo falou núca ſenão por Alteza,& pellos termos, como elle depoes diſſe a Ruy Gomes,

com

com que ſe falauamos Reys de Portugal, porque a Majeſtade (dizia elle) era propria de Deos, & não dos homens, por maes eminente que foſſe o lugar em que o proprio Deos os ſublimou. O Principe Rui Gomes o veyo eſperar à rua, com todo o bom que então acompanhaua a elRey, nẽ conſentio q̃ dormiſſe ſenão nas meſmas caſas em que elRey eſtaua agaſalhado, acompanhandoo ſempre atè o outro dia o deſpedir.

8 Teue muito que ver em Caragoça na antiquiſſima, & nobiliſſima caſa do Pilar, a primeira em que a máy de Deos, viuendo ainda em cárne mortal foi venerada dos homẽs. Tẽ aqui em Caragoça a glorioſa Virgẽ Martyr Santa Engracia natural deſta cidade de Braga, ſuas precioſas reliquias, & 18. cõpanheiros ſeus q̃ cõ ella padeceraõ: ſaõ os depoſitarios de taõ precioſo theſouro os Religioſos de S. Ieronymo. Vioos, & venerouos o Arcebiſpo cõ particular affeito de ſua alma, notando muitas das particularidades, q̃ na vida da meſma ſanta deixamos referidas. 1. p. c. 44.

9 Não era rezão que paſſaſſe tal filho por taõ junto à patria de ſeu bemauenturado pay S. Domingos, & não adoraſſe aquelle primeiro berço de ſeu nacimento: tudo fes em Caleruega, beijaua húa, & cem mil vezes a terra máy, & criadora de taõ eſclarecido Patriarcha. Ao paſſar por Aranda, ſendo hoſpede dos ſeus frades, o leuaraõ a ſepultura de ſeu fundador o Biſpo do Porto D. Pedro da Coſta, ſobrinho do Cardeal de Alpedrinha, o qual ſendo capellaõ mòr da Imperatris D. Iſabel molher do Emperador Carlos V. fora depoes Biſpo de Leaõ, & vltimamente de Oſma, a cuja Dioceſe pertẽce aquella villa: ali lhe contaraõ grandes virtudes daquelle grãde Prelado, & quaſi todas as q̃ nòs eſcreuemos em ſua vida. Ouuioas com ſantas enuejas, porque as maes pertenciaõ a caſamentos de orfans, empáro de viuuas, couſas que o Arcebiſpo ſempre trazia nos olhos, & coraçaõ. *Catal. dos Biſpos do Port. 2. p. c. 34. & ſua addi.*

10 Quis em Salamãca agaſalharſe deſconhecido no ſeu collegio de S. Eſteuão, mas ordenou Deos pera cõſolação, & edificação daq̃lla ſanta, & ſapiẽtiſſima cõmunidade q̃ logo o conheceſſẽ. Feſtejaráno como ſe pollas portas lhes entrara ſeu grãde Patriarcha S. Domingos.

Deu em quanto ali se deteue, ordés aos Religiosos, praticou aos nouiços, & deixandoos a todos bem saudosos, lançandolhe por vltima despedida a benção, se veyo recolhendo a Portugal. Entrou em Braga tres annos depoes de sair della, se os queremos contar de Coresma a Coresma, tantos vão da segunda feira depoes da Dominga da Paixaõ, em que o anno de 1561. se pos a caminho, atè o Sabado antes da mesma Dominga do anno de 1564 em que finalmente acabou sua jornada.

CAPITOLO LXXXVI.

DO MAES QVE LHE *succedeo atè sua bemauenturada morte.*

1 NAõ acabauão de crer os cidadãos de Braga tinhão jà dos muros adentro a seu tão desejado Arcebispo, porque como entrou na noite do Sabado, sem ser sẽtido, ainda que era esperado, ficou sua chegada incerta, quando ao Domingo pella manhã elle apparece no pulpito, dandolhe as boas estadas com hũa prẽgação, que foi aualiada pella melhor, q̃ atèli lhe tinhão ouuido. Prẽgou tambẽ no Domingo de Ramos, fez o officio de laua pès, pregou o mandato na quinta feira, a Resurreição na Pascoa, & hũa das oitauas, tudo como se viera de algũa recreaçaõ, & não de jorna da tão comprida.

2 Occupouse logo com o edificio do Seminario, & sem duuida foi este de Braga o primeiro q̃ depoes do Concilio Tridentino se edificou. Ouue grandes, & varias difficuldades, na contribuição das Igrejas: todas cõpos, & aquietou com suauidade. Deulhe por Patraõ, & auogado ao principe dos Apostolos S. Pedro, & tomou tanto a sua conta esta obra, q̃ no temporal por ventura não tẽ semelhante nas desta qualidade, & no espiritual respõdeo sempre aos sãtos intẽtos desua primeira fũdação. Saõ os collegiaes 44. em numero, ouuem aos mestres do Collegio da Cõpanhia de IESV, & os Theologos aos Padres Eremitas de S. Agostinho; tem em casa, alem das conferencias, & disputas ordinarias, hũa lição de

canto

canto todos os dias. Veſtem roupetas pretas, lobas roxas, becas verdes, com ſeus barretes redondos. Viuem no meſmo Seminario os moços do Coro, & ſaõ depoes de certos annos de ſeruiço admitidos às becas dos Collegiaes, em que entrados continuaõ o tempo determinado. Sairaõ deſte Collegio pera o gouerno das Igrejas do Arcebiſpado, & pera varias religioẽs ſujeitos grãdes, tudo fruito do muito zelo, & induſtria do ſanto Arcebiſpo D. frei Bertholameu dos Martyres.

3 Acabado eſte trabalho do Seminario, entrou em outro mayor, de dar à execução os decretos do ſagrado Concilio Tridentino, no particular da viſitação das Igrejas, ou da viſitação do Cabido, ou das Ordens militares, & regulares. Começou pellas parochiaes da cidade. Ouue ſobre eſta ſua reſolução grãdes deſgoſtos nos Capitulares a quem pertẽcião: mas nem iſſo foi baſtante pera ceder hũ ponto do começado, aſſi daq̃lla primeira vez, como da ſegunda, quando repetio a meſma viſita, atè q̃ a contenda veyo a dar na cõpoſição, que hoje vemos, de q̃ ſe fizeraõ cõcordias eſcritas, que ſe guardão pontualmente entre os Prelados, & Cabido. Não foraõ menos os inconueniẽtes q̃ ſe lhe offereceraõ com as Igrejas das Ordens, declinando todas a viſitação do Prelado, pella exenção q̃ atè ali pretendiaõ gozar. Mas como o Sagrado Concilio as ſojeitaua tambẽ aos Ordinarios, ellas foraõ viſitadas, eſpantandoſe todos do valor, com que o ſanto Arcebiſpo reſiſtia, & ſe oppunha a hum infinito tropel de difficuldades.

4 Publicou pera o Setẽbro de 1566. Concilio Prouincial neſta cidade. Acodiraõ a elle prontiſſimamente todos os ſeus Biſpos ſuffraganeos, D. fr. Ioaõ Soares Biſpo de Coimbra, D. Antonio Pinheiro de Miranda, D. Rodrigo Pinheiro, do Porto; Viſeu eſtaua entãovago. Entraraõ em Braga no fim de Agoſto, & jũtos jà todos os Synodaes em 8. de Setẽbro feſta do nacimento da Virgẽ Noſſa Senhora; neſta meſmá Sé, & Igreja Primacial ſe teue a primeira ſeſſaõ do Concilio. Durou eſpaço de ſete meſes. Os decretos foraõ de grandiſſima vtilidade a toda a Prouincia, & como taes approuados pella Sè Apoſtolica, depoes de grãde

exame naquelle meſmo tribunal de Cardeaes, inſtituido pera declaração, & duuidas occurentes ſobre o ſagrado Concilio Tridentino. Iá diſſemos delle, quando tratamos dos demaes. 1.p.c.13

5 Seguioſe o anno de 1569. memorauel neſte Reyno pellas grandes calamidades, que nelle ouue. A maior foi a da peſte, tomaraõ os primeiros rebates ao ſanto Arcebiſpo em viſitação já entrado o anno de 1570. Recolheoſe logo della, & com todo o cuidado, & vigilancia, proueo no remedio dos feridos, mandandoos curar na caſa da ſaude, que ordenou ſe fizeſſe na deueza do Arcebiſpo, & na preſeruação dos ſaõs, acodindo em peſſoa, & a toda a hora, como ſe na vida de cada hum lhe fora a propria; adminiſtraualhe os Sacramẽtos, viſitauaos, & curauaos, daualhe em abundancia o neceſſario, & taõ confiado andaua na diuina proteição pello meyo dos corpos mortos, ſem preſeruatiuo algum, como ſe fora pera a ſua Sè acompanhádo do ſeu Cabido. Pretendeo elRey D. Sebaſtiaõ, & o Cardeal D. Henrique, antes lho mandaraõ por cartas repetidas ſe faiſſe da cidade, atè abrãdar o mal: foi zelo, & prouidencia de Principes, que ſabiaõ eſtimar a peſſoa, & virtudes do Arcebiſpo; mas daqui meſmo tomou o bom paſtor occaſiaõ, & reſolução do que fes, beijando a maõ a ſuas Altezas pello cuidado, que delle tinhão, eſcreuẽdolhe, *que ſe o eſtado em q̃ Deos os puſera, os obrigaua a cuidar de hũ tão inutil vaſſallo, a quãto o deuiaõ obrigar a elle as ouelhas, de que Deos o fizera paſtor, entregãdolhe não só corpos, mas almas, & obrigandoo a dar a vida por ellas.* Deixouſe ficar na cidade, & por ſua boa diligencia, ou o que he maes certo, por ſeus grãdes merecimẽtos, o mal ceſſou em breue, & durou muito menos tempo, do que em outras pouoaçoẽs de menos conſideração, & frequẽcia, do que então era, & hoje he a cidade de Braga. Ha deſta peſte memoria na pedra do cruzeiro da ponte de Guimaraẽs, onde ſe lè o ſeguinte, *Sẽdo Arcebiſpo de Braga D. frei Bertholameu dos Martyres, ouue peſte neſta cidade, o anno de 1570. & os empeſtados foraõ trazidos a eſta deueza.*

6 viſitou ao meſmo Rey D. Sebaſtiaõ em Coimbra quá

do

do ali veyo no anno de 1571. prêgoulhe no moſteiro de Sãta Clara ſobre o Euangelho do Centuriaõ, por elRey lhe ſinificar goſtaria de o ouuir, foi a materia do ſermaõ louuar a grande fè dos Portugueſes, a deuação, & zelo de ſeus Reys, quanto offereceraõ a Deos de ſuas rendas entre Chriſtãos, quanto derramaraõ de ſangue nas empreſas contra infieis.

Matth. 8 à d. 6.

7 Perderaõſe no anno de 1574. quaſi todas as nouidades por Entre Douro, & Minho, & Trasosmõtes, ouue por eſſe reſpeito no anno ſeguinte de 1575. grande fome pellas meſmas terras. Teue noticia della o SereniſſimoRey D. Sebaſtião: remedeoua, com mãdar a Caſtella comprar quatro mil moyos de paõ, & enuiou ao Arcebiſpo D. fr. Bertholameu doze mil cruzados em dinheiro, peraque os repartiſſe com os pobres. A carta he muito pera notar, particularmente neſtes tempos.

10. 1. ver. mem. fol. 65.

8 *Reuerendo em Chriſto Padre Arcebiſpo Primz amigo. Eu elRey vos enuio muito ſaudar, como aquelle, de cujo virtuozo acreſcentamento muito me prazeria. Por ter ſabido a gande eſterilidade, & falta de paõ, q̃ o anno paſſado ouue neſſas Comarcas de Entre Douro, & Minho, & nas de Trasosmontes, & parte das da Beira, & o trabalho, & neceſsidade, que padecem os moradores, & peſſoas pobres das ditas Comarcas. E condoendome diſſo tanto, como he rezão, & deſejando de lhe dar neſte trabalho todo o remedio, q̃ foſſe poſsiuel, tenho mãdado a Caſtella hũa peſſoa de confiança, a fazer contratos com mercadores, peraque tragão a vender a eſtas Comarcas quatro mil moyos de paõ, parte delle atè 15. de Março, & outra parte tè fim do dito mes. E peraque os mercadores folgũe maes de o fazer, & o vendão a preços maes moderados, lhe mando dar por iſſo de minha fazenda oito mil cruzados. E eſta peſſoa leua ordem, pera ſe pedir ſaqua deſta cantidade de paõ, a elRey meu tio ſendo neceſſario. E alem diſto tenho tambẽ ordenado de mãdar logo outra peſſoa com doze mil cruzados em dinheiro de q̃ faço eſmola aos pobres maes neceſsitados deſtas Comarcas, os quaes ſe hão de entregar a vos, & aos maes Prelados dellas pera por voſſa, & ſua ordem ſe repartirem pellos ditos pobres, &*

eſta peſſoa partirá com eſte dinheiro dentro de des dias, & antes diſſo volo quis eſcreuer, peraque ſinifiqueis ao pouo, & pobres, quanto deſejo de lhes acudir, & dar remedio em ſeu trabalho, & ſe animem, & conſolẽ cõ iſſo em algũa maneira. Gaſpar de ſeixas a fez em Almeirim a 14. de Ianeiro de 1575. Iorge da Coſta a fez eſcreuer. Rey. O ſobreſcrito deſta carta dizia: *ao Reuerendo em Chriſto Padre D. fr. Bertholameu dos Martyres Arcebiſpo, & ſenhor de Braga Primaz das Heſpanhas do Conſelho, &c.*

9 No anno de 1576. foi aſſiſtir na cidade do Porto a hũ Capitulo Prouincial da ſua Ordem publicado naquella cidade, pello goſto, que leuaria de ver a ſua Prouincia toda jũta. Foi muito pera ouuir a pratica que aos Capitulares fes do intento de ſemelhantes ajũtamentos, & da obrigação, que como a maes velhos, a maes doutos; a maes authorizados, lhe corria de precederẽ em exẽplo, os que em cans, letras, & gouerno lhe ficauaõ tanto atras. Prẽgou, durante o Capitulo, em S. Domingos: ouuioo todo o Porto: ſeguioſe ao ſermão grande abalo, o maes notauel foi a conuerſaõ de hũa pecadora publica, que naquella cidade auia.

10 Seguioſe no anno de 1578. a perda delRey D. Sebaſtiaõ, & do Reyno, choroua, & anteuioa muito primeiro o Sãto Arcebiſpo, & ainda que procuraua remedeala, não lhe foi poſſiuel, pella determinação, & reſolução com que elRey entrou na empreza. Nas alteraçoẽs do Reyno, & rezoẽs delle, eſteue ſempre neutral. Por fugir parcialidades ſe foi pera Tuy cidade de Galliza, onde çom o Biſpo do Porto D. Simão de Sà, foi hoſpede do Biſpo D. fr. Ioaõ de Torquemada, ſegundo o que jà em outro lugar eſcreuemos. Aqui teue hũa perigoſa doença, cauſada ſem duuida da deſcompoſição do Reyno: conualeceo de vagar, & ouue tempo entretãto pera as couſas tomarẽ aſſento, ſuccedendo neſta Coroa elRey D. Filippe, como filho da Imperatriz D. Iſabel irmã delRey D. Ioaõ o III.

Catal. dos Biſp. do Por. 2. par. c 38.

11 Recolheoſe a Braga, & pouco depoes foi chamado a Cortes, que o meſmo ſenhor Rey conuocaua em Tomar: não quiſera aſſiſtir, mas elRey por cartas ſuas lhe ſinificou

quanto

quanto eſtimaria velo, & tomar de ſua maõ o juramento acoſtumado. Emfim abalou de Braga, entrou em Tomar com a cruz Primacial diante, & cõ ella aruorada foi falar a elRey, & ſahio quantas vezes o fez de ſua caſa, mandando de tudo paſſar inſtrumentos, que ſe lançaraõ neſte Cartorio, de q̃ nos jà fizemos menção no tratado da Primazia, onde tambem referimos à entrada, que fez com a meſma Cruz pella cidade de Toledo, quando ſe vinha recolhendo de Trento a Braga, ſe bem as jornadas por onde veyo parece que foraõ differentes da eſtrada de Toledo. Dà cõ tudo por teſtemunha de viſta deſte caſo o Lecẽciado Duarte Nunes de Leaõ ao Cõde de Portalegre D Ioaõ da Sylua mordomo mòr, & hũ dos cinco Gouernadores deſte Reyno, ao qual o ouuio muitas vezes contar com grandes abonaçoẽs da conſtancia com que o Arcebiſpo defendia as preminencias de ſua Igreja, ſendo por outra parte taõ humilde, & taõ contrario a toda a vaidade humana.

c. 27. n. 4. & 5.

Diſcrip. de Port. c. 60.

12. Acabadas as Cortes inſtou grandemẽte com ſua Mageſtade foſſe ſeruido de lhe aceitar a renuncia do Arcebiſpado, & fazer com ſua authoridade Real a ouueſſe o Sũmo Põtifice por bem. Aſſi foi, que elRey veyo no que lhe pedia, & em Roma procurou o effeito, repugnãdo a mayor parte dos Cardeaes, & ainda o Summo Põtifice Gregorio XIII. a quẽ maes leuou ao conſentimẽto a vontade declarada delRey, q̃ a ſua propria; como quem ſabia de quanta importancia era hum tal Prelado, ao actual gouerno da Igreja. Foilhe intimada juridicamente por hum breue Apoſtolico a aceitação da renuncia, em 20. de Feuereiro do anno de 1582. eſtando viſitando em Barroſo. Dali ſe partio logo a Viana, em buſca do ſeu moſteiro de Santa Cruz, onde tinha determinado paſſar o reſtante de ſua vida, não leuando outra penſaõ, que a de mil cruzados, que ainda à força lhe fizeraõ aceitar. Entrando pellas portas da Igreja diſſe banhado em hũa celeſtial alegria. *hæc requies mea in ſæculum ſæculi; hic habitabo, quoniam elegi eam*, querendo dizer que naquella caſa moraria, & morreria contente, poes pera eſſe fim a eſcolhera. A vida q̃ ali fez foi como hũa repetição

Pſal. 131 n. 14.

daquelles

daquelles annos, que antes de Arcebiſpo viueo religioſo, tão obſeruante de toda a diſciplina regular, como ſe nelle não ouueraõ cans de velho, nem dignidade de Primaz. Particularidades, & mimos ſe intentaua o Prior fazerlhos, ſentiaſe, & mortificauaſe grandemẽte, alem de os não aceitar. Diſpenſaçoẽs nas ordens de caſa, & bõ gouerno da cõmunidade, nem as admittia em ſua peſſoa, nem jà, pella pena q̃. niſſo lhe dauão, ouſaua nenhũ Prelado offerecerlhas. Era o primeiro em todos os actos de obediẽcia, & maes appreſſado nos maes penoſos.

13 Os quatro annos primeiros depoes de ſe recolher a Viana, prègaua ſempre os Domingos, & dias ſantos pellas freguefias do termo, & por não ſer penoſo aos lauradores, ſe recolhia a comer ao Conuento. Era pera ver o ſanto Prelado occuparſe todo por eſtes lugarinhos em enſinar o ſinal da Cruz, & o Padre noſſo aos meninos, tomandolhe elle proprio a mão, & formandolhe com ella as Cruzes, ajudãdoos a formar, & pronunciar as palauras ſagradas: elles lhe tinhão já cobrada tãta affeiçáo, & deuação, que ao caminho o vinhão receber, & repetir a doutrina paſſada: leuaualhe ſempre o ſãto algũ mimo, ou couſa de deuação pera maes os eſpertar a irem por diante. Ninguẽ o via neſtes ſantos exercicios, q̃ não derramaſſe muitas lagrimas de conſolaçaõ. E na verdade, que outro eſpectaculo podia auer maes grato ao Ceo, maes eſpantoſo aos homens, que hũ Primaz das Heſpanhas enſinando paſtorinhos, depoes de tantos annos de Cadeiras, depoes de com ſuas letras, & prudencia eſpantar aquelle grauiſſimo ajuntamento, que na cidade de Trento o ouuio, & ſeguio com tanto applauſo, como ſe nelle vira reſuſcitados os mayores lumes da Igreja Catholica.

14 Oito annos pouco maes, durou neſte ſeu retiramẽto de Viana, todos hũ cõtinuo exercicio de virtudes, ou pellas que exercitaua em ſeus achaques, & enfermidades, ou pellas que obraua, deixandoſe todo gouernar pella vontade de quem tinha por ſuperior. Trazia de continuo na boca aquellas palauras do Saluador: *non veni facere voluntatem meam, ſed eius, qui miſit me, &c.* Querendo

do

do ſinificar, que ſenão retira-ra àquelle ſeu moſteiro, pera fazer a ſua vontade, ſenão a de Deos pay, & ſenhor ſeu. A infermidade particular de que finalmente morreo, foi a que os Medicos chamaõ Angurria: cauſaualhe grauiſſimas dores, ſoffrias com grandiſſima paciencia, & ſempre com os diuinos louuores na boca.

15 Logo que neſta cidade ſe ſoube ſer a doença mortal, acodio a Viana o Illuſtriſſimo ſenhor D. fr. Agoſtinho de Caſtro Arcebiſpo actual, com os principaes Prebendados do Cabido, & cidadãos de Braga, a viſitalo, & deſpedirſe delle. A todos agaſalhaua com os olhos, com as palauras, & com a affabilidade de ſeu aſpecto. Adminiſtroulhe o ſenhor Arcebiſpo o Sacramento da extrema Vnção, reſpondendo elle ſempre a tudo com perfeito juizo, & aduertencia, ſendo nos Salmos Penitenciaes o que dizia hum verſo, & os preſentes outro. Se ſe paſſaua, ou mudaua algũ verſiculo, ou erraua ſyllaba, acodia logo emendando, & fazendo tornar a repetir. Finalmente chegandolhe a vltima hora, entre ſuauiſſimos colloquios, & ſaudades da patria bemauenturada, pera onde ſe partia, deu ſua bẽditiſſima alma a ſeu Criador hũa ſegunda feira 16. de Iulho de 1590 annos, entre as ſete, & as oito da tarde, eſtando em idade de 76. annos, & dous meſes, ſeſenta, & dous perfeitos de religião, vinte & tres de Arcebiſpo actual, & oito, & algũs meſes de poes de auer renunciado.

16 O ſanto corpo ſe deu a ſepultura com infinito concurſo de gente, aſſi da villa como dos lugares veſinhos, que todos acodiraõ a beijarlhe a mão, & a tocar ſuas precioſas reliquias. Fes o officio funeral o meſmo ſenhor Arcebiſpo D. fr. Agoſtinho. Enterraraõno metido em hum caixão forrado de veludo no presbyterio da Epiſtola, mandandoo guardar a villa com gente de armas por eſpaço de 30 dias, peraque a caſo lho não roubaſſem os deſta cidade, como taõ proprio ſeu. Ali eſteue o ſanto até o anno de 1609. quando aos 24. de Mayo com grandiſſimo triunfo, & grandes feſtas, em que Viana moſtrou ſua riqueſa, & nobreza, foi tresladado à noua ſepultura em que hoje eſtà no meſmo presbyterio, mas da parte do Euangelho, &

metido

metido o tumulo na parede; aſſiſtindo a tresladação o Biſpo de Fez D. fr. Iorge Quçima do, as Dignidades, & Capitulares deſta Sè, infinita outra clereſia, o melhor de Braga, & de todo Entre Douro, & Minho, & Galliza, os Geraes, & Prouinciaes de quaſi todas as Religioẽs do Reyno, ſem outro numero ſem numero de nobreza, & pouo. Na ſepultura ſe lè o Epitaphio ſeguinte.

Deo Optimo Maximo.

Frater Bartholomæus de Martyribus Oliſyponenſis, Dominicanus, Hiſpaniarum Primas, Adam tèr magnus hic ſitus eſt. qui ad Bracharenſem ſedem a cella, vt aiebat, tanquã a regno ad crucem raptus, cum ſecunda poſt Apoſtolos, diſpenſandæ Eccleſiæ gratia inter alios, vt Sol inter minores ſtellás, diuinitus fulſiſſet, Summis Pontificibus, Patribuſq; Concilij Tridentini ſpectabilis, probatus, & charus; ingraueſcente ætate, ſpõte abdicata ſede, cellam monaſterij huius, quod condiderat, libens repetijt, vbi, & ſanctè vixit, dilectus Deo, & hominibus, & diuina patiens, ab oſculo Domini aſſumptus eſt. heu pauperũ pater, & religioſorum, amator pudicitiæ, æmulatione martyr, profeſsione doctor, ſal terræ, lucerna ardens, & lucens, rarum ve rorum Epiſcoporum exemplar, & velut adeps ſeparatus a carne. Vixit annos 76. à profeſsione Dominicana 62. à conſecratione Epiſcopi 32. a regreſſu ad ordinem 8. obijt anno Dñi 1590. die 16. Iulij, requieſcat in pace, Amen.

Em Portugues.

A Deos de toda a bondade, & grandeza.

Aqui jaz fr. Bertholameu dos Martyres, natural de Lisboa religioſo da Ordem de S. Domingos, Primaz das Heſpanhas, Adam tres vezes grande, o qual tirado da cella pera a cadeira, & Arcebiſpado de Braga, que como elle dizia, foi o meſmo que do Reyno pera a Cruz, reſplandeceo entre os maes Prelados, como Sol entre eſtrellas, naquella graça de bẽ gouernar a Igreja, propria dos Apoſtolos. Amado dos Summos Pontifices, & eſtimado dos Padres do Concilio Tridentino: carregado já de idade deixou de boa vontade o Arcebiſpado, & tornou a pouoar alegremente a cella, que eſcolheo neſte Conuento, que elle tinha edificado, na qual paſſou o reſtante da vida, amado de Deos, &

dos

dos homẽs, & viuẽdo em cõtinuo trato cõ o Ceo, por meyo de altas cõtẽplaçoẽs, & arrebatamentos da alma: foi leuado a elle de entre os braços, & osculos do Senhor. Ay verdadeiro pay dos pobres, & Religiosos, amador da pureza, martyr em desejos, doutor, & mestre na profissão, sal da terra, tocha abrasada, & resplã decẽte, raro espelho, & treslado dos verdadeiros Bispos: & entre todos como a banha, & großura, apartado da carne. Viueo 76. annos, 62. religioso 32. Arcebispo, 8. depoes q̃ tornou pera a Ordẽ falleceo no do Senhor de 1560. aos 16 de Iulho. Descãse em paz. Amẽ.

CAPITVLO LXXXVII.

CONTAMSE ALGVmas virtudes do santo Arcebispo.

1 REsta darmos algũa breue noticia das grãdes virtudes deste grãde Arcebispo, & primeiro daq̃llas q̃ tocão a Deos, & a seus santos, depoes das q̃ tocão a sua pessoa, & às do proximo: o trabalho todo será em escolhermos, não o q̃ auemos de cõtar, mas o q̃ deforça auemos de passar em silẽcio, porq̃ todas saõ de calidade, q̃ alẽ de merecerẽ escritura, se representaõ à pena, cõ prerogatiua de primeiras.

2 A Deos teue sempre tal amor, & respeito, q̃ cõ o tratar cõ toda a familiaridade, era cousa prodigiosa, como o temia, & reuerẽciaua. Dizia, *q̃ o amor, & temor de Deos eraõ as duas azas cõ q̃ a alma subia a elle, & q̃ se naõ voaßẽ iguais nũca se leuãtaria da terra*: Muitas vezes foi visto em oração, todo em nouellado, & tremẽdo como se padecesse frio de grãde sezão. Perguntado por pessoas a quẽ cõmunicaua sua alma, daq̃lle accidẽte, respõdia, *& quẽ não ha de temer a hũ Deos, de quẽ ha de ser julgado?* Outras vezes se abrazaua tãto, & acẽdia em desejos, & saudades do amor de seu Criador, q̃ totalmẽte desfalecia, & ficaua como fora de sy. Atè pera o frio corporal tomaua por remedio a oração, a quem chamaua a sua fogueira. Todos seus negocios tratou sẽpre cõ Deos, & cõ mayor perseuerãça os de mayor difficuldade. Da purissima fõte de sua diuinissima cõuersação, tiraua a prudẽcia cõ q̃ os encaminhaua, & acabaua. Pedialhe de cõtinuo, q̃ se elle algũ dia, desse despacho, q̃ não fosse guiado ahõra, & gloria sua, oulhe secasse o braço da pena, ou lhe prẽdesse a lingoa,

peraq̃ não pudeſſe falar, nẽ eſcreuer. E parece, q̃ Deos lho cõcedeo, porq̃ todos ſeus prouimẽtos, todas ſuas ſentẽças foraõ bẽ recebidas ſempre, atè daquelles a quem encontrauão, & condenauão.

3 Eſmerauaſe na deuação, & veneração do Sãtiſſimo Sacramẽto, dizia todos os dias miſſa, nas doẽças comũgaua a meude, & neſte diuiniſſimo medicamẽto tinha o principal remedio de ſuas enfermidades. Leuauão muitas vezes por ſua meſma peſſoa aos enfermos, & cõ maes frequẽcia, quãdo andaua viſitando. Tinha grãde cuidado, q̃ os vaſos, & ornamẽtos ſagrados foſsẽ quaes cõuinha, pera o q̃ daua muitas, & groſſas eſmolas. A Virgẽ Sãtiſſima Senhora Noſſa amaua cõ affeito de filho, & ſeruia cõ vigilancia de fiel criado. Inuocauaa cõ particulares oraçoẽs, & todos os dias cõ a deuação de ſeu roſario. Ao Apoſtolo S. Berthola meu, de cujo nome ſe chamaua, ao Anjo de ſua guarda, & de ſeu Arcebiſpado encomẽdaua cõ frequẽcia a ſy, & a ſuas ouelhas, peraq̃ as guardaſſẽ, & defẽdeſſẽ. O meſmo fazia aos ſantos Arcebiſpos ſeus predeceſſores, pedindolhe fauor, & ajuda pera lhes ſer ſemelhãte na vida, aſſi como o fora na dignidade.

4 No tratamẽto de ſua peſſoa foi a meſma pobreza, o habito do q̃ vſaua ainda Arcebiſpo, era ordinariamẽte velho, & por arte lhe fazião tomar algũ nouo, quãdo jà aq̃lle não eſtaua pera apparecer. Remendaua por ſuas proprias mãos o veſtido interior. Sẽdolhe neceſſario trazer hũa das pernas empa rada cõ hũa bota, por cauſa de certa enfermidade, deixou ficar a outra ſò cõ a meya de eſtamenha, dizẽdo, *q̃ padeceſſe o frio, poes não padecia os achaques da cõpanheira*. Nũca vſou de outra cama Arcebiſpo, q̃ a q̃ teue religioſo, tres taboas por leito, hũ colchão, duas mantas, hum chumaço, na taboa que lhe ficaua na cabeceira, eſtas duas letras S. B. ſobre q̃ ſe lançaraõ varios juizos em quãto elle as não declarou. Queria dizer *Surge beſtia*, por tão mal empregado tinha o deſcanſo, q̃ ali daua ao corpo. Nũca depoes de religioſo atê a hora em que morreo, lhe puderaõ perſuadir veſtiſſe linho.

5 Raramẽte deſpia o cilicio, ou paſſaua noite em q̃ ſe não diciplinaſſe, atè derramar ſangue. Jejuaua todos os jejũs da

ſua

ſua Ordẽ cõ a meſma eſtreiteza, q̃ ſe nella vſa, alẽ deſtes acrecẽtaua outros de propria deuação. As dilicias de ſua meſa, eraõ vaca, & peixe ordinario, da qui não paſſaua, ſenão por enfermidade: foi certo, q̃ menos gaſtou cõ ſua peſſoa os annos de Arcebiſpo, q̃ o menor capellaõ de ſua caſa. As caualgaduras de ſua eſtrebaria, quãdo elle, ou os ſeus ſenaõ ſeruiaõ dellas, andauão no ſeruiço da caſa, trazendo agoa, lenha, & outras couſas neceſſarias, & quando nẽ diſto auia q̃ fazer mandauaas trabalhar às obras do Collegio da Companhia, ou do Seminario. Cõ eſte regalo tratou a Aguia taõ eſtimada, q̃ em Roma lhe deu o Sũmo Põtifice Pio IIII. Viaa muitas vezes có a carga às coſtas, & dizia: *E vos Aguia cuidaueis q̃ vos auia de valer ſer mula Põtifical, poes por voſſo bico aueis de ganhar a reção, que o paõ do Arcebiſpo he paõ de pobres, & não ſe come ocioſo.*

6 Pera ſuas ouelhas teue em todo o tẽpo entranhas de verdadeiro paſtor, a quẽ ſem caſtigo podia emendar, núca o caſtigou, por maes enormes q̃ foſſem as culpas, & pecados. Pedir lhe perdão, & moſtrar arrepẽdimẽto, era ficar perdoado. Acõteceolhe muitas vezes dar de repẽte nas viſitaçoẽs cõ os Eccleſiaſticos culpados, & ſẽ o conhecerẽ, porſe cõ elles a meſa, praticãdolhe da fermoſura das virtudes, da abominação, & torpeza dos vicios, & quando jà lhe parecia os tinha rẽdidos, então ſe lhe daua a conhecer, offrecẽdolhe o perdão, ſua amiſade, & authoridade pera tudo o q̃ lhe foſſe neceſſario. Por eſte modo emmẽdou a muitos, q̃ ou tarde, ou núca tornariaõ ao caminho da ley Diuina.

7 Vſaua no reprẽder de diriuaçoẽs, & equiuocaçoẽs, aſſi por melhor intimar ao reprehẽdido ſeus erros, como por argumẽto da quietação de ſeu animo, q̃ jà maes ſe alterou, por mayores q̃ foſſẽ as occaſioẽs. A hũ Sacerdote fulano de Benauides tachado de beber muito, & de viuer ſoltamẽte, diſſe reprẽdẽdoo. *Demaneira q̃ vos ſois fulano de Benauides, chamarauos eu fulano de bene bibis, & de malè viuis, o q̃ daqui por diãte vos cõuẽ, he malè bibere, & benè viuere.* Ao Bailio de Leſſa, chamou em outra reprehenção, *não Bailio, mas vadio*, pella pouca conta q̃ tinha das Igrejas q̃ lhe eraõ dadas em comenda.

Acerto juiz de fora, q̃ todo ſe gouernaua por hũa molher deſgouernada na hõra, & cõcie cia, diſſe: *baſta q̃ ſois, & vos cha mão juiz defora, quanto melhor vos fora eſtardes fora de juiz: emmendaiuos, & ſenão?* Bẽ entẽ deo o julgador o ameaçaua cõ elRey, & não ſeruio pouco pe ra ſua emenda. Tiroulhe a oc caſiaõ da villa, & termo, peraq̃ auiſinhança lhe não foſſe ten tação de recaida.

8 As culpas, q̃ maes ſentia, & caſtigaua, eraõ as q̃ tocauão na imunidade da Igreja. Ao Ouuidor de Chaues mandou eſtar toda hũa manhã de hum dia ſanto a porta de certa Igre ja, cujas portas quebrara, pera della tirar hũ preſo, cõ hũ ma chado às coſtas em corpo, & deſcuberto. Iá ſe lhe tocauaõ nas preminencias de ſua Igreja, & na dignidade Primacial, aqui parecia, ſendo verdadeiramẽte humilde de coração, a meſma ſoberba, & vaidade. No Conci lio Tridẽtino determinou, & aſ ſi o eſcreueo a ſua Sãtidade, de ſe não achar em junta algũa, ſe não ouueſſe de preceder no vo to, & lugar aos maes Arcebiſ pos, q̃ não foſſem Primazes, & cõ effeito os precedeo, atè q̃ ſua Santidade ordenou, por euitar inconueniẽtes, ſe aſſentaſſem, & votaſſem pellos annos da ſa graçaõ, os q̃ foſſem iguais na dignidade, eſcreuẽdolhe o qui ſeſſe auer aſſi por bẽ, ſaluas to das as prerogatiuas de ſua Igre ja, a quẽ por aquella determina çaõ ſua não pretẽdia prejudi car. Acima diſſemos o q̃ paſſou em Toledo, & em Tomar ſo bre eſta materia. Núca aceitou carta ainda que foſſe de peſſoas Reaes, ſe noſobreſcrito lhe não chamauaõ Arcebiſpo Primaz: tal ſe intitulou em todos os liuros, q̃ tirou a luz. Igualmen te defendia a jurdição tẽporal deſta cidade, & dos Coutos pertencẽtes à mitra. Sabido he o q̃ lhe aconteceo cõ D. Pedro da Cunha meu pay, ao tẽpo q̃ com mòr alçada como preſi dente della, viſitou as Comar cas da Beira, Tralosmontes, & Entre Douro, & Minho. Tra zia ordẽ delRey D. Sebaſtião pera entrar em todos os luga res ſem exceição: chegou ao Couto de Dornellas da jurdi ção deſta Igreja, intẽtou deuaſ ſalo, & tomar conhecimẽto de cauſas ciueis, & crimes, como em outras partes fazia. Acodio logo o Arcebiſpo cõ cartas ao Preſidẽte, & cõ cẽſuras aos offi ciaes, ſe intentaſſẽ ir por diãte.

Pa-

CAPITVLO LXXXVIII.

OBRAS MARAVIlhoſas que Deos obrou por interceſſaõ do Santo Arcebiſpo, opiniaõ q̃ oune de ſua ſãtidade, liuros que compos.

1 ACreditou Deos a ſantidade deſte grãde ſeruo ſeu cõ algũas obras prodigioſas, que por elle foi ſeruido obrar, aſſi em vida como depoes de morto. Eſcreueremos algũas, que todas não he poſſiuel, & ſò as que ſe contão da villa de Viana fariaõ grande volume. Eſtando jà recolhido no ſeu moſteiro de Sãta Cruz lhe reuelou Deos ao tempo, q̃ dizia miſſa, como certo homẽ laurador ſe hia deſeſperado a enforcar, por lhe deſapareceré dous bois, todo o remedio de ſeus filhos. Mandoulhe logo acabada a miſſa a cantidade de dinheiro neceſſaria, pera comprar outros, diſſe o achariaõ já no campo cõ taes, & taes ſinaes, & a corda debaixo do braço. Recebeo o miſerauel a eſmola, & com ella a confiança na diuina proteição, & arrepẽdimento de culpa taõ precipitada.

2 Hũa molher das honradas de Viana, perſeueraua auia cinco dias nas dores do parto, ſem alento, nem ſinaes de vida, mandoulhe do moſteiro o Prior a tunica, q̃ eſtaua lauada pera veſtir o Arcebiſpo, veſtiraõlha, & com ella a ſaude, porque logo a recuperou, & dali a hum mes perfeitos jà os noue, pario hũ filho viuo, & ſaõ. A hũ homẽ a quem a eſquinẽcia tinha quaſi afogado, cingindolhe a garganta com a correa do ſanto Arcebiſpo, arrebentou o inchaço, & ficou fora de perigo. Outro que cegaua totalmẽte de hum olho, reſandolhe ſobre elle o Euangelho, & fazendolhe o ſinal da Cruz, dentro de noue dias cobrou a viſta perfeita. Com o meſmo remedio ſarou a hum menino, a quem por cego traziaõ pella mão, foi depoes Sacerdote, & bem conhecido pello milagre, que nelle ſe fez. Cõ o ſinal da Cruz, que de longe fez ſobre hum Vſſo de grandes habilidades, que conſigo traziaõ certos eſtrangeiros, & daua ſoſpeitas de andar nelle o

De-

Demonio, o matou ſubitamente.

3 Era o ſanto Arcebiſpo aos ſeus Vianeſes em occaſioẽs de tempeſtades, & perigos do mar, o maes certo, & prouado remedio de todos. A elle acodiaõ pera que lhes ſaluaſſe as vidas, & as fazendas. Viraõ muitas vezes por ſua interceſſaõ abonançarſelhe o tẽpo, eſcaparẽ dos naufragios, & piratas, & tornarem o porto alegres, & contentes, ainda quando os maes deſtros pilotos deſeſperaõ de o fazer.

4 Teue a vida do ſanto Arcebiſpo ſobre o teſtimunho de ſuas eſclarecidas virtudes, o das peſſoas de maes authoridade, & prudencia, que o conheceraõ, & trataraõ; Summos Põtifices, Reys, Cardeaes, Biſpos, religioſos, domeſticos, & eſtrangeiros: & em tanto grao, que ſò eſte juizo vniuerſal baſtaua pera o igualar aos maes famoſos Prelados, q̃ pello diſcurſo do anno celebra a Igreja Catholica. Os Summos Pontifices Pio IIII. Pio V. Gregorio XIII. deferiaõ muito a ſeus requerimentos, & confiauão maes de ſuas oraçoẽs. Os Padres do Concilio Tridentino, o ſanto Cardeal Carlos Borromeo, o veneraraõ, & eſtimaraõ como ſanto. A Rainha D. Catherina mouida de ſua ſantidade o nomeou em Arcebiſpo de Braga. Por eſſe meſmo reſpeito o Infante D. Luis o deu por meſtre a ſeu filho o ſenhor D. Antonio. Os Reys D. Sebaſtiaõ, & D. Henrique, lhe faziaõ a ſaber os negocios de mayor importancia em q̃ entrauão, pera os cõmunicar com Deos, & lhe alcançar ſeu fauor. ElRey D. Felippe o Prudente deu o Biſpado de Portalegre a D. Diogo Correa, logo que lhe diſſeraõ era ſobrinho, & ſe criara em caſa do ſanto Arcebiſpo, porque não podia deixar de ſer bom Prelado, quẽ tiuera tal criação. E na verdade aſſi no Biſpado de Ceita, como no de Portalegre, o Biſpo D. Diogo ſe ouue de maneira, em eſpecial na caridade pera com os pobres, que em tudo foi hũ perfeito retrato de quẽ aſſi o ſoube criar, & inſtruir, com a doutrina, & com o exẽplo. Tinha ſido primeiro Conego neſta Sè, & viſitador deſte Arcebiſpado. O meſtre fr. Luis de Granada, peſſoa de tanta authoridade, & ſantidade, o igualaua com os Ambroſios, Chryſoſtomos, & Gregorios

do tempo antigo. O Embaixador D. Fernão Martins Mascarenhas, que vio bem seu modo de vida na cidade de Trento, & na volta, que fez a Portugal, atè Narbona, dizia, *que taes podiaõ ser os maes celebres Prelados da Igreja, mas não de mayor santidade que o Arcebispo D. fr. Bertholameu dos Martyres.* De varias partes de Europa vinhão muitos estrangeiros a este Reyno, sò por verẽ, & conhecerem hum Prelado, de quẽ a fama apregoaua tantas marauilhas. Hoje em Portugal, & por todas suas cõquistas quem o quer nomear, sò lhe chama o Arcebispo santo, porque jà se entende fala de fr. Bertholameu dos Martyres, naforma que em Padua chamaõ a santo Antonio o Santo, dandolhe Deos a mesma prerogatiua do santo seu natural.

5 Dos liuros que escreueo sò vieraõ à estampa dous, hum chamado *Stimulus Pastorum*, em que se dà forma a hũ prelado de bem gouernar suas ouelhas, outro o *Cathecismo da doutrina Christam*, o primeiro mandou imprimir em Milaõ o santo Cardeal Carlos Borromeo: o segundo elRey D. Sebastiaõ em Lisboa, ordenandõ aos clerigos dos Mestrados das Ordens militares Santiago, Auis, & Christo, o lessem aos Domingos, & dias sãtos a seus freigueles. Do santo Arcebispo fr. Bertholameu dos Martyres escreueo hũ volume cõ elegante estylo o Padre fr. Luis de Souza Chronista da Ordem dos Prẽgadores, que a villa de Viana mandou imprimir a sua custa por Niculao Carualho, annõ de mil & seiscentos, & dezanoue. Duarte Nunes de Leaõ na Discripçaõ de Portugal, o Padre Antonio de Vasconcelos, & outros.

6 Eraõ Summos Pontifices no tempo do Arcebispo D. fr. Bertholameu, Paulo IIII. Pio IIII. Pio V. & Gregorio XIII. Reys de Portugal D. Sebastiaõ vnico do nome, o Cardeal D. Henrique, & D. Felippe o I.

(.i.)

CAPI-

CAPITVLO LXXXIX.

MORTE DE FERnão Viegas, & ſeu filho Iuzarte, & de outros Religioſos da Companhia de IESV naturaes de Braga, & do Arcebiſpado.

1 O Padre Sebaſtião Gonçalues da Cõpanhia de IESV natural de Põte de Lima, na hiſtoria, q̃ eſcreueo das Prouincias da India, & anda atè agora ſò de maõ, conta a glorioſa morte de Fernão Viegas natural deſta cidade de Braga, cazado em Goa, & de ſeu filho o maes velho por nome Iuzarte, que então era de idade de catorze annos. Diz foraõ mortos pela fe no Achem, com tres outros Portuguezes, cujos nomes não aponta, no anno de 1565. gouernando a India D. Antão de Noronha. Puzeraõnos primeiramente à torreira do ſol, ſem lhe darem de comer, ou beber, mas vẽdo o tyrano, que nem cõ aquelle genero de caſtigo, nem com as muitas promeſſas, que lhe fazia de riquezas, & honras, deixauaõ a fè, vltimamente lhes mandou a todos arrancar com grandiſſimas dores, as vnhas dos pès, & maõs, & depoes aſſetear: mas como neſtes tormentos Deos lhe conſeruaſſe as vidas pera confuzão daquelles idolatras, vltimamente lhes mandou cortar as cabeças, cõ o que ſuas bemauenturadas almas ſe foraõ receber a coroa de ſeu merecimento. Teue Fernão Viegas outro filho religioſo da Companhia nas partes do Oriente por nome Amador Viegas, Sacerdote.

lib. 10. c. 4

2 Em 15. de Iulho do anno 1570. padeceraõ tambẽ glorioſa morte na viagem do Braſil junto à Ilha da Palma, trinta & noue religioſos da Companhia, cujo Prouincial era o Padre Inacio de Azeuedo, natural da cidade do Porto, & primeiro Reitor deſte Collegio de Braga. Cahio eſta bemauenturada companhia nas maõs, & furor do pirata, & herege Arrocheles Iaqueſoria, o qual com varios generos de crueldade, lhes mandou tirar as vidas, porque hiaõ prẽgar o Euãgelho às partes do Braſil, & ſeguião, & defendiaõ a authoridade

dade do Sũmo Pontifice Romano. Eraõ tres deſtes bemauenturados Religioſos naturaes deſta cidade de Braga, chamauaſe hũ Ioaõ Fernandez, q̃ não era ainda Sacerdote, mas eſtudaua pera o ſer, os outros dous eraõ coadjutores temporaes (aſſi chamão os Padres da Companhia aos Religioſos leigos, que entraõ pera ſeruir nos officios da caſa) chamauãoſe Bras Ribeiro, & Pero Fontoura.

3 A todos eſtes Religioſos vio entrar no Ceo ornados cõ a palma, & coroa de martyrio a bemauenturada Virgem ſanta Tereja, viuẽdo ainda na terra, em o meſmo dia em q̃ triũfaraõ. Trataſe em Roma com grande calor de ſua canonizaçáo, & neſtes Reynos, & Prouincia do Brazil, ſe tem feito as diligẽcias para iſſo neceſſarias, em q̃ nòs tambem demos noſſo teſtimunho. Agora puderamos acrecentar o que refere o Padre Sebaſtiaõ Gonçaluez, com quem acima alegamos. Conta elle, que achandoſe preſente a eſte martyrio Simaõ Cabreira, morador na villa de Tana na India, por ir embarcado com os meſmos ſantos, vira que os quatro ſoldados que por mandado do Iaqueſoria ſe occuparaõ em matar, & lançar ao mar os glorioſos ſoldados de Chriſto, ficaraõ depoes deſta crueldade ſubitamente cegos, ſem nunca maes verem a luz do Sol, por tirarem injuſtamente as vidas aos q̃ eraõ dignìſſimos de viuer, pera bem de tantos.

CAPITVLO LXXXX.

DOMIOAM AFFONſo de Meneſes VII. do nome, 102. Arcebiſpo de Braga.

1 AIndaque o direito Canonico por juſtas razoẽs prohiba, que os filhos eſpurios, & illegitimos ſe ordenem, toda via deſtes meſmos ouue muitos varoẽs inſignes em todo o genero de virtudes, & letras, & ainda cõſtituidos em ſupremas dignidades, como teſtificão graues Authores. Taes foraõ o Papa Ioaõ X. Leaõ V. Clemẽte VII. & outros Sũmos Pontifices, que no Decreto ſe referem. De Reys, & Emperadores pudera-

cap. 1. de filijspreſbyt.

Tiraq. connub. par. 7. Gloſ. 1. Macobr. lib. 1. Saturn. c. 11 Agelius. lib. 12. c. 8

mos

mos contar hú largo numero, & pera que não vamos maes longe, gaſtando o tempo em relatar as hiſtorias antigas, baſtenos por hora os grandes Reys de Napoles D. Fernando, & Manfredo, Hérique II. Rey de Caſtella, outro Hérique, & Tancredo Reys de Sicilia, Iacobo Rey de Chipre, Ramiro I. do nome Rey de Aragaõ, Sigiſberto Rey dos Normandos, & quando não ouueraõ eſtes baſtaua por vnico exemplo o noſſo grande Rey D. Ioaõ o I. chamado de boa memoria.

c. 2. diſt. 56.

2 Entre peſſoas taõ inſignes tem ſeu lugar o Arcebiſpo D. Ioaõ Affonſo de Meneſes, cuja vida eſcreuemos; foi filho de D. Fernando de Meneſes, & Vaſconcelos (que era filho ſegundo de D. Affonſo o I. Cõde de Penella) Biſpo q̃ fora de Lamego, & depoes Arcebiſpo de Liſboa, Capellão mòr delRey D Ioaõ o III. & Prior do moſteiro de S. Vicente de fóra, da Ordẽ dos Conegos Regrantes de S. Agoſtinho: ſua máy ouuimos dizer a homens antigos, & fidedignos, ſe chamaua Maria de Brito, natural da villa de Eſtremòs, peſſoa nobre, & de honrados parentes.

poder reita

3 Onde naceo o Arcebiſpo D. Ioaõ ſe não pode ſaber ao certo, ſò dizia elle q̃ D. Manoel de Souſa Arcebiſpo de Braga fora ſeu padrinho da pia. Criouſe em Coimbra em caſa de ſeu tio D. Iorge Dalmeida Biſpo daquelle Biſpado, q̃ era primo com irmão de ſeu pay D. Fernando. Foi de profiſſaõ Canoniſta, & alem deſta ciencia, em que ſahio bom letrado, ſabia as letras humanas, & a lingoa Grega com grande perfeiçaõ. Depoes que chegou a tomar Ordens, teue muitos beneficios em varias Prelazias deſte Reyno: foi Prior de Almeirim, ouue a conezia, que a caſa de Penella apprezenta na Sè de Liſboa, a qual depoes renũciou, tirando de penſaõ perto de ſeiſcentos mil reis; teue maes o Arcediagado da terceira cadeira da Sé de Liſboa, de modo que ſe lhe faziaõ des mil cruzados de renda.

1 Morreo ſeu pay o Arcebiſpo D. Fernando, & deixou por teſtamenteiro a ſeu filho D. Ioaõ, que com toda a pontualidade, & preſteza comprio os legados, & ſatisfez as diuidas: recolheoſe então a hũa das annexas da ſua conezia, & fallecendo o Doutor Franciſco do Valle ſeu coadjutor, tornou

outra

outra vez a ſeruir a Sè de Liſboa, onde ſoi ſempre muito reſpeitado.

5 No ſubſidio dos duzẽtos mil cruzados, que o Eccleſiaſtico deu a elRey D. Sebaſtião pera a guerra de Africa, em que ouue o infelice ſucceſſo, que todos choramos, elle foi o recebedor, auendoſe na execução em forma, que pareceo não tributo pago por força, mas ſeruiço offerecido cõ vontade. Nas Cortes, q̃ a Mageſtade delRey D. Felippe o prudente fez em Tomar, teue o officio de eſcriuão do Eccleſiaſtico, & eſtando nellas, foi nomeado Arcebiſpo de Braga pella renunciação deD. fr. Bertholameu dos Martyres como acima fica dito. Recebeoſe a eleição com applauſo, & viſita de todos os ſenhores, que eraõ preſentes, ſendo o primeiro o Duque de Bragança D. Ioaõ. Paſſoulhe as letras o Summo Pontifice Gregorio XIII. Sagrouſe na capella Real de Liſboa, & com grande apparato, aſſiſtindo na tribuna o meſmo Rey, que o nomeou, ſeu ſobrinho o Cardeal Alberto Archiduque de Auſtria, que morreo depoes Conde de Flãdes, & ficou gouernando eſte Reyno.

6 Eſcreueo de Liſboa àCamara deBraga, agradecendolhe o contentamento com que ſe lhe dera a poſſe da cidade, & entre outras couſas diz: *Encomẽdouos muito os pobres, & os q̃ menos podem, ſintaſe na juſtiça, que lhe fizerdes, o deſejo, que temos de lhe ſer feita perfeitamẽte, &c.* he a data em 10. de Março de 1582. aſſinaſe *Ioaõ eleito Arcebiſpo Primaz.*

7 Paſſados os primeiros dias de Abril do meſmo anno, ſe partio peraBraga, entrou na cidade do Porto aos 21. paſſou o rio Douro em hũ batel, que o Conego Affonſo Ferràs lhe tinha preparado, toldado, & eſquipado: o Biſpo do Porto D. Marcos o foi tambem receber da outra banda de Villa noua. Aportou junto de S. Pedro de Miragaya, & à porta noua o recebeo o Cabido, & Cleresia, Religioẽs de S. Domingos, & S. Franciſco, & ambos vieraõ debaixo do palio, q̃ traziaõ as Dignidades, & Conegos maes antigos. Eſteue no Porto hũ dia, & meyo, & foi hoſpede do meſmo Biſpo D. Marcos, que auia ſò treze dias, tinha entrado na meſma cidade. Entrou em Braga dia de S. Marcos 25.

de

de Abril, trouxe conſigo grãde acompanhamento de gẽte, & toda de muito luſtre, & calidade.

8 Tratauaſe nas ocaſioẽs de honra cõ fauſto, & grandeza, em eſpecial na meſa, q̃ daua eſplẽdida a ſeus hoſpedes, & no dia dos Põtificaes aos q̃ lhe aſſiſtião. Achouſe a hũ deſtes o Doutor Luis de Craſto lente de Veſpora deCanones na Vniuerſidade de Coimbra de ſua particular obrigação, & ou foſſe pello liſonjear, ou pello moderar, lhe diſſe, q̃ ſe eſpantaua como ſua ſenhoria Illuſtriſſima gaſtaua tanto naq̃lles dias, porq̃ o não azia aſſi o ſeu Biſpo de Coimbra D. Gaſpar do Caſal, ſendo tão rico, & grãdioſo: eu ſenhor (lhe tornou o Arcebiſpo) *não ſou D. Gaſpar, ſou dom gaſtar, & dom não ter*; feſtejouſe o dito pello Reyno, celebrandoo primeiro na Vniuerſidade o Doutor Luis de Craſto. Fora d'aqui era mui parco, comia pouco, & eſcaſſamẽte bebia vinho, os mãjares eraõ ordinarios, na meſa lhe não entraua galinha, ſe não quando mal diſpoſto: jejuaua todas as quartas, & ſeſtas feiras, ainda q̃ nellas caiſſe dia de Natal. Seruioſe o Arcebiſpo cõ a baixela de q̃ vſaua ſẽdo particular. Cõ os pobres era caridoſo, & cõpaſſiuo: acodia com pontualidade a ſuas neceſſidades; ſelo parecer neſta parte menos liberal ſer immediato ſucceſſor do Arcebiſpo D. fr. Bertholameu dos Martyres, que tudo gaſtaua cõ os pobres, mas na realidade a tacha nacco maes da cõparação entre os dous, q̃ de algum deſcuido que ouueſſe no Arcebiſpo D. Ioaõ.

9 Tinha jà cinco annos pouco maes, ou menos de Prelaſia gaſtados na viſita, & reformação della, quando recebendo hũa carta del Rey D. Felippe o prudente, em q̃ o reprehẽdia de algũas couſas q̃ paſſauão no Arcebiſpado; como foſſe peſſoa de grãde opiniaõ, aſſi o ſentio, q̃ de puro deſgoſto veyo a adoecer, & morreo em 14. de Iulho Domingo do Anjo do anno de 1587. ſendo de idade de 65. annos. Nada diſpos de ſua ſepultura, deixandoa nas mãos, & eleiçáo do ſeu Cabido; elle como agradecido, o ſepultou na capella mòr deſta Sê, onde jaz ſem letreiro algũ.

Foraõ Sũmos Põtifices em ſeu tẽpo Gregorio XIII. & Xiſto V. Rey de Portugal. D. Felippe o primeiro deſte nome.

CAPITVLO LXXXXI.

DA TRESLADAÇAM das reliquias do B. Romeo: & da morte que pella fé padeceo em Marrocos Fernão Ginès natural de Monção, com outros seis companheiros.

1 NO fim da primeira parte desta historia, onde falamos de S. Bento. S. Ioaõ, & S. Odon, ficou por lẽbrar hũa particularidade de q̃ tiuemos depoes informação. Esta he o nome do cõpanheiro de S. Odõ, a quẽ alli chamamos Ioaõ, como lhe chama toda aquella terra, pello que logo diremos, auendoo de chamar Romeo, que este era, ou o seu proprio nome, ou o porq̃ era nomeado, por vir das partes de Italia com habito de romeiro. Fez sua morada na Ermida de S. Ioaõ de Penas, freiguezia do mosteiro de Refoyos de Lima, onde viueo, & morreo cõ opiniaõ de grande Santidade, pella qual cauza o pouo lhe ficou chamando vulgarmẽte S. Ioaõ de Penas, por naquella Ermida de S. Ioaõ Euangelista viuer, & estar sepultado. Obrou Deos por elle grandes marauilhas, & a terra de sua sepultura deu saude a varios enfermos de varias, & perigozas enfermidades.

2 Seu sagrado corpo sendo Arcebispo D. Ioaõ Affonso de Menezes no anno de 1582. foi daq̃lla Ermida de S. Ioaõ tresladado à capella mòr do mosteiro de Refoyos, pello Prior daquelles Padres Conegos Regrãtes D. Mauricio, & collocado da parte do Euangelho em correspondencia da sepultura do Conde Mẽdo Affonso, que àquelle mosteiro deixou toda sua fazenda, conforme o letreiro de sua sepultura.

Hoc Comitis Mẽdi requieſcũt oſſa ſepulchro, Qui templo huic omnes ipſe dicauit opes. Obijt anno Dom. 1142.

Na sepultura do B. Romeo se pos o Epitafio seguinte.

Romeus hoc tumulo tegitur vir tutibus heros.
Inclytus, Anſonij gloria magna ſoli.

3 No anno de 1585 sẽdo Embaixador pella Magestade delRey D. Felippe o I. de Portugal, na Corte de Molei Maluco Rey de Marrocos, D. Frãcisco da Costa, foraõ por ordẽ do mesmo Xarife Molei Maluco mortos

pella

pella fè ſete moços, que em ſua caza ſe criauão, & elle eſtimaua muito. Viuiaõ eſtes esforçados Caualeiros de Chriſto vnidos todos entre ſy, & apoſtados a guardarem noſſa ſanta ley, atè morreré por ella, quãdo pera iſſo ſe offereceſſe occaſiaõ. Peraq̃ Deos os confortaſſe neſtes ſantos propoſitos, ſe exercitauão de contino, à imitação dos tres mancebos de Babilonia, em eſmolas, jejũs, oraçoẽs, & outras varias penitencias. Dezejauão outro ſy fazer participante do bẽ da fè, q̃ perdera, a hũ Elche grande amigo de todos, & manifeſtandoſe cõ elle, lhe pagou aquella ſanta obra em os manifeſtar ao Alcaide Amar, q̃ delles tinha cuidado. Deu conta o Alcaide ao Xarife, o qual ſaindo de ſy cõ furia, & braueza, os mãdou logo ali vir prezos, & ouuindo de ſua propria boca ſerẽ Chriſtaõs os condenou à morte, ordenãdo, q̃ dentro em ſeu paço lhe deſſem garrote a todos, & ſeus corpos foſſem lãçados em hũ poço do ſeu jardim, onde ſe lançauaõ os que em ſegredo, por não cauſar aluoroço na cidade, mandaua matar.

4 Chamauaſe o primeiro Franciſco da Eſperança de idade de doze annos, filho de pay Elche Caſtelhano, & natural de Malega, & mãy Moura nacido em Marrocos. O ſegũdo Simão de Freitas de Setual filho de Gaſpar de Freitas, & ſua molher Maria Cayada, catiuou menino de doze annos na batalha d'Alcacer. O terceiro Antonio da Sylua tãbem de Setuual filho de Antonio Eſteues, & Maria Cardoza, foi catiuo no mar de treze, pera quatorze annos. O 4 Ioaõ natural de Parîs, crioufe em Liſboa, & de 14. ou 15. annos acõpanhou el Rey D. Sebaſtiaõ, & ali foi catiuo. O 5. Domingos natural da villa de Gouuea, q̃ tãbẽ foi catiuo da meſma idade, & na meſma batalha de Alcacer. O ſexto Amaro natural de Colares junto a Cintra filho de Sylueſtre Gonçalues, & Franciſca Iorge.

5 O ſetimo, & vltimo foi o noſſo Fernão Ginès, a quem poſto que alguns fazem de Bayona, com tudo as informaçoẽs, que neſte particular tiuemos, moſtraõ ſer natural da villa de Monção: acõpanhou tãbẽ a el Rey D. Sebaſtiaõ, & depoes ſendo catiuo do Xarife, & muito ſeu mimozo veyoa acabar cõ o meſmo

genero de morte, que ſeus cõpanheiros. Quando eſtauaõ pera lhe dar o garrote, compadecendoſe delle o Algos por ſer grande ſeu amigo, & ſinificandolhe, que ſe não atreuia a matàlo, *he*, diſſe, *porque não entendeis quanto be m me eſpera, depoes da morte, apreſſaiuos, & ſe ſois verdadeiro amigo, deixai a compaixão, & falſa piedade, que me tolhe ver maes depreſſa a meu Criador.*

6 Teue ordem o Embaixador D. Franciſco, pera daquele poço ſe tiratẽ os corpos dos ſete caualeiros de Chriſto, & recolhẽdoos em ſua caſa cõ grande veneração eſperaua achar modo, com que os paſſaſſe a Portugal: porem o que ſe não effeituou em ſua vida, ſe fez depoes deſua morte. Foi o cazo que morrendo em Marrocos o Embaixador D. Franciſco da Coſta, auendoſe de trazer ſeu corpo ao Reyno, mãdou ſua Mageſtade, que em ſeu lugar vieſſem os dos ſete valeroſos ſoldados de noſſa Fẽ. Deſta maneira foraõ trazidos a Liſboa a caſa de D. Ioanna Hẽriques, molher do Embaixador D Franciſco, & dahi leuados por ordem de ſua Mageſtade ao moſteiro de S. Franciſco da cidade, onde hoje eſtão. A verdade deſte cazo eſcreueraõ ao Sereniſſimo Cardeal Alberto Gouernador deſtes Reynos o Embaixador D. Frãciſco, & o Padre fr. Antonio da Conceição da Ordẽ da Sãtiſſima Trindade: alem dos proceſſos, que delle mandou tirar el Rey D. Felippe pello Doutor Lourẽço Mouraõ do ſeu Deſembargo do Paço, q̃ finalmẽte foraõ mandados a ſua Santidade em ordem a ſua canonização. Eſcreuẽ delles Ieronymo de Mẽdoça na Iornada d'Africa, & o Padre Antonio de Vaſcõcelos, & Duarte Nunes de Leaõ na deſcripção de Portugal.

Mendoç. liur. 3. por todo o liu. Vaſconc. pag. 459. Dua. Nunes deſcr. de Portu.

DOM FREI AGOSTInho de Caſtro 103. Arcebiſpo de Braga.

CAPITOLO LXXXXII.

SEVS PAYS, NACImonto, criação antes, & depoes de ſer religioſo, & dos cargos que teue na religião.

1 FOI D. fr. Agoſtinho filho legitimo de D. Fernando de Caſtro Gouer

nador

nador da casa do Ciuel de Lisboa, & dona Maria de Ayala, filha do Conde de Monsanto. Naceo na cidade de Lisboa aos 16. de Outubro do anno de mil & quinhẽtos, & trinta & sete, chamouse antes d'entrar na Religiaõ D. Pedro. De pouca idade o mandaraõ seus pays a Coimbra, entendendo, q̃ dauão nisso gosto a el Rey D. Ioaõ o III. q̃ não auia muito tinha fundado aquella Vniuersidade, & como taõ amigo das letras, folgaua que semelhantes sojeitos se empregassem no exercicio dellas.

2 · A perfeiçoouse em breue tẽpo nos estudos da Grãmatica, com as liçoẽs de mestre Antonio natural do Concelho de Coura, neste Arcebispado; foi depoes o primeiro Bispo de Eluas, & se chamou D. Antonio Mendes, varaõ entre outras virtudes, insigne em singeleza, & desprezo de vaidades. De elle se conta, que à hora da morte se lhe não acharaõ maes que noue vintẽis, taõ desapegado viueo, & tão pobre morreo dos bens desta vida. E como seja certo, que a conuersação dos bons pegue virtude àquelles, que os trataõ, a D. Pedro se lhe pegou tanto de seu mestre, q̃ em breues dias dando de mão a tudo o que lhe prometiaõ a nobreza de seu nacimento, o estado de seus pays, & valia de seus parentes, se foi a pedir o habito de S. Francisco no Cõuento de Santo Antonio de Coimbra, da Prouincia da Piedade. Escuzaraõse os Religiosos de lho dar a respeito da fraqueza de compreição, que mostraua ter, menos robusta pera a vida, que entre elles se professa. Com esta resolução, por lhe parecer o que maes lhe conuinha, escolheo, & pedio o habito dos padres Eremitas de Santo Agostinho, & o recebeo em Coimbra em idade de dezaseteannos da mão do grande seruo de Deos frei Luis de Montoya, que com o padre frei Francisco de Villa franca da mesma Ordem, visitaua, & reformaua esta Prouincia, trazidos pera isso de Castella por ordem del Rey D. Ioaõ o terceiro. Mudoulhe o padre frei Luis o nome de Pedro em Agostinho, quasi anteuendo quam semelhante auia de ser a seu bemauenturado padre, & fundador. O mesmo padre o trouxe consigo do Collegio de Coimbra ao mosteiro de nossa Senhora

da Graça de Liſboa, aonde paſſado o anno de approuação profeſſou, & eſtudou Artes, & depoes Theologia em Coimbra, tão applicado ſempre ao eſtudo da perfeição quanto ao das letras, de modo, que no cabo de ſeus curſos ſe achou não menos cõſumado na ciencia, que perfeito nas virtudes.

3 Era frei Agoſtinho de 27. annos de idade, quando acabados jà ſeus eſtudos ſe lhe deu cõuento em villa Viçoza, onde logo os Religioſos o elegerão pera ſeu Prior, no ſeguinte biennio os de Coimbra pera Reitor daquelle Collegio, & a Prouincia toda pera Prouincial. Sendo o alcançou delRey D. Sebaſtião licença pera irem Religioſos da ſua Ordẽ a Ilha de S. Thòme da Mina, aonde atè então nenhũa Religião auia entrado: & com effeito os mãdou, & eſtiueraõ la alguns annos fazendo muito ſeruiço a Deos, atè que o meſmo Rey entregou eſta miſſaõ aos Religioſos da Ordem de Chriſto por ſer de terras, que rendem pera o Meſtrado. No meſmo tempo tratou tambem mandar Religioſos a India, & foraõ doze, que com ordem do meſmo Rey partiraõ deLiſboa em Março de 1572. & faõ mui ſabidos os fruitos deſta miſſaõ, pellos grandes ſeruiços que os religioſos de S. Agoſtinho naquellas partes fizeraõ, & fazem a Deos, & a elRey, dos quaes foi neceſſario fazerſe aqui mẽção pella gloria, que delles reſulta ao Prelado, que a eſta miſſaõ deu principio.

4 Acodio a todas as obrigaçoẽs de ſeu officio de Prouincial cõ tão conhecido zelo, & prudencia, que ſem embargo de não ſer maes que de 34. annos quando o acabou, quizera com tudo elRey D. Sebaſtião ficara ſempre fazendò o de Vigairo Gèral da meſma Prouincia, do que elle ſe eſcuzou dando rezoẽs, que a ſua Alteza pareceraõ baſtantes. Ainda no ſeguinte biennio o tornaraõ a eleger, não ſò pera Prior do Conuento de Noſſa Senhora da Graça de Liſboa, mas pera Viſitador: tanto eſtimauão teremno por Prelado. Aggradeceo aos padres a honra què lhe faziaõ, com ſe fazer naquelle biennio Vigairo do coro, pera tambẽ daquella maneira dar, como deu, methodo de ſalmear com os aſſentos, & pauzas com que hoje ſe ſalmea neſte Reyno de Pottugal,

que

que delle se diz o tomarão todas as maes Religiões, & coros bem gouernados. Foi tambem apos isso eleito pera Definidor do Capitulo Gêral, que se celebraua em Roma, aonde tratandose de reformar as constituiçoẽs antigas da Ordem, todo aquelle grauissimo ajuntamento o escolheo, com algũs outros adjuntos, pera negocio de tanta importancia, & felo tanto a gosto de todos, & proueito da Religiaõ, que por estas constituiçoẽs, a que chamão nouas, se gouerna hoje toda a familia Eremitica.

5 Neste mesmo tempo constando ao Summo Pontifice Gregorio XIII. dos grandes danos, que os hereges nas partes de Alemanha superior tinhaõ feito em alguns Conuentos de Religiosos, & pella relaxação em que pello mesmo respeito se viuia em outros, dezejando acodir a aquellas Prouincias com o remedio neçessario a tão grandes males, julgou a empreza por digna da prudencia de fr. Agostinho, & assi cometendolhe a parte, que tocaua a Ordẽ de S. Agostinho, o fez Prouincial, & Vigairo Gèral da Alemanha superior peraque visitasse, & reformasse aquelles Conuẽtos, dandolhe pera isso todos os poderes, que negocios de tanto pezo requeriaõ. Ouuese nesta perigosa occupação fr. Agostinho com tanta inteireza, & zelo, reformando costumes, destruindo abuzos, reedificando mosteiros, que auiaõ derribado os hereges, dando prudentissimas leys pera o gouerno espiritual de todas, & cada hũa daquellas Prouincias, que o Emperador Rodolpho, & todos os maes Principes de Alemanha se deraõ por mui bem seruidos delle; particularmente contentou tanto a Emperatriz dona Maria irmã del-Rey Filippe o prudente, que fazendoo seu prẽgador, o trouxe consigo a Espanha seis annos depoes que saira de Portugal.

6 Mal tinha ainda descançado de tão comprida jornada quando segunda vez foi eleito por seus Religiosos em Prouincial desta Prouincia: no qual tempo elRey D. Philipe (que então auia succedido na coroa deste Reyno, & estaua nelle) sabendo das discordias, que auia entre os Religiosos de Santo Agostinho da Prouincia de Castella, o mandou

que foſſe cõpolas cõ poderes, que pera iſſo lhe alcançou do Papa, & Gèral da meſma Religiaõ. Tudo fez com ſua acoſtumada prudencia, zelo, & deſtreza, diuidindo a Prouincia em duas, remedio entaõ o maes accomodado pera o eſtado preſente.

7 Quizera por eſte bom ſucceſſo ſua Mageſtade fazelo Vigairo Gèral perpetuo de todas as Prouincias de Heſpanha, porem frei Agoſtinho com quem a ambição podia menos, que o amor de ſua propria quietação, deu contra iſſo tantas, & tão boas rezoẽs, que o Catholico Rey aceitandoas, deſiſtio no que tocaua as outras Prouincias, mas não no que tocaua a eſta de Portugal, da qual ſem que elle ſe pudeſſe eſcuzar o fez Vigairo Gèral, alcançãdolhe ampliſſimos poderes de ſua Santidade.

8 Ouue pouco depoes outras differenças taõ porfiadas entre os Religioſos da Prouincia de Aragão da meſma Ordẽ de Santo Agoſtinho como o foraõ as de Caſtella, nomeauão os Aragonezes a el Rey pera as compor certo Biſpo de cuja autoridade, & prudencia, ſe prometiaõ muito. Porem ſua Mageſtade fazendo conjeitura do paſſado ao por vir, cõmeteo tambem eſtas à prudẽcia, & valor de frei Agoſtinho, que então eſperaua em Madrid ao ſeu Padre Gêral, por aſſi lho auer ordenado; nem foi a conjeitura vam, porque em breuiſſimo tempo as couzas da Prouincia de Aragaõ eſtauão compoſtas, & quietas, os religioſos na paz, & concordia q̃ delles pede ſeu inſtituto.

CAPITVLO LXXXXIII.

HE ELEITO ARCEbiſpo Primaz, ſua ſagração, caminho pera Braga, entrada nella, zelo, & prudencia com que ſe applicou ao gouerno eſpiritual de ſuas ouelhas.

1 ESTãdo fr. Agoſtinho gouernãdo a ſua Prouincia de Portugal com vezes de Vigairo Gèral, & grande ſatisfação de ſeus ſubditos ſuccedeo vagar o Arcebiſpado de Brage: occaſiaõ em que el-Rey D. Felippe moſtrou bem

quaõ

quão preſentes tinha ſeus merecimentos, pois logo, & ſem penſaõ algũa, que de nouo lhe acrecentaſſe, o nomeou pera Arcebiſpo. Deulhe a noua deſta ſua promoção o Sereniſſimo Principe, & Cardeal Alberto, que então gouernaua eſtes Reynos no vltimo dia de Dezẽbro do anno de mil & quinhentos & oitenta & ſete ſinificandolhe quanto mayores dignidades ſua Mageſtade, & elle lhe dezejauão.

2 Chegaraõlhe as bullas, que breuemente procurou, & tomaraõno anojado cõ a morte de ſua mãy, mas feitas as exequias, foi logo ſagrado no moſteiro de noſſa Senhora da Graça de Liſboa pello Arcebiſpo da meſma cidade D. Miguel de Caſtro aos 3. de Ianeiro de mil & quinhentos, & oitẽta & noue. Fez neſte dia mui grandes eſmolas, hũas por caſas particulares de gente enuergonhada; outras à portaria do Conuento, aonde ſe deu abundantemente de comer à todos os pobres que a ella vieraõ: outras por todas as cadeas da cidade, com a meſma abundancia com que ſe repartiaõ na portaria, & ſe deſpenderaõ ſò neſte particular maes de quatro mil cruzados. No refeitorio comeraõ com elle, & cõ o Arcebiſpo ſete outros Prelados, & o melhor da nobreza do Reyno, ſeruidos com o apparato, & grandeza que em ſemelhantes dias ſe coſtuma. Teue no principio da meza em lugar de lição hũ elegante Panegirico do padre fr. Simão Coutinho Orador conhecido de ſua meſma religiaõ.

3 Pouco depoes partio pera Braga repartindo pello caminho grandes eſmolas. Em Tomar no Conuento da Ordem de Chriſto recebeo o pallio, da maõ de ſeu Biſpo de anel, com grãde ſolẽnidade, & muitas lagrimas, que derramou na conſideração do que nelle ſe ſinifica. Dali ſaindo com Cruz leuantada fez ſeu caminho por Coimbra, aonde não foi logo a Sè por duuidas que cõ o Biſpo teue ſobre o modo do recebimento, que como a ſeu Metropolitano lhe deuia fazer, mas com grande multidaõ de gente de caualo, que ſahio a recebelo, ſe foi direito ao Collegio de Noſſa Senhora da Graça, que naquelle dia fez todas as demonſtraçoẽs de alegria, que lhe foraõ poſſiueis, como a quem tocaua a hõra em que

via

via o seu habito com tão particular rezão, como era auelo dado ao Prelado que o vestia, & lho sinificou em hũa celebre oração com que o recebeo. Delle, compostas as duuidas, sahio a visitar a Igreja Cathedral, na qual foi recebido do Bispo D. Affonso de Castel Branco, & Cabido com a solennidade deuida. Logo continuando seu caminho chegou ao Porto, aonde era esperado com grandes festas, ruas armadas, & luminarias, porque a escuridade da noite (que jà vinha entrando) não escõdesse o ornato dellas: & das portas da cidade debaixo de hũ pallio (cujas varas leuauaõ os principaes da terra) acompanhado do Cabido, foi leuado em procissaõ à Sê, & feita oração se recolheo nos paços do Bispo, que nelles com grãdes sinificaçoẽs de aluoroço o esperaua, porque a sua gota não o deixara sair em pessoa a recebelo. Chegou finalmenmente a Braga em oito de Março de mil & quinhẽtos, & oitenta & noue, aonde o Cabido, & cidade o receberaõ com applauso, & festas que custumão, & sabem fazer a seus Prelados.

4 Em Braga applicandose ao pasto de suas ouelhas, lho procurou por todas as vias, como hum dos maes solicitos zelosos, & prudentes Prelados dos muitos que teue esta Igreja. Aduertindo, que das freiguesias de Braga sò na Sè estaua o Santissimo Sacramento, & considerando, que em cazos repentinos poderiaõ padecer falta os enfermos das outras ordenou que em tres maes fosse collocado, & a todas deu renda bastante peraque diante do Senhor pudesse sempre auer hũa alampada aceza. Tambem peraque no Arcebispado não ouuesse falta da palaura Diuina, & pudesse auer copia de prẽgadores seculares, instituio no Collegio de Nossa Senhora do Populo (de que se dirà maes abaixo) duas liçoẽs continuas de Theologia especulatiua, onde os sojeitos, que por pobres deixauão de ir a outras Vniuersidades mayores, se fizessem aptos pera o pulpito. O fruto que daqui se seguio vem, & aggradecem seus successores, & goza com grande proueito toda esta Diocese.

5 Visitou pessoalmente o Arcebispado quanto lhe foi

possiuel,

poſſiuel, & onde não podia ir, mandaua viſitadores de muita ſatisfação, & notauaſe nelle, que aſſi nas viſitaçoẽs, como fora dellas, quando ſe lhe falaua em culpas alheas as ouuia de modo, que quẽm as dizia não ſabia determinarſe ſe o tinha por ſy, ſe contra ſy. O que fazia com grande prudencia, aſſi por atalhar à demaſia com que as encarece, quem cuida, que he bem ouuido, como por tirar o medo a quẽ as cala, & deminue, ſe o faz por não ſer moleſto. Tambem quando em ſemelhantes materias ſe lhe falaua cuſtumaua moſtrar, que jà tinha noticia dellas, porque deſta maneira ſe não atreueſſem a dizerlhe o que não era. No caſtigo dos que achaua culpados não era muito executiuo, nem appreſſado, & porque ſe ſentia tachar neſte particular, diſſe por vezes, que nunca ſe arrependera, porque os ſucceſſos lhe tinhão moſtrado, que a brandura, & prudencia dos auizos obrigaua maes que o caſtigo, alem de ceſſarem os eſcandalos, que de ordinario nacem mayores de caſtigos mal recebidos, que de culpas diſſimuladas.

6 Ajuntou duas vezes Synodo Diocezano, & requirido do primeiro delles fez Cõſtituiçoẽs pera o gouerno do Arcebiſpado, às quaes ſe remeteo nas repoſtas, que deu às petiçoẽs, que o clero lhe tornou a fazer no ſegundo, dizẽdo, que nellas tinha ordenado o que pediaõ: poſto que atalhado com a morte, não chegou a imprimilas, mas não ſe perderaõ: em noſſo poder astemos, acrecentadas de algũas couzas, que os tempos pediaõ, & jà com approuação pera ſe poderem imprimir. Reformou tambem o Breuiario Bracharenſe, & ſe remete à reformação delle nas meſmas repoſtas do ſegundo Synodo, mas deſte trabalho não achamos nenhũa copia, falta que nos obrigou a trabalhar de novo, atẽ de todo ſairmos com elle a luz o anno paſſado de mil & ſeiſcentos, & trinta & quatro.

7 Quando auia de dar ordens elle meſmo examinaua pera as de Epiſtola, não ſò de latim, mas ainda de canto, & com tanto rigor, que atè por erros de ſyllabas, reprouaua. Não daua ordens geraes maes que hũa vez no anno,

pellos

pellas temporas de Setembro; nem o ſegundo Synodo que celebrou pòde acabar com elle as deſſe duas vezes cada anno, porque entendeo, que não auia a falta de Sacerdotes q̃ lhe propunhão.

8 Teue particular cuidado das religioſas de ſua jurdição, como ſe vio no muito q̃ trabalhou por trazer pera eſta cidade as que viuiaõ no antigo moſteiro de Vittorinho da Ordem de S. Bento. Eſtaua eſte moſteiro diſtante da villa de Ponte de Lima, poſto que no termo della, tão expoſto a deſcortezias de maos homens, que cada dia auia materia de queixas neſte particular. Deuſe o Arcebiſpo por obrigado a trazer as religioſas delle pera pouoado, conforme ao que neſta materia diſpoem, & encomenda aos Biſpos, & maes Prelados o Sagrado Concilio Tridentino. Tratou com ellas propondolhe os bens eſpirituaes, & temporaes da mudança, as obrigaçoẽs que tinhão a ſair de lugar onde os riſcos, & perigos eraõ grandes, as cõmodidades nenhũas. Inſtando com eſtas, & cõ muitas outras razoẽs, repetidas por varias vezes, em doze annos continuos naõ pode alcançar, ſenão de mui poucas, quizeſſem vir na mudança. Entretanto lhes hia apparelhando em Braga o Conuento a q̃ deu titulo do Saluador; & quando jà o teue em modo, que pudeſſe ſer habitado, tratou de as fazer vir por força: & porque entendeo que poderia auer reſiſtencia, aſſi da parte dellas, como de ſeculares poderoſos, apoſtados a im pedir a mudança, pedio ajuda de braço ſecular. Mandou pera eſte effeito elRey D. Fellippe o prudente hũ Deſembargador do Porto, & varias outras juſtiças, que executaſſem tudo o que o Arcebiſpo lhes ordenaſſe.

9 Com iſto, & cõ muita outra gente de Braga, & grande numero de caualgaduras apparelhadas com ſilhoẽs em que as religioſas vieſſem, ſe foi ao Conuento de Vittorinho; mas nẽ o eſtrondo, & apparato deſta reſolução pode mudar as q̃ a encontrauão. Antes ſe vieraõ às portas do Conuento a defendelas, & foi neceſſario quebraremſelhe com machados: o meſmo ſe fez às de outra caza pera onde ſe tinhaõ retirado; o que vendo

ſe

se recolherão ao coro, & nelle se deixarão ficar tres dias inteiros, sem em todos elles algũas das maes obstinadas quererem comer bocado. Porẽ venceoas a paciencia do Arcebispo, q̃ em todo aquelle tẽpo, soffrẽdo as descomodidades do lugar, & as sẽrezoẽs das q̃ não obedecião, senão sayo do Conuento, atê q̃ com castigo de hũa, ou duas, que mudou pera outros mosteiros da mesma Ordẽ, & jurdição, as tirou de sua antiga morada, trazendoas cõ grande, & honroso acõpanhamẽto pera o nouo Conuẽto em q̃ agora viuem nesta cidade, agradecidas à merce, q̃ então receberão, & sentidas de logo que se tratou de mudança a não saberẽ conhecer. He fruito, a grande Religião q̃ neste mosteiro se professa, da paciencia, & industria de D. fr. Agostinho, & jà em sua vida começou a velo, & festejalo, dando por bem empregado tudo o q̃ pera este fim, ou despendeo de fazenda, ou soffreo de molestias.

10 Tambẽ lhe pareceo disso nancia, que professando as Religiosas de Nossa Senhora dos Remedios desta mesma cidade, a Terceira Regra de S. Francisco, trouxessem, como trazião, habito alionado, & não pardo, cor propria de sua Religião. Ordenoulhes mudassẽ de cor nos habitos, & vestissem pardo. E porque a falta de dinheiro não impedisse a execução, o mandou dar pera habitos, a todas as que o quizeraõ, & assi com gosto cõmũ, & sem resistẽcia de nenhũa, se introduzio o q̃ era em vtilidade de todas. Agradeceolho cõ dadiuas liberaes o Arcebispo. Dellas se puderaõ bẽ ajudar pera a fõte da crasta, & portada da Igreja.

CAPITVLO LXXXXIIII

ESMOLAS, E OBRAS que fez na cidade, & Arcebispado de Braga, cuidado com que assistia na Sé, & procuraua de se cõseruar em paz com o seu Cabido.

1 SE cõ zelo prudente, & cuidadoso se empregou na reformação dos custumes, tambem com liberalidade magnifica repartio esmolas, fez obras, leuantou edificios assàz importantes ao bem publico, & commum. Pera os pobres enfermos que

que ſe curaõ no hoſpital de S. Marcos deſta cidade, comprou cem mil reis de juro, que nelle meſmo ſe encorporaram. Outros cem mil reis de juro deu a Miſericordia pera os pobres a que ella coſtuma acodir. Pera ſe cazarem quatro orfans pobres cada anno, deixou comprados outros cem mil reis de juro, de que ſaõ adminiſtradores os Arcebiſpos de Braga. E em quanto viueo autorizou ſempre os ſeus Pontificaes cõ dotes de orfans, que naquelle dia ſe recebiaõ na Sê, hũa em cada hum, fazendo ſempre officio de parocho o ſeu eſmoler. Pera dotes de filhas de cidadaõs pobres de Braga, tinha determinado deixar trezentos, & vinte mil reis de juro, dos quaes cada anno ſe recolheſſe hũa em qualquer dos Cõuentos da meſma cidade, porque eſſe era o dote que então ſe pedia; & quãdo Deos o leuou tinha jà poſtos na mão de ſeu Theſoureiro des mil cruzados pera eſta obra. Dotou cem mil reis de juro às Religioſas de Valença do Minho, & outro tanto ao Conuento das Religioſas de Murça compadecido da pobreza com que nelles ſe viuia. As eſmolas de cada dia foraõ tãtas, que ſò nas que ſe puderaõ ſaber, deſpendeo maes de trezẽtos, & ſeſenta mil cruzados, alẽ das ocultas q̃ ſò elle ſabia.

2 Pera os Religioſos de ſua Ordẽ dos Eremitas de S. Agoſtinho fũdou aqui em Braga hũ Cõuẽto, cuja primeira pedra ſe láçou aos 3. de Iulho de 1596. Deulhe o titulo de *Noſſa Senhora do Populo*, pella deuação q̃ ſempre teue à imagẽ (he tradição cõſtãte a pintou S. Lucas) da mãy de Deos, q̃ em outro da ſua Ordẽ ſe venera em Roma. Dotoulhe 24. mil cruzados, pera ſeiſcẽtos mil reis de juro, ou rẽda, cõ obrigação, entre outras, de hũa miſſa cotidiana pella alma del Rey D. Felippe, q̃ lhe dera o Arcebiſpado (perpetuo teſtimunho de ſeu agradecido animo) & hũ officio de noue liçoẽs, cõ as miſſas de todos os Sacerdotes do Cõuẽto aq̃lle meſmo dia, pellas almas dos Arcebiſpos q̃ foraõ, & forẽ de Braga. Depoes de fundado, vniolhe as Igrejas de S. Payo da Ponte do Porto, S. Ioaõ de Semelhe, S. Eulalia de Godinhaços, Santa Locaya de Briteiros, & Santo Eſteuão de Regadas.

3 Sobre tudo tomou à ſua conta o edificio do Cõuento, dandolhe principio pellas cercas,

cas, dizendo queria fazer primeiro o que os Religiosos não poderiaõ depoes acabar. Plantou pera sombra hũa grande, & fermosa deueza, cujas ruas emnobrecem varias fontes de agoa: leuantou nella sete deuotissimas ermidas dos passos da paixão de Christo Nosso Senhor: fez pera sustentação pumares, vinha, & horta, obras todas dignas de sua prudencia, & grandeza, & que bem prometem qual seria o edificio do Conuento, se a morte o não atalhara. Deixouo com tudo enriquecido com hũ precioso thesouro de reliquias, que de Roma, & Alemanha trouxera, todas ricamẽte ornadas; ha entre ellas hũa admirauel Cruz de duas aspas na forma da Primacial, toda do santo lenho, tem de comprimento maes de palmo, com as aspas, & largura nesta mesma proporção.

4 Pera melhor prouimento da cidade mandou fazer no Castello a alfandega com aposentos, & separação bastante pera que os mercadores de fora podessem agazalharse a sy, & suas fazendas, sem pagarem outros direitos maes que o alluguer dos pezos, & medidas porque vendem: & que deste se pagasse hũ alfandegueiro a cuja obrigação estiuesse guardar tudo o que na alfandega entrasse. He esta franqueza, & seguridade a que tras a Braga grande numero de mercadores, com que fica hũ dos maes bem prouidos lugares do Reyno. Ornou a tambem com varias fõtes de agoa. Na porta do Souto fez hũa de tres taças, assaz fermosa, & vistosa: fez a do campo das hortas, a da rua noua acrecentando a que fizera D. Diogo de Souza: a de S. Vicente, a da coutada dos Arcebispos: fez os açougues, o campo dos touros, & tantas outras obras, que por ellas me receo dizerse, *que D. Diogo de Souza pudera fazer de Braga cidade, mas D. fr. Agostinho fizera della Corte.*

5 E porque não ouuesse em Braga quem não ficasse deuedor a sua liberalidade, fez pera gazalhado dos Arcebispos o quarto da galaria, nobre edificio, & o melhor dos paços Arcebispaes, & guarneceo outras cazas delles. Chamou a sy pera melhor seruiço da mitra homens vistos em antiguidades, com cuja industria a tombou as Igrejas: pos em

ordem a ſucceſſaõ dos Prelados ſeus anteceſſores, eſcreueo delles hũa curioſa taboa, que mandou por na ſancriſtia da Sè, onde notou a vida que tiueraõ, os annos que gouernaraõ, & o dia em que morreraõ, de que nòs grandemente nos aproueitamos por todo o diſcurſo deſta hiſtoria. E conforme a eſta taboa mandou pintar os meſmos Arcebiſpos, & ſaõ os q̃ ſe vẽ na ſala grande, onde os puzemos, acrecentando algũs que ao trabalho deſte inſigne Prelado ſe eſconderaõ.

6 Nenhũa de tantas, & tão ſantas ocupaçoẽs em q̃ ſe repartia, era baſtante pera lhe impedir a aſſiſtẽcia da ſua Sê. Procuraua ſempre acharſe as veſporas, & miſſas dos dias ſolẽnes, às miſſas dos Domingos do Aduẽto, & Coreſma, as matinas de Natal, & officios todos da Somana Santa. Redundaua ſua aſſiſtẽciaem grande reformação do coro, & ceremonias ſagradas, porq̃ como era deſtriſſimo nellas, & nos tonos do coro, ſabia notar os erros q̃ ſe cometiaõ, & emendalos da ſua cadeira ſempre cõ autoridade, & mageſtade, donde nacia eſtudarẽ cada hũ dos miniſtros do altar, & coro em ſuas obrigaçoẽs, & enſayarenſe primeiro quando em ſua preſença auiaõ de dizer, ou cãtar algũa couſa. Tendo Biſpo de anel, daua cõtudo peſſoalmente ordens, pella deuação q̃ tinha aos actos Pontificaes, & era tão obſeruãte, do q̃ as rubricas diſpoem, q̃ do que aliſe manda cantar não ſoffria ſe rezaſſe couza algũa, donde nacia acabarſe algũas vezes o officio mui de noite. Achandoſe nas prociſſoẽs rogatiuas do Cabido entoaua o *Ora pro nobis* como cada hum dos que nellas hião.

7 Do ornato, & autoridade da ſua Sê tinha tão particular cuidado, quãto moſtraõ as obras que nella fez. Elle foi o que a ſagrou tomando eſta reſolução, por nella ſe não acharem veſtigios, nem memoria da ſagração antiga: ſe bẽ lhe diziaõ algũs não ſer poſſiuel faltar em Sè taõ notauel ſemelhãte ceremonia: eſcolheo pera eſte acto o dia 28. de Iulho de 1592. que mandou ſe guardaſſe por todos os annos, concedendo 40. dias de indulgencia a quem naquelle a viſitaſſe: poſ no altar mòr varias reliquias, como conſta da pedra que mãdou por a porta principal com o letreiro ſeguinte.

Anno

Anno Domini 1592. die vero 28. Iulij Dñs. fr. Aug. de Iesu Ordinis Eremitarum sancti Aug. Archiepiſ. & Dñs. Bracharæ Augustæ, Hiſpaniarum Primas, hanc Eccleſiam in honorem beatæ Mariæ Virginis cõ ſecrauit, & in altari maiori has reliquias repoſuit. De ligno ſanctæ crucis, de ſpinea corona Dñi, de ſindone eius, de mappa vltimæ cænæ, de mirrha Dñi, de fæno in quo natus jacuit, de capilis, camiſea, & veſte beatæ Mariæ Virginis. Item reliquias ſanctorum martyrum Stephani, Laurentij, Vincentij, Anaſtaſij, Clementis, Sebaſtiani, Dioniſij, Blaſij, Valentini, Chriſtophori, Mauritij, Coſmæ, & Damiani, & ſanctorum confeſſorum Gregorij, Aug. Nicolai, Martini, Rochi, & Nicolai de Tolentino, & ſanctarum virginũ, & Martyrum Catharinæ, Agathæ, Apolloniæ, & Suſannæ, & ſanctæ Mariæ Magdalenæ. Quadraginta item dies in forma Eccleſiæ conſueta cunctis fidelibus ipſam Eccleſiam in die anniuerſario deuote viſitantibus de vera indulgentia conceſſit;

8 Porque lhe pareceo, q̃ auia inconuenientes em eſtar o Santiſſimo Sacramẽto no altar mòr, cõmunicandoo com o Cabido, o paſſou a capella particular, ornandoa cõ duas alampadas de prata pera dous lumes de azeite, & dous outros candieiros aſſi meſmo de prata pera dous lumes de cera, que continuamente ali ardeſſem, & peraque quando ſaiſſe fora aos enfermos, foſſe cõ a autoridade que ſe eſpera de hũa tão graue Sê: ordenou que ouueſſe ſempre doze tochas, comprando pera todos eſtes gaſtos cem mil reis de juro, q̃ lhe applicou, cõ que a capella ficou baſtantemente fabricada Fez o pulpito, que he todo de jaſpes vermelhos, com grades de brõze, peça naquelle genero rara, & grandioſa. Pos no cruzeiro de hũa, & outra parte dous grãdes retabolos de boa obra, todos dourados, no do braço direito a quem entra, a imagẽ de Chriſto crucificado, no do eſquerdo a ſeu Padre Sãto Agoſtinho. Ornou as capellas em que eſtão os glorioſos corpos de S. Giraldo, S. Martinho de Dume, & Santiago Interciſo. Deu hum caliz de ouro, & outras varias peças, que no theſouro ſe guardão.

9 Conſiderando q̃ os Cabidos foraõ inſtituidos peraq̃ ou

ueſſe no clero peſſoas autorizadas, com cujo exemplo ſe conſeruaſſe, & creceſſe a diſciplina eccleſiaſtica, & de que os Prelados pudeſſẽ ajudarſe nos miniſterios ſacerdotaes, determinou quanto lhe foſſe poſſiuel eſcuzar demandas com o ſeu Cabido, porque não acõteceſſe, que perdido com ellas o bem da paz, o pouo recebeſſe eſcandalo, & ellẽ perturbação. Trataua os Capitulares todos com beneuolencia de irmão, & amor de pay. Nos dias em que fazia Pontifical os trazia a ſua caza, & comia cõ todos a hũa meza: & tudo cõ tanto goſto, que entaõ folgaua lhe aſſiſtiſſem a ella os cidadaõs de Braga, pera maes o ſignificar: alem das doçainas, & charamelas, que ſe tangiaõ em quanto hiaõ comendo as iguarias. Sabendo que acodiaõ mal às horas menores de noſſa Senhora, porque não eraõ por iſſo apontados, não tratou de os obrigar com rigores, mas de os deſpertar com dadiuas, dandolhes cem mil reis de renda, que ſe repartiſſem entre os q̃ acodiſſem a rezalas. Achando na viſitação culpado certo Capitular graue, conſultou que caſtigo ſe lhe daria; aſſentandoſe que merecia carcere publico, elle ſem reſponder, fez que ſe falaſſe em outra couza, julgando, que pera peſſoas tão graues, como pera elle eraõ as de ſeu Cabido, baſtaua falarſe em as caſtigar, & aſſi foi, q̃ ſabendoo o Capitular culpado, tratou pera o diante de ſua emenda.

10 Naõ obſtante eſta beneuolencia, como ſempre nas cõmunidades ſaõ diuerſos os pareceres, rebentauaõ de quando em quando occaſioẽs de deſgoſto. Pedio aos ſeus Capitulares lhe deixaſſem laurar na Sè hũa capella pera ſua ſepultura: eſcuzaraõſelhe dizendo, que a capella que ſua Illuſtriſſima lauraſſe, não poderia deixar de ſer taõ grandioſa, como eraõ todas ſuas couzas, & que não era rezaõ conſentiſſem na Sè outra, que lhe acanhaſſe a mayor, eſcuza inuentada ſò pera o excluirem. Cõ tudo não ſe dando por entendido, replicou que a capella ſeria de mui pouco apparato, & q̃ por ella lhes cobriria a Igreja toda de azulejo: nem aſſi vieraõ no q̃ pedia. Logo entaõ começou a tratar da fundação do moſteiro de Noſſa Senhora do Populo, pera ſe enterrar nelle. Algũa

vez mandandolhe o Cabido dizer, que não trataſſe de diriuar a agoa de certa fonte em q̃ tinha goſto, & ao Cabido não hia nada, poſto que ſe ſentio do recado, com tudo reſpondeo, que não aueria deſgoſto, que o obrigaſſe a ſoſtentar demandas com o ſeu Cabido.

CAPITVLO LXXXXV.

DO TRATAMENTO de ſua peſſoa, & caza, da grande piedade que teue com as reliquias dos ſantos, de ſua morte, & do grande nome que deixou.

1 TRatauaſe o Arcebiſpo no exterior como principe, no interior como frade. Era o ſeruiço de ſua caza autoriſado, & mageſtoſo, auia nella pagens, eſcudeiros, capellaẽs, & officiaes mayores como coſtuma auer nas cazas de grandes ſenhores. Seruiaſe no publico ao foro do lugar em que Deos o auia poſto; no ſecreto ſe auia como o maes humilde ſogeito da ſua Religiaõ. Era no comer mui parco, & ſobre iſſo taõ mortificado, que nunca approuou, nem reprouou couza que lhe puzeſſem diante, porque não pudeſſem ſeus criados, nem adeuinharlhe o goſto pera lho fazerem, nem o deſgoſto, pera lho atalharem. Depoes de comer recolhiaſe na ſua camera, & nella gaſtaua algũas horas em ſeus exercicios religioſos, de que ſò elle ſabia, prohibindo, que por então ninguem entraſſe a lhe falar. A ſua cama era como de frade ordinario, ſem cortinas, ou pauilhaõ, em quanto a ſaude lho permitio.

2 Com tratar a ſeus criados ſempre como ſenhor, & com hũa tal grauidade, que nenhum delles tinha confiança pera lhe falar em maes, que no que elle lhe perguntaua, ſabia com tudo moſtrarſelhe a tempos, humano, & afabil falandolhe pello modo, & lingoagem de cada hũ, grangeandolhe aliuios, cõpadecẽdoſe de ſeus trabalhos. Quando vinha de viſitar o ſanto Crucifixo de Burgos, chegando a Medina de Rio Seco, villa dos Almirantes de Caſtella, ſoube que naquelle dia ſe faziaõ nella grandes feſtas; jantou, & acaban-

do de jantar mandou a seus criados q̃ lhe fechassem a porta, & se fossem todos a vellas, & elle se ficou sò. Em hũ achaque grande, que padeceo seis meses antes que falleceſſe, & o não deixaua, nem dormir, nẽ estar deitado na cama, ficauase sò, passandoas noites assentado em hũa cadeira, & pedindolhe os seus religiosos, que consentisse que pello menos algũ criado o ficasse acompanhando, não lhes deferio dizendo, q̃ seria darlhes pena. Por estes, & semelhantes termos era tão amado de todos elles, como o mostraraõ na sua morte, na qual sucedeo (o que raramente acontece em casas de principes Ecclesiasticos) que sem auer em sua casa, nem irmão, ou sobrinho, ou outra semelhante pessoa que pudesse atentar por sua fazenda, & auendo cento, & tantas de seu seruiço não se achou menos em sua morte peça algũa ainda de pouco valor, porque a dor q̃ todos tinhão de o perder, sò lhe deixaua os olhos pera chorar.

3 No principio de sua casa fez que todos os familiares della comessem em tinelo, & comia com elles algũas vezes. Porem como eraõ muitos, de idades, qualidades, & condiçoẽs differẽtes, pode durar isto pouco. Mas ainda entaõ ordenou, que da sua cozinha se desse de comer a todos, & que atê de vinho tiuessem raçáo certa. Fazia que todos se confessassem nas principaes festas do anno, & então elle mesmo lhe daua o Santissimo Sacramẽto. Não consentia que dadas as Auemarias, entrasse, ou saisse de seu paço pessoa algũa, má daua logo fechar a porta, & a chaue entregaua a hum capellão de confiança, o qual pella manhã, jà dia claro, a abria. Era com isto a reputação de seus criados, & casa, como a de hum Conuento de Religiosos bem reformado.

4 Admirauel foi o affeito com que venerou, & procurou se veneraſſem as reliquias dos santos. Nas cortes do Papa, & Emperador, & maes principes de Alemanha tratou sò de ajuntar muitas, parte das quaes pos no altar mòr da sua Sè, quando a sagrou, parte no santuario que deu ao seu Conuento de Nossa Senhora do Populo, como acima fica dito.

5 Achando em Braga fama, que naquelle furto, de q̃

foi

foi autor o Arcebiſpo de Santiago D. Diogo Gilmires, & nos jà falamos na vida de S. Frutuoſo, & na de S. Giraldo, foraõ leuados peraGalliza não ſò os corpos de S. Frutuoſo, & ſanta Suſana, irmã de S. Vitouro, mas ainda os de Santiago Interciſo, S. Martinho de Dume, & S Vitouro, não lhe ſoffreo o zelo aquietarſe, como muitos outros Arcebiſpos anteceſſores ſeus o tinhão feito, antes o obrigou a eſcreuer ſobre eſta materia a ſua Mageſtade, pedindolhe eſcreueſſe, & obrigaſſe aquelle Cabido a reſtituir a Braga, o que com tão pouca juſtiça lhe tinhão roubado: felo aſſi ſua Mageſtade, mas nem por eſta carta, nem por a que com ella foi do Arcebiſpo, fizeraõ os Conegos deSantiago maes que certificalo, que de S. Vitouro naõ auia naquella Sè maes que a cabeça, de S. Martinho de Dume, & Santiago Interciſo reliquia nenhũa: reposta com que ſe começou a perſuadir, que os corpos deſtes dous grandes ſantos eſtauão em Braga, como dantes eſtiueraõ. Mas como não podia atinar aonde, buſcauaos em diuerſos lugares, atè que Deos Noſſo Senhor foi ſeruido deſcobrirlhos pella maneira ſeguinte.

6 Auia na Sè de Braga, & ha ainda hũa caixa grande de barras de prata, que vai em algũas prociſſoẽs leuada nos braços de clerigos, pellas reliquias que em ſy tem, porem quaes eſtas foſſem ſe não ſabia. Que rendo hum dia ver ſe por ventura algũas tinhaõ o nome de cujas eraõ, dentro de hum ſacco de taferà muito bem atado foi dar com hũ eſcrito que dizia: *Integrum corpus ſancti Iacobi Interciſi*. Alegre com o precioſo theſouro, & animado com a felicidade do ſucceſſo, ſe foi a Igreja de Dume onde o Breuiario Bracharenſe dizia fora enterrado S. Martinho: ali finalmente deſcobrio as ſagradas reliquias pello modo, que na vida do meſmo ſanto deixamos eſcrito. O meſmo lhe aconteceo com os oſſos de S. Vitouro; foiſe a ſua Igreja, que diſta poucos paſſos de Braga, & mandando abrir a ſepultura, que ſe dizia ſer do ſanto martyr; achou dẽtro todos os oſſos de hum corpo humano, menos a cabeça, que o Cabido de Santiago por carta confeſſou eſtaua naquella Sè. Naõ duuidou ſer aquelle o

c. 27. n. 3

corpo

corpo do ſanto Cathecumeno, & como a tal lhe mandou ſobre a ſepultura em que eſtaua leuantar hum tumulo de madeira cõ o letreiro ſeguinte: *Diui Victoris martyris Bracharenſis corpus, ſub hoc tumulo ſitum eſt.* Pertence todo eſte ſucceſſo à vida de S. Vitouro, que vai lançada no primeiro tomo, onde acerca de nos ſerem furtadas ſuas reliquias pello Arcebiſpo D. Diogo Gelmires nos fomos com a opiniaõ cõmua, & com o que neſte particular eſcreuẽ noſſos hiſtoriadores. De como os outros dous ſagrados corpos de S. Martinho, & Sãtiago Interciſo foraõ treſladados, & collocados, diſſemos em ſeus proprios lugares. *ſup. c. 10. & 1. p. c. 75.*

7 Do corpo de S. Giraldo dezejou muito algũa reliquia, q̃ trouxeſſe conſigo pella muita deuação que ſempre lhe teue. Pareceolhe a poderia tirar por hum buraco, que no ſeu ſepulchro, ou a deuação, ou a neceſſidade tinhaõ aberto: tocauão por elle as coutas nos ſagrados oſſos. Com preteiſto de ver eſte buraco, ſubio por hũa eſcada de maõ à ſepultura do Santo, que eſtà em alto, mas foi a maraulha, que não achou buraco, nẽ final delle, por maes que o buſcou, & chamou quẽ lho moſtraſſe, certificandoo todos, que ſem duuida ali eſtiuera, & agora milagroſamente ſe fechara. Cauſaua a lẽbrãça deſte cazo grande ſentimẽto no Arcebiſpo, nem delle ſe podia lembrar ſem grande deuação, & lagrimas, q̃ derramaua, temeroſo ſe por ventura o Santo teria por offenſa aquella ſua piedade. E como quem trataua de o applacar lhe mandou guarnecer toda a capella, & ſepulchro, aſſi como agora eſtà: deixou tambem renda peraque ſempre diante delle ardeſſe hũa alãpada; inſtituiolhe confraria, & certos dias da Coreſma fazia que ſe lhe cantaſſem completas, a que ſe achaua preſente.

8 Foi tambem mui deuoto da Paixão de Chriſto Noſſo Senhor. Eſta deuação o leuou em romaria ao Santo Crucifixo de Burgos, onde tambẽ deixou perpetuos teſtemunhos de ſua liberalidade, offereceo à ſanta imagem hũa armação de veludo negro, & hũa grande alampada de prata, com baſtante rẽda pera o azeite della, & pera ſe lhe dizer todas as ſeſtas feiras hũa miſſa cãtada

tada. Nunca dizia miſſa da Paixão, que não derramaſſe muitas lagrimas : ouuindo hũ ſermão dos Paſſos, foraõ tantas as que chorou, & tão grande o abalo, que nelle fez, que ſaindo como coſtumaua a acompanhar a prociſſaõ lhe deu a pouco eſpaço hum accidente, de que o leuaraõ quaſi alheado pera caſa, & delle dizem ſe lhe originou a doença de que morreo.

9 Foi, & he tido por hum dos grandes exemplos de paciencia, que ouue em noſſos tempos. Sendo ſenhor de Braga, & que como tal podia muito à ſua vontade tomar ſatisfação de aggrauos, que nella ſe lhe fizeſſem, não faltando alguns, que ſe lhe atreueraõ, tão fóra eſteue de os caſtigar, que antes aos delinquẽtes em quẽ ſe pos boca, fez particulares merces por todas as vias que pode, & trataua tão de propoſito deſta virtude, que pera lhe não eſquecer, trazia eſcrito de ſua letra em hum regiſto do Breuiario : *Nunca me vingarei de aggrauos que ſe me façaõ.*

10 Elle foi, pello muito q̃ zelaua a pureza de noſſa ſanta fè, o que perſuadio, & leuou conſigo à corte delRey D. Felippe ſegundo deſte Reyno os dous grandes Arcebiſpos D. Theotonio de Bragança d'Euora, & D. Miguel de Caſtro de Liſboa, a encontrar o perdão gèral de que com ſua Mageſtade trataua a gente da naçáo, & pode por entaõ impedilo. Perguntou ſelhe na vltima doença donde queria lhe trouxeſſem o ſagrado Viatico, ſe da ſua capella, onde ſe diria miſſa, ſe da Sê: reſpondeo que da Sè, pera que acompanhando ſuas ouelhas, viſſem como morria na fè da Igreja Catholica. Entrandolhe pella porta o diuiniſſimo Sacramento o recebeo com a confiſſaõ da Santiſſima Trindade, dizendo em voz leuantada : *Benedicamus Patrem, & Filium cum Sancto Spiritu.* Depoes aggrauandoſe maes a enfermidade, pedio a Extrema Vnção reſpondendo ſempre ao Sacerdote, & ſalmeando com os q̃ aſſiſtiaõ, atè que repetindo muitas vezes os Santiſſimos nomes de IESV, & Maria, o leuou Deos pera ſy a 25. de Nouembro de mil & ſeiſcentos, & noue, tendo de idade 72. annos, & do Arcebiſpado 21. Varaõ verdadeiramente grande

de em ſuas acçoẽs, & que por muitos titulos mereceo chamarẽlhe vulgarmẽte *D. Agoſtinho de boa memoria.* Dizẽ q̃ ſe achou por ſua morte entre ſeus papeis hũa carta em q̃ ſua Mageſtade lhe offerecia o officio de Vizorey deſtes Reynos, de q̃ elle ſe eſcuzou, & em que nũca falou; ſepultaraõno na Igreja velha do ſeu moſteiro do Populo, atè ſe edificar a noua, pera cuja capella mayor depoes de 19. annos o tresladaraõ, & collocaraõ em hum nicho, q̃ fica da parte do Euãgelho, ſendo prior o padre fr. Bertholameu de Saldanha. Aqui lhe laurou a ſua cidade de Braga de obra de madeira a ſepultura em que ao preſente eſtà, com eſte epitaphio.

Illuſtriſſ° D. D. fratri Auguſtino de Caſtro Auguſtinẽſi, Archiepiſco, ac Domino Bracharenſi, Hiſpaniarum Primati, olim in ſuperiori Germania iuſſu Cæſaris Rodulphi II. Eremiticæ familiæ reformatori, huius monaſterij fundatori, ac dotatori, viro pietate, & prudentia inſigni, magiſtratus Bracharæ Auguſtæ paſtori ſuo clementiſſimo ob innumera beneficia libenti animo fieri curauit, anno Dñi 1628. Illuſtriſſ° & Reuerẽdiſſ° D. D. Roderico de Acunha Archipræſule. Obijt Bracharæ die 25. Nouembris 1609. annos natus 72. Quer dizer.

Ao Illuſtriſsimo, & reuerendiſſimo ſenhor D. fr. Agoſtinho, Arcebiſpo, & ſenhor de Braga, Primaz das Heſpanhas, reformador antigamente da familia Eremitica na alta Alemanha, por mandado do Emperador Rodolpho ſegundo do nome, fundador, & dotador deſte moſteiro, varaõ inſigne em piedade, & prudencia, o Gouerno da Auguſta cidade de Braga a ſeu Prelado clementiſsimo pellos grandes beneficios que delle recebeo, com animo agradecido lhe mandou fazer eſta ſepultura, no anno de 1628. ſendo Arcebiſpo o Illuſtriſſ° & Reuerendiſſ° ſenhor D. Rodrigo de Acunha. Morreo em Braga aos 25. de Nouẽbro de 1609. ſendo de idade de 72. ãnns.

Eraõ Sũmos Pontifices no tempo que o Arcebiſpo D. fr. Agoſtinho gouernaua eſte Arcebiſpado Xiſto V. Vrbano VII. Gregorio XIIII. Innocẽcio IX. Clemente VIII. Leaõ XI. & Paulo V. Reys de Portugal D. Felippe o I. & D. Felipe II.

Digitized by Google

DOM FREI ALEIXO de Menezes 104. Arcebiſpo de Braga.

CAPITOLO LXXXXVI.

SEV NACIMENTO, eſpirito com que tomou o habito na Religiaõ de S. Agoſtinho, vidaq̃ nella fez, & como foi eleito Arcebiſpo de Goa, & ſe embarcou pera a India.

NAceo D. frei Aleixo em Liſboa aos 25. de Ianeiro do anno de 1559. Seus pays foraõ D. Aleixo de Menezes Ayo delRey D. Sebaſtiaõ (filho do Conde de Cãtanhede) & dona Luiza de Noronha. Criouſe noPaço em cõpanhia, & fauores do meſmo Rey, q̃ lhe era affeiçoado. Mas todos eſſes fauores puderaõ obrigalo menos, q̃ o eſpirito do Senhor, cõ o qual ſendo ainda pouco maes de 15. annos pedio o habito de S. Agoſtinho, que ſe lhe deu noCõuento deNoſſa Senhora da Graça de Liſboa aos 24. de Feuereiro de 1574. por maõ do Prouincial o Padre fr. Sebaſtião Toſcano. Os pays, q̃ eſperauaõ receber nelle o galardão do muito que à coroa deſteReyno mereciaõ, quãdo ſouberaõ entrara Religioſo o ſentiraõ em forma, que chegaraõ a fechar janelas, como ſe lhe morrera ſeu filho. O que vendo hũ fidalgo cunhado ſeu, compadecendoſe delles, ſe foi ao Conuento, & eſtranhãdo aoProuincial auer recebido hũ filho de tais pays, ſem eſperar ſeu conſentimento, apertaua reſolutamente lho mãdaſſe logo entregar, & vendo que o Prouincial ſe eſcuzaua, dizendo, que ſem culpas não podia priuar daReligiaõ a nenhũ nouiço, quanto maes a fr. Aleixo em q̃ os merecimentos eraõ taõ conhecidos: replicou, que pello menos o deixaſſem verſe com elle, entẽdendo, que como a menino poderia facilmẽte diſſuadilo de ſeus Religioſos intẽtos. Cõcedeolho o Prouincial, mas foi debalde, porq̃ por maes q̃ o tio, jà cõ ameaças, jà cõ promeſſas, jà cõ magoas, q̃ lhe propunha de ſeus pays tratou de o diuertir, não pode acabalo cõ elle. Antes o reſoluto moço ſoube dizerlhe taes couzas do amor deDeos, & deſprezo do mũdo, q̃ o tio não ſẽ lagrimas arrepẽdido do q̃ auia tẽ

tado, lhe diſſe q̃ fazia muito bẽ, que foſſe Religioſo jà q̃ Deos lhe daua eſpirito de o ſer. E deſpedindoſe, & tornando aos pays do nouiço lhes affirmou com juramento que o abalaraõ tanto as couzas, que frei Aleixo lhe diſſera, que ſe não fora cazado logo ouuera de pedir o habito pera lhe fazer cõpanhia.

2 Acabado o anno de nouiciado profeſſou no meſmo Conuento aos 27. de Feuereiro de 1575. & depoes diſſo ficou ſeruindo nos officios de cozinheiro, refeitoreiro, & outros ſemelhantes a eſtes, prezandoſe ſempre muito de os fazer cõ humildade, atè que ſendo jà de dezoito annos o mandaraõ ſeus Prelados ao Collegio, que tem em Coimbra a eſtudar Filoſofia, & Theologia, aonde dandoſe não menos aos exercicios do eſpirito, q̃ ao eſtudo das letras crecia juntamẽte na ſabedoria, & na graça de Deos, & dos homẽs, dos quaes era tã bẽ reputado, q̃ quando vinha as ferias a Liſboa os meſtres de noviços folgauão de o leuar, & tèr conſigo, porque delle ſe pegaſſe algũa couſa aos noviços Falaua com elles de eſpirito, & cõ tão affeito q̃ ſempre os mouia a lagrimas de deuação. No meſmo Collegio tão to q̃ foi ordenado de Sacerdote, hũa inſigne Religioſa (das q̃ chamão na ſua Ordẽ Mãtelletas, & cuja vida por admirauel elle depoes eſcreueo (leuada da meſma opiniaõ, q̃ ſe tinha delle o pedio ao Prelado do Collegio pera ſeu meſtre, & confeſſor.

3 Sahio em fim do Collegio depoes de acabados os curſos de Theologia tambẽ inſtruido nella, como o moſtrou no Synodo de Diamper, q̃ elle fez ſò, ſem ajuda de nenhũ outro Theologo, como teſtimunha o Padre frei Antonio de Gouuea no liuro da jornada da Serra, em o qnal anda eſte Synodo. Exercitouſe logo no officio de Prègador com grande ſatisfação, & edificação dos ouuintes. Depoes foi eleito Prior do Conuento de Torres Vedras, apos iſſo do Conuento de Santarem, logo do Conuẽto de Noſſa Senhora da Graça de Liſboa, & vltimamente o fizeraõ definidor; em todos eſtes officios ſe moſtrou ſempre mui amigo dos virtuoſos, & zeloſo do aumẽto, & credito da ſua Religiaõ. Offereceulhe ſua Mageſtade o Reitorado da Vniuerſidade de Coimbra,

eſcu-

escuzouse dizendo que se não atreuia a viuer fòra da sua cella, & que aquelle officio auia mister assistencia pessoal. Depoes lhe mandou o mesmo Rey D. Felippe primeiro deste Reyno prouizão de prègador seu, & tambem a não aceitou, senaõ quando pessoas do gouerno do Reyno lhe disseraõ, que visse, que engeitar semelhantes merces poderia parecer soberba. Os seus cuidados todos se encaminhauaõ á saluação, & pera bem della trataua com grande efficacia, que se fizesse na sua Prouincia hũ Conuento de Recollectos, aonde elle dezejaua acabar a vida.

4 Porem neste tempo em que maes trataua de retirarse, ordenou Deos que a elRey D. Felippe o prudente lhe parecesse que pera conservação do estado da India, conuinha por na Prelazia de Goa homens de qualidade, aos quaes respeitassem os fidalgos, & ouuissẽ de boamente os Vizoreys: vio que na pessoa de frei Aleixo cõ a nobreza concorriaõ virtude, prudencia, & letras. Com o que se resolueo em mandalo por Arcebispo a Goa. Ordenou que seus ministros lhe fallassem nisso, & se lhe falou mui apertadamẽte hũa, & muitas vezes, até que o mesmo Rey obrigado do conceito q̃ delle tinha lhe escreueo esta carta.

5 *Frei Aleixo de IESVS, eu elRey vos enuio muito a saudar. Vendo eu o muito que conuem prouerse o Arcebispado de Goa em pessoa de partes, letras, virtudes, & religiaõ, que pede hũa Prelazia em que tanto seruiço se pode fazer a Nosso Senhor no acrecentamento de sua santa fè, & que seja de tal qualidade, que com autoridade deuida possa cumprir com sua obrigação no espiritual, & ajudar a meus Vizoreys, me pareceo elegeruos pera isto pella muita satisfação, que tenho de vos, & entendo que tendes todas estas partes, & porque sendo assi não he rezão, que por nenhuns outros respeitos de menos momento vos escuzeis, como entendi, que o fazieis, vos encomendo que aceiteis a dita Prelazia, sem duuida algũa, porque disso me auerei por muito seruido, como mais em particular volo dira Miguel de Moura do meu Conselho do Estado, & meu gouernador desse Reyno. Escrita no Pardo a 21. de Nouembro de 1594.*

6 E posto que nem ainda a esta carta se rendeo fr. Alexo escuzandose com o desemparo, em q̃ ficaua sua mãy encarregada de netos orfaõs, & sò sem filhos, nem irmãos, q̃ a pudessem ajudar a leuar a carga dos trabalhos, & q̃ neste cazo a elle obrigaua a ley de Deos a acodirlhe: com tudo mandoulhe vltimamente el-Rey, que aceitasse, que elle tomaua a seu cargo as couzas de sua mãy, pello que lhe foy forçado obedecer. E como el-Rey, & seus ministros entendiaõ, que de sua ida àquellas partes dependia naquella ocasiaõ o remedio dellas, deraõse tal diligencia na expediçaõ das bullas, que pode sagrarse a 26. de Março, que foi o dia de Pascoa do seguinte anno de 1595. & receber o Pallio a 29. do mesmo mez. O Pallio lhe deu em o Conuento de Nossa Senhora da Graça o Arcebispo de Lisboa D. Miguel de Castro, auẽdo o sagrado o Patriarcha q̃ então estaua por Colleitor de sua Santidade neste Reyno.

7 Fezlhe el Rey merce de lhe acrecentar o ordenado do Arcebispado em maes dous mil cruzados, do q̃ se auia dado a seus antecessores, & em huns dizimos, que valiaõ maes de outros mil cruzados: & que os Vizoreys em todo o Arcebispado de Goa não apresentassem Clerigos, em beneficios alguns Ecclesiasticos, senão os que elle appontasse: & que selhe dessem mil cruzados pera elle repartir entre os Conegos, & maes ministros da sua Sê, como lhe parecesse, de modo, que lhes ficassem pera sempre crecendo nelles as suas rendas: & que assi estas do Clero, como as suas se pagassem em Bardez liures dos Vizoreys, com poderes, de por, & tirar officiaes, como lhe parecesse, o q̃ foi grande bẽ pera remedio das vexaçoẽs, q̃ nisto padeciaõ os Arcebispos.

8 Embarcouse no mesmo anno de 1595. na nao nossa Senhora da Vitoria, na armada, de que foi capitaõ mòr Ioaõ de Saldanha, & logo na viagẽ começou a dar mostras da muita caridade de que depoes vzou com os pobres, sendolhe ocasiaõ hũa doença, que deu em quasi todos os homens da sua nao. Curouos o bom Prelado, não sò com os fauores de sua presença visitandoos a todos pessoalmente, & muitas vezes, mas ainda com os regalos

galos, que podia dar de ſy o deſcommodo de hũa tão larga viagem. Pera iſſo comprou à ſua cuſta as galinhas todas, q̃ ſe acharaõ na nao, & eſtas ordenou ſe repartiſſem aos enfermos por mão de hum Religioſo da ſua ordem, a quẽ pera iſſo deu o cuidado de enfermeiro.

CAPITVLO LXXXXVII.

DAS COVSAS QVE fez no Arcebiſpado de Goa, em ſeruiço de Deos, & del-Rey.

1 Chegou a Goa em Setembro de 1595. ſendo Vizorey Mathias de Albuquerque. Conuocou, & celebrou logo Synodo Prouincial, que foi de grande importancia pera reformação de coſtumes. Em quanto eſtaua em Goa o ſeu exercicio era prẽgar na ſua Sè todos os Aduentos, & Coreſmas, & fora della nos Cõuentos os dias dos ſeus oragos, & muitos outros com grande fruito, & conſolação dos ouuintes: nem por ſerem os ſermoẽs ſempre de duas horas, & a terra de muitas calmas, ſe enfaſtiauão por iſſo de o ouuir. Andaua tão exercitado no officio deprègar, & tinha delle tão grande zelo, que ſe por ventura ſucedia faltar na ſua Sè prẽgador, porque não ficaſſem aquelle dia as ſuas ouelhas ſem paſto, ſobiaſe ao pulpito, & Deos lhe daua tanto que dizer de repente, & com tanta ſatisfação de todos, q̃ muitos dos melhores ouuintes dizião, que maes o querião ouuir daquella maneira, que quando maes aparelhado.

2 Sem embargo deſte continuo officio de prẽgar aſſiſtia na Sè Domingos, & dias ſantos, & denoite as maes das matinas dos frades de S. Frãciſco, com os quaes em os ſeus paços tinha porta por dentro. Na Coreſma acodia a confeſſar os forçados das gallès & os prezos das cadeas, & a huns, & outros fazia praticas accommodadas ao eſtado em que eſtauão. Aos pobres da cidade daua hũa hora de audiencia cada dia, & ainda pella Coreſma os ouuia de confiſſaõ na Sè, pera que melhor pudeſſem darlhe conta de ſuas neceſſidades, &

elle remediarlhas. Quando comia queria, que à ſua viſta ſe lhes enſinaſſe a doutrina Chriſtam, & depoes ſe lhes daua a todos eſmola, & a doze delles do meſmo que elle comia. & muitas vezes ſabendo que por falta de dinheiro, ou por algum outro reſpeito ſe lhes não auia aparelhado, ſe ficaua ſem comer, por mandar dar aos pobres o que ſe fizera pera elle. Podia acodir a todas eſtas occupaçoẽs, & a muitas outras do ſeruiço de Deos, & delRey, porque ſe contentaua cõ deſcançar ſòmente tres horas em cada noite, & aſſi no reſtante occuparſe no que entre dia lhe poderia leuar o tempo.

3 Tambem conſiderando quaõ gèral era naquellas partes a deuaſſidão das molheres de toda a ſorte de eſtado, & quaõ grande o prejuizo, que diſſo reſultaua ao ſeruiço de Deos, ordenou dous differẽtes recolhimentos; hũ de Arrependidas, em q̃ ſe recolheſſem as que chegaſſem a perderſe; outro de donzellas pobres, que pera o ſeruiço delRey foi o maes importante, & aſſi pera eſte alcançou de ſua Mageſtade mil cruzados de renda. Ordenoulhes que trouxeſſem habito de ſanto Agoſtinho, acodiſſem ao coro, cantaſſem nelle, tiueſſem certos dias diciplina, & ſe ajuntaſſem em communidade atè que cazaſſem, ou tomaſſem outro eſtado. Neſte recolhimẽto deixão ſuas molheres, & filhas os homens que vão pera fora, dando o neceſſario pera ſuſtẽtaçaõ dellas Entregou o gouerno à miſericordia, & o confeſsionario aos Religioſos de S. Agoſtinho.

4 Fundou tambem o moſteiro de Santa Monica deGoa tomando pera ſuas primeiras Religioſas algũas das donzellas do recolhimento, de que acabamos de falar, ao qual deu regra, & habito de S. Agoſtinho, & hũas taõ ſantas conſtituiçoẽs, & diſpoſição do gouerno, que he, & ſera ſempre hum manifeſto argumẽto do zelo, deuação, & prudẽcia deſte prelado. A praticarlhes eſpiritualmente acodia em quanto eſteue em Goa com tanto goſto, como ſe nenhũa outra occupação tiueſſe. Entregouas à obediẽcia do Ordinario, mas alcançou breue de ſua Santidade, peraque os Sacramentos lhes foſſem adminiſtrados pellos Religioſos de S. Agoſtinho,

tinho, & elles meſmos lhes diſſeſſem miſſa. Tem moſtrado a experiencia ſer prudentemente repartida a adminiſtração deſte gouerno.

5 O de que maes tratou em quãto eſteue naquellas partes, foi a conuerſaõ dos infieis, & reducção dos Ciſmaticos à fè de Chriſto Noſſo Senhor, & obediencia da Igreja Romana. A Sacotorà tratou de ir em peſſoa por reſpeito dos Biduîs, que viuem naquella ilha (homens, que adoraõ a Cruz de Chriſto, como deſcendentes q̃ ſaõ dos Chriſtaõs, que nella deixou o Apoſtolo S. Thome, mas à volta della adoraõ tambem a Lua, & tem mil outros erros) & eſteue apparelhado pera ſe embarcar nos annos de 601. & 602. mas ſempre teue impedimentos do ſeruiço delRey, que o não deixaraõ ſahir fòra de Goa, & aſſi por não dilatar o remedio, que dezejaua dar aos erros dequella gente, mandou em ſeu lugar dous Religioſos de S. Agoſtinho com todos os recados neceſſarios pera ſerẽ fauorecidos do Rey, os quaes auendo trabalhado muito ſe tornaraõ ſem fruito pella dureza, & barbaria daquella gente mas não ſem merecimento pello zelo com que o auião procurado. Melhor ſucceſſo teue na conuerſaõ dos Maleàs pouos gentios, que ſe eſtendem pello alto das ſerras do Malauar. A eſtes mandou dous dos que ſe auiaõ reduzidos nas meſmas ſerras, & deulhes Deos tal graça, que quando voltaraõ já deixarão hũa Igreja leuantada, & a muitos delles bautizados, & dos maes vinhão parſuadidos fariaõ breuemente o meſmo. Acodio tambem com remedio da ſalnação por meyo de dous Religioſos de S. Agoſtinho, que lhes mandou aos Chriſtaõs, q̃ chamão de S. Ioaõ, & viuem nos confins da Arabia dezerta, debaixo da jurdição de hũ Rey mouro, & nas maõs deſtes ſe puzeraõ aquelles Chriſtãos com o ſeu Patriarcha, pera que os allumiaſſem, & tiraſſem dos erros em que viuião, aparelhados a tudo o que elles lhes diſſeſſem, até darem como em effeito deraõ obediencia ao Summo Pontifice Romano Paulo V. Suſtentou na fè os Catholicos deſcendentes dos Chriſtaõs q̃ auiaõ ido em ſocorro do Preſte Ioaõ com D. Chriſtouaõ da Gama, mandandolhes Sacerdotes, que os

gouernaſſem, couza que ſendo de antes tẽtada de muitos ſò delle foi alcançada, pella prudencia, & ſegredo com que a ſoube encaminhar.

6 E nem por ſe applicar tanto as couzas eſpirituaes ſe eſquecia das temporaes pertẽcentes ao bem publico, & cõmum, ſabendo que a caridade poſto que anteponha aquellas, com tudo não deſpreza eſtas. Aconſelhauãoſe com elle em tudo os Vizoreys, porque elRey conhecendo bem o talento do Arcebiſpo, aſſi lhes mandaua que o fizeſſem. Gouernou por varias vezes o eſtado da India; hũa em quanto o Vizorey Ayres de Saldanha ſe deteue em Cochim aonde apportou forçado dos tẽporaes; outra na auzencia, que o meſmo Vizorey fez indo viſitaras partes do Norte. A terceira quando o Vizorey D. Martim Affonſo de Caſtro foi a Malaca, & deſta vez por occaſiaõ da morte do Vizorey ficou gouernando por tempo de quatro annos, atè que entregou o gouerno a Andre Furtado de Mendoça. Achou aquelle eſtado mui pobre, pello empenho com que auia appreſtado a armada em que fora o Vizorey ſeu anteceſſor a Malaca, os enemigos com a perda della ſoberbos, & alentados, artelharia pera ſe defenderem delles nenhúa, nem ainda cobre de q̃ ſe pudeſſe fundir. Com tudo o ſuſtentou mui genero ſamẽte liurando duas vezes a fortaleza de Malaca, & hũa a de Moçambique de cercos de Olandezes, porque como era mui bem quiſto pedindo dinheiro empreſtado, todos com muita facilidade lho deraõ, cõ que pode remedear as neceſſidades do eſtado.

7 A vitoria, que ſe alcançou do Cunhale deueſe à induſtria com que D. fr. Aleixo, não ſò entreteue os Mouros, que o tinhão cercado, & armou contra elles os Chriſtãos do Malauar, mas ainda deu taes rezoẽs ao Conde da Vidigueira Vizorey D. Franciſco da Gama, que o obrigou, a que cõtra voto de quaſi todos emprendeſſe a deſtruição deſte enemigo de Deos, & do nome Portugues. Do muito que niſto fez naceo a fama que ha entre mouros, & Gentios daquellas partes q̃ o Arcebiſpo quando eſtiuera naquellas partes do Cunhale enfeitiçara todo aquelle lugar, peraque não pu-

deſſe

deſſe ſer defendido. Em quanto gouernou não aceitou, nẽ ainda os prezẽtes que os Reys vizinhos coſtumão mádaraos Vizoreys. O Rey de Ormus quando lhe mandou o cofre de criſtal, que eſtà no Conuẽto de Noſſa Senhora da Graça de Liſboa, de que abaixo diremos, como quem lhe ſabia o eſtylo lhe enuiou a dizer que lho mandaua peraque elle tambem o deſſe àquelle Conuento. Em fim quaõ deſentereſſadamente procedeo no ſeruiço delRey ſe vio bem pella pobreza em que ſe achou, quando ſe quis partir pera o Reyno.

CAPITOLO LXXXXVIII.

DIFFICVLDADES que rompeo, & perigos em que ſe vio por reduzir os Ciſmaticos, que viuiaõ nas ſerras do Malauar, & dos ſucceſſos que teue.

EScuzauanos do trabalho de eſcreuer deſta jornada o liuro q̃ imprimio o Padre fr. Antonio de Gouuea, depoes Biſpo de Sirene, ſenão parecera que conuinha ao credito de tal Prelado, & a gloria de Deos reſumiremſe aqui breuemente algũas couzas das muitas que naquelle liuro ſe eſcreuem.

2 Auia entre os Malauares huns Chriſtaõs, que ſe chamauão de S. Thome, como decendentes que eraõ, dos que eſte glorioſo Apoſtolo enſinou por aquellas partes; porẽ de Chriſtaõs não tinhaõ maes que o nome, poes na profiſſaõ eraõ hereges Neſtorianos; dauão obediencia ao Patriarcha de Babylonia, negandoa ao Papa: & ſobre iſſo vzauaõ tão mal dos poucos ſacramentos que conheciaõ, que todos os dauão, & recebião ſimoniacamente. Deſtes, & de ſeus erros tiueraõ os noſſos Portuguezes noticia deſque entraraõ na India pella vizinhança que as ſerras do Malauar, em que elles viuem, tem com as noſſas pouoaçoẽs, & deſde então procurarão vnilos conſigo em hũa meſma fè, & obediencia do Papa verdadeiro Vigairo de Chriſto. Começarão os frades de S Franciſco, continuaraõ os Religioſos da Cõpanhia de IESV: inſtaraõ maes

que

que todos os Biſpos a cujo deſtricto aquella conuerſaõ pertencia, mas com pouco, ou nenhũ fruito, & menos eſperança de o poderem colher, pella grande affeição, & pertinacia com que aquella gente viuia pegada aos erros, q̃ profeſſauaõ auia maes de mil annos.

3 Com tudo D. fr. Aleixo quanto maes lhe diziaõ diſto, tanto maes ſe acendia cõ dezejos de alimpar aquella ſementeira do glorioſo Apoſtolo S. Thome da zizania dos erros, que ſobre ella ſemeara o inemigo, E como a hum dezejo grande nenhũa couza parece impoſſiuel leuado delle ſe reſolueo ir peſſoalmente à ſerra do Malauar a pregarlhes a verdade da fè, que deſconheciaõ, & ſe começou aparelhar pera a jornada, mandando fazer publicas oraçoẽs, & dizer miſſas pollo ſucceſſo della. Foraõlhe à mão os Prelados das Religioẽs, o Cabido da ſua Sè, a Camara da cidade de Goa, & ainda por cartas a de Cochim com o ſeu Biſpo propondolhe todos o pouco fruito que ſe podia eſperar da jornada, os manifeſtos perigos a que ſe punha, a ſy, aos que conſigo leuaſſe, & por ventura ao eſtado da India, o qual fazendoſe algum agrauo à peſſoa do ſeu Arcebiſpo, não poderia deixar de acudir a caſtigalo, eſtando por entaõ com bem poucas forças, pera emprender nouas guerras. Ouuiaos o Arcebiſpo, & reſpondia que o Papa por breue ſeu lhe tinha encomendado o cuidado daquellas almas, & q̃ eſtãdo ellas em tão eſtrema neceſſidade eſpiritual não ſatisfazia à obrigação, que tinha de lhes acudir, ſenão pondo por ellas a vida, ainda que ſeus proprios pecados o ſegurauaõ, q̃ a não poderia perder na empreza, porque iſſo era ſer martyr, & o martyrio o concedia Deos em premio de grandes ſeruiços, que elle lhe não tinha feito. Com tudo como naquella conjunção vieſſem nouas, que os Reys do Malauar andauão diuididos em guerras, deſiſtio por entaõ da empreza, aſſi porque o Vizorey em nome de ſua Mageſtade lha impedio reſolutamente, como por ſe perſuadir que em tal tẽpo mal poderia alcançar os effeitos que tanto dezejaua.

4 Entre tanto naõ deſiſtio de procurar com cartas o remedio daquellas almas, eſcre-

uendo

uendo muitas, & mui cheas de caridade aos que as gouernauão, atè que vendo crecer de cada vez maes os danos, ſem reparar, nem nos inconueniẽtes da guerra, que ainda duraua, nem nos proteſtos, & requirimentos que lhe faziaõ no anno de mil & quinhentos & no uenta & oito, a ſete de Setembro ſe embarcou, dizendo que de Deos (cujo proprio fora ſẽpre com fracos inſtrumentos obrar couzas grandes, & reſtaurar as perdidas, quando maes irremediaueis pareciaõ) fiaua, que por ſeu meyo acudiria a tantos milhares de almas tão deſuiadas do caminho de ſua ſaluação.

5 Chegando às ſerras do Malauar começando a querer viſitar aquellas Igrejas, não ſò padeceo contradiçoẽs, mas reſiſtencia, & perigos. De hũas era lançado fora, de outras mal recebido, em outras ameaçado, tudo por ordem dos Caſſanares (aſſi chamão aos ſeus Sacerdotes) daquelles Chriſtãos, os quaes juramentandoſe entre ſy a morrer antes que deixarem a lei de S. Thome (eſte era o nome, que dauaõ aos erros em q̃ viuiaõ) procurauaõ por todas as vias impedirlhe a viſitação. Na Igreja de Parú, pouoação das maes nobres daquella Chriſtandade ſahio ſò ao receber gente armada: & ſe bem lhe ouuiraõ quietamente a prègação, todauia tanto que o Arcebiſpo quis chriſmar (Sacramento que elles totalmente deſconheciaõ) leuantandoſe todos com as armas nas maõs, & vozes em grito bradauão, q̃ os deixaſſe viuer quietos nas ſuas terras, & ley em que ſeus pays os auiaõ criado, & ſe tornaſſe pera donde viera, por q̃ aquella ceremonia da Chriſma naõ parecia Sacramẽto inſtituido por Chriſto mas final inuẽtado pera os fazer catiuos dos Portuguezes. Montarão taõ pouco com D. fr. Aleixo as ameaças, que antes de nouo com animo mui ſoſſegado, tornou a enſinarlhes a doutrina do meſmo Sacramẽto, que recuzauão, & vendoos ainda rebeldes, & furioſos arrebatado de hum vehemente eſpirito ſe leuantou da cadeira em q̃ eſtaua, & andando pera elles dizia: *eſta he a verdade q̃ Chriſto enſinou, & S. Thome pregou neſtas terras, & dellas me não hei deſahir, até vola perſuadir, ou com palauras, ou com o ſangue.* Com eſtas, & outras

ſeme-

ſemelhantes rezoẽs venceo D. frei Aleixo eſte perigo, deixandoos a todos não ſó paſmados do feruor, & eſpirito com que as dizia, mas ainda em parte rẽdidos, poes conſentiaõ, que naquelle meſmo acto alguns minimos foſſem chriſmados.

6 Entre todas eſtas contradiçoẽs, perigos, & reſiſtẽcias continuaua D. fr. Aleixo com a viſitação das Igrejas fazendoſe à imitação de S. Paulo, tudo pera todos os moradores daquellas ſerras, pellos ganhar pera Chriſto. Com os Chriſtaõs moſtrauaſe piadoſo, viſitando ſeus doentes, & repartindo com elles dos mimos, & regalos, que já com eſſe animo leuaua, agaſalhando amoroſamente os meninos, dizendo, que daquelles era o reyno dos Ceos: celebrando os officios diuinos, como celebrou os da Somana ſanta na Igreja de Carturte com tanta ſolẽnidade, como ſe eſtiueſſe, não entre Gẽtios, & Ciſmaticos nas ſerras de Malauar, mas entre os Catholicos deuotos no ſoſſego da ſua Sè. Com os Gentios ſe fazia admirauel na riqueza dos Pontificaes, com que coſtumaua celebrar, porque ſabendo, q̃ ſe leuauão muito aquelles infieis deſtas apparencias exteriores, de Goa trouxera conſigo os ornamentos maes ricos que tinha. Com os Reys daquellas terras era mui dadiuoſo, prezenteádoos com couzas que no Malauar ſe eſtimão, que dellas ſe auia prouido em Goa com deſpeza de dezoito mil pardaos, que elle coſtumaua dizer eraõ os que melhor deſpendera. E foi eſte piadoſo artificio de muito grande importancia pera a reducçaõ daquelles Ciſmaticos, que deſajudados por hũa parte dos Reys Gentios, por outra obrigados da liberalidade de D. fr. Aleixo pouco a pouco ſe hiaõ affeiçoãdo, & affeiçoados recebiaõ a doutrina que lhes prégaua.

7 Porem o que maes importou foraõ as marauilhas, q̃ Deos Noſſo Senhor por todo o tẽpo deſta viſita obrou em confirmação de ſua fè. Celebrandoſe em Diamper hũ Synodo, a q̃ todos os Chriſtaõs de S. Thome por ſuas cabeças concorreraõ, conuocados pello Arcebiſpo, pera ſe tratarem nelle as couzas, que ſe auiaõ de ſeguir, & crer dali por diante, ouue alguns delles, que cõ grãde determinação trataraõ de o perturbar, dizendo ſer falſo

quanto

quanto nelle ſe decretaua,& q̃ não auiaõ de dar obediencia ao Papa, ſenão ao Patriarcha de Babilonia;& dandoſe huns aos outros as mãos de ſe ajudarẽ, ſe reſolueraõ em entrar dẽtro da congregação do Synodo, & reſiſtir liuremente a ſeus decretos. Entraraõ,& ſendo tão grande a furia,& paixão,que ſe lhes conhecia de fora,com tudo tanto que puzeraõ os olhos no Arcebiſpo talmedo lhes pos Deos no coração, que ſem poderem falar palaura ſe ſairaõ pera fora, & logo tornando cada hum ſobre ſy meſmo por não auerem effeituado o que querião, armados de hũa noua furia tornaraõ a entrar; & querendo falar ſe acharaõ outra vez ocupados do medo, que primeiro os auia impedido. Dous dias perſeueraraõ neſtas entradas, & ſaidas, atẽ que ao terceiro paſmados de que o medo tanto mais os acanhaſſe, quanto mais contra elle ſe esforçauaõ, cairaõ na conta de ſeus damnados intentos, & reſolutos a ſeguir tudo o que no Synodo ſe enſinaua, confeſſaraõ publicamente ſua culpa, com tudo o mais que naquelles dias lhe auia acontecido.

8 Ordenandoſe no meſmo Synodo de Diamper hũa ſolẽne prociſſaõ em acção de graças pella felicidade cõ que ſe auiaõ concluido as couzas delle, ſuccedeo ſer tanta a chuua, que os que leuauaõ diante a Cruz não ſe atreueraõ a ſahir fòra da Igreja; & como aquella gente he mui leuada de agouros, logo daqui tomaraõ ocaſiaõ alguns dos mais fracos na fẽ, pera dizerem, que naõ era aceita a Deos a vniaõ dos Chriſtaõs de S. Thome com os Portuguezes, & que bem móſtraua na chuua com que lhe impedia a prociſſaõ, como não queria que aquella vniaõ ſe lhe atribuiſſe, ou agradeceſſe: antes o glorioſo S. Thome com a meſma chuua acodia ſem duuida pella ſua ley, não querendo que lha tiraſſem daquellas terras, em que elle a enſinara. Omnião iſto os outros Chriſtãos com ſentimento, & o ſinificauão pondo os olhos no Arcebiſpo, o qual com moſtras de indinado mãdou hũa, & outra vez ſaiſſe a Cruz,& ſẽ embargo,q̃ a chuua cõtinuaua,& ſe engroſſaua,tãto q̃ a Cruz ſahio, logo ceſſou ſerenandoſe os ares,de modo q̃ nẽ ao ſahir ſe molhou a Cruz,

nem em quãto a prociſſaõ deu todas ſuas voltas, cahio por todas as ruas por onde paſſaua hũa ſò gota de agoa, com que os rebeldes não ſò calaraõ confuſos, mas ainda cõpungidos ſe arrependeraõ.

9 Naõ foi menos admirauel o modo porq̃ Deos trouxe a outros ainda rebeldes, ou vacilãtes ao gremio de ſua Igreja. Foi o cazo que em Palliporaõ ſendo o Arcebiſpo leuado dos Chriſtaõs daquelle pouo em prociſſaõ á Igreja, quãdo ſe virou pera lhes dar a benção, certos Chriſtaõs, que alli eſtauão rebeldes ao Synodo, & outros ainda duuidoſos do q̃ nelle ſe determinara, viraõ em ſeu roſto hũa tão extraordinaria Mageſtade, que lhes pareceo couza (como elles dizião) da outra vida. Atemorizados cõ a nõua marauilha abriraõ os olhos, & abraçaraõ de boa võtade tudo o que o Arcebiſpo lhes enſinaua.

10 Vencidos finalmente os Ciſmaticos daquellas ſerras, cõ eſtas, & outras marauilhas, que Deos Noſſo Senhor obraua em confirmação das verdades, que D. fr. Aleixo lhes prẽgaua, & cõ aquelle piedoſo artificio de que vzaua pera lhes ganhar as vontades, todos acei taraõ tudo o que no Synodo ſe auia decretado, & ſe lhes aſſentaraõ as couzas delle tanto no coração, que não ceſſauão de as agradecer a Deos autor principal, & ao Arcebiſpo inſtrumento de tanto bem; o q̃ moſtraraõ na cõformidade cõ que todos lhe pedirão quizeſſe ficarſe com elles gouernandoos; nas ſaudades com que de muitas legoas o vinhão a buſcar, pera ſe deſpedirẽ delle; nas muitas lagrimas que derramaraõ; laſtimas q̃ diziaõ, quãdo de todo o viraõ jà embarcarſe pera Goa; & ſobre tudo na ponrualidade com que acudiaõ aos preceitos do Synodo. Obrigauãno as ſaudades, que dos Chriſtaõs de S. Thome leuou o Arcebiſpo a pretender muito de veras renunciar o Arcebiſpado pera ſe ir a viuer entre elles; ſenão que Deos Noſſo Senhor diſpos as couzas de maneira q̃ eſtes ſeus bons dezejos não puderaõ vir a effeito.

(.?.)

CAPITOLO LXXXXIX.

COMO DA INDIA veyo chamado pera Arcebiſpo de Braga, tomou poſſe do Arcebiſpado, & tempo que reſidio nelle.

VEndoſe o Arcebiſpo Dom Agoſtinho de Caſtro velho, & enfermo, & dezejando deſcançar em o ſeu moſteiro de Noſſa Senhora do Populo, pedio a ſua Mageſtade, que lhe aceitaſſe a renuncia da mitra, nomeandolhe algũs Prelados, que poderião ſuccederlhe nella, & entre elles a peſſoa de D. frei Aleixo. Aceitoulha ſua Mageſtade reſeruandolhe dez mil cruzados de pẽſaõ (que não ouue effeito, porque foi pouco o que depoes viueo) & nomeou peraque lhe ſuccedeſſe D. frei Aleixo, que eſtaua ainda em Goa. Chegou lhe la o recado delRey, & poſto que mandou fazer preſtes pera a viagem o intento não era embarcarſe, mas obrigar a ſeus criados, que ſe vieſſem pera o Reyno, peraque ficandoſe elle ſò com os ſeus Religioſos, pudeſſe com algum delles ir a viſitar a caza Santa, & acabar finalmente a vida na conuerſaõ dos Ciſmaticos, & infieis, que viuiaõ no Reyno de Perſia. O que não teue effeito, porque nas naos do anno ſeguinte lhe mandou ſua Mageſtade, que ſe eſtiueſſe ainda na India, ſe vieſſe logo pera o Reyno porque conuinha aſſi a ſeu ſeruiço.

2. Reſoluendoſe jà em obedecer tratou de fazer viagẽ, & ſe achou taõ pobre, que naõ tinha nem com que pudeſſe embarcarſe: mas taõ amado de todos, que logo ſe lhe offerecerão maes de trinta mil cruzados, tão gracioſamente, que pode bem depor o eſcrupulo que ſe lhe offerecia de aceitar dinheiro, que ſe elle na viagem morreſſe, não poderia nunca pagarſe. Com elle ſe lhe appreſtou a viagem, & ainda ſobejaraõ maes de cinco mil cruzados, que mandou entregar a hum confidente ſeu. E cuidando algũs quereria ſe lhe compraſſem delles algũas peças, que trouxeſſe pera ſuas tias, & ſobrinhas, como lhe auião aconſelhado, no fim

quando ſe deſpidio da ſua Igreja os mandou repartir pellos pobres, & viuuas, que ſe ajuntaraõ a chorar o deſemparo em que ſem elle ſe imaginauaõ. Fez na deſpedida hũa pratica na ſua Sé, em a qual pode confiadamente dizer o que S. Paulo aos de Mileto, hoje Melaſſo: *Argẽtum, & aurum, aut veſtẽ nullius concupiui, ſicut ipſi ſcitis:* Deulhes a benção, & embarcouſe o vltimo de Ianeiro, & chegou a eſte Reyno aos 22. de Iunho do meſmo anno. Tinhão ſido ſeus anteceſſores D. fr. Ioaõ de Albuquerq̃, da Prouincia da Piedade, primeiro Biſpo de Goa, D. Gaſpar, que foi Conego d'Euora, & foi o primeiro Arcebiſpo: D. Iorge Temudo: D. fr. Henrique de Tauora, da Ordem dos Prègadores: D. fr. Vicẽte de Afõſeca da meſma Religiaõ. D. frei Mattheus da Ordem de Chriſto. Succederaõlhe D. fr. Chriſtouão de Sà da Ordem de S. Ieronymo: D. fr. Manoel Telles, Prouincial da Ordem de S. Domingos, que morreo na viagem: D. frei Franciſco dos Martyres frade Menor, que ainda hoje eſtà no Reyno, Prouincial da Obſeruancia.

3 Muito duuidou de aceitar o Arcebiſpado de Braga, conſiderando que lho carregauão de penſoẽs, & que com o que lhe ficaua não poderia acodir aos encargos da mitra, & neceſſidades dos pobres, & aſſi o que lhe conuinhà era recolherſe em hũa cella do Cõuento em que ſe auia criado, & neſtes diſcurſos ſe gaſtaraõ alguns mezes, atè que podẽdo mais com elle a obrigação em que ficou aos acredores da India, aos quaes ſe não aceitaſſe o Arcebiſpado não poderia nunca pagar, & eſperando, que ſua Mageſtade com a informação que elle lhe deſſe do que achaua no Arcebiſpado, ou lho aliuiaria das penſoẽs com que lho carregara, ou a elle da carga da Prelazia, ſe reſoluco em aceitala. Vieraõ letras, & recebeo o pallio em Noſſa Senhora da Graça de Liſboa, da mão do ſeu Biſpo de Anel D. frei Iorge Queimado no terceiro Domingo de Iulho do ſeguinte anno de mil ſeiſcentos & doze. E pondoſe logo a caminho chegou a Braga aos 8. de Agoſto, prègou a primeira, & vltima vez na ſua Sè dia de ſeu Padre Santo Agoſtinho em 28. do meſmo mez, & anno.

Come-

4 Começou logo a visitar a cidade, & dar (como tãbẽ o fizera em Goa) hũa hora de audiẽcia todos os dias aos pobres della, & vẽdo quaõ pouco era o q̃ tinha pera o muito q̃ pedia a necessidade delles, tratou de ir à Corte a representalo a sua Magestade, & lhe mandou pedir licẽça pera isso. Não deixou com tudo por entretãto de acudir às necessidades dos pobres com liberalissima mão pedindo pera isso emprestado, que a charidade (da qual disse S. Paulo, que espera tudo) lhe daua esperanças o poderia pagar. Pedio, & vio o liuro das esmolas secretas, & pessoas a que seu antecessor as costumaua dar cada mez, & sendo estas muitas, & grandes, ainda D. frei Aleixo as acrecentou, assi no numero das pessoas, como na cantidade. Semelhantemẽte acodia às esmolas ordinarias da porta, & a outras extraordinarias que por petição secreta se lhe faziaõ. O que se deixaua bem ver pello muito, que os pobres lhe frequentauão a porta. Quando sabiaõ, que auia de sahir fora eraõ tantos os que se ajuntauão a pedirlhe esmola, huns com petiçoẽs por escrito, outros cõ vozes, q̃ não cabiaõ nos pateos, escada, & sala. A todos acodia com muita largueza, & com tanta significação de amor, que hũa vez descendo pella escada acompanhado de alguns requerentes dos pensionarios, que lhe vinhão pedindo, que lhes quizesse mãdar pagar as pensoẽs atrazadas, voltandose pera o esmoler, & apontando pera os pobres lhe disse. *Padre a estes dai tudo, que eu estou seguro, que me não ha de pedir Deos conta disso, poes com estas pensoẽs lhe tiraõ o seu remedio.* Falaua nelle o zelo da caridade despertado com a prezença dos pobres, que como filhos amaua: q̃ em effeito ordẽ tinha dado peraq̃ se fossem pagando as pẽsoẽs, tirãdo as dos dous annos primeiros persuadido q̃ as não deuia, & nestes lhe falauão os requerẽtes.

5 Os officiaes q̃ lhe corrião com a fazẽda daõ fè, q̃ passauão de oito mil cruzados as esmolas ordinarias de Braga cada anno, alẽ das extraordinarias, que por petiçoẽs secretas mãdaua dar: & q̃ em quanto teue a mitra de Braga auzẽte, & prezẽte, tẽdo maes, & tẽdo menos, sempre socorreo cõ as esmolas do mesmo modo. Comia todos os dias com doze pobres, & às

quintas feiras recolhendose com elles em hũa camara lhes lauaua de joelhos os pês, & lhos beijaua rezando entretanto os Salmos Graduaes, cõ dous capellaẽs, que pera isso lhe assistiaõ, alem do outro, que tambem se achaua prezente pera lhe ministrar agoa limpa, exercicio a que deu principio em Braga, dandose por obrigado com o melhoramento da mitra a melhorarse em exercicios de pastoral caridade. A viuuas da sua cidade de Braga, que lhe pediaõ ajuda pera cazamentos de filhas, deu algũas vezes a roupa da sua cama secretamente, outras vezes os pratos da sua meza.

6 Acodia à Sê muito ordinariamente, em a qual achandose hũa vez a hũa procissaõ que se fazia do Santissimo Sacramento, & vendo que hum clerigo que hia diante incẽsando o não fazia com a policia q̃ pedem as ceremonias Ecclesiasticas, o chamou, & o ensinou como, & as q̃ deuia fazer: mas tomãdo o clerigo mal a liçaõ. elle deixando o lugar em q̃ hia sefoi ao do clerigo, & tomandolhe o thuribolo o despedio, & se ficou incẽsando diante do Santissimo Sacramẽto todo o caminho da procissaõ cõ gran de edificaçaõ daquelle ajuntamento. Porque vio que não hia muita gente a acompanhar o Santissimo Sacramento, quãdo era leuado aos enfermos, mandou que o não leuassem sem lhe darem a elle recado. Deuselhe, sahio a acompanhalo, & pegou da campainha, & a foi, & veyo tangendo da Sè atè acaza do enfermo, à qual subio, visitou, & consolou amorosamente o doente, & tornou outra vez diante tangendo do mesmo modo a campainha. O mesmo exercitou outravez. E sobre isto fez partido cõ as charamelas, peraq̃ fossem sempre diante do Santissimo Sacramento tangendo quando fosse leuado aos enfermos; & foi occasiaõ de se assentarem todos os nobres da terra na irmandade do Santissimo Sacramento. peraque pudesse sair tão acompanhado de todos como agora sae.

7 Chegou breuemente licença delRey D. Felippe o II. pera ir à Corte, & se pos a caminho aos 13. de Feuereiro de 1613. protestando hũa, & muitas vezes, que o que o leuaua fora da sua Igreja era o remedio dos pobres della.

CAPI-

CAPITVLO 100.

DO QVE LHE SVCCEdeo com o seu requerimento na Corte.

CHegou o Arcebispo à Corte (que estaua então em Madrid) logo sua Magestade o soube, & o mandou visitar pello seu grande priuado o Duque de Lerma D. Francisco de Sandoual, & Rojas, & indolhe D. frei Aleixo beijar à mão, elRey lhe fez extraordinarias honras, das quaes hũa foi lançarlhe o braço pello pescoço, & chegalo muito a sy, & depoes declarou à alguns dos seus maes validos, q̃ o fizera, porque o contacto daquelle santo (assi acostumaua nomealo) lhe fosse remedio pera hũa dor de cabeça cõ que estaua. Disselhe, que fosse a velo muitas vezes, & deu recado, que quando o Arcebispo de Braga viesse logo lhe abrissem todas as portas.

2 Na primeira ocasiaõ, q̃ teue de receber delle a benção, que foi o Domingo de Ramos, lhe mandou dizer que fosse a sua capella a benzellos, porque queria receber a palma da sua mão. Quizera escuzarse por se forrar das duuidas, que poderia auer sobre o leuantar da Cruz Primacial. Mas o Capellão mòr o segurou q̃ Cruz auia na capella pera aquelles actos, & que a auia de ter leuantada. Em fim aceitou, & teue nesta ocasiaõ de mostrar (ainda que em couzas poucas) o zelo com que acodia pella jurdição de sua Igreja, & a destreza com que sabia dar saida ás difficuldades mayores. Fez a bẽção dos Ramos cõ a Cruz Primacial leuantada sempre, atè que se despio dos vestidos Pontificaes: mas quando depoes se sobio ao altar pera lançar a benção, vendo que lhe não trazião a Cruz a mandou pedir ao Capellão mòr que presente estaua, & perto delRey, de cuja parte (auendolhe dado conta do recado do Arcebispo) lhe respondeo, que a capella de sua Magestade era *nullius Diœcesis*, & que nella, nem se aquiria, nem se perdia posse, & que assi sem Cruz deuia lançar sua Senhoria a benção. Aquietouse como quem jà esta

ua reſoluto no que deuia fazer, & ditos os verſos da benção, quando ſe ouue de virar pera o pouo, tirou o barrete como ſe tiuera prezente a Cruz, & leuantando com a mão eſquerda a Cruz peitoral, lançou a benção, comprindo com eſte modo juntamente com o que elRey lhe mandaua, & com o que à ſua jurdição de Primaz deuia.

3 Quanto maes elRey o cõmunicaua, tanto maes o reſpeitaua, que como ſua Mageſtade era tão pio, & religioſo, não perdia com elle por aparecer, & ſe deixar tratar à virtude, como cõmũmente perde com os que o ſaõ menos. As conſultas que do conſelho ſe lhe leuauão, logo em ſegredo as remetia a D. fr. Aleixo, peraque elle por eſcrito lhe diſſeſſe como ſeria bem deſpacha las, & com o ſeu voto ſe conformaua. E querendo o Arcebiſpo darlhe as rezoẽs do parecer que ſeguia, lhe fez ſua Mageſtade da ſua mão hum bilhete em que dizia: *Não vos canſeis em darme rezoẽs, ſõ do que vos parecer me auizai, q̃ de vos fio, que ſera ſempre juſtificado.*

4 Propos o requerimento com que ſahio de Braga a ſua Mageſtade pedindolhe quizeſſe aceitarlhe a reũncia do Arcebiſpado, porque ſenão atreuia a ver padecer os pobres, naõ podendo, como não podia acodirlhes, em quanto o não aliuiaſſe da carga das penſoẽs, que lhe auia poſto, & que aſſi meſmo declaraſſe ſua Mageſtade, que elle não eſtaua obrigado ao pagamento dellas, ſenão do tempo em que deu ſeu conſentimento, q̃ foi dous annos depoes de paſſadas as letras. Reſpondeolhe ſua Mageſtade a eſte vltimo ponto, paſſandolhe decreto q̃ ſobreeſtiueſſe no pagamento dos dous annos. Ao da renuncia lhe não defirio porq̃ determinaua ſeruirſe delle, & não conuinha ficaſſe ſem as rendas do Arcebiſpado, em quanto não vagauão outras que ſe lhe deſſẽ. Conſtou do intento delRey, pella preſſa, com que logo o nomeou por Vizorey deſte Reyno, & deVizorey antes do tempo acabado, o chamou pera a ſua Corte pera preſidir no Conſelho deſte Reyno, & entretanto lhe foi dando varios officios, & rendas de que viueſſe, & tiueſſe que dar a pobres. Felo Capellão mòr deſte Reyno, & Gouernador do Priora-

do

do do Crato, porque com hũ, & outro officio tiueſſe não ſò as rendas dos ordenados, mas ocaſiaõ de acomodar os muitos criados, de que ſe auia encarregado, & de cujas cõmodidades por inclinaçaõ natural trataua com ſingular cuidado. Deulhe o Priorado de Guimarães, com reſeruação da congrua, pera quem em ſeu lugar reſidiſſe naquella Igreja, & aſſi meſmo lhe nomeou peſoẽs de conta nos Biſpados de Lamego, & Coimbra tudo eſtádo ſeruindo de Vizorrey; ſe bẽ de algũas deſtas merces não chegou a gozar atalhãdolhe a morte o comprimento dellas. Mas tudo o que vagaua ſe lhe hia dando, porque determinaua elRey aliuialo da carga do Arcebiſpado, pera ſe ficar maes ſem eſcrupulo ſeruindo delle.

5 Mui difficultoſo ſe lhe fez ao Arcebiſpo aceitar o cargo de Vizorrey, aſſi pella obrigação que tinha de reſidir na ſua Igreja de Braga, como por outros intentos de ſeu eſpirito, que o chamauaõ pera differentes ocupaçoẽs. Eſcuzouſe em quanto lho permitio a obediencia, que aos Reys ſe deue. Vendo com tudo q̃ ſua Mageſtade inſtaua, & que ao Reyno poderia importar gouernalo elle, pello muito, que elRey, & ſeus priuados lhe deſiriaõ, deu conta a Santidade do Papa Paulo V. não pera auer a licença, que eſſa elRey a pedia, mas conſelho ſobre o que deuia fazer. Foi a reposta do Summo Pontifice ſinificarlhe o goſto que teria de q̃ aceitaſſe o cargo, que ſua Mageſtade lhe daua, como ſe verà do breue ſeguinte, que traduzido em Portuguez diz aſſi.

Paulo Papa V.

Veneraueł irmão. Saude, & benção Apoſtolica. Soubemos cõ goſto da eleição, que o noſſo chariſſimo em Chriſte filho Felippe Rey Catholico das Heſpanhas, fez de vos pera Vizorey deſſe ſeu nobiliſſimo Reyno de Portugal. Porque confiamos, que com aumento dos voſſos louuores, & bem dos pouos, que gouernardes na adminiſtração deſſe cargo reſpondereis ao grande conceito, que elRey tem de voſſa virtude, & prudencia. Pedimos a Deos que aumẽte em vos os muitos, & varios doẽs de ſua diuina graça, & vos mandamos a benção Apoſtolica. Dado em Roma em ſanta Maria Mayor debaixo do anel do Peſcador o

primeiro de Iunho de 1614.

6 Quieto com eſte breue em ſeus eſcrupulos, beijou a mão a elRey, & ſe veyo gouernar eſte Reyno. Maes refuſou ainda o officio de Preſidẽte do Conſelho de Eſtado, aſſi porq̃ não era de tempo certo, como era o de Vizorey, como porq̃ entendia, que não conuinha à autoridade do Reyno, que no Conſelho do Eſtado delle, que reſide jũto da peſſoa Real preſidiſſe maes que ſua Mageſtade, como ſempre em Eſpanha ſe coſtumou, & lhe reſcreueo ſobre iſſo muitas vezes. Ouueſe com tudo de render ao mandamento delRey, mas nem ainda aſſi deixou o Reyno de ſentir eſta reſolução, como finificaraõ os tres eſtados nas Cortes, que ſe fizeraõ em Liſboa no anno de mil ſeiſcentos & dezanoue. Partioſe pera à Corte (que entaõ eſtaua em Valhadolid, & ſe paſſou logo a Madrid) aonde fez o officio de Preſidente do Conſelho, atè que Deos o leuou; & era tanto o reſpeito com que neſte officio foi tratado de ſua Mageſtade, que em hũas feſtas publicas, paſſando elRey pera o ſeu lugar, por junto dos Conſelhos, ſem fazer honra particular a nenhũ delles, tanto que chegou aonde Portugal aonde o Arcebiſpo Preſidente eſtaua, lhe tirou mui corteſmente o ſombreiro.

CAPITVLO 101.

VIRTVDES EM QVE maes reſplandeceo, ſua morte, & enterramento.

1 Iueo Dom fr. Aleixo em quãto eſteue naſua Religião mui cõforme a ſeu inſtituto, amigo da pobreza, & humildade, inimigo de particularidades, dado a obras de caridade, & ſempre em hũ tão grande temor de Deos, que o cõfeſſor que lhe ouuio ſuas confiſſoẽs por tempo de cinco annos cõtinuos, affirma, que em todo eſte tempo ſe lhe não acuzou nunca de couza, q̃ parecceſſe pecado mortal. Depoes que da Religiaõ o tiraraõ pera Arcebiſpo de Goa, ſabendo bem, que com o nouo eſtado, lhe corriaõ nouas obrigaçoẽs, ſe reſolueo em fazer hũa vida noua, como ſe cõlhe de

hũa

hũa carta ſua pera o Arcebiſpo D. fr. Agoſtinho de Caſtro a quem como a pay, que o fora ſeu na Religião, daua particular conta de ſy; & porque a ſua vida ſe pareceſſe cõ o ſeu eſtado tratou de ſe exercitar em virtudes verdadeiramente põtificaes. Hũa dellas foi o zelo em que ardia da propagação da fè, como Prelado que pera iſſo fora eleito, mas deſta fica jà dito baſtantemente acima.

2 Outra a vigilancia paſtoral com que trataua do bẽ, & remedio das almas, que lhe eſtauaõ encomendadas: por vezes arriſcou como bõ paſtor por amor dellas a vida. Sabendo que na ſerra do Aſſarim viuia gente Chriſtã, que nunca vira o roſto não ſò de ſeu Prelado, mas nem ainda de miniſtro algum ſeu, & poucas vezes de Sacerdote, que lhe miniſtraſſe o Sacramento da Penitencia, & que era o lugar tão aſpero de ſubir, que ninguẽ podia chegar a elle, ſenão, ou ajudado de cima com cordas, ou a pê, & deſcalço por não reſualar. Eſcolheo dous pagẽs ſòmente mancebos ſolteiros (q̃ dos cazados não conſentio q̃ ninguẽ ſe arriſcaſſe com elle) & hum capellão que o ajudaſſe nos miniſterios Sacerdotaes, & com elles ſe pos a ſubir hũ caminho tão cheo de riſcos, & difficuldades, como quem fazia maes cazo das obrigaçoẽs do officio, que da propria vida. Chegou em fim ſem dano ao alto da ſerra, & nella chriſmou a muitos, confeſſou a todos, & deixou remediada aq̃lla gente com hũa Vigairaria, que inſtituyo ali de nouo.

3 Hum ſoldado lhe eſcreueo hũ eſcrito, em o qual, nem ſe aſſinaua, nem ſe daua a conhecer, & pedialhe nelle, que às onze horas da noite ſò, & deſacompanhado quizeſſe ſair a ouuilo de confiſſaõ em hum valle mui deſuiado da cõmunicação da gente; & podendo o Arcebiſpo duuidar ſe ſeria o eſcrito de algũ daquelles infieis, que ou pello odio que tem à Chriſtandade, ou pello ſentimento do deſprezo com que lhe trataua os ſeus pagodes, quizeſſe tirarlhe a vida: ou ſe ſeria de algũ deſatinado Chriſtão, que por aquelle artificio ſe quizeſſe vingar de algũ caſtigo recebido, ou de algum goſto que lhe tiueſſe atalhado. Conſiderando com tudo, que tambẽ poderia ſer de algũa ouelha deſgarrada, que preza de

algum

[illegible]

naõ lhe tocauaõ menos os trabalhos de ſeus ſubditos, do que pode tocar a hum amoroſo pay, os que ſeus filhos padecem. No caminho, que fez de Braga peta à Corte de Madrid, em hum lugar, que chamão Carrazedo certa viuua honrada lhe fez petição, dizendo, que o Thezoureiro de ſua Senhoria, por diuidas em que ſeu marido ficara à meza Arcebiſpal a executaua, & lhe mandaua vender as caſas em que viuia, & hũa vinha, que era a que ſò tinha peta remedio de tres filhas donzellas. O bom Prelado ſem maes informação, todo enternecido com lagrimas da viuua a deſpachou, dizendo, *que lhe quitaua tudo*. O que vendoo ſeu Vigairo Gêral, que o acompanhaua, ſe chegou a elle, & lhe diſſe. *Voſſa Senhoria ſabe a eſmola que da a eſta viuua? paſſa de duzentos mil reis. O pobre* (diſſe o Arcebiſpo) *& carregada viuua com tres filhas; & que remedio lhe as de dar com duzentos mil reis! quanto maes, que os não tens, ſenaõ, que os deues, & não tens com que os poſſas pagar, & ſò ficas com a pobre caza, & pobre vinha.*

7 Em Madrid vindo do Conſelho, acompanhado dos requerentes, que tinhaõ negocios nelle, vio que o ſeu porteiro auendo dado entrada a todos, deixaua de fora a hum pobre homem, que tinha tambem negocio: & foi taõ grande o ſentimento, que diſſo teue o Arcebiſpo, que naõ podendo diſſimulalo leuantou a voz, & diante de todos diſſe ao porteiro: *deixai entrar eſſe homem, porque o viſtes mal vestido lhe fechaſtes a porta? Eu o mandarei vestir, peraquelha não fecheis outro dia.* Ouuido primeiro, que a todos, mandouo veſtir, & deſpachouo muito bem. Na meſma Corte de Madrid dizendolhe ſeus parentes, que deuia ſua Senhoria por autoridade da dignidade Arcebiſpal, & officio que fazia de Preſidente, mandar armar as caſas, poes aſſi o fazião todos os maes Prelados. *Bom ſeria iſſo, armaria* (diſſe) *as paredes mortas, & deixaria nuas as viuas?* entendẽdo por eſtas os pobres. Atè de ſuas obrigaçoẽs o fazia eſquecerſe a cũpaixão que tinha dos neceſſitados. Porque ſe não foſſe ſem eſmola hũa viuua, que em Liſboa ſaindo elle do Conuento

de Noſſa Senhora da Graça, ſe chegou á pedirlha, tirou o anel do dedo dizendolhe: *ide ſenhora vendeyo, que alguã couza vos daraõ por elle.*

8 Foi notauelmente eſquecido de aggrauos proprios; virtude, que nos officios, que teue lhe grangeou grande credito. Tratou mal de palaura em ſua preſença, eſtando ainda na India hum ſoldado; porem caindo depòes no que cometera veyo lançarſelhe aos pès, & pedirlhe perdão. Não ſò o alcançou com muita facilidade, mas ainda foi tratado do Arcebiſpo com tanta affabilidade, que aſſentandoo junto a ſy lhe diſſe: *façamos hum concerto, fazei vos o que vos eu digo, & dizei quanto quizerdes.* Hũa peſſoa das principaes do Reyno, que por aggrauos, que lhe tinha feito preſumia o teria contra ſy em ſeus requirimentos, falando com o Duque de Lerma, cuja então era a priuança, lhe pedio, que ſobre os ſeus requerimentos ſe não quizeſſe informar com o Arcebiſpo, porque o tinha por ſeu capital imigo. Eſpantado o Duque perguntou ao requerente ſe conhecia a letra do Arcebiſpo, reſpondeolhe que ſy; mandou vir a conſulta que o Conſelho tinha feito ſobre os deſpachos deſte fidalgo, rubricada por letra de D. frei Aleixo a quem elRey a remetera, deulha a ler, & dizia: *He pequeno o deſpacho para os ſeruiços de tal peſſoa.* Ficou o fidalgo confuſo por auer preſumido, que ſe lẽbraria de aggrauos, quem tão eſquecido viuia delles. Sobre hum Clerigo, que dera a elRey capitulos delle, ao tempo que ſe embarcaua pera o Reyno a fim de lhe eſcapar eſcreueo ao Arcebiſpo D. frei Agoſtinho de Caſtro, pedindolhe com todo o encarecimento o quizeſſe fauorecer por que lhe eſtaua mui obrigado. Deu ao meſmo clerigo a carta, porque viſſe quaõ enganado viuia em ſuas imaginaçoẽs.

9 Foi mui dado às penitencias: & poſto que as eſcondia quanto lhe era poſſiuel, ſabiaſe entre os criados, que maes intimamente o cõmunicauaõ, que o ſeu dormir era de mui poucas horas da noite, & eſſas ſobre hũa taboa, que tinha à cabeceira, da qual depoes, que elles ſe deitauaõ, fazia cama, &

& pella manhaã antes que tor naſſem jà a tinha poſta em ſeu lugar. Eſperaua que todos os de ſua caza ſe recolheſſem, & entaõ na mais retirada cala q̃ tinha ſe diciplinaua as quartas & ſeſtas feiras. Iejuaua os Aduentos, & maes jejuns da ſua Religiaõ. Por ſua morte reuoluẽdo os ſenhores do Conſelho hum contador de que vzaua pera ſeus ſegredos, pera verẽ ſe eſtaua nelle o pallio Arcebiſpal, as curioſidades que acharaõ dentro foraõ cilicios, & diciplinas.

10 O amor que tinha à virtude lhe fazia por eſtremo amauel a Religiaõ que lha enſinou. Eſtimaua, & zelaua ſeu credito, & aumento, como cada qual dos maes zeloſos Religioſos della. Quando pera dar aliuio à natureza ſe retiraua às quintas, a ſua recreação era eſcreuer couzas da ſua Religiaõ, & aſſi deixou eſcrito hũ liuro das vidas dos Religioſos modernos, que na Religiaõ de S. Agoſtinho da Prouincia de Portugal floreceraõ em virtudes, & vida religioſa, o qual anda a tè agora de mão, merecendo tãto a eſtãpa, aſſi por ſeu autor, como por ſeu argumento: nelle fala do Padre fr. Rafael da Madre de Deos, natural de Villa de Conde, que em Goa tomou o habito, & foi morto pella fè na Sunda em 3. de Outubro de 1605. como o allega o Biſpo de Syrene fr. Antonio de Gouuea, nas relaçoẽs da Perſia. Eſcreueo maes hũ deféſorio da ſua Ordem, que tambẽ não chegou a imprimirſe. Mandou da India ao Conuẽto de Noſſa Senhora da Graça de Liſboa em que ſe criou hũ cofre todo de criſtal admirauel por ſua obra, & grandeza, em o qual naquelle Conuento ſe guarda o Santiſſimo Sacramento, hũa Cruz de prata dourada mui grande, & toda guarnecida de pedras finas, que he tambem peça rara, & outras muitas peças de menos valor. O meſmo fez a outros Conuentos della Prouincia de Portugal, grangeandolhe legados de tanta importancia, que ſò delles viuẽ algũs. Em Braga vnio ao Cõuẽto de Noſſa Senhora do Populo fũdado por ſeu anteceſſor a Igreja de S. Andre de Molares cõ obrigação de hũa lição de Eſcritura Sagrada todos os dias. Emfim em tudo o q̃ podia leuantaua, acreditaua, & enriquecia aos ſeus Religioſos, como agradecido ao habito q̃ delles recebera.

9 Diſpoſto com eſtas, & muitas outras virtudes (que nos ſeruos do Senhor todas andão ſempre liadas) foi Deos ſeruido leualo pera ſy com hũa morte digna de ſua vida. Andou muitos dias de pè ſoffrendo com muita paciencia as moleſtias da enfermidade, & dizẽdo todos os dias miſſa; na vltima que diſſe no Domingo de *Paſtor bonus* ſe achou tão debilitado, que lhe foi neceſſario aſſentarſe algũas vezes, antes que acabaſſe, & celebrando ſempre eſte ſanto ſacrificio com muita deuação, aquella vez o celebrou com muito mayor, como quem preſentia auer de ſer o vltimo. Treze dias eſteue na cama, & em todos elles ſe confeſſou, & comungou muitas vezes. Quando jà os medicos deſconfiaraõ de ſua vida, hum religioſo de ſeu habito ſe chegou a dizerlho, & elle lho aggradeceo muito, louuandolhe por lanço de boa amiſade o deſengano com que lhe falaua. Mandou logo chamar o doutor Mẽdo da Mota do meſmo Cõſelho de Portugal de quem elle fiaua muito, & com elle fez não teſtamento, mas appontamentos pera deſcargo de ſua conciencia, como os Religioſos coſtumão, nomeando as diuidas que tinha, declarando, que os ſeus eſcrauos nunca os tiuera por eſſes, ſe não por liures, & que por taes deuiaõ ſer tidos, pedindo que o ſeu corpo ſe depoſitaſſe em o Conuento de S. Felippe de Madrid, & que dahi foſſe treſladado ao Conuento de Noſſa Senhora do Populo de Braga, aonde agora eſtà como logo diremos.

10 Sem embargo de ſe tèr confeſſado, & cũmungado na meſma doença tantas vezes, ſe tornou a confeſſar de nouo gèralmente, & pedio, q̃ ſe lhe deſſe o Santiſſimo Sacraméto por viatico, & auẽdoo recebido cõ grandes ſinaes de verdadeira cõtrição, pedio, & ſe lhe deu a extrema vnção, reſpondendo elle meſmo ao Sacerdote, & logo leuantando em voz alta o cantico *Nunc dimittis ſeruum tuum Domine*, o repetio com deuação muitas vezes. Chamou ſeus criados todos, & nomeandoos algũas vezes pello nome de filhos, ſe deſpedio delles lançandolhes a benção. Deſpedido começou a abraçarſe com hũa imagem de Chriſto crucificado, falandolhe, & entregandolhe mui amo-

roſa-

amorosamente a alma. Entre estes amores, que a Christo dizia, & abraços que lhe daua foi elle seruido leualo pera o descanso de sua gloria aos 3. de Mayo de mil & seiscentos & desasete. Pouco antes que espirasse ouuindo os prantos, q̃ os criados começauão a leuantar, mostrou que se entristecia com isso, & pedio q̃e ninguẽ lhe chorasse a morte, porque elle confiaua na misericordia de Deos, que por ella passa uaa melhor vida.

Quizeraõ os Senhores do Cõselho embalsamarlhe o corpo, & tiueraõ pera isso jũto os misteriues nadessarios. Cõ tudo mudaraõ de parecer dizẽdo, *que quem se atreueria tocar o corpo que tinhão por santo, ou porquão não deixaria q̃ à prouidencia diuina, que poderia guardalo incorrupto?* Esteue amortalhado hum dia inteiro, sempre com a Cruz Primacial leuantada, & com a mesma sahio a enterrar. E posto q̃ quãdo o acompanhamento começou a ordenarse quizeraõ os vnigos da parrochia, que o capellão, que leuaua a Cruz Primacial fosse diante delles, acharaõ tão pouco fauor na pretensaõ, que logo se deceraõ della. Emfim o entertamento se ordenou, & sahio com a Cruz Primacial leuantada diãte da tumba, & procedeo mui de vagar, & bem ordenado, sem auer ninguem que se atreuesse a perturbar a posse em que de tempos antiquissimos està a Primazia de Braga. Leuantada ficou a mesma Cruz sobre a sepultura por muito tempo, & do mesmo modo esteue sobre o tumulo no primeiro dia das exequias. Foi depositado seu corpo em hũa capella, que està na sancristia do Conuento de S. Felippe de Madrid, & debaixo de duas chaues (das quaes hũa se entregou ao Prior do Conuento, outra ao Duque de Villa Hermosa, que era o que ficaua presidindo no Conselho de Portugal) o deixaraõ fechado em hum caixão de madeira, forrado todo de veludo negro, sem nelle se botar cal, ou gesso, nem algũa cousa, se bem por fora se cobrio todo de terra.

Quando aos Religiosos de S. Agostinho desta Prouincia de Portugal pareceo, que já era tempo de estar gastado o corpo do Arcebispo, logo trataraõ de q̃ os ossos se lhe

tresladassem pera o Conuento de Braga, que não quizerão, nẽ faltar à petição de quem tanto lhes mereceo, nem perderem a honra de o terem entre sy. Correo o negocio pella ordẽ, & disposição de hum Religioso Portugues, o qual fazendo abrir a coua, & caixão em que estaua enterrado, presentes varios, & graues Religiosos do Conuẽto de S. Felipe acharão o corpo incorrupto a dez de Março de 1621. quatro annos depoes de sua morte, como nos consta da carta que escreueo o mesmo Religioso ao Prouincial desta Prouincia, onde tambem vinhão assinados os maes q̃ alli assistirão. Amerẽtou esta marauilha o dezejo de maes depressa o tresladarem pera Braga, como se fez trazendoo, & collocandoo em hum tumulo de madeira bem laurada, q̃ se lhe leuantou na capella mayor do Conuento de Nossa Senhora do Populo dẽtro de hũ arco grande, que fica da banda da Epistola, por se ter entendido do fundador do Conuento seu antecessor, cuja he a capella mòr, que folgaria, que D. fr. Aleixo a quem amaua como filho quizesse enterrarse com elle. No cumplo se escreueo o seguinte epitafio.

13 *Illustriss.º & Reuerendiss.º D. D. fr. Aleixo de Menezes Augustiniensi, Archiepiscopo, ac domino Bracharensi, Indiarum olim, postea Hispaniarũ Primati, Orientis gubernatori, Lusitaniæ Proregi, Supremi Cõsilij Præsidi, Catholicæ Majestatis Archicapellano, Christianorum D. Thomæ apud Malauaricos ad Romanæ Ecclesiæ obedientiam reductori, virô religione, ac fidei zelo illustri, grati clientes memoriam posuere anno Domini 1628. Illustrissimo, ac Reuerendissimo Domino D. Roderico de Acunha Archipræsule. Obijt Matriti 3. Maij 1617 annum agens 58.* Quer dizer.

Ao Illustrissimo, & Reuerẽdissimo senhor D. fr. Aleixo de Menezes, da Ordem de S. Agostinho, Arcebispo, & senhor de Braga, Primaz primeiro da India, depoes das Hespanhas, Gouernador do Oriente, Vizorey de Portugal, Presidente do Cõselho Supremo, Capellão mòr da Magestade Catholica, Prègador, que reduzio à obediencia da Igreja Romana os Christãos de S. Thome, que viuiaõ no Malauar, varaõ illustre na Religiaõ, & zelo da fè, seus vassalos em sinal de agradecimen-

to lhe puzeraõ eſta memoria no anno do Senhor 1628. ſendo Arcebiſpo o Illuſtriſſimo, & Reuerendiſſimo ſenhor D. Rodrigo da Cunha. Faleceo em Madrid a 3. de Mayo de 1617. tendo 58. annos de idade.

Concorreo nos annos, que foi Arcebiſpo de Braga com o Sũmo Pontifice Paulo V. Era Rey de Heſpanha D. Felippe III. do nome, & II. de Portugal.

DOM AFONSO FVRtado de Mendoça, 105. Arcebiſpo de Braga.

CAPITVLO 102.

DO NACIMENTO do Arcebiſpo D. Afonſo, & de algũas dignidades, q̃ teue.

O Arcebiſpo D. fr. Aleixo de Meneſes ſuccedeo nẽſta dignidade ao Arcebiſpo D. Afonſo Furtado de Mendoça, o qual naceo na villa de Mouro Mòr o nouo em Alentejo nó anno de mil & quinhẽtos & ſeſenta & hũ. Foi filho legitimo de Iorge Furtado de Mendoça Commendador das Entradas de Padroẽs, & da Repreza da ordem, & milicia de Santiago, & de D. Mecia Henriques. Seus auòs paternos forão Antonio Furtado de Mendoça, & D. Margarida de Noronha, filha de Afonſo Peres Pantoja ſenhor de Santiago de Cacẽ. Os auòs maternos forão D. Pedro de Souſa Alcaide Mòr de Beja ſenhor de Beringel, & do Prado, & D. Violante Hẽriques filha de Simão Freire de Andrade, ſenhor da Bobadella.

Criouſe em caza de ſeus pays nas Entradas a te idade de dez annos, dahi veyo a Liſboa aonde eſtudou os principios de latim, & acabou eſte eſtudo na Vniuerſidade de Coimbra com particular cuidado, & applicação, ajudado de hũ engenho natural, muito eſperto, & ſutil, & de hũa memoria mui facil em aprehender, & percebber, & mui tenaz, & ſegura em reter, & conſeruar o que eſtudaua, & aſſi ſahio mui bõ latino, & humaniſta. Com a meſma applicação eſtudou na meſma Vniuerſidade, & ſe gra duou na ciencia dos Sagrados

Canones, que professaua, alcançando meretissimamente, depoes dos graos inferiores, o de Lecenciado por exame priuado, & o supremo grao de Doutor com grande satisfação, & applauso da Vniuersidade, sendo Collegial do Collegio de S. Pedro, onde viueo alguns annos com grande recolhimento, & exemplo, estudando cõ cuidado, não sò a ciencia de Canones, que professaua, mas a Theologia moral, de que teue muita noticia, & tambem da historia gèral do mundo, que soube, não de qualquer maneira, mas enfiada, & continuada de seus principios, atè seu tempo.

3 Sèdo estudante na Vniuersidade de Coimbra, o fez seu coadjutor, & futuro successor no Deado da Sè Metropolitana de Lisboa seu tio Afonso Furtado de Mendoça, a qual coadjutoria teue por muitos annos, atè que no de 1609. a largou, & entrou nella seu sobrinho o doutor Afonso Furtado de Mendoça, que hoje possue o Deado: & neste meyo tempo foi prouido por sua Santidade à instancia de sua Magestade, do Chantrado da insigne Collegiada de Guimaraẽs, que logo renunciou com trezentos, & oitenta mil reis de pensaõ, & tambem foi prouido de outra pensaõ de cento, & sessenta mil reis no Arcebispado d'Euora, & de cento, & vinte mil reis no Bispado de Lamego.

3 Com esta coadjutoria, & renda, se recolheo a Lisboa onde seruia seu beneficio, atè que no anno 1597. Vagando o Reitorado da Vniuersidade de Coimbra, foi com gèral satisfação proposto pella Vniuersidade entre outros sojeitos à sua Magestade, que foi seruido elegelo pera este cargo, o qual teue atè o principio do anno de 1605. procedendo nelle com grande inteireza, & com grande propensaõ a ajudar, & fauorecer os sojeitos beneméritos da Vniuersidade, fazendo se com estes procedimẽtos amado dos bons, temido dos maos, & respeitado de todos.

4 No mes de Janeiro, de 1605. foi promouido por el-Rey D. Felippe o segundo ao lugar Ecclesiastico de Conselheiro do Estado, & Conselho de Portugal, que reside auto sua magestade, & naquelle tẽpo estaua com a Corte em Valhedolid,

lhedolid, & dahi a pouco tempo ſe mudou com a Corte pera Mrdrid, onde agora eſtà.

6 Neſte officio procedeo com o meſmo zelo do ſeruiço de Deos, & de ſua Mageſtade, & com grande, & exemplar inteireza, & limpeza, votando nas materias, que ſe offereceraõ com grande cabedal de letras, experiencia de negocios, & noticia de couſas, auendoſe com tanta ſeueridade, que por eſta cauſa veyo a deſcontentar a alguns validos, & com preteiſto de ſer de importancia no tribunal da meſa da Cõciencia, & Ordens, foi feito Preſidente delle, o qual officio exercitou com as meſmas partes, & procedimentos, do anno de 608 atê o mes de Agoſto do anno de 1609. em que foi nomeado por ſua Mageſtade pera o Biſpado da Guarda, do qual tomou poſſe no mes de Feuereiro de 610. ſagrandoſe no principio de Março, & o começou a gouernar peſſoalmente em 7. de Abril do meſmo anno.

7 Neſta primeira Prelazia ſe diſpos com grande cuidado, & valor a reduzir o gouerno do Biſpado aos antigos Canones, & aos decretos do Sagrado Concilio Tridentino, pera o que em primeiro lugar, eſcolheo miniſtros de juſtiça calificados em letras virtude, prudencia, & inteireza, & delles ordenou hũa meſa de deſpacho, compoſta de Vigairo Gèral, juiz dos reſidos, juiz dos caſamentos, procurador da meſa Pontifical, & promotor, todos Deſembargadores da meſa, & o promotor com voto deciſiuo nas cauſas ciueis, & nas crimes ouuiſſe a Relação dos feitos, & informaſſe, & não eſtiueſſe preſente quando ſe votaſſe nellas.

8 Ordenou, que em todas as cauſas ciueis, & nas crimes maes graues ſe votaſſe por tẽçoẽs eſcritas em latim, peraque aſſi ſe viſſem, & examinaſſem os proceſſos, & ſe eſtudaſſem os pontos de direito com todo o cuidado, & applicação.

9 Acrecentou os ordenados a todos os miniſtros, dandolhos mui competentes pera ſe ſuſtentarm, ſem ſer neceſſario aceitarem couſa algũa, nem ainda por empreſtimo, & jurauão em ſuas maõs, que não aceitariaõ de peſſoa algũa dadiuas, ou peitas, nem ainda em minima cantidade, & lhes dizia muitas vezes, que ſe tiueſſem

uessem necessidades lhas communicassem, que elle quanto lhe fosse possiuel as ajudaria a remediar, & que por maes, q̃ as partes lhe dessem em todo hum anno, não vinha a montar o que elle lhes daua de acrecentamento do que dantes tinhão, sendo certos, que não auia de soffrer hũa minima culpa nesta materia, & assi o fazia.

10 Visitou logo pessoalmẽte a cidade, & outros lugares mayores do Bispado, & a visita das outras Igrejas cõmeteo a Visitadores, letrados, inteiros, prudentes, & zelosos com regimento muito miudo, que acudia a tudo o que se podia offerecer nas visitaçoẽs, & cõ ordem, que não recebessem gazalhado dos parochos, & beneficiados, & com obrigação de juramento mui apertado, q̃ nenhũa dadiua em pouca, ou em muita cantidade recebessẽ, em quanto andassem ocupados na visitação.

11 Mui particular foi o cuidado, & zelo com que tratou que no Bispado ouuesse Sacerdotes virtuosos, & exemplares, & sufficientes, limpos de geração, mandãdo fazer exactas diligencias secretas, & publicas nos que auiaõ de ser prouidos de beneficios curados, coadjutorias, economias, & rigurosos exames na ciencia, & os que não estauão no tempo dos exames tão sufficientes como era necessario, tendo sufficiencia cõ que pudessem passar, lhes mandaua por clausula nas cartas, que dentro em certo tempo tornassem a exame do que se tirou grande fruito, & em breue tẽpo se achou o Bispado prouido de muito bons Clerigos, assi dos que jà achou ordenados, como dos q̃ em seu tempo foraõ promouidos, & pessoalmente assistia aos exames de Ordens sacras, pondo muito rigor nos que auiaõ de ser promouidos a Ordem de Epistola, por ter entẽdido, que como hũa vez eraõ admitidos a esta Ordẽ, se descuidauaõ de estudarem, & assi ou era necessario detelos depoes muito tempo, pera serem ordenados de Euangelho, & Missa, ou admitilos com menos sufficiencia, a estas ordens, o que tudo era em grande prejuizo do gouerno, & seruiço das Igrejas do Bispado.

12 Com o mesmo intento se applicou ás cousas do Seminario, ao qual achou imperfeito,

perfeito, com poucos Collegiaes, & aſſi proueo os que ſe podiaõ ſuſtentar com as rendas delle, ficando algũa couſa pera as obras, & lhes deu lobas, & beccas, & eſcolheo taes ſojeitos, & taõ bons meſtres de Humanidade, Grammatica, Muſica, & caſos de cõſciencia, que em breue tempo ſairaõ deſte Seminario muito bons Clerigos, & Religioſos; & os eſtudantes aſſi do Collegio, como defora, eraõ em Coimbra approuados cõ louuor pera ouuirem ciencias.

13 Sendo todas eſtas couſas neceſſarias, & proueitoſas pera a reformação do Biſpado, & bom gouerno delle, entendia que nenhũ bom effeito ſe podia conſeguir de todos eſtes meyos, ſem auer leis, & conſtituiçoẽs neſte Biſpado, as quaes não ouuera depoes de celebrado o Sagrado Concilio Tridentino, & ainda muito tẽpo antes, por quanto as vltimas, que ſe tinhão feito foraõ ordenadas auia perto de cem annos pello Biſpo D. Iorge de Mello ſeu anteceſſor, & deſtas auia taõpoucos volumes, que eraõ raras as Igrejas em que ſe achauão. E ainda q̃ o Biſpo D. Nuno de Noronha ſeu immediato anteceſſor, tinha conuocado Synodo, & começado a entender em fazer Conſtituiçoẽs, não pode leuar ao fim eſte intento com a morte, que o atalhou.

14 Pello que tendo eſte negocio por tão importante como era, entrou nelle com dobrado eſpirito, eſcolhendo miniſtros de prudencia, & letras. E com elles por eſpaço de cinco annos continuos fez as Cõſtituiçoẽs, aſſiſtindo ſempre a ellas com engenho, cabedal de letras, & experiencia.

15 Depoes de feito cada liuro dos cinco, em que eſtaõ diuididas, ſe enuiaua ao inſigne doutor Franciſco Soares da Cõpanhia de IESVS, lente de Prima, que então era da Sagrada Theologia na Vniuerſidade de Coimbra, varaõ conſumadiſſimo nas diuinas letras, de quedeixou compoſtos tantos liuros, que elles ſò fazem hũa boa liuraria de Theologia; & muito maes conſumado, & eminente em virtude, & ſantidade, de que temos raros exẽplos, & finaes. Elle reuia, & apontaua o que lhe parecia com ſua grande doutrina.

16 Apuradas, & reuiſtas as Conſtituiçoẽs, conuocou

Sy-

Synodo, no qual foraõ publicamẽte approuadas pello Cabido,& Clero, ſem as quererem maes ver, nem examinar: mas o Biſpo ſe aproueitou de maneira deſte gèral applauſo, que entaõ as quis maes ſometer à cẽſura doCabido, & Clero obrigando, que elegeſſem dous procuradores doCabido, & dous doClero, cõ os quaes, & cõ ſeus miniſtros,cõferio outra vez as Conſtituiçoẽs, & as cenſurou,& acrecentou, cõ o que de nouo ſe diſſe neſtas juntas, que ſe continuaraõ na cidade da Guarda com grande ſatisfaçaõ de todos. Mas a dilação que niſto ouue,& ſua mudança pera Coimbra, foi cauſa de não ficarem impreſſas,& as imprimio depoes o Illuſtriſſimo,&Reuerẽdiſſimo ſenhor D.Franciſco de Caſtro ſeu ſucceſſor no Biſpado da Guarda, & Inquiſidor Gèral, que hoje hè,o qual com o ſeu coſtuma do zelo, & prudencia, tratou logo da impreſſaõ,& mandou lançar à margem as cotas,& allegaçoẽs de direito, & cõ a ſua natural modeſtia confeſſa no Prologo o muito, que ſeu anteceſſor tinha trabalhado per ſy,& ſeus miniſtros neſta obra, & o que elle fizera nella.

17 Em todo o tempo que D.Affonſo Furtado ſe deteue naquelle Biſpado, fez cõtinuas eſmolas em todo elle,aſſi às cõmunidades dos Religioſos, & Religioſas, caſas da Miſericordia, & Hoſpitaes, como a peſſoas particulares em viſitação, & fora della, & nos lugares em que ſe achaua. Em muitas feſtas do anno fazia alem das eſmolas ordinarias, muitas publicas (indo elle muitas vezes em peſſoa pellas portas) eraõ eſtas de muita conſideração,& deſpeza.

18 Com eſtas obras de juſtiça, & caridade, & com eſte exemplo de vida, & trabalho na adminiſtração de ſeu officio,deixou o Biſpado da Guarda bem gouernado, & reformado, & em tal diſpoſição das couſas do gouerno, que com muita facilidade ſe podia gouernar.E por achar quando entrou nelle mui relaxadas as couſas, foi neceſſario apertalas com o rigor da juſtiça, & por eſta cauſa pareceo a algũs maes riguroſo, que piadoſo, como conuẽ,que o ſeja quem quer reformar, porque do cõtrario ſe ſegue dano notauel às Prelazias,& Reſpublicas.

CAPI-

CAPITOLO 103.

HE ELEITO BISPO de Coimbra, & depois Arcebiſpo de Braga, & da grãde zelo, & prudencia com que ſe ouue nestas Prelaſias.

VAgando neſte tempo o Biſpado de Coimbra por morte de D. Afonſo de Caſtelbranco, foi nomeado nelle por elRey D. Felippe o II. deſte Reyno, paſſaraõ lhe as letras em Roma em 5. de Dezẽbro de 1615. & tomou poſſe daquelle Biſpado, & Condado de Argánil, no principio de Nouẽbro do anno de 1616. Hũ Religioſo grauiſſimo, & eminente, lhe pedio entaõ hũa couſa factiuel, mas não conueniente; diſſelhe, q̃ ſem embargo, q̃ naquella pretenção cõcorriaõ a pedirlhe o bom deſpacho as mayores peſſoas do Reyno, & muitos parentes ſeus, a q̃ deuia todo o reſpeito, & agora ſua Paternidade a quẽ reconhecia mayores obrigaçoẽs, o não fazia, porq̃ ainda que o pudeſſe fazer ſem pecar, cõ tudo o gouerno pedia outra couſa, & o exẽplo, q̃ dali reſultaua era prejudicial em materias ſemelhantes: replicoulhe o Religioſo, q̃ pera tirar todo o eſcrupulo auia breue de ſua Santidade; reſpondeo, q̃ eſcreueria ao Papa, que não conuinha executarſe o breue: tornou o Religioſo, q̃ elRey pediria ao Papa, q̃ o mandaſſe executar, & eſcreueria a ſua Senhoria encomẽdandolhe muito, q̃ o executaſſe. Reſpondeo, q̃ folgaria muito, q̃ tudo iſſo ouueſſe, pera ter occaſiaõ de ſeruir ao Papa, & a elRey neſta materia, como deſejaua, & procuraua fazer em todas, não executando, nẽ admitindo em ſeu tempo couſa, que encontraſſe o bõ gouerno, & o ſeruiço de ſua Mageſtade Catholica, & o de ſua Santidade. Cõfuſo o Religioſo ſe deſbarretou: & diſſe: *poes por iſſo ſenhor ides caminhãdo tão depreſſa nas Prelazias grãdes, & não aueis de parar ſenão nas mayores, & nos mayores officios do Reyno.*

2 Neſta Prelazia ſe deteue tão pouco, q̃ em 12. de Nouẽbro de 1618. eſtaua jà eleito, & trãsferido para Arcebiſpo de Braga Primas das Heſpanhas, & em Março de 619. tinha poſſe do Arcebiſpado, & no fim de Mayo,

do meſmo anno entrou a gouernala. E aſſi não temos que dizer do gouerno do Biſpado de Coimbra, em que não ouue maes que hũa continuação do zelo, cuidado, & inteireza em adminiſtrar juſtiça ſem reſpeitos, per ſy, & ſeus miniſtros, & hũs preparatorios pera ſe diſporem como cõuinha as couſas do gouerno daquelle Biſpado.

3 Ainda não tinha bem viſto a ſua cidade de Braga, quãdo por carta de ſua Mageſtade elRey D. Felippe o II. foi chamado para as Cortes do Reyno, que ſua Mageſtade celebrou em Liſboa, em Iulho de mil ſeiſcentos & dezanoue: logo ſe partio com arrezoado acõpanhamẽto, leuãdo por todo o caminho villas, & lugares por onde ẽtraua acauallo, aruorada a Cruz Primacial de Braga.

4 Chegado a Liſboa poucos dias antes de ſe celebrarem as Cortes, ſe começaraõ a mouer duuidas ſobre a Cruz Primacial, por que os miniſtros Caſtelhanos ſe oppunhaõ a vzar della o Arcebiſpo de Braga, com aquella pertinacia, com q̃ contra todo o direito, & rezaõ negaõ a Primazia, a quẽ Deos a deu, que he a ſanta Igreja de Braga. E aindaque no proprio Reyno de Portugal parecia, q̃ ſò eſta reſiſtencia de Caſtelhanos teria, não ſuccedeo aſſi, por que era ajudada de alguns Portuguezes, maes lembrados de reſpeitos particulares, que do bem publico do Reyno, mas armado o Arcebiſpo de ſeu valor, ſe reſolueo a trazer publicamente polas ruas de Liſboa aruorada a Cruz Primacial, como fez todas as vezes, q̃ ſahio de caſa, & a leuou aſſi aruorada atè entrar pellos Paços, & ſalas Reaes; & ainda que lho quis impedir o Patriarcha de Indias, q̃ fazia o officio de Capellão mòr, & depoes morreo Arcebiſpo de Seuilha: com tudo não pode preualecer, & o Arcebiſpo trouxe ſua Cruz Primacial aruorada por todas as ruas de Liſboa, as vezes q̃ ſahio fora de caſa, não vzando de coche, ou liteira por não perder hũ põto de ſua preminẽcia, & ſobre a poſſe deſte acto publico de trazer Cruz, ouue ſentẽça do Colleitor Apoſtolico, q̃ entaõ era Octauio Accorõboni, q̃ nos láçamos no Tratado da noſſa Primazia, & juntamẽte trazia o roxete deſcuberto por todas as partes, ſem mãtelete por cima, & lançaua ben-

çaõ

çaõ ao pouo em final da jurdição Primacial, que tinha em toda Heſpanha.

5 E ſendo eſta cauſa mui controuertida, em que ouue procedimentos, & cenſuras de parte a parte, o foi muito maes a do lugar das Cortes, que ſua Mageſtade celebraua, porque eſtando o Arcebiſpo apozentado no Conuento de S. Franciſco da Cidade, em hum dia antes do em que as Cortes ſe começaraõ pellas onze horas da noite foi ter com elle da parte de ſua Mageſtade o Conde de Villa noua D. Manoel de Caſtelbranco, q̃ fazia naquellas Cortes o officio de Eſcriuão da puridade, & lhe diſſe que ſua Mageſtade auia por ſeu ſeruiço, que o Arcebiſpo de Liſboa, como maes antigo dos Arcebiſpos do Reyno lhe deſſe o juramento nas Cortes; ao que o Arcebiſpo reſpondeo, que aquella acçaõ de dar o juramento lhe competia a elle como a Primaz, não ſòmente de Portugal, mas de toda Heſpanha, & que ſua Mageſtade lhe deuia mandar guardar ſeu direito, & não conſentir, que ſe lhe fizeſſe aggrauo; & tornãdo ao outro dia o Conde com reposta de ſua Mageſtade, q̃ cõfirmaua a reſoluçaõ, q̃ tinha tomado, como ſe lhe tinha dito de ſua parte, o Arcebiſpo reſpondeo por eſcrito do qual lhe ficou hũa copia authentica, & outra deu ao Conde para a dar a ſua Mageſtade (como deu) no qual em effeito vinha a cõcluir, *que elle era o Prelado principal de Portugal, & o Arcebiſpo Primaz, não ſò daquelle Reyno mas de toda Heſpanha, & q̃ em ſeu reſpeito não auia, q̃ tratar de Prelado maes antiguo na ſagração, porque elle precedia a todos na dignidade de Primaz de Heſpanha, & q̃ eſtando, como eſtaua, preſente, chamado pera Cortes por ſua Mageſtade nenhũ outro Prelado o podia preceder em lugar, nẽ em acção algũa, & q̃ fazẽdoſe as Cortes ſem ſua aſsiſtẽcia (em q̃ elle não podia aſsiſtir não ſe lhe dãdo o q̃ lhe era diuido de juſtiça) proteſtaua ſerẽ nullas.* O eſcrito ſe deu a ſua Mageſtade, & falãdolhe o Arcebiſpo lhe diſſe, *que lhe deſſe licença para ir a Roma a tratar de ſua preminencia de Arcebiſpo Primaz de Heſpanha, & de ſe aueriguar a cauſa da propriedade, que atè agora eſtaua ſuſpenſa, & parada, por breue do Papa Honorio III. & que eſte era o tẽpo em que a Igreja de Toledo*

tinha maes valia, poes era Arcebiſpo de Toledo o Infante D. Fernando filho de ſua Mageſtade, a quem elle Arcebiſpo não podia fazer ſombra; ao que elRey reſpondeo dandolhe ſatisfaçoẽs do que mandara, & no que tocaua à ida deRoma o conſideraria.

6 Poucos dias depois ſe recolheo oArcebiſpo aSacauem. E elRey lhe mandou pedir por ordẽ ſua, q̃ leuou o doutorFrãciſco Pereira Pinto deputado da meſa da Conciencia, & Ordens, que quizeſſe leuantar as cenſuras, q̃ tinha promulgado contra o Arcebiſpo de Liſboa, ao qual tambem tinha ordenado, que leuantaſſe as ſuas, ao q̃ ſe obedeceo de parte a parte, & o Arcebiſpo ſe partio para Braga, leuãdo ſempre ante ſy aruorada a Cruz Primacial por todos os lugares doArcebiſpado. E ainda que em Santarem foi notificado da parte do Arcebiſpo, q̃ a não leuaſſe, não ſò não obedeceo, mas anullou ſuas cẽſuras, de q̃ fixou editos na dita villa, & ſe fixaraõ outros por parte do Colleitor, & dali por diante em todos os maes lugares do Arcebiſpado de Liſboa; & na villa, & Prelaſia deTomar cõtinuou a meſma poſſe de entrar cõ aCruz Primacial aruorada diãte de ſy. E porq̃ moſtraſſe claramente que eſte zelo da conſeruação da dignidade Primacial na Igreja de Braga não tinha reſpeito algũ a intereſſe particular, mas procedia de ſua coſtumada juſtiça, inteireza, & do bem publico doReyno, ſendo depoes transferido ao Arcebiſpado de Liſboa, antes de ter letras, & poſſe daquelle Arcebiſpado, entrou cõ a Cruz Primacial de Braga aruorada, por todos os lugares do Arcebiſpado de Liſboa, & pella meſma cidade, & com ella aruorada entrou no Palacio Real, & a teue aruorada na caſa do Gouerno. onde tomou juramẽto de hũ dos Gouernadores do Reyno, em preſença de toda a nobreza, & miniſtros delle. E eſtando jà nomeado pera o Arcebiſpado de Liſboa, nos eſcreueo hũa carta de ſua mão propria, em que nos pedia como a ſucceſſor ſeu na Primazia de Braga: *que depoes, que eſtiueſſemos de poſſe do Arcebiſpado de Liſboa, lhe auiamos de fazer merce, querer ir àquella cidade, & trazer ante nos aruorada a Cruz Primacial*, cõ outras palauras dignas de ſeu grande zelo, valor, & prudencia.

No

7 No Arcebiſpado de Braga eſteue maes de ſete annos, & o gouernou, & reformou com a meſma vigilancia, cuidado, & trabalho, com aſſiſtencia de bons miniſtros, aſſiſtindo continuamente a todos os negocios, de juſtiça, não ſò Eccleſiaſtica, mas tambem da ſecular da Cidade de Braga, & ſeu termo, & nas de muitos coutos de que os Arcebiſpos Primazes ſaõ ſenhores, com toda a jurdição real, criminal, & ciuil, em muitos delles, & com a ciuil em todos, ſem recurſo a ſuperior algum: procedeo ſe em ſeu tempo com grande inteireza, & cuidado, no que tocaua a jurdição ſecular, miniſtrãdoſe juſtiça inteiramente, com igualdade entre poderoſos, & fracos procedẽdoſe contra os culpados ſem exceição de peſſoa.

8 No eſpiritual era ainda mayor a applicação, & trabalho, porq̃ depoes de reformar a Relação, & dar a ordem, que conuinha pera o deſpacho ſer tão inteiro, conſiderado, & breue como ſempre procurou, & de dar regimento ao Seminario, & aos Collegiaes, o deu tambem vtiliſſimo para as viſitaçoẽs, reformando grandes abuſos, que auia nellas: & elle peſſoalmente foi viſitar as villas de Viana, Valença, & Caminha, Ponte de Lima, Monção, Melgaço, & outros lugares daquella Comarca, & depoes as villas, & Comarcas de Villa Real, Chaues, & Torre de Moncoruo, prouendo o que conuinha ao bem das almas, & gouerno eſpiritual, com grande zelo, deixando vtiliſſimos eſtatutos, nos liuros das viſitaçoẽs, & reformados os coſtumes, eſpecialmente nos Eccleſiaſticos, que cõ muito reſguardo procediaõ em ſeu tempo, melhorados, quando não de todo, nos coſtumes, ao menos na cautela que faltaua. Deſpendia neſtas viſitas grande quantidade de dinheiro com os pobres, & com as Religioẽs, Miſericordias, & Hoſpitaes, & coſtumaua dizer, *que de todas aquellas terras recebiaõ os Arcebiſpos rendas, & que a eſſe reſpeito ſe deuia eſmola aos pobres dellas, a qual não era razão, que sómente ſe limitaſſe às cidades em que os Prelados reſidiaõ.* Fez viſitar por ſeus Viſitadores as Igrejas, & freiguezes da Villa de Guimaraẽs, vencendo com grande trabalho, &

deſpeza a porfia, com que o Cabido, Camera, & pouo daquella Villa o impedirão, & depoes a viſitou elle peſſoalmente detendoſe ali muito tempo, & fazendo copioſas eſmolas, deixando a todos quietos, & conſolados.

9 Nas Ordens, prouiſoẽs de beneficios, & em tudo o maes guardou o que tinha feito nas outras Prelaſias, com o meſmo zelo, & inteireza, & ainda mayor, quanto mayor era a neceſſidade de reformação neſte Arcebiſpado, aſſiſtindo peſſoalmente aos exames para Ordens de Epiſtola, & de Miſſa; & naõ ſe pode paſſar em ſilencio a obra que mandou fazer na Relação acrecentandoa, & reformandoa com pinturas, & geroglificos, que nella hoje ſe vem; & o que ſobretudo ſe deue eſtimar neſta obra he o Oratorio que nella ſe leuantou, & capellaõ pera dizer miſſa todos os dias, antes de ſe entrar no deſpacho da Relação, & Confraria, que inſtituyo da inuuocação do Eſpirito Santo, com feſta ſolenne em hũa das oitauas do Pentecoſte em cada hũ anno, & com acompanhamento, officios, & miſſas por cada irmão defunto, tendo por couſa indigna, que ouueſſe Oratorio com miſſa nas Relaçoes ſeculares do Reyno, & q̃ faltaſſe neſta ſua, que era Eccleſiaſtica, & ſecular juntamente. A ſua Sè deu pera hũ Pontifical tres mil cruzados.

10 A eſtas occupaçoẽs do officio paſtoral de Prelado, & paſtor acreceraõ outras da milicia mui proprias da inclinação natural, & valor deſte Prelado, & aſſi na cidade de Braga, onde lhe compete como a ſenhor temporal, como na villa de Viana, a rogo de ſua Mageſtade, continuou a ſuperintendencia deſtes exercicios militares, demaneira, que em breue tempo eſtaua a gente deſtra começando ſem exercicio algum, & tinha prontos muitos, & luzidos ſoldados, & jà exercitados para qualquer cõflicto, em defenſaõ da ſanta Fê, & das Igrejas, & Chriſtaõs deſtas terras, ſe os infies, ou herejes inimigos do nome Chriſtão, as acometeſſem, como ſe temia, não faltando por iſſo às obrigaçoẽs de Prelado por ſy, & ſeus miniſtros, que continuamente trabalhauaõ nellas.

CAPITVLO 104.

HE ELEITO ARCEbiſpo de Lisboa, & Gouernador do Reyno; conta ſe o que niſſo fez atè ſua morte.

1 GOuernado có eſta vigilancia, zelo, valor, & cuidado, as cousas eſpirituaes, & ſeculares, aſſi da paz, como da guerra, no mes de Ianeiro de 1626. eſtando em Viana, foi nomeado por ſua Mageſtade na vacante do Arcebiſpo D. Miguel de Caſtro, pera Arcebiſpo de Liſboa, com os intentos que depoes ſe viraõ, de o querer occupar naquella cidade no officio de hum dos Gouernadores do Reyno, como aconteceo, porque antes de ter bullas Apoſtolicas do Arcebiſpado de Liſboa, no mes de Iulho logo ſeguinte, lhe mandou ſua Mageſtade patente de hũ dos Gouernadores do Reyno, em companhia de D. Diogo de Caſtro Conde de Baſto, que naquelle tempo ſe achaua na Corte de Madrid, & do Conde de Portalegre D. Diogo da Sylua, que actualmente eſtaua no Gouerno. Tendo poes gouernado o Arcebiſpado, & Primaſia de Braga ſete annos, & algũs mezes, ſe partio della com grãde ſentimento de todos, em o primeiro dia de Setembro de 1626. & tomou poſſe do gouerno em 13. do meſmo mes: continuou com ſeu companheiro o Conde D. Diogo da Sylua, atè o Abril do anno ſeguinte, em q̃ o Conde D. Diogo da Sylua ſe retirou do gouerno, & depoes diſſo, o continuouſò, atè Abril de mil & ſeiſcentos & trinta.

1 Entrando no principio neſta ocupação, com aquella boa ſaude de que ſempre gozou, & com hũa natureza, q̃ parecia incanſauel, a veyo a perder com os graues, & moleſtos negocios daquelle tempo, a que ſe applicaua de noite, & de dia, demaneira, que hum anno, & meyo antes que falleceſſe, ſe enxergou nelle grã de quebra de forças, grande falta de ſaude, que ſe acrecentaua com as continuas vigias, paſſando muitas noites ſem ſe lançar na cama, & muitas maes lançado nella veſtido aſſi como andaua de dia, & aſſi amenhecia, com o que ſe foi aggrauando a doença, & crecen-

do os achaques, de maneira, que na Somana Santa de 630. depoes de lauar os pès aos pobres, em quinta feira mayor na ſua Sè Metropolitana, ſe lançou na cama, & nunqua maes ſe leuantou della, & faleceo ſantamente com todos os Sacramentos, & teſtamento aos 2. dias de Iunho, de mil & ſeiſcentos & trinta, ſendo de idade de 70. annos, & algũs mezes, tendo gouernado o Reyno tres annos, & perto de oito mezes, & o Arcebiſpado tres annos, & hum mez, porque ſe paſſaraõ as letras em Roma, em tres de Dezembro de 626. & tomou poſſe delle em dous de Mayo de 627. & o pallio em dia da Aſcenção do Senhor do meſmo anno. Foi ſepultado na capella mòr da ſua Sè Metropolitana de Liſboa, em 3. de Iunho de mil & ſeiſcentos & trinta.

3 Tratou ſempre com vigilancia, que aſſi no gouerno eſpiritual, como temporal, as couſas ſe fizeſſem, como cumpria ao ſeruiço de Deos, & del-Rey. E parecendòlhe, que as caſas do Arcebiſpado não tinhão a grandeza, que conuinha a hum Prelado, que reſidia na cidade de Liſboa, Metropoli de todo o Reyno, mandou com grande liberalidade fabricalas de nouo, & aſſi a quinta dos Arcebiſpos, que chamão do Chorrilho, junto ao moſteiro de S. Bento de Enxobregas, o que ſe fez com tãta magnificencia, que affirmaraõ os Architectos, & meſtres, que correraõ com eſtas obras, que chegaraõ a ſe gaſtar nellas perto de corẽta mil cruzados.

4 Não ſe contão outras eſpecialidades de ſeu gouerno, aſſi no do Reyno, como do Arcebiſpado, porque demaneira ſe confundiraõ, & impediraõ as couſas de hum com as do outro, & tão infelice foi aquelle tempo todo, que a nenhũa couſa ſe pode acudir, como conuinha, nem fazer maes que perder a boa ſaude, que Deos lhe dera, & breuemente a vida, que pode ſer conſeruàra por maes tempo, ſe a empregara ſò nos miniſterios eſpirituaes, que profeſſaua, exẽplo mui digno de conſideração pera os Prelados ſe eſquecerem das couſas temporaes, & ſe applicarem às eſpirituaes, & à ſalluação das almas de que Deos os fez Paſtores.

Foraõ Summos Pontifices no tempo do Arcebiſpo D.

Afonſo Furtado Paulo V. Gregorio XV. & Vrbano VIII. Reys de Portugal D. Philippe o II. & o III do nome.

CAPITOLO 105.

MORTE DOS PADRES Miguel Carualho, & Franciſco Pacheco da Companhia de IESVS. E de fr. Gonçalo de Amarente da Ordem da Sãtiſsima Trindade dos Deſcalços.

1 Endo Prelado deſta Igreja D. Afõſo Furtado de Mendoça padeceraõ illuſtre morte em Iappaõ dous religioſos da Companhia de IESV: hum o Padre Miguel Carualho natural deſta cidade de Braga: outro o Padre Franciſco Pacheco natural de Ponte de Lyma, villa deſte Arcebiſpado. Foi o Padre Miguel Carualho filho de Gonçalo Carualho, & Catherina Dias peſſoas de muita chriſtandade, & maes ditoſos por ſerẽ pays de tal filho, do que o puderão ſer por qualquer outra qualidade de tẽporal. Teue Miguel Carualho outros irmaõs, que ainda hoje viuẽ neſta cidade. Naceo no anno de 1579. criaraõno logo de menino ſeus pays pera Deos. Entrou na Companhia aos 18. annos de ſua idade, no de Chriſto 1597. começou o nouiciado em Coimbra, onde tãbẽ eſtudou Filoſofia, & ſe embarcou para a India no de 1602. cõ 60. outros Religioſos da ſua Religiaõ. Da India nauegou a Iapaõ, não logo que foi do Reyno, mas alguns annos adiante. Fez a viagem da China pellas Filippinas em trajos de ſecular, pellas grandes eſpias, que o Xogúm Emperador de Iapaõ tinha poſtas contra os Religioſos prẽgadores do Euangelho. Padeceo na viagem naufragio, fugindo de húa nao Ingreza, q̃ lhe foi dando caça por muitos dias.

2 Entrando em Iapaõ ſe retirou a húa Ilha chamada Amacuza, pera alli ſe dar todo ao eſtudo da lingoa. Tanto, q̃ della teue noticia baſtante, & a pode falar, entregouſe com grande feruor à conuerſaõ daquella Chriſtandade. Andando neſte ſanto exercicio, vinpo à cidade de Omura a confeſſar

feſſar alguns Chriſtaõs, foi conhecido, & prezo por prêgador do ſagrado Euangelho em 22. de Iulho do anno de mil & ſeiſcentos & vinte & tres, dia da glorioſa pecadora Santa Maria Madalena, com quem ſempre teue particular deuação, Do carcere eſcreueo varias cartas, em que não acaba de dar graças a Deos pella grande merce que lhe fazia em o ter prezo, & auer de padecer por ſeu nome, & honra. Affirma hũa, & muitas vezes, que de puro goſto não podia cuidar em ſeu martyrio ſem ficar alienado dos ſentidos. Foi o tempo da prizão de treze mezes, paſſados em grandes miſerias, pella eſtreiteza do carcere, & crueldade das guardas.

3 Chegaraõ os vinte de Agoſto de 1624. em que a Igreja ſagrada celebra a feſta do glorioſo Abbade de Claraual S. Bernardo. Neſte dia, por mandado dos Gouernadores de Nangazaqui, a quem o Xogúm tinha deputado pera o caſtigo dos que em Iapaõ entraſſem a prêgar a Fè de Chriſto contra ſuas prematicas, na meſma cidade de Omura onde eſtaua prezo, ſahio cõ quatro outros Religioſos a ſer queimado viuo no lugar a que chamão Foco. Eraõ os cõpanheiros o Padre frei Pedro Vaſques da Ordem de S. Domingos, fr. Luis Sottelo, & fr. Luis Sazanda Iapaõ, da Ordem de S. Franciſco, & hũ moço Iapaõ, que os ſeruia, & era da Terceira Ordem chamado fr. Luis. Padeceraõ todos eſtes glorioſos varoẽs amarrados a columnas, & abrazados a fogo lento, com notauel conſtancia cantando entre tanto Salmos, & hymnos em louuor de Deos, de cuja maõ taõ grande merce recebiaõ. Suas cinzas, porque não foſſem veneradas dos Chriſtãos, lançaraõ os Gentios no mar, mas ainda eſcaparaõ alguns oſſos, que como preciozas reliquias ſe guardaraõ, & veneraõ.

4 O Padre Franciſco Pacheco naceo, como jà começauamos a dizer, na villa de Põte de Lima, ſeu pay ſe chamou Garcia Lopes Pacheco, ſua mãy Maria Borges de Meſquita, ambos da melhor nobreza daquella Villa. Sendo minino o leuou conſigo para Liſboa Ioaõ Pereira de Meſquita irmão de ſua mãy. Eſtudando alli no Collegio de Santo Antaõ entrou na Companhia ſendo de

idade

idade de dezanoue annos. Foi nouiço em Coimbra, & dalli acabados os eſtudos de Rhetorica, & Filoſofia, ſe embarcou pera o Oriente com outros Religioſos da Companhia, no anno de mil & quinhentos & noventa & hũ, & na nao do Capitaõ mòr Franciſco de Mello. Achou jà la no ſeruiço daquelle Eſtado quatro irmãos ſeus.

5 Occupouſe na India no eſtudo da Sagrada Theologia, & exercicio do pulpito, em quanto não naueguou pera a China, a fim de paſſar a Iapão. Deteueſe em Machao quatro annos, lendo Theologia, & fazendo particular eſtudo na lingoa Iaponeza, pera logo entrar naquellas Ilhas apto à prẽgação do Euangelho. Entrando em Iapaõ o mandaraõ ſeus ſuperiores ás partes do Cami, não ſem perigo da vida, pello naufragio em que no caminho ſe vio. Tornou de Iapaõ a Machao a ſer Reitor daquelle Collegio por tres annos. Elles acabados ſe tornou à ſua miſſaõ, & acompanhou ao Biſpo D. Luis Cerqueira, Religioſo tãbem da Companhia no gouerno daquella ſua Igreja do Iapaõ.

6 Entrado o anno de mil ſeiſcentos & catorze, Cobuzama Emperador do Iapaõ, leuãtou crueliſſima perſiguição contra os Chriſtaõs, derribou as Igrejas, deſterrou os Sacerdotes, & Religioſos, mandando com graues penas, que nenhũ foſſe ouzado a tornar a ſeus Reynos a prẽgar a ley de Chriſto. Sairaõſe com iſto deſterrados todos os Padres da Companhia, huns pera Machao, outros pera a Manilha. Aos de Machao acompanhou o Padre Frãciſco Pacheco, mas veſtido de mercador ſe tornou com outros Religioſos a ſua antiga eſtancia, onde cõ infinitos trabalhos ſuſtentou a Fè. Morreo neſte comenos o Emperador Cobuzama, entrou no imperio ſeu filho Xogúm, & entrou com elle a meſma furia contra os Chriſtaõs. Pera os emparar, & ſuſtentar na Fè, foi eleito Prouincial o Padre Franciſco Pacheco, & gouernador pello Biſpo D. Diogo Valente aſſi meſmo da Cõpanhia, que ſuccedeo ao Biſpo D. Luis Cerqueira, & ſe detinha em Machao por não poder entrar em ſua Igreja. Adminiſtrou eſtes officios quatro annos, no cabo dos quaes, ſendo accuſado por hũ apo-

ſtata

ſlata chamado Cuzajamon, foi prezo por Toſeqmondo Gouernador do Reyno do Tacaco, & metido na Fortaleza de Ximabara.

7 Hum anno quaſi inteiro ſe deteue aqui, atè que o Gouernador de Nangazaqui o mandou trazer com outros Religioſos, àquella cidade, pera alli ſerem queimados viuos. Acharaõ no caminho ao Padre Balthezar Torres, natural de Granada, & ao irmão Miguel Toio Iapaõ, que do carcere de Omura eraõ trazidos pera o meſmo effeito. Entraraõ todos em Nangazaqui com grãde acompanhamento de juſtiças, & foraõ logo leuados aõ lugar do martyrio, a quẽ hoje os Chriſtaõs chamão por reuerencia o monte Santo. Acharaõ dentro de hũa eſtacada treze columnas de pao, das quaes tiraraõ logo quatro, por quatro Chriſtaõs, que ſe apartaraõ da fẽ aquella noite. Pediraõ os outros Religioſos ao Padre Franciſco Pacheco, como a Prouincial ſeu, quizeſſe entrar primeiro naquelle theatro: ſelo humilde, & dezejoſo do martyrio. Amarrados às columnas lhe puzeraõ fogo, lançando nelle quanta lenha podiaõ, com o que em breue eſpaço y renouados como Phenis peregrinas no fogo em que eamor da fẽ, maes q̃ a crueldade do Tyranno, os abrazaua, deraõ ſeus puriſſimos eſpiritos a Deos em 20 de Iulho do anno 1626.

8 No moſteiro do Calhao junto à cidade dos Reys, ou de Lima na Prouincia do Perú, falleceo pellos annos de mil ſeiſcentos & vinte, o grande ſeruo de Deos fr. Gonçalo de Amarante, natural da meſma villa de Amarante. Foi em ſeus principios marinheiro, mas vendo os perigos daquella vida, ſe recolheo ao porto ſeguro da Religiaõ, tomando o habito da Santiſſima Trindade, na familia dos Deſcalços. Temos de ſuas raras virtudes hũa breue recopilação em hũ paragrafo do Capitulo, que a ſua Ordem celebrou em Toledo pella feſta do Eſpirito Santo do anno de mil & ſeiſcentos & vinteſete: traduzido do latim na lingoagem Portugueza, diz aſſi.

9 *No noſſo Conuento do Calhao da Prouincia de Lima, perto da meſma cidade dos Reys morreo o veneraual fr. Gonçalo, leigo, ou conuerſo, eſclareci-*

do

do pellos muitos milagres, que ſez em vida, & em morte, admirauel no dom da profecia. Conhecia os penſamentos. Gaſtaua os dias, em ajuntar eſmolas pera o Conuento, & em as repartir aos pobres. As noites gaſtaua em oração. Ainda eſtando auzente acodia aos pobres, & enfermos. Deu muitas vezes ſaude repentina a varios enfermos. Eſtando no moſteiro do Calhao, & na prezença de grã de multidão de pouo, foi no meſmo tempo viſto em Lima ſeruir a hũa molher enferma, & com fazer eſtas, & muitas outras marauilhas em vida, ainda depoes da morte as obra mayores. Morreo eſtando rezando as horas ſagradas, ficando em pè na poſtura em que rezaua. Seu corpo eſtá hoje inteiro, & incorrupto, collocado jũto ao altar mór. Fizeraoſe grandes prouanças de ſuas virtudes, & marauilhas pello Arcebiſpo de Lima. Ardem ao prezẽte, como nos conſta de boas informaçoẽs cincoenta alãpadas de prata diãte ſua ſepultura.

CAPITVLO 106.

DOM RODRIGO DA Cunha, 106. Arcebiſpo de Braga.

NACEO D. Rodrigo da Cunha na cidade de Liſboa, no mes de Setembro no anno de mil quinhentos & ſetenta & ſete, na freiguezia da Madalena: ſeu pay ſe chamou D. Pedro da Cunha Capitão mòr daquella cidade, ſua mãy D. Maria da Sylua. Em Liſboa aprendeo Grãmatica, & Humanidade no Collegio de S Antaõ o velho da Companhia de IESV. No de Coimbra a Rhetorica, ſendo ſeu meſtre o inſigne varaõ o Padre Diogo Monteiro, a quem Deos Noſſo Senhor leuou para ſy, o anno paſſado de mil ſeiſcentos & trinta & quatro, cheo de annos, & merecimentos. Aprendeo na meſma Vniuerſidade de Coimbra os ſagrados Canones, eſtando alguns annos no Collegio Real de S. Paulo. Neſta

ciencia tomou o grao de Doutor, ſendo ſeu padrinho D. Andre d'Almada lente de Prima jubilado, honra de Heſpanha.

2 Tornou a Liſboa, onde ſeruio o Tribunal do Santo Officio oito annos, quatro de Deputado, & quatro de Inquiſidor, nomeado por D. Pedro de Caſtilho Inquiſipor Gèral, & Viſorey deſtes Reynos. Eſtando neſta occupação el-Rey D. Filippe o ſeguudo, o nomeou por Biſpo de Portalegre. Paſſaráoſe as letras em Roma, em ſeis de Iulho do anno de mil & ſeiſcentos & quinze, ſendo Summo Pontifice Paulo V. Sagrouſe na caſa Profeſſa de S. Roque de Liſboa, no ſegundo Domingo de Nouembro do meſmo anno pello Colleitor de ſua Santidade Octauio Acaramboni, Biſpo de Foſſembruno. Entrou em Portalegre a quinze de Feuereiro do anno ſeguinte de mil & ſeiſcentos & dezaſeis, dia da trasladação de Santo Antonio. Pouco maes de tres annos eſteue naquella cidade, porque foi nomeado pello meſmo Rey D. Filippe por Biſpo do Porto, que vagara pello Biſpo D. Gonçalo d'Morais. Paſſoulhe as letras o Papa Paulo V. no mes de Nouembro de mil & ſeiſcẽtos & dezoito; entrou na cidade do Porto, em catorze de Abril de mil & ſeiſcentos & dezanoue. No mes ſeguinte de Mayo foi chamado a Cortes, que fez na cidade de Liſboa o meſmo Rey D. Filippe o ſegundo aos tres eſtados do Reyno; nellas fez o officio de Secretario da junta Eccleſiaſtica, eleito pellos Prelados, que alli ſe acharaõ. Achouſe tambem no juramento, que ſe fez ao Principe D. Felippe o terceiro, que Deos guarde largos annos, em 14 de Iulho do meſmo anno.

3 Sendo Biſpo do Porto lhe mandou a Mageſtade delRey Felippe o ſegundo offerecer o Biſpado de Viſeu, q̃ vagara por promoção do Biſpo D. Ioaõ Manoel ao de Coimbra. Eſcuzouſe com cauſas, & rezoẽs taõ juſtas, que ſua Mageſtade ſe ouue por bem ſeruido. Vagando o Arcebiſpado de Braga por mudança de D. Affonſo Furtado de Mẽdoça para o de Liſboa, lhe fez merce elRey D. Pelippe o terceiro de o nomear para Arcebiſpo de Braga. Chegoulhe a

noua em 12. de Março do anno de mil & ſeiſcẽtos & vinta ſeis, dia de S. Gregorio Magno. Paſſoulhe as letras a Santidade de Vrbano VIII. em vinteſete de Ianeiro de mil & ſeiſcentos & vintaſete, dia de S. Ioaõ Chriſoſtomo. Foraõlhe entregues em noue de Mayo dia de S. Gregorio Nazianzeno, tomou o pallio na Sè do Porto da mão do Biſpo de Nicomedia D. fr. Antonio dos Santos, dia da Aſcenção de Chriſto Noſſo Saluador, em treze do meſmo mes. Entrou em Braga em hũa quinta feira à tarde dez de Iunho, onde os naturaes deſta cidade o feſtejaraõ pellos oito dias ſeguintes, com varias inuenções de jogos, & feſtas, com cuſto, & apparato grandioſo, dando moſtras da alegria geral, com que o receberaõ, das quaes ſe imprimiraõ dous tratados, hũ em Braga, outro no Porto.

4 Em Feuereiro de mil & ſeiſcentos & trinta & cinco, o nomeou o meſmo Rey D. Filippe o terceiro por Arcebiſpo de Liſboa, vagádo por morte do Arcebiſpo D. Ioaõ Manoel, que poucos dias lograra aquella mitra, ſendo paſſado a ella da de Coimbra. Ouue de aceitar por algũas conueniencias, que na peſſoa delle Arcebiſpo D. Rodrigo concorriaõ, & não por entender, que ou na dignidade, ou nas rendas ſe melhoraua.

5 Seruindo o Tribunal do Sãto Officio paſſou o Papa Paulo V. o breue contra os confeſſores, que ſolicitaõ na confiſſaõ, o que foi pellos annos de mil & ſeiſcentos & oito: & porque na prática ouue duuidas de conſideração, eſcreueo ſobre ellas algũas reſoluções, que ſe imprimiraõ no anno de mil & ſeiſcentos & onze: & ſegunda vez em Valhadolid, no anno de mil & ſeiſcentos & vinte, com addições do Padre Doutor fr. Serafino de Freitas Religioſo da Ordẽ da Merce, Cathedratico de Veſpora de Canones naquella Vniuerſidade, & a terceira vez na meſma cidade, & com addições maes copioſas do meſmo Doutor no anno de mil & ſeiſcentos & trinta & dous.

6 Eſtando em Portalegre por occaſiaõ do Iubileo, que o Summo Pontifice Paulo V. paſſou no anno de mil & ſeiſcentos & dezanoue para toda a Chriſtandade eſcreueo a reſolução de algũas que-

ſtoẽs, que moſtrauão difficuldade, & tinhão neceſſidade de explicação na materia dos Iubileos, imprimindoſe em Portugues, na cidade de Coimbra por Niculao Carualho anno de mil & ſeiſcentos & vinte, as quaes durando ainda o meſmo Iubileo ſe recolheraõ, & imprimiraõ em lingoa Caſtelhana na villa de Madrid. Eſtando no Porto, & paſſando o Papa Gregorio decimo Quinto outro Iubileo no anno de mil & ſeiſcentos & vinte hum, acrecentou eſte tratado, & o imprimio de nouo na meſma cidade, por Ioaõ Rodrigues Impreſſor, anno de mil & ſeiſcentos & vinta & dous. Foi leuado a França pello Padre Paulo de S Hilario da Companhia de IESV, & impreſſo naquelle Reyno em lingoa Fráceza, & no Collegio de Santo Antão da Cõpanhia de IESV de Liſboa ſe treſladou tambem em latim. Eſcreueo depoes no Porto a hiſtoria Eccleſiſtica daq̃lla Igreja, com as uidas de ſeus Biſpos, impreſſa por Ioaõ Rodrigues anno de mil & ſeiſcentos & vinte dous.

7 Em Braga imprimio ſobre as 100. diſtinçoẽs do Decreto os Commentarios, que tirou a luz na meſma cidade anno de mil & ſeiſcentos & vinte noue. Eſcreueo o tratado da Primazia da Igreja de Braga, ſobre todas as maes de Heſpanha: imprimioſe anno de mil & ſeiſcentos & trinta & dous. Eſcreueo alem diſto em dous tomos a hiſtoria Eccleſiaſtica da meſma Igreja, cõ as vidas de ſeus Arcebiſpos, & varoẽs ſantos, & eminentes do Arcebiſpado: imprimioſe a primeira parte o anno paſſado de mil & ſeiſcẽtos & trinta & quatro, a ſegunda neſte anno de mil & ſeiſcentos & trinta & cinco. Eſtà para ſe imprimir o ſegundo tomo dos Cõmẽtarios ao Decreto. Mandou reformar o Breuiario Brachareníe, por ſer muito antigo, & auer falta de volumes, aſſiſtindo a eſte trabalho peſſoalmẽte com Capitulares graues, & de letras, com quem o communicou por eſpaço de maes de dous annos. Acodio pella autoridade da Primazia de Braga, na occaſiaõ que ſua Mageſtade, q̃ne Deos guarde quis, que D. Franciſco de Bragança Conſelheiro então de Eſtado, na Corte de Madrid, vieſſe pera eſte Reyno com titulo, &

autori-

autoridade de Patriarcha delle. Eſcreueo logo a ſua Mageſtade, moſtrando o prejuizo que a eſta Igreja de Braga ſe ſeguia daquelle Patriarchado, porq̃ no Reyno naõ auia, nem podia auer outro Patriarcha, ou Primaz maes que Arcebiſpo de Braga. Pareceraõ bem eſtas, & outras rezoẽs, que apontou a ſua mageſtade, & não teue effeito a noua dignidade.

8 Tresladado a Liſboa, lhe ſuccedeo neſta Primazia de Braga o ſenhor D. Sebaſtiaõ de Matos de Noronha Biſpo de Eluas, ſogeito dignißimo deſta mitra. Foi filho de Rui de Matos de Noronha, & ſobrinho de D. Antonio de Matos de Noronha Biſpo de Eluas, & Inquiſidor Gêral deſte Reyno. Naceo em Madrid a 21. de Feuereiro do anno de mil & quinhentos & oitenta & ſeis. Depoes que acabou ſeus eſtudos, & recebeo o grao de Doutor em Canones na Vniuerſidade de Coimbra, ſeruio o Tribunal do Santo Officio na meſma cidade, onde foi Inquiſidor. No anno de mil & ſeiſcẽtos & dezoito viſitou por parte do Santo Officio a Comarca de Entre Douro, & Minho, & as villas de Aueiro, Villa Real, & a cidade de Lamego. Foi depoes Deputado do Conſelho Gèral do Santo Officio, & nomeado por Biſpo de Eluas no anno de mil & ſeiſcentos & vinte & cinco, & confirmado pello Papa Vrbano VIII. noſſo ſenhor, em dezaſeis de Março de mil & ſeiſcẽtos & vinte ſeis. Sagrouſe no Domingo da Santiſſima Trindade do meſmo anno na Igreja de S. Martinho de Madrid moſteiro da Ordem de S. Bento. Neſte anno de mil & ſeiſcentos & trinta & cinco foi transferido a eſta Primacial de Braga, de que ainda não tèm Bullas Apoſtolicas.

9 Foraõ anteceſſores ſeus no Biſpado, & cidade de Eluas (leuantada em Cathedal pello Papa Pio V. aos noue dias de Iunho de mil & quinhentos & ſetenta, reynando D. Sebaſtiaõ) o Biſpo D. Antonio Mendes de Carualho natural de Coura deſte Arcebiſpado. Eſtudou na Vniuerſidade de Parîs, & dali o trouxe el Rey D. Ioaõ o terceiro, quando fũdou a Vniuerſidade de Coimbra, para lente de Grámatica. Sagrouſe no mes de Setembro do anno de mil & quinhentos & ſetenta & hum, foi va-

raõ Apoſtolico, em que reſplandeceraõ muitas virtudes principalmente a da caridade, em que maes ſe auentajou.

10 O ſegundo Biſpo foi D. Antonio de Matos de Noronha, que então reſidia em Madrid, & era do Conſelho Supremo da Inquiſição de Heſpanha, foi confirmado naquelle Biſpado pello Papa Innocẽcio IX. aos 17. de Nouembro de 1591. Sagrouſe no Real moſteiro das Deſcalças de Madrid, que fundou a Princeſa de Portugal D. Ioanna mãy del Rey D. Sebaſtiaõ: foi Commiſſario da Bulla da Cruzada, & Inquiſidor gêral deſtes Reynos.

11 O terceiro Biſpo foi D. Rui Pires da Veiga natural de Villa Real do Conſelho Gêral do Santo Officio, & Deſembargador do Paço. Sagrouſe no Collegio de Santo Antão da Companhia. Soccedeolhe D. frei Lourenço de Tauora Capucho Miniſtro Prouincial, que auia ſido na ſua Ordem, & Biſpo do Funchal, na Ilha da Madeira. Sagrouſe no moſteiro da Madre de Deos de Liſboa, no anno de mil & ſeiſcentos & dezaſete. Por renunciação, que fez do Biſpado nomeou ſua Mageſtade nelle ao ſenhor D. Sebaſtiaõ de Matos agora eleito pera eſta Primacial de Braga, onde ſe eſpera faça as meſmas obras illuſtres no gouerno eſpiritual, & temporal do Arcebiſpado, q̃ ſempre fez em todos os lugares, & dignidades, que meritiſſimamente ocupou.

LAVS DEO.

Dos ſeruos de Deos Pedro Affonſo Abbade de Sancta Maria de Caruoeiro; Mendo, Pedro Garcia; os Irmãos Frei Antão, & Fructuoſo; & outros Religioſos de Sancto Agoſtinho, Companhia de IESV, & de Sam Bento.

1 FORA Desluſtrar o intento, com que publicamos eſta noſſa Hiſtoria Eccleſiaſtica, ſe fugiramos de enriquecela com as vidas dos Varões Apoſtolicos, que depois de eſtar impreſſa eſta ſegunda parte, chegaraõ a noſſa noticia, por ſer o mayor ornamento della, & o primeiro fim, a que dirigimos toda eſta eſcritura; fizemos com todo o cuidado, & exacção as diligencias, q̃ ſe requerem em ſemelhantes materias; confeſſamos as muitas, & grandes difficuldades, que tras conſigo o eſcreuer vidas, & acções de homẽs, cujas virtudes ſingulares merecem nome de Sanctos, em quanto a Igreja por outros fundamentos ſempre acertados, os não tem colocado neſte numero. Falar neſtes ſogeitos em milagres, he perigoſo, porque ainda os demaſiados fauores, qne ſe preſumem ſer do Ceo, os fazem ſoſpeitoſos: tem a credulidade ſeus limites, ha muitas couſas, em que ſerà impiedade negala, outras, q̃ facilmẽte ſe introduzem em ſuperſtição: não he o meſmo referir virtudes, que canonizar virtuoſos: tomou a Igreja Catholica â ſua conta fazer eſte beneficio â republica Chriſtam, porque ſo ella pode atinar em acções tão duuidoſas. A muitos caleficou a piedade por excellentes, que depois a diligencia humana fez conhecer pelos peores. Igualmente fauorece o tempo a hypocreſia dos maos, que a virtude dos bons, todos cobram credito com adiuturnidade dos dias, & ate que ſe deſcobrem as cauſas padece a verdade, porque os effeitos quaſi vem a ſer hũs meſmos nas aparencias, que não ſo enganam aos ignôrantes, ſe não tal vez aos ſabios; baſtantemente o tem moſtrado a experiencia. Com eſta duuida mal ſeguros nos diſpuſemos com tudo a acrecentar de nouo neſte capitulo hum pequeno fragmento das vidas deſtes religioſos, copiando o que outros authores eſcreuerão delles, que he a informação, em que nos fundamos.

2 Serâ o primeiro, o Abbade de Sancta Maria de Caruoeiro, moſteiro da ordem de Sam Bento, tres legoas da Cidade de Braga; ſeu nome he Pedro Affonſo; de ſua patria, nacimento, & criação mal ſe pode affirmar couſa algũa com certeza; pello computo dos annos he prouauel conjeitura, de que eſte religioſo podia ſer hum, dos que trouxe o Arcebiſpo, & legado D. Bernardo de França com D. Mauricio, ou dos primeiros,

qúe se agregaram a sua companhia. Abbade ja, achamos que passou a Terra Sancta anno de 1100. D. Fernando de Oxea conta o discurso prolixamente desta jornada, & affirma que nella foi tambem D. Mauricio Bispo de Coimbra, donde podemos inferir, que ambos acompanharam ao Conde D. Enrique, quando foi em socorro dos nouos conquistadores de Hierusalem, quasi por aquelle tempo.

Na sua historia de Sanctiago cap. 24.

3 Chegados à Terra Sancta, intentou o piadoso Abbade Pedro Affonso fazer hum furto, não menos, que de hum thesouro celestial, qual era a cabeça do nosso Patrão, & Apostolo de Espanha Sanctiago, & isto com intento de a reunir a seu sagrado corpo em Compostela; para esta deliberação, escreue o mesmo Author, que teue licença, & mandado de Deos especial; & bem se pode presumir de tam Sancto varão seguria neste particular o estilo que todos religiosamente obseruam em consultarem as acções mais miudas com o Ceo. Mostrouse, q̃ era obra sua quando preuenindose com jejũs, & orações para executar seu dezejo, ficou hũa noite com pretexto deuoto na Igreja que encluya aquelle thesouro, & sem saber a caxa, que o encerraua, se lhe abrio milagrosamente, & se offereceo a mesma reliquia para o furto; Teue auiso de Deos (assi se refere) deste successo hũa molher virtuosa, que viuia junto à Igreja, & ao sair della o Abbade, o encontrou, & sem o conhecer, nem o ter visto nunca o nomeou por seu nome, & officio, & lhe assegurou ser vontade de Deos, & do seu Apostolo o que ate li tinha feito, animandoo a que continuasse, aduertido porem das intermissões, que teria a sua determinação, se bem vltimamente conseguiria o que dezejaua sem embargo dos estoruos, que difficultariam o fim. Succedeo que partindose o Monje para Espanha ao passar por Carrião corte da Rainha Dona Vrraca mãi do Emperador Dom Affonso, o deuoto animo desta Princesa pode tanto, que com algũa violencia lhe roubou a joya tam preciosa, que leuaua furtada, & a depositou em hum mosteiro daquella villa, porem correndo alguns annos, foi restituida pella mesma Rainha à Igreja de Sanctiago de Compostela com outras muitas reliquias por meyo de Dom Diogo Gelmires seu Metropolitano, & esta he a que oje se tira frequentemente nas procissões, posto que de muitos he venerada por de Sanctiago o menor: de qualquer maneira que seja he preciosissima, & inextimauel reliquia. O piadoso Abbade reconhecendo, que tudo erão disposições do Ceo, se tornou para o Conuento, & renunciando a prelacia viueo, & morreo tam sanctamente, que mereceo a veneração em que oje está, o seu nome, obrando Deos muitas marauilhas por sua intercessaõ, que testificam assâs as felicidades da bemauenturança, que sua bendita alma possue. Seu transito socedeo no anno de 1104. seu corpo jaz em hũa sepultura junto a hũa janella da Sancristia daquella Igreja, em hum arco de pedra, & nella fez a deuação commum hum buraco por onde se tira terra, que se affirma sara diuersas enfermidades de febres. A geral acclamação daquelles contornos o canoniza pello Abbade Sancto

Frei Leão no seu prolog. S. 21. de Monast. S. Mariæ de Carnoiro.

& assi

Digitized by Google

& assi o nomeam, bastante fundamẽto, para que respeitemos sua memoria com a piedade, & religião, que se deue a tam antiguas, & bem fundadas tradições.

4 Segundo religioso verdadeiramente Apostolico, foi o beato Mendo (assi lhe chamam commumente) conego regular de Sancta Cruz, & Prior do Mosteiro de Sancta Maria de Ribas, commenda oje da ordem de Christo neste Arcebispado de Braga. O epitaphio da sua sepultura tam antiguo como o seu transito he a testemunha mayor, que tiuemos de sua sanctidade, porque os tempos passados, como erão mais singelos, & verdadeiros, que os presentes, não dauam por outras escrituras mais dilatadas noticias dos seruos de Deos, ignorando a malicia, que depois foi corrompendo os animos, & os custumes com tanta força: diz o epitaphio: *Hic iacet Domnus Menendus, huius monasterij Prior, qui nunquam, dum vixit, pedem mouit, nisi ad obsequium Dei.* Descobriose com o corpo no anno de 1565. perto de 400. annos depois de sua deposição, sendo commendatario daquelle Mosteiro Dom Rodrigo de Mello, o qual instado da memoria, que nelle auia daquelle religioso, fez abrir o sepulchro, & achou nelle o epitaphio, & o corpo desfeito em cinza, excepto os pès, & joelhos, que estauam com hũa cor viua, & fermosa inteiros, & sem algũa corrupção, cousa que parecia o Ceo conseruara para verificar o epitaphio, pois era a voz, & testemunha de sua canonização.

5 Deoutro conego regular temos noticia, ainda mais breue por nome Pedro Garcia, & sabemos pello liuro dos obitos de Sancta Cruz, que foi Prior de Landim quatro legoas de Braga. Vese hum sepulchro dedicado ao seu nome em hum angulo das Clausstras daquelle mosteiro. A commum tradição he que Dom Miguel da Sylua mandando abrir a sepultura, foi tanta afragrancia, que exhalou della, que acabou de confirmar a opinião, em que geralmente se tinham aquelles ossos por que varam Sanctos; tresladouos por esta causa a lugar mais decente, & digno daquella maraulha, onde a piedade Christã os venera com notauel affecto, & deuação, que mostra bem o quanto Deos he maraulhoso em seus Sanctos. Na sepultura se entalharam estas palauras.

Vir bonus, & rectus iacet hic sub marmore tectus.
Obijt Kal. Mart. Petrus Garcia.
R. I. O. D. R. Era 1236.
que he o anno do Senhor de 1198.

Consta do liu. dos obitos de Sancta Cruz.

6 Mais chegados a nossos tempos florecerão em todo genero de virtudes os Irmãos Frei Antão frade leigo da Sanctissima Trindade, & Fructuoso discipulo, & companheiro do Beato Bernardino de Obregão. Era Frei Antão natural do Seixo termo da villa de Anciães deste Arcebispado na Comarca de Moncoruo, nacido de pais honrados; & Fructuoso do Conselho de Regalados duas legoas de Braga. O primeiro sendo

ainda moço, quasi nos annos da adolescencia arrebatado de hum feruoroso espiritu de seruir a Deos em vida heremitica, se escondeo entre hũas brenhas no lugar da Lousa, onde fez increiueis penitencias, & gozou de infinitos fauores do Ceo, no meyo delles hũa noite, dizem, lhe reuelou hum Anjo, fabricasse no mais alto daquella montanha hũa ermida da Sanctissima Trindade; obedeceo logo à vontade Diuina ajudado dos moradores do lugar, que não desestiram da obra ate aleuar ao cabo. Depois passando o irmão a Coimbra, teue segunda apparição do Anjo, em que lhe mandou leuasse para a sua ermida religiosos da Trindade; foise aonde residiam os Padres, os quais considerando as circunstancias, & entendendo ser obra de Deos, enuiarão a edificar aquelle Conuento, em que se affirma tomou o irmão Frei Antão o habito, & nelle acabou com opinião de sancto no anno de 1510, Obrou Deos por elle algũas maranilhas, & tantas que he venerado por Sancto em toda aquella terra. Por outra via se encaminhou â perfeição apostolica Fructuoso, porque abrazado da caridade do proximo se dedicou ao serviço dos pobres enfermos no Hospital de Lisboa, com seu mestre Obregão; tomou de sua mão o habito, & votou hospitalidade, que custumam aquelles irmãos; nella, & em todos os actos de virtude foi raro; raro na bondade, & engenho, que encobria com hum estudo modesto, & hũa sancta simplicidade, de maneira que o beato Bernardino lhe chamou o sancto simples. Foi singular penitente, obseruantissimo de seu instituto, & tão mortificado nos appetites, & delicias humanas, que nunca teue em sua vida mais que hũa tunica de sayal rota, & velha, que tambem lhe seruia de cama. Foram notaueis os modos, com que affligia seu corpo com varias, & extraordinarias disciplinas, de que se contam acções prodigiosas, pellos muitos generos de cilicios, que depois de sua morte lhe acharam. Nunca cobrio acabeça por mais inclemencias do tempo, que padecesse; & toda a comida por lhe tirar o sabor acesoado, a misturaua com cinza. Era de presença amauel, & naturalmente atrahia os animos dos que o vião, parecendo ate no sembrante seguro predestinado. Passou a milhor vida sendo irmão maior de Lisboa, onde acabou glorioſamente com grande aplauso, & acclamação de Sancto.

D. Fr. Francisco de Herrera y Maldonado na vida do B. Bernardino de Obregon. c. 38.

7 Foi marauilhosa tambem a morte do Padre Frei Rafael da Madre de Deos eremita de Sancto Agostinho, filho da prouincia de Goa natural de villa de Conde deste Arcebispado, religioso perfeito, digno imitador das virtudes de seu grão Patriarcha, o qual constante na fé em defensa della, como verdadeiro soldado de Christo offereceo a vida aos algozes da Gentilidade de Asunda em 23. de Outubro anno de 1605. Martyr lhe chamaõ os q̃ escreueraõ este acto taõ glorioso, todos escritores Ecclesiasticos acujos escritos se deue maior credito. Poderamos copiar delles outras vidas de varões de grandes perfeições, & merecimentos naturais do nosso Arcebispado, como foram o Padre Menoel de Sá da Companhia de IESV, de villa do Conde, Frei Fernando de Braga, reli-

O Sõr Fr. Aleixo de Meneses em abist. manscript. dos seus religiosos Frei Pedro Caluo

Digitized by Google

religioso de Saõ Domingos; o venerauel Frei Pedro de Basto octauo Geral da congregação de São Bento depois da reformação; porem bastarâ remetermos os curiosos às Coronicas das Ordẽs em que andão escritas com a noticia, verdade, & estillo, que conuem a taõ proueitosa lição.

nas lagrimas dos Iustos 2. p. cap. 12. Fr. Anton de Gouuea nas relac. da Persia lib. 3 c. vlt. Pedro Ribadaneira in Catal. scrip. societ. fo. 53. Berot. in lit. ann. 1596. fo. 757. 3. p. da Cro. de Fr. Ioão Lopes lib. 1. cap. 40. alega a Frei Ioão da Cruz em a sua hist. lib. 2. cap. 48.

CAPITVLO 108.

Aduertencias à Historia.

GRANDES Fortunas padecem as impressões continuadas em ausencia dos Autores, principalmente em Portugal, onde não ha os correctores publicos, & asalariados nestas officinas, que tanto se vsão entre os estrangeiros. Por mais cuidado, que pusemos na edição deste segundo volume, como lhe faltamos com a assistẽcia, saõ infinitos os erros, em q̃ vai viciada, & algũs taõ essenciais à verdade da historia, q̃ demais das muitas erratas, que leua, necessitou destas aduertencias em capitulo particular, que nos pareceo fazer para maior distinção; acrecentando tambem algũas noticias que chegarão a nossa maõ depois de estar impresso.

No lib. dos Obitos de Trauanca.

No cap. 8. fol. 30. col. 1. onde diz D. Sancho, diga D. Gonçalo:

No cap. 18. fol. 82. col. 2. tratando do Arcebispo D. Martinho Pires, escreuemos, que recebera da mão do Papa Clemenre 3. a sagração, & Pallio, risquece a sagração, porque ja quando passou a Roma auia sido Bispo do Porto.

Assi o testifica o memorial dos Bispos de Coimbra que oje està em nosso poder.

Na nota do cap. 26. fol. 118. alegamos com Rui de Pina na Cronica de el Rey Dom Sancho o 1. Damião de Goes não quer que este Autor, o fosse mais, que de hum pedaço da historia de el Rey Dom Affonso o quinto, & de toda a de el Rey D. Ioão o segundo, & attribuye as Cronicas dos Primeiros Reyes de Portugal a Fernão Lopes.

Cronica del Rei D. Manoel lib. 4. cap. 38.

No cap. 38. podemos acrecentar a vida do Arcebispo Dõ Ordonho, o q̃ delle escreue Frei Lucas Vvandino, & Frey Ioão Gil de Camora, pois entre os excellentes varões Espanhoes, que refere illustres em virtudes moraes, & dotes do animo, como testemunha de vista, diz estas palauras: *Est domnus ordonius Episcopus Tusculanus, qui tam elegantia corporis, quam modestia sermonis, & operis, & nobilitate sanguinis adhuc pollet.* Consta destes autores q̃ Nicolao 3. Summo Pontifice no anno de 1278. o promoueo do Arcebispado de Braga ao Tusculano, & vltimamente lhe deu o Capello de Cardeal; não descubrimos de que titulo, nem ainda os accidentes, por onde foi a Roma, & depois morreo em Salamanca, como temos dito em sua vida. Iaz sepultado na claustra da Sè, & na sepultura tem este Epitaphio: *Quinto Kal. Iulij obijt famulus Dei Ordonius Archiep. Brachar. pater*

Nos annais Ord. Minor. tom. 2. anno Christi 1278. relig. 71. n. 24.

pater pauperum An. 1250; no numero dos annos parece estar viciado. pello que verificamos de sua morte, & juntamente, porque achamos hũa confirmação sua feita na mesma Cidade em Feuereiro de 1265. em que apro ua hum priuilegio que Dom Pedro Bispo de Salamanca concedeu aos q̃ ajudassem com suas esmolas a fabrica do Conuento de Sancto Esteuam;

Refert Fr. Ioã Lopes na 3. p. da Cronica de S. Domingos lib. 1. c. 41

assi entendemos que o epitaphio, ou está errado, ou gastado, como he mais prouauel, & que ha de dizer 1280.

Seguiose a Dom Ordonho Dom Tello, como referimos em seu lugar cap. 39. fol. 164. porem faltamos a algũs particulares seus de grande honra, & credito da nossa Igreja pellas excellentes virtudes que este prelado teue, que constaraõ mais exactamente do regisro Pontificio das Bullas de Nicolao 3. cujo teor nos parece o trazer aqui, & he o seguinte.

Fratri Tellio electo Bracharensi.

MILITANTI Ecclesiæ, disponente Domino, licet immeriti, præsidentes circa curam omnium Ecclesiarum solertia reddimur indefessa soliciti, vt iuxta pastoralis officij debitum crediti nobis Dominici gregis custodiam vtiliter gerere diuina cooperante clementia studeamus. Sane Brachar. Ecclesia per translationem venerabilis fratris nostri Ordonij Episcopi Tusculani, tunc Archiepis. Brach. in Episcop. Tusculanum assumpti, nuper solatio destituta pastoris. Nos paterna volentes solicitudine præcauere, ne ipsa Brach. Eccles. dispendia prolixæ vacationis incurrat, & ad personam tuam, quam odor famæ nobis reddit acceptam, cum habearis vir vitæ laudabilis, literarum scientia præditus discretionis maturitate conspicuus, præclarus meritis, & alias in spiritualibus, & temporalibus circumspectus, nostræ considerationis aciem extendentes, sperantes quoque quod eandem Ecclesiam salubri, Domino dante, regimine gubernabis, ipsaq. vtilis præsidio munita pastoris, optatis affluet incrementis, te Ministrum Ordinis fratrum Minorum in regno Castellæ, licet absentem prædictæ Brach. Eccles. de fratrum nostrorum consilio, & apostolicæ plenitudine potestatis in Archiepis. præficimus, & pastorem, administrationem eiusdem Ecclesiæ tibi spiritualiter, & temporaliter plenariè committentes. Quo circa discretioni tuæ per apostolica scripta mandamus, quatenus impositum tibi onus à Domino deuote suscipiens sic curam, & administrationem Brachar. Eccles. diligenter gerere studeas, & salubriter, ac vtiliter prosequaris, quod ipsa sub tua vigilantia votiuis amplietur commodis, & in omnibus diuina cooperante clementia prospere dirigatur, tuq. nostram, & dictæ sedis gratiam exinde tanquam benedictionis, & obedientiæ filius vberius consequi merearis. volumus autem quod Sedem Apostolicam adeas pro consecrationis munere obtinendo. Datum Romæ apud S. Petrum 8. idus Aprilis anno 1.

No

No principio do cap.40. puſemos os fundamentos, que tinhamos para que não ſocedeſſe ao Arcebiſpo Dom Tello, Dom Ioão Martinz, contra a opinião de algũs antiquarios, ſe bem confeſſamos que foi eleito, pois como tal confirma em hum foral, que de nouo vimos da villa de Panoyas feito em Lisboa a 24. de Feuereiro da era de 1331. anno de Chriſto 1293. que eſtà na torre do Tombo; porem a tudo ſatisfazemos com o referido em outro foral, que o meſmo Rey Dom Dinis fez a ſua filha a Infante Dona Conſtança dos reguẽgos a par de Lisboa, a data na meſma Cidade â 20. de Feuereiro era de 1333. que he o anno de 1295, achamos que confirma Dom Eſteuam eleito de Braga; & como nem nas memorias daquella Igreja, nem em outra parte algũa tiuemos noticia deſte Prelado atègora, o omitimos no lugar que lhe cabia como ſucceſſor de Dom Tello, & puſemos nelle a Dom Martinho, o qual confirma tambem como eleito de Braga em hũa carta de foro feita a Saluaterra de Magos em Coimbra no primeiro de Iunho da meſma era, & anno, tres meſes, & onze dias depois de Dom Eſteuam; donde ſe pode colligir, que não paſſou a tomar poſſe da prelacia, & que por eſta cauſa ficou ſeu nome em eſquecimento neſte Arcebiſpado; ſe bem pello computo dos annos deſtes foraes, & conferidas as datas, ou D. Ioão Marrinz, ou Dom Eſteuam duraraõ eleitos perto de tres annos. Iſto he tudo o que pudemos dizer deſte Prelado, fundados neſte lugar da torre do Tombo, de que ſoubemos depois de eſtar impreſſo eſte volume. O credito. que ſe deue â ſemelhantes memorias, que ſe achaõ naquelle archiuo, ninguem o ignora, nos referimos tudo para que cada hum forme o juizo, que lhe parecer.

No lib. 2. dos Regiſtos del Rey D. Dinis à fol. 49.

No meſmo lib.

No meſmo cap. 40. fol. 168. col. 2. Pero Fernandes de Oliueira, diga Pero Pires, & a Suſanna Dona Ozenda, & não Vzeda, como vai nas erratas.

Conſta da inſtituiçáo do Morgado.

No meſmo cap. fol. 169. col. 2. Farão, digz, Haro.

No cap. 64. fol. 252. col. 2. fazemos a Dom Ioão de Lima herdado ja do Biſcondado, & terras de ſeu pai Leonel de Lima, ſendo viuo, que nos parece erro, & aſsi o aduertimos.

No cap. 66. fol. 280. col. 1. melhor informados ſoubemos que a Capella, que o Cardeal Dom Iorge fundou para a Infante Dona Catherina ſua bemfeitora em Sancto Eloy, he da vocação de noſſa Senhora da Aſſumpçáo, & não de Sancta Catherina, & nella ſe lhe faz anniuerſario de corpo preſente por obrigação, em que ſe pode juſtamente duuidar da opinião de algũs, que affirmão eſtarem os oſſos deſta Infante enterrados no moſteiro do Saluador de Lisboa de freiras Dominicas.

No cap. 67. fol. 283. no principio, Duque de Bragança, diga Duque de Beja.

No cap. 74. fol. 313. na primeira regra a ſe de ler: Sancta Cruz de Coimbra, & do Arcebiſpo Infante Dom Enrique os ordenou, &c. Foi erro do impreſſor paſſar eſta regra.

No cap. 96. fol. 421. col. 2. falando em hum fidalgo que intentou deſ-

niar

uiar à Frei Aleixo de Meneſes de ſer frade, & ſe entende foi o Conde do Redondo, era ſeu cunhado, ainda q̃ em duas partes lhe chamamos tio.

No cap.99.fol.436.col.1. no Catalogo dos Arcebiſpos de Goa, achamos, que Dom Franciſco de Mello, foi o primeiro Biſpo eleito em tempo de Paulo 3. & que falecendo em breues dias foi nomeado Frei Ioão Enriques.

No meſmo cap. nos faltou pòr Dom Frei Sebaſtião de São Pedro religioſo Agoſtinho que ſucedeo a Dom frei Chriſtouão de Sà, que he o vltimo dos que chegaram a tomar poſſe daquella Igreja.

No cap.104. fol.464.col.2. Quarenta mil cruzados, diga ſeſſenta mil cruzados.

No cap.105. fol.467. col.1. com melhor informação nos parece, que o anno de 1591. foi por capitão mor das naos da India Fernão de Mendoça, em o ſeguinte Franciſco de Mello.

No meſmo cap.fol.468. col.2. fazemos a Frei Gonçalo de Amarante frade Trinitario deſcalço, ſendo da Mercè deſcalça, & aſsi onde diz da Sanctiſsima Trindade, diga de Mercenario.

No Indice das couſas notaueis, na palaura Frei Gonçalo de Amarante da Sanctiſsima Trindade, diga da Mercê.

Digitized by Google

INDEX

DAS COVZAS MAES NOTA-

ueis que ſe contem neſte liuro.

ABBADESSA.

DE Villa de Conde D. Berengaria, que lhe ſuccedeo cap. 37. n. 1.

Abobeda.

QVe chamão da Sè mandou fazer o Arcebiſpo D. Iorge da Coſta c. 67. nu. 10.

D. Affonſo Henriques.

PRimeiro Rey de Portugal, naçeo na Villa de Guimaraes, c. 7. nu. 7. Confirma a jurdição da Cidade de Braga ao Arcebiſpo D. Payo cap. 8. num. 6. & c. 12. n. 10. Confirma a doação da Cidade do Porto ao Arcebiſpo Dom Ioão Peculiar, cap. 15. num. 1. Faz couto ao Moſteiro de S. Chriſtouão de Lafões, ibidem num. 3. Appareceolhe Chriſto no campo de Ourique ibid. num. 7. Caza ſua Filha D. Mafalda em Tui ibid. num. 9. Sara de hũa enfermidade por orações de S. Theotonio c. 16. num. 10. Victoria que por orações do meſmo Sãto alcança, ibid. Funda o Moſteyro de S. Cruz cap. 14. num. 7.

D. Affonſo. II.

REy de Portugal quãdo começou a Reynar, c. 19. n. 4. Doa a Villa de Auis aos Caualeiros da meſma ordem, ibidem. Foy Pouco affeiçoado aos Eccleſiaſticos, cap. 22. num. 6. O que fez contra elles ibid. O que fez cõtra o Arcebiſpo D. Eſteuão Soares da Sylua, ibid. Carta que lhe eſcreueo o Papa, ibidem. Morre em Coimbra cap. 23. nu. 1.

D. Affonſo. III.

REy de Portugal chamado o Cõde de Bolonha, filho delRey D. Affonſo II, cap. 28. num. 2. Iuramento que fez em Paris nas mãos do Arcebiſpo de Braga, ibi. num. 3. ate 16. Entra em Portugal, começa a gouernar, cap. 29. n. 1. Cerca a Vila de Cerolico da Beira, ibid. n. 6. Cerca Coimbra ibid. n. 10. Toma a Cidade de Faro, cap. 30. nu. 1. Doa Albufeira a Ordem de Auis ibidem. Cazaſe com a Raynha Dona Brites ſendo viua ſua primeira molher D. Matilde, cap. 31. num. 3. Males que ſe temem deſte cazamento, ibid.

Faz cortes em Leiria, idid. Da foral à Villa de Monção, c. 31. n. 1.
Pede diſpenſaſsão ao Papa & alcançaa pera cazar com a Raynha D. Brites, ibid. n.7. Foy cobiçozo dos bẽs da Igreja, ibid. Vão contra elle os Biſpos a Roma, ibidem. Vejaſe a palaura D. *Matilde*, & *Cerolico*. Sua morte cap. 38. nu. 7.

D. Affonſo. IIII.

AGgrauos que fez aos Eccleſiaſticos, cap.42. num.6. Manda ceſſar delles, ibid. num. 8. Achouſe na Batalha do Salado, O que ali diſſe, & fez, cap. 43. nu. 4.

D. Affonſo. V.

REy de Portugal, cortes q̃ fez em Lisboa, c. 59.nu.1. Toma Arzila, Alcaçer Ceguer, & Tanger cap. 62. num. 4. Guerras que teue em Caſtella, c. 64. num. 7. Vai a França,& a que, ibidem, num. 8. Quer hir a Ieruſalem a fazerſe religioſo,ibid.nu.9. Manda ao Principe Dom Ioão ſeu Filho ſe jure por Rey. ibid. Torna a Portugal, ibid. Armada, que manda ao Papa Xiſto 4. ibid. n.12.

D. Affonſo. V.

REy de Leão,doou a Cidade de Braga aos ſeus Arcebiſpos, cap.8.nu. 4. & nu .6.

D. Affonſo. VI.

REy de Leão com quem caza ſuas duas filhas,c.1. n. 1. Approua a eleição de Sam Giraldo em Arcebiſpo de Braga, c. 2. num. 2.

D. Affonſo Infante.

FOy filho mais velho delRey D. Ioão o I. cap. 58. nu. 1. Faleceo em Braga, ibid. Sua Sepultura, ibidem.

D. Affonſo I. Duque de Bragança.

FIlho delRey D. Ioão I. c. 58. n.3. Quanto o eſtimaua ſeu Pay ibid.n. 4. Acompanhao na tomada de Ceita ibidem. Armas que ali lhe dà ibid. Quantas vezes foy cazado ibid.nu. 5. Quantos filhos teue ibid.
Pazes entre elle, & ſeu irmão o Infante D.Pedro c.56. n. 6.

D. Affonſo Furtado de Mendoça.

SEus Pays & Parria c. 103.n.1. Eſtudou em Lisboa as letras humanas ibid.n.2. Foy Doutor em Canones & Collegial de S. Pedro ibid. Foy Chantre,& Conego de Guimaraẽs ibid. n.3. Foy Deão de Lisboa ibid. Foy Reytor da Vniuerſidade de Coimbra ibid. n. 4. Do Conſelho do eſtado de Madrid ibid. nu. 5.
Prezidente da meza da Conſciencia ibid. nu. 6. Biſpo da Guarda ibid. Como ſe ouue no Bispado da Guarda ibid. nu. 7. Como ſe applicou ao Seminario ibib. nu. 12. Ordena Conſtituições ibid.nu. 13. Foy Biſpo de Coimbra c. 104.n. 1. Arcebiſpo de Braga ibid. num. 2.

He chamado as Cortes de Lisboa ibid. nu. 3. Como ſe ouue ali acerca da Cruz Primacial ibid. nu. 4. Sentença que ſe deu na materia da Cruz Primacial ibid. nu. 6.

Mandou que os do Seminario trouxeſſem becas ibid. nu. 8. Como ſe ouue no gouerno do Arcebiſpado ibid. 7. 8. & 9. Eſmolas que deſpendia nas viſitas ibi. nu 8. Como prouia os beneficios ibi. n. 9. Pontifical que deu a Sè ibid. Como ſe applicaua as couſas da milicia nu. 10.

Foy Arcebiſpo de Lisboa, & gouernador do Reyno c. 105. nu. 1.

Como ſe ouue no gouerno do Reyno ibid. nu. 3. Obras que fez no Arcebiſpado de Lisboa, ibid. Sua morte, & ſepultura ibid.

D. Agoſtinho de Caſtro.

SEus pays, & patria, c. 92. nu. 1. Teue por meſtre a D. Antonio Mendes primeyro Biſpo de Eluas, nu. 2. Pedio ſer frade da Piedade & por que o não receberão, ibid.

Entra em S. Agoſtinho, ibid. He Prior de Villa viçoza, nu. 3. Reytor do Collegio de Coimbra, ibid. Prouincial, ibid. Miſſoes que ſe fizerão em ſeu tempo, ibi. He viſitador, n. 4. Vigayro do Coro, & como ſeruio eſte oficio, ibid. He definidor, ibid. Reformador de Alemanha a alta, nu. 5. Compos as differenças da Prouincia de Caſtella, & de Aragão num. 6. 7. & 8.

He Arcebiſpo de Braga, c. 93. nu. 1. Sagrouſe em Lisboa, & eſmolas que fez, n. 3. He recebido em Coimbra, nu. 3.

Entra em Braga, ibid. Procura que aja pregadores em Braga, n. 4. Como ſe auia nas viſitaçoẽs, n. 5. Faz duas vezes Sinodo, num. 6. Fez Conſtituiçoẽs, & reformou o Breuiario Bracharenſe, num. 6. Como & quando daua Ordẽs, n. 7. Paſſa o moſteiro de Vitorinho pera eſta Cidade, n. 8. 9. O que fez no Moſteiro dos Remedios nu. 10.

Da cem mil rs. de juro ao Hoſpital de S. Marcos c. 94. nu. 1. Outros cem a Miſericordia ibid. Outros cem pera ſe cazarem 4. Orfans ibidem. Outros cem às religiozas de Valença num. 1. Cem as religiozas de Murça ibid. Fũda o moſteiro do Populo da ſua Ordem nu. 2. Faz a alfandega nu. 4.

Abre muitas fontes na Cidade bid. Seruefe de grandes letrados inum. 5. Dà cem mil rs. de renda pera deſtribuiçõẽs das horas de N. Senhora n. 9.

Sagra a Sè cap. 94. num. 7. Colloca o ſantiſsimo Sacramẽto na capella em que hoje eſtà, a renda que lhe applica num. 8. Amor & reſpeito que teue aos Capitulares nu. 9.

Tratamento de ſua peſſoa & caza c. 95. num. 1. Como tratava a ſeus criados num. 2. Quanto fez por ſe reſtituirem as reliquias dos Santos que forão leuados a Compoſtella nu. 5.

Acha o Corpo de Santiago intercizo, & a pedra em que foy degolado S. Vitouro nu. 6.

O que lhe aconteceo no ſepul-

chro de S. Giraldo nu. 7. Deuação que teue cõ a paixão de Christo nu. 8. Visita o Crucifixo de Burgos, & dadiuas que lhe da ibid. Nunca se vingou de aggrauos num. 9. Zelo que teue da Fè nu. 10. Sua morte, & sepultura nu. 10.

D. Agostinho Ribeiro.

FOy natural de Braga c. 78. n. 2. Sua pobreza num. 2. Foy Vigairo do Ilheo do Coruo num. 2. Foy mestre de meninos ibid. Entra em S. Eloy num. 2. He eleito Bispo de Angra nu. 2. Reitor da Vniuersidade de Coimbra num. 2. Sua sepultura, & Epitafio nu. 2.

Aguia.

MVla regalada q̃ o Papa Pio IIII. deu ao Arcebispo D. Fr. Bertholameu c. 85. n. 1. Como vzaua della o Arcebispo D. Fr. Bertholameu c. 87. nu. 5.

Albufeira.

VIlla no Algarue doa elRey D. Affonso III. aos Caualeiros de Auis c. 30. nu. 1.

Alçadas.

NEnhuãs então nem podem entrar em Braga, & em seus coutos sem licença dos Arcebispos cap. 59. num. 15. Sempre assi o guardarão os Reys de Portugal cap. 59. num. 19. 20. 21. Vejase a palaura *D. Iorge da Costa*, *D. Diogo de Souza*, *D. Frey Bertholameu dos Martyres.*

D. Aleixo de Menezes.

SEus Payes, c. 96. num. 1. Entra nos Eremitas de Santo Agostinho, nu. 1. Pretendem os parentes tiralo da Religião, ibid. Seus estudos, nu. 2. He Prior de Torres Vedras, & de N. Senhora da Graça de Lisboa, nu. 3. Pregador delRey, nu. 4. Nomeado em Arcebispo de Goa, nu. 5. Resistencias que fez, nu. 5. 6. Sua sagração, nu. 6. Merçes que elRey lhe fez, nu. 7. Embarcase pera a India, nu. 8.

Fez Sinodo Prouincial em Goa, c. 97. nu. 1. Suas pregações nu. 2. Recolhimentos que funda em Goa num. 3. Manda religiozos da sua ordem aos Christaõs de S. Tome num. 5. Quantas vezes gouernou a India nu. 6. Vay aos Christaõs do Malauar c. 98. nu. 3. O que lhe aconteceo na quella jornada nu. 5. 6. Couzas marauilhozas, que Deus por elle obrou nu. 7. 8. Como era amado daquelles Christaõs nu. 10.

Quam pobre veyo da India c. 99. num. 2. Pratica que fez na despidida nu. 2. Prelados que antes delle, & depoes delle forão em Goa num. 2. Arcebispo de Braga nu. 3. Recebe em nossa Senhora da Graça de Lisboa o palio num. 3. Esmolas que fez em Braga num. 4. 5. Acompanha o Santissimo Sacramento incensando nu. 6.

Vai a Madrid, & como elRey o hon-

honra na quella corte c. 100. nu. 2. Da abenção com Cruz Primacial num. 2. Quanto elRey se fiaua de seu juizo nu. 3. He Prior de Guimaraes nu. 4. Capellão mor ibid. Gouernador do Crato ibid. Resiste a ser VizoRey num. 5. Escreuelhe sobre isso o Papa Paulo III. nu. 5. Presidente do Conselho num. 6. Sente o Reyno aceitar este cargo nu. 6.

Virtudes Religiozas cap. 101. num. 1. Zelo do bem de suas ouelhas n. 2. O que lhe succedeo com hum soldado num. 3. Com dous amancebados n. 4. Com hũa mãy & filha n. 5. Sua liberalidade nu. 6. Acudia a despachar os de menos valias n. 7. Esquecido de aggrauos n. 8. Sua penitencia n. 9. Amor a sua religião, & dadiuas que lhe fez nuno.

Morre em Madrid c. 102. nu. 9. Enterão no leuando diante a Cruz Primacial leuantada n. 11. Depositão seu corpo no Mosteiro de S. Felippe de Madrid nu. 11. Tresladãono ao mosteiro do Populo de Braga n. 12. Letreiro de sua sepultura n. 13.

Aljubarrota.

BAtalha real, nella forão vencidos os Castelhanos, c. 49. num. 7. Como se ouue nella o Arcebispo Dom Lourenço, num. 7.

Quanto sentio perdela elRey D. João o I. de Castella, nu. 9.

Almourol.

CAstello, fundouo D. Galdim Paes, c. 13. n. 5.

Altar.

NO da capella mor de Braga que reliquias se puserão quãdo sagraram a Se, cap. 94. nu. 7. O de Santa Maria de Guimaraẽs, quem o sagrou, c. 52. num. 8.

As peças pera seruirem no Altar lauraua a RaynhaCatholicaDona Isabel D. Catherina molher delRey D. João III. Dona Isabel Imperatris molher de Carlos V. & D. Brites Condessa de Barcelos, c. 58. num. 6.

B. Amadeo.

POrtugues irmão do primeiro Conde de Portalegre onde esta enterrado, c. 86. nu. 6.

Amarante.

SEpultura de S. Gonçalo, c. 32. num. 11. Patria de Fr. Gonçalo de Amarante Trinitario descalço, cap. 106. n. 8.

Fr. Antonio de Nebrixa.

DA Prouincia da Piedade c. 73. num. 7. Suas virtudes, ibid. Onde está sepultado, ibid.

Arentim.

SVa Igreja doa a RaynhaD. Tareja ao Arcebispo D. Payo, c. 12. nu. 10.

Arles.

CIdade da Prouẽça na França pera onde foy por Arcebispo D. Guilhelmo Arcebispo de Braga, cap. 44. nu. 1.

Astorga.

FOy suffraganea a Braga, c. 12. nu. 4.

Auila.

FOy suffraganea a Braga, agora a Santiago c. 12. nu. 5.

Auinhão.

CIdade de França, quanto tẽpo residiram nella os Summos Pontifices, c. 40. n. 7.

Auis.

FOy dada aos Caualeiros da mesma ordem por elRey D. Affonso o II. c. 19. n. 4.

B.

Baldo.

DElle se disse que nada ignorava, c. 47. nu. 2.
Foy Mestre do Arcebispo de Braga D. Lourenço, ibidem.

D. Fr. Balthezar Limpo.

NAcco em Moura, c. 80. n. 1. Religiozo Carmelita, Prior do Carmo de Lisboa, & Prouincial, num. 1. Confessor da Raynha Dona Catherina, num. 2. Bispo do Porto nu. 2. Obras que fez naquella Igreja, num. 4. Na Sè do Porto o Acipreſtado, nu. 5. Asisiste no Concilio Tridẽtino n. 6.
Passa com elle a Bolonha, nu. 7. Vay a Roma, ibid. Quanto fez por se conceder o Tribunal da Inquisição a este Reyno, num. 8.
Liberdade com que falla ao Papa, & aos Cardeaes, num. 8. 9. 10.
Quanto Louou o Summo Pontifice, num. 9.
O que disse ao Papa quando se despedio delle, cap. 82. num. 2.
Casa que trouxe em Roma, nu. 3.
Arcebispo de Braga, num. 4.
Treslada S. Pedro de Rates pera a Sè de Braga, num. 5. Chamalhe o Cardeal Dom Henrique nas suas cartas Primas, num. 6.
Dà renda perpetua aos estudos de Braga, num. 7. Dà a Alcaidaria mòr de Eruededo a Ioão Limpo seu Irmão n. 9.
Morre, & enterrase aos pes de S. Pedro de Rates, num. 10.

P. Balthezar de Torres.

DA Companhia de IESV queimado viuo pella Fè em Iappão, c. 106. n. 6.

Barcellos.

CRuzes milagrozas que nesta Villa apparecem, c. 55. n. 10.
Sua Collegiada, quem a fundou, n. 10. Que Dignidades, & Conegos tem, n. 10.

Barco.

CHeyo de gente, ſalua no rio Cauado Sam Giraldo, c.4. nu. 3.

Baulio.

OQue diſſe a hũ de Leſſa D. Fr. Bertholameu dos Martyres, c.78.nu.7.

Beneuides.

OQue diſſe a hũ clerigo deſte ſobrenome D.Fr.Bertholameu dos Martyres, c.87.nu.7.

Berengaria.

Abbadeſſa de S.Clara de Villa de Conde, c.73. n.1.
Cazo notauel que lhe acontecceo, ibidem.

S. Bernardo.

Abbade de Claraual, foy grãde amigo,& carteouſe com o Arcebiſpo D.Ioão Peculiar, cap. 15.nu.4.

D.Bernardo.

ARcebiſpo de Toledo, foy o primeiro da quella cidade depois de ganhada aos Mouros, c. 1. nu. 6.
Vay a Roma, & quer hir a Ieruſalem, ibidem. Reedifica Tarragona, & dalhe Prelado, num. 7. Religiosos que comſigo trouxe do Moſteiro Moyſaico, ibid. Grande poder que tinha em Heſpanha, n.8 & c.8.num. 8. Approua a eleição de Sam Giraldo, como Legado,& não como Arcebiſpo de Toledo, c.2. nu. 2.
Exi mido de ſua Legacia Maũricio Arcebiſpo de Braga, c.8.n.8.
Porque não goſtou da eleição de Dom Payo Mendes em Braga, cap. 11.num.3. Suas virtudes, c. 9. n.4.

D. Bernardo.

BIſpo de Coimbra, religioſo de S. Bento, & Chroniſta de S. Giraldo, c.1. num.8. Milagre que nelle fez S.Giraldo, c. 7. n.3.
Deu hũa quinta ſua pera fundação do Moſteiro de S.Cruz, c.14.n.7.
Em ſuas mãos fizerão profiſsão os primeiros fundadores de S. Cruz, cap.14. nu. 7.

Dom Frey Bertholameu dos Martyres.

SEus pays,&naſcimento, c.83 num.1. Cruz com que naceo ibid. Entra em S. Domingos antes de ter 14. annos num. 2.
Qual foy eſtudãte, & meſtre nu.3.
Preſide no capitulo gèral de Salamanca a hum acto de Theologia. num. 3.
Feito Meſtre da Ordem, num. 3.
Definidor da Ordem, num. 4.
Meſtre do Senhor D. Antonio em Euora, n.4. Prior de Benfica n.5.
Nomeado Arcebiſpo de Braga. n.6
Quanto trabalha por ſe eſcuſar nu. 6. 7. 8. Aceita, & ſagraſe em S. Domingos de Lisboa, nu.9. Entra em Braga, & nos paços Arcebiſpaes,& o que então diſſe, n.10.
Say logo a Viſitar nu.10. Manda

eſcreuer o floſanctorum num. 4. Parteſe ao Concilio de Trento, c. 84. n. 4. Deſpedeſe de ſua Igreja no fim da Diocezе, nu. 2. O que lhe aconteceo com o Prior de Palencia, nu. 2. Entra em Trento & de que maneira, nu. 4. Vay a Veneza, & Padua onde Viſita a S. Antonio nu, 5. Officio que teue no Concilio n. 6. O que diſſe ſobre a reformação dos Cardeaes, nu. 6. Fez a feſta de S. Domingos, & dà de jantar aos da ſua Ordem, nu, 7. Viſita S. Domingos em Bolonha, num. 8. Vay a Roma, & o que aly lhe acõtece cõ o Embaixador n. 9. Fauores, que lhe fez ſua Santidade num. 10. 11.

Dadiuas que lhe deu, c. 85. num. 1. Deſpedeſe do Summo Poſintice, & Cardeaes nu. 2. Viſita a caza de Loreto, nu. 4. Parte de Trento pera o Reyno, n. 5. Vem por Milão num. 6. Viſita o Duque de Saboya n. 6. Feſta que lhe fazem em Aix, & Auinhão, n. 6. Viſita a caſa de Noſſa Senhora de Monſarrate, num, 7. Encontro que teue com elRey Felippe o Prudente, num. 7. Viſita os Santuarios de çaragoça, nu. 8. Viſita a patria de S. Domingos, num. 9, Chega a Miranda do Douro, o que aly ſabe do Biſpo D. Pedro da Coſta num. 9. O que lhe ſuccedeo em Salamanca nu. 10. Chega a Braga, c. 86. nu. 1. Fundou o Seminario de S. Pedro, n. 2. Celebra Concilio Prouincial, n. 4. Prelados que nelle ſe acharão. n. 4.

Como ſe ouue na peſte do anno de 1569. nu. 5. Viſita a elRey D. Sebaſtião em Coimbra, & lhe praga em ſanta Clara n. 6. Aſsiſte no Capitulo Prouincial da ſua Ordem no Porto nu. 9. Dinheiro que lhe manda pera deſpender na fome do anno de 1575. elRey D. Sebaſtião n. 7. Carta que lhe eſcreue ſobre eſte particular elRey D. Sebaſtião n. 8. Como ſe ouue nas alterações do Reyno n. 10. Vay as Cortes de Tomar nu. 11. Renuncia o Arcebiſpado nas maõs delRey num. 12. Recolheſe a Viana ao ſeu moſteiro nu. 12. Annos que ali eſteue recolhido n. 14. Adoece, & morre nu. 15. Sua ſepultura nu. 16. Seu Epitafio num. 16.

Amor que teue a Deos noſſo Senhor cap. 87. nu. 2. Deuação ao Santiſsimo Sacramento numer. 3. Anjo da ſua guarda, & Arcebiſpado n. 3. Sua pobreza nu. 4. Penitencia n. 5. Como reprehendia n. 6. 7. Como defendia as preminencias da ſua Igreja nu. 8. Charidade, pera com os pobres nu. 9. 10. Marauilhas, q̃ Deos por elle obrou c. 88. nu. 1. Acode a hum homem que ſe quer enforcar n. 1. Soccorre a hũa molher no parto nu. 2.

A hum a quem afogaua a eſquirencia n. 2. A outro que hia cegãdo n. 2. Tras as naos a ſaluamento n. 3. Opinião que ſe tem de ſua ſantidade n. 4. Liuros que eſcreueo nu. 5.

Biſcondes.

O Primeyro de Villanoua de Cerueira D. Leonel de Lima funda o Moſteiro de S. Franciſco de Ponte de Lima, onde jas enterrado c. 64. n. 1.

Digitized by Google

Braga.

QVem a fundou c. 71. nu. 5. Escreueo de sua fundação hũ elegante poema Fr. Andre de Rezende ibid. Doada aos Arcebispos pellos Reys de Leão cap. 8. nu. 6. Confirmada pella Raynha D. Tareja molher do Conde Dom Henrique cap. 4. nu. 7. Por elRey D. Affonso Henriques c. 8. num. 6. Tem os Arcebispos seu mero, & misto imperio cap. 59. n. 12. Guardarão sempre os Reys de Portugal aos Arcebispos illeza esta jurdição cap. 59. n. 19. Quem fundou o seu castello cap. 53. nu. 4. Quem a alfandega cap. 53. nu. 4. Quanto fez nella o Arcebispo Dom Diogo de Souza cap. 71. do nu. 2. Foy cabeça de Portugal no tempo do Conde D. Henrique c. 1. n. 2. Quanto lhe queria o Conde D. Henrique cap. 1. nu 2. Sua Igreja lustre de todas as de Hespanha cap. 2. nu. 3. Sempre foy obediente aIgrejaRomana cap. 11. n. 1.

Bragança.

SVa Igreja restituida à deBraga pelloBispo de Astorga c. 3. n. 7. Seu primeiro Duque. Vejase a palaura D. *Affonso Duque.*

Branca.

ERmida de Nossa Senhora a Branca de Braga. Fundou o Arcebispo Dom Diogo de Souza, cap. 71. num. 2. Porque se chamou assi, cap. 71. num. 2. Sua imagem quam deuota, ibid. Sua Confraria, & ornamentos, ibidem.

D. Fr. Bras de Barros.

DA Ordem de S. Ieronymo, c. 78. n. 5. Natura de Braga, Reformador do Mosteiro Santa Cruz de Coimbra, num. 5. Acõselha a elRey funda a cidade, nu. 5. Primeiro Bispo de Leiria, num. 5. Fez constituições, nu. 5. Bispos seus successores em Leiria, num. 6. Abre sua sepultura em vida, & lancase nella, num. 5. Renuncia o Bispado, recolhese ao Mosteiro de Pena, nu. 5. Sua Morte, n. 5.

Bras Ribeiro.

DA Companhia de Iesu morto pella Fè, cap. 89. nnm. 2.

Breuiario.

DE Braga reformou, & imprimio o Arcebipo D. Rodrigo da Cunha, c. 107. n. 7.

Dona Brites.

COndessa deBarçellos Filha do Cõdestable D. Nuno Alurez Peteira, cap. 58. nu. 5. Molher de D. Affonso primeiro Duque de Bragança, ibid. Filhos que teue, ibid. Onde morreo, & está enterrada, num. 5. Suas vitudes n. 6.

Burato.

HVm que estaua no Sepulchro de S. Giraldo se serrou milagrozamente, cap. 95. nu. 7.

Digitized by Google

Burdino.

ERa ſobrenome da famalia do Arcebiſpo D. Mauricio c. 8. num. 1.

C

Cubuzama.

¶ *Vejaſe a palaura Iapão.*

Caleas.

AS de Sam Giraldo onde eſtão, cap. 7. num. 4.

Calliſto II.

SVmmo Pontifice eleyto no moſteiro de Cluni, c. 9. n. 11. Quem era por geração, ibid. Prendeo ao Arcebiſpo de Braga Dom Mauricio, cap. 9. n. 11. Verſos que mandou pòr no Sacro Palacio num. 11. Aſsina os ſuffraganeos deſta Igreja de Braga, cap. 11. num. 7. Faz a Compoſtella Metropoli, cap. 12. num. 2.

çamora.

SVffraganea antiguamẽte a Braga por eſtar no Biſpado de Aſtorga, cap. 12. nu. 4. Crucifixo de çamora que fallou a hum viſitador de S. Domingos, & que lhe diſſe, n. 2.

Capellão Mòr.

FOy da Raynha Dona Tareja & de ſeu filho elRey D. Affonſo Henriques o Arcebiſpo Dom Payo Mendes, cap. 12. n. 9.

Da Raynha Dona Maria molher ſegunda delRey Dom Manoel, & da Raynha Dona Catherina molher delRey Dom Ioão o III. Foy o Arcebiſpo Dom Diogo de Souza, cap. 69. num. 10.

DelRey Dom Felippe o II. de Portugal o Arcebiſpo Dom Aleyxo de Menezes, cap. 100. num. 4.

S. Carlos Barromeo.

AMizade qne teue com Dom Frey Bertholameu dos Martyres, cap. 85. num. 2. Que ſentia da ſantidade de Dom Frey Bertholameu dos Martyres. cap. 88. nu. 7.

Caſtello.

DE Braga, qnem o fundou, c. 53. num. 4. Varios Caſtellos que fundou Galdim Paes, *Vejaſe a palaura Galdim.*

D. Catherina.

RAynha de Portugal molher delRey D. Ioão o III. gouernadora do Reyno por elRey Dom Sebaſtião, dà o Arcebiſpado de Braga a D. Frey Bertholameu dos Martyres, cap. 83. num. 6. Lauraua o que auia de ſeruir nos altares, cap. 58. num. 6. Eſcuzaſe do gouerno Reyno, & falla que lhe faz ſobre iſſo a Cidade de Lisboa, cap. 75. n. 6. atè o 9. Deixa o gouerno, cap. 75. n. 9.

D. Catherina.

FIlha delRey D. Duarte quam affeiçoada foy ao Cardeal D.

Digitized by Google

Iorge da Coſta, cap. 64. num. 5. 6. Por ſeu reſpeito tomou o Cardeal Dom Iorge por armas a Roda de Santa Catherina, cap. 66. num. 3. Capella que lhe mandou laurar pera ſua Sepultura, cap. 66. n. 3.

S. Catherina.

VIrgem, & martyr, quam deuoto era ſeu o Cardeal Dõ Iorge, cap. 66. num. 2. Capellas q̃ laurou em ſeu nome, nu. 3. Tomou a ſua Roda por armas elle, ſeus irmãos, & ſobrinhos, ibid.

Caua.

MOſteiro de Sam Bento, onde eſta, cap. 9. num. 11. Nelle prendeo Calixto II. o Arcebiſpo de Braga Dom Mauricio, c. 9. num. 11.

Cauado.

RIo em que Sam Giraldo ſalua hũ barco de gente, *Veja-ſe a palaura Barco.*

Caualinho.

FOnte de Braga fez o Arcebiſpo Dom Diogo de Souza 71. num. 1.

Cego

DA Viſta a hũ cego de hum olho Sam Giraldo. cap. 7. nu. 2.
Sara a hũ Dom Frey Bertholameu dos Martyres com o final da Cruz cap. 88. num. 2.

Ceita.

CIdade de Affrica tomada aos mouros por elRey D. Ioão o I. cap. 69. num. 7.
Feyta Biſpado por Eugenio IIII. ibidem.
Troca que fez o Biſpo de Ceita com o Arcebiſpo Dom Diogo de Souza, cap. 72. num. 8.

Celorico da Beira.

MAntem a voz delRey D. Sancho II. contra ſeu irmão o Conde de Bolonha, cap. 29. num. 6.
He cercada pello Conde de Bolonha, ibidem.
Defendea Eernão Roiz Pacheco Capitão do Caſtello, ibid.
Truta que lança hũa Aguia no Caſtello, num. 6.
Mandaa o Capitão ao Conde de Bolonha, que leuanta o cerco ibidem.
Foral que ſe concede a Celorico por Dom Sancho II. num. 7.
Cerca eſta Villa elRey D. Ioã o o I. de Caſtella, cap. 52.
Dada aos Condes de Portalegre por D. Manoel antes de ſer Rey, c. 29. num. 9.

Charola,

ADe Thomar, quem a fundou, cap. 13. num. 6.

Santa Chriſtina.

ARcediago, veja-se a palaura *Oliuença.*

S. Christouão.

MOsteiro de S. Bernardo, quem o fundou, cap. 14. n. 4. Fes lhe couto elRey D. Affonso Henriques, ibidem.

Chuua.

CAindo muita não molha a S. Giraldo, & seus companheiros, cap. 4. num. 4.

Fr. Cipriano de Guimarães

FRade Ieronimo, suas virtudes & morte, c. 88. nu. 8.

Cinza.

NElla se mandou lançar Sam Giraldo pera morrer, cap. 6. num. 3. Hum Regilioso da Piedade a lançaua no comer, c. 73. n. 5.

Cisma.

AQue começou em Vrbano VI. foy a mayor, que ouue na Igreja, cap. 49. num. 2. Durou corenta annos, ibidem, Que Papas, & Antipapas entrarão nella, n. 1. Que causas ouue pera se começar, ibidem,

Coimbra.

ASVffraganea sua Igreja a Braga, cap. 18. num. 8. Foraõlhe encomendadas as Igrejas de Viseu, & Lamego em quanto não forão restituidas a dignidade Episcopal, c. 15. n. 3. Bispos de Coimbra de q̃ se faz menção nesta segunda parte D. Miguel, cap. 12. nu. 7. D. Cresconio, c. 15. num. 1. D. Gonçalo, cap. 16. n. 2. D. Mauricio Arcebispo que foy de Braga, c. 8. nu. 1. D. Bernardo, c. 1. nu. 8. & c. 14. n. 7. D. Pedro, cap. 19. nu. 4. & c. 22. n. 9. D. Martinho, c. 17. nu. 7. D. Tiburcio, cap. 25. num. 4. & c. 26. nu. 7. D. Egas, c. 30. nu. 3. D. Esteuão, c. 40. num. 4. D. Ioão Garcia Manrique, c. 52. n. 8. D. Affonso Nugeira, c. 55. nu. 3. D. Pedro Fernandes Cabeça de Vacca Deão de Toledo, c. 52. n. 1. D. Fernando, c. 55. nu. 7. D. Aluaro Ferreira, c. 56. n. 11. D. Ioão Galuão foy o primeiro Conde de Arganil, & Arcebispo de Braga, c. 62. nu. 2. D. Iorge de Almeida, c. 70. nu. 1. D. Ioão Soares, c. 84. nu. 7. D. Gaspar do Cazal, c. 88. nu. 6. D. Manoel de Menezes, cap. 76. n. 5. D. Affonso de Castelbranco, c. 61. num. 5. D. Affonso Furtado de Mendoça depois Arcebispo de Braga, & Lisboa c. 104. nu. 1. D. Martim Affonso Mexia c. 78. nu. 6. D. Ioão Manoel. cap. 107. num. 4.
D. Iorge de Mello Bispo de Miranda eleito de Coimbra. c. 79. n. 5.

Collegio.

DA Companhia de IESV de Braga funda D. Frey Bertholameu dos Martyres, cap. 83. n. 11. Seu primeiro Reytor o P. Mestre Inacio de Azeuedo, c. 83. num. 11. Vniolhe o Cardeal D. Henrique o

Mosteiro de Roris, cap. 77. num. 3. Os estudos que nella ha, quem os fundou. vejase a palaura *Estudos.*

Collegiada.

VEjãse as palauras *Guimaraes, Valença. Barcellos, Viana.*

Cõmendatarios.

IGrejas dadas em Commendas, ou a Commendatarios quem o instituyo na Igreja, & quam antigo he, cap. 18. nu. 3. Que Summo Pontifice tirou os Commendatarios, c. 18. n. 3. Qual os tornou a introduzir, ibidem.

Companhia de I E S V.

COllegio que a Companhia de IESV tem na cidade de Braga fundou o Arcebispo D. Frey Bertholameu dos Martyres, c. 83. num. 11. O Cardeal D. Henrique lhe vne o Mosteiro de Roris & porque, c. 77. nu. 3. Religiosos seus, que em varias partes padecerão pella Fè, Vejãose as palruras *Iapão, Brasil.*

Compostella.

FEita Arcebispado por Calixto II. cap. 12. num. 2. Suffraganeos, que se lhe derão, c. 12. n. 2. Seus Arcebispos pretendem a Primazia de Hespanha, cap. 21. nu. 5. Contendas dos Arcebispos de Braga com os de Compostella, como se compuserão, c. 18. num. 6. 8. Santos que de Braga forão leuados a Compostella, c. 5. Forão de Compostella parte da cidade de Braga, & algũas Igrejas de seu Arcebispado, c. 8. nu. 3. Que Arcebispo de Compostella as largou ao de Braga, cap. 18. nu. 8.

Conceição.

IMaculada da Virgem nossa Senhora, institue na Sè de Orense o Arcebispo D. Ioão Cordolaco sendo aly Bispo, cap. 45. num. 1.

Concilio.

NO Lateranense II. se achou o Arcebispo D. Ioão Peculiar, c. 15. n. 4. No Lateranẽse IIII. O Arcebispo D. Estcuão Soares da Sylua, onde defendeo a Primazia, c. 21. nu. 4. O de Basilea escreue ao Arcebispo D. Fernãdo da Guerra, c. 56. nu. 2. No Tridentino o Arcebispo D. Balthezar Limpo, c. 80. n. 6. O Arcebispo D. Frey Bertholameu dos Martyres, c. 84. do nu. 4. Outros Prelados Portugueses, que nelle se acharão, c. 84. num. 7. Religiosos da Ordem dos Pregadores, q̃ nelle assistirão. c. 84. n. 4.

Concilio Bracharense. IIII.

QVando se celebrou, c. 86. n. 4. Bispos que nelle assistirão, ibidem. Durou sete Mezes. num. 4. Seus decretos forão approuados pella Sè Apostolica, n. 4.

Conde.

O Primeyro de Arganil foy, D.Ioão Galuão Arcebiſpo de Braga. Vejaſe a palaura *Dom Ioão Galuão.*

Conegos Regrantes.

VEjaſe a palaura *S. Cruz de Coimbra.*

Conegas Regrantes.

TIuerão Moſteyro ondeagora he S.Ioão de S. Cruz de Coimbra,cap.14.n. 13.
Crucifixo que fallou a hũa deſtas Conegas, ibid. A Raynha Dona Mafalda molher delRey D.AffonſoHenriques parece foi hũa dellas cap.14.nũ.13. Durauão ainda no anno de 1484. cap.62. num.14. Parece as ouue tambem em Braga cap.14.num.13.

Conſtituições.

AS porque hoje ſe gouerna o Arcebiſpado de Braga fez o CardealD.Henrique,c.74.nu.5. Cõſtituições nouas,que tinha feito o Arcebiſpo D. Agoſtinho de Caſtro, & approuadas o ArcebiſpoD.Rodrigo daCunha,c.93.n.6. As da Guarda fez o Arcebiſpo D. Affonſo Furtado de Mendoça c. 103. num.13.

Contendas.

AS dos Arcebiſpos deBraga, & Compoſtella andauam em prouerbio em Roma, c.18.n.9.

Contrato.

OQue ſelebrou elRey D.Ioão oPrimeyro com o Arcebiſpo D. Martim Affonſo Pires ſobre a cidade de Braga, que condições teue, cap.15. num.7. O que celebrou elRey D. Affonſo o V. com Arcebiſpo D. Luys Pires ſobre a meſma cidade, que cõdições teue,c. 59. do nu.6. atc 18.

Cortes.

EM Leiria por D. Affonſo o 3. em que ſe achou o Arcebiſpo D.Ioão Egas,cap. 30.num. 3.
Em Coimbra, onde ſe deu o Reyno a elRey D. Ioão o primeyro, & ſe achou o Arcebiſpo D. Lourenço,cap.49. num.6.
Em Braga por elRey D.Ioão o primeiro em que ſe achou o Arcebiſpo D.Lourenço, c.49.nu.11. Em Leiria por elRey Dom Duarte, em que ſe achou o Arcebiſpo D. Fernando, cap.59 nu.1. Em Lisboa, & depois em Almeirim por elRey D.Henrique, c.75. n.12. Em Tomar por elRey D. Felippe o I. de Portugal, onde ſe achou o ArcebiſpoD.F.Bertolameu dos Martyres, & D.Ioão Affonſo de Menezes, cap.86.nu.11. Em Lisboa por elRey D.Felippe o ſegundo de Portugal a que foy chamado oArcebiſpo D.Affonſo Furtado de Mẽdoça,& aſsiſtio o ArcebiſpoD.Rodrigo daCunha,que então era Biſpo do Porto.c. 107. num. 2.

Coſta.

MOsteyro de Guimarães da Inuocação de Sãta Marinha Vigem, & martyr, fundouo a Raynha Dona Mafalda, & doouo aos Conegos Regrantes, cap. 78. n. 1.
Dao o Duque de Bragãça D. Iemes à Ordem de S. Ieronymo, c. 78. n. 1
Obriga o Papa ao seu Prior obedeça aos Arcebispos de Braga, c. 21. num. 3..

Costas.

SVa s armas, cap. 67. num. 11.
Mote q̃ lhe acrescẽtou o Bispo D. Pedro da Costa, num. 11.

Couas.

DE Toledo em que o Demonio teue a S. Fr. Gil, cap. 34. numero 2.

Crucifixo.

IMagem de hum Crucifixo que fallou a hum Visitador de S. Domingos. cap. 82. num. 2.

Cruzes.

MIlagrosas apparecem na Vila de Barcellos, cap. 55. n. 10.

S. Cucufate.

FVrtado seu corpo pera Cõpostella pello Arcebispo daquella Cidade, cap. 5. nu. 9.

D.

Demandas.

VEjase a palaura *Contendas*,

Demonio.

ATormenta a hum que iniuriou a S. Giraldo, cap. 3. n. 2.
Apparece na hora da morte a S. Giraldo, cap. 6. num. 2.
Persegue a hum religioso de S. Domingos no Mosteiro de Guimaraẽs cap. 33. num. 7. A outro no Mosteyro de Ponte de Lima, c. 63. n. 3.
Recebe hũ escrito de S. Frey Gil firmado com seu sangue, c. 34. n. 2.
Medos que faz a Frey Francisco de Serra da Gata. cap. 72. nnm. 5.
Apparece ẽ figura de Rafeyro ao Arcebispo D. Diogo da Sylua, c. 77. n. 2.

Desesperado.

ACode a hũ o Arcebispo D. Fr. Bertholameu dos Martyres, cap. 88. num. 1.

Despachos.

QVaes querião fossem os seus o Arcebispo D. Frey Bertholomeu dos Martyres, 87. n. 2.

Dezembargador.

DOs agrauos foy primeyro o Arcebispo D. Diogo da Sylua, c. 77. n. 1.

D. Dinis.

REy de Portugal funda a Ordem de Christo dos bẽs dos

Tem-

Templarios, cap. 13. num. 2. Danos q̃ deu a Igreja, c. 39. n. 3. Compoſição que ſobre eſtes danos fez, nu. 5. Outra noua compoſição, n. 6. Não teue rezão no que contra elle eſcreueo. Iouio n. 8. Vay a Caſtella, & com que acompanhamento, cap. 40. num. 3.

D. Diogo de Souza.

ARcebiſpo de Braga ſeus paes & patria, cap. 69 num. 1. Seu eſtudo, ibid. Vay a Roma & quanto aly he eſtimado, num. 2. Torna a Portugal, & he feyto Deão da Capella, nu. 4. Biſpo do Porto, num. 5. Treslada o Corpo de Sam Pantalião, num. 6. Cobra a prata que ſe deuia áquella Igreja & em que a emprega, nu. 7. & 8.

He feyto Capellão mòr da Raynha Dona Maria, num. 10. Vay a Roma por Embayxador, & o q̃ aly faz, num. 10. & 11. Arcebiſpo de Braga, n. 12. Torna ao Reyno ibid. Entra em Braga, c. 70. n. 1. Ajunta Synodo, & ſubſidio, que nelle ſe lhe concede, num. 2.

Faz a Capella mòr da Sè como retabolo num. 3. Muda pera ella os Corpos do Conde D. Henrique, & da Raynha Dona Tareja, nu. 5. Obras outras que fez na Sè, n. 6. Peças que deu ao Theſouro, n. 7. Ruas que abrio na Cidade, cap. 71. n. 2, Fontes que trouxe, num. 1. Fez Noſſa Senhora a Branca, ibid. Fez o Hoſpital de ſam Marcos, n. 3. Pede a Andre de Rezende deſcreua em verſo, a fundação de Braga num. 5. 6. Funda os eſtudos de Braga, num. 6. Reedifica o moſteiro de ſam Saluador agora Sam Fuituoſo, nu. 8. 9. Como gaſtaua ſuas rendas, nu. 10. Defende a iurdição de Braga cap. 72. num. 1. Eſcreue a el Rey ſobre o não poder dar reuiſtas dos feitos ciueis em Brag, num. 2. Acreſceo a eſta Dioceſi em ſeu tempo a Comarca de Valença, n. 3. 4.

Foy teſtamenteiro del Rey Dom Manoel, num. 5. Trato de ſua peſſoa, nu. 6. Seu deſembargo, ibid. Pedelhe el Rey D. Ioão III. ſeu parecer na cauza do diuorcio del Rey D. Henrique VIII. de Inglaterra, & a Raynha Dona Catherina, num. 7. Suas virtudes, num. 9. Quer deixar o Arcebiſpado, ibid. Como o auizou pera morrer Frey Franciſco da Serra da Gata, ibidem. Sua morte, & pranto, que nella ſe fez, num. 9. Sepultura, & Epitafio, num. 9.

Foy ſeu neto o Arcebiſpo de Euora, Dom Diogo de Souza, nu. 12.

Dom Frey Diogo da Sylua.

SEus paes, cap. 77. n. 1. Foy do Conſelho del Rey, nu. 1. Entrou religioſo na Prouincia da Piedade, & por que, num. 2. Penitencas que aly fez, num. 2. Foy Biſpo de Ceita, num. 3. Inquiſidor Geral Arcebiſpo de Braga. num. 3. Funda o moſteiro de Noſſa Senhora do Seyxo nu. 3. Sua morte, & ſepultura, n. 4.

Dom Diogo de Murça.

Digitized by

NAtural da villa de Murça religioso de sam Ieronymo, c. 77. num. 1. Mestre do Senhor Dom Duarte, & D. Antonio, n. 1. Reitor da Vniuersidade de Coimbra, cap. 78. num. 4.
Commendatario de sam Miguel de Refoyos da Ordem de sam Bento onde jaz enterrado, num. 4.

Dom Diogo Correa.

COnego de Braga, Bispo de Ceita, & de Portalegre, suas grandes virtudes, cap. 88. nu. 4.

Fr. Diogo Arias.

RElegioso Menor, que em Portugal deu principio a Obseruancia, cap. 51. nu. 4.
Funda o Mosteyro da Insua, onde Nossa Senhora lhe descobre hũa fonte de agoa, nu. 4. Onde falleceo, & está sepultado, cap. 51. n. 4.

Domes.

VEjase a palaura *Insstezenda.*

Sam Domingos.

QVantos Religiosos seus se ajũtarão no Cócilio Tridẽtino, cap. 84. num. 7. Seu companheiro, & discipulo foy Fr. Sueiro Gomes primeyro Prouincial de Hespanha, cap. 23. num. 3.

Dom Duarte.

REy de Portugal, infelis armada que mandou a Tangere, cap. 66. num. 4. Cortes que fez em Leiria sobre o resgate do Infante D. Fernando seu Irmão, c. 66. num 5.

D. Duarte.

ARcebispo de Braga cujo filho foy, c. 77. num. 1. Sua mãy como se chamaua, num. 1.
Criouse no Mosteyro da Costa de Guimarães, num. 1. Trouxe o habito de S. Ieronymo, nu. 1. Quem foy seu mestre, & Ayo. nu. 1. Seus mestres da Rhetorica, Filosophia, & Theologia, num. 2.
Suas grandes habilidades, nu. 3. 4.
Nunca vio sua mãy, n. 4. Compunha a hiltoria dos Reys de Portugal, nu. 3. Foy Prior de S. Cruz de Coimbra, & de outras Abbadias & Priorados, num. 5. Arcebispo de Braga, num. 5. Que lhe disse hũa molher quãdo entrou em Braga, num. 6.
Como o recebe el Rey seu pay em Lisboa, nu. 7. 8. 9. Como falla aos Fidalgos, num. 9. Adoece, & fallece; num. 10. Tomão el Rey, & a Raynha do por elle, & qual, n. 10.
O que delle escreueo Francisco de Saa de Miranda, num. 11. Onde está enterrado, num. 10.

Duarte Galuão.

IRmão do Arcebispo de Braga D. Ioão Galuão, cap. 62. nu. 1.
Chronista do Reyno por mãdado del Rey D. Manoel, num. 1. Embaixador ao Papa Alexandre VI. ibidem. Ao Emperador Maximiliano. ibid. Ao Preste Ioão. ibid.

Morre na Ilha do Camarão, ibid.

E.

Eclypſe.

HVM notauel que ouue em Portugal cap. 19. n. 4.

Egas Paes.

PRiuado do Conde D. Henrique, o que lhe ſuccedeo com Sam Giraldo, cap. 3. n. 2.

Elape.

CIdade da Perſia, patria de Santiago Interciſo, c. 10. n. 1

Eluas.

SEu primeyro Biſpo D. Antonio Mendes natural deſte Arcebiſpado, c. 107. n. 5. D. Sebaſtião de Matos de Noronha Biſpo d'Eluas nomeado Arcebiſpo Primas, c. 107. n. 5. Biſpos. d'Eluas, q̃ o precederão. n. 5.

Ermida.

ADe ſanta Anna quem a fundou, cap. 71. num. 1.

A de Noſſa Senhora a Branca, cap. 71 num. 1.

A de Noſſa Senhora do Campo dos Touros, cap. 79. num. 11.

Eruededo.

COuto; quem o doou a Sè de Braga, cap. 22. do num. 1. ate o 6. Que Reys de Leão, & Caſtella confirmarão a doação, n. 2.

Eſtudos.

OS de Braga fundou o Arcebiſpo Dom Diogo de Souza, cap. 71. num. 6.

Que meſtres trouxe pera elles o Cardeal D. Henrique, cap. 74. n. 7. Aſsinalhe renda perpetua o Arcebiſpo D. Balthezar Limpo, cap. 82. num. 7. Entregaos a Companhia Dom Bertholameu dos Martyres. cap. 83. num. 11. Eſtudos do Populo inſtituyo o Arcebiſpo D. Frey Agoſtinho. Vejaſe a palaura *Populo*

D. Eſtenão Soares da Sylua.

SEus Pays, cap. 21. num. 1. Arcebiſpo de Braga. num. 2. Louuores que delle diſſe Honorio III. num. 1. Contenda, & concordia com a Collegiada de Guimarães. n. 2. Sentença que ouue contra o Prior da Coſta, & S. Torcade, num. 3. Defende no Concilio a Primazia deſta Igreja. numer. 5. Ficou indeciza eſta cauſa, nu. 6. 7. Legado de Honorio III. c. 22. n. 2. Doalhe elRey D. Affonſo o IX. de Leão o Couto de Eruededol, ibid. Doação do Couto do Eruededo, n. 4. Como ſe ha com elRey D. Affonſo II. num. 6. Agrauos que lhe fez elRey. ibidem. Chamalhe Honorio III. *Nobile Eccleſiæ Dei membrum.*, num. 7. He deſterrado do Reyno, num. 7: Concedelhe Honorio III. hum ſubſidio charitatiuo nos Biſpados ſuffraganeos, & porque cauſa, num. 7. 8.

concerto

Concerto que faz com elRey D. Affonſo, II. num. 9.

Satisfas elRey Dom Sancho. II. ao Arcebiſpo as diuidas, & danos paſſados, c. 22. n. 1. ate 07. Obriga aos Fidalgos a não fazerẽ dàno às Igrejas, num. 7. Achaſe na tomada d'Eluàs, num. 8. Dadiuas q̃ fez à ſuà Sè nu. 9. Fallece na Villa do Trancozo, num. 10. Onde jaz ſepultado, num. 9. Alguns o fazem Conego Regrante. nu. 10.

Euora.

FEſtas que ſe fizerão em Euora nos cazamentos do Principe D. Affonſo filho delRey Dom Ioão o II. cap. 67. num. 3. Euora ſe fez Arcebiſpado, cap. 75. nu. 1. He o ſeu primeyro Arcebiſpo o Cardeal D. Henrique, cap. 75. n. 1. Vniuerſidade que aly fundou o Cardeal D. Henrique, num. 1. Collegio do Eſpiritu Santo de Euora fundado pello Cardeal Dom Henrique, num. 1. Biſpos de Euora de que ſe faz menção neſta ſegunda parte D. Payo, cap. 17. nu. 7. Dom Sueiro cap. 22. num. 1. Dom Martinho, cap. 30. num. 1. Dom Fernando, cap. 40. num. 4. Dom Luis Pires Arcebiſpo de Braga, c. 59. num. 5. Dom Gracia de Menezes, cap. 64. nu. 9. Arcebiſpos O Cardeal Dom Henrique, cap. 75. num. 1. Dom Ioão de Mello, cap. 61. num. 5. Dom Theotonio de Bragança, cap. 95. num. 10. Dom Alexandre, cap. 76. num. 6. Dom Diogo de Souza, c. 72. n. 12. Dom Ioſeph de Mello, c. 61. n. 5. Dom Ioão Coutinho eleyto cap. 61. num. 5.

F

Faro.

CIdade no Algarue tomada aos Mouros por elRey Dõ Affonſo III. cap. 30. num. 1. Succedeo a Sylues na dignidade Epiſcopal, cap. 61. num. 6.

¶ *Vejaſe a palaura Sylues.*

Fernão Roiz Pacheco.

ALcaide mòr de Celorico, defende a quella villa ao Conde de Bolonha, cap. 29. n. 6. Eſtratagema q̃ com elle vza, ibid.

D. Fernando da Guerra.

ARcebiſpo de Braga, ſeus paes cap. 54. num. 1. Chancarel mòr do Reyno, nu. 2. Achaſe na mudança do moſteiro de ſanta Clara do Porto, num. 3. He gouernador do Arcebiſpado de Braga, num. 4. Doa o moſteiro de Villar de Frades aos Conegos azueis n. 3. Moſteiros que cõuerte em parrochias, num. 2. Iunta de Prelados que faz em Braga, & pera que, num. 6. 7. Faz o officio funeral a elRey Dom Ioão o I. n. 9. Eſcreuelhe o Concilio de Baſilea, cap. 56. n. 5. Aſsiſte nas Cortes de Leiria, num. 5. Faz pazes entre o Infante Dom Pedro Regedor do Reyno, & o Duque de Bragança D. Affonſo ſeu irmão, n. 6.

Aconſelha ſe não dè Ceyta pello reſgate do Infante Dom Fernando num. 5. Coutalhe o Infante Dom Pedro hũa legoa de terra, & de rio junto a Braga, num. 7.
Faz duas vezes Synodo, num. 8. Baptiza a elRey Dom Ioão o II. n. 9. Obras que fez na Sè, & paços Arcebiſpaes, num. 10.

Fez a Sala de ſam Giraldo, & caza do ouro, & ſepultura de ſam Giraldo, ibid. Grande deuoto de ſam Giraldo ſepultaſe a ſeus pes, ibid.

Fernão viegas.

NAtural de Braga cazado em Goa, cap. 89. num. 1. Tormentos que padece pella Fè com ſeu filho Iuſarte, num. 1. Morre pella fè, ibid.

Fernão Ginès.

MOço de pouca idade natural de Monçâo, cap. 91. nu. 5. Criaſe na caza do Xarife Rey de Marrocos num. 5. He mandado matar com outros ſeis por ſerẽ Chriſtãos, num. 1. 2. Seu corpo he trazido ao moſteiro de ſam Franciſco de Lisboa, num. 3. & 6.

Flos Sanctorum.

MAndou eſcreuer a Fr. Diogo do Rozario o Arcebiſpo D. Frey Bertholameu dos Martyres, cap. 89. num. 11.

Fontè.

VArias fontes que em Braga fez o Arcebiſpo D. Diogo de Souza, cap. 71. num. 1. Fonte de vinho, & agoa, que milagroſamente abrio ſam Gonçalo de Amarante, cap. 31. num. 11.

Franciſco de Sà de Miranda.

GLoria, & honra de Portugal cap. 77. nem. 11.
O que eſcreueo do Arcebiſpo Dom Duarte, ibidem.

Fr. Franciſco da Serra da Gata.

LEygo da Prouincia da Piedade, cap. 73. num. 5. Sua penitencia, ibid. Conhece o eſtado em que cada hũ eſtà com Deos, n. 5. Declara muito de antes ſua morte, num. 6.
Manifeſta a vitoria de Carlos V. em Tunes, ibid. Sua morte, & ſepultura, ibid.

P. Franciſco Pacheco.

NAtural de Ponte de Lima da Companhia de Ieſu, morre pella Fè queimado viuo em Iapão, cap. 106. num. 4.

S. Franciſco de Aſsis.

SVa feſta mandou celebrar na Igreja de Braga o Arcebiſpo Dom Frey Tello, c. 39. nu. 2.

S. Frutuozo.

Digitized by

ARcebiſpo de Braga, furtado ſeu corpo pera Cõpoſtella c. 5. n. 4. Onde o collocarão. c. 5. n. 5.

S. Frutuozo.

MOſteyro da Prouincia da Piedade quẽ lho deu, cap. 71. num. 7.

G.

Galdim Paes.

NAtural de Braga, capit. 13. nu. 3. 4. Andou nas guerras de Paleſtina, cap. 13. num. 4. Fũdou muitos Caſtellos em Portũgal, cap. 13. num. 7.

Galiza.

TOdas ſuas Igrejas ſuffraganeas a Braga, cap. 57. nu. 2. Quando deixarão de o ſer, cap. 57. numero 8.

D. Garcia.

BIſpo de Euora, & da Guarda capitão da armada que elRey Dom Affonſo V. mandou a Xiſto Quarto, cap. 65. num. 12. Onde, & como morreo, cap. 64. num. 9.

Garganta.

HE auogado dos males da garganta Sam Frey Gil. cap.

S. Frey Gil.

DA Ordem dos Pregadores, ſua patria, & pays, c. 34. n. 1. Foy Conego de Braga, num. 2. Grande Medico, ibid. Entregaſe ao Demonio. ibid. Vaiſe a Paris, num. 3. Viſões, que aly tem, ibid. Entra em S. Domingos, ibidem. Sua penitencia, ibid. Mandãono a Santarem, nu. 4. Reſtituelhe o Demonio o ſeu eſcrito, ibidem. He Prouincial, n. 6. Como fez ſeu officio, ibid. Intima a ſentença do Sumino Pontifice a D. Sancho Segundo. nu. 7. Seus milagres, num. 7. He auogado dos peccadores penitentes, num. 9. Dos que ſe lhe atraueſſa algũa couſa na gargãta, ibidem. Reſuſcita tres mortos, num. 9. Sua morte, & ſepultura, num. 10. 11.

Gil Gonçales de Auila.

CHroniſta de Rey D. Felippe Segũdo, & Terceiro de Portugal, q̃ ſente dos eſcritos do Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha, cap. 38. nu. 3. Carta ſua pera o meſmo Arcebiſpo, ibid. Enuialhe o Theatro de Ouiedo num. 5.

Gilnás.

QVe na Batalha de Aljubarrota derão ao Arcebiſpo D. Lourenço, cap. 49. num. 8. 9. Mandao por na imagem que tẽ ſobre a ſepultura, cap. 50. num. 3.

S. Giraldo.

ARcebiſpo de Braga Frances cap. 1. num. 2.

Digitized by Google

Monge de S.Bento no Moſteyro Moſaico,num.4. Qual foy em Religioſo, ibid. Suas letras, & pulpito, num. 5. Arcebiſpo de Braga eleyto pello Clero, cap.2.nu.1. Quem approuou ſua eleição.num. 1.2. Vay a Roma num. 3. Aſsiſte no Concilio de Palencia, num.3. Reforma ſua Dioceſi, c. 3. numer. 1. Eſcomunga a Egas Paes priuado do Conde D. Henrique,nu.2. Amoeſta duas irmãs que viuem mal, num. 4. Obediencias que lhe dão os Biſpos ſuffraganeos, num.5. Grande deuoto de Sam Nicolao fundalhe a ſua capella, num.7. O que lhe acontece cõ Ordonho,num.2. Salua hum barco de gente,num. 3. Não ſe molha com ſeus companheiros chouendo, num.4. Profetiza auerlhe de ſucceder D. Mauricio, num. 6. Ajunta os ſeus ſuffraganeos, ibid. Braço de S.Lucas que dà à eſta Sè num.7. Adoece andando Viſitando,cap.6. num.1. Mandaſe leuar doente a Igreja, ibid. Mandaſe lançar na cinza, nu. 3. Declara o dia de ſua morte, & Morre,ibid. Moſtra Deos a hum Diacono a gloria q̃ lhe eſtà apparelhada,nu.2. Pranto que ſobre elle ſe faz, nu. 4. Abreſe o Tamega pera paſſar ſeu corpo,num.4. Onde eſtà ſepultado, em que ſepulchro, num.5. Milagres que Deos fez por elle. cap. 7. por todo.

Goa.

SEus Arcebiſpos, capitulo 99. num. 2.

B. Godinho.

ARcebiſpo de Braga onde naceo, cap. 17.num.2. Entra Conego Regrante no Moſteyro do Banho, num.3.
Vida que faz religioſo, num. 3. Prior do moſteiro do Banho, n. 3. Não foy prior de ſam Vicente de fora, num. 6. Não foy Biſpo de Lamego, num. 7. 8. 9. Arcebiſpo de Braga,quando entrou neſta Cidade, num. 10.

Dàlhe elRey D. Affonſo Henriques hũa fermoza Cana do Braço de S. Vicente que poem na ſua Sè, nu. 10.

Suas virtudes ſendo Arcebiſpo, num. 11. Seus milagres, ibid. Pedia o Cabido a Deos que o nouo Arcebiſpo foſſe qual o B. Godinho, ibid. Quando falleceo, bid.

D. Gonçalo Pereira.

ARcebiſpo de Braga ſeus paes cap. 42. nu. Eſtuda em Salamanca, & filho que là ouue, n. 1. Biſpo de Lisboa, num. 3. Gouernador do Arcebiſpado de Braga, num.4. Seus louuores num. 4. Arcebiſpo de Braga, num. 5. Vay a Corte ſobre a jurdição da ſua Igreja, nu. 6. Eſcomunga o meyrinho de entre Dòuro, & Minho por entrar em Braga, num.7.

Fez Synodo, & pede nelle ſubſidio charitariuo, num. 9. Vitoria que ouue dos Caſtelhanos junto a Braga, cap. 43.nu.1. Vay a Caſtella pera tratar de paz, & não conclue nada, num. 3. Achaſe na Batalha do Salado, num.4. Defende

a Conde do Porto, num.6. Compoem ao Infante Dom Pedro com elRey Dom Affonso IIII. seu Pay, num.7. Sua liberalidade, ibid. Capella que fundou, num.9. Sua morte, sepultura, & Epitafio, n.10. Delle descendem os mayores Principes da Christandade, nu. 11.

Frey Gonçalo Marinho.

REligiozo de sam Francisco, deu principio a Obseruancia em Portugal, cap. 51. num.1.

Que mosteiros fundou, & em q̃ lugares, num. 2. Funda os mosteiros, da Insua, & do monte de Viana num. 2. 3. 4. 5.

Sam Gonçalo de Amarante.

DA Ordem dos Pregadores, sua patria, cap. 32. num.2.

Foy de criança deuoto de Nossa Senhora, nu. 2. Criouse em caza do Arcebispo de Braga Dom Syluestre Godinho, num.3. Foy Abbade de sam Payo de Vilella, num. 3. Vay pera Roma, & Ierusalem, num. 4. & 5. He mal tratado de hum seu sobrinho, num. 5. Ermida a que se recolheo, num. 6. Toma o habito de sam Domingos, num. 7. Ponte que fez sobre o Tamega, num. 8. Com o toque do seu bordão fez arrebentar hũa fonte de agoa, & vinho, num. 9. Milagre dos peixes, num. 10. Sua morte, & sepultura, num.11. Grãde deuação que entre Douro & Minho lhe tem, num.12.

B. Frey Gonçalo de Chaues.

DA Ordem de Cister foy natural de Chaues, & chamauase Gonçalo Coelho, cap.68.n.1. Foy Abbade de S. Maria de Iunias Mosteyro de Cister na comarca de Chaues, num.1. Reueloulhe Deos sua morte, ibid. Dobrãose nella os Sinos por sy, nu.1. Quando morreo, num. 2. Mostrase em Iunias sua cabeça ao pouo, ibidem.

Frey Gonçalo de Amarante.

FOy natural de Amarante marinheiro, & depois leigo descalço da Ordem da Santissima Trindade, cap. 106. num. 5. Suas virtudes, & obras marauilhozas, cap. 106.n. 5.

Frey Gonçalo de Guimaraẽs.

DA Ordem de sam Domingos grande Pregador, c.33. num.6. Morte que pedia a Deos & alcançou, nu. 6. Iaz em Guimarães, num. 6.

S. Gualter.

COmpanheyro de sam Francisco, vem a Portugal, cap. 27. num.1. Vay a Guimarães, & aly habita, & morre, num. 2.

Tresladase seu Corpo pera o nouo mosteiro, num.3.

Manaua de seu Corpo hum precioso licor, ibid. Sua sepultura, & Epitafio, num. 3.

Frey Gualter.

REligioſo Leigo do Moſteyro do Monte de Viana de grande virtude, cap. 51. num. 5.

Guarda.

CIdade de Portugal fundada por el Rey D. Sancho, o I. cap. 19. nu. 6. Sutfraganea a Braga, depois a Compoſtella, agora a Lisboa, cap. 57. nu. 2.
Paſſa pera ella a Sè Cathedral de Idanha, cap. 19. num. 6. Seu primeyro Biſpo D. Martinho. ibidem. & cap. 21. num. 1.
Outros Biſpos de que ſe faz menção neſta ſegunda parte. D. Vicẽte, c. 25. nu. 5. D. Rodrigo, cap. 30. nu. 1. D. Luys da Guerra, cap. 54. num. 1. D. Vaſco c. 40. nu. 4. D. Iorge de Mello, c. 66. nu. 2. Dom Ioão Sobrinho, cap. 69. numer. 7. D. Nuno de Noronha, cap. nu. 13. D. Affonſo Furtado, c. 103. n. 6. D. Frãciſco de Caſtro, c. 103. n. 13.

D. Guilhelme.

ARcebiſpo de Braga Frances cap. 44. n. 1. Foy Arcebiſpo de Arles, num. 3.

Guimarães

PAtria del Rey Dom Affonſo Henriques, cap. 7. num. 7. Sua nobreza, ibidem.
Primeyro em Guimarães eſteue a Vniuerſidade, q̃ em Coimbra, c. 77. num. 2. Sua Collegiada quando começou, & de que rendas. Vejaſe a palaura, *Oliueira.*

H.

D. Henrique Conde.

QVem foy por geração. cap. 1. num. 2.
Dote que lhe derão com a Raynha Dona Tareja ſua molher, ibidem.
Entra em poſſe do Reyno de Portugal, nu. 2. Foy particular affeiçoado a Braga, ibidem.
Approua a eleyção de S. Giraldo pera Arcebiſpo de Braga. c. 2. n. 1.
Vay a Ieruſalem no anno de 1103. & tras de Conſtãtinopla o braço de S. Lucas, cap. 4. nu. 6. Doao a S. Giraldo pera a Sè de Braga, ibidem.
Doações, que elle & a Raynha D. Tareja ſua molher fizerão a Igreja de Braga, c. 4. num. 7. Morre em Aſtorga & he tresladado a Braga, c. 4. num. 6. Onde eſtà a ſepultado. cap. 70 num. 5.

D. Henrique Cardeal.

FOy filho del Rey D. Manoel, & da Raynha D. Maria. c. 74. num. 1. Quando naceo, ibidem.
Aprende as letras humanas, nu. 1.
Comendatario perpetuo do Moſteyro de S. Cruz de Coimbra. ibid.
Arcebiſpo de Braga, num. 2. Toma o juramento que ſe fez ao Principe D. Manoel ſeu ſobrinho, n. 3.
Entra em Braga faz Synodo, & Conſtituições, num. 5. Deſpacha todos os criados do Arcebiſpo D. Diogo de Souza, num. 7. Tras meſtres inſignes pera os eſtudos de Braga, nu. 7. Como acudio a ſuas

cuelhas, em hũa grande fome. n. 8. Viſita a Collegiada de Guimarães, num. 9. Quando ſe ſagrou, nu. 10. Inquiſidor Geral. nu. 11.

Arcebiſpo de Euora. cap. 75. nu 1. Funda o Collegio do Eſpirito Santo da Companhia de IESV em Euora. ibid. Funda a Vniuerſidade, ibidem. Quam inſignes meſtres teue eſta Vniuerſidade, n. 1. Funda o Collegio da Purificação. ibid. O Moſteyro de Valverde da Prouincia da Piedade, numero. 2. Feyto Cardeal, nu. 3. Legado *de Latere*. num. 4. Vne ao Collegio de S. Paulo de Braga da Companhia de Ieſu o Moſteiro de Rorís, & porque, nu. 3. Teue muitos votos pera Summo Pontifice, nu. 4. Arcebiſpo de Lisboa, n. 10. Ajuda a Raynha Dona Catherina no Gouerno do Reyno, num. 5. Gouerna ſò por elRey Dom Sebaſtião, nu. 9. Fala com que entrega a elRey Dom Sebaſtião o Reyno, num. 11. O que elRey D. Sebaſtião lhe reſponde, n. 12. Arcebiſpo de Euora ſegunda vez num. 14. Vida que fez depois de deixar o gouerno, nu. 14. Liura hũa imagẽ do Santo Crucifixo do fogo, n. 14. Leuantado por Rey, nu. 12. Sua morte, n. 12.

Henrique IIII. Emperador.

PRetendia as nomeações dos Beneficios Eccleſiaſticos do Imperio, cap. 9. nu. 5. He coroado em Roma por D. Mauricio Arcebiſpo de Braga, ibid. Faz a Dom Mauricio Antipapa Gregorio VIII cap. 8. num. 6.

Hoſpital.

DE ſam Marcos de Braga foy dos Templarios, c. 13. n. 1. Vniolhe outros Hoſpitaes o Arcebiſpo Dom Diogo de Souza, cap. 71. num. 3. Dooulhe cem mil rs. de juro o Arcebiſpo Dom Agoſtinho de Caſtro, cap. 94. num. 1.

Dom Hugo.

BIſpo do Porto requere q̃ Cõpoſtella ſeja Metropole, cap. 12. num. 1.

I

Iappão.

PErſiguição, q̃ contra a Igreja leuanta o Emperador do Iappão cap. 106. nu. 6. Religioſos da Companhia que nelle ſaõ mortos, num. 6. Dos Menores, num. 6. Biſpos do Iappão da Companhia de Ieſu, num. 6.

Ieruſalem.

FOy a defendela o Conde D. Henrique cap. 4. num. 6. Foy neſta Iornada o Arcebiſpo D. Mauricio cap. 8. num. 1. S. Gonçalo de Amarante, & S. Theotonio viſitão os ſagrados lugares, vejão-ſe as palauras *Sam Gonçalo, & Sam Theotonio*.

S. Ignacio de Loyla.

FVndador da Companhia de Ieſu compoem a elRey Dom

Ioão o III. com o Papa Paulo III. cap. 80. num. 10.

Inacio de Azeuedo.

DA Companhia de Iesu primeiro Reytor do Collegio de Braga, morre a mão de hereges pella fé, cap. 83. num. 11.

Inquisição.

QVanto trabalho custou à alcãçar pera Portugal, c. 80. n. 8, & cap. 81. por todo.

O Arcebispo Dom Balthesar Limpo teue grande parte neste trabalho, cap. 81. num. 8.

Inquisidores Geraes, cap. 77. n. 4.

Insua.

MOsteiro da Prouincia de S. Antonio da Ordẽ dos Menores onde está situado, cap. 51. n. 4. Quem o fundou, ibid. Fóte milagroza que nelle se achou n. 4. Marauilha que aly de contino acontece, ibid. Frey André da Insua Geral da Obseruãcia nelle foy nouiço, ibid.

Ioane.

OPobre, quem foy, & onde está enterrado, cap. 58. n. 9.

D. Ioão Soares.

BIspo de Coimbra da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, vay ao Concilio de Trento, & a Ieruſalem, cap. 85. nu. 2.

Asiste no III. Concilio Bracharense, cap. 86. num. 4.

D. Ioão I.

REy de Portugal feyto Regedor do Reyno; que conselheiros tinha cap. 49. num. 4. vence a batalha de Alijbarrota, n. 7. Recebese no Porto com a Raynha Dona Felippa, num. 12.

Asiste na fundação do mosteiro de santa Clara do Porto, cap. 54. num. 3. Manda ao Bispo do Porto gouernar Braga, cap. 54. n. 4. & 5.

Deuação que teue com S. Maria da Oliueira de Gimaraẽs, c. 7. n. 7. Asistio à consagração do seu Altar & com quem, cap. 52. num. 8.

Cessa das vexaçoẽs que daua aos Ecclesiasticos, cap. 55. num. 8. Faz Cortes em Braga, cap. 49. nu. 12. Toma Braga, & Guimaraẽs, ibid. Como ouue a Cidade de Braga, & que deu por ella, cap. 53. num. 6. Morre em Lisboa, & suas exequias cap. 55. num. 9. Iaz no mosteiro da Batalha, ibidem.

D. Ioão II.

SE chamou Ioão, pella deuação que a Raynha Dona Isabel sua May tinha a sam Ioão Euangelista cap. 55. num. 3.

Desgosta do Cardeal Dom Iorge, cap. 64. num. 10. Ameaços q̃ lhe faz, nu. 11. Manda dar a obediencia a Innocencio VIII. cap. 65. num. 2. Faz dos Hospitaes de Lisboa o de todos os Santos, ibid.

O que lhe acontece com o Arcebispo Dom Diogo de Souza sendo Deam da Capella, cap. 69. num. 6.

Festas que faz a seu filho o Principe Dom Affonso, quando o cazou, cap. 67. num. 3. 4. 5.

Pede perdão em sua morte ao Cardeal

deal Dom Iorge, cap.65.num.4. Exequias, que o meſmo Cardeal lhe faz, ibidem.

O que ſobre elle diſſe o Cardeal Dom Iorge da Coſta.ibid.

Dom Ioão III.

REy de Portugal, como recebe a ſeu filho o Arcebiſpo Dom Duarte, cap. 77. num. 8.

Carta que eſcreueo a Cidade de Braga ſobre o Arcebiſpo D. Diogo da Sylua, cap.76. num.8.

Quãto trabalhou por meter o tribunal da Santa Inquiſição no Reyno, c.81. num.2. atè o 8.

Dom Ioão I.

REy de Caſtella, pronoſticalhe os infortunios, que teue. Frey Rodrigo Frade Menor, cap. 27.num.4.

Dom Ioão Peculiar. I.

FOy Frances,& nobre.cap.14. num.1.3. Outros o fazem Portugues, nu. 5. Teue irmãos em Coimbra, idid. Foy dos Rabaldes, ibid. Vendeo ſeu patrimonio, & o deu a pobres. num. 4. Veyo em Romaria a Santiago de Galliza, ibid. Viuia em Coimbra como Ermitão, ibid. Funda o Moſteyro de Sam Chriſtouão de Lafoẽs, & lhe dà renda, ibidem, He feyto Meſtreſchola da Sè de Coimbra, ibid. Foy hum dos fundadores do Real moſteiro de ſanta Cruz de Coimbra, num.5. Vay a Roma com D. Tello, & a que, n.8. Eſteue em S. Ruſo de França, n.9. He eleyto Biſpo do Porto, cap.15. num.1. Confirmalhe elRey Dom Affonſo Henriques a doação da Cidade do Porto, ibidem. Da o moſteyro de Lafoẽs aos Monges de Cyſter, num.2. Priuilegios que dà ao Moſteyro de Grijò, num. 3. He eleyto Arcebiſpo de Braga, num.4. Vay ſegunda vez a Roma. ibid. Aſsiſte ao I I. Concilio Lateranenſe, ibid. Conheceo em Roma a S. Bernardo, & ſe carteou depois com elle, ibid. Defende os priuilegios de ſanta Cruz de Coimbra, num.5. Chamaſe propriamẽte D. Ioão Pegulhal, & por que, nu.6. Doações ẽ que aſsina, num. 7.

Sagrou 4. Biſpos do Porto, num.8. Achouſe no cazamento da Infanta Dona Mafalda filha delRey D. Affonſo Henriques na Cidade de Tui, num. 9. Achouſe no cerco, & tomada de Lisboa, num.12. Diuidio as rendas entre o Cabido, & meza Arcebiſpal, n. 14. Doações que fez aos Templarios, num. 15. Eſteue no cabo da vida 10 annos entreuado, num.16.

Morreo no anno de 1175. Gouernou. 36.num. 16.

D. Ioão Egas II.

FOy da criação, & familia do Arcebiſpo D. Sylueſtre, cap. 28.num. 1. Cujo filho foy, ibid. Seus irmãos, ibidem. Ià era Arcebiſpo anno 1244. ibidẽ. Eſcomunga a elRey D. Sancho, II. & poem interdito no Reyno, num. 2. Parteſe ao Concilio de Leão de França. ibid.

Tema o juramento ao Conde de Boloinha, num. 3. Carta que escreue aos Guardiães da Guarda, & Coulham, & pera que, cap. 29. num. 1. Achouse no cerco de Cerolico da Beira, nu. 6.. Achouse na tomada de Faro no Reyno do Algarue, c. 30. n. 1. Assistio nas Cortes de Leiria, nu. 3.

Vay a Roma sobre o cazamento delRey Dom Affonso o III. & da Raynha Dona Brites, num. 5. He mal recebido do Summo Pontifice Innocencio IIII. ibidem. Alexandre. 4. o manda sair de Roma, num. 6. Morre em Valhedolid, num. 6. Capella que ordenou nesta Sè, num. 6. Onde está sepultado, num. 7.

D. Ioão Martiz de Soalhães III.

CVjo filho foy, cap. 41. nu. 1. Criouse na caza delRey, ibi. Foy Conego em Coimbra, & Agẽte delRey D. Dinis em Roma, ibid. Fez concordia em Roma, como procurador delRey, com os Prelados do Reyno, nu. 2.. Leuantou o interdito que estaua posto no Reyno, ibidem. Foy Conego de Lisboa, num. 3.

Foy Bispo de Lisboa, num. 4. Doalhe elRey Dom Dinis a Igreja de S. Esteuão de Alfama, num. 4. Deixauao elRey D. Dinis por Gouernador deste Reyno, num. 5. He eleyto Arcebispo de Braga, ibid. Morgado que instituyo, & quem chamou pera elle nu. 6. Por velho se lhe deu coadjutor no Arcebispado num. 7. Capella que fundou nesta Sè num. 10. Onde jaz sepultado, num. 10.

D. Ioão Cordolaco IIII.

CHamãolhe tambem D. Ioão Matines de la Sierra, cap. 45. num. 1.

Foy Frances, & de sangue nobre, ibidem. Outros o fazem Hespanhol, ibidem. Foy Bispo de Orense ibid. Instituyo na quelle Bispado à festa da Conceiçao, ibidem. He eleyto Arcebispo de Braga, num. 2. elRey D. Pedro o Cruel o mãdou prender, num. 3. Foge da prizão pera Castella, onde tambem he prezo, nu. 3. He eleyto Arcebispo de Tolosa em França, & Patriarcha de Alexandria, ibidem.

D. Ioão Garcia Manrique V.

CVjo filho foy, ca. 52. num. 1. Foy na Sè de Toledo, Conego, Arcediago de Talauera, ibid. Foy Bispo de Orense, ibid. Foy Bispo de Siguença, ibidem.

Foy pertensor do Arcebispado de Toledo, num. 1. & 2. Foy Arcebispo de Santiago, num. 3. Priuou muito com elRey D. Henrique o II. de Castella, & foy Ouuidor de sua real audiencia, ibid.

Foy hũ dos seus testamenteiros ibidem. Foy hũ dos gouernadores do Reyno de Castella, ibid. Teue grandes inimizades com D. Pedro Tenorio Arcebispo de Toledo, num. 4. Veyose a Portugal. & cõ que capa, ibidem. Foy Adminiſtrador perpetuo da Comarca de Valença, num. 6. Foy Arcebispo de Braga, num. 7.

Digitized by Google

Foy Biſpo de Coimbra, ibidem. Achouſe na ſagração do altar de S. Maria de Oliueira de Guimarães, num. 8. Suas feições, & boas partes, nu. 9.

Dom Iorge da Coſta Cardeal.

SEus paes, & ſua patria, cap. 64. num. 1. Irmãos, & irmãs, que teue, ibid. Dito de hum peregrino ſobre auer de ſer Cardeal, n. 2. Foy eſtudar a Paris, nu. 3.

Que ſe deue julgar a cerca da calidade de ſeus paes, ibid. Principios de ſua boa fortuna quaes forão, nu. 4. Quam affeiçoada lhe foi a Infanta Dona Catherina, nu. 5. 6. Officios que teue na caza delRey, & quam ſeu valido foy. n. 6. He Arcebiſpo de Lisboa, ibidem. Diſſuade a elRey D. Affonſo das Guerras de Caſtella, num. 7. Da ida de França. n. 8. O q̃ diſſe ao Duque de Bragança em certa occaſião, nu. 9. Deſgoſta o Principe D. Ioam delle, & ameaçao num. 10. He feyto Cardeal, ibid. Vayſe pera Roma. nu. 11. Quam valido foy na quella Corte dos Summos Pontifices, nu. 11. 12. Eſcreue ao Principe Dom Ioam, & ſobre que num. 12.

He eleito Arcebiſpo de Braga, c. 65. num. 1. Embaixada, que ſe deu em Roma eſtando elle ja lá, nu. 2. 3. Graças que alcança de Innocencio VIII. pera o Rey, & Reyno, ibid. Faz eleger Papa a Alexandre. E quanta valia cõ elle n. 3

Dom Iorge de Mello VI.

SEus pays, cap 61. num. 1. Foy Biſpo de Sylues no Algarue, ibidem. Biſpos que lhe ſuccederão naquella Igreja, num. 4. & 5. Foy eleito Arcebiſpo de Braga, & durou ſò 4. mezes, nu. 7.

D. Iorge Affonſo de Menezes VII.

FOy filho do Arcebiſpo de Liſboa Dom Fernando de Menezes, cap. 90. num. 2. Não ſe ſabe quem foi ſua mãy, n. 3. Criouſe em caza do Biſpo de Coimbra D. Iorge de Almeida ſeu tio, ibid. Foy Prior em Almeirim, & Conego de Lisboa. nu. 3. Foy Teſtamenteiro de ſeu pay o Arcebiſpo, num. 4. Foy nas cortes de Tomar Secretario da junta Eccleſiaſtica, n. 5. He eleito Arcebiſpo de Braga, ibid. Sagrouſe na capella Real preſente elRey D. Felippe o prudente, n. 5. Como foy recebido no Porto, n. 7. Entra em Braga dia de S. Marcos 25. de Abril, num 7. Qual era no tratamento de ſua peſſoa, num. 8. Que cauzas ſe deram de ſua morte numero 9.

Iorge de Barros.

OQue eſcreueo a diſcripção de Entre Douro, & Minho, que foy, & dõde natural. c. 35. n. 4. Carta que eſcreueo ao Cardeal D. Henrique num. 5.

Frey Iorge do Baſto.

FRade leygo da Ordem dos Menores marauilhas, que obra, cap. 51. num. 2.

Amizade que teue com o Cardeal Iuliano de la Rouore, cap. 64. num. 11. Como se ouue em seu desterro cap. 65. num. 3. Falo eleger Summo Pontifice, & chamase Iulio II. num. 6.

O que disse, & fez na morte delRey Dom Ioão o II. num. 4. Embaixada a que assistio em Roma. n 5. Renuncia o Arcebispado de Braga em seu irmão D. Iorge da Costa num. 7.

Contãose as dignidades & rendas que teue, c. 66. n. 1. Homens famosos que se criarão em sua casa, nu. 2. Agradecimento que mostrou à Infanta Dona Catherina, n. 3. Quam deuoto foy de Santa Catherina, ibid. Suas armas, ibidem.

Morgado que fundou, & quem chamou a elle, ibid. Sua morte, & Epitafio de sua sepultura, n. 4.

Faleceo de 102. annos, numer. 4. Diz missa por elle em sua sepultura Dom Frey Bertholameu dos Martyres, cap. 85. num. 3.

Dom Iorge da Costa II.

FOy irmão do Cardeal Dom Iorge, cap. 67. num. 1. Renuncia nelle seu irmão o Arcebispado de Braga, ibid.

Faz Synodo em Braga, n. 2. Assistio em Euora nos casamentos do Principe D. Affonso filho delRey Dom Ioão II. num. 3. Recebe o Principe com a Princeza num. 4. Troixe sempre em Euora a Cruz Primacial leuantada, n. 5. Acompanha a Princeza Dona Isabel depois de viuua atè a raya de Castella, num. 6.

Deu ao Bispo de Lamego Dom Gomes de Miranda as rendas que tinha esta Igreja em Oliuença, n. 7. Annexou ao Arcediagado de Oliuença a Igreja de santa Christina, ibid. Obras que fez nesta Cidade, num. 10. Vay a Roma, & là morre, num. 9. Onde foy sepultado, num. 9. Trazia por armas a Roda de santa Catherina como o Cardeal seu irmão, num. 11.

Dom Iorge de Mello.

BIspo da Guarda, foi da familia do Cardeal Dom Iorge da Costa, cap. 66. num. 2.

Foy Abbade de Alcobaça, ibid. Fundou o mosteiro de Religiosas de S. Bernardo em Portalegre, ibid. Nelle jas sepultado, ibid.

Dona Isabel.

MOlher delRey Dom Affonso o V. grande deuota de S. Ioão Euangelista, cap. 55. num. 4. A todos os seus filhos pòs o nome de Ioão, ibidem.

Grande bemfeitora dos padres Loyos, ibidem.

D. Isabel.

RAynha Catholica, laurana por suas mãos o que auia de seruir nos altares, cap. 58. n. 6.

D. Isabel.

DVqueza de Borgonha, & Cõdeça de Frandes filha del-

Rey Dom Ioão o I. Sepultura que mandou pera o Infante D. Affonso seu irmão, cap. 58. num. 1.

Iulio Segundo.

SVmmo Pontifice, em Cardeal grande amigo do Cardeal Dom Iorge, c. 64. n 11. Desterrado sendo Cardeal per Alexandre Sexto, lhe socorre o Cardeal Dom Iorge, cap. 65. num. 3. Feito Papa por agencia do Cardeal Dom Iorge, num. 6. Quanto estimou o Cardeal D. Iorge, ibidem. Quanto foy amado do Cardeal Dom Iorge, cap. 66. nu. 4.

kunias.

VEjase a palaura *B. Frey Gonçalo de Chaues*

Iurdição.

QVanta tem na Cidade de Braga, & seus coutos, o Arcebispo. Vejase a palauura, *Braga.*

Iustizenda Soares.

COm seu Marido Fernando Ramires doão à Igreja de Braga o Couto de Domes, Agora a Feitoza, cap. 12. nu. 1.

L.

Lafões.

Vejase a palaura *Sam Christouão.*

Lamego.

CIdade de Portugal, foy do Bispado de Coimbra antes de ser restituida a dignidade Episcopal, cap. 15. nu. 13. Restaurada a dignidade Episcopal por el Rey D. Affonso Henriques, ibid. & c. 17. num. 7. Foy suffraganea a Braga, cap. 57, num. 6.
Depois a Compostella, c. 57. nu. 6.
Agora a Lisboa, cap. 67. num. 6.
Bispos de Lamego de q̃ nesta segũda parte se faz mençã̃o, seu primeiro Bispo D. Mendo. c. 17. n. 7. D. Godinho. ibid. D. Pedro, ibid. D. Payo. cap. 19. nu. 4. & c. 2. n. 21. D. Pedro. c. 22. n. 9. & ca. 31. nu. 6. D. Ioão. c. 39. n. 3. D. Rodrigo de Oliueira, cap. 4. num. 6. D. Ioão foy de paes de Viseu, c. 55. num. 4. D. Garcia tambem foi de Viseu. c. 55. num. 7. Dom Fernando Coutinho que depois foy de Silues, c. 61. num. 5. Dom Ioão chamado o Madureira, ou Camello, ibidem. D. Gomes de Miranda, c. 67. n. 7. D. Simão de Sà. cap. 86. num. 10. D. Fernando de Menezes, que foy depois Arcebispo de Lisboa, c. 90. num. 2. D. Agostinbo Ribeyro, cap. 78. num. 2.
Dom Manoel de Menezes, que foi de Coimbra, c. 77. nu. 5. D. Martim Affonso Mexia, cap. 78. n. 6. Dom Ioão Coutinho, c. 61. nu. 5.

Leygo.

DE Sam Domingos que viueo no Mosteyro de Guimarães suas grandes virtudes. cap. 33. num. 7.

Leyria.

Foy aquella Igreja ſojeita ao Moſteiro deS. Cruz deCoimbra,c.78. n.5. Foy feita Cathredal, ibid. D. Bras deBarros natural deBraga,foi o primeiro Biſpo, ibid. Biſpos de Leiria ate o preſente,c.78. num.6.

Lisboa.

TOmada por elReyD. Affonſo Henriques. c.15.num. 12. Achaſe aly o Arcebiſpo Dõ Ioam Peculiar. c.15. n.12. Foy ſua Igreja ſutfraganea a Braga cap.57.n.6. A Compoſtella, ibid. Feita Arcebispado, ibid. Seus Biſpos de que ſe faz menção neſta ſegunda parte D. Sueiro, cap.18. num.6. Dom Aires,c.30.nu.3. D.Eſteuão.cap. 39.nu.3. D. Domingos iardo, c. 41.n.3.4. D. Ioam de Soalhaẽs depois Arcebiſpo de Braga, c.41. num.4. D.Gonçalo Pereira depois Arcebiſpo de Braga, c.42. num.3. D. Martinho o que foy lançado da Torre dos ſinos a baixo,cap.47. num.3. D.Vaſco foy depois Arcebiſpo de Braga,c.46. nu.1. D.AgapitoColonaCardeal, ibid. D. Affonſo Nogueira, c. 55. nu.3. D.Ioam.cap.57.num.7.

Arcebiſpos. D. Iaime,cap.59.n.7. D. Pedro de Noronha,c.56.nu. 8. D.Affonſo Cardeal, c. 74. num.3 D. Fernando de Vaſconcellos, c. 90.nu.2. D.Henrique Cardeal, c. 73.num.10. D. Iorge de Almeida,cap.76.num.5. D. Miguel de Caſtro, cap.105. num.1. Dom Affonſo Furtado de Mendoça, c. 105. num.1. Dom Ioam Manoel cap.107. Dom Rodrigo da Cunha, cap. 107.num.4.

Loyos.

Vejaſe a palaura *Villar de Frades.*

Dom Lourenço..

NAcco na Lourihã Arcebiſpado de Lisboa,c. 47.nu.1. Milagre que Noſſa Senhora nelle fez ſendo minino,ibid. Eſtudou em França,& Italia, onde foy diſcipulo de Baldo nu.2. Eſtando em Auinhão o fez Arcebiſpo de Braga Gregorio Vndecimo num. 3. Sagrouſe, & recebeo o palio em Auinhão,ibid. Confirmalhe elRey Dõ Duarte todos os priuilegios da ſua Igreja, num.4. Quanto fez em proueito da ſua Igreja logo que entrou nella, n. 5. Quãto por iſſo foy perſeguido, num.6. Dão contra elle capitulos a Roma. cap. 48. nu.1. Manda o Papa deuaſſar delle, & porque num. 2. Entrão em Braga os Viſitadores. & o que fazem? num.3. Vem cõ ſuſpenſoẽs aos juizes,& quais? ibidem. Vay a cauza a Roma,& ſentença que nella ſe deu em fauor do Arcebiſpo, nu.4.5. Tornãoſelhe a reſtituir todos ſeus bẽs, & de ſua Igreja, nu.6. 7. Faz com elRey Dom Fernando ſiga o verdadeiro Sũmo Pontifice, cap.49. num.2. Não lhe parece bem cazar com elRey Dom Ioam primeiro de Caſtella Dona Brites filha delRey Dõ Fernando, num.3. Acompanha a DonaBrites atè a raya deCaſtella, num.3.

O que faz no cerco deLisboa,n.5. Toma o Meſtre por cõſelheiro ao Arcebiſpo.num. 4. Quanto trabalhou

lhou por fazer Rey ao Meſtre nas Cortes de Coimbra num. 6. Como ſe ouue na batalha de Aljubarrota num 7.8. He aly ferido no roſto num. 8. Vajse curar a Noſſa Senhora de Nazareth ibid. Carta que d'ali eſcreue ao Abbade de Alcobaça num. 9. O que fez nos cazamentos delRey D. Ioão com a Raynha D. Felippa nu. 11. Como recebeo em Braga aos Reys no tempo das Cortes num. 12.

Reforma o Arcebiſpado cap. 50. num. 1. Duuidas que teue com a Collegiada de Guimaraẽs, & o q̃ ſobre iſſo manda o Papa num. 2. Bemfeitor dos Padres de S. Domingos n. 1. Como ordenou ſeu teſtamento, & capellas, que nelle inſtituio num. 3.4. O que fez ao retrato, que eſtaua ſobre ſua ſepultura num. 3. Quanto ſentio ſua morte elRey D. Ioão o primeiro num. 4. Letreiro de ſua ſepultura ibid. Quantos annos foy Arcebispo, ibidem.

S. Lucas.

HVm braço, ſeu poſſue a Sè de Braga, & quem lho deu c. 4. n. 6.

Frey Luis Sotello.

DA Ordem dos Menores, queimado viuo pella fè em Iappão cap. 106. num. 3.

Frey Luis Sazanda.

IAppão da Ordem dos Menores, morto em Iappão queimado viuo pella fè c. 106. num. 3.

D. Luis Pires.

FOy Biſpo do Porto onde inſtituyo o Arcidiagado de Oliueira, cap. 59. nu. 2.

Duuidas que teue com os do Porto, & como ſe compuzerão, n. 3. Foy mudado a Euora, num. 5. Succedeo a D. Fernando da Guerra no Arcebiſpado de Braga, ibid. Ouue outra vez a Cidade da mão delRey D. Affonſo V. n. 7. Clauſulas do contrato do n. 11. atè 18. Ouue a adminiſtração de Oliuença, Campomayor, & Ouguella n. 8. Inſtituyo o Arcediagado de Oliuença, nu. 11. Fez concerto cõ o Clero do Arcebispado, & ſobre que? c. 60. num. 1. Omenagens q̃ lhe derão do Caſtello de Eruedo Fernão de Souza, & Sebaſtião Lopes nu. 1. & 2.

Deſgoſtos que teue com Fernão de Lima Alcaide mór de Guimaraẽs, do nu. 3. atè o 8. Onde eſtà ſepultado nu. 8.

Luis Ferreira de Azeuedo.

GVarda mor da torre do Tõbo, grande antiquario cap. 29. num. 9.

Fr. Luis de Granada.

SEndo Prouincial de Sam Domingos obriga a Dom Frey Bertholameu dos Martyres aceitar o Arcebispado de Braga c. 83. n. 8.

Que ſentia do Arcebiſpo D. Fr. Bertholameu dos Martyres c. 88. numero. 4.

D. Mafalda.

RAynha,molher delRey D. Affóſo Henriques Conega de S.Cruz deCoimbra.c.14.n.13.

D. Mafalda.

FIlha delRey D.AffonſoHenriques,cazou emTui, & com quem? vejase apalaura. *Tui.*

D. Manoel.

REy de Portugal, entra no Reyno, c.65.n.5. Pretẽde trazer o CardealD.Iorge a Portugal ibidem. Foy ſeu meſtre Franciſco Fernandes, depoes Biſpo de Fes,num.5. Manda dar obediencia a Alexandre VI. ibi. Alcança q̃ poſſão cazar os caualeiros das Ordens militares de Chriſto,Auis,& Santiago,ibid. Vay a Santiago de Galiza, n. 11. Prohibe aos Preſidentes de ſuas alçadas que não entrem em Braga,nẽ em ſeus Coutos, cap. 72. num.1. & cap.67.n.7.

D. Manoel de Souza.

QVem forão ſeus paes, cap. 79. num. 1. Foy Prior de Taboado no Biſpado do Porto,n. 2. Foy Biſpo de Sylues no Algarue,n. 3. Quando entrou em Braga, num.4. Em ſeu tempo ſe deſmembrou deſta Dioceſe o Biſpado deMiranda,num. 5. Doação que fez das rendas de Fauayos a Pedro de Alcaçoua Carneiro, num. 6. Subſidio charitatiuo que ſe lhe cõcedeo, num. 7. Folguaua de aſſiſtir em jogos & feſtas, num. 8.

Fundou a Relação, & verſos que nella pos, n.8. Imprimio o Breniario Bracharenſe,num. 9. Ermida que fundou de Noſſa Senhora, num. 11. Achou o corpo de S.Martinho deDume,num. 11. Duuidas que teue com os Capitulares ſobre as reuiſitações, & como ſe compuzerão, n. 12. atè, 16. Morre no Porto,donde depois foi tresladado,nu.17. Iaz na Capella deSam Giraldo. ibidem.

Frey Manoel de Guimarães.

SVas grãdes virtudes,c.73.n.11 Sonha com elle o Deão Dom. Belchior Vaz Fagundes, num.11.

Frey Marcos de Portalegre.

REuelalheDeos ſua morte, c. 73. num.8. Aparecelhe Sam Franciſco, & lhe fala ſua Imagem, ibidem.

Sam Marcos.

HOſpital de Braga, foy dos Templarios,cap.13.num 1. Vniolhe outros hoſpitaes o Arcebiſpo D. Diogo de Souza, cap.71. num.3. Doalhe cem mil rs. de juro o Arcebiſpo D. Agoſtinho de Caſtro. c. 94. num. 1.

Dom Martinho Pires II.

NAm ha certeza de ſer Frade Bento,c.18. num.2. Poderia ſer Abba de de S. Miguel de Re-

Digitized by Google

foyos, ibidem. Sendo Deão de Braga foy eleito Biſpo do Porto, nu.4. Dignidades que acreſentou da Sè do Porto,num.5. EmRoma foy Sagrado Arcebiſpo de Braga, & recebe o pallio, ibid. Duuidas que teue com o Arcebiſpo deSantiago. n.6. Concerto que fez cõ elle ſobre osBiſpados ſuffraganeos num.8. Sobre trazer Cruz leuantada num.9.

Acode à ſuas ouelhas na fome geral de ſeu tempo. cap.19. num.4. Acompanha a Raynha de Leam D. Tareja ate Coimbra, num.4. Conſulta o Summo Pontifice ſobre muitas duuidas, num.7. Gouernou perto de 20. annos. nu.7.

D.Martinho Giraldes III.

DA foral aos do Couto de Valuerde c.31.nu.1. Cõfirma no foral da Villa deMõção.ibi. eſcreuelhe elRey D.Affonſo III. ſobre a confirmação do Biſpo do Porto,n.2. Dà foral aos doCouto de S.Mamede,n.4.Eſcreue ao Sũmo Pontifice Vrbano IIII. ſobre diſpenſar cõ elRey D.AffonſoIII. & a RayhaD.Brites pera cazarem num.6. Vay a Roma ſobre aggrauos feitos a Igreja por elRey Dom Affonſo III. num.7. Adoeçe & morre,& aonde? num.8. Morgado que inſtituyo,& quem chamou a elle, num.8.

D.Martinho d' Oliueira IIII.

QVem forão ſeus pais,& ſua patria, c.40. num.2 Foy Chantre de Euora,cap.39.num.5. Acompanhou a elRey D. Dinis a Caſtela, c. 40.num.2. Fez Synodo em Braga anno 131.nu.4. Concordia, que com elle, & mais Prelados celebrou elReyD.Dinis,n.5. Quando falleceo,num.6. Morgado, que inſtituyo chamado da Oliueira, ibidem. Em ſeu tempo ſe paſſarão os Papas pera Auinhão, num.7.

Dom Martim Affonſo Pires da Charneca. V.

SEu pay,cap.53.num.1. Fſilhos que teue antes de Sacerdote, ibidem. Foy conſelheiro delRey D.Ioão o primeyro,num.2. Foy Ayo delRey D. Duarte num. 2. Acompanhou a elRey Dom Ioão primeiro em todas as guerras,n.2. Chamãolhe ſombra delRey, & porque? ibidem. Achouſe na batalha de Aljubarrota. ibid. Fez Synodo anno 1398. em Braga, & ſubſidio que nelle lhe derão,nu.5. Larga a elRey D.Ioam primeyro a Cidade deBraga,& cõ q̃ cõdições nu.6.7. Couſas que elRey lhe deu pella Cidade,n.8. Afora oCouto de Eruededo,num.10. Morre em Lisboa,enterraſe em SamChriſtouam, num.12. Epitafio de ſua ſepultura,ibid. Alguns o fazem dos Mirandas das Aſturias. num.13. Armas dos Mirandas de Portugal, & das Aſturias ſam diuerſas. ibid.

Dom Martinho.

BIſpo de Sylues, natural de çamora eleyto pello Cabi-

do de Braga pera Arcebiſpo,c. 47. num. 3. Nam approua o Papa Gregorio XI. Sua eleição,ibid. Deuaſſa do Arcebiſpo D. Lourenço, 48.num. 2. He feito Biſpo de Lisboa,& ſendoo foi lançado pello pouo da torre dos ſinos a baixo, cap. 47.

Dom Martinho de Freytas.

ALcaide Mòr de Coimbra, defende aquelle Caſtello ao Conde de Bolonha,cap.29.nu. 10. Entrega as chaues do Caſtello a elRey D.Sancho II. depois de morto,num.10. Morre em Braga, & jaz na capella de Sam Giraldo. ibidem. Não teue atè a gora imitador, ibidem.

Dona Matilde.

COndeſſa de Bolonha em Frãça cazada com D. Affonſo, que foy o III. do nome Rey de Portugal, cap. 30. n. 3. Repudiaa D. Affonſo III. ſeu marido,num. 3. Males que ſe temião deſte repudio num. 3. Procedem os Summos Pontifices contra elRey em fauor de Dona Matilde, nu. 5.

D. Mauricio.

FOy Frances. c.8.nu.1. Foy Religioſo de Sam Bento no Moſteiro Moſaico, ibid. Foy Arcediago de Toledo, ibid. Biſpo de Coimbra, ibid. Vay a Ieruſalem em companhia do Conde D. Henrique, ibidem. Viſita em Braga a Sam Giraldo,nu. 2. Arcebiſpo de Braga,ibid. Aſsiſte em Roma no Concilio Lateranenſe anno 1212. ibidem. Deulhe em feudo o Arcebiſpo de Compoſtella as terras, & Igrejas que tinha no Arcebiſpado de Braga,n.3. Doalhe Braga cõ ſeu Couto a Raynha D. Tareja. nu.4. Cõfirmações,que lhe fez Paſchoal, II. n.7. Eximioo da Legacia de D. Bernardo Arcebiſpo de Toledo, num. 10.
Vay a Roma queixarſe do Arcebiſpo de Toledo D, Bernardo c.9. num.1. Não he ouuido de Paſchoal II. nu.4. Coroa ao Emperador Henrique IIII. num. 5. He eleito Antipapa chamaſe Gregorio Octauo, num.6. Tinha por ſy os Frangipanes, ibid. He prezo,& leuado em triunfo por Calixto Segundo, num. 11. He prezo no Moſteyro de Monte Caſsino,& no da Caua ibidem. Trouxe a Braga o corpo de Santiago interciſo. cap.10. n.4.

D. Mecia Lopes de Haro.

FOy molher delRey D. Sancho II. Rey de Portugal,cap. 29. n.7. Prouaſe eſte caſamento. nu.7. Cuja filha foy, num.8. Capella q̃ fundou em S. Maria a Real de Najara,num. 8. Onde jaz enterrada, ibid.

D. Miguel da Sylua.

EScriuão da Puridade delRey D. Ioão III. & Biſpo de Viſeu,ſe vay a Roma c.80.n.9. He feito Cardeal por Paulo III. Sua morte,& ſepultura.nu.9.

P. Miguel de Torres.

DA Companhia de Ieſu, que l mado viuo em Iappão pella Fè, cap. 106. nu. 6.

P. Miguel Tojo.

QVeimado viuo em Iappão pella fè, cap. 106. nu. 6.

P. Miguel Carualho.

NAtural de Braga c. 106. n. 1. Entra na Copanhia de Ieſu no Collegio de Coimbra, ibid. Embarcaſe pera a India & China, num. 2. Entra em Iappão, n. 2. He prezo em Iappão. n. 2. Quanto tempo dura a prizão, num. 2. He queimado viuo pella Fè em 20. de Agoſto de 1624. nu. 3.

Frey Miguel de Valença.

FOy Religioſo de S. Ieronymo cap. 78. nu. 7. Foy companheiro de Fr. Antonio Monis na reformação de Tomar, num. 7. Foy confeſſor da Raynha D. Catherina, & de outros muitos Princ pes. num. 7.

Miranda.

CIdade de Portugal feyta Biſpado, cap. 79. num. 5. Seus Biſpos, ibid. Dom Iorge de Mello eleyto de Coimbra, ibid.

Miſericordia.

ACaza da Miſericordia de Braga deu o Arcebiſpo D. Agoſtinho de Caſtro cem mil rs. de iuro, cap. 94. num. 1.

Mongeneura

PAſſo em que ſe paſſão os Alpes cap. 84. num. 3.

Monte de Ramo.

MOſteiro de Galliza, fundado pella Raynha D. Tareja molher do Conde D. Henri que cap. 12. num. 9.

Moſaico.

MOſteiro de S. Bento onde eſtà cap. 1. num. 3. Religiozos que delle tirou o Arcebiſpo de Toledo D. Bernardo, nu. 6. Sam Giraldo foi monge ſeu, n. 4. Dom Mauricio Arcebiſpo de Braga foi monge ſeu cap. 8. nu. 1.

D. Muma Dona.

AYa delRey Dom Ramiro, moſteiro duplex que fũdou em Guimaraẽs c. 7. num. 6. Merçes que lhe fizerão os Reys de Leão a eſte ſeu moſteiro, ibid. Das rendas deſte moſteiro ſe fundou a Collegiada de S. Maria da Oliueira, ibid.

N.

Nazareth.

MIlagre que Noſſa Senhora de Nazareth fez no Arcebiſpo Dom Lourenço c. 47. n. 2.

Vaiſe curar à ſua caza o meſmo Arcebispo D. Lourenço, c. 49. nu. 8.

S. Niculao.

QVam deuoto ſeu foi S. Giraldo c. 3. num. 7. Capella que lhe edificou na Sè de Braga cap. 3. num. 7. Morreo S. Giraldo no ſeu dia cap. 5. num. 3. Eſtà enterrado na ſua Capella num. 5.

Fr. Niculao.

DA Ordem dos Menores, Nuncio em Portugal do Papa Ioão XXI. que fez a cerca del-Rey Dom Affonſo o III. c. 36. n. 3.

O

Odemira.

QVem foy o ſeu primeiro Conde, cap. 58. num. 7.

Oldrado.

FAmozo Iuriſta, conſelho que deu ſobre os Arcebiſpos confirmados de Braga c. 62. num. 13.

Oliueira.

SAnta Maria da Oliueira Collegiada de Guimaraẽs, cap. 7. num. 5. Fundaſe das rendas de hum moſteiro duplex de S. Bento, nu. 6. Quem edificou eſte moſteiro, que Reys o fauorecerão, c. 7. num. 6. Porque ſe chamou da Oliueira? num. 7.

Quam deuoto era ſeu el Rey Dom Ioão o I. ibid. Achaſe na ſagração do ſeu Altar, cap. 52. n. 8. Suas Dignidades, & Conegos c. 7. num. 7. Duuidas com algũs Arcebiſpos, cap. 50. nu. 5. Concordia com o Arcebiſpo Dom Eſteuão, cap. 21. num. 2.

Oliuença.

VIlla de Alemtejo foy do Biſpado de Badajòs, & porque ſe ſaio delle, cap. 65. num. 7. Applicaſe ao Biſpado de Ceita com Campo Mayor, & Ouguella por Eugenio IIII. n. 7. Daſe à Igreja de Braga, & porque cauſa, num. 8. Arcediagado de Oliuença quem o inſtituyo, & que rendas ſe lhe aſsinarão, num. 11.

Hoje ſe chama Arcediagado de ſanta Chriſtina, & porque, c. 67. n. 7. Hoje pertençe Oliuença a Igreja de Eluas, cap. 72. num. 4.

Ordem de Chriſto.

¶ Vejaſe a palaura *D. Dinis.*

D. Ordonho.

ARcebiſpo de Braga, cap. 38. num. 6. Morreo em Salamanca onde jaz enterrado, ibid.

Orenſe.

CIdade de Galiza ſufraganea a Braga, cap. 57. num. 2. Seus Biſpos de que ſe faz menção neſta ſecunda parte, Dom Diogo cap. 8. nu. 5. Dom Lourenço, cap. 22. num. 5.

P

Paços.

ARcebiſpaes de Braga, ſam Couto, cap. 67. num. 2.

Digitized by Google

Os de Lisboa fez o Arcebiſpo D. Affonſo Furtado de Mendoça, c. 105. num. 3. O que diſſe Dom Fr. Bertholameu entrando nos de Braga, cap. 83. nu. 10.

Dom Payo Mendes.

DE quem foy filho, c. 11. n. 4. Quaes forão ſeus irmãos, ibid. Gouernou Braga pello Arcebiſpo Dom Mauricio, num. 3. Arcebiſpo de Braga, ibid. Sagraſe em Segouea, num. 6. Deulhe o pallio Calixto II. ibid. Confirmoulhe a jurdição de Braga, num. 7. Tem duuidas com o Arcebiſpo de Compoſtella, nu. 8. Sente leuantarſe Compoſtella em Metropole, c. 12. nu. 6. Nam vay aos Concilios de Compoſtella, ibidem. He prezo pella Raynha D. Tareja, n. 7. He emprazado pera Roma, ibidẽ. Quer ſojeitar a Igreja de Leão à de Braga. ibid. Foy grande priuado delRey D. Affonſo Henriques, ſeu Capellão mòr, & Chançarel mòr, nu. 9. Confirmalhe a doaçam de Braga, & ſeu Couto, nu. 10. Coutos que ſe lhe doão, ibidem. Igrejas que ſagrou, nu. 12. Morre anno 1237. Gouerna 9. num. 12.

Sam Pantalião.

Vejaſe a palaura *Tresladação.*

Peccadores.

ARrependidos, tem por auogado a S. Fr. Gil, c. 34. n. 9.

S. Pedro de Rates.

VEjaſe a palaura *Tresladação.* & a palaura *Rates.*

S. Pedro Gonçalues Telmo.

DA ordem de Sam Domingos, da o habito da ſua Região em Guimaraẽs a S. Gonçalo de Amarante, c. 37. nu. 7. E a S. Fr. Lourenço Mendes, c. 33. nu. 1.

Dom Pedro V.

EMbaraços das ſuas bullas, c. 20. nu. 1. He teſtaméteyro delRey Dom Sancho I. num. 2. Comprimento que deu ao Teſtamento delRey, num. 3. Doações em que confirma, num. 4. Quando falleceo, & onde, num, 5. Porq̃ ſe chama ſempre eleyto, num. 5.

D. Pedro Iulião VI.

FOy natural de Lisboa c. 35. num. 1. Profeſſou Medicina ibid. Liuros, que eſcreueo ibid. Foy beneficiado na Sè de Lisboa ibid. He eleito Arcebispo de Braga em Viterbo onde eſtaua nu. 2. Prouaſe ſer Arcebispo de Braga, num. 4. 5. 6. Em que anno entrou no Arcebiſpado, n. 7. 8. Aſsiſte no Concilio de Leão de França anno 1274. num. 3. Dalhe aly o Capello Gregorio X. ibid. Renuncia o Arcebiſpado de Braga, num. 8. He eleito Summo Pontifice, cap. 36. n. 1. Quanto ſe feſtejou em Portugul ſua eleição, ibid. Como ſe ouue com elRey D. Affonſo III. na materia da Igreja, nu. 2. 3. Como ſe ouue no Sũmo Pontificado, n. 4. Daua os beneficios aos mais dignos. ibidẽ. Defendeſe ſua peſſoa das calumnias de Platina. n. 3. Sua morte, & ſepultura, nu. 6.

D. Pedro Tenorio.

ARcebiſpo de Toledo, foy primeyro Biſpo de Coimbra. c. 48. num. 2. Felo Arcebiſpo de Toledo Gregorio XI. num. 2. Deuaſſou em Braga do Arcebiſpo

Dom

Dom Lourenço, num.2. Depolo do Arcebiſpado, nu.4. Reuogaſe a ſua ſentença em Roma, num.5. Competencias que teue com o Arcebiſpo D. Ioão Garcia Manrique, ca.52.num.4.

Dom Pedro da Coſta.

BIſpo que foy do Porto, obras inſignes que fez no Biſpado de Oſma, cap. 85. Que motes trazia no eſcudo das ſuas armas, c.67. num.11.

Fr. Pedro de Lordello.

SVas virtudes, cap.73.num.13. Charidade pera com os Enfermos, nu.14. Foy duas vezes Prouincial da Prouincia da Piedade, ibid. Falleceo em Braga, ibid.

Frey Pedro da Carnota.

PRouincial da Obſeruancia, vida que fez no Moſteyro de Ponte de Lima, c.63. nu.2.

Dom Pedro.

REy de Portugal, reſpeitaua muito ao Arcebiſpo D. Gonçalo Pereira, c.43.n.6. Prendeo ao Arcebiſpo de Braga D. Ioão Cordolaco, cap.45.num.3. Eſcreueo em fauor do Arcebiſpo Dom Guilhelme, cap.44.n.2.

Dom Pedro da Cunha.

PAy do Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha, ſendo Preſidente da alçada não entrou nos Coutos de Braga, cap.87. num.8. Cartas que ſobre eſta materia lhe eſcreueo el Rey D. Sebaſtião, c.59. num.21.

Foy Capitão de Lisboa, c.107.n.1.

Pena Fiel.

SEu Caſtello ſe da à Igreja de Braga cap. 12. num. 10.

Peixes.

SE deixão peſcar no Tamaga por virtude de Sam Gonçalo de Amarante cap. 32. num. 10.

Peſte.

QVe ouue por toda Heſpanha no anno. 1199. c.19. num. 1. Outra que ouue em Portugal anno. 1505. c. 69. num. 12. Como ſe ouue na de Braga do anno. 1569. o Arcebiſpo Dom Frey Bertholameu dos Martyres c. 86. num. 5.

Piedade.

PRouincia de Religiozos Menores, quãtos ſojeitos teue degrã de virtude no Moſteiro de Sam Fruuozo. cap. 73. por todo. O Arcebiſpo Dom Diogo da Sylua foi deſta prouincia, & lhe fũdou o Moſteiro de Santa Maria do Seixo cap. 76. num. 1. Morreo ſendo ſeu Prouincial Frey Pedro de Lordello, cap. 73. num. 13.

Pio IIII.

QVanto em Roma feſtejou ao Arcebipo D. Fr. Bertholameu, cap. 84. num. 11. Dadiuas que lhe deu, c.65. nu.1.

Pombal.

VIlla de Portugal, quem edificou o ſeu Caſtello, c.13.n.7.

Ponte.

APonte de Amarante ſobre o Tamaga funda S. Gonçalo, cap. 32. do nu. 8. A de Chaues ſobre o meſmo Tamaga funda S. Fr. Lourenſo Mendes, c. 33. n.3.

Digitized by Google

Ponte de Lima.

O Seu Mosteyro de S. Francisco, quem o fundou, c.63. n.2. Varoẽs eminentes que nelle floreceram, ibid. Patria do P. Frãcisco Pacheco da Companhia de IESV que morreo queimado viuo pella fè em Iappão, cap.106. nu.4.

Populo.

MOsteyro de Eremitas, de S. Agostinho em Braga quẽ o fundou, ca. 94.n.2. Suas grandezas. ibid. Iazem nelle sepultados os Arcebispos Dom Agostinho de Castro, c.95. num.10. E D. Frey Aleixo de Menezes, c.101. nu. 13.

Portalegre.

FOy seu Bispo D. Rodrigo da Cunha, & quem lhe succedeo depoes, c.107.n.1. D. Diogo Correa Bispo de Portalegre, Conego de Braga suas virtudes, c.88. nu.4.

Portugal.

DAdo em dote ao Conde D. Henrique, cap. 1.num.2.

Porto.

CIdade de Portugal, defendida por D. Gonçalo Pereira Arcebispo de Braga contra o Infante D. Pedro, c. 43.n.6. Nella se recebeo el Rey D. Ioão o primeiro c. 49. nu.11. Seus Bispos que vierão pera Arcebispos de Braga, de q̃ se faz mençaõ nesta segũda parte D. Ioão Peculiar. c.14. D. Martinho Pires, c. 18. D. Fernando da Guerra. cap. 54. Dom Luis Pires c.59. Dom Iorge da Costa Cardeal, cap. 66. num.1. D. Diogo de Sonza cap. 69. D. Balthezar Limpo, cap. 80. D. Rodrigo da Cunha, cap. 107.

Primazia.

ADe Hespanha pretẽde o Arcebispo de Toledo, no Cõcilio Lateranense, IIII. c.21.nu.4. Rezoẽs que pera isso allega. nu. 4. Quam futeis sam estas rezoẽs, n.5. He propria a Primazia do Arcebispo de Braga, n.5. Como deixou indicisa esta causa Honorio III. cap. 21.nu.7. Não se tallou des então pera cà mais nella, nu.9. Muytos de Castella reconhecerão a Primazia de Braga, cap.67. nu.8. Vejase a palaura *Cruz Primacial.*

Prouerbio.

QVe se dizia do Arcebispo D. Gonçalo Pereira. cap. 43. num. 8. De Braga, & Compostella, cap.18 num. 9.

Quinta.

ASua que chamauão o Iardim do Bispo, deu o Bispo Dom Bernardo de Coimbra pera fundação do Mosteyro de Santa Cruz. c. 14. num. 7. Quanto fez na quinta do Chorrinho dos Arcebispos de Lisboa, o Arcebispo Dom Affonso Furtado de Mendoça, cap. 105. num.3.

Rabaldes.

FAmilia antiga, & nobre em Portugal, della foy o Arcebispo Dom Ioão Peculiar, cap. 14. n. 4.

Fr. Raphael.

RFeligiozo dos Eremitas de Santo Agostinho natural de

Villa de Conde morto pella Fè na Sunda cap. 102. num. 10.

Rates.

SAm Pedro de Rates mosteiro de sam Bento pretendeo nam ser visitado dos Arcebispos de Braga, cap. 41. num. 5. Delle foy trasladado a Braga o Corpo de S. Pedro de Rates 1. Arcebispo seu, cap. 82. num. 5.

Remedios.

MOsteiro de Religiozas de S. Francisco de Braga, muda o habito antigo. E toma o pardo c. 93. num. 10.

Rendas.

AS da meza Arcebispal, & Capitular diuidio em Braga o Arcebispo D. Ioão Peculiar c. 15. num. 14.

Retabolo.

ODa Capellamor da Sè quem o fez, & quanta he Sua formozura cap. 70. num. 2.

Reuistas.

NAm se podẽ dar por elRey nos feitos ciueis que em Braga se julgão a final c. 72. num. 8.

D. Rodrigo da Cunha.

SEus pays cap. 107. num. 1. Onde estudou a latinidade n. 1. Esteue no Collegio Real de S. Paulo num. 1. Doutor nos Sagrados Canones num. 1. Seruio a Inquisição oito annos num. 2. Foy Bispo de Portalegre num. 2. Do Porto num. 2. Não aceitou o Bispado de Viseu, & porque razas num. 3. Arcebispo de Braga n. 3. Como foy recebido em Braga num. 3. He mudado a Lisboa n. 4. Liuros que ate agora tem escrito, & onde os escreueo num. 5. 6. Liuros que tem pera dar à estampa num. 7.

D. Rodrigo Ximenes.

ARcebispo de Toledo pretende a Primazia de Hespanha no Concilio Lateranense, cap. 21. num. 4. Vejase a palaura *Primazia.*

Fr. Rodrigo.

DA Ordem dos Menores, grãde seruo de Deos no mosteiro de Guimarães, c. 27. n. 4. Tinha espirito de Profecia, ibid.

Roda.

DE santa Catherina Virgem, & maryr, quẽ a tomou por armas, Vejase a palaura, *D. Iorge Cardeal, & Dom Iorge da Costa.*

S

Sacramento.

DO Altar, incensa diante delle, o Arcebispo D. Aleyxo cap. 99. num. 6. Quam deuoto seu foy o Arcebispo D Fr. Bertholameu dos Martyres. cap. 87. num. 3. Renda que deu pera o da Sè o Arcebispo Dom Agostinho de Castro cap. 94. num. 8.

Sagração.

QVem Sagrou a Sè de Braga cap. 94. num. 7.

Salomança.

SVa Igreya foy Suffraganea a Braga cap. 12. num. 5.

Fr. Saluador.

REligiozo Leigo de S. Francisco, Sepultado no Mosteiro de Ponte de Lima cap. 63 nu. 3. Appareceolhe muitas vezes o De-

Digitized by Google

monio ibid. Appareceolhe a Virgem Noſſa Senhora.ibid.

D. Sancho I.

REy de Portugal, fundou a Cidade da Guarda,& paſſou pera ella a Sè Cathredal de Idanha cap. 19. num. 3.4.
Que legados deixou em ſeu teſtamento cap. 19. num. 3. Fallece em Coimbra cap. 19. num. 4.

D. Sancho II.

ENtra no Reino de 17. annos de idade cap.23.num. 1.
Concerto que fez com o Arcebiſpo Dom Eſteuão do num. 3. atè 6. Toma a Cidade de Eluas aos Mouros num. 8.
Doa Aljuſtrel aos Caualeiros deSantiago c.25.n.4.DàMertola à meſma Ordem cap.25. nu. 5. Seu gouerno,& o de ſeus miniſtros, c. 26. num.1. Decretaſe no Concilio de Leão a depoſição de D.Sancho,cap.28.nu.2. Intimalhe a ſentença S.Fr.Gil.cap. 34.n.7. Priuilegio que dà à Villa de Cerolico, c. 29.num.6. Foy cazado com D. Mecia Lopes deHaro,c.29.nu.7.8.

D. Sancho.

PRouaſe não ſer ſucceſſor do B. D. Godinho c. 24. nu. 1. Nem de Dom Sylueſtre Godinho num. 2. Não ouue em Braga maes que hum Sancho cap. 37. num. 1. Deulhe Gregorio decimo o Arcebiſpado de Braga,ibid.

D. Sebaſtião.

TOma poſſe do Reyno, cap. 75. num. 10. Reposta que dà ao Cardeal D. Henrique quãdo lhe entrega o gouerno, c. 75. num.12. Acode ao Arcebiſpado de Braga em hũa grande fome, c. 86. num.7.
Opinião que tinha da virtude do Arcebiſpo Dom Frey Bertholameu dos Martyres, c.88. num.4. Perdeſe em Africa,c. 75. num. 12.

Seminario.

ODe S. Pedro de Braga fundou o ArcebiſpoD.Fr. Bertholameu dos Martyres, cap. 86. num. 1. As Beccas verdes deu aos Seminariſtas o ArcebiſpoD.Affõſo Furtado, c.104. num.8.

Sylues.

CIdade Epiſcopal no Algarue ſuccedeo a Vſſonoba, c.61. num. 2. Seus Biſpos atè o prezente, num.4.& num.5. Della ſe paſſou a Sè Cathedral pera Faro, & porque, num.6.

S. Sylueſtre.

BIſpo, &Martyr,foy roubado pera Compoſtella,c. 5 .nu.5.

D. Sylueſtre Godinho.

FOy eleyto Arcebiſpo anno 1228. cap.25. nu.1. Sagrouo em Riete o Papa Gregorio Nono, num.1. Procede contra D. Pedro Biſpo de Coimbra,n.2.3. Deu foral aos do couto de Eruededo,n.4 Doações reaes ẽ q̃ cõfirma, n.4.5. He delegado do Papa contra oBiſpodoPorto em defensão dos Pregadores, num.6.

Como ſe ouue com elRey D.Sancho II. & ſeus priuados, c.26.n.5. Vay a Roma com outros Prelados ſobre a meſma cauſa,n.7. Vem ao Concilio de Leão morre em Ciuità Caſtellana, nu. 8. Foy tresladado a Roma jaz no Motteyro de S. Vicente, & Anaſtaſio da Ordẽ Ciſter, nu.8.

Synodo.

FAz o Arcebiſpo D. Gonçalo Pereira, cap.42. num.9. O ArcebiſpoD.Fr. Tello,c. 39. nu.2. O Arcebiſpo D.Martinho de Oliueira. cap. 40.nu. 4. O Arcebiſpo D. Lourenço, c.47.nu.6. D. Iorge da Coſta, cap.67.num.2. D. Diogo de Souza, cap.70. num.2. D. Agoſtinho de Caſtro tres vezes, cap. 93. num.6.

Subſidio.

DEu muitas vezes eſte Arcebiſpado aos ſeus Arcebiſpos A Dom Eſteuão Soares, cap.22. num.7. A Dom Gonçalo Pereira, c. 42.num.9. A Dom Ioão Galuão,c.62.num.12. A D.Diogo de Souza. c.70.num.2.

Suffragneas.

IGrejas a Braga, foram todas as de Portugal,cap. 57.nu. 2. Todas as de Galliza, c.57.num.2. Outras de Caſtella, cap.57. Hoje quais ſam, cap.57. num.2.

Santa Suzana.

VIrgem, & Martyr de Braga, roubada pera Compoſtella, cap.5.num.5.

T

Tamega.

ABreſe em duas partes pera paſſar o Corpo de S. Giraldo cap. 6. num. 4. Ponte de Amarante que ſobre ella edifica Sam Gonçalo,outraS.Lourenço Mendes, Veyaſe a palaura *Ponte*.

D.Tareja.

RAynha de Portugal,cuja filha foy cap. 1. n. 2. Doaçoẽs que fez a Igreja de Braga,c.4. num. 7. Doa a Cidade de Braga com ſeu Couto à Sè da meſma Cidade cap. 8.num. 4. Foy ſeu chancarel mor o Arcebiſpo D. Payo Mendes, cap. 12. nu. 9. Prende ao Arcebiſpo D. Payo num. 7. Funda o Moſteiro de Monte de Ramo em Galliza cap. 12. num.9. Foy Sepultada com o Conde ſeu marido c. 70. nu. 5. Tresladada a Sepultura propria, ibid.

S. Tareya.

VIrgem, fundadora dos Carmelitas deſcalços vio entrar 40. Religiozos da Companhia no Ceo com Coroa de Martyres cap. 89. num. 3.

Tarragona.

MAndada pouoar de nouo pello Papa Paſchoal 2. ao Arcebiſpo de Toledo D. Bernardo cap. 1. num. 6. Dalhe por primeiro Arcebiſpo a D. Berengario Biſpo de Vique cap. 1. n. 7.

D.Tello.

FOy natural de Coimbra c.14. num. 4. Funda o Moſteiro de Santa Cruz de Coimbra nu. 5. Vai a Roma ſobre as couzas daquelle Moſteiro num. 8. Vai a S. Rufo

de França,& peraque num.9. Adoece, & morre ibid. Onde está sepultado num. 9.

D. Fr. Tello Arcebispo.

FOy religiozo de S. Francisco cap. 39. num. 1. Celebra Synodo num. 2. ibid. Iunta de Bispos que fez em Braga,& peraque? num. 3. Vai a Roma sobre a liberdade da Igreja,num. 4. Concordia que fez com elRey D. Dinis nu. 6. Sua morte num. 9.

Templarios.

SVa fundação, & extinção cap. 13. num. 1. & nu. 2. Entrão neste Arcebispado, & que Arcebispo os fauorece,c. 13. nu. 1. & c. 15. num. 14. Daselhe o hospital de S. Marcos desta Cidade, c. 13. num. 1. Vejase a palaura *Galdim.*

Sam Theotonio.

SEus pays,& patria, c. 16. nu. 1. Crioule em caza de seu tio D. Gresconio Bispo de Coimbra, n. 1. He eleyto Prior de Viseu, num. 3. Sua caza se chamaua *Seyo de Abraham*, & porque? ibidem. He tentado de hũa molher deshoneſta. n. 4. Vay a primeira vez a Ierusalem, & torna a Viseu, num. 5. O que lhe a conteceo com a Raynha D. Tarejadizendo Missa, num. 6. Vay a segunda ves a Ierusalem, num. 7. Liura a Nao em q̃ hia de hũa grande tormenta,ibid. Torna a Portugal,nu. 9. Ajuda a fundar o Mosteyro de Santa Cruz, ibid. Foy Prior de S. Cruz, num. 9. Milagres que fes em elRey D. Affonso Henriques, & na Raynha Dona Mafalda,ibidem. Manda Religiosos a fundar São Vicente de Fora, num. 11. Liura hum seu Religioso do catiueyro dos Mouros,num. 11. Renuncia o Priorado.nu. 12. Visoẽs, que teue antes de morrer,ibi. Sua morte, & enterramento, num. 13.& 14. Onde está sepultado, & de que maneira, num. 14.

Fr. Thomas de Santarem.

FOy Soldado da India,cap. 73. num. 10. Entrou na Prouincia da Piedade por Leigo, ibid. Cae em hum forno de Cal sem se queimar, ibidem. Outro perigo de que Deos o liura. ibid. Morre em Braga no dia em que naſceo, & fez profiſsão. ibidem.

Santiago.

Vejase a palaura *Compostella.*

Santiago Interciſo.

MArtyr, donde foy natural, & onde padeceo,c. 10. n. 1. Porque se chama Interciſo,num. 2. Foy grande priuado delRey Ildegerdes, nu. 1. Deixou a Fè, & depois se arrependeo,ibidem. Trouxerão seu corpo de Elape a Roma, nu. 3. Paschoal II. o deu a D. Mauricio Arcebispo de Braga,n. 4. Trouxeo a Braga,& onde o collocou,ibi. Onde o collocou o Arcebispo Dõ Agostinho de Castro,ibidem. Sua cabeça se leua nas procisoẽs, ibid.

Tibaẽs

DO mosteiro de Tibaẽs veio milagrosamente o Sepulchro em que está Sam Giraldo, c. 6. num. 5.

Digitized by Google

Toledo.

DE balde pretende a Primazia de Heſpanha, cap. 21. nu. 5. Vejaſe a palaura *Primazia.*

Tomar.

VIlla de Portugal, porque ſe chama aſsi, cap. 13. num. 6. Defẽde o ſeu Caſtello Galdim Paes à grande força de Mouros, ibidem. A ſua charola quem a fundou. ibid.

Sam Torcade.

MOſteyro de junto a Guimaraẽs de Conegos Regrantes, recuza obedecer aos Arcebiſpos de Braga, cap. 21 nu. 3.

Tresladação.

ADe São Pedro de Rates à Sè de Braga, cap. 82. num. 5. A de Santiago Interciſo, c. 95. nu. 6. A de S. Pantalião de Miragaya pera a Sè do Porto, c. 69. nu. 9. A do Infante D. Fernando o Santo pera o Moſteyro da Batalha, cap. 56. n. 5. A de ſete mininos què morreram pella Fè em Marrocos, pera S. Franciſco de Lisboa, c. 91. num. 9.

Trindade.

REligião deſcalça, deu a Fr. Gõçalo de Amarante. Vejaſe *a palaura Fr. Gõçalo de Amarante*

Triunfo.

COm que foy leuado por Roma o Antipapa Mauricio Vejaſe a palaura *Mauricio.*

Tuy.

CIdade de Guralliza, caza nella elRey D. Affonſo Henriques ſua filha D. Maſalda, & com quem? cap. 15. num. 9. Suffraganea a Braga cap. 57. num. 2. Della ſe deſmembrou toda a Comarca de Valença cap. 50. num. 6. Biſpos de *Tuy* de que ſe faz mencão neſta ſegunda parte D. Affonso c. 11. n. 4. D. Sueiro, c. 22. n. 9. D. Egas c. 31. n. 6. D. Ioão c. 57. n. 7. D. Gracia ibid. D. Ioão Ramires de Guſmão c. 50. n. 7. D. Ioão Fernãdes de Soto Mayor cap. 50. num. 7.

V

Valença.

VIlla yunto do Minho, chamauaſe Contraſta, pouoada por elRey D. Sancho o I. c. 50. n. 5. Deulhe foral elRey D. Affonſo II. ibid. ElRey D. Affonſo o III. lhe deu o nome de Valença idid. Seus muros, & baluartes quam fortes ibid. Aſua Collegiada de S. Eſteuão quando comecou. & porque cauſas? num. 6. Foram ſuas Igrejas do Biſpado de Tui, num. 7. Foy toda a Comarca de Valença do Biſpado de Ceita, nu. 8. & c. 59. num. 8. Como veyo a ſer do Arcebiſpado de Braga, cap. 72. num. 8. Que Dignidades, & Conegos tem a Collegiada de Valẽça, c. 50. n. 8.

Dom Vaſco.

FOy Biſpo de Lisboa, & Arcebiſpo de Braga, c. 46. num. 1. Nam foy Biſpo da Guarda, nem Arcebiſpo de Toledo. num. 2.

Viana.

VIlla, inſigne de Portugal, ſua Collegiada quando come-

çou

cou c. 63. n. 4. Quantos Conegos tẽ, ibid. Suas duas principaes capellas, nu. 4. Com quanta deuação, & apparato se celebrão nella as festas ibi.

S. Vicente.

LFuita, & martyr, tem a Sè de Braga a cana de hum seu braço c. 17. n. 10. Milagre que o brou quando entrou em Braga ibid. fal-lhe festa a 4. de Mayo ibid.

Sam Victor.

ARcebisp o de Braga, & Martyr, suas reliquias se colocarão no altar mòr da Sè, c. 70. nu. 4.

Villar de Frades.

MOsteyro que fora da Ordẽ de Sam Bento, dà o Arcebispo D. Fernando da Guerra aos Padres Loyos, cap. 55. nu. 2. Aly começa a sua Congregação, nu. 4. Varoẽs eminentes que floreceràn, & estão enterrados naquelle Mosteyro, num. 4.

Viseu.

CIdade de Portugal foy do Bispado de Coimbra, antes de ser restituida à dignidade Episcopal, c. 15. nu. 13. Teue por Prior a S. Theotonio, num. 7. Restituya el-Rey Dom Affonso Henriques à dignidade Episcopal, nu. 13. Foy sempre sufraganea a Braga, c. 18. num. 8. Seus Bispos de que nesta segunda parte se fas mençâo. Dom Odorio, cap. 15. num. 13. Dom Ioão, cap. 17. num. 7. Dom Nicolao c. 18 nu. 6. Dom Bertholameu, cap. 22. num. 1. Dom Gil, cap. 25. num. 5. Dom Martinho, cap. 30 num. 3. D. Matheus, cap. 30. num. 3. Dõ Gonçalo, c. 41. n. 8 Dom Ioão, cap. 55. num. 4. D. Gracia, c. 55. n. 7. D. Luis. c. 56. num. 11. Dom Miguel da Sylua Cardeal, c. 80. num. 10. D. Alexandre Farnes Cardeal, c. 80. n. 10 D. Ioão, c. 59. num. 1. Dõ Diogo Pinheyro, c. 86. num. 4. D. Iorge de Atayde, cap. 76. num. 6.

Viterinho.

MOsteyro de Religiosas de São Bento, mudado pera Braga, cap. 39. num. 9. Sua grande religião, ibid.

Vouzella.

VIlla do Bispado de Viseu, patria de S. Fr. Gil, c. 34. nu. 2.

Vsso.

EM que andaua o Demonio matou com o final da Cruz o Arcebispo D. Fr. Bertholameu dos Martyres, cap. 88. num. 2.

Vssonoba.

CIdade Episcopal no Algarue, cap. 61. num. 2. Perdeo a dignidade cõ a entrada dos Mouros, num. 3.

FINIS.

[illegible]

[illegible] Mar-
[illegible]

[illegible]

[illegible] da Guerra aos
[illegible] nu.2. Aly
[illegible] nu.4.
[illegible] Mul-
[illegible]

[illegible]

C[illegible] de Portugal foy do Bis-
pado de Coimbra, antes de
[illegible] a dignidade Episco-
pal, [illegible] nu.13. Tem por Prior a S.
[illegible] num.7. Restituya el-
[illegible] Alto. Hentiques á
[illegible] Episcopal, nu.13. Foy
[illegible] Braga, c.18.
[illegible] Seus Bispos de que nesta

[illegible] Do-
[illegible] Dom
[illegible] Dom Ni-
[illegible] Dom Bertho-
[illegible] Dom Gil,
cap.25. [illegible] Dom [illegible],
cap.30 num.3. D. [illegible] cap.
30. [illegible] D. Gonçalo, c.41. n.8
Dom Ioão, cap.55. [illegible]
D. Gracia, c.55. n.7. D. Luis, c.58.
num.11. Dom Miguel da Sylva
Cardeal, c.80. num.[illegible] D. Al-
xandre [illegible] Caracalla, c.80. n.10
D. Ioão, c.59. num.1. D. Diogo
Pinheyro, c.80. [illegible] D. Iorge
de Araujo, cap.76. num.6.

Prioridade.

M Osteyro de [illegible] de S. Fo-
lento, [illegible] Braga,
cap.39. num.9. [illegible]
gião, ibid.

Pontalia.

V Ilardo Bispado de Viseu, pa-
tria de S. Fr. Gil, c.34. nu.2.

Pissa.

E M que andaua o Demonio
matou com o sinal da Cruz o
Arcebispo D. Fr. Bertholameu dos
Martyres, cap.88. num.2.

Pissonoba.

C Idade Episcopal no Algarue,
cap.61. num.2. Perdeo a
dignidade cõ a entrada dos Mou-
ros, num.3.

FINIS.

ERRATAS.

P. ſignifica pagina, c. columna, r. regra da columna, começando a contar do principio della.

P 2.c.2.r.9.*principaẽs principaes,& todos os maes deſta ſorte, que forẽ com ẽ por cima;na meſma columna r.13. de Prouença, da Prouença.* P.19.c.2.r. 21.*os ſagrados corpos, algũs ſagrados oſſos ſem nome.* P.22.c.2,r.6. *traua tratava.* P.25.c.2.r.2. *dia de S. Niculao, veſpora de S. Niculao.* P.37.c 1.r.11.*auto, acto.* P.39.c.2.r.10.*Chriſonogo.Chriſogono,* P.46.c.1.r.5.*Bretonha Britonia,* r. 12.*grandes honra,grande honra.* P.51.c.1.r.21. *D.Henriques,D. Affonſo Hẽriques.* P.54.c.1 r.2.*Butalla batalha* P.64.c.2.r.1.*de Legado delegado.* P.68.c.2. r. 8.*do Dezẽbro,de Dezembro.* P.71.c.2.r.8. *as maos as mãos.* P.84.c,2. r.10. *perſudião perſuadiaõ a fim,o fim.* P.88.c.1.r.11.*D.Pedro o I.D.Pedro o V.* P.107. c.1.r.6.*do Padroado,de ſeu Padroado.* P.111. c.2.*no fim a todos q̃,a todos os que,* P.114.c,1 *no fim enterrumſaõ,interrupção.* P. 117. c.2.r.32. *conſelhos, conſelheiros.* P.130.c.2.r.9.*&* 13.*capellaes, Capellaẽs.* P.153.c.2.r.*vlt.occazioes ocaſioens.* P.156.c.1.r.11.*Alambuja, Azambuja.* P.163.c.2.r.8.*Alares, Aluares, &* r.11.*Craſtomarinho, Craſtro marim.* P.164.c.1,r.6.*dauos,danos, &* r. 20. *Bretis, Britez.* P.165.c.2.r.21.*Niculao III. Niculao IIII.* P.166.c.2.r.5.*tirara,tiraraõ* P.168.c.2.r.25.*Suzana, Vſeda.* P.169.c.1.r.7 *no capitulo paſſado, no numero paſſado.* P.172.c.2.*no fim Papa, Papa.* P.175,c.1.r.7.*Guimar, Guiomar, &* r.17. *cuidoſo cuidadoſo.* P.179.c.2.r.3.*o anno de* 1325.1323.P.183.c.1.r.18.*Capitaes, Capitaens.* P189.c.1.r.1.*auer* 31.*auer* 23.P.195.c.2.r.13.*profudos,profundos.* P.197.c.2.r.26.*contraditas ſoſpeiçoẽs.* P.207.c.2.r, 18.*peſa ſy.pera ſy.* P.208.c. 1.r.3.1396.1397.*&* c.2.r.9. *capitulo,Cabido* P.209.c.1.r.9.*Regedor,Regẽte.* P.209.c.2.r.10.*do qualſenão apella ſenão pera a Relação, do qual ſe appella pera a Relação.* P.213.c.20.r.33 *ſempre no,ſempre como* P.214.c.2.r.12.*no capitulo paſſado,no capitulo atras paſſado,&* r.20.*que hoje eſtão,eſte eſtà.* P.221 c.2.r. 30. *decentes decendentes.* P.223.c.1.r.*vlt.D.Afonſo Aranha,D.Ioaõ Affonſo Aranha.* P.232.c.1,r.1.*quadrageſimo quadringẽteſimo* P.234.c.2.r.28 *ſobro,ſobre.* P.243.c.1.r.26.*Concilio de Conſtancia de Baſilea.* P.247.c.2.*no fim applicados, applicadis.* P.248.c.1.r.8.*Ougela,Ouguela.* P.252.c.2.r.26.*Coitinho.Coutinho.* P. 256.c.1.r.2.*D.Ioaõ Mello,D. Ioaõ de Mello.* P. 268.c.2.r.28.*compadecendo ſendo compadecendoſe.* P.271.c.1.r.6.*recebeo recebeoo.* P.275.c.1.r.31.*puderem poderem.* P.285.c.1.r.12.*El Rey ſeu auó,el Rey ſeu tio.* P.291.c,2.r.28.*reſeruado,reſeruando.* P.292.c.2.r.29.*aquelle anno preſente, aquelle anno proximo.* P.297.c,1.r. 19.*fora forão* P.304.c.1.r.*vlt.* 18.*de Iunho,*19.*de Iunho.* col.2.r. 7.*no Arcebiſpo no Arcebiſpado.* P.330.c.1. r.27.*ſanta Marinha da Coſta de ſanta Marinha da Coſta,*r.*vlt. fr.Digo,fr.Diogo,*c.2.r.15. *Rainha Mafalda, Rainha D.Mafalda.* P.331.c.1.r.31.*hamar,chamar.* P.332.c.1.r.30. *quatrenta,quarenta.* P.374.c.2.r.9.*humidade,humildade.* P.397.c.1.r.19,*azia,fazia.*

Digitized by Google

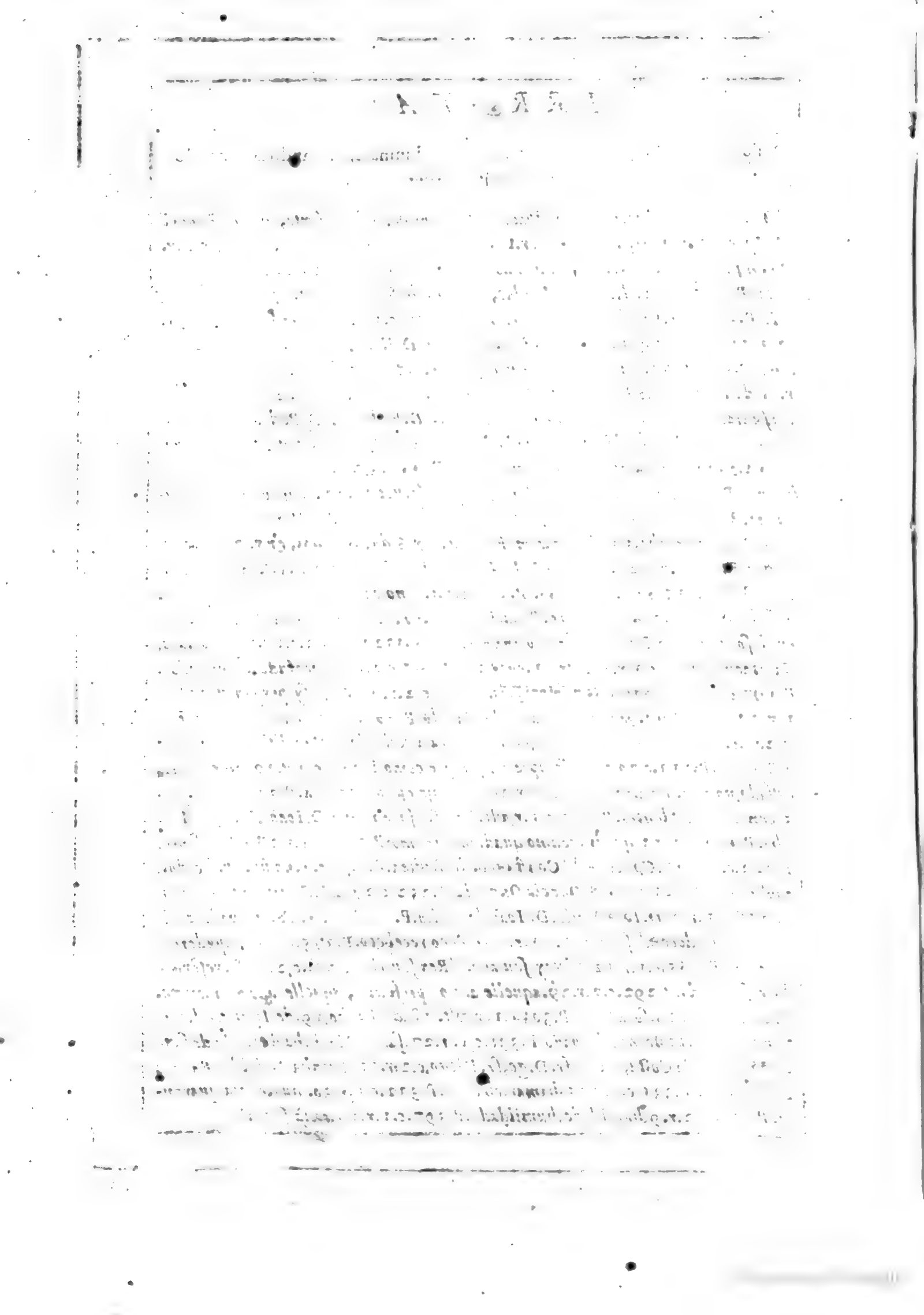

Digitized by Google

Digitized by Google
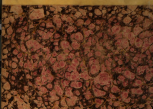
Digitized by Google